

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2000 -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

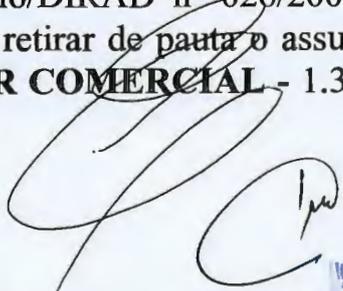
Fls. Nº 0001

3731,27

Doc. _____

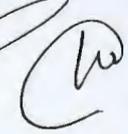
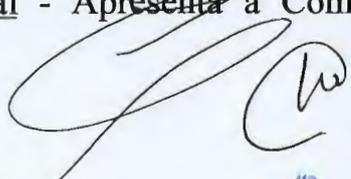
ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil, às onze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Egydio Bianchi, para a realização da Sexta Reunião Ordinária deste exercício. Presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Maurício Nagib Najjar e Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete, à Diretoria, a Ata da 5ª Reunião Ordinária do exercício de 2000, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Concessão de Adicional de Transferência Provisória - ATP - Relatório/PR nº 007/2000, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA a concessão de Adicional de Transferência Provisória - ATP ao empregado Alfredo Rideo Yendo, matrícula nº 8.009.894-0, por um período de 2(dois) anos, prorrogável por igual período, em decorrência de sua transferência da DR/AM para a Administração Central/Presidência, onde exercerá a função gratificada de Assessor de Diretoria/PR. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Ratificação da contratação de Parecer Jurídico, a respeito de questões relacionadas ao Projeto de Lei 1.491/99 - Relatório/DIRAD nº 024/2000, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a contratação de parecer jurídico, por Inexigibilidade de Licitação, a ser elaborado pelo Dr. Eros Roberto Grau, com vistas a responder a indagações complexas sobre aspectos constitucionais do Projeto de Lei 1.491/99, em tramitação no Congresso Nacional, no valor global de R\$ 78.537,93 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos). **1.2.2. Ratificação da contratação para aquisição de componentes de informática, incluindo serviços de instalação necessários à atualização dos Servidores da Rede CorreiosNet - Relatório/DIRAD nº 025/2000, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria RESOLVE retirar de pauta o assunto, para vistas do Presidente. **1.2.3. Encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de alteração dos procedimentos para exclusão de bens imóveis do Ativo Permanente da ECT - Relatório/DIRAD nº 026/2000, ANEXO IV da presente Ata.** A Diretoria RESOLVE retirar de pauta o assunto, para vistas do Diretor de Tecnologia. **1.3. DIRETOR COMERCIAL - 1.3.1. Participação no**

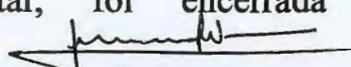


RQS nº 03/2005 - DN -
CPMA - CORREIOS
Fls. nº 0002
731,27
Doc: 1

Seminário Ibero-americano de Filatelia - Relatório/DICOM nº 002/2000, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação do empregado Virgílio Brilhante Sirimarco, Chefe do Departamento de Filatelia, no Seminário Ibero-americano de Filatelia, a ser realizado em Cartagena das Índias, Colômbia, no período de 20 a 25 de março de 2000 (trânsito incluído). **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Proposta de Metas e Ações Estratégicas para o Sistema Nacional de Inspeção (DINSP e GINSPs) no exercício de 2000** - Apresenta a Comunicação/PR nº 010/2000, ANEXO VI da presente Ata, com propostas de "Metas e Ações Estratégicas para o Sistema Nacional de Inspeção (DINSP e GINSPs)" no exercício de 2000, solicitando aos Diretores sugestões para aprovação final do assunto. **2.1.2. Programa de Dispêndios Globais** - O Diário Oficial da União - D.O.U publicou em sua edição de 08/02/2000, a aprovação do Programa de Dispêndios Globais - PDG das empresas estatais federais, para 2000, conforme ANEXO VII da presente Ata. **2.1.3. Certidões Negativas de Débitos - CNDs** - Apresenta a Portaria de 18/01/2000, emitida pela Gerência Executiva em Santo Amaro/SP, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, que diz respeito às CNDs da VASP, conforme publicação no D.O.U, de 26/01/2000, ANEXO VIII da presente Ata. **2.1.4. Correios entregam 73 milhões de livros didáticos antes do início do ano letivo** - No último dia 07/02/2000, foi realizada pelo Presidente da República a abertura solene do ano letivo, com a entrega de um conjunto de livros a um aluno da Escola Brandão de Amorim, na cidade de Parintins, no Estado do Amazonas. A solenidade marcou, também, a conclusão da operação ano 2000 da ECT de transportar e distribuir, em menos de 80 dias, para mais de 179 mil escolas públicas de todo o Brasil, 73 milhões de livros, do Programa Nacional do Livro Didático, da Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério das Educação. **2.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 2.2.1. Donativos para os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro** - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 004/2000, ANEXO IX da presente Ata, com o resultado da campanha de arrecadação de donativos para as vítimas das enchentes, realizada de 07 a 31/01/2000, em consequência das fortes chuvas que atingiram os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. O Presidente recomenda, na oportunidade, que seja dada ampla divulgação deste resultado e destaca a participação das Diretorias Regionais envolvidas. **2.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 2.3.1. Leilão de Veículos - Terceirização** - Apresenta a Comunicação/DIRAD nº 003/2000, ANEXO X da presente Ata, detalhando à Diretoria a legislação referente a leilões. **2.4. DIRETOR COMERCIAL - 2.4.1. Acompanhamento Comercial** - Apresenta a Comunicação/DICOM nº



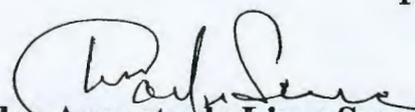
RQS nº 03/2005 - CN - CAMI CORREIOS
Nº 0003
31.272
Doc.

004/2000, ANEXO XI da presente Ata, com o relatório de desempenho comercial da ECT e de suas Regionais, durante o quarto trimestre do exercício de 1999. **2.5. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 2.5.1. Recadastramento de Beneficiários do SAMHO** - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 005/2000, ANEXO XII da presente Ata, informando o andamento do recadastramento de beneficiários do SAMHO, nas Diretorias Regionais que solicitaram a prorrogação do prazo (CE, GT, MG RJ, RS e SP). **2.5.2. Curso "Desenvolvimento da Força de Vendas - DFV"** - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 006/2000, ANEXO XIII da presente Ata, informando que está sendo desenvolvido, em todas as Diretorias Regionais, o "Curso Desenvolvimento da Força de Vendas - DFV". E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às quatorze horas, da qual eu, , LUCIANO SEIXAS NEVES, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

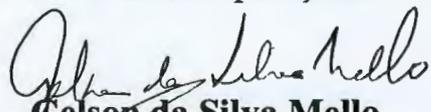
Brasília(DF), 9 de fevereiro de 2000.



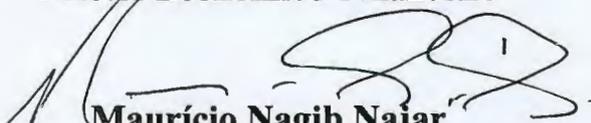
Egydio Bianchi
Presidente



Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações



Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro



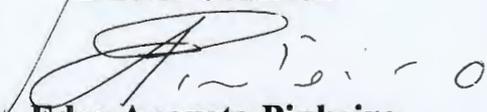
Maurício Nagib Najjar
Diretor de Recursos Humanos



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial



Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0004
3731.27
Doc: -

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-024/2000****DATA: 04/02/2000****REUNIÃO: REDIR-006/2000****DATA REUNIÃO: 09/02/2000****ASSUNTO:** Ratificação da contratação de Parecer Jurídico, a respeito de questões relacionadas ao Projeto de Lei 1.491/99.**RELATOR(ES):** Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação de Parecer Jurídico, por Inexigibilidade de Licitação, a ser elaborado pelo Dr. Eros Roberto Grau, com vistas a responder a indagações complexas sobre aspectos constitucionais do Projeto de Lei 1.491/99, em tramitação no Congresso Nacional, no valor global de R\$ 78.537,93 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

APLICAÇÃO/META: Obtenção de Parecer Jurídico para responder indagações complexas sobre aspectos constitucionais do Projeto de Lei 1.491/99.

ÓRGÃO REQUISITANTE: CI/PR-0099/2000 – GABPR**ADVOGADO A CONTRATAR:** Dr. Eros Roberto Grau

OBJETO: Contratação de Parecer Jurídico, a ser elaborado pelo Dr. Eros Roberto Grau, com vistas a responder a indagações complexas sobre aspectos constitucionais do Projeto de Lei 1.491/99, em tramitação no Congresso Nacional, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Correios e de seu órgão regulador.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 78.537,93**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após a entrega do Parecer Jurídico.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em fevereiro/2000 e que a entrega do parecer também se dê nesse mês o pagamento deverá ocorrer em março/2000, no valor integral.

CONTA/ATIVIDADE: 2.03/01.2.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-0092/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0313/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Inexigibilidade nº 56/97 – no valor de R\$ 30.000,00 - Relativa à emissão de Parecer Jurídico para subsidiar decisão da Direção da ECT em relação ao Contrato n 5.610/92, celebrado com a NEC CORPORATION. Esse parecer teve como objetivo tratar de questões relacionadas à possibilidade de a NEC pleitear a execução do contrato, à vigência contratual e à possibilidade de aditamento contratual para modernização dos sistemas de triagem automática da ECT.

Quanto ao parecer objeto deste processo de contratação, deverá tratar de diferentes e complexas indagações sobre aspectos constitucionais do Projeto de Lei 1.491/99, em tramitação no Congresso Nacional, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Correios e de seu órgão regulador.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0006</u>
<u>3731.27</u>
Doc: <u>-</u>

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Presidência/ECT, por meio da CI/PR-0099/2000, solicitou providências para contratação de Parecer Jurídico a ser elaborado pelo Dr. Eros Roberto Grau, com vistas a responder indagações complexas sobre aspectos constitucionais do Projeto de Lei nº 1.491/99, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Correios e de seu órgão regulador, que se encontra em tramitação no Congresso Nacional e tem sido hostilizado, sob a pecha de inconstitucional, por alguns setores cujos interesses a proposta supostamente contraria.

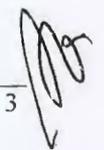
Em apertada síntese, a peroração contra o Projeto de Lei centra-se nos seguintes aspectos: a indevida classificação dos serviços de correio como serviço público; o irregular estabelecimento de área de exclusividade transitória na prestação de alguns serviços pela empresa que sucederá a ECT.; a supostamente abusiva exigência de autorização para o exercício da atividade em regime privado; e, finalmente, a limitada possibilidade de ser exercida a atividade regulatória do setor por meio da Agência específica.

Além disso, o Projeto de Lei tem recebido críticas por conta dos dispositivos nele contidos, que alteram o regime jurídico dos "contratos de franquia" firmados pela ECT com empresas privadas. Assim, existem várias iniciativas no âmbito do Parlamento que pretendem prorrogar os referidos contratos mediante disposição legal, que não prevê qualquer procedimento licitatório prévio.

Em face dessas questões, o referido Parecer deverá subsidiar às seguintes indagações:

1. A prestação das atividades de correio, na dicção que lhe empresta o Projeto de Lei acima referido, pode ser caracterizada como serviço público nos termos apregoados pelo artigo 175 da Constituição Federal?
2. As atividades compreendidas no âmbito do serviço público (serviço essencial na linguagem do Projeto de Lei) devem, no regime constitucional vigente, ser tratadas como atividade econômica monopolizada (art. 177 da CF) ou sujeitam-se ao regime especial de privilégio?

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº 0007 3731,27 Doc: _____



3. O estabelecimento de exclusividade temporária na prestação de alguns serviços compreendidos no âmbito do serviço essencial (serviço público) pela empresa que sucederá a ECT contraria a Constituição Federal, notadamente o seu art. 177 ?
4. Existe conflito do Projeto de Lei com a Constituição Federal no que respeita a regulamentação que se pretende dar aos serviços de correio prestados por particulares, especialmente a exigência de autorização para a sua prestação ?
5. É possível, em face do regime constitucional vigente, que o Estado exerça função reguladora sobre atividade econômica explorada em regime privado criando para tanto uma Autoridade Independente (Agência) específica?
6. É possível, em face das disposições constitucionais em vigor, a prorrogação dos atuais contratos de franquia firmados pela ECT com particulares por meio de norma legal, sem a submissão dos contratados a processo prévio de licitação?

A complexidade e a natureza singular da questão, levam a ECT a requerer subsídios jurídicos específicos para o caso em questão, por profissional detentor de notória especialização.

Nesse sentido, foi solicitada a contratação do advogado Eros Roberto Grau, por ser um jurista com amplo respeito e reconhecimento no meio em que milita, professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, especialista em Direito Constitucional Econômico, tendo sido nomeado pelo então Presidente da República, como Membro da Comissão Especial de Revisão Constitucional em 1993.

Cabe ressaltar que a título de comprovação da notória especialização foi anexado ao processo Currículo Vitae do advogado Eros Roberto Grau, no qual constam:

- principais prêmios e títulos recebidos;
- publicações;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº <u>0008</u> <u>3731,27</u> Doc: _____



End

- principais atividades profissionais, que demonstram larga e diversificada experiência jurídica no âmbito da Administração Pública ;
- atividades culturais exercidas.

Em sua proposta o profissional a ser contratado apresentou o preço de R\$ 57.300,00 líquidos, que deveria ser acrescido da parcela relativa ao imposto de renda. A seguir estão demonstrados os cálculos:

- Valor Bruto: R\$ 78.537,93
- IRRF 27,5%: (R\$ 21.237,93)
- Valor Líquido: R\$ 57.300,00
- Cálculo do IR = Valor Bruto x 27,5% - R\$ 360,00 (parcela a deduzir)
= (R\$ 78.537,93 x 0,275) - R\$ 360,00
= R\$ 21.597,93 - R\$ 360,00 = R\$ 21.237,93

Como embasamento legal para a contratação em questão, juntamos ao presente Relatório a Informação/DEJUR/DIDAD-641/97, que foi emitida pelo Departamento Jurídico para subsidiar contratação anterior do mesmo profissional, na qual a Área Jurídica pronuncia-se no sentido de que a notória especialização do profissional encontra amparo para a sua contratação, no Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração mediante o Relatório CAS/DCON/DECAM-4.004/2000 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebimento na DCON/DECAM: 02/02/2000
Encaminhamento para DIRAD..... 03/02/2000

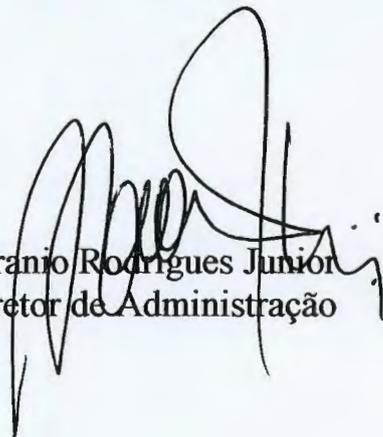
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº 0009 3731.27 Doc: -

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666/93, de 21/06/93, Inciso II do Art. 25
MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI/PR-0099/2000
2. Proposta
3. Informação/DEJUR/DIDAD-641/1997
4. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-0092/2000
5. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0313/2000
6. Relatório/CAS/DCON/DECAM-4.004/2000.



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Els. Nº 0010

Doc: 3731.27 6.

996 234
ON/DECAM
02/02/00
RECIBO

CORREIOS	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
De: Presidente da ECT	
Ao: Diretor de Administração da ECT	
CI/PR 009/2000	
Ref.:	

*AO DECAM para
providenciar ca. Gravel
14/2000*

*DEON
Proteger
02.02
DECAM*

Assunto: Contratação de Parecer Jurídico

Brasília, 1 de fevereiro de 2000.

Solicito a V. S.^a a contratação de parecer jurídico a ser elaborado pelo Dr. Eros Roberto Grau, conforme as condições apresentadas em carta por ele enviada em 28 de janeiro de 2000, em anexo.

Como é possível verificar na Carta-059/PR, de 27 de janeiro de 2000, cuja cópia se encontra em anexo, o parecer responderá a indagações complexas sobre aspectos constitucionais do Projeto de Lei 1.491/99, ora em tramitação no Congresso Nacional. O parecer será peça jurídica fundamental para a defesa de teses centrais do Projeto de Lei mencionado.

O Dr. Eros Roberto Grau, que é jurista com amplo respeito e reconhecimento no meio em que milita, é Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, e também especialista em Direito Constitucional Econômico, tendo sido nomeado pelo Presidente da República como membro da Comissão Especial de Revisão Constitucional em 1993.

Informo ainda que a carta do Dr. Eros Roberto Grau está acompanhada do currículo e cópias dos documentos por ele enviados.

Atenciosamente,

Egydio Bianchi

EGYDIO BIANCHI
Presidente da ECT

Recebido em
01 / 02 / 00
209

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0011
FIS. Nº _____
3731,27
Doc: _____

EROS ROBERTO GRAU

Professor Titular da Faculdade de Direito
da Universidade de São Paulo

São Paulo, 28 de janeiro de 2.000

A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Em mãos

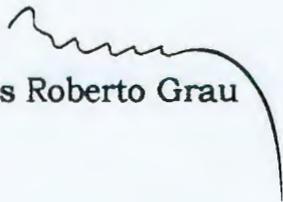
Atenção do Dr. EGYDIO BIANCHI

Prezados Senhores:

Valho-me da presente para, atendendo ao que me foi solicitado por Vv. Ss., manifestar minha disposição de elaborar parecer em torno dos quesitos propostos em sua carta datada de 27 do corrente.

Quanto aos honorários pela elaboração do parecer, corresponderiam ao montante de R\$57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais) líquidos, isto é, ao qual deverá ser acrescido o valor de imposto de renda incidente sobre pessoa física. Esse montante seria depositado em minha conta corrente, no banco Unibanco - 409, Agência 0089 - Dom José, conta corrente 117.283-5, quando da entrega do parecer a Vv. Ss.

Atenciosamente


Eros Roberto Grau

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0012</u>
<u>3731,27</u>
Doc: <u>-</u>

-2-

mf

Ref.: CI/ASS/DECAM-1676/97

INFORMAÇÃO DE JUR/DIDAD - 641/97

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

Trata-se de solicitação do Sr. Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material para que este DEJUR se pronuncie quanto à possibilidade legal de a ECT contratar os serviços do Dr. Eros Roberto Grau, para o fim de emitir parecer relacionado ao contrato nº 5610/92, com enquadramento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93.

O Art. 25 da Lei nº 8.666/93 dispõe que: **“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

.....
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Já o art. 13 da mesma Lei, estabelece: **“Para os fins desta lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:**

.....
II - pareceres, perícias e avaliações em geral;(grifo nosso)

Portanto, se o trabalho a ser desenvolvido pelo profissional a ser contratado é um parecer, pode-se concluir que trata-se de Serviço Técnico Profissional Especializado.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0013
3731,27
Doc: -

O embasamento legal para essa espécie de contratação reside na verificação de dois aspectos: a uma, se o serviço que está sendo contratado é, de fato, de “natureza singular”; a duas, se o profissional ou empresa a ser contratada possui “notória especialização”.

No caso da última figura, o próprio legislador definiu o que seja notória especialização no § 1º do art. 25, criando um norteador para a Administração contratante, *verbis*:

§ 1º. Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

No que tange à singularidade, o legislador não optou por defini-la, mas podemos recorrer à doutrina de MARÇAL JUSTEN FILHO, que leciona:

“Acerca da questão, merece transcrição o pensamento de CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, no sentido de que “...são singulares todas as produções intelectuais, realizadas isolada ou conjuntamente - por equipe - sempre que o trabalho a ser produzido se defina pela marca pessoal (ou coletiva) expressada em características científicas, técnicas e ou artísticas” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos - AIDE EDITORA, 4ª edição - pág. 171).

Assim, caracterizado que o profissional a ser contratado possui notória especialização - conforme *curriculum* do Prof. Eros Roberto Grau anexado ao dossiê - e o serviço a ser executado se distingue pela singularidade, somos de opinião que o contrato pode ser celebrado com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, como proposto pelo Sr. Chefe do DECAM.

Em se tratando de inexigibilidade de licitação, deve o processo de inexigibilidade ser instruído pela justificativa do preço, como preconiza o inciso III, do parágrafo único, do art. 26, podendo tal justificativa integrar o

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0014
3731,27
Doc: -

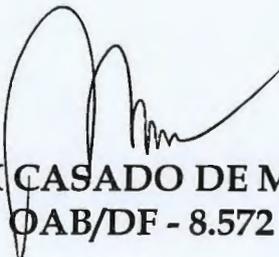
4-

309

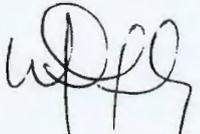
RELATÓRIO/ASS/DECAM, cuja minuta encontra-se acostada ao dossiê posto à nossa apreciação.

É a Informação, *sub censura*.

Brasília - DF, 10 de dezembro de 1.997.


MAX CASADO DE MELO
OAB/DF - 8.572

MCM/mcm
ci1676.doc

Aprovo a Informação
Em 10.12.97

DE JUR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0015
3731.27
Doc: -

mf



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 0092/2000

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira - Relatório para REDIR

Brasília-DF, 4 de Fevereiro de 2000.

Informamos a V.S^a os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante a dotação orçamentária já distribuída.

DR: BSB**Conta:** 2.03. - Remuneração de Serviços Pessoais**Atividade:** 01.2.01 - Manutenção dos Serviços Administrativos**Valor:** R\$ 78.537,93**Finalidade:** Contratação de Parecer Jurídico, a respeito de questões relacionadas ao Projeto de Lei 1.491/99.

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra em parcela única no mês de março/2000, no valor de R\$ 78.537,93.

Atenciosamente


Sinécio Jorge Greve
 Assessor Executivo/DIRAD

Antônio Queiroz Pacheco
 Assessor DIRAD
 Mat. 8 (10.861.0)

C/C: DECAM

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0016
3731,27
Doc: _____

CORREIOS

Area Reservada ao P rotocolo
 14 / 02 / 00
 DIRAD - ECT

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0313/2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC - 1615/2000

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI ('s) ASS/DITEC - 0251, 0288/2000, informando que foi(foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) APRO/ASCOM - 0163/2000, ASS/DITEC - 0244, 0249, 0250, 0253, 0254, 0255, 0268, 0269, 0270, 0285, 0286, 0292, 0294/2000, DIRAD - 0092, 093/2000, também conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Por solicitação, cancelamos a (s) certificação (ões) objeto das CI (' s) DFIN/DEGEF abaixo:

CERTIFICAÇÃO EMITIDA	CI SOLICITANTE	PEDIDO DE CANCELAMENTO
DFIN/DEGEF - 0094/2000	ASS/DITEC - 1795/99	ASS/DITEC - 0293/2000

Atenciosamente,

Décio Braga de Oliveira
 DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
 CHEFE DEGEF

CC: APRO/ASCOM, ASS/DITEC, DIRAD.
 Anexos: os citados.
 SCS/ern

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0017
 Doc: 37.31.27

[Handwritten mark]

**IDENTIFICAÇÃO:RELATÓRIO/CAS/DCON/DECAM-4004/2000**

ASSUNTO: Contratação de Parecer Jurídico, a respeito de questões relacionadas ao Projeto de Lei 1.491/99.

1 - HISTÓRICO

A Presidência/ECT, por meio da CI/PR-0099/2.000, solicitou providências para contratação de Parecer Jurídico a ser elaborado pelo Dr. Eros Roberto Grau, com vistas a responder indagações complexas sobre aspectos constitucionais do Projeto de Lei nº 1.491/99, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Correios e de seu órgão regulador, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional e tem sido hostilizado, sob a pecha de inconstitucional, por alguns setores cujos interesses a proposta supostamente contraria.

Em apertada síntese, a peroração contra o Projeto de Lei centra-se nos seguintes aspectos: a indevida classificação dos serviços de correio como serviço público; o irregular estabelecimento de área de exclusividade transitória na prestação de alguns serviços pela empresa que sucederá a E.C.T.; a supostamente abusiva exigência de autorização para o exercício da atividade em regime privado; e, finalmente, a limitada possibilidade de ser exercida a atividade regulatória do setor por meio da Agência específica.

Além disso, o Projeto de Lei tem recebido críticas por conta dos dispositivos nele contidos, que alteram o regime jurídico dos "contratos de franquia" firmados pela ECT com empresas privadas. Assim, existem várias iniciativas no âmbito do Parlamento que pretendem prorrogar os referidos contratos mediante disposição legal, que não prevê qualquer procedimento licitatório prévio.

Em face dessas questões, o referido Parecer deverá subsidiar às seguintes indagações:

RQS nº 03/2005 - CIV
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0018
Doc 3731,27

87

me

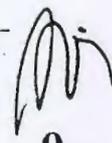


1. A prestação das atividades de correio, na dicção que lhe empresta o Projeto de Lei acima referido, pode ser caracterizada como serviço público nos termos apregoados pelo artigo 175 da Constituição Federal ?
2. As atividades compreendidas no âmbito do serviço público (serviço essencial na linguagem do Projeto de Lei) devem, no regime constitucional vigente, ser tratadas como atividade econômica monopolizada (art. 177 da CF) ou sujeitam-se ao regime especial de privilégio?
3. O estabelecimento de exclusividade temporária na prestação de alguns serviços compreendidos no âmbito do serviço essencial (serviço público) pela empresa que sucederá a ECT contraria a Constituição Federal, notadamente o seu art. 177 ?
4. Existe conflito do Projeto de Lei com a Constituição Federal no que respeita à regulamentação que se pretende dar aos serviços de correio prestados por particulares, especialmente a exigência de autorização para a sua prestação ?
5. É possível, em face do regime constitucional vigente, que o Estado exerça função reguladora sobre atividade econômica explorada em regime privado criando para tanto uma Autoridade Independente (Agência) específica?
6. É possível, em face das disposições constitucionais em vigor, a prorrogação dos atuais contratos de franquia firmados pela ECT com particulares por meio de norma legal, sem a submissão dos contratados à processo prévio de licitação?

A complexidade e a natureza singular da questão, levam a ECT a requerer subsídios jurídicos específicos para o caso em questão, por profissional detentor de notória especialização.

Nesse sentido, foi solicitada a contratação do advogado Eros Roberto Grau, por ser um jurista com amplo respeito e reconhecimento no meio em que milita, professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, especialista em Direito Constitucional Econômico, tendo sido nomeado pelo então

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Els. Nº <u>0019</u>
3 Doc 1, 27


-9-





Presidente da República, como Membro da Comissão Especial de Revisão Constitucional em 1993.

Cabe ressaltar que a título de comprovação da notória especialização, foi anexado ao processo o Currículo Vitae do advogado Eros Roberto Grau, no qual constam:

- principais prêmios e títulos recebidos;
- publicações;
- principais atividades profissionais, que demonstram larga e diversificada experiência jurídica no âmbito da Administração Pública ;
- atividades culturais exercidas.

2 – DOS PREÇOS

Em sua proposta o profissional a ser contratado apresentou o preço de R\$ 57.300,00 líquidos, que deveria ser acrescido da parcela relativa ao imposto de renda. A seguir estão demonstrados os cálculos:

- Valor Bruto: R\$ 78.537,93
- IRRF 27,5%: (R\$ 21.237,93)
- Valor Líquido: R\$ 57.300,00

- Cálculo do IR = Valor Bruto x 27,5% - R\$ 360,00 (parcela a deduzir)
= (R\$ 78.537,93 x 0,275) - R\$ 360,00
= R\$ 21.597,93 - R\$ 360,00 = R\$ 21.237,93

3 – PARECER LEGAL

Como embasamento legal para a contratação em questão, juntamos ao presente Relatório a Informação/DEJUR/DIDAD-641/97, que foi emitida pelo Departamento Jurídico para subsidiar contratação anterior do mesmo profissional, na qual a Área Jurídica pronuncia-se no sentido de que a notória especialização do profissional encontra amparo para a sua contratação, no Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0020
3731.27
Doc.



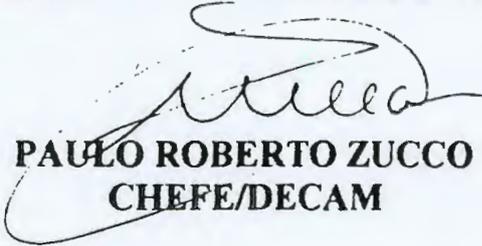
4 - PARECER DECAM

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V.Sª, propondo autorizar a contratação de Parecer Jurídico, a ser elaborado pelo Dr. Eros Roberto Grau, com vistas a responder a indagações complexas sobre aspectos constitucionais do Projeto de Lei 1.491/99, em tramitação no Congresso Nacional, mediante Inexigibilidade de Licitação, com respaldo legal no Inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93.

5 - COMPETÊNCIA

A competência para autorização é de V. Sª, conforme alínea "b", item 4/5-1 do MANLIC.

Brasília, 08 de fevereiro de 2000.


PAULO ROBERTO ZUCCO
CHEFE/DECAM

Autorizo, conforme proposto:


AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
DIRAD

BSB, 08 /02/2000

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-025/2000****DATA: 03/02/2000****REUNIÃO: REDIR-006/2000****DATA REUNIÃO: 09/02/2000**

ASSUNTO: Ratificação da contratação para aquisição de componentes de informática, incluindo serviços de instalação necessários à atualização dos Servidores da Rede CorreiosNet.

RELATOR(ES): Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Hewlett Packard Brasil S.A., para a aquisição de componentes de informática, incluindo serviços de instalação necessários à atualização dos Servidores de Aplicativos, Banco de Dados e Exchange da Rede CorreiosNet para atendimento aos Sistemas Corporativos, e para implantação da primeira fase da solução ERP (Pacote de Solução Integrada Empresarial), pelo valor contratual de R\$3.835.544,36 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

APLICAÇÃO/META: Atualização dos Servidores da Rede CorreiosNet.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DESIT – RELATÓRIO/DESIT/GPLAT-001/99.

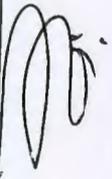
EMPRESA A CONTRATAR: HEWLETT PACKARD BRASIL S.A.

OBJETO: Contratação para a aquisição de componentes de informática, incluindo serviços de instalação necessários à atualização dos Servidores da Rede CorreiosNet, com o aumento da capacidade de memória de 54 equipamentos denominados RISC A, RISC B, INTEL C e INTEL D.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.835.544,36.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0022
3731.271
Doc: _____



PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE ENTREGA:

Servidores RISC A e RISC B: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato;

Servidores INTEL C e INTEL D: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE INSTALAÇÃO: 05 (cinco) dias após a entrega.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a apresentação da fatura e aceitação. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em fevereiro/2000, as entregas/instalações deverão ocorrer nos meses de abril e maio/2000 e os pagamentos em maio e junho/2000, nos valores estimados de R\$ 1.826.806,64 e R\$ 2.008.737,72, respectivamente.

CONTA/PROJETO: 3.02/17.1.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC-066/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF- /2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.



IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A contratação foi solicitada pelo DESIT, por meio da CI/DSEC/DESI-087/99, fundamentada pelo Relatório/DESI/GPLAT-001/99, para aquisição de componentes de informática, incluindo serviços de instalação, junto à empresa HEWLETT PACKARD, visando a atualização dos servidores da Rede CorreiosNet, cujos equipamentos foram anteriormente adquiridos da supracitada empresa e por ela instalados.

A referida contratação visa capacitar a ECT para a implantação do sistema ERP em sua fase inicial, além de proporcionar os recursos necessários à migração de algumas aplicações corporativas da plataforma Unisys.

Com a implantação da Rede CorreiosNet, objetiva-se dar continuidade à migração dos sistemas atualmente existentes na plataforma Unisys, bem como o atendimento às novas solicitações de desenvolvimento de sistemas.

A solução ERP, em fase final de contratação, possibilitará a liberação dos sistemas da plataforma Unisys. Entretanto, a configuração atual dos servidores disponíveis está muito abaixo do requisito necessário para sua implantação e não é adequada à produção de sistemas, que hoje já exigem alto desempenho de processamento e acesso a dados armazenados em discos magnéticos.

Propõe-se, ainda, para o ambiente “Servidores Corporativos” a atualização de ambientes de servidores específicos, que incorporem as atividades de desenvolvimento, produção e testes para as plataformas NT e UNIX, contemplando a Administração Central e as demais Diretorias Regionais.

A proposta de extensão dos ambientes, abrangendo as Diretorias Regionais, objetiva aumentar a capacidade global do parque computacional, a possibilidade de processamento simétrico de grandes aplicações, a distribuição da carga de processamento, a existência de sites alternativos para rotinas de contingência e o apoio nas atividades de desenvolvimento e testes.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0024
31.273



Para atender ao crescimento das mensagens processadas pelo servidor de EXCHANGE, está sendo proposta a expansão do equipamento atualmente responsável por esse serviço de rede.

Conforme o Relatório/DESIT/GPLAT- 001/99, a implantação dos primeiros sistemas de informação na CorreiosNet demonstrou a disparidade entre o que possuímos, em termos de recurso de processamento dos servidores, e o que foi constatado ser preciso para a migração dos sistemas atualmente existentes no mainframe e para os novos sistemas, oriundos de necessidades detectadas com usuários e principalmente para a implantação do ERP.

Desta forma, é premente a adequação dos recursos existentes aos requisitados pelas aplicações, além de uma estruturação dos ambientes de desenvolvimento e produção nos moldes dos atuais, considerando-se, obviamente, as diferenças e os requisitos impostos pela nova arquitetura.

Em resposta ao acima exposto, a Empresa Hewlett Packard Brasil S.A. apresentou a proposta comercial NP 188/99, sintetizada no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/CONFIGURAÇÃO FINAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Upgrade de Servidores D270 denominados "Tipo A" e "Tipo B" (D390 com 02 processadores e 1,5 Gb de memória RAM).	11	182.612,52	2.008.737,72
2	Upgrade de Servidores Lxe Pro denominado "Tipo C". {Netserver Lxe Pro com 02 processadores, 2 Gb de memória RAM, 10 discos de 9.1 Gb (72 Gb líquidos)}.	24	65.858,02	1.580.592,48
3	Upgrade de Servidores Lxe Pro denominado "Tipo D". {Netserver LH Pro com 02 processadores, 256 Mb de memória RAM, 06 discos de 9.1 Gb (40,95 Gb líquidos)}.	19	12.958,64	246.214,16
TOTAL				3.835.544,36

Obs¹.: há necessidade de parada dos equipamentos para a substituição parcial ou total de componentes. Não é de responsabilidade da HP a desativação/ativação de sistemas operacionais e confecção de cópia de Backup;
 Obs².: haverá um remanejamento de 05 gabinetes de disco "AutoRaid", pertencentes à ECT. A HP responsabilizar-se-á pelo transporte dos mesmos (entre Regionais), desde que a ECT providencie toda a documentação necessária para tal operação. Caso exista algum impedimento legal para o transporte de ativos da ECT, ficará a HP isenta da responsabilidade deste transporte.

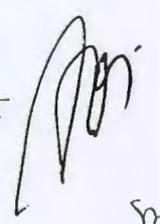
A Hewlett Packard oferece garantia de 01 (um) ano "on-site" e manutenção, durante o período de garantia, com atendimento de Segunda a Sexta-feira, de 08:00 às 18:00 horas.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 025

3731.214

Doc: _____



Com relação ao preço, foi solicitado à Hewlett Packard que o demonstrasse, mediante comprovação de venda a outras entidades. A referida empresa apresentou Nota Fiscal de Venda ao Tribunal Superior Eleitoral, para prestação de serviço de natureza similar. Entretanto, os dados não permitem uma comparação efetiva, uma vez que o volume e a abrangência dos serviços são diferenciados em relação a essa contratação da ECT, o que é ratificado por meio da carta da HP Ectup07/99, anexa.

Mediante a CI/DSEC/DESIT-137/99, aquele órgão pronunciou-se, esclarecendo a dificuldade de comparação com outros fornecedores, em razão de que, embora os objetivos da atualização tecnológica sejam os mesmos, os "hardware" necessários para tal são de fabricação exclusiva dos respectivos fabricantes.

Tendo em vista essa dificuldade de comparação, foi solicitada ao DESIT a realização de estudo comparativo entre os preços previstos para atualização dos equipamentos objeto desse relatório e os preços de aquisição de equipamentos similares. Em resposta, o DESIT emitiu relatório (cópia em anexo), contendo as seguintes informações:

" Se ao invés de se fazer uma atualização de equipamentos fosse realizada a compra de novos servidores, teríamos os custos abaixo mencionados, segundo "Estudo de Proteção de Investimento" elaborado pela HP Brasil e em anexo:

	Tipo A	Tipo B	Tipo C	Tipo D
Valor da atualização em questão	R\$ 182.612,52	R\$ 182.612,52	R\$ 65.858,02	R\$ 12.958,64
Valor aquisição servidor novo	R\$ 336.042,00	R\$ 336.042,00	R\$ 126.949,20	R\$ 44.805,60
Valor total da atualização (Em Reais)				3.838.544,36
Valor total da aquisição de novos servidores (Em Reais)				7.594.549,20

A tabela abaixo indica o quanto já foi gasto nos equipamentos citados:

	Tipo A	Tipo B	Tipo C	Tipo D
Aquisição inicial	R\$ 55.698,27	R\$ 48.360,23	R\$ 42.154,31	R\$ 26.598,09
Primeira atualização	R\$ 70.537,53	R\$ 59.191,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor total já gasto	R\$ 126.235,80	R\$ 107.552,07	R\$ 42.154,31	R\$ 26.598,09
Valor da atualização em questão	R\$ 182.612,52	R\$ 182.612,52	R\$ 65.858,02	R\$ 12.958,64
Total	R\$ 308.848,32	R\$ 290.164,59	R\$ 108.012,33	R\$ 39.556,73

Em função dos valores anteriores, conclui-se que a aquisição de novos servidores ultrapassa todo o investimento já feito e a ser feito nos servidores sujeitos à atualização, que permitirá o mesmo poder de processamento de um novo servidor. Quanto à garantia, para os novos servidores a HP oferece 2 anos para os tipos A e B; 3 anos para os tipos C e D. Com a atualização temos a garantia pelo período de 1 ano para os tipos A,B,C e D. ”

Conforme atestado da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL S.A., é exclusiva na comercialização, distribuição, locação e assistência técnica com fornecimento de peças de reposição aos instrumentos de teste e medição, instrumentação analítica e médica, equipamentos de processamento de dados e componentes, todos industrializados no exterior pela empresa Hewlett Packard Co. USA.

Relativamente à atualização do servidor UNISYS INTEL Tipo E, a contratação dar-se-á mediante Inexigibilidade de Licitação junto à empresa Unisys (fabricante do equipamento), por meio de outro processo.

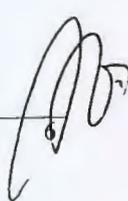
A área jurídica, após analisado o assunto, informou não haver óbice legal, podendo a contratação ser implementada com respaldo no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme PARECER/DEJUR/DJRAD-006/2000, datado de 05/01/2000, em anexo.

Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração mediante o Relatório/CAC/DCON/DECAM-4.003/2000 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Solicitação do DESIT	28/09/1999
Recebimento no DECAM	21/10/1999
Recebimento de documentos complementares no DECAM	20/12/1999
Encaminhamento ao DEJUR	20/12/1999
Retorno do DEJUR	06/01/2000
Recebimento da CI de bloqueio orçamentário	26/01/2000
Recebimento de nova proposta econômica da HP	28/01/2000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0027</u>
DOC: <u>3731,27</u>

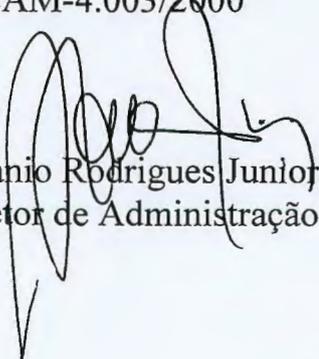


VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93;
MANLIC (Manual de Licitação e Contratação)

VII. ANEXOS:

1. CI/DSEC/DESIT-087/99
2. Relatório/DESIT/GPLAT-001/99
3. Proposta da HEWLETT PACKARD
4. Atestado de Exclusividade – ABINEE
5. Carta da HP Ectup07/99
6. CI/DSEC/DESIT-137/99
7. Parecer/DEJUR/DJRAD-006/2000
8. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-0066/2000
9. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF- /2000
10. Relatório Técnico/DSEC/DESIT
11. Relatório/CAC/DCON/DECAM-4.003/2000



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

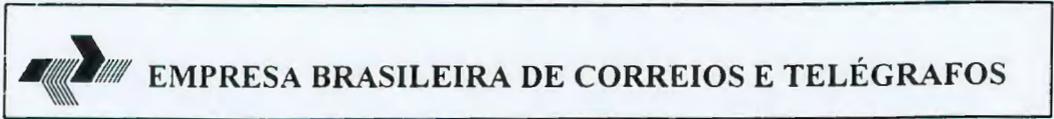
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0028</u>
<u>3731.27</u>
Doc: _____

Wk

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-025/2000



1/1
2023



ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

8327 Recebido em
04/10/1999
Dias 1820
DIRAD - ECT

De: GESTOR DE INFORMAÇÃO NOVA PLATAFORMA/DESIT

Ao: DECAM

CI//DSEC/DESIT- 087 /99

Ref.:

Assunto: Atualização dos Servidores de Aplicativos, BD e Exchange da CorreiosNet.

Brasília, 28 de setembro de 1999.

Encaminhamos a esse DECAM o RELATÓRIO/DESIT/GPLAT-001/99, que justifica a necessidade de atualização dos servidores da CorreiosNet, já com o de acordo do Diretor de Tecnologia e o respectivo Bloqueio Orçamentário para abertura de um processo de aquisição.

2. Seguem, em anexo, Atestado da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica que indica a exclusividade do fornecimento dos componentes a serem adquiridos, conforme o relatório anexo.

3. Esclarecemos que a atualização dos servidores em tela irá capacitar a ECT para a implantação do sistema ERP em sua fase inicial, além de proporcionar os recursos necessários à migração de algumas aplicações corporativas da plataforma Unisys até o fim deste ano e início do próximo.

Atenciosamente.

João Alves Calixto de Oliveira
 João Alves Calixto de Oliveira
 Chefe do DESIT
Elizabeth Cristina Teixeira
 Assessor DESIT/ECT
 Mat. 8.018.768-0

C/C: GPLAT

C/ANEXO: RELATÓRIO/DESIT/GPLAT-001/99 e seus Anexos, Atestado da ABINEE.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls. 0029

Doc. 3731,27

smf

RELATÓRIO/DESIT/GPLAT - C C L / 99

Assunto: Atualização dos Servidores de Aplicativos, BD e Exchange da CorreiosNet

1. Introdução

Este relatório visa propor a atualização dos servidores de aplicativo, Banco de Dados e Exchange existentes atualmente na CorreiosNet para atendimento aos Sistemas Corporativos, bem como para a primeira fase de implantação da solução ERP.

2. Considerações Gerais

Com a implantação da CorreiosNet observa-se agora a disponibilização de sistemas de informações Cliente/Servidor, objetivando a migração dos sistemas atualmente existentes na plataforma Unisys, bem como o atendimento às novas solicitações de desenvolvimento de sistemas. Aliado a este Desenvolvimento / Migração, a ECT está em fase final de avaliação das propostas técnicas dos licitantes da solução ERP que, quando instalada, possibilitará a liberação dos sistemas existentes hoje a plataforma Unisys.

Por outro lado, a configuração atual dos servidores disponíveis não é adequada à produção de sistemas, que hoje já exigem alto desempenho de processamento e acesso a dados armazenados em discos magnéticos. Podemos citar, como exemplo, o FNDE - sistema que controla a entrega de livros didáticos, que, neste ano, processou com grandes dificuldades aproximadamente 11 milhões e 500 mil encomendas. A configuração dos atuais servidores está muito abaixo do requisito necessário para instalação do ERP que, no momento, se encontra em fase final de aquisição (Concorrência 001/99).

Como estes, vários sistemas estão sendo implantados e cada vez mais o serão, dentro de um cronograma que prevê a conclusão de outros 8 sistemas até o final de 1999 e mais 20, pelo menos, para o próximo ano.

3. Estruturação dos Ambientes

Propomos para o ambiente "Servidores Corporativos" a atualização de ambientes de servidores específicos, que incorporem as atividades de desenvolvimento, produção e testes para as plataformas NT e UNIX, contemplando a Administração Central e as demais Diretorias Regionais.

A proposta de extensão dos ambientes abrangendo as Diretorias Regionais objetiva aumentar a capacidade global do parque computacional, a possibilidade de processamento simétrico de grandes aplicações, a distribuição da carga de processamento; a existência de sites alternativos para rotinas de contingência e o apoio nas atividades de desenvolvimento e testes.

Visando atender ao crescimento das mensagens processadas pelo servidor de EXCHANGE, está sendo proposta expansão do equipamento atualmente responsável por esse serviço de rede.

Para o Ambiente ERP haverá a necessidade de atualização da configuração dos equipamentos atualmente existentes em todas as Diretorias Regionais e para a Administração Central.

A atualização proposta visa atender à primeira fase de implantação do mesmo e está baseada na avaliação das propostas técnicas dos licitantes da Concorrência 001/99. Paralelamente a atualização proposta deverá haver dedicação destes equipamentos, alguns deles utilizados atualmente em outros processos, para utilização exclusiva, conforme contratados, na Plataforma de ERP.

ROS atualizaçao CN -	
CPM - CORREIOS	
Fls. N°	0030
Doc. N°	1.27

Cabe realçar que este redimensionamento não é suficiente para implantação completa do ERP, entretanto é essencial que seja feito de imediato para que possibilite o início da implantação, sem que haja uma descontinuidade no processo como um todo.

O anexo I mostra uma comparação entre a atual capacidade de processamento e a atualização proposta para os servidores destinados aos ambientes Corporativos/ERP. O Anexo II mostra a pauta de distribuição da atualização tecnológica proposta.

4. Custos Estimados

A planilha a seguir apresenta um levantamento dos custos estimados necessários para adequação dos servidores existentes nas Diretorias Regionais e na AC, tanto para absorver a primeira fase do ERP, quanto para migração/recebimento dos sistemas da nova plataforma previstos para este ano. O Anexo II mostra a distribuição destes recursos computacionais por Diretoria Regional/Necessidade.

	EQUIPAMENTO	QTD.	CUSTO Médio Unitário (R\$)*	CUSTO TOTAL (R\$)*
ERP	HP RISC Tipo A	4	176.062,50 113.080,00	1.936.755,00
	HP RISC Tipo B	7		
	HP INTEL Tipo C	14	63.498,00	888.972,00
Total ERP		25	-	2.825.727,00
SISTEMAS CORPORATIVOS E REDE	HP INTEL Tipo C	10	63.498,00	734.187,00
	HP INTEL Tipo D	19	12.494,00	237.386,00
	HP INTEL Tipo E	13	17.433,00	226.629,00
Total Sistemas Corporativos e Rede		42	-	1.198.202,00
TOTAL GERAL		67	-	4.023.929,00

- Câmbio: US\$ 1 = R\$ 1,80 (Valores sujeitos à variação cambial).

5. Previsão de Desembolso

	Setembro 1999	Outubro 1999	Novembro 1999	Dezembro 1999
Sistemas Corporativos	734.187,00	237.386,00	----	209.196,00
ERP	----	----	1.936.755,00	888.972,00
Total	734.187,00	237.386,00	1.936.755,00	1.098.168,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Hs. Nº 0031

Doc: 1.27/2

6. Conclusão

A implantação dos primeiros sistemas de informação na CorreiosNet demonstrou a disparidade entre o que possuímos, em termos de recurso de processamento dos servidores, e o que levantamos que será preciso para a migração dos sistemas atualmente existentes no mainframe e para os novos sistemas, oriundos de necessidades levantadas com usuários e principalmente para implantação do ERP.

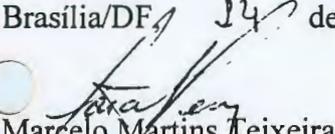
Desta forma, é premente a adequação dos recursos existentes aos requisitados pelas aplicações, além de uma estruturação dos ambientes de desenvolvimento e produção nos moldes dos atuais, considerando-se, obviamente, as diferenças e os requisitos impostos pela nova arquitetura.

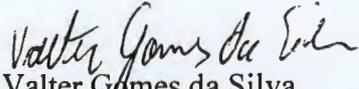
Uma vez ultrapassado esse período emergencial, parâmetros como o cronograma de implantação dos sistemas/ERP, a topologia de descentralização / distribuição de bancos de dados adotada, em qual sub-plataforma (NT com SQL Server / UNIX com ORACLE) o sistema será produzido, a contratação de pacotes de software que exijam customização de servidores (impedindo seu compartilhamento com outras aplicações) para sua execução, além dos recursos consumidos pelos sistemas, serão considerados, atingindo-se então o estágio de planejamento coerente com os rumos escolhidos pela Empresa.

Este processo de atualização deverá ser realizado diretamente com os fornecedores dos hardware já existentes, tendo em vista a exclusividade dos mesmos no fornecimento de componentes para as suas máquinas.

Sendo assim, solicitamos autorização para início do processo de redimensionamento dos servidores existentes, conforme planilhas de Custos x Distribuição propostas no corpo deste relatório, sem o qual será inviabilizada a implantação inicial do ERP e dos demais sistemas citados.

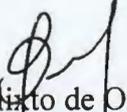
Brasília/DF, 14 de Setembro de 1999.


Marcelo Martins Teixeira
Chefe de Divisão/DESIT

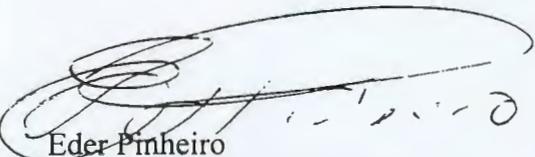

Valter Gomes da Silva
Coordenador Técnico/DESIT


João Amaro Alves Pessanha
Gerente de Projetos/GPLAT

De acordo:


João Alves Calixto de Oliveira
Gestor de Informação Nova Plataforma/DESIT


Benedito Medeiros Neto
Gerente de Projeto da Rede Corporativa/GPLAT


Eder Pinheiro
Diretor de Tecnologia/DITEC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0032
Doc: 3731.27

ANEXO I

Ambientes	Equipamento Original	Configuração Proposta	Equipamento Original	Configuração Proposta
ERP			TPmC	TPmC
TIPO A – RISC HP	HP PA RISC D-270 2 Procs. 256 Mb RAM 40 Gb Disco	HP PA RISC D-390 2 Procs. 1,5 Gb RAM 91 Gb Disco	6732	11000
TIPO B – RISC HP	HP PA RISC D-270 1 Proc. 160 Mb RAM 27 Gb Disco	HP PA RISC D-390 2 Procs. 1,5 Gb RAM 91 Gb Disco	3730	11000
TIPO C – INTEL HP	HP LX 2 Procs. 128 Mb RAM 27 Gb Disco	HP LX 4 Procs. 2 Gb RAM 72 Gb disk	6000	* 9000 *
TIPO D – INTEL HP	HP LX 2 Procs. 128 Mb RAM 27 Gb Disco	HP LX 2 Procs. 256 Mb RAM 54 Gb disk	6000	* 7000 *
SISTEMAS CORPORATIVOS				
TIPO C – INTEL HP	HP LX 2 Procs. 128 Mb RAM 27 Gb disk	HP LX 4 Procs. 2 Gb RAM 72 Gb disk	6000	9000
TIPO I – INTEL UNISYS	AquantaDS- 6 1 Proc. 128 Mb RAM 6 Gb disk	Aquanta DS/6 2 Proc. 512 Mb RAM 18 Gb disk	1669	* 2500 *

110
 103
 Pos 1, 27
 -57
 hof

ROSA nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 0033

* pmc Espirado

REL/GTPES/oto-vgs-mmt

ANEXO II

DR	TIPO	ATUALIZAÇÃO PROPOSTA	DESTINO	QTDE	TPMC
AC	A	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB Disco	ERP	01	11000
	B	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB Disco	ERP	01	11000
	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	Sist. Corporativo	03	9000
		HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	Exchange	01	9000
	E	AQ DS-6 1 Proc. 128 MB RAM, 18GB Disco	Sist. Corporativo	06	2500
AL	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc. 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
AM	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc. 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
BA	B	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB Disco	ERP	01	11000
	D	HP LH 2 Proc. 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
BSB	B	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB Disco	ERP	01	11000
	D	HP LH 2 Proc. 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
CE	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc. 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
ES	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc. 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
GT	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc. 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
MA	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc. 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
MG	A	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB Disco	ERP	01	11000
	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	Sist. Corporativo	01	9000
	E	AQ DS-6 1 Proc. 128 MB RAM, 18GB Disco	Sist. corporativo	02	2500
MS	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc. 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
MT	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc. 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
NO	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc. 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
PA	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc. 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
PB	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc. 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
PE	B	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB Disco	ERP	01	11000
	D	HP LH 2 Proc. 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
PI	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc. 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
PR	B	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB Disco	ERP	01	11000
	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	Sist. Corporativo	01	9000
RJ	A	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB Disco	ERP	01	11000
	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	Sist. Corporativo	02	9000
	E	AQ DS-6 1 Proc. 128 MB RAM, 18GB Disco	Sist. Corporativo	03	2500
RN	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc. 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
RS	B	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB Disco	ERP	01	11000
	D	HP LH 2 Proc. 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
SC	B	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB Disco	ERP	01	11000
	D	HP LH 2 Proc. 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
SE	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc. 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
SP	A	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB disco	ERP	01	11000
	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	Sist. Corporativo	02	9000
	E	AQ DS-6 1 Proc. 128 MB RAM, 18GB Disco	Sist. Corporativo	02	2500

RQS nº 03/2008-9000N -
 CPMI - CORREIOS
 01 11000
 FLS nº 00904
 02 2500
 3731,2
 Doc: [assinatura]

Hewlett-Packard Brasil
Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville
06454 - 000 - Barueri - SP

Tel (011) 726.8118/8116
Telex 1711351
Fax (011) 726.8127



NP 203/99DF

Brasília, 17 de Janeiro de 2000.

À
ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Setor Bancário Norte Conjunto 3 Bloco “A” 6º andar.
Nesta

AVC.: Sr. Paulo Roberto Zucco
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Ref.: Atualização de servidores corporativos

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, estamos encaminhando proposta para comercialização de componentes visando a atualização tecnológica (upgrade) de Servidores RISC e INTEL de nossa fabricação.

Item 1–UPGRADE DE SERVIDORES D270 DENOMINADOS “TIPO A” E TIPO “B”.

CONFIGURAÇÃO ATUAL :

04 equipamentos

D270 com 02 processadores
256 Mb de memória RAM
10 discos de 4.3 Gb (34 Gb líquidos)

07 equipamentos

D270 com 01 processador
160 Mb de memória RAM
07 discos de 4.3 Gb (34 Gb líquidos)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS FIG. Nº 0035
Nº Doc 3731,27

Hewlett-Packard Brasil
Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville
06454 - 000 - Barueri - SP

Tel (011) 726.8118/8116
Telex 1711351
Fax (011) 726.8127



CONFIGURAÇÃO FINAL PARA O UPGRADE OFERTADO :

11 equipamentos

D390 com 02 processadores

1,5 Gb de memória RAM

Capacidade líquida de disco conforme descrito abaixo (página 2).

Valor médio unitário.....R\$ 182.612,52
(Cento e oitenta e dois mil, seiscentos e doze Reais e cinquenta e dois centavos)

Valor total.....R\$ 2.008.737,72
(Dois milhões, oito mil, setecentos e trinta e sete Reais e setenta e dois centavos)

OS RECURSOS DE DISCO DEVERÃO SER REDISTRIBUÍDOS E CONFIGURADOS DA SEGUINTE FORMA :

4 máquinas : Manter gabinete Auto RAID 12 com 10 discos de 4.3 Gb e acrescentar outro gabinete Auto RAID 12 com 7 discos de 4.3 Gb, será necessário acrescentar também mais 7 discos de 4.3 G no conjunto e 2 cabos de 2.5 m. Com este procedimento estamos completando os 2 gabinetes Auto RAID 12 com 12 discos de 4.3 Gb cada, totalizando 103 Gb de disco (86,8 líquido).

1 máquina : Manter gabinete Auto RAID 12 com 7 discos de 4.3 Gb e acrescentar outro gabinete Auto RAID12(de propriedade da ECT) com 7 discos de 4.3 Gb. será necessário acrescentar também mais 10 discos de 4.3 Gb no conjunto e 2 cabos de 2.5 m.

Com este procedimento estamos completando os 2 gabinetes Auto RAID12 com 12 discos de 4.3 Gb cada, totalizando 103 Gb de disco (86,8 líquido).

1 máquina : Manter gabinete Auto RAID 12 com 7 discos de 4.3 Gb, será necessário acrescentar novo gabinete Auto RAID 12 H com 4 discos de 18.2 Gb e 2 cabos de 2.5 m.

Com este procedimento estamos acrescentando 72.80 Gb ao conjunto, originariamente com 30.1 Gb, totalizando 102,9 Gb de disco (75,3 líquido).

5 máquinas : Receber novo gabinete Auto RAID 12 H com 6 discos de 18.2 Gb e 2 cabos de 2.5 m.

Com este procedimento estamos acrescentando 109.2 Gb (84,3 líquido).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0036
Doc. 3731.28

Item 02 – UPGRADE DE SERVIDOR Lxe PRO DENOMINADO “TIPO C”.

CONFIGURAÇÃO ATUAL :

24 equipamentos

Netserver Lxe Pro com 02 processadores
128 Mb de memória RAM
04 discos de 9.1 Gb (27 Gb líquidos)

CONFIGURAÇÃO FINAL PARA O UPGRADE OFERTADO :

Netserver Lxe Pro com 04 processadores
2 Gb de memória RAM
10 discos de 9.1 Gb (72 Gb líquidos)

Valor unitário.....R\$ 65.858,02
(Sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito Reais e dois centavos)

Valor total.....R\$ 1,580.592,48
(Um milhão, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e dois Reais e quarenta e oito centavos)

Item 03 – UPGRADE DE SERVIDOR Lxe PRO DENOMINADO “TIPO D”.

CONFIGURAÇÃO ATUAL :

19 equipamentos

Netserver LH Pro com 02 processadores
128 Mb de memória RAM
04 discos de 9.1 Gb (27 Gb líquidos)

CONFIGURAÇÃO FINAL PARA O UPGRADE OFERTADO :

Netserver LH Pro com 02 processadores
256 Gb de memória RAM
06 discos de 9.1 Gb (40,95 Gb líquidos)

Valor unitário.....R\$ 12.958,64
(Doze mil, novecentos e cinquenta e oito Reais e sessenta e quatro centavos)

Valor total.....R\$ 246.214,16
(Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quatorze Reais e dezesseis centavos)

RQS nº 037/2005 - GN - centavos	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0037
Doc.	731,27

Hewlett-Packard Brasil
Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville
06454 - 000 - Barueri - SP

Tel (011) 726.8118/8116
Telex 1711351
Fax (011) 726.8127



Valor global da proposta.....R\$ 3.835.544,36
(Três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro Reais e trinta e seis centavos)

Condições :

Validade : 60 dias

Entrega : Servidores tipo "A" e "B" em até 90 dias, Servidores tipo "C" e "D" em até 60 dias.

Local de entrega : Conforme pauta de distribuição em anexo.

Instalação : Em até 5 dias após comunicação da ECT quanto a disponibilidade dos equipamentos originais. A ECT está ciente da necessidade de parada dos equipamentos para a substituição parcial ou total de componentes. Não é de responsabilidade da HP a desativação/ativação de sistemas operacionais e confecção de cópia de Backup.

Garantia : 01 ano on-site

Manutenção : Durante o período de garantia, atendimento de Segunda a Sexta-feira de 08:00h às 18:00h.

Pagamento : 15 dias após a entrega

Impostos : Inclusos

Taxas : Inclusas

Frete : incluso

Obs.: Haverá um remanejamento de 5 gabinetes de disco "AutoRaid", pertencentes à ECT. A HP responsabiliza-se pelo transporte dos mesmos (entre Regionais), desde que a ECT providencie toda a documentação necessária para tal operação. Caso exista algum impedimento legal para o transporte de ativos da ECT, ficará a HP isenta da responsabilidade deste transporte.

Atenciosamente,

Marco Valério Resende
Hewlett Packard Brasil S.A.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0038
Fls. Nº
3731,27
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-025/2000

abinee

Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica

sinaees

Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo

Hewlett Packard Brasil S.A.
Rod. Campinas - Paulínia, km 116
Campinas - SP
13084-310

At.: Sra. Raquel Guovara Gonçalves
Gerente de Comércio Exterior

Table with 4 columns: S/Ref., data, N/Ref., data. Row 1: RELEX 020, 18.11.99, 0747/1/99, 15.12.99

ATESTADO AO ASSOCIADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL S.A., é filiada à Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE, sob nº 063, desde 29.08.78 e, conforme consta em nossos registros, comercializa, distribui e presta serviços de assistência técnica e atualização (upgrade) dos equipamentos já instalados, com exclusividade no País, nos instrumentos de teste e medição, instrumentação analítica, instrumentação médica, equipamentos de processamento de dados e componentes, todos de marca HP e fabricados no exterior pela Hewlett Packard Company - USA.

O prazo de validade do presente atestado é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua emissão e não representa exclusividade de fabricação e/ou inexistência de similar nacional de instrumentos de teste e medição, instrumentação analítica, instrumentação médica, equipamentos de processamento de dados e componentes.

Atenciosamente

Handwritten signature of Engº Fabião Yaksic

Engº Fabião Yaksic
Gerente Deptº de Tecnologia e Política Industrial
Ramal 212
0747/EXM 11



Stamp area with 'CORREIOS', 'FIS. Nº 0039', '3731.21', and '11'.

Hewlett-Packard Brasil
Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville
06454 - 000 - Barueri - SP

Tel (011) 726.8118/8116
Telex 1711351
Fax (011) 726.8127



10867

Ectup07/99.

Brasília, 08 de Dezembro de 1999.

À
ECT

A/C.: Sr. Paulo Roberto Zucco
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Ref.: Processo de atualização tecnológica em servidores HP.

Prezado Senhor,

Face a diversificação e peculiaridades de cada negociação, é muito difícil termos em clientes diferentes, similaridade de configurações de produtos; sejam eles de tecnologia INTEL ou RISC.

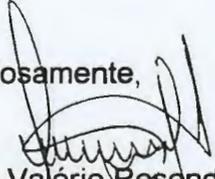
Quando o assunto é UPGRADE, a possibilidade de encontrarmos casos análogos ou mesmo parecidos, torna-se tarefa extremamente árdua e por vezes impossível.

Reportando-nos ao acima descrito, gostaríamos de contar com a compreensão do senhor, no sentido de eleger outro meio de apresentar parâmetros comerciais à negociação em pauta, liberando-nos da apresentação de documentos fiscais de negociações similares à atual.

Executamos um trabalho interno árduo, na tentativa de obter a documentação solicitada, infelizmente sem obtermos o sucesso desejado, só conseguindo apresentar à área de contratação material que não atendia às exigências de sua Empresa.

Finalizando, nos colocamos à inteira disposição de V.Sa, no sentido de colaborarmos para o êxito das negociações, as quais são, como sabemos, de enorme interesse dessa ilibada Empresa.

Atenciosamente,

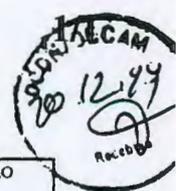

Marco Valério Resende
Hewlett Packard Brasil S.A.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0040
Doc: 3731.27

md

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-025/2000

11160



 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO
De: DESIT - Gestão de Sistema de Informação da Nova Plataforma Ao: CHEFE DO DECAM CI/DSEC/DESIT - 337 /99 Ref.:	<p style="text-align: right; font-size: 2em;">2227</p> <p style="text-align: center;">DCOM</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Proteguir</p> <p style="text-align: right; font-size: 2em;">f</p> <p style="text-align: right;">DECAM</p>

Assunto: Atualização tecnológica servidores HP

Brasília/DF, 17 de dezembro de 1999

Com relação ao questionamento formulado pela Sra. Fátima (DECAM), a respeito do preço de mercado para atualização tecnológica dos servidores, informamos que este DESIT não tem como estabelecer comparação de preço com outros fornecedores, uma vez que embora os objetivos da atualização tecnológica sejam os mesmos, os "hardware" necessários para tal são de fabricação exclusiva dos respectivos fabricantes.

Atenciosamente,



João Alves Calixto de Oliveira
Chefe do DESIT

CI-DECAM/MMT/ldr

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0041</u>
Doc: <u>3731.27</u>

1

mf

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT.

33

Ref.: CI/CAC/DCON/DECAM – 5.546/99.

PARECER/DEJUR/DJRAD - 006 /2000

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

O Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material/DECAM, encaminha a este DEJUR, dossiê para análise e parecer Jurídico acerca da viabilidade de contratação de serviços de instalação necessários à atualização dos servidores da Rede CorreiosNet, junto à empresa HEWLETT PACKARD BRASIL S.A., mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, com base no Inciso I, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, com as alterações impostas pela Lei 9.648/98, pelo valor de R\$ 3.835.544,36 (Três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), equivalente a US\$ 2,054.499.03, com base na taxa de conversão do dólar no dia 06/12/99, valor comercial de venda.

Subsidiando a solicitação, encaminha o processo e minuta de Relatório da DIRAD, contendo maiores detalhes.

Segundo o Magistério de Marçal Justen Filho tem-se o seguinte:

“A questão da viabilidade da licitação se entranha com o julgamento da licitação. Na fase interna, a administração deverá eleger os critérios para julgamento das propostas. Nessa oportunidade, poderá concluir pela contratação direta, diante da

SBN CONJUNTO 03 - BL "A" - ED. SEDE DOS CORREIOS - 11ª ANDAR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

BRASÍLIA/DF.

Fls. Nº 0042

3731,27

Doc: -14-

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT.

constatação de existir um único contratante disponível". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 4ª ed. aide, pág. 168).

Compulsando a documentação anexada no presente dossiê, encontramos o Atestado emitido pelo **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO**, onde se verifica a seguinte assertiva:

"Atestamos, para os fins, que a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL S.A., é filiada à Associação Brasileira da Industria Elétrica e Eletrônica – ABINEE, sob o nº 063, desde 29.08.78 e, conforme consta em nossos registros, comercializa, distribui e presta serviços de assistência técnica e atualização (upgrade) dos equipamentos já instalados, com exclusividade no País, aos instrumentos de teste e medição, instrumentação analítica, instrumentação médica, equipamentos de processamento de dados e componentes, todos de marca HP e fabricados no exterior pela Hewlett Packard Company – USA."

Em verdade, a exclusividade no fornecimento de determinado produto ou serviço é fator que inviabiliza a realização do certame licitatório.

Do exame efetuado, verifica-se que o processo encontra-se completo, preenchendo todos os requisitos legais pertinentes a contratação.

Convém ainda salientar, por oportuno, que, as justificativas técnicas esposadas pelo DESIT, por meio da CII/DSEC/DESI-087/99, como também, NO RELATÓRIO/DESI/GPLAT-001/99, e ainda, com fundamento nos argumentos técnicos apresentados

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
BRÁSILIA/DF 0043
3731 27
Doc: 15-

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT.

no RELATÓRIO/DIRAD S/Nº/99, se enquadram nos pressupostos legais de admissibilidade para a viabilidade de contratação da empresa **HEWLETT PACKARD BRASIL S.A.**, mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Inciso I, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, com as alterações impostas pela Lei 9.648/98, no valor de R\$ 3.835.544,36 (Três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), equivalente a US\$ 2.054.499.03, com base na taxa de conversão do dólar no dia 06/12/99, valor comercial de venda, visando à aquisição de componentes de informática e contratação de serviços de instalação necessários à atualização dos servidores da Rede CorreiosNet.

Por todo o exposto, entende-se, que não existe nenhum óbice jurídico para a concretização da referida contratação, com embasamento legal no Inciso I, do Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, qual seja, Inexigibilidade de Licitação.

Insta recomendar ao Órgão Consulente, que deverá estar devidamente comprovado que o valor da contratação está compatível com os preços praticados no mercado e ser apresentada pela empresa a documentação exigida em lei para a efetivação da referida contratação (CND/INSS, CRS/FGTS).

Destarte, devolve-se o dossiê a esse DECAM.

É o nosso parecer **S.M.J.**

À Consideração Superior.

Brasília - DF., 05 de janeiro de 2000.

Agnaldo Nunes Da Silva

Mat. 8.011.295-1/
OAB/DF. N.º 11.336

De acordo.
Em 05.01.2000
[Assinatura]
MAX CASADO DE MELO
OAB/DF 8272
Chefe/DJRAD/ECT

Approvado
Em 06/04/2000
[Assinatura]

Sônia Maria Guimarães Campos
Mat. 8.024.969-8 - OAB/DF 3861
Sub Chefe/DEJU R/ECT

(AGNALDO NUNES DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0044

3731,27
Doc: -16-



DIRETORIA DE TECNOLOGIA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0066/2000

Ref.: NI/GTSUP/DESIT-03/2000

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2000

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : BSB

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.01 Correios NET (Rede Corporativa e Sist. Post. Digital)

Conta : 3.02 Equipamentos e Material Permanente

Valor : R\$3.835.545,00

Finalidade : Atualização dos servidores de aplicativo, banco de dados e Exchange, existente atualmente na CorreiosNet.(Alteração de valor e de cronograma)

Cronograma de Desembolso:

2.000				2.001			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maió	1.826.807,00	Novembro	0,00	Maió	0,00	Novembro	0,00
Junho	2.008.738,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

Atenciosamente



EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0045
Nº Doc. 3731.27

C/C: DIRAD(Pacheco), DESIT

Relatório Técnico
DSEC/DESIT

Assunto: Upgrade Servidores HP

1. Introdução

O presente relatório tem por objetivo demonstrar a viabilidade econômica do upgrade dos servidores RISC A e B, e INTEL C e D da Hewlett Packard diante da possibilidade da aquisição de novos servidores com porte similar. Além disso, propõe alterações na primeira versão do Relatório/DIRAD-025/2000, de 03/02/2000.

2. Considerações

A contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Hewlett Packard Brasil S.A., para a aquisição de componentes de informática visando a atualização tecnológica dos Servidores de Aplicativos, Banco de Dados e Exchange da Rede CorreiosNet para atendimento aos Sistemas Corporativos e para implantação da primeira fase do ERP (Pacote de Solução Integrada Empresarial) possui o valor contratual de R\$ 3.835.544,36 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Os equipamentos contemplados por esta contratação estão indicados na tabela abaixo, que exhibe a configuração atual e a atualizada:

Ambientes	Equipamento Original	Configuração Proposta	Equipamento Original	Configuração Proposta
ERP			TPmC	TPmC
TIPO A – RISC HP	HP PA RISC D-270 2 Procs. 256 Mb RAM 40 Gb Disco	HP PA RISC D-390 2 Procs. 1,5 Gb RAM 91 Gb Disco	6732	11000
TIPO B – RISC HP	HP PA RISC D-270 1 Proc. 160 Mb RAM 27 Gb Disco	HP PA RISC D-390 2 Procs. 1,5 Gb RAM 91 Gb Disco	3730	11000
TIPO C – INTEL HP	HP LX 2 Procs. 128 Mb RAM 27 Gb Disco	HP LX 4 Procs. 2 Gb RAM 72 Gb disk	6000	* 9000 *
TIPO D – INTEL HP	HP LX 2 Procs. 128 Mb RAM 27 Gb Disco	HP LX 2 Procs. 256 Mb RAM 54 Gb disk	6000	* 7000 *
SISTEMAS CORPORATIVOS				
TIPO C – INTEL HP	HP LX 2 Procs. 128 Mb RAM 27 Gb disk	HP LX 4 Procs. 2 Gb RAM 72 Gb disk	6000	9000

* Índice de desempenho tpmC estimado pelo fabricante.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0046-19-

Doc. 3731-27

Se ao invés de se fazer uma atualização de equipamentos fosse realizada a compra de novos servidores, teríamos os custos abaixo mencionados, segundo "Estudo de Proteção de Investimento" elaborado pela HP Brasil e em anexo:

	Tipo A	Tipo B	Tipo C	Tipo D
Valor da atualização em questão	R\$ 182.612,52	R\$ 182.612,52	R\$ 65.858,02	R\$ 12.958,64
Valor aquisição servidor novo	R\$ 336.042,00	R\$ 336.042,00	R\$ 126.949,20	R\$ 44.805,60
Valor total da atualização (Em Reais)				3.838.544,36
Valor total da aquisição de novos servidores (Em Reais)				7.594.549,20

A tabela abaixo indica o quanto já foi gasto nos equipamentos citados:

	Tipo A	Tipo B	Tipo C	Tipo D
Aquisição inicial	R\$ 55.698,27	R\$ 48.360,23	R\$ 42.154,31	R\$ 26.598,09
Primeira atualização	R\$ 70.537,53	R\$ 59.191,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor total já gasto	R\$ 126.235,80	R\$ 107.552,07	R\$ 42.154,31	R\$ 26.598,09
Valor da atualização em questão	R\$ 182.612,52	R\$ 182.612,52	R\$ 65.858,02	R\$ 12.958,64
Total	R\$ 308.848,32	R\$ 290.164,59	R\$ 108.012,33	R\$ 39.556,73

Em função dos valores acima, conclui-se que a aquisição de novos servidores ultrapassa todo o investimento já feito e a ser feito nos servidores sujeitos à atualização, que permitirá o mesmo poder de processamento de um novo servidor. Quanto à garantia, para os novos servidores a HP oferece 2 anos para os tipos A e B; 3 anos para os tipos C e D. Com a atualização temos a garantia pelo período de 1 ano para os tipos A,B,C e D.

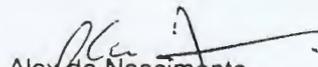
Cumprindo o outro objetivo deste relatório, apresentamos as seguintes sugestões de modificações no Relatório/DIRAD-025/2000 (Versão de 03/02/2000):

- Na página 3, capítulo IV (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES), parágrafo 3 da página, onde lê-se "Com a implantação da Rede CorreiosNet, objetiva-se a migração dos sistemas..." propomos o texto "Com a implantação da Rede CorreiosNet, objetiva-se dar continuidade à migração dos sistemas...";
- Na página 5, capítulo IV (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES), parágrafo 4 da página, solicitamos a alteração do texto "dar-se-á mediante processo distinto, haja vista tratar-se de equipamento de fabricação da empresa Unisys, cuja garantia ainda vigora." por "dar-se-á mediante Inexigibilidade de Licitação junto à Empresa Unisys (fabricante do equipamento) em outro processo de contratação."

3. Conclusão

Pelo exposto, recomendamos a contratação da atualização dos servidores HP e não a compra de novos equipamentos, pois estes, mais caros, teriam o mesmo poder de processamento dos servidores atualizados. Também solicitamos que as modificações solicitadas no Relatório/DIRAD-025/2000 (Versão de 03/02/2000) sejam implementadas afim de reduzir possíveis questionamentos sobre o processo.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2000


Alex do Nascimento
Chefe DSEC/DESIT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Els. Nº 0047
Doc. 3731

20-

Handwritten mark

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2000 -**

RQS nº 03/2005 - CM -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0048

Doc: 3131.27

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil, às dez horas e quarenta e cinco minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Egydio Bianchi, para a realização da Sétima Reunião Ordinária deste exercício. Presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Maurício Nagib Najar e Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete, à Diretoria, a Ata da 6ª Reunião Ordinária do exercício de 2000, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.1.1. Ratificação da contratação da CRISPLANT Brasil Ltda - Serviços relativos à Máquina de Triagem de Encomendas e Malotes do CTP-Jaguare/SP - Relatório/DIRAD nº 015/2000, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à CRISPLANT do Brasil Ltda., com vistas à apresentação de projeto, fabricação e prestação de serviços de fixação no teto, das colunas da Máquina de Triagem de Encomendas e Malotes do CTP-Jaguare/SP, pelo valor global de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).** 1.1.2. Homologação da CC-024/99 - DR/SPM - Aquisição de Equipamentos de Informática - Relatório/DIRAD nº 023/2000, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 024/99 - DR/SPM, com adjudicação à M.G.I. Informática Ltda., para o fornecimento de 68 impressoras matriciais 300 cps - (Item 2), no valor total de R\$ 59.102,20 (cinquenta e nove mil, cento e dois reais e vinte centavos), e à NOVADATA - Sistemas e Computadores S.A., para o fornecimento de 142 estações de trabalho convencionais 233 MHz MMX e 100 estações de trabalho convencionais 200 MHz MMX - (Itens 1 e 3), no valor total de R\$ 510.790,00 (quinhentos e dez mil, setecentos e noventa reais). 1.1.3. Alienação, por venda, de veículos - DR/BA - Relatório/DIRAD nº 027/2000, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria

[Handwritten signature]

RQSD 03/2005	CN -
OPM -	CORREIOS
Fls. Nº	0049
1	
3731,2	
Doc:	

AUTORIZA a alienação, por venda, de 130 motocicletas, constantes dos TEAVs 071 a 200/99, da Diretoria Regional da Bahia, cujo valor mínimo de avaliação é R\$ 177.218,40 (cento e setenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), incorporadas nos anos de 1997 e 1998.

1.1.4. Alienação, por venda, de veículos - DR/BSB - Relatório/DIRAD nº 028/2000, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a alienação, por venda, de 62 veículos, sendo 49 motocicletas, 06 VW - Gol, 02 VW - Kombi, 02 VW - Kombi STD, 03 Caminhões, constantes dos TEAVs 407 a 417, 419 a 468 e 472/99, da Diretoria Regional de Brasília, cujo valor mínimo de avaliação é de R\$ 74.564,30 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), incorporados no período de 1980 a 1997, devendo ser reavaliada a destinação do ônibus, constante do TEAV 470/99.

1.1.5. Encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de cessão de uso de imóvel à Prefeitura Municipal de Lima Duarte/MG - Relatório/DIRAD nº 029/2000, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento, ao Conselho de Administração da ECT, da proposta de cessão de uso do imóvel localizado no Km 323, Distrito de Orvalho, constituído de terreno de 2.347,02 m² e prédio de 169,61m², à Prefeitura Municipal de Lima Duarte/MG.

1.1.6. Doação de 05 motocicletas à Administração Postal da Turquia - Relatório/DIRAD nº 030/2000, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA a doação, à Administração Postal da Turquia, de 05 motocicletas que estão em processo de alienação na DR/ES, conforme relacionadas no mencionado Relatório.

1.1.7. Doação de 10 motocicletas à Administração Postal da Venezuela - Relatório/DIRAD nº 031/2000, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA a doação, à Administração Postal da Venezuela, de 10 motocicletas que estão em processo de alienação na DR/AM, relacionadas no mencionado Relatório.

1.1.8. Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 10.215/99 NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES - Relatório/DIRAD nº 032/2000, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria RESOLVE retirar de pauta o assunto, para vistas do Diretor Comercial.

1.1.9. Aditamento ao Contrato 10.235/2000 - Aquisição de estações multimídia - Relatório/DIRAD nº 033/2000, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 10.235/2000,

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN - CMI - CORREIOS
Fís. Nº 0050
Nº 3731.227
Doc: _____

firmado com a empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, correspondente à aquisição de mais 05 Estações Multimídia, a serem distribuídas para GFRAN, DEPAS, GEO (Equipe de Geoprocessamento) e DR/SPI, no valor total de R\$ 43.480,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), equivalente a um acréscimo de aproximadamente 8,7% do valor global contratado. 1.1.10. Ratificação da contratação da Casa da Moeda do Brasil para fornecimento de selos - Relatório/DIRAD nº 035/2000, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Casa da Moeda do Brasil, para o fornecimento de 4.765.000 (quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil) estampas de selos comemorativos, 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) unidades de blocos comemorativos e 180.000 (cento e oitenta mil) estampas de selos promocionais, pelo valor global de R\$ 2.329.702,12 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e dois reais e doze centavos). **1.2. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 1.2.1. Participação em Reunião do Conselho Fiscal da AICEP - Relatório/DIEFI nº 002/2000, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação do empregado Décio Braga de Oliveira, Chefe do Departamento de Gestão Financeira, em reunião do Conselho Fiscal da AICEP, como vogal, a ser realizada em Lisboa, Portugal, no período de 27.02 a 02.03.2000 (trânsito incluído). 1.2.2. Viagem Internacional de Serviço para assinatura dos contratos de financiamento referentes à Concorrência 028/96 com os Bancos KFW (Kreditanstalt für Wiederaufbau) - Alemanha, e Soci t  G n rale - Fran a - Relatório/DIEFI nº 003/2000, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a viagem internacional de servi o dos empregados da ECT abaixo indicados para participarem de reuni es a serem realizadas em Frankfurt (Alemanha) e Paris (Fran a) com os dirigentes dos Bancos KfW (Kreditanstalt f r Wiederaufbau) e Soci t  G n rale, com o objetivo de assinar os contratos de financiamento referentes   Concorr ncia n  28/96, com afastamento no per odo de 26 de fevereiro a 05 de mar o de 2000 (tr nsito incluído): Gelson da Silva Mello – Diretor da ECT; Alain Paul Laurent Rocchi – Chefe de Divis o ARINT. **1.3. DIRETOR DE TECNOLOGIA** - 1.3.1. Homolog o da Tomada de Pre os n  010/99 - Amplia o e Reforma da AC Itumbiara - DR/GT - Relatório/DITEC n  008/2000, ANEXO XIII da

RQS. n  03/2005 / CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. N  0051
3
3731,27
Doc: _____

presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 010/99 - Ampliação e Reforma da AC Itumbiara - DR/GT, com adjudicação do objeto à firma Construtora Castilho Araújo Ltda, no valor global de R\$ 308.519,48 (trezentos e oito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos). **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE**

- 2.1.1. Aquisição pelo Postalis de Debêntures emitidas pela Casa Ânglo Brasileira S.A - Apresenta a Comunicação/PR nº 011/2000, ANEXO XIV da presente Ata, com cópia da CT/COF-085/2000, de 28/01/2000, do Presidente do Conselho Fiscal do Postalis, com a análise e manifestação sobre a aquisição pelo Postalis de debêntures emitidas pela Casa Ânglo Brasileira S.A. 2.1.2. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 012/2000, ANEXO XV da presente Ata, com cópia da Ata da 185ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do POSTALIS, realizada em 28/01/2000, em conformidade com o item 6.1, alínea "g", do Regimento Interno do Conselho Fiscal do POSTALIS. 2.1.3. Recebimento de Ofício da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI - Informa que recebeu o Ofício nº 003/2000 - AECI, de 09/02/2000, constante do ANEXO XVI da presente Ata, no qual o Sr. Roque Sebastião Lage informa ter assumido, em 03/fev/2000, o cargo de Assessor Especial de Controle Interno do Ministério das Comunicações. 2.1.4. Correios 2010 - Convida a Diretoria para participar, no próximo dia 19/02, da palestra que será ministrada sobre o Planejamento Estratégico - Gestão Competitiva, no auditório do Edifício Sede/ECT, às 09h30min., dentro da programação do Seminário Correios 2010. 2.1.5. Ação de Consignação em Pagamento - VASP - Informa que a ECT ajuizou Ação de Consignação em Pagamento, visando ao depósito dos créditos remanescentes, referentes aos serviços prestados pela VASP, em dezembro/99 e 08 dias de janeiro/2000, tendo em vista a impossibilidade de se efetuar o pagamento à VASP, em face de inexistência de CND, e em razão da dúvida quanto à correta aplicação de norma legal. 2.1.6. Licitação do ERP - Sistema Integrado de Gestão Empresarial - O Departamento Jurídico - DEJUR foi orientado a estudar medidas com vistas a impetrar ação de reparação de danos contra a empresa SAP Brasil, Comércio e Representações Ltda, integrante de um dos consórcios que participaram da licitação do ERP, em razão do entrave

ROF nº 03/2000 - CN
CAWI - CORREIOS
RIS. Nº 0052
R\$ 3731,42
Doc:

que vem provocando ao referido processo licitatório, com conseqüente prejuízo para a ECT. **2.2. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 2.2.1. Resolução do Senado Federal - Apresenta a Comunicação/DIEFI nº 003/2000, ANEXO XVII da presente Ata, informando, que pela Resolução nº 8, de 2000, publicada no DOU de 10/02/2000, o Senado Federal autorizou a ECT a elevar temporariamente seus limites de endividamento e a contratar as operações de crédito externo com o Kreditanstalt für Wiederaufbau-KFW no valor equivalente a até DM 121.515.493,00 e com a Sociéte Générale - Banco Sogeral, no valor equivalente a até EURO 53.766.839,00, ambas destinadas ao financiamento do Projeto de Automação de Sistema de Triagem de Objetos Postais. **2.3. DIRETOR COMERCIAL** - 2.3.1. Termo de Convênio entre ECT e Casa da Moeda do Brasil - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 005/2000, ANEXO XVIII da presente Ata, informando que a ECT e a Casa da Moeda do Brasil concluíram recentemente as negociações para o estabelecimento de um convênio de cooperação e parceria entre as duas instituições. 2.3.2. Declaração de Isentos 1999 - resultados finais - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 006/2000, ANEXO XIX da presente Ata, dando conhecimento dos resultados alcançados com o serviço de recebimento de declaração de isentos, via postal, em 1999, executado mediante convênio com a Secretaria da Receita Federal. **2.4. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 2.4.1. Recadastramento de Beneficiários do SAMHO - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 007/2000, ANEXO XX da presente Ata, informando sobre a posição do recadastramento de beneficiários do SAMHO, nas Diretorias Regionais que solicitaram a prorrogação do prazo (CE, GT, MG RJ, RS e SP), cuja autorização ocorreu na 3ª Reunião Ordinária da Diretoria, de 20/01/2000, estabelecendo como prazo final para conclusão do recadastramento a data de 31/03/2000. **2.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA** - 2.5.1. Registro de Marcas e Patentes - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 008/2000, ANEXO XXI da presente Ata, salientando a importância do Registro de Patente ou Marca junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) de qualquer novo equipamento/dispositivo, nova funcionalidade, desenho ou formato de equipamento/dispositivo já existente, alguma marca adotada pela ECT, novos slogans e desenvolvimento de software. 2.5.2. Desmonte da

Handwritten signatures and initials are present over the stamp.

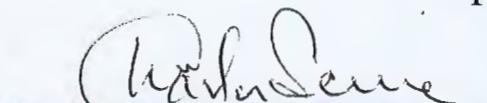
RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
0053
Fis. Nº
5
3731.27
Doc.

Plataforma Unisys - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 009/2000, ANEXO XXII da presente Ata, dando conhecimento das ações adotadas pela Diretoria de Tecnologia para desmonte da plataforma UNISYS. 2.5.3. Situação Atual da CorreiosNet - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 010/2000, ANEXO XXIII da presente Ata, informando a situação da CorreiosNet - Rede Corporativa dos Correios, bem como as medidas necessárias que devem ser adotadas para consolidação total da mesma. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às quatorze horas, da qual eu, ~~Luciano Seixas Neves~~, LUCIANO SEIXAS NEVES, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

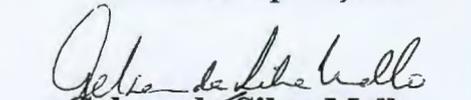
Brasília(DF), 16 de fevereiro de 2000.



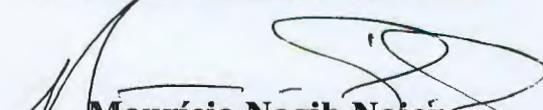
Egydio Bianchi
Presidente



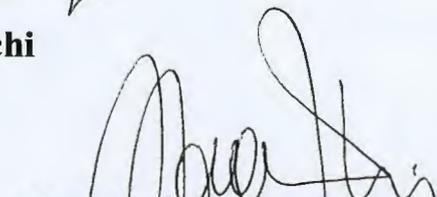
Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações



Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro



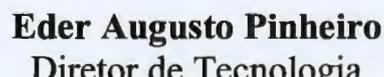
Maurício Nagib Najjar
Diretor de Recursos Humanos



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial



Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-015/2000****DATA: 11/02/2000****REUNIÃO: REDIR-007/2000****DATA REUNIÃO: 16/02/2000**

ASSUNTO: Ratificação da contratação da CRISPLANT Brasil Ltda - Serviços relativos à Máquina de Triagem de Encomendas e Malotes do CTP-Jaguará/SP.

RELATOR(ES): Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à CRISPLANT do Brasil Ltda., com vistas à apresentação de projeto, fabricação e prestação de serviços de fixação no teto, das colunas da Máquina de Triagem de Encomendas e Malotes do CTP-Jaguará/SP, pelo valor global de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

APLICAÇÃO/META: Atendimento ao PASTE – PII – Mecanização de Triagem.

ÓRGÃO REQUISITANTE : DEPEN – CI/DIDT/DEPEN–ENC– 4.026/00.

EMPRESA A CONTRATAR: CRISPLANT Brasil Ltda.

OBJETO: Efetivação de contrato regular com vistas à apresentação de projeto, fabricação e prestação de serviços de fixação no teto, das colunas da Máquina de Triagem de Encomendas e Malotes do CTP-Jaguará/SP.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 145.000,00

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias, da seguinte forma:

RQS nº.03/2005 - CN - QPMI, - CORREIOS 0055 Fls. Nº _____ 8731.27

Projeto de Detalhamento: até o 15º dia;
Fabricação das Estruturas: do 15º ao 40º dia;
Adaptações e remontagens: do 20º ao 45º dia.

FORMA DE PAGAMENTO: 10 dias corridos após a execução de cada parte do trabalho, ou seja:

15% do valor após a entrega do ante-projeto;

30% do valor após a apresentação do projeto básico e detalhamento de fabricação e montagem;

35% do valor após a primeira medição na obra;

20% após a finalização da obra.

CONTA/PROJETO: 3.01/14.1.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC-0288/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0313/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Valor global dos serviços: R\$ 145.000,00

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES:

Não há histórico de contratação anterior com objeto similar.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0056
3731.27
Doc: _____

mp

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O DEPEN, por meio da CI/DIDT/DEPEN-ENC-4026/00, solicitou a contratação da empresa CRISPLANT Brasil Ltda., com vistas à apresentação de projeto, fabricação e prestação de serviços de fixação no teto, das colunas da Máquina de Triagem de Encomendas e Malotes do CTP-Jaguará/SP.

Conforme justifica o DEPEN, no PARECER/DIDT/DEPEN, a definição do layout do sistema de triagem de encomendas e malotes do CTP-Jaguará/SP, foi feita em 03/12/98 com base na explanação do fluxo logístico apresentado pelo fornecedor – CRISPLANT A/S e após análises feitas pelas equipes de engenharia e operacional da respectiva DR, em conjunto com a equipe de projeto da AC.

Nessa definição foi avaliada a distribuição horizontal do sistema, na área preestabelecida pela DR, observando-se os aspectos de otimização de área para atividades operacionais e de movimentação de carga. Foi adotada, entretanto, como premissa, a forma padrão utilizada pelo fornecedor para montagem desse tipo de sistema e constante da proposta técnica apresentada durante a licitação, onde a sustentação do equipamento é feita por meio de colunas fixadas no piso.

Com a instalação e início de utilização pela ECT dos sistemas de triagem de Recife e Curitiba, observou-se a extrema conveniência de se ampliar ao máximo a liberação de áreas destinadas às atividades operacionais e de movimentação de carga, localizadas sob as máquinas, o que determinou o início de estudos conjuntos com o fabricante visando identificar opções técnicas para tal.

Esses estudos demonstraram que haveria grande ganho operacional, se parte das colunas de suporte das máquinas, pudesse de alguma forma ser retirada, principalmente no CTP/Jaguará, onde as características da área de instalação da máquina, determinaram um layout peculiar, onde a influência dessas colunas, fixadas ao piso, se dava de forma mais significativa.

A solução técnica encontrada seria a fixação no teto de várias partes da máquina, em substituição às colunas apoiadas no piso, liberando assim, a área sob a máquina. A solução foi considerada viável e recomendável tecnicamente nas avaliações pelas áreas de engenharia e operacional da DR/SP, onde

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0057
Fis. Nº
3731.27
Doc:

mf

inclusive foi considerada a utilização desse tipo de fixação em outros sistemas desse porte instalados no CTP-Jaguapé.

Dentro dessa linha, o fornecedor elaborou tecnicamente a solução, mas colocou que haveriam custos adicionais para implantação, pelo fato de requerer projetos, materiais e serviços adicionais em relação ao licitado e contratado, e cujas partes envolvidas (suportes e fixações) inclusive, já haviam sido produzidas e instaladas.

Após a realização dessas análises, o DEPEN constatou que em função das características do equipamento, essa estrutura de fixação tem influência direta no restante da máquina e portanto, sua modificação não poderia ser executada por outra empresa, já que isso acarretaria o comprometimento da garantia do sistema, uma vez que o fabricante do sistema de triagem não poderia manter a garantia de seus serviços de instalação, se parte dele (a fixação no teto), fosse feita por outros.

Da mesma forma, o período de Garantia após a Aceitação Inicial, previsto contratualmente para cobertura total durante 1 ano, ficaria comprometido, porque o fornecedor não poderia se responsabilizar pelas conseqüências de um serviço de fixação no teto, feito por outros fornecedores. Assim sendo, para garantir o sistema instalado, torna-se necessário que o serviço seja projetado e instalado pelo fabricante da máquina.

O DEPEN avaliou também, as seguintes possibilidades:

- Fazer um aditivo ao contrato 8.907/97: constatando não ser possível, pois quando da renegociação do mesmo, foi exaurido todo o limite possível de aditamento (25%);
- Realizar licitação: não recomendável, pois somente o próprio fabricante deve executar o serviço, tendo em vista que o sistema de triagem encontra-se sob a responsabilidade técnica do fornecedor, pois até então, o sistema ainda não foi considerado recebido pela ECT e as garantias contratuais estabelecidas poderiam ser contestadas, caso tal serviço fosse executado por outro fornecedor, que não o fabricante da máquina.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0058
Doc: 3731,27

4



Diante do exposto, foi solicitado ao fabricante que apresentasse proposta comercial para execução dessa alteração, tendo sido apresentada a proposta n.º 99032R1, de 19/01/00, que compreende basicamente:

- projeto e produção de 46 novas estruturas de sustentação, que substituirão as 46 colunas já instaladas;
- os respectivos dispositivos de fixação no teto;
- os serviços inerentes a essa instalação.

Os valores propostos foram analisados pela equipe de projeto e considerados compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista o escopo do fornecimento, serviços e cronograma a serem executados.

Sobre os aspectos legais de contratação direta, o Departamento Jurídico posicionou-se favoravelmente, conforme PARECER/DEJUR/DJRAD-066/2000, esclarecendo que diante da plausibilidade das justificativas apresentadas no Relatório técnico emitido pelo DEPEN, a contratação da forma constituída poderá ser implementada, com respaldo no “caput” do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração mediante o Relatório CAS/DCON/DECAM – 4.008/2000 e está sendo submetida ao Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

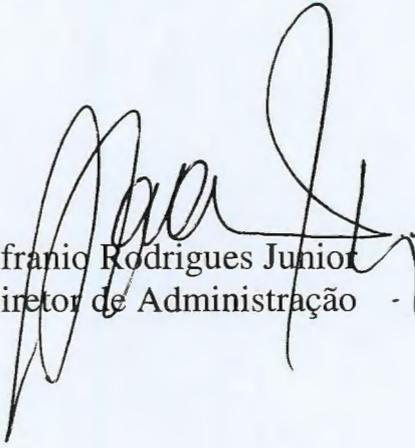
- Lei 8.666/93, “Caput” do Art. 25
- MANLIC - Manual de Licitação e Contratação.

VII. ANEXOS

1. CI/DIDT/DEPEN – ENC –4026/2000
2. RELATÓRIO/DIDT/DEPEN- nº 002/2000
3. Proposta
4. Parecer DEJUR/DJRAD-066/2000
5. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-0288/2000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0059
Fis. Nº _____ 5
Doc: 3731.2

6. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0313/2000
7. Revalidação da proposta do fornecedor
8. Relatório CAS/DCON/DECAM 4.008/2000



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0060

6

Doc: 27

12 - 3731



**CORREIOS**

263

Do: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA Ao: DECAM CI/DIDT/DEPEN- ENC-4026/00 Ref.:	Area Reservada - Ao Protocolo 973 
--	---

ASSUNTO: Solicitada Contratação, por inexigibilidade de Licitação, dos serviços de Fixação no teto das Colunas da Máquina de Triagem de Encomendas e Malotes do CTP-Jaguarié/SP.

Brasília/DF, 03 de Fevereiro de 2000.

Solicitamos desse DECAM, a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa Crisplant Brasil Ltda, para o projeto, fabricação e colocação de suportes aéreos na Máquina de Triagem de Encomendas e Malotes do CTP-Jaguarié/SP, conforme dossiê em anexo.

Atenciosamente,

Jose Gerardo Ponte Pierre
JOSE GERARDO PONTE PIERRE
 Chefe do Departamento de Engenharia

DCOM
Assiguir
04.02
DECAM

De acordo

Em 03 / fev / 00

Eder Augusto Pinheiro
EDER AUGUSTO PINHEIRO
 Diretor de Tecnologia

C/anexos: PARECER/DEJUR/DJRAD-066/2000; —
 CI/DIDT/DEPEN-ENC-4016/00; —
 CI/DIDT/DEPEN-ENC-4025/00; —
 PARECER DIDT/DEPEN-MEC-002/2000; —
 PROPOSTA DO FORNECEDOR; —
 CÓPIA DO CONTRATO 8907/97.

RQS nº. 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0061
 Fls. Nº

3731-27



PARECER DIT/DEPEN-MEC-002/2000

Assunto: Contratação de serviço de fixação no teto de colunas de sustentação do Sistema de Triagem de Encomendas e Malotes do CTP-Jaguará/SP.

Referência: Proposta Crisplant n.º 99032R1, de 19/01/00.

A definição do layout do sistema de triagem de encomendas e malotes do CTP-Jaguará/SP, foi feita em 03/12/98 com base em explanação do fluxo logístico apresentado pelo fornecedor – CRISPLANT AVS, e após análises feitas pelas equipes de engenharia e operacional da respectiva DR, em conjunto com a equipe de projeto da AC.

Nessa definição foi avaliada a distribuição horizontal do sistema, na área preestabelecida pela DR, observando-se os aspectos de otimização de área para atividades operacionais e de movimentação de carga. Foi adotada, entretanto, como premissa, a forma padrão utilizada pelo fornecedor para montagem desse tipo de sistema, e constante da proposta técnica apresentada durante a licitação, onde a sustentação do equipamento é feita através de colunas fixadas no piso.

Com a instalação e início de utilização pela ECT dos sistemas de triagem de Recife e Curitiba, observou-se a extrema conveniência de se ampliar ao máximo a liberação de áreas destinadas às atividades operacionais e de movimentação de carga, localizadas sob as máquinas, o que determinou o início de estudos conjuntos com o fabricante visando identificar opções técnicas para tal.

Esses estudos demonstraram que haveria grande ganho operacional se parte das colunas de suporte das máquinas, pudesse de alguma forma ser retirada, principalmente no CTP/Jaguará, onde as características da área de instalação da máquina, determinaram um layout peculiar onde a influência dessas colunas, fixadas ao piso, se dava de forma mais significativa.

A solução técnica encontrada seria a fixação no teto, de várias partes da máquina, em substituição às colunas apoiadas no piso, liberando assim, a área sob a máquina.

A solução foi considerada viável e recomendável tecnicamente nas avaliações pelas áreas de engenharia e operacional da DR/SP, onde inclusive foi considerada a utilização desse tipo de fixação em outros sistemas desse porte instalados no CTP-Jaguará.

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0062
 -2-
 3731,27
 Doc:



O fornecedor dentro dessa linha, elaborou tecnicamente a solução, mas colocou que haveriam custos adicionais para implantação, pelo fato de requerer projetos, materiais e serviços adicionais em relação ao licitado e contratado, e cujas partes envolvidas (suportes e fixações) inclusive já haviam sido produzidas e instaladas.

Constatou-se ainda, nessas análises, que em função das características do equipamento essa estrutura de fixação tem influência direta no restante da máquina, e portanto, sua modificação não poderia ser executada por outra empresa, já que isso acarretaria o comprometimento da garantia do sistema, uma vez que o fabricante do sistema de triagem não poderia manter a garantia de seus serviços de instalação, se parte dele (a fixação no teto) fosse feita por outros.

Da mesma forma, o período de Garantia após a Aceitação Inicial, previsto contratualmente para cobertura total durante 1 ano, ficaria comprometido porque o fornecedor não poderia se responsabilizar pelas conseqüências de um serviço de fixação no teto feito por outros.

Assim sendo, para garantir o sistema instalado, torna-se necessário que o serviço seja projetado e instalado pelo fabricante da máquina.

Cabe ressaltar ainda que a realização dessa atividade deverá ser feita antes da efetivação do Teste de Aceitação Inicial da planta, pois até então, o sistema ainda não é considerado recebido pela ECT, portanto, ainda sob inteira responsabilidade do fornecedor.

Em face ao colocado, foi solicitado ao fabricante que apresentasse proposta comercial para execução dessa alteração, o que foi feito através da proposta anexa n.º 99032R1, de 19/01/00, e que compreende basicamente:

- projeto e produção de 46 novas estruturas de sustentação, que substituirão as 46 colunas já instaladas;
- os respectivos dispositivos de fixação no teto, e
- os serviços inerentes a essa instalação.

Os valores propostos foram analisados pela equipe de projeto e considerados compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista o escopo do fornecimento, serviços e cronograma a serem executados.

Dessa forma, pelas razões expostas somos de parecer favorável à contratação imediata, junto ao fabricante da máquina, do serviço de fixação no teto de 46 (quarenta e seis) colunas de sustentação da máquina de triagem de encomendas e malotes do CTP-Jaguare/SP, imprescindível atender às necessidades técnicas e do fluxo operacional da planta, e

RGS nº 03/2005 CN/1
CPMI - CORREIOS
-3-
3731.2
Doc: _____



assegurando as garantias contratuais previstas e o correto desempenho dos sistemas de triagem. Entende-se que a contratação encontra amparo legal no art. 25 da Lei 8666/93.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2000.

Marcelo Macedo de Castro
MARCELO MACEDO DE CASTRO
Subchefe do Departamento de Engenharia
Gestor do Projeto de Mecanização da Triagem

Álvaro Ribeiro Mendes
ÁLVARO RIBEIRO MENDES
Coordenador do Projeto de Triagem Automatizada de Encomendas e Malotes

De acordo:

José Gerrardo Ponte Pierre
OSÉ GERRARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Engenharia

ANEXO :

- Proposta Crisplant n.º99032R1, de 19/01/00.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
3731.27
Doc: _____

112

h2



Crisplant

À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT
 Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A
 Departamento de Engenharia Eletrônica - 7º andar
 CEP 70002-900 Brasília, Distrito Federal

Crisplant Brasil Ltda
 Alameda Araguaia 933, cj 51
 Alphaville, Barueri
 São Paulo, Brasil
 06455-000

Telefone: +55 11 7291 9591
 Telefax: +55 11 421 4050

19 de Janeiro de 2000
 Let99035 Doc/tec

At. Sr. Marcelo Macedo de Castro
Sr. Álvaro Ribeiro Mendes
Sr. Ricardo Peixoto Langsch
 → c/c Sr. José Gerardo Ponte Pierre

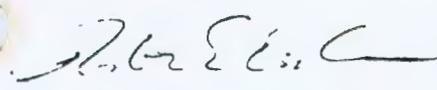
**Ref.: Cotação para suportes aéreos para máquina
 de sorteamento do CTP-Jaguapé**

Prezados Senhores

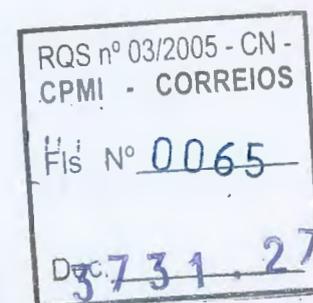
Conforme combinado em nossa reunião EBCT-Crisplant realizada em vossas dependências em 07/01/2000 enviamos a V.Sas, em anexo, nossa proposta nº L99032riDoc/tec/rev1 de 19/01/2000 e referente à Modificação de 46 Unidades de Suporte para tipo Aéreo, na máquina de sorteamento instalada pela Crisplant no CTP-Jaguapé.

No aguardo de uma manifestação de V.Sas referente ao assunto, colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas, e para dar início ao projeto.

Atenciosamente


Torben Erik Carlsen
Crisplant Brasil Ltda.

Obs: Solicitamos a gentileza de acusarem o recebimento desta.



-5-



Crisplant

Crisplant Brasil Ltda
 Alameda Araguaia 933, cj 51
 Alphaville Barueri
 São Paulo, Brasil
 06455-000

Telefone +55 11 7291 9591
 Telefax +55 11 421 4050

19 de Janeiro de 2000
 L99032n Doc/tec/rev.1

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT
 Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A
 Departamento de Engenharia Eletrônica - 7º andar
 Brasília, Distrito Federal
 70002-900

At. Sr. Marcelo Macedo de Castro
Sr. Álvaro Ribeiro Mendes
Sr. Ricardo Peixoto Langsch
c/c Sr. José Gerardo Ponte Pierre

**Ref.: Cotação para suportes aéreos para máquina
 de sorteamento do CTP-Jaguará**

Prezado Senhores,

Temos a satisfação de apresentar a V.Sas a nossa proposta final para fornecimento de:

--- Projeto, fabricação, colocação de suportes aéreos para a máquina de sorteamento Crisplant no CTP- Jaguaré.

Os suportes a serem alterados do solo para o teto são os de número 1 ao número 46, inclusive, conforme croquis Jaguaré 6Dec1999 em anexo, em um total final de 46 unidades de suporte.

Peso total estimado = 12300 kg

Valor Total da oferta = R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)

Obs = Estão inclusos no preço o seguinte:

a) --- **Impostos**

--- ICMS= 18%

--- ISS= 5%

--- Pis -Cofins = 3,5 %

--- IPI = Isento conforme artigo 45, inciso VI , Decreto Federal

87981/82

b) --- Levantamento de medidas, quantificação e cálculo estrutural inicial.

c) --- Andaimos para acesso de medições de projeto

d) --- Materiais para reforma, jateamento e pintura dos mesmos.

e) --- Transporte destes materiais

pg 1/5

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº ~~8066~~ 27

Banco
 3763 20113-2
 Doc: 1727



Crisplant

- f) --- Montagem da nova estrutura e devidas adaptações na estrutura existente
- g) --- Mão de obra para desmontagem da estrutura existente, retrabalho desta estrutura, pintura da mesma e retoques finais após montagem.
- h) --- Montagem dos chumbadores.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ET)

ET1 = Dimensões Básicas

---- Conforme medidas a serem apuradas na obra.

ET2 = Carregamentos Adotados

CP= Cargas permanentes (peso próprio da estrutura)

SCI= Sobrecarga distribuída do suporte de 150 Kg/m

ET3 = Materiais Empregados

Produto	Norma ABNT/ Classe	Classe ASTM	Utilização
--Perfis laminados	7007 MR-250	A-36	Treliças e vigas
--Chapas grossas	6648 CG-23	A-36	Ligações e vigas compostas
--Chapas finas	6648 CG-26	A-570	Terças e longarinas
-- Tubos	8261 Circular Grau B	SAE 1010/1020	Montantes
-- Parafusos	-----	A-307/A-325	Ligações de obra
-- Eletrodos	-----	AWS 7018	Ligações de fábrica
-- Barras rosqueadas	-----	SAE 1010/1020	Chumbadores e tirantes

pg 2/5

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0067

-7-

3731.27

Doc: _____

**ET4 = Acabamento Superficial****ET4.1= Peças a serem fabricadas na fábrica**

--- **Preparação da superfície** = Jateamento com granalha de aço em máquinas automática até o padrão St 2,5 Norma Sueca SIS 5900 ou ao metal quase branco da Norma SSPL-SP 10.

--- **Primeira Demão** = Tinta Primer/Acabamento Epoxi altos sólidos e secagem rápida com alta espessura em 01 demão com pigmento anti-corrosivo fosfato de zinco. Classe LOW-VOC - espessura seca de 80-100 microns.

--- **Retoques** = Na obra após a montagem nos locais danificados pelo transporte e movimentação /montagem.

--- **Marca/Tipo** = Tintas International (Interseal 623)

ET4.2= Peças a serem revisadas e remontadas na obra

--- **Preparação de Superfície**= Limpeza manual com lixamento

--- **Pintura de Fundo** = 01 demão de primer acabamento epoxi Interseal 623 ou similar com 80 micra de espessura.

ET5 = Normas Empregadas

--- **ABNT** = NBR 8800/86 -- NBR 6120 -- NBR 6123 -- NB 117-- NB 143

--- **ASTM** = A6

--- **AWS** = D1.1

--- **AISC**

--- CONDIÇÕES COMERCIAIS (C.C.)

-- **C.C.1 = Escopo de fornecimento a cargo da EBCT caso seja necessário**

--- Fornecimento e montagem de caixilhos e vidros de luminárias caso haja alguma modificação nas já existentes no local durante a execução da obra.

pg 3/5

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Els. Nº <u>0068</u>
Doc: <u>3738-27</u>



Crisplant

C.C. 2 = PRAZOS DE FORNECIMENTO

== Válidos a partir da **data** de recebimento do Pedido Oficial da EBCT

Descrição dos Serviços	0 dias	15 dias	20 dias	40 dias	45 dias
-- Projeto de Detalhamento	0xxxxxxxxxx	15			
-- Fabricação das Estruturas			15xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	40	
-- Adaptações da existente e remontagens				20xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	45

C.C. 3 = CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15 % = Na entrega do **ante-projeto**
- 30 % = Na apresentação do projeto básico e detalhado de fabricação e montagem **15 dias** após emissão do pedido
- 35 % = Com a primeira medição na obra a 30 dias da data do início do projeto
- 20 % = No final da obra

OBS = Todos os pagamentos **deverão** ser feitos a **10 dd** corridos após o devido evento.

C.C. 4 = PREÇOS

- Vide Planilha em anexo

C.C. 5 = CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- A preço global

pg 4/5

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI -- CORREIOS
Fis. Nº <u>0069</u>
3731,27
Doc: _____

**C.C. 6 = GARANTIAS**

- Todo o fornecimento contratado será garantido conforme o Código Civil Brasileiro pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data definitiva dos serviços.

C.C. 7 = VALIDADE DA PROPOSTA

- A validade desta proposta é de 15 dias a partir do envio oficial desta.

Sem mais para o momento e colocando-nos à disposição, aguardando uma manifestação de V.Sra ,

Atenciosamente

Torben Erik Carlsen

Crisplant Brasil Ltda

Obs = Em anexo = a) Planilha de Preços 99032 de 14/01/2000 EBCP-

Crisplant

b) Croquis Jaguaré 6 Dec 1999

pg 5/5





PLANILHA DE PREÇOS

Proposta nº 99032RI de 19/01/2000 — EBCP/Crisplant

ITEM	DESCRIÇÃO de FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL RS
01	Levantamento de medidas, quantificação, cálculo estrutural inicial . Engenheiros e projetistas		3.000,00
02	Fornecimento e montagem de andaimes p/ acesso das medições de projeto	verba	1.800,00
03	Fornecimento de material novo	12.300 kg	21.150,00
04	Jateamento e pintura do material novo	12.300 kg	7.050,00
05	Transporte e descarga do material novo	12.300 kg	5.340,00
06	Montagem das estruturas novas, adaptações na Estrutura existente	12.300 kg	89660,00
07	Preço para mão-de-obra de desmontagem da estrutura existente	verba	1.000,00
08	Preço para mão-de-obra de retrabalho na estrutura existente para adaptá-la na nova condição	verba	5.000,00
09	Preço para pintura da estrutura readaptada na nova condição	verba	4.400,00
10	Preço para retoques finais após montagem	verba	3.000,00
11	Preço para fornecimento de chumbadores de expansão e passante	verba	2.600,00
12	Preço para montagem dos chumbadores	verba	1.000,00
TOTAL GERAL			145.000,00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0071
Doc: 3731,27

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT.

Ref.: CI/DIDT/DEPEN – ENC - 4.016/00.

PARECER/DEJUR/DJRAD - 066 /2000

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

O Chefe do Departamento de Engenharia - **DEPEN**, encaminha a este **DEJUR**, dossiê para análise e parecer jurídico acerca da viabilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, junto ao fabricante, de serviços de fixação no teto, de colunas de sustentação do Sistema de Triagem de Encomendas e Malotes no CTP/Jaguará-SP.

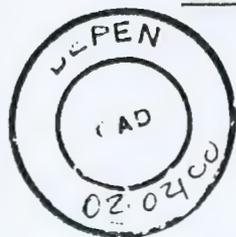
Subsidiando a solicitação, encaminha o PARECER DIDT/DEPEN - MEC – 002/2000, contendo as justificativas para a realização da pretendida contratação, entendendo que essa poderá ser feita por meio da Inexigibilidade de Licitação, encontrando amparo legal no art. 25 da Lei 8.666/93, do qual destacamos os seguintes pontos:

“... Foi adotada, entretanto, como premissa, a forma padrão utilizada pelo fornecedor para montagem desse tipo de sistema, e constante da proposta técnica apresentada durante a licitação, onde a sustentação do equipamento é feita através de colunas fixadas no piso.”

Com a instalação e início de utilização pela ECT dos sistemas de triagem de Recife e Curitiba, observou-se a extrema conveniência de se ampliar ao máximo a liberação de áreas destinadas às atividades

SBN CONJUNTO 03 - BL "A" - ED. SEDE DOS CORREIOS - 11ª ANDAR -

PROS. Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fts. Nº -12-072
Doc: 3731.27

*Luiz*Doc: 3731.27 *imp*

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT.

operacionais e de movimentação de carga, localizadas sob as máquinas, o que determinou o início de estudos conjuntos com o fabricante visando identificar opções técnicas para tal.

.... A solução técnica encontrada seria a fixação no teto, de várias partes da máquina, em substituição às colunas apoiadas no piso, liberando assim, a área sob a máquina.

A solução foi considerada viável e recomendável tecnicamente nas avaliações pelas áreas de engenharia e operacional da DR/SP, onde inclusive foi considerada a utilização desse tipo de fixação em outros sistemas desse porte instalados no CTP-Jaguapé.

....Constatou-se ainda, nessas análises, que em função das características do equipamento essa estrutura de fixação tem influência direta no restante da máquina, e portanto, sua modificação não poderia ser executada por outra empresa, já que isso acarretaria o comprometimento da garantia do sistema, uma vez que o fabricante do sistema de triagem não poderia manter a garantia de seus serviços de instalação, se parte dele (a fixação no teto) fosse feita por outros.

Assim sendo, para garantir o sistema instalado, torna-se necessário que o serviço seja projetado e instalado pelo fabricante da máquina.

....Dessa forma, pelas razões expostas somos de parecer favorável à contratação imediata, junto ao fabricante da máquina, do serviço de fixação no teto

ROB 8103/2005 - CN -
CPM, - CORREIOS
Fls. Nº - 13073
Doc. 3731.27



Nº



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT.

de 46 (quarenta e seis) colunas de sustentação da máquina de triagem de encomendas e malotes do CTP-Jaguará/SP, imprescindível atender às necessidades técnicas e do fluxo operacional da planta, e assegurando as garantias contratuais previstas e o correto desempenho dos sistemas de triagem..."

A Lei 8.666/93, por sua vez, prevê a possibilidade de aquisição por inexigibilidade quando houver a inviabilidade de competição, no "**Caput**" do Artigo 25, "**verbis**":

"Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

O Ilustre Procurador - Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, **Dr. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes**, no Livro de sua autoria "**CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO**", 4ª Edição Atualizada, Revista e Ampliada, ao tratar do tema "A inviabilidade de competição e a inexigibilidade", às páginas 405/406, leciona o seguinte:

"No caput do art. 25, estabelece a lei que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, quando ocorrer uma das três hipóteses retratadas nos três incisos que anuncia. A expressão utilizada é salientada pela doutrina pátria para assegurar que se trata de elenco exemplificativo, firmando a assertiva de que os casos registrados não são únicos. Há, porém, outra conseqüência decorrente do uso de tal expressão, nem sempre alcançada pelos estudiosos do tema: ao impor taxativamente a inviabilidade,

SBN CONJUNTO 03 - BL "A" - ED. SEDE DOS CORREIOS - 11º ANDAR - BRASILIA-DF

REG. Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 14- 0074
Nº 3731.27
Doc: -

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT.

associando-a ao termo inexigibilidade, a lei estabeleceu característica essencial e inafastável do instituto da inexigibilidade. Assim, mesmo quando se caracterizar um dos casos tratados nos incisos, se for viável a competição, a licitação é exigível, porque não foi preenchido o requisito fundamental descrito no caput do art. 25.

Coincidente com o exposto, colhe-se a seguinte decisão do Tribunal de Contas da União, plenamente aplicável aos demais incisos do art. 25 da Lei nº 8.666/93:

“ O enquadramento em situação de inexigibilidade de licitação prevista no Estatuto de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/93, art. 25, caput – exige inviabilidade de competição.....

Todavia, o contrário poderá ocorrer, isto é, apresentar-se hipótese em que é inviável a competição.... Nessas hipóteses o fundamento legal será o próprio caput do art. 25. Exemplifica-se.”

Portanto, verifica-se no presente caso, ser inviável a realização de uma licitação para a fixação de colunas no teto, haja vista o risco de comprometimento ao gerenciamento do contrato, junto ao fabricante da máquina do sistema de triagem, com relação em especial, à garantia do próprio sistema e dos serviços já instalados.

Assim, é certo que desde já visualizamos a possibilidade de que a Empresa (ECT) venha a sofrer prejuízo, no caso da contratação de outra empresa, que não o fornecedor original.

SBN CONJUNTO 03 - BL "A" - ED. SEDE DOS CORREIOS - 11º ANDAR - BRASÍLIA/DF - CORREIOS

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN -
0075
Fls. Nº -15-
3731.2/
Doc: _____

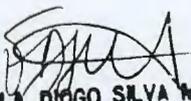
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT.

Por todo o exposto, entende-se não existir óbice jurídico à pretendida contratação, haja vista as justificativas demonstradas no PARECER TÉCNICO/DIDT/DEPEN-MEC-002/2000, onde se visualiza a existência dos pressupostos legais de admissibilidade para a inviabilidade de competição, e conseqüente contratação da empresa **CRISPLANT**, fabricante e fornecedora da máquina de serviços para a fixação no teto, de colunas de sustentação do Sistema de Triagem de Encomendas e Malotes, mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no "Caput", do Artigo 25, da Lei 8.666/93, com as alterações impostas pela Lei 9.648/98.

Insta recomendar ao Órgão Consulente, que deverá ser apresentada pela empresa contratada, a documentação exigida em lei para a efetivação da referida contratação (CND/INSS, CRS/FGTS):

É o parecer, **S.M.J.**
À Consideração Superior.

Brasília - DF., 02 de fevereiro de 2000.


FABIOLA DIOGO SILVA MACIEL
OAB/CE 8353
Advogada/ECT.

*Approvo
em 02/02/2000
Sonia*

Sônia Maria Guimarães Campos
Mat. 8.024.969-8 - OAB/DF 3861
Sub Chefe/DEJU R/ECT

INEXFIXAÇÃO TETO

SBN CONJUNTO 03 - BL "A" - ED. SEDE DOS CORREIOS - 11º ANDAR - BRASÍLIA/DF - CORREIOS

RQS nº 03/2005 - CN -
BRASÍLIA/DF - CORREIOS
Fls. 16- 0076
3731, 27
Doc: _____



DIRETORIA DE TECNOLOGIA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0288/2000

Ref: CI/DIDT/DEPEN - ENC - 4.025/00

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 4 de Fevereiro de 2000

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR: AC**PPA:** Modernização da Infra-estrutura de Produção e Transportes**Projeto/Atividade:** 14.1.01 Mecanização da Triagem**Conta:** 3.02 Equipamentos e Material Permanente**Valor:** R\$145.000,00**Finalidade:** Projeto, fabricação e colocação de suportes aéreos para a Máquina de Encomendas e Malotes do CTP/DR/SP.**Cronograma de Desembolso:**

2.000		2.001	
Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	65.250,00	Agosto	0,00
Março	79.750,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

Atenciosamente


EDER AUGUSTO PINHEIRO
 Diretor de Tecnologia

C/C: DEPEN



CORREIOS

Área Reservada ao P rotocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0313/2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC - 1615/2000

141 02/00
 267
 DIRAD - ECT

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2000.

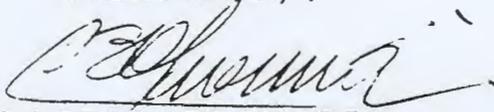
Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI ('s) ASS/DITEC - 0251, 0288/2000, informando que foi(foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) APRO/ASCOM - 0163/2000, ASS/DITEC - 0244, 0249, 0250, 0253, 0254, 0255, 0268, 0269, 0270, 0285, 0286, 0292, 0294/2000, DIRAD - 0092, 093/2000, também conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Por solicitação, cancelamos a (s) certificação (ões) objeto das CI (' s) DFIN/DEGEF abaixo:

CERTIFICAÇÃO EMITIDA	CI SOLICITANTE	PEDIDO DE CANCELAMENTO
DFIN/DEGEF - 0094/2000	ASS/DITEC - 1795/99	ASS/DITEC - 0293/2000

Atenciosamente, .


 DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
 CHEFE DEGEF

CC: APRO/ASCOM, ASS/DITEC, DIRAD.

Anexos: os citados.

SCC/sero

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0078
 3751.27
 Doc: _____

CM : CRISPLANT BRASIL LTDA

PHONE NO. : 55 11 421 4052

Feb. 14 2000 04:23PM P1

TELEFAX



URGENTE

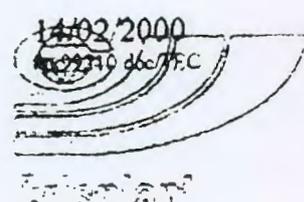
À EBCP - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**At: Sr. Marcelo Macedo de Castro
Sr. Álvaro Ribeiro Mendes
Sr. Ricardo Peixoto Langsch
c/c Sr. José Gerardo Ponte Pierre**

Crisplant Brasil Ltda
Avenida Araguaia 933, cj 51
Alphaville, Barueri
São Paulo, Brasil
08455-000

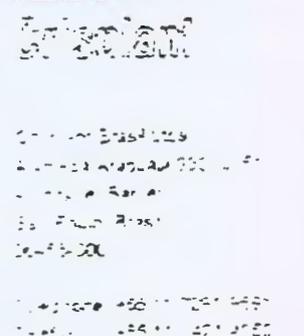
Telephone: +55 11 7291 9591
Telefax: +55 11 421 4050

Fax: 021 61 317-2635



Top FAX

**Ref : Cotação para suportes aéreos para m/aquina de
sorteamento do CTP - Jaguaré
L99032 r1.Doc/tec/rev1**



Prezados Senhores:

Conforme solicitação telefônica de V.Sas confirmamos que os
teores de nossa oferta supra mencionada continuam válidos até a
data de 29/02/2000, após o qual tomamos a liberdade, de caso seja
necessária uma prorrogação da proposta com a não definição
oficial de colocação de pedido, de revisarmos os preços caso nosso
subfornecedor não puder manter os preços.

Outrossim estamos anexando uma cópia da oferta supra citada
Enviada aos Senhores.

No aguardo de uma rápida definição de V.Sas. subscrevemo-nos
atenciosamente

Torben Erik Carlsen
Crisplant Brasil Ltda

Jørn D. Pedersen

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fts. Nº 190079
3731,2
Doc: _____

**IDENTIFICAÇÃO:RELATÓRIO/CAS/DCON/DECAM-4008/2000**

ASSUNTO: Contratação da CRISPLANT Brasil Ltda para prestação de serviços relativos à Máquina de Triagem de Encomendas e Malotes do CTP – Jaguaré/SP.

1 – HISTÓRICO:

O DEPEN, por meio da CI/DIDT/DEPEN-ENC-4026/00, solicitou a contratação da empresa CRISPLANT Brasil Ltda., com vistas à apresentação de projeto, fabricação e prestação de serviços de fixação no teto, das colunas da Máquina de Triagem de Encomendas e Malotes do CTP-Jaguaré/SP.

Conforme justifica o DEPEN, no PARECER/DIDT/DEPEN, a definição do layout do sistema de triagem de encomendas e malotes do CTP-Jaguaré/SP, foi feita em 03/12/98 com base na explanação do fluxo logístico apresentado pelo fornecedor – CRISPLANT A/S e após análises feitas pelas equipes de engenharia e operacional da respectiva DR, em conjunto com a equipe de projeto da AC.

Nessa definição foi avaliada a distribuição horizontal do sistema, na área preestabelecida pela DR, observando-se os aspectos de otimização de área para atividades operacionais e de movimentação de carga. Foi adotada, entretanto, como premissa, a forma padrão utilizada pelo fornecedor para montagem desse tipo de sistema e constante da proposta técnica apresentada durante a licitação, onde a sustentação do equipamento é feita por meio de colunas fixadas no piso.

Com a instalação e início de utilização pela ECT dos sistemas de triagem de Recife e Curitiba, observou-se a extrema conveniência de se ampliar ao máximo a liberação de áreas destinadas às atividades operacionais e de movimentação de carga, localizadas sob as máquinas, o que determinou o início de estudos conjuntos com o fabricante visando identificar opções técnicas para tal.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº - 2080
Doc: 731, 2



Esses estudos demonstraram que haveria grande ganho operacional, se parte das colunas de suporte das máquinas, pudesse de alguma forma ser retirada, principalmente no CTP/Jaguaré, onde as características da área de instalação da máquina, determinaram um layout peculiar, onde a influência dessas colunas, fixadas ao piso, se dava de forma mais significativa.

A solução técnica encontrada seria a fixação, no teto, de várias partes da máquina, em substituição às colunas apoiadas no piso, liberando assim, a área sob a máquina. A solução foi considerada viável e recomendável tecnicamente nas avaliações pelas áreas de engenharia e operacional da DR/SP, onde inclusive foi considerada a utilização desse tipo de fixação em outros sistemas desse porte instalados no CTP-Jaguaré.

Dentro dessa linha, o fornecedor elaborou tecnicamente a solução, mas colocou que haveriam custos adicionais para implantação, pelo fato de requerer projetos, materiais e serviços adicionais em relação ao licitado e contratado, e cujas partes envolvidas (suportes e fixações) inclusive, já haviam sido produzidas e instaladas.

Após a realização dessas análises, o DEPEN constatou que em função das características do equipamento, essa estrutura de fixação tem influência direta no restante da máquina e portanto, sua modificação não poderia ser executada por outra empresa, já que isso acarretaria o comprometimento da garantia do sistema, uma vez que o fabricante do sistema de triagem não poderia manter a garantia de seus serviços de instalação, se parte dele (a fixação no teto), fosse feita por outros.

Da mesma forma, o período de Garantia após a Aceitação Inicial, previsto contratualmente para cobertura total durante 1 ano, ficaria comprometido, porque o fornecedor não poderia se responsabilizar pelas consequências de um serviço de fixação no teto, feito por outros fornecedores. Assim sendo, para garantir o sistema instalado, torna-se necessário que o serviço seja projetado e instalado pelo fabricante da máquina.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. N ^o 0081-21
Doc. 3731-27



O DEPEN avaliou também, as seguintes possibilidades:

- Fazer um aditivo ao contrato 8.907/97: constatando não ser possível, pois quando da renegociação do mesmo, foi exaurido todo o limite possível de aditamento (25%);
- Realizar licitação: não recomendável, pois somente o próprio fabricante deve executar o serviço, tendo em vista que o sistema de triagem encontra-se sob a responsabilidade técnica do fornecedor, pois até então, o sistema ainda não foi considerado recebido pela ECT e as garantias contratuais estabelecidas poderiam ser contestadas, caso tal serviço fosse executado por outro fornecedor, que não o fabricante da máquina.

Diante do exposto, foi solicitado ao fabricante que apresentasse proposta comercial para execução dessa alteração, tendo sido apresentada a proposta n.º 99032R1, de 19/01/00, que compreende basicamente:

- projeto e produção de 46 novas estruturas de sustentação, que substituirão as 46 colunas já instaladas;
- os respectivos dispositivos de fixação no teto;
- os serviços inerentes a essa instalação.

2 – PREÇO:

O valor contratual é de R\$ 145.000,00, sendo que os preços propostos foram analisados pela equipe de projeto e considerados compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista o escopo do fornecimento, serviços e cronograma a serem executados.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias, da seguinte forma:

- Projeto de Detalhamento: até o 15º dia;
- Fabricação das Estruturas: do 15º ao 40º dia;
- Adaptações e remontagens: do 20º ao 45º dia.

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fts. Nº 0082
3731,22
Doc: _____



FORMA DE PAGAMENTO:

10 dias corridos após a execução de cada parte do trabalho, ou seja:
15% do valor após a entrega do ante-projeto;
30% do valor após a apresentação do projeto básico e detalhamento de fabricação e montagem;
35% do valor após a primeira medição na obra;
20% após a finalização da obra.

3 – PARECER LEGAL:

Sobre os aspectos legais de contratação direta o Departamento Jurídico posicionou-se favoravelmente, conforme PARECER/DEJUR/DJRAD-066/2000, esclarecendo que diante da plausibilidade das justificativas apresentadas no Relatório técnico emitido pelo DEPEN, a contratação da forma constituída poderá ser implementada, com respaldo no “caput” do Art. 25 da Lei 8.666/93.

4 – PARECER DECAM:

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V.S^a, propondo autorizar a contratação da empresa CRISPLANT Brasil Ltda, para efetivação de contrato regular com vistas à apresentação de projeto, fabricação e prestação de serviços de fixação no teto, das colunas das Máquinas de Triagem de Encomendas e Malotes do CTP – Jaguaré/SP, mediante Inexigibilidade de Licitação, com respaldo legal no “caput” do Art. 25 da Lei 8.666/93.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0083
-23-
Doc: 3731,27

**5 - COMPETÊNCIA:**

A competência para autorização é de V. S^a, conforme alínea "b", item 4/5-1 do MANLIC.

Brasília, 15 de fevereiro de 2000.



PAULO ROBERTO ZUCCO
CHEFE/DECAM

Autorizo, conforme proposto:



AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
DIRAD

BSB, 15/02/2000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0084</u> <u>-24-</u>
57.31.27

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-023/2000****DATA: 02/02/2000****REUNIÃO: REDIR-007/2000****DATA REUNIÃO: 16/02/2000****ASSUNTO:** Homologação da CC-024/99 - DR/SPM- Aquisição de Equipamentos de Informática.**RELATOR(ES):** Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência nº 024/99 - DR/SPM, com adjudicação à M.G.I. Informática Ltda., para o fornecimento de 68 impressoras matriciais 300 cps - (Item 2), no valor total de R\$ 59.102,20 (cinquenta e nove mil, cento e dois reais e vinte centavos), e à NOVADATA - Sistemas e Computadores S.A., para o fornecimento de 142 estações de trabalho convencionais 233 MHz MMX e 100 estações de trabalho convencionais 200 MHz MMX - (Itens 1 e 3), no valor total de R\$ 510.790,00 (quinhentos e dez mil, setecentos e noventa reais).

APLICAÇÃO/META: Ampliação do Serviço 135 (CST/GEOPE/SP) e SCM/SP e utilização no Sistema SCADA.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de São Paulo - CI/SCON/SUCON/GERAD-0174/99**EMPRESAS A CONTRATAR:**

EMPRESA	VALOR (RS)	DESCRIÇÃO	ITEM
M.G.I. Informática Ltda	59.102.20	Impressora Matricial 300 CPS	2
NOVADATA	290.390.00	Estação de Trabalho Convencional 233 MHz MMX	1
	220.400.00	Estação de Trabalho Convencional 200 MHz MMX (com leitor de cartão magnético).	3

OBJETO: Aquisição de 68 impressoras matriciais 300 cps, 142 estações de trabalho convencionais 233 MHz MMX e 100 estações de trabalho convencionais 200 MHz MMX.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 569.892,20 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 30 dias após a assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: 30º (trigésimo) dia após a emissão do termo de aceitação dos equipamentos.

CONTA/PROJETOS: 3.02/11.1.03; 3.02/17.1.02 e 3.02/17.1.03.

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CIs/ASS/DITEC-317 e 318/2000 e CI/DICOM-156/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0355 e 0372/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:

- que retiraram o edital: 27
- que participaram da licitação: 08
- que foram inabilitadas: 02
- que foram desclassificadas: 02 (para o item 02)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0086
Doc. 3731,27

Propostas Classificadas:

Julgamento das Propostas Técnicas:

ITEM 1: 142 Estações de Trabalho Convencionais 233 MHz MMX

Empresas	Pontuação Técnica	Índice Técnico	Preço Cotado (RS)	Índice de Preços	Nota Final	(Subitem 6.8 do edital)				
						1ª Etapa		2ª Etapa		
						Nota Mínima	Pré-qualificada (6%)	Valor Máximo (RS)	Equivalente (12%)	Direito de Preferência
Novadata	206	0.919	2.045.00	1.00	9.514	8.943	Sim	2290.40	Sim	Sim
Packard Bell	212	0.946	2.540.00	0.806	8.900	8.943	Não	2290.40	Não	-
Amazonas Digital	224	1	3.209.00	0.638	8.552	8.943	Não	2290,40	Não	-

ITEM 2: 68 Impressoras matriciais 300 cps

Empresas	Pontuação Técnica	Índice Técnico	Preço Cotado (RS)	Índice de Preços	Nota Final	(Subitem 6.8 do edital)				
						1ª Etapa		2ª Etapa		
						Nota Mínima	Pré-qualificada (6%)	Valor Máximo (RS)	Equivalente (12%)	Direito de Preferência
M.G.I. Informática Ltda	124	1	869.15	1	10	9,4	Sim	973,44	Sim	Não
Wang Global Ltda	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
César Reis Office Products Ltda	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*

* Desqualificadas tecnicamente

As propostas técnicas das empresas foram desclassificadas por não atenderem ao exigido no edital (Item 3 de especificação técnica).

ITEM 3: 100 Estações de Trabalho Convencionais 200 MHz MMX (com leitor de cartão magnético)

Empresas	Pontuação Técnica	Índice Técnico	Preço Cotado (RS)	Índice de Preços	Nota Final	(Subitem 6.8 do edital)				
						1ª Etapa		2ª Etapa		
						Nota Mínima	Pré-qualificada (6%)	Valor Máximo (RS)	Equivalente (12%)	Direito de Preferência
Novadata	206	0.919	2.204.00	1.00	9.514	8,94	Sim	2468.48	Sim	Sim
Packard Bell	212	0,946	2.716,00	0.81	8.916	8,94	Não	2468.48	Não	-
Amazonas Digital	224	1	3.230.00	0.68	8.720	8.94	Não	2468.48	Não	-

Propostas Econômicas:

ITEM 1: 142 Estações de Trabalho Convencionais 233 MHz MMX

EMPRESAS	PREÇO PROPOSTO (RS)	VALOR TOTAL PROPOSTO (RS)	POSIÇÃO (%)
Novadata	2.045,00	290.390,00	100,00
Packard Bell	2.540,00	360.680,00	124,20
Amazonas Digital	3.209,00	455.678,00	156,92
M.G.I. Informática Ltda	N/C	-	-
Estimativa	3.363,00	-	164,50

ITEM 2: 68 Impressoras matriciais 300 cps

EMPRESAS	PREÇO PROPOSTO (RS)	VALOR TOTAL PROPOSTO (RS)	POSIÇÃO (%)
M.G.I. Informática Ltda	869,15	59.102,20	100,00
Novadata	N/C	-	-
Packard Bell	N/C	-	-
Amazonas Digital	N/C	-	-
Estimativa	1.202,25	-	138,32

ITEM 3: 100 Estações de Trabalho Convencionais 200 MHz MMX (com leitor de cartão magnético)

EMPRESAS	PREÇO PROPOSTO (RS)	VALOR TOTAL PROPOSTO (RS)	POSIÇÃO (%)
Novadata	2.204,00	220.400,00	100,00
Packard Bell	2.716,00	271.600,00	123,23
Amazonas Digital	3.230,00	323.000,00	146,55
M.G.I. Informática Ltda	N/C	-	-
Estimativa *	1.800,00	-	81,67

* Quanto ao valor da estimativa desse item, em relação à proposta de menor preço, a DR/SPM esclareceu os seguintes aspectos: a pesquisa de preços foi realizada em julho/1999, baseada em um equipamento sem leitora de cartão magnético e com uma configuração inferior; na estimativa não foi considerada a garantia de 2 anos "on site", com atendimento no prazo máximo de 12 horas, exigências constantes da página 79 do edital; quando da abertura das propostas

técnicas/econômicas os licitantes cotaram máquinas de 350 Mhz, superiores às solicitadas no edital (200 Mhz).

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES:

Conforme FAX/SCON/SUCON/GERAD/DR/SPM-0182/99 não existem registros de aquisições anteriores com as especificações técnicas idênticas ao presente processo. Entretanto, apresentamos dados referentes a aquisições efetuadas recentemente, com especificações similares:

CC-009/99 – CPL/AC	CC-012/99 – CPL/AC	CC-024/99 – CPL/DR/SPM	
Estação de Trabalho	Estação Convencional	Estação de Trabalho Convencional 233 Mhz	Estação de Trabalho Convencional 200 Mhz
Fornecedor: Novadata Preço: R\$ 1.883.00	Fornecedor: Investiplan Preço: R\$ 2.249.00	Fornecedor: Novadata Preço: 2.045.00	Fornecedor: Novadata Preço: 2.204.00
Configuração Básica: Processador: 350 Mhz Memória Ram: 64 Mb expansível à 128 Mb Disco Rígido: 4.3 Gb formatado Monitor: SVGA 15” CD-Rom: 32 x Garantia: 13 meses ** Revisão de preço	Configuração Básica: Processador: 350 Mhz Memória Ram: SDRAM DIMM de 96 Mb expansível à 384 Mb Disco Rígido: 6.4 Gb formatado Monitor: SVGA 15” CD-Rom: 32 x Garantia: 01 ano	Configuração Básica: Processador: 233 Mhz Memória Ram: DRAM EDO tipo SIMM de 48 Mb expansível à 128 Mb Disco Rígido: 4.3 Gb formatado Monitor: SVGA 15” CD-Rom: 44 x Certificado HCL Garantia: 2 anos *	Configuração Básica: Processador: 200 Mhz Memória Ram: DRAM EDO tipo SIMM de 48 Mb expansível à 256 Mb Disco Rígido: 4.3 Gb formatado Monitor: SVGA 15” CD-Rom: 44 x Garantia: 3 anos Possui leitor de cartão magnético *

* O licitante fornecerá equipamentos atualizados tecnologicamente, com processadores de 350 Mhz.

** O fornecedor está solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro deste contrato, com o preço unitário de R\$ 2.056,14.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente processo, tipo técnica e preço, objetivou a aquisição dos equipamentos de informática abaixo relacionados, os quais serão destinados à ampliação do serviço 135 (CST/GEOPE/SP) e Sistema Computadorizado de Mensagem - SCM/SP, bem como na manutenção do projeto SCADA, a saber:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Estação de Trabalho Convencional 233 MHZ MMX	142
2	Impressora matricial 300 CPS	68
3	Estação de Trabalho Convencional 200 MHZ MMX (com leitor de cartão magnético)	100

O processo foi aberto em 11/10/99 com vistas ao recebimento dos envelopes contendo documentação de habilitação, propostas técnicas e propostas comerciais, tendo a Comissão decidido pela inabilitação de duas empresas, uma por deixar de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica e outra por estar impedida de licitar e contratar com a ECT pelo período de um ano.

A reunião teve prosseguimento em 1/11/99 com a abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas das empresas habilitadas.

Com fulcro na avaliação técnica feita pela GESIT/DR/SPM, a qual encontra-se formalizada mediante Parecer Técnico/SSRE/GESIT-009/99, para o item 02 foram consideradas desclassificadas as empresas Wang Global Ltda. e César Reis Office Products Ltda., por não atenderem tecnicamente ao especificado em Edital.

Pelo critério de julgamento do edital (técnica e preço), a Comissão julgou o processo classificando em primeiro lugar as empresas Novadata – Sistemas e Computadores S.A (itens 1 e 3) e à M.G.I. Informática Ltda (item 2).

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação da abertura em D.O.U.	25/08/1999
Abertura das propostas técnicas	01/11/1999
Encaminhamento ao GESIT para parecer técnico	01/11/1999
Publicação em D.O.U. avaliação das propostas técnicas	11/11/1999
CPL publica retificação do resultado de julgamento das propostas técnicas	02/12/1999
Abertura das propostas comerciais	14/12/1999
Publicação do resultado de julgamento	20/12/1999
Ao DECAM para homologação	04/01/2000



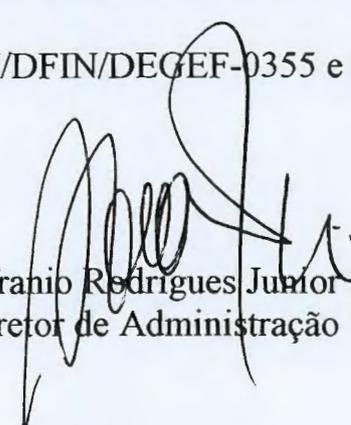
DECAM solicita alterações	10/01/2000
Retorno da DR/SPM	19/01/2000
DR/SPM complementa informações	11/02/2000

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
Manual de Licitação e Contratação - MANLIC

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Orçamentária: CIs/ASS/DITEC-317 e 318/2000 e CI/DICOM-156/2000
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0355 e 0372/2000



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fís. Nº <u>0091</u>
3731.27
Doc: _____

HP





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO

11. B
COTAÇÃO DOS LICITANTES

PREÇOS UNITÁRIOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DEPEND. DATA DA LICITAÇÃO MODALIDADE N.DA LICITAÇÃO
DR/SP 11.10.99 CONCORRÊNCIA 024/99

ITEM DESCRIÇÃO DO MATERIAL UNID. QUANT.

FIRMA 1 MGI INFORMÁTICA LTDA. FIRMA 2 NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A FIRMA 3 LI CI TANTE PROPOSTA VENCEDORA

1	Estação de Trabalho Convencional- 233 MHz MMX Modelo: Marca:	unid	142	N/C	R\$ 2.045,00 ND P500 KD35 NOVADATA	2	R\$ 290.390,00
2	Impressora Matricial - 300 cps Modelo: Marca:	unid	68	R\$ 869,15 ML 321 OKIDATA	N/C	1	R\$ 59.102,20
3	Estação de Trabalho Convencional- 200 MHz MMX Modelo: Marca: IMPOSTO (IPI): CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PRAZO DE ENTREGA: VALIDADE DA PROPOSTA: GARANTIA:	unid	100	N/C	R\$ 2.204,00 ND P500 KD35 NOVADATA INCLUSO 30 DIAS até 20 dias após assinatura do Contrato 60 DIAS conf. Anexo IB	2	R\$ 220.400,00
TOTAL							R\$ 569.892,20

A COMISSÃO PROPÕE A ADJUDICAÇÃO DO (S) ITEM(S) SUBLINHADO(S), CONFORME ATA DE JULGAMENTO E DE ACORDO COM A LEI N.º 8666/93.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARAES
MEMBRO

RODOLFO VERIANO IOZZI
Ch. Secão de Perícia e Cadastro
DO SINCERADO
MEMBRO

JOSÉ ANTONIO ALVES CARVALHO
PRESIDENTE DA CPL/DR/SP

AO DECAM
ENCAMINHO PARA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EDSON COMIN
DR/SPM

31/12/99

LUIS CARLOS CORREA
SUPERVISOR DIRETOR
- AT - B - 855.343.1

Doc: 31.27
Nº 0092
SÃO PAULO, 20.12.99
CORREIOS - CN - 03/2005



DIRETORIA DE TECNOLOGIA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0317/2000

Ref.: Solicitação DIRAd (Pacheco)

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2000

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : SPM

PPA: Modernização da Infra-estrutura de Atendimento

Projeto/Atividade : 11.1.03 Automação de Agências

Conta : 3.02 Equipamentos e Material Permanente

Valor : R\$220.400,00

Finalidade : aquisição de 100 micros para SCADA

Cronograma de Desembolso:

2.000				2.001			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	220.400,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maiο	0,00	Novembro	0,00	Maiο	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

Atenciosamente



EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia

C/C: DIRAD (Pacheco)

426

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI : CORREIOS
-2- 0093
Fis. Nº _____
1/1
3731,27
Doc: _____



DIRETORIA DE TECNOLOGIA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0318/2000

Ref.: Solicitação DIRAD (Pacheco)

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2000

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : SPM

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.02 Sistema de Informações

Conta : 3.02 Equipamentos e Material Permanente

Valor : R\$198.163,00

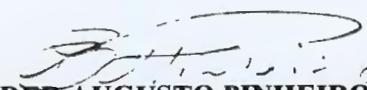
Finalidade : Aquisição de 68 impressoras e 68 micros para SCM

Cronograma de Desembolso:

2.000				2.001			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	198.163,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Mai	0,00	Novembro	0,00	Mai	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

Atenciosamente


EDER AUGUSTO PINHEIRO
 Diretor de Tecnologia

C/C: DIRAD (Pacheco)

427

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 -3-
 Fil. Nº 0094
 3731,27^{1/1}
 Doc: -

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS De: ASSESSOR EXECUTIVO DA DIRETORIA COMERCIAL AO: CHEFE DO DEORC CI/DICOM-15612000 Ref.: INICIAL	
---	--

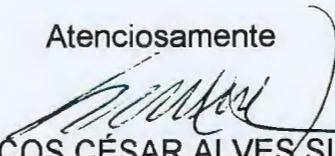
ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA

Brasília, 15 de fevereiro de 2000

Informamos que efetuamos Bloqueio Orçamentário e solicitamos que seja providenciada a Certificação, bem como a emissão de Tabela de Crédito, conforme discriminação a seguir:

- a) Projeto/Conta: 17.1.03/3.02
- b) Valor: R\$151.330,00
- c) DR: SPM
- d) Data/Período de Desembolso Previsto: Abril de 2000
- e) Finalidade: Aquisição de 74 estações de trabalho que serão destinadas ao Centro de Serviços Telemáticos da DR/SPM, localizado em São Paulo/SP, para atendimento do Serviço de Telegrama Fonado, conforme concorrência DR/SPM - 024/99.

Atenciosamente



MARCOS CÉSAR ALVES SILVA
Assessor Executivo da Diretoria Comercial

C/C: DR/SPM
DENOP

PmcrDige126b

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. nº 0095
3731,27
Doc: _____

CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 C/DFIN/DEGEF - 0355/2000
 Ref.: C/DORC/DEORC - 1630/2000

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

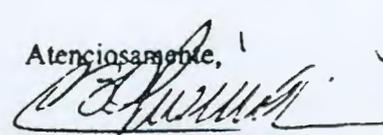
Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2000.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC - 0262, 0298, 0299, 0300, 0304, 0306, 0308, 0310, 0317, 0318, 0319/2000, DIOPE - 008/2000, GAB/ESAP - 099/2000, ASS/DIRAD - -0105/2000, DDIS/DEGEO - 0142/2000, também conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Por solicitação, cancelamos as certificações objeto das CI ('s) DFIN/DEGEF abaixo:

CI SOLICITANTE	CERTIFICAÇÃO EMITIDA	PEDIDO DE CANCELAMENTO
ASS/DITEC - 1568/99	DFIN/DEGEF - 0094/2000	ASS/DITEC - 0309/2000

Atenciosamente,


 DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
 CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DIOPE, GAB/ESAP, DDIS/DEGEO, ASS/DIRAD.

Anexos: os citados.

SCO/sro.



RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0096

3731,27

Doc: -

CORREIOS

Area Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0372/2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC - 1631/2000

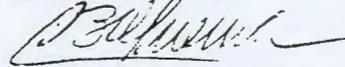
Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI('s) ASS/DIRAD - 0116, 0117/2000, ASS/DITEC - 0321/2000, DICOM - 0156/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DIRAD - 0115/2000, ASS/DITEC - 0314/2000, conforme o cronograma de desembolso solicitado.

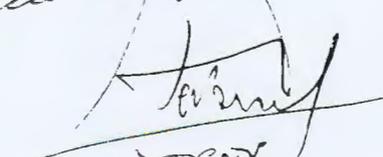
Atenciosamente,

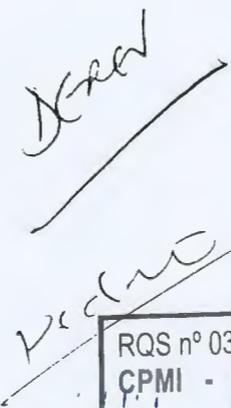


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
 CHEFE DEGEF

CC: ASS/DIRAD, ASS/DITEC, DICOM
 Anexos: os citados.
 SCO/sro.



SPLI
 Conhecer. Registrar.
 Eca 27/02/00

 DORC

DORC


RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. 6 0097
3731.27
Doc: _____

Nº

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-033/2000**DATA:** 10/02/2000**REUNIÃO:** REDIR-007/2000**DATA REUNIÃO:** 16/02/2000**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato 10.235/2000 - Aquisição de estações multimídia.**RELATOR(ES):** Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 10.235/2000, firmado com a empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, correspondente à aquisição de mais 05 Estações Multimídia, a serem distribuídas para GFRAN, DEPAS, GEO (Equipe de Geoprocessamento) e DR/SPI, no valor total de R\$ 43.480,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), equivalente a um acréscimo de aproximadamente 8,7% do valor global contratado.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Em 28/01/2000, a ECT firmou o Contrato nº 10.235/2000 com a empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, no valor global de R\$ 504.368,00 (quinhentos e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais), para fornecimento de 58 Estações Multimídia para as DR'S - AL, AM, BA, BSB, CE, ES, GT, MA, MG, MS, MT, NO, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, SE, SP, originário da Concorrência nº 013/99 - CPL/AC, homologada na 48ª REDIR de 03/12/99, por meio do RELATÓRIO/DIRAD-216/99.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0068
3731.27
Doc: _____

Em 11/01/2000, o Gerente do Projeto de Geoprocessamento, por meio da CI/GEO/DIOPE-228/2000, solicitou a aquisição de 05 Estações de Trabalho para Geoprocessamento, para suprimento da GFRAN, do DEPAS, da GEO (Equipe de Geoprocessamento) e da DR/SPI, conforme demonstrado no quadro abaixo:

ÁREA	QUANTIDADE DE ESTAÇÕES	NECESSIDADES
GFRAN	01 (UM)	Sistemas de Aplicação do Modelo de Localização de Lojas
DEPAS	01(UM)	Sistema de Apoio na Gestão de Ocorrências no Patrimônio (roubos, arrombamentos etc)
GEO (Equipe de Geoprocessamento)	01 (um)	Sistema de Gerenciamento das Bases Cartográficas Digitais Montagem da Base Cartográfica das 12 localidades com população superior a 1 milhão de habitantes
DR/SPI	02 (DOIS)	Inexistência de equipamento para trabalhar com Geoprocessamento nas áreas operacionais e atendimento.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O aditamento em questão acarretará um acréscimo de R\$ 43.480,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais) equivalente a um aumento de aproximadamente 8,7% (oito inteiros e sete décimos por cento) do valor inicialmente contratado.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da aprovação pela Diretoria da ECT.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

O presente aditamento contratual está de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e com o subitem 10.1.1, alínea b do respectivo Contrato.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0099
Doc. 3731.27

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do Contrato, a saber: Conta/Projeto: 3.02/17.1.04. Partindo-se do princípio de que a assinatura do Termo Aditivo se dê em fevereiro/2000, a entrega deverá ocorrer em março/2000 e o pagamento em abril/2000, no valor integral.

VIII. ANEXOS

1. CI/GEO/DIOPE-0228/2000
2. Certificação Orçamentária: CI/GEO/DIOPE-008/2000
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-355/2000



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Els. Nº <u>0100</u>
Doc: <u>3731,27</u>

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GERENTE DO PROJETO DE GEOPROCESSAMENTO

Ao: DECAM

257

CI/GEO/DIOPE - 0228/2000

Ref.: Concorrência-13/99- CPL/AC

Assunto: Equipamentos para Geoprocessamento.

Brasília DF, 11 de Janeiro de 2000

Em atenção ao documento referenciado, solicitamos à esse órgão aditamento de 5 (cinco) estações de trabalho para Geoprocessamento, para suprimento das áreas, conforme quadro abaixo:

Área	Quantidade de PC's	Necessidades
GFRAN	1 (um)	Sistema de Aplicação do Modelo de Localização de Lojas
DEPAS	1 (um)	Sistema de Apoio na Gestão de Ocorrências no Patrimônio (roubos, arrombamentos etc)
GEO (Equipe de Geoprocessamento)	1 (um)	Sistema de Gerenciamento das Bases Cartográficas Digitais Montagem da Base Cartográfica das 12 localidades com população superior a 1 milhão de habitantes
DR/SPI	2 (dois)	Inexistência de equipamento para trabalhar com Geoprocessamento nas áreas operacionais e atendimento.

Atenciosamente

Alexandre F. Araujo
NEI ANTONIO DE ARAÚJO
Gerente de Projeto

De Acordo:

Carlos Augusto de Lima Sena
CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

ACF/acf

Aquisição de equipamento - Aditamento

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0101

3731,27
Dog

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**De:** GERENTE DO PROJETO DE GEOPROCESSAMENTO**Ao:** DEORC**CI/GEO/DIOPE - 008/2000****Ref.: Concorrência-13/99- CPL/AC.****Assunto:** Certificação Orçamentária – Estação de Trabalho.

Brasília DF, 14 de fevereiro de 2000

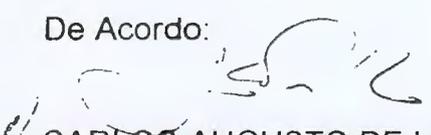
Tendo em vista aditamento ao Contrato de Fornecimento de Estação de Trabalho n.º 10.235/2000, referente à aquisição de mais 5 (cinco) equipamentos, informamos a V.S^a. que estamos efetuando novo bloqueio orçamentário no valor de R\$ 43.480,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais) na conta/projeto 17.1.04/3.02.

Solicitamos, assim, emissão da respectiva certificação orçamentária no valor acima indicado e esclarecemos que o respectivo desembolso está previsto para o mês de abril do corrente ano.

Atenciosamente


NEI ANTONIO DE ARAÚJO
Gerente de Projeto

De Acordo:


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de OperaçõesC/C DECAM, DIOPE, DIRAD

ACF/acf

C:\Meus documentos\Geo\BloqueioAditamentoMicro.doc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0102

Dpc 31.27

-2



Área Reservada ao P rotocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0355/2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC - 1630/2000

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2000.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC - 0262, 0298, 0299, 0300, 0304, 0306, 0308, 0310, 0317, 0318, 0319/2000, DIOPE - 008/2000, GAB/ESAP - 099/2000, ASS/DIRAD - -0105/2000, DDIS/DEGEO - 0142/2000, também conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Por solicitação, cancelamos as certificações objeto das CI ('s) DFIN/DEGEF abaixo:

CI SOLICITANTE	CERTIFICAÇÃO EMITIDA	PEDIDO DE CANCELAMENTO
ASS/DITEC - 1568/99	DFIN/DEGEF - 0094/ 2000	ASS/DITEC - 0309/2000

Atenciosamente,

Décio Braga de Oliveira
 DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
 CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DIOPE, GAB/ESAP, DDIS/DEGEO, ASS/DIRAD.

Anexos: os citados.

SCO/sro.

AS *S* *SO*

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0103</u>
Nº <u>31.27</u> ⁻³

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-035/2000****DATA: 11/02/2000****REUNIÃO: REDIR-007/2000****DATA REUNIÃO: 16/02/2000****ASSUNTO:** Ratificação da contratação da Casa da Moeda do Brasil para fornecimento de selos.**RELATOR(ES):** Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Casa da Moeda do Brasil, para o fornecimento de 4.765.000 (quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil) estampas de selos comemorativos, 1.200.000 (um milhão de duzentas mil) unidades de blocos comemorativos e 180.000 (cento e oitenta mil) estampas de selos promocionais, pelo valor global de R\$ 2.329.702,12 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e dois reais e doze centavos).

APLICAÇÃO/META: Suprimento das Diretorias Regionais.**ÓRGÃO REQUISITANTE :** Departamento de Filatelia – CI/DIPF/DEFIL-2320/99.**EMPRESA A CONTRATAR:** CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB.**OBJETO:** Efetivação de contrato regular para fornecimento dos seguintes selos/blocos comemorativos (impressão a 4 cores):

- 470.000 folhas de selos comemorativos 30 x 40 mm;
- 180.000 folhas de selos comemorativos 30 x 40 mm, Setenant com 3 selos;
- 120.000 folhas de selos comemorativos 25 x 59 mm, Setenant com 2 selos;
- 460.000 folhas de selos comemorativos 30 x 40 mm, Setenant com 2 selos;
- 500.000 folhas de selos comemorativos 38 x 38 mm, quadra de selos ;
- 100.000 folhas de selos comemorativos 30 x 40 mm, 1 folha especial com 24 selos;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0104
3731,27
Dec: 1, 27

mp

- 175.000 folhas de selos comemorativos 26 x 44 mm;
- 100.000 folhas de selos comemorativos 25 x 44 mm;
- 570.000 folhas de selos comemorativos 30 x 40 mm, quadra de selos;
- 70.000 folhas de selos comemorativos 44 x 26 mm;
- 240.000 folhas de selos comemorativos 30 x 40 mm;
- 80.000 folhas de selos comemorativos 38 x 38 mm;
- 1.000.000 folhas de selos comemorativos 30 x 40 mm;
- 480.000 folhas de selos comemorativos 38 x 38 mm, sextilha ;
- 140.000 folhas de selos comemorativos (a definir);
- 80.000 folhas de selos comemorativos (a definir);
- 180.000 folhas de selos promocionais (a definir);
- 400.000 unidades de blocos comemorativos com 3 selos;
- 800.000 unidades de blocos comemorativos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.329.702,12

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: conforme programação anual.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega do produto. O desembolso está previsto para os meses:

DESEMBOLSO	VALOR ESTIMADO (R\$)
Março/2000	R\$ 71.243,32
Abril/2000	R\$ 201.742,86
Maió/2000	R\$ 348.225,20
Junho/2000	R\$ 163.896,03
Julho/2000	R\$ 286.556,49
Agosto/2000	R\$ 161.787,06
Setembro/2000	R\$ 125.145,28
Outubro/2000	R\$ 154.473,74
Novembro/2000	R\$ 414.194,24
Dezembro/2000	R\$ 198.737,18
A definir	R\$ 203.700,72
Total estimado	R\$ 2.329.702,12

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0105
2
3 703-1-27

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DIRAD-105/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-355/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

PROPOSTA

MÊS/ANO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (IMPRESSÃO A 4 CORES)	Nº SELOS BLOCOS	QTDE	PREÇO MILHEIRO (R\$)	PREÇO PARA EMISSÃO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
FEV/2000	Selo Comemorativo 30 x 40 mm	1	160.000 fls	445,2706	71.243,32	71.243,32
MAR/2000	Selo Comemorativo (Se-tenant com 3 selos) 30 x 40 mm	3	180.000 fls	440,1929	79.234,72	79.234,72
	Selo Comemorativo 30 x 40 mm	1	150.000 fls	448,3175	67.247,62	67.247,62
	Selo Comemorativo (Se-nant com 2 selos) 25 x 59 mm	2	120.000 fls	460,5043	55.260,52	55.260,52
ABR/2000	Selo Comemorativo (Se-nant Com 2 selos) 30 x 40 mm	2	100.000 fls	472,6912	47.269,12	47.269,12
	Selo Comemorativo (Quadra de selos) 38 x 38 mm	4	250.000 fls	428,8185	107.204,62	107.204,62
	Selo Comemorativo (Quadra de selos) 38 X 38 mm	4	250.000 fls	428,8185	107.204,62	107.204,62
	Selo Comemorativo (1 folha especial com 24 selos) 30 x 40 mm	24	100.000 fls	472,6912	47.269,12	47.269,12
MAI/2000	Selo Comemorativo 30 x 40 mm	1	80.000 fls	490,9715	39.277,72	39.277,72
	Bloco Comemorativo com 3 selos	1	400.000 un.	100,1733	40.069,32	40.069,32
	Selo Comemorativo 26 x 44 mm	1	75.000 fls	497,0649	37.279,87	37.279,87
	Selo Comemorativo 25 x 44 mm	1	100.000 fls	472,6912	47.269,12	47.269,12
	Selo Comemorativo 30 x 40 mm	1	80.000 fls	490,9715	39.277,72	39.277,72

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>01006</u>
<u>3731,27</u>
Doc: _____

mf

JUN/2000	Selo Comemorativo (Quadra de selos) 30 x 40 mm	4	320.000 fls	422,4204	135.174,52	135.174,52
	Selo Comemorativo (Se-nant Com 2 selos) 30 x 40 mm	2	160.000 fls	445,2708	71.243,33	71.243,33
	Bloco Comemorativo	1	400.000 un.	100,1733	40.069,32	40.069,32
	Bloco Comemorativo	1	400.000 un.	100,1733	40.069,32	40.069,32
JUL/2000	Selo Comemorativo (Se-nant Com 2 selos) 30 x 40 mm	2	200.000 fls	436,1366	87.227,32	87.227,32
	Selo Comemorativo 44 x 26 mm	1	70.000 fls	504,0289	35.282,02	35.282,02
	Selo Comemorativo 38 x 38 mm	1	80.000 fls	490,9715	39.277,72	39.277,72
AGOS/2000	Selo Comemorativo 30 x 40 mm	4	60.000 fls cada selo	521,4387	31.286,32	125.145,28
SET/2000	Selo Comemorativo (Quadra de selos) 30 x 40 mm	4	250.000 fls	428,8185	107.204,62	107.204,62
	Selo Comemorativo 26 x 44 mm	1	100.000 fls	472,6912	47.269,12	47.269,12
OUT/2000	Selo Comemorativo 30 x 40 mm	2	500.000 fls de cada selo	414,1942	207.097,12	414.194,24
NOV/2000	Selo Comemorativo (Sextilha) 38 x 38 mm	6	480.000 fls	414,0358	198.737,18	198.737,18
A DEFINIR (x)	Selo Comemorativo	2	70.000 fls	504,0289	35.282,02	70.564,04
A DEFINIR (x)	Selo Comemorativo	1	80.000 fls	490,9715	39.277,72	39.277,72
A DEFINIR (xx)	Selo Promocional	3	60.000 fls	521,4387	31.286,32	93.858,96
Total					1.930.891,38	2.329.702,12

(x) emissões incluídas na programação filatélica/2000, sem datas definidas.

(xx) emissões promocionais sem datas definidas.

Consta ainda da proposta da CMB:

- 1- cobrança de sobretaxas para encomendas feitas com prazos reduzidos, em relação à data inicialmente prevista, no percentual de 2,5% (para períodos de até 5 dias) e de 5% (para períodos superiores a 5 dias).
- 2- projeção de tiragem de 90.000 estampas por evento de selos comemorativos e 200.000 por evento de bloco comemorativo.
- 3- deverá ser considerado o prazo de 5 (cinco) meses para efeito de entrega do produto, após a oficialização do pedido, referente aos selos com picotes triangulares e circulares.
- 4- considerou-se 4 eventos/mês, estabelecendo-se a quantidade média do item 2 de estampas/blocos por evento, com uma diferença de 5 dias, no mínimo, entre os eventos.



IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES:

Nos quadros a seguir, apresentamos o percentual de diferença de preços dos selos comemorativos 30 x 40, 26 x 44 (1 e 2 selos), em relação ao último fornecimento de selos pela Casa da Moeda do Brasil. Com base nesses quadros foi solicitado à CMB, pelo DECAM, que justificasse os aumentos a serem praticados nesta contratação. Em resposta, a CMB apresentou planilha de demonstrativos de resultados, tomando por base os custos para produção de um selo padrão, justificando assim a majoração dos preços a serem praticados neste contrato.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS PROPOSTOS COM RELAÇÃO AO PREÇO DO ÚLTIMO FORNECIMENTO (OUTUBRO/1999)

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CARACTERÍSTICAS			Insumos e serviços variáveis por milheiro de estampa R\$	ECT X CMB	% de diferença (*)
	PAPEL COUCHÊ S/ FOSFOREC. EM FOLHA 105 gr/m ²	Nº DE MODELOS DE SELOS	QUANTIDADE DE FOLHAS			%
SELO COMEMORATIVO 30 x 40 mm			1	100.000 160.000	437,6849 445,2706	Anterior Atual
SELO COMEMORATIVO 26 x 44 mm	1		100.000 75.000	437,6849 497,0649	Anterior Atual	14%
SELO COMEMORATIVO 30 x 40 mm	2		120.000 1.000.000	482,8215 414,1942	Anterior Atual	(-16,6)

(*) percentual de diferença em relação aos preços do milheiro de folhas de selos dessa contratação e do contrato anterior.

CONTRATO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CARACTERÍSTICAS		Insumos e serviços fixos por encomenda R\$	Insumos e serviços variáveis por milheiro de estampa R\$	ECT X CMB	Percentual de Diferença de Insumos e Serviços Fixos CMB X ECT	Percentual de Diferença de Insumos e Serviços Variáveis CMB X ECT (*)
	PAPEL COUCHÊ S/ FOSFOREC. EM FOLHA 105 G/M ²	IMPRESSÃO	R\$	R\$		%	%
SELO COMEMORATIVO			OFF-SET 4 CORES + FOSFOR, com estampas de 24,25 ou 30 selos	6.770,49	369,98	Anterior	7,99
			7.312,12	399,57	Atual		

(*) percentual de diferença em relação aos preços do milheiro de folhas de selos dessa contratação e do contrato anterior.

Da análise da planilha pelo DECAM, foi evidenciado o seguinte (selo padrão):

1. Dentre as diversas rubricas que compõem o custo final de produção, o papel tem participação aproximada de 60%.
2. O preço do papel sofreu um reajuste em torno de 14,9% no período.
3. O papel tem uma representatividade aproximada de 38% sobre o custo final do selo para a ECT.
4. Na planilha de custos apresentada pela CMB observa-se que está sendo aplicado um reajuste médio de 7,9% em relação aos preços da contratação anterior, que segundo informa a contratada se faz necessário para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O presente processo de Inexigibilidade de Licitação tem como objetivo a efetivação de contrato regular para o fornecimento de 4.765.000 (quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil) estampas de selos comemorativos, 1.200.000 (um milhão de duzentos mil) unidades de blocos comemorativos e 180.000 (cento e oitenta mil) estampas de selos promocionais.

Com relação à contratação com a CMB destacamos:

- entrega dos selos em:
 - a) folhas, opção "A" - item 3.1, subitem 3.1.1, especificação técnica;
 - b) kits - 10% (dez por cento) das emissões dos selos comemorativos na forma de kits, conforme opção "B", item 3.1, subitem 3.1.2, especificação técnica, contendo 10 selos cada);
- cláusula contratual contemplando o compromisso da contratada em desenvolver estudos no Brasil e exterior de inovações tecnológicas para a produção de selos. Caso tais inovações importem em custos

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS !!! Fts. Nº 8109
30731.27

adicionais, os mesmos deverão ser primeiramente acertados com a contratante;

- Em relação às considerações expostas na proposta da CMB, temos:
 - Kits – como é uma forma de embalagem diferente da habitual, necessitando de análise quanto à composição do custo, posteriormente será fornecido pela Casa da Moeda do Brasil o preço e o prazo referente ao fornecimento dos selos na forma de kits. O custo adicional da citada demanda deverá ser primeiramente acertado com a contratante, para posterior deliberação em REDIR;
- Os selos deverão ser entregues no Almojarifado da Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

Este material destina-se ao suprimento das DR's, pelo período de 1 (um) ano, para ser comercializado pelas Agências dos Correios junto ao público.

A Divisão de Gestão de Materiais do DECAM, informa que realizou testes de impressão de selos ordinários, para melhor avaliar a possibilidade de a GEPRO/RJ imprimir os selos comemorativos, sendo detectados os seguintes obstáculos:

- 1- o papel utilizado nos testes não é apropriado para impressão de selos comemorativos;
- 2- não foi possível a aquisição do papel gomado de fabricação estrangeira, utilizado pela CMB, uma vez que não houve cotação de preços para fornecimento à ECT, devido à pequena quantidade (100 Kg, para teste) e o prazo solicitado;
- 3- não foi encontrada empresa para realizar a aplicação de goma nas folhas dos selos já impressos, uma vez que o mercado dispõe somente de máquinas gomadoras rotativas (a GEPRO/RJ só trabalha com as folhas planas);
- 4- a DR/RJ localizou empresa fabricante das máquinas de picotar selos, porém face aos impedimentos supracitados, não foi dado prosseguimento à aquisição do equipamento.
- 5- não houve parecer favorável à produção de selos comemorativos na GEPRO/RJ.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis.º Nº <i>AS 10</i>
3731,27
Doc: _____

mg

No mesmo expediente, a DGEM/DECAM informou que diante do exposto e tendo em vista as características dos atuais equipamentos de Impressão da GEPRO/RJ, é favorável à contratação da CMB para impressão dos selos comemorativos.

Sobre os aspectos legais de contratação direta o Departamento Jurídico posicionou-se favoravelmente (Informação/DEJUR 085/2000), esclarecendo que diante da inviabilidade jurídica de competição a contratação na forma constituída poderá ser implementada, respaldada no “caput” do Art. 25 da Lei 8.666/93.

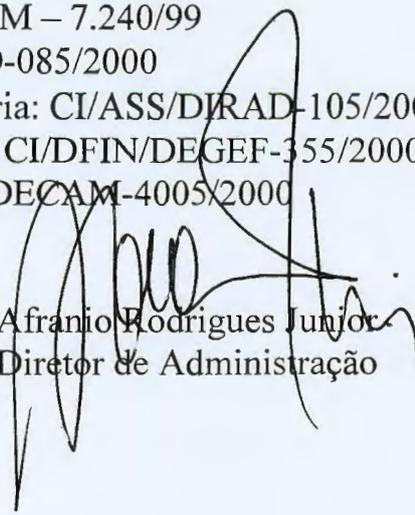
Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração mediante o Relatório /CAC/DCON/DECAM – 4005/2000 e está sendo submetida ao Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93.
- MANLIC - Manual de Licitação e Contratação.

VII. ANEXOS

1. CI/DIPF/DEFIL-2.320/1999 e CI/PPP/DIPF/DEFIL-116/2000
2. Fax nº 629/99 - Proposta - CMB
3. CI/MAT/DGEM/DECAM – 7.240/99
4. Parecer DEJUR/DJRAD-085/2000
5. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DIRAD-105/2000
6. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-355/2000
7. Relatório CAC/DCON/DECAM-4005/2000


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0111
8
3731.27



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	
De: CHEFE DO DEFIL	10986 2215 
Ao: CHEFE DO DECAM	
CI/DIPF/DEFIL-2320/99	
REF.:	

ASSUNTO: Contrato ECT/CMB (Selos Comemorativos).

Brasília, 15 de dezembro de 1999.

Para que sejam iniciados os trabalhos necessários à elaboração do Contrato com a Casa da Moeda do Brasil, para o período de janeiro a dezembro do ano 2000, encaminhamos a esse Departamento, os seguintes documentos:

- Previsão de Programação Anual de Fornecimento
- Tabela de Preços do Fornecimento, emitida pela CMB.

Solicitamos fazer constar no contrato as seguintes considerações:

- Prazo de entrega da tiragem de cada selo/bloco: 15 dias após a aprovação do prelo.
- As tiragens de cada selo/bloco, informadas em nossa Previsão poderão sofrer variações, dependendo da demanda por parte das Diretorias Regionais, porém, obedecendo o valor contratual.
- Incluir como obrigação da CMB a busca no Brasil e exterior de inovações tecnológicas para a produção de selos. Caso tais inovações importem em custos adicionais, os mesmos deverão ser primeiramente acertados com a ECT.
- A produção de selos com picote circular ou triangular.
- Entrega dos selos em folhas em Kit com 10 selos ou em quantidades a serem definidas.

Solicitamos ainda, que no item 2.4 das especificações DQMA/DECAM(042) a 048/99, constem os tipos de selos com os picotes circulares e triangulares.

Atenciosamente,


VIRGILIO BRILHANTE SIRIMARCO
 Chefe do Departamento de Filatelia

DECAM
 Avaliador prosequir
 16.12
 3
 DECAM

Anexo: Tabela de Preço e
 Previsão de Programação Anual de Fornecimento.

WAS/was

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0112
3734.27
Doc: _____



DO: CHEFE DO DEFIL

AO: CHEFE DO DECAM

CI/ CPP/DIPF/DEFIL- 116 /2000

Ref.:

755

Assunto: Percentual de *Kits* de selos a serem produzidos pela CMB

Brasília, 26 de janeiro de 2000.

Conforme solicitado por esse DECAM, para fins da seqüência de formalização do Contrato de Emissão de selos entre a ECT e a Casa da Moeda do Brasil, este DEFIL solicita que sejam produzidos 10% das emissões dos selos Comemorativos na forma de *Kits* contendo 10 (dez) selos cada.

Atualmente estaremos encaminhando a esse DECAM uma proposta de um modelo de *Kit* mais apropriado para a comercialização desse produto, perseguindo os padrões de outras Administrações Postais.

Atenciosamente,

Virgílio Brilhante Sirimarco
Chefe do Departamento de Filatelia

RJCS / rjcs

Percentual de Kits a serem produzidos

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0113
Fls. Nº
3731,27
Doc: _____

1/2

		TELEFAX - FAX	ORGÃO ORGÃO DEGER Nº/NO 629/99
CASA DA MOEDA DO BRASIL			
PARQUE RENÉ BITTENCOURT, 351 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP 21.040-200 - TEL. (021) 414-2222 - FAX (021) 418-1122 ESCRITÓRIO, AVIA SETE DE SETEMBRO, 111 - 10º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP 20.090-020 - TEL. (021) 224-0854 - FAX (021) 224-0875		FAX Nº (YOUR REF) / FAX NO (YOUR REF) (061) 317-2807	
DESTINATÁRIO / TO EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS		CONFIDENCIAL / CONFIDENTIAL <input type="checkbox"/> SIM / YES <input checked="" type="checkbox"/> NÃO / NO	
AC / ATTN SR. PAULO ROBERTO ZUCCO DEPTO. CONTRATAÇÃO - CHEFE		FAX Nº (YOUR REF) / FAX NO (YOUR REF) 021- 414.2389/ 414.2150	
REMITENTE / FROM CASA DA MOEDA DO BRASIL		TOTAL DE PÁGS. / TOTAL PAGES 01	
ASSUNTO / SUBJECT CONTRATO DE SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS			

COPIA PARA / COPY TO FAX: **061 3223776**
C. C. SILVERIO DA CONSOLAÇÃO / C. C. ARMANDO GUIMARÃES

DATA / DATE
19/11/99
 LIG. / INT.

CASO NÃO TENHA RECEBIDO TODAS AS PÁGINAS, POR FAVOR CHAMAR-NOS COM A MENSAGEM SEQUENTE
 IN CASE OF PAGES MISSING, PLEASE CONTACT SOON

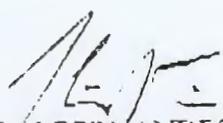
REPORLANDO-NOS SOBRE A CT/CAC/DCON/DECAM - 3325/99, DATA DE 08/11/99 SOLICITAMOS CONSIDERAR NO " CRONOGRAMA DE ENTREGA " AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES:

- 1 - A ENTREGA OCORRERÁ EM 12 DIAS APÓS A APROVAÇÃO DO PRELO E RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, O QUE OCORRER POR ULTIMO
- 2 - CONSIDERAR CONFORME CRONOGRAMA DO CONTRATO ANTERIOR, QUE SÓ PODERÃO SER REALIZADOS 4 EVENTOS MÊS, ESTABELECEENDO A QUANTIDADE DE 90.000 ESTAMPAS POR EVENTO, BEM COMO A DIFERENÇA DE 5 DIAS NO MÍNIMO, ENTRE OS EVENTOS.

OBS.: SITUAÇÕES DIFERENTES DEVERÃO SER ANALISADAS E RESOLVIDAS DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES.

COLOCAMO-NOS A DISPOSIÇÃO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS CASO NECESSÁRIO.

ATENCIOSAMENTE,


ELIAS FERNANDES GASTIN
 DEPARTAMENTO DE GRÁFICA GERAL
 CHEFE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0114</u> 3731,27
Doc: _____



CMB

TABELA DE PREÇOS DO FORNECIMENTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CARACTERÍSTICAS			INSUMOS E SERVIÇOS FIXOS POR ENCOMENDA	INSUMOS E SERVIÇOS VARIÁVEIS POR MILHEIRO DE ESTAMPA	
				R\$	R\$	
SELO	PAPEL COUCHÊ S/FOSFOR. EM FOLHA 105 g/m2	OFF-SET 1 COR + FOSFOR.	ESTAMPAS DE 16 SELOS.	7.202,13	388,31	
		OFF-SET 2 CORES + FOSFOR.				
		OFF-SET 3 CORES + FOSFOR.	20 SELOS,	7.238,33	393,18	
		OFF-SET 4 CORES + FOSFOR.	24 SELOS,	7.274,69	396,18	
	COMEMORATIVO		OFF-SET 5 CORES + FOSFOR.	25 SELOS,	7.312,12	399,57
			OFF-SET 6 CORES + FOSFOR.	28 SELOS,	7.391,81	410,4
			OFF-SET 7 CORES + FOSFOR.	30 SELOS	7.509,52	427,09
			CALCOGRAFIA E OFF-SET 4 CORES + FOSFOR.	OU 32 SELOS	7.671,33	443,63
	BLOCO COMEMORATIVO COM SELO 30 X 40 MM	PAPEL COUCHÊ C/ FOSFOR. EM FOLHA 105 gr/m²	OFF-SET 04 CORES. COM CÓDIGO DE BARRA	UM TAMANHO 127X85MM	6.860,05	155,97
				UM TAMANHO 98X68 MM	5.073,31	87,49
UM TAMANHO 70X109 MM				6.293,25	110,9	
UM TAMANHO 86X136 MM				6.860,05	155,97	
SELO COMEMORATIVO PICOTE CIRCULAR	PAPEL COUCHÊ S/ FOSFOR. EM FOLHA 105 gr/m²	OFFSET 04 CORES	1 (HUM) SELO	72.056,14	399,57	
			2 (DOIS) SELOS	36.028,81	399,57	
			3 (TRES) SELOS	24.018,74	399,57	
			4(QUATRO) SELOS	18.014,06	399,57	
SELO COMEMORATIVO PICOTE TRIANGULAR	PAPEL COUCHÊ S/ FOSFOR. EM FOLHA 105 gr/m²	OFFSET 04 CORES	1 (HUM) SELO	39.161,49	399,57	
			2 (DOIS) SELOS	19.580,74	399,58	
			3 (TRES) SELOS	13.053,83	399,58	
			4(QUATRO) SELOS	9.790,39	399,58	

OBSERVAÇÕES: SELOS E BLOCOS COMEMORATIVOS - ESTÃO INCLUIDOS NO PREÇO O PRELO OU CROMALIM PARA APROVAÇÃO, 6 CROMALIMS DE DIVULGAÇÃO.

PREÇO FINAL = (QUANTIDADE ENCOMENDADA X PREÇO VARIÁVEL) + PREÇO FIXO

QUANTIDADE ENCOMENDADA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Nº 0115

Doc: _____

ANEXO

DATA: 01/12/99

TABELA REFERENTE AS ETAPAS DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO
DE MATRIZES, VÁLIDA PARA O PERÍODO DE A

ESPECIFICAÇÃO	POR EVENTO (R\$)
A.1) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ COM 7)	3.101,56
A.2) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ COM 6)	2.658,48
A.3) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ COM 5)	2.215,40
A.4) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ COM 4)	1.772,32
A.5) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ COM 3)	1.329,24
A.6) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ COM 2)	886,16
A.7) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ COM 1)	443,08
B.1) REPETIÇÃO DE MONTAGEM FOTOGRÁFICA SELOS/BLOCOS COMEMORATIVO (CJ COM 7)	1.303,26
B.2) REPETIÇÃO DE MONTAGEM FOTOGRÁFICA SELOS/BLOCOS COMEMORATIVO (CJ COM 6)	1.117,08
B.3) REPETIÇÃO DE MONTAGEM FOTOGRÁFICA SELOS/BLOCOS COMEMORATIVO (CJ COM 5)	930,90
B.4) REPETIÇÃO DE MONTAGEM FOTOGRÁFICA SELOS/BLOCOS COMEMORATIVO (CJ COM 4)	744,72
B.5) REPETIÇÃO DE MONTAGEM FOTOGRÁFICA SELOS/BLOCOS COMEMORATIVO (CJ COM 3)	558,54
B.6) REPETIÇÃO DE MONTAGEM FOTOGRÁFICA SELOS/BLOCOS COMEMORATIVO (CJ COM 2)	372,36
B.7) REPETIÇÃO DE MONTAGEM FOTOGRÁFICA SELOS/BLOCOS COMEMORATIVO (CJ COM 1)	186,18
C.1) REPETIÇÃO DE PRELO SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (UN)	1.050,77
C.2) REPETIÇÃO DE CROMALIM (UN) PARA SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS	866,30
OBS.: A - INCLUI REPETIÇÃO DE MONTAGEM FOTOGRÁFICA COMEMORATIVO. B - INCLUI 6 (SEIS) CROMALINS DE DIVULGAÇÃO.	

Arq.U:\SEGR\COMUN\CAMPOS\TABELA DE PREÇO.FCT

* ANORMALIDADE TERMINADO *

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	0116
Fls. Nº	5
	3731.27
Doc:	

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De : DGEM/DECAM

PROTOCOLO

A(o) : GEPRO/RJ

CI/MAT/DGEM//DECAM - 7.240/99

Ref.: CI/MAT/DGEM/DECAM-6673/99

Assunto: Contratação da CMB

Brasília-DF, 23 de Dezembro de 1999

Reportando-nos ao assunto tratado por meio do documento referenciado, informamos que realizamos testes de impressão de selos ordinários, para melhor avaliar a possibilidade da GEPRO/RJ imprimir os selos comemorativos, sendo detectados os seguintes obstáculos:

1. o papel utilizado nos testes não é apropriado para impressão de selos comemorativos;
2. não conseguimos adquirir pequena quantidade do papel utilizado pela CMB na impressão dos selos comemorativos, por ser importado e não disponível no mercado;
3. não encontramos empresa para realizar a aplicação de goma nas folhas dos selos já impressos, uma vez que o mercado dispõe somente de máquinas gomadoras rotativas (a GEPRO/RJ só trabalha com as folhas planas);
Embora tenhamos localizado empresa fabricante das máquinas de picotar selos, não temos andamento à aquisição do equipamento, face aos impedimentos acima;
5. não houve parecer favorável a produção de selos comemorativos na GEPRO/RJ.

Diante do exposto e tendo em vista que ainda não foi aprovada a aquisição de novos equipamentos de impressão para a GEPRO/RJ, somos favoráveis à contratação da CMB para a impressão dos selos comemorativos.

Atenciosamente

MÁRCIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
DGEM/DECAM

MGO

\\Mac63139\meus documen\DOCUMENTOS\Ci 1999\7240.doc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0117
-6-
3731.27
Doc: -

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref: CI/CAC/DCON/DECAM- 4.152/2000



PARECER/DEJUR/DJRAD- 085 12000

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

O *DECAM* encaminha à este *DEJUR*, o dossiê em anexo que contém a cópia da minuta do Relatório *DIRAD* - /2000, e demais documentos referentes à contratação da *Casa da Moeda do Brasil - CMB*, para fornecimento de 4.765.000 (*quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil*) estampas de selos comemorativos, 1.200.000 (*um milhão e duzentas mil*) unidades de blocos comemorativos e 180.000 (*cento e oitenta mil*) estampas de selos promocionais, no valor global de R\$ 2.329.702,12 (*dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e dois reais e doze centavos*), com previsão de entrega de março a dezembro do ano 2.000.

Conforme se depreende da minuta do *Relatório DIRAD*, o objeto da contratação em tela é a confecção e fornecimento de selos e blocos comemorativos (*impressão a quatro cores*), assim distribuídos:

- a) 470.000 (*quatrocentos e setenta mil*) folhas de selos de 30X40 mm;
- b) 180.000 (*cento e oitenta mil*) folhas de selos, 30X40mm, Setenant com 03 unidades;
- c) 120.000 (*cento e vinte mil*) folhas de selos 25X59mm, Setenant com 02 selos;
- d) 460.000 (*quatrocentos e sessenta mil*) folhas de selos 30X40mm, Stenant com 02 selos;
- e) 500.000 (*quinhentas mil*) folhas de selos 38X38 mm, quadra de selos;
- f) 100.000 (*cem mil folhas*) de selos 30X40 mm, 01 folha especial com 24 selos;

110

110

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Els. Nº 07118

3731.27

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- g) 175.000 (*cento e setenta e cinco mil*) selos 26x44 mm;
- h) 100.000 (*cem mil*) folhas de selos 25X44 mm;
- i) 570.000 (*quinhentos e setenta mil*) folhas de selos 30X40 mm, quadra de selos;
- j) 70.000 (*setenta mil*) folhas de selos 44X 26 mm;
- k) 240.000 (*duzentos e quarenta mil*) folhas de selos 30X40 mm;
- l) 80.000 (*oitenta mil*) folhas de selos 38X38 mm;
- m) 1.000.000 (*hum milhão*) de folhas de selos 30X40 mm;
- n) 480.000 (*quatrocentos e oitenta mil*) folhas de selos 38X38 mm, sextilha;
- o) 140.000 (*cento e quarenta mil*) folhas de selos a definir;
- p) 80.000 (*oitenta mil*) folhas de selos a definir;
- q) 180.000 (*cento e oitenta mil*) folhas de selos promocionais, a definir;
- r) 400.000 (*quatrocentas mil*) unidades de blocos comemorativos, com três selos;
- s) 800.000 (*oitocentas mil*) unidades de blocos comemorativos.

O material deverá ser entregue no almoxarifado da Diretoria Regional do Rio de Janeiro e redistribuído para ser comercializado pelas Agências dos Correios, pelo período de (01) um ano.

A seguir, solicita a análise e parecer acerca da fundamentação legal da referida contratação, com fulcro no “caput” do art. 25, da Lei 8.666/93, que reza:

“art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...”

Destaca ainda o Relatório/DIRAD/2000, que a Divisão de Gestão de Materiais do DECAM, após ter efetuado os testes de impressão, verificou a impossibilidade da GEPRO/RJ imprimir os selos e blocos comemorativos, principalmente pela necessidade de utilização de papel especial, do tipo gomado de fabricação estrangeira, já utilizado pela CMB na impressão de selos.

Procedida a análise solicitada, entende este DEJUR que não existe óbice de natureza jurídica à contratação da **Casa da Moeda do Brasil-**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
IS. Nº 0119
-8-
Dócs 3731.27

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CMB, por inviabilidade de competição, para a confecção e emissão dos selos ordinários, com amparo no "caput" do art. 25 da lei 8.666/93.

Destarte, devolvemos os documentos ao Órgão de origem, para as medidas de praxe.

É o parecer, sujeito à consideração superior.

Brasília - DF, 07 de fevereiro de 2000.


Leonor De Fátima Martinelli.
OAB/DF- 1629-A.

Apravo
Em 08/02/2000
Sônia

Sônia Maria Guimarães Campos
Mat. 8.024.969-8 - OAB/DF 3861
Sub Chefe/DEJU R/ECT

seloscomCMB.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0120
Doc. 3731

27

<p>De : ASS/DIRAD</p> <p>A(o) : DEORC</p> <p>CI/ASS/DIRAD - 105 /2000</p> <p>Ref.: CI/DIPF/DEFIL -2320/99</p>	<p>PROTOCOLO</p>
---	------------------

Assunto : Efetivação de bloqueio/certificação financeira.

Brasília, 10 de fevereiro de 2000.

Informamos a efetivação do bloqueio orçamentário para o objeto abaixo especificado, ao tempo em que solicitamos a correspondente Certificação Financeira, conforme detalhamento a seguir:

DR:	DR/BSB
Conta/Projeto:	2.02/03.2.06
Valor global estimado:	R\$ 2.329.702,12
Finalidade:	Efetivação de contrato regular com a Casa da Moeda do Brasil, para a aquisição de 4.765.000 (quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil) estampas de selos comemorativos, 1.200.000 (um milhão de duzentos mil) unidades de blocos comemorativos e 180.000 (cento e oitenta mil) estampas de selos promocionais.

Previsão de Desembolso:

DESEMBOLSO	VALOR ESTIMADO (R\$)
Março/2000	R\$ 71.243,32
Abril/2000	R\$ 201.742,86
Maió/2000	R\$ 348.225,20
Junho/2000	R\$ 163.896,03
Julho/2000	R\$ 286.556,49
Agosto/2000	R\$ 161.787,06
Setembro/2000	R\$ 125.145,28
Outubro/2000	R\$ 154.473,74
Novembro/2000	R\$ 414.194,24
Dezembro/2000	R\$ 198.737,18
A definir	R\$ 203.700,72
Total estimado	R\$ 2.329.702,12

Atenciosamente

Jorge Greve
 p7 Sinécio Jorge Greve
 Assessor Executivo/DIRAD

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fil. nº 012-10

Doc: 3731, 274



Área Reservada ao P rotocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0355/2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC - 1630/2000

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2000.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC - 0262, 0298, 0299, 0300, 0304, 0306, 0308, 0310, 0317, 0318, 0319/2000, DIOPE - 008/2000, GAB/ESAP - 099/2000, ASS/DIRAD - -0105/2000, DDIS/DEGEO - 0142/2000, também conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Por solicitação, cancelamos as certificações objeto das CI (' s) DFIN/DEGEF abaixo:

CI SOLICITANTE	CERTIFICAÇÃO EMITIDA	PEDIDO DE CANCELAMENTO
ASS/DITEC - 1568/99	DFIN/DEGEF - 0094/ 2000	ASS/DITEC - 0309/2000

Atenciosamente,

Décio Braga de Oliveira
 DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
 CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DIOPE, GAB/ESAP, DDIS/DEGEO, ASS/DIRAD.

Anexos: os citados.

SCO/sro.

[Handwritten initials]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0102

3731 27

Doc: _____

**IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO/CAC/DCON/DECAM-4005/2000**

ASSUNTO: Contratação da Casa da Moeda do Brasil para fornecimento de selos comemorativos.

1 – HISTÓRICO:

O presente processo de Inexigibilidade de Licitação tem como objetivo a efetivação de contrato regular para o fornecimento de 4.765.000 (quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil) estampas de selos comemorativos, 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) unidades de blocos comemorativos e 180.000 (cento e oitenta mil) estampas de selos promocionais.

Com relação à contratação com a CMB, destacamos:

- entrega dos selos em:
 - a) folhas, opção “A” - item 3.1, subitem 3.1.1, especificação técnica;
 - b) kits - 10% (dez por cento) das emissões dos selos comemorativos na forma de kits, conforme opção “B”, item 3.1, subitem 3.1.2, especificação técnica, contendo 10 selos cada);
- cláusula contratual contemplando o compromisso da contratada em desenvolver estudos no Brasil e exterior de inovações tecnológicas para a produção de selos. Caso tais inovações importem em custos adicionais, os mesmos deverão ser primeiramente acertados com a contratante;
 - Em relação às considerações expostas na proposta da CMB, temos:
- Kits – como é uma forma de embalagem diferente da habitual, necessitando de análise quanto à composição do custo, posteriormente será fornecido pela Casa da Moeda do Brasil o preço e o prazo referente ao fornecimento dos selos na forma de kits. O custo adicional da citada demanda deverá ser primeiramente acertado com a contratante, para posterior deliberação em REDIR
 - Os selos deverão ser entregues no Almoxarifado da Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

Este material destina-se ao suprimento das DRs, pelo período de 1 (um) ano, para ser comercializado pelas Agências dos Correios junto ao público.

A Divisão de Gestão de Materiais do DECAM, informa que realizou testes de impressão de selos ordinários, para melhor avaliar a possibilidade da GEPRO/RJ imprimir os selos comemorativos, sendo detectados os seguintes obstáculos:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0123</u>
Nº <u>3731.27</u>
Doc: _____



- 1- o papel utilizado nos testes não é apropriado para impressão de selos comemorativos;
- 2- não foi possível a aquisição do papel gomado de fabricação estrangeira, utilizado pela CMB, uma vez que não houve cotação de preços para fornecimento à ECT, devido à pequena quantidade (100 Kg, para teste) e o prazo solicitado;
- 3- não foi encontrada empresa para realizar a aplicação de goma nas folhas dos selos já impressos, uma vez que o mercado dispõe somente de máquinas gomadoras rotativas (a GEPRO/RJ só trabalha com as folhas planas);
- 4- a DR/RJ localizou empresa fabricante das máquinas de picotar selos, porém face aos impedimentos supracitados, não foi dado prosseguimento à aquisição do equipamento.
- 5- não houve parecer favorável à produção de selos comemorativos na GEPRO/RJ.

No mesmo expediente, a DGEM/DECAM informou que diante do exposto e tendo em vista as características dos atuais equipamentos de impressão da GEPRO/RJ, é favorável à contratação da CMB para impressão dos selos comemorativos.

2 - PREÇOS:

A - PROPOSTA

MÊS/ANO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (IMPRESSÃO A 4 CORES)	Nº SELOS BLOCO S	QTDE	PREÇO MILHEI RO (R\$)	PREÇO PARA EMISSÃO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
FEV/2000	Selo Comemorativo 30 x 40 mm	1	160.000 fls	445,2706	71.243,32	71.243,32
MAR/2000	Selo Comemorativo (Se-tenant com 3 selos) 30 x 40 mm	3	180.000 fls	440,1929	79.234,72	79.234,72
	Selo Comemorativo 30 x 40 mm	1	150.000 fls	448,3175	67.247,62	67.247,62
	Selo Comemorativo (Se-nant com 2 selos) 25 x 59 mm	2	120.000 fls	460,5043	55.260,52	55.260,52
ABR/2000	Selo Comemorativo (Se-nant Com 2 selos) 30 x 40 mm	2	100.000 fls	472,6912	47.269,12	47.269,12
	Selo Comemorativo (Quadra de selos) 38 x 38 mm	4	250.000 fls	428,8185	107.204,62	107.204,62
	Selo Comemorativo (Quadra de selos) 38 X 38 mm	4	250.000 fls	428,8185	107.204,62	107.204,62
	Selo Comemorativo (1 folha especial com 24 selos) 30 x 40 mm	24	100.000 fls	472,6912	47.269,12	47.269,12
	Selo Comemorativo 30 x 40 mm	1	80.000 fls	490,9715	39.277,72	39.277,72

C:\WINDOWS\TEMP\rd CAC_DCON_DECAM_4005_00 CMB (selos).doc

RQS nº 03/2000 - CN -
CPMI CORREIOS

Fls. nº 13
0124

3751

Doc: _____



MAI/2000	Bloco Comemorativo com 3 selos	1	400.000 un.	100,1733	40.069,32	40.069,32
	Selo Comemorativo 26 x 44 mm	1	75.000 fls	497,0649	37.279,87	37.279,87
	Selo Comemorativo 25 x 44 mm	1	100.000 fls	472,6912	47.269,12	47.269,12
	Selo Comemorativo 30 x 40 mm	1	80.000 fls	490,9715	39.277,72	39.277,72
JUN/2000	Selo Comemorativo (Quadra de selos) 30 x 40 mm	4	320.000 fls	422,4204	135.174,52	135.174,52
	Selo Comemorativo (Se-nant Com 2 selos) 30 x 40 mm	2	160.000 fls	445,2708	71.243,33	71.243,33
	Bloco Comemorativo	1	400.000 un.	100,1733	40.069,32	40.069,32
	Bloco Comemorativo	1	400.000 un.	100,1733	40.069,32	40.069,32
JUL/2000	Selo Comemorativo (Se-nant Com 2 selos) 30 x 40 mm	2	200.000 fls	436,1366	87.227,32	87.227,32
	Selo Comemorativo 44 x 26 mm	1	70.000 fls	504,0289	35.282,02	35.282,02
	Selo Comemorativo 38 x 38 mm	1	80.000 fls	490,9715	39.277,72	39.277,72
AGOS/2000	Selo Comemorativo 30 x 40 mm	4	60.000 fls cada selo	521,4387	31.286,32	125.145,28
SET/2000	Selo Comemorativo (Quadra de selos) 30 x 40 mm	4	250.000 fls	428,8185	107.204,62	107.204,62
	Selo Comemorativo 26 x 44 mm	1	100.000 fls	472,6912	47.269,12	47.269,12
OUT/2000	Selo Comemorativo 30 x 40 mm	2	500.000 fls de cada selo	414,1942	207.097,12	414.194,24
NOV/2000	Selo Comemorativo (Sextilha) 38 x 38 mm	6	480.000 fls	414,0358	198.737,18	198.737,18
A DEFINIR (x)	Selo Comemorativo	2	70.000 fls	504,0289	35.282,02	70.564,04
A DEFINIR (x)	Selo Comemorativo	1	80.000 fls	490,9715	39.277,72	39.277,72
A DEFINIR (xx)	Selo Promocional	3	60.000 fls	521,4387	31.286,32	93.858,96
Total					1.930.891,38	2.329.702,12

(x) emissões incluídas na programação filatélica/2000, sem datas definidas.

(xx) emissões promocionais sem datas definidas.

C:\WINDOWS\TEMP\rel CAC_DCON_DECAM_4005_00 CMB (selos).doc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. N° 0725
-14-
3731
Doc. 27



B – DEMAIS CONDIÇÕES:

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: conforme programação anual que consta deste Relatório.

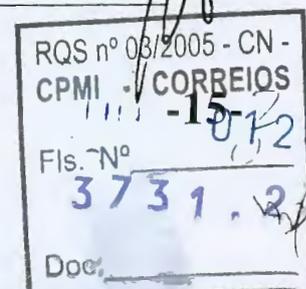
- 1- cobrança de sobretaxas para encomendas feitas com prazos reduzidos em relação à data inicialmente prevista, no percentual de 2,5% (para períodos de até 5 dias) e de 5% (para períodos superiores a 5 dias);
- 2- projeção de tiragem de 90.000 estampas por evento de selos comemorativos e 200.000 por evento de bloco comemorativo.
- 3- deverá ser considerado o prazo de 5 (cinco) meses para efeito de entrega do produto, após a oficialização do pedido, referente aos selos com picotes triangulares e circulares.
- 4- considerou-se 4 eventos/mês, estabelecendo-se a quantidade média do item 2 de estampas/blocos por evento, com uma diferença de 5 dias, no mínimo, entre os eventos.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega do produto. O desembolso está previsto para os meses:

DESEMBOLSO	VALOR ESTIMADO (R\$)
Março/2000	R\$ 71.243,32
Abril/2000	R\$ 201.742,86
Maior/2000	R\$ 348.225,20
Junho/2000	R\$ 163.896,03
Julho/2000	R\$ 286.556,49
Agosto/2000	R\$ 161.787,06
Setembro/2000	R\$ 125.145,28
Outubro/2000	R\$ 154.473,74
Novembro/2000	R\$ 414.194,24
Dezembro/2000	R\$ 198.737,18
A definir	R\$ 203.700,72
Total estimado	R\$ 2.329.702,12

3 – PARECER LEGAL:

Sobre os aspectos legais de contratação direta o Departamento Jurídico posicionou-se favoravelmente (Informação/DEJUR 085/2000), esclarecendo que diante da inviabilidade jurídica de competição a contratação na forma constituída poderá ser implementada, respaldada no “caput” do Art. 25 da Lei 8.666/93.



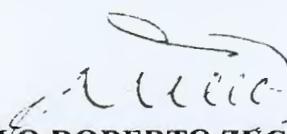
**4 – PARECER DECAM:**

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V.Sª, propondo autorizar a contratação da empresa Casa da Moeda do Brasil, por Inexigibilidade de Licitação, calcada no “caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

5 – COMPETÊNCIA:

A competência para autorização é de V. Sª, conforme alínea “b”, item 4/5-1 do MANLIC.

Brasília, 15 de fevereiro de 2000.


PAULO ROBERTO ZÚCCO
CHEFE/DECAM

Autorizo, conforme proposto:


AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
DIRAD

BSB, 15/02/2000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 16- 0727
3731,27
Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-008/2000****DATA: 10/02/2000****REUNIÃO: REDIR-007/2000****DATA REUNIÃO: 16/02/2000****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 010/99 - Ampliação e Reforma da AC Itumbiara - DR/GT.**RELATOR(ES):** Eder Augusto Pinheiro - Diretor de Tecnologia**I. PROPOSTA**

Homologar o resultado da Tomada de Preços nº 010/99 – Ampliação e Reforma da AC Itumbiara – DR/GT, com adjudicação do objeto à **firma Construtora Castilho Araújo Ltda**, no valor global de **R\$ 308.519,48** (trezentos e oito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

APLICAÇÃO/META : Ampliação e Reforma da AC Itumbiara – DR/GT.**ÓRGÃO REQUISITANTE :** Diretoria Regional Goiás/Tocantins.**EMPRESA A CONTRATAR :** Construtora Castilho Araújo Ltda.**OBJETO:** Ampliação e Reforma da AC Itumbiara – DR/GT.**VALOR CONTRATUAL :** R\$ 308.519,48.**PERIODICIDADE DE REAJUSTE :** Irreajustável**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há.**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA :** 150 dias corridos.**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, conforme cronograma físico financeiro.**CONTA/PROJETO:** 3.01/12.1.01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0128
3731,27
Dpc: _____

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC – 2111/99

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DEFIN/DEGEF – 2895/99

VALIDADE DA PROPOSTA: prorrogada até 08/03/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR 029/98, de 02/04/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

Empresas:

- que retiraram o edital : 15
- que participaram da licitação: 11
- que foram inabilitadas pela Comissão : 01
- que foram desclassificadas : 03

Firmas habilitadas:

Empresa	Valor por mês (R\$)	Posição (%)
Construtora Castilho Araújo Ltda	308.519,48	100,00
WDC Engenharia e Comércio Ltda	315.027,83	102,11
Construtora Rio Claro Ltda	319.451,63	103,54
POLIOBRAS Engenharia e Construções Ltda	319.951,03	103,71
Capital Construtora e Limpeza Ltda	330.058,52	106,98
SECAL Serviços de Engenharia, Conservação e Asseio Ltda	342.190,23	110,91
CONSEL Construtora e Engenharia Ltda	346.052,69	112,17
VERBO Engenharia Ltda	382.602,18	124,01
Construtora Moraes Carvalho Ltda	425.840,36	138,03
TCI – Tocantins Construtora e Incorporadora Ltda	441.018,62	142,95
Valor Estimado pela DR/GT	347.733,44	112,71

Firma Inabilitada: FNC Construtora Ltda, por não apresentar o atestado de visita à obra.

Firmas Desclassificadas: TCI-Tocantins Construtora e Incorporadora Ltda, CMC – Construtora Moraes Carvalho Ltda e VERBO Engenharia Ltda, por apresentarem os preços bem acima da estimativa da ECT.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relaciona-se abaixo os valores de outras intervenções contratadas, similares ao objeto em questão:

Obra	Valor (R\$)	Área (m ²)	Custo (R\$/m ²)
Ampliação e Reforma AC Porangatu – DR/GT	111.020,92	247,35	443,46
Ampliação e Reforma AC Itapecuru-Mirim – DR/MA	93.709,10	193,95	483,58
Ampliação e Reforma AC Barra do Corda – DR/MA	129.024,45	259,17	497,84
Ampliação e Reforma AC Passo Fundo – DR/RS	509.628,59	1.193,27	427,09
Adaptação AC Itumbiara – DR/GT	308.519,49	705,98	437,01

V – HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

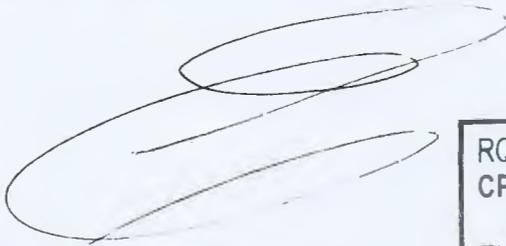
Autorização: 08/07/99, conforme CI/DIOC/DEPEN – 4.472/99

Publicação do Aviso de Licitação no DOU: 17/11/99

Reunião de Habilitação: 02/12/99

Abertura das Propostas Comerciais: 13/12/99

Publicação do Aviso de Julgamento no DOU: 15/12/99



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - - CORREIOS
Fls. Nº 0130
3
3731,2
Doc:

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Manual de Licitação e Contratação – MANLIC.
Relatório PR - 029/98, de 02/04/98.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente investimento tem por objetivo dar continuidade à obra de ampliação e reforma da AC Itumbiara/GT, que tinha sido licitada em 22/12/97 e contratada em 21/05/98 pelo valor de R\$ 288.831,00.

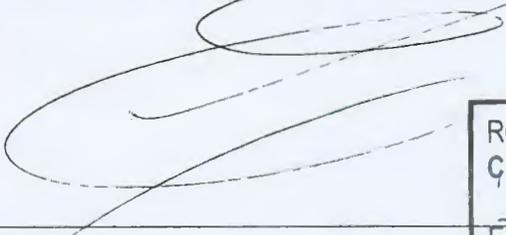
Durante a execução da mesma e após a realização de 17,26% dos serviços, esta foi paralisada, sendo o contrato rescindido unilateralmente pela ECT, tendo em vista a inadimplência da empreiteira e os constantes atrasos e paralisações ocorridas na execução da obra.

Em conformidade com o disposto no Edital e legislação vigente, a DR/GT tentou viabilizar a conclusão da obra mediante convocação das demais empresas licitantes do certame anterior, mantidas as condições de preço e prazo. Entretanto, nenhuma empresa concordou em assumir a execução da obra nas condições propostas, obrigando a abertura de novo processo licitatório.

Neste sentido, foram efetuadas revisões das necessidades e alterados os projetos, sendo adequadas as especificações originais, efetuando-se ainda, uma atualização dos custos envolvidos na intervenção.

Os projetos foram analisados e aprovados pelo Departamento de Engenharia e o valor total da obra foi atualizado para R\$ 347.734,00, sendo o prazo para execução da mesma estimado em 150 dias.

O imóvel objeto da intervenção é de propriedade da ECT, situado Av. Paranaíba esquina com Rua de Almeida, na cidade de Itumbiara - GO, com terreno de **675,38 m²**.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0131
Fls. Nº 4
3731.27 m ²
Doc: _____

No local serão abrigados a sede da REOP-06, a AC e uma Unidade de Distribuição, constituindo-se também em única agência própria na cidade, que conta ainda com uma outra unidade franqueada. As intervenções propostas contemplam uma reforma de **388,60 m²** e uma ampliação de **317,38 m²**, totalizando, uma área construída de **705,98 m²**.

A AC/CDD/REOP-06 possui um efetivo de 26 funcionários próprios, uma receita mensal média de **R\$ 28.696,44** e uma despesa mensal média de **R\$ 19.785,55**, importando em um R/D de **1,45**.

Atualmente, o imóvel encontra-se desativado, em face da rescisão do contrato anterior, estando a AC, a Unidade de Distribuição e a REOP-06 funcionando provisoriamente em dois imóveis distintos, alugados próximos ao prédio da ECT, com custos mensal de aluguel respectivamente de R\$ 650,00 e R\$ 520,00.

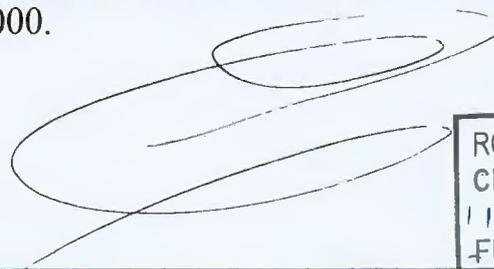
A cidade de Itumbiara possui uma população de mais de 85.000 habitantes, constituindo-se no terceiro maior município arrecadador de ICMS do Estado de Goiás, ficando atrás apenas de Anápolis e Goiânia.

O Município situa-se em um dos mais importantes pólos econômicos do Estado, compondo-se com a macro região do Triângulo Mineiro e constituindo-se, também, em um dos mais importantes pólos políticos do Estado de Goiás.

Atualmente, a região é a maior produtora de algodão do país, sendo também uma das maiores produtoras nacionais de grãos. Uma das maiores usinas hidrelétricas do país encontra-se instalada na região, a Usina Hidrelétrica de Itumbiara (Complexo de Furnas).

Estão também instaladas na cidade duas instituições de ensino superior, a ULBRA/FESIT e a UNITUM, que oferecem os cursos de Agronomia, Ciências (habilitação em Química, Matemática e Biologia), Pedagogia, Administração de Empresas e Processamento de Dados.

A necessidade da intervenção conta com o parecer favorável do DEREV, conforme CI/CEI/DPLI/DEREV – 062/2000.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0132
3731,27
Doc: _____

VIII. ANEXOS

1. Relatório DIOC/DEPEN n.º 005/2000.
2. CI de Certificação Orçamentária : CI/DITEC – 2111/99
3. CI de Certificação Financeira : CI/DEFIN/DEGEF – 2895/99
4. CI/CEI/DPLI/DEREV – 062/2000.



Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0133
731,27
Doc: -



RELATÓRIO DEPEN n.º 005/2000

Ref.: CI/SUENG/GETEC/DR/GT – 626/99

1. ASSUNTO:

Tomada de Preços – 010/99 – ECT/DR/GT.

2. PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto** : Ampliação e Reforma AC Itumbiara – DR/GT.
 b) **Autorização** : Em 08/07/99, autorizada pelo Diretor de Tecnologia, conforme CI/DIOC/DEPEN – 4.472/99.
 c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preço/Menor Preço.
 d) **Data da Licitação** : 02/12/99.
 e) **Projeto/Conta** : 12.1.01/ 3.01.
 f) **Prazo de execução** : 150 dias corridos.

2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que adquiriram o Edital : 15
 b) Empresas que participaram da Licitação : 11
 c) Empresas habilitadas : 10
 d) Empresas inabilitadas : 01
 e) Empresas desclassificadas : 03

Firma inabilitada: FNC Construtora Ltda, por não o atestado de visita à obra, de acordo com o item 3.3.b.

Firmas desclassificadas: TCI-Tocantins Construtora e Incorporadora Ltda, CMC – Construtora Moraes Carvalho Ltda e VERBO Engenharia Ltda, por apresentarem os preços acima da estimativa da ECT, conforme item 6.2.2 do Edital.

2.3. Abertura das Propostas de Preço

No prosseguimento da licitação foram abertas as propostas de preços das empresas, conforme quadro à seguir:

Empresas	Valor (R\$)	Posição (%)
Construtora Castilho Araújo Ltda	308.519,48	100,00
WDC Engenharia e Comércio Ltda	315.027,83	102,11
Construtora Rio Claro Ltda	319.451,63	103,54
POLIOBRAS Engenharia e Construções Ltda	319.951,03	103,71
Capital Construtora e Limpeza Ltda	330.058,52	106,98
SECAL Serviços de Engenharia, Conservação e Asseio Ltda	342.190,23	112,71
CONSEL Construtora e Engenharia Ltda	346.052,69	112,71
Valor Estimado Pela DR/GT	347.733,44	112,71

2.4. Análise das Propostas de Preço.

As propostas foram encaminhadas à GETEC/GT para análise e correção aritmética das planilhas, sendo a proposta da empresa que apresentou o menor valor global devidamente analisada e considerada coerente com as especificações técnicas e as exigências do Edital.

Sendo assim e baseada no parecer favorável da GETEC/GT, a Comissão de Licitação propõe a adjudicação do objeto da presente Tomada de Preço - ECT/DR/GT - 010/99 em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

Construtora Castilho Araújo Ltda

Valor Global : R\$ 308.519,48.

Prazo de Execução : 150 dias corridos.

Validade da Proposta: prorrogada ATÉ 08/03/2000.

Critério de Reajuste : Irreajustável.

3. JUSTIFICATIVA DA OBRA.

O presente investimento tem por objetivo dar continuidade à obra de Ampliação e Reforma do CDD/AC/REOP Itumbiara/GO, que tinha sido licitada em 22/12/97 e contratada em 21/05/98 pelo valor de R\$ 288.831,00.

A obra anterior foi iniciada em 15/06/98 e após a execução de 17,26 % dos serviços, esta foi paralisada, sendo contrato rescindido unilateralmente pela ECT, tendo em vista a inadimplência da empreiteira e os constantes atrasos e paralisações ocorridas na execução da obra.

Em conformidade com o disposto no Edital e legislação vigente, a DR/GT tentou viabilizar a conclusão da obra mediante convocação das demais empresas licitantes do certame anterior, mantidas as condições de preço e prazo. Entretanto, nenhuma empresa concordou em assumir a execução da obra nas condições propostas, obrigando a abertura de novo processo licitatório.

Neste sentido, foram efetuadas revisões das necessidades e alterados os projetos, sendo adequadas as especificações originais, efetuando-se ainda, uma atualização dos custos envolvidos na intervenção.

Os projetos foram analisados e aprovados pelo Departamento de Engenharia e o valor total da obra foi atualizado para R\$ 347.734,00, sendo o prazo para execução da mesma estimado em 150 dias.

O imóvel objeto da intervenção é de propriedade da ECT, situado Av. Paranaíba esquina com Rua de Almeida, na cidade de Itumbiara - GO, com terreno de **675,38 m²**.

No local estará abrigada a sede da REOP-06, constituindo-se também em única agência própria na cidade, que conta ainda com uma outra unidade franqueada. As intervenções propostas contemplam uma reforma de **388,60 m²** e uma ampliação de **317,38 m²**, totalizando, uma área construída de **705,98 m²**.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI, - CORREIOS 0135
Fis. Nº
Doc: 3731,27

A unidade possui um efetivo de 26 funcionários próprios, sendo 14 carteiros, que atuam em uma Unidade de Distribuição localizada na agência, e mais 03 empregados terceirizados. A receita mensal média é de **R\$ 28.696,44** e a despesa mensal média é de **R\$ 19.785,55**, importando em um R/D de **1,45**.

Atualmente, o imóvel se encontra desativado, em face da rescisão do contrato anterior, estando a AC e REOP-06 funcionando provisoriamente em dois imóveis distintos, alugados próximos ao prédio da ECT, com custos mensal de aluguel respectivamente de R\$ 650,00 e R\$ 520,00.

A cidade de Itumbiara possui uma população de mais de 85.000 habitantes, constituindo-se no terceiro maior município arrecadador de ICMS do Estado de Goiás, ficando atrás apenas de Anápolis e Goiânia.

O Município situa-se em um dos mais importantes pólos econômicos do Estado, compondo-se com a macro região do Triângulo Mineiro e constituindo-se, também, em um dos mais importantes pólos políticos do Estado de Goiás.

Atualmente, a região é a maior produtora de algodão do país, sendo também uma das maiores produtoras nacionais de grãos. Uma das maiores usinas hidrelétricas do país se encontra instalada na região, a Usina Hidrelétrica de Itumbiara (Complexo de Furnas).

Estão também instaladas na cidade duas instituições de ensino superior, a ULBRA/FESIT e a UNITUM, que oferecem os cursos de Agronomia, Ciências (habilitação em Química, Matemática e Biologia), Pedagogia, Administração de Empresas e Processamento de Dados.

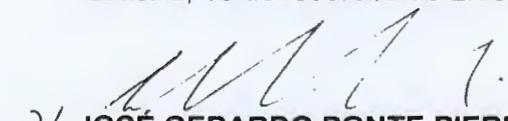
A necessidade da intervenção conta com o parecer favorável do DEREV, conforme CI/CEI/DPLI/DEREV – 062/2000.

4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, manifestamos nosso parecer favorável à homologação/adjudicação do objeto à licitante vencedora do certame, a empresa **Construtora Castilho Araújo Ltda**, pelo valor de **R\$ 308.519,48**, motivo pelo qual solicitamos de V.S^a a autorização para que possa ser liberado os recursos necessários a viabilização desse investimento e emissão da respectiva Tabela de Crédito (TDC).

Os recursos necessários a viabilização da intervenção foram devidamente bloqueados no **Projeto 12.1.01 Conta 3.01**, conforme CI/ASS/DITEC – 2111/99, com a correspondente certificação financeira emitida por meio da CI/DFIN/DEGEF – 2895/99.

Brasília, 10 de fevereiro de 2.000.


12/ **JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE**
Chefe do Departamento de Engenharia

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - . CORREIOS
Fls. Nº 0136
3731,27
Dec:

Goiânia 08 de Fevereiro de 2000

A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Diretoria Regional - Goiás/Tocantins
Comissão Permanente de Licitação
Av. T-1, n.º 1005 - Setor Bueno
Goiânia - GO.

**Ref.: Obra de Ampliação e Reforma da Agência de Itumbiara - GO,
Edital Tomada de Preços 010/99.**

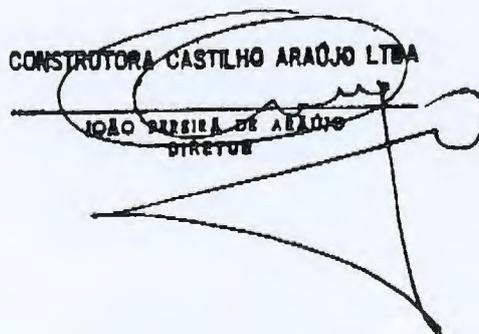
Prezados Senhores:

Informamos a esta diretoria, a Prorrogação por mais
30 dias da nossa Proposta de Preços para a Reforma da Agência de Itumbiara,
neste Estado, referente ao Edital Tomada de Preços n.º 010/99.

Sendo para o momento.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA CASTILHO ARAÚJO LTDA
JOÃO PESSIERA DE ARAÚJO
DIRETOR



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI. - CORREIOS Goiânia - GO
Fls. Nº 0137
3731,2
Data: 11/02/2000

ANEXO 2 – REL/DITEC-008/2000



DIRETORIA DE TECNOLOGIA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 2111/99

Ref.: CI/DIOC/DEPEN - 4.472/99

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasilia - DF, 24 de Dezembro de 1999

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e solicitamos a Certificação Financeira, necessários à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para o pagamento das parcelas.

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

DR : GT

Projeto/Atividade : 03.1.03 Recuperação e Ampliação do Sistema de Atendimento a Clientela

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R\$308.520,00

PASTE : RA7 Instalações de Atendimento

Finalidade : Conclusão da obra de ampliação e reforma da AC Itumbiara - DR/GT (Retificação da CI/ASS/DITEC - 0924/99).

Cronograma de Desembolso:

2.000				2.001			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	15.950,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	31.236,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	60.907,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	86.083,00	Novembro	0,00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	114.344,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: DEPEN

99

- 5 -

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. nº 0138
Doc: 3731,2

DE: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF- 2895/99
Ref CLDORC.DEORC 1884/99

Nº Protocolo:
Data: 20/12/99
 DILCOM
 DIEFI
 DIREC
 DITEC

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 29 de dezembro 1999.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a(s) CI(s) ASS/DITEC - 1937, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2129, 2130/99, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação (ões) da(s) CI(s) ASS/DITEC - 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2132/99 ASCOM/PR - 1809/99, também conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,


H Décio Braga de Oliveira
CHEFE/DEGEF

CC . ASS/DITEC, ASS/ASCOM
SCO/olg

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis.º Nº 0139
3731,27 ml
Doc: _____

De: CHEFE DO DEREV

Ao: CHEFE DO DEPEN

CI/CEI/DPLI/DEREV- 62 /2000

Ref.: CI/DIOC/DEPEN-4-0065/2000

PROTOCOLO

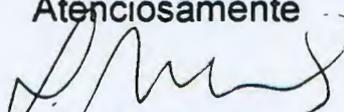
DE
CAE
8 2 00

Assunto : Reforma e ampliação da AC Itumbiara DR/GT

Brasília, 02 de fevereiro de 2000

Em atenção ao documento referenciado, informamos que após avaliação do relatório DITEC sobre a tomada de preços - 010/99 ECT/DR/GT, concluímos favoravelmente à continuação da ampliação e reforma da AC Itumbiara DR/GT, tendo em vista que a mesma consta do plano de obras 2000 e todo o processo de licitação já se encontra em fase adiantada.

Atenciosamente



CLÁUDIO QUEIROZ
Respondendo pelo DEREV

José Meirles Pereira Junior

Mat. 8.009.753-7

Subchefe Departamento

- 7 -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0140
3731 27
Doc:

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2000 -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fís. Nº 0141

Hº

3731.27

Doc: _____

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Egydio Bianchi, para a realização da Oitava Reunião Ordinária deste exercício. Presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Maurício Nagib Najjar e Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete, à Diretoria, a Ata da 7ª Reunião Ordinária do exercício de 2000, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Designação de Responsável pela Função de Confiança de Diretor Regional Adjunto da DR/PE - Relatório/PR nº 008/2000, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do empregado Lúcio Kaminski, Administrador Postal Pleno, matrícula nº 8.010.501-7, ocupante da função de Assessor da DR/RS, para responder pelas funções de Diretor Regional Adjunto, acumulando a função de Coordenador Regional de Negócios da DR/PE, até a conclusão dos trabalhos que trata a PRT/PR-088/98. 1.1.2. Curso de Rede Corporativa dos Correios - Relatório/PR nº 009/2000, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a realização do Curso de "Rede Corporativa dos Correios", visando à seleção e ao treinamento de 18(dezoito) profissionais, para os cargos de Engenheiro Júnior e Analista de Sistema Júnior, para atuarem nas Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, bem como AUTORIZA a abertura de Concurso Público para participação no Curso e a contratação dos participantes aprovados no Curso, nos cargos previstos, sendo 6(seis) vagas para cada um dos seguintes Centros de Supervisão de Suporte da Rede, previsto para o Pará, Ceará e Administração Central. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Retorno de Pedido de Vistas - Encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de alteração dos procedimentos para exclusão de bens imóveis do Ativo Permanente da ECT - Relatório/DIRAD nº 026/2000, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de alteração dos procedimentos para exclusão de bens imóveis do Ativo Permanente da ECT, com a modificação do capítulo 3/3 do MANPAT - Manual****

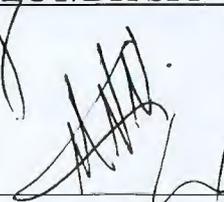
Handwritten signatures and initials are present above the stamp.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0142
Nº Do 3731.27

de Patrimônio. 1.2.2. Retorno de Pedido de Vistas - Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 10.215/99 NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES - Relatório/DIRAD nº 032/2000, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato 10.215/99, celebrado com a empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES, em função do aumento ocorrido nos componentes da estação de trabalho, principalmente nos chips de memória, mediante a concessão de aproximadamente 9,19 % de aumento, passando o preço unitário da Estação de Trabalho - de 350 MHZ e 64Mb de memória RAM - de R\$ 1.883,00 (um mil e oitocentos e oitenta e três reais) para R\$ 2.056,14 (dois mil e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), representando um acréscimo de R\$ 168.118,94. 1.2.3. Retificação da homologação da Concorrência nº 012/99 - CPL/AC - Aquisição de 531 estações de trabalho e aditamento contratual - Relatório/DIRAD nº 036/2000, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria RETIFICA a homologação da Concorrência nº 012/99-CPL/AC, aquisição de 531 estações de trabalho - de 400 MHZ e 96Mb de memória RAM - no sentido de alterar a adjudicação do item 01 feita à Investiplan para a segunda colocada, Novadata Sistemas e Computadores S/A, nas mesmas condições ofertadas pela primeira colocada, inclusive quanto ao preço (R\$ 2.249,00 por unidade), perfazendo o valor global de R\$ 1.194.219,00 (um milhão, cento e noventa quatro mil e duzentos e dezenove reais), bem como AUTORIZA o aditamento de 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) ao contrato a ser celebrado com a Novadata, relativo a um acréscimo de 132 estações de trabalho, destinadas à implantação de infra-estrutura básica da DR/SPI, correspondente a um acréscimo financeiro no valor de R\$ 296.868,00 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais). 1.2.4. Ratificação da contratação de serviços para adequação da rede óptica de equipamentos de triagem do Centro de Operações Postais de Benfca - DR/RJ e compra de roteadores para integração dos sistemas de triagem - Relatório/DIRAD nº 037/2000, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto ao CONSÓRCIO ALSTOM/MANNESMANN, para serviços de instalação e montagem de equipamentos para adequação da rede óptica dos equipamentos de triagem de objetos de formato semi-embarçoso, no Centro de Operações Postais de Benfca, Rio de Janeiro, assim como a compra de roteadores para integração dos sistemas de triagem, no valor global de R\$ 130.995,33 (cento e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos). 1.2.5. Homologação da Tomada de Preços - 010/99 - DR/AM, para contratação de



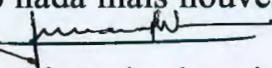
empresa para Fornecimento de Cestas Básicas de Alimentos - Relatório/DIRAD nº 040/2000, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 010/99 - DR/AM com adjudicação à TICKET SERVIÇOS S.A., para fornecimento de cestas básicas de alimentos, pelo valor anual estimado de R\$ 334.244,79 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). 1.2.6. Homologação da CC-011/99 - DR/MG - Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para os veículos alocados no COPV/GERAD/MG - Relatório/DIRAD nº 041/2000, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 011/99 - CPL/DR/MG, com adjudicação à Companhia Brasileira de Petróleo IPIRANGA, para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, no valor global estimado de R\$ 841.813,20 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos). 1.2.7. Ratificação da contratação para realização de curso de Rede Corporativa dos Correios - Relatório/DIRAD nº 042/2000, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Dispensa de Licitação, junto à Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Junior - ATECEL, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, para a prestação de serviços de assessoria técnica, para desenvolvimento do corpo técnico da ECT, relativo ao Curso de Rede Corporativa dos Correios, no valor global estimado de R\$ 172.848,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais). 1.3. **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.3.1. Dispensa/Designação do Responsável pelo DERET - Relatório/DIREC nº 014/2000, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria APROVA a dispensa, a pedido, do Administrador Sênior Arnaldo Rocha Mundim, matrícula 8.006.950-9, da função de Chefe do Departamento de Relações do Trabalho, bem como a designação do Advogado Sênior José Corrêa Gomes, matrícula 8.006.313-6, ocupante da função de confiança de Subchefe do Departamento de Relações Sindicais-DERSIN, para, cumulativamente com a função que exerce, responder interinamente pela Chefia do Departamento de Relações do Trabalho. 1.3.2. Retorno de Pedido de Vistas - Prorrogação de Suspensão de Contrato de Trabalho a Pedido - Relatório/DIREC nº 061/1999, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a prorrogação da suspensão do contrato de trabalho, por 6 meses, retroativo a 01/08/99, dos seguintes empregados: Celita Maria Marchesan Cabral, admitida em 06/06/75; Ezio Moreira da Silva, admitido em 01/03/66; Milton dos Santos Morcelli, admitido em 03/04/79; Ruberval Alves Schutz, admitido em 21/07/75 e Mario Renato Borges da Silva, admitido em 01/08/80. 1.4. **DIRETOR DE TECNOLOGIA** - 1.4.1. Homologação da Tomada de Preços nº 004/99 - ECT/DR/SPI - Construção da



ROS nº 03/2005	SN
CPMI	CORREIOS
Els. Nº	0144
Doc.	3731,27

AC Assis - Relatório/DITEC nº 009/2000, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 004/99 - ECT/DR/SPI - Construção da AC Assis, com adjudicação do objeto à Construtora Hidrasa Ltda, no valor global de R\$ 417.183,44 (quatrocentos e dezessete mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Elaboração do Relatório Anual da ECT - 1999** - Apresenta cópia da PRT/PR-018/2000, que constitui o Comitê para coordenar a elaboração do Relatório Anual da ECT, relativo ao ano de 1999. **2.1.2. XVIII Congresso da UPAEP** - Informa que, em setembro próximo, será realizado na cidade do Panamá o XVIII Congresso da UPAEP, que reúne os representantes dos países membros. Durante o evento será realizada a eleição para substituição do atual Secretário Geral e Conselheiro daquele organismo, cargos atualmente ocupados por representantes do Chile e Uruguai, respectivamente. Após sondagem preliminar, constatou-se que existem grandes possibilidades de êxito de uma candidatura brasileira. Assim sendo, informa que serão feitas gestões junto ao Ministério das Comunicações, com vistas a indicação de um representante brasileiro ao cargo de Secretário Geral da UPAEP. **2.1.3. Equipamentos de Segurança Postal** - Informa que a Assessoria de Comunicação Social-ASCOM/PR encaminhou circular às Diretorias Regionais que receberão equipamentos de segurança postal, alertando para as restrições iniciais à divulgação dos equipamentos, conforme consta do ANEXO XIII da presente Ata. **2.2. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO - 2.2.1. Assinatura de Contratos de Financiamento** - Informa que, no período de 26/02 a 05/03/2000, estará participando de reuniões com vistas a assinatura dos contratos de financiamento referentes à Concorrência nº 28/96, em Frankfurt (Alemanha) e Paris (França). Na oportunidade, a Diretoria INDICA o Presidente para responder pelas áreas sob a coordenação da Diretoria Econômico-Financeira. **2.3. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 2.3.1. Situação dos empregados da ECT atingidos pelas chuvas nas DRs RJ e MG** - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 008/2000, ANEXO XIV da presente Ata, informando as ações desenvolvidas nas últimas semanas, coordenadas pela área de Recursos Humanos da Administração Central, para atendimento aos empregados das DRs RJ e MG, atingidos pelas fortes chuvas ocorridas a partir do dia 01/01/2000 naqueles Estados. **2.3.2. Recadastramento de Beneficiários do SAMHO** - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 009/2000, ANEXO XV da presente Ata, informando sobre a posição do recadastramento de beneficiários do SAMHO, na AC e nas Diretorias Regionais que solicitaram a prorrogação do prazo (CE, GT, MG RJ, RS e SP), cuja autorização ocorreu na 3ª Reunião

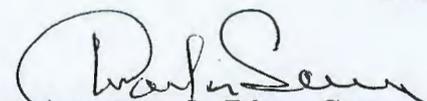
ROB nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fis. Nº 0145
Doc: 3731, 27

Ordinária, de 20/01/2000, estabelecendo como prazo final para conclusão do recadastramento a data de 31/03/2000. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às treze horas, da qual eu, , LUCIANO SEIXAS NEVES, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

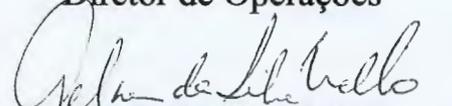
Brasília(DF), 23 de fevereiro de 2000.



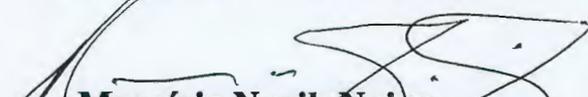
Egydio Bianchi
Presidente



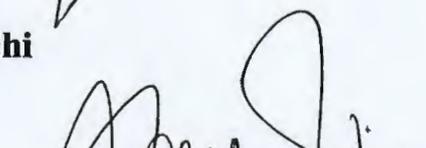
Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações



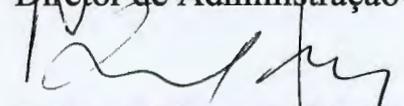
Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro



Maurício Nagib Najjar
Diretor de Recursos Humanos



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial



Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-032/2000**DATA:** 10/02/2000**REUNIÃO:** REDIR-008/2000**DATA REUNIÃO:** 23/02/2000**ASSUNTO:** Retorno de Pedido de Vistas - Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 10.215/99 NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES.**RELATOR(ES):** Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Autorizar o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato 10.215/99, celebrado com a empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES, em função do aumento ocorrido nos componentes da estação de trabalho, principalmente nos chips de memória, mediante a concessão de aproximadamente 9,19 % de aumento, passando o preço unitário da Estação de Trabalho de R\$ 1.883,00 para R\$ 2.056,14, representando em acréscimo de R\$ 168.118,94.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A empresa NOVADATA foi vencedora do Item 1 da Concorrência nº 009/99-CPL/AC, para o fornecimento de 971 Estações de Trabalho, destinadas à expansão do projeto SCADA, tendo sido aberta a licitação em 13/07/99 e as propostas econômicas em 02/09/99. A licitação em questão foi homologada na 43ª REDIR, de 26/10/99, por meio do RELATÓRIO/DIRAD-194/99.

RQS nº 03/2005 - CMA
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 01471
Doc. 3731.27

Em 27/12/99, a ECT firmou o contrato nº 10.215/99 com a respectiva empresa, cujo valor unitário de cada estação é de R\$ 1.883,00 perfazendo um total de R\$ 1.828.393,00.

Em 24/12/99, quando do envio do respectivo contrato, devidamente assinado, a Empresa NOVADATA apresentou a Correspondência nº MDF 160/99 informando que a operação de fornecimento em questão encontrava-se desequilibrada, sob o ponto de vista econômico-financeiro, devido aos aumentos de custos dos componentes de informática nos últimos meses, principalmente em relação aos chips de memória, que chegaram a atingir um patamar de 250% (duzentos e cinquenta por cento).

Encaminhou, na mesma data, quadro demonstrativo, bem como documentação comprobatória do aumento de custos verificado no período da apresentação da proposta até 24/12/99, e solicitou a repactuação do contrato, promovendo a alteração do preço unitário de R\$ 1.883,00 para R\$ 2.144,37, de forma a se estabelecer seu equilíbrio econômico-financeiro.

O assunto foi submetido à análise da GEPAV, que informou que a especificação constante no quadro demonstrativo continua a atender as necessidades do projeto SCADA. Constatou que a única alteração verificada em termos de especificação foi a substituição do HD de 4,3 Gb para HD de 6,4 Gb, que para a utilização no projeto não representa benefício ou prejuízo. Informou, ainda, que embora a NOVADATA tenha alegado aumento apenas no custo do chips de memória, em seu demonstrativo original constaram também aumentos de outros componentes. Quanto aos preços praticados, sugeriu que fosse feita uma avaliação de mercado junto ao órgão competente.

Em 13/01/2000, o DECAM encaminhou o assunto à GPLAT para análise, que por meio do PARECER TÉCNICO/GPLAT-0250/2000, de 03/02/2000, concluiu que os valores apresentados pela empresa NOVADATA estão plenamente compatíveis com os praticados no mercado, não existindo nenhum impedimento técnico para que seja celebrada a repactuação do Contrato, conforme pleiteado pela empresa.

O DECAM realizou negociações com a NOVADATA, no sentido de que fosse restabelecido o valor dos chips (memória 64 Mb), mantendo-se os demais itens, visto que as pequenas variações ocorridas nos mesmos configuram-se

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0148
Fils. Nº
3731 - 27
Doc:



como risco do negócio. A Contratada aceitou tais argumentações, sendo negociado um aumento da ordem de 9,19 %, passando o preço unitário para R\$ 2.056,14 (dois mil, cinqüenta e seis reais e quatorze centavos).

Em anexo, apresentamos quadro comparativo, por componentes, dos preços ofertados na época da elaboração da proposta, com os preços pleiteados pela NOVADATA e os negociados pelo DECAM.

Ressalta-se que o preço unitário para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro (R\$ 2.056,14) é inferior aos cotados pelos demais licitantes, sendo que o segundo menor preço (MICROSENS – R\$ 2.127,00) foi consultado acerca da prorrogação de sua proposta (CTs/GCM/DGEC/DECAM-3440/99 e 3586) e não se manifestou e, o terceiro menor preço (IBM – R\$ 2.143,61), por intermédio da carta datada de 21/12/1999 optou por não revalidar sua proposta.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O valor global do Contrato passará a ser de R\$ 1.996.511,94 com um aumento de R\$ 168.118,94, que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 9,19 %.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da assinatura de termo aditivo, a ser firmado entre as partes, até o término da vigência do respectivo contrato.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art. 65, Inciso II, alínea “d”);
- Manual de Licitação e Contratação (alínea “b”, inciso IV, subitem 8.1 do Mod. 05, Capítulo 3);
- Contrato nº 10.215/99 (alínea “c”, subitem 10.1.2).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0149 ₃
Doc. 3731,27

4º

mp

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas correrão na seguinte classificação orçamentária: Conta/Projeto: 3.02/11.1.03. Estima-se que os desembolsos ocorram nos meses de abril e maio/2000 nos valores de R\$ 83.799,76 e R\$ 84.319,18, respectivamente.

Este relatório foi apresentado inicialmente na 7ª REDIR, em 16/02/2000, oportunidade em que foi retirado para vistas do Diretor Comercial. Uma vez que foram processadas as alterações sugeridas, aquela Área solicitou que o relatório fosse reapresentado para deliberação.

VIII. ANEXOS

1. Carta da NOVADATA de nº MDF 160/99 de 24/12/99
2. CI/ASS/GEPAV-985/99
3. Parecer Técnico/GPLAT-0250/2000 de 03/02/2000
4. Quadro Comparativo de Preços
5. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-0306/2000
6. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0355/2000



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0150
4
D 731.27

mp

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-032/2000 1/5

ADATA

Brasília, 24 de dezembro de 1999.

MDF 160/99

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Brasília – DF

ATT: Ilmo Sr. Paulo Roberto Zucco
MD. Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Materiais

Prezado Senhor,

Referimo-nos a concorrência nº 09/99, cujo objeto é o fornecimento de 971 microcomputadores, adjudicados à Novadata, através do contrato que estamos encaminhando em anexo, devidamente assinado.

2. Conforme é de amplo conhecimento do mercado, houve aumentos de custos dos componentes de informática nos últimos meses, principalmente, em relação aos chips de memória, que chegaram a atingir um patamar de 250 % (duzentos e cinquenta por cento), ocasionando, conseqüentemente, desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato em questão.

3. Com o objetivo de subsidiar a análise de V.Sa., apresentamos, anexo, Quadro Demonstrativo bem como a documentação comprobatória do aumento de custos verificado no período. Conforme poderá ser verificado por V.Sa., o valor unitário mínimo para continuidade do projeto passou a ser de R\$2.144,37 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), pelos motivos já expostos.

4. Desta forma, os encargos assumidos não mais representam a remuneração constante do contrato, caracterizando desequilíbrio econômico-financeiro da operação. Sob este aspecto, o artigo 65, Al. D da Lei 8.666/93 prevê:

“Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0151
-1-

NUCLEO BANDEIRANTE - DF
SÃO PAULO-SP. RIO DE JANEIRO-RJ. SALVADOR-BA. ILHÉUS-BA. CAMPO GRANDE-MS. BELO HORIZONTE-MG. CURITIBA-PR. RECIFE-PE.
O ALEGRE-RS E FORTALEZA-CE.

VADATA

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, com fortuito ou fato de príncipe, configurando álea econômica ou extracontratual "

Segundo estabelece o Art. 65, II, Letra "d" da lei 8.666/93, os contratos podem ser alterados com vezo no equilíbrio do pacto firmado, como forma de garantir a sua serena execução. É necessário para a existência de uma relação sadia que o acordo feito permaneça equilibrado do seu início até o final, onde influências externas devem ser consideradas e adaptadas aos termos regentes. Assim se posicionam os tribunais pátrios e doutrinadores da matéria, entre estes aparece posição cristalina do ilustre Prof. Carlos Pinto Coelho Motta "Eficácias nas Licitações e Contratos" Ed. Del Rey – 5ª Edição, Pág. 223.

"A norma legal, a doutrina e a iterativa jurisprudência concorrem para consagrar o princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, afastando de todo a possibilidade de sua elisão.

Em que consiste exatamente este princípio?

Segundo a doutrina do Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello, "Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá". É característica essencial do contrato administrativo o equilíbrio econômico-financeiro. Segundo se afirmou, esta característica contrapõe-se às prerrogativas da Administração. As cláusulas econômico-financeiras não podem ser elididas."

Pautado o citado Art. 65 na teoria da imprecisão, na cláusula Rebus Sic Standbus, fica evidenciado o entendimento da lei no sentido de querer ajustar o contrato influenciado pelas variações fáticas externas, "in locu", a política econômica. Assim se manifesta o Pranteado Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo – Malheiros Editores- 9ª Edição, Pág. 416:

"A instabilidade, a mutação profunda das condições econômicas, em antítese com o momento histórico precedente, não mais se compatibilizaram com o rigor formalístico prestigiado na concepção napoleônica. Com efeito, a idéia de imutabilidade do pactuado só é conveniente com períodos de grande estabilidade. Fora da , longe de servir à disciplina de relações

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0152
27

ERROR: timeout
PENDING COMMAND: timeout

STACK:

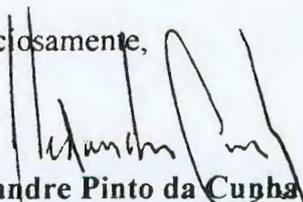
--closepath--

/C *sociais - como pretende o Direito, só pode gerar empeco ao eficiente desenvolvimento delas."*

5. Pelo acima exposto, solicitamos de V.Sa. repactuação do contrato, promovendo a elaboração de termo aditivo para alterar o valor unitário para R\$2.144,37 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), de forma a se reestabelecer seu equilíbrio econômico-financeiro.

6 No aguardo de um pronunciamento favorável, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Alexandre Pinto da Cunha
Filial Brasília
Diretor Regional

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
-3-

Fis. Nº 0153

Doc: 3791.27

QUADRO DEMONSTRATIVO

PLANILHA 01 – CUSTO À ÉPOCA DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO À ÉPOCA DA PROPOSTA (R\$)
01	Processador K6 2 – 350	94,45
02	Placa CPU	162,45
03	Memória 64Mb	110,25
04	Fonte 250 watts	25,10
05	Gabinete	31,87
06	Floppy	29,82
07	HD 4,3 Gb	185,91
08	Software (*)	250,25
09	Monitor	294,71
10	Teclado com LCM	110,76
11	Placa de Rede	38,61
12	Mouse	12,54
13	CD ROM	85,92
14	Serviço de Montagem	30,00
Sub Total		1.462,64
Multiplicador para garantia x 1,055		1.543,08
Margem Bruta (c/imposto) x 1,22		1.883,00
Total		1.883,00

(*) Sistema Operacional Windows 98, que já possui todos os comandos e utilitários do DOS 6.22.

QUADRO DEMONSTRATIVO

PLANILHA 02 - CUSTO NESTA DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO Á ÉPOCA DA PROPOSTA (R\$)
01	Processador K6 2 - 350	100,16
02	Placa CPU	165,61
03	Memória 64Mb	245,11
04	Fonte 250 watts	23,07
05	Gabinete	34,33
06	Floppy	29,37
07	HD 6,4 Gb	202,30
08	Software (*)	269,31
09	Monitor	299,67
10	Teclado com LCM	118,93
11	Placa de Rede	46,11
12	Mouse	14,17
13	CD ROM	87,91
14	Serviço de Montagem	30,00
Sub Total		1.666,05
Multiplicador para garantia x 1,055		1.757,68
Margem Bruta (c/imposto) x 1,22		2.144,37
Total		2.144,37

(*) Sistema Operacional Windows 98, que já possui todos os comandos e utilitários do DOS 6.22.

RQS nº 03/2005 - CN-CPMI - CORREIOS
 50155
 3731,27
 DDC

11562

CORREIOS

DE: GEPAV

AO: DECAM

CI/ASS/GEPAV- 985/99

Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM - 4.490/99

Área reservada ao
Protocolo

Assunto: SCADA - Contrato no. 10251/99 - NOVADATA

Brasília, 29 de Dezembro de 1999.

Em resposta a CI de referência informamos que a especificação constante, quadro demonstrativo planilha 02, continua atendendo as necessidades do projeto. A única alteração verificada, em termos de especificação foi a substituição do HD de 4,3 Gb para HD de 6,4 Gb, que para utilização no projeto não representa benefício ou prejuízo.

Quanto aos preços praticados, sugerimos que seja feita uma avaliação de mercado pelo órgão competente.

Observamos ainda que, embora a NOVADATA alegue aumento nos custos dos chips de memória, o que ocasionou o desequilíbrio econômico-financeiro, outros componentes também sofreram aumento em seu demonstrativo.

Atenciosamente,



ROSE MARCANTUNES
Gerente

C/C.:
Mac/MAC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0156</u>
<u>3731,2</u> imp
Doc: _____

PARECER TÉCNICO/GPLAT-0250/2000**Ref.:** CI/GCM/DGEC/DECAM-2.07999**Assunto:** CC-009/99 – Contrato Nº 10251/99 - NOVADATA**1. Introdução**

O presente Parecer Técnico tem por objetivo analisar carta de 24 de dezembro de 1999 encaminhada pela empresa NOVADATA à ECT, onde a mesma pleiteia realinhamento de preços para o contrato de Nº 10251/1999.

2. Considerações Gerais

Após levantamento efetuado na praça de Brasília entre os habituais fornecedores de produtos de informática para a ECT, constatamos que os valores apresentados pela empresa NOVADATA estão plenamente compatíveis com os praticados no mercado.

Entretanto, vale considerar que além de causar algum impacto financeiro, o HD de 6.4 GB proposto em substituição ao de 4.3 GB da configuração definida no citado contrato, não traz nenhum benefício real, conforme exposto na CI/ASS/GEPAV-985/99, pelo usuário final dos 971 equipamentos, objeto do contrato em questão.

3. Conclusão

Diante do exposto, concluímos que não há nenhum impedimento técnico para que seja celebrada repactuação de aditivo contratual, conforme pleiteado pela empresa proponente.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2000.

Benjamin Soares de Alcântara Filho
(GPLAT) Mat. 8.011.337.0

João Amaro Pessanha
Gerente de Projeto - GPLAT

Anexos : Carta da NOVADATA à ECT e CI/ASS/GEPAV-985/99

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS -7-
Fil. nº 0157
3731,27
Doc.

1/1

mp



QUADRO COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO Á ÉPOCA DA PROPOSTA (RS)	CUSTO EM 24/12/99 (RS)	CUSTO APÓS NEGOCIAÇÃO DECAM (RS)
01	Processador K6 2-350	94,45	100,16	94,45
02	Placa CPU	162,45	165,61	162,45
03	Memória 64Mb	110,25	245,11	245,11
04	Fonte 250 watts	25,10	23,07	25,10
05	Gabinete	31,87	34,33	31,87
06	Floppy	29,82	29,37	29,82
07	HD 4,3 Gb	185,91	202,30	185,91
08	Software (*)	250,25	269,31	250,25
09	Monitor	294,71	299,67	294,71
10	Teclado com LCM	110,76	118,93	110,76
11	Placa de Rede	38,61	46,11	38,61
12	Mouse	12,54	14,17	12,54
13	CD ROM	85,92	87,91	85,92
14	Serviço de Montagem	30,00	30,00	30,00
Sub Total		1.462,64	1.666,05	1.597,50
Multiplicador para garantia x 1,055		1.543,08	1.757,68	1.685,36
Margem Bruta (c/imposto) x 1,22		1.883,00	2.144,37	2.056,14
Total		1.883,00	2.144,37	2.056,14

(*) Sistema Operacional Windows 98, que já possui todos os comandos e utilitários do DOS 6.22.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0158-8
Doc: 3731,27



DIRETORIA DE TECNOLOGIA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0306/2000

Ref.: CONTRATO 10215/99 NOVADATA

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, Quarta-feira, 9 de Fevereiro de 2000

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC

PPA: Modernização da Infra-estrutura de Atendimento

Projeto/Atividade : 11.1.03 Automação de Agências

Conta : 3.02 Equipamentos e Material Permanente

Valor : R\$168.119,00

Finalidade : Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato 10215/99 - 971 estações de trabalho para projeto SCADA

Cronograma de Desembolso:

2.000				2.001			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	83.800,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maior	84.319,00	Novembro	0,00	Maior	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

Atenciosamente



EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia

C/C: DIRAD(Pacheco)

456

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
-9-
Fls. Nº
3759.27
Doc:

1/1

CORREIOS

Área Reservada ao P rotocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0355/2000
 Ref.:CI/DORC/DEORC - 1630/2000

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2000.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC - 0262, 0298, 0299, 0300, 0304, 0306, 0308, 0310, 0317, 0318, 0319/2000, DIOPE - 008/2000, GAB/ESAP - 099/2000, ASS/DIRAD - -0105/2000, DDIS/DEGEO - 0142/2000, também conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Por solicitação, cancelamos as certificações objeto das CI (' s) DFIN/DEGEF abaixo:

CI SOLICITANTE	CERTIFICAÇÃO EMITIDA	PEDIDO DE CANCELAMENTO
ASS/DITEC - 1568/99	DFIN/DEGEF - 0094/ 2000	ASS/DITEC - 0309/2000

Atenciosamente,

Décio Braga de Oliveira
 DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
 CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DIOPE, GAB/ESAP, DDIS/DEGEO, ASS/DIRAD.

Anexos: os citados.

SCO/sro.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 " "
 Fls. Nº 016010-
 Nº 3731-27
 Doc: _____

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-036/2000**DATA:** 15/02/2000**REUNIÃO:** REDIR-008/2000**DATA REUNIÃO:** 23/02/2000**ASSUNTO:** Retificação da homologação da Concorrência nº 012/99 - CPL/AC - Aquisição de 531 estações de trabalho e aditamento contratual.**RELATOR(ES):** Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

1. Retificar a homologação da Concorrência nº 012/99-CPL/AC, aquisição de 531 estações de trabalho, no sentido de alterar a adjudicação do item 01 feita à Investiplan para a segunda colocada, Novadata Sistemas e Computadores S/A, nas mesmas condições ofertadas pela primeira colocada, inclusive quanto ao preço (R\$ 2.249,00 por unidade), perfazendo o valor global de R\$ 1.194.219,00 (um milhão, cento e noventa quatro mil, duzentos e dezenove reais).
2. Autorizar o aditamento de 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) ao contrato a ser celebrado com a Novadata, relativo a um acréscimo de 132 estações de trabalho, destinadas à implantação de infra-estrutura básica da DR/SPI, correspondente a um acréscimo financeiro no valor de R\$ 296.868,00 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 016
Doc. 3731,27

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A empresa INVESTIPLAN foi vencedora do Item 1 da Concorrência nº 012/99-CPL/AC, para o fornecimento de 531 Estações de Trabalho, destinadas a atender às necessidades de órgãos da Administração Central, tendo sido aberta a licitação em 23/08/99 e as propostas econômicas em 22/11/99. A licitação em questão foi homologada na 52ª REDIR, de 29/12/99, por meio do RELATÓRIO/DIRAD-236/99, sendo encaminhada a minuta do contrato para chancela no DEJUR em 30/12/99.

Do exame efetuado na minuta do contrato, o DEJUR emitiu o PARECER/DEJUR/DJRAD-004/2000, em 06/01/2000, constatando inexistir óbice de natureza jurídica à referida implementação, sendo as vias do contrato assinadas pelo DIRAD e Presidente/ECT, em 11/01/2000 e 17/01/2000, respectivamente.

Em 20/01/2000, por meio da CT/GCM/DGEC/DECAM-2054/2000, foram encaminhadas as duas vias da minuta do contrato para serem assinadas pelo representante da Empresa INVESTIPLAN, sendo concedido o prazo de 05 dias úteis para assinatura, conforme estabelece o Edital – subitem 9.1.1 e a Lei de Licitações (8.666/93). Ressalta-se que a proposta da referida empresa venceu em 19/01/2000.

Em 31/01/2000, recebemos correspondência da INVESTIPLAN, datada de 26/01/2000, solicitando reunião com a área técnica e administrativa da ECT, sendo prontamente atendida, mediante a marcação de reunião para o dia 07/02/2000, às 11:00 hs, conforme Carta-CT/GCM/DGEC/DECAM-2165/2000, de 02/02/2000. Nesta mesma carta, foi advertida a empresa de que a não devolução das duas vias assinadas do contrato configurava como sua recusa em assiná-los, cabendo à ECT a adoção das medidas julgadas necessárias para salvaguardar seus interesses, em conformidade com as cláusulas editalícias.

Em 02/02/2000, foi solicitado pela respectiva empresa, o adiamento da reunião, sendo agendada para o dia 10/02/00 às 11:00 hs, conforme exposto em nossa CT/GCM/DGEC/DECAM-2186/2000, de 04/02/00. Na reunião de 10/02/2000 não houve evolução da questão, uma vez que a citada empresa não assinou o contrato naquela oportunidade.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
11/FIB Nº 0162
2Ddc: 3737

27 m

O DECAM, por meio da CT/GCM/DGEC/DECAM-2218/2000, de 11/02/2000, informou à Investiplan a adoção das providências previstas no subitem 2.8 do Edital e parágrafo segundo do Artigo 64 da Lei 8.666/93, tendo em vista que ela decaíra do direito à referida contratação.

Em 14/02/2000, por meio da CT n° 016/00, a Empresa INVESTIPLAN devolveu as duas vias da minuta do contrato sem a assinatura da mesma, alegando que o prazo de validade de sua proposta havia vencido.

Em 14/02/2000, por meio da CT/GCM/DGEC/DECAM-2220/2000, foi convocada a empresa 2ª colocada (Novadata) a se manifestar sobre o interesse de contratar com a ECT, para o fornecimento em questão. Nesta mesma data, por meio da CT/GCM/DGEC/DECAM-2221/2000, foi informado à Novadata o interesse da ECT no aditamento referente a 132 estações de trabalho, a fim de atender ao expediente do Comitê de Coordenação – PRT/PR 18 – 102/99, o qual pleiteou o aditamento em questão, para suprir parte da necessidade de implantação de infra-estrutura básica para a DR/SPI, uma vez que para aquela DR foi dimensionada a necessidade de 150 estações de trabalho.

O comitê solicitou negociar junto à respectiva empresa a agilização da entrega dos equipamentos, tendo em vista a necessidade urgente dos mesmos para remanejamento das atividades da DR/SPM.

Em 14/02/2000, a empresa NOVADATA, por meio da CT n° MDF 033/00 informou o seu interesse em fornecer os equipamentos referentes à Concorrência n° 012/99-CPL/AC, inclusive com o aditamento correspondente a 132 (cento e trinta e duas) estações de trabalho, nas mesmas condições de preço ofertadas pela vencedora do certame. Informou ainda, a concordância de fornecer a quantidade aditada, destinada a DR/SPI, conjuntamente com o 1º lote previsto (prazo de 30 dias após a assinatura do contrato). O 2º e 3º lotes estão previstos para serem entregues no prazo de 45 e 60 dias após a assinatura do contrato.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0163</u>
Doc: <u>3731.27</u>

3

mb



O desembolso financeiro para a contratação em questão, objeto da Concorrência nº 012/99-CPL/AC, é de R\$ 1.194.219,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, duzentos e dezenove reais), conforme aprovado por meio do RELATÓRIO/DIRAD-236/99, que com o acréscimo de 24,86 (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento), referente ao aditamento proposto, no valor de R\$ 296.868,00 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais), passará a ser de R\$ 1.491.087,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil e oitenta e sete reais).

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da assinatura do Contrato a ser firmado entre as partes, até o término de vigência do Contrato.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art. 64, Parágrafo 2º);
- Decreto nº 1.070/94;
- Manual de Licitação e Contratação (alínea “b”, inciso IV, subitem 8.1 do Mod. 05, Capítulo 3);

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas correrão na seguinte classificação orçamentária:

Atividade: 17.1.01

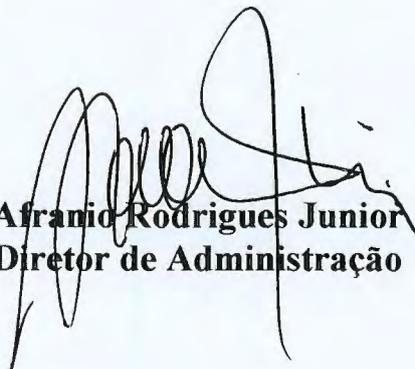
Conta: 3.02

VIII. ANEXOS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0164
3.731,27
Doc. 1,27

mp

1. Decisão de Diretoria - RELATÓRIO/DIRAD-236/99
2. CT/GCM/DGEC/DECAM-2054, 2165, 2186, 2218, 2220 e 2221/2000
3. Cartas da INVESTIPLAN de 26/01 (s/nº), 02/02 (nº 013/00) e 14/02 (nº 16/00)
4. Carta da NOVADATA nº MDF 033/00
5. CI/GAB/REOP/SP-17-BRU-1045/99
6. CI/Comitê de Coordenação – PRT/PR 18 – 102/99, de 03/01/00
7. CI/CNGC/GPLAT-0278/2000
8. Certificação Orçamentária: CIs/ASS/DITEC-310 e 326/2000
9. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-355 e 426/2000.



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



DECISÃO DA DIRETORIA

Reunião Ordinária

RELATÓRIO: Relatório/DIRAD-236/1999

REUNIÃO: REDIR-052/1999 **DATA REUNIÃO:** 29/12/99

ASSUNTO: Homologação da CC-012/99 - CPL/AC - Aquisição de Equipamentos de Informática.

RELATOR(ES): Eder Augusto Pinheiro - Diretor de Tecnologia

A Diretoria da ECT, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos do Relatório/DIRAD-236/1999,

- 1) Homologar a Concorrência 012/99 - CPL/AC, com adjudicação à Investiplan Computadores e Sistemas Ltda para o fornecimento de 531 Estações de Trabalho Convencional, no valor global de R\$ 1.042.219,00 (hum milhão, cento e noventa e quatro mil, duzentos e dezenove reais);
- 2) Revogar os itens 2 a 7.

Luciano Seixas Neves

Secretário das Reuniões da Diretoria

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0166
Fls. Nº -1-
Doc. 3731.27



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 317-2807 - Fone: (061) 317-2797
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM-2054/2000

Brasília, 20 de Janeiro de 2000.

Ref.: Concorrência n.º 012/99**Assunto:** Encaminha 02 (duas) vias de minuta de Contrato para assinatura

À

INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**Rua da Alfândega 91, 5º Andar****CEP: 20.070-001-Rio de Janeiro/RJ****Fone: (0XX21) 507-7616****Fax: (0XX21) 252-2390**

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, em anexo, 02 (duas) vias do Contrato a ser celebrado com essa Empresa, que tem por objeto o fornecimento de 531 (quinhentas e trinta e uma Estações de Trabalho Convencionais, para assinatura na folha nº 14/14 e rubricas nas demais.

Solicitamos ainda, que o referido Contrato (**duas vias**) seja devolvido devidamente assinado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, no seguinte endereço:

SBN – QUADRA 01 – EDIFÍCIO SEDE DA ECT**CEP: 70.002-900 – BRASÍLIA/DF****6º ANDAR – ALA SUL – DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO ZUCCO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Anexo: 02 (duas) vias minuta de Contrato

AMRF/
CT-2054
MICRO 03

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0167</u>
<u>3731.27</u>
Doc: _____

mf



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 317-2807 - Fone: (061) 317-2797
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM-2.165/2000

Brasília, 2 de Fevereiro de 2000.

Ref.: Concorrência n.º 012/99

Assunto: Sua correspondência de 26/01/2000

À

INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

Rua da Alfândega 91, 5º Andar

CEP: 20.070-001-Rio de Janeiro/RJ

Fone: (0XX21) 507-7616

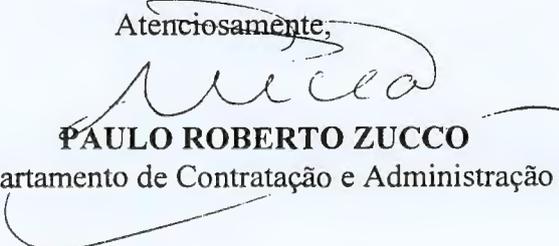
Fax: (0XX21) 252-2390

Prezado Senhor,

Em atenção à sua notificação datada de 26.01.2000, fica essa empresa **convocada** a participar de reunião a ser realizada no dia 07/02/2000 às 15 (quinze) horas no Departamento de Contratação e Administração de Materiais da ECT, sito ao SBN Quadra 1 Bloco A 6º andar – Brasília – DF, Telefone: (0XX61)-317-2781, Fax: (0XX61)-317-2807.

Aproveitamos a oportunidade para salientar que a não devolução das duas vias assinadas do contrato, enviadas por intermédio de nossa CT/GCM/DGEC/DECAM-2054/2000, configura-se como recusa dessa empresa, cabendo à ECT a adoção das medidas julgadas necessárias para salvaguardar seus interesses.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO ZUCCO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

c/c: GPLAT (At. Sr. Henrique)

ATM/WJR
CT- 2165
MICRO 03RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS-3-
Fls: N° 0168

Doc: 73127



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 317-2807 - Fone: (061) 317-2797
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM-2.186/2000

Brasília, 4 de Fevereiro de 2000.

Ref.: Concorrência n.º 012/99

Assunto: Assinatura de Contrato

À

INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

Rua da Alfândega 91, 5º Andar

CEP: 20.070-001-Rio de Janeiro/RJ

Fone: (0XX21) 507-7616

Fax: (0XX21) 252-2390

Prezado Senhor,

De acordo com o subitem 9.1.1. do Edital de Licitação essa Empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da ECT, para assinatura do Contrato, sob pena de perder o direito a contratação, bem como sofrer a aplicação de multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato e ficar impedida de licitar e contratar com a ECT, pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, conforme subitem 2.7 do Edital.

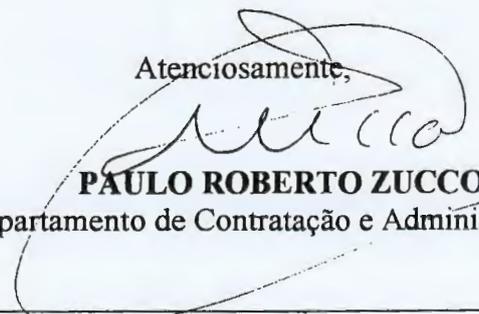
O prazo definido encerrou-se em 31/01/2000, estando essa Empresa sujeita a todas as penalidades estabelecidas na legislação.

A reunião foi solicitada por essa Empresa e prontamente atendida pela ECT. Agora é solicitado adiamento de mais 04 (quatro) dias.

Agendamos a reunião para 10/02/2000 às 11:00 hs.

Entretanto, os prazos previstos no Edital e as penalidades decorrentes do descumprimento continuam em plena vigência, independente da reunião solicitada por essa Empresa.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO ZUCCO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

PRZ/car
CT- 2186/00RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFisl. Nº ~~4~~ 0769Nº
03.731.27



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 317-2807 - Fone: (061) 317-2797
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM-2.218/2000

Brasília, 11 de fevereiro de 2000.

Ref.: Concorrência n.º 012/99

Assunto: Assinatura de Contrato

À

INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**Rua da Alfândega 91, 5º Andar****CEP: 20.070-001-Rio de Janeiro/RJ****Fone: (0XX21) 507-7616****Fax: (0XX21) 252-2390**

Prezado Senhor,

Em 20/01/2000, foi encaminhado a essa Empresa, 02 (duas) vias da minuta do Contrato, cujo objeto é o fornecimento de 531 (quinhentos e trinta e uma) estações de trabalho, originário da Concorrência n.º 012/99-CPL-AC, licitação na qual essa empresa saiu vencedora, para o item 1. Foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura, conforme estabelece o Edital – subitem 9.1.1 e a Lei de Licitações (8.666/93).

Em 31/01/00, recebemos correspondência dessa empresa, solicitando reunião com a área técnica e administrativa da ECT e prontamente atendida, sendo agendada a reunião para o dia 07/02/00, às 11:00 hs, conforme Carta-CT/GCM/DGEC/DECAM-2165/2000 de 02/02/00. Nesta mesma carta, foi advertida essa empresa, de que a não devolução das duas vias assinadas do contrato, configurava como recusa dessa empresa em assiná-los, cabendo à ECT a adoção das medidas julgadas necessárias para salvaguardar seus interesses, em conformidade com as cláusulas editalícias.

Em 02/02/00, foi solicitado por essa empresa, o adiamento da reunião, sendo agendada para o dia 10/02/00 às 11:00 hs, conforme contido em nossa CT/GCM/DGEC/DECAM-2186/2000 de 04/02/00. Entretanto, tendo em vista que naquela data, os prazos previstos no subitem 9.1.1. do Edital de Licitação já tinha expirado, foi informada a essa empresa de que as penalidades decorrentes do descumprimento continuavam em plena vigência.

Considerando o vencimento do prazo legal concedido para assinatura do Contrato, essa Empresa decaiu do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

A ECT está adotando as providências previstas no subitem 2.8 do Edital e parágrafo 2º do Artigo 64 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO ZUCCO

DIRAD Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Materiais
C/C: GPLAT

MFCS/
CT- 2218
MICRO 03

0170
CPMI - CORREIOS
0170
Fis. Nº
-5-
Doc. 731.27



CT/GCM/DGEC/DECAM-2.220/2000

Brasília, 14 de fevereiro de 2000.

Ref.: Concorrência n.º 012/99

Assunto: Convocação do 2º Colocado.

À

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A
SIBS Q. 1 CONJUNTO "C" LOTES 03,05,07 e 09 – NÚCLEO BANDEIRANTE
CEP: 71.701-970-BRASÍLIA/DF
Fone: (0XX61) 386-5135/386-5468
Fax: (0XX61) 386-3851

Prezado Senhor,

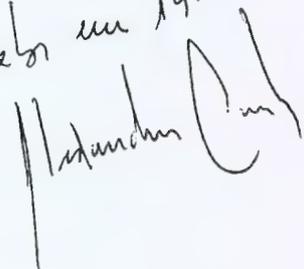
Tendo em vista que a Empresa vencedora para o item 1 da Concorrência n.º 012/99-CPL/AC, decaiu do direito à contratação, uma vez que o prazo legal concedido para assinatura do Contrato expirou, convocamos essa Empresa, 2º colocada no certame, a se manifestar sobre o interesse de contratar com a ECT, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para o fornecimento das 531 (quinhentos e trinta e uma) estações de trabalho, **nas mesmas condições ofertadas pela vencedora, inclusive quanto ao preço unitário de R\$ 2.249,00 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais).**

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO ZUCCO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

C/C: GPLAT

Recebido em 14.02.00


MFCS/
CT- 2220
MICRO 03

RQS n.º 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. N.º 0171

Doc. 3731, 27 mp

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 317-2807 - Fone: (061) 317-2798
CEP 70002-900 - Brasília/DF**CT/GCM/DGEC/DECAM — 2.221/2000****Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2000.**

Ref.: Concorrência nº 012/99

Assunto: Informa sobre Aditamento Contratual

À
NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A
SIBS Q. 01 CONJUNTO "C" LOTES 03, 05, 07 E 09 – NÚCLEO BANDEIRANTE
CEP: 71.701-970—BRASÍLIA – DF
Fone: (0XX61) 386-5135/386-5468
Fax: (0XX61) 386-3851

Prezado senhor,

Informamos a V.Sª que temos interesse no aditamento contratual de 25% (vinte cinco por cento), em conformidade com o item 2.5 (Anexo II) do Edital e do Artigo 65 do § 1º da Lei nº 8.666/93, nas mesmas condições apresentadas, correspondente a 132 (cento e trinta e dois) equipamentos.

Salientamos que a entrega deverá ser efetuada na DR/SPI, no seguinte endereço:

Edifício Sede da DR/SPI**Praça Dom Pedro II, 4-55 – 3º Andar****17015-970 – Bauru/SP**

Assim sendo, em razão da urgência dos equipamentos na ECT, solicitamos informar se existe possibilidade de os mesmos serem entregues conjuntamente com o 1º lote.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO ZUCCO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Recebi em 14.02
[Handwritten signature]

C/C - DR/SPI

ATM/wjr
CT-2221
Micro: 03

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
-7-
Fis Nº 0172
Doc. 3731.27 mp

Do Rio de Janeiro para Brasília, 26 de janeiro de 2000.

333

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SBN – Quadra 01 – conj. 03 – bloco A – 6º andar
CEP:70002-900 – Brasília – DF
Att.: Departamento de Contratação e Adm. de Material
(Paulo Roberto Zucco)

DGEC
contatar c/ área
técnica e marcar
reunião ainda
semana 31.01
DECAM

Ref.: CONCORRÊNCIA 012/99

A INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, vencedora da Concorrência Pública em referência para o fornecimento de 531 Estações de Trabalho Convencionais, considerando a decadência do prazo de 60 (sessenta) dias para assinatura do Contrato de Aquisição, se vê compelida a solicitar reunião com a área técnica e de contratação dessa empresa E.C.T., a fim de superar obstáculos existentes antes da assinatura do mesmo.

Assim, notifica-se a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no sentido de convocar dia e hora de sua escolha para reunião com esta Notificante em sua sede em Brasília, como forma de se obter a finalização da avença e cumprimento da Proposta contratada.

Atenciosamente,

Marcus Robson Lopes Nascimento

INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.
Cartório do 21º Ofício de Notas, Travessa do Guavidor, 21 B
Centro - Rio de Janeiro, Tabela: Ney Ribeiro. Reconheço por
semelhança a firma de: MARCUS ROBSON LOPES NASCIMENTO 01302452754
No: 13959
Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2000. Conf. por: *[Assinatura]*
Em testemunho _____ da verdade. Serventia : 2.00
20% P. Judiciário: 0.40
Total : 2.40

Paulo Osias - Substituto



mf

investiplan**INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**

Rua da Alfândega, 91, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.070-001

Tel: (21) 507-7616, Fax: (21) 252-2390

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2000.

A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Rio de Janeiro – RJ
Nesta

At.: Dr. Paulo Roberto Zucco
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

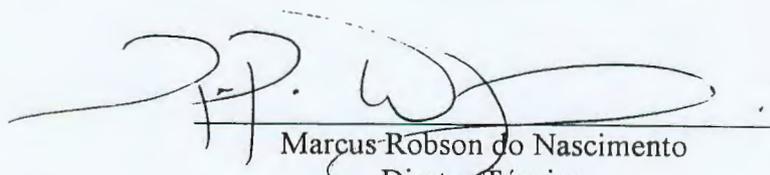
Ref.: N/nº: 013/00. Agendamento
de reunião.

Prezados Senhores,

Na oportunidade serve a presente para, em aditamento ao exposto nossa correspondência nº 012/99 de 26 último, sugerir que a reunião epigrafada seja realizada no dia 10 de fevereiro de 2000 às 11:00h.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcus Robson do Nascimento
Diretor Técnico
Investiplan Computadores e Sistemas Ltda.

7/2/00
Investiplan

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0174
Doc: 3731,27

Hº


INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

 Rua da Alfândega, 91, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.070-001
 Tel: (21) 507-7616, Fax: (21) 252-2390

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2000.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

SBN – Quadra 01 – Conj. 03 – Bl. A – Ed. Sede da ECT

Brasília – DF

CEP: 70002-900

Att.: Dr. Paulo Roberto Zucco

MD Chefe do DECAM

DEEC

 Prossegui
 Convocação e segunda
 colocada na
 mesma condição
 do primeiro
 14.02

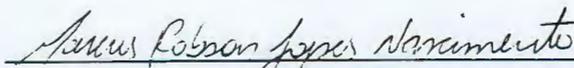
 Ref.: N/nº 016/00,
devolução sem assinatura
do contrato.

 7
 DECAM

Prezados Senhores,

Considerando que ao receber da E.C.T. a convocação para a assinatura havia decaído o prazo de validade de nossa Proposta por 2 (dois) períodos, estamos devolvendo 2 (duas) vias do Contrato de Fornecimento sem assinatura da Investiplan, também face à introdução de cláusulas estranhas e potestativas, sendo estas as razões que justificam a devolução dos documentos sem a adesão da outra parte.

Atenciosamente,



INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

Marcus Robson L. Nascimento

Sócio Gerente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
-10-
Fls. Nº 0175
Doc. 3731.27

ZADATA

Brasília, 14 de fevereiro de 2000.

MDF 033/00

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Brasília DF

ATT.: Ilmo Sr. Paulo Roberto Zucco
MD. Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

REF.: CT/GCM/DGEC/DECAM-2.220/2000 e CT/GCM/DGEC/DECAM-2221/2000

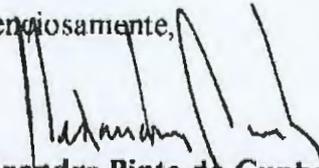
Prezado Senhor,

Em relação às correspondências acima referenciadas, informamos a V.Sa. que temos interesse no fornecimento dos equipamentos referentes a concorrência [REDACTED] inclusive no aditamento contratual sugerido, correspondente a 132 (cento e trinta e dois) microcomputadores, nas mesmas condições de preço ofertadas pela vencedora do certame, que decaiu do direito à contratação.

Informamos ainda que concordamos em fornecer a quantidade aditada conjuntamente com o 1º lote previsto.

No aguardo das providências relativas a elaboração do contrato, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Alexandre Pinto da Cunha
Filial Brasília
Diretor Regional

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0196
Fis. Nº _____
-11-

Doc 3731-27



De: Diretor Regional DR/SPI

Ao: GEPLAT

CI/GAB/REOP/SP-17-BRU-1045/99

Ref:

Assunto: Necessidade de estações de trabalho (microcomputadores)

Bauru, 03 de novembro de 1999.

Conforme estudos efetuados pela Comissão de Transição para a criação da Diretoria Regional de São Paulo - INTERIOR e contato mantido nessa, vimos através da presente ratificar a necessidade de 150 microcomputadores para atuarem como estações de trabalho nas diversas áreas em estruturação.

Atenciosamente,

Vitor Aparecido Caivano Joppert
Diretor Regional DR/SPI

"CORTESIA E RESPEITO AO CLIENTE SÃO INGREDIENTES ESSENCIAIS PARA ATINGIRMOS A QUALIDADE TOTAL"

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº -12- 0177
Doc: 3751.27 md

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	
De: Comitê de Coordenação - PRT/PR 18 - 102/99	Recebido em
Ao: DIRAD	03 / 01 / 00
	Linian 07
	DIRAD - ECT

00024

Assunto: Estações de Trabalho DR/SPI

Brasília DF, 03 de janeiro de 2000.

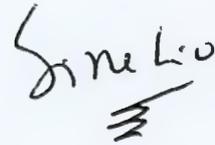
Como parte do processo de implantação de infra-estrutura básica da DR/SPI foram dimensionadas 150 estações de trabalho para aquela dependência.

Tendo em vista que as providências relacionadas à aquisição dessas estações através de outros processos licitatórios não lograram êxito até o momento, solicito a V.S^a autorizar o aditamento em 25% da concorrência 012/99 destinada à substituição de equipamentos da AC. Solicito, ainda, negociar junto ao fornecedor agilização de entrega tendo em vista urgente necessidade dos equipamentos para remanejamento de atividades da DR/SPM.

O Comitê de Coordenação estará negociando junto às áreas da AC prioridade no atendimento da DR/SPI em relação à pauta de distribuição inicialmente prevista.

Atenciosamente


ALBERTO DE MELLO MATTOS
APLAN



C/C DITEC
DR/SPI

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS -13- Fls. Nº 0178
Doc 787.97

mf

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área reservada ao protocolo

De: GPLAT/DITEC

Ao: DECAM

CI/CNGC/GPLAT-0278/00

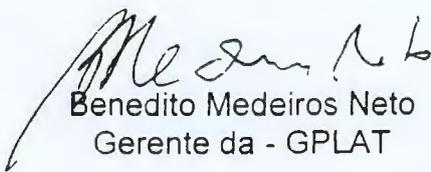
REF.: CI Comitê de Coordenação - PRT/PR-18 - 102/99

Assunto: Aquisição de Microcomputadores para a DR/SPI.

Brasília, 09 de fevereiro de 2000.

Tendo em vista a criação da DR/SPI, solicitamos as providências desse Departamento no sentido de adquirir 132 (cento e trinta e dois) microcomputadores, mediante aditamento de 25% na concorrência 12/99, ora em fase de conclusão.

Na oportunidade, informamos que tais equipamentos devem possuir especificações técnicas idênticas às referentes ao item "estação convencional" e que estamos solicitando o bloqueio orçamentário no valor de R\$ 311.850,00 (trezentos e onze mil, oitocentos e cinquenta reais) à DITEC para viabilizar a citada aquisição.


Benedito Medeiros Neto
Gerente da - GPLAT

C/Cópia: DITEC(Ana Lúcia), DR/SPI

C/Anexos: CI/GAB/REOP/SP-17-BRU-1045/99 e CI/Comitê de Coordenação

C:\Trabalho\CI\CI_DECAM_SPI2.doc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0179
Fis: Nº -14-
PRT/PR 18 - 102/99
Doc: 3731,27

223



DIRETORIA DE TECNOLOGIA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0310/2000

Ref.: CI/CNGC/GPLAT-0278/2000

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2000

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : BSB

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.01 Correios NET (Rede Corporativa e Sist. Post. Digital)

Conta : 3.02 Equipamentos e Material Permanente

Valor : R\$311.850,00

Finalidade : Aquisição de 132 micros para DR/SPI - 25% concorrência 12/99

Cronograma de Desembolso:

2.000				2.001			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	311.850,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maior	0,00	Novembro	0,00	Maior	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia

C/C: GPLAT,DECAM

459

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0180 -15-
Doc: 3751

DIRETORIA DE TECNOLOGIA**DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA****AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO****CI : ASS/DITEC - 0326/2000****Ref.: telefonema Adaulto DECAM**

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2000

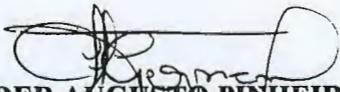
Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : SPI**PPA: Modernização de Sistemas de Informática****Projeto/Atividade :** 17.1.01 Correios NET (Rede Corporativa e Sist. Post. Digital)**Conta :** 3.02 Equipamentos e Material Permanente**Valor :** R\$1.194.219,00**Finalidade :** Aquisição de 531 micros para AC - concorrência 12/99**Cronograma de Desembolso:**

2.000				2.001			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	294.619,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Mai	449.800,00	Novembro	0,00	Mai	0,00	Novembro	0,00
Junho	449.800,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

Atenciosamente


EDER AUGUSTO PINHEIRO
 Diretor de Tecnologia

C/C: DIRAD(Pacheco)

468

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fís. Nº 0181
 Doc: 3731,27

1/1

CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0355/2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC - 1630/2000

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2000.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC - 0262, 0298, 0299, 0300, 0304, 0306, 0308, 0310, 0317, 0318, 0319/2000, DIOPE - 008/2000, GAB/ESAP - 099/2000, ASS/DIRAD - -0105/2000, DDIS/DEGEO - 0142/2000, também conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Por solicitação, cancelamos as certificações objeto das CI ('s) DFIN/DEGEF abaixo:

CI SOLICITANTE	CERTIFICAÇÃO EMITIDA	PEDIDO DE CANCELAMENTO
ASS/DITEC - 1568/99	DFIN/DEGEF - 0094/2000	ASS/DITEC - 0309/2000

Atenciosamente,

Décio Braga de Oliveira
 DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
 CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DIOPE, GAB/ESAP, DDIS/DEGEO, ASS/DIRAD.

Anexos: os citados.

SCO/sro.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis: N° 017-
 3731.27
 Doc: _____

CORREIOS

Área Reservada ao P rotocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0426/2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC - 1635/2000

Recebido

281 02.1.2000

DIRAD - ECT

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2000.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DIRAD - 0119/2000, ASS/DITEC - 0326/2000, conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,


 Décio Braga de Oliveira
 CHEFE/DEGEF

CC: ASS/DIRAD, ASS/DITEC
 Anexos: os citados.
 SCO/sro.



RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0183-18
 3731,27
 Doc: _____

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-037/2000****DATA: 17/02/2000****REUNIÃO: REDIR-008/2000****DATA REUNIÃO: 23/02/2000**

ASSUNTO: Ratificação da contratação de serviços para adequação da rede óptica de equipamentos de triagem do Centro de Operações Postais de Benfica - DR/RJ e compra de roteadores para integração dos sistemas de triagem.

RELATOR(ES): Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto ao CONSÓRCIO ALSTOM/MANNESMANN, para serviços de instalação e montagem de equipamentos para adequação da rede óptica dos equipamentos de triagem de objetos de formato semi-embarçoso, no Centro de Operações Postais de Benfica, Rio de Janeiro, assim como a compra de roteadores para VPN e ADBG, para integração dos sistemas de triagem, no valor global de R\$ 130.995,33 (centro e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).

APLICAÇÃO/META: Adequação da rede óptica dos equipamentos de triagem automática e integração destes sistemas.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEPEN (CI/DIDT/DEPEN – FS – 3013/00)

EMPRESA A CONTRATAR: CONSÓRCIO ALSTOM/MANNESMANN.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de instalação e montagem de equipamentos para adequação da rede óptica dos equipamentos de triagem de objetos de formato semi-embarçoso, na unidade de Benfica, Rio de Janeiro, assim como a compra de roteadores para VPN e ADBG para integração dos sistemas de triagem.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0184
3731,27
Doc. _____

110

7/11

VALOR CONTRATUAL: R\$ 130.995,33 (cento e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) conforme proposta comercial.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 dias corridos

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a conclusão da instalação dos equipamentos.

CONTA/PROJETO: 3.01/14.1.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC-0255/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0313/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

O custo total dos serviços é de R\$ 130.995,33, conforme consta na proposta do fornecedor, a saber:

Rede óptica Benfica (Rev. 4)						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	R\$	Unitário	Total
01	Rack 19" - 20u	pç	1	R\$	1.305,00	1.305,00
02	Distribuidor Interno óptico (DIO)	pç	2	R\$	836,00	1.672,00
03	Pigtail SC	pç	24	R\$	42,20	1.012,80
04	Cabo F.O. 12 fibras multimodo 62,5/125um	mt	100	R\$	16,90	1.690,00
05	Cordão Óptico Duplex	pç	6	R\$	144,00	864,00
06	Serviço instalação / fusão / testes	vb	1	R\$	7.900,00	7.900,00
07	Switch 3COM 3300 24p p/ controle (10 Mb)	pç	1	R\$	10.387,24	10.387,24
08	Módulo óptico 100 base FX	pç	2	R\$	2.456,28	4.912,56
09	Switch 3COM 3300 24p p/ imagem (100 Mb)	pç	1	R\$	10.387,24	10.387,24
10	Módulo óptico 100 base FX dual	pç	2	R\$	3.262,13	6.524,26
11	Estudos, validação das instalações	vb	1	R\$	49.844,24	49.844,24
Subtotal rede óptica (em R\$)				R\$		96.499,33

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0185
3731,27
Doc: _____

Roteadores (para VPN e ADBG)						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	R\$	Unitário	Total
12	Chassis roteador CISCO 3620 (CISCO3620-CH)	pç	1	R\$	4.131,00	4.131,00
13	Cartão Ethernet 4 portas (NM-4E)	pç	1	R\$	13.897,00	13.897,00
14	Software IOS IP PLUS IPSEC 56 (C3620-is56i-mz V 12.0)	pç	1	R\$	11.362,00	11.362,00
15	Roteador CISCO 1605-R-CH	pç	1	R\$	1.725,00	1.725,00
16	Software CISCO IOS IP p/linha 1600 (CD-16-12.0)	pç	1	R\$	3.381,00	3.381,00
Subtotal roteadores (em R\$)				R\$		34.496,00
Total Geral = subtotal rede óptica + subtotal roteadores =						R\$ 130.995,33

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O DEPEN, por meio da CI/DIDT/DEPEN -FS-3013/00, solicitou a contratação do CONSÓRCIO ALSTOM/MANNESMANN, para serviços de instalação e montagem de equipamentos para adequação da rede óptica dos equipamentos de triagem automática de objetos de formato semi-embarçoso, fornecidas pelo consórcio em questão, no site de Benfica, Rio de Janeiro, assim como compra de roteadores para VPN e ADBG para integração dos sistemas de triagem.

No RELATÓRIO DIDT/DEPEN Nº 15/99, está justificada a adequação da rede óptica e a compra dos roteadores da seguinte forma:

a) Rede óptica de Benfica/RJ:

As distâncias entre as máquinas FSM (formato semi-embarçoso) e a sala de informática do site de Benfica são superiores a 100 metros, o que impede a instalação padrão prevista pelo Consórcio Alstom / Mannesmann para comunicação de dados utilizando cabos de cobre com pares trançados (UTP). Tornou-se necessário, portanto, realizar alterações na especificação técnica da rede de dados para interligação entre as máquinas e a sala de informática.

A solução encontrada foi a de se implementar um backbone ótico para estabelecer a interconexão, preservando assim a integridade e o tratamento em tempo real dos sinais de controle e imagem que trafegam pela rede.



b) Roteadores VPN e ADBG

Com o objetivo de proporcionar maior confiabilidade e segurança nas trocas de dados, vitais para a integração dos diversos sistemas de triagem, verificou-se a necessidade de utilização de dois roteadores, de forma a realizar as seguintes funções:

- Comunicação entre a fábrica da Mannesmann na França e a ECT, para manutenção remota das máquinas;
- Interligação entre o SNG (Sistema Nacional de Gerenciamento de Informações) e o ADBG (Address Data Base Generator) em Brasília e os sistemas MIS (Management Information System), localizados nos centros de triagem, para envio das informações compiladas do DNE (Diretório Nacional de Endereços).

O DEPEN informou que como se trata de serviços diretamente relacionados ao funcionamento dos sistemas de Triagem de fornecimento da Mannesmann (rede óptica de Benfica interligando as máquinas à sala de controle e de videocodificação e VPN, para acesso remoto da França para o Brasil) não se recomenda a contratação desses serviços de outro fornecedor, principalmente devido às seguintes características:

- os sistemas operam em tempo real e o desempenho da rede de controle é fundamental;
- por se tratar de sistemas complexos é fundamental que o fornecedor seja responsável por toda a instalação;
- há especialidades técnicas de protocolos de comunicação e parâmetros de configuração que somente a Mannesmann pode fazer nas máquinas.

A fim de verificar se os preços estavam compatíveis com o mercado, foi feita pesquisa com duas empresas: CONSÓRCIO MANNESMANN e CONECTA, sendo também realizado processo comparativo de avaliação das propostas descrito no RELATÓRIO/DIDT/DEPEN N° 15/99.

Mediante análise técnica/econômica, o DEPEN concluiu que face à peculiaridade da contratação em questão, não se vislumbra possibilidade da contratação de terceiros e tendo em vista o preço cotado encontrar-se

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0187
Doc. 3731,27

compatível com o preço de mercado, é viável a contratação do próprio fornecedor do sistema para a realização do serviço.

Por intermédio do Parecer Técnico – GPLAT-336/2000, a GPLAT posicionou-se favoravelmente quanto aos aspectos de manutenção remota e de rede, uma vez que a proposta apresentada está de acordo com as recomendações daquela Gerência.

O processo foi encaminhado ao DEJUR, que por meio do PARECER/DEJUR/DJRAD – 049/2000 informa estar a contratação devidamente justificada, haja vista o enquadramento legal no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, não existindo óbice jurídico à sua implementação.

Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração mediante o Relatório/CAS/DCON/DECAM-4009/2000 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Solicitação do DEPEN	03/02/00
Entrada no DECAM	07/02/00

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

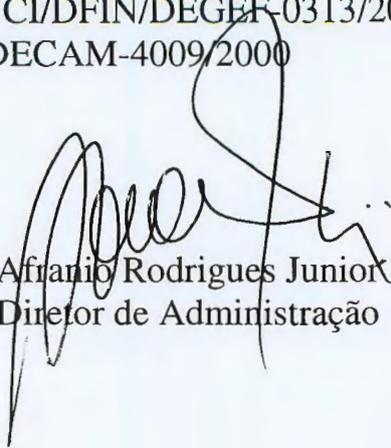
Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93
MANLIC (Manual de Licitação e Contratação)

VII. ANEXOS

1. CI/DIDT/DEPEN – FS – 3013/00
2. RELATÓRIO DIDT/DEPEN-15/99
3. Proposta do Fornecedor
4. Parecer Técnico/GPLAT-336/2000
5. Parecer DEJUR/DJRAD – 049/2000
6. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-0255/2000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0188
Doc. 3731-27

7. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0313/2000
8. Relatório/CAS/DCON/DECAM-4009/2000



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0189 Fis. Nº _____ Doc: 3.731.127

**CORREIOS**

Do: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA Ao: DECAM CI/DIDT/DEPEN-FS-3013/00 Ref.:	972  204
--	---

ASSUNTO: Solicita contratação, por inexigibilidade de Licitação.

Brasília/DF, 03 de Fevereiro de 2000.

Solicitamos desse DECAM, a contratação por Inexigibilidade de Licitação, do Consórcio ALSTOM/MANNESMANN, para os serviços de instalação de equipamentos de rede necessários para a completa integração dos equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçoso, objeto do Contrato nº 8923/97, e dos equipamentos de upgrade, objeto do Contrato nº 10072/99 Ed. Sede/Brasília-DF, conforme dossiê em anexo.

Atenciosamente,


JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
 Chefe do Departamento de Engenharia

DECON
Proseguir
20/04/02
DECAM

De acordo

Em 03 / fev / 00


EDER AUGUSTO PINHEIRO
 Diretor de Tecnologia

C/anexos: PARECER/DEJUR/DJRAD-049/2000; —
 CI/DIDT/DEPEN-FS-3012/00; —
 CI/DIDT/DEPEN-FS-3001/00; —
 RELATÓRIO DIDT/DEPEN Nº 15/99; *
 PROPOSTA DO FORNECEDOR; —
 CÓPIA DO CONTRATO 8923/97 E 10072/99 —
 CI/PIR/GPLAT-0067/2000 —
 PARECER PT/PIR/GPLAT-0066/2000-02-03 —
 PARECER DIDT/DEPEN-MEC-001/2000 *

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº <u>0190</u> -1- Doc. <u>3751,27</u>



RELATÓRIO DIDT/DEPEN nº 15/99

1. ASSUNTO:

Autorização para Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação, dos serviços de instalação e montagem de equipamentos para adequação da rede óptica dos equipamentos de triagem automática de objetos de formato semi-embarçoso fornecidas pelo consórcio ALSTOM/MANNESMANN, no site de Benfica, Rio de Janeiro, e compra de roteadores para VPN e ADBG para integração dos sistemas de triagem.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

a) **Objeto:** Serviços de instalação de equipamentos de rede necessários para a completa integração dos equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato semi-embarçoso, objeto do Contrato nº 8.923/97, e dos equipamentos *upgrade*, objeto do Contrato nº 10.072/99 Ed. Sede/Brasília-DF.

b) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação.

c) **Atividade:** 03.1.01

d) **Conta:** 3.02

e) **Empresa:** Consórcio ALSTOM/MANNESMANN

f) **Preço Proposto:** R\$130.995,33

g) **Prazo de execução:** 20 (vinte) dias corridos.

3. ANÁLISE JUSTIFICATIVA

3.1 Rede óptica

Para o Edital da concorrência 005/92 foi adotado como padrão que os fornecedores deveriam apresentar uma solução técnica para a rede de comunicação entre a máquina de triagem propriamente dita e as salas de controle e videocodificação, estando estas a uma distância de no máximo 100 metros. Esta distância coincide com o limite físico para a utilização de cabos de cobre tipo par trançado. Todavia na fase de detalhamento de projeto, optou-se no site de Benfica no Rio de Janeiro, por conveniência operacional da ECT, uma disposição para os equipamentos de triagem que privilegia a circulação de carga e que leva em conta a possibilidade de instalação de máquinas de triagem adicionais. Com isso as distâncias entre as máquinas FSM (formato semi-embarçoso) e a sala de informática do site de Benfica ficaram superiores a 100 metros, o que impede a instalação padrão prevista pelo Consórcio Alstom / Mannesmann para comunicação de dados utilizando cabos de cobre com pares trançados (UTP). Tomou-se necessário, portanto, realizar alterações na especificação técnica da rede de dados para interligação entre as máquinas e a sala de informática. A solução encontrada foi a de se implementar um backbone ótico para estabelecer a interconexão, preservando assim a integridade e o tratamento em tempo real dos sinais de controle e imagem que trafegam pela rede.

3.2 Roteadores VPN e ADBG

Com o objetivo de proporcionar maior confiabilidade e segurança nas trocas de dados vitais para a integração dos diversos sistemas de triagem, verificou-se a necessidade de utilização de dois

EB/

1

RDC nº 005/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls. Nº	0191 -2-
Doc:	731.2



roteadores, de forma a realizar a seguinte função: comunicação entre a fábrica da Mannesmann na França e a ECT, para manutenção remota das máquinas, através de um túnel de criptografado na Internet (VPN), isolando a rede Mannesmann das demais redes de serviço da *correiosnet*, Siemens, NEC instaladas na sala do SNG e DNE, oferecendo maior proteção e segurança a essas redes virtuais contra invasões.

4. Conclusão sob o ponto de vista Técnico

Como se trata de serviços diretamente relacionados ao funcionamento dos sistemas de Triagem de fornecimento da Mannesmann (rede óptica de Benfica interligando as máquinas à sala de controle e de videocodificação e VPN, para o acesso remoto da França para o Brasil) não se recomenda a contratação desses serviços de outro fornecedor pois em caso de qualquer problema que ocorra com os sistemas não seria possível apurar inequivocamente quem seria o responsável.

Os sistemas operam em tempo real e o desempenho da rede de controle é fundamental para o funcionamento da máquina assim como a VPN é fundamental para o suporte técnico.

Como se trata de sistemas complexos e que são esperados problemas, como já ocorreram com os fornecimentos da Crisplant e também nas aceitações iniciais nos equipamentos Siemens, é fundamental que o fornecedor seja responsável por toda a instalação de modo que a ECT possa exigir o correto funcionamento e desempenho dos sistemas, o que não ocorreria se outro ficasse responsável pelo fornecimento da interligação da máquina à sala de controle.

Finalmente há especialidades técnicas de protocolos de comunicação e parâmetros de configuração que somente a Mannesmann pode fazer nas máquinas e portanto não existe a possibilidade de contratação de um terceiro pois o mesmo não possui o conhecimento específico das máquinas de triagem.

5. Propostas Comerciais

A fim de verificar se os preços do fornecimento proposto pelo Consórcio estavam compatíveis com o mercado, foi feita pesquisa de preços incluindo: a aquisição dos equipamentos e respectivos softwares, o envio para a ECT em Brasília e sua configuração e colocação em funcionamento. Não está inclusa neste fornecimento a instalação e manutenção destes equipamentos.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0192
-3-
Doc: 3731,27



5.1 O Consórcio apresentou a seguinte proposta comercial:

Rede óptica Benfica (Rev.4)						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	R\$	Unitário	Total
01	Rack 19" - 20u	pç	1	R\$	1.305,00	1.305,00
02	Distribuidor Interno óptico (DIO)	pç	2	R\$	836,00	1.672,00
03	Pigtail SC	pç	24	R\$	42,20	1.012,80
04	Cabo F.O. 12 fibras multimodo 62,5/125um	mt	100	R\$	16,90	1.690,00
05	Cordão Óptico Duplex	pç	6	R\$	144,00	864,00
06	Serviço instalação / fusão / testes	vb	1	R\$	7.900,00	7.900,00
07	Switch 3COM 3300 24p p/ controle (10 Mb)	pç	1	R\$	10.387,24	10.387,24
08	Módulo óptico 100 base FX	pç	2	R\$	2.456,28	4.912,56
09	Switch 3COM 3300 24p p/ imagem (100 Mb)	pç	1	R\$	10.387,24	10.387,24
10	Módulo óptico 100 base FX dual	pç	2	R\$	3.262,13	6.524,26
11	Estudos, validação das instalações	vb	1	R\$	49.844,24	49.844,24
Sub-Total rede óptica (em R\$)				R\$		96.499,33

Roteadores (para VPN e ADBG)						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	R\$	Unitário	Total
12	Chassis roteador CISCO 3620 (CISCO3620-CH)	pç	1	R\$	4.131,00	4.131,00
13	Cartão Ethernet 4 portas (NM-4E)	pç	1	R\$	13.897,00	13.897,00
14	Software IOS IP PLUS IPSEC 56 (C3620-ss56-mz V 12.0)	pç	1	R\$	11.362,00	11.362,00
15	Roteador CISCO 1605-R-CH	pç	1	R\$	1.725,00	1.725,00
16	Software CISCO IOS IP p/ linha 1600 (CD-16-C-12.0)	pç	1	R\$	3.381,00	3.381,00
Sub-Total roteadores (em R\$)				R\$		34.496,00

TOTAL REDE BENFICA + ROTEADORES

R\$ 130.995,33

A ECT consultou duas empresas especializadas, solicitando propostas comerciais para o mesmo fornecimento. Uma das empresas (Conecta) forneceu a proposta comercial mostrada abaixo:

Rede Óptica para Benfica:

Item	Descrição	Um.	Qde.	Vi. Venda	Vi. Total
1	Rack 19"x570x20 U's, Fechado c/ porta em acrílico c/ chaves, seg. plano de fix., laterais removíveis e kit de fixação.	Pç	1	742,18	742,18
2	Cabo óptico c/ 12 fibras (06 pares), multimodo 62,5/125 não geleado	Mts	100	14,77	1.476,90
3	Pigtail multimodo simplex SC 1,5m	Pç	24	28,76	690,12
4	Cordão óptico duplex multimodo SC/SC	Pç	6	105,46	632,77
5	Emenda mecânica AMP	Pç	24	37,69	904,61
6	DIO (Distribuidor Interno Óptico) completo c/ 12 acopladores SC s/ pigtail	Pç	2	402,30	804,60
7	Switch Superstack II 3300 24 portas RJ-45 10/100 MBPS	Pç	2	6.181,00	12.362,00
8	Módulo 100BASE-FX para Switch 3COM	Pç	1	1.493,00	1.493,00
9	Módulo 100BASE-FX dual para Switch 3COM	Pç	1	2.497,00	2.497,00
Total dos Materiais (R\$)					21.603,18

Serviços:

- lançamento de cabo óptico;
- instalação e montagem de rack;

EB/

3

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls N° 0193-4-
3731.2

Doc: _____



- conectorização de fibra óptica (emendas mecânicas);
- identificação;
- testes;
- instalação de switches e módulos.

Valor total dos serviços incluindo deslocamentos e estada (R\$)	8.786,00
Total dos materiais e serviços da Rede Óptica (R\$)	30.389,18

Roteadores para VPN e ADBG:

Item	Descrição	Um.	Qde.	VI. Venda	VI. Total
10	Roteador CISCO 3620 com Software IP/Plus IP, interface NM4E	Pç	1	27.410,67	27.410,67
11	Roteador CISCO 1605-R com Software IP/IPX/AT e MEM1600-16D	Pç	1	9.746,35	9.746,35
Total dos Roteadores (R\$)					37.157,02

Total Geral Rede Óptica + Roteadores (R\$)	67.546,20
---	------------------

6. Condições Gerais

6.1 O Consórcio apresentou as seguintes condições gerais de pagamento:

6.1.1 100% (cem por cento) do valor total da proposta na conclusão da instalação dos equipamentos de triagem em Benfica/RJ.

6.2 A Conecta apresentou as seguintes condições gerais:

6.2.1 O prazo de execução dos serviços será de até 03 (três) dias, após a aquisição dos materiais, desde que a infra-estrutura esteja totalmente pronta;

6.2.2 Como não foi efetuada vistoria no local dos serviços, pode ser necessário o acréscimo de algum outro material, o que será objeto de orçamento à parte;

6.2.3 O pagamento dos equipamentos e serviços da rede óptica deverá ser efetuado da seguinte forma:

6.2.3.1 30% do valor total da proposta na contratação dos serviços;

6.2.3.2 70% do valor total da proposta na conclusão dos serviços;

6.4.1 O pagamento dos roteadores deverá ser efetuado da seguinte forma:

6.4.1 100% do valor total da proposta contra a entrega dos equipamentos;

7. Comparação das propostas

A proposta da Conecta difere da proposta do Consórcio nos seguintes aspectos:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0194
Fis. Nº
Doc: 3731,21



7.1 A Conecta cotou no item 5 serviço de emenda mecânica para as fibras ópticas, enquanto o Consórcio cotou no item 06 serviço de fusão, que apresenta uma menor atenuação de sinal. A substituição de emenda mecânica para fusão deve representar um acréscimo neste valor específico da ordem de 50%;

7.2 A Conecta considerou para os serviços de instalação que a infra-estrutura esteja totalmente pronta, uma vez que não realizou vistoria no local. Entretanto, para a instalação dos referidos equipamentos, algumas adaptações deverão ser realizadas nas atuais instalações, o que já está incluso no preço apresentado pelo Consórcio. A adaptação da infra-estrutura deve representar um acréscimo no valor total cotado para a rede óptica (materiais e serviços) da ordem de 15%;

7.3 O Consórcio garante os equipamentos e instalações pelo período de 1 (um) ano, conforme condições de garantia estabelecidas no Contrato nº 8923/97. A contratação de uma garantia equivalente deve representar um acréscimo no valor total cotado para todos os sistemas (materiais e serviços) da ordem de 10%;

7.4 Qualquer que fosse o fornecedor escolhido para os equipamentos (Alstom ou Conecta), a parte referente aos estudos de validação na proposta do Consórcio (R\$ 49.844,24) deverá ser também contratada, pois refere-se aos serviços de projeto de engenharia com respectiva responsabilidade técnica (conforme condições estabelecidas no Contrato nº 8923/97), validação e testes a serem efetuados por um técnico da Mannesman (França) e inclusão na documentação (manuais) da solução técnica adotada;

EB/

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0195

12

3731.27

-6-

mil



8. Conclusão

Equiparando a proposta da Conecta à proposta do Consórcio (considerando acréscimo da validação e testes e alteração de documentação técnica da Mannesman), obtemos um valor da ordem de R\$ 127.905,78 que está compatível com o valor proposto pelo Consórcio R\$ 130.995,33, conforme demonstrado na tabela refeita da proposta da Conecta abaixo:

Proposta da Conecta considerando-se as assertivas dos itens 7.1 a 7.4 acima:

Item	Descrição	Qde.	Vi. Venda	Subtotal
1	Rack 19"x570x20 U's, Fechado c/ porta em acrílico c/ chaves, seg. plano de fix., laterais removíveis e kit de fixação.	1	742,18	742,18
2	Cabo óptico c/ 12 fibras (06 pares), multimodo 62,5/125 não geleado	100	14,77	1.476,90
3	Pigtail multimodo simplex SC 1,5m	24	28,76	690,12
4	Cordão óptico duplex multimodo SC/SC	6	105,46	632,77
5	Emenda por fusão	24	56,53	1.356,91(N1)
6	DIO (Distribuidor Interno Óptico) completo c/ 12 acopladores SC s/ pigtail	2	402,30	804,60
7	Switch Superstack II 3300 24 portas RJ-45 10/100 MBPS	2	6.181,00	12.362,00
8	Módulo 100BASE-FX para Switch 3COM	1	1.493,00	1.493,00
9	Módulo 100BASE-FX dual para Switch 3COM	1	2.497,00	2.497,00
	Subtotal			22.055,48
10	Adaptação de infra-estrutura			3.308,32(N2)
11	Garantia para todos os sistemas			6.754,72(N3)
12	Estudos, Validação das Instalações (A ser pago para Mannesman)			49.844,24(N4)
13	Valor dos serviços, deslocamento e estada			8.786,00
14	Total dos Roteadores			37.157,02
Total geral				127.905,78

N1 – R\$ 904,61+ 50%

N2 – 15% de R\$ 22.055,48

N3 – 10% de R\$ 67.547,00 (Total Geral Rede Ótica +Roteadores)

N4 – Valor cobrado pelo Fornecedor dos sistemas de triagem (Mannesman) para realização dos estudos da nova solução, Validação das instalações e alteração na documentação (manuais).

A correta aquisição dos equipamentos rigorosamente dentro das especificações será de responsabilidade do Consórcio e não da ECT.

EB/

6

RQS Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0196-7
Doc. 731.2

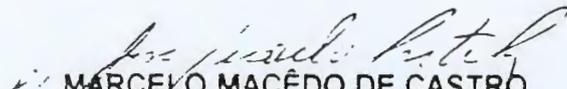


DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

No caso dos equipamentos de Benfica, o pagamento ao Consórcio só será realizado após a conclusão da instalação de todos os equipamentos de triagem do site, e não após a conclusão da instalação dos equipamentos de fibra óptica;

Face as peculiaridades dessa contratação descritas na análise técnica não se vislumbra possibilidade da contratação de terceiro e tendo em vista o preço cotado encontrar-se compatível com o preço de mercado, somos de parecer favorável à contratação do próprio fomedor do sistemas (Consórcio Alstom/Mannesman) para a realização do serviço.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1.999.


MARCELO MACÊDO DE CASTRO
Subchefe do Departamento de Engenharia
Gestor do Projeto de Mecanização

em acordo,


EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0197
-8-
Doc 3731.2

ALSTOM**FAX**

Ref.: ISS/62.108/FX0012/2000

To: Sr. Marcelo M. de Castro - ECT
 Sr. Durval C. Ferreira - ECT
 Sr. Ricardo P. Palet - ECT
 Sr. Ervin Baumgarten - ECT

From: Emmanuel Armand

Fax: 061-317.26.35
 cc: Gerard Honoré - MDP
 00.21.33.1.49 69.42.43
 Cyril Rameau - ALSTOM

Tel: 011 - 541.98.11 (R.299)
 Fax: 011 - 541.98.11 (R.625)
 Email: armand.emmanuel@cege.ec.com.br

N° of pages: 01

Date: 10 01.2000

Subject: Seu FAX CT/DIDT/DEPEN-FS-3004/2000

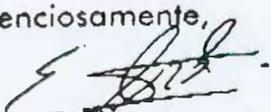
Prezados Srs.,

Em resposta ao seu FAX supracitado de 10/01/99 sobre Instalação e testes de aceitação do ADBG, informamos que:

- a) O computador ADBG que se encontra atualmente em Brasília será instalado conjuntamente com os técnicos da ECT no mesmo momento da instalação dos roteadores VPN e ADBG. A data de entrega destes roteadores depende diretamente da data em que será enviada a carta de intenção pela ECT, para aquisição da rede óptica de Benfica e roteadores ADBG / VPN. Já estamos trabalhando no sentido de deixar engatilhada a solicitação de compra destes equipamentos, de modo a agilizar a entrega dos mesmos.
- b) É importante verificar a disponibilidade no local de instalação tanto para a rede elétrica como para a rede local e acessórios (rack, mesa, cadeira, etc...).
- c) Consideramos que o início da SAT é um evento que pode ser tratado independentemente da data de disponibilização do ADBG, principalmente no contexto das negociações técnicas e comerciais que ocorreram entre a ECT e o nosso Consórcio. É inquestionável a necessidade do teste das funcionalidades do ADBG, porém, caso este não puder ser realizado no momento do SAT, poderá ficar como "pending point" para conclusão do mesmo. Além do mais, lembramos que o teste do ADBG não se restringe somente a comunicação entre Brasília e as máquinas MDP, mas implica igualmente as máquinas de outros fornecedores.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


 Emmanuel Armand

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0198-9

ALSTOM INDUSTRY

Doc. 3731-2

ALSTOM**FAX**

Ref : ISS/62.108/FX0011/2000

To: Sr. Marcelo M. de Castro - ECT
 Sr. Durval C. Ferreira - ECT
 Sr. Ricardo P. Palet - ECT
 Sr. Ervin Baumgarten - ECT

From: Emmanuel Armand

Fax: 061-317.26.35
 cc: Gerard Honoré - MDPA
 Bruno.Harel - MDPA
 00.21.33.1.49.69.43.00

Tel: 011 - 541.98.11 (R.299)
 Fax: 011 - 541.98.11 (R.625)
 E-mail: armand.emmanuel@cegelec.com.br

Nº of pages: 02

Date: 10.01.2000

Subject: Rede óptica de Benfica / Roteadores VPN & ADBG - revisão 10/01/2000

Prezados Srs.,

Segue abaixo nova revisão da nossa proposta N. ISS/62.108/FX0011/2000 para fornecimento adicionais de serviços de instalação e materiais / equipamentos, no âmbito dos Contratos 8923/97 e 10072/99, referente a rede óptica no site de Benfica/RJ e aos roteadores para ADBG e para VPN em Brasília DF.

A pedido da ECT, foi retirado do escopo anterior o fornecimento do módulo NM-8AM para o roteador de VPN, o qual seria necessário para implementação de comunicação via modem que permitiria manutenção remota MDPA corretiva no roteador em caso de problemas na configuração do mesmo. Ao retirar este módulo, entendemos que a ação corretiva sobre o roteador de VPN, se necessária, deverá ser realizada pela própria ECT.

1/ Rede óptica de Benfica/RJ

É necessário realizar alterações na especificação técnica da rede de dados para interligação entre as FSM's e as sala de informática uma vez que as distâncias entre as máquinas FSM e a sala de informática são superiores a 100 metros, impedindo deste modo a instalação padrão prevista pelo nosso Consórcio com cabos de cobre com pares trançados.

A solução encontrada reside na implementação de um backbone óptico para estabelecer a interconexão, preservando assim a integridade e o tratamento em tempo real dos sinais de controle e imagem que trafegam pela rede.

2/ Roteadores VPN e ADBG

Os roteadores do VPN e do ADBG surgiram das novas especificações técnicas da rede (arquitetura, responsabilidades...) estabelecidas pela ECT, no sentido de racionalizar e proporcionar maior confiabilidade na troca de dados entre a fábrica da MDPA na França e a ECT para manutenção remota, e entre o SNG (Brasília), o ADBG (Brasília) e os MIS (nos centros de triagem) para envio de ADL: compilação do DNE)

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

FIS. Nº 0189

7-10

821

821

O fornecimento do nosso Consórcio contempla a aquisição dos roteadores e respectivos softwares e envio para a ECT em Brasília/DF, configuração e colocação em funcionamento dos roteadores. Está excluído deste fornecimento a instalação e manutenção destes equipamentos.

3/ Condições Comerciais

Rede óptica Benfica (Rev.6)						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Moeda	Unitário	Total
01	Rack 19" - 20u	pg	1	R\$	1.305,00	1.305,00
02	Distribuidor Interno óptico (DIO)	pg	2	R\$	836,00	1.672,00
03	Pigtail SC	pg	24	R\$	42,20	1.012,80
04	Cabo F.O. 12 fibras multimodo 62,5/125um	mt	100	R\$	16,90	1.690,00
05	Cordão Óptico Duplex	pg	6	R\$	144,00	864,00
06	Serviço instalação / fusão / testes	vb	1	R\$	7.900,00	7.900,00
07	Switch 3COM 3300 24p p/ controle (10 Mb)	pg	1	R\$	10.387,24	10.387,24
08	Módulo óptico 100 base FX	pg	2	R\$	2.456,25	4.912,50
09	Switch 3COM 3300 24p p/ imagem (100 Mb)	pg	1	R\$	10.387,24	10.387,24
10	Módulo óptico 100 base FX dual	pg	2	R\$	3.262,13	6.524,26
11	Estudos, validação das instalações	vb	1	R\$	49.844,24	49.844,24
Sub-Total rede óptica (em R\$)					R\$	96.499,33
Roteadores (para VPN e ADBG)						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Moeda	Unitário	Total
12	Chassis roteador CISCO 3620 (CISCO3620-C)	pg	1	R\$	4.131,00	4.131,00
13	Cartão Ethernet 4 portas (NM-4E)	pg	1	R\$	13.897,00	13.897,00
14	Software IOS IP PLUS IPSEC 56 (C3620-1s56)	pg	1	R\$	11.362,00	11.362,00
15	Roteador CISCO 1605-R-CH	pg	1	R\$	1.725,00	1.725,00
16	Software CISCO IOS IP p/ linha 1600 (CD-16-C)	pg	1	R\$	3.381,00	3.381,00
Sub-Total roteadores (em R\$)					R\$	34.496,00
TOTAL REDE BENFICA + ROTEADORES					R\$	130.995,33

3.1/ Preços

Total: R\$ 130.995,33 (cento e trinta mil, novecentos e noventa e cinco Reais e trinta e três Centavos)

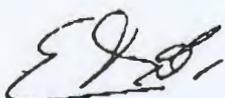
3.2/ Condições de Pagamento

100% (cem por cento) do valor total desta proposta na conclusão da instalação dos equipamentos FSM em Benfica/RJ.

3.3/ Validade desta Proposta

A validade desta proposta é de 10 dias contados da data desta proposta

Atenciosamente,



Emmanuel Armand

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0200
ALSTOM INDUSTRY 2/1 37311-27
Doc: _____

ALSTOM**FAX**

Ref.: ISS/62.108/FX0024/2000

To: Sr. Marcelo M. de Castro
Sr. Durval C. Ferreira
Sr. Ricardo P. Palet

From: Emmanuel Armand

Fax: 021.61.317.26.35
cc:Tel: 0xx11.541.98.11 (R.299)
Fax: 0xx11.547.09.97
Email: armand.emmanuel@cegelec.com.br

Nº of pages: 01

Date: 22.02.2000

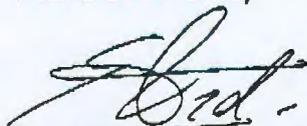
Subject: Rede óptica Benfica / RJ - Roteadores / DF

Prezados Srs.,

Conforme solicitado, estamos prorrogando a validade da nossa proposta N. ISS.62.108/FX0011/2000 para fornecimento adicionais de serviços de instalação e materiais / equipamentos, no âmbito dos Contratos 8923/97 e 10072/99, referente a rede óptica no site de Benfica/RJ e aos roteadores para ADBG e para VPN em Brasília/DF.

Uma vez que já recebemos carta de intenção por parte da ECT para contratação dos serviços acima mencionados, informamos que a validade desta proposta irá expirar somente quando do pagamento total dos valores, conforme estipulado nas condições de pagamento já estabelecidas na mesma proposta, ou seja, quando da conclusão da instalação dos equipamentos FSM em Benfica/RJ.

Atenciosamente,


Emmanuel Armand

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0201 - 3731 - 127
ALSTOM CONTRACTING
Doc. 1/1

110

mil

**PARECER TÉCNICO - GPLAT 336 /2000****Assunto: Análise da Proposta de Rede do Consórcio ALSTOM/MANNESMANN****Ref.: CI/PIR/GPLAT - 0225/2000****1. Introdução**

Este parecer tem por objetivo analisar a proposta enviada pela CI de referência nos aspectos de acesso via Internet, para manutenção remota, e no aspecto de rede corporativa.

2. Considerações

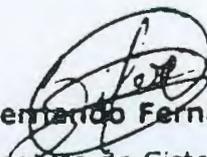
No aspecto de manutenção remota, está de acordo com as recomendações da GPLAT, através de implementação de uma VPN entre a ALSTOM/MANNESMANN e os Correios. Os itens que tratam deste assunto são: 3.3; 5; 7.2; 10; 11.6.

No aspecto de rede, também está de acordo com as recomendações da GPLAT, tanto no aspecto de análise de banda quanto nos endereços IP que estão sendo alocados para a ALSTOM/MANNESMANN. Os itens que tratam deste assunto são: 3.2; 3.3; 5; 5.2; 6.2; 8.

3. Conclusão

Sendo assim, somos de parecer favorável para quanto ao assunto tratado na CI de referência.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2000


Fernando Fernandes Souza da Silva
Analista de Sistemas/GPLAT


Ricardo Corrieri de Macedo
Gerente de Projeto da Rede

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Els. Nº 0202
-13-
Doc: 3731,27

Val



Ref.: CI/DIDT/DEPEN-FS-3001/2000

PARECER DE JUR/DJRAD - 049/2000

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Engenharia - DEPEN, encaminha para análise e parecer deste DEJUR, Relatório DIDT/DEPEN nº 15/99 para **contratação do Consórcio ALSTOM/MANNESMANN**, no valor de R\$ 130.995,33 (cento e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), solicitando pronunciamento acerca da legalidade da contratação com base no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista a disposição legal expressa contida no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o processo de inexigibilidade será instruído, no que couber, entre outros elementos, pela razão da escolha do fornecedor e pela justificativa do preço.

No caso em comento, para a escolha do fornecedor, conforme consignado no Relatório DIDT/DEPEN nº 015/99, concluiu-se que: *"como se trata de serviços diretamente relacionados ao funcionamento dos sistemas de triagem de fornecimento da Mannesmann (rede óptica de Benfca interligando as máquinas à sala de controle e de videocodificação e VPN, para o*

Luiz

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0203
3731-14
Doc: 05

05

acesso remoto da França para o Brasil) não se recomenda a contratação desses serviços de outro fornecedor pois em caso de qualquer problema que ocorra com os sistemas não seria possível apurar inequivocamente quem seria o responsável."

Quanto a justificativa do preço, o Relatório DIDT/DEPEN assevera que foi realizada uma pesquisa de preços, na qual constatou-se que, o valor cotado pelo Consórcio ALSTOM/MANNESMANN encontra-se compatível com os praticados no mercado. Ademais, *"O Consórcio garante os equipamentos e instalações pelo período de 1 (um) ano, conforme condições de garantia estabelecidas no Contrato nº 8923/97."*

No plano da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (*caput* do art. 25), considera-se inexigível a licitação **"quando houver inviabilidade de competição"**, no presente caso, restou devidamente comprovado que a adoção de procedimento licitatório não atenderia às necessidades da Empresa, vez que consoante Parecer Técnico PT/PIR/GPLAT-0066/2000, os serviços de instalação de equipamentos de rede necessários para a completa integração dos equipamentos, devem efetivamente ser feitos pelo Consórcio ALSTOM/MANNESMANN.

Nesse sentido, averba a doutrina do Prof^o Marçal Justen Filho:

"Não se trata de reconhecer a liberdade de a Administração Pública optar, a seu talante, pela realização ou não de procedimento licitatório. Ao contrário, não há margem de liberdade para tal decisão. Caberá evidenciar, de modo cabal e satisfatório, a impossibilidade de satisfação das necessidades concretas da Administração, se adotada licitação."

Luiz

P

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0204</u>
-15-
Doc: <u>3731.27</u>

mf



Assim, infere-se, da análise efetuada, a plausibilidade à contratação do Consórcio ALSTOM/MANNESMANN, haja vista devidamente justificado o enquadramento legal, fulcrado no "caput" do art. 25 da Lei nº 8 666/93 – Inexigibilidade em Licitar por Inviabilidade de Competição, inexistindo assim, óbice jurídico à sua implementação.

É o parecer, s.m.j.

À Consideração Superior.

Brasília/DF., 24 de janeiro de 2000.

Alexandre Reybmm de Menezes

OAB/PE 15.882

*Aprovo
Em 24/01/2000
Sônia*

Inex3001

Sônia Maria Guimarães Campos
Mat. 8.024.969-8 - OAB/DF 3861
Sub Chefe/DEJU R/ECT

RQS nº 03/2005 - CN ³
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº - 107205
3731-16-7
Doc: _____

inf



DIRETORIA DE TECNOLOGIA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA
 AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO
 CI : ASS/DITEC - 0255/2000 ✓
 Ref: CL/DIDT/DEPEN - FS - 3.012/00



Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 3 de Fevereiro de 2000

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC

PPA: Modernização da Infra-estrutura de Produção e Transportes

Projeto/Atividade : 14.1 01 Mecanização da Triagem

Conta : 3 02 Equipamentos e Material Permanente

Valor : R\$130.996,00

Finalidade : Instalação de equipamentos de rede para a integração dos equipamentos de triagem semi-embaraçosos - Contratos 8923 97 e 10 072/99

Cronograma de Desembolso:

2.000				2.001			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	130.996,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maior	0,00	Novembro	0,00	Maior	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

Ao DEORC
 Incluído no fluxo
 De caixa de 32.000
 Em: 11/02/2000

 Certificação Emitida

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO
 Diretor de Tecnologia

DEORC

- Emitir TDC
- Emitir Certificação
- Cancelar Emitir TDC
- Remover
- Incluir no fluxo de caixa
- Alterar
- Cancelar certificação

RQS nº 03/2005 - CN
 CRM - CORREIOS
 0206
 7/2/00 31.27

CORREIOS

Área Reservada ao P. protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0313/2000
 Ref CVDORC/DEORC - 1615/2000

14 02 00
 26
 DIRAD - ECT

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2000.

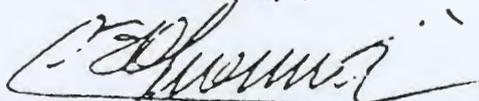
Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI ('s) ASS/DITEC - 0251, 0288/2000, informando que foi(foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) APRO/ASCOM - 0163/2000, ASS/DITEC - 0244, 0249, 0250, 0253, 0254, 0255, 0268, 0269, 0270, 0285, 0286, 0292, 0294/2000, DIRAD - 0092, 093/2000, também conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Por solicitação, cancelamos a (s) certificação (ões) objeto das CI ('s) DFIN/DEGEF abaixo:

CERTIFICAÇÃO EMITIDA	CI SOLICITANTE	PEDIDO DE CANCELAMENTO
DFIN/DEGEF - 0094/2000	ASS/DITEC - 1795/99	ASS/DITEC - 0293/2000

Atenciosamente, .


 DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
 CHEFE DEGEF

CC: APRO/ASCOM, ASS/DITEC, DIRAD.
 Anexos os citados.
 SCD/ern

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0207
 3731-18
 Doc: _____

**IDENTIFICAÇÃO:RELATÓRIO/CAS/DCON/DECAM-4009/2000**

ASSUNTO: Contratação de serviços para adequação da rede óptica dos equipamentos de triagem do Centro de Operações Postais de Benfica – DR/RJ e compra de roteadores para integração dos sistemas de triagem.

1 – HISTÓRICO:

O DEPEN, por meio da CI/DIDT/DEPEN –FS-3013/00, solicitou a contratação do CONSÓRCIO ALSTOM/MANNESMANN, para serviços de instalação e montagem de equipamentos para adequação da rede óptica dos equipamentos de triagem automática de objetos de formato semi-embarçoso, fornecidas pelo consórcio em questão, no site de Benfica, Rio de Janeiro, assim como compra de roteadores para VPN e ADBG para integração dos sistemas de triagem.

No RELATÓRIO DIDT/DEPEN Nº 15/99, está justificada a adequação da rede óptica e a compra dos roteadores da seguinte forma:

a) - Rede óptica de Benfica/RJ:

As distâncias entre as máquinas FSM (formato semi-embarçoso) e a sala de informática do site de Benfica são superiores a 100 metros, o que impede a instalação padrão prevista pelo Consórcio Alstom / Mannesmann para comunicação de dados utilizando cabos de cobre com pares trançados (UTP). Tornou-se necessário, portanto, realizar alterações na especificação técnica da rede de dados para interligação entre as máquinas e a sala de informática.

A solução encontrada foi a de se implementar um backbone ótico para estabelecer a interconexão, preservando assim a integridade e o tratamento em tempo real dos sinais de controle e imagem que trafegam pela rede.

RQS nº 03/2005 - 100 -
CPMI - CORREIOS
0208
Fis. Nº
3731.27
Doc:



b) - Roteadores VPN e ADBG:

Com o objetivo de proporcionar maior confiabilidade e segurança nas trocas de dados, vitais para a integração dos diversos sistemas de triagem, verificou-se a necessidade de utilização de dois roteadores, de forma a realizar as seguintes funções:

Comunicação entre a fábrica da Mannesmann na França e a ECT, para manutenção remota das máquinas;

Interligação entre o SNG (Sistema Nacional de Gerenciamento de Informações) e o ADBG (Address Data Base Generator) em Brasília e os sistemas MIS (Management Information System), localizados nos centros de triagem, para envio das informações compiladas do DNE (Diretório Nacional de Endereços).

O DEPEN informou que como se trata de serviços diretamente relacionados ao funcionamento dos sistemas de Triagem de fornecimento da Mannesmann (rede óptica de Benfica interligando as máquinas à sala de controle e de videocodificação e VPN, para acesso remoto da França para o Brasil) não se recomenda a contratação desses serviços de outro fornecedor, principalmente devido às seguintes características:

- os sistemas operam em tempo real e o desempenho da rede de controle é fundamental;
- por se tratar de sistemas complexos é fundamental que o fornecedor seja responsável por toda a instalação;
- há especialidades técnicas de protocolos de comunicação e parâmetros de configuração que somente a Mannesmann pode fazer nas máquinas.

A fim de verificar se os preços estavam compatíveis com o mercado, foi feita pesquisa com duas empresas: CONSÓRCIO MANNESMANN e CONECTA, sendo também realizado processo comparativo de avaliação das propostas descrito no RELATÓRIO/DIDT/DEPEN Nº 15/99.

Mediante análise técnica/econômica, o DEPEN concluiu que face à peculiaridade da contratação em questão, não se vislumbra possibilidade da

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0209 3731-20-
Doc: _____



contratação de terceiros e tendo em vista o preço cotado encontrar-se compatível com o preço de mercado, é viável a contratação do próprio fornecedor do sistema para a realização do serviço.

Por intermédio do Parecer Técnico - GPLAT – 336/2000, a GPLAT posicionou-se favoravelmente quanto aos aspectos de manutenção remota e de rede, uma vez que a proposta apresentada está de acordo com as recomendações daquela Gerência.

2 – PREÇO:

O valor contratual é de R\$ 130.995,33 (cento e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) conforme proposta comercial, sendo que os preços propostos foram analisados pelo DEPEN e GPLAT, conforme Pareceres que constam no processo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 dias corridos

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a conclusão da instalação dos equipamentos.

3 – PARECER LEGAL:

O processo foi encaminhado ao DEJUR, que por meio do PARECER/DEJUR/DJRAD – 049/2000 informa estar a contratação devidamente justificada, haja vista o enquadramento legal, no “caput” do art.25 da Lei 8.666/93, não existindo óbice jurídico à sua implementação.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0210
3731
Doc: _____

-21/

mp

**4 – PARECER DECAM:**

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V.S^a, propondo autorizar a contratação do CONSÓRCIO ALSTOM/MANNESMANN, para serviços de instalação e montagem de equipamentos para adequação da rede óptica dos equipamentos de triagem de objetos de formato semi-embarçoso, no site de Benfica, Rio de Janeiro, assim como a compra de roteadores para VPN e ADBG, para integração dos sistemas de triagem, mediante Inexigibilidade de Licitação, com respaldo legal no “caput” do Art. 25 da Lei 8.666/93.

5 – COMPETÊNCIA:

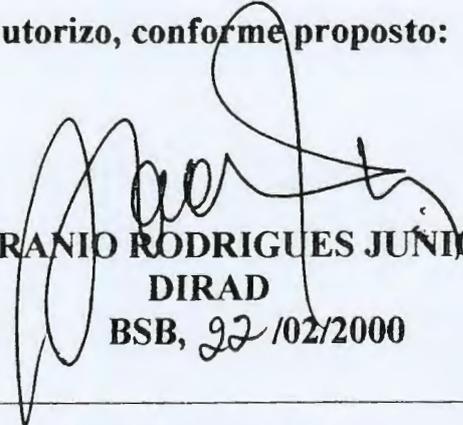
A competência para autorização é de V. S^a., conforme alínea “b”, item 4/5-1 do MANLIC.

Brasília, 22 de fevereiro de 2000.



PAULO ROBERTO ZUCCO
CHEFE/DECAM

Autorizo, conforme proposto:



AFRANIO RODRIGUES JÚNIOR
DIRAD
BSB, 22/02/2000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0211
3731
Doc: _____

27
-22-

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-040/2000****DATA: 17/02/2000****REUNIÃO: REDIR-008/2000****DATA REUNIÃO: 23/02/2000**

ASSUNTO: Homologação da Tomada de Preços - 010/99 - DR/AM, para contratação de empresa para Fornecimento de Cestas Básicas de Alimentos.

RELATOR(ES): Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços 010/99 – DR/AM com adjudicação à TICKET SERVIÇOS S.A, para fornecimento de cestas básicas de alimentos, pelo valor anual estimado de R\$ 334.244,79 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

APLICAÇÃO/META: Manter o fornecimento de Cesta Básica aos empregados da ECT/AM, baseado na Cláusula 13ª do Acordo Coletivo de Trabalho – 1999/2000.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GERAD/DR/AM (CI/GERAD/AM-0519/99).

EMPRESA A CONTRATAR: TICKET SERVIÇOS S.A.

OBJETO: Contratação da empresa TICKET SERVIÇOS S.A, para fornecimento de 745 (setecentos e quarenta e cinco) Cestas Básicas de Alimentos por mês.

VALOR CONTRATUAL: - R\$ 334.244,79 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Conforme pesquisa de preços.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0202
3731,27
Doc: _____

FORMA DE REAJUSTE: Será realizada pesquisa de preços trimestralmente, em 03 (três) supermercados da Cidade de Manaus, obedecendo o seguinte cronograma:

- 1ª pesquisa: no 2º dia útil após a assinatura do contrato;
- 2ª pesquisa: no 30º dia do mês anterior ao 4º fornecimento;
- 3ª pesquisa: no 30º dia do mês anterior ao 7º fornecimento;
- 4ª pesquisa: no 30º dia do mês anterior ao 10º fornecimento.

Após a pesquisa aos supermercados, será calculada a média aritmética dos preços obtidos por item e estabelecido assim um novo preço unitário para a cesta básica. O percentual de desconto é irremediável durante a vigência do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: 10º dia do mês subsequente ao dia da entrega.

- A ECT enviará o pedido até o dia 10 de cada mês;
- A contratada deverá efetivar a entrega do dia 20 até o dia 25 de cada mês.

Considerando que o contrato seja assinado em Março/2000, os pagamentos ocorrerão mensalmente, no período de Abril/2000 a Março/2001, em parcelas mensais de R\$ 27.853,73 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) a serem rateadas orçamentariamente nas duas atividades.

CONTA/ATIVIDADES: 2.06/01.2.01 - 10% e 2.06/03.2.06 - 90%

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ORÇAMENTO/DERET-313/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF -0475/2000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0213
Fts. Nº 2
1
Doc. 373127

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR – 029/98, decisão na 14ª REDIR/98.

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços

EMPRESAS:

Que retiram o Edital.....06
Que participaram da Licitação..... 01
Que foram inabilitadas.....00
Que foram desclassificadas..... 00

PROPOSTA

Empresa	Quantidade	Desconto (%)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)	Posição (%)
Ticket	745	5,30	37,38756	27.853,732	334.244,79	100,00
Estimativa		-	39,48	29.412,60	352.951,20	105,60

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contrato:007/99
Empresa:TICKET
Vigência:Até 25/02/00
Qtde de Cestas:833
Valor Unitário:.....39,48 (última pesquisa)
Taxa de Desconto:20,11%
Valor Unitário com taxa de desconto:31,54

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0274</u>
<u>3731,27</u>
DDC: _____

mip

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/AM realizou em 13/01/2000 a Tomada de Preços-010/99, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento mensal de Cestas Básicas, num total de 745 unidades, pelo período de 12 meses.

A contratação tem como objetivo atender às necessidades dos empregados daquela Regional, que optaram pelo recebimento da Cesta Básica, tendo em vista a manutenção do benefício, baseado na Cláusula 13ª do Acordo Coletivo de Trabalho 99/00.

O custo unitário das cestas básicas foi orçado em R\$ 39,48, com base na pesquisa da ECT, obtendo-se valor estimado de R\$ 352.951,20.

De acordo com item 6.2 do Edital, no desconto ofertado já estão considerados os custos acessórios e encargos tributários incidentes sobre os produtos da cesta, inclusive o diferencial de ICMS.

A CPL/DR/AM, ao verificar que o desconto ofertado na licitação (5,30%) era inferior ao atualmente contratado (20,11%), solicitou à TICKET que verificasse a possibilidade de alterar sua proposta, mediante a concessão de um desconto maior sobre o preço da cesta.

A TICKET informou da impossibilidade de alterar o percentual de desconto, justificando que, com relação ao custo do último contrato, constatou majorações de preços que tiveram impacto nos seguintes itens:

- aumento do custo da matéria prima;
- aumento do custo da mão-de-obra;
- aumento do valor do frete (combustíveis);
- aumento no valor da embalagem; e
- aumento da carga tributária (por consequência).

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização DR/AM: 15/12/99

Publicação do Aviso de Licitação em D.O.U.: 23/12/99

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. N° <u>0275</u>
Doc: <u>3731,2</u>

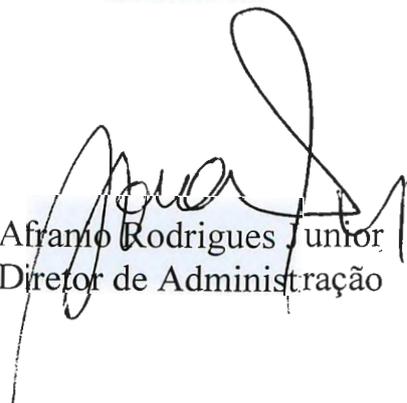
Reunião de Abertura 13/01/99
Reunião para julgamento da proposta..... 01/02/00
Recebimento no DECAM: 04/02/00

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo De Preços
2. Certificação Orçamentária: CI/ORÇAMENTO/DERET-313/2000
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0475/2000



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0216 5
Doc: 3731, 27

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				COTACÕES DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)					PROPOSTAS VENCEDORAS	
MAPA COMPARATIVO PREÇOS				1						
DEPEND. DR/AM	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE TP	NÚMERO	TICKET SERVIÇOS S.A					LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
	13/01/2.000		010/99							
DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIMENTO MENSAL DE CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS PARA DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS, NUM TOTAL DE 745 UNIDADES, PELO PERIODO DE 01 (UM) ANO. COM VALOR ANUAL ESTIMADO EM R\$352.951,20				UNID	QTDE					
				UM	745	5,30%			01	334.244,79
OBS: O resultado e baseado no maior percentual de desconto (%).									TOTAL R\$	334.244,79
(x) PROPOMOS A HOMOLOGAÇÃO DOS ITENS CLASSIFICADOS AOS RESPECTIVOS LICITANTES.				MEMBRO	MEMBRO	HOMOLOGO CONFORME A ADJUDICAÇÃO				
) DEIXAMOS DE PROPOR A HOMOLOGAÇÃO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS				MEMBRO	MEMBRO	AUTORIDADE COMPETENTE				

CV: / /
 TP: 010 / 99
 CC: / /
 FL: 696 /

Doc:
 Nº 03/2005 - CN -
 CORREIOS
 0217
 31-31

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CORREIOS

Do: DERET

Ao: CHEFE DEORC

CI/ORÇAMENTO/DERET - 313 /00

REF.:

área reservada ao
protocolo

Assunto: BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO DR/BOB AM.

Brasília, 21 fevereiro de 2.000

Informamos que já foi efetivado o bloqueio orçamentário para a DR/AM no que se refere ao processo licitatório para aquisição de cestas básicas, no período de desembolso abril/2000 à março/2001, na conta 2.06 assim especificado:

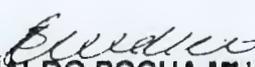
Valor Anual : R\$ 334.244,79

Valor Mensal : R\$ 27.853,73

Conta 2.06 – atividade 01.2.01 = 10% do valor

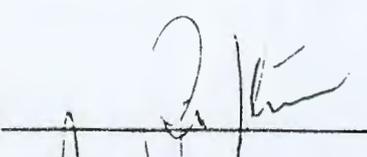
Atividade 03.2.06 = 90% do valor

Atenciosamente,


 ARNALDO ROCHA MUNDIM

Chefe do Departamento de Relações do Trabalho

DE ACORDO: _____


 ASS. EXEC. DIREC.

M2L

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0218

3731-27
-2-

Doc: _____



DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0475/2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC - 1654/2000

Area Reservada ao Protocolo
Recebido em 29/02/00
Lilian 321
DIRAD - ECT

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

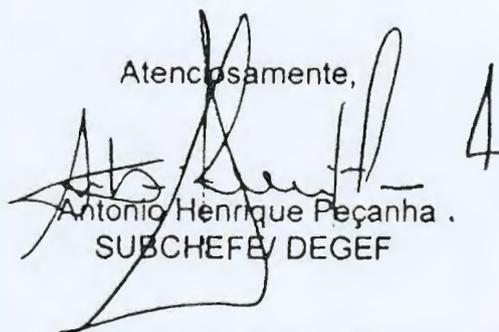
Brasília-DF, 28 de Fevereiro de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI('s) ASS/DEGEO - 0134, 0142, 0192, 0193, 0194, 0196, 0214/2000, ORÇAMENTO/DERET - 0311, 0315, 0316, 0340, 0341/2000, DETED/ASS - 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052/2000, DICOM - 0187, 0188, 0192/2000, ASS/DIRAD - 0134/2000, ASS/DITEC - 0336, 0337, 0338, 0339, 0340, 0340 (Ref. CI/DIOC/DEPEN-40130/2000), 0347, 0348, 0350, 0351, 0353, 0354, 0355/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASCOM - 0229/2000, ORÇAMENTO/DERET - 0313/2000, DIRAD - 0135, 0138/2000, ASS/DITEC - 0322, 0349, 0352/2000, conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Com relação à CI ASS/DITEC-0294/2000, foi feita a alteração conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,


 Antonio Henrique Peçanha
 SUBCHEFE/ DEGEF

CC: ASCOM, ASS/DEGEO, ORÇAMENTO/DERET, DETED/ASS, DICOM, ASS/DIRAD, ASS/DITEC, DIRAD.

Anexos: os citados.

SCO/sro.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0219
Fls. Nº _____
-3-
Doc: 3731.2

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-041/2000****DATA: 17/02/2000****REUNIÃO: REDIR-008/2000****DATA REUNIÃO: 23/02/2000**

ASSUNTO: Homologação da CC-011/99 - DR-MG - Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para os veículos alocados no COPV/GERAD/MG.

RELATOR(ES): Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência Nº 011/99 – CPL/DR/MG, com adjudicação à Companhia Brasileira de Petróleo IPIRANGA, para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, no valor global estimado de R\$ 841.813,20 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos).

APLICAÇÃO/META: Abastecimento da frota de veículos administrados pelo Centro de Operações de Veículos - GERAD/MG.

ÓRGÃO REQUISITANTE: EGC/GERAD/DR/MG.

EMPRESA A CONTRATAR: Companhia Brasileira de Petróleo IPIRANGA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento anual e serviços de entrega de combustíveis a saber: gasolina comum, óleo diesel, óleos lubrificantes, graxas, para fins automotivos, com cessão de bens, instalação e manutenção de bombas, tanques e filtros.

VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 841.813,20

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época, mediante solicitação do contratado, com a respectiva comprovação das Portarias Interministeriais, a ECT poderá conceder o

RQS nº 03/2005 - CN- CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 2210
Doc: 731.27

reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, mantidas as mesmas bases pactuadas na contratação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: a contratada deverá apresentar nos dias 1 (um) e 16 (dezesesseis) de cada mês, o faturamento do fornecimento dos produtos entregues na quinzena anterior, sendo que o pagamento será efetuado 08 (oito) dias após a apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura.

CONTA/ATIVIDADE: 2.01/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DEGEO - 0150/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF- 0603/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, Decisão da 14ª REDIR/98.

III. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:

- retiraram o edital:	04
- participaram da licitação:	02
- inabilitadas:	01
- desclassificadas:	00



Opção – Proposta classificada:

PRODUTO	QTDE MÊS	VALOR UNITÁRIO (R\$) (A)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	PREÇO ESTIMADO DR/MG (R\$) (B)	PREÇO ESTIMADO DECAM (R\$) (C) (*)	POSIÇÃO A/C
		IPIRANGA					
Óleo Diesel	40.000 – Lt	0,549	21.960,00	263.520,00	0,5579	0,5579	98,40
Gasolina Comum	50.000 - Lt	0,929	46.450,00	557.400,00	1,0021	1,0021	92,70
Óleo lubrificante SAE/90 – caixa diferencial	40 - Lt	1,751	70,02	840,48	2,8292	1,88875	92,70
Óleo lubrificante 20W40 API SF para motor álcool e gasolina	400 - Lt	1,539	615,58	7.387,20	2,1491	1,4736	104,43
Óleo lubrificante TD-40 15W40 para motor diesel	400 - Lt	2,041	816,22	9.796,80	2,4887	2,0662	98,78
Óleo hidráulico ATF Tipo A	20 - Lt	2,655	53,10	637,20	3,3948	2,74225	96,81
Óleo protetor para pulverização em chassi de caminhão anti-ruste fluido	40 - Lt	1,430	57,20	686,40	2,4975	1,4550	98,28
Graxa de lubrificação homocinética	20 - Kg	**3,855	77,10	925,20	** 1,7265	***3,565	108,13
Graxa NLGI para lubrificação de rolamentos e suspensão	20 - Kg	2,583	51,66	619,92	3,1098	2,565	100,70

(*) – esclarecemos que para o cálculo da média demonstrada na coluna (C), o DECAM considerou a média aparada obtida das estimativas de preços apresentadas pela DR/MG.

(**) – Quanto à diferença entre o preço cotado e o estimado para a graxa de lubrificação homocinética a DR/MG esclareceu os seguintes aspectos:

“Em nossa pesquisa inicial, por um lapso, foi considerado o valor relativo ao produto – graxa lubrificação para suspensão – item do nosso contrato atual, que diverge totalmente da especificação constante do edital da CC-011/99, sob os aspectos que abaixo detalhamos:

- Item do contrato atual: destinada a, tão somente, lubrificação de suspensão e que não pode ser utilizada em juntas homocinéticas, pois é feita à base de sabão de cálcio. Se utilizada em homocinéticas, causaria alto desgaste e ferrugem;
- Item da CC-011/99: Graxa para lubrificação homocinética que é fabricada à base de bissulfeto de molibdênio e sabão de lítio, especificamente para juntas homocinéticas.”

(***) – O valor estimado revisto foi obtido junto às DRs BSB e PR, haja vista a dificuldade da DR/MG em obter cotações para pesquisa dentro do âmbito da própria Regional.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Contrato – nº 0280/99

PRODUTO	QTDE/MÊS	Último preço praticado (R\$)
		IPIRANGA
Óleo Diesel	40.000 - Lt	0,5456
Gasolina Comum	50.000 - Lt	0,9696
Óleo lubrificante SAE/90 – caixa diferencial	40 - Lt	1,6250
Óleo lubrificante 20W40 API SF para motor álcool e gasolina	400 - Lt	1,4000
Óleo lubrificante TD-40 15W40 para motor diesel	400 - Lt	1,8825
Óleo hidráulico ATF Tipo A	20 - Lt	2,7500
Óleo protetor para pulverização em chassis de caminhão anti-ruste fluido	40 - Lt	1,3500
Graxa de lubrificação para suspensão	20 - Kg	1,5000
Graxa NLGI para lubrificação de rolamentos e suspensão	20 - Kg	2,3250

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente licitação, tipo menor preço, tem por objetivo o fornecimento de combustíveis para os veículos alocados no Centro de Operações de Veículos - GERAD/MG, Área de Transporte (BR 262, 4040 – Bairro Eymard – Belo Horizonte /MG), tendo em vista que o término do Contrato nº 0280/1999 dar-se-á em 29/02/2000 .

Em 19/01/2000 ocorreu a abertura da CC-011/99 – CPL/DR/MG, contando com a participação de 02 licitantes. Procedida análise da documentação apresentada, a Comissão decidiu pela inabilitação da empresa Texaco Brasil S/A Produtos de Petróleo, por apresentar Certidões de Falência e Concordata vencidas.

Em 08/02/2000 houve a abertura da proposta econômica, tendo a Comissão julgado o processo, classificando a empresa CIA Brasileira de Petróleo IPIRANGA, indicando-a como adjudicatária da licitação.



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

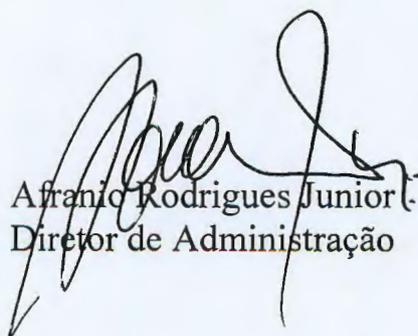
Autorização de abertura de Processo	14/12/1999
Publicação D.O.U	20/12/1999
Abertura dos envelopes	19/01/2000
Parecer Jurídico	24/01/2000
Ata de Julgamento	08/02/2000
Recebido para homologação	10/02/2000

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

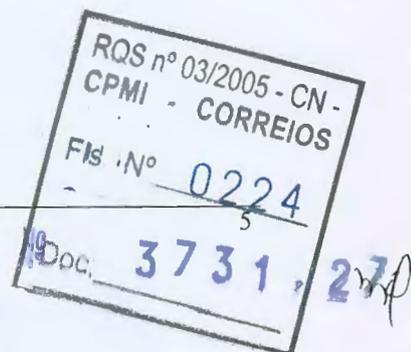
- Lei 8.666/93
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação)

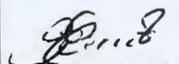
VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DEGEO - 0150/2000
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF- 0603/2000



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



/// /// /// /// /// EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS /// DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS				COTAÇÕES DOS LICITANTES (Preços unitários)					
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				1	PROPOSTAS VENCEDORAS		MENOR PREÇO DA LICITAÇÃO	MÉDIA DOS PREÇOS COTADOS	RELAÇÃO A/B
DEPENDÊNCIA DATA LICITAÇÃO MODALIDADE NUM. DR/MG 19/01/2000 CONCORRÊNCIA 011/1999				Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga	LICI- TANTE	VALOR TOTAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.						
1	Óleo diesel	lt	480000	0,549	1	263.520,00	0,549	0,5579	0,98
2	Gasolina comum	lt	600000	0,929	1	557.400,00	0,929	1,0021	0,93
3	Óleo lubrificante SAE/90 - Caixa diferenc	lt	480	1,751	1	840,48	1,751	2,8292	0,62
4	óleo lubrificante 20W40 API SF p/motor	lt	4800	1,539	1	7.387,20	1,539	2,1491	0,72
5	Óleo lubrificante TD- 40 15w40 para mot	lt	4800	2,041	1	9.796,80	2,041	2,4887	0,82
6	Óleo hidráulico ATF tipo A	lt	240	2,655	1	637,20	2,655	3,3948	0,78
7	Óleo protetor p/pulverização em chassi	lt	480	1,430	1	686,40	1,430	2,4975	0,57
8	Graxa lubrificação homocinética	kg	240	3,855	1	925,20	3,855	1,7265	2,23
9	Graxa NLGI P/lubrificação de rolamentos	kg	240	2,583	1	619,92	2,583	3,1098	0,83
PRAZO DE ENTREGA Conf. edital.....									
VALIDADE DA PROPOSTA Conf. edital.....									
TOTAL GERAL POR LICITANTE: =====>				841.813,20		841.813,20			
(x) PROPOMOS ADJUDICAÇÃO DOS ITENS SUBLINHADOS.									
() DEIXAMOS DE PROPOR ADJUDICAÇÃO.				 PRESIDENTE	 MEMBRO	 MEMBRO	 MEMBRO		

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0225
Doc: 3731.

14/1



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: CHEFE DO DEGEO

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/ASS/DEGEO - 150/00

Ref.: CC- 011/99/DR/MG.

Assunto: BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO CONTA 2.01 -DR/MG.

Brasília - DF, 22 de Fevereiro de 2000

Informamos que estamos efetuando bloqueio

orçamentário para que a DR/ MG possa contratar a compra de combustíveis, conforme dados a seguir:

Processo: CC-011/99-DR/MG - Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo

Conta/Atividade: 2.01/03.2.06

Valor anual : R\$ 841.813,20

Valor mensal estimado: R\$ 70.151,10

Período : março/2000 a março/2001

Cronograma de desembolso previsto:

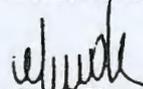
Março/2.000: R\$ 35.075,55

Abril/2.000 a fevereiro/2.001: R\$ 70.151,10 por mês

Março/2.001: R\$ 35.075,55

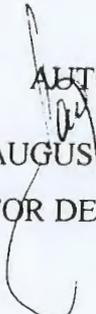
Para fazer face a essas despesas a DR/MG deverá utilizar os créditos orçamentários que já foram e que serão distribuídos trimestralmente neste exercício e os que serão distribuídos no 1º trimestre do próximo exercício.

Atenciosamente,


 JOSÉ GARCIA MENDES

CHEFE DO DEGEO

AUTORIZO


 CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA

DIRETOR DE OPERAÇÕES

GCP



CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0603/2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC - 1706/2000

Recebido em
 10/03/2000
 466
 DIRAD - ECT

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 16 de março de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI(s) DDIS/DEGEO - 0269, 0274/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) ASS/DEGEO - 0150/2000, ASS/DIRAD - 0202/2000, DIRAD - 0204/2000, conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,

Antonio Henrique Peçanha
 SUBCHEFE DEGEF

CC: ASS/DEGEO, ASS/DIRAD, DDIS/DEGEO, DIRAD.

Anexos: os citados.

SCO/olg/sro.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0227
 Doc: 3731 - 3

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-042/2000****DATA: 22/02/2000****REUNIÃO: REDIR-008/2000****DATA REUNIÃO: 23/02/2000****ASSUNTO:** Ratificação da contratação para realização de curso de Rede Corporativa dos Correios.**RELATOR(ES):** Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Dispensa de Licitação, junto à Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Junior-ATECEL, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, para a prestação de serviços de assessoria técnica, para desenvolvimento do corpo técnico da ECT, relativo ao Curso de Rede Corporativa dos Correios, no valor global estimado de R\$ 172.848,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

APLICAÇÃO/META: Definição de diretrizes e normas no processo de implantação da Administração da Rede Corporativa dos Correios – Projeto Setorial C.A. 1.2.2 – modelo de Administração de Rede Corporativa dos Correios.

ÓRGÃO REQUISITANTE: ESAP (CI/ASS/GAB/ESAP-1245/99) – GABPR.

OBJETO: Contratação da Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Junior – ATECEL, para prestação de serviços de Assessoria Técnica com vista à realização do projeto de desenvolvimento do corpo técnico da ECT, relativo ao Curso de Rede Corporativa dos Correios.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 172.848,00

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 7 meses.



FORMA DE PAGAMENTO: 6 parcelas mensais, conforme abaixo:

- 1ª Parcela – R\$ 72.848,00 – 30 dias após assinatura contrato;
- 2ª Parcela – R\$ 25.000,00 – 60 dias após assinatura contrato;
- 3ª Parcela – R\$ 18.750,00 – 90 dias após assinatura contrato;
- 4ª Parcela – R\$ 18.750,00 – 120 dias após assinatura contrato;
- 5ª Parcela – R\$ 18.750,00 – 150 dias após assinatura contrato;
- 6ª Parcela – R\$ 18.750,00 – 180 dias após assinatura contrato.

Supondo que o contrato seja assinado em março/2000, os pagamentos ocorrerão nos meses de abril/2000 a setembro/2000.

CONTA/ ATIVIDADE: 2.09/01.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/GAB/ESAP-099/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0355/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação.

O valor global da Contratação é de R\$ 172.848,00, de acordo com o seguinte detalhamento:

- R\$ 13.750,00 – Planejamento, seleção e estruturação do Curso;
- R\$ 39.360,00 – Curso de 240 horas de Formação Postal;
- R\$ 39.360,00 – Curso de 240 horas de Engenharia de Rede;
- R\$ 32.400,00 – Orientação de 18 alunos;
- R\$ 7.730,00 - Acompanhamento e avaliação do Curso;
- R\$ 7.400,00 - Monitoria e pessoal de apoio;



- R\$ 4.040,00 - Reprografia e material de consumo
- R\$ 28.808,00 - Administração financeira

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Em maio/98, pela DL/DECAM-006/98, foi realizada contratação similar junto à Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos, para Assessoria Técnica relativa ao curso de Formação em Produção Postal, onde o preço pago para o período de 8 meses foi de R\$ 208.440,00, distribuídos conforme abaixo:

- R\$ 78.421,00 – Planejamento e Instrumentos Didáticos Instrucionais;
- R\$ 51.998,00 - Para ministrar o curso;
- R\$ 42.998,00 – Orientação de Alunos;
- R\$ 35.832,00 - Formação da Rede.

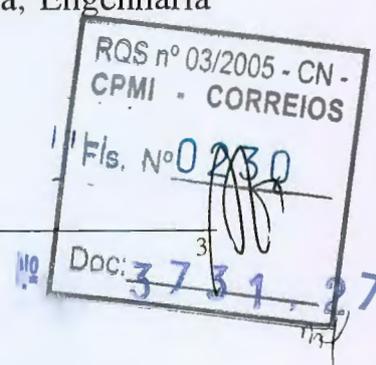
A ESAP, com o objetivo de melhor avaliar os preços a serem praticados nesta contratação, realizou pesquisa de mercado de cursos congêneres em Brasília, cujo Quadro Comparativo encontra-se anexo a este Relatório, ficando demonstrado que os preços dessa Contratação estão compatíveis com os preços de mercado.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ESAP, pela CI/ASS/GAB/ESAP-846/99, em atendimento ao pedido da DITEC, consubstanciada no Relatório Técnico GPLAT-Nº 713/99, solicitou ao DECAM a contratação da ATECEL – Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Junior, instituída pela Universidade Federal da Paraíba, objetivando a prestação de serviços de Assessoria Técnica para realizar o processo de desenvolvimento do seu corpo técnico, relativo ao **Curso de Rede Corporativa dos Correios**.

O projeto em questão engloba as seguintes fases:

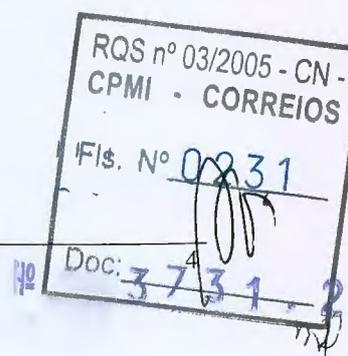
1. Planejamento do curso envolvendo seleção de 18 alunos, que estejam cursando o último semestre do curso de Engenharia Eletrônica, Engenharia



de computação ou Ciência da Computação e respectiva preparação dos instrumentos didáticos instrucionais, para preenchimento de 6 vagas na AC/GPLAT, 6 na DR/CE e 6 na DR/PA;

2. Desenvolvimento dos profissionais selecionados, para a percepção de problemas específicos em serviços de rede, segurança e administração das redes corporativas e habilitação e capacitação para desempenho de atividade de Gestor da Rede Corporativa dos Correios – CorreiosNet;
3. Realização do Curso de Rede Corporativa dos Correios com carga horária de:
 - 240 horas/aula de Engenharia de Rede, com as seguintes disciplinas: Interconexão de Redes de Computadores, Projetos de Redes de Computadores, Plataforma de Software, Protocolo de Computação, Operação de Redes de Computadores, Gerência de Segurança em Redes de Computadores, Transmissão Digital de Informação de Sistemas Operacionais;
 - 240 horas/aulas de Formação Postal, com as seguintes disciplinas: Módulo Introdutório de Recursos Humanos na ECT, Marketing nos Correios, Planejamento e Gestão Operacional, Tecnologia e Nivelamento. Estas disciplinas serão acrescidas ao currículo normal dos cursos, de forma paralela, e, serão ministradas por professores da ECT, selecionados pela ESAP. Para cada professor da ECT, haverá um professor da Universidade que o acompanhará durante o desenvolvimento da carga horária;
 - Estágio Prático na ECT, com 40 horas.
4. Orientação dos projetos do final de cursos, os quais estarão voltados ao estudo dos problemas concretos de Empresa.

A seleção dos candidatos será feita com a participação da ECT mediante realização de concurso público, análise do histórico escolar e exame de conhecimentos por parte dos Departamentos de Engenharia Elétrica e Sistemas de Computação da UFPB.



Os cursos serão realizados em Campina Grande – PB, e os alunos selecionados receberão uma bolsa de estudos no valor mensal de R\$ 824,29, durante cinco meses, e , terão a seguinte infra-estrutura:

- Laboratórios do DEE e DSC da UFPB para a realização das tarefas de laboratório, estudos especiais e realização de projetos;
- Computadores e Implementos necessários;
- Biblioteca da UFPB, Campus II, para consultas e atividades de livros;
- Coordenador do curso de Rede Corporativa da ECT, realizará avaliações periódicas do Curso, em conjunto com a ECT.

A ATECEL é uma entidade sem fins lucrativos e está vinculada à UFPB conforme Estatuto apresentado e constantes do processo.

A ESAP informa que a escolha da UFPB está consubstanciada nas seguintes justificativas:

- É um dos centros de excelência nesta área de conhecimento, abrigando cerca de 1.000 mestres e 400 doutores.
- As aulas serão realizadas em seu Campus II (Campina Grande), no centro de Ciências e Tecnologia – uma referência nacional – e onde se encontram o Departamento de Engenharia Elétrica e o Departamento de Sistemas e Computação, com seus respectivos laboratórios.
- A UFPB está situada em uma região que possibilita a captação de profissionais, minimizando o “turnover”.
- Comparativamente com o curso de Engenharia da Produção promovido pela UFRJ, com carga horária menor e com o mesmo formato, a proposta financeira da UFPB é compatível com o mercado. A título de exemplo, o curso custará à ECT R\$ 172.848,00, enquanto que o da UFRJ custou R\$ 208.440,00.

O processo analisado pelo DECAM foi encaminhado ao DEJUR para análise e parecer quanto à legalidade da contratação, tendo aquele Órgão, pelo Parecer/DEJUR/DJRAD-319/99 informado não haver óbice técnico-jurídico à contratação na forma pretendida, com respaldo legal no Inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666/93.



Essa contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração mediante Relatório/CAS/DCON/DECAM-4.012/2000 e está sendo submetida ao Colegiado para ratificação.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

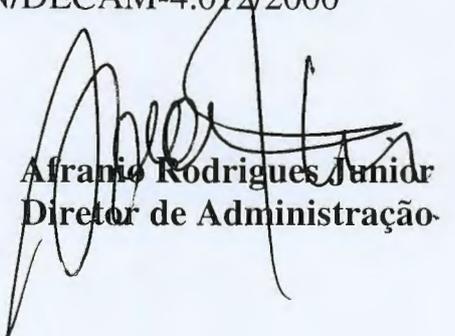
Recebimento no DECAM	15/06/99
Complementação de Informações	16/07/99
Encaminhamento ao DEJUR	21/07/99
Retorno DEJUR	10/08/99
Complementação de Informações pela ESAP	21/02/00

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8666/93, Inciso XIII do Art. 24
- MANLIC

VIII. ANEXOS

1. CI/ASS/GAB/ESAP-1245/99 e Termo de Referência
2. Relatório Técnico/GPLAT N° 713/99
3. Proposta ATECEL
4. Parecer DEJUR/DJRAD-319/99
5. Quadro Comparativo de Preços
6. Certificação Orçamentária: CI/GAB/ESAP-099/2000
7. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0355/2000
8. Relatório/CAS/DCON/DECAM-4.012/2000


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

16/06/99
7

DO: COORDENADOR-GERAL DA ESAP AO: CHEFE DO DECAM CI/ASS-GAB/ESAP-1245 /99 REF.: CI/CAS/DCON/DECAM 4497/99	Protocolo Recebido 1158 em 15/06/99 J. Seim
--	--

4980

Assunto: contratação universidade

Brasília-DF, 15 de junho de 1999.

Em atenção à CI da referência, e conforme solicitação de V.S^a, encaminhamos os documentos da Universidade Federal da Paraíba, devidamente assinados e em papel timbrado, inclusive o Estatuto da ATECEL- Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Junior.

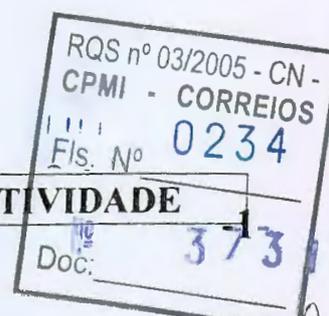
De igual forma, encaminhamos o Termo de Referência, atualizado e assinado, assim como cópia da CI de bloqueio orçamentário. A autorização para a contratação da Universidade em tela, fará parte de Relatório comum para a REDIR, da DIREC, DIRAD e DITEC.

Conforme consta no Termo de Referência, as 18 (dezoito) vagas serão distribuídas, de forma equitativa, entre as DRs do Pará, Ceará e AC/GPLAT.

Atenciosamente,


 JOÃO BEZERRA MAGALHAES NETO
 Coordenador-Geral da ESAP

C/ANEXOS
 C/COPIA: GPLAT e DETED
 obo

ESAP – EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO PARA A COMPETITIVIDADE

Ministério das Comunicações
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Diretoria de Recursos Humanos - DIREC
Diretoria Técnica - DITEC
Gerência da Nova Plataforma Computacional-
GPLAT
Escola Superior de Administração Postal - ESAP
Universidade Federal da Paraíba-UFPb

Projeto ESAP na Universidade

CURSO DE REDE
CORPORATIVA DOS CORREIOS

Termo de Referência

Brasília, junho de 1999



Termo de Referência do Curso de Rede Corporativa dos Correios.

"Nós trabalhamos com o propósito de tornar nossos produtos obsoletos, antes que outros o façam"
Bill Gates

Apresentação

O presente documento é o Termo de Referência do Curso de Rede Corporativa dos Correios.

Justificativa

O Sistema Nacional de Recursos Humanos - SINARH, desenvolvido pela Diretoria de Recursos Humanos - DIREC, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, prevê: "Incentivar continuamente o autodesenvolvimento profissional e a educação empresarial, de forma a permitir a assimilação dos processos de mudanças e a absorção das novas tecnologias e parcerias construtivas com o ambiente externo".

A Diretoria Técnica da ECT solicitou à Diretoria de Recursos Humanos que se promova a captação de formandos em Engenharia Elétrica e em Ciência da Computação nos moldes do Curso de Engenharia da Produção, em convênio com a COPPETEC/UFRJ e a Diretoria Regional do RJ – experiência que se revelou inovadora e de resultados compensadores – para desempenharem atividades de gestores da CorreiosNet, como "Engenheiros de Rede".

A proposta da DITEC está fundamentada na grande demanda de serviços de rede, com utilização de elevada tecnologia correspondente, gerada com a implementação e operacionalização da Rede Corporativa dos Correios, que promoverá alterações substanciais no ambiente da Tecnologia da ECT, em todo o território nacional.

Como a Rede Corporativa dos Correios é de abrangência nacional, haverá a necessidade, a curto e médio prazos, de mão-de-obra capacitada, para atuar em todas as Diretorias Regionais, prevendo-se para 1999, 54 (cinquenta e quatro) "Engenheiros de Rede".

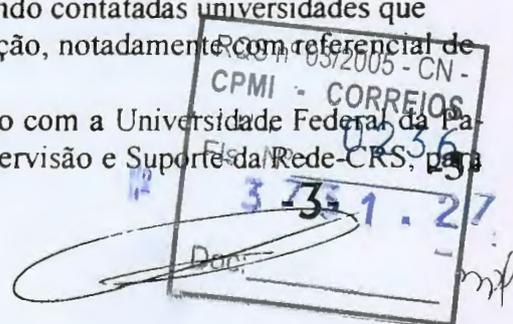
Como não existem ainda no Brasil formandos em "Engenharia de Rede", os alunos que estarão cursando o último semestre de Engenharia Elétrica e Ciência da Computação, complementarão seu currículo normal com as seguintes disciplinas técnicas, com um total de 240 horas/aula, a serem ministradas pela Universidade: Interconexão de Redes de Computadores, Projeto de Redes de Computadores, Plataformas de Software, Protocolo de Computação, Operação de Redes de Computadores, Gerência e Segurança em Redes de Computadores, Transmissão Digital da Informação e Sistemas Operacionais.

De igual forma, competiria à ECT ministrar as seguintes disciplinas de Correios, com um total de 240 horas/aula: Módulo Introdutório, Recursos Humanos, Marketing, Planejamento e Gestão Operacional, Tecnologia na ECT, além de Nivelamento Estratégico; este, desenvolvido em Brasília.

Finalmente, os alunos fariam o estágio supervisionado e desenvolveriam uma monografia sobre temas designados previamente pela Diretoria Técnica.

Objetivando viabilizar a proposta da DITEC, estão sendo contatadas universidades que mantenham os Cursos de Engenharia Elétrica e Ciência da Computação, notadamente com referência de excelência nestes ramos de ensino.

Em um primeiro momento, estamos mantendo contato com a Universidade Federal da Paraíba, visando preencher necessidades dos Centros Regionais de Supervisão e Suporte da Rede-CRS, para atuarem nas Regiões Norte e Nordeste e AC.



Objetivos

Formar "Engenheiros de Rede" para atuarem nas Regiões Norte/ Nordeste e AC.

Âmbito

- ✓ Diretorias Regionais:
CE - PA e AC

Público-Alvo

- ✓ Alunos formandos do Curso de Engenharia Elétrica e Ciência da Computação. Serão captados, via concurso público, 18 alunos para atuarem nas DRs do CE, PA e AC com 6 vagas em cada.

Cronograma (fases)

- ✓ Entendimentos entre a ESAP e a GPLAT.
- ✓ CI da DITEC ao DIREC informando o quantitativo e a lotação futura
- ✓ Contatos com a Universidade Federal da Paraíba
 - ✓ 1ª. Fase = Magalhães (Coordenador-Geral da ESAP) - Joaquim Carlos (Diretor Regional da Paraíba)
 - ✓ 2ª. Fase = Adriano (Subcoordenador da ESAP) - Ricardo (GPLAT) - Adelmo DR/PE
- ✓ Palestra de sensibilização para os alunos e professores das Faculdades de Engenharia Elétrica e Ciência da Computação, no Centro de Ciências e Tecnologia da UFPB, em Campina Grande, (Prof. Osmar, representando a ESAP e Eduardo, representando a GPLAT), com a presença do GEREC, DR/PB
- ✓ Envio do perfil do profissional (descrição do cargo) pela GPLAT
- ✓ Encaminhamento do programa a ser inserido no Edital pela UFPB, assim como das propostas econômica e de convênio
- ✓ Elaboração e envio do Relatório para a REDIR para a criação das vagas
- ✓ Publicação do Edital, em fevereiro/99
- ✓ Análise da proposta de convênio pelos Departamentos: DEJUR, DECAM, ESAP, GPLAT e DR/PB.
- ✓ Assinatura do contrato pela ECT e Universidade Federal da Paraíba
- ✓ Inscrição, seleção e organização do Curso
- ✓ Contratação dos candidatos, com assinatura do Termo de Compromisso e Contrato de Bolsa
- ✓ Execução do Curso conforme cronograma estabelecido
- ✓ Contratação dos candidatos nos cargos de Engenheiro Júnior ou Analista de Sistemas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0237
Fis. Nº _____
3751,27
Doc: _____

Responsabilidade

- ✓ **DIREC**
 - ✓ Análise e apresentação do Relatório em REDIR

- ✓ **ESAP**
 - ✓ Coordenação Geral do Curso
 - ✓ Contatos com a GPLAT, DR-PB e UFPB
 - ✓ Visitas à UFPB
 - ✓ Palestra de sensibilização na UFPB
 - ✓ Elaboração do Relatório para a REDIR, juntamente com a DIREC.
 - ✓ Contatos junto ao DETED para a elaboração do Edital
 - ✓ Envio de CI ao DECAM e ao DEJUR para análise da documentação apresentada pela UFPb
 - ✓ Indicação do conteúdo programático e carga horária das disciplinas de Correios a serem ministradas no Curso
 - ✓ Indicação e convocação dos professores da ECT, já selecionados, para ministrar o Curso, em comum acordo com a DR/PB e a DITEC
 - ✓ Contatos com as Diretorias de Área para a aula inaugural de cada disciplina de Correios
 - ✓ Elaboração e coordenação do programa de Nivelamento Estratégico, ao final do Curso, em Brasília
 - ✓ Emissão dos Certificados, juntamente com a UFPb
 - ✓ Encaminhamento à GERAD/DR/BSB das faturas, para pagamento
 - ✓ Definição de uma marca para o material didático
 - ✓ Redação de Notas para o BI
 - ✓ Avaliação, durante e pós-curso
 - ✓ Orientação didático-pedagógica aos professores da ECT
 - ✓ Divulgação dos trabalhos de Final de Curso
 - ✓ Contatos com a DR/RJ, visando possível colaboração

- ✓ **DETED**
 - ✓ Elaboração do Edital e publicação no Diário Oficial da União

- ✓ **DEJUR**
 - ✓ Parecer sobre o Edital e a proposta do Contrato de Prestação de Serviços

- ✓ **DECAM**
 - ✓ Análise das propostas técnica e econômica do Contrato de Prestação de Serviços enviada pela Universidade, bem como sua administração e acompanhamento

- ✓ **DR/PB**
 - ✓ Indicação de profissional responsável pelo Curso na Regional
 - ✓ Execução do Módulo Introdutório, baseado na experiência da DR-RJ
 - ✓ Pagamento das bolsas de estudo
 - ✓ Designação das unidades da Regional a serem visitadas pelos alunos
 - ✓ Apoio aos empregados de outras Regionais que forem ministrar o Curso
 - ✓ Acompanhamento dos alunos quando de visitas fora da DR/PB
 - ✓ Indicação do local das aulas, na Regional

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI Curso CORREIOS
Fis. Nº 02385-
Doc: 3731.277

- ✓ Elaboração da grade curricular das disciplinas de Correios, em conjunto com a UFPB e ESAP
 - ✓ Redação de Notas para o BI
 - ✓ Indicação de profissionais de Regional para ministrar conteúdos específicos, em comum acordo com a ESAP e a DITEC
-
- ✓ **GPLAT**
 - ✓ Elaboração do perfil do Engenheiro de Rede, o quantitativo e a futura lotação do profissional
 - ✓ Visitas à UFPB
 - ✓ Palestra de sensibilização na UFPB
 - ✓ Análise da proposta de convênio e do edital
 - ✓ Elaboração do conteúdo da disciplina "Tecnologia", com a respectiva carga horária e a indicação dos profissionais que a ministrarão
 - ✓ Empréstimo de equipamentos ou software, porventura necessários ao desenvolvimento do Curso
 - ✓ Indicação de unidades da ECT ou de empresas privadas para visitas técnicas
 - ✓ Acompanhamento dos alunos, em visitas a empresas privadas
 - ✓ Definição dos temas para os Trabalhos de Final de Curso
 - ✓ Orientação e avaliação, juntamente, com os professores da Universidade, dos Trabalhos de Final de Curso
 - ✓ Participação na alocação dos candidatos
 - ✓ Avaliação e acompanhamento pós-curso
-
- ✓ **UFPb - Universidade Federal da Paraíba**
 - ✓ Reunião com os responsáveis da ECT (ESAP, GPLAT, DR-PB)
 - ✓ Sensibilização junto aos alunos dos Cursos de Engenharia Elétrica e Ciência da Computação
 - ✓ Designação do Coordenador para acompanhamento do Curso
 - ✓ Encaminhamento da proposta de Contrato
 - ✓ Encaminhamento da proposta Econômica
 - ✓ Análise da minuta do Edital
 - ✓ Encaminhamento do programa a ser incluído no Edital
 - ✓ Divulgação do Edital no âmbito na Universidade
 - ✓ Seleção dos candidatos
 - ✓ Indicação dos professores da Universidade, por disciplina, que acompanharão os professores da ECT
 - ✓ Acompanhamento dos alunos quando de visitas técnicas a unidades da ECT e/ou a empresas privadas
 - ✓ Assinatura do Contrato e dos certificados
 - ✓ Pagamento dos professores da ECT
 - ✓ Convite a professores de outras Universidades para proferirem palestras/aulas, se for o caso
 - ✓ Indicação do local das aulas, na Universidade
 - ✓ Cessão do laboratórios e equipamentos aos alunos/professores
 - ✓ Sugestão de uma marca para o material do Curso
 - ✓ Encaminhamento à ESAP, das faturas
 - ✓ Elaboração da grade curricular das disciplinas de Correios em conjunto com 6

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
IFIs. Nº 0239
Doc: _____

- ✓ Avaliação dos professores e alunos durante o Curso
 - ✓ Elaboração de Relatório Parcial e Final
 - ✓ Participação de reuniões de avaliação em Brasília, quando necessário
 - ✓ Orientação e avaliação, juntamente com os professores da ECT, dos Trabalhos de Final de Curso.
-
- ✓ **Diretoria Regional de Pernambuco**
 - ✓ Visitas à UFPB, juntamente com os Coordenadores da ESAP
 - ✓ Apoio logístico aos empregados de outras regionais que se deslocarem à DR/PB, em função do Curso
 - ✓ Apoio aos alunos e professores em visitas às unidades da DR/PE, bem como a outras empresas do Estado, se for o caso.

Metodologia

- ✓ Reuniões entre os representantes da: GPLAT, UFPb e DR/PB
- ✓ Visitas à UFPb e DR/PB
- ✓ Troca de correspondências, telefonemas, fax e e-mail
- ✓ Análise da proposta econômica, edital, contrato, relatório (s), avaliações, conteúdo das disciplinas, ementas e material didático
- ✓ Reuniões em Brasília ou na Universidade da Paraíba com os representantes de cada órgão, para avaliação
- ✓ Convocação e reunião com os professores da ECT e Universidade
- ✓ Divulgação do Curso, por meio de palestras de sensibilização
- ✓ Aulas inaugurais das disciplinas de Correios
- ✓ Seminários sobre Tecnologia na ECT e os Trabalhos de Final de Curso
- ✓ Assinatura do contrato entre ECT e UFPb.

Programação

A programação do curso será estabelecida em comum acordo com a UFPb, a DR/PB, a GPLAT e a ESAP, tendo em vista:

- ✓ As aulas das disciplinas técnicas da Universidade: Interconexão de Redes de Computadores, Projeto de Redes de Computadores, Plataformas de Software, Protocolo de Computação, Operação de Redes de Computadores, Gerência e Segurança em Redes de Computadores, Transmissão Digital da Informação e Sistemas Operacionais)
- ✓ As aulas das disciplinas de Correios (Módulo Introdutório, Recursos Humanos na ECT, Marketing nos Correios, Planejamento e Gestão Operacional e Tecnologia)
- ✓ Convocação dos professores da ECT;
- ✓ Preparação dos instrumentos didáticos e instrucionais
- ✓ Seminários sobre os projetos na área de tecnologia da ECT e apresentação das monografias
- ✓ Nivelamento Estratégico, em Brasília
- ✓ Formatura.

12

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

FIB: nº 0240
- 3751.27 -

Doc: _____

mp

Recursos Necessários

A implantação do Curso de Rede Corporativa dos Correios, na ECT, para 18 vagas, está estimada conforme abaixo:

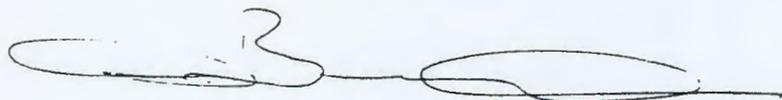
a) Durante o curso:

R\$ 72.705,60 - referentes às bolsas de estudo a serem pagas durante 5(cinco) meses (de setembro/99 a janeiro/2000) no valor mensal de R\$807,84 por candidato.

R\$ 172.848,00 - referentes aos custos com a Universidade que incluem pagamento da seleção, horas/aulas, orientação, material didático, preparação das aulas, estágios, defesa do Trabalho Final do Curso e coordenação.

b) Após a contratação dos profissionais:

R\$ 24.927,62 - a partir de fevereiro/2000, referentes aos custos com ordenados e salários, incluídos encargos que serão assumidos pela Empresa, após assinatura do contrato de trabalho com os 18(dezoito) candidatos.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0241</u>
<u>3731.2</u> 8-
Doc: _____

112

msf

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Gerência da Rede Corporativa dos Correios - GPLAT

RELATÓRIO TÉCNICO/GPLAT N.º 713/99

Assunto: Alocação de pessoal técnico em Engenharia de Rede para as funções de gestão da Rede Corporativa dos Correios - CorreiosNet.

1 – OBJETIVO

Apresentar as necessidades de recursos humanos especializados, de forma qualitativa e quantitativa, para a gestão da Rede Corporativa conforme o Projeto Setorial CA 1.2.2 - Modelo de Administração da Rede Corporativa dos Correios, vide Anexos.

2 – APRESENTAÇÃO E EVOLUÇÃO DO PROJETO

O Projeto do Modelo de Administração da Rede Corporativa dos Correios, aprovado na REDIR – 048/96 de 03/12/96, tem por objetivo definir e implantar as diretrizes e normas de administração da Rede Corporativa, com abrangência nacional, envolvendo todas as Diretorias Regionais e a Administração Central. Estabelece padrões de serviços e referências para a gestão de redes regionais e redes locais e terá como produto o Modelo de Administração da Rede Corporativa dos Correios.

Dentre as atividades do Projeto está a Elaboração de Versão Preliminar do Modelo, que já esta sendo apresentada e colocada em discussão junto às Diretorias Regionais, por módulo. Todos os módulos do Modelo serão implementados com a participação das DRs e de Departamentos da Administração Central.

O módulo inicial do Modelo retrata a **Estrutura Funcional Básica** que descreve a organização do funcionamento técnico-administrativo-operacional da Rede Corporativa e prevê as funções e atribuições do pessoal envolvido na Rede.

3 – ESTRUTURA FUNCIONAL DA REDE CORPORATIVA

O gerenciamento de uma rede corporativa com a complexidade e a abrangência nacional como a dos Correios exige uma estrutura funcional com capacidade integradora, que garanta a eficiência e a qualidade dos serviços demandados pelos clientes.

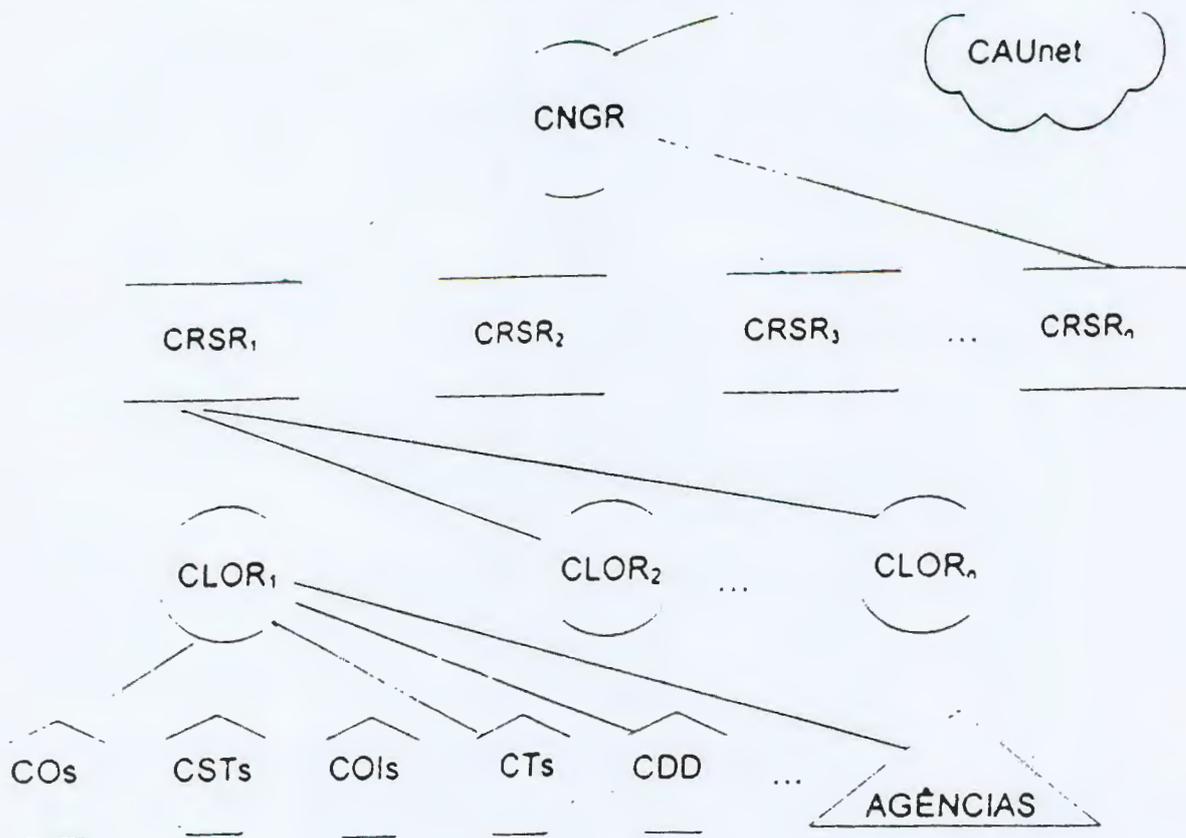
A Administração da Rede Corporativa dos Correios será baseada em uma estrutura centralizada de gestão e atendimento e descentralizada quanto a aspectos de operação, manutenção, supervisão e suporte de 2º nível.

Quanto ao aspecto de Gestão a Rede Corporativa dos Correios adotará em sua estrutura um centro nacional na Administração Central em Brasília e centros regionais de supervisão em diversas regiões do país.

Quanto ao aspecto de Operação a Rede Corporativa dos Correios terá como estrutura centros locais de operação da rede nas Regiões Operacionais e em redes locais de maior porte. O Centro de Atendimento ao Usuário da CorreiosNet (CAUnet) terá âmbito nacional (serviço 0800) e estará localizado na AC em Brasília.

A estrutura funcional será, então, constituída de um **Centro Nacional de Gestão da Rede – CNGR**, **Centros Regionais de Supervisão da Rede – CRSR**, **Centro de Atendimento ao Usuário da CorreiosNet – CAUnet** e de **Centros Locais de Operação da Rede – CLORs**, conforme figura abaixo.

RQS nº 03/2005 - CN -	28/04/99
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	0242
	3731.27
Doc:	



4 - CARACTERIZAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO EFETIVO

O Centro Nacional de Gestão e os Centros Regionais de Supervisão da Rede - CNGR e CRSR, terão as seguintes funções:

- Gestão de Configuração
- Gestão de Problemas
- Gestão de Segurança
- Gestão de Desempenho
- Gestão de Qualidade
- Gestão de Recursos

Função	Atribuição Básica	Perfil Profissional
Gestão de Configuração das Redes Locais	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar os projetos (elétrico/lógico) e a implantação das Redes Locais e suas interconexões; • Controlar o hardware software das Redes Locais e dos equipamentos de interconexão de redes; • Interagir com áreas envolvidas com as Redes Locais; • Manter as informações de inventário atualizadas no sistema; • Interagir com Organizações Externas dentro do Programa de Intercâmbio Técnico. • Analisar e Emitir Relatórios Gerenciais. • Propor soluções de Configuração. 	<ul style="list-style-type: none"> • Analista de Sistemas ou Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Telecomunicações; • Nível Pleno; • Domínio completo sobre os seguintes temas: <ul style="list-style-type: none"> • Redes Locais e Sistemas Operacionais, • Windows 95, • Windows NT; • Inglês Técnico.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 23/04/05 243
 Fls. Nº
 3731.27-10-
 Doc: _____

110

Função	Atribuição Básica	Perfil Profissional
Gestão de Segurança das Redes Locais	<ul style="list-style-type: none"> • Interagir com as áreas envolvidas com as Redes Locais no que tange a providências de correção e utilização de aspectos relativos à segurança; • Auditar, periodicamente, as instalações, emitindo relatórios da Segurança. • Emitir orientações aos Administrador e aos Usuários das Redes no que se refere aos desvios com relação aos padrões de Segurança e fazer cumprir as orientações prescritas; • Interagir com Organizações Externas dentro do Programa de Intercâmbio Técnico. • Definir e divulgar a Política de Segurança. • Elaborar Planos de Segurança. 	<ul style="list-style-type: none"> • Analista de Sistemas ou Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de telecomunicações; • Nível Pleno; • Domínio completo sobre os seguintes temas: <ul style="list-style-type: none"> • Redes Locais, • Sistemas Operacionais, • Segurança de Redes, • Windows 95, • Windows NT; • Inglês Técnico.
Gestão de Qualidade das Redes Locais	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar, atualizar e otimizar o Modelo de Gestão de sua Regional; • Desenvolver em conjunto com o respectivo Gestor de processo, as rotinas de sua responsabilidade; • Padronizar as rotinas operacionais para inserção no Modelo de Gestão, após validação nacional; • Buscar soluções, em conjunto com os demais Gestores e Supervisores, que otimizem a prestação dos serviços; • Elaborar palestras, guias e folhetos para Usuários das Redes Locais; • Coordenar a seleção, capacitação e estágio de Supervisores e Técnicos de 1º Nível; 	<ul style="list-style-type: none"> • Analista de Sistemas ou Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Telecomunicações; • Nível Pleno; • Domínio completo sobre os seguintes temas: <ul style="list-style-type: none"> • Redes Locais, • Sistemas Operacionais, • Windows 95, • Windows NT; • Experiência em atividades de treinamento; • Inglês Técnico.
Gestão de Desempenho das Redes Locais	<ul style="list-style-type: none"> • Interagir com as áreas envolvidas com as Redes Locais e suas interconexões; • Elaborar e acompanhar indicadores de desempenho visando a otimização dos vários processos deste segmento; • Acompanhar e apoiar o trabalho do DBA/Operacional; • Interagir com Organizações Externas para promoção do Plano Nacional de Intercâmbio Técnico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Analista de Sistemas ou Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Telecomunicações; • Nível Pleno; • Domínio completo sobre os seguintes temas: <ul style="list-style-type: none"> • Redes Locais, • Sistemas Operacionais, • Windows 95, • Windows NT; • Experiência em atividades de treinamento; • Inglês Técnico.

RQS nº 03/2005 - CN -
 280499 - CORREIOS
 1111 0244
 Fis - Nº
 3731-11-27
 Doc: _____

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-042/2000

Função	Atribuição Básica	Perfil Profissional
Gestão de Problemas das Redes Locais	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e atualizar o Plano de Contingência nas Redes Locais; • Interagir com as áreas envolvidas com as Redes Locais e suas interconexões. • Acompanhar os diversos níveis de problemas e interagir com os gestores de solução e as Centrais de atendimento da DR; • Elaborar cronograma de mudança, tendo como base os compromissos de disponibilidade do ambiente da Rede; • Autorizar, programar, divulgar e coordenar os processos de mudanças tomando por base os compromissos de disponibilidade do ambiente operacional assumidos pela Rede Local; • Interagir com Organizações Externas para promoção do Plano Nacional de Intercâmbio Técnico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Analista de Sistemas ou Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Telecomunicações; • Nível Pleno; • Domínio completo sobre os seguintes temas: <ul style="list-style-type: none"> • Redes Locais, • Sistemas Operacionais, • Windows 95, • Windows NT; • Experiência em atividades de treinamento; • Inglês Técnico.
Gestão de Recursos das Redes Locais	<ul style="list-style-type: none"> • Coletar dados de utilização de recursos da Rede; • Processar os dados de utilização; • Gerenciar os <i>trade-offs</i> entre as outras gestões; • Monitorar cronogramas de serviços; • Realizar simulação de cenários; • Definir responsabilidades; • Realizar análises SWOT (<i>strengths, weaknesses, opportunities, threats</i>) dos subprocessos; • Realizar a contabilidade da Rede Corporativa; • Gerenciar os Serviços Básicos de rede (acesso Internet, acesso Intranet, Correio Eletrônico, etc.); • Avaliar os Relatórios de Impacto na CorreiosNet (RICs); • Avaliar o TCO dos elementos da rede. 	<ul style="list-style-type: none"> • Analista de Sistemas ou Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Telecomunicações; • Nível Pleno; • Domínio completo sobre os seguintes temas: <ul style="list-style-type: none"> • Redes Locais, • Sistemas Operacionais, • Windows 95, • Windows NT; • Experiência em atividades de treinamento; • Inglês Técnico.

As funções inerentes aos Centros Locais de Operação da Rede – CLOR, e seus respectivos quantitativos de pessoal não fazem parte do escopo deste relatório e serão apresentadas e analisadas em momento oportuno.

Tendo em vista as funções necessárias à plena gestão da CorreiosNet, dimensionou-se o efetivo necessário, com base em critérios técnicos como distribuição geográfica e quantitativo de pontos de rede, dentre outros.

Será necessária a implantação de um Centro Nacional de Gestão da Rede, inicialmente com dois profissionais por área de gestão, portanto um total de 12 técnicos, com formação em Engenharia de Redes, a serem alocados a partir de 1999.

Com base no Quadro de Distribuição de Pontos de Rede, vide Anexos, será necessária, em uma primeira etapa, a contratação de 42 técnicos com formação em Engenharia de Redes, sendo um profissional por área de gestão, que serão alocados nos Centros Regionais de Supervisão da Rede - CRSR, a partir de 1999.

O total de profissionais necessários para a gestão do Centro Nacional de Gestão e dos Centros Regionais de Supervisão da Rede, é de 54 técnicos com formação em Engenharia de Redes, conforme demonstra o quadro abaixo.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM 23/04/99 - CORREIOS

Fis. Nº 0245
3731,212-

Doc: _____

nd

Função	CNGR	CRSR	Total
Gestão de Configuração	02	07	09
Gestão de Problemas	02	07	09
Gestão de Segurança	02	07	09
Gestão de Desempenho	02	07	09
Gestão de Qualidade	02	07	09
Gestão de Recursos	02	07	09
Total	12	42	54

5 - NECESSIDADES E FORMAS DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A alocação desses 54 técnicos necessários para a implementação das funções previstas para o Centro Nacional de Gestão e os Centros Regionais de Supervisão da Rede, deve ser efetivada em conformidade com o cronograma do Projeto do Modelo de Administração da Rede.

A alocação dos técnicos e o seu treinamento, caracterizam-se, neste momento, como as necessidades mais urgentes, identificadas para este projeto.

Com o início da implantação piloto do projeto, prevista para agosto de 1999, as ações de seleção e habilitação de tais técnicos devem ser iniciadas já a partir de julho de 1999, sob pena de impactar a efetiva, e tão desejada, implementação da CorreiosNet.

O cronograma abaixo apresenta as atividades do projeto de implantação do Modelo de Administração da Rede Corporativa dos Correios.

ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO
Revisão do Plano de Instalação da Rede	01/06/98	30/07/98
Prospecção de modelos de gestão	01/07/98	30/09/98
Coleta de informações das DRs	01/08/98	30/10/98
Preparar Versão preliminar	01/08/98	01/12/98
Avaliação da Versão preliminar	01/12/98	29/12/99
Elaborar Versão final	03/01/99	01/02/99
Aprovação do Modelo	02/02/99	15/02/99
Divulgação do Modelo	16/02/99	15/04/99
Aquisição de Equipamentos	16/02/99	16/06/99
Implantação Piloto do Modelo	16/02/99	15/06/99
Avaliação e Ajustes no Modelo	16/06/99	30/07/99
Implantação nacional do Modelo	16/07/99	02/12/99

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 11 28/04/99 Fls. Nº 0246 3731, 213 Doc: _____
--

Necessidades	Ações
1. Contratação de 54 técnicos, inicialmente, para as funções de gestão da CorreiosNet, a serem exercidas no Centro Nacional e nos Centros Regionais de Supervisão e Suporte	1. Contratação, imediata, de 18 técnicos em Engenharia de Rede, para atuarem nas Regiões Norte e Nordeste I, que são as mais carentes no momento. 2. Contratação, ao longo de 1999, de 36 técnicos em Engenharia de Redes, a serem distribuídos na AC e demais Regiões

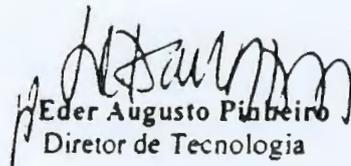
- Esta contratação deve ser feita através do Projeto ESAP na Universidade, cujo processo dar-se-á pela captação de formandos do último período dos cursos Ciências da Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações, os quais receberão treinamento específico de 280 horas aula, em sistemas postais e no ambiente da Nova Plataforma Computacional, para estarem habilitados a desempenhar atividades de gestão na CorreiosNet.

Brasília DF, de abril de 1999.

de maio


Benedito Medeiros Neto
 Gerente da Rede Corporativa dos Correios

De acordo:


Eder Augusto Pinheiro
 Diretor de Tecnologia

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 28/04/99
 0247
 Fís. Nº
 3731, 14
 Doc: _____

**ATECEL**[®]

Fundada em 1967

Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior
Apoio à Pesquisa e Extensão na Universidade Federal na Paraíba

Campina Grande, 27 de agosto de 1999.

Ilmo. Sr.

Prof. Osmar Braz de Oliveira**Escola Superior de Administração Postal**

SEPS 712/912

Conjunto Pasteur - Bloco 3 - 3º Andar

70.390-125 - Brasília - DF

Prezado Senhor

De acordo com entendimentos, enviamos cópia da Proposta e Contrato a ser firmado entre esta Associação e a ESAP, que terá por objetivo a realização do Curso de Rede Corporativa dos Correios.

Encaminhamos ainda, cópia da Certidão Negativa de Débito-INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS.

Atenciosamente


Nilsor de Brito Feitoza
= Diretor Superintendente =

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - (CORREIOS)
Fis. Nº <u>0248</u>
<u>3731.215</u>
Doc. _____

Exposição de Motivos

A Universidade Federal da Paraíba

A Universidade Federal da Paraíba (UFPb) firmou-se no cenário nacional como centro de excelência acadêmica, tornando-se instrumento importante de desenvolvimento regional. Uma apresentação sucinta da UFPb, considerando o ensino, pesquisa e a extensão, por um lado, e a sua infra-estrutura física por outro, pode oferecer uma idéia do que isto significa em termos de quantitativos.

O número de cursos de graduação e de pós-graduação aumentou de maneira considerável a partir de 1976. Tal incremento foi naturalmente acompanhado de uma elevação do número de alunos, de docentes e de pessoal técnico-administrativo. Atualmente a UFPb conta com 75 cursos de graduação e 49 de pós-graduação, sendo 18 *lato sensu* e 31 *strictu sensu*. A Universidade dispõe de 2.000 professores, 5.600 funcionários e 22.000 alunos.

A expansão da pós-graduação, aliada à contratação de professores e a uma política de qualificação do corpo docente, teve como consequência o fomento às atividades de pesquisa e o seu crescimento. Concorreu para isto, igualmente, o apoio de órgãos financiadores como o CNPq e a FINEP, através de convênios. Assim o número de projetos de pesquisa realizados e em andamento, que em 1975 não chegava a uma centena, teve um acréscimo significativo. Atualmente a UFPb conta com 101 Grupos de Pesquisa, 660 pesquisadores e 393 linhas de pesquisa.

No Estado da Paraíba 83% dos pesquisadores cadastrados no Diretório Nacional dos Grupos de Pesquisa do CNPq, em 1994, pertenciam a UFPb. Do total de pesquisadores do Estado, 92% dos doutores e 80,7% dos mestres pertencem a UFPb. A UFPb também responde por 89,5% de toda a produção científica da Paraíba. Dentro deste incremento nas atividades de pesquisa inscreve-se também a criação de Núcleos de Pesquisa, nas diversas áreas, que muito concorreram para a elaboração e execução de projetos inter-disciplinares.

Vale ressaltar o extraordinário avanço em termos de qualificação do corpo docente, alcançado pela UFPb. Uma política arrojada de capacitação docente possibilitou à Universidade um lugar de destaque dentro do Plano Institucional de Capacitação Docente (PICD). Hoje a UFPb abriga em torno de 1.000 mestres e 400 doutores.

O Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) conta atualmente com 148 doutores, 163 mestres, 39 especialistas e 20 graduados no seu corpo docente. Conta ainda com 340 funcionários técnico-administrativos.

Este período é marcado também pela implementação das atividades de extensão, como objetivo a ser alcançado pela Universidade de forma institucionalizada. A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários foi criada e implantada nesta perspectiva.

A esta expansão em suas atividades-fins correspondeu necessariamente um aumento em número e área de edificações. Para se ter uma idéia da dimensão e do ritmo deste crescimento, basta verificar que, de 1975 a 1980, a área construída passou de 86.835 m² para 270.402 m² e para 324.212 m² em 1984. Ao mesmo tempo, a área física cresceu

RDS 8493/05 - CN -
CPMI - CORREIOS

Hº

Fis. Nº 373024-16-
1.27

Doc: _____

em 1975 para 2.126 ha, em 1980.

Este crescimento decorreu também da interiorização da Universidade, que a fez expandir-se para além do litoral, brejo e agreste, até o sertão. Com sete Campi, hoje a UFPb estende por todo o Estado. A criação de novos Campi significou a criação de novos Cursos, Departamentos e Centros, formando uma estrutura organizacional complexa.

Fica evidente que a Universidade cresceu e que isto beneficiou a região onde está inserida. Houve, ao lado de um crescimento puramente quantitativo, um progresso qualitativo como o atesta a própria imagem que a Universidade passou a desfrutar nos meios acadêmicos, científicos e governamentais. Tal crescimento a colocou, sem dúvida, entre as maiores Instituições de Ensino Superior do país, sendo superada apenas pela UFRJ dentre as Universidades federais.

O Departamento de Engenharia Elétrica

O Departamento de Engenharia Elétrica da UFPb - DEE conta atualmente com 54 professores em tempo integral, sendo 30 com o título de doutor ou equivalente e 24 mestres dos quais 08 desses são doutorandos. O corpo técnico-administrativo se compõe de 49 funcionários. O corpo discente é formado por, aproximadamente, 450 alunos de Graduação e 100 alunos na Pós-Graduação.

O DEE exerce atividades de ensino, nos níveis de graduação, mestrado e doutorado, de pesquisa nas áreas de Alta Tensão, Sistemas de Potência, Instrumentação e Controle, Eletrônica Industrial e Acionamento de Máquinas, Robótica e Automação, Processamento de Sinais, Comunicações, Eletromagnetismo e Microondas Aplicados e de extensão com o oferecimento de cursos em Automação Industrial, Sistemas de Potência e Comunicações, Eletromagnetismo e Microondas, consultorias e Manutenção Corretiva e Preventiva. As atividades de extensão atingiram empresas como a TELEBRÁS, TELPA, TELERN, TELPE, TELASA, TELEBAHIA, CHESF, ELETROBRÁS, APEL, CANDE, SÃO BRAZ, EMBRATEL, entre outras.

A infraestrutura de apoio é composta de 7 laboratórios para o ensino da graduação, 10 laboratórios para pesquisa e pós-graduação e de um laboratório de ensaios, manutenção, calibração, aferição e desenvolvimento. Além disso, o DEE dispõe de algumas redes locais de computadores Ethernet e Novell, interligadas através de ATM, contando com dezenas de computadores interligados à Rede Nacional de Pesquisa e à Internet.

O Campus II (Campina Grande) conta ainda com um Núcleo de Processamento de Dados (NPD), comportando um computador IBM 4381, diversas redes locais de computadores interligadas à Rede Paraibana de Pesquisa e à Rede Nacional de Pesquisa, e a Biblioteca Setorial do Campus II com 73.000 volumes destinados a área de ciência e tecnologia além de se integrar a rede de bibliotecas do Programa COMUT - Comutação Bibliográfica.

O Departamento de Sistemas e Computação

O Departamento de Sistemas e Computação (DSC), pertencente ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da Universidade Federal da Paraíba (UFPb), foi criado em 1973, ano em que os programas de Mestrado em Engenharia de Sistemas e o Curso de Formação de Tecnólogos em Processamento de Dados (graduação) foram implantados.

O DSC é responsável pela maioria das disciplinas dos Cursos de Graduação (existente)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CORREIOS	
Fls. Nº	0250
	3731.27
Doc:	

desde 1977) e Pós-Graduação (1986) em Informática e ainda por várias disciplinas de computação dos demais Cursos de Graduação e Pós-Graduação do CCT/UEPB (Campus II). O Curso de Ciência da Computação do DSC/CCT/UEPB teve seu funcionamento autorizado a partir do segundo semestre de 1977, sendo reconhecido pela Portaria N.60 do MEC em 15/01/80.

Atualmente o Curso de Ciência da Computação tem duração mínima de 3210 (três mil duzentas e dez) horas de atividades acadêmicas, o que corresponde a 200 (duzentos) créditos. A integralização dos créditos deverá ocorrer em um mínimo de 04 (quatro) e um máximo de 07 (sete) anos, incluído o tempo referente ao Estágio Supervisionado (último período do curso). Anualmente são oferecidas 50 (cinquenta) vagas no Exame Vestibular.

O DSC conta, atualmente, com os seguintes recursos:

- Laboratório da Graduação NSC-CG/UEPB, constituído por: 20 PC's, 4 estações SUN, 1 impressora jato de tinta, 1 matricial.
- Laboratório da Pós-Graduação: 4 servidores UNIX, 5 estações PowerPC, 4 estações SUN, 20 terminais X, 12 PC's, 1 impressora jato de tinta, 3 impressoras laser, 1 matricial.
- Laboratório dos Docentes: 4 estações SUN, 1 PC, 1 impressora jato de tinta.
- Laboratório de Sistemas Distribuídos: constituído atualmente por 6 PC's. Todos esses locais de trabalho estão ligados à RPP (Rede Paraibana de Pesquisa), cujo Centro de Operações está instalado nas dependências do DSC que sedia também o ponto de presença da RNP (Rede Nacional de Pesquisa) no estado da Paraíba.

O DSC dispõe de um Corpo Docente constituído por 28 professores em tempo integral, assim distribuídos: 11 Doutores, 07 Mestres realizando doutorado, 8 Mestres, 02 Graduados. Além da Biblioteca Setorial do CCT com cerca de 80.000 volumes, integrada à Rede de Bibliotecas do Programa de Computação Bibliográficas - COMUT, o DSC possui em suas dependências uma Mini-Biblioteca (MINIBLIO) com aproximadamente 1.600 títulos e assinatura de 15 periódicos.

O Departamento de Sistemas e Computação tem acesso às redes Internet e RNP (Rede Nacional de Pesquisa), de forma que os seus professores e alunos conectam, interagem e podem trabalhar interativamente com inúmeros outros centros de pesquisa no mundo.

O Mestrado em Informática, juntamente com o Departamento de Sistemas e Computação, mantém diversos convênios e projetos com instituições que permitem uma forte capilaridade nos seus mecanismos de divulgação e participação em projetos de pesquisa: Convênio CAPES/COFECUB (França), Projeto RHAE/SCT/Microeletrônica, PROTEM/CNPq - Projetos Temáticos, Softex 2000 - Software para Exportação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0251
3731, -187
Doc: _____

Conteúdo Programático

O Curso de Rede Corporativa dos Correios visa formação de Engenheiros para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. O curso terá duração de 240 (duzentos e quarenta) horas/aula e acompanhamento dos alunos durante o período de estágio na ECT de 40 (quarenta) horas, totalizando 280 horas de atividade. As aulas teóricas de cada curso serão expositivas, divididas em blocos diários de duas horas/aula. As aulas práticas constarão de experiências de Laboratório, realizadas no Departamento de Engenharia Elétrica ou no Departamento de Sistemas de Computação da UFPb.

Além disso, serão programados horários para resolução de listas de exercício e/ou estudo dirigido. O desenvolvimento de projetos em computador será estimulado. As aulas contarão com a assistência complementar de um técnico.

A seleção dos candidatos será feita de comum acordo com a ECT, através de edital de concurso público, em função dos objetivos fixados no convênio assinado com a UFPb, mediante análise de histórico escolar e exame de conhecimentos por parte dos Departamentos de Engenharia Elétrica e Sistemas de Computação da UFPb. Os pre-requisitos recomendados para os participantes do Curso de Rede Corporativa dos Correios serão divulgados no edital. Os cursos serão realizados em Campina Grande.

A emissão de certificados para os participantes será feita pela Universidade Federal da Paraíba, mediante o cumprimento das seguintes exigências: Comparecimento a um mínimo de 75% das atividades letivas de cada curso e um aproveitamento de pelo menos 50% na avaliação final de cada curso.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0252
373-19-2
Doc: _____

mf

PROGRAMA

Interconexão de Redes de Computadores

Projeto de Redes de Computadores

Plataformas de Software

Protocolos de Comunicação

Operação de Redes de Computadores

Gerência e Segurança em Redes de Computadores

Transmissão Digital da Informação

Sistemas Operacionais

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0253
3731.27
Doc: _____

-20-

ml

EMENTAS

Interconexão de Redes de Computadores

Objetivos: No final deste módulo, o participante terá visto os detalhes das tecnologias mais importantes utilizadas hoje em redes locais e redes a longa distância. Além do mais, entenderá a variedade de equipamentos usados para formar redes locais corporativas multi-segmentadas e de alto desempenho. As últimas novidades apresentadas em equipamentos de interconexão (*switches*) terão sido apresentadas, incluindo o conceito de LAN virtual e LAN emulada. Equipamentos utilizados na interconexão de redes locais a redes a longa distância e, em particular, para a conexão à Internet terão sido discutidos. Em suma, o participante terá uma excelente noção de quando cada um dos tipos de equipamentos deve ser usado e estará pronto para entender os tópicos do módulo de Projeto de Redes de Computadores. Finalmente, o participante entenderá como a interconexão de redes pode ser feita com níveis mais altos de protocolos utilizando a família de protocolos TCP/IP.

Tópicos: Breve revisão da arquitetura de redes; Tecnologias de redes locais (Ethernet, FastEthernet, Gigabit Ethernet, FDDI, ATM); Tecnologias de redes a longa distância (ATM, X25, Frame Relay); Equipamentos para a interconexão de redes (hubs, pontes, roteadores, switches, switched hubs, port-switching hubs, superswitches, switches ATM); Redes locais virtuais (VLANs); Redes locais emuladas (ELANs); Introdução ao TCP/IP para a interconexão de redes. Carga Horária: 30 horas / Formato: Exposições em sala de aula.

Projeto de Redes de Computadores

Objetivos: No final deste módulo, o participante poderá escolher claramente entre tecnologias e equipamentos para montar uma rede corporativa de grande alcance. Estará apto a defender suas escolhas em bases concretas, incluindo medições de desempenho feitas em redes existentes no sentido de planejar sua evolução. As tecnologias consideradas são: Ethernet, FastEthernet, Gigabit Ethernet, FDDI, ATM, linhas privadas, X25 e Frame Relay. Os equipamentos considerados incluem hubs, roteadores, LAN switches, switches ATM, switched hubs e port-switching hubs.

Tópicos: Fatores que diferenciam tecnologias particulares de redes de computadores: fatores geográficos, fatores tecnológicos (custo, desempenho) e serviços oferecidos. Escolha de tecnologias, topologias e equipamentos para redes locais para uma sala, um prédio, um campus; LANs emuladas com ATM; IP sobre ATM; Configuração de LANs virtuais (VLANs); Escolha de tecnologias para elaboração de uma rede corporativa a longa distância; Acesso a redes públicas; Cabeamento estruturado; Projeto de um esquema de endereçamento IP para redes corporativas; Medição de desempenho de redes locais usando RMON e sua análise para conduzir a evolução de redes locais. Carga Horária: 30 horas Formato: Exposições em sala de aula

Plataformas de Software

Objetivos: No final deste módulo, o participante terá sido apresentado aos sistemas operacionais Windows 95, Windows NT e Unix e Netware. No sentido de facilitar a

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS

Fil. Nº 0254
- 3731.221 -

Doc: _____

WJ

assimilação dos conceitos apresentados e criar uma familiaridade do participante com tais conceitos. o módulo consiste inteiramente de um laboratório prático. Após o estudo dos conceitos básicos de cada plataforma, o participante montará uma rede local interconectando todos os equipamentos do laboratório e utilizando hubs e switches. Além do mais, os serviços básicos de rede do Windows 95 e Windows NT terão sido instalados e configurados pelo participante. Devido a este enfoque prático *hands on*, o participante estará apto a montar uma rede local, tanto no hardware quanto no software, um passo importante para este se tornar um especialista em redes.

Tópicos: Arquitetura do sistema, serviços providos, requisitos de instalação e prática de operação para os ambientes Windows 95, Windows NT, UNIX e Netware; Montagem de uma rede local utilizando hubs e switches; Instalação e configuração dos serviços utilizando o protocolo NETBEUI da Microsoft; O módulo é completamente desenvolvido em laboratório. Carga Horária: 30 horas / Formato: Experimentos de laboratório.

Protocolos de Comunicação

Objetivos: No final deste módulo, o participante terá um noção completa da solução TCP/IP para a interconexão de redes, incluindo a parte de infra-estrutura e os serviços mais importantes oferecidos, além de saber conectar sua rede corporativa à Internet.

Tópicos: Introdução, conceituação e histórico; Arquitetura TCP/IP; Endereçamento IP; Roteamento IP estático; Roteamento IP com os protocolos RIP, IGRP, OSPF e BGP-4; Serviços básicos do TCP/IP (Serviço de nomes com DNS, Correio eletrônico com SMTP, transferência de arquivos com FTP, acesso remoto com TELNET); Serviços adicionais do TCP/IP (Manuseio de correio remoto com POP-3 e IMAP, Acesso à WWW com HTTP, Sistemas de arquivos distribuídos com NFS, Gerência centralizada com NIS, Apoio a estações de trabalho com BOOTP e DHCP, Acesso a notícias com NNTP); Conexão à Internet com PPP e SLIP e usando Remote Access Servers; Tendências. Carga Horária: 30 horas / Formato: Exposições em sala de aula.

Operação de Redes de Computadores

Objetivos: Este módulo visa fornecer prática intensa da disponibilização de serviços TCP/IP e WWW sob os dois ambientes de maior utilização na Internet: Windows-NT e UNIX. No final do módulo, o participante terá instalado e configurado uma rede TCP/IP completa com serviços básicos e WWW sob os dois ambientes e com total interoperabilidade entre os dois. Além do mais, o participante terá noções de administração desses ambientes, principalmente no que diz respeito à parte de infra-estrutura e serviços de rede. Devido ao desenvolvimento do trabalho completamente em laboratório, o participante terá adquirido habilidades de uso imediato na utilização do Windows-NT e do UNIX em rede TCP/IP, além de ter configurado a infra-estrutura de uma rede TCP/IP com hubs, switches e roteadores.

Tópicos: Instalação de uma rede TCP/IP completa utilizando hubs, switches e roteadores; Instalação do protocolo TCP/IP no Windows NT; Configuração do serviço de nomes DNS no Windows-NT; Instalação e configuração do serviço de correio eletrônico no Windows-NT com Microsoft Exchange; Instalação e configuração do serviço WWW do Windows-NT com Internet Information Server; Administração de um site WWW sob Windows-NT; Instalação e configuração de interfaces TCP/IP sob UNIX; Instalação e configuração de serviços básicos (DNS, sendmail, telnet, FTP anônimo); Instalação e configuração de um servidor WWW (Netscape/Apache) sob UNIX; Instalação e configuração de um serviço POP-3 sob UNIX; Administração de um site WWW sob UNIX;

RG 06 nº 029085 - CN -
 CHINILLOREIOS

Fls. Nº 0255
 3751.222-

Doc: _____

mf

Teste de interoperabilidade Windows-NT/UNIX com TCP/IP; O módulo é completamente desenvolvido em laboratório. Carga Horária: 30 horas / Formato: Laboratório.

Gerência e Segurança em Redes de Computadores

Objetivos: No final deste módulo, o participante entenderá as necessidades da gerência de redes, como uma solução de gerência é estruturada e o suporte à gerência fornecido pelos principais equipamentos do mercado. As principais ferramentas de gerência do mercado terão sido apresentadas. Finalmente, uma solução real de gerência terá sido utilizada em laboratório e o participante terá noções práticas da gerência de redes de computadores. O participante terá uma boa noção das dimensões da segurança, dos ataques possíveis e dos vários métodos de solução para a implantação de soluções seguras numa rede de computadores. Através de exercícios em laboratório, o participante terá instalado e configurado um Firewall e um servidor proxy, elementos de uma solução segura em rede.

Tópicos: Necessidades de gerência de redes; As dimensões da gerência de redes; A arquitetura de uma solução de gerência; O modelo SNMP para a gerência de redes: Estrutura da informação gerenciada; Management Information Bases (MIBs); o protocolo SNMP; As MIBs padronizadas MIB-II, RMON; MIBs de tecnologias de redes; Suporte a MIBs padronizadas em equipamentos do mercado; MIBs privadas: Estações de gerência do mercado: HP OpenView, IBM NetView; SunNet Manager; Estações de gerência baseadas em tecnologia WWW; Políticas de gerência; Gerência reativa; Gerência pró-ativa; Configuração e uso em laboratório de uma solução real de gerência. Conceituação da segurança em redes: Identificação, Autenticação, Autorização, Privacidade (criptografia) e Auditoria; Tipos de ataques que afetam a segurança; Formas reais de ataques a redes de computadores com enfoque em UNIX e Windows-NT; Prevenção através de métodos administrativos; Prevenção através de métodos estruturais: Proxy Servers, Network Address Translation, Filtros de IP e Firewalls; Privacidade e certificação; O Secure Socket Layer (SSL); Criptografia pública; Serviços públicos de certificação; Correio seguro e assinaturas eletrônicas. Instalação e configuração, em laboratório, de um Firewall e servidor Proxy. Carga Horária: 30 horas / Formato: 20 horas de exposições em sala de aula, 10 horas de laboratório

Transmissão Digital da Informação

Objetivos: Fornecer ao aluno um embasamento na área de comunicações digitais e teoria da informação, para permitir o entendimento de conceitos mais avançados em redes de comunicações, transmissão de dados e voz digitalizada, pavimentando o caminho para a análise e projeto desses sistemas.

Tópicos: Conceitos básicos de probabilidades e sinais aleatórios. Análise Espectral. Teorema da Amostragem. Modelos de Fontes de Informação. Funções da Teoria da Informação: Entropia, Discriminação, Informação Mútua. Primeiro Teorema de Shannon. Codificação de Fonte. Codificação do Sinal de Voz. Técnicas de Codificação de Forma de Onda. Quantização Escalar e Vetorial. Codificação Paramétrica. Codificadores Híbridos. Transmissão Digital da Voz. Técnicas de codificação de linha. Codificação de Vídeo. Modelo de um Sistema de Comunicações Digitais. Transmissão de dados em banda básica. Filtragem de Nyquist. Modulação Digital. Diagrama de constelação. Técnicas de multiplexação. Capacidade de Canais Discretos. Segundo Teorema de Shannon. Transmissão de informação em canais com ruído. Canal Gaussiano. Terceiro Teorema de Shannon. Carga Horária: 30 horas/aula. Formato: Aulas expositivas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fts. Nº 0256

Doc: 3731,27

Sistemas Operacionais

Objetivos: No final deste módulo, o participante terá entendido o papel cumprido pelos sistemas operacionais em sistemas de computadores. Terá obtido uma noção da arquitetura de sistemas operacionais, os serviços providos pelos mesmos além dos mecanismos empregados para implementar as políticas internas desses sistemas.

Tópicos: Serviços de sistemas operacionais. Classificação . System calls. Gerência de processos. Gerência de memória. Gerência de entrada e saída. Gerência de arquivos. Alternativas de implementação. Sistemas monolíticos e sistemas baseados em micro-núcleos. Multi-threading. Carga horária 30 horas/aula. Formato: Aulas expositivas.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0257</u>
<u>3731,27</u>
Doc: _____

12

m24

Informações Gerais

Os alunos do Curso de Rede Corporativa dos Correios contarão com a seguinte infraestrutura:

- Laboratórios do DEE e DSC da UFPb para a realização das tarefas de laboratório, estudos especiais e realização de projetos;
- Computadores e implementos necessários;
- Biblioteca da UFPb, Campus II, para consulta e retirada de livros;
- O Coordenador do Curso de Rede Corporativa dos Correios, Professor Marcelo Sampaio de Alencar, realizará avaliações periódicas do curso em conjunto com a ECT.
- Local para realização do Curso de Rede Corporativa dos Correios:

Universidade Federal da Paraíba (UFPb)
Departamentos de Engenharia Elétrica e Sistemas de Computação
Campus II - Centro de Ciências e tecnologia
Av. Aprígio Veloso, 882, Bodocongó
58109-970 Campina Grande PB
Fone: (083) 310 1410, Fax: 310 1418
E. Mail: malencar@dee.ufpb.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0258</u>
<u>3731,27</u>
Doc: _____

Nº

-25-

mf

Orçamento

O Curso de Rede Corporativa dos Correios envolve um orçamento previsto de R\$ 172.848,00, para o custeio de serviços, materiais, componentes, material de ensino, passagens, pessoal e encargos, incluindo a participação devida ao Departamento de Engenharia Elétrica, ao Departamento de Sistemas de Computação, pela utilização de suas instalações, e à ATECEL pela administração financeira do contrato. Este valor será pago, em parcelas, mediante faturas emitidas pelo ATECEL.

Pelo planejamento, montagem e execução do Contrato, elaboração de relatórios, programação logística e montagem da grade curricular, a cargo do Coordenador do Curso de Rede Corporativa dos Correios, a ECT pagará o montante de R\$ 13.750,00. A ministração dos cursos, num total de 240 horas para Formação Postal e 240 horas para Formação em Engenharia de Rede, implicará em desembolso no valor de R\$ 78.720,00 pela ECT. Os custos referentes à reprodução do material, material de consumo, monitoria e pessoal de apoio totalizam R\$ 11.440,00. A supervisão do estágio e orientação da monografia de final de curso de 18 alunos custará R\$ 32.400,00. Por fim, a tarefa de acompanhamento e avaliação, incluindo passagens, hospedagem e diárias, por parte da coordenação acarretará um custo de R\$ 7.730,00. A administração financeira do contrato, por parte do ATECEL, mais a participação devida aos Departamentos de Engenharia Elétrica e Sistemas de Computação custará R\$ 28.808,00.

Previsão de Desembolso

A Previsão de desembolso é a seguinte:

- Primeira parcela no valor de R\$ 72.848,00, 30 dias após a assinatura do Contrato;
- Segunda parcela no valor de R\$ 25.000,00, 60 dias após a assinatura do Contrato;
- Terceira parcela no valor de R\$ 15.000,00, 90 dias após a assinatura do Contrato;
- Quarta parcela no valor de R\$ 15.000,00, 120 dias após a assinatura do Contrato;
- Quinta parcela no valor de R\$ 15.000,00, 150 dias após a assinatura do Contrato;
- Sexta parcela no valor de R\$ 15.000,00, 180 dias após a assinatura do Contrato;
- Sétima e última parcela no valor de R\$ 15.000,00, 210 dias após a assinatura do Contrato;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. 259
3731.26

Doc: _____

11
H2 -

mf

Cronograma

O objetivo desse Curso é preparar engenheiros na área de redes de comunicações para a ECT, oferecendo uma visão abrangente de diversos sistemas já em operação pela empresa e de outros sistemas que possam vir a ser provisionados.

O Programa terá início em abril de 1999, com duração de cinco meses. A seguir encontra-se o calendário do Programa. Modificações poderão ocorrer nas datas previstas, em função de especificidades da ECT ou da UFPb.

Meses/Atividades	1	2	3	4	5	6	7
Planejamento do Curso e Preparação dos Instrumentos Didáticos e Instrucionais	X	X	X				
Curso (disciplinas), Estágio e Projetos Finais na CONTRATANTE				X	X	X	X
Defesa do Projeto Final							X

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0260</u>
Doc: <u>3731,2</u>

FPO

27-

msf

Livros Recomendados para o Curso

Codificação Digital de Voz e Imagem

1. Digital Coding of Waveforms
N. S. Jayant, P. Noll
Prentice Hall, 1984
2. Digital Processing of Speech Signals
L. R. Rabiner, Ronald W. Schafer
Prentice Hall, USA

Transmissão Digital

1. Digital Communications
Simon Haykin
John Wiley, 1988
ISBN 0-471-62947-2
2. Digital Transmission of Information
Richard E. Blahut
Addison-Wesley Pub. Co., 1990
ISBN 0-201-06880-X

Introdução às Redes de Comunicações de Dados

1. Data Networks
D. Bertsek, R. Gallager
Prentice-Hall, 1987
2. Comunicações de Dados, Segunda Ed.
Luiz Alves
MAKRON Books McGraw-Hill, Rio de Janeiro. 1994
ISBN 85-346-0239-5

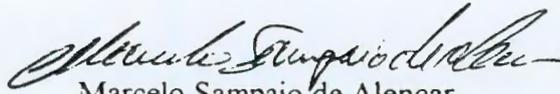
Redes de Computadores

1. Computer Networks
Andrew S. Tanenbaum
Prentice-Hall, Terceira Edição, 1996
ISBN 0-13-166836-6
2. Internetworking with TCP/IP, Volume 1
Principles, Protocols and Architecture, Terceira Edição
Douglas E. Comer
Prentice-Hall, 1995
3. Redes de Computadores: Das LANs, MANs e WANs às Redes A.M.
Soares, Lemos e Colcher
Edidora Campus, 1995

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Els. Nº <u>0261</u>
Doc: <u>3731.27</u>

Redes e Serviços de Faixa Larga

1. An Introduction to Broadband Networks
Anthony S. Acampora
Plenum Publishing Group, 1994
ISBN 0-306-44538-1
2. Asynchronous Transfer Mode, 3rd ed.
Martin De Prycker
Ellis Horwood, 1993
ISBN 0-13-053513-3


Marcelo Sampaio de Alencar
Coordenador

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0262
Nº Pis. Nº 31.27
Doc: _____

ANEXO: REQUISITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO

- Os candidatos deverão estar aptos a concluir o curso de graduação em Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação no período 98.2 (segundo semestre de 1998), a menos do Estágio Curricular;
- O coeficiente de rendimento escolar do candidato deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete);
- O candidato deverá ter cursado com aprovação a disciplina Redes de Computadores na graduação;
- O candidato deverá ser aprovado em uma Prova de Conhecimentos, com três horas de duração, constituída de 20 questões de resposta direta (múltipla escolha) e cinco questões de resposta aberta (dissertativa), baseada no conteúdo abaixo:
 1. Tipos de redes;
 2. Topologias;
 3. Equipamentos básicos de redes;
 4. Transmissão de informação;
 5. Transmissão de informação analógica e digital;
 6. Modulação;
 7. Multiplexação;
 8. Comutação de circuitos;
 9. Comutação de pacotes;
 10. Meios de transmissão;
 11. Arquitetura OSI da ISO;
 12. Arquitetura IEEE 802;
 13. Arquitetura TCP/IP;
 14. Mecanismos de protocolos (orientação a bit e a caracteres, quadros);
 15. Recuperação de erros, controle de fluxo, endereçamento);
 16. Protocolos de acesso ao meio (CSMA-CD, Fichas);
 17. IEEE 802.3;
 18. Nível de rede (endereçamento, roteamento, controle de congestão);
 19. Serviços com e sem conexão;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0263</u>
<u>3731,27</u>
Doc: _____

Nº

-30-

mf

20. Qualidade de serviço em redes de computadores;
 21. Protocolos do nível de transporte;
 22. Protocolos do nível de aplicação.
- A seguinte bibliografia é recomendada para a realização da Prova de Conhecimentos:
 1. Computer Networks
Andrew S. Tanenbaum
Prentice-Hall, Terceira Edição, 1996
ISBN 0-13-166836-6
 2. Internetworking with TCP/IP, Volume 1
Principles, Protocols and Architecture, Terceira Edição
Douglas E. Comer
Prentice-Hall, 1995
 3. Redes de Computadores: Das LANs, MANs e WANs às Redes ATM
Soares, Lemos e Colcher
Edidora Campus, 1995

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0264
-31-
309.31.27

Nº

mxl

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT.

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM - 4830/99.

PARECER/DEJUR/DJRAD - 319 /99

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

Trata-se de solicitação do **DECAM**, para que este **DEJUR** analise e emita parecer, acerca do processo referente à contratação da **ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR – ATECEL**, para prestação de serviços de Assessoria Técnica com vista a realização do projeto de desenvolvimento do corpo técnico, relativo ao Curso de Rede Corporativa dos Correios, tendo como respaldo para referida contratação, o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Encaminha também em anexo à referida CI, minuta do Relatório/DIRAD como subsídio à análise.

Conforme minuta de Relatório a ser apresentado à Diretoria da Empresa, o valor contratual será de R\$ 172.848,00 (Cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais), dividido em 06(seis) parcelas mensais, conforme abaixo:

SBN CONJUNTO 03 - BL "A" - ED. SEDE DOS CORREIOS - 11ª ANDAR - BRASÍLIA/DF

POC 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0265
Nº 3731.2732
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT.

- 1ª Parcela – R\$ 72.848,00 – 30 dias após assinatura do contrato;
 2ª Parcela – R\$ 25.000,00 – 60 dias após assinatura do contrato;
 3ª Parcela – R\$ 18.750,00 – 90 dias após assinatura do contrato;
 4ª Parcela – R\$ 18.750,00 – 120 dias após assinatura do contrato;
 5ª Parcela – R\$ 18.750,00 – 150 dias após assinatura do contrato;
 6ª Parcela – R\$ 18.750,00 – 180 dias após assinatura do contrato.

O inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93, dispõe:

“Art. 24 - É dispensável a licitação:

.....
XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.”(g.n.)

Verifica-se que o dossiê apresenta-se com a documentação pertinente à pretendida contratação. Observa-se ainda, no Relatório a ser apresentado à Diretoria da Empresa a afirmação de que a ATECEL é uma entidade sem fins lucrativos e está ligada à UFPB conforme Estatuto, e ainda é um dos centros de excelência nesta área de conhecimento, abrigando cerca de 1.000 mestres e 400 doutores.

Após análise de toda a documentação acostada no presente dossiê, verificamos que a contratação poderá

SBN CONJUNTO 03 - BL “A” - ED. SEDE DOS CORREIOS - 11º ANDAR - BRASÍLIA/DF.

ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Els. Nº 0266
 3731.27
 Doc: _____

2

-33-

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT.

ser efetivada por intermédio de Dispensa de Licitação, pois a presente pretensão encontra-se dentro das normas estabelecidas pela **Lei 8.666/93, republicada em 06/07/94**, no que pertine a contratação por Dispensa de Licitação com respaldo legal no Inciso XIII do Artigo 24 da referida lei.

Portanto informamos que - sob o aspecto técnico - jurídico - não existe nenhum reparo a ser feito, podendo a contratação ser realizada nos moldes propostos.

É o parecer **S. M. J.**

À Consideração Superior.

Brasília - DF., 29 de julho de 1999.

[Handwritten Signature]
Agnaldo Nunes Da Silva

Mat. 8.011.295-1
OAB/DF. N.º 17.336

(AGNALDO/DCAM4830UFPB)

De acordo.
Em 02/08/99
[Handwritten Signature]
MAX CASADO DE MELO
OAB/DF 8272
Chefe/DJRAD/ECT

de acordo.
em 09/08/99.
[Handwritten Signature]
Hélio Renaldo de Oliveira
Advogado CP ECT - Mat. 8.225.032-3
Substituto do Departamento Jurídico da ECT

CURSO DE REDE CORPORATIVA DOS CORREIOS

DADOS COMPARATIVOS

ATIVIDADE	INSTITUIÇÃO	VALOR UNITARIO (R\$ 1,00)
SELEÇÃO CCAP- Elaboração das provas e análise de recursos	AEUDF (Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal)	15.925,00
	UCB (Universidade Católica de Brasília)	12.770,00
SELEÇÃO – ENG.REDE – Elaboração , aplicação e correção	UFPb (Universidade Federal da Paraíba)	13.750,00

ATIVIDADE	INSTITUIÇÃO	VALOR UNITARIO
MINISTRAR 480 H/A PARA 18 ALUNOS	UniCEUB	79.971,84
	UCB (Universidade Católica de Brasília)	75.479,04
	UFPb (Universidade Federal da Paraíba)	78.720,00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	0268
Nº	3731.27
Doc:	35-



CORREIOS

DE: COORDENADOR-GERAL DA ESAP

AO: DIEFI

CI/GAB/ESAP - 099/00

REF.: CI/ASS/ESAP-1.294/99 e CI/DFIN/DEGEF-1.851/99



Assunto: Certificação Financeira do Curso de Rede Corporativa dos Correios

Brasília - DF, 11 de fevereiro de 2000

Solicitamos, em substituição à certificação solicitada pela CI/ASS/ESAP - 1.294/99 e confirmada pela CI/DFIN/DEGEF-1.851/99, a certificação financeira dos créditos necessários para a implementação do Curso de Rede Corporativa dos Correios, no valor total de **RS 247.034,10** (duzentos e quarenta e sete mil, trinta e quatro reais e dez centavos), sendo:

- ✓ **RS 172.848,00** (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais) referentes aos custos com : Universidade Federal da Paraíba (seleção, horas/aula, material didático, preparação de aulas, estágios, defesa do trabalho final de curso e coordenação), na conta **2.09**;
- ✓ **RS 74.186,10** (setenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos) referentes às bolsas de estudo a serem pagas durante cinco meses, de abril/2000 a agosto/2000, na conta **2.03**.

Esclarecemos que foram bloqueados pela DIREC na atividade 01.2.02 - Capacitação de Recursos Humanos, somente os valores correspondentes, devendo o desembolso ocorrer conforme discriminado abaixo:

ANO	MÊS	CONTA	RS
2000	abril	2.09	72.848,00
"	maio	2.09	25.000,00
"	junho	2.09	18.750,00
"	abril	2.03	14.837,22
"	julho	2.09	18.750,00
"	maio	2.03	14.837,22
"	agosto	2.09	18.750,00
"	junho	2.03	14.837,22
"	setembro	2.09	18.750,00
"	julho	2.03	14.837,22
"	agosto	2.03	14.837,22

Atenciosamente

Máximo Joaquim Calvo Villar Junior
COORDENADOR-GERAL INTERINO DA ESAP

De acordo:

[Signature]
José Antonio Bentes Filho
Administrador Pleno - Mat. 8011570-5
POR DELEGAÇÃO - PORT/DIREC-024/99

CAM.AAG/aag

Subsecretaria DEFE
ma

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **0269**
3731.2

-36-

CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0355/2000
 Ref. CI/DORC/DEORC - 1630/2000

Assunto INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2000.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) ASS/DITEC - 0262, 0298, 0299, 0300, 0304, 0306, 0308, 0310, 0317, 0318, 0319/2000, DIOPE - 008/2000, GAB/ESAP - 099/2000, ASS/DIRAD - -0105/2000, DDIS/DEGEO - 0142/2000, também conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Por solicitação, cancelamos as certificações objeto das CI (s) DFIN/DEGEF abaixo

CI SOLICITANTE	CERTIFICAÇÃO EMITIDA	PEDIDO DE CANCELAMENTO
ASS/DITEC - 1568/99	DFIN/DEGEF - 0094/2000	ASS/DITEC - 0309/2000

Atenciosamente,

[Assinatura]
 DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
 CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DIOPE, GAB/ESAP, DDIS/DEGEO, ASS/DIRAD.
 Anexos: os citados.
 SCO/sro.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0270

37-
Doc. 3731.2


IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO/CAS/DECAM- 4012 /2000

ASSUNTO: Contratação para realização de Curso de Rede Corporativa dos Correios.

1. HISTÓRICO:

A ESAP, pela CI/ASS/GAB/ESAP-846/99, em atendimento ao pedido da DITEC, consubstanciada no Relatório Técnico GPLAT-Nº 713/99, solicitou ao DECAM a contratação da ATECEL – Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Junior, instituída pela Universidade Federal da Paraíba, objetivando a prestação de serviços de Assessoria Técnica para realizar o processo de desenvolvimento do seu corpo técnico, relativo ao Curso de Rede Corporativa dos Correios.

O projeto em questão engloba as seguintes fases:

1. Planejamento do curso envolvendo seleção de 18 alunos, que estejam cursando o último semestre do curso de Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação ou Ciência da Computação e respectiva preparação dos instrumentos didáticos instrucionais, para preenchimento de 6 vagas na AC/GPLAT, 6 na DR/CE e 6 na DR/PA;
2. Desenvolvimento dos profissionais selecionados, para a percepção de problemas específicos em serviços de rede, segurança e administração das redes corporativas e habilitação e capacitação para desempenho de atividade de Gestor da Rede Corporativa dos Correios – CorreiosNet;
3. Realização do Curso de Rede Corporativa dos Correios com carga horária de:
 - 240 horas/aula de Engenharia de Rede, com as seguintes disciplinas: Interconexão de Redes de Computadores, Projetos de Redes de Computadores, Plataforma de Software, Protocolo de Computação, Operação de Redes de Computadores, Gerência de Segurança em Redes de Computadores, Transmissão Digital de Informação de Sistemas Operacionais;
 - 240 horas/aulas de Formação Postal, com as seguintes disciplinas: Módulo Introductório de Recursos Humanos na ECT, Marketing nos Correios, Planejamento e Gestão Operacional, Tecnologia e Nivelamento. Estas disciplinas serão acrescentadas ao currículo normal dos cursos, de forma paralela, e, serão ministradas por professores da ECT, selecionados pela ESAP. Para cada

RQS nº 03/2000 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 07097
3731
Doc:



professor da ECT, haverá um professor da Universidade que o acompanhará durante o desenvolvimento da carga horária;

- Estágio Prático na ECT , com 40 horas.

4 Orientação dos projetos do final de cursos, os quais estarão voltados ao estudo dos problemas concretos de Empresa.

A seleção dos candidatos será feita com a participação da ECT mediante realização de concurso público, análise do histórico escolar e exame de conhecimentos por parte dos Departamentos de Engenharia Elétrica e Sistemas de Computação da UFPB.

Os cursos serão realizados em Campina Grande – PB, e os alunos selecionados receberão uma bolsa de estudos no valor mensal de R\$ 824,29, durante cinco meses, e , terão a seguinte infra-estrutura:

- Laboratórios do DEE e DSC da UFPB para a realização das tarefas de laboratório, estudos especiais e realização de projetos;
- Computadores e Implementos necessários;
- Biblioteca da UFPB, Campus II, para consultas e atividades de livros;
- Coordenador do curso de Rede Corporativa da ECT, realizará avaliações periódicas do Curso, em conjunto com a ECT.

A ATECEL é uma entidade sem fins lucrativos e está vinculada a UFPB conforme Estatuto apresentado e constantes do processo.

A ESAP informa que a escolha da UFPB está consubstanciada nas seguintes justificativas:

- É um dos centros de excelência nesta área de conhecimento, abrigando cerca de 1.000 mestres e 400 doutores.
- As aulas serão realizadas em seu Campus II (Campina Grande), no centro de Ciências e Tecnologia – uma referência nacional – e onde se encontram o Departamento de Engenharia Elétrica e o Departamento de Sistemas e Computação, com seus respectivos laboratórios.
- A UFPB está situada em uma região que possibilita a captação de profissionais, minimizando o “turnover”.
- Comparativamente com o curso de Engenharia da Produção promovido pela UFRJ, com carga horária menor e com o mesmo formato, a proposta financeira da

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: Nº 0205- 39-2
3731-2
Doc: J



UFPB é compatível com o mercado. A título de exemplo, o curso custará à ECT R\$ 172.848,00, enquanto que o da UFRJ custou R\$ 208.440,00.

2. PREÇOS:

O valor total da contratação é de R\$ 172.848,00, distribuídos conforme abaixo:

- R\$ 13.750,00 – Planejamento, seleção e estruturação do Curso;
- R\$ 39.360,00 – Curso de 240 horas de Formação Postal;
- R\$ 39.360,00 – Curso de 240 horas de Engenharia de Rede;
- R\$ 32.400,00 – Orientação de 18 alunos;
- R\$ 7.730,00 - Acompanhamento e avaliação do Curso;
- R\$ 7.400,00 - Monitoria e pessoal de apoio;
- R\$ 4.040,00 - Reprografia e material de consumo
- R\$ 28.808,00 - Administração financeira

3. PARECER LEGAL:

O processo analisado pelo DECAM foi encaminhado ao DEJUR para análise e parecer quanto à legalidade da contratação, tendo aquele Órgão pelo Parecer/DEJUR/DJRAD-319/99 informado não haver óbice técnico-jurídico à contratação na forma pretendida, com respaldo legal no Inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666/93.

4. PARECER DECAM:

Tendo em vista que processo foi instruído dentro dos ditames legais, o que foi ratificado pela Área Jurídica da empresa, somos favoráveis a sua contratação, nos moldes propostos neste relatório.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0273
3731-27
Doc. 240-



5. COMPETÊNCIA:

A competência para autorização é de V.S^a, conforme previsto na alínea "b", item 4/5 – 1 do MANLIC.

Brasília, 22 de fevereiro de 2.000.


PAULO ROBERTO ZUCCO
CHEFE/DECAM

Autorizo, conforme proposto:


AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
DIRAD
BSB, 22 /02/2000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0274
37341-2
Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-009/2000****DATA: 18/02/2000****REUNIÃO: REDIR-008/2000****DATA REUNIÃO: 23/02/2000****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 004/99 - ECT/DR/SPI -
Construção da AC Assis.**RELATOR(ES):** Eder Augusto Pinheiro - Diretor de Tecnologia**I. PROPOSTA**

Homologar o resultado da Tomada de Preços nº 004/99 – ECT/DR/SPI – Construção da AC Assis, com adjudicação do objeto à Construtora Hidrasa Ltda, no valor global de R\$ 417.183,44 (quatrocentos e dezessete mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

APLICAÇÃO/META : Construção da AC Assis – DR/SPI.**ÓRGÃO REQUISITANTE :** Diretoria Regional São Paulo - Interior.**EMPRESA A CONTRATAR :** Construtora Hidrasa Ltda.**OBJETO:** Construção da AC Assis – DR/SPI.**VALOR CONTRATUAL :** R\$ 417.183,44.**PERIODICIDADE DE REAJUSTE :** Irreajustável

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0275
3731.2
Doc: _____

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não há.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA : 240 dias corridos.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, conforme cronograma físico financeiro.

CONTA/PROJETO: 3.01/12.1.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC – 0322/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DEFIN/DEGEF-0475/2000

VALIDADE DA PROPOSTA: 05/04/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR 029/98, de 02/04/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

Empresas:

- que retiraram o edital : 05
- que participaram da licitação: 04
- que foram inabilitadas pela Comissão : 00
- que foram desclassificadas : 00

PROS nº 03/2005-GN
OPMI CORREIOS
FILE Nº 0276
37 51 27
Doc: <i>[assinatura]</i>

Firmas habilitadas:

Empresas	Valor (R\$)	Posição (%)
Construtora Hidrasa Ltda	417.183,44	100,00
Construtora Jordão Ramos Ltda	433.731,95	103,97
ENCOM Engenharia Ltda	467.276,68	112,01
Construtora Perdiza Vilas Boas Ltda	553.500,00	132,68
Valor Estimado Pela DR/SPI	468.255,01	112,24

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relaciona-se abaixo os valores de outras intervenções contratadas, similares ao objeto em questão:

Obra	Valor (R\$)	Área (m²)	Custo (R\$/m²)
Construção AC Linhares – DR/ES	568.899,00	1.022,00	556,65
Construção AC Saúde – DR/SP	657.473,00	1.000,00	657,47
Construção AC Santana – DR/SP	1.066.449,00	1.022,00	887,23
Construção AC Assis – DR/SPI	417.183,44	724,24	576,03

V – HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização: 29/09/99, conforme CI/DIOC/DEPEN – 4.761/99

Publicação do Aviso de Licitação no DOU: 17/11/99

Resultado da Habilitação: 16/12/99

Abertura das Propostas Comerciais: 04/01/2000

Publicação do Aviso de Julgamento no DOU: 14/01/2000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0277
Fis. Nº _____
Doc: 373127

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Manual de Licitação e Contratação – MANLIC.
Relatório PR - 029/98, de 02/04/98.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O objetivo da licitação é contratar uma empresa para executar a obra de Construção da AC Assis, em um terreno de 1.644,73 m², situado na esquina das Ruas Dr. Lício Branco e André Perdine, na Vila Clementina, em Assis /SP. O terreno para construção da agência foi doado pela Prefeitura local, sendo esta doação aprovada pelo Relatório DIRAD-022/2000, de 31/01/2000.

Atualmente, a AC Assis está instalada em imóvel alugado, com um custo mensal de R\$ 2.352,90, que não oferece condições satisfatórias de atendimento aos clientes e de trabalho aos funcionários.

Os projetos elaborados consistem em uma edificação de 724,24 m², que abrigará as áreas de atendimento, telemática, tesouraria, caixas postais, caixa forte, expedição, registrado, sanitários, vestiários, cozinha, arquivo, almoxarifado e lazer.

A Agência constitui parte integrante do Projeto de Automação de Agências (SAA), sendo a única unidade de atendimento na localidade, possuindo um perfil superavitário, com R/D médio de 1,44. O efetivo da unidade é de 12 empregados.

A cidade de Assis conta com uma população de ordem de 83.133 (Censo/96) e vem ganhando cada vez mais destaque econômico no Estado de São Paulo. Sua privilegiada localização geográfica é caracterizada por importante entroncamento rodoviário com o norte do Paraná, conferindo-lhe posição de polo comercial regional, o que tem, inclusive, atraído novas indústrias, tais como: a Cervejaria Malta e a Usina Nova América.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Els. Nº 0278
3731.27
Doc. _____

A necessidade da intervenção conta com o parecer favorável do DEREV, conforme as CI/CEI/DPLI/DEREV – 388/99 e CI/CEI/DPLI/DEREV – 580/99.

VII. ANEXOS

1. Relatório DIOC/DEPEN n.º 012/2000.
2. CI/DIOC/DEPEN – 4.761/99
3. CI/CEI/DPLI/DEREV – 388/99
4. CI/CEI/DPLI/DEREV – 580/99
5. CI de Certificação Orçamentária : CI/DITEC – 0322/2000
6. CI de Certificação Financeira : CI/DEFIN/DEGEF-0475/2000

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0279</u>
<u>3739,27</u>
Doc: <u>4</u>

RELATÓRIO DEPEN n.º 012/2000

Ref.:

1. ASSUNTO:

Tomada de Preços – 004/99 – ECT/DR/SPI.

2. PROCESSO LICITATÓRIO**2.1. Dados da Licitação**

- a) **Objeto** : Construção da AC Assis – DR/SPI.
- b) **Autorização**: Em 29/09/99, autorizada pelo Diretor de Tecnologia, conforme CI/DIOC/DEPEN – 4.761/99.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços / Menor Preço.
- d) **Data da Licitação** : 07/12/99.
- e) **Projeto/Conta** : 12.1.01/ 3.01.
- f) **Prazo de execução** : 240 dias corridos.

2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que adquiriram o Edital : 05
- b) Empresas que participaram da Licitação: 04
- c) Empresas inabilitadas : 00
- d) Empresas desclassificadas : 00

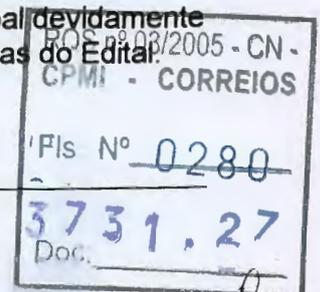
2.3. Abertura das Propostas de Preço

No prosseguimento da licitação foram abertas as propostas de preços das empresas, conforme quadro à seguir:

Empresas	Valor (R\$)	Posição (%)
Construtora Hidrasa Ltda	417.183,44	100,00
Construtora Jordão Ramos Ltda	433.731,95	103,97
ENCOM Engenharia Ltda	467.276,68	112,01
Construtora Perdiza Vilas Boas Ltda	553.500,00	132,68
Valor Estimado Pela DR/SPI	468.255,01	112,24

2.4. Análise das Propostas de Preço.

As propostas foram encaminhadas à GETEC/SPI para análise e correção aritmética das planilhas, sendo a proposta da empresa que apresentou o menor valor global devidamente analisada e considerada coerente com as especificações técnicas e as exigências do Edital.



Sendo assim e baseada no parecer favorável da GETEC/SPI, a Comissão de Licitação propõe a adjudicação do objeto da presente Tomada de Preços - ECT/DR/SPI - 004/99 em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

Construtora Hidrasa Ltda.

Valor Global : R\$ 417.183,44.

Prazo de Execução : 240 dias corridos.

Validade da Proposta: até 05/04/2000.

Critério de Reajuste : Irreajustável.

3. JUSTIFICATIVA DA OBRA.

O objetivo da licitação é contratar empresa para executar a obra de Construção da AC Assis, em um terreno de 1.644,73 m², situado na esquina das Ruas Dr. Lício Branco e André Perdine – Vila Clementina – Assis /SP. O terreno para construção da agência foi doado pela Prefeitura local, estando em processo de aceitação pela ECT

Atualmente, a AC Assis está instalada em imóvel alugado, com um custo mensal de R\$ 2.352,90, em imóvel que atualmente não oferece condições satisfatórias de atendimento aos clientes e de trabalho aos funcionários.

Os projetos elaborados envolvem a construção de uma edificação de 724,24 m², que abrigará as áreas de atendimento, telégrafo, tesouraria, caixas postais, caixa forte, expedição, registrado, sanitários, vestiários, cozinha, arquivo, almoxarifado e lazer. O efetivo da unidade é de 12 empregados.

A Agência constitui parte integrante do Projeto de Automação de Agências (SAA), sendo a única unidade de atendimento na localidade, possuindo um perfil superavitário, com R/D médio de 1,44.

A cidade de Assis conta com uma população de ordem de 83.133 (Censo/96) e vem ganhando cada vez mais destaque econômico no Estado de São Paulo. Sua privilegiada localização geográfica é caracterizada por importante entroncamento rodoviário com o norte do Paraná, conferindo-lhe posição de polo comercial regional, o que tem, inclusive, atraído novas indústrias, tais como: a Cervejaria Malta e a Usina Nova América.

A necessidade da intervenção conta com o parecer favorável do DEREV, conforme as CI/CEI/DPLI/DEREV – 388/99 e CI/CEI/DPLI/DEREV – 580/99.

4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, manifestamos nosso parecer favorável à homologação/adjudicação do objeto à licitante vencedora do certame, a empresa **Construtora Hidrasa Ltda**, pelo valor de **R\$ 417.183,44** (quatrocentos e dezessete mil, cento e oitenta e três de reais e quarenta e quatro centavos).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº <u>0281</u>
3731,27 Doc. _____

Os recursos necessários a viabilização da intervenção foram solicitados à DITEC, no Projeto 12.1.01 Conta 3.01, conforme CI/DIOC/DEPEN - 4.0126/2000

Brasília, 16 de fevereiro de 2000.



JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Engenharia

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0282
30237.27

ANEXO 2 – REL/DITEC-009/2000



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

AO: DIRETOR DE TECNOLOGIA

CI: DIOC/DEPEN - 4.761/99

Ref.:

PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário – Construção da AC Assis – DR/SP.

Brasília – DF, 29 de setembro de 1999.

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio orçamentário dos recursos necessários a contratação do objeto a seguir:

DR: SP

Projeto: 03.1.03 Conta: 3.01 PASTE: RA.7

Finalidade: Construção da AC Assis – DR/SP.

Valor (R\$): R\$ 500.000,00

Cronograma de Desembolso:

Meses	Valor (R\$)	Meses	Valor (R\$)
Jan/00	80.000,00	Abr/00	80.000,00
Fev/00	80.000,00	Mai/00	80.000,00
Mar/00	80.000,00	Jun/00	100.000,00
Total			500.000,00

O objetivo da licitação é executar a construção da AC Assis em um terreno com área de 1.144 m² doado pela Prefeitura local. Os projetos envolvem a construção de uma edificação de 724,25 m², que abrigará:

- ⇒ Pavimento Térreo – Atendimento, Telégrafo, Tesouraria, Caixa Postal, Caixa Forte, Expedição, Registrado;
- ⇒ Pavimento Superior – Sanitários/vestiários, Cozinha, Arquivo/almozarifado, Lazer.

A unidade também constitui meta do Programa de Automação de Agências (SAA).

Atenciosamente,

P/ JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Engenharia

De Acordo,

Em 30/09/1999

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

RQS nº 03/2005 - CN - CPM - CORREIOS
Fls. Nº 0283
3731,27
Doc. _____

**De : CHEFE DO DEREV****PROTOCOLO****Ao : CHEFE DO DEPEN**

CI/CEI/DPLI/DEREV- 328 /99

Ref.: CI/DIOC/DEPEN-4.462/99 de 25/06/99

Assunto : Construção da AC Assis - DR/SP.

Brasília -DF, 02 de Julho de 1999

Em atenção ao expediente referenciado, informamos o seguinte:

1. A obra de construção da AC Assis, na Diretoria Regional de São Paulo, foi classificada em 428º no PO/99, conforme CI/DI/COM-133/99, tendo em vista que quando do levantamento da necessidade de obras para consolidação do Plano de Obras de 1.999, a DR/SP informou que a citada obra seria realizada em imóvel alugado.
2. Diante da informação desse DEPEN que a construção da nova AC Assis realizar-se-á em imóvel próprio, doado pela Prefeitura daquele município, reanquadrámos a citada obra, considerando a informação de construção em imóvel próprio, e informamos que a nova classificação da AC Assis no PO/99 é 61º.
3. Sendo assim informamos que a realização da obra deverá obedecer a conjunção de fatores disponibilidade orçamentária e ordem de classificação no Plano de Obras de 1.999, ou seja, em havendo disponibilidade orçamentária para liberar recursos até a classificação (61º), não há qualquer restrição por parte deste DEREV.

Atenciosamente,

Janelli
CLÁUDIO ROBERTO MATHIAS CABRAL
 Chefe do DEREV
Claudio Beschizza Janelli
 Subchefe / DEREV
 Tel. 0.010.973-9

C/C: DR/SP.

EFBO/elba

POB nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
CI-DEPEN-ASSIS 204
Fls. Nº 3731-2
Doc

De : CHEFE DO DEREV
 AO : CHEFE DO DEPAS
 CI/CEI/DPLI/DEREV- 580 199.
 Ref.: A) CI/DIOC/DEPEN-4.462/99.
 B) CI/SOCI/SUOB/GEREN/SP-581/99.

PROTOCOLO

13 10 99

Assunto :: Construção da AC/ASSIS - DR/SP.

Brasília -DF, 11 de outubro de 1999.

Reportando-nos aos expedientes referenciados, informamos que, por meio da CI/CEI/DPLI/DEREV-388/99, de 08/07/99, este DEREV reavaliou a classificação da AC ASSIS em função dos novos parâmetros informados pelo DEPEN, posicionando a referida unidade em 61ª, levando-se em conta o grau de prioridade da execução da obra.

Em função disso, foi recomendado ao DEPEN que a realização da obra ficaria na dependência dos fatores: disponibilidade orçamentária e ordem de classificação no PQ/99.

Sendo assim, havendo possibilidade de execução da citada obra, somos de parecer favorável ao recebimento, pela DR/SP, da doação de terreno para edificação da unidade de ASSIS/SP.

Atenciosamente,

CLAUDIO ROBERTO MATHIAS CABRAL
 CLÁUDIO ROBERTO MATHIAS CABRAL
 Chefe do DEREV

Devo Lúcia Amarel da Silveira
 Mat. 8.009.298-1
 Assessoria

C/C DEPEN e DR/SP

EFBO/JQSF

ROS nº 03/2005 - CW
 CI - DEPAS - ASSIS
 Fis. Nº 0285
 Doc. 3731-27

ANEXO 5 – REL/DITEC-009/2000



DIRETORIA DE TECNOLOGIA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0322/2000

Ref.: CI/DIOC/DEPEN - 4.0126/2000

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 14 de Fevereiro de 2000

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : SPI

PPA: Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento

Projeto/Atividade : 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Civas)

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R\$417.184,00

Finalidade : Construção da AC Assis - DR/SP - Retificação da CI/ASS/DITEC - 1.666/99.

Cronograma de Desembolso:

2.000		2.001	
Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	27.431,00	Setembro	0,00
Abril	54.333,00	Outubro	0,00
Mai	53.317,00	Novembro	0,00
Junho	57.374,00	Dezembro	0,00

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0286

3731,27
Doc: 1/1

C/C: DEPEN

ANEXO 6 – RELATÓRIO DITEC-009/2000



CORREIOS

Área Reservada ao P rotocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0475/2000
Ref.: CI/DORC/DEORC - 1654/2000

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

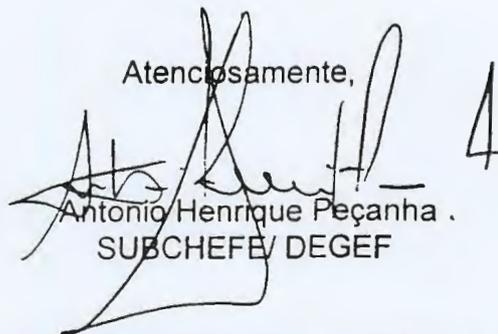
Brasília-DF, 28 de Fevereiro de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI('s) ASS/DEGEO - 0134, 0142, 0192, 0193, 0194, 0196, 0214/2000, ORÇAMENTO/DERET - 0311, 0315, 0316, 0340, 0341/2000, DETED/ASS - 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052/2000, DICOM - 0187, 0188, 0192/2000, ASS/DIRAD - 0134/2000, ASS/DITEC - 0336, 0337, 0338, 0339, 0340, 0340 (Ref. CI/DIOC/DEPEN-40130/2000), 0347, 0348, 0350, 0351, 0353, 0354, 0355/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASCOM - 0229/2000, ORÇAMENTO/DERET - 0313/2000, DIRAD - 0135, 0138/2000, ASS/DITEC - 0322, 0349, 0352/2000, conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Com relação à CI ASS/DITEC-0294/2000, foi feita a alteração conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,


Antonio Henrique Peçanha,
SUBCHEFE/ DEGEF

CC: ASCOM, ASS/DEGEO, ORÇAMENTO/DERET, DETED/ASS, DICOM, ASS/DIRAD, ASS/DITEC, DIRAD.

Anexos: os citados.

SCO/sro.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0287
Doc: 3731.27

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2000 -**

RQS nº 03/2005 CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0288

Doc. 2751.27

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

No primeiro dia do mês de março do ano de dois mil, às dez horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Egydio Bianchi, para a realização da Nona Reunião Ordinária deste exercício presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Roberval Borges Corrêa, Maurício Nagib Najjar e Eder Augusto Pinheiro. Ausente o Diretor Gelson da Silva Mello, em viagem de serviço ao exterior. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete, à Diretoria, a Ata da 8ª Reunião Ordinária do exercício de 2000, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação de patrocínio cultural a ser concedido à Sociedade Lítero Dramática Gastão Tojeiro - Relatório/PR nº 010/2000, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural à Sociedade Lítero Dramática Gastão Tojeiro, para a execução do projeto denominado "Lembrar é Resistir", no valor de R\$ 159.267,33 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Reunião sobre o Fundo de Melhoria da Qualidade do Serviço - Relatório/DIOPE nº 006/2000, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação do Sr. Janio Cezar Luiz Pohren - Assessor Executivo da Diretoria de Operações - DIOPE na Reunião sobre o Fundo de Melhoria da Qualidade do Serviço, a realizar-se em Berna, Suíça, no período de 19 a 25.03.2000 (trânsito incluído). 1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Retorno de Pedido de Vistas - Ratificação da contratação para aquisição de componentes de informática, incluindo serviços de instalação necessários à atualização dos Servidores da Rede CorreiosNet - Relatório/DIRAD nº 025/2000, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Hewlett Packard Brasil S.A., para a aquisição de componentes de informática, incluindo serviços de instalação necessários à atualização dos Servidores de Aplicativos, Banco de Dados e Exchange da Rede CorreiosNet para atendimento aos Sistemas Corporativos, e para implantação da primeira fase da solução ERP (Pacote de Solução Integrada Empresarial), pelo valor contratual de R\$**

Handwritten signature: *[Signature]*

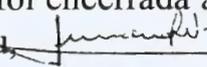
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0289
3731,27
Doc. _____

3.835.544,36 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos). 1.3.2. Homologação da CC-029/99 - DR/SPM - Contratação para fornecimento de Cestas Básicas de Alimentos - Relatório/DIRAD nº 034/2000, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 029/99 - DR/SPM, com adjudicação à TICKET SERVIÇOS S.A., para fornecimento mensal de Cestas Básicas de Alimentos, no valor anual estimado de R\$ 2.034.833,64 (dois milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). 1.3.3. Homologação da TP-007/2000-CPL/AC - Aquisição de Envelopes Serrilhados para Telegrama - Relatório/DIRAD nº 043/2000, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 007/2000 - CPL/AC, com adjudicação à CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, para fornecimento de 3.621.000 Folhas de Envelopes Serrilhados para Telegrama, no valor global de R\$ 260.929,26 (duzentos e sessenta mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos). 1.3.4. Aditamento ao Contrato nº 10.181/99 - Aquisição de etiqueta para impressão a laser - Relatório/DIRAD nº 044/2000, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento de 3,7% (três vírgula sete por cento) sobre o valor global do Contrato nº 10.181/99, firmado com a JAC DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOADESIVOS LTDA, visando ao fornecimento de mais 450.000 folhas de etiquetas para impressão a laser, modelo 07, que importará no valor de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). 1.3.5. Ratificação da Contratação para locação do 11º andar do Edifício CNC, localizado no SBN, Qd.01, Bloco B - Brasília-DF - Relatório/DIRAD nº 045/2000, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Dispensa de Licitação, junto à Correta Negócios Imobiliários, para locação do 11º andar do Edifício CNC, localizado no SBN Qd. 01 Bloco B - com área útil de 787m², no valor anual de R\$ 210.780,00 (duzentos e dez mil, setecentos e oitenta reais). **1.4. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.4.1. Implantação do Banco de Vagas - Relatório/DIREC nº 018/2000, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria RESOLVE retirar de pauta o assunto, para vistas do Presidente. 1.3.2. Ampliação do Quadro de Vagas de Efetivo Próprio e Remanejamento de Vagas de Portadores de Deficiência - DR/MS - Relatório/DIREC nº 019/2000, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA: a) a ampliação de 26 vagas de Carteiro I, no quadro de Efetivo Próprio da DR/MS, para atendimento ao Contrato nº 10/99, realizado com a Companhia de Saneamento de Campo Grande, durante o seu período de vigência; b) a ampliação de 10 vagas de Atendente Comercial no quadro de

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0290
2
3751,27
Dcc:

Efetivo Próprio da DR/MS, por meio da criação de 04 vagas e o retorno de 06 vagas excedentes, que foram retiradas do seu QLP em razão da Centralização do Fonado, e incluídas no Banco de Vagas da Administração Central e c) o remanejamento de 20 vagas de Portadores de Deficiência da DR/SPM para a DR/MS. 1.3.3. Suspensão de Contrato de Trabalho a Pedido - Relatório/DIREC nº 020/2000, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA, em caráter excepcional, a suspensão do contrato de trabalho a pedido, pelo período de 06 (seis) meses, da Advogada Júnior, Karina Cristina Nunes Moraes, admitida em 08/09/98, lotada no DEJUR/AC. **1.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA - 1.5.1. Viagem Internacional - Treinamento na fábrica da empresa NEC Corporation - Relatório/DITEC nº 010/2000, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria APROVA** a viagem a serviço dos empregados relacionados no mencionado Relatório, com o objetivo de realizar os treinamentos de manutenção e operação dos equipamentos de triagem automática de cartas de formato normal, fabricados pela NEC Corporation, conforme o Contrato nº 9960/98, na cidade de Tóquio, Japão, no período de 24/03 a 16/04/2000 (trânsito incluído). **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Instalação das Operações do Banco Postal - Informa** a inauguração, neste mês, da AC/Sooretama-ES e do lançamento nessa mesma agência das operações do Banco Postal. Nos próximos noventa dias serão atendidas cerca de 50 cidades e até o final deste ano aproximadamente 500 municípios, cujas agências já se encontram equipadas com automação postal. **2.2. DIRETOR COMERCIAL - 2.2.1. Concurso de Desenho de Selos - Comemoração dos 500 Anos do Descobrimento do Brasil - Apresenta** a Comunicação/DICOM nº 007/2000, ANEXO XII da presente Ata, informando que a ECT está promovendo o Concurso Nacional de Desenho de Selos, com o objetivo de selecionar 20 imagens para compor a emissão postal comemorativa a ser emitida em 22/04/2000, como parte das comemorações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil. **2.3. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 2.3.1. Recadastramento de Beneficiários do SAMHO - Apresenta** a Comunicação/DIREC nº 011/2000, ANEXO XIII da presente Ata, dando conhecimento da posição do recadastramento de beneficiários do SAMHO, na AC e nas Diretorias Regionais que solicitaram a prorrogação do prazo (CE, GT, MG RJ, RS e SP), cuja autorização ocorreu na 3ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 20/01/2000, estabelecendo como prazo final para conclusão do recadastramento a data de 31/03/2000. **2.4. DIRETOR DE TECNOLOGIA - 2.4.1. Uso de Softwares Gratuitos e com Código Aberto no âmbito da ECT - Apresenta** a Comunicação/DITEC nº 011/2000, ANEXO XIV da presente Ata, informando as ações que vêm sendo desenvolvidas com vistas

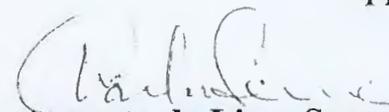


a possibilidade de uso dos softwares gratuitos e de código aberto pela ECT.
2.4.2. Implementação do novo layout da Home Page Institucional dos Correios - www.correios.com.br - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 013/2000, ANEXO XV da presente Ata, informando a respeito da estruturação e implementação da home page dos Correios. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu,  , LUCIANO SEIXAS NEVES, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 1 de março de 2000.



Egydio Bianchi
Presidente



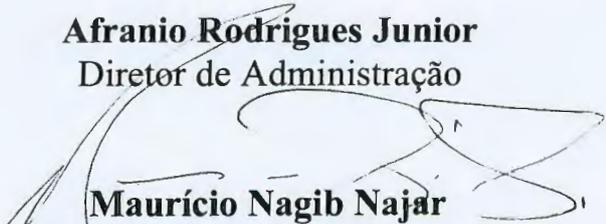
Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial



Maurício Nagib Najjar
Diretor de Recursos Humanos

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-010/2000**DATA:** 24/02/2000**REUNIÃO:** REDIR-009/2000**DATA REUNIÃO:** 01/03/2000**ASSUNTO:** Ratificação de patrocínio cultural a ser concedido à Sociedade Lítero Dramática Gastão Tojeiro**RELATOR(ES):** Egydio Bianchi - Presidente

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural à Sociedade Lítero Dramática Gastão Tojeiro, para a execução do projeto denominado "Lembrar é Resistir", no valor de R\$ 159.267,33 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto é uma reestréia do espetáculo de considerável sucesso de silnei Siqueira em São Paulo, encenado no antigo prédio do DOPS sobre a ditadura militar dos anos 60 e 70. É, principalmente, uma oportunidade de ensinar a quem não viveu a época, os prejuízos do autoritarismo par o crescimento da nação.

A encenação percorre as celas, onde são retratados fatos deste período. O espetáculo assim, se mostra uma oportunidade única de a juventude tomar contato com este momento da história do Brasil. A democracia exige que se lembre sempre de períodos de trevas para que ele não mais voltem.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Els. Nº 10293
Doc: 3731.2

Como contrapartida haverá a inserção da logomarca da ECT em todos os anúncios publicitários de relançamento, bem como em todo o material gráfico do espetáculo.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Empresa irá beneficiar-se das deduções no IR estabelecidas na Lei 8.313/91. Devendo o valor de R\$ 159.267,33 ser pago em duas parcelas iguais de R\$ 79.633,66.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A contratação deverá ser efetuada a partir da aprovação em Reunião de Diretoria, observado o prazo de captação de recurso a ser publicado no Diário Oficial da União.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3.296/99.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínios – PRONAC 991840, publicado no Diário Oficial da União, por meio da Portaria nº 55, de 22/02/2000, com direito a renovação.

A ação é amparada pela Lei nº 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

VIII. ANEXOS

1. Proposta da Sociedade Lítero Dramática Gastão Tojeiro;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0294
37231,27
Doc: _____

2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação – 146/00, acompanhado do respectivo briefing;
3. Parecer DEJUR/DJRAD-098/00
4. Cópia do Contrato;
5. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-229/2000;
6. Publicação no Diário Oficial da União;
7. Projeto da Sociedade lítero Dramática Gastão Tojeiro;



Egydio Bianchi
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0295

3373172
Doc: 3373172



LEMBRAR É RESISTIR

Proponente: Sociedade Lítero Dramática Gastão Tojeiro

Objeto: Patrocínio para a continuidade da temporada do espetáculo teatral "Lembrar é Resistir", de Analy Alvarez e Izaías Almada, sob direção de Silnei Siqueira, no antigo prédio do DOPS de São Paulo. A encenação percorre as celas, onde são retratados fatos ocorridos no período autoritário por que passou o país, nos anos 60/70. É uma oportunidade única para a juventude tomar contato com a história do Brasil.

Proposta: Reestréia dia 10 de fevereiro até dia 09 de julho do corrente ano, perfazendo cinco meses de temporada.

Custo Total: R\$ 265.445,56, dividido em 05 cotas no valor de R\$ 53.089,11 – o projeto foi aprovado na Lei Rouanet

Contrapartida: inserção da logomarca da ECT em todos os anúncios publicitários de relançamento, bem como em todo o material gráfico do espetáculo.

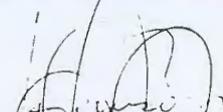
Parecer: Trata-se de um espetáculo sério, bem elaborado, dirigido por um grande diretor paulista que conta em seu currículo várias peças de sucesso. O tema é de suma importância, uma vez que resgata uma época da história do país que a juventude não tem oportunidade de aprender nas salas de aula. A democracia exige que se lembre sempre de períodos de trevas para que eles não mais voltem. **Dada as restrições orçamentárias, propõe-se o patrocínio para três (03) meses, que perfazem o valor de R\$ 159.267,33, para os meses de março, abril e maio.**

Forma de Pagamento: duas parcelas de R\$ 79.633,66 nos meses de março e abril.

f

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0296
Doc: 3731,27

Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cod./protocolo)		NÚMERO 146/2000 DATA 15/02/00	PROTOCOLO 24
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio		TÍTULO: Lembrar é resistir			
PEÇA		FORMATO		PERÍODO DE VEICULAÇÃO 10 de fevereiro a 09 de julho de 2000	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$ 159.267,33		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	Sociedade Litero Dramatica Gastão Tojeiro Sociedade Litero Dramatica Gastão Tojeiro				
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: briefing					
CIDADE / UF BRASILIA/DF		CONTATO FAX: 317-3086 TEL: 317-3028		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
				 EGYDIO BIANCHI Presidente	
				 JOSÉ AFONSO BRAGA Assessor de Comunicação / ASCOM	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR Aprovado Reunião Comitê Cultural Dia 27/04/2000 					
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0297
 Doc: 3731.27

BRIEFING

REF PLANILHA N. 146/2000

VEÍCULO/ FORNECEDOR: Sociedade Lítero Dramática Gastão Tojeiro

CAMPANHA: Patrocínio cultural para o projeto "Lembrar é resistir"

VALOR: R\$ 159.267,33

PERÍODO: 10 de fevereiro a 09 de julho de 2000

FORMA DE PAGAMENTO: Março e abril de 2000.

JUSTIFICATIVA:

Investir em atividades culturais significa não só ter a oportunidade de se beneficiar da Lei de Incentivo Fiscal, mas sobretudo, obter credibilidade, consolidando a marca institucional CORREIOS como propiciadora da cultura e da arte.

Trata-se de reestréia do espetáculo teatral dirigido por Silnei Siqueira, diretor paulista de várias peças de sucesso que resgata uma época da história do país sempre pertinente de ser discutida, o período autoritário das décadas de 60/70. A peça é encenada dentro do antigo prédio do DOPS de São Paulo, permitindo uma proximidade testemunhal dos horrores do autoritarismo militar.

Como contrapartida haverá inserção da logomarca da ECT em todos os anúncios publicitários de relançamento, bem como em todo o material gráfico do espetáculo.

Este patrocínio conta com os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0298
Doc. 3731,27

Nº

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref.: CI/ASCOM/PR - 228/2000

PARECER DE JUR/DJ RAD - 098 /2000.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

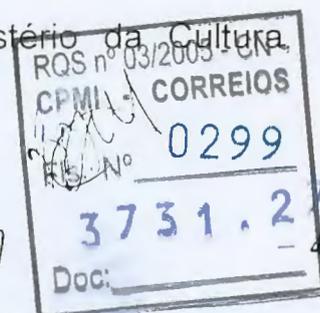
A Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/PR, encaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à **contratação direta de patrocínio cultural** com a **Sociedade Lítero Dramática Gastão Tojeiro**, referente ao patrocínio do projeto "**Lembrar é Resistir**", no valor de R\$ 159.267,33 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação de patrocínio é atividade de promoção, amparada no art. 13, alínea "a", do Decreto nº 3296, de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se, no entanto, o equívoco por parte do órgão consultor, no que se refere ao artigo do supracitado Decreto, pois **trata-se do art. 2º, alínea "c" do Dec. Nº 3296/99.**

Da documentação acostada ao dossiê, necessária à contratação em tela, **verifica-se não constar:**

- a) - As respectivas assinaturas do Presidente da ECT e do Assessor de Comunicação e a concordância da SCS/PR na Planilha de Ações de Divulgação;
- b) - A prévia aprovação do Ministério das Comunicações, bem como, o Relatório Técnico elaborado pelo órgão solicitante;
- c) - A Certidão Negativa de Débito – CND/INSS;
- d) - A aprovação do projeto do evento pelo Ministério da Cultura mediante aprovação da respectiva portaria.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Verifica-se que, para a formalização do processo, faz-se necessária a juntada dos supramencionados documentos, dentre outros, os quais já se encontram anexados ao processo sob apreciação.

Do exame efetuado, conclui-se que, a documentação a qual fora encaminhada para apreciação deste DEJUR, encontra-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim. **Todavia, esclarece-se que, a efetivação da pretendida contratação deverá estar condicionada à complementação da documentação em falta, já apontada, a fim de caracterizar a regularização do presente processo, sendo critério determinante desta Empresa, em observância ao estabelecido no Módulo 12 do Manual de Comunicação da ECT.**

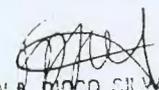
Ademais, solicita-se que sejam efetuadas as alterações indicadas na minuta de Contrato apresentada à análise, razão pela qual não poderá, no momento, ser cancelado.

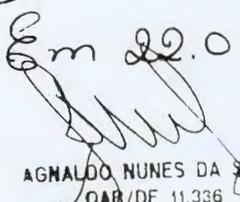
Assim sendo, atendidas as observações ora apontadas em relação à juntada da documentação faltante ao presente processo, entende-se poder ser efetivado o contrato, uma vez que estarão saneadas as pendências relativas à referida contratação.

Recomenda-se, pois, que o encaminhamento ao DEJUR, de dossiês referentes a eventos dessa natureza, somente deva ocorrer quando cumpridas **todas** as exigências contidas no referido Módulo, a fim de sejam analisados por esse órgão jurídico, uma única vez e em caráter definitivo, para a devida emissão de parecer e chancela do respectivo contrato.

É o parecer, s.m.j.
À consideração superior.

Brasília-DF., 21 de fevereiro de 2000.


FABÍOLA D'ÁGOSTINO SILVA
OAB/CE 8353
Advogada/ECT

De Acordo.
Em 22.02.2000

AGMALDO NUNES DA SILVA
OAB/DF 11.336
Advogado/ECT

PatCultLembResistr
FDSM/fdsm

Aprovo
Em 22/02/2000
Sônia

2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0300
Sônia Maria Guimarães Campos Mor. 8.024.969-8 - OAB/DF 3861 Sub Chefe/DEJUR/ECT	
Doc:	5

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO
"LEMBRAR É RESISTIR"**

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO
"LEMBRAR É RESISTIR" QUE CELEBRAM
ENTRE SI, A EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT,
DORAVANTE DENOMINADA DE
PATROCINADOR E SOCIEDADE LÍTERO
DRAMÁTICA GASTÃO TOJEIRO,
DORAVANTE DENOMINADA DE
PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CGC.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 317-2013/317-2050

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: EGYDIO BIANCHI
IDENTIDADE.....: 2.570.373-0 SSP/SP
CPF.....: 061.127.228-87

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADA: SOCIEDADE LÍTERO DRAMÁTICA GASTÃO TOJEIRO

CGC.....: 86.992.005/0001-63
ENDEREÇO.....: Alameda Santos, 1.306, Apt. 11 - Cerqueira César
CEP.....: 01418-100 São Paulo
TELEFONE/FAX.....: (61)327 0494/327 0494

REPRESENTANTE: ANNITA BERGALLO COSTA MALUFE

IDENTIDADE.....: 2.938.845 SSP/SP
CPF.....: 413.525.058 00



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural pela ECT do projeto denominado "Lembrar é Resistir", que consiste na reestréia de espetáculo teatral em São Paulo sobre a ditadura dos anos 60 e 70, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura- PRONAC, sob o nº 991840, Lei nº 8.313, de 23.12.1991.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

2.1. O valor deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 159.267,33 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos)

2.2. O preço é fixo e irrevogável

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em duas parcelas iguais de R\$ 79.633,66 (setenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) nos meses de março e abril de 2000. A primeira parcela será paga imediatamente após a assinatura do contrato e a segunda, no dia 3 de abril de 2000.

Destinatário.....: SOCIEDADE LÍTERO DRAMÁTICA GASTÃO TOJEIRO

Banco.....: BANCO ITAÚ S.A.

Agência.....: 01660 - PRINCESA ISABEL

Conta Corrente.....: 03651-6

3.2. Recairá para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

3.3. Deverá constar do recibo de quitação os dados mencionados no item 3.1.. deste Contrato.

3.4. Deverá constar, ainda, no Recibo/Fatura a **Lei ou Decreto** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.

3.5. A **PATROCINADA** apresentará o Recibo/Fatura no seguinte órgão do **PATROCINADOR**:

Órgão.....: PROJETOS CULTURAIS/ASCOM/ECT

Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar, Ala Norte

CEP.....: 70002-900 Brasília/DF

Telefone.....: (061) 317-2025



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Nº 0302
7/31/27
Doc: 7

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- 3.6. A Área de **PROJETOS CULTURAIS** receberá o Recibo, **atestará no verso** e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.
- 3.7. Caso o Recibo/Fatura apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. A **PATROCINADA** se compromete a inserir a logomarca dos Correios em todos os anúncios publicitários de relançamento, bem como em todo material gráfico do espetáculo.
- 4.2. A **PATROCINADA** dará direito à contrapartida publicitária durante todo o tempo em que a peça permanecer em cartaz.
- 4.3. A **PATROCINADA** se compromete a utilizar o logotipo da **PATROCINADORA** nos tijolinhos de relançamento da peça, no programa, nos banners e qualquer material publicitário que vier a ser veiculado sobre o espetáculo.
- 4.4. A **PATROCINADA** reservará uma sessão exclusiva da peça para os convidados da **PATROCINADORA**.
- 4.5. Encaminhar para o **PATROCINADOR**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas na **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, o **PATROCINADOR** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0303
3731.27
Doc: _____


CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento), por irregularidade, sobre o valor contratual, por descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência Financeira - GEFIN da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral do **PATROCINADOR**, quando ocorrer:

- a.1) o não cumprimento, ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- a.2) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- a.3) por razão de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinado o **PATROCINADOR** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- a.4) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

b) **amigavelmente**, por acordo entre as partes, reduzida a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para o **PATROCINADOR**;

c) **judicialmente**, nos termos da legislação.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados ao **PATROCINADOR**.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita do **PATROCINADOR**.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.07 ATIVIDADE...: 03.2.06

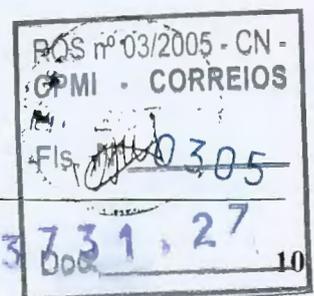
- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão do projeto, observando-se o disposto no item 4.5. da cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, que se aplicará inclusive aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente do **PATROCINADOR** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2000.

PELO PATROCINADOR:**PELA PATROCINADA:**

EGYDIO BIANCHI
Presidente da ECT

ANNITA BERGALLO COSTA MALUFE
Sociedade Lítero Dramática Gastão Tojeiro

AFRÂNIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

2-
CPF



 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Do: PROJETOS CULTURAIS/ASCOM/PR Ao: DEORC CI/ASCOM 229/2000 Ref.:	Área Reservada ao Protocolo
--	-----------------------------

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília, 21 de fevereiro de 2000

Solicitamos o bloqueio orçamentário na classificação 03.2.06 - 2.07, e distribuição para AC/DEORC, no exercício do ano 2000, no valor de R\$ **159.267,33**, (cento e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), para atender investimento em ação de patrocínio cultural, com a Sociedade Litero Dramática Gastão Tojeiro, (Lembrar é Resistir), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR R\$
Março/2000	79.633,66
Abril/2000	79.633,66

Atenciosamente

Eva Doris Rosental

EVA DORIS ROSENAL
Consultora para Projetos Culturais/ASCOM/PR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0307
3731,27
Doc: _____

FEV-29-00 TER 15:39 SEC DI FRENTE

P. 91

Diário Oficial

Seção 1

15



PORTARIA Nº 55, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos culturais, relacionados em anexo a esta portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

ANEXO

Artes Cênicas (art. 16, § 1º)

001416-Hilário - Muito Prazer, Jonas Bloch
Primeira Página Jornalismo e Comunicação Ltda
CGC/CPF:01.886.526/0001-83
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$ 823.340,00
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

991840-Lembrar é Resistir
Sociedade L.º Dramática Gasão Tojeiro
CGC/CPF:88.992.003/0001-63
SP-São Paulo
Valor do Apoio R\$ 265.445,56
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

991808-Acidente (O)
Arlene Rachel Goldmann Brasil
CGC/CPF:075.378.258-82
SP-São Paulo
Valor do Apoio R\$ 184.864,22
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/07/2000

991374-Diabólica Moll Planders (A)
ABEFE Produções Artísticas Ltda
CGC/CPF:29.620.976/0001-38
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$ 263.208,00
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

991708-Festival Internacional de Dança da Amazônia - VI FIDA
Escola de Dança Clara Pinto S/C Ltda
CGC/CPF:04.760.518/0001-84
PA-Belém
Valor do Apoio R\$ 227.325,00
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

001614-Séries
Conselho Brasileiro de Produtores de Artes Cênicas
CGC/CPF:03.249.866/0001-29
DF-Brasília
Valor do Apoio R\$ 758.340,00
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

001615-Woyzeck pela CIA Marcelo Musilidis
Conselho Brasileiro de Produtores de Artes Cênicas
CGC/CPF:03.249.866/0001-29
DF-Brasília
Valor do Apoio R\$ 606.910,00
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

991482-Multiculturais
Sonna & Bonaudi Representações e Serviços Ltda
CGC/CPF:02.532.381/0001-85
SP-São Paulo
Valor do Apoio R\$ 139.477,26
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

991633-Cari-Tim a Lenda de Curitiba
Edilberto Pempéu Vasconcelos
CGC/CPF:597.576.669-63
PR-Curitiba
Valor do Apoio R\$ 36.575,00
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

991856-Vaca Lele
Instituto de Cultura e Artes de Bahia Ltda
CGC/CPF:00.352.207/0001-35
BA-Salvador
Valor do Apoio R\$ 226.153,00
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

991825-Meu Nome é A Peca
KLEBER MAZZUERO DE SOUZA
RJ-Rio de Janeiro
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

991852-Caravana da Ilusão (A)
Núcleo de Produção e Pesquisa Teatral e Atividades Artísticas Ltda
CGC/CPF:01.141.857/0001-94
DF-Brasília
Valor do Apoio R\$ 124.082,40
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

991934-A Rôda Viva
Maria Andrea Ferreira Horta
CGC/CPF:266.709.331-34
DF-Brasília
Valor do Apoio R\$ 115.078,00
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

991409-Manutenção da Companhia de Dança SESD-MNAS
Serviço Social da Indústria - SESI - Centro de Cultura Nansen Araújo
CGC/CPF:33.641.358/0606-43
MG-Belo Horizonte
Valor do Apoio R\$ 330.102,20
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

001377-Vou ao Teatro
Marilda Ramos Lyra Alves
CGC/CPF:359.024.776-20
MG-Itapetinga
Valor do Apoio R\$ 94.620,00
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

991533-Um Lindo Punhado de Pílas Lindas
Mônica Arves Placha-Films Individuais
CGC/CPF:03.356.013/0001-19
PR-Curitiba
Valor do Apoio R\$ 91.042,00
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

991797-Epos: 8 e 37
Paula Braga Zacharias
CGC/CPF:339.370.561-68
DF-Brasília
Valor do Apoio R\$ 25.400,00
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

991238-Aperitem os Círios, o Cliente Sumiu
Toque de Artex Produções Artísticas
CGC/CPF:71.739.990/0001-04
SP-São Paulo
Valor do Apoio R\$ 301.220,70
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

991917-Jardim das Cerejeiras, O
Renato Borghi Produções Artísticas Ltda
CGC/CPF:51.761.250/0001-10
SP-São Paulo
Valor do Apoio R\$ 961.355,89
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

991367-Festival de Animação do Oeste Paulista (1º)
Associação Pró Arte e Desenvolvimento Cultural do Oeste Paulista
CGC/CPF:02.803.109/0001-45
SP-Presidente Prudente
Valor do Apoio R\$ 43.950,00
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

001479-Processo com Predeterminação Espaço-Temporal
Roberto Rego Pinheiro
CGC/CPF:053.226.927-62
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$ 102.118,00
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

991861-Projeto Artes Cênicas Sul do Rio Grande
Solange de Souza Renner
CGC/CPF:457.429.950-91
RS-Camargo
Valor do Apoio R\$ 302.297,88
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

991862-Meu Admirável Fantasma
Solange de Souza Renner
CGC/CPF:457.429.950-91
RS-Camargo
Valor do Apoio R\$ 96.726,57
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/08/2000

991769-Quasar 2000
Quasar Cia de Dança
CGC/CPF:35.011.841/0001-50
GO-Goiânia
Valor do Apoio R\$ 1.179.981,81
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

991719-Escrava Isaura (A)
Walter Ulpiano de Souza Dapleit
CGC/CPF:021.434.787-71
RJ-Rio de Janeiro
Prazo de Captação: 16/02/2000 a 31/12/2000

991691-12 Horas

Doc: 3781



REMEMBRAR

RECONSTRUIR

"Não se trata de conservar o passado,
mas de resgatar as esperanças do passado"

Adorno / Horkheimer 31.7

2005 - CN -
ARQUIVOS

Nº 0309

Dac: _____

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº _____

0310

№ - Doc 731, 27

A Era do Silêncio, instituída no Brasil com a instalação do governo autoritário, fez calar aqueles que lutavam pela volta da liberdade democrática, mas fez também ecoar todas as vozes que abominavam aquele sistema de organizar pela força; comandar sob violência e controlar mediante tortura, muitas vezes, até a morte.

Jovens estudantes, trabalhadores, artistas, líderes sindicais, intelectuais, facções religiosas e políticas, enfim, brasileiros queriam o País livre e não se pouparam nem mesmo do próprio sangue para fazer soar aquela voz que ansiava pelo direito de simplesmente viver, desfrutando da livre escolha de pensamento.

Desde 1964, o Brasil foi brutalmente coberto pelo manto da proibição. Pela imposição do autoritarismo, peças de teatro e jornais foram censurados, músicas foram banidas das emissoras de rádio, pessoas presas, torturadas e muitas, desapareceram; políticos foram cassados ou exilados. O País que ostentava na sua bandeira, desejo pela Ordem e Progresso inscrevia, com o sangue dos cidadãos, as páginas que a História jamais deixará apagar da memória do seu povo.

A Anistia, promulgada em agosto de 1979 foi, para muitos, a reparação das injustiças realizadas, mas custou muitas vidas. E não anistiou da dor, aqueles que perderam filhos, pais, famílias inteiras, amigos.

O Brasil do final do século precisa comemorar a Anistia e reinscrever em sua bandeira a reconquista da democracia. No Estado de São Paulo, a sede do símbolo maior da repressão, o prédio do antigo DOPS será palco para a nova ordem social. Será transformado num Centro Cultural, onde a população terá livre acesso à cultura e à história.

"Lembrar é Resistir" é apenas o início da nova fase do DOPS. Os artistas desta peça são os primeiros protagonistas da nova história do prédio de número 66 do Largo General Ozório. A eles, se juntarão todos os artistas, que deixarão, através das suas idéias e do talento, a colaboração para o crescimento cultural do País.

Marcos Mendonça
Secretário de Estado da Cultura

A NECESSIDADE DA MEMÓRIA

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	Fis. Nº 0311 3731.2	Doc:
--	------------------------	------

Belisário dos Santos Jr.

A campanha pela anistia foi pensada não apenas como "esquecimento" de crimes políticos durante a ditadura. Veio também como possibilidade de restabelecer a igualdade e a justiça em relação àqueles que usaram do direito de insurgência contra a opressão e, assim procedendo, foram processados, presos, banidos, demitidos de seu trabalho, cassados em seus mandatos parlamentares. Ademais disso, cansada de prisões sem motivo, de tortura, da perseguição sem limites, de mortes, desaparecimentos políticos cometidos por agentes do Estado, em nome da segurança nacional, a sociedade brasileira tomou a campanha como forma de lutar por seu sonho de um estado de direito. Daí a ela ter somado outras palavras de ordem, como o fim do AI 5 e a revogação da Lei de Segurança.

Havia muitas perspectivas para lembrar esse tempo necessitado de anistia: ó viés da tribuna, o das ruas e suas manifestações, o do exílio. A certeza era uma só: lembrar era preciso. Escolheu-se a ótica do cárcere. A prisão, palco de tanto sofrimento, medo, ódio, de tanta crueldade, também foi testemunha de solidariedade, dignidade, coragem. Resistir era sobreviver. Ali, momentos de ternura foram intensamente vividos e dali a esperança por um mundo melhor fluiu pelas frestas, pelos vãos, e ganhou as ruas, contagiando a todas as pessoas de bem. Essa esperança nos alimenta ainda hoje, na construção de um processo democrático, ainda em seu início, com suas contradições, com seus avanços pendulares. Mas, a democracia se reforça quando o palco do horror é exorcizado pela ousadia do teatro, pela maravilha da arte, e no espaço da tortura se instala o memorial da liberdade. Longa memória aos que resistiram e, assim, nos legaram a esperança.

Belisário dos Santos Jr. – foi advogado de presos e perseguidos políticos durante o regime militar e é Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, desde 1995

LEMBRAR É RESISTIR

FICHA TÉCNICA

CONCEPÇÃO: ANALY ALVAREZ
TEXTO: ANALY ALVAREZ E IZAÍAS ALMADA
DIREÇÃO: SILNEI SIQUEIRA

ELENCO

(por ordem de entrada em cena)

JOÃO ACAIABE
EMERSON CAPERBAT
PEDRO PIANZO
CARLOS MECENI
NORIVAL RIZZO
IA SANTOS
NILDA MARIA
LOURDES DE MORAES
TÂNIA SEKLER
LUIZ SERRA
LUTI ANGELELLI
TIN URBINATTI
RENATO MUSA
FABIO GRABARZ

DIREÇÃO MUSICAL: MURILO ALVARENGA
ILUMINAÇÃO: NEZITO REIS
PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: ANNITA MALUFE e EFRÉN COLOMBANI
SUPERVISÃO GERAL: ANALY ALVAREZ

Foto da capa: Ricardo Migliorini

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0312
Doc: 3751.27

BANDIDOS TERRORISTAS

PROCURADOS PELOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA NACIONAL



JOÃO ACAIABE
ATOR



EMERSON CAPERBAT
ATOR



PEDRO PIANZO
ATOR



CARLOS MECENI
ATOR



NORIVAL RIZZO
ATOR



IA SANTOS
ATRIZ



NILDA MARIA
ATRIZ



LOURDES DE MORAES
ATRIZ



TÂNIA SEKLER
ATRIZ



LUÍZ SERRA
ATOR



LUTI ANGELELLI
ATOR



TIN URBINATTI
ATOR



RENATO MUSA
ATOR



FÁBIO GRABARZ
ATOR



ANALY ALVAREZ
AUTORA



IZAÍAS ALMADA
AUTOR



MURILO ALVARENGA
DIRETOR MUSICAL



NEZITO REIS
ILUMINADOR



ANNITA MALUFE
PRODUTORA



EFREN COLOMBANI
PRODUTOR



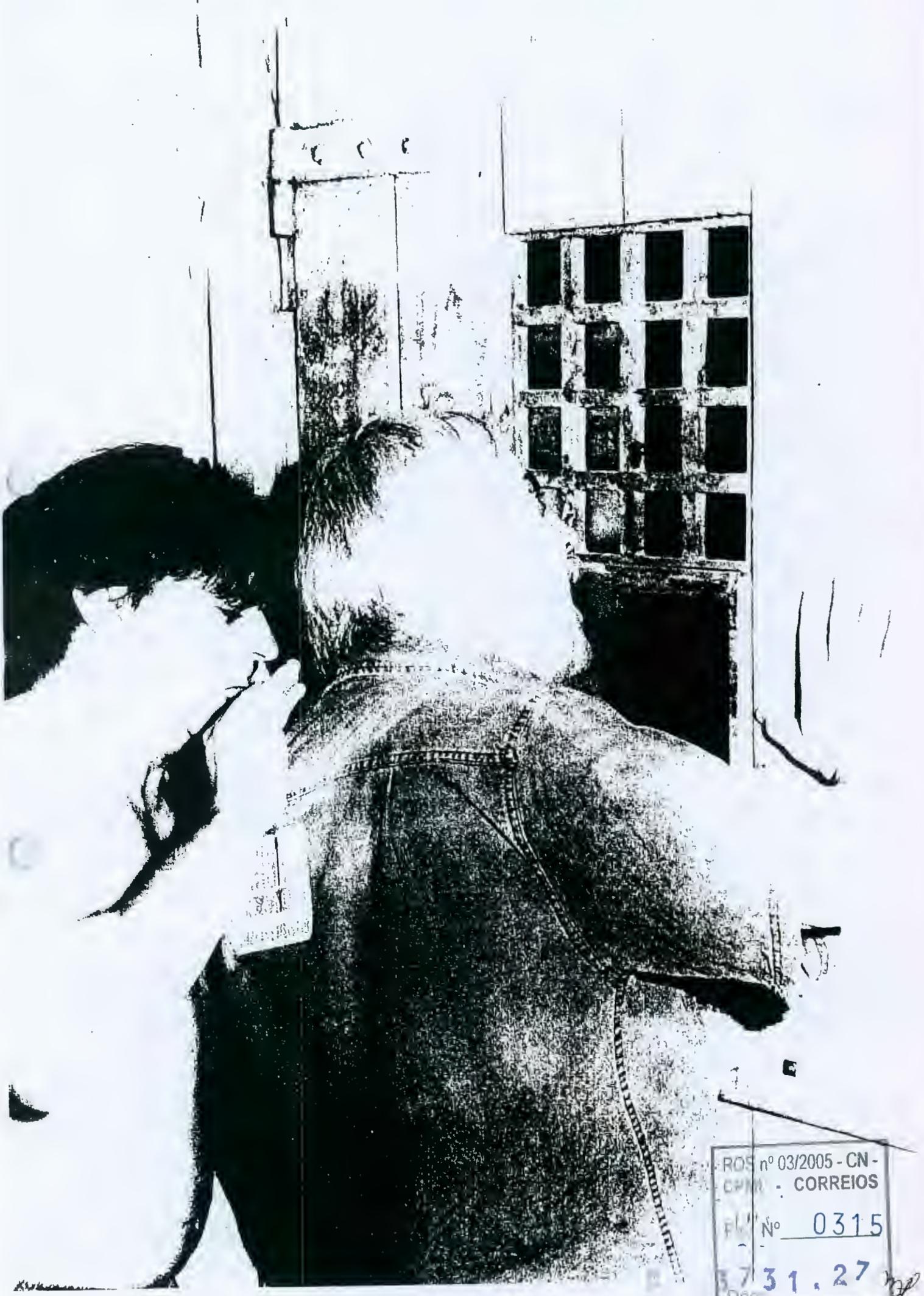
SILNEI SIQUEIRA
DIRETOR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0313
Fís. Nº 3731,27
Nº

AO VER QUALQUER DELES AVISE O PRIMEIRO POLICIAL QUE ENCONTRAR OU



PROSECUCION
GENERAL
Fis. N° 0314
Doc. 1-2



BRASIL
CORREIOS
SERVIÇO DE
CORREIOS
CORREIOS

ROS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fl. Nº 0315
31.27
Doc

LEMBRAR É RESISTIR

OTAVIO IANNI

A memória é o segredo da história. É pela memória que se puxam os fios da história. Ela envolve a lembrança e o esquecimento, a obsessão e a amnésia, o sofrimento e o deslumbramento. De repente, um gesto, fala, cor, ritmo, ou entonação, desvenda o que estava escondido no passado, próximo ou remoto. O que se havia encoberto de névoa e sombra, fragmentado e disperso na paisagem pretérita, num instante explode em toda a sua vivacidade, como se fosse um milagre da criação artística.

"LEMBRAR É RESISTIR": este é um magnífico e alucinado mergulho na memória e na história. Com um mínimo de elementos, resgata praticamente todo o acontecido. O que estava perdido ou proibido, encoberto pelo esquecimento, logo se revela vivo, tenso, contundente. Diz respeito ao indivíduo e à coletividade, à biografia e à história. Amarra o presente ao passado, pela audácia da imaginação e pelo talento da criação. Revela a estrada percorrida; alerta sobre a estrada que se percorre; prenuncia a lonjura da estrada seguindo lá longe (1).

O cárcere pode ser uma encruzilhada. Aí todos os destinos se cruzam. Os presentes e os ausentes, as vítimas e os algozes, os comprometidos e os indiferentes, todos estão referidos ao cárcere político. Aí germina a solidão e a tortura, a carência e a ausência, a convicção e a obsessão, o desespero e a loucura.

Tudo isso vemos, ouvimos, sentimos e vivemos em "Lembrar é Resistir". Num instante, todos se mesclam, confundem e tensionam: atores e espectadores, vítimas e algozes, presentes e ausentes. Logo ressoam os gestos e as falas dos que se foram, jogados na brutalidade da chantagem, mentira, tortura, mutilação, assassinio.

Como em uma procissão expressionista, atores e espectadores, vítimas e algozes, são levados nos passos de um insólito calvário. Nessa procissão soturna, uma alegoria do que muitos viveram e vivem em diferentes lugares e países, nessa procissão logo os espectadores transfiguram-se em um côro solene e despojado, tenso e indignado, atento e calado. Essa é a última expressão do côro da tragédia, quando já não há mais nada a dizer. Sobram o silêncio coletivo atravessado pelo pranto mudo.

É como se fosse uma viagem pelas catacumbas da ditadura militar. Um percurso marcado pela sequência das brutalidades, humilhações, torturas, mutilações. Aos poucos, as vítimas tornam-se mais e mais reais, surpreendentes, impressionantes. E transfiguram-se em muitos, dos quais sabemos e dos quais não sabemos, conhecidos e desconhecidos, próximos e remotos. Tornam-se uma multidão, uma figuração de todo um povo. O que parecia um incidente individual revela-se uma tragédia coletiva. Uma tragédia na qual ressoa a grave situação do povo; o absurdo da mutilação das pessoas e seus ideais; a supremacia da violência sobre as modulações da consciência

Os prisioneiros são membros de uma imensa coletividade, pela qual lutam e padecem, resistem e sobrevivem. São companheiros e companheiras de exilados, expulsos, banidos, perseguidos. Uns estão lá longe, fora do país. Outros dentro, confinados, escondidos, disfarçados, vivendo nas frestas, esconderijos, sombras e fímbrias. E há os que vagam solitários, despojados, escondidos dentro de si mesmos, obrigados a calar-se todo o tempo, parecendo zombies extraviados de alguma narrativa fantástica.

O que atravessa a tragédia é a dignidade. Aí, quando a vítima está reduzida aos mínimos vitais, brutalizada, nesse extremo de despojamento e sofrimento, aí subsiste a dignidade. O torturador age só. Manifesta-se em toda a sua arrogância e brutalidade. Escolhe a técnica e o momento, a forma e o desempenho. Deleita-se em reduzir a vítima a escombros. Também age pelo prêmio, a recompensa, a promoção, o dinheiro. Ganha maior visibilidade entre os comparsas. Passeia o seu delírio alucinado.

Mas defronta-se com o desafio da vítima, encarcerado, aquele que se acha reduzido a seus mínimos, pela violência, isolamento, tortura, mutilação, medo, desespero. A despeito de achar-se em frangalhos, sentir o seu corpo dissociado da sua mente, resiste. E resistir, nesses limites, é desafiar a força, o mandante, o todo poderoso. É manter a dignidade, revelando-se superior ao outro. Vence. Sai da tortura mutilado física e psiquicamente, mas caminha por si, ativo, como se flutuasse. E diz aos companheiros sintetizando o pathos que atravessa toda a história: "Eu não disse nada."

Essa talvez seja a expressão mais extrema, absurda, inimaginável, da dialética do escravo e senhor. O subalterno, a vítima, o alienado, revela maior descortínio. Descobre que o "outro" depende do "eu". Para existir e afirmar-se, o outro carece da vítima. E quando a vítima resiste, desafia, o algoz se desespera, brutaliza, assassina.....Torna-se prisioneiro do prisioneiro, principalmente quando este diz "não". Esse é o momento fugaz, anônimo, perdido nas profundezas do inferno, quando a tirania começa a desmoronar.

Sim, o cárcere é uma encruzilhada, na qual se cruzam a memória e o esquecimento, a violência e a dignidade, a biografia e a história. Aí todos os caminhos se cruzam. ...Aquele que aí chega jamais será o mesmo. No limite, pode ser aviltado e imolado. Mesmo esse povoará definitivamente a vida do sobrevivente.

Esta é a realidade: a política, em todas as suas implicações, permeia a vida de indivíduos e coletividade. Esse é elemento crucial, presente nas relações de uns e outros, em todos os lugares, em todo o mundo. Desde o cárcere ao Estado, da empresa à igreja, da escola à mídia, em todos os lugares as relações e atividades estão marcadas pela política. Estão em causa o poder e a luta pelo poder, a alienação e a emancipação, a inocência e a autoconsciência, a tirania e a democracia. Nesse sentido é que a política se torna um poderoso agente, personagem ou dilema, do modo pelo qual os indivíduos e as coletividades movem-se pelas engrenagens da máquina do mundo.

Como disse Hegel, parafraseando um diálogo entre Napoleão e Goethe:.. No mundo moderno, o papel que o destino representou na tragédia grega passa a ser desempenhado pela política.

RCS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 316

3731,2

Doc:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0318

3731.27

Doc:



24



RCS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
CPMI - 0320
FIS
Doc: 3.16 X E



Câmara Municipal de São Paulo

Presidência

DT7 - LEO
Ofício nº 003613/99

São Paulo, 7 de Outubro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprindo-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento RDS-2094/1999, de iniciativa do Vereador Italo Cardoso e outros.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Armando Mellão Neto
ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Requisição nº 137
Recebido em 18.10.99
137 00

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Marcos Mendonça,
Digníssimo Secretário de Estado da Cultura.

m.g.



Câmara Municipal de São Paulo

RDS nº 032094-CN-
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 021
Doc. 3127

RDS 2094/1999

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com o grupo de autores, atores e atrizes da peça teatral "Lembrar é Resistir" que ora está sendo apresentada no prédio do antigo DOPS, órgão governamental responsável pela repressão política até 1983, quando foi extinto, como parte das comemorações dos 20 anos de anistia política no Brasil. Esta peça representa a prisão, a tortura e os assassinatos de presos políticos da época da ditadura militar (1964-1985), período sombrio da história brasileira que deve ser lembrado sempre para que tais fatos não voltem a se repetir. A anistia política brasileira embora não tenha sido ampla, geral e irrestrita, representou uma conquista e vitória da sociedade que teve milhares de militantes injustamente perseguidos e punidos por expressarem idéias e pensamentos em favor das liberdades políticas, em defesa da justiça social e da igualdade para todos. A peça teatral "Lembrar é Resistir"



Câmara Municipal de São Paulo

Foi inspirada em fatos reais e tem como objetivo principal homenagear todas aquelas pessoas que foram presas, torturadas, desaparecidas e assassinadas pela ditadura militar. Este trabalho visa resgatar a esperança e a necessidade de se engajar em novas lutas porque "os tempos são outros mas há tanto por fazer". As apresentações de "Lembrar é Resisitir" têm causado grande impacto na cidade de São Paulo, por trazer de maneira tão contundente cenas de um passado tão recente e um dos mais nefastos da história de nosso país. A Comissão Permanente Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania vem requerer, outrossim, seja dada ciência aos homenageados, através do Dr. Marcos Ribeiro Mendonça, Secretário de Estado da Cultura, Rua Mauá, 51, 1º andar, CEP 01028-900 e Dr. Belisário dos Santos Jr., Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, Pátio do Colégio, 148, 1º andar, CEP 01326-000. Sala das Sessões, 05 de outubro de 1999. (aa) Ítalo Cardoso, Adriano Diogo, Alan Lopes, Amorim, Ana Maria Quadros, Ana Martins, Arselino Tatto, Assir Pereira, Bruno Feder, Carmino Pepe, Carlos Neder, Celso Cardoso, Eder Jofre, Gilson Barreto, Goulart, Jorge Taba, José Olímpio,



Câmara Municipal de São Paulo

José Viviani Ferraz, Luiz Paschoal, Milton Leite, Myryam Athie, Mohamad Said Mourad, Natalicio Bezerra, Osvaldo Enéas, Rubens Calvo, Salim Curiati, Vicente Cândido e Wadih Mutran. DEFERIDO em 05-10-99. (a) Mohamad Said Mourad." Eu, _____, extrai esta cópia fielmente do original. São Paulo, 07 de outubro de 1999.

Confere: *[Handwritten Signature]*

Visto:

[Handwritten Signature]
 MARCOS ANTONIO LEONIDAS
 Chefe de Seção Técnica II

RQS nº 022005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0322
 Doc. 3731.27

TEATRO

Uma reencenação histórica

Peça no Dops mostra que a lembrança precisa ser combustível da ação

ADÉLIA BEZERRA DE MENESES
especial para a Folha

Num primeiro momento, "fazer memória" significa resgatar algo que nunca poderá ser esquecido; há casos em que o esquecimento, assim como a omissão, é crime. "Tortura nunca mais", "ditadura nunca mais": não podemos esquecer e temos o dever de transmitir às gerações atuais e futuras esta memória compartilhada. Mas memória não é apenas conservação do passado ou advertência; ela tem um valor necessariamente projetivo. A elaboração da memória se dá no presente e vem responder a demandas do presente. Lembrar é resistir.

Com esse título, e inserida no contexto da comemoração dos 20 anos da Anistia, está sendo levada uma peça de teatro no antigo prédio do Dops, em via de se transformar em centro de estudos de teatro e arte. Dirigida por Sínei Siqueira (de "Morte e Vida Severina" no Tuca dos anos 60), com roteiro de Izaías Almada e Anely Pinto, essa peça causa antes o impacto de encenação histórica que de ficção dramática. Quem do público tenha sido militante sob a ditadura rende-se com reserva à emoção.

O "cenário" não poderia ser mais realista: a peça se desenrola nas dependências da sinistra Delegacia de Ordem Política e Social, que se tornou o símbolo máximo da repressão. Naquela espaço, preservado com suas celas de janelas com grades e portas com trancas, é o público que se desloca pelos corredores sombrios e, de cela em cela, se depara com atores vivendo situações que teceram a trama da repressão sob regime de tortura: angústia x coragem; avilamento x resistência; medo x solidariedade; desespero x esperança "equilibrada"; morte x valores pelos quais se vive e pelos quais se morre. Mas a encenação, que trabalha no limite do patético, sabe, com sensibilidade (embora quase derrapando, por vezes, no sentimentalismo), recusar a exploração do horror sugerido pelo lugar: a tortura em si (falo da tortura física) nunca é mostrada; o que se vê é seu impacto no psiquismo das personagens.

É como na tragédia grega, na qual os episódios cruentos, as agressões físicas, as mortes aconteciam fora de cena, eram, etimologicamente, obscenas. Não é a dor física, não é a carne que pulsa e sofre que é desvelada, mas o impacto emocional, o que ressalta as virtualidades expressivas, o jogo interpretativo das personagens. Numa proximidade quase da contiguidade física com os atores, o público dentro das celas vira cúmplice.

Diz Aristóteles, falando da tragédia, que ela é mimese, representação da realidade que mobiliza emoções (de terror e piedade) e provoca a catarse dessas emo-



Cena da peça "Lembrar é Resistir", dirigida por Sínei Siqueira

ções. Por que terror e piedade? Com efeito, trata-se de emoções polares: "terror" diz respeito a tudo aquilo que provoca em mim um movimento de repulsa e rejeição; "piedade", o gesto interior de acolhida e simpatia. Pois bem, entre a rejeição e o acolhimento se desdobra toda a gama de emoções humanas. E, quando o assunto é tortura, são realmente esses pólos que entrarão em linha de conta: identificação projetiva com os presos; repulsa aos bandidos da história. É como nossa reação emocional ao nazismo: não há meio-termo. O esquematismo é inevitável e funcional.

Talvez fosse necessário realmente que um espetáculo como esse seja representado no Dops, propiciando assim uma espécie de catarse coletiva, quase como um expurgo daquele espaço marcado e maldito, para liberá-lo para outros usos — usos culturais. Por isso eu disse no início que se trata menos de ficção dramática, que de reencenação. Era necessária que a comunidade civil que, afinal de contas, propôs-se a reutilizar esse espaço ritualizasse esse ato de memória. É assim que o teatro é restaurado nas suas ori-

gens primitivas, ligadas ao culto, ao rito.

Mas, se há algo que foge ao realismo, num certo sentido, é a vestimenta dos atores, todos usando o mesmo uniforme: presos e carcereiros, torturados e delegados. De um lado, além de responder a um quesito de fidelidade factual, isso reforça o intento de dissolver o "individual" no coletivo: não é esse ou aquele preso que é figurado na peça, mas o preso político da ditadura de uma maneira geral, apesar de algumas referências personalizadas explícitas (a Vladimir Herzog, ao Bacuri) ou alusivas (a Frei Tito de Alencar, o frade dominicano preso nessa "sucursal do inferno").

Mas por que os torturadores também vestem o mesmo uniforme? A resposta pode ser encontrada numa reflexão de Hélio Pellegrino sobre "a tortura política", que permeia as falas de uma das personagens. Refletindo sobre o fato de que a tortura destrói a unidade corpo/mente, diz esse psicanalista que ela "joga o corpo contra nós, sob a forma de um adversário do qual não podemos fugir, a não ser pela morte. A tortura transforma o nosso corpo (...) em

nosso torturador, aliado aos miseráveis que o torturam". Pois bem: essa "aliança" parece vir expressa na identificação das roupas.

Falar sob tortura (e unir companheiros e a causa), calar (e, eventualmente, morrer): "Pai, aiata de mim esse cálice!". Contada obsessiva e monocordicamente por uma das presas, esse verso, que é o fio condutor musical da peça inteira, na realidade constitui o refrão da canção "Cálice" (Cale-se!), de Chico Buarque e Gilberto Gil, composta, não por acaso, no ano de 1973. Tal canto, que perpassa todas as celas, na realidade condensa o dilema da tortura e seu paradoxo. Remete ao grito de recusa humana do sofrimento, o cálice de fel (é citação bíblica: o brado que antecede a paixão de Cristo); mas é também repulsa ao silêncio imposto pela censura e pela repressão, o "cale-se": finalmente, é paradoxalmente o medo, o pavor de calar-se, que, na lei do torturador, significaria a intensificação da tortura até a morte, silêncio definitivo.

Fechando a peça, vem o belíssimo poema "A Noite Dissolve os Homens", de Drummond, texto que tinha como referente histórico uma outra ditadura e cujos versos finais remetem à Aurora: "Entretanto eu te diviso, ainda tímida, inexperiente das luzes que vais acender/ e dos bens que repartirás com todos os homens. (...) Havemos de amanhecer". É com esse apelo à utopia que ela terminará.

Mas aí radica uma questão fundamental. "Não se trata de recuperar o passado", diz Adorno (citado por um dos presos), mas sim de "resgatar as esperanças do passado". E quais seriam essas esperanças, atualizadas, hoje? Os motivos que levaram aqueles personagens a serem presas ali e a viverem sua quota de horror são os mesmos que campeiam nos dias atuais: seu projeto — que em alguns casos lhes valeu a vida — de alterar a ordem social vigente estaria sendo realizado? De fato, a repressão política foi substituída por uma opressão econômica e social sem precedentes. E, se hoje em dia, como é dito ao final da peça, temos direito à "livre manifestação do pensamento", temos liberdade de falar, impõe-se a pergunta: a "liberdade" de um excluído não seria meramente virtual? Ele tem liberdade de que? Lembrar é resistir, sim, na medida em que a lembrança é combustível para a ação.

Adélia Bezerra de Menezes é professora de teoria literária da USP e da Unicamp. Entre outros, escreveu "Desenho Alético: Poética Política em Chico Buarque" e "Do Pêlo de Palavra - Ensaios de Literatura e Psicanálise".

A PEÇA: "Lembrar é Resistir" está sendo apresentada no Dops Tigo, General Osório, 36, centro de São Paulo, quintas e sextas, às 20h30, e sábados e domingos, às 18h (entrada gratuita).



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - - CORREIOS
Fls. Nº 0324
Doc: 3731.24

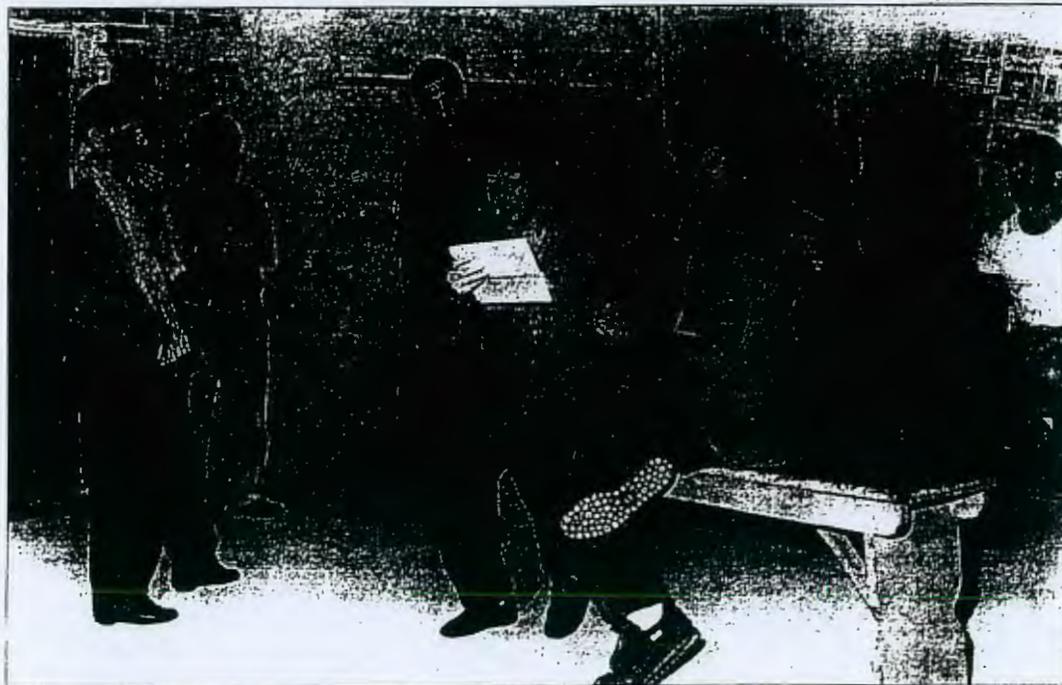
AGUINALDO RIBEIRO DA CUNHA

Lembranças dos duros anos de ditadura

O amargo período da ditadura é mostrado num espetáculo emocionante, encenado no prédio onde funcionou o Dops

Os 20 anos da anistia política, este ano, foram comemorados em todo o País, porque, com ela, teve início o movimento de redemocratização do Brasil. O teatro, arte duramente atingida pela repressão política nos anos 60 e 70, participa dessa comemoração com um espetáculo de grande impacto visual e emocional, encenado no próprio prédio onde, na época mais negra da perseguição política, funcionava o Dops (Departamento de Ordem Política e Social) — e que, no futuro, deve abrigar a Escola Superior de Música e um teatro, segundo projeto da Secretaria Estadual de Cultural.

Lembrar é Resistir, de autoria de Anely Alvarez e Izaías Almada, recupera esse momento de exceção da história brasileira e mostra ao espectador os pontos de vista das duas partes conflitantes: o dos prisioneiros políticos, na maioria jovens idealistas que acreditavam servir aos Países combatendo a ditadura militar e lutando não só pela liberdade de expressão, mas pela justiça social, e o dos perseguidores, repre-



OS ATORES estão emocionalmente envolvidos com seus personagens e cada diálogo é entremeado com gritos de torturados

sentados simbolicamente pelos guardas do presídio — com um discurso embrutecido, sanguinário e, embora dizendo-se defensores da civilização, utilizando métodos pouco civilizados no combate à suas idéias.

Anely e Izaías colocaram trechos de outros autores como Gianfrancesco Guarnieri, Carlos Drummond de Andrade, Thiago de Mello, Lauro César Muniz, Chico de Assis e Hélio Pellegrino, entre outros, além de depoimento da atriz

Nilda Maria, com o objetivo de homenagear artistas e intelectuais que lutaram contra a ditadura e a perseguição política. Dosaram bem o relato dos acontecimentos, dramas pessoais, posições políticas (os prisioneiros representaram diferentes correntes ideológicas, mas todas es unidas, com muito entusiasmo e idealismo) na luta contra o autoritarismo; no espetáculo, a cena em que todos os presos estão reunidos mostra a convicção com que defendiam seus ideais).

O espetáculo, muito bem dirigido por Siqueira, causa impacto no público (de 3 pessoas no máximo, devendo-se efetuar reservas) por se encenar no próprio local dos acontecimentos narrados (ainda que não em sua estrutura original, em celas pequenas, mal iluminadas, com os atores emocionalmente envolvidos em seus personagens e diálogos, cada recordação, é entremeada com gritos de tortura e berros de torturados).

Esse espetáculo itinerante, pelas várias dependências do prédio, termina numa cena que evoca a morte do jornalista Vladimir Herz.

Do elenco fazem parte Nilda Maria, des de Moraes, Luiz Serra, Norival Rizzo, Sekler, Ia Santos, Mauro de Almeida, En Capelbat, Pedro Pianco, Renato Modest Urbinatti, Lufi Angelelli, Renato Musa e Grobarz. A direção musical é de Mário Alvarenga e a iluminação de Nezinho.

ROS nº 03/2005 - CN -
 RCPMI 0000005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FIS Nº 0325-
 3731-27
 Doc. 27

30 ANOS DE ANISTIA Encenada em um dos locais da repressão, peça lembra os piores anos do regime militar

Espectador 'vive' tortura no Dops

FERNANDO DE BARROS E SILVA
da Reportagem Local

"Tudo isso vai voltar, meu filho, pior é que vai voltar, vai voltar." atriz Lélia Abramo deu alguns assos em direção ao deputado José Genoíno (PT-SP) e o abraçou em forma de proferir essas palavras. Ambos choravam. Permaneceram assim por quase um minuto. A cena ocorreu na última quinta-feira, durante a estreia da peça "Lembrar É Resistir", sobre a ditadura imposta contra presos políticos no regime militar.

Lélia, Genoíno e cerca de 40 outras pessoas, entre as quais o Padre Evaristo Arns, cardeal-arcebispo emérito de São Paulo, e a atriz Ruth Escobar, não estavam num teatro qualquer. Estavam numa das celas do antigo Dops (Departamento de Ordem Política e Social), um dos centros da tortura em São Paulo, comandado no auge da repressão pelo então delegado Sérgio Paranhos Fleury.

O público é convidado desde a entrada a voltar 30 anos no tempo. O ingresso (gratuito) é uma ficha, que o espectador preenche com seus dados pessoais e na qual fica a sua impressão digital. Está preso: "Passando dessa porta, todos são culpados até que proem o contrário; agora ninguém mais é inocente", diz o ator-carceiro ao fechar a porta da rua.

Cada sessão comporta cerca de 10 pessoas. Sempre de pé, elas vão sendo conduzidas de cela em cela, como presos, pelo labirinto do terror. Em cada uma delas, um grupo de atores "revive" episódios marcantes da prisão e da tortura em passados no próprio Dops, outros retirados de outros centros da repressão, como o DOI-Codi, na rua Tutóia.

"Lembrar É Resistir" foi escrita por Izabela Almada (ex-presos político) e Anely Alvarez. É dirigida por Silnéi Siqueira e encenada por Elza Soares, entre os quais uma ex-presos política, Nilda Maria. Patrocinado pelo governo do estado, o espetáculo integra as comemorações dos 20 anos da Lei da Anistia, sancionada em 28 de agosto de 1979 pelo então presidente João Baptista Figueiredo. Cantar e comício

Militante histórica de esquerda, Lélia Abramo, 87, estava visivelmente abalada ao final da estreia, quando, no meio da peça, teve o acesso de choro, abraçou Genoíno e chorou a cambaleiar, uma das vezes perguntou se ela gostaria de sair. "Fu fora, está tudo bem", respondeu. No final, disse à filha: "O momento atual é tenebroso. Não há nenhuma perspectiva

de melhoria social e, se não nos defendermos, corremos o risco de cair numa situação análoga à que acabamos de ver". Lélia esteve presa por um dia no Dops, em 69.

Também passou por lá o deputado Genoíno. Preso no Araguaia em abril de 72, Genoíno chegou ao Dops no início de 73. Já havia sido torturado no DOI-Codi.

Nos três meses em que permaneceu no Dops, não sofreu tortura, mas ficou incomunicável numa das "solitárias", que os presos chamavam de "fundão". Por conta disso, o deputado até hoje tem pânico de ambientes fechados — evita, por exemplo, andar de elevador.

"Não foi fácil rever isso tudo. Os policiais estão muito bem representados, e os diálogos são muito fiéis", disse Genoíno.

Impávido durante todo o espetáculo, d. Paulo, uma das lideranças mais atuantes contra a tortura, disse ao final que ficou "profundamente envolvido, como naquele tempo. A cena da morte do Vlado talvez tenha sido a que mais me marcou". Referia-se à passagem da peça que narra o assassinato do jornalista Vladimir Herzog, preso e morto no DOI-Codi em 25 de outubro de 73. "Ainda vou escrever coisas que não foram ditas sobre esse período", disse d. Paulo, recusando-se a adiantar quais seriam elas.

A atriz Nilda Maria, a única do elenco que esteve presa no Dops, foi detida quando encenava a peça "O Balcão", com Ruth Escobar, em 70. Fazia então o papel de uma guerrilheira. Nilda ficou sete meses em três prisões diferentes.

"Por um lado, fazer a peça é muito sombrio, mas é uma catarse necessária, que eu vejo às vezes como uma predestinação", disse.

Na estreia, a historiadora Janaina Teles, 32, e sua mãe, Maria Amélia de Almeida Teles, estavam entre os espectadores. A segunda chorava muito, lembrando quando sua filha, então com 5 anos, foi levada ao DOI-Codi, onde ela estava, como forma de torturá-la psicologicamente.

Janaina diz lembrar-se de "gritos, escadas e da cela" em que estavam seus pais, que, segundo diz, tinham acabado de ser torturados. "Tenho medo apenas que as comemorações em torno da anistia fiquem restritas às vítimas diretas da tortura", disse Janaina.

Peça: Lembrar É Resistir
Onde: Dops Ilgo, General Osório, 56, centro de São Paulo
Quando: quinta e sexta, 20h30; sábado e domingo, 18h (até 10 de outubro)
Quanto: grátis



Cena de "Lembrar É Resistir", peça encenada no interior das celas do antigo prédio do Dops, onde presos políticos eram torturados

CRÍTICA

Terror, heróis e clichês

da Reportagem Local

"Lembrar É Resistir" — o título soa piegas, parece infeliz e panfletário. Quem quiser vai ter mais de um motivo para dizer o mesmo da própria peça: é sentimental, idealista, está recheada de chavões de época. Tudo isso é verdade e, no entanto, ao dizê-lo, já se incorre no pecado, no caso imperdoável, da frivolidade.

"Lembrar É Resistir" é ao mesmo tempo mais e menos que teatro, como se, contradizendo a si mesma, nos dissesse que a tortura é inominável. No ambiente do Dops, isso precisa ser levado ao pé da letra: tudo é muito próximo e real para que possa ser encenado; fazê-lo já significa trair o que deve ser dito, conhecido, lembrado.

Causa horror físico ser conduzido pelo ator-algoz por corredores e celas lúgubres. As paredes bolorentas, a luz trêmula, os gritos de dor, não se sabe vindos de onde, ecoando sob o teto aos pedaços, com goteiras (garoa na escureia) — tudo, enfim, é motivo de mal-estar, nojo e às vezes pânico.

A peça oscila entre a exposição bruta desse horror (é o que tem de

melhor e de mais insuportável) e palavras de ordem, cantorias, gritos de esperança. Por vezes funciona — por exemplo, quando uma das atrizes, solitária, cantarela "Cálice", de Chico Buarque, minutos a fio. Alguns presos faziam isso — para protestar ou simplesmente não enlouquecer.

Um trecho declamado de "A Noite Dissolve os Homens", de Drummond, mesmo panfletário, também comove (é Drummond), mas nem sempre o valor sentimental das referências literárias se justifica em termos dramáticos.

O apelo frequente ao clichê sinaliza o problema maior da peça: a idealização da guerrilha. Eram seres humanos, mas são tratados apenas como heróis — ninguém delata ninguém, morre-se sem falar. Não foi assim, sabemos, e se assim fosse a tortura seria um pouco menos horrível do que é (flagelo físico e dor moral).

Um filme como "Ação Entre Amigos", de Beto Brant, é nesse sentido mais complexo. E crava mais os dedos na ferida. (FBS).

Avaliação: ★★★

Francês faz relato de maus-tratos na Argélia

LUIZ ANTONIO DEL TEDESCO
Editor-assistente de Ilustrada

Mudam os países, as épocas e (um pouco) as razões, mas os métodos de tortura e o universo que se forma em torno dela parecem ser os mesmos.

Henri Alleg, 79, conhece esse ambiente de perto. Francês, jornalista, Alleg era diretor do "Alger Républicain" na época em que começaram os confrontos na capital argelina pela independência do país (1954). O jornal, em língua francesa, era o único pró-independência e denunciava a repressão e casos de tortura na Argélia — colônia francesa desde 1830.

Alleg, que esteve na semana passada no Brasil para palestras em Porto Alegre, Campinas e Rio de Janeiro, foi preso em Argel em 56, após dois anos clandestino.

Passou três dias sendo torturado em um "centro de triagem" de um grupo de pára-quedistas do exército francês. Nada disse a seus algozes e ainda pedia para ser tratado de "senhor" (vous) e não de "voce" (tu) — os inquiridores.

"A tortura já existia na Argélia antes da guerra, mas de forma

tesanal". A guerra trouxe à "industrial", conta. "Os camião do exército saíam vazios no meio da noite e voltavam carregados, cheios de pessoas serem interrogadas".

Alogamento, surras, choques elétricos e torturas psicológicas, Alleg passou por tudo. Estão todos relatados em seu livro "A Questão", de 57, um diário do que sofreu nos meses em que esteve no "centro de triagem". O livro saiu página por página da prisão em que Alleg permaneceu por três anos e me Argel. Foi publicado quando ele estava preso. Sartre. Mal entre outros, o leram e por explicações ao presidente francês sobre a situação no país.

Se a tortura é vista como método para atingir objetivos, Alleg, no caso da Argélia não funcionou. "Muitas vezes torturavam e matavam em sua casa, na frente do filho da mulher. Se até então esse crime não se preocupava com a situação, começava a partir de

lutar contra os franceses, que

RQS nº 002005 CN -
CPMI - CORREIOS
1111
Els. Nº 0326
3731.27
Doc: _____



Peça mostra homem atormentado R\$ 15

"O Horla" (foto) estreia na próxima segunda-feira no Espaço Alternativo da Aliança Francesa. A peça mostra um homem que começa a ter pensamentos angustiantes, insônia, pesadelos e não consegue se curar. O texto é baseado em um conto de Guy de Maupassant. O endereço é rua General Jardim, 182. O telefone para informações é 259-0086. (LJG)

Sábado, 18 de setembro de 1999

Pág. 11-12

TEATRO

Agora

DRAMA

Dops abre porões para torturados



Cena do espetáculo "Lembrar é Resistir", que está em cartaz no prédio do antigo Dops, no centro de São Paulo

LETICIA JARDIM GUEDES
Grades, paredes sujas e mofadas. Esse lugar é o cenário de "Lembrar é Resistir", que mostra um pouco do que presos políticos passaram no governo militar.

O espetáculo tem texto de Izaías Almada, que ficou preso dois anos, e de Anely Alvarez. É encenado no prédio do antigo Dops (Departamento Estadual de Ordem Política e Social), local em que realmente aconteceram diversas torturas e que há dois meses foi transformado em Centro Cultural.

"As pessoas não tem ideia do que aconteceu durante o governo militar", diz a atriz Nilda Maria, que ficou presa por sete meses em 1970.

"É importante lembrar, contar para as gerações mais jovens, as torturas que os presos políticos passaram na época, para que ninguém se esqueça e não permita que isso volte", comenta o autor.

A peça se desenrola nos famosos "porões" do Dops, as celas em que muitas pessoas ficaram detidas.

A platéia é presa de verdade — e fichada. Os espectadores preenchem uma ficha e passam suas impressões digitais.

Durante o espetáculo, o público fica em pé e anda de cela em cela, levado por atores que interpretam policiais militares, enquanto se passam as histórias das torturas.

"As pessoas se impressionam muito. A peça e o local elucidam um pouco o que a gente sentiu", diz a atriz.

A apresentação de "Lembrar é Resistir" faz parte das comemorações dos 20 anos da Lei da Anistia, norma legislativa que permitiu a volta dos exilados para o Brasil e a soltura de muitos presos políticos. A direção é de Silveira Siqueira. Luiz Serra e Toulces de Moraes também estão no elenco.

Lembrar é Resistir
Hoje e amanhã, 18h. Dops (Agora) - General Osório, 66, s/n - Centro.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0328

3751,27

Doc: _____

40

mf

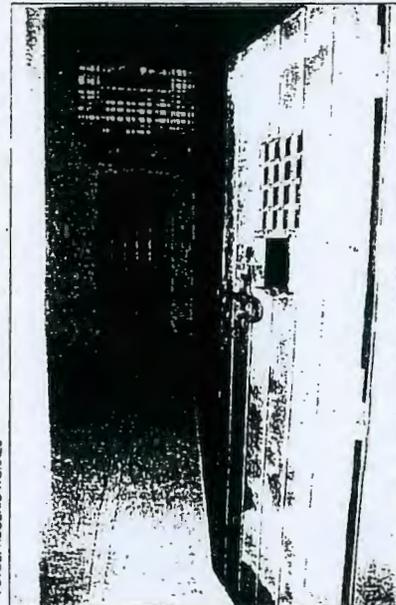
MEMÓRIA

Exposição resgata momentos da luta contra a ditadura

A Lei da Anistia foi assinada em 29 de agosto de 1979. Antes dessa data houve um longo período de censura, prisões, torturas, assassinatos e desaparecimentos políticos que marcaram a história recente do país. Foram anos de silêncio imposto pelos órgãos de repressão da ditadura militar instalada no Brasil através do golpe de 1964. Todas as vozes que se rebelaram contra o arbítrio institucionalizado e em defesa das liberdades democráticas foram violentamente caçadas. Parlamentares e intelectuais foram cassados, imprensa e artistas censurados, militantes de organizações políticas opositoristas presos e torturados.

A anistia foi uma conquista dentro do movimento social mais amplo pela redemocratização do país, nos anos 70.

A exposição "Anistia 20 Anos" retrata em 50 painéis fotográficos "um pouco da história de vencidos e vencedores, nesse processo em que se engajaram os movimentos para a abertura política no Brasil depois de 1968", conforme explica o catálogo da exposição. Os documen-



FOTOS: ROGERIO ITOMAZU

Ainda dá tempo de ver a exposição "Anistia 20 Anos", que acontece no prédio do antigo DOPS até este domingo.

tos, fotos, reproduções de jornais e revistas registram também fatos marcantes que ocorriam na sociedade brasileira até a campanha pelas eleições diretas para presidente, em 1984.

Organizada pelo Arquivo do Estado, a exposição é uma realização da Secretaria de Estado da Cultura, da Se-

cretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e do Governo do Estado de São Paulo.

"Anistia 20 Anos" está aberta ao público até este domingo, dia 26, das 11h00 às 18h00.

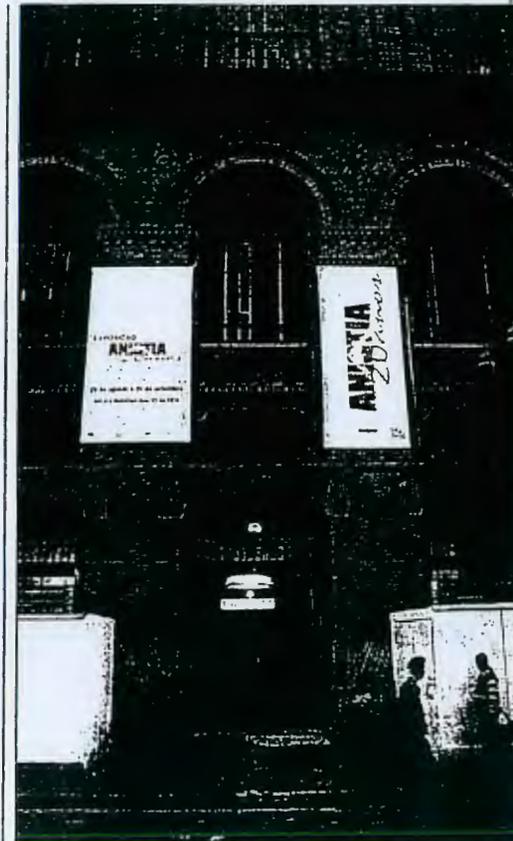
Lembrar é resistir

Complementando a exposição de fotos, está sendo

encenada a peça "Lembrar é Resistir", de Anely Alvarez e Izaías Almada, com direção de Silnei Siqueira, nas próprias celas onde os presos políticos sofriam todo tipo de maus-tratos. O objetivo da peça é "homenagear todos aqueles que foram presos, torturados e mortos por acreditar na democracia e na justiça social. Homenagear também a gente de teatro, os poetas e jornalistas, os artistas em geral, que conseguiram, apesar da repressão, denunciar aquele horror". As sessões são limitadas a 30 pessoas e acontecem às quintas, sextas e sábados, às 18h00 e às 20h00, e aos domingos somente às 20h00. Reservas antecipadas pelos tels.: 220-8125 e 222-6971. A peça fica em cartaz até o dia 10 de outubro próximo.

É uma ótima oportunidade para os mais velhos reconhecerem e os mais jovens conhecerem um pouco da nossa história recente. E mais do que isto, atuarem no sentido de batalhar por tempos cada vez mais livres e democráticos.

Os eventos acontecem no prédio do antigo DOPS - Largo General Osório, 86.



Antigo prédio do DOPS abrigará escola superior de música

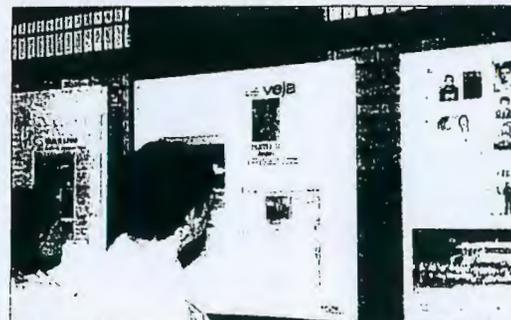
O edifício projetado por Ramos de Azevedo foi tombado pelo Estado, em julho último, como bem cultural de interesse da memória paulistana. Construído para abrigar os armazéns da Estrada de Ferro Sorocabana, sediou a direção da ferrovia em 1925, até que as obras da Estação Júlio Prestes fossem concluídas. De 1951 a 1953, o local foi sede do Arquivo

do Estado, em seguida suas instalações foram ocupadas pelo DOPS - Departamento de Ordem Política e Social da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Após o término das restaurações em curso, o antigo DOPS terá espaço destinado ao "Memorial do Cárcere" e também à Escola Superior de Música.



Documentos, fotos, reproduções de jornais e revistas testemunham momentos da luta contra a repressão política no início do regime militar, de 1964.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0329
3731,27
Doc:

■ GRANDE SÃO PAULO

TEATRO

Cela do Dops vira cenário de peça

“Lembrar É Resistir” é encenada em prédio que servia para tortura de presos políticos

Leonardo Calvano
de São Paulo

A peça *Lembrar É Resistir*, encenada nas dependências do antigo prédio do Dops, para onde eram levados presos políticos durante o regime militar, foi prorrogada até o dia 12 de dezembro. O espetáculo refaz o ambiente das celas temidas durante o regime e marca os 20 anos da Anistia Internacional (comemorado no dia 29 de agosto).

A idéia de levar ao público uma peça que fala sobre as torturas praticadas durante a ditadura partiu de Analy Alvarez, a pedido dos secretários estaduais de Justiça, Belisário dos Santos Júnior, e da Cultura, Mauro Mendonça. Ela convidou o dramaturgo Izaias Almada, que ficou detido durante dois anos no

Dops, acusado de subversão ao regime. Foram usados três momentos de peças significativas do período, como *Ponto de Partida*, de Gianfrancesco Guarnieri, *Missa Leiga*, de Chico de Assis e *Sinal de Vida*, de Lauro César Muniz. A partir daí, foi criado um texto para fazer a ligação. Foram usados ainda trechos de poemas de Drummond de Andrade, João Cabral de Melo Neto e Tiago de Mello. O espetáculo, com 14 atores, transforma-se em uma história viva, em que o público, conduzido por um carcereiro, percorre as celas, é trancado e participa das ações.

Segundo Analy Alvarez, os teatrólogos foram os que mais sofreram na luta contra a ditadura militar. “Usamos pessoas que sofreram, não se a censura verbal, mas também: que sentiram na pele o terror e tor-

tura. A razão do espetáculo é homenagear todos aqueles que foram torturados pelo regime e o objetivo é resgatar o ideal da época e transportá-lo para a juventude de hoje, ideologicamente pobre”, disse Analy. “O espetáculo descarrega a intenção de transmitir uma passagem negra na nossa história ao público. Trata-se de uma ‘guerrilha cultural’. estamos cumprindo nosso dever histórico. A principal preocupação é conscientizar a juventude para que isso não aconteça novamente.”

Analy afirma também que um dos projetos é transformar o antigo prédio do Dops em uma grande escola de Artes Cênicas. “A idéia é transformar e lutar por liberdade de pensar, não em reprimir, em um lugar criado de idéias. Um dos projetos ainda é estudar e

transformar as quatro celas do prédio em uma espécie de Memorial do Cárcere, com documentos de todos os que passaram por lá”, explica Analy, que procura recursos para as reformas.

Além de Almada, mais três pessoas envolvidas no espetáculo foram torturadas no Dops. Nilda Maria, uma das atrizes, ficou quase dois anos presa, acusada de participar da luta armada. Ela diz, que é uma emoção muito forte entrar ali, agora por cima e fazendo teatro. “Falo de minhas experiências e sofrimentos, represento eu mesma.” Outro ator, Luiz Serra, também esteve no Dops. Na ocasião ele fazia o espetáculo *O Balcão*, no Teatro Ruy Escobar, e só conseguiu escapar porque a própria Ruy foi tirado. Tim Urbinati foi outro ator que



O elenco de *Lembrar É Resistir*, que está em cartaz no antigo prédio do Dops.

passou um bom tempo nas mãos dos torturadores.

A direção do espetáculo é de Silnei Siqueira. O texto e adaptação são de Analy Alvarez e Isaias Almada. A entrada é franca e os ingressos podem ser retirados na sede da Secretaria Estadual da Cultura. É necessário fazer reserva até domingo, as sessões já estão lotadas.

Serviço

Lembrar É Resistir:
Antigo Prédio do Dops (Igo, Gal. Osório, 66/86, Santa Ifigênia. Tel.: 223-5199).
Quintas e sextas: 20h30.
Sábados e domingos: 18h30 e 20h30.

Paz, amor e tortura em dois palcos paulistanos

Peças lembram anos de chumbo e contracultura

Cláudia Thevenet

SÃO PAULO

Num palco, a contracultura, o rock, o lema "paz e amor". Noutro, os anos de chumbo, a tortura, a anistia. Dois espetáculos em cartaz na capital paulista colocam em cena aspectos diferentes de uma época. A atribulada passagem dos anos 60 para os 70 e os diferentes movimentos revolucionários que marcaram o período são tema das peças "Alma de todos os tempos", dirigida por Gabriel Villela, e "Lembrar é resistir", com direção de Silnei Siqueira.

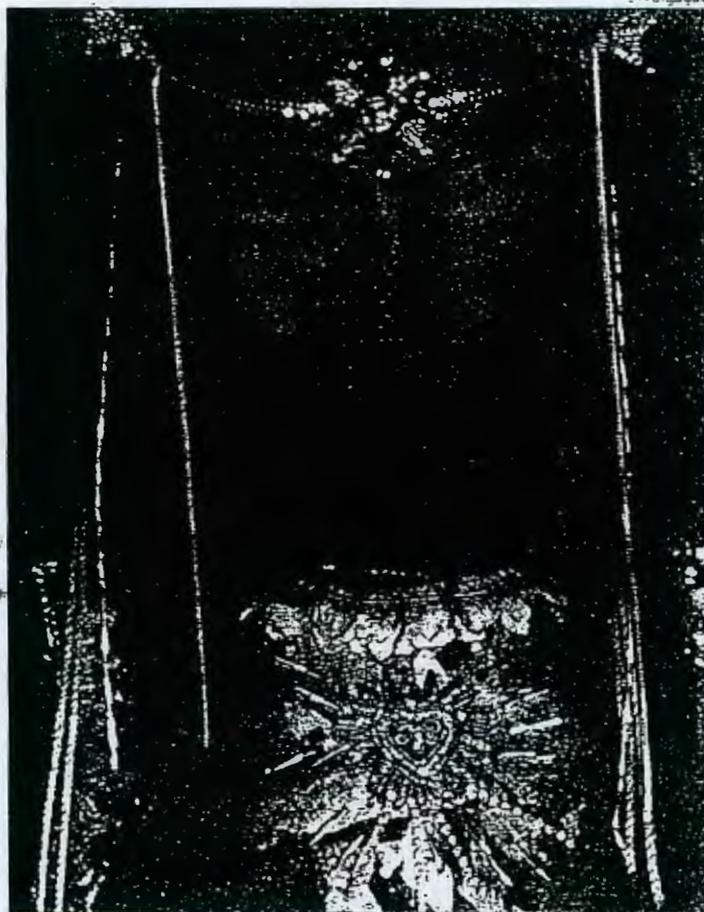
Rotulado como uma epopéia rock, "Alma de todos os tempos", que estreou ontem no Teatro Ruth Escobar, tem como ponto de partida o ideal libertário e contestador de uma geração para tratar da figura de Jesus Cristo.

— É um show com informações cênicas, um musical. O componente teatral dá circuito à música. É um espetáculo surreal — define o diretor.

Público assistirá peça nos porões do antigo Dops

Assinado por Villela e pelo ator Eriberto Leão, o roteiro de "Alma de todos os tempos" mistura trechos de obras de Goethe, Shakespeare e Rimbaud a composições de Cazuza, Renato Russo e Jim Morrison, entre outros, e forja a encarnação de Jesus Cristo em algumas dessas figuras.

Já o antigo prédio do Dops, no centro de São Paulo, serve de cenário para "Lembrar é resistir". O espetáculo foi idealizado pela Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania e pela Secretaria de Estado



CENA DE "ALMA de todos os tempos", dirigida por Gabriel Villela

da Cultura do Governo de São Paulo, com o intuito de marcar os 20 anos da Lei da Anistia. Com sessões fechadas para convidados neste fim de semana, a peça estréia no dia 16 para o público. Durante uma hora, grupos de 30 pessoas conduzido por um ator no papel de carcereiro circularão pelos porões do edifício — uma das principais unidades de tortura do Brasil da ditadura — percorrendo salas e celas.

— O teatro marcou uma resistência muito importante nessa época e usou de todos os recursos para driblar a cen-

sura — lembra o diretor Silnei Siqueira, perseguido e preso em 74 por ter dirigido a peça "Morte e vida severina", que estreou em 65 e ganhou o Grande Prêmio Internacional do Festival de Nancy.

O texto de Analy Alvarez e Izaías Almada reúne fragmentos de Lauro César Muniz e Gianfrancesco Guarnieri, além de poemas de Carlos Drummond de Andrade e João Cabral de Mello Neto.

— O lema do espetáculo é "não se trata de conservar o passado mas de resgatar as esperanças do passado".

RQS nº 05/2005 - CN -
CORREIOS
0331
3731, 27
Doc: _____

Nas trevas da Luz

Lembrar É Resistir refaz momentos da repressão política em São Paulo

Há um espetáculo estranho mas importante no térreo do antigo edifício do Dops, no largo Gal. Osório, casarão que, de início, fazia parte de uma ferrovia. Com o tempo, o prédio passou a sediar o Departamento de Ordem Política e Social. Era o lugar onde as elites paulistas tratavam, com violência, os subalternos que as contestavam. É todo um histórico de arbitrariedades e resistência operária que já integra uma vasta bibliografia. Na década de 70, quando o Dops,

organismo estadual da Secretaria de Segurança, passou a servir o aparato federal de repressão da ditadura militar, aqueles corredores, aquelas celas, aqueles desvãos obscuros da história brasileira, passaram a receber os militantes de todos os tipos de grupos de esquerda, sobretudo os chamados terroristas da luta armada.

É um período medonho, e é por isso que o espetáculo *Lembrar É Resistir* é estranho. A peça é dirigida por Silnei Siqueira, que usou bem o poder de impacto daquele labirinto

O elenco e as grades do antigo Dops carcerário, e os espectadores são conduzidos através das celas, como se também fossem presos. Portas estrondam, há barulho de ferrolhos e ordens ameaçadoras. Ali, a lei e a vida estão suspensas pela tortura. Entre atores e autores há cinco ex-vítimas desse prédio contraditoriamente bonito (e hoje pertencente à Secretaria de Cultura) e ainda inquietante. A montagem tenta abrir o foco do tema com um apelo à justiça em todos os lugares. Por instantes, no entanto, texto e interpretação – ao refletirem um clima de época – repetem uma retórica voluntarista que se provou desastrosa. Seria melhor talvez baixar um pouco a voltagem de algumas cenas porque a representação (em cartaz até dezembro, com entrada franca) vale a pena. Ou melhor: é importante exatamente por ser estranha. – JEFFERSON DEL RIOS

Bonecos de Espanha

O Brasil é homenageado no festival de marionetes de Tolosa

O Brasil será o centro das atenções do 17º Festival Internacional de Marionetes de Tolosa, na Espanha, um dos mais importantes da Europa. Organizado – de 27 deste mês a 5 de dezembro – pelo Centro de Iniciativas de Tolosa do pequeno município basco, o festival elege a cada ano um país tema. Foram convidadas seis companhias brasileiras: o grupo Sobrevento, com os espetáculos *Cadê o Meu Herói?* e *Mozart Moments*; a Cia. Truks, com *O Senhor dos Sonhos*; o Circo Teatro Musical Furunfunfun, com *Marcão Simão & Outras Histórias & Outras Canções*; a companhia A Caixa do Elefante, com *Histórias da Carrocinha*; o grupo Anima Sonho, com *Bonecrônicas*; e a companhia Caixa de Imagens, com *Tão... Feliz*. O panorama sobre o Brasil se completa ainda com a exposição *Expedição à Terra Papagalli: O Teatro de Títeres Brasileiro*, organizada por Magda Modesto, ex-secretária internacional da Associação Brasileira de Teatro de Bonecos, que pretende contar a história do teatro de bonecos por meio da animação. e com duas versões espanholas para o texto infantil de Jorge Amado, *O Gato Munchudo e a Andorinha Sinhá*, escrito em 1976. Além da própria Espanha, a França, a Hungria, a Rússia e a Bulgária, entre outros países, enviarão representantes, em um total de 18 grupos. Desta vez, em Tolosa organizou-se uma exposição interativa como uma amostra da técnica apurada que vem sendo praticada pelos bonequeiros brasileiros há décadas e tem como tema de fundo os 500 anos do Descobrimento. – RENATA SANTOS



Dançando no Rio

Concurso de dança contemporânea iniciado na França faz a sua versão brasileira

A Plataforma de Bagnolet, concurso de dança que surgiu na França, chega neste ano ao Brasil. Termômetro da criação contemporânea, contou com participantes que depois se tornaram personalidades coreográficas como Maguy Marin, Jean-Claude Gallotta e Régine Chopinot. A partir de *Obaldia, no Rio* 1986, o con-

curso passou a ser mundial e as seleções de novos talentos passaram a ocorrer em diversos países que disputam avaliações finais em Paris.

Neste mês, entre os dias 7 e 22, os *Encontros de Bagnolet* integram a programação do Festival de Dança do Rio de Janeiro, (no Teatro Odylo Costa Filho, rua São Francisco Xavier, 524, tel. 0++/21/551-6397) dirigido pela coreógrafa Giselle Tápias. – ANA FRANCISCA PONZIO



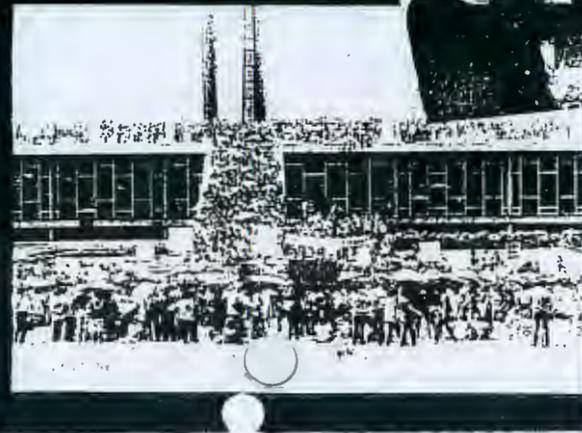
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0333
Doc: 3731.27

Na oposição ao regime, muitos fugiam num rabo de foguete. "Quando veio o golpe, eu era vereador eleito e dirigente do PCB (Partido Comunista Brasileiro) municipal. Lembro-me que houve uma disposição das Forças Armadas para prender todos os opositoristas e, em particular, os comunistas. Mesmo tendo mandato, fui obrigado a me retirar. O golpe havia sido vitorioso. Todos os vereadores, um total de 11, seriam presos. Então procuramos a ajuda de amigos e da própria Câmara para sairmos em segurança, sem riscos. Fui cassado pelo Ato Institucional nº 1. Fiquei na clandestinidade por cerca de 10 anos, atuando na vida partidária e no movimento de resistência. Em julho de 1972 fui preso. Apodreci lá por dois anos e meio", relata o jornalista Moacir Longo.

As histórias pessoais são capítulos de um livro maior, o de história contemporânea do Brasil. O advogado Idilbal Almeida Pivetta, responsável pela defesa de muitos presos políticos no final da década de 60, também foi perseguido pelos militares. "Eu permaneci detido por quase 90 dias, juntamente com alguns companheiros do grupo de teatro popular *União Olho Vivo*. Tivemos todo o material do grupo destruído e fomos questionados violentamente sobre o trabalho que fazíamos. Aliás, todas as peças que eu escrevia foram proibidas", conta. A solução encontrada por Pivetta, adotada por muitos autores na época, foi a adoção de um pseudônimo. Pivetta virou, então, o dramaturgo César Vieira, nome que adota até hoje em seus textos teatrais. "No início, as peças do 'César' eram liberadas com cortes. Depois, quando descobriram que o autor era eu mesmo, voltaram a proibi-las na íntegra", recorda-se.



Enquanto artistas, imprensa, políticos, intelectuais, operários, estudantes e o povo em geral clamava pela liberdade, a polícia reprimia e o governo acenava com a vitória no esporte. Na falta do pão, o circo.



Só a revogação do Ato Institucional nº 5 – o mais cruel dos instrumentos pseudo-jurídicos para tentar legitimar os governos militares – minimizaria a rejeição. O país haveria de reencontrar seu caminho. A Lei da Anistia, que agora completa duas décadas, amparava e trazia de volta toda (e toda) aquela gente que durante tantos anos andara na corda-bamba sem sombrinal e os que não voltaram? Desaparecidos: sinados? Continuaram a chorar M. Clarices. Até secar as lágrimas. Afinal queriam os donos dos quepes, as condições políticas vieram lentamente.

Só a Constituição de 88, que poderia marcar Ulisses Guimarães, garantiu a eleição direta em todos os níveis de Governo. "A Constituição foi extremamente importante para a abertura dos primeiros caminhos da redemocratização do país", explica Salomão Malina, presidente do PPS (Partido Popular Social, o nome do antigo PCB, depois do esfacelamento da ex-União Soviética).

Henry Sobel, presidente da Rabin Congregação Israelita Paulista, concordou. Reconhece a Lei da Anistia como um ato de democracia de fundamental importância, mas faz ressalvas: "Nós, os defensores dos direitos humanos, acreditávamos que naquela época havíamos alcançado uma grande vitória. Mas, passados vinte anos, tenho dúvidas se a Lei da Anistia obteve realmente essa conquista. Se a Anistia significa doar, conceder perdão a quem cometeu o crime, pergunto: que direito havíamos con-

RS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
0336
Doc: 1.27

"A interpretação da Lei da Anistia permitiu deixar os agentes do terror, os torturadores, livres".

Zilán Wendel Abramo,
presidente do Comitê Brasileiro de Anistia.

Qual o sentido de perdoar alguém que havia apenas usufruído da liberdade de expressão, um direito que é concedido por Deus?"

Rabino Henry Sobel.

"Fiquei na clandestinidade por cerca de 10 anos."

Moacir Longo
JORNALISTA

"Muitos torturadores e tantos outros que estão por aí não foram punidos. Onde estão eles? Estão impunes".

Paulo Markun,
JORNALISTA.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0337

3731-27



PELA Anistia Ampla



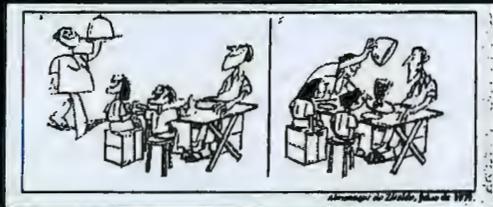
os opositores do regime, que acabaram sendo presos ou expulsos do país, cujo único crime havia sido a manifestação de suas opiniões? Alguns, convenhamos, tinham participado de atos terroristas. Mas questiono: qual o sentido de perdoar alguém que havia apenas usufruído da liberdade de expressão, um direito que é concedido por Deus", reclama o rabino.

responsabilização pelos crimes cometidos. A questão dos direitos humanos ainda têm um longo caminho a percorrer".

Parte da lei, avalia o rabino Henry Sobel, permitiu a tranquilidade de consciência dos torturadores. "Infelizmente, a violação dos direitos humanos persiste", diz. A questão da impunidade também é vista por muitos como uma das falhas possibilitadas pela lei. "Muitos torturadores e tantos outros que estão por aí não foram punidos. Onde estão eles? Estão impunes", indigna-se o jornalista Paulo Markun.

Ainda hoje, há famílias buscando o verdadeiro paradeiro de seus entes queridos. Nem que seja apenas para saber como morreram. Há uma parte da história que ainda não foi esclarecida. Mas pelo menos, quando ela vier à tona, sabemos que, agora, podemos contá-la.

Luiz Sant'Anna



N

Veja recolhida.
Zero censurado.
Sem Deus morto.
Da escuridão da ditadura as primeiras luzes da democracia.
Era a Anistia que chegava.

a mesma linha de raciocínio, Zilán Wendel Abramo, vice-presidente da Fundação Perseu Abramo e integrante do Comitê Brasileiro de Anistia, argumenta: "a interpretação da Lei da Anistia permitiu deixar os agentes do terror, os torturadores, livres. Essa foi a grande briga naquela época. Muitas mortes não foram esclarecidas e, por consequência, não houve



PORQUE CONTINUAR COM LEMBRAR É RESISTIR

O projeto **LEMBRAR É RESISTIR**, lançado em 9 de setembro como parte das comemorações pelos 20 ANOS DE ANISTIA, programado, inicialmente para ficar em cartaz apenas 30 dias, nas dependências do prédio do antigo DOPS (Departamento de Ordem Política e Social), acabou por se tornar um museu vivo, contando a História recente do Brasil, atraindo milhares de estudantes de todas as partes do País.

O que inicialmente se pensou destinado apenas à anistiados, e ex – prisioneiros acabou atingindo em cheio as universidades, cursinhos e escolas de 2º grau, não só de São Paulo, mas de outros estados, que têm se organizado em caravanas para poder assistir e debater esse momento tão importante e, até aqui, tão obscuro da nossa História.

Por estar situado entre-estações ferroviárias (A Sorocabana e a Santos Jundiai) e o Metrô, o DOPS é ponto de passagem de gente humilde, suburbana, que nunca foi ao teatro. Atraída pelo salão onde permanece a exposição iconográfica sobre os 20 anos da Anistia e que nos serve de saguão, e pelo fato do ingresso ser gratuito, essa população está tendo, pela primeira vez, acesso a um espetáculo. E que espetáculo! Não há distância entre o público e o ator. Por vezes atores e platéia se abraçam em confraternização. A interatividade envolve a todos. O bate papo posterior, esclarece. Essa gente sai dali mais inteira, mais cidadã, mais solidária.

LEMBRAR É RESISTIR é uma peregrinação aos cárceres onde tantos companheiros deixaram suas vidas em nome da luta pela democracia, e pela liberdade de expressão.

Graças aos esforços da Secretaria de Estado da Cultura, o espetáculo permaneceu em cartaz por mais dois meses (de 10 de outubro à 12 de dezembro), sem contudo, atender a enorme demanda de público que ainda não conseguiu assisti-lo. Vale lembrar que, em consequência das pequenas dependências dos cárceres, o espetáculo só comporta 50 espectadores de cada vez.

É proposta da coordenação continuar com o projeto por mais 6 meses, para poder atender a tanta procura.

Num momento em que o teatro brasileiro está quase que totalmente voltado à diversão, em que a televisão desce a níveis tão baixos de informação, um espetáculo que recupera valores tão fundamentais ao resgate de nossa cidadania, que recoloca questões tão básicas para o repensar de nossa sociedade é mais do que necessário – **É Essencial!**

Estamos certos de estar cumprindo nosso papel.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fís. nº 0338
731.27
Doc: _____

TEMPORADA PREVISTA

A TEMPORADA DE PRORROGAÇÃO DA PEÇA ESTÁ PREVISTA PARA SEIS MESES A PARTIR DE JANEIRO DO ANO 2000:

COQUETEL DE RE-LANÇAMENTO - 17 DE JANEIRO

RE-ESTRÉIA - 20 DE JANEIRO

TÉRMINO - 23 DE JULHO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO:
Fls. Nº 0339
Doc: 731.27

O PATROCÍNIO PODE SER DIVIDIDO EM COTAS

6 COTAS DE R\$. 44.188,80

CADA COTA É RESPONSÁVEL POR UM MÊS DE TEMPORADA

× TODOS OS PATROCINADORES TERÃO DIREITO À CONTRA PARTIDA PUBLICITÁRIA DURANTE TODO O TEMPO EM QUE A PEÇA PERMANECER EM CARTAZ.

LOGOTIPO NO PROGRAMA, NOS BANNERS E QUALQUER MATERIAL PUBLICITÁRIO QUE VIER A SER VEICULADO.

× LOGOTIPO NOS TIJOLINHOS DE RELANÇAMENTO

AGRADECIMENTOS DE PRAXE.

× DIREITO A SESSÃO EXCLUSIVA PARA SEUS CONVIDADOS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0340

3731.27

Doc: _____

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-025/2000****DATA: 03/02/2000****REUNIÃO: REDIR-009/2000****DATA REUNIÃO: 01/03/2000**

ASSUNTO: Retorno de Pedido de Vistas - Ratificação da contratação para aquisição de componentes de informática, incluindo serviços de instalação necessários à atualização dos Servidores da Rede CorreiosNet.

RELATOR(ES): Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Hewlett Packard Brasil S.A., para a aquisição de componentes de informática, incluindo serviços de instalação necessários à atualização dos Servidores de Aplicativos, Banco de Dados e Exchange da Rede CorreiosNet para atendimento aos Sistemas Corporativos, e para implantação da primeira fase da solução ERP (Pacote de Solução Integrada Empresarial), pelo valor contratual de R\$3.835.544,36 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

APLICAÇÃO/META: Atualização dos Servidores da Rede CorreiosNet.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DESIT – RELATÓRIO/DESIT/GPLAT-001/99.

EMPRESA A CONTRATAR: HEWLETT PACKARD BRASIL S.A.

OBJETO: Contratação para a aquisição de componentes de informática, incluindo serviços de instalação necessários à atualização dos Servidores da Rede CorreiosNet, com o aumento da capacidade de memória de 54 equipamentos denominados RISC A, RISC B, INTEL C e INTEL D.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.835.544,36.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0341
3751,27
Doc: -

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE ENTREGA:

Servidores RISC A e RISC B: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato;

Servidores INTEL C e INTEL D: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE INSTALAÇÃO: 05 (cinco) dias após a entrega.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a apresentação da fatura e aceitação. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em fevereiro/2000, as entregas/instalações deverão ocorrer nos meses de abril e maio/2000 e os pagamentos em maio e junho/2000, nos valores estimados de R\$ 1.826.806,64 e R\$ 2.008.737,72, respectivamente.

CONTA/PROJETO: 3.02/17.1.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC-066/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0554/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0342
Doc: 3731,27

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A contratação foi solicitada pelo DESIT, por meio da CI/DSEC/DESIT-087/99, fundamentada pelo Relatório/DESIT/GPLAT-001/99, para aquisição de componentes de informática, incluindo serviços de instalação, junto à empresa HEWLETT PACKARD, visando a atualização dos servidores da Rede CorreiosNet, cujos equipamentos foram anteriormente adquiridos da supracitada empresa e por ela instalados.

A referida contratação visa capacitar a ECT para a implantação do sistema ERP em sua fase inicial, além de proporcionar os recursos necessários à migração de algumas aplicações corporativas da plataforma Unisys.

Com a implantação da Rede CorreiosNet, objetiva-se dar continuidade à migração dos sistemas atualmente existentes na plataforma Unisys, bem como o atendimento às novas solicitações de desenvolvimento de sistemas.

A solução ERP, em fase final de contratação, possibilitará a liberação dos sistemas da plataforma Unisys. Entretanto, a configuração atual dos servidores disponíveis está muito abaixo do requisito necessário para sua implantação e não é adequada à produção de sistemas, que hoje já exigem alto desempenho de processamento e acesso a dados armazenados em discos magnéticos.

Propõe-se, ainda, para o ambiente “Servidores Corporativos” a atualização de ambientes de servidores específicos, que incorporem as atividades de desenvolvimento, produção e testes para as plataformas NT e UNIX, contemplando a Administração Central e as demais Diretorias Regionais.

A proposta de extensão dos ambientes, abrangendo as Diretorias Regionais, objetiva aumentar a capacidade global do parque computacional, a possibilidade de processamento simétrico de grandes aplicações, a distribuição da carga de processamento, a existência de sites alternativos para rotinas de contingência e o apoio nas atividades de desenvolvimento e testes.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0343 Fls. Nº 3733 27 Doc:
--

Para atender ao crescimento das mensagens processadas pelo servidor de EXCHANGE, está sendo proposta a expansão do equipamento atualmente responsável por esse serviço de rede.

Conforme o Relatório/DESIT/GPLAT- 001/99, a implantação dos primeiros sistemas de informação na CorreiosNet demonstrou a disparidade entre o que possuímos, em termos de recurso de processamento dos servidores, e o que foi constatado ser preciso para a migração dos sistemas atualmente existentes no mainframe e para os novos sistemas, oriundos de necessidades detectadas com usuários e principalmente para a implantação do ERP.

Desta forma, é premente a adequação dos recursos existentes aos requisitados pelas aplicações, além de uma estruturação dos ambientes de desenvolvimento e produção nos moldes dos atuais, considerando-se, obviamente, as diferenças e os requisitos impostos pela nova arquitetura.

Em resposta ao acima exposto, a Empresa Hewlett Packard Brasil S.A. apresentou a proposta comercial NP 188/99, sintetizada no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/CONFIGURAÇÃO FINAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Upgrade de Servidores D270 denominados "Tipo A" e "Tipo B" (D390 com 02 processadores e 1,5 Gb de memória RAM).	11	182.612,52	2.008.737,72
2	Upgrade de Servidores Lxe Pro denominado "Tipo C". {Netserver Lxe Pro com 02 processadores, 2 Gb de memória RAM, 10 discos de 9.1 Gb (72 Gb líquidos)}.	24	65.858,02	1.580.592,48
3	Upgrade de Servidores Lxe Pro denominado "Tipo D". {Netserver LH Pro com 02 processadores, 256 Mb de memória RAM, 06 discos de 9.1 Gb (40.95 Gb líquidos)}.	19	12.958,64	246.214,16
TOTAL				3.835.544,36
<p>Obs¹.: há necessidade de parada dos equipamentos para a substituição parcial ou total de componentes. Não é de responsabilidade da HP a desativação/ativação de sistemas operacionais e confecção de cópia de Backup;</p> <p>Obs².: haverá um remanejamento de 05 gabinetes de disco "AutoRaid", pertencentes à ECT. A HP responsabilizar-se-á pelo transporte dos mesmos (entre Regionais), desde que a ECT providencie toda a documentação necessária para tal operação. Caso exista algum impedimento legal para o transporte de ativos da ECT, ficará a HP isenta da responsabilidade deste transporte.</p>				

A Hewlett Packard oferece garantia de 01 (um) ano "on-site" e manutenção, durante o período de garantia, com atendimento de Segunda a Sexta-feira, de 08:00 às 18:00 horas.

Com relação ao preço, foi solicitado à Hewlett Packard que o demonstrasse, mediante comprovação de venda a outras entidades. A referida empresa apresentou Nota Fiscal de Venda ao Tribunal Superior Eleitoral, para prestação de serviço de natureza similar. Entretanto, os dados não permitem uma comparação efetiva, uma vez que o volume e a abrangência dos serviços são diferenciados em relação a essa contratação da ECT, o que é ratificado por meio da carta da HP Ectup07/99, anexa.

Mediante a CI/DSEC/DESIT-137/99, aquele órgão pronunciou-se, esclarecendo a dificuldade de comparação com outros fornecedores, em razão de que, embora os objetivos da atualização tecnológica sejam os mesmos, os "hardware" necessários para tal são de fabricação exclusiva dos respectivos fabricantes.

Tendo em vista essa dificuldade de comparação, foi solicitada ao DESIT a realização de estudo comparativo entre os preços previstos para atualização dos equipamentos objeto desse relatório e os preços de aquisição de equipamentos similares. Em resposta, o DESIT emitiu relatório (cópia em anexo), contendo as seguintes informações:

“ Se ao invés de se fazer uma atualização de equipamentos fosse realizada a compra de novos servidores, teríamos os custos abaixo mencionados, segundo “Estudo de Proteção de Investimento” elaborado pela HP Brasil e em anexo:

	Tipo A	Tipo B	Tipo C	Tipo D
Valor da atualização em questão	R\$ 182.612,52	R\$ 182.612,52	R\$ 65.858,02	R\$ 12.958,64
Valor aquisição servidor novo	R\$ 336.042,00	R\$ 336.042,00	R\$ 126.949,20	R\$ 44.805,60
Valor total da atualização (Em Reais)				3.838.544,36
Valor total da aquisição de novos servidores (Em Reais)				7.594.549,20

A tabela abaixo indica o quanto já foi gasto nos equipamentos citados:

	Tipo A	Tipo B	Tipo C	Tipo D
Aquisição inicial	R\$ 55.698,27	R\$ 48.360,23	R\$ 42.154,31	R\$ 26.598,09
Primeira atualização	R\$ 70.537,53	R\$ 59.191,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor total já gasto	R\$ 126.235,80	R\$ 107.552,07	R\$ 42.154,31	R\$ 26.598,09
Valor da atualização em questão	R\$ 182.612,52	R\$ 182.612,52	R\$ 65.858,02	R\$ 12.958,64
Total	R\$ 308.848,32	R\$ 290.164,59	R\$ 108.012,33	R\$ 39.556,73

RDS nº 03698573N -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. nº 0345
 Nº 3731.27
 Doc.

Em função dos valores anteriores, conclui-se que a aquisição de novos servidores ultrapassa todo o investimento já feito e a ser feito nos servidores sujeitos à atualização, que permitirá o mesmo poder de processamento de um novo servidor. Quanto à garantia, para os novos servidores a HP oferece 2 anos para os tipos A e B; 3 anos para os tipos C e D. Com a atualização temos a garantia pelo período de 1 ano para os tipos A,B,C e D. ”

Conforme atestado da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL S.A., é exclusiva na comercialização, distribuição, locação e assistência técnica com fornecimento de peças de reposição aos instrumentos de teste e medição, instrumentação analítica e médica, equipamentos de processamento de dados e componentes, todos industrializados no exterior pela empresa Hewlett Packard Co. USA.

Relativamente à atualização do servidor UNISYS INTEL Tipo E, a contratação dar-se-á mediante Inexigibilidade de Licitação junto à empresa Unisys (fabricante do equipamento), por meio de outro processo.

A área jurídica, após analisado o assunto, informou não haver óbice legal, podendo a contratação ser implementada com respaldo no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme PARECER/DEJUR/DJRAD-006/2000, datado de 05/01/2000, em anexo.

Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração mediante o Relatório/CAC/DCON/DECAM-4.003/2000 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

Este relatório foi apresentado inicialmente na 6ª REDIR, em 09/02/2000, oportunidade em que foi retirado para vistas da Presidência. Após análise efetuada aquela Área solicitou que o relatório fosse reapresentado para deliberação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0376 57316,27
Doc: _____

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

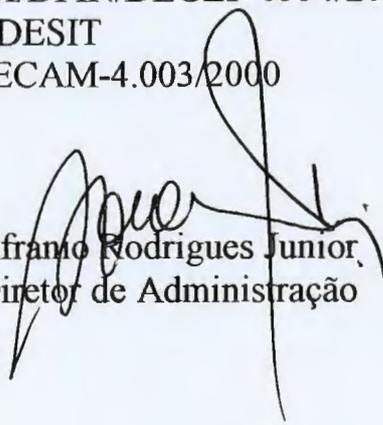
Solicitação do DESIT	28/09/1999
Recebimento no DECAM	21/10/1999
Recebimento de documentos complementares no DECAM	20/12/1999
Encaminhamento ao DEJUR	20/12/1999
Retorno do DEJUR	06/01/2000
Recebimento da CI de bloqueio orçamentário	26/01/2000
Recebimento de nova proposta econômica da HP	28/01/2000

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93;
MANLIC (Manual de Licitação e Contratação)

VII. ANEXOS

1. CI/DSEC/DESIT-087/99
2. Relatório/DESIT/GPLAT-001/99
3. Proposta da HEWLETT PACKARD
4. Atestado de Exclusividade – ABINEE
5. Carta da HP Ectup07/99
6. CI/DSEC/DESIT-137/99
7. Parecer/DEJUR/DJRAD-006/2000
8. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-0066/2000
9. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0554/2000
10. Relatório Técnico/DSEC/DESIT
11. Relatório/CAC/DCON/DECAM-4.003/2000


Afranio Rodrigues Junior,
Diretor de Administração



1/1
2023



ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO
8327 Recebido em
04/10/1999
1820
DIRAD - ECT

De: GESTOR DE INFORMAÇÃO NOVA PLATAFORMA/DESIT
Ao: DECAM
CI//DSEC/DESIT- 087 /99
Ref.:

Assunto: Atualização dos Servidores de Aplicativos, BD e Exchange da CorreiosNet.

Brasília, 28 de setembro de 1999.

Encaminhamos a esse DECAM o RELATÓRIO/DESIT/GPLAT-001/99, que justifica a necessidade de atualização dos servidores da CorreiosNet, já com o de acordo do Diretor de Tecnologia e o respectivo Bloqueio Orçamentário para abertura de um processo de aquisição.

2. Seguem, em anexo, Atestado da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica que indica a exclusividade do fornecimento dos componentes a serem adquiridos, conforme o relatório anexo.

3. Esclarecemos que a atualização dos servidores em tela irá capacitar a ECT para a implantação do sistema ERP em sua fase inicial, além de proporcionar os recursos necessários à migração de algumas aplicações corporativas da plataforma Unisys até o fim deste ano e início do próximo.

Atenciosamente,

João Alves Calixto de Oliveira
João Alves Calixto de Oliveira
Chefe do DESIT
Elizabeth Cristina Teixeira
Assessor DESIT/ECT
Mat. 8.016.768-0

C/C: GPLAT

C/ANEXO: RELATÓRIO/DESIT/GPLAT-001/99 e seus Anexos, Atestado da ABINEE.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0348
5731.27
-1-
Doc. _____

RELATÓRIO/DESIT/GPLAT - CC 1 / 99

Assunto: Atualização dos Servidores de Aplicativos, BD e Exchange da CorreiosNet

1. Introdução

Este relatório visa propor a atualização dos servidores de aplicativo, Banco de Dados e Exchange existentes atualmente na CorreiosNet para atendimento aos Sistemas Corporativos, bem como para a primeira fase de implantação da solução ERP.

2. Considerações Gerais

Com a implantação da CorreiosNet observa-se agora a disponibilização de sistemas de informações Cliente/Servidor, objetivando a migração dos sistemas atualmente existentes na plataforma Unisys, bem como o atendimento às novas solicitações de desenvolvimento de sistemas. Aliado a este Desenvolvimento / Migração, a ECT está em fase final de avaliação das propostas técnicas dos licitantes da solução ERP que, quando instalada, possibilitará a liberação dos sistemas existentes hoje na plataforma Unisys.

Por outro lado, a configuração atual dos servidores disponíveis não é adequada à produção de sistemas, que hoje já exigem alto desempenho de processamento e acesso a dados armazenados em discos magnéticos. Podemos citar, como exemplo, o FNDE - sistema que controla a entrega de livros didáticos, que, neste ano, processou com grandes dificuldades aproximadamente 11 milhões e 500 mil encomendas. A configuração dos atuais servidores está muito abaixo do requisito necessário para instalação do ERP que, no momento, se encontra em fase final de aquisição (Concorrência 001/99).

Como estes, vários sistemas estão sendo implantados e cada vez mais o serão, dentro de um cronograma que prevê a conclusão de outros 8 sistemas até o final de 1999 e mais 20, pelo menos, para o próximo ano.

3. Estruturação dos Ambientes

Propomos para o ambiente "Servidores Corporativos" a atualização de ambientes de servidores específicos, que incorporem as atividades de desenvolvimento, produção e testes para as plataformas NT e UNIX, contemplando a Administração Central e as demais Diretorias Regionais.

A proposta de extensão dos ambientes abrangendo as Diretorias Regionais objetiva aumentar a capacidade global do parque computacional, a possibilidade de processamento simétrico de grandes aplicações, a distribuição da carga de processamento, a existência de sites alternativos para rotinas de contingência e o apoio nas atividades de desenvolvimento e testes.

Visando atender ao crescimento das mensagens processadas pelo servidor de EXCHANGE, está sendo proposta expansão do equipamento atualmente responsável por esse serviço de rede.

Para o Ambiente ERP haverá a necessidade de atualização da configuração dos equipamentos atualmente existentes em todas as Diretorias Regionais e para a Administração Central.

A atualização proposta visa atender à primeira fase de implantação do mesmo e está baseada na avaliação das propostas técnicas dos licitantes da Concorrência 001/99. Paralelamente à atualização proposta deverá haver dedicação destes equipamentos, alguns deles utilizados atualmente em outros processos, para utilização exclusiva, conforme contratados, na Plataforma de ERP.

POS nº 02/0005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	0349
3731	27
Ddc:	

Cabe realçar que este redimensionamento não é suficiente para implantação completa do ERP, entretanto é essencial que seja feita de imediato para que possibilite o início da implantação, sem que haja uma descontinuidade no processo como um todo.

O anexo I mostra uma comparação entre a atual capacidade de processamento e a atualização proposta para os servidores destinados aos ambientes Corporativos ERP. O Anexo II mostra a pauta de distribuição da atualização tecnológica proposta.

4. Custos Estimados

A planilha a seguir apresenta um levantamento dos custos estimados necessários para adequação dos servidores existentes nas Diretorias Regionais e na AC, tanto para absorver a primeira fase do ERP, quanto para migração/recebimento dos sistemas da nova plataforma previstos para este ano. O Anexo II mostra a distribuição destes recursos computacionais por Diretoria Regional/Necessidade.

	EQUIPAMENTO	QTD.	CUSTO Médio Unitário (R\$)*	CUSTO TOTAL (R\$)*
ERP	HP RISC Tipo A	4	176.068,65	1.936.755,00
	HP RISC Tipo B	7		
	HP INTEL Tipo C	14	63.498,00	888.972,00
Total ERP		25	-	2.825.727,00
SISTEMAS CORPORATIVOS	HP INTEL Tipo C	10	63.498,00	734.187,00
	HP INTEL Tipo D	19	12.494,00	237.386,00
	Unisys INTEL Tipo E	13	17.433,00	226.629,00
Total Sistemas Corporativos		42	-	1.198.202,00
TOTAL GERAL		67	-	4.023.929,00

- Câmbio: US\$ 1 = R\$ 1,80 (Valores sujeitos à variação cambial).

5. Previsão de Desembolso

	Setembro 1999	Outubro 1999	Novembro 1999	Dezembro 1999
Sistemas Corporativos	734.187,00	237.386,00	----	209.196,00
ERP	----	----	1.936.755,00	888.972,00
Total	734.187,00	237.386,00	1.936.755,00	1.098.168,00

6. Conclusão

A implantação dos primeiros sistemas de informação na CorreiosNet demonstrou a disparidade entre o que possuímos, em termos de recurso de processamento dos servidores, e o que levantamos que será preciso para a migração dos sistemas atualmente existentes no mainframe e para os novos sistemas, oriundos de necessidades levantadas com usuários e principalmente para implantação do ERP.

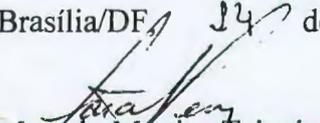
Desta forma, é premente a adequação dos recursos existentes aos requisitados pelas aplicações, além de uma estruturação dos ambientes de desenvolvimento e produção nos moldes dos atuais, considerando-se, obviamente, as diferenças e os requisitos impostos pela nova arquitetura.

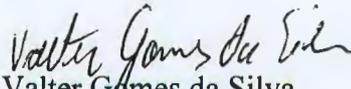
Uma vez ultrapassado esse período emergencial, parâmetros como o cronograma de implantação dos sistemas/ERP, a topologia de descentralização / distribuição de bancos de dados adotada, em qual sub-plataforma (NT com SQL Server / UNIX com ORACLE) o sistema será produzido, a contratação de pacotes de software que exijam customização de servidores (impedindo seu compartilhamento com outras aplicações) para sua execução, além dos recursos consumidos pelos sistemas, serão considerados, atingindo-se então o estágio de planejamento coerente com os rumos escolhidos pela Empresa.

Este processo de atualização deverá ser realizado diretamente com os fornecedores dos hardware já existentes, tendo em vista a exclusividade dos mesmos no fornecimento de componentes para as suas máquinas.

Sendo assim, solicitamos autorização para início do processo de redimensionamento dos servidores existentes, conforme planilhas de Custos x Distribuição propostas no corpo deste relatório, sem o qual será inviabilizada a implantação inicial do ERP e dos demais sistemas citados.

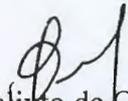
Brasília/DF, 14 de Setembro de 1999.


Marcelo Martins Teixeira
Chefe de Divisão/DESIT


Valter Gomes da Silva
Coordenador Técnico/DESIT


João Amaro Alves Pessanha
Gerente de Projetos/GPLAT

De acordo:


João Alves Calixto de Oliveira
Gestor de Informação Nova Plataforma/DESIT


Benedito Medeiros Neto
Gerente de Projeto da Rede Corporativa/GPLAT


Eder Pinheiro
Diretor de Tecnologia/DITEC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0351
3731.27
Doc: _____

ANEXO I

Ambientes	Equipamento Original	Configuração Proposta	Equipamento Original	Configuração Proposta
ERP			TPmC	TPmC
TIPO A – RISC HP	HP PA RISC D-270 2 Procs. 256 Mb RAM 40 Gb Disco	HP PA RISC D-390 2 Procs. 1,5 Gb RAM 91 Gb Disco	6732	11000
TIPO B – RISC HP	HP PA RISC D-270 1 Proc. 160 Mb RAM 27 Gb Disco	HP PA RISC D-390 2 Procs. 1,5 Gb RAM 91 Gb Disco	3730	11000
TIPO C – INTEL HP	HP LX 2 Procs. 128 Mb RAM 27 Gb Disco	HP LX 4 Procs. 2 Gb RAM 72 Gb disk	6000	* 9000 *
TIPO D – INTEL HP	HP LX 2 Procs. 128 Mb RAM 27 Gb Disco	HP LX 2 Procs. 256 Mb RAM 54 Gb disk	6000	* 7000 *
SISTEMAS CORPORATIVOS				
TIPO C – INTEL HP	HP LX 2 Procs. 128 Mb RAM 27 Gb disk	HP LX 4 Procs. 2 Gb RAM 72 Gb disk	6000	9000
TIPO E – INTEL UNISYS	AquantaDS- 6 1 Proc. 128 Mb RAM 6 Gb disk	Aquanta DS/6 2 Proc. 512 Mb RAM 18 Gb disk	1669	* 2500 *

* tpmC Estimado

REF/GTPES/oto-vgs-mmt

Doc. 37511.252

Fis. Nº 0352

ROS Nº 03/2005

CPMI CORRPIOS

RECEBIMOS

ANEXO II

DR	TIPO	ATUALIZAÇÃO PROPOSTA	DESTINO	QTDE	TPMC
AC	A	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB Disco	ERP	01	11000
	B	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB Disco	ERP	01	11000
	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	Sist. Corporativo	03	9000
		HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	Exchange	01	9000
	E	AQ DS-6 1 Proc, 128 MB RAM, 18GB Disco	Sist. Corporativo	06	2500
AL	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc, 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
AM	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc, 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
BA	B	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB Disco	ERP	01	11000
	D	HP LH 2 Proc, 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
BSB	B	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB Disco	ERP	01	11000
	D	HP LH 2 Proc, 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
CE	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc, 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
ES	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc, 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
GT	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc, 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
MA	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc, 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
MG	A	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB Disco	ERP	01	11000
	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	Sist. Corporativo	01	9000
	E	AQ DS-6 1 Proc, 128 MB RAM, 18GB Disco	Sist. corporativo	02	2500
MS	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc, 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
MT	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc, 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
NO	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc, 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
PA	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc, 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
PB	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc, 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
PE	B	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB Disco	ERP	01	11000
	D	HP LH 2 Proc, 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
PI	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc, 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
PR	B	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB Disco	ERP	01	11000
	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	Sist. Corporativo	01	9000
RJ	A	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB Disco	ERP	01	11000
	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	Sist. Corporativo	02	9000
	E	AQ DS-6 1 Proc, 128 MB RAM, 18GB Disco	Sist. Corporativo	03	2500
RN	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc, 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
RS	B	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB Disco	ERP	01	11000
	D	HP LH 2 Proc, 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
SC	B	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB Disco	ERP	01	11000
	D	HP LH 2 Proc, 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
SE	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	ERP	01	9000
	D	HP LH 2 Proc, 256 MB RAM, 54 GB Disco	Sist. Corporativo	01	7000
SP	A	HP D-390 2 Proc, 1,5 GB RAM, 91 GB disco	ERP	01	11000
	C	HP LXE 4 Proc, 2,0 GB RAM, 72 GB Disco	Sist. Corporativo	02	9000
	E	AQ DS-6 1 Proc, 128 MB RAM, 18GB Disco	Sist. Corporativo	02	2500

RQS Nº 03/2005 - CN -
 CPM 1000 CORREIOS
 111.2500
 Eis Nº 0353
 3759-527
 Doc.

Hewlett-Packard Brasil
Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville
06454 - 000 - Barueri - SP

Tel (011) 726.8118/8116
Telex 1711351
Fax (011) 726.8127



NP 203/99DF

Brasília, 17 de Janeiro de 2000.

À
ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Setor Bancário Norte Conjunto 3 Bloco "A" 6º andar.
Nesta

A/C.: Sr. Paulo Roberto Zucco
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Ref.: Atualização de servidores corporativos

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, estamos encaminhando proposta para comercialização de componentes visando a atualização tecnológica (upgrade) de Servidores RISC e INTEL de nossa fabricação.

Item 1–UPGRADE DE SERVIDORES D270 DENOMINADOS“TIPO A” E TIPO “B”.

CONFIGURAÇÃO ATUAL :

04 equipamentos

D270 com 02 processadores
256 Mb de memória RAM
10 discos de 4.3 Gb (34 Gb líquidos)

07 equipamentos

D270 com 01 processador
160 Mb de memória RAM
07 discos de 4.3 Gb (34 Gb líquidos)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
3713 Nº 0354
-7-
Doc: _____

Hewlett-Packard Brasil
Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville
06454 - 000 - Barueri - SP

Tel (011) 726.8118/8116
Telex 1711351
Fax (011) 726.8127



CONFIGURAÇÃO FINAL PARA O UPGRADE OFERTADO :

11 equipamentos

D390 com 02 processadores

1,5 Gb de memória RAM

Capacidade líquida de disco conforme descrito abaixo (página 2).

Valor médio unitário.....R\$ 182.612,52
(Cento e oitenta e dois mil, seiscentos e doze Reais e cinquenta e dois centavos)

Valor total.....R\$ 2.008.737,72
(Dois milhões, oito mil, setecentos e trinta e sete Reais e setenta e dois centavos)

OS RECURSOS DE DISCO DEVERÃO SER REDISTRIBUÍDOS E CONFIGURADOS DA SEGUINTE FORMA :

4 máquinas : Manter gabinete Auto RAID 12 com 10 discos de 4.3 Gb e acrescentar outro gabinete Auto RAID 12 com 7 discos de 4.3 Gb, será necessário acrescentar também mais 7 discos de 4.3 G no conjunto e 2 cabos de 2.5 m. Com este procedimento estamos completando os 2 gabinetes Auto RAID 12 com 12 discos de 4.3 Gb cada, totalizando 103 Gb de disco (86,8 líquido).

1 máquina : Manter gabinete Auto RAID 12 com 7 discos de 4.3 Gb e acrescentar outro gabinete Auto RAID12(de propriedade da ECT) com 7 discos de 4.3 Gb. será necessário acrescentar também mais 10 discos de 4.3 Gb no conjunto e 2 cabos de 2.5 m.

Com este procedimento estamos completando os 2 gabinetes Auto RAID12 com 12 discos de 4.3 Gb cada, totalizando 103 Gb de disco (86,8 líquido).

1 máquina : Manter gabinete Auto RAID 12 com 7 discos de 4.3 Gb, será necessário acrescentar novo gabinete Auto RAID 12 H com 4 discos de 18.2 Gb e 2 cabos de 2.5 m.

Com este procedimento estamos acrescentando 72.80 Gb ao conjunto, originariamente com 30.1 Gb, totalizando 102,9 Gb de disco (75,3 líquido).

5 máquinas : Receber novo gabinete Auto RAID 12 H com 6 discos de 18.2 Gb e 2 cabos de 2.5 m.

Com este procedimento estamos acrescentando 109.2 Gb (84,3 líquido).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0355
Doc: 31.27

Hewlett-Packard Brasil
Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville
06454 - 000 - Barueri - SP

Tel (011) 726.8118/8116
Telex 1711351
Fax (011) 726.8127



Valor global da proposta.....R\$ 3.835.544,36
(Três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro Reais e trinta e seis centavos)

Condições :

Validade : 60 dias

Entrega : Servidores tipo "A" e "B" em até 90 dias, Servidores tipo "C" e "D" em até 60 dias.

Local de entrega : Conforme pauta de distribuição em anexo.

Instalação : Em até 5 dias após comunicação da ECT quanto a disponibilidade dos equipamentos originais. A ECT está ciente da necessidade de parada dos equipamentos para a substituição parcial ou total de componentes. Não é de responsabilidade da HP a desativação/ativação de sistemas operacionais e confecção de cópia de Backup.

Garantia : 01 ano on-site

Manutenção : Durante o período de garantia, atendimento de Segunda a Sexta-feira de 08:00h às 18:00h.

Pagamento : 15 dias após a entrega

Impostos : Inclusos

Taxas : Inclusas

Frete : incluso

Obs.: Haverá um remanejamento de 5 gabinetes de disco "AutoRaid", pertencentes à ECT. A HP responsabiliza-se pelo transporte dos mesmos (entre Regionais), desde que a ECT providencie toda a documentação necessária para tal operação. Caso exista algum impedimento legal para o transporte de ativos da ECT, ficará a HP isenta da responsabilidade deste transporte.

Atenciosamente,

Marcos Valério Resende
Hewlett Packard Brasil S.A.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0357
-10-
Doc: 3751.27

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-025/2000

1/1

abinee

Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica

sinaees

Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo

Hewlett Packard Brasil S.A.
Rod. Campinas - Paulínia, km 116
Campinas - SP
13084-310

At.: Sra. Raquel Guevara Gonçalves
Gerente de Comércio Exterior

S/Ref.	data	N/Ref.	data
RELEX 020	18.11.99	0747/1/99	15.12.99

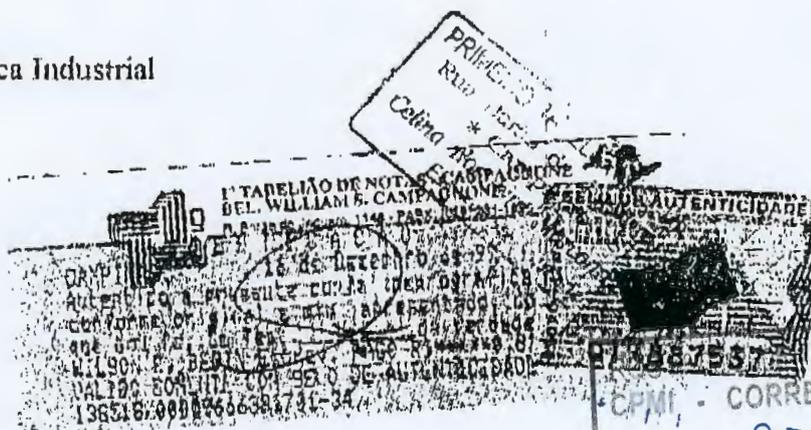
ATESTADO AO ASSOCIADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL S.A., é filiada à Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE, sob nº 063, desde 29.08.78 e, conforme consta em nossos registros, comercializa, distribui e presta serviços de assistência técnica e atualização (upgrade) dos equipamentos já instalados, com exclusividade no País, nos instrumentos de teste e medição, instrumentação analítica, instrumentação médica, equipamentos de processamento de dados e componentes, todos de marca HP e fabricados no exterior pela Hewlett Packard Company - USA.

O prazo de validade do presente atestado é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua emissão e não representa exclusividade de fabricação e/ou inexistência de similar nacional de instrumentos de teste e medição, instrumentação analítica, instrumentação médica, equipamentos de processamento de dados e componentes.

Atenciosamente

Engº Fabião Yaksic
Gerente Deptº de Tecnologia e Política Industrial
Ramal 242
0747/1/99



CEP 01311-923 - Av. Paulista, 1313 - 7º and - Tel: 0xx11 251.1577 - Fax 0xx11 285.0607

Doc: _____

Hewlett-Packard Brasil
Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville
06454 - 000 - Barueri - SP

Tel (011) 726.8118/8116
Telex 1711351
Fax (011) 726.8127



10867

Ectup07/99.

Brasília, 08 de Dezembro de 1999.

À
ECT

A/C.: Sr. Paulo Roberto Zucco
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Ref.: Processo de atualização tecnológica em servidores HP.

Prezado Senhor,

Face a diversificação e peculiaridades de cada negociação, é muito difícil termos em clientes diferentes, similaridade de configurações de produtos; sejam eles de tecnologia INTEL ou RISC.

Quando o assunto é UPGRADE, a possibilidade de encontrarmos casos análogos ou mesmo parecidos, torna-se tarefa extremamente árdua e por vezes impossível.

Reportando-nos ao acima descrito, gostaríamos de contar com a compreensão do senhor, no sentido de eleger outro meio de apresentar parâmetros comerciais à negociação em pauta, liberando-nos da apresentação de documentos fiscais de negociações similares à atual.

Executamos um trabalho interno árduo, na tentativa de obter a documentação solicitada, infelizmente sem obtermos o sucesso desejado, só conseguindo apresentar à área de contratação material que não atendia às exigências de sua Empresa.

Finalizando, nos colocamos à inteira disposição de V.Sa, no sentido de colaborarmos para o êxito das negociações, as quais são, como sabemos, de enorme interesse dessa ilibada Empresa.

Atenciosamente,

Marco Valério Resende
Hewlett Packard Brasil S.A.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0359
373 122
Doc: _____

11160



 **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: DESIT - Gestão de Sistema de Informação da Nova Plataforma
Ao: CHEFE DO DECAM
CI/DSEC/DESIT - 137 /99
Ref.:

2227

~~DCOM~~
Proseguir
f
DECAM

Assunto: Atualização tecnológica servidores HP

Brasília/DF, 17 de dezembro de 1999

Com relação ao questionamento formulado pela Sra. Fátima (DECAM), a respeito do preço de mercado para atualização tecnológica dos servidores, informamos que este DESIT não tem como estabelecer comparação de preço com outros fornecedores, uma vez que embora os objetivos da atualização tecnológica sejam os mesmos, os "hardware" necessários para tal são de fabricação exclusiva dos respectivos fabricantes.

Atenciosamente,

João Alves Calixto de Oliveira
Chefe do DESIT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0360
-13-
373 1.27
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT.

33

Ref.: CI/CAC/DCON/DECAM – 5.546/99.

PARECER/DEJUR/DJRAD - 006 /2000

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

O Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material/DECAM, encaminha a este DEJUR, dossiê para análise e parecer Jurídico acerca da viabilidade de contratação de serviços de instalação necessários à atualização dos servidores da Rede CorreiosNet, junto à empresa HEWLETT PACKARD BRASIL S.A., mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, com base no Inciso I, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, com as alterações impostas pela Lei 9.648/98, pelo valor de R\$ 3.835.544,36 (Três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), equivalente a US\$ 2,054.499.03, com base na taxa de conversão do dólar no dia 06/12/99, valor comercial de venda.

Subsidiando a solicitação, encaminha o processo e minuta de Relatório da DIRAD, contendo maiores detalhes.

Segundo o Magistério de Marçal Justen Filho tem-se o seguinte:

“A questão da viabilidade da licitação se entranha com o julgamento da licitação. Na fase interna, a administração deverá eleger os critérios para julgamento das propostas. Nessa oportunidade, poderá concluir pela contratação direta, diante da

CPMI - CORREIOS
Fls. N° 0361
14-
3731.27
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT.

constatação de existir um único contratante disponível". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 4ª ed. aide, pág. 168).

Compulsando a documentação anexada no presente dossiê, encontramos o Atestado emitido pelo **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO**, onde se verifica a seguinte assertiva:

"Atestamos, para os fins, que a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL S.A., é filiada à Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE, sob o nº 063, desde 29.08.78 e, conforme consta em nossos registros, comercializa, distribui e presta serviços de assistência técnica e atualização (upgrade) dos equipamentos já instalados, com exclusividade no País, aos instrumentos de teste e medição, instrumentação analítica, instrumentação médica, equipamentos de processamento de dados e componentes, todos de marca HP e fabricados no exterior pela Hewlett Packard Company – USA."

Em verdade, a exclusividade no fornecimento de determinado produto ou serviço é fator que inviabiliza a realização do certame licitatório.

Do exame efetuado, verifica-se que o processo encontra-se completo, preenchendo todos os requisitos legais pertinentes a contratação.

Convém ainda salientar, por oportuno, que, as justificativas técnicas esposadas pelo DESIT, por meio da CI//DSEC/DESI-087/99, como também, NO RELATÓRIO/DESI/GPLAT-001/99, e ainda, com fundamento nos argumentos técnicos apresentados

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fis. Nº 0362
3715-27
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT.

no RELATÓRIO/DIRAD S/Nº/99, se enquadram nos pressupostos legais de admissibilidade para a viabilidade de contratação da empresa **HEWLETT PACKARD BRASIL S.A.**, mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Inciso I, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, com as alterações impostas pela Lei 9.648/98, no valor de R\$ 3.835.544,36 (Três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), equivalente a US\$ 2,054.499.03, com base na taxa de conversão do dólar no dia 06/12/99, valor comercial de venda, visando à aquisição de componentes de informática e contratação de serviços de instalação necessários à atualização dos servidores da Rede CorreiosNet.

Por todo o exposto, entende-se, que não existe nenhum óbice jurídico para a concretização da referida contratação, com embasamento legal no Inciso I, do Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, qual seja, Inexigibilidade de Licitação.

Insta recomendar ao Órgão Consulente, que deverá estar devidamente comprovado que o valor da contratação está compatível com os preços praticados no mercado e ser apresentada pela empresa a documentação exigida em lei para a efetivação da referida contratação (CND/INSS, CRS/FGTS).

Destarte, devolve-se o dossiê a esse DECAM.

É o nosso parecer **S.M.J.**

À Consideração Superior.

Brasília - DF., 05 de janeiro de 2000.

Agnaldo Nunes Da Silva

Mat. 8.011.295-1/
OAB/DF. N.º 11.336

*Approvo
Em 06/01/2000
Sônia*

Sônia Maria Guimarães Campos
Mat. 8.024.969-8 - OAB/DF 3801
Sub Chefe/DEJU R/ECT

*De acordo.
Em 05.01.2000*

Max Casado de Melo

MAX CASADO DE MELO
OAB/DF 8272
Chefe/DJRAD/ECT

(AGNALDO/CIDECAM554698SERVIDORESREDE)

SBN CONJUNTO 03 - BL "A" - ED. SEDE DOS CORREIOS - 11ª ANDAR - BRASÍLIA/DF.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº <u>0363</u>
<u>3731.2</u>
Doc: <u>-16-</u>



DIRETORIA DE TECNOLOGIA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0066/2000

Ref.: NI/GTSUP/DESIT-03/2000

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2000

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : BSB

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.01 Correios NET (Rede Corporativa e Sist. Post. Digital)

Conta : 3.02 Equipamentos e Material Permanente

Valor : R\$3.835.545,00

Finalidade : Atualização dos servidores de aplicativo, banco de dados e Exchange, existente atualmente na CorreiosNet. (Alteração de valor e de cronograma)

Cronograma de Desembolso:

2.000				2.001			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Mai	1.826.807,00	Novembro	0,00	Mai	0,00	Novembro	0,00
Junho	2.008.738,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia

C/C: DIRAD(Pacheco), DESIT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0364
17
3731,27
Doc: -

CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0554/2000
 Ref: CI/DORC/DEORC - 1692/2000

Recebido em

09 / 03 / 00

Marian 413
DIRAD - ECT

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 9 de março de 2000.

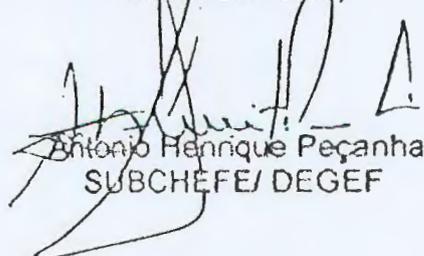
Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI('s) ASS/DITEC - 0066, 0384, 0385, 0386, 0392, 399/2000, DIRAD - 0161/2000, ASCOM - 0272/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Por solicitação, cancelamos as certificações objeto das CI ('s) DFIN/DEGEF abaixo:

CI SOLICITANTE	CERTIFICAÇÃO EMITIDA	PEDIDO DE CANCELAMENTO
ASS/DITEC - 0308/00	DFIN/DEGEF - 0355/ 2000	ASS/DITEC - 0393/2000

C/DIRAD - 161/00 - (DEPAS)

Atenciosamente,



Antônio Henrique Peçanha
SUBCHEFE/ DEGEF

CC: ASS/DITEC, DIRAD, ASCOM.

Anexos: os citados.

SCO/gjg/sro.


RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls' N° 0365

3731.27

Doc: _____

Relatório Técnico
DSEC/DESIT

Assunto: Upgrade Servidores HP

1. Introdução

O presente relatório tem por objetivo demonstrar a viabilidade econômica do upgrade dos servidores RISC A e B, e INTEL C e D da Hewlett Packard diante da possibilidade da aquisição de novos servidores com porte similar. Além disso, propõe alterações na primeira versão do Relatório/DIRAD-025/2000, de 03/02/2000.

2. Considerações

A contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Hewlett Packard Brasil S.A., para a aquisição de componentes de informática visando a atualização tecnológica dos Servidores de aplicativos, Banco de Dados e Exchange da Rede CorreiosNet para atendimento aos Sistemas Corporativos e para implantação da primeira fase do ERP (Pacote de Solução Integrada Empresarial) possui o valor contratual de R\$ 3.835.544,36 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Os equipamentos contemplados por esta contratação estão indicados na tabela abaixo, que exibe a configuração atual e a atualizada:

Ambientes	Equipamento Original	Configuração Proposta	Equipamento Original	Configuração Proposta
ERP			TPmC	TPmC
TIPO A – RISC HP	HP PA RISC D-270 2 Procs. 256 Mb RAM 40 Gb Disco	HP PA RISC D-390 2 Procs. 1,5 Gb RAM 91 Gb Disco	6732	11000
TIPO B – RISC HP	HP PA RISC D-270 1 Proc. 160 Mb RAM 27 Gb Disco	HP PA RISC D-390 2 Procs. 1,5 Gb RAM 91 Gb Disco	3730	11000
TIPO C – INTEL HP	HP LX 2 Procs. 128 Mb RAM 27 Gb Disco	HP LX 4 Procs. 2 Gb RAM 72 Gb disk	6000	* 9000 *
TIPO D – INTEL HP	HP LX 2 Procs. 128 Mb RAM 27 Gb Disco	HP LX 2 Procs. 256 Mb RAM 54 Gb disk	6000	* 7000 *
SISTEMAS CORPORATIVOS				
TIPO C – INTEL HP	HP LX 2 Procs. 128 Mb RAM 27 Gb disk	HP LX 4 Procs. 2 Gb RAM 72 Gb disk	6000	9000

* Índice de desempenho tpmC estimado pelo fabricante.



Se ao invés de se fazer uma atualização de equipamentos fosse realizada a compra de novos servidores, teríamos os custos abaixo mencionados, segundo "Estudo de Proteção de Investimento" elaborado pela HP Brasil e em anexo:

	Tipo A	Tipo B	Tipo C	Tipo D
Valor da atualização em questão	R\$ 182.612,52	R\$ 182.612,52	R\$ 65.858,02	R\$ 12.958,64
Valor aquisição servidor novo	R\$ 336.042,00	R\$ 336.042,00	R\$ 126.949,20	R\$ 44.805,60
Valor total da atualização (Em Reais)				3.838.544,36
Valor total da aquisição de novos servidores (Em Reais)				7.594.549,20

A tabela abaixo indica o quanto já foi gasto nos equipamentos citados:

	Tipo A	Tipo B	Tipo C	Tipo D
Aquisição inicial	R\$ 55.698,27	R\$ 48.360,23	R\$ 42.154,31	R\$ 26.598,09
Primeira atualização	R\$ 70.537,53	R\$ 59.191,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor total já gasto	R\$ 126.235,80	R\$ 107.552,07	R\$ 42.154,31	R\$ 26.598,09
Valor da atualização em questão	R\$ 182.612,52	R\$ 182.612,52	R\$ 65.858,02	R\$ 12.958,64
Total	R\$ 308.848,32	R\$ 290.164,59	R\$ 108.012,33	R\$ 39.556,73

Em função dos valores acima, conclui-se que a aquisição de novos servidores ultrapassa todo o investimento já feito e a ser feito nos servidores sujeitos à atualização, que permitirá o mesmo poder de processamento de um novo servidor. Quanto à garantia, para os novos servidores a HP oferece 2 anos para os tipos A e B; 3 anos para os tipos C e D. Com a atualização temos a garantia pelo período de 1 ano para os tipos A,B,C e D.

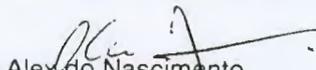
Cumprindo o outro objetivo deste relatório, apresentamos as seguintes sugestões de modificações no Relatório/DIRAD-025/2000 (Versão de 03/02/2000):

- Na página 3, capítulo IV (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES), parágrafo 3 da página, onde lê-se "Com a implantação da Rede CorreiosNet, objetiva-se a migração dos sistemas..." propomos o texto "Com a implantação da Rede CorreiosNet, objetiva-se dar continuidade à migração dos sistemas...";
- Na página 5, capítulo IV (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES), parágrafo 4 da página, solicitamos a alteração do texto "dar-se-á mediante processo distinto, haja vista tratar-se de equipamento de fabricação da empresa Unisys, cuja garantia ainda vigora." por "dar-se-á mediante Inexigibilidade de Licitação junto à Empresa Unisys (fabricante do equipamento) em outro processo de contratação."

3. Conclusão

Pelo exposto, recomendamos a contratação da atualização dos servidores HP e não a compra de novos equipamentos, pois estes, mais caros, teriam o mesmo poder de processamento dos servidores atualizados. Também solicitamos que as modificações solicitadas no Relatório/DIRAD-025/2000 (Versão de 03/02/2000) sejam implementadas afim de reduzir possíveis questionamentos sobre o processo.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2000


Alex do Nascimento
Chefe DSEC/DESIT

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS
0367
Fis. Nº 20-
3731.27
Doc: _____

**IDENTIFICAÇÃO:RELATÓRIO/CAC/DCON/DECAM-4003/2000**

ASSUNTO: Contratação para aquisição de componentes de informática, incluindo serviços de instalação necessários à atualização dos Servidores da Rede CorreiosNet.

1 – HISTÓRICO:

A contratação foi solicitada pelo DESIT, por meio da CI/DSEC/DESIT-087/99, fundamentada pelo Relatório/DESIT/GPLAT-001/99, para aquisição de componentes de informática, incluindo serviços de instalação, junto à empresa Hewlett Packard, visando à atualização dos servidores de Rede CorreiosNet, cujos equipamentos foram anteriormente adquiridos da supracitada empresa e por ela instalados.

A referida contratação visa capacitar a ECT para a implantação do sistema ERP em sua fase inicial, além de proporcionar os recursos necessários à migração de algumas aplicações corporativas da plataforma Unisys.

Com a implantação da Rede CorreiosNet, objetiva-se a migração dos sistemas atualmente existentes na plataforma Unisys, bem como o atendimento às novas solicitações de desenvolvimento de sistemas.

A solução ERP, em fase final de contratação, possibilitará a liberação dos sistemas da plataforma Unisys. Entretanto, a configuração atual dos servidores disponíveis está muito abaixo do requisito necessário para sua implantação e não é adequada à produção de sistemas, que hoje já exigem alto desempenho de processamento e acesso a dados armazenados em discos magnéticos.

Propõe-se, ainda, para o ambiente “Servidores Corporativos” a atualização de ambientes de servidores específicos, que incorporem as atividades de desenvolvimento, produção e testes para as plataformas NT e UNIX, contemplando a Administração Central e as demais Diretorias Regionais.

A proposta de extensão dos ambientes, abrangendo as Diretorias Regionais, objetiva aumentar a capacidade global do parque computacional, a possibilidade de processamento simétrico de grandes aplicações, a distribuição da carga de processamento, a existência de sites alternativos para rotinas de contingência e o apoio nas atividades de desenvolvimento e testes.

RQS 03/2005 - CN - CPII - CORREIOS
Fis. Nº 373-1.27
Doc: -



Para atender ao crescimento das mensagens processadas pelo servidor de EXCHANGE, está sendo proposta a expansão do equipamento atualmente responsável por esse serviço de rede.

Conforme o Relatório/DESIT/GPLAT- 001/99, a implantação dos primeiros sistemas de informação na CorreiosNet demonstrou a disparidade entre o que possuímos, em termos de recurso de processamento dos servidores, e o que foi constatado ser preciso para a migração dos sistemas atualmente existentes no mainframe e para os novos sistemas, oriundos de necessidades detectadas com usuários e principalmente para a implantação do ERP.

Desta forma, é premente a adequação dos recursos existentes aos requisitados pelas aplicações, além de uma estruturação dos ambientes de desenvolvimento e produção nos moldes dos atuais, considerando-se, obviamente, as diferenças e os requisitos impostos pela nova arquitetura.

Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Tecnologia, de acordo com o Relatório/DESIT/GPLAT-001/99.

Conforme atestado da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL S.A., é exclusiva na comercialização, distribuição, locação e assistência técnica com fornecimento de peças de reposição aos instrumentos de teste e medição, instrumentação analítica e médica, equipamentos de processamento de dados e componentes, todos industrializados no exterior pela empresa Hewlett Packard Co. USA.

2 - PREÇOS:

Em resposta ao acima exposto, a Empresa Hewlett Packard Brasil S.A. apresentou a proposta comercial NP 188/99, sintetizada no quadro a seguir:

Handwritten signature: *Alc*

RSN	03/2005 - CN -
CPMI	- CORREIOS
Fls. N°	0369
	-225
Doc.	3731.27

Handwritten initials: *gpe*



ITEM	DESCRIÇÃO/CONFIGURAÇÃO FINAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Upgrade de Servidores D270 denominados "Tipo A" e "Tipo B" (D390 com 02 processadores e 1,5 Gb de memória RAM).	11	182.612,52	2.008.737,72
2	Upgrade de Servidores Lxe Pro denominado "Tipo C". {Netserver Lxe Pro com 02 processadores, 2 Gb de memória RAM, 10 discos de 9.1 Gb (72 Gb líquidos)}	24	65.858,02	1.580.592,48
3	Upgrade de Servidores Lxe Pro denominado "Tipo D". {Netserver LH Pro com 02 processadores, 256 Mb de memória RAM, 06 discos de 9.1 Gb (40,95 Gb líquidos)}.	19	12.958,64	246.214,16
TOTAL				3.835.544,36
Obs ¹ : há necessidade de parada dos equipamentos para a substituição parcial ou total de componentes. Não é de responsabilidade da HP a desativação/ativação de sistemas operacionais e confecção de cópia de Backup;				
Obs ² : haverá um remanejamento de 05 gabinetes de disco "Autoraid", pertencentes à ECT. A HP responsabilizar-se-á pelo transporte dos mesmos (entre Regionais), desde que a ECT providencie toda a documentação necessária para tal operação. Caso exista algum impedimento legal para o transporte de ativos da ECT, ficará a HP isenta da responsabilidade deste transporte.				

Com relação ao preço, foi solicitado à Hewlett Packard que o demonstrasse, mediante comprovação de venda a outras entidades. A referida empresa apresentou Nota de Fiscal de Venda ao Tribunal Superior Eleitoral, para prestação de serviço de natureza similar. Entretanto, os dados não permitem uma comparação efetiva, uma vez que o volume e a abrangência dos serviços são diferenciados em relação a essa contratação da ECT, o que é ratificado por meio da carta da HP Ectup07/99.

Mediante a CI/DSEC/DESIT-137/99, aquele órgão pronunciou-se, esclarecendo a dificuldade de comparação com outros fornecedores, em razão de que, embora os objetivos da atualização tecnológica sejam os mesmos, os "hardware" necessários para tal são de fabricação exclusiva dos respectivos fabricantes.

3 – DEMAIS CONDIÇÕES:

- Validade da proposta: 17/03/2000;
- Entrega:
 - RISC A e RISC B: 90 dias a partir da assinatura do contrato;
 - INTEL C e INTEL D: 60 dias a partir da assinatura do contrato.





- Instalação: 05 dias após a entrega;
- Pagamento: 15 dias após a apresentação da fatura e aceitação;
- Impostos: inclusos;
- Garantia: 01 ano "on site"

4 – PARECER LEGAL:

A área jurídica, após analisado o assunto, informou não haver óbice legal, podendo a contratação ser implementada com respaldo no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme PARECER/DEJUR/DJRAD-006/200.

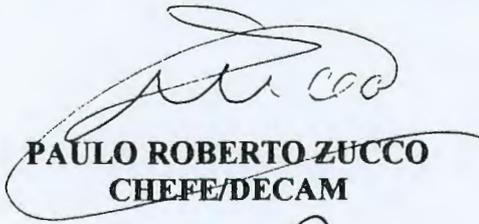
5 – PARECER DECAM:

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V.S^a, propondo autorizar a contratação da empresa Hewlwt Packard S.A., por Inexigibilidade de Licitação, com base no Inciso I, do Artigo 25, da Lei 8.666/93.

6 – COMPETÊNCIA:

A competência para autorização é dessa Diretoria, conforme alínea "b", item 4/5-1 do MANLIC.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000.


PAULO ROBERTO ZUCCO
CHEFE/DECAM

Autorizo, conforme proposto:


AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
DIRAD

BSB, 28/02/2000

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-034/2000****DATA: 24/02/2000****REUNIÃO: REDIR-009/2000****DATA REUNIÃO: 01/03/2000****ASSUNTO:** Homologação da CC-029/99 - DR/SPM - Contratação para fornecimento de Cestas Básicas de Alimentos.**RELATOR(ES):** Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência 029/99 – DR/SPM, com adjudicação à TICKET SERVIÇOS S.A, para fornecimento mensal de Cestas Básicas de Alimentos, no valor anual estimado de R\$ 2.034.833,64 (dois milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade ao fornecimento de Cestas Básicas aos empregados lotados no Estado de São Paulo, compreendendo a DR/SPM e DR/SPI, baseado na Cláusula 13ª do Acordo Coletivo de Trabalho – 1999/2000.

ÓRGÃO REQUISITANTE: CI/SCON/SUCON/GERAD-0772/99.

EMPRESA A CONTRATAR: TICKET SERVIÇOS S.A.

OBJETO: Fornecimento mensal de Cestas Básicas de Alimentos para a Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana (3.843 unidades) e Diretoria Regional de São Paulo Interior (1.715 unidades).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.034.833,64

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Conforme pesquisa de preços.



FORMA DE REAJUSTE: Será realizada pesquisa de preços trimestralmente, em 03 supermercados da Cidade de São Paulo, obedecendo o seguinte cronograma:

- 1ª pesquisa: no 2º dia útil após a assinatura do contrato;
- 2ª pesquisa: no 30º dia do mês anterior ao 4º fornecimento;
- 3ª pesquisa: no 30º dia do mês anterior ao 7º fornecimento
- 4ª pesquisa: no 30º dia do mês anterior ao 10º fornecimento.

Após a pesquisa aos supermercados, será calculada a média aritmética dos preços obtidos por item e estabelecido assim um novo preço unitário para a cesta básica. O percentual de desconto é irrevogável durante a vigência do contrato, sendo 15,10% para DR/SPM e 13,10% para DR/SPI.

FORMA DE PAGAMENTO: 10º dia do mês subsequente ao dia da entrega.

Considerando que o contrato seja assinado em Março/2000 e que a primeira entrega também ocorra nesse mês, os pagamentos ocorrerão mensalmente, no período de Abril/2000 a Março/2001, em parcelas mensais de R\$ 169.569,47 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), a serem rateadas orçamentariamente nas 02 atividades:

CONTA/ATIVIDADE: a) DR/SPM: 2.06 / 01.2.01	R\$	195.559,51	(14%)
2.06 / 03.2.06	<u>R\$</u>	<u>1.201.294,13</u>	(86%)
Total	R\$	1.396.853,64	

b) DR/SPI: 2.06/01.2.01	R\$	89.317,20	(14%)
2.06/03.2.06	<u>R\$</u>	<u>548.662,80</u>	(86%)
Total	R\$	637.980,00	

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ORÇAMENTO/DERET-366/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0547/2000



II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência.

Empresas:

- retiraram o edital: 11
- participaram da licitação: 04
- inabilitadas: 00
- desclassificadas: 00

Propostas Classificadas:

EMPRESA	DESCONTO (%)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Ticket Serviços	15,10 (SPM)	30,29	116.404,47	1.396.853,64	-
	13,10 (SPI)	31,00	53.165,00	637.980,00	
	TOTAL		169.569,47	2.034.833,64	
Coml. João Afonso	11,60	31,54	175.299,32	2.103.591,84	103,38
Tradeland	10,36	31,98	177.744,84	2.132.938,08	104,82
Atacadão	8,50 (*)	32,64	181.413,12	2.176.957,44	106,98
Pesquisa de Preços (R\$)	-	35,68	198.309,44	2.379.713,28	116,95

(*) Apresentou proposta apenas para a DR/SPM.

Notas:

1) A pesquisa de preços foi realizada em 29/11/99, na cidade de São Paulo.

2) Quantidades:

DR/SPM 3.843 cestas/mês

DR/SPI 1.715 cestas/mês



IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

N.º do Contrato: 345/99, oriundo da CC-010/98
Vigência: 18/03/99 a 17/03/00
Qtde de Cestas: 6.252
Valor Unitário: R\$ 26,90
Valor Mensal: R\$ 168.178,80
Empresa: Ticket Serviços S/A

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 28/01/00 a Concorrência 029/99, tipo menor preço, objetivando a contratação de firma para fornecimento mensal de Cestas Básicas de Alimentos para as Diretoria Regional de São Paulo “Metropolitana” e do “Interior”, num total estimado de 5.558 unidades mensais, conforme segue:

DR/SPM 3.843 unidades/mês
DR/SPI 1.715 unidades/mês

A licitação se deu em razão do vencimento do Contrato atual (345/99), que dar-se-á em 17/03/00, fazendo-se necessária a continuidade dos serviços de distribuição de Cestas Básicas aos empregados, conforme previsto na Cláusula 13ª do Acordo Coletivo de Trabalho – 1999/2000.

As condições constantes das Propostas Comerciais apresentadas pelas 04 (quatro) participantes, e classificadas pela CPL/DR/SPM, estão condensadas no Mapa Comparativo de Preços, Anexo 1 deste Relatório.

Considerando o critério de julgamento “maior desconto sobre o preço de varejo da Cesta Básica de Alimentação”, classificou-se em primeiro lugar a proposta da TICKET SERVIÇOS S/A.

De acordo com item 6.2 do Edital, no desconto ofertado já estão considerados os custos acessórios e encargos tributários incidentes sobre os produtos da cesta, inclusive o diferencial de ICMS.



O custo unitário das cestas básicas foi orçado em R\$ 35,68 (trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) com base na pesquisa da ECT, realizada em 29/11/99, obtendo um valor estimado de R\$ 2.379.713,28.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

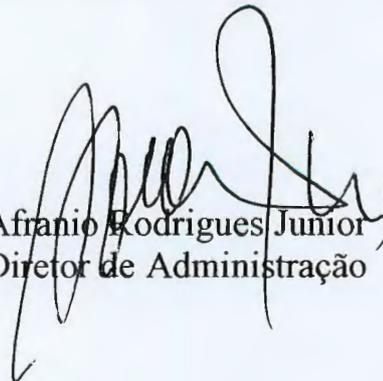
Autorização de Abertura de Licitação:.....	27/12/99
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	28/12/99
Abertura da Licitação/Propostas:	28/01/00
Publicação do resultado de Julgamento:.....	02/02/00
Recebimento do Processo no DECAM:	14/02/00

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Certificação Orçamentária: CI/ORÇAMENTO/DERET-366/2000
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0547/2000



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DEPENDÊNCIA DR/SP	DATA DA LICITAÇÃO 28.01.2000	MODALIDADE CONCORRÊNCIA	NR. DA LICITAÇÃO CC-029/99	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL		UNID.	QUANT.

1	FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA NA QUANTIDADE MENSAL APROXIMADA, E DESCONTO OFERTADO SOBRE O PREÇO APURADO EM 29.11.99 NA CIDADE DE SÃO PAULO - R\$ 35,68.			
	DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO - METROPOLITANA	UN	3.843	
	DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO - INTERIOR	UN	1715	
	TOTAL GERAL DE CESTAS BÁSICAS		5.558	
	VALOR DA CESTA BÁSICA COM BASE NO DESCONTO OFERECIDO:			
	DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO - METROPOLITANA			
	DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO - INTERIOR			
	IMPOSTOS E FRETE PRAZO DE ENTREGA DAS CESTAS BASICAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO VALIDADE DA PROPOSTA UNIDADE DE FEDERAÇÃO EMISSÃO NOTA FISCAL			

VALOR APURADO DA CESTA BÁSICA EM 29.11.99	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DO VAREJO DA CESTA BÁSICA, APURADO EM 29.11.99 - VALOR APURADO: R\$ 35,68				LI-CITANTE	VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO
	FIRMA 1 TICKET SERVIÇOS S/A	FIRMA 2 COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	FIRMA 3 TRADELAND COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	FIRMA 4 ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIM. LTDA		
R\$ 35,68	15,10%	11,60%	10,36%	8,50%	1	
	13,10%	11,60%	N/C	8,50%	1	
	30,29	31,54	31,98	32,64	1	
	31,00	31,54	N/C	32,64	1	
	INCLUSOS 20/25 CADA MÊS 10 DIA MÊS/SUBSQ 60 DIAS SP	INCLUSOS 20/25 CADA MÊS 10 DIA MÊS/SUBSQ 60 DIAS SP	INCLUSOS 20/25 CADA MÊS 10 DIA MÊS/SUBSQ 60 DIAS SP	INCLUSOS 20/25 CADA MÊS 10 DIA MÊS/SUBSQ 60 DIAS RS		
			VALOR MENSAL	DR/SP-M		R\$ 116.404,47
			VALOR MENSAL	DR/SP-I		R\$53.165,00
			TOTAL MENSAL			R\$ 169.569,47
			VALOR TOTAL DR/SPM (12 MESES)			R\$ 1.396.853,64
			VALOR TOTAL DR/SPI (12 MESES)			R\$ 637.980,00
	VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO EM 12 MESES					R\$ 2.034.833,64

A COMISSÃO PROPÕE A ADJUDICAÇÃO DO (S) ITEM(S) SUBLINHADO(S), CONFORME ATA DE JULGAMENTO E DE ACORDO COM A LEI N.º 8666/93.

SÃO PAULO, 26/01/2000

FATIMA ALMERINDA NOGUEIRA
MEMBRO

JOÃO COUTINHO RAMOS
MEMBRO

ALFREDO NORBERTO FERNANDES
Presidente da CPL/DR/SPM

AO DECAM
ENCAMINHO PARA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ERSON COMIN
DR/SPM
21/01/2000

JOSE RUIZ GUERRA
ASSESSOR DIRETOR
MAT. 8.811.622-2

MAPA CESTA BÁSICA CC 29

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIARAU-034/2000

1/1

Doc. 3731.2
FIS. Nº 10377
03/2000 - CN - CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS

Do: DERET

Ao: CHEFE DEORC

CI/ORÇAMENTO/DERET - 366100

REF.:

Área reservada ao
protocolo

Assunto: BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO - CONCORRÊNCIA 029/DR/SPM

Brasília, 24 fevereiro de 2.000

Informamos que já foi efetivado o bloqueio orçamentário para o processo licitatório para aquisição de cestas básicas que ocorrerá na DR/SPM, para atender à DR/SPM e DR/SPI, no período de março/2000 à fevereiro/2001, na conta 2.06, assim especificado:

Valor anual estimado: R\$ 2.034.833,64

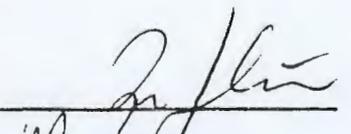
Valor mensal estimado: R\$ 169.569,47 (sendo R\$ 116.404,47 para DR/SPM e R\$ 53.165,00 para a DR/SPI.

- a) DR/SPM – conta 2.06 – atividade 01.2.01 = R\$ 195.559,51 (14%)
 Conta 2.06 – atividade 03.2.06 = R\$ 1.201.294,13 (86%)
 Total anual - R\$ 1.396.853,64
- b) DR/SPI - conta 2.06 – atividade 01.2.01 = R\$ 89.317,20 (14%)
 conta 2.06 – atividade 03.2.06 = R\$ 548.662,80 (86%)
 Total anual R\$ 637.980,00

Atenciosamente,


 ARNALDO ROCHA MUNDIM

Chefe do Departamento de Relações do Trabalho

DE ACORDO: 

ASS. EXEC. DIREC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
-2- 0378
Fls Nº 0378
8731,27
Doc: -h

CORREIOS

Area Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0547 2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC - 1677/2000

Recebido em

09 / 03 / 00

Marian 4/2
DIRAD - ECT

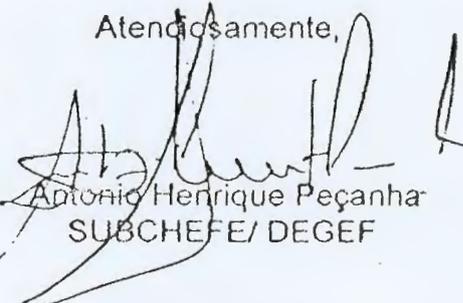
Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 8 de Março de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI(s), ASS/DITEC - 0358, 0359, 0360, 0361, 0362, 0363, 0364, 0365, 0366, 0367, 0368, 0369, 0370, 0371, 0372, 0373, 0374, 0375, 0376, 0377, 0379, 0380, 0381/2000, ASS/DIRAD - 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0159/2000, ASS/DEPAS - 0320/2000, DDIS/DEGEO - 0218, 0219, 0221/2000, APRO/ASCOM - 0252/2000, DETED/ASS - 0060, 0087, 0088/2000, DAREC - 0559/200, ORÇ./DERET - 0366/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) ASS/DIRAD - 0141/2000, DIRAD - 0148, 0157/2000, conforme o cronograma de desembolso solicitado.

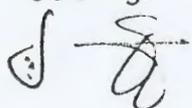
Atenciosamente,


 Antonio Henrique Peçanha
 SUBCHEFE/ DEGEF

CC: ASS/DITEC, ASS/DIRAD, ASS/DEPAS, DDIS/DEGEO, APRO/ASCOM, DETED/ASS, DAREC, ORÇ./DERET, DIRAD

Anexos: os citados.

SCO/olg.



RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fis Nº 0379

-3-
 3731,27

Doc.

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-043/2000****DATA: 23/02/2000****REUNIÃO: REDIR-009/2000****DATA REUNIÃO: 01/03/2000****ASSUNTO:** Homologação da TP-007/2000-CPL/AC - Aquisição de Envelopes Serrilhados para Telegrama.**RELATOR(ES):** Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços 007/2000 – CPL/AC, com adjudicação à CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, para fornecimento de 3.621.000 Folhas de Envelopes Serrilhados para Telegrama, no valor global de R\$ 260.929,26 (duzentos e sessenta mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

APLICAÇÃO/META: Atendimento às Unidades das Diretorias Regionais que utilizam os Serviços de Telegrama, por meio de Sistema Computadorizado de Mensagens - SCM, durante o período de 01 ano.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (CI//CAC/DCON/DECAM-032/2000).

EMPRESA A CONTRATAR: CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 3.621.000 (três milhões e seiscentos e vinte e uma mil) folhas de Envelopes Serrilhados para Telegrama - Código/ECT 76010038-1.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 260.929,26

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.



PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 01 ano, em 12 lotes, devendo a entrega do 1º lote ocorrer em 30 dias após a assinatura do contrato, e as 11 demais parcelas mensalmente.

FORMA DE PAGAMENTO: 30º dia após a entrega de cada lote do material, mediante apresentação de documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de março/2000, as entregas deverão ser efetuadas no período de abril/2.000 a março/2001, devendo os pagamentos ocorrerem no período de maio/2000 a abril/2001, em 12 parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 55.828,48, as 10 parcelas seguintes no valor de R\$ 18.699,57 cada e a última parcela no valor de R\$ 18.105,08, perfazendo o valor global de R\$ 260.929,26.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-0140/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0643/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

Empresas:

- retiraram o edital: 19
- participaram da licitação: 05
- inabilitada: 00
- desclassificada: 00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0381
3731,27
Doc: _____

Propostas Classificadas:

EMPRESA PARTICIPANTE	PREÇO/MILHEIRO POR OPÇÃO (R\$)				VALOR TOTAL (R\$) (**)	POSIÇÃO (%)
	A	B	C	D		
Centauro Formulário Ltda.	86,90	100,54	72,06	-	260.929,26	100,00
Contgraf Ltda.	-	-	-	79,60	288.231,60	110,46
Multiformas Ltda.	87,30	-	-	-	316.113,30	121,15
IGB-Ind. Gráfica Brasileira	90,00(*)	-	-	-	325.890,00	124,90
Moore Brasili Ltda	109,40	-	-	-	396.137,40	151,82
Estimativa (***)	76,00				275.196,00	105,47

(*) A proponente não indicou a opção cotada;

(**) Valor Total calculado com base no menor preço dentre as opções cotadas;

(***) Estimativa fornecida pelo DECAM com base na média de preços de mercado.

OBS: A seguir detalhamos cada uma das 4 opções de fornecimento do envelope, em formulário contínuo, três vias:

- Opção "A": Primeira via em papel base monolúcido com Hot Spot Carbon no verso; segunda e terceira vias em papel autocopiativo tratado quimicamente com corantes invisíveis de propriedades transmissora e receptora, respectivamente.
- Opção "B": Primeira via em papel auto copiativo tratado quimicamente com corantes invisíveis de propriedade transmissora, com aplicação de dessensibilizante; segunda e terceira vias em papel autocopiativo tratado quimicamente com corantes invisíveis de propriedade transmissora e receptora, respectivamente.
- Opção "C": Primeira via em papel base monolúcido com Hot Spot Carbon no verso; segunda e terceira vias em papel offset com intercalação de carbono processado.
- Opção "D": Nas opções "A" e "C" será admitido o entintamento no verso da primeira via, através de processo tipo "COLD" sobre papel offset, desde que garantida a qualidade de transmissão desejada, pelo prazo mínimo de 2 anos.



IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Modalidade:	TP-027/98-CPL/AC	CC-046/97-CPL/DR/RJ
Data:	29/10/98	04/09/97
Quantidade:	3.333,75/Milheiros	4.986 Milheiros
Preço/Milheiro:	R\$ 67,70	R\$ 54,00
Empresa:	Moore	Tecnoformas

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atendendo solicitação da CI/CAC/DCON/DECAM-4.032/2000, a CPL/AC realizou em 14/02/2000 reunião de abertura da licitação em tela, com o objetivo de efetivar contratação regular para fornecimento de 3.621.000 (três milhões e seiscentos e vinte e uma mil) Folhas de Envelopes Serrilhados para Telegrama, objeto da RMS-6103/99 – DGEM/DECAM.

O material em questão destina-se ao suprimento das Diretorias Regionais, durante o período de 01 ano, e será utilizado nos serviços de Telegrama, naquelas Unidades da ECT com Sistema Computadorizado de Mensagens - SCM. Esta contratação substituirá o contrato anterior de nº 10.056/99, cuja vigência expirou-se em 03/02/2000.

De acordo com o estabelecido no subitem 4.7. do edital, nesta licitação não foi exigida a apresentação de amostra e, conforme previsto no item 1.3. das Especificações Técnicas, Anexo I do Edital, a firma Centauro, classificada como 1ª colocada no certame deverá apresentar 02 provas de prelo ou máquina, após a assinatura do contrato, para fins de aprovação.

Os preços e demais condições ofertadas, as quais estão condizentes com aquelas estabelecidas em edital, constam do Mapa Comparativo de Preços, em anexo.

Dessa forma, a Comissão julgou o processo, classificando a empresa CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. para o fornecimento das 3.621.000 (três milhões e seiscentas e vinte e uma mil) folhas de Envelopes Serrilhados para Telegrama, indicando-a como adjudicatária da licitação.



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

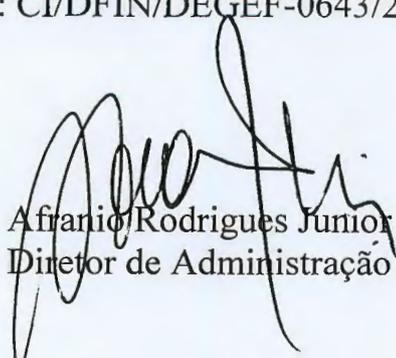
Data da veiculação do edital em D.O.U.	25/01/2000
Reunião de abertura	14/02/2000
Ata de Julgamento	15/02/2000
Recebido para Homologação	21/02/2000

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD- 0140/2000.
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0643/2000.



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. <u>0384</u> 5
Doc. <u>3751.27</u>

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços nº 007/2000-CPL/AC

Data de Abertura: 14/02/2000

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	EMPRESAS - PREÇO (R\$)					ESTIMATIVA	TOTAL (R\$)
				CENTAURO (OPÇÃO C)	CONTGRAF (OPÇÃO A)	MULTIFORMAS (OPÇÃO A)	IGB (*)	MOORE (OPÇÃO A)		
01	Envelope Serrilhado Para Telegrama COD. 76010038-1	MIL	3.621	72,06	79,60	87,30	90,00	109,40	76,00	260.929,26
TOTAL GLOBAL										260.929,26

 **Empresa Vencedora**

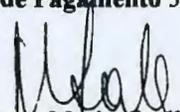
(*) A proponente não indicou a opção cotada.

Obs.: Para elaboração do Mapa Comparativo, considerou apenas o menor preço dentre as opções cotadas.

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Durante 01 (um) ano em 12 (doze), sendo o primeiro lote em 30 dias, a contar da assinatura do contrato.

Condições de Pagamento 30º dia após a entrega de cada lote do material, com apresentação do documento fiscal correspondente.

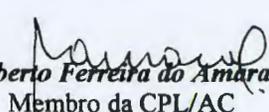

Maria Maria Coelho
 Presidente da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
 Membro da CPL/AC

Carmem Maria Soares de Souza
 Membro da CPL/AC


Benedita de Fátima Câmara Pires
 Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
 Membro da CPL/AC


Gilberto Ferreira do Amaral
 Membro da CPL/AC

Doc: _____
 FLS. nº 03/2000 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 3731



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD -0140/2000

Ref: CI/DIRAD-031/2000 e CI/DFIN/DEGEF-094/2000

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 24 de Fevereiro de 2000.

Por meio dos documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos solicitar a retificação do valor do bloqueio orçamentário e do cronograma de desembolso, mediante a emissão de nova certificação financeira:

DR: BSB**Conta:** 2.02 – Material de Consumo**Atividade:** 03.2.06 – Manutenção dos Serviços Operacionais**Valor:** R\$ 260.929,26**Finalidade:** Contratação para aquisição de envelopes Serrilhados para Telegrama - TP-007/2000 – CPL/AC.

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra nos seguintes períodos e valores:

- maio/2000 - R\$ 55.828,48
- junho/2000 a março/2001 - R\$ 18.699,57 por mês
- abril/2001 - R\$ 18.105,08

Atenciosamente

p/ Sinécio Jorge Greve
Sinécio Jorge Greve
 ASSESSOR EXECUTIVO
Antônio Queiroz Pacheco
 Assessor / DIRAD
 Mat. 8.010.821-0

C/C.: DECAM

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI. - CORREIOS
Fls. Nº 0386
-2-
Doc. 3731.27

CORREIOS

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0643/2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC - 1721/2000

Área Reservada ao P rotocolo

Recebido em

21 / 03 / 2000

485
DIRAD - ECT

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 21 de março de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI(s) ASS/DITEC - 0442, 0453, 0457, 0459, 0470, 0473, 0475/2000, DDIS/DEGEO - 0283, 0304/2000, DIOPE - 0182/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) ASCOM - 0312, 0332/2000, ASS/DIRAD - 0230, 0231, 0232, 0233/2000, DIRAD - 0140/2000, DETED/ASS - 0105/2000, ORÇAMENTO/DERET - 0453, 0471, 0472/2000, ASS/DITEC - 0443, 0444, 0456, 0458, 0461, 0463, 0471, 0472, 0474, 0476, 0477, 0478, 0479/2000, conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,

Antonio Henrique Peçanha
 Antonio Henrique Peçanha
 SUBCHEFE DEGEF

CC: ASCOM, ASS/DIRAD, ASS/DITEC, DDIS/DEGEO, DETED/ASS, DIOPE, DIRAD, ORÇAMENTO/DERET.

Anexos: os citados.

SCO/alg/sro.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0387
 3731 27
 Doc: -3-

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-044/2000**DATA:** 28/02/2000**REUNIÃO:** REDIR-009/2000**DATA REUNIÃO:** 01/03/2000**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 10.181/99 - Aquisição de etiqueta para impressão a laser.**RELATOR(ES):** Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento de 3,7% (três vírgula sete por cento) sobre o valor global do Contrato nº 10.181/99, firmado com a JAC DO BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOADESIVOS LTDA, visando ao fornecimento de mais 450.000 folhas de etiquetas para impressão a laser, modelo 07, que importará no valor de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Mediante o Contrato nº 10.181/99, oriundo da Concorrência-14/99 – CPL/AC, a ECT pactuou em 06/12/99, junto à JAC DO BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOADESIVOS LTDA, o fornecimento de 13.740.000 folhas de etiquetas para impressão a laser, de 5 diferentes modelos, dentre os quais o modelo 7.

A vigência do referido Contrato iniciou com a data de sua assinatura e terminará com a entrega do último lote do material, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses.



Em 10/02/2000, tendo em vista as solicitações do DEREV realizadas mediante as CIs/COA/DPLI/DEREV-042 e 072/2000, por meio da CI/CPG/DGEM/DECAM-6.093/2000 a Divisão de Gestão de Material/DECAM solicitou aditamento de 3,7% no valor global do Contrato, em função do seguinte:

- a) a aquisição das etiquetas modelo 07 solicitadas no contrato foi para atender às necessidades das Regionais;
- b) a ECT firmou neste ano convênio com a Receita Federal;
- c) o convênio tem por objeto a captação, nas Agências dos Correios, de formulários de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF, Imposto Territorial Rural – ITR e o Comprovante de Pessoa Física - CPF;
- d) quando os formulários forem captados nas Agências dos Correios será necessário o etiquetamento; portanto, é imprescindível a aquisição das etiquetas para impressão a laser.

Em função do exposto, foi solicitado o aditamento em questão, conforme previsto no subitem 2.5. da Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do referido Instrumento Contratual.

O aditamento foi submetido ao DEJUR que se posicionou favorável quanto ao aspecto legal, conforme PARECER/DEJUR/DJRAD – 105/2000, em anexo.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Com o aditamento de 3,7%, referente à aquisição de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) folhas de etiqueta, pelo preço contratado (R\$ 0,099/folha) haverá um desembolso de R\$ 44.550, 00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).



O valor global do contrato pactuado inicialmente era de R\$ 1.205.060,00, com o aditamento passará a ser de R\$ 1.249.610,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dez reais).

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A entrega deverá ser imediata, estando previsto o cronograma de desembolso conforme segue:

MÊS DE ENTREGA	VALOR	MÊS DE PAGAMENTO
março/2000	44.550,00	abril/2000

O local de entrega será no Almojarifado da Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC
- Contrato nº 10.181/99

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

Atividade: 03.2.06 - Conta: 2.02

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fts: N° 0390
Doc: -

VIII. ANEXOS

1. CI/COA/DPLI/DEREV-042/2000
2. CI/CPG/DGEM/DECAM-6.093/2000
3. Parecer/DEJUR/DJRAD-105/2000
4. Certificação Orçamentária – CI/DIRAD-0157/2000
5. Certificação Financeira – CI/DFIN/DEGEF-0547/2000



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0391</u>
<u>731,27</u>
Doc: _____

mp



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: Chefe do DEREV

Ao: Chefe do DECAM

CI/COA/DPLI/DEREV- 42 /2000

REF.:

reservado ao
Protocolo

653

Assunto: *Etiquetas para o formulário CPF, IRPF e ITR* — 1º MAR/2000

Brasília, 25 de janeiro de 2000.

Com vistas a provisionar material para a emissão de etiquetas para captação nas Agências dos Correios de formulários CPF, estimativa de 300.000 formulários por mês, bem como a captação das declarações de IRPF e ITR, com expectativa de 2.000.000 de declarações ao ano, solicitamos os préstimos desse Departamento no sentido de agilizar a disponibilização de tal material, uma vez que os eventos aos quais destinam-se as etiquetas já foram acordados com a Secretaria da Receita Federal – SRF.

Para maior clareza, esclarecemos que a matéria prima a ser utilizada para ambas etiquetas é a mesma utilizada no ano de 1999 para o IRPF e o ITR.

Atenciosamente

CLÁUDIO QUEIROZ

Resp. p/ Chefe do DEREV

C/C: DEVAT (Gerência Contas de Especiais – SRF)

C:\Meus documentos\arquivos de serviço\material de serviço\CIs 2000\ci-decam-01.doc

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
LAF/147	392
Fls. Nº	
-1-	
Doc.	3731.27

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De : DGEM/DECAM

PROTOCOLO

A(o) : CHEFE DECAM

CI/CPG/DGEM//DECAM – 6.093/2000

Ref.: Contrato nº 10181/99 : Jac do Brasil – Ind. e Com. de Prod. Autoadesivos Ltda.

CI/COA/DPLI/DEREV – 42/2000

CI/COA/DPLI/DEREV – 72/2000

Assunto: Aditamento de quantidades.

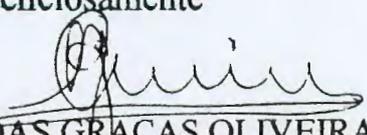
Brasília-DF, 10 de Fevereiro de 2000

Solicitamos providenciar o aditamento do contrato acima referido, equivalente a 450.000 folhas da etiqueta para impressão a laser modelo 07, 73800021-3, haja vista necessidade não prevista de emissão de etiquetas para captação nas Agências dos correios de declarações de IRPF e ITR acordada com a Secretaria da Receita Federal – SRF para 2000.

O valor do aditamento solicitado importa em R\$ 44.550,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), dentro, portanto dos 25% previstos em lei.

OBS: Entrega imediata na DR/RJ.

Atenciosamente



MÁRCIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
DGEM/DECAM

DGEC
De acordo
1002

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS DECAM Fls. Nº 0393
3731.27-2

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Ref: CI/GCC/DGEC/DECAM- 2323/2000.

1739

PARECER/DEJUR/DJRAD- J05 /00.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

Por meio do expediente da referência, o *DECAM* encaminha para análise e parecer deste *DEJUR*, o RELATÓRIO/DIRAD /2000. que versa sobre o aditamento de 3,7% (*três virgula sete por cento*) do valor global do Contrato nº 10.181/99, celebrado com a JAC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOADESIVOS LTDA.

Referido aditamento, importará em uma despesa de R\$ 44,550,00 (*quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais*), visando o fornecimento de etiquetas para impressão à Laser- modelo 07- cód. ECT 73800021-3, conforme as Especificação Técnica DQMA/DECAM-001/99.

O contrato, oriundo da Concorrência 14/99- CPL/AC, foi firmado em 03/12/1999, sendo que em 10/02/2000, a Divisão de Gestão de Material, solicitou por meio da CI/CPG/DGEM/DECAM- 6.093/2000 o aditamento, pelos motivos expostos:

- a) a aquisição das 100.000 (*cem mil*) etiquetas solicitadas no contrato, foram destinadas ao atendimento das necessidades das Diretorias Regionais;
- b) a ECT, firmou após a feitura do contrato, Convênio com a Receita Federal;

Luiz

RQS nº 03/2005 - CN - C/MI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0394</u>
3731,27

42

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

- c) o Convênio objetiva a captação nas Agências dos Correios dos formulários de Imposto de Renda de Pessoa Física- IRPF, Imposto territorial Rural- ITR e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) quando esses formulários forem para as Agências dos Correios, serão imprescindíveis o etiquetamento dos formulários a Laser.

A entrega das etiquetas dar-se-á entre os meses de março/abril/2000, no Almojarifado da Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

Procedida a análise solicitada, esclarece este DEJUR:

O art. 65, § 1º da Lei 8.666/83, elucida os casos em que os Contratos podem ser alterados, vejamos:

“art. 65- Os contratos regidos por esta Lei, poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- unilateralmente pela Administração:
(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

37

RQS nº 03/2005 - CN - APMI - CORREIOS
Fis Nº <u>0395</u> -4-
Dia: <u>1</u> , <u>27</u>

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Estando a proposição de conformidade com o estatuído no art. 65, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda- das Obrigações da Contratada, item 2.5, do Contrato nº 10.181/99, não existe óbice de natureza jurídica à implementação almejada.

É o parecer, sujeito á consideração superior.

Brasília- DF, 17 de fevereiro de 2000.

Leonora De Fátima Martinelli

OAB/DF- 1629-A.

*Aprovo
Em 22/02/2000
Sonia*

Sônia Maria Guimarães Campos
Mat. 8.024.969-8 - OAB/DF 3861
Sub Chefe/DE JU R/ECT

RelatórioJACBr2.

Recebido na DGE/DECOM

Em 25/02/2000

às 17:15h

[Assinatura]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 03956

no

3703:1.27



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 0157/2000

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira - Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 29 de fevereiro de 2000.

Informamos a V.S^a os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira:

DR: AC**Conta:** 2.02 - Material de Consumo**Atividade:** 03.2.06 - Manutenção dos Serviços Operacionais**Valor:** R\$ 44.550,00**Finalidade:** aditamento de 3,7% do Contrato nº 10.181/99, referente à contratação de fornecimento de mais 450.000 folhas de etiquetas para impressão a laser.**Cronograma de desembolso:** Estima-se que o desembolso ocorra no mês de abril/2000, no valor de R\$ 44.550,00.

Atenciosamente

Sinécio Jorge Greve
Sinécio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Antônio Queiroz Pacheco
Antônio Queiroz Pacheco
Assessor DIRAD
Mat. 8 010.841-0

C/C: DECAM

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0397
-6-
3731.27

CORREIOS

Area Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0547 2000
 Ref. CI/DORC/DEORC - 1677/2000

Recebido em

09/ 03 / 00

Atas 4/2
 DIRAD - ECT

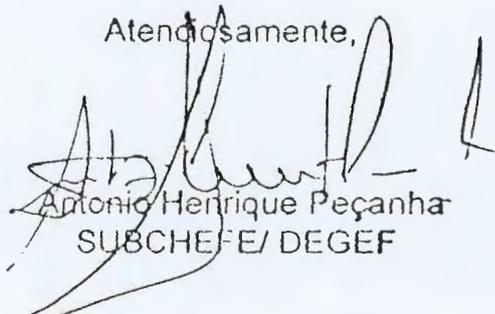
Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 8 de Março de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI('s), ASS/DITEC - 0358, 0359, 0360, 0361, 0362, 0363, 0364, 0365, 0366, 0367, 0368, 0369, 0370, 0371, 0372, 0373, 0374, 0375, 0376, 0377, 0379, 0380, 0381/2000, ASS/DIRAD - 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0159/2000, ASS/DEPAS - 0320/2000, DDIS/DEGEO - 0218, 0219, 0221/2000, APRO/ASCOM - 0252/2000, DETED/ASS - 0060, 0087, 0088/2000, DAREC - 0559/200, ORÇ./DERET - 0366/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DIRAD - 0141/2000, DIRAD - 0148, 0157/2000, conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,


 Antonio Henrique Peçanha
 SUBCHEFE/ DEGEF

CC: ASS/DITEC, ASS/DIRAD, ASS/DEPAS, DDIS/DEGEO, APRO/ASCOM, DETED/ASS, DAREC, ORÇ./DERET, DIRAD

Anexos: os citados.

SCO/olg.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0398

Nº 3731, 27
 Doc: _____

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-045/2000****DATA: 29/02/2000****REUNIÃO: REDIR-009/2000****DATA REUNIÃO: 01/03/2000**

ASSUNTO: Ratificação da Contratação para locação do 11º andar do Edifício CNC, localizado no SBN, Qd.01, Bloco B - Brasília-DF.

RELATOR(ES): Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Dispensa de Licitação, junto à Correta Negócios Imobiliários, para locação do 11º andar do Edifício CNC, localizado no SBN Qd.01 Bloco B – com área útil de 787m², no valor anual de R\$ 210.780,00 (duzentos e dez mil, setecentos e oitenta reais).

APLICAÇÃO/META: Propiciar melhores condições de instalação dos órgãos da Administração Central.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DACEN (CI/GAB/DACEN – 0028/2000)

EMPRESA A CONTRATAR: CORRETA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS.

OBJETO: Contratação para locação do 11º andar do Edifício CNC, localizado no SBN, Qd.01, Bloco B com área útil de 787m².

VALOR CONTRATUAL: R\$ 210.780,00 (duzentos e dez mil, setecentos e oitenta reais), sendo:

Locação: R\$ 146.400,00/ano

Condomínio: R\$ 64.380,00/ano

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, renováveis por iguais períodos, até 60 meses.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0305
Doc: 373.127

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, sendo:

- Valor mensal da locação: R\$ 12.200,00
- Valor mensal do Condomínio: R\$ 5.365,00

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em março/2000, estima-se que os desembolsos ocorram no período de abril/2000 a março/2001, no valor mensal estimado de R\$ 17.565,00.

CONTA / ATIVIDADE: 2.24/01.2.01.

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD - 161/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0554/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Trata-se de primeira contratação.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O DACEN, por meio da CI/GAB/DACEN – 0028/2000, solicitou providências para contratação de locação do 11º andar do Edifício CNC.

Por meio do Relatório DIOC/DEPEN nº 007/2000 o DEPEN mostra a preocupação em propiciar melhores condições de instalação dos órgãos da Administração Central da ECT, informando que vários estudos têm sido realizados também por outros Departamentos, objetivando identificar áreas eventualmente disponíveis no Edifício Sede e ESAP, bem como outras alternativas, inclusive pesquisa de espaços em prédio de terceiros, com vistas à locação.

Tal preocupação é justificada em face do aumento de demanda por espaços apropriados para alojar equipes de trabalho em processo de constituição no âmbito da Empresa, como é o caso do Grupo Executivo da Reforma Estrutural da Empresa – GERE, Comissão Especial de Anistia, bem como órgãos criados nos últimos anos no âmbito da Administração Central.

No que se refere à locação de prédios, foi identificada a disponibilidade de espaços no Ed. da CNC, situado no SBN, Qd.01, Bloco B, em Brasília – DF, portanto nas proximidades do Ed. Sede/ECT, cujas características atendem plenamente às exigências dos órgãos interessados.

Trata-se do 11º pavimento do citado edifício, possuindo 787,00 m² de área útil, em vão livre (pavimento corrido), apresentando padrão construtivo de alto nível e modernas instalações e equipamentos, além da disponibilização de 12 (doze) vagas de garagem exclusivas.

No caso em pauta temos os seguintes aspectos condicionantes da locação pretendida:

- O andar a ser alugado está situado em imóvel vizinho ao Ed. Sede/ECT, constituindo-se quase uma extensão do mesmo, fato que possibilitará o permanente contato entre os órgãos da Administração situados em ambos os locais, facilitando o intercâmbio de informações e o trânsito dos seus empregados;
- Tal proximidade também viabilizará a utilização das garagens do Ed. Sede/ECT, já que nem todas as pessoas a serem abrigadas no Ed. CNC, em torno de 60 funcionários, disporão de vagas no local, em face de que serão disponibilizadas apenas 12 vagas;



- O andar a ser locado é do tipo pavimento corrido, o que possibilita uma flexibilização do leiaute e facilita acomodações diversificadas para órgãos da Administração Central;
- Trata-se de edificação recém construída, possuindo modernas instalações, inclusive rede lógica com cabeação estruturada, ferramenta importante para o desenvolvimento dos trabalhos dos órgão que ali estarão acomodados e essencial na agilização da troca de informação interna e externamente.

As condições e valores a serem pactuados para a concretização deste negócio constam da proposta e compreendem:

- Objeto da Locação : 11º pavimento do Ed. CNC
- Prazo de Locação : 12 meses, renováveis por iguais períodos
- Valor mensal do aluguel : R\$ 12.200,00 (= R\$ 15,50 p/m²)
- Valor mensal do condomínio : R\$ 5.365,00

Pesquisa comparativa efetuada junto aos demais locatários do Ed. CNC, permite inferir que os preços propostos estão compatíveis com os praticados pelo mercado para locação de áreas com as características e padrão construtivo das pretendidas pela ECT, sendo o valor por metro quadrado de R\$ 16,00 (dezesesseis reais).

O DECAM submeteu o processo ao DEJUR, para análise e parecer, tendo aquele Órgão informado, mediante Parecer/DEJUR/DJRAD-124/2000, inexistir óbice jurídico à implementação dessa contratação.

Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração mediante o Relatório/CAS/DCON/DECAM-4.014/2000 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

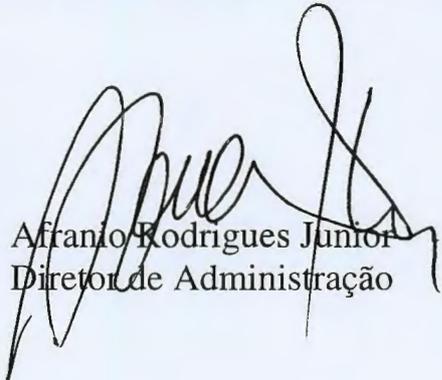
VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Inciso X, do Artigo 24 da Lei 8.666/93;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

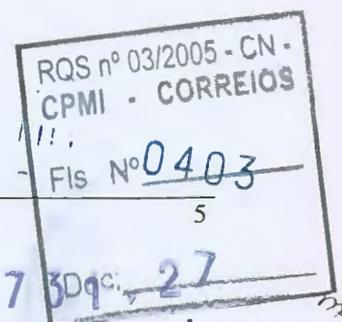


VII. ANEXOS

1. CI/GAB/DACEN – 0028/2000
2. Relatório DIOC/DEPEN nº 007/2000
3. Proposta
4. Parecer/DEJUR/DJRAD-124/2000
5. Relatório/CAS/DCON/DECAM-4.014/2000
6. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD - 161/2000
7. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0554/2000



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



2600



CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

DE: DACEN
 AO: DECAM
 CI/GAB/DACEN-008/2000
 Ref.: CI/GERAD/DR/BSB-0011/2000



ASSUNTO: LOCAÇÃO DE ÁREA NO ED. CNC

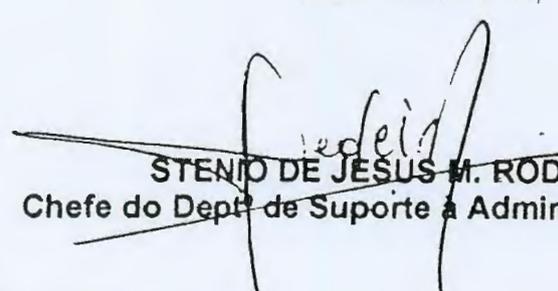
Brasília, 27 de janeiro de 2000

Reportando-nos à CI da referência, cuja cópia anexamos, solicitamos dar prosseguimento ao processo de contratação de locação do 11º andar do Edifício CNC, conforme despacho apostado neste expediente.

A título de subsídio, estamos encaminhando junto à presente RELATÓRIO/DIOC/DEPEN nº 007/2000, com as justificativas técnicas da referida contratação, bem como proposta, CND/INSS e CRF/FGTS pertinentes.

Informamos que o Bloqueio/Certificação Orçamentária está sendo providenciado pelo DEPAS e será encaminhado posteriormente.

Atenciosamente,


STENIO DE JESUS M. RODRIGUES
 Chefe do Dept. de Suporte à Administração Central

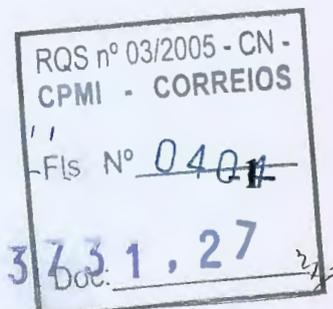
Anexos : citados no texto

Autorizo em



Egydio Bianchi
 Presidente ECT

23/02/2000





11/2
20/07/2000
[Handwritten signature]

RELATÓRIO DIOC/DEPEN n.º 007/2000

Ref.:

1. ASSUNTO:

Dispensa de Licitação – Locação de área no Ed. CNC.

2. HISTÓRICO

Preocupados em propiciar melhores condições de instalação dos órgãos da Administração Central da ECT, vários estudos tem sido realizados pelo DEPEN e outros departamentos, objetivando identificar áreas eventualmente disponíveis no Edifício Sede, ESAP, bem como outras alternativas, inclusive pesquisa de espaços em prédio de terceiros, com vistas a locação.

Tal preocupação é justificada em face do aumento de demanda por espaços apropriados para alojar equipes de trabalho em processo de constituição no âmbito da Empresa, como é o caso do Grupo Executivo da Reforma Estrutural da Empresa – GERE, Comissão Especial de Anistia, bem como órgãos criados nos últimos anos no âmbito da Administração Central.

No que se refere a locação de prédios, foi identificado a disponibilidade de espaços no Ed. da CNC, situado no SBN, Qd.01, Bloco B, em Brasília – DF, portanto nas proximidades do Ed. Sede/ECT, cujas características atendem plenamente às exigências dos órgãos interessados.

Trata-se do 11º pavimento do citado edifício, possuindo 787,00 m² de área útil, em vão livre (pavimento corrido), apresentando padrão construtivo de alto nível e modernas instalações e equipamentos, além da disponibilização de 12 (doze) vagas de garagem exclusivas.

A locação deste espaço, poderá ser viabilizada mediante Dispensa de Licitação, conforme faculta a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso X, abaixo transcrito:

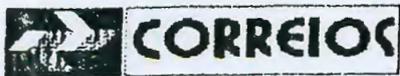
“Art. 24 – É dispensável a licitação:

X – para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades principais da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

No caso em pauta temos os seguintes aspectos condicionantes da locação pretendida:

- O andar a ser alugado está situado em imóvel vizinho ao Ed. Sede/ECT, se constituindo em quase uma extensão do mesmo, fato que possibilitará o permanente contato entre os órgãos da Administração situados em ambos os locais, facilitando o intercâmbio de informações e o trânsito dos seus funcionários;
- Tal proximidade também viabilizará a utilização das garagens do Ed. Sede/ECT, já que nem todas as pessoas a serem abrigadas no Ed. CNC, em torno de 60 funcionários, disporão de vagas no local, em face de que serão disponibilizadas apenas 12 vagas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fís. Nº 0405-2-
3/2005-1-27



- O andar a ser locado é do tipo pavimento comido, possibilitando uma flexibilização do lay-out e facilitando acomodações diversificadas para órgãos da administração central.
- Trata-se de edificação recém construída, possuindo modernas instalações, inclusive rede lógica com cabeaço estruturada, ferramenta importante para o desenvolvimento dos trabalhos dos órgão que ali estarão acomodados e essencial na agilização da troca de informação interna e externamente.

As condições e valores a serem pactuados para a concretização deste negócio estão constantes da proposta em anexo e compreendem:

- Objeto da Locação : 11º pavimento do Ed. CNC
- Prazo de Locação : 12 meses, renováveis por igual período
- Valor do aluguel : R\$ 12.200,00
- Valor do condomínio : R\$ 5.365,00

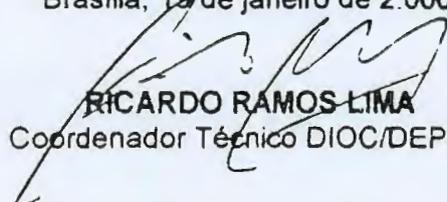
Pesquisa comparativa efetuada junto aos demais locatários do Ed. CNC, bem como junto a outras imobiliárias locais, permitem inferir que os preços propostos estão compatíveis com os praticados pelo mercado para locação de áreas com as características e padrão construtivo das pretendidas pela ECT.

3. PARECER.

Diante do exposto, manifestamos nosso parecer favorável à locação do 11º pavimento do Ed. da CNC, situado no SBN, Qd.01, Bloco B, em Brasília - DF, pelo prazo de 12 meses, renováveis por igual período, mediante processo de Dispensa de Licitação, embasado nos preceitos legais constantes do Artigo 24, inciso X, da lei 8.666/93, sendo o valor do aluguel proposto de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

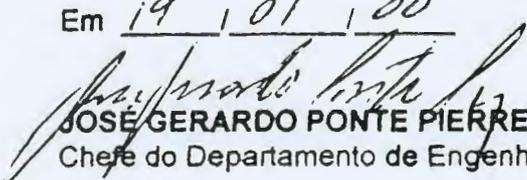
Para tanto, solicitamos de V.Sª a autorização para que possa ser implementado tal procedimento, bem como seja solicitado da área competente a efetivação do bloqueio dos recursos para viabilização desta locação.

Brasília, 19 de janeiro de 2.000.


RICARDO RAMOS LIMA
Coordenador Técnico DIOC/DEPEN

De acordo.

Autorizo a locação do imóvel mencionado e nas condições propostas, mediante processo de Dispensa de Licitação, embasado nos preceitos legais constantes do Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Em 19 / 01 / 00

JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Engenharia



SRTS QD. 701 BL "C" LJS 22/30 - ED. PALÁCIO
DA IMPRENSA
Tel: (061) 321-6648
Fax: (061) 321-6960

**CORRETA NEGOCIOS
IMOBILIARIOS**

Fax

Para: ECT **De:** JOÃO OMAR

Fax: 317-2817 **Data:** 7 de Janeiro de 2000

Tel.: [Clique aqui e digite o telefone] **Págs.:** 02 Contando com esta

Ref: LOCAÇÃO 10º E 11º ANDAR ED. CNC **CC:** Sra. Ana Paula

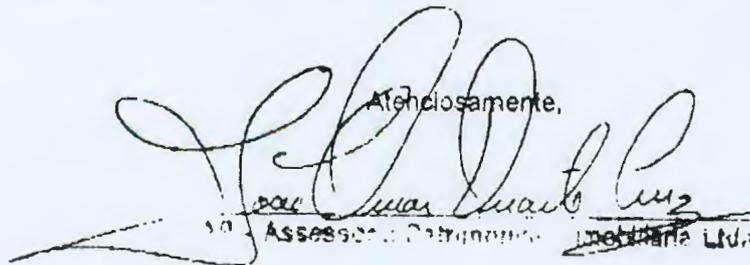
Urgente Para revisão Favor comentar Favor responder Favor circular

•Comentários:

Estamos encaminhando-lhes nova proposta para Locação do 10º e 11º andar do Ed. CNC no SBN, com retificação dos valores mensais do aluguel.

Qualquer outro esclarecimento, queiram por gentileza, contatar com o Sr. João Omar ou Sr. Tauler Machado.

Atenciosamente,


João Omar
Assessor Patrimonial Imobiliária Ltda.



Brasília - DF., 07 de janeiro de 2000.

À
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Nesta

Ajt. Sra. Ana Paula

Prezados Senhores

**Ref.: LOCAÇÃO DO 10º e 11º ANDAR DO
 ED. CNC - SBN QD. 01 BLOCO "B"**

Na condição de preposto da Confederação Nacional do Comércio, proprietária do imóvel em referência, com poderes de Administração, vimos oferecer-lhes em locação as Unidades referente ao 10º e 11º pavimentos do Ed. CNC, em Brasília - DF, dentro das seguintes condições:

DO IMÓVEL:

- Tratam-se de 02 (dois) pavimentos (andares) em vão livre com área útil de 787m2, cada, servidos com 12 (doze) vagas de garagem, cada um;

DO PREÇO:

- O valor mensal da locação para cada Pavimento é de: **RS12.200,00**

DO CONDOMÍNIO :

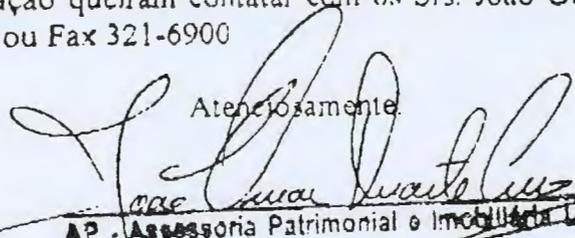
- Em forma de rateio, o valor mensal para cada Pavimento é de: **RS5.365,00**

DO PRAZO:

- A locação poderá ser efetivada por até 48 meses;

Qualquer outra informação queiram contatar com os Srs. João Omar ou Tauler Machado pelo telefone 321-6646 ou Fax 321-6900

Atenciosamente,



AP - Assessoria Patrimonial e Imobiliária Ltda.

AP - Assessoria Patrimonial e Imobiliária Ltda. "Correta". Tel.: 321 6646 Fax: 321 6900
 SRTS 701 Bloco 1º Lojas 22/30 - Ed. Palácio da Imprensa - Brasília, DF,
 CEP: 70340-905 CGC: 00.663.872/0001-30 CF/DF: 07.332.032/001-02 CRECI/U: 36514085

RTS nº 03/2005 - CN -
EMI - CORREIOS
FIS IN 36514085
Doc: 3 13.1, 27

3216900

492 P02

25/01/00 11:39



Confederação Nacional do Comércio
Coordenação Financeira e Contábil

PLANTILHA DE FRAÇÃO IDEAL

IMÓVEL: S.B.N. - QUADRA 01 - BLOCO "B" - ED.CNC - BRASÍLIA-DF

A (UNIDADES)	COEFICIENTE	FRAÇÃO IDEAL (%)		R\$ (**) DESPESAS COLETIVAS
		SEM VAGA DE GARAGEM	COM VAGA DE GARAGEM	
Centro de convenções (CNC)	0,057804	5,7804	5,7804	5.491,00
Restaurante (CNC)	0,007707	0,7707	0,7707	732,00
Bar (CNC)	0,006905	0,6905	0,6905	656,00
Grupo 201	0,012612	1,2612	1,4004	1.330,00
Grupo 202	0,011141	1,1141	1,2533	1.191,00
Grupo 203	0,010151	1,0151	1,1543	1.097,00
Grupo 204	0,012508	1,2508	1,3900	1.320,00
Grupo 301	0,012612	1,2612	1,4004	1.330,00
Grupo 302	0,011141	1,1141	1,2533	1.191,00
Grupo 303	0,010151	1,0151	1,1543	1.097,00
Grupo 304	0,012508	1,2508	1,3900	1.320,00
Grupo 401	0,012612	1,2612	1,4004	1.330,00
Grupo 402	0,011141	1,1141	1,2533	1.191,00
Grupo 403	0,010151	1,0151	1,1543	1.097,00
Grupo 404	0,012508	1,2508	1,3900	1.320,00
Grupo 501	0,012612	1,2612	1,4004	1.330,00
Grupo 502	0,011141	1,1141	1,2533	1.191,00
Grupo 503	0,010151	1,0151	1,1543	1.097,00
Grupo 504	0,012508	1,2508	1,3900	1.320,00
Grupo 601	0,012612	1,2612	1,4004	1.330,00
Grupo 602	0,011141	1,1141	1,2533	1.191,00
Grupo 603	0,010151	1,0151	1,1543	1.097,00
Grupo 604	0,012508	1,2508	1,3900	1.320,00
Grupo 701	0,012612	1,2612	1,4004	1.330,00
Grupo 702	0,011141	1,1141	1,2533	1.191,00
Grupo 703	0,010151	1,0151	1,1543	1.097,00
Grupo 704	0,012508	1,2508	1,3900	1.320,00
Grupo 801	0,012612	1,2612	1,4004	1.330,00
Grupo 802	0,011141	1,1141	1,2533	1.191,00
Grupo 803	0,010151	1,0151	1,1543	1.097,00
Grupo 804	0,012508	1,2508	1,3900	1.320,00
Grupo 901	0,050906	5,0906	5,6474	5.365,00
Grupo 1001	0,050906	5,0906	5,6474	5.365,00 /
Grupo 1101	0,050906	5,0906	5,6474	5.365,00 /
Grupo 1201	0,050906	5,0906	5,6474	5.365,00
Grupo 1301	0,050906	5,0906	5,6474	5.365,00
Grupo 1401	0,050906	5,0906	5,6474	5.365,00
Grupo 1501 (CNC)	0,050566	5,0566	5,0566	4.803,00
Grupo 1601 (CNC)	0,052557	5,2557	5,2557	4.992,00
Grupo 1701 (CNC)	0,052102	5,2102	5,2102	4.949,00
Grupo 1801 (CNC)	0,053467	5,3467	5,3467	5.079,00
* Vagas de garagem (13)	0,000464	0,0464	0,6032	573,00
Vagas de garagem (22-CNC)	0,000464	0,0464	1,0208	969,00
TOTAL			100,0052	95.000,00

RECAPITULANDO

Obs: Cada vaga de garagem que for incluída no imóvel alugado, fará com que o mesmo tenha sua fração ideal acrescida de 0,0464%.

* - 13 vagas sem uso determinado;

** - Vigência de 01.NOV.99 a 30.ABR.2000.

RQS nº 03/2005 - CN -
GRMI - CORREIOS

-6-

Fis Nº 0409

3703.1.27

**CORREIOS**DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR
DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO À ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM – 4.308/2000

PARECER DEJUR/DJRAD - 124 /2000.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI de referência, o DECAM encaminha minuta de Relatório DIRAD, acompanhado de dossiê e solicita análise e parecer deste DEJUR, quanto à fundamentação legal, baseada no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 para a contratação da empresa CORRETA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, cujo objeto é a locação do 11º andar do Edifício CNC, localizado no SCN, Qd. 01, Bl. B, com área útil de 787m2.

Dispõe o inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, "verbis" :

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

Compulsados os autos, verifica-se que a referida contratação encontra-se justificada por meio do RELATÓRIO DIOC/DEPEN nº 007/2000, inexistindo, assim, óbice jurídico à implementação, por estar em consonância com os ditames legais exigidos para o fim.

É o parecer, s.m.j.

À consideração superior.

Brasília-DF., 01 de março de 2000.

FABÍOLA BRUNO SILVA MARCEL
C. O. E. 8357
Advogada

FDSM/fdsm
DL locação imóvel

De acordo.
Em 02.03.2000
Agostão Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB-DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

De Acar...
Nélio Gláucio Leopoldino Rodrigues
MAT. 8.011.285-4 - OAB 21597-B-PR
C' EFE DEJUR/ECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0410
-7-
031.27
01/03/00

**IDENTIFICAÇÃO:RELATÓRIO/CAS/DCON/DECAM-4014/2000**

ASSUNTO: Contratação para locação do 11º andar do Edifício CNC, localizado no SBN, Qd.01, Bloco B – Brasília-DF

1 – HISTÓRICO:

O DACEN, por meio da CI/GAB/DACEN – 0028/2000, solicitou providências para contratação de locação do 11º andar do Edifício CNC.

Por meio do Relatório DIOC/DEPEN nº 007/2000 o DEPEN mostra a preocupação em propiciar melhores condições de instalação dos órgãos da Administração Central da ECT, informando que vários estudos têm sido realizados também por outros Departamentos, objetivando identificar áreas eventualmente disponíveis no Edifício Sede e ESAP, bem como outras alternativas, inclusive pesquisa de espaços em prédio de terceiros, com vistas à locação.

Tal preocupação é justificada em face do aumento de demanda por espaços apropriados para alojar equipes de trabalho em processo de constituição no âmbito da Empresa, como é o caso do Grupo Executivo da Reforma Estrutural da Empresa – GERE, Comissão Especial de Anistia, bem como órgãos criados nos últimos anos no âmbito da Administração Central.

No que se refere à locação de prédios, foi identificada a disponibilidade de espaços no Ed. da CNC, situado no SBN, Qd.01, Bloco B, em Brasília – DF, portanto nas proximidades do Ed. Sede/ECT, cujas características atendem plenamente às exigências dos órgãos interessados.

Trata-se do 11º pavimento do citado edifício, possuindo 787,00 m² de área útil, em vão livre (pavimento corrido), apresentando padrão construtivo de alto nível e modernas instalações e equipamentos, além da disponibilização de 12 (doze) vagas de garagem exclusivas.

No caso em pauta temos os seguintes aspectos condicionantes da locação pretendida:

- O andar a ser alugado está situado em imóvel vizinho ao Ed. Sede/ECT, constituindo-se quase uma extensão do mesmo, fato que possibilitará o permanente contato entre os órgãos da Administração situados em ambos os locais, facilitando o intercâmbio de informações e o trânsito dos seus empregados;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMV - CORREIOS
Fis. Nº 0417
-8-
3 73.1.27



- Tal proximidade também viabilizará a utilização das garagens do Ed. Sede/ECT, já que nem todas as pessoas a serem abrigadas no Ed. CNC, em torno de 60 funcionários, disporão de vagas no local, em face de que serão disponibilizadas apenas 12 vagas;
- O andar a ser locado é do tipo pavimento corrido, o que possibilita uma flexibilização do leiaute e facilita acomodações diversificadas para órgãos da Administração Central;
- Trata-se de edificação recém construída, possuindo modernas instalações, inclusive rede lógica com cabeaço estruturada, ferramenta importante para o desenvolvimento dos trabalhos dos órgão que ali estarão acomodados e essencial na agilização da troca de informação interna e externamente.

As condições e valores a serem pactuados para a concretização deste negócio constam da proposta e compreendem:

- Objeto da Locação: 11º pavimento do Ed. CNC
- Prazo de Locação: 12 meses, renováveis por igual período
- Valor mensal do aluguel: R\$ 12.200,00 (= R\$ 15,50 p/m²)
- Valor mensal do condomínio: R\$ 5.365,00

Pesquisa comparativa efetuada junto aos demais locatários do Ed. CNC, em anexo, permitem inferir que os preços propostos estão compatíveis com os praticados pelo mercado para locação de áreas com as características e padrão construtivo das pretendidas pela ECT, sendo o valor por metro quadrado de R\$ 16,00 (dezesseis reais).

2 – PREÇO:

VALOR CONTRATUAL: R\$ 210.780,00 (duzentos e dez mil, setecentos e oitenta reais), sendo:

Locação: R\$ 146.400,00/ano
Condomínio: R\$ 64.380,00/ano

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, sendo:

- Valor mensal da locação: R\$ 12.200,00
- Valor mensal do Condomínio: R\$ 5.365,00



**3 – PARECER LEGAL:**

O DECAM submeteu o processo ao DEJUR, para análise e parecer, tendo aquele Órgão informado, mediante Parecer/DEJUR/DJRAD – 124/2000, inexistir óbice jurídico à implementação dessa contratação, com fulcro no Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93.

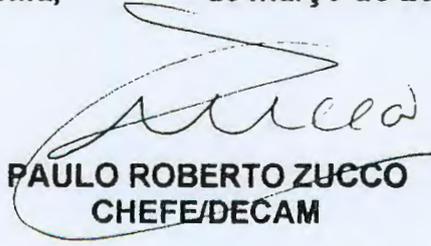
4 – PARECER DECAM:

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V.S^a, propondo autorizar a Contratação da Correta Imobiliária para locação do 11º andar do Edifício CNC, localizado no SBN, Qd.01, Bloco B – com área útil de 787m², mediante Dispensa de Licitação, com respaldo legal no Inciso X, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

6 – COMPETÊNCIA:

A competência para autorização é de V. S^a., conforme alínea “b”, item 4/5-1 do MANLIC.

Brasília, 01 de março de 2000.



PAULO ROBERTO ZUCCO
CHEFE/DECAM

Autorizo, conforme proposto:



AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
DIRAD
BSB, 01 /03/2000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0413
3731-10-27
Doc. 10-27



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 0161/2000

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira - Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 01 de março de 2000.

Informamos a V.Sª os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira:

DR: AC**Conta:** 2.24 - Aluguel de Imóveis e Despesas de Condomínio**Atividade:** 01.2.01 - Manutenção dos Serviços Administrativos**Valor:** R\$ 210.780,00**Finalidade:** contratação para locação do 11º andar do Edifício CNC, localizado no SBN, Qd. 01, Bloco B - Brasília.

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram no período de abril/2000 a março/2001, no valor mensal estimado de R\$ 17.565,00, para os quais serão utilizados os créditos já distribuídos e a distribuir nos próximos trimestres.

Atenciosamente

S/

Sinécio Jorge Greve
 Assessor Executivo/DIRAD

Antônio Queiroz Pacheco
 Assessor/DIRAD
 Mat. 8.010.821-0

C/C: DEPAS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 414

-11-

3734,27

ANEXO 7. DO RELATÓRIO/DIRAD-045/2000

CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo **1/1**

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0554/2000
 Ref: CI/DORC/DEORC - 1692/2000

Recebido em
 09/03/00
 Mianu 413
 DIRAD - ECT

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 9 de março de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI('s) ASS/DITEC - 0066, 0384, 0385, 0386, 0392, 399/2000, DIRAD - 0161/2000, ASCOM - 0272/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Por solicitação, cancelamos as certificações objeto das CI ('s) DFIN/DEGEF abaixo:

CI SOLICITANTE	CERTIFICAÇÃO EMITIDA	PEDIDO DE CANCELAMENTO
ASS/DITEC - 0308/00	DFIN/DEGEF - 0355/ 2000	ASS/DITEC - 0393/2000

Atenciosamente,

(Handwritten Signature)
 Antonio Henrique Peçanha
 SUBCHEFE/ DEGEF

CC: ASS/DITEC, DIRAD, ASCOM.

Anexos: os citados.

SCO/olg/sro.

(Handwritten initials)

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0415
 Nº 3 03-1-12-7

(Handwritten mark)

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2000 -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0416

3751-27

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil, às dezesseis horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Egydio Bianchi, para a realização da Décima Reunião Ordinária deste exercício. Presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Maurício Nagib Najar e Eder Augusto Pinheiro. Ausente o Diretor Afranio Rodrigues Junior, em viagem. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete, à Diretoria, a Ata da 9ª Reunião Ordinária do exercício de 2000, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. 2ª Reunião da Equipe de Projeto "Serviços Financeiros Postais" - Relatório/PR nº 012/2000, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação de José Osvaldo Fontoura de Carvalho Sobrinho - Assessor de Diretoria, lotado na Presidência na 2ª Reunião da Equipe de Projetos "Serviços Financeiros Postais" do Conselho de Operações Postais da UPU, a realizar-se em Tóquio, Japão, no período de 19 a 24.03.2000 (trânsito incluído). **1.1.2. Reunião do Conselho Consultivo e Executivo da UPAEP e Seminário sobre a Estratégia Postal de Beijing - Relatório/PR nº 013/2000, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação dos seguintes representantes da ECT na Reunião do Conselho Consultivo e Executivo da União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP, e do Seminário sobre a Estratégia Postal de Beijing, que se realizarão em Montevidéu, Uruguai, nos períodos indicados (trânsito incluído): a) Egydio Bianchi - Presidente/ECT, de 28.03 a 01.04.2000; b) Fábio Vieira Cesar - Chefe do DINOP, de 28.03 a 01.04.2000; c) Paulo Vicente de Paiva Siciliano - Chefe da ARINT, de 26.03 a 01.04.2000; d) Dary Salmoria - Subchefe da ARINT lotado no MC, de 26.03 a 01.04.2000; e) Paulo Machado Belém Filho - Chefe Apege - DR/RJ lotado no MC, de 26.03 a 01.04.2000. **1.1.3. 2ª Convenção Ibero-americana da Qualidade - Relatório/PR nº 014/2000.**



ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação do Chefe da Assessoria da Qualidade, Máximo Joaquim Calvo Villar Junior, na 2ª Convenção Ibero-americana da Qualidade, a ser realizada em Montevideu/Uruguai, no período de 25 a 29/04/2000 (trânsito incluído).

1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Criação da Gerência do Programa de Reorganização Operacional - Relatório/DIOPE nº 007/2000, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria RESOLVE retirar o assunto de pauta, para vistas do Diretor de Tecnologia.

1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (Relatado pelo Diretor de Tecnologia) - 1.3.1. Retorno de Pedido de Vistas - Homologação da TP-006/99 - CPL/AC - Contratação de serviços para reforma do Bloco 3 do Conjunto Pasteur - Relatório/DIRAD nº 075/1999, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 006/99 - CPL/AC, com adjudicação à ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, para reforma do Bloco 3 do Conjunto Pasteur, de propriedade da ECT, no valor global de R\$ 141.309,41 (cento e quarenta e um mil, trezentos e nove reais e quarenta e um centavos).

1.3.2. Ratificação da contratação para licença de uso, fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de Sistema para Gerenciamento de Filas - Q-Matic - Relatório/DIRAD nº 039/2000, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria RESOLVE retirar o assunto de pauta, para vistas do Diretor Comercial.

1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO - 1.4.1. Demonstrações Contábeis do mês de janeiro de 2000 - Relatório/DIEFI nº 004/2000, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA as Demonstrações Contábeis do mês de janeiro de 2000.

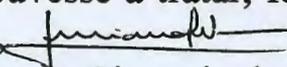
1.5. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.5.1. Suspensão de Contrato de Trabalho a Pedido - Relatório/DIREC nº 021/2000, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a suspensão do contrato de trabalho a pedido, pelo período de 06 (seis) meses, do Técnico Operacional Júnior, Paulo Roberto Dahmer, admitido em 04/04/94, lotado na DR/RS.

1.5.2. Ampliação do Quadro de Vagas de Efetivo Próprio e de Portadores de deficiência para a DR/GT - Relatório/DIREC nº 022/2000, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA: a) a ampliação de 09 vagas de Atendente Comercial, no quadro de efetivo próprio da DR/GT, retornando 09 vagas excedentes que foram retiradas do seu QLP em razão da Centralização do Fonado e



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. nº 0478
2
Doc: 37.31.27

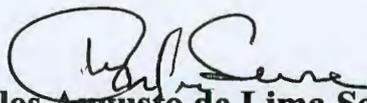
incluídas no Banco de Vagas e b) o remanejamento de 02 vagas de Portadores de Deficiência da DR/SPM para a DR/GT. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal do POSTALIS** - Apresenta a Comunicação/PR nº 013/2000, ANEXO X da presente Ata, com cópia da Ata da 186ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Postalis, realizada em 11/02/2000. **2.1.2. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal da ECT** - Apresenta a Comunicação/PR nº 014/2000, ANEXO XI da presente Ata, com cópia da Ata referente à 12ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da ECT. **2.1.3. Encaminhamento de Ata do Conselho de Curadores do POSTALIS** - Apresenta a Comunicação/PR nº 015/2000, ANEXO XII da presente Ata, com cópias das Atas das 11ª e 12ª Reuniões do Conselho de Curadores do POSTALIS, realizadas nos dias 07 e 21/12/99, respectivamente. **2.1.4. Cronologia da situação do Postalis - Pendências Internas** - Apresenta a Comunicação/PR nº 016/2000, ANEXO XIII da presente Ata, contendo a cronologia do processo de Revisão Estrutural do Postalis, iniciada em 1997, ressaltando a necessidade de decisão da Diretoria da Empresa, para seu devido encaminhamento, tanto interna como externamente. **2.1.5. Correios 2010** - Dentro da programação do Seminário Correios 2010, informa que, no próximo dia 15/03/2000, no auditório do Edifício Sede da ECT, será proferida a palestra sobre o tema " Empresas do Século XXI ", tendo como palestrante Domenico de Masi. **2.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 2.2.1. Relatório Mensal de Progresso - Dezembro/99** - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 005/2000, ANEXO XIV da presente Ata, dando conhecimento do Relatório Mensal de Progresso referente ao mês de dezembro/99. **2.2.2. Qualidade Operacional - Janeiro/2000** - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 006/2000, ANEXO XV da presente Ata, informando sobre o Relatório Sintético da Qualidade Operacional, cujos dados e informações são referentes ao mês de janeiro de 2000. **2.3. DIRETOR COMERCIAL - 2.3.1. O impacto da Internet nos negócios postais - projeção para 2010** - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 008/2000, ANEXO XVI da presente Ata, com o levantamento preliminar dos impactos comerciais decorrentes do incremento de uso e acesso da Internet, vislumbrando as principais ameaças e correspondentes oportunidades de negócios para a ECT. **2.4. DIRETOR DE**

TECNOLOGIA - 2.4.1. Infra-estrutura para Automação de Agências - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 012/2000, ANEXO XVII da presente Ata, dando conhecimento do andamento das intervenções de infraestrutura nas unidades de atendimento, visando adequá-las para o Projeto Corporativo do Sistema de Automação de Agências (SAA). E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às vinte e uma horas, da qual eu,  , LUCIANO SEIXAS NEVES, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 9 de março de 2000.



Egidio Bianchi
Presidente



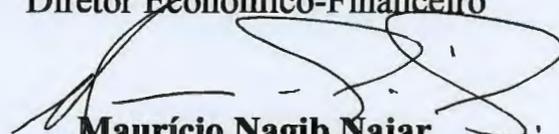
Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações



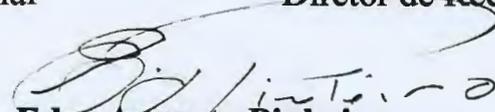
Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro



Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial



Maurício Nagib Najjar
Diretor de Recursos Humanos



Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-075/1999****DATA: 03/03/2000****REUNIÃO: REDIR-010/2000****DATA REUNIÃO: 09/03/2000**

ASSUNTO: Retorno de Pedido de Vistas - Homologação da TP-006/99 - CPL/AC - Contratação de serviços para reforma do Bloco 3 do Conjunto Pasteur.

RELATOR(ES): Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços nº 006/99 – CPL/AC, com adjudicação à ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, para reforma do Bloco 3 do Conjunto Pasteur, de propriedade da ECT, no valor global de R\$ 141.309,41 (cento e quarenta e um mil, trezentos e nove reais e quarenta um centavos).

APLICAÇÃO/META: Esta reforma destina-se a atender à solicitação da Gerência de Engenharia/DR/BSB, para adaptar o edifício às necessidades de utilização, atender às exigências de segurança e evitar a continuidade do processo de deterioração das instalações.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/BSB, conforme CI/CPL/GERAD/DR/BSB-599/98.

EMPRESA A CONTRATAR: ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços para reforma, adaptação e recuperação estrutural do Bloco 3 do Conjunto Pasteur - TP-006/99-CPL/AC.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 141.309,41

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0421
1
Doc 1231.27

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 04 meses

FORMA DE PAGAMENTO: Em 4 etapas, no 30º dia após a execução de cada etapa da obra, discriminada no Cronograma Físico-Financeiro, mediante apresentação de documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato no mês de março/2000, as etapas serão executadas no período de abril a julho/2000, devendo os pagamentos ocorrerem nos meses de maio a agosto/2000, nos seguintes valores: 1ª parcela – R\$ 34.176,92, 2ª parcela – R\$ 44.087,06, 3ª parcela – R\$ 39.325,54 e 4ª parcela – R\$ 23.719,89, perfazendo o valor global de R\$ 141.309,41.

CONTA/PROJETO: 3.01/17.1.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC-419/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-589/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

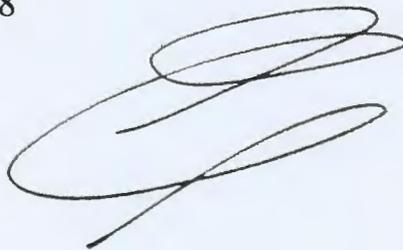
Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços.

Empresas:

- retiraram o edital: 62
- participaram da licitação: 18
- inabilitadas: 11
- desclassificadas: 00



Opções- Propostas Classificadas:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO %
Engecol Projetos e Edificações Ltda	141.309,41	100,00
Construtora Atlanta Ltda	155.126,18	109,78
Isoterma Construções Técnicas Ltda	159.533,66	112,90
Porto Belo Construções e Comércio Ltda	161.937,50	114,60
DVT – Engenharia Ltda	178.746,66	126,49
Cembra – Engenharia Ltda	181.846,08	128,69
Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A	234.166,62	165,71
* Estimativa	181.846,08	128,69

(*) Valor informado pela GEREN/DR/BSB.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não existem registros na Administração Central de contratações de serviços de reforma com características similares ao da presente licitação.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Esta reforma destina-se a atender à solicitação da Gerência de Engenharia/DR/BSB, para adaptar o edifício às necessidades de utilização, atender às exigências de segurança e evitar a continuidade do processo de deterioração, uma vez que o prédio se encontra atualmente com problemas estruturais, oriundos da corrosão das armaduras das lajes e vigas na garagem e de falhas construtivas. A edificação apresenta também problemas de infiltração de água de chuva na cobertura, por falhas nos sistemas de drenagem de águas pluviais e no telhado. Constatou-se ainda, que a laje de cobertura da garagem apresenta o sistema de impermeabilização totalmente comprometido, sendo necessária a execução de serviços urgentemente.

Após análise da documentação pela Comissão e pelos representantes presentes, a CPL inabilitou 11 empresas, haja vista falhas detectadas na documentação de habilitação apresentada (~~Certidões, Vistoria e~~ Qualificação Técnica).



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 0423
3

Em 27/04/99, foi publicado no D.O.U. o resultado da análise da documentação e aberto prazo recursal até 04/05/99. Somente a empresa "Fazer Arquitetura e Engenharia Ltda" interpôs recurso administrativo contra a decisão da CPL de inabilitá-la no certame, o qual foi apreciado e indeferido pelo Diretor de Administração.

Após abertura das propostas econômicas, que se deu em 19/05/99, o processo da licitação foi encaminhado à GEREN/DR/BSB, para análise das propostas econômicas apresentadas, tendo aquele Órgão informado que não há qualquer restrição à capacidade técnica das empresas proponentes com relação aos serviços propostos, bem como recomendou que fossem adjudicados os serviços à empresa que apresentou proposta econômica de menor preço. Assim sendo, a Comissão julgou o processo, classificando em primeiro lugar a proposta econômica da licitante ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, indicando-a como a adjudicatária da licitação, haja vista ter cotado o menor preço no certame e por atender todas as condições previstas em Edital.

O processo foi submetido à análise do Departamento de Engenharia, que mediante Relatório/DIOC/DEPEN-063/99 pronunciou-se nos seguintes termos:

"A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor e oferece condições de homologação pela Diretoria da ECT.

Considerando tratar-se de intervenção prioritária da DR/BSB, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação da reforma, adaptação e recuperação estrutural do prédio à empresa vencedora do certame, pelo valor de R\$ 141.309,41, encaminhando o processo para apreciação da REDIR".

Este Relatório foi inicialmente apresentado na 26ª REDIR/99, em 01/07/99, oportunidade em que foi retirado para vistas do Diretor de Tecnologia. Uma vez analisado o assunto aquela Área solicitou que o relatório fosse reapresentado para deliberação em REDIR.

O licitante concordou em ~~prorrogar o~~ prazo de validade de sua proposta, conforme carta em anexo.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0424
4
D3 731, 27

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação do Edital em DOU	30/03/1999
Reunião de Abertura:	15/04/1999
Publicação em DOU do resultado de Habilitação:	27/04/1999
Reunião de abertura das propostas econômicas:	19/05/1999
Processo encaminhado à DR/BSB para parecer Técnico:	19/05/1999
Retorno do processo da DR/BSB:	24/05/1999
Ata de julgamento CPL/AC:	26/05/1999
Parecer do DEPEN	24/06/1999
Apresentação inicial em REDIR	01/07/1999
Solicitação para retorno em REDIR	02/03/2000

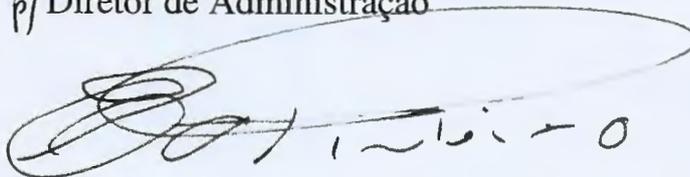
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Relatório/DIOC/DEPEN-063/99
3. Carta de revalidação da proposta
4. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-419/2000
5. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-589/2000

Afranio Rodrigues Junior
p/ Diretor de Administração



Mapa Comparativo de Preços

Licitação: Tomada de Preços nº 006/99

Data de Abertura: 15/04/99

DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES DE PREÇOS						
		Constr. Atlanta	Isoterma Ltda	Porto belo Ltda	Dvt eng.Ltda	Cembra Ltda	Concrejato s/a
Contratação de serviços para reforma, adaptação e recuperação estrutural do Edifício Sede da ESAP/ECT		155.126,18	159.533,66	161.937,50	178.746,66	181.846,08	234.166,62
<i>Estimativa</i>	181.846,08						

Legenda :



Empresa Vencedora

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30º (trigésimo) dia após a execução de cada etapa, prevista no cronograma físico-financeiro.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 etapas mensais. A primeira ocorrerá em 30 dias, a contar da assinatura do Contrato/retirada da AF.

Marta Maria Coelho
Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

Carmem Maria Soares de Souza
Carmem Maria Soares de Souza
Membro da CPL/AC

Benedicta de Fátima Câmara Pires
Benedicta de Fátima Câmara Pires
Membro da CPL/AC

Sebastião Celso Wermelinger
Sebastião Celso Wermelinger
Membro da CPL/AC

Pedro Queiroz Filho
Pedro Queiroz Filho
Membro da CPL/AC

Doc: 3731,27
FIS. Nº 0426
R.S. nº 08/2005 - CN -
CP/MI
CORREIOS
BF/BF



RELATÓRIO DIOC/DEPEN n.º 063/99



Ref.: CI/CPL/AC - 300/99

1. ASSUNTO:

Tomada de Preços n.º 006/99.

2. PROCESSO LICITATÓRIO**2.1. Dados da Licitação**

- a) **Objeto** : Reforma, adaptação e recuperação estrutural do Edifício Sede da ESAP - DR/BSB.
- b) **Autorização**: Em 31/11/98, pelo Departamento de Engenharia, conforme CI/DIOC/DEPEN - 4.638/98.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços / Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação** : 15/04/99.
- e) **Atividade/Conta** : 03.1.01/3.01.
- f) **Prazo de execução** : 120 (cento e vinte) dias

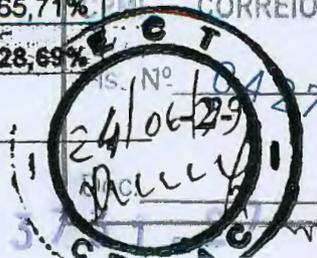
2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 46 (quarenta e seis).
- b) Empresas que participaram da Licitação: 18 (dezoito).
- c) Empresas inabilitadas : 11 (onze)
- d) Recursos pendentes: Nenhum

2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas comerciais das empresas remanescentes foram abertas com o seguinte resultado:

No	Empresa	Valor (R\$)	Posição %
01	ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA.	141.309,41	100,00%
02	CONSTRUTORA ATLANTA LTDA.	155.126,18	109,78%
03	ISOTERMA CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA.	159.533,66	112,90%
04	PORTO BELO CONSTRUÇÕES LTDA.	161.937,50	114,60%
05	DVT - ENGENHARIA LTDA.	178.746,66	126,49%
06	CEMBRA ENGENHARIA LTDA.	181.846,08	128,69%
07	CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENG. S/A	234.166,62	165,71%
	Valor Estimado pela DR/BSB	181.846,08	128,69%





A GEREN/BSB promoveu a conferência numérica dos preços e quantidades das propostas comerciais apresentadas. As propostas foram avaliadas tecnicamente, tendo sido consideradas coerentes com as especificações técnicas e exigências estabelecidas no Edital.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da GEREN/BSB a Comissão de Licitação propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 006/99 – DR/BSB em favor da firma que apresentou o Menor Preço Global, conforme explicitado a seguir:

ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA.

Valor global : R\$ 141.309,41
 Prazo de execução : 120 (cento e vinte) dias corridos.
 Validade da proposta : Até 15/06/99.
 Critério de reajuste : Irreajustável.

3. ANÁLISE DO DEPEN.

O objetivo da presente licitação é promover a reforma, adaptação e recuperação estrutural do Edifício Sede da ESAP, situado em imóvel próprio da Conjunto Pasteur em Brasília – DF.

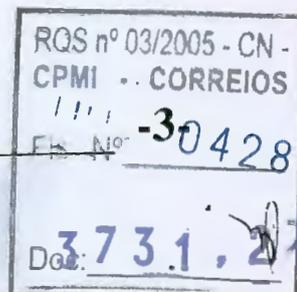
A obra compreenderá a execução dos seguintes serviços:

- Recuperação estrutural de algumas vigas e lajes da garagem, que se encontram comprometidas devido a ocorrência de corrosão superficial em suas armaduras;
- Impermeabilização de parte das lajes da garagem, em face da ocorrência de infiltrações, que acabam por favorecer o comprometimento dos elementos estruturais;
- Reforço de caixas de passagens de instalações e recuperação de um trecho da pavimentação em frente do edifício da ESAP, que se encontra com pronunciado recalque, tendo sido inclusive interditada ao acesso de veículos, com prejuízos às atividades operacionais do CDD que funciona no prédio vizinho;
- Construção de 02 (dois) banheiros no subsolo, com separação de sexo, para servir aos empregados da empresa de vigilância e limpeza, em atendimento à Notificação do Ministério do Trabalho, cuja cópia anexamos.

4. CONCLUSÃO.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor e oferece condições de homologação pela Diretoria da ECT.

Considerando tratar-se de intervenção prioritária da DR/BSB, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação da reforma, adaptação e recuperação estrutural do Edifício Sede da ESAP à empresa vencedora do certame, pelo valor de R\$ 141.309,41, encaminhando o processo para apreciação da REDIR.





DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Outrossim informamos que a existência do bloqueio orçamentário dos recursos que permitem assumir o compromisso no Projeto/Conta 03.1.01/3.01, conforme CI/ASS/DITEC - 0606/99.

Brasília, 15 de junho de 1999.

José Gerardo Ponte Pierre
JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Engenharia

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0429
-4-
Doc 3731.8



Projetos e Edificações Ltda.

Endereço SOF/Sul Quadra. 11 Conjunto. "B" N.º 69 Sala 101 CEP 71.215-200
CGC/MF 02.709.921/0001-53 CF/DF 07.353.152/001-94 Fone : (061) 361 1080.

Brasília-DF, 23 de Fevereiro de 2000.

AOS
CORREIOS

Referente: Revalidação de Proposta

Prezado Senhor;

Vimos por meio desta revalidar a proposta da Tomada de Preços 06/99, que tem por objetivo a Reforma do Edifício 912 ESAP – Escola Superior de Administração Postal, por mais 30 (trinta) dias a partir desta 23/02/2000.

Atenciosamente,

Representante Legal
Célio Garcia Barbosa
CREA 7056/D-DF

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. nº <u>0430</u>
-5-
30/03/2000



DIRETORIA DE TECNOLOGIA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0419/2000

Ref.: CI/DIOC/DEPEN-4.0185/2000

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, Sexta-feira, 3 de Março de 2000

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : BSB

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.06 Instalações e Equipamentos

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R\$141.310,00

Finalidade : Reforma, Adaptação e Recuperação estrutural do Ed. Pasteur (ESAP) - TP006/99

Cronograma de Desembolso:

2.000				2.001			
Janeiro	0,00	Julho	39.326,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	23.720,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maior	34.177,00	Novembro	0,00	Maior	0,00	Novembro	0,00
Junho	44.087,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia

C/C: DIRAD(pacheco), DEPEN(Rogério)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº <u>0431</u>
Doc: <u>3731.127</u>

CORREIOS

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0589/2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC - 1697/2000

Área Reservada ao Protocolo

Recebido em
 15/03/00
 Eudes 445
 DIRAD - ECT

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 14 de março de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI('s) ASS/DITEC - 0402, 0415, 0422/2000, DICOM - 0239/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DIRAD - 0192, 0199/2000, ASS/DITEC - 0401, 0405, 0412, 0413, 0414, 0416, 0419, 0420, 0421, 0423/2000, DICOM - 0240/2000, conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,


 Antonio Henrique Peçanha
 SUBCHEFE DEGEF

CC: ASS/DIRAD, ASS/DITEC, DICOM
 Anexos: os citados.
 SCO/sro.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls Nº 0432

09.3.7.27

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2000 -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0433

Nº 3 / Doc. 1.21

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil, às onze horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Egydio Bianchi, para a realização da Décima Primeira Reunião Ordinária deste exercício. Presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Maurício Nagib Najjar e Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete, à Diretoria, a Ata da 10ª Reunião Ordinária do exercício de 2000, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Festival de Cinema do Recife"** - Relatório/PR nº 015/2000, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural para a execução do projeto denominado "Festival de Cinema do Recife", sob a responsabilidade da BMK Produtos e Eventos Ltda., no período de 27/03/2000 a 01/04/2000, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.1.2. Ratificação de Patrocínio Cultural do Projeto "Brasil 500 anos - uma história de amor"** - Relatório/PR nº 016/2000, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural para a execução do projeto denominado "Brasil 500 anos - uma história de amor", sob a responsabilidade da firma Gustavo Ribeiro Senise, a ser apresentado no período de março a abril de 2000, no valor global de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais), vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.1.3. Ratificação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Almanaque Brasil de Cultura Popular"** - Relatório/PR nº 017/2000, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural para a execução do projeto denominado "Almanaque Brasil de Cultura Popular", sob a responsabilidade da Elifas Andreato Comunicação Visual Ltda., no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil

[Handwritten signatures and initials]

BQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 10434
Dcc: 3731-27

reais), vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Retorno de Pedido de Vistas - Alienação, por venda, de veículos - DR/ES - Relatório/DIRAD nº 004/2000, ANEXO IV da presente Ata.** A Diretoria AUTORIZA a alienação, por venda, de 65 motocicletas, constantes do TEAV 016/99, da Diretoria Regional do Espírito Santo, cujo valor de avaliação é de R\$ 104.000,59 (cento e quatro mil reais e cinquenta e nove centavos), incorporadas em 1997 e 1998. **1.2.2. Homologação da CC-005/99 - DR/RJ - Contratação para fornecimento de Cestas Básicas de Alimentos - Relatório/DIRAD nº 046/2000, ANEXO V da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 005/99 - DR/RJ, com adjudicação à KRAFT ALIMENTOS LTDA., para fornecimento mensal de Cestas Básicas de Alimentos, no valor anual estimado de R\$ 843.200,46 (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos reais e quarenta e seis centavos). **1.2.3. Homologação da TP-001/2000-CPL/AC - Aquisição de Jaquetas para Carteiro - Relatório/DIRAD nº 047/2000, ANEXO VI da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 001/2000 - CPL/AC, com adjudicação à NILSON RENATO DOS SANTOS ME, para fornecimento de 6.300 Jaquetas para Carteiro, no valor global de R\$ 159.894,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais). **1.2.4. Homologação da CC-010/99 - DR/MG - Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Vigilância Armada - Relatório/DIRAD nº 049/2000, ANEXO VII da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 010/99 - DR/MG, no valor global estimado de R\$ 1.214.154,60 (um milhão, duzentos e quatorze mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), com adjudicação às empresas vencedoras: EQUIPE Empresa de Vigilância Armada Ltda, para o item 1, no valor anual estimado de R\$ 712.218,24 (setecentos e doze mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) e SERVE Serviços de Vigilância Especializada Ltda, para os itens 2 e 3, no valor anual estimado de R\$ 501.936,36 (quinhentos e um mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), relativos à prestação de Serviços de Vigilância Armada. **1.2.5. Aditamento contratual para aquisição de microcomputadores - Relatório/DIRAD nº 051/2000, ANEXO VIII da presente Ata.** A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato da

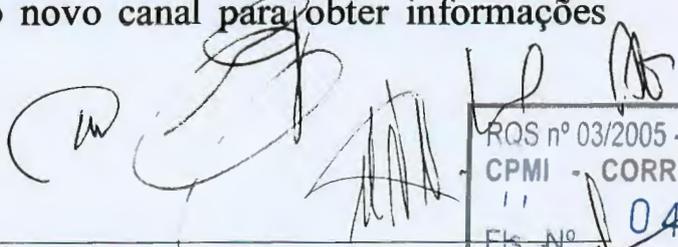


DR/SPM, junto à empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, correspondente ao acréscimo de 60 estações de trabalho convencionais 350 MHz MMX, para atender a diversos órgãos da Administração Central, no valor total de R\$ 122.700,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos reais), equivalente a um acréscimo de 24,02% (vinte e quatro inteiros vírgula dois centésimos por cento) do valor contratado, passando o novo valor global para R\$ 633.490,00 (seiscentos e trinta e três mil e quatrocentos e noventa reais). 1.2.6. Alienação, por venda, de veículos - DR/MG - Relatório/DIRAD nº 052/2000, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria RESOLVE retirar de pauta o assunto, para vistas do Diretor de Operações. 1.3. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.3.1. Ampliação do Quadro de Vagas de Efetivo Próprio para a DR/PR - Relatório/DIREC nº 024/2000, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a ampliação de 262 vagas de Carteiro I, no Quadro de Efetivo Próprio da DR/PR, para atendimento ao contrato realizado com a Companhia de Energia Elétrica-Copel, durante o seu período de vigência, em decorrência de decisão judicial que reconhece exclusividade de distribuição de contas pela ECT. 1.3.2. Prorrogação de Suspensão de Contrato de Trabalho - Relatório/DIREC nº 025/2000, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a prorrogação da suspensão de contrato de trabalho a pedido, pelo período de 6(seis) meses, da Analista de Sistemas Sênior, Siomara Cíntia Pantarotto, admitida em 04/06/97, lotada na AC/DESIT. 1.3.3. Participação no Seminário Ibero-americano sobre Recursos Humanos e Formação em Administrações Postais - Relatório/DIREC nº 026/2000, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação dos empregados Heronides Eufrásio Filho, Chefe do Centro de Ensino da ESAP e Amauri de Azevedo Neri, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Gerencial - DETED, no Seminário Ibero-americano sobre Recursos Humanos e Formação em Administrações Postais, a ser realizado em Santa Cruz de la Sierra - Bolívia, no período de 02 a 08/04/2000 (trânsito incluído). 2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 017/2000, ANEXO XIII da presente Ata, com cópia da Ata referente à 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da ECT, realizada em 31/01/2000. 2.1.2. Programação do Aniversário da

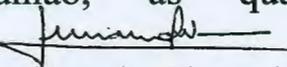
(Handwritten signatures and initials)

RDS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 436
3
3705-1, 27

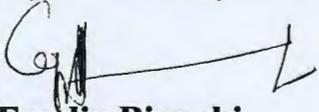
ECT - 2000 - Apresenta a Comunicação/PR nº 018/2000, ANEXO XIV da presente Ata, com a Programação Comemorativa dos 31 anos da ECT. **2.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES** - 2.2.1. Automação da Triagem - DR/PE - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 007/2000, ANEXO XV da presente Ata, contendo o Relatório Técnico com a evolução das operações de triagem automatizada de objetos embaraçosos na DR/PE. 2.2.2. Implantação do Diagnóstico Monitorado (Diagnostic Monitoring) de Cartas Testes Internacionais - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 008/2000, ANEXO XVI da presente Ata, informando que, consoante princípios aprovados pelo Congresso de Beijing, a UPU está iniciando a implantação do Diagnóstico Monitorado, que substituirá os atuais procedimentos de controle de qualidade de objetos simples internacionais. **2.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 2.3.1. Contratação para aquisição de Vale-Transporte - Apresenta a Comunicação/DIRAD nº 004/2000, ANEXO XVII da presente Ata, elencando os motivos apontados pela DR/SPM para contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviços de manuseio, envelopamento e entrega de vale-transporte para empregados daquela Regional. 2.3.2. Relatório de Progresso - Apresenta a Comunicação/DIRAD nº 005/2000, ANEXO XVIII da presente Ata, com cópia do Relatório de Progresso referente ao mês de dezembro de 1999. **2.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 2.4.1. Relatório de Progresso - Apresenta a Comunicação/DIEFI nº 004/2000, ANEXO XIX da presente Ata, com cópia do Relatório de Progresso acumulado, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 1999. 2.4.2. Assinatura dos Contratos de Financiamento - Apresenta a Comunicação/DIEFI nº 005/2000, ANEXO XX da presente Ata, informando que, em reunião realizada ao final de fevereiro de 2000, em Frankfurt (Alemanha), na sede do Banco KFW (Kredinstanstalf für Wiederaufbau) e, posteriormente, em Paris (França), na sede do Banco Société Générale-Banco Sogeral, foram assinados os contratos de financiamentos. **2.5. DIRETOR COMERCIAL** - 2.5.1. Sistema "Fale Conosco" - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 009/2000, ANEXO XXI da presente Ata, informando que a disponibilização do Sistema "Fale Conosco" na página da ECT na Internet tem gerado grande interesse nos clientes, que passaram a valer-se do novo canal para obter informações



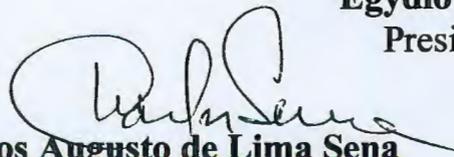
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0437
Doc: 3/01.21

sobre os Correios e expor suas dúvidas, sugestões e críticas. **2.6. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 2.6.1. Registro de Frequência** - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 015/2000, ANEXO XXII da presente Ata, informando sobre as alterações processadas nos procedimentos de registro de frequência dos empregados, em decorrência de questionamentos de diversas Delegacias Regionais do Trabalho-DRTs, com a anotação do horário real de entrada e saída do empregado, em cada turno de trabalho, observando-se os limites de tolerância permitidos pela Empresa (cinco minutos antes e após cada turno de trabalho). As alterações no Manual de Pessoal-MANPES foram realizadas com vigência a partir de 10/03/2000. **2.7. DIRETOR DE TECNOLOGIA - 2.7.1. Bug do Milênio** - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 014/2000, ANEXO XXIII da presente Ata, informando a finalização das atividades referentes ao Bug do Milênio. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às quatorze horas e trinta minutos, da qual eu, , LUCIANO SEIXAS NEVES, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

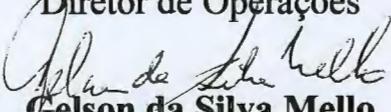
Brasília(DF), 17 de março de 2000.



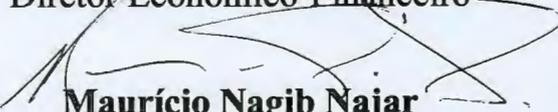
Egydio Bianchi
Presidente



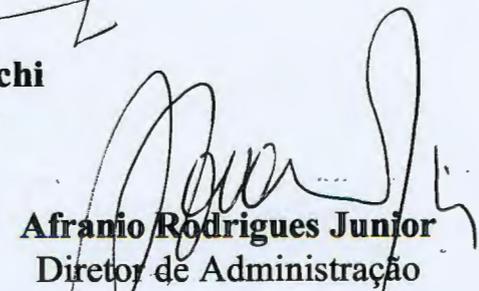
Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações



Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro



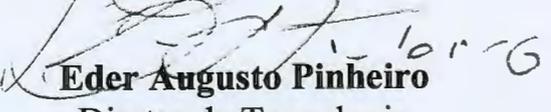
Maurício Nagib Najjar
Diretor de Recursos Humanos



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial



Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-015/2000**DATA:** 14/03/2000**REUNIÃO:** REDIR-011/2000**DATA REUNIÃO:** 17/03/2000**ASSUNTO:** Ratificação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Festival de Cinema do Recife"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural para a execução do projeto denominado "Festival de Cinema do Recife", sob a responsabilidade da BMK Produtos e Eventos Ltda., no período de 27/03/2000 a 01/04/2000, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Festival de Cinema do Recife é um evento audiovisual de importância nacional, que já começa a se difundir no mercado internacional. Reconhecido pelo Ministério da Cultura, pela Secretaria de Cultura do Governo de Pernambuco e pela Secretaria de Cultura da Prefeitura da Cidade do Recife, através de apoio direto e das leis de incentivo federal e estadual. O Festival representa também uma oportunidade ímpar de divulgação das mais recentes produções cinematográficas, em curta e longa metragens, num contexto regional de reconhecidas dificuldades de exibição desses produtos.

A 4ª Edição do Festival de Cinema do Recife acontece no período de 27 de março a 1º de abril de 2000. Em 1999, recebeu um público estimado de 20 mil pessoas, número que pretende ser superado este ano. Bastante prestigiado, está enquadrado no panorama nacional de divulgação do cinema brasileiro.



A programação básica do Festival compreende mostras competitivas (longas e curtas metragens), mostras paralelas (filmes e vídeos), Cinema de Rua, Feira do Audiovisual, Oficinas de Cinema e mesas de debates sobre temas diversos tais como: Marketing Cultural, Leis de Incentivo, Economia da Cultura e os veículos de comunicação como instrumentos de fomento cultural.

Entre os atrativos que apresenta estão as oficinas de reciclagem de mão-de-obra, os seminários temáticos e concursos de roteiro.

As contrapartidas oferecidas ao co-patrocinador são compatíveis com o investimento, a saber: colocação da logomarca dos Correios nos cartazes, no catálogo oficial, nas pastas e folders e um filme publicitário de 30 segundos a ser exibido nas salas de projeção.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Empresa irá beneficiar-se das deduções no Imposto de Renda estabelecidas na Lei 8.313/91.

O pagamento de R\$ 100.000,00 a ser efetuado em três parcelas nos meses de março, abril e maio de 2000. A primeira, no valor de R\$ 10.000,00, será paga até seis dias após a assinatura do contrato, a segunda e terceira, nos valores respectivos de R\$ 50.000,00 e R\$ 40.000,00, sempre no dia 15.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A contratação deverá ser efetivada a partir da aprovação em Reunião de Diretoria, observado o prazo de captação de recursos, publicado no Diário Oficial da União de 11/01/2000.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Art.2º, alínea "c" do Decreto 3296 de 16/12/1999.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0440
Doc: 3731 27

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – Pronac 993577, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 11/03/2000, com direito a renovação.

A ação é amparada pela Lei nº 8. 313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

VIII. ANEXOS

1. Projeto da BMK Produções e Eventos Ltda;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação - 152/00 acompanhado do respectivo briefing;
3. Publicação no D.O.U;
4. Parecer DEJUR/DJRAD-122/2000;
5. Cópia do Contrato;
6. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-312/2000.



Egydio Bianchi
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº <u>0441</u>
Doc: <u>3731.27</u>

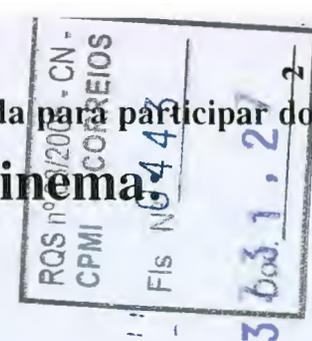
PRODUÇÕES
BMIK

DE 27/03 À 01/04 DE 2000
NO CENTRO DE CONVENÇÕES

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0442
Doc. 3731.27

13

A sua **empresa** está sendo convidada para participar do
maior negócio de cinema



4º Festival de Cinema do Recife.

De 27 de março a 1º de abril de 2000, o Recife abre, em grande estilo, a temporada cinematográfica do Brasil, transformando-se na capital



nacional do audiovisual. Mostras competitivas de filmes, mostras paralelas, cinema na rua, feira do audiovisual, mesas de debates e oficinas de cinema, televisão e vídeo são os ingredientes principais do Festival, que já se constitui num dos **maiores** eventos da categoria no país.

Um Grande Evento

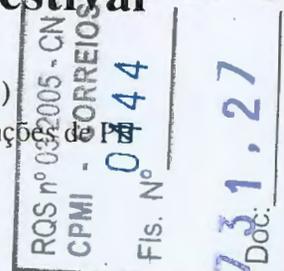
O Festival de Cinema do Recife é um evento audiovisual de importância nacional, que já começa a se difundir no mercado internacional. Reconhecido pelo Ministério da Cultura, pela Secretaria de Cultura do Governo de Pernambuco e pela Secretaria de Cultura da Prefeitura da Cidade do Recife, através de apoio direto e das leis de incentivo federal e estadual, o Festival representa também uma oportunidade ímpar de divulgação das mais recentes produções cinematográficas, em curta e longa metragens, num contexto regional de reconhecidas dificuldades de exibição desses produtos.

São partes integrantes da programação do Festival vários eventos como:

- mostra competitiva de longas metragens em 35 mm;
- mostra competitiva de curtas metragens em 35 mm e 16 mm;
- mostra paralela de filmes 35 mm e de vídeos;
- cinema na rua;
- feira do audiovisual (cinema, televisão e vídeo);
- oficinas de cinema e
- mesas de debates.

A Programação Básica do Festival

- **Mostras Competitivas (Longas e Curtas Metragens)**
Local: Cine-Teatro Guararapes / Centro de Convenções de PE
Período: 27 de março a 1º de abril de 2000
- **Mostras Paralelas (Filmes e Vídeos)**
Local: Cine-Teatro Beberibe / Centro de Convenções de PE
Período: 27 de março a 1º de abril de 2000
- **Cinema na Rua**
Local: praças (a definir) da região metropolitana do Recife
Período: dezembro/99 e março/2000
- **Feira do Audiovisual**
Local: Centro de Convenções de PE
Período: 29 a 31 de março de 2000
- **Oficinas de Cinema**
Cursos: Produção, Cinema de Animação, Maquinaria e Eletricidade, Interpretação Adulta, Interpretação Infantil e Roteiro p/ Cinema
Período: Módulo 1 (dezembro/1999)
Módulo 2 (março/2000)
- **Mesas de Debates**
Temas/Módulo 1: Marketing Cultural, Leis de Incentivo, Economia da Cultura e Os Veículos de Comunicação como Instrumentos de Fomento Cultural.
Temas/Módulo 2: Produções e Co-Produções com TV's Nacionais e Internacionais, Novas Tecnologias e Painel de Conjuntura do Audiovisual.
Período: Módulo 1 (dezembro/99)
Módulo 2 (março/2000)



O Cronograma de Atividades

PERÍODOS	FATOS IMPORTANTES
Agosto/99	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação do projeto nas leis de incentivo federal e estadual; • Início do processo de captação de recursos de patrocínio;
Outubro/99	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturação administrativo-financeira do evento.
Novembro/99	<ul style="list-style-type: none"> • Início das inscrições de curtas metragens (1º/11); • Solenidade de lançamento do 4º Festival de Cinema do Recife, durante a realização do Festival de Cinema de Brasília (24/11).
Dezembro/99	<ul style="list-style-type: none"> • Realização do Módulo 1 das Oficinas, das Mesas de Debates e do Cinema na Rua (13 a 17/12).
Janeiro/2000	<ul style="list-style-type: none"> • Término das inscrições dos curtas metragens (31/01); • Desenvolvimento das peças publicitárias do evento; • Recrutamento para a equipe de produção; • Renovação do enquadramento do projeto, nas leis de incentivo.
Fevereiro/2000	<ul style="list-style-type: none"> • Convite para os longas metragens concorrentes; • Processo de seleção dos curtas metragens (1º/02 a 24/02); • Divulgação dos curtas metragens selecionados (25/02); • Limite para fechamento das peças publicitárias do evento (29/02); • Limite para fechamento da equipe de produção (29/02).
Março/2000	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de mecanismos de divulgação do Festival de Cinema, durante a realização do Carnaval (04 a 07/03); • Instalação da base administrativa, no Recife Monte Hotel (13/03); • Limite para a entrega das cópias de curtas e longas metragens (15/03); • Limite para a produção das peças gráficas (17/03);

- Início do Módulo 2 das Oficinas (20/03);
- Coquetel de lançamento da Programação Oficial do 4º Festival de Cinema do Recife, no Recife Monte Hotel (21/03);
- Início do Módulo 2 do Cinema na Rua (23 a 25/03);
- Solenidade de Abertura do Festival de Cinema do Recife, no Cine-Teatro Guararapes (27/03);
- Início do Módulo 2 das Mesas de Debates (28 a 30/03);
- Início das atividades da Feira do Audiovisual (29 a 31/03).

- Solenidade de Encerramento do Festival de Cinema do Recife / Entrega do Prêmio Passista 2000, no Cine-Teatro Guararapes (1º/04);
- Desmontagem (a partir de 02/04)

As Formas de Participação

O investimento em projetos culturais representa, nos dias de hoje, uma opção vantajosa para as empresas interessadas. Por um lado, há o retorno institucional, sob a forma fiscal e de marketing. Por outro, há um mecanismo de interação comunitária que, indiscutivelmente, auxilia na formação de uma nova cidadania, uma vez que a empresa influencia, diretamente, na difusão das manifestações culturais.

Sob o ponto de vista fiscal, as vantagens oferecidas pelo 4º Festival de Cinema do Recife, conforme enquadramentos publicados em Diário Oficial, são:

- A Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet)
- A Lei Estadual de Incentivo à Cultura

Sob o ponto de vista de marketing, as vantagens oferecidas são:

- Publicidade em TV's, rádios e jornais
- Inserções publicitárias nas salas de exibição dos filmes
- home page na internet
- outdoors
- painéis
- galhardetes
- cartazes
- camisetas
- catálogo oficial
- ingressos eletrônicos (25 mil cartões magnéticos)
- impressos em geral (folders e pastas)

A Distribuição dos Espaços Publicitários

CATEGORIA	DIREITOS DE MÍDIA
<p>PATROCINADOR (*)</p> <p>(*) Cada PATROCINADOR terá direito a exposição da sua logomarca, no montante de 1/3 da quantidade de peças produzidas, conforme descrição ao lado.</p>	<p>Outdoors, painéis, cartazes, galhardetes, TV (**), rádio FM (***), jornais, camisetas, ingressos, catálogo oficial (2 págs.), filme publicitário nas salas de exibição (produção própria de até 60 segundos), pastas e folders. Os instrumentos próprios de mídia exterior (galhardetes, blimps e semelhantes) poderão, também, ser utilizados, num montante de até 12 (doze) peças, em locais a serem combinados com a organização do evento.</p>
<p>CO-PATROCINADOR</p> <p>(*)</p> <p>(*) Exposição de logomarca, nas peças descritas ao lado.</p>	<p>Cartazes, catálogo oficial (1 pág.), filme publicitário nas salas de exibição (produção própria de até 30 segundos), pastas e folders. Os instrumentos próprios de mídia exterior poderão ser utilizados num montante de até 5 (cinco) peças, em locais a serem combinados com a organização do evento.</p>
<p>APOIO (*)</p> <p>(*) Exposição do nome, nas peças descritas ao lado.</p> <p>(**) TV Globo / Mercado Local</p> <p>(***) Rádio Tribuna FM / Mercado Local</p>	<p>Catálogo oficial (1/2 pág.), pastas e folders. Os instrumentos próprios de mídia exterior poderão ser utilizados num montante de até 1 (uma) peça, em local a ser combinado com a organização do evento.</p>

RO nº 03/2000 - CN.
CPM - CORREIOS
Fis. Nº 448
Doc. 31.27

A Distribuição das Cotas de Patrocínio

Para cumprir todas as etapas previstas no cronograma de atividades, a organização do 4º Festival de Cinema do Recife definiu um orçamento geral de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

As opções de participação, no referido projeto, estão definidas nas seguintes condições:

CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO	TOTAL DE COTAS	VALOR DAS QUOTAS (R\$)
PATROCINADOR	03	400.000
CO-PATROCINADOR	03	100.000
APOIO	03	20.000

Para os casos da categoria PATROCINADOR, as empresas interessadas poderão optar pelo parcelamento, nas seguintes condições:

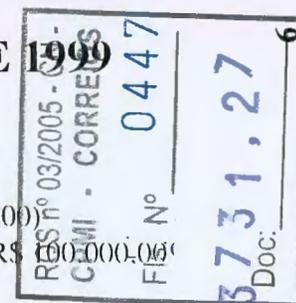
• PLANO A / EXERCÍCIO DE 1999

Distribuição dos Pagamentos:

Entrada: 1/4 da cota até 30/09/99 (R\$ 100.000,00)
Parcelas: 3 (três) parcelas, no valor mensal de R\$ 100.000,00

Datas do Vencimento:

29/10/99 R\$ 100.000,00
30/11/99 R\$ 100.000,00
30/12/99 R\$ 100.000,00



• PLANO B / EXERCÍCIO DE 2000

Distribuição dos Pagamentos:

Entrada: 1/4 da cota até 31/01/2000 (R\$ 100.000,00)
Parcelas: 3 (três) parcelas, no valor mensal de R\$ 100.000,00

Datas do Vencimento:

15/02/2000 R\$ 100.000,00
15/03/2000 R\$ 100.000,00
15/04/2000 R\$ 100.000,00

As Tabelas de Aplicação

Lei de Incentivo Federal

QUADRO I

Incentivos / Deduções	Empresas Patrocinadoras	
	Não-Financeiras	Financeiras
Despesas Operacionais	33%	43%
Dedução da Lei Rouanet	30%	30%
Total das Deduções	63%	73%
Custo Financeiro	37%	27%
Limite do Imposto de Renda	4% do Imposto de Renda devido	

QUADRO II

Categoria	Valor da Cota	Valor da Cota	Custo Efetivo	Custo Efetivo
	Com Lei Rouanet (R\$)	Com Lei Rouanet (R\$)	Não-Financeiras (R\$)	Financeiras (R\$)
Patrocinador	300.000	300.000	111.000	81.000
Co-Patrocinador	50.000	50.000	18.500	13.500
Apoio	10.000	10.000	3.000	2.700

Lei de Incentivo Estadual

QUADRO III

Incentivos / Deduções	Empresas	
	Patrocínio	Doação
Dedução da Lei	70%	100%
Limite do ICMS	3%	3%

QUADRO IV

Categoria	Valor da Cota Sem Lei (R\$)	Valor da Cota Com Lei (R\$)	Custo Efetivo (R\$)
Patrocinador	300.000	270.000	30.000
Doador	300.000	270.000	0

RCN nº 001/00 - CN -
CFMI - CORREIOS
F's. Nº 0448
37527
D.B.C.

As Razões do Investimento no 4º Festival

Algumas razões, certamente, farão a sua empresa investir no 4º Festival de Cinema do Recife, a saber:

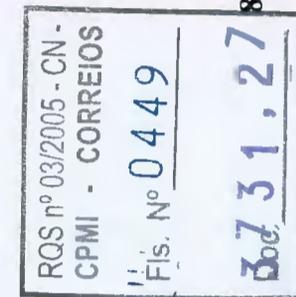
- MAIOR Festival de Cinema do Brasil, em participação popular (são mais de 20 mil pessoas participando do evento);
- público FORMADOR DE OPINIÃO (jornalistas, artistas consagrados, estudantes universitários e demais profissionais liberais);
- DUPLA OPÇÃO, nas VANTAGENS FISCAIS: dedução de IR e/ou ICMS;
- MÍDIA ESTIMULADA OSTENSIVA (jornais e emissoras de tv e rádio, que atuam em mercado nacional);
- RECONHECIDA QUALIDADE TÉCNICA, na organização do evento;
- SUCESSO DE PÚBLICO, DE MÍDIA E DE CRÍTICA.



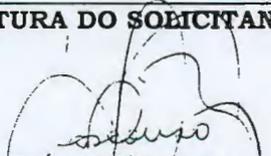
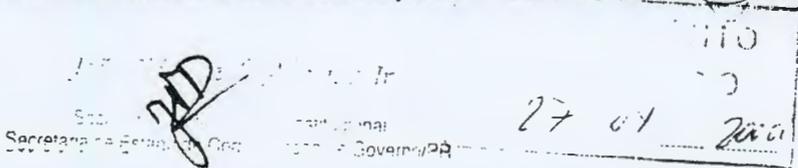
O Curriculum Empresarial

O *portfolio* da *BMK – Produções & Eventos Ltda.* apresenta como seus principais projetos culturais os seguintes eventos:

- I Festival de Cinema Nacional do Recife (Recife, março/97);
- Cinema no Campus (Recife, campus da UFPE, junho/97);
- Cinema na Rua (Garanhuns, julho de 1997);
- II Festival de Cinema Nacional do Recife (Recife, março/98);
- Cinema na Rua (Sertânia, março/98);
- Cinema na Rua (Recife, março/99);
- 3º Festival de Cinema Nacional do Recife (Recife, março/99);
- Festival de Cinema e Vídeo de Maceió (Maceió, novembro/99) e
- Festival de Cinema de Porto Seguro (P. Seguro, dezembro/99).



Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 152/2000 DATA 08/02/00	PROTOCOLO 244
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio		TÍTULO: FESTIVAL DE CINEMA DO RECIFE			
PEÇA -		FORMATO -		PERÍODO DE VEICULAÇÃO de 27 de março a 1º de abril de 2000	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$ 100.000,00		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	BMK Produções				
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: briefing					
C I D A D E / U F BRASÍLIA/DF		C O N T A T O FAX:317-2050 TEL:317-2925		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
				 EGYDIO BIANCHI Presidente	
				 JOSÉ AFONSO BRAGA Assessor de Comunicação / ASCOM	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
Aprovado Reunião Comitê Cultural Dia 27/04/2000					
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0450
 Fls. Nº
 Doc. 3731.27

BRIEFING

REF PLANILHA N. 152/2000

VEÍCULO/ FORNECEDOR: BMK Produções

CAMPANHA: Festival de Cinema do Recife

VALOR: R\$ 100.000,00

PERÍODO: de 27 de março a 1º de abril de 2000

FORMA DE PAGAMENTO:

JUSTIFICATIVA:

Investir em atividades Culturais significa não só ter a oportunidade de se beneficiar da Lei de Incentivo Fiscal, mas sobretudo, obter credibilidade, consolidando a marca institucional CORREIOS como propiciadora da cultura e da arte.

O Festival de Cinema do Recife tem se firmado no panorama atual de divulgação do cinema brasileiro, cada vez mais atrelado à existência de festivais e mostras. A afluência do público em Recife é um dado relevante, mais de 20.000.00 pessoas em 99. O Festival conta, ainda, com oficinas de reciclagem de mão de obra, seminários temáticos, concurso de roteiro e cinema itinerante. A participação em um evento deste porte dá retorno positivo ao patrocinador e as contrapartidas oferecidas são compatíveis com o investimento.

As contrapartidas oferecidas ao co-patrocinador são a colocação da logomarca dos Correios nos cartazes, catálogo oficial (1 página), pastas e folders, bem como filme publicitário nas salas de exibição de até 30 segundos.

Este patrocínio conta com os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.

Nº

3

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0451
Doc. 731,27
10

0723-Asimn Mundi 2000 - São Paulo e Rio de Janeiro
Iman Investimentos Artísticas LTDA
CGC/CNPJ: 02.727.124/0001-56
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 1.066.896,86
Período de Captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

01577-Festival de Cinema Nacional de Recife (IV)
IBAN Produções e Eventos Ltda.
CGC/CNPJ: 03.229.810/0001-02
RJ - Fabricado dos Guararapes
Valor do Apoio R\$: 758.706,90
Período de Captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

01483-Festival de Ciência e Vale do Curuíba (IV)
Associação Produções Artísticas
CGC/CNPJ: 09.700.712/0001-70
PR - Curitiba
Valor do Apoio R\$: 323.953,30
Período de Captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

913579-Melo Leão e Traz (A)
Dareel Artes e Eventos Ltda.
CGC/CNPJ: 03.577.192/0001-00
RJ - Recife
Valor do Apoio R\$: 41.342,00
Período de Captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

01551-Projeto de Divulgação das Artes de Lacerativo à Cultura em
Cidades Escolas
Arte em Movimento - Consultoria e Assessoria de Eventos Ltda
CGC/CNPJ: 02.437.104/0001-72
DF - Brasília
Valor do Apoio R\$: 540.000,00
Período de Captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

01552 - Associação (A)
Associação Produções Artísticas Ltda
CGC/CNPJ: 03.489.819/0001-51
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 100.000,00
Período de Captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

FRANCISCO WEFFORCK

(OF. EL. nº 1/2000)

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto nº 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art. 1º - Prestegar o prazo de captação dos projetos culturais, apresentados em anexo, para os quais os proponentes ficaram autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no artigo 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 8.733, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

ANEXO

Áreas: 4 Artes Plásticas

99 0257 - REGISTRO FOTOGRAFICO DA RESERVA EXTRATIVA
MICO MENDRES
Antonio de Albuquerque Gomes Junior.
CGC/CNPJ: 079.035.635-20
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

97 2547 - Testemunhos da Presença Portuguesa em Minas Gerais
Célia Moreira de Assis
CGC/CNPJ: 040.690.006-00
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 4786 - VIDA, TRABALHO E ARTE MERIÓPIA VIVA CULTURA
CGC/CNPJ: 00.187.366/0001-11
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 7546 - O Essencial
Adum Blum
CGC/CNPJ: 61.165.353/0001-36
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0779 - Quadrinim
MNC Com. de Artes e Presentes Ltda
CGC/CNPJ: 01.752.696/0001-75
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 3091 - Cerdônia Escultórica - Akimari Nakatani
Akimari Nakatani
CGC/CNPJ: 746.793.848-91
SP - Mogi das Cruzes
Período de captação: 01/01/2000 a 30/12/2000

99 2546 - Oficina de Arte em Cada Escola (Uma)
Amigos Amigos Da Natureza
CGC/CNPJ: 01.012.451/0001-01
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 3094 - Literarte
Ana Cláudia Malta Cavalcanti
CGC/CNPJ: 347.742.114-00
AL - Maceió
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0042 - BBA Creditatall de Fotografia - 5º Concurso
Arts 3 Assessoria, Produção e Marketing Cultural SC Ltda
CGC/CNPJ: 01.087.409/0001-50
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2000 a 31/03/2000

99 7626 - Exposição Amizade de Castro
Associação dos Amigos do Centro de Arte Hélio Oliveira
CGC/CNPJ: 02.180.310/0001-60
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 30/01/2000

99 1014 - Viajantes e Naturalistas Italianos no Século XIX
Artyva Produção Cultural Ltda
CGC/CNPJ: 00.619.231/0001-88
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 3134 - RETROSPECTIVA CILDO MEIRELES
Artyva Produção Cultural Ltda
CGC/CNPJ: 00.619.231/0001-88
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 3136 - Os Invenções Do Brasil
Artyva Produção Cultural Ltda
CGC/CNPJ: 00.619.231/0001-88
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 30/11/2000

99 0217 - SÍMBOLOS E MOVIMENTOS DE FORMAS EXATAS
ANTÔNIO GLAUCIO VOLPI
CGC/CNPJ: 010.891.798-39
SP - Sorocaba
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 4091 - Exposição Benevento
Antonio Sérgio Brancato
CGC/CNPJ: 230.724.587-15
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0997 - Exposição Heliana Lopes
Novas Direções Marketing Cultural Ltda
CGC/CNPJ: 28.939.415/0001-50
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 2663 - Exposição Lúcia Lindenberg
Novas Direções Marketing Cultural Ltda
CGC/CNPJ: 28.939.415/0001-50
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 3022 - Exposição Carlos Bracher
Novas Direções Marketing Cultural Ltda
CGC/CNPJ: 28.939.415/0001-50
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0144 - Exposição Leonardo Ribeiro
Novas Direções Marketing Cultural Ltda
CGC/CNPJ: 28.939.415/0001-50
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 0592 - MASP no Metrô
Novas Direções Marketing Cultural Ltda
CGC/CNPJ: 28.939.415/0001-50
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

96 1326 - Memórias do Alcega
Novas Direções Marketing Cultural Ltda
CGC/CNPJ: 28.939.415/0001-50
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

97 1044 - Rubens
Erasmus Distribuidora de Arte Ltda
CGC/CNPJ: 41.807.260/0001-41
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 4817 - Tomie em Recife
Brasil Arquitetura SP Ltda
CGC/CNPJ: 45.878.400/0001-77
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 3071 - Exposição de Têxtil à Óleo
Carmille Kachani
CGC/CNPJ: 103.888.600-90
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 7525 - Simplicidade
Cláudia Luz Pinheiro
CGC/CNPJ: 01.579.420/0001-37
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 7535 - Oriáx da Bahia 450 Anos - Por Tatú Moreno
Cláudia Luz Produções
CGC/CNPJ: 01.579.420/0001-37
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 4969 - VI Salão da Bahia
Cláudia Luz Produções
CGC/CNPJ: 01.579.420/0001-37
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

97 0079 - Mural Cerâmico O Livro da Criação da América Latina
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPESP
CGC/CNPJ: 83.476.911/0001-17
SC - Florianópolis
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 4758 - Criação de Murais Artísticos Desenvolvidos
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPESP
CGC/CNPJ: 83.476.911/0001-17
SC - Florianópolis
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 0104 - Mostra Fotográfica do Prêmio de Mérito Universitário
Cariacene
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPESP
CGC/CNPJ: 83.476.911/0001-17
SC - Florianópolis
Período de captação: 01/01/2000 a 28/07/2000

98 2352 - Ilhas
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPESP
CGC/CNPJ: 83.476.911/0001-17
SC - Florianópolis
Período de captação: 01/01/2000 a 17/02/2000

98 2775 - Arte Grafica
Espaço & Vida Projetos Integrados Ltda - ME
CGC/CNPJ: 02.466.976/0001-80
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0248 - EXPOSIÇÃO EM ATELIER ABERTO
Carlos Manuel Pacheco Azeiteiro
CGC/CNPJ: 213.541.578-34
SP - ILHABELLA
Período de captação: 01/01/2000 a 31/03/2000

99 3108 - BPASIL 5 SECULOS DE CABRAL
Carlos Roberto Silva
CGC/CNPJ: 514.774.088-00
GO - Valparaíso de Goiás
Período de captação: 01/01/2000 a 31/03/2000

98 3138 - Imigração Alemã no Brasil (A)
Carmen Silveira Sprenger Angélico
CGC/CNPJ: 799.448.179-53
PR - Curitiba
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0075 - Celina Albuquerque
Celina Augusta de Silva Albuquerque
CGC/CNPJ: 349.459.036-20
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

97 2880 - Cidades Brasileiras
Cristiano Alkimim Alvares
CGC/CNPJ: 059.657.998-53
SP - Campinas
Período de captação: 01/01/2000 a 13/03/2000

99 4924 - Circuito Vivacor do Projeto
Círculo Vivacor de Exposições
CGC/CNPJ: 793.134.341-42
MT - Cuiabá
Período de captação: 01/01/2000 a 31/05/2000

98 0039 - FeuArt - II Feira Nacional de Artes Plásticas do Triângulo
Daniela Gottlieb Silva - ME
CGC/CNPJ: 01.767.033/0001-05
MT - Uberlândia
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0048 - Pancetti - O Marinheiro S6,
Luzia Correa dos Santos Matará
CGC/CNPJ: 02.970.213/0001-71
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

97 0672 - Frontes Têxtil Vejo o Têxtil Numa Noa
Edna do Marquen de Jesus
CGC/CNPJ: 232.034.158-91
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 4838 - Eventos Terceiro do Júpiter
Espaço Cultural Ltda.
CGC/CNPJ: 01.187.370/0001-59
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 11/01/2000

99 2318 - Ita Il. 500 Anos de Belém e Roraima
Eduardo Inácio Pinto
CGC/CNPJ: 161.375.566-20
MG - Pouso Alegre
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

BOS nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIC
Mês nº 0452
13731,2

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref.: CI/ASCOM/PR - 281/2000

PARECER DE JUR/DJRAD - 122/2000.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

A Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/PR, encaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à **contratação direta de patrocínio cultural** com a **BMK Produções e Eventos Ltda.**, referente ao co-patrocínio do projeto "**Festival de Cinema do Recife**", consistindo na 4ª edição do referido Festival, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação de patrocínio é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c", do Decreto nº 3296, de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Da documentação acostada ao dossiê, necessária à contratação em tela, **verifica-se não constar:**

- a) - As respectivas assinaturas do Presidente da ECT e do Assessor de Comunicação e a concordância da SCS/PR na Planilha de Ações de Divulgação;
- b) - A prévia aprovação do Ministério das Comunicações, bem como, o Relatório Técnico elaborado e assinado pelo órgão solicitante;

Salienta-se que faz-se necessária a regularização dos supramencionados documentos, para a devida formalização do processo, sendo critério determinante desta Empresa, em observância ao estabelecido no Módulo 12 do Manual de Comunicação da ECT.

ROS nº 03/2005 - C
SPMI - CORREI
0453
31.27
12

[Handwritten signature]

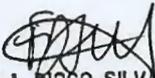
[Handwritten initials]

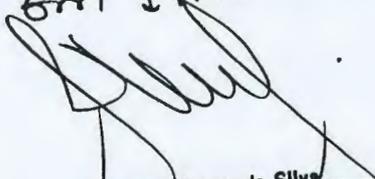
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do exame efetuado, conclui-se que, atendidas as observações ora apontadas em relação à regularização da documentação ao presente processo, entende-se poder ser efetivado o contrato, uma vez que estarão saneadas as pendências relativas à referida contratação, pois os demais documentos que foram encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

É o parecer, s.m.j.
À consideração superior.

Brasília-DF., 09 de março de 2000.


FABÍOLA DIOGO SILVA MACIEL
OAB/CE 8353
Advogada/ECT

De Acordo.
Em 14.03.2000

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB-DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

De Acordo

Hédio Gláudio Leopoldino Rodrigues
MAT. 8.011.285-4 - OAB 21597-B-PR
CHEFE/DEJUR/ECT
14/03/00

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fts. - Nº 0454
3731,27
Doc: 13

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE CO-PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO
"FESTIVAL DE CINEMA DO RECIFE"**

CONTRATO DE CO-PATROCÍNIO CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "FESTIVAL DE CINEMA DE RECIFE" QUE CELEBRAM ENTRE SI, A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DORAVANTE DENOMINADA DE CO-PATROCINADOR E BMK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., DORAVANTE DENOMINADA DE PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

CO-PATROCINADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CGC.....: 34.028.316/0001-03
 INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
 TELEFONE/FAX.....: (61) 426-2013/426-2050

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: EGYDIO BIANCHI
 IDENTIDADE.....: 2.570.373-0 SSP/SP
 CPF.....: 061.127.228-87

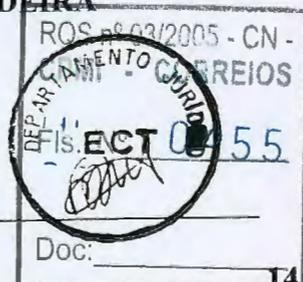
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JUNIOR
 IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
 CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADA: BMK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CGC.....: 03.229.810/0001-02
 ENDEREÇO.....: R. João Dourado Filho, 140 - Piedade
 CEP.....: 54400-150 Jaboatão dos Guararapes
 TELEFONE/FAX.....: (81) 462 4536/341 8912

REPRESENTANTE: ANTONIO ALFREDO BERTINI DE TORRES BANDEIRA

IDENTIDADE.....: 1.585.986 SSP/PE
 CPF.....: 244.394.604-53



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o co-patrocínio cultural pela ECT do projeto denominado "Festival de Cinema do Recife", consistindo na 4ª edição do Festival que acontece de 27 de março a 1º de abril de 2000, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura- PRONAC, sob o nº 993577, Lei nº 8.313, de 23.12.1991.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO CO-PATROCÍNIO

- 2.1. O valor deste Contrato de co-patrocínio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado em três parcelas. A primeira, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será paga no prazo máximo de 6 dias após a assinatura do Contrato. A segunda e a terceira, serão pagas no dia 15 de abril e 15 de maio de 2000 nos valores de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), respectivamente.

Destinatário.....: BMK/4º FESTIVAL DE CINEMA DO RECIFE
Banco.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência.....: 158- PIEDADE (Operação 03)
Conta Corrente.....: 644-2

- 3.2. Re cairá para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.3. Deverá constar do recibo de quitação os dados mencionados no item 3.1., deste Contrato.
- 3.4. Deverá constar, ainda, no Recibo/Fatura a **Lei ou Decreto** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.
- 3.5. A **PATROCINADA** apresentará o Recibo/Fatura no seguinte órgão do **CO-PATROCINADOR**:

Órgão.....: PROJETOS CULTURAIS/ASCOM/ECT
Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar, Ala Norte
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
Telefone.....: (061) 426-2025

RQS nº-03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 0456
Doc. 3731,27



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.6. A Área de **PROJETOS CULTURAIS** receberá o Recibo, **atestará no verso** e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.
- 3.7. Caso o Recibo/Fatura apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. A **PATROCINADA** se compromete a colocar a logomarca dos Correios nos cartazes, pastas, folders e no catálogo oficial do Festival (1 página).
- 4.2. A **PATROCINADA** dará direito a inserção de filme publicitário dos Correios, de até 30 segundos, nas salas de exibição.
- 4.3. Encaminhar para o **CO-PATROCINADOR**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CO-PATROCINADOR

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas na **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, o **CO-PATROCINADOR** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.

- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento), por irregularidade, sobre o valor contratual, por descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;

- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

RQS nº 03/2005
CPMI - CORI
Fls. Nº 45





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência Financeira - GEFIN da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral do **CO-PATROCINADOR**, quando ocorrer:

- a.1) o não cumprimento, ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- a.2) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- a.3) por razão de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinado o **CO-PATROCINADOR** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- a.4) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

b) **amigavelmente**, por acordo entre as partes, reduzida a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para o **CO-PATROCINADOR**;

c) **judicialmente**, nos termos da legislação.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados ao **CO-PATROCINADOR**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0458

3731.27

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor do patrocínio.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância por escrito do **CO-PATROCINADOR**.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.07 ATIVIDADE...: 03.2.06

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão do projeto, observando-se o disposto no item 4.3. da cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, que se aplicará inclusive aos casos onerosos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente do **CO-PATROCINADOR** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2000.

Processo nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0459
Fls. Nº _____





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2000.

PELO CO-PATROCINADOR:**PELA PATROCINADA:****EGYDIO BIANCHI**

Presidente da ECT

ANTÔNIO ALFREDO BERTINI DE TORRES BANDEIRA

BMK Produções e Eventos Ltda.

AFRÂNIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-

CPF

2-

CPF



 <p>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</p> <p>Do: PROJETOS CULTURAIS/ASCOM/PR</p> <p>Ao: DEORC</p> <p>CI/ASCOM 312 12000</p> <p>Ref.:</p>	<p>Área Reservada ao Protocolo</p>
--	------------------------------------

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília, 14 de março de 2000

Solicitamos o bloqueio orçamentário na classificação 03.2.06 – 2.07, e distribuição para AC/DEORC, no exercício do ano 2000, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) , para atender investimento em ação de patrocínio cultural, com BMK Produções e Eventos Ltda., (Festival de Cinema do Recife), conforme cronograma de desembolso abaixo:

Março/2000	R\$ 10.000,00
Abril/2000	R\$ 50.000,00
Maior/2000	R\$ 40.000,00

Atenciosamente


 D/ EVA DORIS ROSENAL
 Consultora para Projetos Culturais/ASCOM/PR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0461
3731,27
Doc: -

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-016/2000**DATA:** 16/03/2000**REUNIÃO:** REDIR-011/2000**DATA REUNIÃO:** 17/03/2000**ASSUNTO:** Ratificação de Patrocínio Cultural do Projeto "Brasil 500 anos - uma história de amor"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural para a execução do projeto denominado "Brasil 500 anos - uma história de amor", sob a responsabilidade da firma Gustavo Ribeiro Senise, a ser apresentado no período de março a abril de 2000, no valor global de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais), vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto consiste em cinquenta apresentações do espetáculo musical escrito e dirigido por Naum Alves de Souza e encenado por Cláudio Goldman que percorrerá 15 cidades do Estado de São Paulo, tendo como foco a trajetória do elemento humano nacional nestes 500 anos. No espetáculo, a história do Brasil é vista sob a ótica de um casal de imigrantes no país e, de forma original, mostra a importância da influência portuguesa e das várias imigrações que contribuíram para a nossa formação cultural. O mérito do projeto consiste em apresentar a miscigenação de nossa cultura não como pano de fundo circunstancial da trama, mas como o próprio tema sobre o qual versa o espetáculo.

Cláudio Goldman é conhecido do grande público por suas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0462
Doc: 5731-27
- I

aparições em programas televisivos. Já recebeu indicações ao Prêmio Sharp por seu primeiro CD, em 1998. Merecem destaque suas apresentações com a Orquestra de Câmara de Blumenau e a Orquestra Sinfônica de Campinas. Já realizou, com sucesso, incursões internacionais.

O espetáculo mescla ópera, samba, MPB e peças da Broadway. É franqueado ao público e será encenado em hospitais, escolas e praças públicas

Em contrapartida, a Empresa terá sua logomarca exposta em cartazes, folders, faixas, revistas, no palco e nos veículos da turnê, e o patrocinado se compromete a mencionar seu nome nas entrevistas que vier a conceder. Durante as apresentações ao ar livre, a Empresa terá reservado um lugar para montar um stand.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Empresa irá beneficiar-se das deduções no I.R. estabelecidas na Lei 8.313/91.

O pagamento será efetuado em duas parcelas de R\$ 31.680,00 nos meses de abril e maio de 2000.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A contratação deverá ser efetivada a partir da aprovação em Reunião de Diretoria, observado o prazo de captação de recursos, publicado no Diário Oficial da União de 13/01/2000.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura
- Art.2º, alínea "c" do Decreto 3296 de 16/12/1999.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0463</u>
R\$ <u>3731,27</u>
Doc. <u>-</u>

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – Pronac 991380, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 13/01/2000, com direito a renovação.

A ação é amparada pela Lei nº 8. 313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

VIII. ANEXOS

1. Projeto de Gustavo Ribeiro Senise;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação - 214/00 acompanhado do respectivo briefing;
3. Cópia do D.O.U;
4. Parecer DEJUR/DJRAD-136/2000;
5. Cópia do Contrato;
6. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-332/2000.



Egydio Bianchi
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: N° 0464
3731, 21
Doc: _____

BRASIL 500 ANOS

UMA HISTÓRIA DE AMOR

SECRETARIA DE GOVERNOS

Fis. Nº 0465

3731.27

02

São Paulo, 14 de Setembro de 1.999.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS S/A.
ATT: SR. EGÍDIO BIANCHI

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para encaminharmos a Vsa. o Projeto Cultural "Brasil 500 Anos – Uma História de Amor".

Trata-se de um projeto aprovado através da "Lei Rouanet".

Outrossim, solicitamos de Vsa. uma análise do referido projeto, e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


Coordenador do Projeto
Gustavo Ribeiro Senise

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0466
3731,27
Doc: _____



MINISTÉRIO DA CULTURA

SOLICITAÇÃO DE APOIO A PROJETOS

Mecanismo de Apoio

- MECENATO - Lei 8.313/91
- AUDIOVISUAL - Lei 8685/93
- CONVÊNIO (Inclusive FNC)

Leia atentamente as instruções.
Do preenchimento completo e correto dependerá a agilidade da tramitação do seu processo.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: Brasil 500 anos: Uma História de Amor	
Área (*): Artes Cênicas	Segmento (*): Teatro
Modalidade (*):	Endereço na Internet (Home page):
<input type="checkbox"/> O Projeto refere-se à Cultura Negra	<input type="checkbox"/> A iniciativa de realização é no Exterior do País
<input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico Tombado pelo IPHAN	
Localidade: São Paulo, Brasil	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Pessoa Jurídica	<input type="checkbox"/> De direito público Esfera Administrativa: Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Administração: Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> De direito privado sem fins lucrativos de natureza cultural (para projetos conveniados ou Mecenato)
	<input type="checkbox"/> De direito privado com fins lucrativos de natureza cultural (exclusive para projetos ao Mecenato)
	<input type="checkbox"/> De direito privado com fins lucrativos (exclusive para projetos audiovisuais)
	Entidade: _____ CGC: _____
	UG/Gestão (**): _____ Endereço: _____
	Município: _____ UF: _____ CEP: _____
	Telefone: _____ Fax: _____ Endereço Eletrônico (E-mail): _____
	Conta Corrente (***) _____ Banco (***) _____ Agência (***) _____ Praça (***) _____
	Dirigente: _____ CPF: _____
	C.I. / Órgão Expedidor: _____ Cargo: _____
	Matrícula: _____ Função: _____
	Endereço Residencial: _____
	Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
	OUTROS PARTICIPES
Órgão: _____ CGC: _____	
Esfera Administrativa: _____ Endereço: _____	
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____	
Pessoa Física (apenas para projeto ao Mecenato)	Nome: Gustavo Ribeiro Senise CPF: 065175028-82
	C.I. / Órgão Expedidor: 24975943-3 SSP-SP Endereço: Rua Padre João Manuel, 328 - 15º
	Município: São Paulo UF: SP CEP: 01411-000
	Telefone: (011) 92181295 Fax: (011) 8836755 Endereço Eletrônico (E-mail): _____
	_____ Nº 0467

(*) Preencher de acordo com o Anexo II; (**) Só preencher no caso de órgão vinculado ao Ministério; (***) Só preencher no caso de órgão conveniado.

Doc: _____

3. OBJETIVOS

Indique os objetivos do projeto, isto é, o que deseja realizar, inclusive seus resultados.

Realização de um espetáculo teatral, através de uma turnê em 15 (quinze) cidades do Estado de São Paulo, num total de 50 (cinquenta) apresentações.

Tem como tema a trajetória do elemento humano nacional, desde suas raízes indígenas, a influência do domínio português, do negro escravo, e das várias imigrações dos muitos povos que vieram formar nossa nação, junto com acontecimentos políticos e sociais, num panorama nacional e internacional, nestes 500 anos de nossa história.

A iniciativa deste projeto é contar de forma incomum, traços desta nossa cultura humana, através de uma peça teatral, com suas grandes possibilidades que a representação cênica permite.

Buscando uma linguagem atual e estimulante, o roteiro da peça se faz através de indicações de contrastes culturais inerentes à nossa formação histórica, maneira pela qual produziremos a mixigenação de que somos herdeiros e constituídos.

Buscamos também uma valorização artística de novos talentos que integram este espetáculo.

Início da década de 40: um casal de imigrantes judeus foge da Europa durante a Segunda Guerra Mundial e chega ao Brasil em pleno Carnaval.

A luta deste casal para sobreviver, assimilar o choque de uma nova cultura e criar sua família, é o fio condutor de uma Estória mais ampla: a de um país exuberante e cheio de conflitos chamado Brasil, contada sem ufanismo, mas com muita emoção e leveza, na forma de um Teatro Musical.

Através de flash-backs, o casal de cantores/atores se transforma em um casal de índios, negros, de participantes de diversos momentos históricos, sempre retornando ao tempo presente, entrelaçando sua vida íntima com os acontecimentos sociais.

Amor, ódio, lucidez, conflito, drama e humor, todos esses elementos contrastantes e complementares fazem de Brasil: 500 anos uma história de Amor um projeto a ser desenvolvido com sensibilidade e profissionalismo, objetivando realizar artisticamente seus criadores e atores.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

FIS.º Nº 0468

3731.27

Doc: - 4

4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Informe porque propôs o projeto.

A análise de uma história cultural humana tem como veículo, ou publicações, ou opiniões, ou relatos, ou conclusões individuais, que nos levam a reconhecer nosso caráter.

Difícilmente este tema é exposto em uma peça teatral como um todo (começo, meio e fim).

Sem dúvida temos em nosso Teatro, incursões que nos fazem refletir em nossa cultura mixigenada e rica, mas a maioria das vezes, esta realidade vem como pano de fundo circunstancial e de localização temporal da nossa história.

Acreditamos que com uma "macro-visão" desses nossos 500 anos, ora transposta em uma peça, possamos apresentar um extrato positivo e igualitário do nosso humano e de nossa brasilidade.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0469
3731,2/5
Doc: -

5. ESTRATÉGIA DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las (caso o espaço não seja suficiente continuar em folha(s) anexa(s)).

PRÉ-PRODUÇÃO

1º) *Pesquisa e elaboração do roteiro - mês de dezembro*

2º) *Ensaios gerais para a turnê do espetáculo nos meses de Janeiro e Fevereiro.*

3º) *Nesse período serão efetuados os contatos necessários para a realização da turnê, a*

saber:

Contratação de hotéis para a equipe, aluguel de ônibus, confecção de cenários e figurinos, projeto de iluminação, confecção de cartazes, folders, banners e outdoors. Pe'riodo: Dezembro/1999 a Fevereiro /2000.

4º) *Elaboração do plano de mídia impressa e do plano de mídia televisiva.*

Esses contatos serão feitos pelo coordenador do projeto.

EXECUÇÃO

O espetáculo consiste em 50 (cinquenta) apresentações em um período de 06 (seis) meses, iniciando-se em Março de 2000, e com término em Setembro de 2000.

O espetáculo percorrerá 15 (quinze) cidades do Estado de São Paulo, iniciando-se na cidade de São Paulo, posteriormente percorrendo 14 (quatorze) cidades do interior do Estado e encerrando-se na cidade de São Paulo.

Para melhor explicação segue abaixo o roteiro onde serão realizadas as apresentações do espetáculo:

São Paulo, Santos, Campinas, Americana, Piracicaba, Limeira, Jundiaí, Rio Claro, São Carlos, Araraquara, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Presidente Prudente, Marília e Bauru.

Os espetáculos serão realizados em teatros previamente contratados. Serão feitas 03 (três) apresentações em cada cidade do interior de São Paulo e na capital serão realizadas 08 (oito) apresentações.

Para a realização do espetáculo serão contratadas 30 (trinta) pessoas entre artistas, protagonistas e técnicos.

Período da Temporada: 02/03/2000 a 03/09/2000.

Datas e Locais do Espetáculo:

São Paulo - 02/03 a 05/03/2000 - Teatro da Hebraica

- Santos - 17/03 a 19/03/2000 - Teatro do Sesc

- Campinas - 31/03 a 02/04/2000 - Teatro do Sesc

- Americana - 14/04 a 16/04/2000 - Teatro Municipal

- Piracicaba - 28/04 a 30/04/2000 - Teatro do Sesc

Limeira - 12/05 a 14/05/2000 - Teatro Municipal

Jundiaí - 26/05 a 28/05/2000 - Sala Glória Rocha

Rio Claro - 09/06 a 11/06/2000 - Teatro Municipal

São Carlos - 23/06 a 25/06/2000 - Teatro do Sesc

Araraquara - 07/07 a 09/07/2000 - Teatro Municipal

Ribeirão Preto - 21/07 a 23/07/2000 Teatro do Sesc

São José do Rio Preto - 28/07 a 30/07/2000 - Teatro do Sesc

Presidente Prudente - 04/08 a 06/08/2000 - Teatro Municipal

Marília - 11/08 a 13/08/2000 - Teatro Municipal

Bauru - 18/08 a 20/08/2000 - Teatro do Sesc

São Paulo - 31/08 a 03/09/2000 - Teatro da Hebraica

Observação: Os ingressos serão gratuitos e na eventualidade de se fazer alguma alteração nas cidades listadas acima, ou nos teatros contratados, o Ministério da Cultura será informado com antecedência.

Plano Básico de Divulgação:

RQS nº 03/2005 - CN -
C/ (Continuação)
CORREIOS

Fis. Nº 0470

3731,27

Doc: 6

5. ESTRATÉGIA I (Continuação) ORIAL DESCRITIVO)

Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las (caso o espaço não seja suficiente continuar em folha(s) anexa(s)).

Será usado para divulgação do espetáculo, mídia televisiva, impressa, outdoors, cartazes e folders, conforme consta no orçamento.

Capacidade dos Teatros e números de apresentações:

São Paulo - Teatro da Hebraica - 600 lugares x 08 apresentações = 4.800 lugares

Santos - Teatro do Sesc - 400 lugares x 03 apresentações = 1.200 lugares

Campinas - Teatro do Sesc - 400 lugares x 03 apresentações = 1.200 lugares

Americana - Teatro Municipal - 550 lugares x 03 apresentações = 1.650 lugares

Piracicaba - Teatro do Sesc - 400 lugares x 03 apresentações = 1.200 lugares

Limeira - Teatro Municipal - 500 lugares x 03 apresentações = 1.500 lugares

Jundiaí - Sala Glória Rocha - 450 lugares x 03 apresentações = 1.350 lugares

Rio Claro - Teatro Municipal - 600 lugares x 03 apresentações = 1.800 lugares

São Carlos - Teatro do Sesc - 400 lugares x 03 apresentações = 1.200 lugares

Araraquara - Teatro Municipal - 650 lugares x 03 apresentações = 1.950 lugares

Ribeirão Preto - Teatro do Sesc - 400 lugares x 03 apresentações = 1.200 lugares

São José do Rio Preto - Teatro do Sesc - 400 lugares x 03 apresentações = 1.200 lugares

Presidente Prudente - Teatro Municipal - 450 lugares x 03 apresentações = 1.350 lugares

Marília - Teatro Municipal - 550 lugares x 03 apresentações = 1.650 lugares

Bauru - Teatro do Sesc - 400 lugares x 03 apresentações = 1.200 lugares

Total Geral de Ingressos = 24.450

FICHA TÉCNICA DO ESPETÁCULO

Coordenador do projeto - Gustavo Ribeiro Senise

Diretor Geral - Naum Alves de Souza

Produtora Executiva - Aline Pires

Iluminador - Wagner Freire

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fils. Nº 0471
3731,27
Doc. 7

6. REALIZAÇÃO DO PROJETO		
Tiragem do produto cultural como discos, livros, revistas, jornais, vídeos, CD ROM, etc.:		Plano de distribuição do produto cultural:
Duração em minutos (quando for produto audiovisual):	Período de execução (n° de dias necessários para realização): 278 dias	Datas: Início: 01/12/1999 Término: 03/09/2000
Estimativa de público alvo (quais camadas da população/quantos): Esperamos atingir um público de 25.000 pessoas. Pretendemos atingir todas as camadas da população.		N° do Ato de Tombamento e Data (quando o bem for tombado):

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO (Elaborar de acordo com planilhas fornecidas pelo Ministério da Cultura)

8. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO	
FONTES	VALOR (R\$)
Mecenato (Lei 8313/91)	1.481.920,00
Audiovisual (Lei 8685/93)	0,00
Recursos Orçamentários (Inclusive FNC)	0,00
Leis Estaduais de Incentivo	0,00
Leis Municipais de Incentivo	0,00
Outras Fontes (Inclusive Contrapartida)	0,00
TOTAL	1.481.920,00

9. RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO (Preencher de acordo com o que foi descrito nas Planilhas)		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CUSTOS POR ATIVIDADE
1	Pré-Produção / Preparação	60.000,00
2	Produção / Execução	888.640,00
3	Divulgação / Comercialização	238.000,00
4	Custos de Administração	140.000,00
5	Impostos / Seguros / Auditoria	20.560,00
6	Elaboração / Agenciamento	134.720,00
VALOR DO PROJETO (R\$):		1.481.920,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 0472

3731,2

OBJETIVO

Realização de um espetáculo teatral através de uma turnê em 15 (quinze) cidades do Estado de São Paulo, incluindo a capital, num total de 52 apresentações.

Tem como tema a trajetória do elemento humano nacional desde suas raízes indígenas, à influência do domínio português, do negro escravo e das várias imigrações dos muitos povos que vieram formar nossa Nação, junto com acontecimentos políticos e sociais.

A iniciativa desse projeto é contada de maneira incomum, traços de nossa cultura humana, através de uma peça teatral, com suas grandes possibilidades que a representação cênica permite.

Buscando uma linguagem atual e estimulante, o roteiro da peça se faz através de indicações de contratantes culturais inerentes à nossa formação histórica, maneira pela qual produziremos a miscigenação de que somos herdeiros e constituídos.

Por fim buscamos também uma valorização artística de novos talentos que integram este espetáculo.

ESPETÁCULO

No início da década de 40, um casal de imigrantes judeus foge da Europa, durante a II Guerra Mundial e chega ao Brasil em pleno carnaval.

A luta desse casal para sobreviver, assimilar o choque de uma nova cultura e criar sua família, é fio condutor de uma estória mais ampla: a de um país exuberante e cheio de conflitos chamado Brasil, contada sem ufanismo mas com muita emoção e leveza, na forma de um teatro musical.

Através de flash-backs o casal de cantores / atores, se transforma em um casal de índios, de negros, de participantes de diversos momentos históricos, sempre retornando ao tempo presente, entrelaçando sua vida íntima com os acontecimentos sociais.

Amor, ódio, lucidez, conflito, drama e humor, todos esses elementos contrastantes e complementares fazem de "Brasil 500 Anos: Uma História de Amor", um projeto a ser desenvolvido com sensibilidade e profissionalismo.

CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0473

3731,29

Doc:

POR QUE INVESTIR NESSE PROJETO

É oportuno chamar a atenção para os imigrantes que fizeram deste país o que ele é hoje, quando nos preparamos para festejar os 500 anos de seu descobrimento.

A turnê "Brasil 500 Anos: Uma História de Amor" se apresentará em importantes teatros do interior de São Paulo e no teatro A Hebraica, na capital do Estado. Nas 52 apresentações propostas atingiremos um público estimado em 25 mil pessoas, este número sobe consideravelmente quando computamos o plano de mídia, que inclui revistas, jornais, televisão, folders, cartazes, banners, outdoor e a produção de um vídeo de espetáculo.

O INVESTIMENTO

1. Investir em um produto cultural capaz de projetar institucionalmente uma boa imagem de sua empresa.
2. Benefício da Renúncia Fiscal concedida pelo Governo Federal, através da Lei Rouanet N.º 8.313/93.
3. Contribuir para a formação estética e ética das novas gerações, chamando a atenção para a universalidade do tema abordado.
4. Além do imposto acima, sua empresa contará com a exposição de sua logomarca, nas seguintes peças:

Cartazes: 2.500 unidades

Folders: 30.000 unidades

Banners: 4 unidades

Outdoor: 20 unidades

Impressos: 30.000 unidades

O Estado de São Paulo: 25 anúncios

Jornais do interior: 15 anúncios

TV Globo: Inserções de 30 segundos

TV SBT: Inserções de 30 segundos

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis' Nº 0474

3731.27

Doc: _____

**EXEMPLO DA UTILIZAÇÃO DA LEI
(AQUISIÇÃO DE 01 QUOTA)**

INCENTIVOS DA LEI ROUANET

**EXEMPLO DE UTILIZAÇÃO DA LEI PARA AQUISIÇÃO DE UMA QUOTA
DO PROJETO BRASIL 500 ANOS - UMA HISTÓRIA DE AMOR**

LUCRO CONTÁBIL OU TRIBUTÁVEL	61.746.666,67
LUCRO BASE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	61.746.666,67
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	7.409.600,00
LUCRO REAL	61.746.666,67
IMPOSTO DE RENDA DEVIDO - 15%	9.262.000,00
ADICIONAL DE 10%	6.150.666,67
TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	15.412.666,67
100% DO VALOR PATROCINADO ATÉ 4% DO I.R DEVIDO 15%	370.480,00
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	15.042.186,67

A pessoa jurídica que destinar valores a título de patrocínio à projetos culturais aprovados através da Lei Rouanet, de acordo com a Lei Federal 8313/91, poderá deduzir do imposto de renda devido, até 4% do valor patrocinado.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0475
731,27
Doc:

QUOTAS DE PATROCÍNIO CULTURAL

O custo total desse projeto será dirigido em 04 (quatro) cotas no valor de R\$ 370.480,00 cada.

Os patrocinadores poderão optar por uma ou mais cotas, inclusive pelo patrocínio exclusivo de acordo com os interesses dos mesmos.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0476

3731,27

Doc: 12

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR - 016/2000

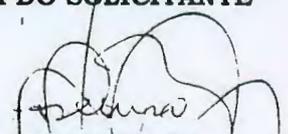
ÁREA DE PROJETOS CULTURAIS
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 214/2000 DATA 01/03/00	PROTOCOLO 24.4
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio	TÍTULO: Brasil 500 anos: uma história de amor		
PEÇA -	FORMATO -	PERÍODO DE VEICULAÇÃO Abril e maio de 2000	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 63.360,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

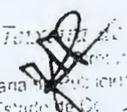
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	GUSTAVO RIBEIRO SENISE			

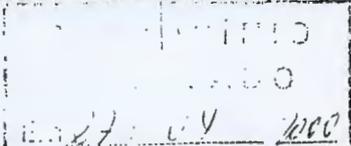
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
Anexo: briefing

C I D A D E / U F BRASÍLIA/DF	C O N T A T O FAX: 426-2036 TEL: 426-2025	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
		 EGYDIO BIANCHI Presidente	 JOSÉ AFONSO BRAGA Assessor de Comunicação Y ASCOM

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

Aprovado Reunião
Comitê Cultural
Dia 27/04/2000


João Teixeira de Almeida Jr
Secretaria de Comunicação Institucional
Secretaria de Estado de Comunicação de Governo/PR


2000

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0477
3731,27
Doc: 13

BRIEFING

REF PLANILHA N. 214/2000

VEÍCULO/ FORNECEDOR: Gustavo Ribeiro Senise

CAMPANHA: Brasil 500 anos: uma história de amor

VALOR: R\$ 63.360,00

PERÍODO: março a setembro de 2000

FORMA DE PAGAMENTO: duas parcelas de R\$ 31.680,00 em abril e maio de 2000

JUSTIFICATIVA:

Investir em atividades Culturais significa não só ter a oportunidade de se beneficiar da Lei de Incentivo Fiscal, mas sobretudo, obter credibilidade, consolidando a marca institucional CORREIOS como propiciadora da cultura e da arte.

O projeto consiste em cinquenta apresentações do espetáculo musical escrito e dirigido por Naum Alves de Souza e encenado por Cláudio Goldman que percorrerá 15 cidades do Estado de São Paulo. Tem como tema a trajetória do elemento humano nacional nestes 500 anos de história. O mérito do projeto consiste em apresentar a miscigenação de nossa cultura não como pano de fundo circunstancial da trama mas como o próprio tema sobre o qual versa o espetáculo.

O espetáculo é franqueado ao público e será encenado em hospitais, escolas e praças públicas.

Em contrapartida a Empresa terá sua logomarca exposta em cartazes, folders, faixas, revistas, no palco e nos veículos da turnê e o patrocinado se compromete a mencionar o nome da Empresa nas entrevistas que vier a conceder. Durante as apresentações ao ar livre a Empresa terá reservado um lugar para montar um stand

Este patrocínio conta com os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fid.º N° <u>0478</u>
Doc: <u>31.27</u>
14

37



99 1438 - Peça Teatral - Um Dia, Um Paço
F & Machado Produções Artísticas Ltda
CGC/CPP: 02.934.067/0001-29
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 30/06/2000

99 1380 - Brasil 300 Anos: Uma História de Amor
Gustavo Ribeiro Senise
CGC/CPP: 065.175.028-82
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0143 - Barcozinha Dourada
Sinapse Consultoria e serviços Ltda
CGC/CPP: 01.897.934/0001-01
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 1447 - Paço de Picadillo
Turma da Touca Associação Cultural Recreativa e Social
CGC/CPP: 47.413.313/0001-98
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0908 - Montagem
O Hierofante Companhia de Teatro
CGC/CPP: 01.080.059/0001-08
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2000 a 30/06/2000

99 0799 - Auto da Comédia
O Hierofante Companhia de Teatro
CGC/CPP: 01.080.059/0001-08
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2000 a 30/09/2000

98 2338 - Casa de Mulheres
Humberto Kazuo Cerqueira Arts e Cena Ltda
CGC/CPP: 01.267.808/0001-00
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 2600 - Vamos Tramar
Humberto Kazuo Cerqueira Arts e Cena Ltda
CGC/CPP: 01.267.808/0001-00
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0452 - Grande Noite de Oscar (A)
Igor Fines Leon
CGC/CPP: 082.369.648-09
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0584 - Ballet Studio em Dança
Inara Reis & Cia Ltda
CGC/CPP: 92.406.883/0001-52
RS - Passo Fundo
Período de captação: 01/01/2000 a 30/06/2000

99 0322 - Dança, Criança, Felicidade (III)
Inara Reis & Cia Ltda
CGC/CPP: 92.406.883/0001-52
RS - Passo Fundo
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0450 - OBA II
Isabel Cristina de Almeida
CGC/CPP: 954.916.436-53
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

97 1326 - Beljo do Brejo (O)
Kokken Empreendimentos Artísticos Ltda
CGC/CPP: 01.610.114/0001-16
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/03/2000

99 1655 - Brasil Outros 300 - Uma Poop Ópera
Arena Produções Ltda
CGC/CPP: 03.435.421/0001-03
MG - Uberlândia
Período de captação: 01/01/2000 a 30/06/2000

99 0872 - Dança Viva
Arte Comercio Assessoria & Marketing Cultural Ltda
CGC/CPP: 01.732.766/0001-23
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 1031 - Bando Chamado Desejo (Um) - Da Criação a Realização
J.L.S. Miranda Produções Artísticas
CGC/CPP: 32.596.363/0001-28
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0886 - Festival de Teatro na Escola (I) - Oficinas e Montagens
Teatral
Fundação Athos Bulcão
CGC/CPP: 37.993.037/0001-78
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0585 - Doutor Tchekhov
Joaquim Vicente da Silva Paes
CGC/CPP: 799.903.987-04
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0597 - Augusto dos Anjos e Desdémio
Joaquim Vicente da Silva Paes
CGC/CPP: 799.903.987-04
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0598 - Chical
Joaquim Vicente da Silva Paes
CGC/CPP: 799.903.987-04
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0599 - Anúncio
Joaquim Vicente da Silva Paes
CGC/CPP: 799.903.987-04
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0819 - Maltrane (As)
Spectra Produções Artísticas Ltda
CGC/CPP: 40.270.134/0001-47
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0259 - Contos da Seleção
Jonathan Edward Amacker
CGC/CPP: 170.989.588-83
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2000 a 30/12/2000

98 2799 - Jorge Bomfim Fernando Sherr "Brom"
Bom Dia Empreendimentos Artísticos Ltda
CGC/CPP: 32.224.313/0001-10
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0746 - Últimas Letras
Tuklo Produções Artísticas Ltda
CGC/CPP: 50.642.644/0001-31
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2000 a 31/07/2000

97 1088 - Capoeira
Persone Produções Ltda
CGC/CPP: 38.742.557/0001-70
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/03/2000

98 2560 - Mozart e Sallari
Persone Produções Ltda
CGC/CPP: 38.742.557/0001-70
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0008 - Camem Miranda
JC Fartado Produções Artísticas Ltda
CGC/CPP: 02.311.570/0001-28
RJ - Niterói
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 2075 - Somos Irmãs
JC Fartado Produções Artísticas Ltda
CGC/CPP: 02.311.570/0001-28
RJ - Niterói
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 2214 - Máscaras (As)
José Ferraz Jr.
CGC/CPP: 708.320.809-34
PR - Curitiba
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0911 - Na Sarna
A A Produções Artísticas Ltda
CGC/CPP: 40.171.423/0001-99
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/08/2000

99 1178 - Sentimental Demais... Uma Homagem
Jead Lúcia Kawage
CGC/CPP: 011.110.618-40
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 3064 - Tamandá 99
Espaço Viver Produções Artísticas Ltda - ME
CGC/CPP: 64.081.128/0001-00
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 1435 - Nelson Rodrigues - 60 anos
José Pereira de Alencar Junior
CGC/CPP: 187.488.640-72
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0507 - Capim - Olfato de Ressaca
Gravati Produções e Promoções Culturais Ltda
CGC/CPP: 40.186.850/0001-40
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0508 - Nunca houve uma Mulher como Gilda
Gravati Produções e Promoções Culturais Ltda
CGC/CPP: 40.186.850/0001-40
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 2611 - Aquisição de Poltronas para o Teatro de Fernandópolis
Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis
CGC/CPP: 45.114.319/0001-39
SP - Fernandópolis
Período de captação: 01/01/2000 a 31/07/2000

98 0624 - De Volta ao Teatro
José Wenceslau A. Fernandes
CGC/CPP: 226.365.603-00
MG - Governador Valadares
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

97 3228 - Visita da Velha Senhora (A)
Fato Marketing & Produções S/C Ltda
CGC/CPP: 00.374.815/0001-30
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 0589 - Bicho Solto Buril Bravo
Júlia Emília Bastos Ferreira da Silva
CGC/CPP: 053.897.473-72
MA - São Luís
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 1216 - Êlixir de Amor (O)
Julmar Rubens Leardini
CGC/CPP: 428.267.649-34
PR - Curitiba
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 2038 - Teatro Musical Infantil IV
Borogod Empreendimentos Culturais Ltda
CGC/CPP: 00.447.697/0001-43
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 30/06/2000

98 2055 - Teatro Musical Infantil V
Borogod Empreendimentos Culturais Ltda
CGC/CPP: 00.447.697/0001-43
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 30/06/2000

98 2058 - Teatro Musical Infantil III
Borogod Empreendimentos Culturais Ltda
CGC/CPP: 00.447.697/0001-43
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 30/06/2000

98 2072 - Sons, os Personagens e os Movimentos da Ópera (Os)
Borogod Empreendimentos Culturais Ltda
CGC/CPP: 00.447.697/0001-43
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 30/06/2000

97 2876 - Manutenção do Grupotê de Teatro
Tropes Produções Serviços Ltda
CGC/CPP: 01.486.643/0001-50
MG - Uberlândia
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 0553 - João & Maria no Parque
Companhia A 3 por 2 Ltda
CGC/CPP: 02.386.980/0001-38
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 30/12/2000

99 0276 - Vivatino Criado de Dona Patrícia
Kleber Gonçalves
CGC/CPP: 008.300.778-47
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2000 a 30/06/2000

99 1316 - Mensagens Brasileiras
Universidade de Brasília
CGC/CPP: 00.038.174/0001-43
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0197 - Mulheres Brasileiras - A UNB e os 500 Anos do Brasil
Universidade de Brasília
CGC/CPP: 00.038.174/0001-43
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 1630 - Ballet Clássico "Quebra Noz"
Lol de Jesus Magrini
CGC/CPP: 368.147.921-68
MS - Dourados
Período de captação: 01/01/2000 a 31/07/2000

99 0441 - Paraíba - Brasil 300 Anos - Rumo Oeste
Casa da Memória - Arnaldo Estevão de Figueiredo
CGC/CPP: 01.150.318/0001-11
MS - Campo Grande
Período de captação: 01/01/2000 a 30/06/2000

99 0672 - Primata Terra
Alaya Arte do Movimento - Cia de Dança
CGC/CPP: 37.159.969/0001-10
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

96 2243 - Água Viva
Usina de Expressão Produções Artísticas
CGC/CPP: 01.223.527/0001-48
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0535 - Vira-mundo
Fundação Universidade de Passos Fundo
CGC/CPP: 92.034.321/0001-25
RS - Passo Fundo
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
0479
3739,27
15

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref.: CI/ASCOM/PR - 274/2000

PARECER DE JUR/DJRAD - 36 /2000.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

A Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/PR, encaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à **contratação direta de patrocínio cultural** com a **Gustavo Ribeiro Senise**, referente ao patrocínio do projeto "**Brasil 500 Anos – Uma História de Amor**", no valor global de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação de patrocínio é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c", do Decreto nº 3296, de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Da documentação acostada ao dossiê, necessária à contratação em tela, **verifica-se não constar:**

- a) - As respectivas assinaturas do Presidente da ECT e do Assessor de Comunicação e a concordância da SCS/PR na Planilha de Ações de Divulgação;
- b) - A prévia aprovação do Ministério das Comunicações, bem como, o Relatório Técnico elaborado e assinado pelo órgão solicitante;

Salienta-se que faz-se necessária a regularização dos supramencionados documentos, para a devida formalização do processo, sendo critério determinante desta Empresa, em observância ao estabelecido no Módulo 12 do Manual de Comunicação da ECT

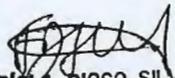


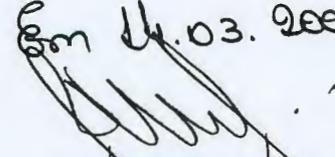
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do exame efetuado, conclui-se que, atendidas as observações ora apontadas em relação à regularização da documentação ao presente processo, entende-se poder ser efetivado o contrato, uma vez que estarão saneadas as pendências relativas à referida contratação, pois os demais documentos que foram encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

É o parecer, s.m.j.
À consideração superior.

Brasília-DF., 14 de março de 2000.


FABIOLA DIOGO SILVA MADREL
OAB/CE 8353
Advogada/ECT

De Acordo.
Em 14.03.2000

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB-DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

De Acordo

Rildo Cláudio Leopoldino Rodrigues
MAT. 8.011.285-4 - OAB 21597-B-PR
CHEFE/DEJUR/ECT
14/03/00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0481
3731,27
Doc: 17

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO
"ALMANAQUE BRASIL DE CULTURA POPULAR"**

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "ALMANAQUE BRASIL DE CULTURA POPULAR" QUE CELEBRAM ENTRE SI, A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DORAVANTE DENOMINADA DE PATROCINADOR E ELIFAS ANDREATO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. DORAVANTE DENOMINADA DE PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CGC.....: 34.028.316/0001-03
 INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
 TELEFONE/FAX.....: (61) 317-2013/317-2050

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: EGYDIO BIANCHI
IDENTIDADE.....: 2.570.373-0 SSP/SP
CPF.....: 061.127.228-87

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADA: ELIFAS ANDREATO COMUNICAÇÃO VISUAL

CGC.....: 02.549.089/0001-75
 ENDEREÇO.....: Av. Evaristo Delfino Pinto, 334 - Cj. 21 - Centro
 CEP.....: 06890-000 São Lourenço da Serra - SP

REPRESENTANTE: ELIFAS VICENTE ANDREATO

IDENTIDADE.....: 5.535.156 SSP/SP
 CPF.....: 026.315.558-72
 E-MAIL.....: elifas@uol.com.br





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural pela ECT do projeto denominado "Almanaque Brasil de Cultura Popular", que, em 12 edições mensais, pretende abordar os diversos aspectos da cultura brasileira. As seções abordarão assuntos como o turismo cultural; brasileiros ilustres; fotos históricas brasileiras etc, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura- PRONAC, sob o nº 98-SP-1636-661, Lei nº 8.313, de 23.12.1991.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em três parcelas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nos meses de março, julho e dezembro de 2000. A primeira parcela será paga imediatamente após a assinatura do contrato, a segunda e a terceira no dia 21 de cada mês.

Destinatário.....: ELIFAS ANDREATO COMUNICAÇÃO
VISUAL LTDA.
Banco.....: BANCO DO BRASIL
Agência.....: 1199-1
Conta Corrente.....: 5.433-x

- 3.2. Recairá para a PATROCINADA o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.3. Deverá constar do recibo de quitação os dados mencionados no item 3.1., deste Contrato.
- 3.4. Deverá constar, ainda, no Recibo/Fatura a Lei ou Decreto que isenta a PATROCINADA de pagamento de impostos.
- 3.5. A PATROCINADA apresentará o Recibo/Fatura no seguinte órgão do PATROCINADOR

Órgão.....: PROJETOS CULTURAIS/ASCOM/ECT
Endereço....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar, Ala Norte
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
Telefone.....: (061) 317-2025

RECIBO 09/2000 CN -
CPMI - CORREIOS

483
3731,27





- 3.6. A Área de **PROJETOS CULTURAIS** receberá o Recibo, atestará no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.
- 3.7. Caso o Recibo/Fatura apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. A **PATROCINADA** se compromete a reservar uma página dupla de cada edição do almanaque para anúncios do **PATROCINADOR**.
- 4.2. A **PATROCINADA** também dará direito ao **PATROCINADOR** de utilizar todo o material pesquisado para a realização do almanaque em projetos afins que venha a desenvolver .
- 4.3. Encaminhar para o **PATROCINADOR**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas na **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, o **PATROCINADOR** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.

- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento), por irregularidade, sobre o valor contratual, por descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;

- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

REC Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 0484

3731,27





- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência Financeira - GEFIN da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral do **PATROCINADOR**, quando ocorrer:

- a.1) o não cumprimento, ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- a.2) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- a.3) por razão de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinado o **PATROCINADOR** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- a.4) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

b) **amigavelmente**, por acordo entre as partes, reduzida a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para o **PATROCINADOR**;

c) **judicialmente**, nos termos da legislação.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados ao **PATROCINADOR**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0485

3731,27



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor do patrocínio.
- 8.3. A PATROCINADA não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância por escrito do PATROCINADOR.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA.: 2.07 ATIVIDADE...: 03.2.06

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão do projeto, observando-se o disposto no item 4.3. da cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da PATROCINADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos editais da Lei nº 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, que se aplicará inclusive aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313 de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente do PATROCINADOR e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2000.

RFB - 088/2005 CN - MI - CORREIOS Fis. Nº 0486 31.2/05





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2000.

PELO PATROCINADOR:

PELA PATROCINADA:

EGYDIO BIANCHI
Presidente da ECT

ELIFAS VICENTE ANDREATO
Elifas Andreato Comunicação Visual Ltda.

AFRÂNIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

2-
CPF



 <p>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</p> <p>Do: PROJETOS CULTURAIS/ASCOM/PR</p> <p>Ao: DEORC</p> <p>CI/ASCOM 0332 /2000</p> <p>Ref.:</p>	<p>Área Reservada ao Protocolo</p>
---	------------------------------------

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília, 16 de março de 2000

Solicitamos o bloqueio orçamentário na classificação 03.2.06 – 2.07, e distribuição para AC/DEORC, no exercício do ano 2000, no valor de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais) , para atender investimento em ação de patrocínio cultural, com Gustavo Ribeiro Senise, (Brasil 500 anos – uma história de amor), conforme cronograma de desembolso abaixo:

abril/2000	R\$ 31.680,00
maio/2000	R\$ 31.680,00

Atenciosamente



EVA DORIS ROSENAL
Consultora para Projetos Culturais/ASCOM/PR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 488
3731,27
Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-017/2000**DATA:** 16/03/2000**REUNIÃO:** REDIR-011/2000**DATA REUNIÃO:** 17/03/2000**ASSUNTO:** Ratificação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Almanaque Brasil de Cultura Popular"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural para a execução do projeto denominado "Almanaque Brasil de Cultura Popular", sob a responsabilidade da Elifas Andreato Comunicação Visual Ltda., no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto consiste na renovação de patrocínio ao Almanaque Brasil. Serão 12 edições ao longo do ano, abordando enfoques diversos da cultura brasileira como, por exemplo, o turismo cultural sob a ótica das pequenas regiões e obras e grandes feitos de brasileiros ilustres ou desconhecidos. Seções distintas trarão fotos históricas brasileiras e trabalhos de grandes desenhistas da imprensa nacional.

Trata-se de um veículo de comunicação diferenciado, uma revista que expõe os elementos da brasilidade, fatos de nossa cultura sempre de maneira curiosa e até mesmo pitoresca, além de resgatar elementos gráficos de antigos almanaques.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis Nº <u>0489</u>
Doc: <u>3731.27</u>

O almanaque tem uma tiragem de 100.000 exemplares, continuará sendo distribuído nos vôos da TAM e atinge um público de 450.000 passageiros/mês. O patrocínio deste é uma excelente oportunidade para os Correios apresentarem sua coleção de selos como um rico veículo da cultura nacional.

Como contrapartida será reservada uma página dupla em cada edição para anúncios do patrocinador, e todo o material pesquisado para a realização do almanaque poderá ser utilizado em projetos que a Empresa venha a realizar.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Empresa irá beneficiar-se das deduções no I.R. estabelecidas na Lei 8.313/91. O pagamento será efetuado em três parcelas de R\$ 60.000,00 nos meses de março, julho e dezembro de 2000.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A contratação deverá ser efetivada a partir da aprovação em Reunião de Diretoria, observado o prazo de captação de recursos, publicado no Diário Oficial da União de 05/03/1999.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Art.2º, alínea "c" do Decreto 3296 de 16/12/1999.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – Pronac 981636, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 05/03/99, com direito a renovação.

A ação é amparada pela Lei nº 8. 313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis Nº <u>0490</u>
<u>731.27</u>
Doc: <u>2</u>

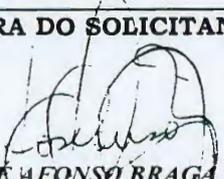
VIII. ANEXOS

1. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação - 126/00 acompanhado do respectivo briefing;
2. Cópia do D.O.U;
3. Parecer DEJUR/DJRAD-137/00;
4. Cópia do Contrato; Certificação;
5. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-272/2000;
6. Projeto da Elifas Andreato Comunicação Visual;



Egidio Bianchi
Presidente

Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 126/2000 DATA 08/02/00	PROTOCOLO 244
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio		TÍTULO: ALMANAQUE BRASIL DE CULTURA POPULAR			
PEÇA -		FORMATO -		PERÍODO DE VEICULAÇÃO ABR/2000 A MAR/2001	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$ 180.000,00		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	ELIFAS ANDREATO COMUNICAÇÃO VISUAL				
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: briefing					
C I D A D E / U F BRASÍLIA/DF		C O N T A T O FAX: 317-2050 TEL: 317-2025		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
				 EGYDIO BIANCHI Presidente	
				 JOSÉ AFONSO BRAGA Assessor de Comunicação/ ASCOM	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
Aprovado Reunião Comitê Cultural 27/04/2000					
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

RQS nº 03/2005 - CN - CFMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0492
 3731,27
 Doc: _____

Nº

m

BRIEFING

REF PLANILHA N. 126/2000

VEÍCULO/ FORNECEDOR: Elifas Andreato Comunicação Visual

CAMPANHA: Renovação de patrocínio à do Almanaque Brasil

VALOR: R\$ 180.000,00

PERÍODO: de Abril/2000 a Março/2001

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 60.000,00 nos meses de março, julho e dezembro de 2000.

JUSTIFICATIVA:

Investir em atividades Culturais significa não só ter a oportunidade de se beneficiar da Lei de Incentivo Fiscal, mas sobretudo, obter credibilidade, consolidando a marca institucional CORREIOS como propiciadora da cultura e da arte.

O projeto do Almanaque Brasil tem como objetivo apresentar a cultura brasileira em seus diversos aspectos. Serão 12 edições mensais ao longo do ano, que abordarão assuntos como: turismo cultural, sob a ótica das cidades ou pequenas regiões, como por exemplo as serras gaúchas e/ou pantanal mato-grossense; em outra seção serão tratados "Ilustres Brasileiros" e suas respectivas obras. E ainda, três novas seções trarão mais conteúdo e diversidade à revista: "Nosso Tipo Inesquecível" divulgará a história de brasileiros nem sempre conhecidos do grande público ou da mídia; "A Foto do Fato" trará fotos históricas brasileiras, com uma pequena legenda que contextualiza e explica e "Ilustração Brasileira" apresentará, a cada mês, desenhos de grandes desenhistas Da imprensa nacional, dentre outros assuntos pertinentes a concepção geral da revista. O Almanaque tem uma tiragem de 100.000 exemplares, e atinge um público de 450.000 passageiros/mês.

Em contrapartida serão feitos anúncios de página dupla em cada edição, além de todo material pesquisado para a realização do almanaque poder ser utilizado em projetos afins do patrocinador.

Este patrocínio conta com os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.

NR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0493 3731,27
Doc: _____ 2

PORTARIA Nº 94, DE 23 DE MARÇO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Medida Provisória 1.389, de 24 de setembro de 1997, republicada sob o nº 1.739-19, em 12 de março de 1999, resolve:

Art. 1º - Aprovar, e passar de captação dos projetos culturais relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no artigo 19, da Lei 8.313/91, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO HEFFORT

ANEXO

Área: 6 Humanidades

Instituto - Affili Cultural Somos Editores Ltda COC/CPF: 02.533.359/0001-30 Período de captação: 01/01/1999 a 31/12/1999	FR Curitiba	98 1794 01400.00878/98-59
Comarca Mineira L.O.ato Instituto de Estudos Mineiros Lebatô COC/CPF: 51.635.654/0001-22 Período de captação: 01/01/1999 a 31/12/1999	SP Taubaté	98 1639 01400.00624/98-11
Rede Coerente de Publicações Alternativas Comunicação e Cultura COC/CPF: 63.373.295/0001-09 Período de captação: 01/01/1999 a 31/12/1999	CE Fortaleza	98 1320 01400.00325/98-11
Almanaque Brasil de Cultura Popular Elisla Andreia Comunicação Visual Ltda COC/CPF: 02.349.889/0001-75 Período de captação: 01/01/1999 a 31/12/1999	SP São Lourenço de Serra	98 1636 01400.00466/98-73
Veel Caneiro A Almeida? Odil Roberto de Sáves COC/CPF: 021.433.139-48 Período de captação: 01/01/1999 a 31/12/1999	FR Medellín	97 0534 01400.00158/97-81
Tempos de Brasil Paulo Ramos Doronowski COC/CPF: 021.543.817-00 Período de captação: 01/01/1999 a 31/12/1999	SC Laguna	97 0218 01400.00056/97-41

PORTARIA Nº 95, DE 23 DE MARÇO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Medida Provisória 1.389, de 24 de setembro de 1997, republicada sob o nº 1.739-19, em 12 de março de 1999, resolve:

Art. 1º - Aprovar, e passar de captação dos projetos culturais relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no parágrafo 6º do artigo 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO HEFFORT

ANEXO

Área: 6 Humanidades

A Arte de Cans Produção Independente Ltda COC/CPF: 02.246.513/0001-76 Valor do Apelo R\$: 117.104,20	SP São Paulo	98 1433 01400.00433/98-86
O Programa Somar/uma Produção Independente Ltda COC/CPF: 02.246.513/0001-76 Valor do Apelo R\$: 155.586,47	SP São Paulo	98 1440 01400.00431/98-70
Classe Falado FX Silveira de Filmes Ltda COC/CPF: 26.736.439/0001-70 Valor do Apelo R\$: 173.463,20	SP São Paulo	98 1686 01400.00744/98-12

(Of. nº 51/99)

Ministério do Trabalho e Emprego

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARANÁ

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O Delegado Regional do Trabalho no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 37, inciso VII, da Portaria nº 787, de 11 de setembro de 1997, e considerando o que consta do processo nº 46212.000102/99-53, inclusive a anuência dos empregados, devidamente homologada pelo Sindicato da Classe, Resolve, com fundamento nas disposições do § 3º do Artigo 71 da Consolidação das Leis do Trabalho e da Portaria MTB nº 3.116, de 03 de abril de 1989, Autorizar a empresa PLACAS DO PARANÁ S.A, estabelecida à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 647 - Vila Hauer, no município de Curitiba,

Estado do Paraná, a reduzir o intervalo destinado a alimentação de seus empregados, dos setores de produção de alimentos e medicina e segurança do trabalho, para 30 (trinta) minutos, turnos constantes do Acordo Coletivo de Trabalho anexado, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. A presente autorização poderá ser cancelada, se a fiscalização do trabalho verificar não estarem sendo cumpridas as condições estabelecidas pela legislação em vigor.

(Of. nº 66/99)

JOÃO IEMSEN

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 25, DE 2 DE MARÇO DE 1999

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta o que consta do parágrafo 4º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 3116, de 1989, publicada no D.O.U. de 05/04/89, e considerando o que consta do Processo Nº 46219.037801/98-26, resolve: conceder autorização à empresa SYLVANIA DO BRASIL ILLUMINACÃO LTDA., para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para 30 (trinta) minutos, estabelecimento situado na Rua, Amolpirá, nº 01, Bairro: Vila Cidreira, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo., nos termos do que consta do parágrafo 3º, do artigo 71, da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o respectivo pedido de renovação ser formulado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos das alíneas do artigo 2º, da referida Portaria Ministerial Nº 3116/89 com a juntada de relatório médico resultante do acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos ao intervalo destinado ao repouso e à alimentação. O horário observado é o que consta das fl.152 do referido processo. Observa-se que a presente autorização é para o setor de Lâmpadas, Produção de Componentes, Manutenção e Alcatrão, sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das condições constantes da mencionada Portaria Ministerial, constatada por regular inspeção do Trabalho.

ANTONIO FUNARI FILHO

PORTARIA Nº 28, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta o que consta do parágrafo 4º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 3116, de 1989, publicada no D.O.U. de 05/04/89, e considerando o que consta do Processo Nº 46266.002978/98-18, resolve: conceder autorização à empresa EDITORA PARMA LTDA., para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para 30 (trinta) minutos, estabelecimento situado na Av. Antonio Bardella, nº 200, Cumbica, Cidade Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 71, da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o respectivo pedido de renovação ser formulado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos das alíneas do artigo 2º, da referida Portaria Ministerial Nº 3116/89 com a juntada de relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. O horário observado é o que consta das fl.214 do referido processo. Observa-se que a presente autorização é para o setor de Produção e estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da mencionada Portaria Ministerial, constatada por regular inspeção do Trabalho.

ANTONIO FUNARI FILHO

PORTARIA Nº 29, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta o que consta do parágrafo 4º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 3116, de 1989, publicada no D.O.U. de 05/04/89, e do Processo Nº 46251.000102/98-53, resolve: RENOVAR por mais 02 (dois) anos, a autorização concedida à Empresa SIFCO S/A estabelecida na Av. São Paulo, nº 361, Vila Progresso, Cidade Jundiaí, Estado de São Paulo, em virtude da Portaria nº 5 de 24/02/97, D.O.U. de 27/02/97 para o setor de intervalo destinado ao repouso e alimentação, para 30 minutos, sendo que o horário a ser observado é o que consta do processo supra citado. Outrossim observa-se que a presente autorização é para os setores de Forjaria, Manutenção, Matriz, Acabamento, Usinagem I II III, Trat. Térmico, Jato e Pintura, sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da mencionada Portaria Ministerial, constatada por regular inspeção do Trabalho.

ANTONIO FUNARI FILHO

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta o que consta do parágrafo 4º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 3116, de 1989,

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0494

317

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref.: CI/ASCOM/PR - 273/2000

PARECER DE JUR/DJ RAD - 137 /2000.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

A Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/PR, encaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à **contratação direta de patrocínio cultural** com a **Elifas Andreato Comunicação Visual Ltda.**, referente ao patrocínio do projeto "**Almanaque Brasil de Cultura Popular**", no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação de patrocínio é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c", do Decreto nº 3296, de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Da documentação acostada ao dossiê, necessária à contratação em tela, **verifica-se não constar:**

- a) - As respectivas assinaturas do Presidente da ECT e do Assessor de Comunicação e a concordância da SCS/PR na Planilha de Ações de Divulgação;
- b) - A prévia aprovação do Ministério das Comunicações, bem como, o Relatório Técnico elaborado e assinado pelo órgão solicitante;

Salienta-se que faz-se necessária a regularização dos supramencionados documentos, para a devida formalização do processo, sendo critério determinante desta Empresa, em observância ao estabelecido no Módulo 12 do Manual de Comunicação da ECT.

BOB nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0495
1,27
Doc: ml

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

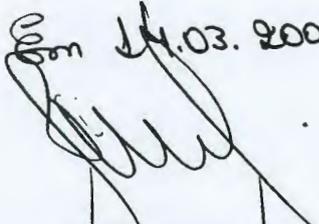
Do exame efetuado, conclui-se que, atendidas as observações ora apontadas em relação à regularização da documentação ao presente processo, entende-se poder ser efetivado o contrato, uma vez que estarão saneadas as pendências relativas à referida contratação, pois os demais documentos que foram encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

É o parecer, s.m.j.
À consideração superior.

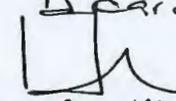
Brasília-DF., 14 de março de 2000.

De Acordo.

Em 14.03.2000


Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB-DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT


FABIOLA DIOGO SILVA MACIEL
OAB/CE 8363
Advogada/ECT

De Acordo

Rildo Gláudio Lupatino Rodrigues
MAT. 8.011.285-4 - OAB 21587-B-PR
CHEFE/DEJUR/ECT

14/03/00



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO
"BRASIL 500 ANOS - UMA HISTÓRIA DE AMOR"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO
"BRASIL 500 ANOS - UMA HISTÓRIA DE
AMOR" QUE CELEBRAM ENTRE SI, A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT, DORAVANTE
DENOMINADA DE PATROCINADOR E
GUSTAVO RIBEIRO SENISE, DORAVANTE
DENOMINADA DE PATROCINADO, NA
FORMA ABAIXO:**

PATROCINADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CGC.....: 34.028.316/0001-03
 INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
 TELEFONE/FAX.....: (61) 426-2013/426-2050

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: EGYDIO BIANCHI
 IDENTIDADE.....: 2.570.373-0 SSP/SP
 CPF.....: 061.127.228-87

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JUNIOR
 IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
 CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADO: GUSTAVO RIBEIRO SENISE

IDENTIDADE.....: 24.975.943-3
 ENDEREÇO.....: Av. Nove de Julho, 5617 - 3º andar - Jd. Paulista
 CEP.....: 01407-200 São Paulo
 TELEFONE/FAX.....: (11)881 9200/883 0849



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural pela ECT do projeto denominado "Brasil 500 anos – uma história de amor", que consiste em cinquenta apresentações de espetáculo musical que tem como tema a trajetória do elemento humano nacional nestes 500 anos de história, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura-PRONAC, sob o nº 991380, Lei nº 8.313, de 23.12.1991.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

2.1. O valor deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais)

2.2. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em duas parcelas iguais de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) nos meses de abril e maio de 2000. A primeira parcela será paga em até cinco dias após a assinatura do contrato e a segunda, decorrido 30 dias do primeiro pagamento.

Destinatário.....: GUSTAVO RIBEIRO SENISE
Banco.....: BANCO BCN – BANCO DE CRÉDITO NACIONAL
Agência.....: 0001
Conta Corrente.....: 287.785-4

3.2. Recairá para o **PATROCINADO** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

3.3. Deverá constar do recibo de quitação os dados mencionados no item 3.1., deste Contrato.

3.4. Deverá constar, ainda, no Recibo/Fatura a **Lei ou Decreto** que isenta o **PATROCINADO** de pagamento de impostos.

3.5. O **PATROCINADO** apresentará o Recibo/Fatura no seguinte órgão do **PATROCINADOR**:

Órgão.....: PROJETOS CULTURAIS/ASCOM/ECT
Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar, Ala Norte
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
Telefone.....: (061) 317-2025





- 3.6. A Área de **PROJETOS CULTURAIS** receberá o Recibo, atestará no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADO**.
- 3.7. Caso o Recibo/Fatura apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido ao **PATROCINADO** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADO

- 4.1. Exposição da logomarca do **PATROCINADOR** em cartazes, folders, faixas, revistas, palco e nos veículos da turnê.
- 4.2. Citação do nome do **PATROCINADOR** nas entrevistas dadas à TV, rádio, jornal, revista e Internet.
- 4.3. Reserva de um local para o **PATROCINADOR** montar stand de vendas nas apresentações ao ar livre.
- 4.4. Encaminhar para o **PATROCINADOR**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas na **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se o **PATROCINADO** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, o **PATROCINADOR** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
- 6.1.1. Advertência;
- 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte do **PATROCINADO** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento), por irregularidade, sobre o valor contratual, por descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;



BOB 0031095 - CN -
CPMI - CORREIOS
Nº 0499
31,27
8



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá o **PATROCINADO** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência Financeira - GEFIN da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral do **PATROCINADOR**, quando ocorrer:

- a.1) o não cumprimento, ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- a.2) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- a.3) por razão de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinado o **PATROCINADOR** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- a.4) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

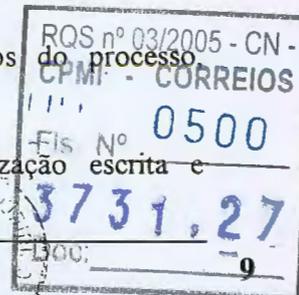
b) **amigavelmente**, por acordo entre as partes, reduzida a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para o **PATROCINADOR**;

c) **judicialmente**, nos termos da legislação.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará ao **PATROCINADO**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados ao **PATROCINADOR**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O **PATROCINADO** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de **habilitação** e **qualificação** exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor do patrocínio.
- 8.3. O **PATROCINADO** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância por escrito do **PATROCINADOR**.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.07 ATIVIDADE...: 03.2.06

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão do projeto, observando-se o disposto no item 4.5. da cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva do **PATROCINADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, que se aplicará inclusive aos casos omissos.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente do PATROCINADOR e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2000.

PELO PATROCINADOR:**PELO PATROCINADO:**

EGYDIO BIANCHI
Presidente da ECT

GUSTAVO RIBEIRO SENISE
Patrocinado

AFRÂNIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração da ECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0502
Doc: 3731.27

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

2-
CPF

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Do: PROJETOS CULTURAIS/ASCOM/PR Ao: DEORC CI/ASCOM 272/2000 Ref.:	Área Reservada ao Protocolo
--	-----------------------------

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília, / de março de 2000

Solicitamos o bloqueio orçamentário na classificação 03.2.06 – 2.07, e distribuição para AC/DEORC, no exercício do ano 2000, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender investimento em ação de patrocínio cultural, com a Elifas Andreato Comunicação Visual Ltda., (Almanaque Brasil de Cultura Popular), conforme cronograma de desembolso abaixo:

Março/2000	R\$ 60.000,00
Julho/2000	R\$ 60.000,00
dezembro/2000	R\$ 60.000,00

Atenciosamente



EVA DORIS ROSENAL
Consultora para Projetos Culturais/ASCOM/PR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0503
3731,27
Doc: _____

Ao Povo o Que é Do Povo

Nesta edição de dezembro, que comemora de maneira especial o Natal, o ALMANAQUE BRASIL DE CULTURA POPULAR, entre tantos assuntos, presta homenagem aos cegos. Costumo dedicar alguns livros a eles, partindo da minha velha admiração pelos Titulares do Ritmo. Todos eram cegos e todos eram excepcionalmente talentosos.

Desde a minha infância, ainda sem TV, o rádio nos dava a dimensão de imaginar as pessoas como queríamos que elas fossem e não necessariamente como eram. Os Titulares do Ritmo tinham, no entanto, na nossa imaginação e na realidade, a dimensão dos gênios.

Ainda nessa época, meu pai, também músico e admirador da arte, levou-me um dia a um circo em São José do Rio Preto para ver um show do acordeonista Mario Genari Filho. Uma segunda surpresa: ele também era cego. Mas o talento com que seus ágeis e curtos dedos passeavam pelo teclado provocou em mim a sensação de que para ver não é preciso enxergar. É preciso, apenas, sonhar com aquilo que acreditamos.

Eu os descobri cegos. Mas os vi pela vida afora com um talento extraordinário. E foram os maiores do seu tempo, mesmo tendo a grave limitação da visão. Boa leitura e boa viagem!

R. Rolim

COMANDANTE ROLIM

O MEIO DE COMBATER UMA IDÉIA É LANÇAR AO SEU ENCONTRO UMA IDÉIA MELHOR. NUNCA NO MUNDO UMA BALA MATOU UMA IDÉIA.

MONTEIRO LOBATO (1882-1948)

SUMÁRIO

CARTA ENIGMÁTICA	3	ILUSTRES BRASILEIROS	22
Voçê SABIA?	4	Ano Néri	
BRASIL EM DEZEMBRO	8	ESPECIAL	24
VIVA O BRASIL	12	Natal	
Paraná		PAPO CABEÇA PRA PENSAR	26
MEU LUGAR É AQUI	15	Frei Belto	
Jaime Lerner		ROLANDO BRASIL	30
JOGOS E BRINCADEIRAS	16	BRASIL EM DEZEMBRO	31
SIMPATIAS E RECEITAS	19	Calendário de Festos, Santos do Mês, Mitologia dos Signos	
Corrida de São Silvestre, Barreado, Lenda da Galinha Azul		CAPA Acervo Iolanda Huzak.	

Editor Elifas Andreato

ALMANAQUE BRASIL DE CULTURA POPULAR

"DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO E HUMANÍSTICO".

IMP 1.500-97

Editor de Texto Mylton Severiano da Silva

Chefe de Redação Marcia Blasques

Secretária de Redação Janaina Abreu

Pesquisa e Edição de Imagens Iolanda Huzak

Pesquisa e Texto Janaina Abreu, Luiz Henrique R. Gurgel, Tatiana Achcar e Marcia Blasques

Revisão Mário Gurgel Filho

Chefe de Arte Bento H. Andreato

Editores de Arte J.C. Bruno, Alex Nascimento, Dennis Vecchione e Bento H. Andreato

Colaborador Emporium Brasilis
Memória e Produção Cultural

Administração Sulla Andreato

Secretária Márcia dos Reis

Atendimento ao leitor Marcos Leandro de Carvalho

Fotolito Double Bureau

Impressão
Companhia Lithographica Ypiranga

Publicidade e Eventos

CPM Consultoria de Publicidade & Marketing

Tel: (0**11) 814 8730 - Fax: (0**11) 870 4998

e-mail: cpm.advertising@altavista.net

TIRAGEM: 100.000

COM AUDITORIA DE

Trevisan The Brazilian Member Firm of
The Global Solution. Great Threaten International

APOIO CULTURAL
TAM

O ALMANAQUE BRASIL DE CULTURA POPULAR e uma publicação de Elifas Andreato Comunicação Visual Ltda distribuída gratuitamente nos vãos nacionais e internacionais da TAM Linhas Aéreas. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada em computador ou transmitida de qualquer forma ou por quaisquer meios eletrônicos, mecânicos por fotocópia, gravação ou outros, sem a permissão expressa e escrita do titular dos direitos autorais.

CARTAS PARA A REDAÇÃO.

Rua Aimberê, 135 - Perdizes - São Paulo - SP
Cep. 05018-010

e-mail: almanaquebrasil@oi.com.br

LEI DE
INCENTIVO
À CULTURA



MINISTÉRIO
DA CULTURA



Exemplar
de arquivamento
TAM

Este é
um veículo
tendencioso:
tende para
o Brasil



DE CULTURA POPULAR

ANO 1

Nº 9

DEZEMBRO - 1999



SUCESSO DE
126 ANOS:
BAIANO
INVENTA
ELEVADOR SEM
PRÉDIO
P. 4

SAPATINHO
VAZIO INSPIRA
HINO DO NATAL
BRASILEIRO
P.5

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0505
3731.27
Doc

O QU
Veja no Pa



CARTA ENIGMÁTICA

-c  EDI  +

-b   -a   +f
+d

DE "O  E O "

Solução na p.31

ILUSTRAÇÕES: JOSÉ DUCAS FERREZ

A carta enigmática de dezembro homenageia um dos raros escritores do século 20 que se dedicou ao realismo épico. O apogeu de sua obra é a trilogia *O Tempo e o Vento: O Continente* (1949), *O Retrato* (1951) e *O Arquipélago* (1961). Nascido em Cruz Alta (RS) a 17 de dezembro de 1905, neto de rico fazendeiro, passa infância tranqüila. Mas, no princípio da adolescência, a falência quase simultânea do avô e do pai o obriga a abandonar os estudos e trabalhar. Com o salário de vendedor de loja de secos e molhados, monta farmácia em sociedade com um amigo do pai. A falta de experiência e os longos bate-papos sobre literatura impedem o negócio de ir adiante. Na década de 1930 vai para Porto Alegre e consegue emprego como secretário da *Revista do Globo*, da antiga Editora Globo gaúcha. Estréia como escritor em 1932, com o romance *Clarissa*, sucesso de público

que desagrada a crítica: é considerado folhetim adocicado sem qualidades literárias. Mas *Olhai os Lírios do Campo*, de 1938, obtém êxito ainda mais estrondoso: 62 mil exemplares vendidos, recorde na época. No início da década de 1940 vai para os Estados Unidos e leciona português e literatura brasileira na Universidade de Berkeley (Califórnia). Dessa viagem resultam *Gato Preto em Campo de Neve* (1941) e *A Volta do Gato Preto* (1945). Em 1953, substitui Alceu Amoroso Lima na direção do Departamento de Assuntos Culturais da Organização dos Estados Americanos (OEA). No Brasil em fins da década de 1950, recebe o Prêmio Machado de Assis, da Academia Brasileira de Letras, pelo conjunto de sua obra. Mas recusa candidatar-se a vaga na ABL. Morre em Porto Alegre em 28 de novembro de 1975. Definia-se assim: "Tenho dito e escrito repetidamente que me considero, antes de mais nada, um contador de histórias."

DEZEMBRO 99

ÁGUA É FINITA

Agua e Brasil 99 R\$ 0,31

Bacias Hidrográficas e seus múltiplos usos

Um dos selos da quadra *Recursos Hídricos*, emitida pelos Correios, focaliza o tema "Bacias Hidrográficas e Usos Múltiplos". Destaca os diversos usos que o homem pode dar aos recursos de uma bacia hidrográfica, focalizando uma pequena embarcação e uma casa palafita à beira de um rio, procurando simbolizar a amplitude das relações entre o ser humano e os recursos hídricos. O selo ainda estampa a



mensagem "Água é finita", alertando para a necessidade de ações que visem preservar esse bem finito e vulnerável. A Lei 9433/97 instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentando o inciso XIX do artigo 21 da Constituição Federal de 1988, que possibilitou a instituição de novos paradigmas relacionados à gestão da água e seus usos.

REC 3/2005 - CN - CORREIOS

0506

27

VOCE SABIA?

A PRIMEIRA

MULHER A TIRAR
CARTA DE MOTORISTA NO
BRASIL SE CHAMAVA ANITA
TIBIRIÇÁ. O DOCUMENTO
FOI EXPEDIDO NA CIDADE
DE SÃO PAULO, EM 23 DE
DEZEMBRO DE 1907.



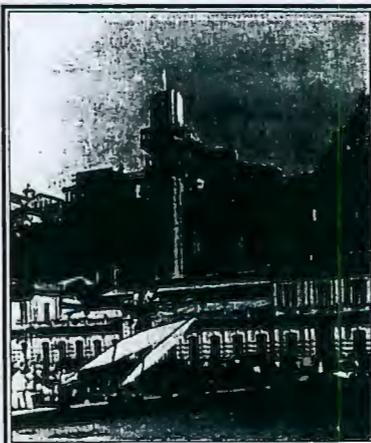
BRASÍLIA

TRANSFORMOU-SE
EM PATRIMÔNIO CULTURAL
DA HUMANIDADE EM 11 DE
DEZEMBRO DE 1987,
SUPERANDO PRETENDENTES
COMO A ÓPERA DE SIDNEY,
NA AUSTRÁLIA.

DE ONDE VEM A PALAVRA NATAL?

Do latim *natalis*: natal, relativo ao nascimento. Dia em que se comemora o nascimento de Cristo. Quando o cristianismo se tornou religião oficial do Império Romano, no século 4º, fixou-se o dia 25 de dezembro, mesclando-se a outra festa já famosa, instituída pelo imperador Aureliano (214 a.C.-175 a.C.) para celebrar o solstício, em homenagem ao nascimento do "sol invicto". Câmara Cascudo afirma: "Diz-se mais 'Natal' nas cidades e entre os letrados, total ou parceladamente. Para o povo é noite de festa."

UM SOBE-E-DESCE DE 126 ANOS



O centenário Elevador Lacerda é transporte rápido e barato do povo em Salvador. Liga a Cidade Alta à Cidade Baixa e tem 72 m de altura: equivale a edifício de 24 andares. A cada sobe-e-desce conduz 118 pessoas, ao preço de 5 centavos. Todos os dias são 28 mil passageiros transportados, à velocidade máxima de 12 quilômetros horários (a viagem dura 22 segundos). Completando 126 anos em 8 de dezembro de 1999, o elevador foi projetado e construído pelo comerciante Antônio Francisco de Lacerda. As obras começaram em outubro de 1869 e seu primeiro nome era Elevador da Conceição. Funcionou por sistema hidráulico até 1906. Após reformas, foi eletrificado. Além de prestar grande serviço, o velho elevador é um dos cartões postais da primeira capital brasileira.

Quem mata a cobra deve mostrar o pau



Matar a cobra e mostrar o pau é expressão brasileira, nascida no tempo em que o país era mais rural que urbano. Significa proceder às claras; tomar decisão importante ou perigosa aceitando de público total responsabilidade; afirmar uma coisa e provar. Valdemar Cavalcanti, escrevendo em *O Jornal*, a 15 de novembro de 1964, sobre "editores que não poupam papel", usa a expressão: "Como é sempre bom matar a cobra e mostrar o pau, cito logo o caso das *Memórias Sentimentais de João Miramar*, de Oswald de Andrade: um romance miúdo de texto, composto em corpo 12, todo espichado a capricho, com um prefácio e um longo estudo introdutório, feito tudo para que o volume alcançasse as 170 páginas."



O cândido e verdadeiro Portinari



A necessidade de retratar a gente brasileira o impediu de pintar paisagens, naturezas mortas. Pintou retirantes, miseráveis, trabalhadores, negros, favelados. Cenas históricas. Cândido Portinari nasceu a 12 de dezembro de 1903 e morreu 59 anos depois, intoxicado pelo chumbo das tintas. Começa a pintar aos nove anos, ajudando artistas que decoram a igreja de Brodóski (SP), sua cidade natal. Em 1918, vai para o Rio tentar vaga na Escola Nacional de Belas Artes. Sobrevive retocando fotografias e até pintando carros fúnebres. Em 1928 ganha prêmio e vai para Paris. Volta em 1929. Pinta vários murais, entre eles o da Igreja da Pampulha, em Belo Horizonte. Nos Estados Unidos, pinta afrescos para a Biblioteca do Congresso, em Washington, e os murais *Guerra e Paz*, para a ONU.

Felicidade é brinquedo que não tem?

*Eu pensei que todo o mundo fosse filho de Papai Noel.
Bem, assim felicidade, eu pensei que fosse uma brincadeira de papel.*

ASSIS VALENTE

A primeira canção natalina da música popular brasileira nasceu da solidão. Era final de 1932. O baiano Assis Valente (1911-1958), protético que começava a ficar conhecido como compositor, passava o Natal sozinho em Icaraí, Rio de Janeiro, a família. Impressionou-se com o pequeno quadro na parede do quarto: a menina olhando o sapatinho para ver se veio presente.

"Pensei então na alegria de ser feliz, de não estar sozinho no mundo." À tarde, a música estava pronta. Papai Noel não veio, mas Assis ganhou um presente - "a melhor de minhas composições", dizia. Carlos Galhardo gravou *Boas Festas* em 1933 e teve de regravar nas duas décadas seguintes. Foi o maior sucesso dos natais de todos os tempos. E continua lembrada Brasil afora.



Beija-Flor e Sapo



DEDICOU a vida ao estudo da natureza. E, ironicamente, a última lição que aprendeu foi fatal. Em 1975, na Serra do Navio, Amapá, Augusto Ruschi procurava espécie rara de beija-flor, o luz-de-fogo. Encontrou sapos escuros, com listras amarelas nas costas. "Estavam lá, reluzentes, decidi apanhá-los para estudo." Pegou trinta, sem perceber que os índios se recusavam a tocar nos animais. Só 15 dias mais tarde descobriu: eram sapos da espécie dendrobata, de veneno mortal. Dez anos depois, tentou a cura por meio de ritual indígena, comandado pelo cacique Raoni. Três dias de pajelança no Rio e o naturalista parecia melhor. Mas não resistiu ao comprometimento de 95% do fígado (havia passado também por oito impaludismos, duas esquistossomoses, várias malárias e cirrose hepática virótica). Morreu em 4 de julho de 1986.

DEGREDDADO POR CAUSA DA LÍNGUA



*Eu sou aquele que os passados anos
cantei na minha lira maldizente
torpezas do Brasil, vícios e enganos.*

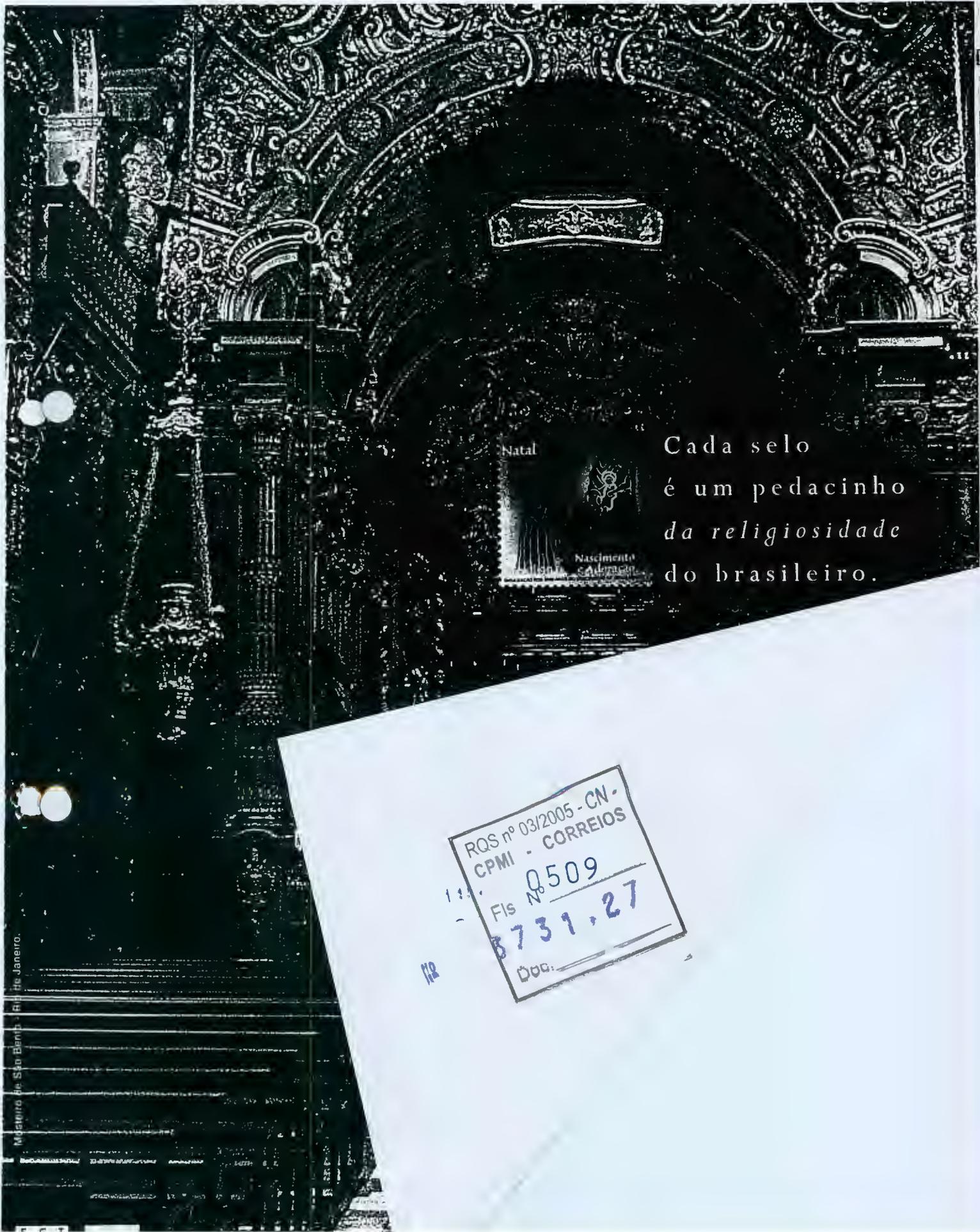
CONTROVERTIDO. Escandaloso. Língua ferina para narrar pecados e defeitos alheios (que também eram seus). Apelidaram-no Boca do Inferno. Gregório de Matos Guerra nasceu em Salvador a 20 de dezembro de 1636. Cantou a cidade e sua gente. Boêmio, irreverente, lendário entusiasta da mulata. Tinha por inimigos políticos, bispos e fidalgos. Por amigos, a ralé de Salvador. Tropicalizou a poesia barroca importada. Em seus poemas convivem o mais desenfreado erotismo e o amor idealizado; temor divino com desrespeito aos religiosos; ironia contra o colonizador português e indistigável racismo. Foi degredado para Angola em 1694. Voltou e se estabeleceu em Recife. Correria risco de vida na Bahia. Morreu em 1696.

ÓPERA NA SELVA



FINS do século 19, auge do ciclo da borracha. Manaus respira civilização europeia. Só falta um teatro. O governo não economiza recursos. Camarotes e frisas franceses; vidros da Alsácia; lustres e espelhos venezianos. Salão nobre decorado pelo italiano Domenico De Angelis. O pano de boca alegoriza o encontro dos rios Negro e Solimões. O luxuoso Teatro Amazonas, primeira casa de espetáculos da república, inaugura-se em 31 de dezembro de 1896. A Companhia Lírica Italiana encena *La Gioconda*, de Ponchielli. A borracha perde preço, o teatro decai. A reforma de 1990 o põe novamente em cena. Hoje é o casa da Amazonas Filarmônica, criação do maestro Júlio Medaglia.

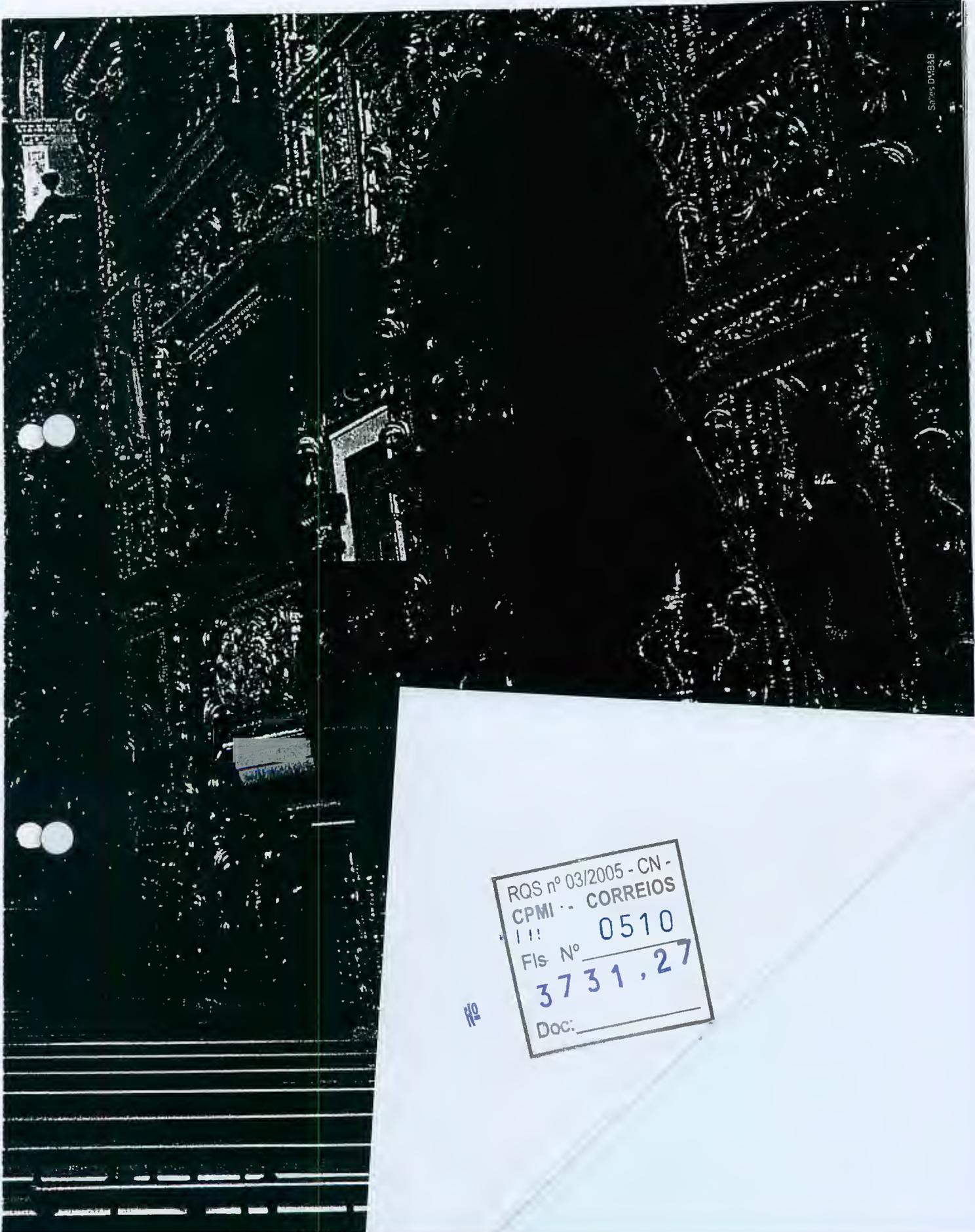
ROS 03 005 - CN -
ORREIOS
508
5737
27



Cada selo
é um pedacinho
da religiosidade
do brasileiro.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 509
B731.27
Doc.:

Museu de São Bento - Rio de Janeiro.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI -- CORREIOS
Fis. Nº 0510
3731.27
Doc: _____

Nº

BRASIL EM DEZEMBRO



1 DIA MUNDIAL DO COMBATE À AIDS

O TAMANHO DO RISCO

A aids é a doença que atualmente mais preocupa os brasileiros. Mas um em cada dois acha que seus conhecimentos sobre o assunto são ruins ou péssimos. O ALMANAQUE BRASIL alerta: desde o início dos anos 80, quando a aids chegou, 146 mil casos foram somados até janeiro deste ano. Dos brasileiros entre 16 e 65 anos, 76,1% não usam preservativos, embora 69% saibam que isto reduz o risco de contaminação; 44% dos jovens entre 16 e 25 anos usam camisinha. A principal forma de contaminação é a sexual, 49%. Em 1985, a



aids atingia 277 homossexuais e 17 heterossexuais. Hoje, temos 2.536 e 7.297, respectivamente. Ainda em 85, um em cada 25 soropositivos era do sexo feminino. Em 1990 esta proporção chegou a um para seis e hoje, uma mulher para dois homens. Motivo: uso compartilhado de drogas injetáveis (16%) e relações com bissexuais (56%). Conseqüência: em 1999, 540 crianças infectadas durante a gravidez, parto ou amamentação. O medicamento AZT, ministrado a mães e filhos, reduz em 70% os riscos de transmissão.

DIA DO IMIGRANTE



FAMÍLIA, AQUARELA E GUIACHE SOBRE PAPEL - 44,8 x 43,7 CM, 1922

O BRASILEIRO QUE VEIO DA LITUÂNIA

Eram muitas cores e tons para um expressionista. Como a desculpar-se, dizia que pintava "mâs com os olhos que com a alma". Teve a revelação do "milagre da cor e da luz" no Brasil, aonde chegou em janeiro de 1924, fugindo de uma Europa conturbada. Aqui se casou e se naturalizou. Nasceu na Lituânia em 1891, Lasar Segall viveu na Alemanha, onde se vinculou ao Expressionismo. A figura humana é um de seus principais temas. Mário de Andrade escreveu: "Não é a compreensão refletida dessas pinturas que nos leva a pensar nos dramas alheios da pobreza, da fome e da dor. É a sensação visual que nos obriga a sentir tanta fatalidade." Além de Mário, Lasar Segall era amigo de Oswald de Andrade e Manuel Bandeira. Influenciou os rumos do modernismo brasileiro. Morreu em São Paulo em agosto de 1957.

DIA NACIONAL DO SAMBA

FEITICEIRO DA VILA



Jóia rara de vida breve, Noel Rosa. Filho de Vila Isabel, nasce a 11 de dezembro de 1910. O parto a fórceps causa um defeito no queixo, que o acompanhará para sempre. Poeta, boêmio, sua inspiração está nas ruas da amada cidade do Rio de Janeiro: damas da noite, hábitos populares, jogo do bicho, amarguras de amor, rodas de samba. No *Programa Casé*, forma com Marília Batista uma das duplas mais famosas do rádio brasileiro. A cantora se transforma numa das intérpretes favoritas de Noel. Em 1932 começa a parceria mais perfeita de sua carreira. Com o paulista Osvaldo Gogliano, o Vadico (1910-1962), compõe clássicos como *Feitiço da Vila*, *Conversa de Botequim*, *Pro que mentir?*, *Feitio de Oração* ("Sambar é chorar de alegria / É sorrir de nostalgia / Dentro da melodia"). Em apenas 26 anos de vida, compôs um sem-número de belezas, uma festa de raro brilho, humor e muita inteligência.

4 DIA MUNDIAL DA PROPAGANDA

O mais antigo anúncio brasileiro de que se tem notícia, publicado na *Gazeta do Rio de Janeiro* em 1808, diz: *Quem quiser comprar uma morada de casas e sobrados, com frente para Santa Rita, fale com Dona Ana Joaquina da Silva, que mora nas mesmas casas, ou com Capitão Francisco Pereira de Mesquita, que tem ordem para as vender.*

Pequenos textos passam a oferecer serviços. Mas a propaganda não era reconhecida como atividade profissional. Em 1900, com o surgimento de jornais e revistas de grande tiragem, os anúncios ganham cores. Artistas passam a desenhar para a publicidade: K. Lixto, Gil, Julião Machado, Luiz Peixoto. Poetas escrevem textos: Olavo Bilac, Emílio de Menezes, Hermes Fontes, Basílio Vianna, Bastos Tigre. Predominam anúncios de lojas, hotéis, fabricantes de remédios. Depois, de cigarros, tecidos, alfaiates, produtos de beleza, água mineral, fósforos, cafés. Ouça esta dos anos 40: "É mais fácil um burro voar que a Esquina da Sorte falhar". Estamos já no tempo do rádio. Chega o estilo de vida americano. No intervalo das novelas, anunciam-se eletrodomésticos, loteamentos, lojas de departamentos. Na década seguinte, a televisão se implanta. Garotas-propaganda fazem anúncios ao vivo. Nasce a Escola de Propaganda. De 1960 para cá, a palavra-chave é "criatividade". Surgem verdadeiros gênios na arte de vender.



ESPECIAL



O ALMANAQUE BRASIL homenageia Charles Chaplin, que morreu no dia 25 de dezembro de 1977.

10 DIA DO PALHAÇO

QUEM NÃO CONHECERÁ

BENJAMIM DE OLIVEIRA?



Circo sem palhaço não é circo. Homenageamos nesse dia

Benjamim de Oliveira, rei dos palhaços brasileiros. Nascido em Pará de Minas (MG) por volta de 1870, ainda garoto fugiu de casa com um circo. Cena clássica: o palhaço adoeceu e Benjamim foi obrigado a substituí-lo. Levou vaias, ovos e uma moeda que lhe rachou a cabeça. Saiu carregado do picadeiro. Não desanimou.

Em 1910, a revista *A Careta* perguntava "Quem não conhecerá Benjamim de Oliveira?". Floriano Peixoto era fã dele. Procópio Ferreira o chamou de "Mestre de gerações". Segundo Artur Azevedo, tinha coração de clown. Mas também interpretou *Otelo* de Shakespeare e *O Guarani* de José de Alencar. Atuou até a década de 1940. Morreu na pobreza, em 3 de maio de 1954.

DIA UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, PROCLAMADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1948, O ALMANAQUE BRASIL OFERECE À REFLEXÃO DOS LEITORES:



ARTIGO I

Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.

TRADUÇÃO INDÍGENA

Os povos indígenas, com base nas tradições e nos costumes dos antepassados, como o respeito à igualdade e à dignidade da vida, sempre nascem livres e iguais, como os pássaros do céu, como os animais do campo e como os peixes das águas, e dotados de consciência do espírito fraterno e do bem comum uns com os outros.

A tradução indígena, publicada no livro *Direitos humanos no cotidiano*, foi redigida por Marcos Terena, Coordenador de Defesa dos Direitos Indígenas da Funai e Articulador dos Direitos Indígenas junto à ONU.

RGS Nº 03/2005 - CN -
CPM
CORREIOS
0512
3.31.27
Doc.

BRASIL EM DEZEMBRO



13 DIA DO CEGO

Em meados do século, seis cegos faziam sucesso nas rádios paulistas: os Titulares do Ritmo. A história começa no Instituto São Rafael, Belo Horizonte, onde os seis estudavam. Tocavam, cantavam e resolveram formar o conjunto, que estreou em 1945, na Rádio Inconfidência. Eram três mineiros, Domingos, Sóter e Brito; dois cearenses, Chico e Geraldo; e um baiano, Joaquim. Em São Paulo, acompanharam nomes importantes da música brasileira. Gravaram 17 LPs.



MARIA, SAI DA LATA!

Também foram responsáveis por conhecidos *jingles*, como este: "Os presentes mais bonitos / as lembranças mais humanas / para seus entes queridos todos vão comprar / nas Casas Pernambucanas". Gravaram para Lojas Garbo, Café Caboclo, Lojas Pirani; e um famoso para o azeite Maria ("Maria!, sai da lata!"). Na época não havia copiador. Gravava-se diretamente no acetato. O cliente... 100 gravações F... 507

21 DIA DO ATLETA

GLORIOSA RAQUETE DE OURO

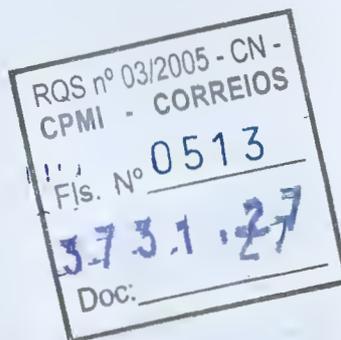


28 DIA DO SALVA-V



...eu já não tenho medo de me afogar,
conheço moço lindo que é salva-vida,
que é fera na doçura, na força e na gr...

Os versos de Caetano Veloso comemoram os rapazes que, de sunga e camiseta vermelha, vivem atentos à beira-mar. Os banhistas depositam toda fé nos salva-vidas. O Grupamento Marítimo do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro socorreu 8.420 pessoas em 1999. Apenas seis mortes. Também combatem incêndios em ilhas e embarcações. A disciplina é rigorosa. Às 7 horas, 8 km de corrida e muita natação. Para encarar o mar





MORRETES



PARQUE DO GUAÍRA

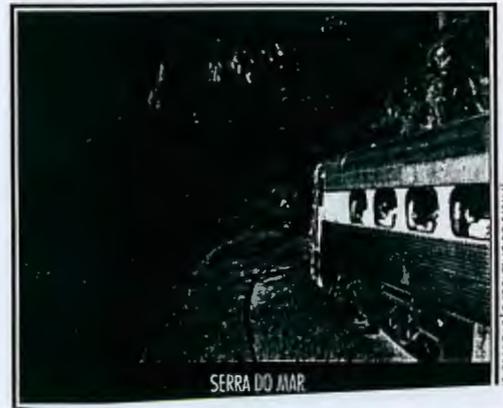
PARANAGUÁ
A mais antiga cidade paranaense. Rabeca, fandango, procissões religiosas, quermesses e casarões coloniais. Baía pontilhada de pontas, costões, canais, enseadas, ilhas e praias.

MORRETES
A história da cidade (1721) está presente nos antigos casarões coloniais e no prato mais famoso: o barreado. Outro belo programa é praticar bóia-cross no Rio Nhundiaquara.

SERRA DO MAR
Separa o litoral do planalto. Percorra a centenária Estrada de Ferro Paranaguá-Curitiba. São 119 km com 420 obras de arte, 13 túneis, 30 pontes e vários viadutos.



PARANAGUÁ



SERRA DO MAR

16 DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO PARANÁ

Prepare a

Curitiba é ponto de partida para o Estado. Aeroporto Internacional de Curitiba, em São José dos Pinhais, capital. Há vôos diários para as outras capitais e às principais cidades paranaenses. (0**41) 381-1111 reservas: 0800 123100. Há ônibus e trens para várias cidades. Disque Turismo: (0**41) 1111

Em Curitiba, comece pelo Museu de Arte Contemporânea de Curitiba, Teatro Guaíra e Universidade Federal do Paraná. O setor histórico exilará com o Museu do Barão, Museu do Carmo, Museu do Rosário e da Ordem Terceira do Carmo. No Relógio das Flores, feira de artesanato. Na Praça Osório fica a famosa praça de metrô quadrado mais coberta do Brasil.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0514
 3731,27
 Doc: _____



Jaime Lerner

Ele é arquiteto e planejador urbano. Foi prefeito de Curitiba por três mandatos, responsável por projetos que transformaram a cidade num exemplo para o país.

Este texto, escrito especialmente para o ALMANAQUE BRASIL, o governador do Paraná, Jaime Lerner, fala de sua gente, das belezas naturais e riquezas do Estado.

Território de múltiplas realidades físicas e culturais, o Paraná é sempre lembrado como terra de todas as gentes e como síntese de um Brasil eclético.

Aqui coexistem em grande harmonia os descendentes dos europeus, que, atraídos pelos recrutadores de D. Pedro II a partir dos anos do século passado, fizeram do Paraná uma terra de esperança. Poloneses, alemães, italianos e ucranianos foram os primeiros a chegar, seguidos, depois e em menor número, por franceses, ingleses, árabes, judeus, japoneses.

Aliadas às peculiaridades regionais, as migrações criaram esse maravilhoso mosaico físico e humano e, decorrência deste último, um intenso e notável caldeamento.

Há um capítulo especial, que foi a colonização do norte do Estado, onde sobretudo paulistas e mineiros desbravaram a terra sob as coordenadas de uma companhia inglesa, a partir dos anos 30. Ali plantaram café, colheram cidades - mais de 50 delas



EST. ROCHA/AB

em poucos anos - e escreveram o que talvez seja o melhor exemplo de reforma agrária no Brasil.

No oeste e no sudeste, foram os gaúchos e catarinenses os protagonistas da ocupação, ocorrida sobretudo a partir dos anos 40. Toda essa ocupação ligada à agricultura criou uma tradição de vanguarda no setor, fazendo do Estado o maior produtor brasileiro de grãos.

Das águas, que são muitas em seus caudalosos rios, o Estado co-lheu outro título: o de maior pro-

ductor de energia elétrica do país. Na língua tupi-guarani, dos primeiros habitantes, a palavra Paraná significa justamente isso: muita água.

A capital, Curitiba, tornou-se um referencial de urbanismo para o país e para o mundo.

Das atrações, que vão das inenarráveis Cataratas do Iguaçu, dos magníficos *canions* do Guartelá aos santuários ecológicos do litoral, passando por cidades históricas e por águas termais, fez-se um pólo turístico que se projeta como um dos mais importantes do país.

E tudo isso, somado à posição estratégica - privilegiada localização, na esquina do Mercosul - está consolidando um forte pólo industrial, que o projeta como Estado de peso na federação, fazendo de sua economia um cenário tão diversificado quanto a sua paisagem física e humana.

Daí que percorrer o Paraná hoje é vivenciar realidades muito diversas e viver aqui é viver um grande renascer da esperança.

Sem o culto do passado não há verdadeiro patriotismo.

Almanaque Bertrand, 1915

JOGOS E BRINCADEIRAS

Espera de teu filho
o que fizeste com teu pai.

Tales de Mileto



M A T I C P A S P A R A C A M
A G U A V A U P A R A U G A V
R C N D I R S A L O A L L A P
I R A O L A C I A U C O Í P E
M A T S Â N Â A O H N N L A L
Â G N I C A S G S E Â U G A A
R A Í R O A C L N C R A M A R
C U R I T B V Â N I A A Í N Í
L O N D R I A E G U A R V Á A C
O R A I D T N Â L O P A O G U
P A R G U I Á U G A Á R M U A
A A I N A R A P R I A U C Á I
I L E V R U L O N D R I N A M
D U M I E C M A L A P Á G A I
N P L N A M R A T A G I T N A
Â A A I R Í D I N U O I L A U
L A P P A U A R A R V N C S A C
O A G U A U Í A R H G U N O L
A U G A C R A R O U G A B I T
Â G N I Í A U S G U Â N H O S

O QUE É O QUE É?

**SOU UMA MOÇA BRANCA
TODA COBERTA DE ESPINHOS
MEUS FILHOS CRIADOS NO GRUDE
SÃO UNS MOLEQUES LIMPINHOS**

CAÇA PALAVRAS

Encontre dez
nomes de cidades do
Estado do Paraná

CASCATEL
CURITIBA
GUAÍRA
GUARAPUAVA
LONDRINA
MARINGÁ
MATINHOS
PALMEIRA
PARANAGUÁ
ROLÂNDIA

VOCÊ CONHECE SUA HISTÓRIA?

- Compôs *Tico-tico na fubá*, música brasileira das mais gravadas no mundo inteiro:
a) Lina Pesce (1913-1995)
b) Ernesto Nazareth (1863-1934)
c) Zequinha de Abreu (1880-1935)
d) Chiquinha Gonzaga (1847-1935)
- No Império, revezavam-se no poder liberais e conservadores, tão iguais que o povo dizia:
a) Quem não tem conservador, caça com liberal.
b) Nada mais parecido com um conservador do que um liberal no poder.
c) Liberar, conservando sempre.
d) Conserva o cacete, que eu libera o cacetado.
- Considerado "o fundador da República":
a) Deodoro da Fonseca
b) Floriano Peixoto
c) Quintino Bocaiuva
d) Benjamin Constant
- Deputado federal, apresentou proposta em 1984 que detonou o movimento Diretas-Já:
a) Alberto Goldman
b) Roberto Freire
c) Nelson Marchezan
d) Dante de Oliveira
- Na telenovela *Terra Nostra*, de Benedito Rui Barbosa, o fazendeiro italiano Francesco Mariano é:
a) Thiago Lacerda
b) Raul Cortez
c) Odilon Wagner
d) Antônio Fagundes
- Guerreamos com o Paraguai há 135 anos e hoje estamos no Mercosul com ele e mais dois países:
a) Chile e Equador
b) Venezuela e Peru
c) Argentina e Uruguai
d) Colômbia e Bolívia
- Elis Regina, que muitos consideram nossa maior cantora, era:
a) carioca
b) goiana
c) gaúcha
d) paulista
- Primeiro presidente a tomar posse em Brasília:
a) Jânio Quadros
b) Juscelino Kubitschek
c) Castello Branco
d) João Goulart
- Antônio Conselheiro foi líder da:
a) Guerra do Contestado
b) Revolta dos Cabanos
c) Guerra de Canudos
d) Guerra das Farrapos
- Única das atuais 27 unidades da Federação governada por mulher:
a) Maranhão
b) Distrito Federal
c) Santa Catarina
d) Rio Grande do Norte

TRAVA-LÍNGUA

Pedro Paulo Pereira Pinto Peixoto, pobre pintor português, pintava perfeitamente painéis, paisagens, panoramas, portas, portões, paredes, panelas, penicos, pingentes, pandeiros, por pequeno preço.

ADIVINHA

No campo me criei
Vestida de verdes laços
Quem mais chora por mim
É quem me fez em pedaços

ENIGMA FIGURADO

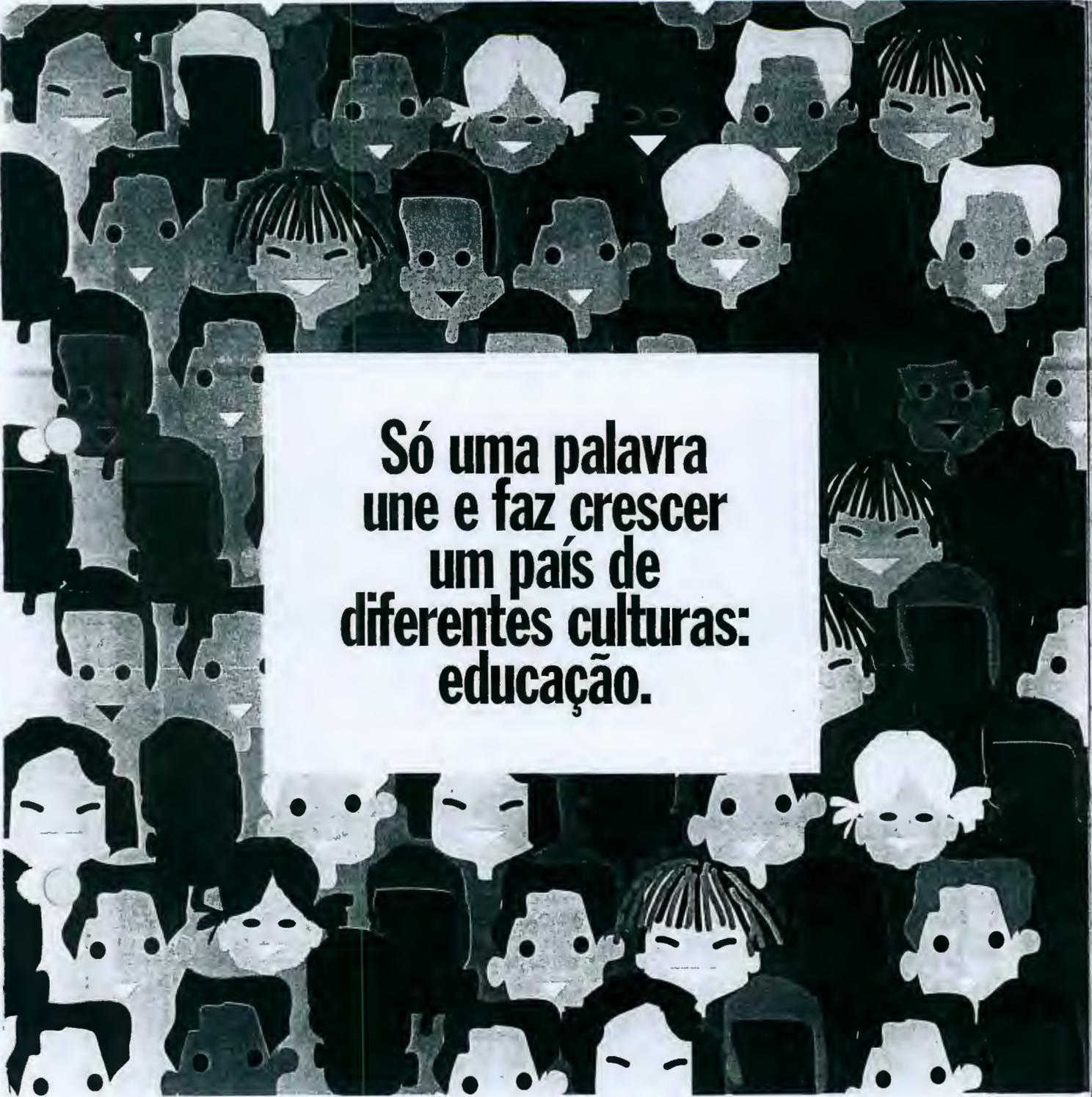


Nascida em 1889, em São Paulo, a personagem do nosso enigma figurado é uma das precursoras do modernismo brasileiro. Estudou em Berlim e, de volta ao Brasil, utiliza-se de novas técnicas de pintura. Em 1917, sua exposição é criticada por Monteiro Lobato, mas a pintora é apoiada por Mário de Andrade, Di Cavalcanti e Oswald de Andrade, entre outros. Participa da Semana de Arte Moderna em 1922. Quem é ela?

RESPOSTAS NA P. 31

AVALIÇÃO Conte 1 ponto para cada resposta certa.
1 a 2 pontos: Será que você escreve Brasil com z?
3 a 4: Sabe ao menos quem foi Pedro Álvares Cabral?
5 a 7: Beleza, somos patriotas.
8 a 10: Que bom ter nascido aqui, não?

RGS 11-03-2005 - CN -
CPMI. - CORREIOS
111.
Fis. N° 0516
5731.27
Doc: -



**Só uma palavra
une e faz crescer
um país de
diferentes culturas:
educação.**

Aprender a entender as diferenças, aprender a questionar a realidade, aprender a interpretar o mundo, aprender a pensar. Nas escolas conveniadas ao Sistema Positivo de Ensino, espalhadas por todo o país, mais de 400 mil alunos descobrem que aprender é mais do que estudar. É abrir portas, despertar valores e ampliar perspectivas, contribuindo para construir um país onde o futuro seja plantado a cada dia do presente. Valorização da cultura e da educação: isto vai fazer do século 21 um século positivo.

Se você tem filhos em idade escolar, procure uma escola conveniada ao Sistema Positivo de Ensino. São 1 530 em todo o Brasil e 7 no Japão.
Se você é diretor, prepare sua escola para o novo século, conveniando-se ao Sistema Positivo de Ensino.
Ligue 0800 41-3031 e peça todas as informações necessárias.

Século 21. O século positivo.


MATERIAL DIDÁTICO
POSITIVO
www.positivo.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0517
3731.27

Doc: _____

Cultura de imagem.

Novembro 1999 N.º 2 ano 1

cinevideocultura

making
of

marcelo
atas

R\$ 4,80

AS AVENTURAS DE UM
VIDEOMAKER QUE INVADIU
A TELEVISÃO BRASILEIRA
CONCORRA A 5 CURSOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO
ANIMAÇÃO: OS BASTIDORES DE UM COMERCIAL DIGITAL
14 EQUIPAMENTOS PARA SUA PRODUÇÃO
E MAIS: ILUMINAÇÃO, MOVIMENTOS DE CÂMERA, INTERNET, TRILHAS SONORAS...

Nas bancas mais populares

de todo o BRASIL

Para assinar, 11 3875-2689 / Para anunciar, 11 814-8730

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0518
5731,27

Doc:

CORRA, QUE O ANO ESTÁ TERMINANDO!

O santo nunca correu, mas batizou a mais importante prova do pedestrianismo brasileiro, a internacional São Silvestre (leia sobre o santo na p. 31). Certa noite de 1924, o jornalista Cásper Líbero viu pelas ruas de Paris uma corrida que o impressionou: dezenas de competidores carregando tochas de fogo. Teve a luminosa idéia: prova noturna, pelas ruas de São Paulo, em que se atravessaria o ano correndo.

Perto da meia-noite de 31 de dezembro de 1925, dia de São vestre, 60 atletas disputaram a primeira corrida. Hoje são milhares, desde campeões olímpicos a atletas de fim de semana. Não correm mais noite a dentro, mas de dia. Perderam a chance de entrar com o pé direito no ano novo.



Típico da São Silvestre: índio kraô, descalço, na disputa com um corinthiano, em 1964.

REPRODUÇÃO/AE

LENDAS BRASILEIRAS

A gralha-azul



Ave de grande porte, vive no sul do Brasil. Alimenta-se de filhotes de outras aves, ratos, insetos e sementes, especialmente o pinhão. Durante muito tempo não se soube explicar como os pinheiros-do-paraná apareciam em grupos, em pontos afastados da floresta original. O reflorestamento é obra da gralha-azul. Providente e esperta, depois de alimentar-se, ela enterra certa quantidade da semente para comer mais tarde. Algumas aves morrem, outras esquecem onde enterraram os pinhões: eles acabam germinando e produzindo novos pinheiros. Para que a semente não apodreça, a gralha-azul a enterra com a extremidade mais fina para cima, favorecendo o desenvolvimento do broto.

Todos esses cuidados deram origem à lenda. Contam os sulistas que a natureza criou esta ave para proteger os pinheirais. A espingarda do caçador nega fogo ou explode sem atirar quando apontada para uma gralha-azul.

SIMPATIAS E RECEITAS



EDUARDO ALBINO/IO/ABI

BARREADO

INGREDIENTES (PARA 4 PESSOAS) 1 kg de carne (alcatra, patinho ou coxão mole); 200 g de toucinho; 2 cebolas em pedacinhos; 4 tomates sem pele; 1 maço de cheiro-verde; 2 folhas de louro; 1 pitada de cominho; alho, sal, pimenta-do-reino e vinagre a gosto.

MODO DE PREPARAR Numa panela grande de barro com um pouco d'água, ponha a carne cortada em pedaços regulares, alternando com o toucinho cortado em fatias bem finas. Adicione o tempero a cada uma das camadas. Quando começar a ferver, "barreie" a panela, isto é, lacre a tampa com um pirão de farinha de mandioca para não escapar o vapor. Cozinhar em fogo brando durante 10 horas, ou duas horas caso use panela de pressão. Sirva com arroz e farinha de mandioca. O prato pode ser acompanhado da saborosa cachaça de Morretes (PR).

ISS 03/2005 - CN -
CORREIOS
0579
731427
Doc.

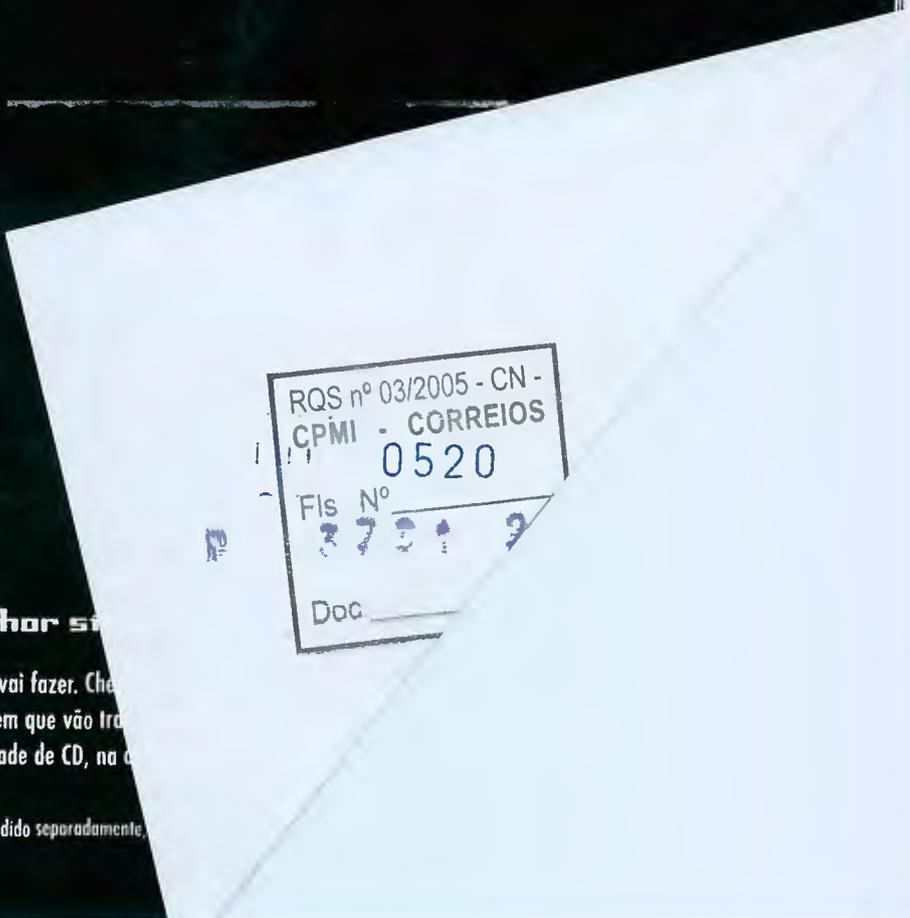


O melhor st

A música que você ouvia, agora você vai fazer. Che
novidade: funções especiais de mixagem que vão tra
sua seleção de músicas com qualidade de CD, na a



• Produto importado e vendido separadamente.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0520
Fls Nº 3731 2
Doc. _____

SONY



DJ Mix. O som que faz o seu tipo, seja ele qual for.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 521
NR 3731.27
Doc: _____

Ana Néri

A Mãe da Nação

Velava egrégia enfermeira, anjo em forma de mulher: versos de um “voluntário da pátria” em homenagem à heroína que cuidou dos feridos durante a Guerra do Paraguai.

Viuvez precoce

Ao ver os filhos partir para a guerra, ela se ofereceu para cuidar dos soldados feridos no campo de batalha. Numa época em que a atuação feminina se restringia ao lar, sua coragem e solidariedade comoveram os soldados. Ana Néri tornou-se a primeira enfermeira brasileira.

Na vila de Cachoeira do Paraguaçu, interior da Bahia, Ana Justina Ferreira nasce a 13 de dezembro de 1814, filha de José Ferreira de Sousa e Luíza Maria das Virgens. Casa aos 23 anos.

Mas o destino toma rumos inesperados. O marido, Isidoro Antônio Néri, capitão-de-fragata, passa a maior parte do tempo no mar. Acostumada a ter a casa inteiramente sob sua responsabilidade, Ana quase não sente diferença quando, seis anos depois, fica viúva com três crianças para cuidar. Disposta a não se afastar dos filhos, muda-se para Salvador, para que eles continuem os estudos. Justiniano e Isidoro tornam-se médicos. Pedro Antônio, o caçula, segue a carreira militar.

Patriotismo e maternidade

Em 1865, tudo parecia em paz. Os filhos estavam crescidos e encaminhados. Aos 51 anos, seus dias passavam tranquilos, com a certeza do dever cumprido. A entrada do Brasil na Tríplice Aliança e o início da Guer-



ANA NÉRI, CERCADA PELAS ÓRFÃS QUE TROUXE DA GUERRA DO PARAGUAI.

ra do Paraguai transformam sua vida mais uma vez. Justiniano, Isidoro e Pedro Antônio são convocados.

A dor da separação une-se ao sentimento de patriotismo. Em 8 de agosto escreve para o presidente da província, oferecendo-se para cuidar dos feridos de guerra “como brasileira, não podendo ser indiferente aos sofrimentos dos meus compatriotas, e, como mãe, não podendo resistir à separação dos objetos que me são caros”.

Cinco dias depois, parte para o Rio Grande do Sul, onde aprende rudimentos de enfermagem com as irmãs de caridade de São Vicente de Paulo.

Enfermeira Ana

Corrientes, Humaitá, Curupaiti, Salto. Por onde passa, Ana exerce sua função sob as mais precárias condições. Falta de higiene, número excessivo de pacientes, ausência de materiais, médicos inexperientes – muitas vezes recrutados nos primeiros tempos de faculdade. Seus cuidados e esforços comovem soldados e oficiais.

Em Asunción, capital paraguaia sitiada pelo exército brasileiro, Ana monta enfermagem-modelo, com recursos próprios, herdados da família. Como reconhecimento por suas ações, o estudante de medicina voluntário Rozendo Muniz Barreto escreve o poema *A Mãe dos Brasileiros*:

Por tão longas agonias,

gastando noites e dias

Em seraphico mister,

dos heróis á cabeceira,

Velava egrégia enfermeira,

anjo em forma de mulher.

Com o final da guerra, em 1870, Ana volta ao Brasil, trazendo consigo seis órfãs brasileiras. É homenageada em todos os locais por onde passa. Por decreto, d. Pedro II lhe concede medalha por serviços prestados e pensão anual de 1 conto e 200 mil réis. Morre em 20 de maio de 1880.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLA DE ENFERMAGEM ANA NÉRI

RCS nº 03/2005 - CM -
CPMI - CORREIOS

0522

FIS. N.

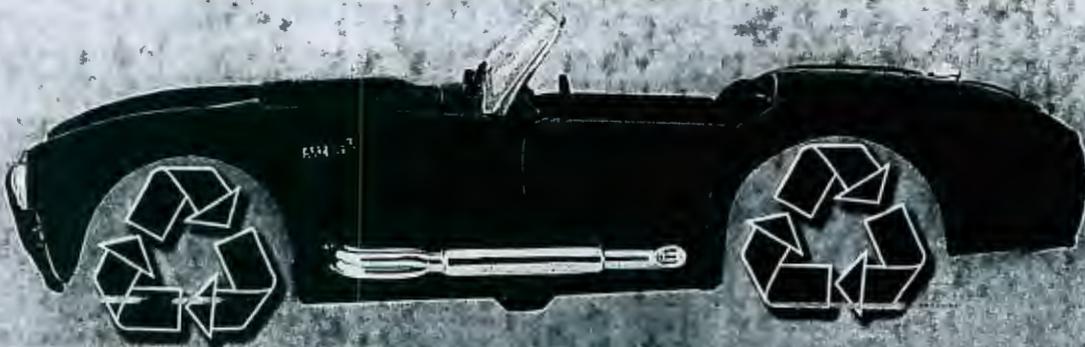
3731,27

Doc:

PROFETA

RFB 2005 - CN-	
CEN. PORTAIS	
Elis. Nº	0523
5751.27	
Doc:	

A MAIOR INVENÇÃO DO HOMEM DEPOIS DA RODA.

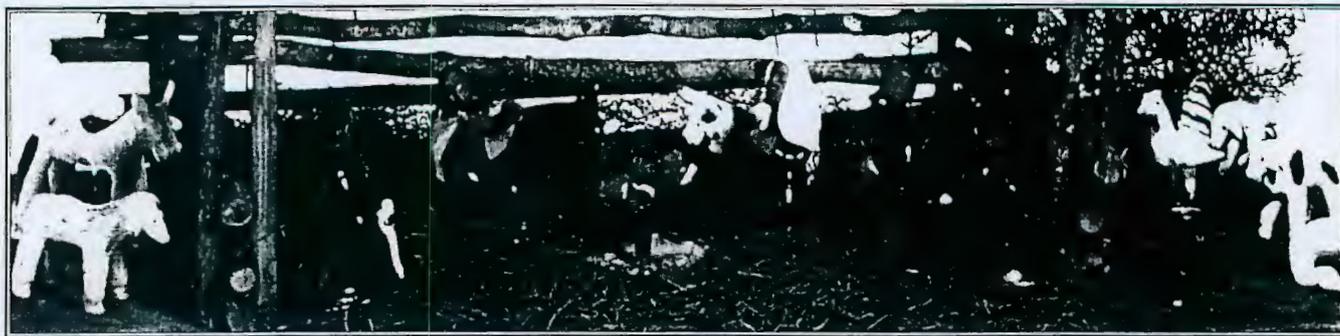


A RECICLAGEM DELA.

A Petrobras ganhou o VII Prêmio Expressão de Ecologia.
Porque é bem melhor reciclar pneu velho antes, do que ter que reciclar a natureza depois.



12/1



JOSE C. MORAES/ABI

PRESEPIO

Em 1583, o PADRE FERNÃO CARDIM REGISTRA: "TIVEMOS PELO NATAL UM PRESEPIO NA POVOAÇÃO, AONDE ALGUMAS VEZES NOS AJUNTÁVAMOS COM BOA E DEVOTA MÚSICA, E O IRMÃO BARNABÉ NOS ALEGRAVA COM SEU BERIMBAU". PRESEPIO E FOLIA DE REIS, OBRIGATÓRIOS NO NATAL, ESTÃO NESTA E NAS DUAS PÁGINAS SEGUINTE.

Na cidade, na roça, por todo o Brasil, é tradição armar o presépio, representação da Natividade. "Quem armar um ano terá que armá-lo sete anos seguidos, senão acontecerá uma desgraça. O marido armará primeiramente sete anos, depois a mulher poderá armar outros sete." Assim diz a crendice popular. Montam o presépio em dezembro, fiéis ao hábito português e atraem visitas pelo esplendor e novidade da apresentação.

Montam-no nas igrejas, residências. Curiosos e devotos o visitam e deixam, depois da oração, a esportula, a esmola. Na cena de adoração, na manjedoura de Belém, estão José, Maria, Anjo da Glória, Anjo da Guarda, pastor com ovelha nos ombros, tocador de pífano, de sanfona, camponesa com flores, caçador e seu cão, o profeta Simeão. O galo do céu, carneirinho de São João, vaca, jumenta, gambá, cabrito e mula. A caminho, Gaspar, Melchior e Baltasar. Em 6 de janeiro, os três Reis Magos se aproximam para contemplar o nascimento do Deus-menino. Nas casas onde não há presépio, tem-se a Lapinha, maneira mais singela de abrigar o menino Jesus. Lapa ou gruta também pode ter sido o lugar onde Jesus nasceu. Após o pôr-do-sol, luz artificial ilumina o presépio por toda a noite. A sabedoria popular ensina que "o presépio tem que



RICARDO BREDA/ABI

DE ONDE VEM A PALAVRA PRESEPIO

Vem do latim *praesepium*, palavra formada por *prae* (por causa de) e *sepes* (cerca, sebe), ou seja: *estábulo, curral, cocheira*. Na língua portuguesa, designa a instalação que representa o nascimento de Cristo.

VOCÊ SABIA ...

... que para lembrar aos fiéis o ambiente em que Jesus nasceu, São Francisco de Assis construiu o primeiro presépio, em Greccio, Itália, em 1223? Ele o exibia à meia-noite, hora simbólica do Natal. Seguia-se missa, que entrava pela hora em que os galos cantam. Daí surge o nome de missa do galo para esta celebração.

pousar iluminado, porque quando nasce uma criança é preciso ter uma luz acesa na casa até ser batizada".

Na noite de Natal, à espera da Missa do Galo, encena-se o Pastoril, popular folgado natalino. Antigamente, as pastorinhas visitavam presépios da cidade, cantavam nas casas e pediam esmolas em benefício do Natal das crianças pobres. "Faziam visitas aos presépios, porque a camponesa foi visitar o Deus-menino; elas imitavam-na", conta a lenda.

Hoje, em muitas regiões, grupos de pastoras se dividem em cordões azul e encarnado. Diante do presépio, cantam e dançam em louvação ao Natal. Ordenando as fileiras, vêm a mestra do cordão encarnado e a contramestra do azul. Oferecem flores ao público e vestem chapéus de palha, saias de chita, laços de filó. A Diana, elemento neutro, traja vestido metade encarnado, metade azul. Fazendo folia, bailam o anjo, a cigana, o velho e outras figuras. As pastoras cantam com pandeiros, acompanhando a orquestra de violões, cavaquinhos e pífanos.

Entrai, entrai pastorinhas
por este portal sagrado
vinde ver a Deus-menino
numas palhinhas deitado.

RQS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
FIS. Nº 052
3731.27

OS FOLIÕES RELEMBRAM OS TRÊS REIS-MAGOS QUE, GUIADOS POR UMA ESTRELA, FORAM ADORAR O RECÉM-NASCIDO JESUS NA MANJEDOURA, LEVANDO OFERENDAS.

FOLIA DE REIS



25

ROSA GALDINO/FESTIVAL E

Na noite de 24 de dezembro até 6 de janeiro, grupos de músicos percorrem zonas urbanas e rurais, cantando e louvando o nascimento do Deus-Menino. Imitam os Reis Magos, que viajavam guiados por uma estrela. Por isso, a Folia de Reis só sai à noite.

O rancho de foliões se compõe de umas 15 pessoas. Cantam e respeitam o *Alferes*, porta-estandarte da Folia. Tocam violões,avaquinho, pandeiro, pistão, tantã, clarinete, rabeca. É costume receber os foliões, dar-lhes um dinheiro (o óbolo), oferecer café e receber a bênção. São emissários do Deus-menino, representam os Reis Magos e cantam o nascimento divino. "Como reis devem ser recebidos."

As folias também cumprem a função de pagar promessa ou alcançar graça. Para isso, é necessário que saia às ruas por, no mínimo, sete anos. Os foliões passam somente pelas casas onde há presépio. E quando, no local visitado, se acende uma luz, vem a música.

*Os três Magos do Oriente / foram visitar Jesus,
rouxeram por sua guia / a brilhante estrela luz.*

O dono da casa convida a entrar. Eles tiram os chapéus em frente do presépio:

*Foi onde Jesus nasceu, / no presépio de Belém,
salvamos a Deus-menino / e a Maria também.*

Nesta jornada, ao lado da bandeira, sem nunca passar-lhe à frente, seguem os palhaços mascarados, saltando, dançando, recitando chulas e fazendo brincadeiras. Tentam desviar os Reis do caminho. Na folia capixaba, eles representam satanás. Em Minas Gerais, fazem alusão a Herodes. São também chamados "guardas da companhia" ou mcorongos. Os palhaços têm a obrigação de "tirar" os sete anos. Segundo o dito popular, são seres malfazejos, soldados de Herodes, e só por meio da árdua penitência das máscaras poderão livrar-se do mal. Os rostos devem estar sempre cobertos, os pés descalços.

Quando a bandeira se ergue, o *Alferes* convida a família para a missa, agradece a hospitalidade e o grupo parte.

*Minha bandeira se despede / vai no giro de Belém.
Adeus, senhores e senhoras, / até o ano que vem.*

03/2005 - CN -
CORREIOS
FIS. Nº 0525
1,27

PAPO-CABEÇA pra PENSAR

Natal tem que rimar com solidariedade

FREI BETTO É AUTOR DE LIVROS SOBRE JESUS E O NATAL, COMO *ENTRE TODOS OS HOMENS* (ÁTICA), QUE CONTA O EVANGELHO EM FORMA DE ROMANCE; E *A NOITE EM QUE JESUS NASCEU* (VOZES), VENCEDOR EM 1998 DO PRÊMIO DA APCA (ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CRÍTICOS DE ARTE). NO DIVISAR DO TERCEIRO MILÊNIO DA ERA CRISTÃ, NÃO PODERIA O *ALMANAQUE BRASIL DE CULTURA POPULAR* FAZER MELHOR ESCOLHA, PARA UM PAPO-CABEÇA QUE FALA AO CORAÇÃO DA GENTE.

26

COMO É QUE NASCE A FESTA DE NATAL?

Como a maioria das festas cristãs, o Natal é uma apropriação que a Igreja fez de antigas festas pagãs. O dia 25 de dezembro, no hemisfério norte, é o solstício do inverno, o sol começa a ficar mais forte. No Império Romano era o dia das divindades solares. João, no Evangelho, fala que Jesus é a luz do mundo. Então, fez-se a associação.

QUANDO É O NASCIMENTO DE JESUS?

O monge Dionísio calculou a Era Cristã, pegando o ano 757 do Império Romano, e datou "ano 1". As pesquisas dão muito claro que Jesus já estava vivo quando Herodes morreu, no ano 4 a. C. Dionísio errou. Jesus nasceu 8 a 6 anos a. C., o que significa que nós já entramos no novo milênio há uns seis anos. Jesus morreu aos 33 anos da nossa era, com 36 ou 38 anos, quase 40.

E O SIGNIFICADO DO NATAL?

O Natal celebra o aniversário do menino Jesus. E vivemos uma profunda ambigüidade, porque somos todos impelidos a comemorar o Papai Noel.



FLÁVIA PIZAR

ENTÃO A FESTA ERA PAGÃ E VOLTOU A SER?

Exatamente. Antes era celebrado o sol, e hoje celebram o pique de vendas no comércio. Minha proposta é erradicar a história de dar presentes. Natal: eu não dou presente, eu me dou aos outros. E aí há duas dimensões que a gente precisa resgatar.

Primeiro: em vez de comemorar em torno de uma magnífica ceia, onde se gastou muito, vamos pegar esta ceia, vamos fazer uma cesta básica, vamos levar a uma creche, asilo, hospital com portadores de HIV.

Adotar alguma dessas crianças abandonadas pelas famílias, que estão em casas de recuperação. É uma coisa que faz muito bem ao coração.

E A OUTRA PROPOSTA, É QUAL?

É esta: resgatar o sentido religioso. Há muitos anos não passo o Natal na igreja, embora seja frade. Eu passo com amigos que não têm nada a ver com igreja. Pegamos um poema do Manuel Bandeira, do Drummond, sobre o Natal, cantamos, lemos um texto da Bíblia, fazemos comentário.

ROS nº 03/005 FANCN -
CPMI É CORDEIOS
Fls Nº 0526
3731-27
DOC



ente precisa resgatar o sentido religioso do Natal, tanto freqüentando a igreja, como o grupo de amigos, família, na praia, no clube, no bairro, fazendo um momento de meditação, confraternização. Reatar laços muitas vezes esquecidos. Hoje, Natal não que rimar com solidariedade. nem fraternura.

“O QUE ESTÁ DIZENDO DO PONTO DE VISTA INDIVIDUAL. É IMPORTANTE, MAS QUANDO É O ESPÍRITO DE NATAL TRANSCENDE, PARA TODA A SOCIEDADE?”
 Não imagino esse tipo de coisa no Brasil. Não dá para o Padre Marcelo Rossi, digamos, propor isto que estou propondo: em vez de presente, nos nos dar. No dia seguinte ele será cortado dos meios de comunicação. Não tenho resposta para a pergunta dentro dessa estrutura, que é a reapropriação das festas religiosas, e de todas as religiões.

“EXISTÊNCIA HISTÓRICA DE JESUS? PARECE QUE EXISTEM POUCOS RELATOS CONFIÁVEIS. Há mais provas da existência histórica de Jesus do que de Sócrates. Isso não põe em dúvida a existência de Sócrates. Temos Eusébio de Cesaréia (265-340 d.C.), que era judeu, e Tácito (55-120 d.C.), que era romano: esses historiadores citam um Cristo, crucificado sob os romanos. Hoje, nem os exegetas judeus mais sérios põem em dúvida.

“O QUE ESCREVEU SOBRE JESUS, NÃO? Há dois livros, um deles premiado, *A Noite em que Jesus Nasceu*, baseado na imaginação, fazendo um paralelo: se Jesus nasceu num pasto invadido por José e Maria, para o leitor de hoje houve uma invasão de terra, certo? E ainda veio o rei lá de cima numa paulada em cima.

SE JESUS NASCEU
 NUM PASTO
 INVADIDO POR
 JOSÉ E MARIA,
 PARA O LEITOR
 DE HOJE HOUE
 UMA INVASÃO DE
 TERRA, CERTO?



ENTÃO O QUE É QUE TEM A VER O NATAL HOJE? O Natal que a gente vai celebrar este ano é à luz do Herodes na Febem. Novamente a figura de Herodes, porque penitenciária infantil é coisa raríssima no planeta Terra.

RENASCIMENTO, FEBEM E TAMBÉM UM PARALELO COM HERODES?
 Primeiro, o renascer. Nós somos marcados por uma cultura de morte. Vivemos numa sociedade que é campeã mundial da desigualdade. A gente tem medo de criança na rua. O fato de existir criança na rua já é absurdo. Agora, adulto ter medo de criança na rua é ainda mais dramático. O instinto de sobrevivência passou a ser mais forte que o de felicidade. A ponto de a gente achar que ser feliz é unicamente poder sobreviver. Então, na verdade, estamos buscando isso, como renascer. Eu, como pessoa; e a sociedade em que eu vivo. O Natal virou um desafio político. Como fazer o Brasil renascer. Como evitar que as estruturas continuem provocando mais não-vida do que vida.

MAS E O NATAL COM ISSO? E JESUS?
 Quando Jesus fala em conversão, não se trata de um propósito, “eu não vou pecar mais”; é uma coisa muito mais profunda. É uma categoria de trânsito: eu vinha nesta direção, agora tenho de ir naquela. Uma sociedade desigual e a minha vida: ponho azeitona na empada de quem oprime ou de quem está oprimido?

VOCÊ DISSE NÃO-VIDA EM OPOSIÇÃO À VIDA... Vida, porque não é a fé, não é o Vaticano, não é a renovação carismática, não é a Teologia da Libertação, não é o Leonardo Boff: o maior dom de Deus é a vida. Essa é a questão fundamental.





ILUSTRAÇÃO: TIAGOS AMORIM

FALTOU O PARALELO ENTRE O HERODES HISTÓRICO E O QUE ESTÁ AÍ.

A figura de Herodes é recorrente na história. Você tem o faraó, que, vendo os hebreus, escravos no Egito, se fortalecendo, 1.200 anos antes de Cristo, manda matar todos os recém-nascidos. Já o Herodes histórico sabia que o inconsciente coletivo de Israel estava ligado ao Messias, que viria para libertar o povo. Mas a matança dos meninos de Belém é apenas uma lenda teológica.

MAS HERODES NÃO QUERIA IMPEDIR O NASCIMENTO DE JESUS?

A matança é uma criação paradigmática. O novo nasce à margem da cidade e ameaça o poder central. Esta é a lógica do Evangelho. E a força de Deus se manifesta na fraqueza de Jesus. É uma das maravilhas do inconsciente cristão, crer num Deus que é frágil. Que morre na cruz entre dois la-

HUMANO
ASSIM COMO
ELE FOI SÓ
PODIA SER
DEUS MESMO

LEONARDO BOFF



A NOITE EM QUE JESUS NASCEU
LIVRO INFANTIL DE FREI BETTO PREMIADO PELA
APCA EM 1998

drões. Que convivia com prostituta, com pecador. Que não se dava com as autoridades. A epígrafe do meu livro sobre Jesus, tirei do Leonardo Boff: "Humano assim como ele foi só podia ser Deus mesmo". A pessoa se diviniza quanto mais humana ela é. Essa coisa da manjedoura é muito paradigmática. Recuperar o presépio. Se a gente pudesse fazer renascer essa cultura de vida, levar as crianças a associar o menino do presépio aos tantos dos presépios que estão aí na rua, na Febem, condenados ao trabalho precoce. Se a gente conseguisse fazer a associação entre Herodes, que não suportava questionamentos, e toda essa questão social que de repente aflora, como nesta frase aqui, eu não conhecia (Frei Betto lê na página 2 do Almanaque de novembro a frase de Rui Barbosa): "As questões sociais não são crimes, são necessidades. Devem ser satisfeitas, não punidas." Bonito, isso

POS 03/05 - CN
CORREIOS
528
Fis. Nº
3127
Doc: 27

"A amizade acaba onde começa a desconfiança."

ROLAND BRASIL

AULA DE PORTUGUÊS

A professora começa a aula de português declarando:

– Hoje vou dar um tema para que cada um o desenvolva como quiser, dando asas à imaginação. É um teste de redação e o tema é o seguinte: "O que eu faria, se fosse milionário?" Enquanto a classe toda, compenetrada, escrevia, um moleque espavento não dava a mínima para a tal redação. Caçava moscas, atirava bolinhas de papel nos outros, até que a professora deu um basta na folia do menino.

– Como é, seu traquina! Não vê que seus colegas estão trabalhando na redação e você não está fazendo nada?

– Pois é, professora. É pra mostrar o que eu vou fazer quando ficar milionário.

BICHOS PREGUIÇA

Juca Pacatão e seu filho, Felismino, tinham fama de serem os sujeitos mais preguiçosos do mundo. Numa manhã de inverno, ainda deitados, travaram o seguinte diálogo:

- Felismino!
- Qui é, pai?
- Se tivé chuvendo nós hoje num vai trabaiaí.
- Claro que não, pai.
- Intão levanta e vai vê si tá chuvendo.
- Levantá pra quê, pai? Chama os cachorro e se eles tivé moiado é pruçê tá chuvendo...



ABRI FRAGATA

Caipira dá uma carona
pro cumpadre numa
carroça velha e comenta:

– Cumpadre, ocê num tá
cherando bem.

– Que é isso, cumpadre!

Tomo banho tudo dia...

– Intão, cumpadre, tá na
hora de trocá a água...

CICLO MINEIRO

O MINEIRO PLANTA O MILHO

E CRIA PORCOS.

O PORCO COME O MILHO.

E O MINEIRO COME O PORCO.

PARA O ÚLTIMO NATAL DO MILÊNIO, É PRECISO TAMBÉM UMA PROSA SÉRIA. ADAPTADO POR MIM, DE UM CLÁSSICO POEMA CAIPIRA.

O PEDIDO DO CAIPIRINHA

(Lulu Benecase – Poeta de Americana SP)

... ÓIA, PAPAÍ NOÉ:

PRO SINHÔ EU NUM TENHO NENHUM SEGREDO,

INTÉ HOJE, EU SÓ TIVE DDIS BRINQUEDO.

PREMERO, EU TIVE UM POTRANCO,

QUI ERA TUDINHO BRANCO...

E BUNITO CUMO O QUE...

MAS DEPOIS, A VIDA APERTÔ,

E O PAI PRECISÔ VENDÊ...

DESPOIS ME DERAM O PINHÃO,

ESSE CACHORRINHO BÃO,

QUE ME AJUDA ADOVERTI

NAS ÁGUA DO RIBERÃO,

NADANDO DAQUI PRALI...

AH, PAPAÍ NOÉ:

O SINHÔ PRECISAVA VÊ...

QUANOD EU DDU UM MERGUIÃO,

CUSTANDO PRA APARECÊ...

NUM HÁ DE VÊ QUE O DANADO

GARRA A LATI DESESPERADO

PENSANDO QUE EU VÔ MORRÊ?

MAS ÓIA, PAPAÍ NOÉ:

JÁ QUE NÓIS TÁ PROSEANDO,

JÁ QUE A GENTE TÁ CUNVERSANDO...

O MEU PEDIDO EU VÔ FAZÊ...

– FAIZ A MINHA MÃE LEVANTÁ...

FAIZ DDIS ANO QUE ELA

NUM SÁBE D ÔUE É NATÁ...

FAIZ DDIS ANO QUE A COITADA

PASSÔ A TOSSI... TOSSI...

NUM ESFORÇO DANADO LÁ NA CAMA,

PRA PODÊ RESISTI...

– SE O SINHÔ ME ATENDÊ, EU PODIA

ATÉ LHE ENTREGÁ O MEU... ÚNICO AMIGO BÃO,

O MEU CACHORRINHO PINHÃO,

QUE EU QUERO QUINÉM ERMÃO E QUE CUSTEI TANTO PRA GANHÁ...

MAS O SINHÔ PODE FICÁ CUM ELE,

OU INTÉ FAZÊ PRESENTE PRA OUTRA CRIANÇA.

QUE O SINHÔ QUISÉ DÁ...

– EU TE PROMETO FICA CUNTENTE...

MEMO CUM VONTADE DE CHORÁ.

MAS ÓIA, PAPAÍ NOÉ...

NUM ESQUEÇA O MEU PEDIDO,

QUANOD CHEGÁ O NATÁ,

POR FAVOR, FAZ MINHA MÃEZINHA SARAR.

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIO

Fls. Nº 0529

31.27

Doc.

PÁRA-CHOQUE

80 ÇÃO! 20 BUSCAR! 100 PAPO!

"A sociedade prepara o crime. O criminoso o realiza."

FESTAS POPULARES EM DEZEMBRO

CALENDÁRIO DE FESTAS

- 1 a 8 Festa da Imaculada Conceição Aparecida
Aparecida - SP
- 1 a 13 Festa de Santa Luzia
Belo Horizonte - MG
- 1 a 8 Festa de Nossa Senhora da Conceição
Recife - PE
- 1 a 8 Festa da Padroeira N. Sra. da Conceição
Angra dos Reis - RJ
- 2 Dia do samba
Salvador - BA
- Festa de Santa Bárbara
Salvador - BA
- 8 Festa da Conceição da Praia
Salvador - BA
- 8 Festa de Iemanjá
João Pessoa - PB
- 9 a 12 15º. Rodeio Crioulo de São Chico
São Francisco de Paula - RS
- 18 a 26 Marujada
Bragança - PA
- 23 a 27 Festa de São Benedito
Serra - ES
- 31 Festa de Iemanjá
Brasília - DF

SANTOS DO MÊS

- 1 quarta Elói
- 2 quinta Bibiana
- 3 sexta Francisco Xavier
- 4 sábado Bárbara
- 5 domingo Crispina
- 6 segunda Nicolau
- 7 terça Ambrósio de Milão
- 8 quarta Romário
- 9 quinta Leocádia
- 10 sexta Melquíades
- 11 sábado Hugolino Magalotti
- 12 domingo Vicentino
- 13 segunda Luzia
- 14 terça João da Cruz
- 15 quarta Cristina
- 16 quinta Misael
- 17 sexta Olímpia
- 18 sábado Basiliano
- 19 domingo Dário
- 20 segunda Domingos de Silos
- 21 terça Temístocles
- 22 quarta Floro
- 23 quinta João Cântico
- 24 sexta Tarsila
- 25 sábado Natalina
- 26 domingo Estêvão
- 27 segunda Fabíola
- 28 terça Teófila
- 29 quarta Tomás Becket
- 30 quinta Anísia
- 31 sexta Silvestre I

SILVESTRE BATIZOU A CORRIDA MAS NÃO CORRIA



ão Silvestre foi papa contemporâneo de Constantino (280-337 d.C.), imperador romano que se converteu ao cristianismo e o oficializou. Nesse período do catolicismo, Estado e

Igreja se unem. Constantino considerava-se representante terrestre da divindade (Cristo), ou Sumo Pontífice, título religioso pagão de todos os imperadores, adotado até hoje pelos papas.

No pontificado de Silvestre teria ocorrido a famosa "Doação de Constantino". O imperador teria transferido a Silvestre, e a seus sucessores, a autoridade sobre territórios do Ocidente, que hoje se resumem ao Vaticano, dando ao bispado de Roma a primazia sobre todos os outros bispos. É também nesse período que se ergue a primeira

Basílica de São Pedro, demolida no Renascimento para dar lugar à atual.

No Brasil, o nome do santo está associado à internacional corrida de São Silvestre, apadrinhada sem querer, pois se realiza no dia a ele consagrado: 31 de dezembro, data de sua morte.



CAPRICÓRNIO

22/12 - 19/01



A figura que serve de símbolo para o signo de Capricórnio representa Amaltheia, a cabra que deu seu leite ao menino Júpiter. Em virtude de um pacto que fizera com seu irmão Titã, Saturno devorava seus filhos tão logo eles nasciam. Contudo, quando Júpiter nasceu, foi salvo por sua mãe, Reia, que deu uma pedra a Saturno e escondeu o menino em Creta. Ali ele foi criando por duas ninfas,

MITOLOGIA DOS SIGNOS

Adrastéia e Ida, que o alimentavam com mel e leite de Amaltheia, transformando-o num símbolo de prosperidade e abundância. Essa é a razão porque Capricórnio é o signo da realização, autoridade e prestígio. Os capricornianos são dedicados e persistentes, constantes nas amizades, nos ideais e no amor. Seus esforços são sempre recompensados porque ainda recebem os benefícios da gratidão de Júpiter...

FASES DA LUA

- Nova**
dia 7, às 19h33
- Crescente**
dia 15, às 21h51
- Cheia**
dia 22, às 14h32
- Minguante**
dia 29, às 11h5

Fontes consultadas e agradecimentos

100 anos de propaganda (Abril Cultural, 1980), *Anna Nery - A trajetória de uma heroína*, de Maria Manuela Vila Nova Cardoso (EAN/UFRJ, 1996) *A Revolta da Chibata*, de Edmar Morel (Graal, 1986), *Aos Trancos e Barrancos*, de Darcy Ribeiro (Guanabara 1985) *De onde vêm as palavras* de Deonísio da Silva (Editora Mandarim 1997), *Dicionário Brasileiro de datas históricas*, org. José Teixeira de Oliveira (editora Itatiaia Limitada 1992), *Dicionário de Provérbios, Locuções*, de Raimundo Magalhães Jr. (Ediouro, SP), *Dicionário do Folclore Brasileiro*, de Luis da Câmara Cascudo (INL, 1972), *Direitos humanos no cotidiano manual*, com prefácio de Fernando Henrique Cardoso (Brasília - Ministério da Justiça, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1998) Em colaboração com a Unesco e Universidade de São Paulo.) *Enciclopédia da Música Brasileira popular, erudita e folclórica* (Arte Editora - Publifolha, 1998) *Esses populares tão desconhecidos*, de Bricio de Abreu (Rapposo Carneiro, 1963), *Gregório de Matos* (Col. Literatura Comentada) de Antônio Dimas (Nova Cultural, 1988), *História Concisa da Literatura Brasileira*, Alfredo Bosi (Cultrix, 1972), *Pratos Típicos Regionais do Brasil*, de Iolanda Somma (Ediouro 1979) *Salvador guia de cheiros, caminhos e mistérios*, de Fernando Coelho (Estúdio F, 1992), *Tempos de Literatura Brasileira*, de Benjamin Abdala JR e Samira Y. Campedelli (Ática), Arquivos Cedoc (Abril)

Agradecimentos: Assessoria de Imprensa da Emursa, Beth Quadrado (Secretaria de Comunicação Social do Governo do Paraná) Briante Bica (Unesco) Célia Hosoume (Prefeitura de Curitiba), Coronel Marco Silva, Grupamento Marítimo do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, Lucra Camargo (Secretaria de Estado da Cultura do Paraná), Manuela Cardoso (Escola de Enfermagem Anna Nery, UFRJ)

RESPOSTAS

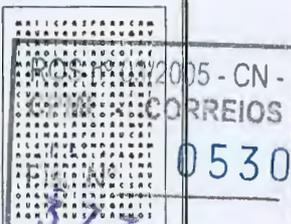
CARTA ENIGMÁTICA - Nesta edição destrancamos a autor de "O Tempo e O Vento".

VOCÊ CONHECE SUA HISTÓRIA? - 1; c; 2; b; 3; d; (a, Deodoro: proclamador; b, Floriano: primeiro vice-presidente; c, Bocaiuva: dono do jornal republicano *O País*); 4; d; 5; b; 6; c; 7; c; 8; d; 9; c (a, Conestável; Morge José Maia; b, Cabanos: Eduardo Nogueira Angelim; d, Farrapos: Bento Gonçalves); 10; a (Roseana Somery).

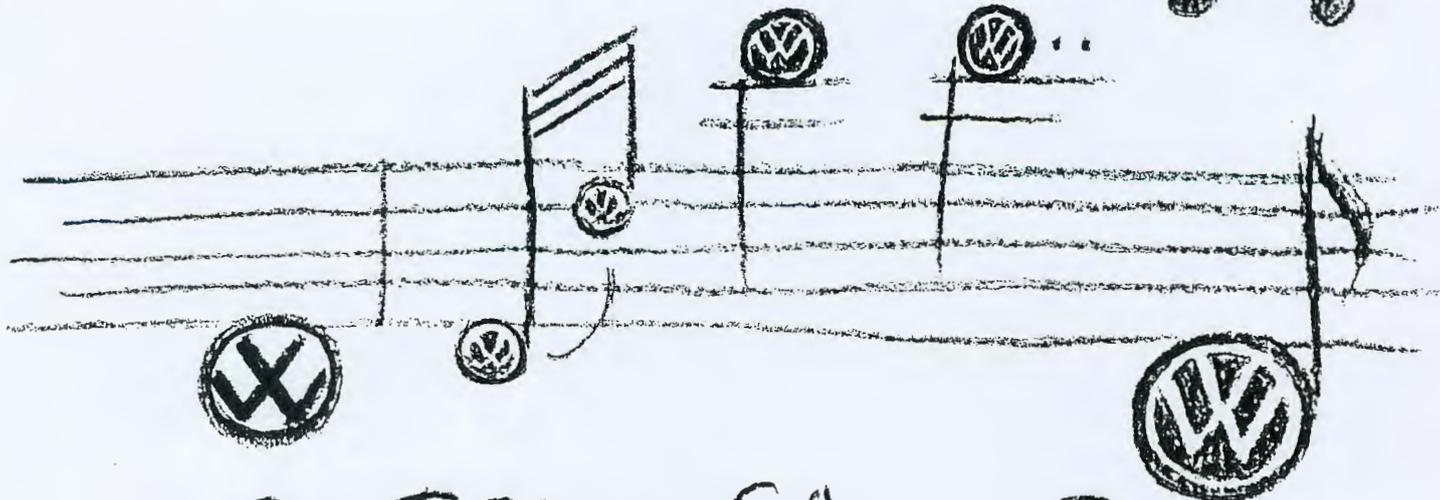
O QUE É O QUE É? - A jaca

ADIVINHA - A cebola

ENIGMA FIGURADO - Anito Malloti



Doc: _____



O - BRI - GA - DO



Sabine Lovatelli

Ilustrado por Sabine Lovatelli

A Volkswagen investe R\$ 20 milhões nas mais variadas manifestações culturais no Brasil: cinema, teatro, literatura, artes plásticas e música.

Investir em cultura. Não é favor, é nossa obrigação.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fts Nº 0531
3731,27
Doc: _____

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-046/2000****DATA: 09/03/2000****REUNIÃO: REDIR-011/2000****DATA REUNIÃO: 17/03/2000****ASSUNTO:** Homologação da CC-005/99 - DR/RJ - Contratação para fornecimento de Cestas Básicas de Alimentos.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 005/99 – DR/RJ, com adjudicação à KRAFT ALIMENTOS LTDA, para fornecimento mensal de Cestas Básicas de Alimentos, no valor anual estimado de R\$ 843.200,46 (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos reais e quarenta e seis centavos).

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade ao fornecimento de Cestas Básicas aos empregados lotados no Estado do Rio de Janeiro, baseado na Cláusula 13ª do Acordo Coletivo de Trabalho – 1999/2000.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GERAD – DR/RJ.

EMPRESA A CONTRATAR: KRAFT ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento mensal de Cestas Básicas de Alimentos para a Diretoria Regional do Rio de Janeiro, num total estimado de 2.730 unidades/mês.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 843.200,46

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Conforme pesquisa de preços.

FORMA DE REAJUSTE: Será realizada pesquisa de preços trimestralmente, em 03 (três) grandes supermercados da Cidade do Rio de Janeiro (Sede da Regional), obedecendo o seguinte cronograma:



- 1ª pesquisa: no 2º dia útil após a assinatura do contrato;
- 2ª pesquisa: no 30º dia do mês anterior ao 4º fornecimento;
- 3ª pesquisa: no 30º dia do mês anterior ao 7º fornecimento
- 4ª pesquisa: no 30º dia do mês anterior ao 10º fornecimento.

Após a pesquisa aos supermercados, será calculada a média aritmética dos preços obtidos por item e estabelecido assim um novo preço unitário para a cesta básica. O percentual de desconto é irrevogável durante a vigência do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: 10º dia do mês subsequente ao dia da entrega.

Considerando que o contrato seja assinado em Março/2000 e que a primeira entrega também ocorra nesse mês, os pagamentos ocorrerão mensalmente, no período de Abril/2000 a Março/2001, em parcelas mensais de R\$ 70.266,71 (setenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), a serem rateadas orçamentariamente nas 02 atividades:

CONTA/ATIVIDADE: 2.06 / 01.2.01	R\$ 134.912,07 (16 %)
2.06 / 03.2.06	R\$ 708.288,39 (84 %)

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ORÇAMENTO/DERET-453/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0643/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência.

NR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0533
3731/27
Doc: _____

Empresas:

- retiraram o edital: 16
- participaram da licitação: 07
- inabilitadas: 02
- desclassificadas: 00

Propostas Classificadas:

EMPRESA	DESCONTO (%)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Kraft	21,60	25,73872	70.266,71	843.200,46	100,00
Ticket	20,58	26,07359	71.180,89	854.170,68	101,30
Caflama	18,00	26,92060	73.493,24	881.918,86	104,59
J. Batista	15,00	27,90550	76.182,02	914.184,18	108,42
Atacadão	9,80	29,61266	80.842,56	970.110,74	115,05
Pesquisa de Preços	-	32,83000	89.625,90	1.075.510,80	127,55

Nota: A pesquisa de preços foi realizada em 30/11/99, na cidade do Rio de Janeiro, para efeito de estimativa do processo licitatório. Este valor constou no edital.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

N.º do Contrato: 092/99
Vigência: 05/03/99 a 04/03/2000
Qtde de Cestas: 4.170
Valor unitário sem desconto: R\$ 32,83
Taxa de desconto: 30,30%
Valor Unitário com desconto: R\$ 22,87
Valor Pago: R\$ 95.573,73 (fev/2000)
Empresa: Ticket Serviços S/A



V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 28/01/00 a Concorrência 005/99, tipo menor preço, objetivando a contratação de firma para fornecimento mensal de Cestas Básicas de Alimentos, num total estimado de 2.730 unidades mensais.

A licitação se deu em razão do vencimento do Contrato atual (092/99), em 04/03/2000, fazendo-se necessária a continuidade dos serviços de distribuição de Cestas Básicas aos empregados, conforme previsto na Cláusula 13ª do Acordo Coletivo de Trabalho – 1999/2000.

Das 07 empresas participantes da licitação, 02 foram inabilitadas, por não terem comprovado o Registro no Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAT, condição prevista no subitem 3.3.4., alínea “b” do Edital.

As condições constantes das Propostas Comerciais apresentadas pelas 05 (cinco) participantes/habilitadas e classificadas pela CPL/DR/RJ, estão condensadas no Mapa Comparativo de Preços, Anexo I deste Relatório.

Considerando o critério de julgamento “maior desconto sobre o preço de varejo da Cesta Básica de Alimentação”, classificou-se em primeiro lugar a proposta da KRAFT ALIMENTOS LTDA.

De acordo com os subitens 6.2 e 6.2.1. do Edital, no desconto ofertado já estão considerados os custos acessórios e encargos tributários incidentes sobre os produtos da cesta, inclusive o diferencial de ICMS.

O custo unitário das cestas básicas foi orçado em R\$ 32,83 (trinta e dois reais e oitenta e três centavos) com base na pesquisa da ECT, realizada em 30/11/99, obtendo um valor estimado de R\$ 1.075.510,80.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:	27/12/1999
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	28/12/1999
Abertura da Licitação/Propostas:	28/01/2000



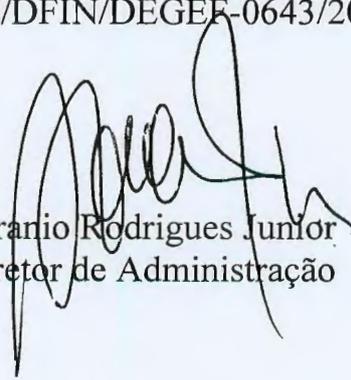
Publicação do resultado de Julgamento: 04/02/2000
Abertura das Propostas Econômicas: 25/02/2000
Recebimento do Processo no DECAM: 28/02/2000

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Certificação Orçamentária: CI/ORÇAMENTO/DERET-453/2000
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEE-0643/2000



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES					PROPOSTA ECONÔMICA			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3	4	5	MAIOR desconto	Percentual atual	LICITANTE	VALOR ANUAL
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	Nº	ESTIMATIVA	KRAFT	ATACADÃO	J.BATISTA	TICKET	CAFLAMA				
ITEM	DESCRICAÇÃO	CC	005/00	UNID. QUANT.									
01	Fornecimento de cestas básicas de alimentos, mediante contrato.	um	32.760 ANO	DESCONTO (%)	21,60	9,80	15,00	20,58	18,00	21,60	30,30	1	843.200,46
VALOR BASE: R\$ 32,83													
												SOMA	843.200,46

Doc: 5731.27
 ROS nº 03/2005
 CPMI - CORREIOS
 FLS. Nº 0537

Membros da CPL:

Presidente:

Eduardo J Alves
8309451-2

Rosangela Silva
8602589-9

Luiz A. Barreto
8003462-4

ABÍLIO A.O.FREITAS
8.010.246-8

HOMOLOGO de acordo com a proposta

Roberto D. Fraga-DR/f

Membros da CPL:

Eduardo J. Alves
8309451-2

Ros: 86

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: DERET

Ao: CHEFE DEORC

CI/ORÇAMENTO/DERET - 453 /2000

REF.:

área reservada ao
protocolo

Assunto: BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO DR/RJ

Brasília, 13 março 2.000

Informamos que já foi efetivado o bloqueio orçamentário para a DR/RJ, no que se refere a aquisição de cestas básicas, para o período março/2000 à fevereiro/2001, na conta 2.06 assim especificado:

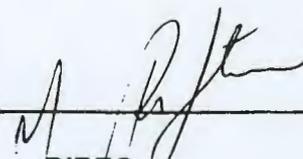
Processo : Concorrência -005/99 - DR/RJ
 Valor Anual estimado : R\$ 843.200,46
 Valor Mensal estimado : R\$ 70.266,71
 Conta 2.06 – atividade 01.2.01 = 16% do valor
 Atividade 03.2.06 = 84% do valor

Atenciosamente,



JOSÉ CORRÊA GOMES
 Resp. p/ Chefia do DERET

DE ACORDO:


DIREC
 Rita Maria Puçentini
 Subchefe/DERET/ECT
 Mat.: 8.885.236-2

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0538
3731,27
Doc: _____

CORREIOS

Área Reservada ao P rotocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0643/2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC - 1721/2000

Recebido em
 31 / 03 / 2000
 485
 DIRAD - ECT

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 21 de março de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI('s) ASS/DITEC - 0442, 0453, 0457, 0459, 0470, 0473, 0475/2000, DDIS/DEGEO - 0283, 0304/2000, DIOPE - 0182/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASCOM - 0312, 0332/2000, ASS/DIRAD - 0230, 0231, 0232, 0233/2000, DIRAD - 0140/2000, DETED/ASS - 0105/2000, ORÇAMENTO/DERET - 0453, 0471, 0472/2000, ASS/DITEC - 0443, 0444, 0456, 0458, 0461, 0463, 0471, 0472, 0474, 0476, 0477, 0478, 0479/2000, conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente

Antonio Henrique Peçanha
 SUBCHEFE DEGEF

CC: ASCOM, ASS/DIRAD, ASS/DITEC, DDIS/DEGEO, DETED/ASS, DIOPE, DIRAD, ORÇAMENTO/DERET.

Anexos: os citados.

SCO/olg/sro.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº 0539
 3731,27
 Doc. -

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-047/2000****DATA: 09/03/2000****REUNIÃO: REDIR-011/2000****DATA REUNIÃO: 17/03/2000****ASSUNTO: Homologação da TP-001/2000-CPL/AC - Aquisição de Jaquetas para Carteiro.****I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços nº 001/2000 – CPL/AC, com adjudicação à NILSON RENATO DOS SANTOS ME, para fornecimento de 6.300 Jaquetas para Carteiro, no valor global de R\$ 159.894,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

APLICAÇÃO/META: Suprir necessidades das Diretorias Regionais, pelo período de 01 ano, para uniformização dos Carteiros, Motoristas e Operadores de Triagem e Transbordo.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (CI//CAC/DCON/DECAM-563/1999).

EMPRESA A CONTRATAR: NILSON RENATO DOS SANTOS ME.

OBJETO: Aquisição de 6.300 Jaquetas para Carteiro, Códigos/ECT de 11800040-3 a 1180044-6.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 159.894,00

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em 02 lotes: o primeiro com 60 dias e o segundo, com 120 dias após a assinatura do contrato.



FORMA DE PAGAMENTO: 30º dia após a entrega de cada lote do material, mediante apresentação de documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de março/2000, as entregas deverão ser efetuadas nos meses de maio/2000 e julho/2000, e os pagamentos deverão ocorrer nos meses de junho/2000, no valor de R\$ 83.754,00 e agosto/2000, no valor de R\$ 76.140,00, perfazendo o valor global de R\$ 159.894,00.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-196/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0732/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação : Tomada de Preços

Empresas:

- retiraram o edital: 16
- participaram da licitação: 04
- inabilitada: 00
- desclassificada: 00

Propostas Classificadas:

ITEM 01: AQUISIÇÃO DE 6.300 JAQUETAS PARA CARTEIRO

EMPRESAS	PREÇO (R\$)		POSICÃO (%)
	UNITÁRIO	TOTAL	
Nilson Renato dos Santos	25,38	159.894,00	100,00
Sfarzo Comercial Ltda.	30,50	192.150,00	120,17
Power Brands Com. Imp. e Exp. Rep. Ltda.	33,20	209.160,00	130,81
Malharia Olinger Ltda.	35,40	223.020,00	139,48
Estimativa (*)	38,50	242.550,00	151,69

(***) Estimativa realizada com base na média de preços de mercado.



IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Modalidade:	TP-004/99-CPL/AC	CC-036/96-CPL/AC	CC-006/96-CPL/AC
Data:	11/02/99	24/01/97	17/06/96
Quantidade:	6.000 Jaquetas	18.600 Jaquetas	9.188 Jaquetas
Preço/Unitário	R\$ 25,40	R\$ 39,50	R\$ 39,90
Empresa:	Malharia Olinger	Lanifício S. Amaro	Piter Pan Ltda.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento à solicitação da CI/CAC/DCON/DECAM-5563/99, a CPL/AC realizou em 27/01/2000 reunião de abertura da licitação em tela, visando à aquisição de 6.300 Jaquetas para Carteiro, objeto da RMS-6.095/99 – DGEM/DECAM.

De acordo com o previsto no subitem 4.7. do edital a amostra foi entregue no prazo estabelecido, sendo enviada ao DECAM para análise. Consoante PIQ nº 005/2000, constante dos autos do processo, o órgão técnico decidiu pela sua aprovação, em vista da garantia apresentada pelo fornecedor de que as divergências apontadas serão corrigidas por ocasião da produção.

Os preços e demais condições ofertadas, as quais estão condizentes com aquelas estabelecidas em edital, constam do Mapa Comparativo de Preços, em anexo. Dessa forma, a Comissão julgou o processo, classificando a empresa NILSON RENATO DOS SANTOS ME, para o fornecimento das 6.300 Jaquetas para Carteiro, indicando-a como adjudicatária da licitação.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Data da veiculação do edital em D.O.U.	11/01/2000
Reunião de abertura	27/01/2000
Apresentação da Amostra	07/02/2000
Encaminhamento Amostra para análise	07/02/2000
Resultado da análise da amostra	17/02/2000

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0542
3731,27
Doc: -

Ata de Julgamento
Recebido para Homologação

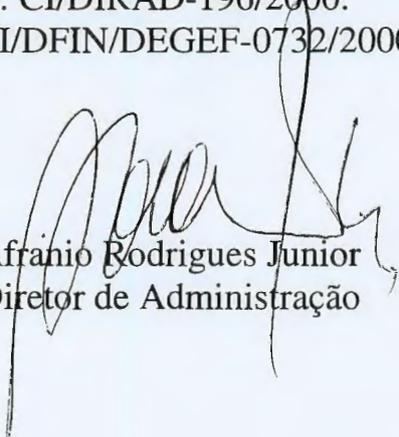
22/02/2000
25/02/2000

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-196/2000.
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0732/2000.



Afanio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0543 4
3731,27
Doc: _____

ml



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação. Tomada de Preços nº 001/2000-CPL/AC

Data de Abertura: 27/01/2000

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇOS (R\$)				ESTIMATIVA	TOTAL (R\$)
				NILSON RENATO	SFARZO COMERCIAL	POWER BRANDS	MALHARIA OLINGER		
01	Jaqueta para Carteiro	UM	6.300	25,38	30,50	33,20	35,40	38,50(*)	159.894,00
TOTAL GLOBAL									159.894,00

Empresa Vencedora

(*) Estimativa feita pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em 02 (dois) lotes: o primeiro em 60 dias e o segundo em 120 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Condições de Pagamento 30º dia após a entrega de cada lote do material, com apresentação do documento fiscal correspondente.

Maria Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Carmem Maria Soares de Souza
Membro da CPL/AC

Benedito da Fátima Câmara Pires
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

Doc: 3751,27
FIS. Nº 0544
03/2005 - CN - CORREIOS



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD -0196/2000

Ref: CI/ASS/DIRAD-074/2000 e CI/DFIN/DEGEF-0236/2000

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 9 de Março de 2000.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos solicitar a retificação do bloqueio orçamentário e o cronograma de desembolso. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias a distribuir nos próximos trimestres:

DR: BSB

Contas: 2.02. – Material de Consumo

Atividades: 03.2.06 – Manutenção dos Serviços Operacionais

Valor: R\$ 159.894,00

Finalidade: Contratação para fornecimento de 6.300 jaquetas para carteiro, motoristas e operadores de triagem e transbordo – TP-001/2000 – CPL/AC.

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra nos seguintes períodos e valores:

- Junho/2000: R\$ 83.754,00
- Agosto/2000: R\$ 76.140,00

Atenciosamente

[Assinatura]
 p/ Sinecio Jorge Greve
 Assessor Executivo/DIRAD

Antônio Queiroz Pacheco
 Assessor DIRAD
 Mat. 8.010.921-D

C.C: DECAM

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0545
3731,27
Doc: -

 CORREIOS

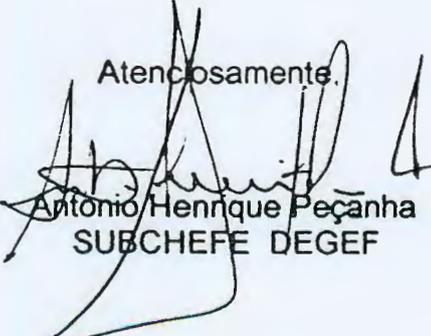
Área Reservada ao P rotocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
DEORC
CI/DIN/DEGEF - 0732/2000
Ref.: CI/DORC/DEORC - 1758/2000

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 31 de março de 2000.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DIRAD - 0276, 0277, 0278, /2000, ASS/DITEC - 0510/2000, DIRAD - 0196, 0279/2000, DDIS/DEGEO - 0334, 0335/2000, DICOM - 0343/2000, GEO/DIOPE - 0063/2000, conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,

Antonio Henrique Peçanha
SUBCHEFE DEGEF

CC: ASS/DIRAD, ASS/DITEC, DIRAD, DDIS/DEGEO, DICOM, GEO/DIOPE.
Anexos: os citados.
SCO/sro.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0546
-3731,273-
Doc: _____

127

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-049/2000****DATA: 10/03/2000****REUNIÃO: REDIR-011/2000****DATA REUNIÃO: 17/03/2000****ASSUNTO:** Homologação da CC-010/99 - DR/MG - Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Vigilância Armada.**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência 010/99 – DR/MG, no valor global estimado de R\$ 1.214.154,60 (um milhão, duzentos e quatorze mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), com adjudicação às empresas vencedoras: EQUIPE Empresa de Vigilância Armada Ltda, para o item 1, no valor anual estimado de R\$ 712.218,24 (setecentos e doze mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) e SERVE Serviços de Vigilância Especializada Ltda, para os itens 2 e 3, no valor anual estimado de R\$ 501.936,36 (quinhentos e um mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), relativos à prestação de Serviços de Vigilância Armada.

APLICAÇÃO/META: Manter os serviços de vigilância armada na DR/MG nas REOPs-01, 02, 03, 06, 08, 10, 11, 12 e 13.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GERAD (CI/SSEP/GERAD/DR/MG-075/99).

EMPRESAS A CONTRATAR:

EQUIPE Empresa de Vigilância Armada Ltda (item 01)

SERVE Serviços de Vigilância Especializada Ltda (item 02 e 03)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Vigilância para prestarem serviços na DR/MG nas seguintes Regiões: Belo Horizonte, Divinópolis, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Montes Claros, Juiz de Fora, Varginha, Uberaba e Uberlândia.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.214.154,60

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0547
Do 8739.27

12

my

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: A Nota Fiscal de Serviço/Fatura deverá ser entregue no 1º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento ocorra no 15º dia do mês.

Considerando que o contrato seja assinado em Março/2000, os pagamentos ocorrerão no período de Abril/2000 a Março/2001, em parcelas mensais de R\$ 101.179,55 (cento e um mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), a serem rateadas orçamentariamente nas 03 (três) atividades:

CONTA/ATIVIDADE: 2.04 / 01.2.01	25%	R\$ 303.538,65
2.04 / 03.2.06	70%	R\$ 849.908,22
2.04 / 01.2.02	05%	R\$ 60.707,73

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-208/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-610/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência.



Empresas:

- retiraram o edital: 24
- participaram da licitação: 13
- inabilitada: 00
- desclassificadas: 07 (todos os itens)
03 (parcialmente)

Propostas Classificadas:
ITEM 01 (28 Postos)

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Equipe	59.351,52	712.218,24	100,00
Concreta	64.189,66	770.275,92	108,15
Arizona	66.286,03	795.432,36	111,68
LIMITE ECT	73.670,50	884.046,00	124,13

ITEM 02 (04 Postos)

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Serve	6.365,26	76.383,12	100,00
Coliseu	6.992,36	83.908,32	109,85
Ronda	7.171,28	86.055,36	112,66
Equipe	7.286,45	87.437,40	114,47
Concreta	7.587,32	91.047,84	119,20
LIMITE ECT	8.420,00	101.040,00	132,28

ITEM 03 (20 Postos)

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Serve	35.462,77	425.553,24	100,00
Equipe	39.104,74	469.256,88	110,27
Concreta	43.051,63	516.619,56	121,40
Arizona	43.278,79	519.345,48	122,04
LIMITE ECT	48.238,36	578.860,32	136,03

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0549
3731,27
Dob.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

N.º do Contrato: 0188/95, oriundo da CC-011/94
Vigência: até 28/04/2000
Qtde de Postos: 36
Valor Mensal: R\$ 94.046,32
Empresa: Serve Serviço de Vigilância Especializada Ltda

OBS: Na presente licitação foram acrescentados 12 postos e alterados outros 4 (estes em função da mudança da sistemática de contratação de "H/h" para "postos"). Para efeito de comparação de preços informamos que, desconsiderando os valores relativos aos postos que foram incluídos (R\$ 15.258,12) o total mensal estimado desta licitação (R\$ 101.179,55) seria de R\$ 85.921,43; portanto, menor do que o valor atualmente pago e informado acima (R\$ 94.046,32).

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MG realizou em 10/12/99 a Concorrência 010/99, tipo menor preço, objetivando a contratação de firma especializada para prestação de Serviços de Vigilância Armada, em 52 (cinquenta e dois) Postos, localizados nas Regiões abaixo discriminadas:

Item 01	28 Postos	Região Metropolitana de Belo Horizonte, Divinópolis e Sete Lagoas;
Item 02	04 Postos	Teófilo Otoni e Montes Claros;
Item 03	20 Postos	Juiz de Fora, Varginha, Uberaba e Uberlândia.

A licitação se deu em razão do vencimento do Contrato atual (188/95).

Foram desclassificadas 07 empresas, pelos motivos a seguir descritos:

- por não cotar preços para o número de vigilantes exigidos nos respectivos postos;
- por não cotar salário normativo;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0550
3731.27
Doc. _____

4





- por não cotar as horas extras necessárias ao cumprimento do horário exigido;
- por cotar valor para mão-de-obra insuficiente para cobrir a carga horária exigida;
- por cotar preço acima do valor máximo definido pela ECT;
- por não apresentar planilhas de custos para todos os postos;
- por apresentar 02 planilhas para cada um dos postos.

Foram parcialmente desclassificadas 03 empresas, pelos seguintes motivos:

- não foi cotado valor suficiente para cobrir o total de horas extras para cumprimento do horário exigido no posto respectivo;
- por ter cotado valor para horas noturnas que não são previstas no horário exigido, quando seriam necessárias horas extras;
- por não cotar salário normativo e oferecer para execução do posto respectivo apenas horas extras;
- planilha de custo não correspondente ao exigido para o posto respectivo, não cotando, inclusive, salário normativo e horas extras.

O processo foi analisado pelo DEPAS que posicionou-se favorável à continuidade do mesmo.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:	08/11/1999
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	10/11/1999
Abertura da Licitação:	10/12/1999
Publicação do resultado de Habilitação:	16/12/1999
Abertura das Propostas Econômicas:	18/01/2000
Julgamento:	09/02/2000
Parecer do DEPAS:	17/02/2000
Recebimento do Processo no DECAM:	18/02/2000

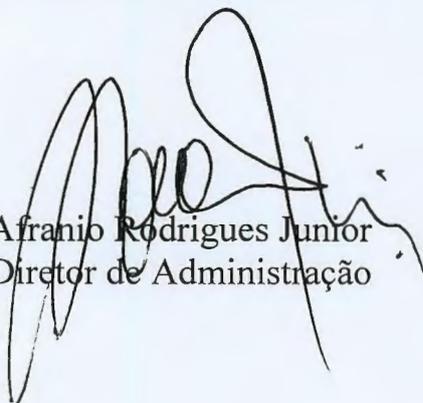
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
11.11.05 Els Nº 0551
3731,27 ⁵
Doc: _____

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC

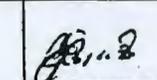
VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-208/2000
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-610/2000



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



III III III III III EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS III DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS			COTAÇÕES DOS LICITANTES (Preços unitários)						PROPOSTAS VENCEDORAS				
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			1	2	3	4	5	6	LICITANTE	VALOR TOTAL	MENOR PREÇO DA LICITAÇÃO	VALORES LIMITES A SEREM PAGOS	RELAÇÃO A/B
DR/MG	DATA LICITAÇÃO	MODALIDADE NUM.	Equipe Empresa de Vig.Arm.	Concreta Serviços de Vigilância	Serve Serv.Vig. Espec. Ltda	Ronda	Arizona Serviços Esp. Vigilância	Coliseu					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.											
	Vigilância Armada												
1	Valor total mensal	1	59.351,52	64.189,66	Desclassif.	Desclassif.	66.286,03	Desclassif.	1	59.351,52	59.351,52	73.670,50	0,81
2	Valor total mensal	1	7.286,45	7.587,32	6.365,26	7.171,28	n/c	6.992,36	3	6.365,26	6.365,26	8.420,00	0,76
3	Valor total mensal	1	39.104,74	43.051,63	35.462,77	Desclassif.	43.278,79	n/c	3	35.462,77	35.462,77	48.238,36	0,74
PRAZO DE ENTREGA VALIDADE DA PROPOSTA			CONF. EDITAL	CONF. EDITAL	CONF. EDITAL	CONF. EDITAL	CONF. EDITAL	CONF. EDITAL					
			60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS					
TOTAL GERAL POR LICITANTE: ----->			712.218,24	0,00	501.936,36	0,00	0,00			1.214.154,60			
(X) PROPOMOS ADJUDICAÇÃO DOS ITENS SUBLINHADOS.													
(F) DEIXAMOS DE PROPOR ADJUDICAÇÃO.			 PRESIDENTE	 MEMBRO	 MEMBRO								

RDS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0553
 FIS Nº _____
 02.34.27
 -1-






CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 208/2000

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira - Relatório para REDIR

Brasília-DF, 10 de Março de 2000.

Informamos a V.Sª os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias a distribuir nos próximos trimestres para a DR/MG:

DR: MG**Conta:** 2.04. - Limpeza e Vigilância

Atividades: 01.2.01	25%	R\$ 303.538,65
03.2.06	70%	R\$ 849.908,22
01.2.02	05%	R\$ 60.707,73

Valor: R\$ 1.214.154,60**Finalidade:** Contratação de serviços de Vigilância - CC-010/99 - DR/MG.

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra em 12 parcelas, no período de abril/2000 a março/2001, no valor mensal estimado de R\$ 101.179,55.

Atenciosamente

P/ [Assinatura]
Lincoln Jorge Greve
 Assessor Executivo/DIRAD

Antônio Luiz Pacheco
 Assessor Executivo/DIRAD
 Matr. 8.110.821-9

C/C: DEPAS

C:\Meus Documentos\BLOQUEIO\Contratação de serviços de Vigilância - DF - MG.doc CORR: S - ORGULHO DE SER BRASILEIRO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0554
3731,27
Doc: _____

Nº

-2-



Área Reservada ao P Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0610/2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC - 1713/2000

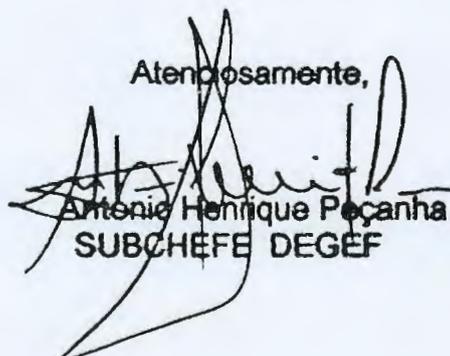
Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 16 de março de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI(s) ASS/DIRAD - 0219, 0222, 0227/2000, ASS/DITEC - 0424, 0428/2000, DICOM - 0269, 0270, 0271/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) ASS/DIRAD - 0213/2000, DIRAD - 0207, 0208, 0212/2000, ASS/DITEC - 0357, 0428, 0429, 0430, 0431, 0433, 0434, 0435, 0436, 0437, 0438, 0439, 0440, 0441/2000, conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,


 Antonio Henrique Poçanha
 SUBCHEFE DEGEF

CC: ASS/DIRAD, ASS/DITEC, DICOM, DIRAD.
 Anexos: os citados.
 SCO/olg/sro.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0555
3731.27
Doc: _____

Aprovado

Retirado

Rejeitado

Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-051/2000**DATA:** 10/03/2000**REUNIÃO:** REDIR-011/2000**DATA REUNIÃO:** 17/03/2000**ASSUNTO:** Aditamento contratual para aquisição de microcomputadores.

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato da DR/SPM, junto à empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, correspondente ao acréscimo de 60 estações de trabalho convencionais 350 MHz MMX, para atender a diversos órgãos da Administração Central, no valor total de R\$ 122.700,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos reais), equivalente a um acréscimo de 24,02% (vinte e quatro inteiros vírgula dois centésimos por cento) do valor contratado, passando o novo valor global para R\$ 633.490,00 (seiscentos e trinta e três mil e quatrocentos e noventa reais).

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Na 7ª REDIR, em 16/02/2000, mediante o Relatório/DIRAD-023/2000 foi homologada a Concorrência-024/99 – DR/SPM, com adjudicação à NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, no valor global de R\$ 510.790,00 (quinhentos e dez mil, setecentos e noventa reais), para fornecimento de 142 Estações de Trabalho Convencionais 350 MHz MMX (R\$ 290.390,00) e 100 Estações de Trabalho Convencionais 350 MHz MMX (R\$ 220.400,00) - Itens 1 e 3, respectivamente.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
'Fls' Nº 0556
3731.27
Doc: _____

Em 08/03/2000, a GPLAT encaminhou a CI/GAB/GPLAT-554/2000, solicitando a aquisição de mais 60 Estações de Trabalho Convencionais 350 MHz MMX (Item 1), para atender a diversas unidades da Administração Central, notadamente em função da criação de órgãos e grupos de trabalho, sugerindo que fosse realizado aditamento ao contrato relativo à Concorrência-024/99 – DR/SPM.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Uma vez que o preço unitário de cada microcomputador é de R\$ 2.045,00, o aditamento em questão corresponderá a um valor de R\$ 122.700,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos reais), equivalente a um acréscimo de 24,02% (vinte e quatro inteiros vírgula dois centésimos por cento) do valor global contratado.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata, após aprovação da Diretoria/ECT.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

O presente aditamento contratual está de acordo com o art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e com o subitem 5/3-8.2. do MANLIC.

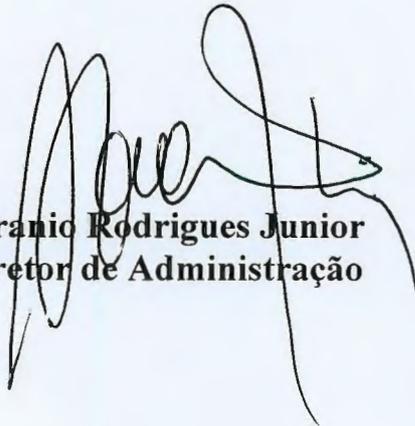
VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na seguinte classificação orçamentária: Conta: 3.02 - Projeto: 17.1.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0557
3731,27
Doc: _____

VIII. ANEXOS

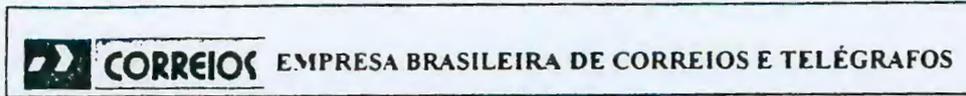
1. CI/GAB/GPLAT-554/2000
2. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-0441/2000
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0610/2000



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0558
Fls. Nº _____
3731,22
Doc: _____

27



Área reservada ao protocolo

De: GPLAT

Ao: DIRAD

CI/GAB/GPLAT- 554 /00

Ref.: Concorrência 024/99 - DR/SPM.

Assunto: Aditamento contratual para aquisição de microcomputadores.

Brasília/DF, 08 de março de 2000.

Tendo em vista o aumento da demanda por microcomputadores, notadamente em função da criação de órgãos e grupos de trabalhos, detectamos a necessidade de aquisição de 60 equipamentos, dessa forma distribuídos:

Órgão	Estações de trabalho
Presidência	30
Dinsp	2
Daudi	1
Dejur	2
Dicom	5
Dirad	4
Diefi	2
Diopé	2
Direc	4
Dacen	8
Total	60

Com o objetivo de eliminar essas carências o mais rapidamente possível e tendo em vista que o objeto da Concorrência 024/99 - DR/SPM, em seus itens 1 e 3, atendem às especificações técnicas necessárias, solicitamos o aditamento de seu contrato para esse fim.

Finalmente, informamos que essas necessidades não estão incluídas em processos licitatórios encerrados ou em tramitação.

Atenciosamente,



Benedito Medeiros Neto
Chefe da GPLAT

C/C - Dacen e Ditec

CI - Aditamento CC_024_99 SPM

08/03.2000 - 17:16

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 0559

3731.27
Doc: _____

277



DIRETORIA DE TECNOLOGIA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0441/2000

Ref.: RELATÓRIO/DIRAD-051/2000

Recebido em

DIRAD - ECT
PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, Segunda-feira, 13 de Março de 2000

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : SP

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.01 Correios NET (Rede Corporativa e Sist. Post. Digital)

Conta : 3.02 Equipamentos e Material Permanente

Valor : R\$122.700,00

Finalidade : Aditamento a CC-024/99- 60 micros para GABPR- AC e outros

Cronograma de Desembolso:

2.000				2.001			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maior	122.700,00	Novembro	0,00	Maior	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

Atenciosamente


EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: DIRAD(Pacheco)

580

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0560
3731.23
Doc: _____

127

CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0610/2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC - 1713/2000

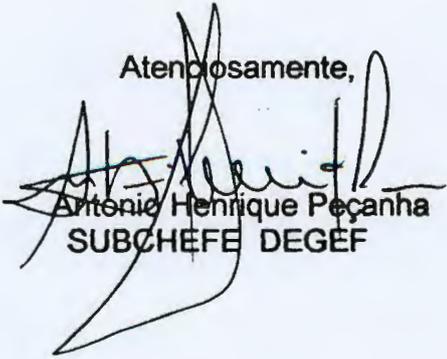
Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 16 de março de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI('s) ASS/DIRAD - 0219, 0222, 0227/2000, ASS/DITEC - 0424, 0426/2000, DICOM - 0269, 0270, 0271/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DIRAD - 0213/2000, DIRAD - 0207, 0208, 0212/2000, ASS/DITEC - 0357, 0428, 0429, 0430, 0431, 0433, 0434, 0435, 0436, 0437, 0438, 0439, 0440, 0441/2000, conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,


 Antonio Henrique Pecanha
 SUBCHEFE DEGEF

CC: ASS/DIRAD, ASS/DITEC, DICOM, DIRAD.
 Anexos: os citados.
 SCO/olg/sro.

RQS nº 02/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0561
 Nº 5751,27
 Doc: _____

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2000 -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0562

Doc: _____

3734,27

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil, às treze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Egydio Bianchi, para a realização da Primeira Reunião Ordinária deste exercício. Presentes os Diretores Roberval Borges Corrêa, Maurício Nagib Najar e Eder Augusto Pinheiro. Ausentes os Diretores Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, por motivo de viagem, e Carlos Augusto de Lima Sena, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete, à Diretoria, a Ata da 52ª Reunião Ordinária do exercício de 1999, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (apresentadas pelo Presidente) - 1.1.1. Aditamento ao Contrato nº 10.049/99 - C.B.D.A. - Relatório/DIRAD nº 262/1999, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria AUTORIZA o aditamento de 25% sobre o valor global do contrato nº 10.049/99, celebrado com a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - CBDA, que corresponde a R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), alterando assim o valor global de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) para R\$ 3.625.000,00 (três milhões e seiscentos e vinte cinco mil reais), mediante emissão de Termo Aditivo. **1.2. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.2.1. Viagem Internacional da Equipe de Natação dos Correios aos Estados Unidos - Relatório/DIREC nº 001/2000, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria AUTORIZA a participação dos empregados que compõem a Equipe Nacional de Natação dos Correios, bem como da coordenadora de equipe, a seguir mencionados, na Clínica de Natação Internacional a ser realizada em Fort Lauderdale, Flórida, EUA, no período de 23 a 31 de janeiro/2000 (trânsito incluído): Carla Simone de Oliveira - DR/ES; João Teubner Neto - DR/ES; Marcelo P. Longo - DR/RJ; Ariosvaldo Filho - DR/BA; Miriam Yvone Matos Alves - AC/DERET. **1.3. DIRETOR DE TECNOLOGIA - 1.3.1. Autorização do primeiro termo aditivo contratual, para ampliação de obras de redes locais na DR/PA - Relatório/DITEC nº 001/2000, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria AUTORIZA o primeiro termo aditivo ao contrato 141/99 firmado com a empresa AXELL INFORMÁTICA Ltda, objetivando ampliar obras de Redes Locais nos prédios da Diretoria Regional do Pará/Amapá, no valor de R\$

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BRASIL - 55 - CN -
CPMI - CORREIOS

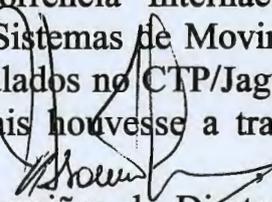
Fis: 0563

3731,27

Doc: K

8.265,72 (oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), representando um acréscimo de 2,886% sobre o valor original do contrato, alterando o total da contratação de R\$ 286.361,75 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 294.627,47 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). 1.3.2. Homologação da Tomada de Preços ECT/DR/PE - 007/99- contratação para execução de rede local no Centro Operacional de Recife - Relatório/DITEC nº 002/2000, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços ECT/DR/PE-007/99, com adjudicação do objeto à empresa Zero Um Informática e Engenharia, para a execução de Rede Local no Centro Operacional de Recife, no valor de R\$ 164.848,95 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). 2. **COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal da ECT** - Apresenta a Comunicação/PR nº 001/2000, ANEXO V da presente Ata, com cópia da Ata referente à 11ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal/ECT, realizada em 25/11/99, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 2, de 27/08/96, da Secretaria do Tesouro Nacional. A propósito da auditoria realizada na DR/RJ, mencionada pelo Conselho Fiscal, o Presidente alerta para a necessidade de acompanhamento, por parte dos Diretores, dos relatórios de auditoria e da adoção de medidas corretivas sempre que apontadas irregularidades. 2.1.2. Apresentação de Ata do Conselho de Curadores do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 002/2000, ANEXO VI da presente Ata, com cópia da Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores do POSTALIS, realizada em 11/11/99. 2.1.3. Auxílio à população atingida pelas fortes chuvas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais - Apresenta a Comunicação/PR nº 003/2000, ANEXO VII da presente Ata, informando as sérias dificuldades que diversos municípios de estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais têm enfrentado em função das fortes chuvas. A Empresa já dispõe de um Plano Especial de Operações para essas ocasiões, onde são definidos todos os procedimentos relativos à aceitação, expedição, encaminhamento e entrega das encomendas-donativo, o qual poderá ser acionado tão logo seja oficialmente decretado o estado de calamidade pública nos municípios atingidos. Para tanto, a situação nos referidos estados está sendo devidamente acompanhada, de forma que, a implementação do citado plano, ocorra a qualquer momento, caso seja necessária a atuação da ECT. 2.1.4. Certidão Negativa de Débitos - VASP - Apresenta a Comunicação/PR nº 004/2000, ANEXO VIII da presente Ata, informando que a



ECT recebeu, em 04/01/2000, solicitação da VASP, no sentido de que lhe fosse concedido mais 10(dez) dias de prazo para manifestação a respeito de Certidões Negativas de Débitos, a propósito do Ofício 746/PR, de 22/12/99, dirigido àquela Companhia. O assunto foi encaminhado ao Departamento Jurídico - DEJUR, para que proceda à devida análise da matéria. **2.2. DIRETOR DE TECNOLOGIA** - 2.2.1. Balanço da virada 1999/2000 - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 001/2000, ANEXO IX da presente Ata, relatando o sucesso da passagem de 1999 para 2000, em relação ao Bug do Milênio. Esclarece, todavia, que a Comissão do BUG2000 continua monitorando o dia-a-dia da Empresa, buscando sempre a normalidade dos seus processos. Na oportunidade, o Presidente parabeniza a Diretoria de Tecnologia, bem como a Comissão BUG2000 pelo êxito das operações. 2.2.2. Licitação do Sistema de Movimentação e Triagem Interna de Carga - SMIC - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 002/2000, ANEXO X da presente Ata, dando conhecimento do andamento da Concorrência Internacional nº 016/99 - CEL/AC, referente ao fornecimento dos Sistemas de Movimentação e Triagem Interna de Carga - SMIC, que serão instalados no CTP/Jaguará, COP Marginal Tietê e COP Benfica. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Sessão, às dezessete horas, da qual eu,  EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Secretário-Substituto das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 5 de janeiro de 2000.


Egydio Bianchi
Presidente


Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial


Maurício Nagib Najjar
Diretor de Recursos Humanos


Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0565
3731,27
Doc: -

Aprovado

Retirado

Rejeitado

Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-262/1999**DATA:** 05/01/2000**REUNIÃO:** REDIR-001/2000**DATA REUNIÃO:** 05/01/2000**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 10.049/99 - C.B.D.A.**RELATOR(ES):** Egydio Bianchi - Presidente

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento de 25% sobre o valor global do contrato n.º 10.049/99, celebrado com a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA, que corresponde à R\$ 725.000,00, alterando assim o Valor Global de R\$ 2.900.000,00 para R\$ 3.625.000,00 (três milhões e seiscentos e vinte cinco mil reais), mediante emissão de Termo Aditivo.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme RELATÓRIO/PR-029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A ECT mantém com a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA, o Contrato n.º 10.049/99, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n.º 002/99- DECAM-AC, que tem por objeto conceder o Patrocínio Especial de Natação.

O referido Contrato foi celebrado com vigência de 12 meses, período de 27/01/99 a 26/01/2000, sem cláusula de prorrogação.

A ASSESSORIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE – ASCOM, por meio da CI/ASCOM-154/99, solicitou ao DECAM o aditamento de 25% do

Valor Global Inicial do Contrato, que corresponde à R\$ 725.000,00, valor esse que deverá ser pago em uma única parcela, tendo em vista que o término da vigência do contrato dar-se-á em 26/01/2000.

Anexa à CI/ASCOM-154/99 foi enviada a Planilha de Ações de Divulgação n.º 546/99, devidamente aprovada pelo Presidente da ECT, e pela Subsecretaria de Comunicação Institucional/PR. Também foi encaminhado o briefing que justifica o aditamento em questão, vez que grande parte do patrocínio é destinado a viagens internacionais, conforme Anexo I do Contrato, sendo que, em razão da variação cambial ocorrida no país, onde a cotação do dólar americano passou de R\$ 1,18 na data de assinatura do Contrato para R\$ 1,85 atualmente, tendo atingido picos de R\$ 2,00, o custo de tais viagens subiu consideravelmente. Assim, faz-se necessário o aditamento em questão a fim de possibilitar o cumprimento do Calendário previsto em Contrato.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O Aditamento proposto implica num acréscimo de despesa de R\$ 725.000,00 (setecentos vinte e cinco mil reais), passando o Valor Global do Contrato de R\$ 2.900.000,00 para R\$ 3.625.000,00 (três milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais).

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediato.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei n.º 8.666/93 (Art. 65. inciso I alínea “b”);
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação (inciso II, alínea “a”, do item 8.1, do Mod. 05, Capítulo 3);
- Contrato n.º 10.049/99 (item 2.26. e subitem 5.1.1., alínea “b”).

RQS nº 03/2005 - CN - CFMI - CORREIOS
Fis: 0567
3731,27
Doc: 

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Embora a previsão do pagamento constante da CI/ASCOM-154/99 seja para 04 parcelas, o mesmo não poderá ultrapassar o término da vigência Contratual; assim sendo, o pagamento deverá ser efetuado de uma só vez dentro da vigência Contratual, ou seja, no mês de janeiro/2000.

As despesas correrão na seguinte classificação orçamentária.

Atividade: 03.2.06 conta: 2.07.

VIII. ANEXOS

1. CI/ASCOM-154/99
2. Proposta da CBDA
3. Certificação Orçamentaria: CI/APRO/ASCOM-169/99
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-052/2000



Egdio Bianchi
Presidente



De: Assessoria de Comunicação Social /ASCOM

Ao: Chefe do Departamento de Administração - DECAM

CI/ASCOM- 154/99

Ref.:

Assunto: Aditivo de 25% do contrato 10049/99

Brasília – DF, 14 de dezembro de 1999.

Solicitamos que seja providenciado o aditivo ao Contrato de Patrocínio à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos- CBDA, nos termos da cláusula 2.26 do contrato 10.049/99, em vigor, referente a um acréscimo de 25% do valor inicial do contrato.

Estamos encaminhando em anexo Planilha de Ações de Divulgação n. 546/99, devidamente aprovada pela Presidente da ECT, acompanhada do briefing que justifica a contratação e proposta da CBDA.

A contratação de patrocínio é atividade de promoção, amparada no Art. 13 alínea “a”, do decreto n. 2004, de 11 de setembro de 1996, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda. A despesa deverá ocorrer por conta da atividade 03.2.06, conta 2.07.

Atenciosamente,

JOSÉ AFONSO BRAGA
Assessor de Comunicação Social

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0569
3731,27
Doc: -1-

0613211337

901 P01 DEC 16 '99 08:51

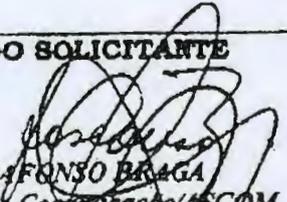
IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 546/99 DATA 08/12/99	PROTOCOLO
TIPO DE CAMPANHA CORPORATIVO	TÍTULO: ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS		
PEÇA	FORMATO	PERÍODO DE VEICULAÇÃO DEZ/1999 - JAN/FEV/MAR/2000	
AGÊNCIA/FORNECEDOR DIRETO	PRODUÇÃO - R\$ 725.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

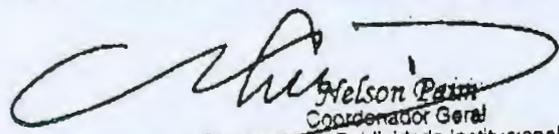
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESSPORTOS AQUÁTICOS - CBDA Aditivo de 25% do contrato 10049/99	Rio de Janeiro	RJ	

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS

Anexo: briefing

CIDADE / UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX: 317-2050 TEL: 317-2017	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
		 EGYDIO BIANCHI Presidente	 JOSÉ AFONSO BRAGA Assessor de Comunicação/SCOM

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

 Nelson Paim Coordenador Geral Secretaria de Publicidade Institucional da SCS/PR	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> PATROCÍNIO APROVADO Em 11/12/99 </div>
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação Caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a Responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.	

PROCS nº 03/2005 - CM
 OFMI - CORREIOS
 Fls: 2 - 0570
 739.27
 Doc: _____

BRIEFING

REF PLANILHA N. 512/99**VEÍCULO:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS -CBDA**AGÊNCIA:** Direto**VALOR:** R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais)**PERÍODO:** dezembro/99 - jan/fev/mar/2000

- a) 1ª parcela – R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), a ser pago em dezembro
- b) O saldo de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), será liberado em 3 (três) parcelas iguais de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) nos meses de janeiro/fevereiro e março/2000
- c) Os correios concederão os recursos no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato 10049/99, conforme cláusula 2.26, para o período de dez/99 a mar/2000.

Justificativa:

A Decisão da ECT em continuar apoiando os Desportos Aquáticos Brasileiros deve-se aos benefícios obtidos até aqui, intensamente capitalizados para a imagem e reputação das marcas CORREIOS e SEDEX, fato plenamente comprovado por pesquisas realizadas.

O patrocínio aos desportos aquáticos conferem aos Correios uma aproximação real com todos os públicos, sendo um dos principais sustentáculos de sua política de marketing.

Continuar o patrocínio à CBDA representa para a ECT prosseguir em uma bem sucedida estratégia que liga a marca CORREIOS a uma das mais importantes fases de vitória esportiva brasileiras. Paralelamente às vitórias, o apoio da ECT permitiu à CBDA construir um futuro ainda mais promissor. Portanto, a continuidade do patrocínio permitirá à ECT colher ainda melhores resultados até a olimpíada do ano 2000, conforme comprovado pelo demonstrativo de evolução dos esportes aquáticos.

Patrocinamos a natação, o nado sincronizado, os saltos ornamentais e o polo aquático do Brasil, desde 1992.

A evolução dos esporte é também a evolução da visibilidade da marca CORREIOS. O retorno medido da cobertura da mídia cresce na proporção do sucesso dos esportes e do aumento das equipes nas competições nacionais e internacionais.

Os laudos preparados pela D'Acord Assessoria, empresa especializada em pesquisas, o retorno de mídia dos Jogos Panamericanos, ultrapassou a quantia de 30 milhões de reais.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Hs: 0571
-3- 3731,27
Doc:

CBDA**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS**

Rua Professor Eurico Rabelo, s/n - Portão 18 - Parque Aquático Julio De Lamare - Complexo Esportivo do Maracanã
Rio de Janeiro - RJ - Cep 20271 150 - Tel.: (55-21) 567-7676 - Fax: (55-21) 284-2039
e-mail: cbda@rio.nutecnet.com.br

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1999.

Ofício nº 1172/99
RSV

Ilmo.Sr.
Dr. Egydio Bianchi
Presidente da
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Brasília, DF

Senhor Presidente:

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA, com a permissão de V.Sa., vem solicitar nos termos da Cláusula 2.26 do Contrato de Patrocínio nº 10.049/99 de 27 de janeiro de 1999, em vigor, a aceitação nas mesmas condições contratuais, de um acréscimo de 25% do valor inicial do referido Contrato, sob as seguintes justificativas, que esperamos sejam acolhidas por V.Sa. e pela ilustre Diretoria dessa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

- 1) Esta Confederação propôs o Contrato em vigor, em 08 de outubro de 1998, quando o dólar comercial valia R\$ 1,18, conforme documentos anexos.
- 2) Em 27 de janeiro de 1999, quando passou a vigorar o Contrato de Patrocínio nº 10.049/99, o dólar comercial já estava a R\$ 1,95, conforme documento anexo, ficando no período de janeiro a agosto, variando entre R\$ 1,80 e R\$ 2,00.
- 3) Feitos estes esclarecimentos, grande parte dos custos com o Contrato de Patrocínio, são destinados a viagens internacionais, para as despesas de

APOIO:



**PATROCINADOR OFICIAL
DA NATAÇÃO BRASILEIRA**



CBDA**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS**

Rua Professor Eurico Rabelo, s/n - Portão 18 - Parque Aquático Julio De Lamare - Complexo Esportivo do Maracanã
Rio de Janeiro - RJ - Cep 20271 150 - Tel.: (55-21) 567-7676 - Fax: (55-21) 284-2039
e-mail: cbda@rio.nutecnet.com.br

passagens aéreas e hospedagens, sempre baseados no dólar comercial de venda, o que causou um flagrante desequilíbrio nas nossas receitas.

Acresce que no presente ano dos XIII Jogos Panamericanos, por necessidade técnica, fomos obrigados a enviar nossas Seleções de Natação Sincronizada, Polo Aquático Masculino e Feminino e Natação, para viagens preparatórias ao Panamericano, na participação de Torneios Internacionais.

Nos Saltos Ornamentais, enviamos os nossos melhores atletas. a competições na Europa, visando seus aperfeiçoamentos técnicos.

- 4) Como resultado desse esforço extraordinário, a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos foi a Entidade Nacional que obteve mais medalhas nos Jogos Panamericanos, com 15 medalhas na natação, 1 medalha na natação sincronizada e 1 medalha no Polo Aquático Feminino.

A equipe de Polo Aquático Masculino e o conjunto de Natação Sincronizada obtiveram o honroso 4º lugar.

- 5) Com toda a variação do dólar e as despesas extraordinárias com os Jogos Panamericanos, conseguimos seguir rigorosamente todos os compromissos previstos no Contrato de Patrocínio, no tocante aos Campeonatos Nacionais e Regionais de todos os Esportes Aquáticos.

- 6) Para os meses de setembro a dezembro, ainda sob a gestão do presente Contrato de Patrocínio, iniciaremos imediatamente a preparação da nossa equipe de natação para os Jogos Olímpicos de Sidney, que serão realizados dentro de 11 meses.

Para tanto, enviaremos os nossos melhores nadadores para participarem das Copas do Mundo, no mês de novembro em Washington, Estados Unidos, em Edmonton no Canadá, competições estas não previstas no presente Calendário.



APO O:



**PATROCINADOR OFICIAL
DA NATAÇÃO BRASILEIRA**



CBDA**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS**

Rua Professor Eurico Rabelo, s/n - Portão 18 - Parque Aquático Julio De Lamare - Complexo Esportivo do Maracanã
Rio de Janeiro - RJ - Cep 20271 150 - Tel.: (55-21) 567-7676 - Fax: (55-21) 284-2039
e-mail: cbda@rio.nutecnet.com.br

- 7) Acresce principalmente a realização nos dias 26 a 28 de novembro, a Copa do Mundo da Natação na Cidade do Rio de Janeiro, organizada por esta CBDA, que terá a presença de representantes de mais de 40 países e televisionamento pela Rede Globo de Televisão, para todo o Brasil e para os Continentes.

Será sem dúvida o maior evento aquático no Brasil, com grande repercussão nacional e internacional, evento este não previsto no Calendário, pois por ocasião da Proposta de Patrocínio, esta Entidade Nacional não tinha ainda obtido resposta positiva da Federação Internacional de Natação.

- 8) Ainda este ano pretendemos enviar os dois saltadores que já obtiveram o índice para participarem das Olimpíadas de Sidney, Juliana Veloso e Cassius Duran, para um estágio nas Cidade de Calgary – Canadá e México – México, com os melhores técnicos desse esporte, considerando que o México e o Canadá, lideram os Saltos Ornamentais, no Mundo.

Feitas todas essas considerações, Senhor Presidente, entendemos como justas as nossas pretensões, de um aumento de 25% no atual Contrato em vigor, conforme preceitua a sua Cláusula 2.26.

Voltamos a afirmar que sem o apoio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, os nossos Esportes Aquáticos, estariam na Idade da Pedra e todas as alegrias que nossos atletas têm oferecido ao povo brasileiro estariam prejudicadas.

Honra-nos afirmar que a Natação Brasileira foi a grande estrela dos Jogos Panamericanos e com ela a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que nunca nos faltou o seu apoio e a sua consideração com os nossos atletas e com esta Entidade Nacional.



APOIO



**PATROCINADOR OFICIAL
DA NATAÇÃO BRASILEIRA**



BDN CWIR
A NATAÇÃO

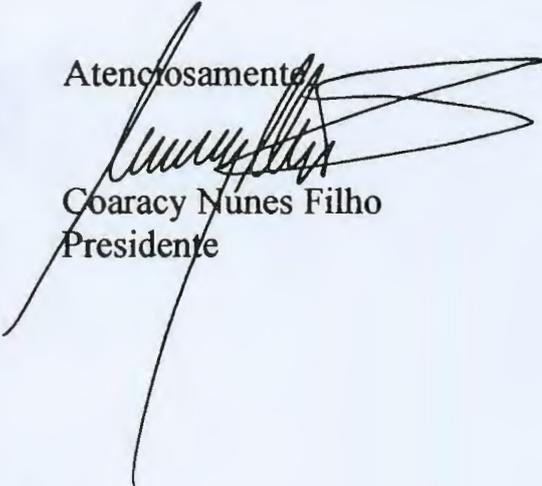
CBDA**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS**

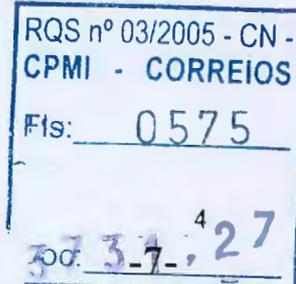
Rua Professor Eurico Rabelo, s/n - Portão 18 - Parque Aquático Julio De Lamare - Complexo Esportivo do Maracanã
Rio de Janeiro -RJ - Cep 20271 150 - Tel.: (55-21) 567-7676 - Fax: (55-21) 284-2039
e-mail: cbda@rio.nutecnet.com.br

Podemos assegurar ilustre Presidente, que conforme os primeiros números calculados pela D'Accord Assessoria, Empresa especializada em pesquisas, o retorno de mídia dos Jogos Panamericanos, ultrapassou a quantia de 30 milhões de reais.

Permita-nos Senhor Presidente, agradecer mais uma vez a V.Sa. e a toda Diretoria a emocionante recepção que tivemos em Brasília.

Atenciosamente,


Coaracy Nunes Filho
Presidente



APOIO:



**PATROCINADOR OFICIAL
DA NATAÇÃO BRASILEIRA**



mel

Cálculos.com

Resultado da sua pesquisa.

Dólar Comercial Venda

Data	Valor	Data	Valor
01/10/98	1,18	17/10/98	1,18
02/10/98	1,18	18/10/98	1,18
03/10/98	1,18	19/10/98	1,18
04/10/98	1,18	20/10/98	1,19
05/10/98	1,18	21/10/98	1,19
06/10/98	1,18	22/10/98	1,19
07/10/98	1,18	23/10/98	1,19
08/10/98	1,18	24/10/98	1,19
09/10/98	1,18	25/10/98	1,19
10/10/98	1,18	26/10/98	1,19
11/10/98	1,18	27/10/98	1,19
12/10/98	1,18	28/10/98	1,19
13/10/98	1,18	29/10/98	1,19
14/10/98	1,18	30/10/98	1,19
15/10/98	1,18	31/10/98	1,19
16/10/98	1,18		

Sobre a empresa | Qualquer dúvida envie um e-mail: calculos@calculos.comCopyright 1999 [calculos.com](http://www.calculos.com). All rights reserved.

Cálculos.com

Resultado da sua pesquisa.

Dólar Comercial Venda

Data	Valor	Data	Valor
01/01/99	1,20	17/01/99	1,46
02/01/99	1,20	18/01/99	1,59
03/01/99	1,20	19/01/99	1,56
04/01/99	1,20	20/01/99	1,56
05/01/99	1,20	21/01/99	1,70
06/01/99	1,20	22/01/99	1,70
07/01/99	1,21	23/01/99	1,71
08/01/99	1,21	24/01/99	1,71
09/01/99	1,21	25/01/99	1,71
10/01/99	1,21	26/01/99	1,91
11/01/99	1,21	27/01/99	1,95
12/01/99	1,21	28/01/99	2,07
13/01/99	1,21	29/01/99	2,07
14/01/99	1,32	30/01/99	2,07
15/01/99	1,46	31/01/99	2,07
16/01/99	1,46		

Sobre a empresa | Qualquer dúvida envie um e-mail: calculos@calculos.com

Copyright 1999 [calculos.com](http://www.calculos.com). All rights reserved.





CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/ASCOM

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/APRO/ASCOM - 163 /1999

Ref: CI/APRO/ASCOM-155/99

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1999.

Mediante documento da referência foi solicitado o bloqueio orçamentário, correspondente ao Aditamento de 25% sobre o valor global do contrato 10.049/99 - CBDA, do Patrocínio Especial de Natação. Ocorre que, uma vez que o processo precisou ser reanalisado antes de ser apreciado em REDIR, verificou-se a necessidade de retificação do cronograma de desembolso, passando o mesmo a ser de uma parcela única, no valor integral, em janeiro/2000.

Esclarecemos que o bloqueio orçamentário na Conta/Atividade 2.07/03.2.06 deverá ser mantido no mesmo valor de R\$ 725.000,00.

Atenciosamente



José Afonso Braga
Assessor de Comunicação Social

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0578
Doc: 731,210-

CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

DE: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF- 0052/2000
Ref: CI/DORC/DEORC 1519/99

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a(s) CI(s)
ASS/DITEC - 2143/99, 0001, 0002, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009/2000,
DDIS/DEGEO - 0001/2000, ASS/DEGEO - 007/2000, ASS/DDIRAD - 0003, 0005,
0007/2000, APRO/ASCOM - 169/1999, informando que foi (foram) emitida(s) a(s)
certificação (ões) respectivas, conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,


Décio Braga de Oliveira
CHEFE/DEGEF

CC : ASS/DITEC, DDIS/DEGEO, ASS/DEGEO, ASS/DIRAD, APRO/ASCOM
SCO/dg



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls: 0579
Doc: 27
3




 Aprovado

 Retirado

 Rejeitado

 Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-001/2000

DATA: 01/01/2000

REUNIÃO: REDIR-001/2000

DATA REUNIÃO: 05/01/2000

ASSUNTO: Autorização do primeiro termo aditivo contratual, para ampliação de obras de redes locais na DR/PA.

RELATOR(ES): Eder Augusto Pinheiro - Diretor de Tecnologia

I. PROPOSTA

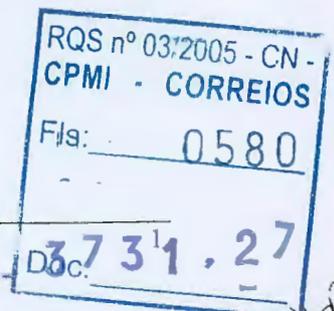
Autorizar o primeiro termo aditivo ao contrato 141/99 firmado com a empresa AXELL INFORMÁTICA Ltda, objetivando ampliar obras de Redes Locais nos prédios da Diretoria Regional do Pará/Amapá, no valor de R\$8.265,72, representando um acréscimo de 2,886% sobre o valor original do contrato, alterando o total da contratação de R\$286.361,75(duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) para R\$294.627,47(duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98 de 02/04/1998.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Durante a aprovação do projeto executivo, foram necessárias alterações/ampliações no escopo do fornecimento do contrato, devido a mudança de endereço dos CDDs Cidade Nova e Ananindeua, para um único local, para atender às necessidades da ECT- (DR/PA). Esta mudança de endereço implicou numa alteração nos projetos com acréscimo de materiais de cabling, elétrico, elemento ativo e fibra ótica.



Conforme relata a CI/GETEC/DP/PA-0946/99, os dois imóveis envolvidos no processo de licitação, por serem alugados e não estarem mais atendendo às exigências de conforto, espaço e segurança do tráfego operacional, dos CDDs Cidade Nova e Ananindeua neles instalados, teriam de ser mudados para um novo local, capaz de abrigar não apenas os CDDs mencionados mas também outras atividades operacionais e até administrativas que vinham sendo desenvolvidas de forma dispersa em diferentes imóveis com prejuízos nas despesas com limpeza, vigilância, energia elétrica, IPTU, deslocamento de veículos, supervisão das atividades dentre outras.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

R\$8.265,72 (oito mil duzentos, sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para melhor entendimento, apresentamos a seguir, uma tabela resumida com os acréscimos e decréscimos de valores das unidades envolvidas:

Unidade	Situação contratual	Nova situação	Diferença
CDD Cidade Nova	R\$16.388,79	R\$7.965,23	- R\$8.423,56
CDD Ananindeua	R\$9.439,33	R\$26.128,61	R\$16689,28
Total	R\$25.828,12	R\$34.093,84	R\$8.265,72

Foi observado que os preços apresentados na proposta da Axell estão compatíveis com os valores da planilha homologada em contrato.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0581
Doc: 27

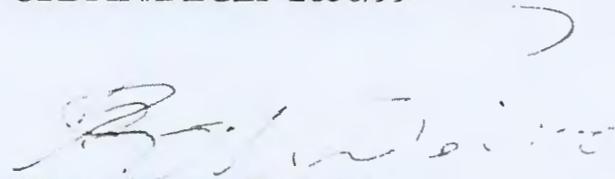
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Lei 8.666/93.

Manual de Licitação e Contratação – MANLIC – Módulo 7

VIII. ANEXOS

- 1- PT/PIR/GPLAT-2607/99 e CI/PIR/GPLAT-2606/99
- 2- Proposta comercial da Axell com o valor aditivado
- 3- Proposta comercial da Axell quando da assinatura do contrato
- 4- Parecer Jurídico (Informação nº 277/99)
- 5- Certificação Orçamentária CI/ASS/DITEC-2040/99
- 6- CI/GETEC/DR/PA-0946/99
- 7- Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-2856/99



Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia



PARECER TÉCNICO PT/PIR/GPLAT 2607/99

Anexo da CI/PIR/GPLAT - 2606/99

ASSUNTO: Aditivo Contratual - Contrato Nº 141/99 - Axell Informática.

Ref.: C.A.1.1.1 - Redes Locais - CorreiosNet - DR/PA.

Histórico

Entre as razões mais relevantes que determinaram a necessidade de alteração no projeto básico assim como no valor das obras na DR/PA do Contrato Nº 141/99 junto à Axell Informática podem ser citadas:

- 1 – Mudança de Endereço (CDDs Cidade Nova e Ananindeua);
- 2 – Acréscimo de materiais de cabling, elétrico, elemento ativo, fibra óptica.

A seguir relatamos os pontos marcantes, os quais levaram a necessidade de Aditivo Financeiro para a conclusão da obra :

Conforme relata a CI/GETEC/DR/PA-0946/99 , aquela DR alugou um imóvel maior para ser utilizado no lugar dos CDDs Cidade Nova e Ananindeua . Esta mudança vai implicar em uma alteração no projeto objetivando atender a rede local, com conseqüente acréscimo de material de cabling, elétrico, obras civis, tecnologia de fibra óptica, elemento ativo (Hub e conversor óptico).

Observamos também que os preços apresentados na proposta da Axell estão compatíveis com os valores da planilha homologada em contrato.

Valor a aditar: **R\$ 8.265,72** (oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

Brasília, 14 de dezembro de 1999.


Alberico Perrella Neto
Engº Pleno


Ricardo Corrieri de Macedo

Gerente de Projeto de Redes Locais e Infra-estrutura dos Correios

Anexo: Proposta Comercial - Axell Informática – 9 (onze) folhas e 2 (duas) plantas.

CI/GETEC/DR/PA-0946/99

VCAD / vcad

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0583
Doc: 1/1 27

3751

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área reservada ao protocolo

De: GPLAT

Ao: DITEC

CI/PIR/GPLAT - 2606/99

Ref.: C.A.1.1.1 - Redes Locais - CorreiosNet - DR/PA.

Assunto: Aditivo Contratual - Contrato Nº 141/99 - Axell Informática - CorreiosNet.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 1999.

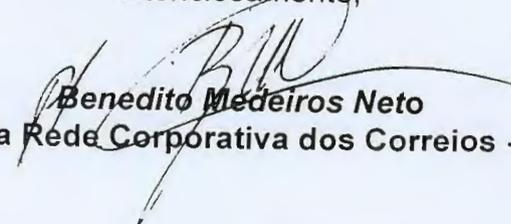
Solicitamos à V. S^a. a elaboração de um termo aditivo ao contrato nº 141/99, firmado junto à Axell Informática, cujo objeto é *Fornecimento e Instalação de Solução Integrada de Cabeação Estruturada (Redes Locais)*, pois durante a aprovação do projeto executivo, foram necessárias alterações/ampliações no escopo do fornecimento do contrato assim como mudança de endereço do CDDs Cidade Nova e Ananindeua, para atender às necessidades da ECT (DR/PA) - CorreiosNet.

Para que a Axell possa atender às reivindicações da ECT, solicitamos um aditivo Financeiro de R\$ 8.265,72 (oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para conclusão dos serviços.

Valor a ser Aditado – R\$ 8.265,72 (oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondendo a 2,88 % do valor do contrato (R\$ 286.361,75).

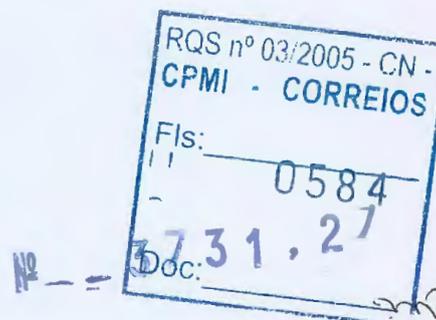
Esclarecemos que a adequação dos projetos básicos visa incorporar melhorias técnicas com inclusão de novos serviços, alteração de endereço entre outros, conforme descrito no Parecer Técnico Nº 2607/99 em anexo.

Atenciosamente,


Benedito Medeiros Neto

Gerente da Rede Corporativa dos Correios - GPLAT

- 2 -





AXELL INFORMÁTICA
Parceria e Tecnologia

Belém (Pa), 18 de novembro de 1999

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
Diretoria Regional no Pará e Amapá

DPTO. TÉCNICO

REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/99

Prezados Senhores,

Apresentamos o novo levantamento de preços atendendo a novas características das instalações da AC Cidade Nova e Severauto (CDD Ananindeua / Cidade Nova), tendo como base as especificações técnicas do Edital.

1 - VALORES:

Localidade	Valor - R\$
AC Ananindeua	9.623,60
AC Telégrafo	8.459,14
AC Cid. Nova	7.965,23
AC/CDD Icoaraci	15.608,33
AC/CDD Jurunas	11.966,19
AC/CDD Nazaré	9.399,90
AC/CDD São Brás	18.795,31
CDD Ananindeua/Cid. Nova	26.128,61
REOP 03 - Castanhal	21.335,41
REOP 04 - Capanema	20.337,47
REOP 05 - Marabá	22.395,49
REOP 06 - Redenção	19.451,01
REOP 07 - Altamira	25.119,15
REOP 08 - Santarém	22.749,81
REOP 09 - Macapá	25.025,72
TC Macapá	14.583,55
TC Santarém	15.683,55
Valor Total:	294.627,47

Valor Total: R\$ 294.627,47 (Duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).

Axell Serviços e Comércio de Informática Ltda
Tv. 3 de maio, 1474 - São Brás - Belém - Pará CEP: 66063-390
Telefax: (091) 249-7722 e-mail: axell@axell.com.br

RQS nº 03/005 - CN
CPMI - CORREIO
Fis: 0585
Doc: 31.27

- 3 -

AXELL**AXELL INFORMÁTICA**
Parceria e TecnologiaREDE AXELL DE INFORMÁTICA
Belém - Teresina - Fortaleza
Recife - Maceió - Salvador

- AC CIDADE NOVA:

Item	Descrição	Fabricante	Und	Valor Unitário	Qtd.	Valor Total (R\$)
01	Rack 19"x 08Ux 570mm	Carthom's	pç	670.00	01	670.00
02	PS Hub40 de 12 portas (3C16405)	3Com	pç	1.133.00	01	1.133.00
05	Cabo UTP 4 pares . cat. 5	Furukawa	m	0,58	300	174.00
06	Path Panel 24 portas	Furukawa	pç	331.00	01	331.00
10	Guia de cabos	Furukawa	pç	25.00	02	50.00
11	Jack - RJ45 fêmea	Furukawa	pç	10.38	09	93.42
12	Pc - Cord 2.5m	Furukawa	pç	5.80	09	52.20
13	Path - Cord 1.5m	Furukawa	pç	4.80	09	43.20
22	Finca pino / pino 1/4" com rosca	Mopa	pç	0.78	35	27.30
24	Eletroduto galvanizado 3/4"	Thomeu	pç	9.25	60	555.00
25	Eletroduto galvanizado 1"	Thomeu	pç	11.47	20	229.40
26	Luva galvanizada 3/4"	Thomeu	pç	0.45	70	31.50
27	Luva galvanizada 1"	Thomeu	pç	0.73	25	18.25
28	Curva galvanizada 3/4"	Thomeu	pç	1.46	20	29.20
29	Curva galvanizada 1"	Thomeu	pç	1.84	08	14.72
30	Cabo elétrico 2.5mm2 (verde)	Cordeiro	m	0.30	200	60.00
31	Cabo elétrico 2.5mm2 (azul)	Cordeiro	m	0.30	200	60.00
32	Cabo elétrico 2.5mm2 (vermelho)	Cordeiro	m	0.30	200	60.00
33	Cabo elétrico 4.0mm2 (verde)	Cordeiro	m	0.44	120	44.00
34	Cabo elétrico 4.0mm2 (azul)	Cordeiro	m	0.44	120	44.00
35	Cabo elétrico 4.0mm2 (vermelho)	Cordeiro	m	0.44	140	44.00
36	Cabo elétrico 10.0mm2 (verde)	Cordeiro	m	1.02	10	10.20
37	Quadro trifásico de sobrepor p/ 06 circuitos	Thomeu	pç	92.00	01	92.00
38	Disjuntor monofásico 15A	Siemens	pç	7.66	06	45.96
39	Disjuntor tripolar 20A	Siemens	pç	51.06	01	51.06
41	Terminal tipo agulha 2.5 à 4.0mm2	Intelli	pç	0.23	30	6.90
43	Terminal tipo olhal 2.5 à 4.0mm2	Intelli	pç	0.23	70	16.10
44	Tomada elétrica 2P+T	Forjasul	pç	6.53	10	65.30
45	Haste de aterramento com rosca 5/8" x 3000	Intelli	pç	13.70	06	82.20
46	Luva p/ haste de aterramento rosqueável 5/8"	Intelli	pç	3.05	03	9.15
47	Solda exotérmica Nº 115	Exosolda	pç	4.71	03	14.13
48	Cabo de cobre nu - tempera meio dura 35mm	Cordeiro	m	4.02	20	80.40
49	Bucha/arruela de alumínio p/ eletroduto 3/4"	Forjasul	pç	0.68	08	5.44
50	Bucha/arruela de alumínio p/ eletroduto 1"	Forjasul	pç	0.72	08	5.76
51	Condutele 3/4" tipo X c/ acessórios	Daisa	pç	6.71	20	134.20
52	Condutele 3/4" tipo L c/ acessórios	Daisa	pç	6.71	45	301.95
53	Condutele 1" tipo X c/ acessórios	Daisa	pç	8.60	06	51.60
54	Condutele 1" tipo L c/ acessórios	Daisa	pç	8.60	06	51.60
55	Tampa c/ furo redondo p/ tomada	Daisa	pç	1.10	10	11.00
56	Tampa / Suporte c/ saída RJ 45	Daisa	pç	1.41	09	12.69
57	Abraçadeira Metálica tipo D 3/4" - Chaveta	Forjasul	pç	0.48	110	52.80
58	Abraçadeira Metálica tipo D 1" - Chaveta	Forjasul	pç	0.68	40	27.20
59	Bucha de Nylon D-7 com parafuso	Fix/Ciser	cj	0.14	250	35.00
60	Bucha de Nylon D-10 com parafuso	Fix/Ciser	cj	0.26	15	3.90

2

Axell Serviços e Comércio de Informática Ltda
 Tv. 3 de maio, 1474 - São Brás - Belém - Pará CEP: 66063-390
 Telefax: (091) 249-7722 e-mail: axell@axell.com.br

RQS nº 03/2005/CN -
 CPMI CORREIOS
 Fls: 0586
 3731,2
 Doc: -

-4-

AXELL**AXELL INFORMÁTICA**
Parceria e TecnologiaREDE AXELL DE INFORMÁTICA
Belém - Teresina - Fortaleza
Recife - Maceió - Salvador

61	Vergalhão ¼" 3.0m	Mopa	pç	4.25	30	127.50
62	Prolongador ¼"	Mopa	pç	1.25	30	37.50
63	Parafuso lentalha ¼"	Mopa	pç	0.05	150	7.50
64	Porca sextavada ¼"	Mopa	pç	0.04	150	6.00
65	Arruela lisa ¼"	Mopa	pç	0.04	150	6.00
66	Abraçadeira plástica 20cm	Hellermam	pç	0.12	200	24.00
67	Anilhas plásticas	Hellermam	pç	0.04	150	6.00
68	Caixa de alumínio 15x15 cm	Forjasul	pç	35.00	02	70.00
Subtotal (materiais):						5.215,23
Mão-de-obra de instalação infra-estrutura (eletrocalhas/eletrodutos):						1.680,00
Mão-de-obra Conectorização/montagem/certificação (lógica):						270,00
Mão-de-obra Conectorização/montagem (elétrica):						220,00
Mão-de-obra Instalação Equipamentos Ativos:						60,00
Recuperação alvenaria/pintura:						270,00
Subtotal (mão-de-obra):						2.500,00
Diversos Gerais:						250,00
Valor Total (R\$):						7.965,23

- CDD ANANINDEUA/CIDADE NOVA:

Item	Descrição	Fabricante	Tipo	Valor Unitário	Qde.	Valor Total (R\$)
01	Rack 19"x 12Ux 570mm	Carthom's	pç	739,00	02	1.478,00
02	PS Hub40 de 12 portas (3C16405)	3Com	pç	1.133,00	03	3.399,00
03	Módulo de fibra ótica ST (3C1206-5)	3Com	pç	806,00	02	1.612,00
04	Cabo p/ empilhamento de hub	3Com	pç	117,00	01	117,00
05	Cabo UTP 4 pares, cat. 5	Furukawa	m	0,58	1500	870,00
06	Path Panel 24 portas	Furukawa	pç	331,00	02	662,00
07	Distribuidor ótico 04 fibras	Furukawa	pç	598,00	02	1.196,00
08	Cabo Faber Lan 4 fibras	Furukawa	m	4,91	135	662,85
09	Cordão ótico duplo 1.5m ST/ST	Furukawa	pç	79,00	02	158,00
10	Guia de cabos	Furukawa	pç	25,00	08	200,00
11	Jack - RJ45 fêmea	Furukawa	pç	10,38	23	238,74
12	Pc - Cord 2.5m	Furukawa	pç	5,80	23	133,40
13	Path - Cord 1.5m	Furukawa	pç	4,80	23	110,40
14	Eletrocalha 50x50x3000	Mopa	pç	17,98	30	539,40
15	Tampa de encaixe	Mopa	pç	7,58	30	227,40
16	Emenda interna	Mopa	pç	1,59	30	47,70
17	"T" horizontal 90° com tampa	Mopa	pç	9,33	01	9,33
18	Suporte Vertical 50x50mm	Mopa	pç	3,50	50	175,00
19	Saída lateral p/ ¾"	Mopa	pç	1,15	25	28,75
20	Saída lateral p/ 1"	Mopa	pç	1,35	10	13,50
21	Mão francesa 15 cm	Mopa	pç	3,81	30	114,30
22	Finca pino / pino ¼" com rosca	Walsywa	pç	0,78	20	15,60
23	Curva horizontal + tampa	Mopa	pç	9,92	04	39,68
24	Eletroduto galvanizado ¾"	Thomeu	pç	9,25	130	1.202,50
25	Eletroduto galvanizado 1"	Thomeu	pç	11,47	60	688,20
26	Luva galvanizada ¾"	Thomeu	pç	0,45	170	76,50

3

Axell Serviços e Comércio de Informática Ltda
 Tv. 3 de maio, 1474 - São Brás - Belém - Pará CEP: 66063-390
 Telefax: (091) 249-7722 e-mail: axell@axell.com.br



AXELL**AXELL INFORMÁTICA**
Parceria e TecnologiaREDE AXELL DE INFORMÁTICA
Belém - Teresina - Fortaleza
Recife - Maceió - Salvador

27	Luva galvanizada 1"	Thomeu	pç	0.73	80	58.40
28	Curva galvanizada 3/4"	Thomeu	pç	1.46	20	29.20
29	Curva galvanizada 1"	Thomeu	pç	1.84	08	14.72
30	Cabo elétrico 2.5mm2 (verde)	Cordeiro	m	0.30	200	60.00
31	Cabo elétrico 2.5mm2 (azul)	Cordeiro	m	0.30	200	60.00
32	Cabo elétrico 2.5mm2 (vermelho)	Cordeiro	m	0.30	200	60.00
33	Cabo elétrico 4.0mm2 (verde)	Cordeiro	m	0.44	500	220.00
34	Cabo elétrico 4.0mm2 (azul)	Cordeiro	m	0.44	500	220.00
35	Cabo elétrico 4.0mm2 (vermelho)	Cordeiro	m	0.44	500	220.00
36	Cabo elétrico 6.0mm2 (verde)	Cordeiro	m	0.68	400	272.00
37	Cabo elétrico 6.0mm2 (azul)	Cordeiro	m	0.68	400	272.00
38	Cabo elétrico 6.0mm2 (vermelho)	Cordeiro	m	0.68	400	272.00
39	Cabo elétrico 16.0mm2 (verde)	Cordeiro	m	1.81	130	235.30
40	Quadro trifásico de sobrepor p/ 06 circuitos	Thomeu	pç	92.00	01	92.00
41	Quadro trifásico de sobrepor p/ 12 circuitos	Thomeu	pç	96.00	01	96.00
42	Disjuntor monofásico 15A	Siemens	pç	7.66	18	137.88
43	Disjuntor tripolar 20A	Siemens	pç	51.06	02	102.12
44	Terminal tipo agulha 2.5 à 4.0mm2	Intelli	pç	0.23	100	23.00
45	Terminal tipo olhal 2.5 à 4.0mm2	Intelli	pç	0.23	200	46.00
46	Tomada elétrica 2P+T	Forjasul	pç	6.53	26	169.78
47	Haste de aterramento com rosca 5/8" x 3000	Intelli	pç	13.70	06	82.20
48	Luva p/ haste de aterramento rosqueável 5/8"	Intelli	pç	3.05	03	9.15
49	Solda exotérmica Nº 115	Exosolda	pç	4.71	03	14.13
50	Cabo de cobre nu - tempera meio dura 35mm	Exosolda	m	4.02	20	80.40
51	Bucha/arruela de alumínio p/ eletroduto 3/4"	Forjasul	pç	0.68	30	20.40
52	Bucha/arruela de alumínio p/ eletroduto 1"	Forjasul	pç	0.72	30	21.60
53	Condutele 3/4" tipo X c/ acessórios	Daisa	pç	6.71	75	503.25
54	Condutele 3/4" tipo L c/ acessórios	Daisa	pç	6.71	60	402.60
55	Condutele 1" tipo X c/ acessórios	Daisa	pç	8.60	20	172.00
56	Condutele 1" tipo L c/ acessórios	Daisa	pç	8.60	15	129.00
57	Tampa c/ furo redondo p/ tomada	Daisa	pç	1.10	25	27.50
58	Tampa / Suporte c/ saída RJ 45	Daisa	pç	1.41	23	32.43
59	Abraçadeira Metálica tipo D 3/4" - Chaveta	Forjasul	pç	0.48	250	120.00
60	Abraçadeira Metálica tipo D 1" - Chaveta	Forjasul	pç	0.68	150	102.00
61	Bucha de Nylon D-7 com parafuso	Fix/Ciser	cj	0.14	500	70.00
62	Bucha de Nylon D-10 com parafuso	Fix/Ciser	cj	0.26	30	7.80
63	Vergalhão 1/4" 3.0m	Mopa	pç	4.25	130	552.50
64	Prolongador 1/4"	Mopa	pç	1.25	400	500.00
65	Parafuso lenticilha 1/4"	Mopa	pç	0.05	800	40.00
66	Porca sextavada 1/4"	Mopa	pç	0.04	800	32.00
67	Arruela lisa 1/4"	Mopa	pç	0.04	800	32.00
68	Abraçadeira plástica 20cm	Hellermam	pç	0.12	300	36.00
69	Anilhas plásticas	Hellermam	pç	0.04	300	12.00
70	Caixa 15x15 cm de alumínio fundido	Forjasul	pç	38.00	03	114.00
Subtotal (materiais):						19.788,61
Mão-de-obra de instalação infra-estrutura (eletrocalhas/eletrodutos):						3.900,00
Mão-de-obra Conectorização/montagem/certificação (lógica):						930,00
Mão-de-obra Conectorização/montagem (elétrica):						780,00
Mão-de-obra Instalação Equipamentos Ativos:						60,00

+

Axell Serviços e Comércio de Informática Ltda
 Tv. 3 de maio, 1474 - São Brás - Belém - Pará CEP: 66063-390
 Telefax: (091) 249-7722 e-mail: axell@axell.com.br

RQS nº 03/2005
 CPMI - CORAETOS
 Fls: 0588

731,27
 Doc: -



AXELL INFORMÁTICA
Parceria e Tecnologia

REDE AXELL DE INFORMÁTICA
Belém - Teresina - Fortaleza
Recife - Maceió - Salvador

Recuperação alvenaria/pintura:	270,00
Subtotal (mão-de-obra):	5.940,00
Diversos Gerais:	400,00
Valor Total (RS):	26.128,61

Colocamo-nos a inteira disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 18.11.99

Atenciosamente

Eng.º João Grandi
Diretor Técnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 0589

731.27

Doc: -



AXELL INFORMÁTICA
Parceria e Tecnologia

REDE AXELL DE INFORMÁTICA
Belém - Teresina - Fortaleza
Recife - Maceió - Salvador

21.104
CK

Mão-de-obra Instalação Equipamentos Ativos:	60,00
Recuperação alvenaria/pintura:	169,00
Subtotal (mão-de-obra):	2.273,00
Diversos Gerais:	250,00
Valor Total (R\$):	8.459,14

9.3 - AC/CDD CIDADE NOVA:

Item	Descrição	Fabricante	Tipo	Valor Unitário	Qde.	Valor Total (R\$)
01	Abraçadeira plásticas 20cm	Hellermam	pç	0,12	200	24,00
02	Abraçadeira D 3/4" com chaveta	Forjasul	pç	0,48	400	192,00
03	Anilhas plásticas	Hellermam	pç	0,04	200	8,00
04	Arruela 1/4"	Mopa	pç	0,04	800	32,00
05	Bucha/arruela p/ eletroduto 3/4"	Forjasul	cj	0,72	40	28,80
06	Bucha/Parafuso D7	Fix/Ciser	cj	0,14	200	28,00
07	Bucha/Parafuso sextavado D12	Fix/Ciser	cj	0,30	10	3,00
08	Cabo elétrico 16mm2	Cordeiro	m	2,23	150	334,50
09	Cabo elétrico 2.5mm2 (azul)	Cordeiro	m	0,30	400	120,00
10	Cabo elétrico 2.5mm2 (verde)	Cordeiro	m	0,30	400	120,00
11	Cabo elétrico 2.5mm2 (vermelho)	Cordeiro	m	0,30	400	120,00
12	Cabo elétrico 4,0mm2 (verde)	Cordeiro	m	0,44	200	88,00
13	Cabo elétrico 4,0mm2 (azul)	Cordeiro	m	0,44	200	88,00
14	Cabo elétrico 4,0mm2 (vermelho)	Cordeiro	m	0,44	200	88,00
15	Cabo elétrico 6,0mm2 (verde)	Cordeiro	m	0,68	100	68,00
16	Cabo elétrico 6,0mm2 (azul)	Cordeiro	m	0,68	100	68,00
17	Cabo elétrico 6,0mm2 (vermelho)	Cordeiro	m	0,68	100	68,00
18	Cabo nu 35mm2	Cordeiro	m	4,02	20	80,40
19	Cabo UTP cat. 5	Furukawa	m	0,58	1.200	696,00
20	Condutele L 3/4" com acessório	Daisa	pç	6,71	25	167,75
21	Condutele X 3/4" com acessório	Daisa	pç	6,71	40	268,40
22	Curva p/ eletroduto galv. 3/4"	Thomeu	pç	1,46	40	58,40
23	Curva horizontal + tampa	Mopa	pç	9,33	04	37,32
24	Curva vertical interna + tampa	Mopa	pç	9,92	04	39,68
25	Disjuntor Monopolar 10A	Siemens	pç	8,30	13	107,90
26	Disjuntor Monopolar 15A	Siemens	pç	7,66	02	15,32
27	Disjuntor Tripolar 25 A	Siemens	pç	51,06	02	102,12
28	Disjuntor Tripolar 40 A	Siemens	pç	51,06	01	51,06
29	Eletrocalha 50x50x3000mm	Mopa	pç	17,98	62	1.114,76
30	Eletroduto galvanizado 3/4"	Thomeu	pç	9,25	120	1.110,00
31	Emenda Interna 50x50mm	Mopa	pç	1,59	66	104,94
32	Finca pino / pino 1/4" com rosca	Walsywa	cj	0,78	20	15,60
33	Guia de cabos	Furukawa	pç	25,00	02	50,00
34	Hastes p/ aterramento	Intelli	pç	13,70	06	82,20
35	PS Hub40 de 12 portas (3C16405)	3Com	pç	1.133,00	02	2.266,00
36	Jack fêmea cat. 5	Furukawa	pç	10,38	26	269,88
37	Luva p/ eletroduto galv. 3/4"	Thomeu	pç	0,45	135	60,75
38	Luva p/ haste	Intelli	un	3,05	03	9,15

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 06/90
3031,27

- 8 -

AXELL**AXELL INFORMÁTICA**

Parceria e Tecnologia

REDE AXELL DE INFORMÁTICA

Belém - Teresina - Fortaleza

Recife - Maceió - Salvador

R\$ 1105
es

39	Mão francesa 15 cm	Mopa	pç	3,81	130	495,30
40	Parafuso lentilha 1/4"	Mopa	pç	0,05	800	40,00
41	Patch Cord c/ RJ 45 - 1,50m	Furukawa	pç	4,80	26	124,80
42	Patch Cord c/ RJ 45 - 2,50m	Furukawa	pç	5,80	26	150,80
43	Patch Panel 24 portas	Furukawa	pç	331,00	02	662,00
44	Porca 1/4"	Mopa	pç	0,04	800	32,00
45	Prolongador 1/4"	Mopa	pç	1,25	40	50,00
46	Quadro de sobrepor p/ 12 circuitos	Thomeu	pç	96,00	01	96,00
47	Rack 19"x24Ux470mm completo	Carthom's	pç	989,00	01	989,00
48	Solda exotérmica	Exosolda	un	4,71	03	14,13
49	Tampa de encaixe 50mm	Mopa	pç	7,58	62	469,96
50	Tampa/Suporte c/ saída RJ 45	Daisa	pç	1,41	26	36,66
51	Terminal tipo agulha 2,5 à 4,0mm2	Intelli	pç	0,23	60	13,80
52	Terminal tipo olhal 2,5 à 4,0mm2	Intelli	pç	0,23	20	4,60
53	Tomada elétrica 2P + T	Forjasul	pç	6,53	27	176,31
54	Vergalhão 1/4" 3.0m	Mopa	pç	4,25	20	127,50
Subtotal (materiais):						11.668,79
Mão-de-obra de instalação infra-estrutura (eletrocalhas/eletrodutos):						2.490,00
Mão-de-obra Conectorização/montagem/certificação (lógica):						780,00
Mão-de-obra Conectorização/montagem (elétrica):						594,00
Mão-de-obra Instalação Equipamentos Ativos:						60,00
Recuperação alvenaria/pintura:						396,00
Subtotal (mão-de-obra):						4.320,00
Diversos Gerais:						400,00
Valor Total (RS):						16.388,79

9.4 - AC/CDD ICOARACI:

Item	Descrição	Fabricante	Tipo	Valor Unitário	Qde.	Valor Total (RS)
01	Abraçadeira plásticas 20cm	Hellermam	pç	0,12	200	24,00
02	Abraçadeira D 3/4" com chaveta	Forjasul	pç	0,48	350	168,00
03	Anilhas plásticas	Hellermam	pç	0,04	200	8,00
04	Arruela 1/4"	Mopa	pç	0,04	850	34,00
05	Bucha/arruela p/ eletroduto 3/4"	Forjasul	cj	0,72	40	28,80
06	Bucha/Parafuso D7	Fix/Ciser	cj	0,14	300	42,00
07	Bucha/Parafuso sextavado D12	Fix/Ciser	cj	0,30	10	3,00
08	Cabo elétrico 10mm2	Cordeiro	m	1,02	200	204,00
09	Cabo elétrico 2.5mm2 (azul)	Cordeiro	m	0,30	300	90,00
10	Cabo elétrico 2.5mm2 (verde)	Cordeiro	m	0,30	300	90,00
11	Cabo elétrico 2.5mm2 (vermelho)	Cordeiro	m	0,30	300	90,00
12	Cabo elétrico 4.0mm2 (verde)	Cordeiro	m	0,44	300	132,00
13	Cabo elétrico 4.0mm2 (azul)	Cordeiro	m	0,44	300	132,00
14	Cabo elétrico 4.0mm2 (vermelho)	Cordeiro	m	0,44	300	132,00
15	Cabo elétrico 6.0mm2 (verde)	Cordeiro	m	0,68	100	68,00
16	Cabo elétrico 6.0mm2 (azul)	Cordeiro	m	0,68	100	68,00
17	Cabo elétrico 6.0mm2 (vermelho)	Cordeiro	m	0,68	100	68,00
18	Cabo nu 35mm2	Cordeiro	m	4,02	20	80,40

7

Axell Serviços e Comércio de Informática Ltda
 Tv. 3 de maio, 1474 - São Brás - Belém - Pará CEP: 66063-390
 Telefax: (091) 249-7722 e-mail: axell@axell.com.br

R0549 03/005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fis:

0597

27

Doc: 37

-9-

AXELL**AXELL INFORMÁTICA**

Parceria e Tecnologia

REDE AXELL DE INFORMÁTICA
Belém - Teresina - Fortaleza
Recife - Maceió - Salvador*Handwritten signature*

Mão-de-obra Instalação Equipamentos Ativos:	60,00
Recuperação alvenaria/pintura:	479,00
Subtotal (mão-de-obra):	4.811,00
Diversos Gerais:	400,00
Valor Total (RS):	18.795,31

9.8 - CDD ANANINDEUA:

Item	Descrição	Fabricante	Tipo	Valor Unitário	Qde.	Valor Total (RS)
01	Abraçadeira plásticas 20cm	Hellerman	pç	0,12	100	12,00
02	Abraçadeira D 3/4" com chaveta	Forjasul	pç	0,48	200	96,00
03	Anilhas plásticas	Hellerman	pç	0,04	100	4,00
04	Arruela 1/4"	Mopa	pç	0,04	300	12,00
05	Bucha/arruela p/ eletroduto 3/4"	Forjasul	cj	0,72	28	20,16
06	Bucha/Parafuso D7	Fix/Ciser	cj	0,14	200	28,00
07	Bucha/Parafuso sextavado D12	Fix/Ciser	cj	0,30	04	1,20
08	Cabo elétrico 2.5mm2 (azul)	Cordeiro	m	0,30	300	90,00
09	Cabo elétrico 2.5mm2 (verde)	Cordeiro	m	0,30	300	90,00
10	Cabo elétrico 2.5mm2 (vermelho)	Cordeiro	m	0,30	300	90,00
11	Cabo elétrico 4,0mm2 (verde)	Cordeiro	m	0,44	200	88,00
12	Cabo elétrico 4,0mm2 (azul)	Cordeiro	m	0,44	200	88,00
13	Cabo elétrico 4,0mm2 (vermelho)	Cordeiro	m	0,44	200	88,00
14	Cabo nu 35mm2	Cordeiro	m	4,02	20	80,40
15	Cabo UTP cat. 5	Furukawa	m	0,58	900	522,00
16	Condulete L 3/4" com acessório	Daisa	pç	6,71	19	127,49
17	Condulete X 3/4" com acessório	Daisa	pç	6,71	22	147,62
18	Curva p/ eletroduto galv. 3/4"	Thomeu	pç	1,46	27	39,42
19	Curva vertical interna + tampa	Mopa	pç	9,92	02	19,84
20	Disjuntor Monopolar 10A	Siemens	pç	8,30	02	16,60
21	Disjuntor Monopolar 15A	Siemens	pç	7,66	04	30,64
22	Disjuntor Tripolar 20 A	Siemens	pç	51,06	01	51,06
23	Eletrocalha 50x50x3000mm	Mopa	pç	17,98	18	323,64
24	Eletroduto galvanizado 3/4"	Thomeu	pç	9,25	60	555,00
25	Emenda Interna 50x50mm	Mopa	pç	1,59	20	31,80
26	Finca pino / pino 1/2" com rosca	Walsywa	cj	0,78	200	156,00
27	Guia de cabos	Furukawa	pç	25,00	02	50,00
28	Hastes p/ aterramento	Intelli	pç	13,70	06	82,20
29	PS Hub40 de 12 portas (3C16405)	3Com	pç	1.133,00	01	1.133,00
30	Jack fêmea cat. 5	Furukawa	pç	10,38	13	134,94
31	Luva p/ eletroduto galv. 3/4"	Thomeu	pç	0,45	75	33,75
32	Luva p/ haste	Intelli	un	3,05	03	9,15
33	Mão francesa 15 cm	Mopa	pç	3,81	20	76,20
34	Parafuso lentalha 1/4"	Mopa	pç	0,05	300	15,00
35	Patch Cord c/ RJ 45 - 1,50m	Furukawa	pç	4,80	13	62,40
36	Patch Cord c/ RJ 45 - 2,50m	Furukawa	pç	5,80	13	75,40
37	Patch Panel 24 portas	Furukawa	pç	331,00	01	331,00
38	Porca 1/4"	Mopa	pç	0,04	300	12,00

13

Axell Serviços e Comércio de Informática Ltda
 Tv. 3 de maio, 1474 - São Brás - Belém - Pará CEP: 66063-390
 Telefax: (091) 249-7722 e-mail: axell@axell.com.br

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

FEB 05 0592

31.27

-40



AXELL INFORMÁTICA
Parceria e Tecnologia

REDE AXELL DE INFORMÁTICA
Belém - Teresina - Fortaleza
Recife - Maceió - Salvador

Handwritten initials and numbers: R.S. 1112, 05

39	Prolongador 1/4"	Mopa	pç	1,25	30	37,50
40	Quadro de sobrepor p/ 12 circuitos	Thomeu	pç	96,00	01	96,00
41	Rack 19"x24Ux470mm completo	Carthom's	pç	989,00	01	989,00
42	Solda exotérmica	Exosolda	un	4,71	03	14,13
43	Tampa de encaixe 50mm	Mopa	pç	7,58	18	136,44
44	Tampa/Suporte c/ saída RJ 45	Daisa	pç	1,41	13	18,33
45	Terminal tipo agulha 2,5 à 4,0mm2	Intelli	pç	0,23	30	6,90
46	Terminal tipo olhal 2,5 à 4,0mm2	Intelli	pç	0,23	15	3,45
47	Tomada elétrica 2P + T	Forjasul	pç	6,53	14	91,42
48	Vergalhão 1/4" 3.0m	Mopa	pç	4,25	25	106,25
Subtotal (materiais):						6.323,33
Mão-de-obra de instalação infra-estrutura (eletrocalhas/eletrodutos):						1.940,00
Mão-de-obra Conectorização/montagem/certificação (lógica):						390,00
Mão-de-obra Conectorização/montagem (elétrica):						286,00
Mão-de-obra Instalação Equipamentos Ativos:						60,00
Recuperação alvenaria/pintura:						190,00
Subtotal (mão-de-obra):						2.866,00
Diversos Gerais:						250,00
Valor Total (R\$):						9.439,33

9.9 - REOP 03 - CASTANHAL:

Item	Descrição	Fabricante	Tipo	Valor Unitário	Qde.	Valor Total (R\$)
01	Abraçadeira plásticas 20cm	Hellermam	pç	0,12	200	24,00
02	Abraçadeira D 3/4" com chaveta	Forjasul	pç	0,48	250	120,00
03	Anilhas plásticas	Hellermam	pç	0,04	200	8,00
04	Arruela 1/4"	Mopa	pç	0,04	750	30,00
05	Bucha/arruela p/ eletroduto 3/4"	Forjasul	cj	0,72	50	36,00
06	Bucha/arruela p/ eletroduto 1"	Forjasul	cj	0,68	30	20,40
07	Bucha/Parafuso D7	Fix/Ciser	cj	0,14	300	42,00
08	Bucha/Parafuso sextavado D12	Fix/Ciser	cj	0,30	10	3,00
09	Cabo elétrico 16,0mm2	Cordeiro	m	2,23	120	267,60
10	Cabo elétrico 2.5mm2 (azul)	Cordeiro	m	0,30	500	150,00
11	Cabo elétrico 2.5mm2 (verde)	Cordeiro	m	0,30	500	150,00
12	Cabo elétrico 2.5mm2 (vermelho)	Cordeiro	m	0,30	500	150,00
13	Cabo elétrico 4,0mm2 (verde)	Cordeiro	m	0,44	300	132,00
14	Cabo elétrico 4,0mm2 (azul)	Cordeiro	m	0,44	300	132,00
15	Cabo elétrico 4,0mm2 (vermelho)	Cordeiro	m	0,44	300	132,00
16	Cabo elétrico 6,0mm2 (verde)	Cordeiro	m	0,68	100	68,00
17	Cabo elétrico 6,0mm2 (azul)	Cordeiro	m	0,68	100	68,00
18	Cabo elétrico 6,0mm2 (vermelho)	Cordeiro	m	0,68	100	68,00
19	Cabo nu 35mm2	Cordeiro	m	4,02	20	80,40
20	Cabo UTP cat. 5	Furukawa	m	0,58	1.800	1.044,00
21	Condulete L 3/4" com acessório	Daisa	pç	6,71	40	268,40
22	Condulete X 3/4" com acessório	Daisa	pç	6,71	50	335,50
23	Curva p/ eletroduto galv. 3/4"	Thomeu	pç	1,46	12	17,52
24	Curva vertical interna + tampa	Mopa	pç	9,92	04	39,68

Handwritten signature

Stamp: 19.08 RQS nº 0312005 - CM CPMI - CORREIO

Stamp: Fis: 0593

Stamp: Doc: 31.27

**MODIFICAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO -
NECESSIDADE DE ACRÉSCIMO INFERIOR A 25% DO VALOR
DO CONTRATO - CABÍVEL O ADITAMENTO, COM BASE DO
ART. 65, INCISO I, ALINÉA " b" E PARÁGRAFO 1º DA LEI
8.666/93.**

INFORMAÇÃO No. 277/99 - ASJUR/PA

Senhor Diretor Regional,

Trata o presente parecer acerca da solicitação da GETEC de análise, visando o aditamento do Contrato n.º 141/99, que tem como objeto a execução da 2ª etapa dos serviços de fornecimento e instalação de solução integrada de cabeação elétrica e lógica nas unidades que compõem a DR/PA.

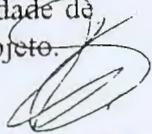
Esclarece a GETEC, em seu relatório GETEC n.º 001/99, que - entre o lapso temporal do início da licitação (19.04.99) até a efetivação do contrato - decorreram mais de sete meses e que, nesse intervalo, houve a necessidade da ECT transferir os CDDs Cidade Nova e Ananindeua para outro imóvel de grande porte (área aproximada de 7.000 m²) e que melhor atendesse às exigências de conforto, espaço e segurança do tráfego operacional.

Assim, consoante relata a GETEC, os serviços de rede local previstos nos imóveis que foram desmobilizados serão executados no novo prédio locado, observando-se a mesma quantidade de pontos elétricos e lógicos licitados. Contudo, como salienta a GETEC, em função do tamanho do novo prédio onde os serviços deverão ser executados, as instalações exigirão maior gasto com infra-estrutura e equipamentos não previstos nos imóveis anteriores, como por exemplo link de fibra ótica.

Concluindo o seu relato, a GETEC esclarece que o valor desses serviços adicionais será de R\$8.265,72 (oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), representando um acréscimo de 2,88% (dois vírgula oitenta e oito por cento) do valor contratado, e que os preços apresentados foram criteriosamente analisados e encontram-se compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre o assunto, consideramos:

Conforme preceitua o art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, poderá a Administração unilateralmente alterar o contrato, quando houver necessidade de modificação no valor contratual por acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto.



RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
Fis: _____
Doc: 7.31.27

mt

E, ainda, o supracitado artigo, em seu parágrafo 1º, obriga o contratado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem nos serviços e compras, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

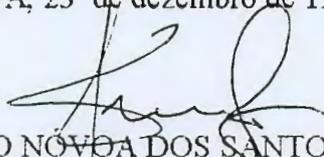
No presente caso, entendemos ser plenamente cabível o aditamento contratual, em face da necessidade de realização de acréscimos ao objeto da contratação, de forma a atender a demanda de comunicação de todas as unidades, como, aliás, bem salientou a GETEC.

Ademais, o valor dos serviços a serem acrescidos encontra-se dentro do patamar legal insculpido na Lei 8.666/93.

Assim, com base na Lei 8.666/93, art.65, inciso I, alínea "b" e seu parágrafo 1º, sob o aspecto jurídico, nada temos a opor em relação à alteração contratual proposta, que deverá ser formalizada mediante termo aditivo ao contrato nº 141/99, pois trata-se de modificação quantitativa devidamente motivada, devendo constar deste, de forma discriminada, as alterações dos projetos lógicos e elétricos, bem como as respectivas planilhas com os demonstrativos analíticos dos custos.

É o nosso parecer, o qual submetemos à sua superior consideração.

Belém/PA, 23 de dezembro de 1999.



CYRO NOVA DOS SANTOS
Advogado Júnior, resp. p/ ASJUR/PA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0594
3731.27
Doc: _____

GERÊNCIA TÉCNICA

Relatório GETEC Nº 001/99

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CABEAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA NAS UNIDADES QUE COMPÕE A DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ.

A execução da 2ª etapa dos serviços de instalação das Redes Locais (REOP'S e outras Unidades) no âmbito desta Diretoria Regional, iniciou-se no dia **10.11.99**, após terem sido concluídos todos trâmites burocráticos que envolverem a **Tomada de Preços Nº 10/99**, iniciada em **19/04/99**. Vê-se portanto, que desde o início da licitação até a efetivação do correspondente Contrato (**Nº141/99**), decorreram mais de **7 meses**.

Nesse intervalo de tempo, a dinâmica de nossos serviços determinou que dois dos imóveis envolvidos no processo daquela licitação, por serem alugados e não estarem mais atendendo às exigências de conforto, espaço e segurança do tráfego operacional, dos CDD'S (Cidade Nova e Ananindeua) neles instalados, tivessem de ser mudados para um novo local.

Na verdade, a Diretoria Regional optou pela locação de um grande imóvel (aproximadamente 7.000m²) capaz de abrigar não apenas os CDD'S mencionados mas também outras atividades operacionais e até administrativas que vinham sendo desenvolvidas de forma dispersa em diferentes imóveis com prejuízos nas despesas com limpeza, vigilância, energia elétrica, IPTU, deslocamento de veículos, supervisão das atividades dentre outras.

Os serviços de rede local previstos nos imóveis que foram desmobilizados serão executados no novo prédio observando-se a mesma quantidade de pontos elétricos e lógicos licitados. Ocorre que, as novas instalações em função de seu tamanho e da diversidade de órgãos que estarão ali concentrados, exigirão maior gasto com infraestrutura e equipamentos como por exemplo (link de fibra ótica), não previstos nos imóveis anteriores. Ressalte-se, por exemplo, que o CDD- Cidade Nova funcionava em prédio de dois pavimentos sendo que na parte térrea desse imóvel está instalada uma Agência de Correios que continuará operando no mesmo local. Com isso, alguns equipamentos que atenderiam a ambas Unidades (Agência e CDD) com o

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fis: 0595
3731,27
Doc:

de membramento dos mesmos tiveram de ser redimensionados e/ou acrescidos dada a impossibilidade de manter-se o compartilhamento inicialmente projetado.

Toda essa situação acabou gerando a necessidade de realização de serviços complementares de forma atender a demanda de comunicação de todas as unidades e órgãos que se instalarão no imóvel em tela.

O valor desses serviços adicionais será de R\$8.265,72 o que representa 2,88% do valor contratado.

Para melhor entendimento, apresentamos a seguir, uma tabela resumo com demonstrativo dos acréscimos e decréscimos de valores das unidades envolvidas:

SITUAÇÃO CONTRATUAL		SITUAÇÃO COM ADITIVO		DIFERENÇA
Unidade	Valor(R\$)	Unidade	Valor (R\$)	
AC/CDD-CID.NOVA	16.388,79	AC. Cidade Nova	7.965,23	(8.423,56)
CDD-Ananindeua	9.439,33	CDD-CID. Nova e Ananindeua	26.128,61	16.689,28
Total	25.828,12	-	34.093,84	8.265,72

Em anexo estamos encaminhando os projetos (lógico e elétrico) das áreas que sofreram alterações, juntamente com as planilhas contendo demonstrativo analítico do custo de cada uma das unidades envolvidas, esclarecendo que os preços apresentados foram criteriosamente analisados atestando-se que os mesmos encontram-se compatíveis com o praticado no mercado e guardam inteira conformidade com valores indicados na proposta original da contratada. Ademais convém ressaltar que o valor e o percentual a serem aditados, apresentam-se dentro dos limites a dos procedimentos definidos no **Art. 65 da Lei 8.666/93**.

Ante o exposto, consideramos indispensável a execução do serviço em tela tendo em vista não apenas sua necessidade técnica como também a compatibilidade do preço oferecido e ainda enquadramento deste valor nas exigências da Lei.

Belém(PA), 22 de dezembro de 1999

FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
GERENTE TÉCNICO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº 0596
3731.27



DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 2040/99

Ref.: CI/PIR/GPLAT-2620/99

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 1999

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e solicitamos a Certificação Financeira, necessários à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para o pagamento das parcelas.

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

DR : PA

Projeto/Atividade : 03.1.02 Informatização dos Serviços Postais - Correio Avançado

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R\$8.266,00

PASTE : CA1 Rede Corporativa

Finalidade : Aditivo de obras de infra-estrutura de rede local

Cronograma de Desembolso:

2.000				2.001			
Janeiro	8.266,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Mai	0,00	Novembro	0,00	Mai	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia

C/C: GPLAT, CDTEC

80

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0597
 3731,27
 Doc: -

ANEXO 6 REL/DITEC-001/00

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

Do: DIRETOR REGIONAL ECT/DR/PA

Ao: GPLAT

CI/GETEC/DR/PA - 0946/99

REF.:

FAX 241-5608

Assunto: Redes Locais 2ª FASE

Belém/PA, 6 de dezembro de 1999.

Informamos a V.Sª que a execução da 2ª etapa dos serviços de instalação das Redes Locais (REOP'S e outras Unidades) no âmbito desta Diretoria Regional, iniciou-se no dia 10.11.99, após terem sido concluídos todos trâmites burocráticos que envolverem a Tomada de Preços Nº 10/99, iniciada em 19/04/99. Vê-se portanto, que desde o início da licitação até a efetivação do correspondente Contrato (Nº141/99), decorreram mais de 7 meses.

Nesse intervalo de tempo, a dinâmica de nossos serviços determinou que dois dos imóveis envolvidos no processo daquela licitação, por serem alugados e não estarem mais atendendo às exigências de conforto, espaço e segurança do tráfego operacional, dos CDD'S (Cidade Nova e Ananindeua) neles instalados, tivessem de ser mudados para um novo local.

Na verdade, a Diretoria Regional optou pela locação de um grande imóvel (aproximadamente 7.000m2) capaz de abrigar não apenas os CDD'S mencionados mas também outras atividades operacionais e até administrativas que vinham sendo desenvolvidas de forma dispersa em diferentes imóveis com prejuízos nas despesas com limpeza, vigilância, energia elétrica, IPTU, deslocamento de veículos, supervisão das atividades dentre outras.

Os serviços de rede local previstos nos imóveis que foram desmobilizados serão executados no novo prédio observando-se a mesma quantidade de pontos elétricos e lógicos licitados. Ocorre que, as novas instalações em função de seu tamanho e da diver-

*Ricardo
Carvalho
14/12/99*

HOSS - 002199 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0598

sidade de órgãos que estarão ali concentrados, exigirão maior gasto com infraestrutura e equipamentos como por exemplo (link de fibra ótica), não previstos nos imóveis anteriores. Ressalte-se, por exemplo, que o CDD- Cidade Nova funcionava em prédio de dois pavimentos sendo que na parte térrea desse imóvel está instalada uma Agência de Correios que continuará operando no mesmo local. Com isso, alguns equipamentos que atenderiam a ambas Unidades (Agência e CDD) com o desmembramento dos mesmos tiveram de ser redimensionados e/ou acrescidos dada a impossibilidade de manter-se o compartilhamento inicialmente projetado.

Toda essa situação acabou gerando a necessidade de realização de serviços complementares de forma atender a demanda de comunicação de todas as unidades e órgãos que se instalarão no imóvel em tela.

O valor desses serviços adicionais será de R\$8.265,72 o que representa 2,88% do valor contratado.

Para melhor entendimento, apresentamos a seguir, uma tabela resumo com demonstrativo dos acréscimos e decréscimos de valores das unidades envolvidas:

SITUAÇÃO CONTRATUAL		SITUAÇÃO COM ADITIVO		DIFERENÇA
Unidade	Valor(R\$)	Unidade	Valor (R\$)	
AC/CDD-CID.NOVA	16.388,79	AC Cidade Nova	7.965,23	(8.423,56)
CDD-Ananindeua	9.439,33	CDD-CID. Nova e Ananindeua	26.128,61	16.689,28
Total	25.828,12	-	34.093,84	8.265,72

Em anexo estamos encaminhando os projetos (lógico e elétrico) das áreas que sofreram alterações, juntamente com as planilhas contendo demonstrativo analítico do custo de cada uma das unidades envolvidas, esclarecendo que os preços apresentados foram criteriosamente analisados atestando-se que os mesmos encontram-se compatíveis com o praticado no mercado e guardam inteira conformidade com valores indicados na proposta original da contratada. Ademais convém ressaltar que o valor e o percentual a serem aditados, apresentam-se dentro dos limites a dos procedimentos definidos no Art. 65 da Lei 8.666/93.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0599
Doc. 3731,27

Ante o exposto, vimos solicitar que seja autorizado o aditivo ora pleiteado e, con-
sequentemente liberado o valor de **R\$8.265,72** correspondente ao mesmo.

Atenciosamente,



WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

FAAS/wfs.

c: Micro SAD/Pasta de CI GETEC-0946/99.Redes locais – 2ª fase

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0600
Doc: 3731,21

CORREIOS

DE: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CLDFIN DEGEF- 2856/99
Ref: CI DORC DEORC 1866.99

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasilia-DF, 23 de dezembro de 1999.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a(s) CI('s) ASS/DITEC - 1928, 2025, 2027, 2029, 2032, 2033, 2034, 2035, 2046/99, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação (ões) da(s) CI('s) ASS/DITEC - 1887, 1888, 1980, 2015, 2026, 2030, 2039, 2040, 2041/99, ASS/DIRAD - 1536/99 também conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Devolvemos por este meio a CI GEO/DEOPE - 0217/99, consignando que realizamos a pedido, a alteração do cronograma no fluxo de caixa.

Recambiamos de mesma forma, a CI ASS/DITEC - 1849/99, comunicando que realizamos o cancelamento da certificação financeira objeto de nossa CI DFIN/DEGEF - 314/99 conforme solicitação efetuada.

Comunicamos que retivemos momentaneamente a CI ASS/ASTEC - 2042/99, para o levantamento de dados aos registros pretéritos necessários ao cancelamento da inclusão no fluxo de caixa efetuada à época, conforme entendimentos mantidos nesta data com a chefia substituta da DORC em exercício.

Atenciosamente,


Décio Braga de Oliveira
CHEFE/DEGEF

CC : ASS/DITEC, ASS/DIRAD, GEO/DEOPE
SCO/oig

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0601

3731,27
Doc: 1,27

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: _____



Aprovado

Retirado

Rejeitado

Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-002/2000

DATA: 03/01/2000

REUNIÃO: REDIR-001/2000

DATA REUNIÃO: 05/01/2000

ASSUNTO: Homologação da Tomada de Preços ECT/DR/PE - 007/99- contratação para execução de rede local no Centro Operacional de Recife

RELATOR(ES): Eder Augusto Pinheiro - Diretor de Tecnologia

I. PROPOSTA

Homologar o resultado da Tomada de Preços ECT/DR/PE-007/99, com adjudicação do objeto a empresa Zero Um Informática e Engenharia, para a execução de Rede Local no Centro Operacional de Recife, no valor de R\$164.848,95 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

APLICAÇÃO/META: Dotar o Centro Operacional de Recife de Rede Local de computadores.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional de Pernambuco

EMPRESA A CONTRATAR: Zero Um Informática e Engenharia

OBJETO: Implantação de Rede Local no Centro Operacional de Recife

VALOR CONTRATUAL: R\$ 164.848,95 (Cento e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Irreajustável

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREI
Fls: 0602
boc: 21
Doc. 31

ÍNDICE DE REAJUSTE:

Não se aplica

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:

45 (quarenta e cinco) dias contados à partir da data de assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO:

Janeiro/2000 – R\$ 59.336,78

Fevereiro/2000 – R\$ 105.512,17

CONTA/ATIVIDADE:

3.01/03.1.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC – 2140/99

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0013/2000

VALIDADE DA PROPOSTA: 31/01/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação : Tomada de Preços , tipo **Técnica e Preço**

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação : Tomada de Preços , tipo **Técnica e Preço.**

Empresas:

- que retiraram o edital: 26
- que participaram da licitação: 06
- que foram inabilitada: 01
- que foram desclassificadas: 01

PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Empresa	Valor da Proposta (R \$)	Variação (%)
ZERO UM	164.848,95	120,86
UNISYS	178.703,49	131,02
REDISUL	208.720,71	153,03
FJ Engenharia	197.338,11	144,68
Estimativa ECT - R \$ 136.390,80		100,00

Todas as empresas habilitadas tecnicamente tiveram a mesma pontuação técnica.

Aplicando a variação cambial do dólar (57,16 %) ocorrida entre 14/12/98 (data da solicitação do bloqueio orçamentário) e 08/09/99 (data da entrega das propostas) nos equipamentos ativos e materiais de cabling, chega-se a um orçamento base corrigido de R \$ 160.733,51(Cento e sessenta mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), que é inferior em 2,56 % ao valor da proposta da empresa Zero Um, considerada a vencedora do certame.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Relacionam-se a seguir algumas obras já contratadas e em fase de contratação. Tais obras se localizam nos Estados de Mato Grosso e Sergipe. Observa-se que para valores de números de pontos relativamente próximos, o orçamento referente a TP-007/99 da DR/PE está com um custo por ponto bastante atrativo.

Infra-Estrutura de Redes Locais	Valor (R\$)	Numero de pontos	Custo (R\$/ponto)
TP-013/98 – DR/MT - Procabo	524.430,61	612	856,91
TP-013/98 – DR/SE – Dados Informática	324.998,34	562	578,29
TP-007/99 – DR/PE	164.848,95	360	457,91

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa ASP Sistemas Serviços e Telecomunicações Ltda foi inabilitada por descumprir os subitens 2.1 e 2.2 do anexo E do edital (não comprovou a instalação simultaneamente de cabos UTP's categoria 5 e Fibra óptica, bem como a quantidade de usuários).

A empresa CONTECH Consultoria e Assessoria Empresarial foi inicialmente inabilidade por descumprir o subitem 2.1. do Anexo "E", do Edital. (Não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica com os requisitos exigidos). Posteriormente, apresentou recurso solicitando sua habilitação ressaltando que apresentou o referido atestado constando "instalação e configuração de software de gerenciamento SNMP para 430 usuários". A CPL, juntamente com a área técnica, reviu a documentação e decidiu reconsiderar sua posição inicial, habilitando assim, a empresa recorrente.

Esta mesma empresa foi inicialmente classificada na fase técnica. Posteriormente a empresa ZERO UM Informática e Engenharia entrou com recurso solicitando sua desclassificação, por não ter atendido o subitem 4.3.3.2. do Edital - Declaração de solidariedade dos fabricantes de cabos UTP e Óticos. A CPL/PE, juntamente com a área técnica, reviu a documentação e decidiu acatar o recurso, considerando a empresa CONTECH desclassificada na fase técnica.

Todas as empresas classificadas tecnicamente que foram Zero Um, Unisys, Redisul e FJ Engenharia tiveram a mesma pontuação técnica.

Esta obra de Rede Local é de grande importância para a DR/PE, pois no Centro Operacional de Recife está instalada a Máquina de Mecanização da Triagem e atualmente se tem uma rede provisória para atender todo o complexo, bem como existe a previsão de colocação de 5 concentradores para o SRO.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 0605

Doc: 3431.21

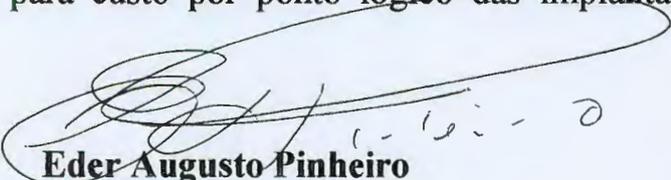
Esta mesma empresa foi inicialmente classificada na fase técnica. Posteriormente a empresa ZERO UM Informática e Engenharia entrou com recurso solicitando sua desclassificação, por não ter atendido o subitem 4.3.3.2. do Edital - Declaração de solidariedade dos fabricantes de cabos UTP e Óticos. A CPL/PE, juntamente com a área técnica, reviu a documentação e decidiu acatar o recurso, considerando a empresa CONTECH desclassificada na fase técnica.

Todas as empresas classificadas tecnicamente que foram Zero Um, Unisys, Redisul e FJ Engenharia tiveram a mesma pontuação técnica.

Esta obra de Rede Local é de grande importância para a DR/PE, pois no Centro Operacional de Recife está instalada a Máquina de Mecanização da Triagem e atualmente se tem uma rede provisória para atender todo o complexo, bem como existe a previsão de colocação de 5 concentradores para o SRO.

VIII. ANEXOS

- 1 - Relatório GPLAT – 2690/99
- 2 - Bloqueio Orçamentário : CI/ASS/DITEC – 2140/99
- 3 - Certificação Financeira : CI/DFIN/DEGEF-0013/2000
- 4 - Quadros comparativos de Contratações de Redes Locais
- 5 - Justificativa técnica para custo por ponto lógico das implantações de Redes Locais.



Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 0606
Doc: 3751,27



RELATÓRIO PIR/GPLAT - 2690/99

1. ASSUNTO

Fornecimento e instalação de solução integrada de Rede Local no Centro Operacional de Recife

2. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Os projetos de infra-estrutura de Redes Locais das Unidades Operacionais e REOPs da DR/PE são parte integrante do Programa Correios Avançado - C.A.I.I.I - Redes Locais - CorreiosNet.

A licitação foi autorizada pelo Diretoria de Tecnologia, por meio da CI/ASS/DITEC-0143/99 de 03/02/99, tendo sido inicialmente feita a licitação na modelagem Carta Convite, não obtendo-se êxito, pois nenhuma empresa apresentou proposta dentro do patamar exigido para este tipo de licitação..

O valor estimado para execução do projeto com valores de dezembro de 1998 foi de R\$ 136.391,00 (Cento e trinta e seis mil trezentos e noventa e um reais) e o bloqueio orçamentário solicitado e obtido foi de igual valor. As informações relevantes que nortearam este processo e suas respectivas datas estão apresentadas a seguir.

1. Solicitação de Bioqueio Orçamentário - CI/PIR/GPLAT-1699/98 de 14/12/98
2. Efetivação de Bioqueio orçamentário - CI/ASS/DITEC - 0096/99 de 26/01/99.
3. Autorização para Licitar - CI/ASS/DITEC - 0143/99 de 03/02/99.
4. Publicação do Edital da TP - 007/99: 04/08/99.
- Retiraram o edital : 26 Empresas
5. Abertura das propostas de Habilitação : 08/09/99
- Participaram da licitação: 6
- Foram inabilitadas :01
6. Abertura das propostas Técnicas: 30/09/99
- Foram desclassificadas: 01
7. Abertura das propostas Comerciais : 25/11/99
- Foram desclassificadas : 0



Fases de Habilitação/Técnica :

A empresa CONTECH Consultoria e Assessoria Empresarial foi inicialmente inabilitada por descumprir o subitem 2.1 do anexo E do Edital, deixando de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica com os requisitos exigidos. Posteriormente, apresentou recurso solicitando sua habilitação ressaltando que apresentou o referido atestado constando "instalação e configuração de software de gerenciamento SNMP para 430 usuários". A CPL, juntamente com a área técnica, reviu a documentação e decidiu reconsiderar sua posição inicial, habilitando assim, a empresa recorrente.

Esta mesma empresa foi inicialmente classificada na fase técnica. Posteriormente a empresa ZERO UM Informática e Engenharia entrou com recurso solicitando sua desclassificação, por não ter atendido o subitem 4.3.3.2. do Edital - Declaração de solidariedade dos fabricantes de cabos UTP e Óticos. A CPL/PE, juntamente com a área técnica, reviu a documentação e decidiu acatar o recurso, considerando a empresa CONTECH desclassificada na fase técnica.

Todas as empresas habilitadas tecnicamente que foram Zero Um, Unisys, Redisul e FJ Engenharia tiveram a mesma pontuação técnica.

Fase de Abertura das propostas comerciais :**PROPOSTAS CLASSIFICADAS**

Empresa	Valor da Proposta (R \$)	Variação (%)
ZERO UM	164.848,95	20,86
UNISYS	178.703,49	31,02
REDISUL	208.720,71	53,03
FJ	197.338,11	44,68

Estimativa ECT - R \$ 136.390,80

Aplicando a variação cambial do dólar (57,16 %) ocorrida entre 14/12/98(data da solicitação do bloqueio orçamentário) e 08/09/99 (data da entrega das propostas) nos equipamentos ativos e materiais de cabling, chega-se a um orçamento base corrigido de R \$ 160.733,51(Cento e sessenta mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), que é inferior em 2,56 % ao valor da proposta da empresa Zero Um, considerada a vencedora do certame.

3. CONCLUSÃO

A título de informação, relacionamos a seguir algumas obras já contratadas e em fase de contratação. As obras relacionadas se localizam nos Estados de Mato Grosso e Sergipe. Pode ser observado que para valores de números de pontos relativamente próximos, o orçamento referente a TP-007/99 da DR/PE está com um custo por ponto bastante atrativo.



Infra-Estrutura de Redes Locais	Valor (R\$)	Numero de pontos	Custo (R\$/ponto)
TP-013/98 – DR/MT - Procabo	524.430,61	612	856,91
TP-013/98 – DR/SE – Dados Informatica	324.998,34	562	578,29
TP-007/99 – DR/PE	164.848,95	360	457,91

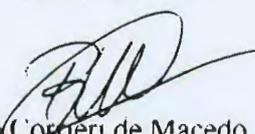
Além disso, deverá ainda ser solicitado um reforço de verba no valor de R\$28.457,95 (Vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) já que a verba liberada inicialmente para a contratação dos serviços foi de R\$136.391,00.

Assim, somos favoráveis a contratação da empresa Zero Um Informática e Engenharia para a realização da obra de Rede Local no Centro Operacional de Recife, uma vez que, os preços cotados são compatíveis com o mercado.

Brasília, 29 de Dezembro de 1999

Elaborado por:


p/ Paulo Vitor Branquinho de Oliveira
Engº Sênior/GPLAI


Ricardo Corneio de Macedo
Gerente do Projeto de Redes Locais e Infra-estrutura dos Correios/GPLAI

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0609

Página 3 de 3

ANEXO 2 - REL/DITEC 002/00



DIRETORIA DE TECNOLOGIA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 2140/99

Ref.: Relatório GPLAT - 2690/99



Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, Quinta-feira, 30 de Dezembro de 1999

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e solicitamos a Certificação Financeira, necessários à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para o pagamento das parcelas.

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000

DR : PE

Projeto/Atividade : 03.1.02 Informatização dos Serviços Postais - Correio Avançado

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R\$164.849,00

PASTE : CA1 Rede Corporativa

Finalidade : Implantação de rede local no Centro Operacional de Recife - TP 007/99 - PE
Atualização do valor da CI/ASS/DITEC-0096/99.

Cronograma de Desembolso:

2.000		2.001	
Janeiro	59.337,00	Julho	0,00
Fevereiro	105.512,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00
Maior	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia

C/C: GPLAT

102

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0610
Doc: 3731,21

-4-

ANEXO 3 - REL/DITEC-002/00

 **CORREIOS**

DE: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF- 0013/2000
Ref.: CI/DDORC/DIORC - 1507/99

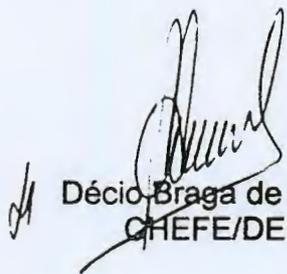
Área Reservada ao Protocolo
Coord. Admin.
DE
05/01/2000
EC

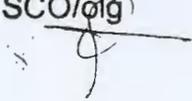
Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 04 de janeiro de 2000.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação (ões) da(s) CI(s)ASS/DITEC - 2140/99, conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,


Décio Braga de Oliveira
CHEFE/DEGEF

CC : ASS/DITEC
SCO/alg


- 5 -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0611
3731,27
Doc: 

Anexo 4 - RELIDITEC - 002/00

DR	Licitação	Contrato	Fornecedor	Local de Instalação	Número de Pontos	Total R\$	Preço p/ Ponto	
AC	C Convite 036/96 - AF 774/96		Araguaia	Projeto Piloto Edifício Sede dos Correios BSB (Sem elemento novo)	468	58.997,93	126,06	
	041/96	8819/97	Siemens	Edifício Sede dos Correios BSB	2.665	1.992.650,20	747,71	
PR	AF- 828 /97		Perroti	Edifício Sede DR/PR, Rua José Loureiro 540	176	38.994,00	127,43	
				Ed. Treinamento / GAUDI, Rua João Negrão 380	40			
				GETRA Boqueirão, Rua Jesus de Iguape 2877	30			
				Agência Central, Rua XV de Novembro 700	60			
ES	P 005 / 96 DR/ES S - 150/9		Tera	Edifício Sede DR/ES Av. Jerônimo Monteiro, 310	311	681.463,52	1.160,93	
				Complexo Operacional Marupe (CT e CO) R. José Farias, 557	197			
				Almoxarifado Central R. Dona Maria Rosa, 425	45			
				GEREC, Av. Leirão da Silva 1994	34			
RJ	RJ - 03/97	0246 / 98	PROLAN Teleinfo/Kepler	Edifício Sede DR/RJ, Av. Presidente Vargas 3077	3.950	2.655.255,36	672,22	
SP	CC - 019/97	Região A	8987/98	IBM Sysnet	Edifício Sede DR/SP, Rua Megenthaler 592 (Blocos I e II)	3.686	2.786.474,59	755,96
MG				IBM BRW Tec	Agência Central e Ed. Sede DR/MG, Av. Afonso Pena 1270	1.954	2.834.258,38	597,69
					CETEB, GESUP GETRA, no Conj. Pampulha, Jaraguá - Rua Isabel Bueno, 4	662		
					CO BH, Rua Boaventura 401, Vila Indaia	1.862		
					Conjunto Paraná, Av. Paraná 453 e 477	264		
MS				IBM Sysnet	Salas Ed. Mirafion, Rua Guajajaras 40, Centro	Ativos	532.322,77	591,47
					CTI MS Travessa Vasconcelos Fernandes 164	721		
					Edifício Sede, Av. Calogeras 2309, Campo grande	107		
					Central de Enc. / Serv. Médico, Rua João R. Pires S/Nº	12		
					Almoxarifado / Garagem / Centro de Treinamento	24		
	REOP 02 - Dourados / MS	12						
RS	Região B	8987/ 98	IBM Sysnet	Edifício Sede DR/RS, Rua Siqueira Campos 1100	777	1.051.334,06	1.277,44	
				GETRA / Oficina, Rua Ernesto da Fontoura 957	23			
				GETRA / ADM, Av. Sertão 4222	7			
				ALMOXARIFADO, Av. Sertão 4222	16			
				Edifício Rua Trajano 199	181			
SC	CC - 019/97	Região C	9919 / 98	MATEC Delta Info.	Prédio Praça XV de Novembro 242	123	497.582,00	1.636,78
BS					201 Norte, SCLN 201 Lote 8	260	1.040.167,18	663,37
					508 Norte, CRN 508 Bloco C	244		
					TELEX, SHS - Bloco B	186		
					CO - BSB, SIA Trecho 3	74		
GT					Ed. Pasteur, SEPS - 712/912	716	350.902,15	756,25
					Galena Nova Ouvidor, SCS - Q 5 - Bloco C	88		
					Praça Cívica 11, Centro, Goiania	315		
					Av. São Paulo S/Nº, Vila Brasília, Aparecida de Goiania	89		
					Av. T - 01, 1005, Setor Bueno, Goiania	60		
PA					Prédio Sede - Av. Presidente Vargas, 498	272	542.166,20	992,98
					Prédio do CO - Rua Senador Lemos, 1749	155		
					Prédio Rua O Almeida, 470	73		
	Prédio Rua O Almeida, 545	12						
NO	Prédio Almoxarifado Av. Pedro Álvares Cabral 1240	34	246.214,47	1.529,28				
	Edifício Sede Av. President Dutra, 2701 Porto Velho/RO	102						
	Prédio Av. Costa e Silva, 2137 Porto Velho/RO	59						

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0612

731,27 1/2
Doc:

REDE CORPORATIVA - CorreiosNet
CONTRATAÇÃO DE REDE LOCAL - 1º Fase

Anexo II

DR	Licitação	Contrato	Fornecedor	Local de Instalação	Número de Pontos	Total R\$	Preço p/ Ponto	
BA	CC - 019/97	9922 / 98	SAGA	Ed Sede - Av Paulo VI 19C Pituba Salvador - BA	3 568	2 059 925,20	577,33	
AL				Ed Sede (Prncipal) Rua do Sol, 57 - Centro Maceio/AL	129	296 139,89	1 566,88	
PB				Ed Sede (2º Predio) Rua do Sol, 57 - Centro Maceio/AL	60			
PE				Novo Edifício Sede - BR 230 - Km 23,5 - João Pessoa / PB	660	191 649,34	290,38	
				Ed Sede - Av Guararapes 250 - Centro Recife/PE	1 800	764.057,90	424,48	
CE		Região E	9922 / 98	SAGA	Ed Sede - Rua Senador Alencar 38, Centro - Fortaleza/CE	178	413.571,97	1.487,67
					Complexo Operacional CT Fortaleza, Av Dep Osvaldo Studart, 688	23		
					Complexo Operacional Aldeota, Rua Maria Tomazia 683 Fortaleza	18		
					Complexo Op/Adm Av Almirante Tamandaré, 75 Fortaleza/CE	21		
					Complexo Op Duque Caxas, Av Duque de Caxas 1063 Fortaleza	38		
MA					Ed Sede, Praça João Lisboa, 292 - Centro- São Luis	105	231.854,41	1.317,35
	Predio Outeiro da Cruz, Av João Pessoa, 407 - São Luis				25			
	Predio São Pantaleão, Rua São Pantaleão, 997 São Luis				46			
PI					Ed Sede, Av Antonino Freire, 1407- Teresina	237	515.850,85	1.243,01
	Complexo Op. CT, Av. Prof. Vaiter Alencar, 1940 - Teresina				61			
	Complexo Op SMAT/SBMI/SDPR, Rua Santa Luzia, 3160 Teresina	23						
	Comp Adm GEREC, Rua Alvaro Mendes, 1680 Teresina	70						
	GETRA, Rua Santa Luzia, 3160 - Teresina	24						
RN		Ed Sede, Av. Eng Hildebrando de Gois, 221, Ribeira- Natal	241	316.632,88	1.313,83			
AM	TP - 013 / 98 *	10.125/99	Elebra	Ed Sede, Rua Marechal Deodoro 117, Manaus	171	108.356,16	633,66	
MT		10.112/99	Procabo	Ed Sede, Praça da Republica 101, Cuiabá	612	524.430,61	856,91	
				GEREC Rua Professor João Félix 91, Lixeira, Cuiabá				
				CO do Cristo Rei, Av Dom Orlando Chaves 1087, Varzea Grande				
SE		10.111/99	Dados	Ed Sede, Rua Laranjeiras 229, Centro, Aracaju	562	324.998,34	578,29	
	CDD SUL - Av Adelia Franco, 3338 - Grageru, Aracaju							
	CDD Norte - Av Maranhão, 1496 - Santos Dumont, Aracaju							
	CO - Rua Acre, 1084 - Siqueira Campos, Aracaju							
TOTAL					29 842	21.056.250,36	705,59	

Obs. Numero de Pontos extraídos do Edital da Licitação N° 019/97

* Esta sendo julgado o ajuste financeiro devido a variação cambial

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
 Fls: 0613

WJ

REDE CORPORATIVA - CorreiosNet
2º FASE da Rede Local - REOPs e Unidades Operacionais

Anexo B

DR	Licitação	Integradora Vencedora	Nº de Pontos	Orç Contratado	Preço p/ Ponto
AL	Convite 006/99	AVBN Engenharia	272	R\$141.506,19	520,24
BA	Convite 035/99	Paraguaçu Engenharia Ltda	133	R\$149.949,15	1.127,44
BA	Convite 036/99	Paraguaçu Engenharia Ltda	141	R\$55.765,00	395,50
BA	Convite 066/99	Maraba Construções, Rep. E Servi	188	R\$76.421,80	406,50
BA	Convite 059/99	Lafen Engenharia Ltda	156	R\$69.465,11	445,29
BA	Convite 077/99	Paraguaçu Engenharia toda	229	R\$116.516,25	508,80
BA	Convite 074/99	Cityplan Construtora Ltda	177	R\$99.632,83	562,90
BA	Convite 042/99	Paraguaçu Engenharia	48	R\$27.519,00	573,31
ES	AF-059/99	Network Consultoria	79	R\$50.394,62	637,91
ES	AF-111/99	Network Consultoria	64	R\$60.343,00	942,86
MG	Convite 097/99	JF Instalações Ltda	260	R\$77.860,44	299,46
MG	TP - 005/99	FJ Instalações Informatica Ltda	2311	R\$1.497.458,01	647,97
MG	Convite 092/99	Sudoeste Construções Elétricas Ltd	24	R\$11.727,36	488,64
MG	Convite 094/99	Sudoeste Construções Elétricas Ltd	14	R\$9.502,55	678,75
MG	Convite 095/99	Jota Empreendimentos e Construçõ	38	R\$22.479,55	591,57
MG	Convite 096/99	Digicomp Engenharia Ltda	110	R\$33.296,30	302,69
MG	Convite 098/99	Sudoeste Construções Elétricas Ltd	124	R\$32.567,89	262,64
MG	Convite 099/99	Tecnoengel Tecnologia em Engenh	500	R\$81.778,63	163,56
MT	TP - 002/99	São Benedito e Ativa Com.	145	R\$108.796,19	750,32
NO	Convite 019/99	Construtora Saraiva Leão LTDA	188	R\$60.411,42	321,34
PB	Convite Nº 010 / 99	Zero Um Informática Ltda	261	R\$128.572,00	492,61
RJ	Convite 001/99	EJH Engenharia e Sistemas Ltda	99	R\$50.401,66	509,11
RJ	Convite 003/99	EJH Engenharia e Sistemas Ltda	186	R\$56.858,55	305,69
RN	Convite Nº 011/99	World Telecom	251	R\$144.033,80	573,84
RN	Dispensa de Licitação	World Telecom Ltda.	21	R\$6.986,00	332,67
RS	TP - 021/98	SINGEL	2228	R\$1.279.727,01	574,38
SC	TP - 002/99	CREARES Eng e ZF Ass. Com Lt	654	R\$259.911,81	397,42
SP	Convites 011,012 e 013/99	Proceth Telecomunicações Ltda	290	R\$145.073,76	500,25
Total de Contratações =			28	R\$4.854.955,88	528,23

- 8 -

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 6614
 - 731,27
 Doc: -

REDE CORPORATIVA - CorreiosNet
Justificativa de Diferenças de Preço

A diferença de valor, em reais, do ponto lógico apresentado nas diversas licitações decorrem dos seguintes fatores:

1. Área do prédio onde será realizada a Rede Local. Isto significa que o número de pontos pode ser o mesmo, mas as extensões dos dutos (eletrocalhas, eletrodutos) e dos cabos são diferentes. Em grandes extensões, além do maior comprimento dos dutos, muitas vezes é necessário utilização de mais de um Rack por piso, o que provoca um acréscimo sensível no preço.
2. O critério de projeto é diferenciado no caso do prédio ser próprio ou alugado. No caso de prédio próprio, o número de pontos de rede é maior e os dutos podem ser embutidos e de Metal e no caso de prédio alugado é utilizada tubulação aparente e normalmente de PVC.
3. Quando existe dois ou mais prédios a interligar ou quando a distância a ser percorrida para atender um ponto é maior que 100m utiliza-se fibra ótica o que encarece a obra. Recomenda-se também a fibra ótica quando a característica de projeto indica a utilização de um backbone em fibra, por causa da velocidade de transmissão exigida ou devido ao protocolo adotado.
4. Dificuldade da execução do percurso devido a obstáculos particulares de cada edificação.
5. Tipo de acabamento existente do prédio. Isto vai refletir no custo dos materiais a serem adquiridos para a recuperação das danificações inevitáveis, ocasionadas pela execução da obra.
6. Montante de obras civis a ser realizada, seja na execução da rede local, seja na recuperação das partes danificadas. Salientamos que a infra-estrutura pode ser aparente, embutida no piso, embutida na parede ou sobre o forro de gesso.
7. Custos regionais da mão de obra e se a obra é na capital ou interior do Estado. No caso de ser no interior, o custo por ponto é sensivelmente mais caro, pois são obras com menor número de pontos e que exigem deslocamentos dos integrantes da empresa contratada, despesas de transporte de materiais, diárias, hospedagens e seguro.
8. Prazo de execução da obra. Isto demanda, às vezes, em formação de várias equipes de trabalho e em jornadas prolongadas de trabalho.
9. Tipos de equipamentos adquiridos. Podem ser: Hubs, Hub-Switch ou Switches, cada qual com o seu preço, que dependendo das suas características técnicas, este preço pode variar de até 100% de um em relação ao outro.
10. Se existe execução ou não de rede telefônica dedicada ou estruturada. Salientamos que o custo da telefonia dedicada é menor que o da estruturada.
11. Se existe execução de Rede Elétrica e Sistema de Aterramento.

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2000 -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

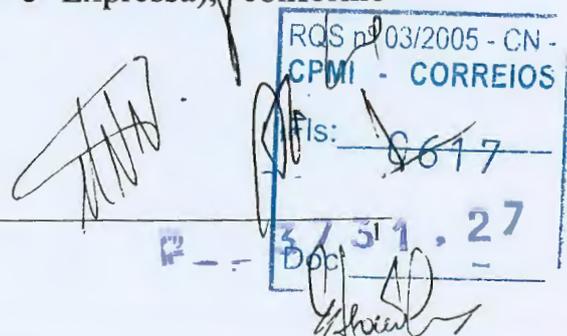
Fls: 0616

Doc: -

3731.27

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil, às onze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Egydio Bianchi, para a realização da Segunda Reunião Ordinária deste exercício. Presentes os Diretores Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa e Maurício Nagib Najar. Ausentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, em férias regulamentares e Eder Augusto Pinheiro, por motivo de viagem. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete, à Diretoria, a Ata da 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2000, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação de patrocínio cultural a ser concedido à JGS - Representações, Publicidade e Eventos Ltda - Relatório/PR nº 001/2000, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural à JGS - Representações, Publicidades e Eventos Ltda., para a execução do projeto denominado "1ª Festa Nacional e 7ª Festa Regional do Camarão", em Imbituba/SC, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no período de 12 a 16/01/2000, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.1.2. Donativos para a população atingida pelas fortes chuvas nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais - Relatório/PR nº 002/2000, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA a captação de encomendas-donativo destinadas à população afetada pelas fortes chuvas que caíram nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, concedendo, em tais casos, isenção de tarifa, com base no Art. 34 da Lei 6.538/78, de 07 a 31/01/2000. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES (apresentada pelo DICOM) - 1.2.1. Exporte Fácil - Nova modelagem dos serviços/produtos internacionais e proposta de remuneração** - Convida a Subchefe do Departamento de Operações e Negócios Internacionais para apresentar o assunto. Após exposição, o Diretor Comercial apresenta o Relatório/DIOPE nº 001/2000, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a nova modelagem dos serviços e produtos internacionais, passando a oferecer ao público serviços que se diferenciam pelo conteúdo da remessa (Encomendas Internacionais e Documentos Internacionais), bem como pela velocidade da mesma (Econômica, Prioritária e Expressa), conforme



especificado de forma sintética no Anexo 4 deste Relatório; b) o encaminhamento ao Conselho de Administração da nova remuneração das Encomendas e dos Documentos Internacionais, conforme Anexo 3 deste Relatório.

1.2.2. Ratificação da contratação de empresas para execução de linhas da RPN - Apresenta o Relatório/DIOPE nº 002/2000, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação por inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, das empresas a seguir relacionadas para a prestação de serviços de transporte aéreo de carga relativos às linhas da RPN que anteriormente eram executadas pela VASP, a saber: a) VARIG - para execução da Linha "F" pelo valor global de R\$ 1.918.052,80; b) SKYMASTER - para execução da Linha "G" pelo valor global de R\$ 3.696.000,00; c) TAM - para execução da Linha "H" pelo valor global R\$ 1.934.946,60; d) BETA - para a execução das Linhas "J" e "K" pelo valor global de R\$ 6.147.812,00.

1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Homologação da TP-004/99 - DR/MA - Contratação de Serviços de Mão-de-Obra Temporária - Relatório/DIRAD nº 001/2000, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria RESOLVE retirar de pauta o assunto, para vistas do Diretor de Operações.

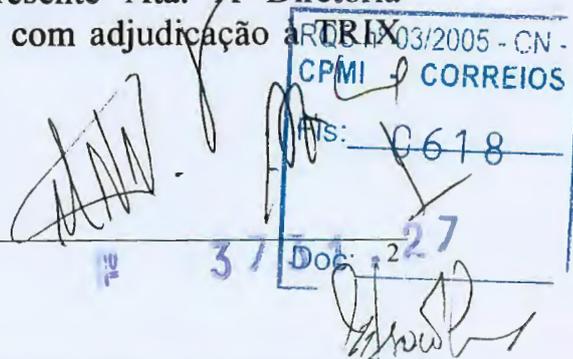
1.3.2. Homologação da TP-025/99 - CPL/AC - Aquisição de Detector de Carta Bomba - Relatório/DIRAD nº 002/2000, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 025/99 - CPL/AC, com adjudicação à GRAAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para fornecimento de 11 (onze) Detectores de Carta Bomba, no valor global de R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais).

1.3.3. Doação de terreno situado em Santa Bárbara do Sul-RS - Relatório/DIRAD nº 003/2000, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA o encaminhamento, ao Conselho de Administração, da proposta de doação à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, do terreno de 380,00 m², situado na Rua Jango Mello, s/nº, Quadra 7 - Centro - Santa Bárbara do Sul-RS.

1.3.4. Alienação, por venda, de veículos - DR/ES - Relatório/DIRAD nº 004/2000, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria RESOLVE retirar de pauta o assunto, para vistas do Diretor de Operações.

1.3.5. Doação de parte de terreno à Prefeitura de Matará-RS - Relatório/DIRAD nº 005/2000, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA o encaminhamento, ao Conselho de Administração, da proposta de doação de 170 m² do terreno, situado na Rua do Comércio s/nº - Centro - Matará-RS, à Prefeitura local.

1.3.6. Homologação da CC-007/99 - CPL/AC - Aquisição de 3.253 Leitores Laser de Código de Barras - Tipo Scanner - Relatório/DIRAD nº 006/2000, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 007/99 - CPL/AC, com adjudicação a



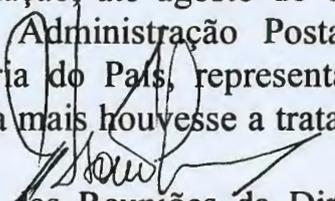
TECNOLOGIA LTDA., para fornecimento de 3.253 (três mil e duzentos e cinquenta e três) Leitores Laser de Código de Barras, Tipo Scanner, no valor total de R\$ 1.912.991,71 (um milhão, novecentos e doze mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) . 1.3.7. Homologação da CC-003/99 - DR/BA - Contratação de Serviços de Transporte de Cargas Postais - Relatório/DIRAD nº 007/2000, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência 003/99 – DR/BA, com adjudicação do objeto às empresas DIDAN Locadora de Veículos Ltda. (LTRs 01 e 16), no valor anual de R\$ 232.804,73, RAFAER Transporte Rodoviário de Cargas Ltda. (LTRs 14 e 17), no valor anual de R\$ 230.669,79 e Transportadora BUMERANGUE Ltda. (LTR 18), no valor anual de R\$ 130.407,68; tudo totalizando o valor estimado de R\$ 593.882,20 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). 1.4. **DIRETOR COMERCIAL** - 1.4.1. Concessão de ATP - Subchefe do DEREV - Relatório/DICOM nº 001/2000, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria APROVA, excepcionalmente, a concessão de Adicional de Transferência Provisória – ATP ao Economista Pleno José Meireles Pereira Junior, matrícula 8.009.753-7, por um período de dois anos, prorrogável por igual período, em decorrência de sua transferência da DR/RN para o Departamento de Vendas no Varejo e Administração da Rede, onde irá exercer a Função de Subchefe, a partir de 13 de janeiro de 2000. 1.5. **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.5.1. Prorrogação da Suspensão do Contrato de Trabalho - Relatório/DIREC nº 002/2000, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria APROVA, em caráter excepcional, a prorrogação da suspensão do Contrato de Trabalho de TERESA ODÍLIA DA SILVEIRA BETTONI, Administrador Postal Pleno, para permanecer no posto de Tradutor no Serviço de Tradução para o Português/STPO, na UPU, no período de 11.01.2000 a 10.01.2002 (trânsito incluído). 1.5.2. Prorrogação de Suspensão de Contrato de Trabalho a Pedido - Relatório/DIREC nº 003/2000, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a prorrogação da suspensão de contrato de trabalho a pedido, pelo período de 06 (seis) meses, da Assistente Técnico Jr. LORENA SALES DOS SANTOS, admitida em 17/04/97, lotada na AC/ARINT. 1.5.3. Suspensão de Contrato de Trabalho a Pedido - Relatório/DIREC nº 004/2000, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a suspensão de contrato de trabalho a pedido, pelo período de 6(seis) meses, da Auxiliar Administrativo II, CILENE APARECIDA ANEAS BRUGNOLLI, admitida em 10/04/78, lotada na DR/SPI. 1.5.4. Suspensão de Contrato de Trabalho a Pedido - Relatório/DIREC nº 005/2000, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a suspensão de contrato de trabalho a

Processo nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0619
3/03/01 27
Hewlett

pedido, pelo período de 06 (seis) meses, da Técnico Administrativo Júnior, CARLA SIMONE SILVARES OLIVEIRA, Matrícula 8.278.154-0, admitida em 27/05/93, lotada na DR/ES. 1.5.5. Diferencial de Mercado - Revisão de valores e de diretrizes - Relatório/DIREC nº 006/2000, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria RESOLVE: 1) Aprovar a revisão dos valores de Diferencial de Mercado para o período de 01/01/2000 a 30/06/2000, conforme a seguir: a) manutenção do diferencial nos mesmos mercados (I, II, III, IV e VII) e para os cargos já contemplados (Atendente Comercial, Carteiro, Motorista, Operador de Telecomunicações, Operador de Triagem e Transbordo, Advogado, Analista de Sistemas, Engenheiro e Programador de Computador), de forma linear, nos três níveis (I, II, III e Jr, Pl e Sr), com as alterações detalhadas no relatório; b) inclusão do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, na DR/SPM (Mercado 1), como elegível; c) extensão do Diferencial aos Analistas de Sistemas (nas especializações abrangidas) e Programadores de Computador lotados nas Áreas da Diretoria Técnica, hoje não beneficiadas; d) inclusão da especialidade “Elétrica”, no cargo de Engenheiro, como abrangida pelo Diferencial; e) aplicação de novos valores para os ocupantes da Função Gratificada de Motorizado (M), na Região Metropolitana e Grande São Paulo; f) extensão do Diferencial de Mercado para as unidades do município de Guarapari/ES (Agência e CDD) por fazer parte da região metropolitana da Grande Vitória e integrar o processo operacional da capital; g) supressão do pagamento do Diferencial de Mercado para os empregados detentores de funções abrangidas pela Remuneração Singular; 2) Aprovar a alteração da periodicidade de vigência do Diferencial de um ano para seis meses, e as diretrizes para sua revisão a partir de 01/07/2000, passando gradualmente da atual forma linear para a aplicação de valor diferenciado dentro do mesmo cargo/carreira, observando-se a relação entre o salário nominal do empregado e a MAP-Média Aritmética Ponderada de mercado do respectivo cargo, bem como o limitador de custo (3% da FOPAG). Os resultados decorrentes da aplicação dessas diretrizes serão submetidos à aprovação da Diretoria da Empresa, com vistas à sua implementação. 1.5.6. Ampliação do Efetivo do Programa Alternativo de Deficientes nas DRs BSB e RN (Retorno de Pedido de Vistas) - Relatório/DIREC nº 100/1999, ANEXO XVIII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a ampliação do efetivo do Programa de Portadores de Deficiência nas DRs BSB e RN, em 05 (cinco) vagas para cada Diretoria Regional, mediante o remanejamento de vagas disponíveis na DR/SPM, mantido o quadro total aprovado no referido Programa. **2. COMUNICAÇÕES**
- **2.1. PRESIDENTE** - 2.1.1. Reestruturação do Curso de Administração Postal

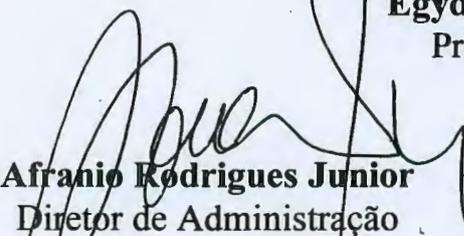
Handwritten signatures and initials are present over the stamp and in the margin.

RQS nº	03/2005 - CN -
CPI/	CORREIOS
Fis.º	0620
Doc.º	31027

- Convida os Diretores para participarem, hoje, da assinatura de convênio de cooperação técnica entre a ECT e a Universidade de Brasília - UNB, visando a implementação, até agosto do corrente ano, do Projeto de Reestruturação do Curso de Administração Postal e de sua integração com a comunidade universitária do País, representada em um primeiro momento pela UnB. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Sessão, às quatorze horas, da qual eu, , EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Secretário-Substituto das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

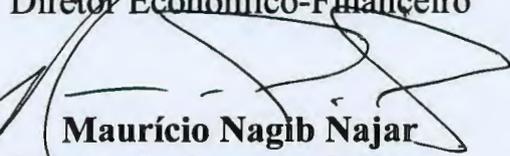
Brasília(DF), 12 de janeiro de 2000.


Egydio Bianchi
Presidente


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração


Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial


Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro


Maurício Nagib Najjar
Diretor de Recursos Humanos

Aprovado

Retirado

Rejeitado

Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-001/2000**DATA:** 05/01/2000**REUNIÃO:** REDIR-002/2000**DATA REUNIÃO:** 12/01/2000**ASSUNTO:** Ratificação de patrocínio cultural a ser concedido à JGS - Representações, Publicidade e Eventos Ltda.**RELATOR(ES):** Egydio Bianchi - Presidente

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural à JGS – Representações, Publicidades e Eventos Ltda., para a execução do projeto denominado “1ª Festa Nacional e 7ª Festa Regional do Camarão”, em Imbituba/SC, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura, no período de 12 a 16/01/00.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto consiste na realização de uma festa que tem por objetivo promover a cultura, gastronomia e o turismo da cidade de Imbituba, Santa Catarina, além de oportunizar negócios para a indústria e o comércio da Região. A Festa oferecerá música, esporte, comida típica e atrações diversas.

Como contrapartida, a ECT terá direito a citação do crédito de patrocínio nos materiais de divulgação e promoção da Festa.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Empresa irá beneficiar-se das deduções no I.R. estabelecidas na Lei 8.313/1991.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A contratação deverá ser efetivada a partir da aprovação em REDIR, observado o prazo de captação de recursos, publicado no Diário Oficial da União de 16/12/1999.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura
- Art.13, alínea "a" do Decreto 3.296, de 16/12/99.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – Pronac 990997, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 16/12/1999, com direito a renovação, já solicitada ao referido Ministério.

A ação é amparada pela Lei nº 8. 313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

VIII. ANEXOS

1. Projeto/Proposta da JGS – Representações, Publicidades e Eventos, Ltda;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação - 504/1999 acompanhado do respectivo Briefing;



3. Cópia do Diário Oficial da União com publicação referente ao projeto;
4. Parecer DEJUR/DJRAD-587/99;
5. Certificação Orçamentária/Financeira: CI/ASCOM/PR-1810/99;
6. Contrato de Patrocínio Cultural para o Projeto “1ª Festa Nacional e 7ª Festa Regional do Camarão”
7. Pedido de renovação.

Egydio Bianchi
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0624
Doc: 31,27

1^a Festa Nacional do Tamarão e 7^a Festa Regional



de 12 a 16 de janeiro

IMBITUBA

SANTA CATARINA


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS
SECRETARIA DE
TURISMO
IMBITUBA-SC
ACREDITADO DESTINATÁRIO POR SEU
MOM. 04/01/2005

Doc: 31.21

**DE 12 A 16
JANEIRO DE 2000**



IMBITUBA

**O MAIS NOVO DESTINO TURÍSTICO
DE SANTA CATARINA**

**Gastronomia
Típica**

**Folclore
Regional**

**Super
Cross**

**Vãos
Panorâmicos**

**Exposição da
Indústria e
Comércio**

Turismo

**Parque
de
Diversões**

Realização

JGS - Representações, Publicidades e Eventos Ltda.
Rua Antônio DelPizzo, 1210/71 - CP 222
88701-340 - Centro - Tubarão - SC

Promoção



Fis: 0626

Doc: 251,21

Apresentação



Imbituba, um recanto polvilhado de belas praias e belezas naturais inigualáveis, vem se firmando expressivamente entre os mais freqüentados centros turísticos do Brasil e da América do Sul. Sua localização estrategicamente definida pela mãe natureza, ostenta uma faixa litorânea de 30 (trinta) Km, banhada pelo Oceano Atlântico, projetando-se muito à frente de mananciais já consagrados.

Os Açorianos que no século XVIII colonizaram este pedaço de paraíso deixaram, entre muitos legados, a culinária típica à base de frutos do mar, em especial o camarão, produzido abundantemente nas lagoas que compõe o seu acervo natural. Este ano a Festa do Camarão ganha uma amplitude maior, devido ao sucesso dos anos anteriores com inserção no calendário turístico nacional da EMBRATUR e com a aprovação no Ministério da Cultura, para a captação de recursos de incentivo a cultura (mecenato). O ano 2000 será marcado, além da chegada do terceiro milênio, pela realização da

1ª Festa Nacional do Camarão

Um evento que adquiriu tamanha proporção não poderá ficar alheio à participação de empreendedores conscientes e desejosos de significativa projeção, fazendo-se mister colher a adesão de pessoas e grupos que possam contribuir com idéias e sugestões de forma a tornar ainda mais grandiosa esta investida num futuro.

Foi através do trabalho cooperativo que todas as edições da Festa do Camarão alcançaram tamanho sucesso. Por isso, não há qualquer dúvida sobre o imediato retorno a todo investimento dirigido ao desenvolvimento do Município de Imbituba.



5 - CN -
REIOS

0627

Doc 31.87.00

O Município de Imbituba



Imbituba, um dos mais belos recantos do mundo consolida-se pela sua natureza exuberante em que montanhas, praias, lagoas, dunas e o Oceano Atlântico se fundem num magnífico cenário, transformando-se numa atração à parte. A cumplicidade da cultura açoriana, com seu folclore e riqueza gastronômica são ingredientes que complementam esse cenário que atrai milhares de turistas.

Os esportes aquáticos como o Surf, Windsurf e o Jet Sky, são freqüentes pelas condições privilegiadas do litoral Imbitubense.



Dados do Evento



NOME: 1ª FESTA NACIONAL E 7ª FESTA REGIONAL DO CAMARÃO

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 12 a 16 de Janeiro de 2000

LOCAL: Parque Municipal de Eventos - Imbituba/SC

PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal de Imbituba/SC

REALIZAÇÃO: JGS Representações, Publicidades e Eventos Ltda.

FINALIDADE: Promover a cultura, gastronomia e o turismo, bem como, oportunizar negócios para a indústria e o comércio da Região.

SETORES: Comércio, Indústria, Turismo, Lazer, Prestadores de Serviços, Cultura, Shows Nacionais, Esporte e especialmente Gastronomia.

ESTIMATIVA DE PÚBLICO: 137.000 Visitantes

PARTICIPAÇÃO E APOIO: Em captação (a definir)

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Secretaria de Turismo

Rua Nereu Ramos, 346 - centro

88780-000 - Imbituba - SC

Fones: (48) 255-0238 / 255.0827

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0628
3731,27
Doc:

Dados Gerais



ATRAÇÕES

- * Exposição da Indústria e Comércio
- * Feira do Artesanato
- * Gastronomia Típica
- * Show's Nacionais
- * Show's Regionais
- * Show's Locais
- * Prova de Super Cross
- * Apresentação de Folclore da Região
- * Vôos Panorâmicos
- * Parque de Diversões
- * Campeonato de Surf
- * Buggy

INFRA-ESTRUTURA

- * Casa do Camarão: localizada na entrada do parque de Exposições, mostrando todas as fases de criação do camarão, inclusive com degustação.
- * Pavilhão de Lona para a Exposição de Indústria, Comércio e Feira de Artesanato;
- * Instalação de 50 stands para a Exposição da Indústria e Comércio;
- * Pavilhão de Lona para realização de Show's com capacidade para 25.000 pessoas;
- * Instalação de 02 palcos para Show's Nacionais e Locais;
- * Contratação de Sonorização, Iluminação para 02 palcos;
- * Instalação de 60 banheiros químicos;
- * Instalação de Arquibancadas para prova de Super Cross.

SERVIÇOS

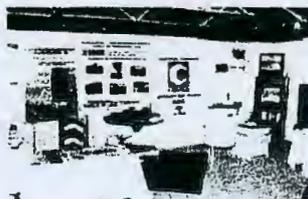
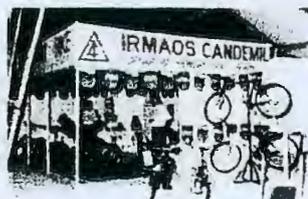
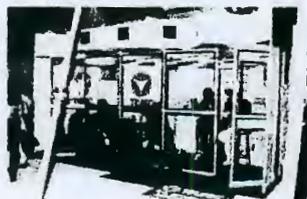
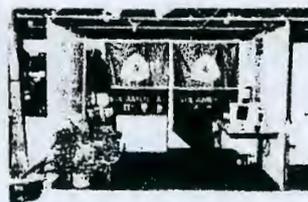
- * Segurança Pública e Particular
- * Limpeza Pública e Particular
- * Telefonia/Internet/Fax
- * Alimentação e Bebidas
- * Atendimento de Emergência (Posto Médico)
- * Vigilância Sanitária
- * Ônibus - Linhas regulares intermunicipais
- * Central de Informações

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0629
3731.27
Doc: _____

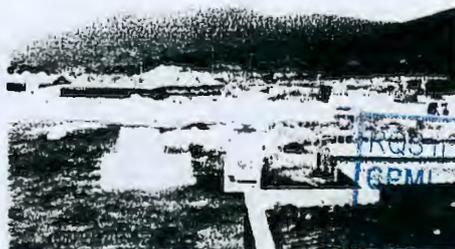
Expositores Tradicionais da Festa do Camarão



Banco do Brasil S/A, Telesc, Governo do Estado, Prana Seguros, Irmãos Candemil, Lojas Panamericana, Santur, Epagri, Comal, Florisa, Besc, Marmoraria Imbituba, Industria Cerâmica Imbituba, Imbicouro, Loja Reação, X - Art & Design, Cimenfort, ACIM - Associação Comercial e Industrial de Imbituba, IAZPE, Casa do Artesão, NEA - Núcleo de Estudos Açorianos, Imprensa Local, Prefeitura Municipal de Imarui, CR Móveis, Moderare, Cerâmica Artesanal Gisele, Companhia Docas de Imbituba, Feirão dos Colchões, Rodriff.



Parque da 6ª Festa do Camarão



RECIBO 03/2005 - CN -
CORREIOS
0630
Doc: _____

Show's



Originais do Samba, Berenice Azambuja, Gilberto e Gilmar, Belchior, Walking Lions, Zé Ramalho, Nenhum de Nós, Akundum, Dazaranha, Portal da Cor, Tribo de Jah, Nativus, Banda Mel, Barbarella, Os Nativos Art Popular, Daniel, O Rappa, É o Tchan, entre outros, já participaram da FESTA DO CAMARÃO.



Fis: 0631

Doc: 3731,27

Reportagens de Festas Anteriores



Telesc é destaque na 4ª Festa do Camarão

DEBORA
TEL. E DANIEL AGITAM IMBITUBA

Estandes e estrutura chamam atenção dos visitantes da festa
Imbituba - A festa local sempre atrai milhares de visitantes das cidades vizinhas...



Diário do Sul

Litoral

a do
rão
ia



EVENTO

PROGRAMAÇÃO DA 6ª FESTA DO CAMARÃO

14, 16, 18 e 17 de JANEIRO/2000
IMBITUBA - SANTA CECÍLIA

14/JAN. NOITE COMUNITARIA

15/JAN. ART POPULAR

16/JAN. E O TCHAN

17/JAN. BANDA NATIVUS (Dupla)

18/JAN. DANÇA POPULAR

EXPOSIÇÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- BASTURINA TÍPICA
- SHOWS LÚDICOS E MEMORIAIS
- COZINHA NACIONAL
- ARTESANATO
- SUPERCROSS
- CAMPIONATO DE SINGLES
- POQUE E NOVEASONS
- SEMINÁRIOS

6ª FESTA DO CAMARÃO

Telesc invade a 6ª Festa do Camarão em Imbituba

A festa, promovida pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e pelas Representações Publicidade e Eventos, começa hoje a partir das 19h, com shows das bandas Para Sedução, SeteSamba, Samba & Surriga, no palco externo. A partir das 20h, começam os shows públicos, como o grupo Bandativa, no pavilhão coberto. A banda também continua a festa, será inaugurada. Depois da apresentação do Art Popular, Amélia e programação reservada às 14h, com os apresentamentos dos microfones que participam, no cortiço do Circuito Catarinense de Motocross. No palco, o show do solo "No Way" da Lanterna Verde. O grupo Top Banda, comanda o show. A etapa de motocross, shows, com os artistas de Danças, The Blues, Muro, Artistas, haverá os shows no palco. Imbituba, a festa do Camarão, com o show de...

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0632
3731.21
Doc: 08

Reportagens de Festas Anteriores



Festa do Camarão agita Imbituba

Imbituba organiza Festa do Camarão



A prefeitura de Imbituba e a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo já estão se movimentando visando a realização da 6ª Festa do Camarão. Nesta ocasião será o concurso de Dança em Grupo e Arte com a 5ª Festa Regional.

Zé Ramalho agita a Festa do Camarão



Leitura rápida no Flash 24.03

Festa do Camarão ressurge com Sucesso

Apesar da chuva torrencial que atingiu a região na 2ª edição do mês de janeiro, a "Festa do Camarão" retorna ao calendário de eventos do Sul de Paço.

Nem mesmo as fortes chuvas e o rio de lama no acesso à praia impediram que a IV Festa do Camarão ressurgisse com força total. Após a tradicional correria de estréia, os organizadores enfrentaram o mau tempo no dia 30/01, que atrasou muito a programação prevista. Mesmo assim, apesar de toda a chuva, 1.300



IIª Festa do Camarão Caia Nesta Região



Festa do Camarão beneficia carentes

REGISTRO 005 - CN - CPIM - CORREIOS

Fls: 0633

3731,27

Doc: 09

Programação (provisória)



DATA: 12 a 16 de Janeiro de 2000

LOCAL: Parque de Eventos da Prefeitura Municipal de Imbituba/SC

PROGRAMAÇÃO

12/01/00 - Quarta Feira	20:00 h - Inauguração Oficial 21:00 h - Noite Comunitária Atrações Variadas
13/01/00 - Quinta Feira	18:00 h - Abertura dos Portões 21:00 h - Show's com Bandas Regionais e Estaduais
14/01/00 - Sexta Feira	18:00 h - Abertura dos Portões 23:59 h - Grande Show Nacional (Pagode/Axé)
15/01/00 - Sábado	10:00 h - Abertura dos Portões 15:00 h - Supercross (treino) 23:59 h - Grande Show Nacional (Sertanejo)
16/01/00 - Domingo	10:00 h - Abertura dos Portões Missa Festiva 14:00 h - Prova Final de Supercross 18:00 h - Show Infantil 23:59 h - Show Nacional (Reggae)

* Fechamento do Pavilhão de Exposições 24:00 h diariamente.

* O setor de gastronomia funcionará até o encerramento de todas as atividades.

* As atrações musicais nacionais serão anunciadas durante o mês de Outubro

05 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0634
Doc: 3731.27

Previsão de Público



A Festa do Camarão é visitada por um grande número de pessoas, fazendo do evento uma das maiores Festas de Santa Catarina, atraindo público do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro.

Nesta 1ª Festa Nacional do Camarão e 7ª edição regional, vislumbra-se o alcance de participantes dos principais países do continente Latino Americano.

PÚBLICO PREVISTO PARA FESTA

Público para visitação	90.000 pessoas
Público previsto nos eventos musicais	45.000 pessoas
Envolvidos no evento	2.000 pessoas
Total de Público Previsto	137.000 pessoas



05 - CN -
RREIOS
635
Doc: 731, 27

Ações Promocionais



A 1ª Festa Nacional do Camarão será precedida de ações promocionais de repercussão nacional.

- * Remessa de malas-diretas a todas as maiores operadoras de turismo do Brasil e agências de viagem dos estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.
- * Remessa de Press-Releases aos veículos de comunicação especializados em turismo, e uma ação efetiva de assessoria de imprensa com remessa periódica de matérias jornalísticas para os principais veículos de comunicação do país e editoriais de gastronomia.
- * Fixação de cartazes e remessa de folders para locais estratégicos de grande circulação nas maiores cidades do sul do país.
- * Entrevistas e apresentações em programas de TV e rádio dos estados do sul.
- * Ações promocionais de oportunidade, nas grandes Festas que precederão a 1ª Festa Nacional do Camarão, em Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0636

Doc 31.27 012

Resumo do Plano de Mídia



VEÍCULO	QUANT	TIPO
TELEVISÃO	600	Inserções (30")
JORNAIS	46	Anúncios (1/2 Pg)
RÁDIO AM/FM	2.700	Inserções (30")
OUT DOOR	20	Painéis
CARTAZES	2.500	Cartazes
FOLDERS	20.000	Folhetos
FOLHETOS	150.000	Programação
CONVITES ESPECIAIS	10.000	Distrib. Expositores
CREDENCIAIS	2.000	Esp. Patroc. Convid.
INGRESSOS/TICKETS	200.000	Venda ao Público
RECEITAS GASTRONÔMICAS	100.000	Distrib. ao Público
TOTAL	487.866	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0637
-
Cod: 31, 27 13

Plano de Mídia



DIVULGAÇÃO EM TV, RÁDIO E JORNAL

TVS	Nº DE CHAMADAS	DURAÇÃO
TVs	600	30"
RÁDIOS	Inserções 30"	Duração
BAND FM - Florianópolis	300	30"
BAND FM - Tubarão	300	30"
BAND FM - Criciúma	300	30"
105 FM - Lauro Muller	300	30"
Transamérica FM - Araranguá	300	30"
DIFUSORA AM - Imbituba	300	30"
GARIBALDI AM - Laguna	300	30"
LAGUNA AM - Laguna	300	30"
Transamérica FM - Florianópolis	300	30"
JORNAIS	Inserções	
O Imparcial	4	½ Pg
Diário do Sul	10	½ Pg
Jornal Nosso Povo	4	½ Pg
Jornal Expresso	4	½ Pg
Jornal Imbituba News	4	½ Pg
Diário Catarinense	10	½ Pg
Jornal A Notícia	10	½ Pg

RZSP 03/2005 - CN -
 CPM - CORREIOS
 1/2 Pg
 F/s: 0638

Doc: 731,27

Material Gráfico Promocional



- * Cartazes 48x64 cm - 4x0 cores
 - * Folders 21x30 cm - 4x1 cor - 2 dobras
 - * Receitas de Gastronomia Típica
 - * Folhetos com a programação 21x15 cm - PxB
- * Distribuição em todo o estado de Santa Catarina e principais capitais do país.

MATERIAL GRÁFICO DE USO INTERNO

- * Credenciais
- * Ticket's bebidas
- * Convites Especiais
- * Ingressos

MATERIAL GRÁFICO DE USO INTERNO

- * Faixas
- * Banners
- * Painel de Palco
- * Pórtico de Entrada

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fís: 0639
3731.27
Doc: 015

Out Door



20 Cartazes em cores

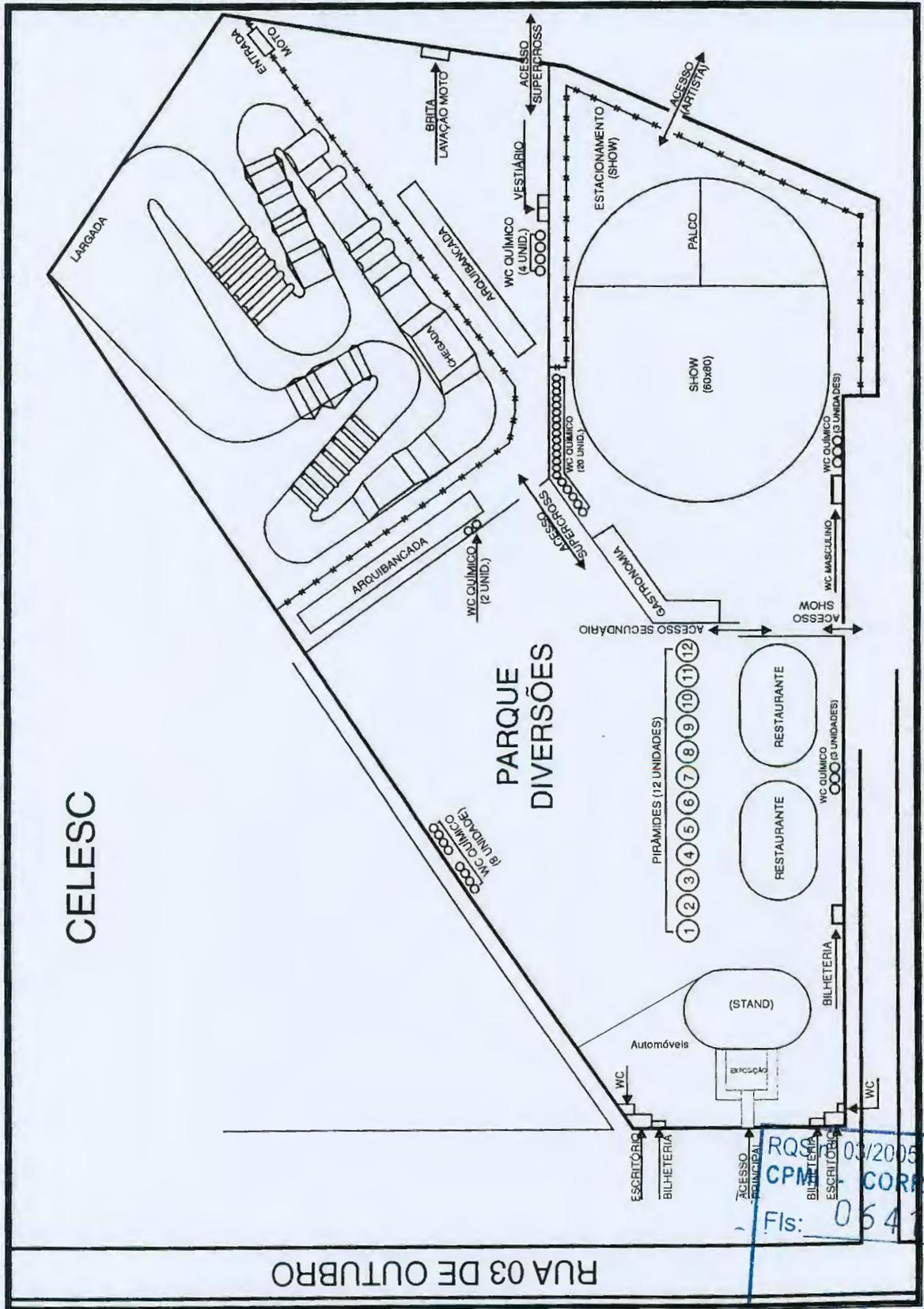
Produção e veiculação (2 quinzenas)



Exibição nas cidades de Tubarão, Criciúma, Araranguá, Laguna, Florianópolis, Imbituba, Garopaba.



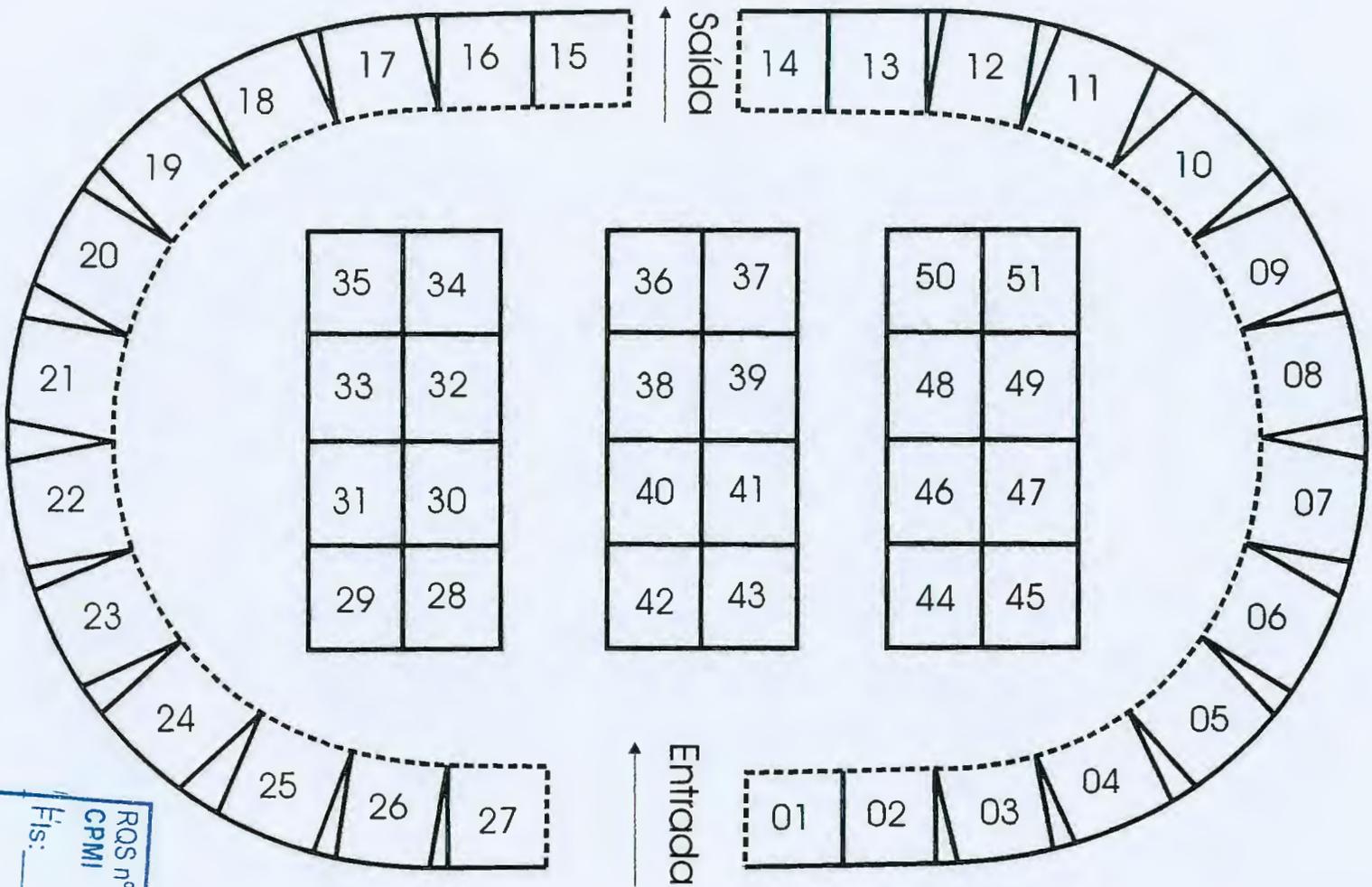
Mapa da Área



RQC 03/2005 - CN.
 CPM - CORREIOS
 Fls: 064

Doc. 37.27
 Nº 121

Mapa dos Stands



RQS nº 03/2005 - CN.
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 0642
 Nº 3731,27

- 19 -

018



FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

PATROCÍNIO OFICIAL

DIREITOS RESERVADOS AO PATROCINADOR OFICIAL

1. **BENEFÍCIO DA LEI DE MECENATO DO MINISTÉRIO DA CULTURA.**
2. **INFRA-ESTRUTURA LOCAL (PLACAS, PAINÉIS, BANNERS E FAIXAS):**
 - Área interna da Festa;
 - Pavilhão de Shows;
 - Pavilhão de Indústria e Comércio;
 - Área de competição da prova de Supercross
3. **MATERIAL GRÁFICO (INSERÇÃO DA LOGOMARCA):**
 - Cartazes;
 - Folders;
 - Convites especiais;
 - Folhetos;
 - Credenciais;
 - Ingressos e tickets;
 - Receitas gastronômicas
4. **MATERIAL PROMOCIONAL (CONFECÇÃO POR CONTA DO PATROCINADOR):**
 - Adesivos;
 - Camisetas;
 - Bonés;
 - Faixas.
5. **MÍDIA:**
 - Divulgação em TV'S, Rádios, Jornais, Outdoors, conforme plano anexo, e espaço para colocação de *Blintz (infláveis), Banners e outras formas de merchandising.*
6. **SPOT DE DIVULGAÇÃO:**
 - Serviço de sonorização e vídeo (telão) internos;
7. **ABERTURA:**
 - Divulgação do Patrocinador na abertura oficial da Festa.
 - Palanque
8. **EXPOSIÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**
 - O Patrocinador Oficial terá direito a 02 stands de 3m x 3m (9m²) cada, no Pavilhão de Exposições.





9. VANTAGENS ADICIONAIS:

- Um Camarote no Pavilhão de Shows para 10 (dez) pessoas/ dia.
- 500 (quinhentos) convites para visitação do Parque de Exposições, 100 (cem) convites para os Shows e 20 (vinte) credenciais de acesso a todas as dependências do evento.

Obs.: a) Quaisquer outras formas de reciprocidade de patrocínio, poderão ser estudadas;
b) O patrocinador terá direito de utilizar material promocional por ele confeccionado.

✓ **Valor da Cota:**R\$ 200.000,00 (*duzentos mil reais*).

✓ **Condições de Pagamento:**..... *à combinar*.

**Comissão Organizadora da Festa do Camarão
COFESCA**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: <u>0644</u>
<u>3731,27</u>
Doc: _____

Rua Nereu Ramos, 346 - Centro - 88780-000 - IMBITUBA - SC
Fone: (0xx48) 255-238 e 255-0827

Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 504/99 DATA 22/12/99	PROTOCOLO 10.01
TIPO DE CAMPANHA CORPORATIVA	TÍTULO: FESTA NACIONAL DO CAMARÃO		
PEÇA VER BRIEFING	FORMATO VER BRIEFING	PERÍODO DE VEICULAÇÃO JANEIRO	
AGÊNCIA/FORNECEDOR DIRETO	PRODUÇÃO - R\$ 20.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	1. JGS- Representações, Publicidade e Eventos Ltda.			

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
 Anexo: briefing

C I D A D E / U F BRASÍLIA/DF	C O N T A T O FAX: 317-2050 TEL: 317-2017	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div data-bbox="670 1411 949 1556">  EGYDIO BIANCHI Presidente </div> <div data-bbox="1021 1400 1348 1556">  JOSÉ AFONSO BRAGA Assessor de Comunicação / ASCOM </div> </div>	
---	--	--	--

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR


Nelson Paim
 Coordenador Geral
 Secretaria de Publicidade Institucional da
 Secretaria de Estado de Comunicação de Governo/PR

PATROCÍNIO
APROVADO
 Em 17/01/00

A concordância da Secretaria de Estado de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FIS: 0645
 3751,27
 Doc: 22

BRIEFING

REF PLANILHA N. 504/99

VEÍCULO/ FORNECEDOR: JGS – Representações, Publicidades e Eventos Ltda.

CAMPANHA: 1ª Festa Nacional e 7ª Festa Regional do Camarão

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 20.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 418.090,92

PERÍODO: 12 a 16 de janeiro de 2000

JUSTIFICATIVA:

Investir em atividades culturais significa não só ter a oportunidade de se beneficiar da Lei de Incentivo Fiscal, mas sobretudo, obter credibilidade, consolidando a marca institucional CORREIOS como propiciadora da cultura e da arte.

O evento objetiva promover a cultura, gastronomia e o turismo da cidade de Imbituba, Santa Catarina, além de oportunizar negócios para a indústria e o comércio da Região. A Festa oferecerá música, esporte, comida típica e atrações diversas.

Como contrapartida a ECT terá direito a citação do crédito de patrocínio nos materiais de divulgação e promoção da Festa.

A Festa conta com o apoio e promoção da Prefeitura Municipal de Imbituba, Associação Comercial e Industrial de Imbituba, Câmara de Dirigentes Lojistas de Imbituba, Governo Estadual e Governo Federal.

O referido patrocínio conta com os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.

De Anselmo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0646
Doc: 3731,27

23



Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ministério da Educação

Ministério da Cultura

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Conselho Deliberativo

PORTARIA Nº 467, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999

98 2779 - Rodeio Universitário Latino-Americano
Fundação Universidade de Casitas do Sul
CGC/CNPJ: 88.648.761/0001-03
RS - Caixa do Sul
Valor do Apoio R\$: 96.210,00
Prazo de Captação: 10/12/1999 a 31/12/1999

(Of. El. nº 17/99)

PORTARIA Nº 468, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º - Aprovar os projetos culturais, relacionados em anexo a esta portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

ANEXO

Artes: Artes Cênicas (art. 18, § 1º)

991757-Mistério da Fábrica de Livros (O) Cinema do Século XXI - Prod. Artísticas
CGC/CNPJ: 51.971.877/0001-60
SP-São Paulo
Valor do Apoio R\$: 380.864,00
Prazo de Captação: 10/12/1999 a 31/12/1999

991698-Arte Bodas de Luiz Duarte
Núcleo de Arte e Cultura - NAC
CGC/CNPJ: 37.174.752/0001-89
DF-Brasília
Valor do Apoio R\$: 139.556,60
Prazo de Captação: 10/12/1999 a 31/12/1999

991628-Prato Entre Fogueiras
Mário Sérgio Almeida Lechiano
CGC/CNPJ: 75.318.908-44
SP-São Paulo
Valor do Apoio R\$: 176.175,00
Prazo de Captação: 10/12/1999 a 31/12/1999

991451-Oficina itinerante de Cenografia
Rita de Cássia Borges
CGC/CNPJ: 147.197.957-49
SC-Florianópolis
Valor do Apoio R\$: 175.042,89
Prazo de Captação: 10/12/1999 a 31/12/1999

PORTARIA Nº 471, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 27, inciso I, do Decreto nº 1.494 de 17 de maio de 1995, resolve:

Art. 1º - Promover o prazo de captação dos projetos culturais, relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, no § 6º do art. 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

Artes: Músicas

990490-Quadro Carmina - Na Trilha do Novo Mundo
Ana Cristina Rosseto Rocha
CGC/CNPJ: 898.301.588-19
SP-São Paulo
Período de captação: 01/12/1999 a 31/12/1999

982970-Festival de Bandas de Música
Fundação Cultural Capitanina das Artes
CGC/CNPJ: 70.302.401/0001-81
RN-Natal
Período de captação: 01/12/1999 a 31/12/1999

990275-Studio Coral - Vozes Femininas
Suzana Coelho Almeida Igayara de Souza
CGC/CNPJ: 094.431.088-52
SP-São Paulo
Período de captação: 01/12/1999 a 31/12/1999

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0647
7731,27
Doc: 24

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

PORTARIA Nº 467, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, das atribuições previstas no Decreto nº 3.034, de 27.04.99, e da Resolução nº 17, de 18 de agosto de 1998, o

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, no âmbito FIDE, procedimentos com vistas à aplicação prática das normas que a parcelamento de débitos;

Art. 1º - Aprovar os projetos culturais, relacionados no Anexo I e II a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO o interesse público de estipular um instrumento de ação que possibilite recuperar, agilizar e tornar eficiente o uso de cobertura administrativa de débitos não tributários, no passo que permita a efetiva adimplência dos créditos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Resolve AD REPERENDUM:
Estabelecer os seguintes procedimentos para parcelamento de débitos com o FNDDE oriundos de contratos administrativos:

FRANCISCO WEFFORT

ANEXO I

Área: 4 Artes Plásticas

99 7562 - Brasil Faz Design Brasil Faz Design CGC/CNPJ: 03.294.393/0001-04 SP - Guararãma Valor do Apoio R\$: 546.159,90
Prazo de Captação: 10/12/1999 a 31/12/1999

99 4840 - Exposição "En Trance Ex II" de Yoko Ono
NAC - Núcleo de arte e Cultura
CGC/CNPJ: 37.174.752/0001-89
DF - Brasília
Valor do Apoio R\$: 2.125.265,75
Prazo de Captação: 10/12/1999 a 31/12/1999
Anexo II

99 7626 - Exposição Amílcar de Castro Associação dos Amigos do Centro de Arte Hélio Oiticica CGC/CNPJ: 02.180.310/0001-60 RJ - Rio de Janeiro Valor do Apoio R\$: 213.921,40 Prazo de Captação: 10/12/1999 a 31/12/1999 99 7637 - Desenho uma Idéia
Turma da Teosa Associação Cultural Recreativa e Social
CGC/CNPJ: 47.413.513/0001-98
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 17.886,30
Prazo de Captação: 10/12/1999 a 31/12/1999

99 7632 - 1º Festival Internacional de Humor Gráfico
Gala Edições de Arte Ltda
CGC/CNPJ: 03.250.619/0001-51
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 1.692.372,20
Prazo de Captação: 10/12/1999 a 31/12/1999

Área: 5 Patrimônio Cultural

99 7668 - Projeto de Restauração da Igreja de N.S. do Carmo-Mariana-PASSE 2
Arquidocese de Mariana
CGC/CNPJ: 16.855.611/0001-51
MG - Mariana
Valor do Apoio R\$: 1.573.379,20
Prazo de Captação: 10/12/1999 a 31/12/1999

99 1182 - Festa Nacional (I) e Festa Estadual de Camarão (7º)
J.G.S. Representações, Publicidades e Eventos Ltda
CGC/CNPJ: 80.933.098/0001-80
SC - Tubarão
Valor do Apoio R\$: 418.190,92
Prazo de Captação: 10/12/1999 a 31/12/1999

99 7700 - Roteiro Ecoturístico da Estrada Rural
Nelia Maria Paixão e Silva
CGC/CNPJ: 095.117.735-33
BA - Leopoldo
Valor do Apoio R\$: 255.310,13
Prazo de Captação: 10/12/1999 a 31/12/1999

honorários advocatícios referentes às dívidas oriundas de contratos administrativos em cobrança judicial poderão ser adidos ao mesmo número total de prestações acordadas, na forma por este artigo.

§ 3º - Os débitos referidos nos parágrafos anteriores serão liquidados na data da concessão do parcelamento, sendo devidos os juros legais pertinentes.

§ 4º - Sobre o valor total de cada parcela serão acrescentados, caso do pagamento, juros equivalentes à Taxa Referencial do mês Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC a que se o art. 13 da Lei nº 9.063/95, acumulada mensalmente, calculada a partir do primeiro dia do mês da concessão do parcelamento até anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) referente ao mês do pagamento.

§ 5º - O atraso no pagamento das prestações ocasionará a aplicação de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, ados sobre o valor de cada prestação.

Art. 2º - A Secretaria-Executiva do FNDDE exercerá, exclusivamente, a atribuição de autorizar ou não a concessão do parcelamento, cuidada as respectivas áreas técnicas.

Art. 3º - O parcelamento não será concedido nos casos de: I - decretação de falência, podendo de concordata ou insolvência do devedor;

II - descumprimento anterior de outro parcelamento concesso pelo FNDDE e que ainda não tenha sido pago, voluntária ou compulsoriamente, o seu residual;

III - existência de dívidas exigíveis relacionadas à contratação do crédito educacional, o que deverá ocorrer no prazo de 10 dias, contados da data do recebimento da comunicação do ato motivado.

Art. 4º - A concessão do parcelamento estará ainda condicionada a: I - ao pedido expresso e específico do devedor, pessoa jurídica física;

II - à formalização de termos de confissão/consolidação e parcelamento de dívidas;

III - à apresentação de garantias reais correspondentes aos valores devidos ao FNDDE, quando tiver os débitos iguais ou superiores a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

§ 1º - O deferimento do parcelamento fica condicionado ao envio da primeira parcela, o que deverá ocorrer no prazo de 10 dias, contados da data do recebimento da comunicação do ato motivado.

§ 2º - O envio da comunicação, juntamente com a guia de



DEPARTAMENTO JURÍDICO

CI/ASCOM/PR - 1800/99

PARECER DE JUR/DJRAD - 587/99

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

A ASCOM/PR encaminha a este DEJUR, para análise e chancela, minutas dos contratos, a ser celebrado com a empresa JGS - Representações, Publicidade e Eventos Ltda, referente ao patrocínio do projeto 1ª Festa Nacional e 2ª Festa Regional do Camarão, no valor de R\$ de 20.000,00 (vinte mil reais).

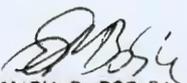
Procedida a análise das minutas contratuais, observa-se que foram respeitadas as exigências estabelecidas na legislação correlata.

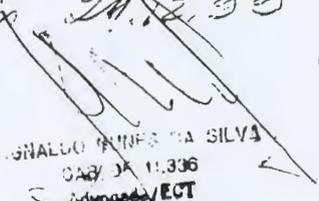
Feitas essas considerações, entende-se não haver óbice jurídico a implementação contratual, retorna os instrumentos devidamente chancelados.

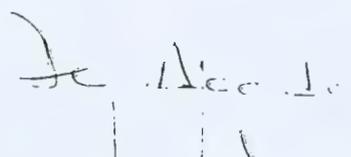
É o parecer.

À consideração superior.

Brasília-DF, 24 de dezembro de 1999.


EMILIA MARIA B. DOS SANTOS SILVA
OAB/DF 7460
Advogada/ECT

De Acordo
24.12.99

ARNALDO MENDES DA SILVA
OAB/DF 11.396
Advogado/ECT

De Acordo

Helio Gláucia Leopoldina Rodrigues
MAT. 8.011.285-4 - OAB 2.597-B-PR
CHEFE DE JUR/ECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
FIS:	0648
Doc:	3731.27
	25

	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Área Reservada ao Protocolo
Do: PROJETOS CULTURAIS/ASCOM/PR		
Ao: DEORC		
CI/ASCOM/PR- 1810 /99		

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília, 27 de dezembro de 1999

Solicitamos o bloqueio orçamentário na classificação 03.2.06 – 2.07, e distribuição para DR/BSB, no exercício do ano 1999/2000, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender investimento em ação de patrocínio cultural com a JGS – Representações, Publicidades e Eventos Ltda., (“1ª Festa Nacional e 7ª Festa Regional do Camarão”), conforme cronograma de desembolso abaixo:

Mês	Valor
Janeiro/2000	R\$ 20.000,00

Atenciosamente

E D - Rosental

EVA DORIS ROSENAL

Consultora para Projetos Culturais/ASCOM/PR

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 0649	
3731.21	
Doc: 26	

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO "1ª FESTA NACIONAL E 7ª FESTA REGIONAL DO CAMARÃO"

DEPARTAMENTO JURÍDICO E C T
27 DEZ 1999
Contrato nº 10213
BRASÍLIA - DF

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "1ª FESTA NACIONAL E 7ª FESTA REGIONAL DO CAMARÃO" QUE CELEBRAM ENTRE SI, A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DORAVANTE DENOMINADA DE PATROCINADOR E JGS - REPRESENTAÇÕES, PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA., DORAVANTE DENOMINADA DE PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CGC.....: 34.028.316/0001-03
 INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
 TELEFONE/FAX.....: (61) 317-2013/317-2050

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: EGYDIO BIANCHI
IDENTIDADE.....: 2.570.373-0 SSP/SP
CPF.....: 061.127.228-87

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06





CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PATROCINADA: JGS - REPRESENTAÇÕES, PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA.

CGC.....: 80.933.096/0001-80
ENDEREÇO.....: Rua Antônio Delpizzo Júnior, 2432 - Tubarão
CEP.....: 88702-270
TELEFONE/FAX.....: (48) 255 2002/486 26302

REPRESENTANTE: JOSÉ GERALDO DA SILVA

IDENTIDADE.....: 5/R-181.027
CPF.....: 070 526 939 68

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural pela ECT do projeto denominado "1ª Festa Nacional e 7ª Festa Regional do Camarão", que consiste na promoção da cultura, gastronomia típica e turismo na cidade de Imbituba, Santa Catarina, além de oportunizar negócios para a indústria e o comércio da Região por intermédio da Festa que terá início dia 12 de janeiro de 2000 e término no dia 16 do mesmo mês, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura- PRONAC, sob o nº 991182, Lei nº 8.313, de 23.12.1991.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado em até sete dias após a assinatura do Contrato.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis:

0651



Doc: 0731.27

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**Destinatário.....: JGS – Representações, Publicidades e
Eventos Ltda (Conta Especial MINC).**

Banco.....: Banco do Brasil

Agência.....: 0201-1

Conta Corrente.....: 7368-7

- 3.2. Recairá para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.3. Deverá constar do recibo de quitação os dados mencionados no item 3.1., deste Contrato.
- 3.4. Deverá constar, ainda, no Recibo/Fatura a **Lei ou Decreto** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.
- 3.5. A **PATROCINADA** apresentará o Recibo/Fatura no seguinte órgão do **PATROCINADOR**:

Órgão..... PROJETOS CULTURAIS/ASCOM/ECT

:

Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar, Ala Norte

CEP..... 70002-900 Brasília/DF

:

Telefone.....: (061) 317-2025

- 3.6. A Área de **PROJETOS CULTURAIS** receberá o Recibo, **atestará no verso** e o encaminhará para a **GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO, SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO**, da **Diretoria Regional de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.
- 3.7. Caso o Recibo/Fatura apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Veicular a marca do **PATROCINADOR** em todo o material e citações alusivos à divulgação do projeto acompanhada da menção obrigatória à Lei de Incentivo à **Cultura**.
- 4.2. Encaminhar para o **PATROCINADOR**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas na CLÁUSULA TERCEIRA deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, o **PATROCINADOR** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.

6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento), por irregularidade, sobre o valor contratual, por descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;

6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência Financeira - GEFIN da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer aos meios judiciais.

6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral do **PATROCINADOR**, quando ocorrer:

a.1) o não cumprimento, ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais:



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- a.2) a lentidão no seu cumprimento, levando o **PATROCINADOR** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos trabalhos no prazo previsto;
- a.3) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- a.4) por razão de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinado o **PATROCINADOR** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- a.5) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.
- b) **amigavelmente**, por acordo entre as partes, reduzida a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para o **PATROCINADOR**;
- c) **judicialmente**, nos termos da legislação.
- 7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados ao **PATROCINADOR**.
- 7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita do **PATROCINADOR**.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Orçamentária:

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Classificação	0654
FIS.:	
	27

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTA.: 2.07

ATIVIDADE...: 03.2.06

9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 13, alínea "a" do Decreto 2.004, de 11/09/96.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a comprovação da contrapartida, respeitando-se o disposto no item 4.2. da cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei nº 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, que aplicar-se-á inclusive aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente do **PATROCINADOR** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de .

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 1999.

PELO PATROCINADOR:

EGYDIO BIANCHI

Presidente da ECT

AFRÂNIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor de Administração da ECT

PELA PATROCINADA

JOSÉ GERALDO DA SILVA

Representante da JGS - Representações,
Publicidades e Eventos Ltda.

TESTEMUNHAS:

1-

CPF

2-

CPF



JAN-10-2000 03:51 PM SEC TURISMO IMB

2550827

P. 02

FROM : Dep. EDINHO BEZ CAB. 700

PHONE NO. : 061 318 2703

Dec. 29 1999 09:37AM

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria do Patrimônio, Museus e Artes Plásticas

Carta Circular de Resposta ao Pedido de Prorrogação

Brasília, 29/12/1999

Ilmo(a) Sr(a) José Geraldo da Silva

PropONENTE: J.G.S. Representações, Publicações e Eventos Ltda

Endereço: Rua Antônio Delpizzo Júnior, 24, 2º

Cep: 88702270 Cidade: Tubarão

UF: SC

Projeto: Festa Nacional (I) e Festa Estadual de Camarão (7ª)

Processo nº: 01400.006723/99-86

Nº Pronac: 99 1182 Área Cultural: Patrimônio Cultural

Prezado(a) Sr(a),

Dirijo-me a V.S.ª para acusar o recebimento do pedido de prorrogação de prazo do projeto em epigrafe.

Na oportunidade, informo que a portaria que autoriza, em caráter oficial, a referida prorrogação será encaminhada após sua publicação no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer nos primeiros meses do próximo exercício fiscal.

Atenciosamente,


Eneida Braga Rocha Lemos
Chefe da Divisão de Análise de Projetos do Mecenato

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0657

Doc: 31.239



Aprovado

Retirado

Rejeitado

Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-002/2000**DATA:** 07/01/2000**REUNIÃO:** REDIR-002/2000**DATA REUNIÃO:** 12/01/2000

ASSUNTO: Donativos para a população atingida pelas fortes chuvas nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

RELATOR(ES): Egydio Bianchi - Presidente

I. PROPOSTA

Homologar a captação de encomendas-donativo destinadas à população afetada pela fortes chuvas que caíram nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, concedendo, em tais casos, isenção de tarifa, com base no Art. 34 da Lei 6.538/78, de 07 a 31/01/2000.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Tendo em vista a situação de calamidade pública que afeta vários municípios dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, em consequência das fortes chuvas que atingiram a região fronteira dessas três unidades da federação, a ECT estará efetuando a captação, em toda a sua rede própria de unidades de atendimento e unidades operacionais, de encomendas-donativo destinadas à população atingida pelas chuvas.

As encomendas-donativo deverão ser compostas de gêneros alimentícios não perecíveis, medicamentos e vestuários, devidamente acondicionados de forma que o seu transporte não ofereça risco de danos aos demais objetos postais.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 0658	
3731	2
Doc:	

Os procedimentos de aceitação, expedição, encaminhamento, entrega e controle estatístico estão definidos no Plano Especial de Operações, em anexo, cuja coordenação estará a cargo do DEGEO.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estima-se que o volume de carga gerado pela campanha será absorvido pela malha de transportes da ECT, sem implicar despesas adicionais.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

De 07 a 31/01/2000.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Art. 34 da Lei 6.538/78.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As Diretorias Regionais que receberão as encomendas-donativo deverão identificar junto ao Órgão de defesa Civil do respectivo estado, as organizações civis e de assistência comunitária que estarão habilitadas ao recebimento dos donativos.

VIII. ANEXOS

- Plano Especial de Operações para envio de Donativos aos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.



Egydio Bianchi
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0659
Doc: 731,27

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**PLANO ESPECIAL DE
OPERAÇÕES PARA ENVIO
DE DONATIVOS AOS
ESTADOS DE SÃO PAULO,
RIO DE JANEIRO E
MINAS GERAIS**



**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

PLANO ESPECIAL DE OPERAÇÕES PARA ENVIO DE DONATIVOS AOS ESTADOS DE SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS

INTRODUÇÃO

Tendo em vista a situação de calamidade pública que afeta os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, em consequência das fortes chuvas que atingiram vários de seus municípios, a ECT estará efetuando a captação de encomendas-donativo, isentas de qualquer tarifa, para auxílio à população atingida, de 07/01/2000 a 31/01/2000.

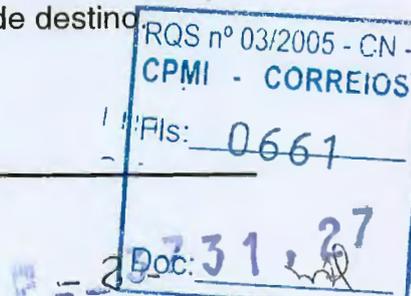
1- CAPTAÇÃO

As doações serão recebidas em âmbito nacional, nas agências próprias da ECT, Centros de Triagem e Centros Operacionais indicados pela Diretoria Regional.

2- CARACTERÍSTICAS DAS ENCOMENDAS-DONATIVO

Serão aceitas encomendas-donativo, destinadas aos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, com as seguintes características:

- O conteúdo das encomendas-donativo será de gêneros alimentícios não perecíveis, medicamentos e vestuário em geral.
- As encomendas-donativo deverão ser acondicionadas em embalagens suficientemente resistentes para suportar os impactos decorrentes do transporte.
- O peso será limitado a 30 Kg por embalagem.
- Os donativos deverão ser recebidos como encomenda de serviço, com preenchimento do respectivo Certificado de Postagem.
- Mencionar no Certificado de Postagem, no campo autenticação, "**DONATIVO-DR (de Destino)**" e riscar os campos relativos aos preços, devendo as vias seguirem as destinações previstas.
- As encomendas-donativo deverão ser endereçadas de acordo com a relação apresentada no anexo 1, podendo o doador optar pelo Estado de destino.



3- TRANSPORTE

O encaminhamento das encomendas será efetuado pelas Linhas de Transporte de Superfície, sem prejuízo ao encaminhamento normal da carga regular, observada a DR de destino da encomenda, conforme opção do doador.

4- ENTREGA

A Regional deverá identificar junto ao Órgão de Defesa Civil do Estado as organizações civis e de assistência comunitária que estão habilitadas ao recebimento de doativos.

5- COORDENAÇÃO E CONTROLE

A coordenação da operação estará a cargo da DIOPE e será centralizada no Departamento de Gestão Operacional - DEGEO. As Diretorias Regionais enviarão informação diária para o DEGEO (peso e quantidade de objetos), através do fax 0XX61-317-2742 ou do e.mail DEGEO-DSUP@correios.com.br.

As Regionais relacionadas no Anexo 1 deverão indicar um Coordenador em nível de Assessoramento do Diretor Regional, que se encarregará da articulação com o órgão de Defesa Civil do Estado, bem como do tratamento do assunto junto aos órgãos de imprensa e demais entidades da sociedade civil.

6- CUSTOS ESTIMADOS

Estima-se que o volume de carga gerado, baseado em campanhas anteriores, seja plenamente absorvido pela malha de transportes via superfície da ECT, sem implicar despesas adicionais.

7- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS/RESPONSÁVEIS

- Envio de CI com orientações para as DRs – Presidência
- Divulgação interna e externa – ASCOM

ANEXO 1 DO PLANO ESPECIAL DE OPERAÇÕES – ENCOMENDAS-DONATIVO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ENDEREÇAMENTO DA ENCOMENDA	ROTULAGEM DA MALA
SÃO PAULO	DONATIVO – DR de São Paulo – Metropolitana CEP - 05311-973	DONATIVO – DR/SPM
RIO DE JANEIRO	DONATIVO – DR do Rio de Janeiro CEP - 20238-970	DONATIVO – DR/RIO
MINAS GERAIS	DONATIVO – DR de Minas Gerais CEP - 31278-970	DONATIVO – DR/MG



De: PRESIDENTE	Reservado ao Protocolo
AO: DIRETOR REGIONAL/	
CI/PR- /2000-CIRCULAR	
Ref.:	

Assunto: Donativos para os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais

Brasília, de janeiro de 2000.

Considerando a situação de calamidade pública em vários municípios dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, em consequência de fortes chuvas, a ECT estará aceitando, a partir de 07/01/2000, encomendas-donativo da população em geral contendo gêneros alimentícios não perecíveis, medicamentos e vestuário em geral.

Para a operacionalização do serviço, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

a) Atendimento

- O recebimento será feito em todo o Território Nacional, nas Agências próprias, Centros de Triagem e Centros Operacionais da ECT;
- as encomendas-donativo deverão ter um limite máximo de 30 quilogramas e deverão ser recebidas como Encomendas de Serviço;
- o Certificado de Postagem, no campo autenticação, deverá ser preenchido com a expressão "**Donativos-DR (de destino)**", e riscados os campos relativos aos preços, devendo as vias seguirem a destinação prevista;
- o acondicionamento da embalagem é de responsabilidade do remetente, devendo ser evitado o recebimento de encomendas contendo recipientes frágeis ou que possam romper-se durante o transporte.

b) Expedição e Transporte

- O rótulo da mala deverá ser identificado da seguinte forma: "**Donativos-DR (de destino)**", conforme anexo 1;
- o transporte das encomendas-donativo será efetuado através das Linhas de Transporte de Superfície, sem prejuízo ao encaminhamento normal da carga regular;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPS Linhas de
Transporte de Superfície
Fis.: 0664
- 5731.27
Doc: _____

**c) Controle Estatístico**

- As Diretorias Regionais deverão informar diariamente ao DEGEO, por meio do FAX 0XX 61 317-2742 ou do e.mail DEGEO-DSUP@correios.com.br, o peso total e a quantidade de encomendas recebidas.

d) Considerações Finais

- a coordenação da operação de transporte das encomendas está a cargo do DEGEO, enquanto que o atendimento está sob a coordenação do DEREV;
- as Diretorias Regionais deverão indicar um Coordenador, em nível de Assessoramento do Diretor Regional, que se encarregará da articulação com o Órgão de Defesa Civil do Estado, bem como do tratamento do assunto junto aos órgãos de imprensa e demais entidades da sociedade civil;
- os procedimentos anteriormente descritos vigorarão de 07/01/2000 a 31/01/2000.

Atenciosamente,

EGYDIO BIANCHI
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0665
3738.2
Doc: 5171

Aprovado

Retirado

Rejeitado

Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIOPE-002/2000**DATA: 11/01/2000****REUNIÃO: REDIR-002/2000****DATA REUNIÃO: 12/01/2000****ASSUNTO:** Ratificação da contratação de empresas para execução de linhas da RPN**RELATOR(ES):** Roberval Borges Corrêa – Respondendo pela Diretoria de Operações**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, das empresas a seguir relacionadas para a prestação de serviços de transporte aéreo de carga relativos às linhas da RPN que anteriormente eram executadas pela VASP, a saber:

- a) VARIG – para execução da Linha “F” pelo valor global de R\$ 1.918.052,80;
- b) SKYMASTER – para execução da Linha “G” pelo valor global de R\$ 3.696.000,00;
- c) TAM – para execução da Linha “H” pelo valor global R\$ 1.934.946,60;
- d) BETA – para a execução das Linhas “J” e “K” pelo valor global de R\$ 6.147.812,00.

APLICAÇÃO/META: Manutenção dos padrões de qualidade dos serviços postais.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIOPE**EMPRESA A CONTRATAR:** VARIG – Viação Aérea Riograndense, SKYMASTER Air Lines Ltda, TAM – Transportes Aéreos Meridionais S/A, BETA – Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda.

OBJETO: Serviço de transporte aéreo de cargas em aeronaves fretadas para execução de linhas da RPN.

VALOR CONTRATUAL:

- VARIG – R\$ 1.918.052,80
- SKYMASTER – R\$ 3.696.000,00
- TAM – R\$ 1.934.946,60
- BETA – R\$ 6.147.812,00

PERIODICIDADE DE REAJUSTE:

Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE:

Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 60 dias, a partir de 10/01/2000, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite de 180 dias.

FORMA DE PAGAMENTO:

19º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CONTA/ATIVIDADE:

2.08/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIOPE-592/99

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 0667
2
Doc: 731.27

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DORC/DEORC-1528/00

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Os valores mensais que vinham sendo pagos à VASP pela execução das linhas são os seguintes:

- Linha "F" – R\$ 882.696,98
- Linha "G" – R\$ 1.457.646,08
- Linha "H" – R\$ 709.968,60
- Linha "J" – R\$ 1.475.544,62
- Linha "K" – R\$ 864.469,10

V. HISTÓRICO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Em 22 de dezembro de 1999, a ECT recebeu o Ofício 537/99/DIEST/COFIC/CISET/MC, da Secretaria de Controle Interno no Ministério das Comunicações, encaminhando, para conhecimento e adoção das medidas julgadas cabíveis, cópias dos expedientes MEMO N° 203/99 - DEPRO/COFIC/CISET/MC, de 08/12/99 e MEMO N° 161 - MPAS/CISET/COAUD, de 17/12/99, da Secretaria de Controle Interno no Ministério da Previdência e Assistência Social, que tratavam da autenticidade das Certidões Negativas de Débito de Série H-582337 e de Série I 308569, relativas à Viação Aérea São Paulo S/A – VASP, apresentadas à ECT.

lp

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis.: 0668
Doc: 3731.27

Em síntese, os expedientes citados relatavam:

**MEMO N° 203/99 -
DEPRO/COFIC/CISET/MC, de 08/12/99**

(...)

... para efeito de elucidação de questões suscitadas nos trabalhos de avaliação da execução de Projetos/Atividades a cargo de Unidades vinculadas a este Ministério, solicitamos, com a brevidade que os trabalhos sugerem, as seguintes informações:

(...)

II - confirmação de autenticidade das Certidões Negativas de Débito - CND, anexas, haja vista a impossibilidade de certificado pelo meio eletrônico disponibilizado para o fim específico."

MEMO N° 161 - MPAS/CISET/COAUD, de 17/12/99

"(...)

Em resposta à consulta formulada por V.S^a, através do MEMO N° 203/99 - DEPRO/COFIC/CISET/MC, de 08/12/99,informamos:

(...)

II) as Certidões Negativas de Débito SÉRIE H 582337 e SÉRIE I 308569, a primeira foi emitida para uma micro empresa do Rio de Janeiro, e a segunda nem sequer chegou ser editada pelo sistema corporativo competente."

OFÍCIO 537/99/DIEST/COFIC/CISET/MC, de 22 de dezembro de 1999 -"Encaminho a V.S^a para conhecimento e providências ao alcance

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - . . . CORREIOS

Fls: 0669

4

3 Dec 1, 2005

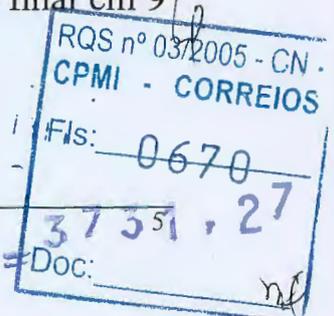
desta empresa, cópias dos expedientes MEMO Nº 203/99 - DEPRO/COFIC/CISET/MC, de 08/12/99 e MEMO Nº 161 - MPAS/CISET/COAUD, de 17/12/99, da Secretaria de Controle Interno no Ministério da Previdência e Assistência Social, que tratam de autenticidade de Certidões Negativas de Débito H 582337 e Série I 308569, relativas à empresa Viação Aérea São Paulo S.A - VASP, e apresentadas a essa ECT." (sem grifos no original)

Da análise dos expedientes citados e dos Contratos em tela, inferiu-se que o segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8859, assinado em 01/07/1998, encontrava-se no interregno de 06 meses, prazo de validade da CND Série H-582337 e o terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8902 encontrava-se no interregno da CND Série I-308569, ambas responsáveis pelas prorrogações contratuais.

Considerando a gravidade dos fatos relatados, em caráter de urgência, observando-se os princípios da ampla defesa e do contraditório, em 22 de dezembro de 1999, a ECT oficiou a empresa Viação Aérea São Paulo S/A - VASP para que, no prazo não superior a 8 dias, apresentasse manifestações esclarecedoras sobre o assunto, cujas manifestações deveriam consubstanciarem-se, inequivocamente, quanto à demonstração da autenticidade das Certidões Negativas de Débito em questão, considerando os trabalhos conclusivos de apuração promovidos pelas Secretarias de Controle Interno do Ministério das Comunicações e do Ministério da Previdência e Assistência Social, as quais não confirmaram a emissão daquelas Certidões em nome da VASP S/A .

Em 4 de janeiro de 2.000, a VASP S/A encaminhou Carta à ECT solicitando a concessão do prazo de 10 dias, a partir daquela data, para apresentação das informações solicitadas, considerando os feriados e as folgas concedidas a diversos funcionários da área administrativa.

Em 6 de janeiro de 2.000 a ECT, mediante Ofício nº 002/DEJUR, concedeu a ampliação do prazo em 10 dias, a contar do prazo inicial, com termo final em 9



de janeiro de 2.000, alertando que, findo o prazo, não se verificando a demonstração, inequívoca, da autenticidade questionada, os Contratos nº 8859 e 8902, relativos à Rede Postal Noturna seriam considerados, automaticamente, nulos de pleno direito nos termos do Art. 48 da Lei nº 8.212/91.

Em 06 de janeiro de 2000, por precaução, a ECT enviou cartas às empresas aéreas nacionais, visando cotação de preços para eventual contratação futura em substituição à VASP, caso viesse a se configurar a necessidade de sua substituição.

Em 7 de janeiro de 2.000 a VASP S/A encaminhou Carta à ECT solicitando a concessão de prazo de 5 dias úteis a contar do dia 10 de janeiro de 2.000 para atendimento das solicitações.

Em 7 de janeiro de 2.000, a ECT, mediante Ofício nº 003/DEJUR informou à VASP S/A, que em conformidade com o princípio da legalidade, a ECT, na qualidade de Empresa Pública, estava adstrita a limitações legais para a prática de seus atos administrativos, em especial, diante da gravidade dos fatos em questão e suas implicações jurídicas, mas que considerando o interesse público envolvido, objeto da prestação de serviço desenvolvido pela VASP S/A relativa à Rede Postal Noturna, a ECT, em conformidade com o princípio da razoabilidade, havia concedido prazo suficiente para que fosse demonstrado, de modo irrefutável, a autenticidade dos documentos questionados, portanto, o prazo final estaria mantido em 9 de janeiro de 2.000.

Em 07 de janeiro, adotando uma postura de resguardo à uma possível nulidade do contrato com a VASP, a ECT analisa e julga a cotação dos preços apresentados pela empresas aéreas, às quais haviam sido enviadas as cartas.

Em 10 de janeiro de 2.000 a VASP S/A encaminhou Carta à ECT, alegando que o dia 9 de janeiro de 2.000 seria em um domingo, e que, conforme disposições legais aplicáveis (Decreto-lei nº 3.602/41, art. 1º, parágrafo único; Lei 8.666/93, art. 110 parágrafo único; Lei 9.784/99, art. 66, parágrafo único), resultaria prorrogado para o dia 10/01 – Segunda-feira, o prazo estipulado para atendimento das solicitações, até o final do expediente, alegação esta, prontamente observada pela ECT.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 0671
6
Dec 7 31 2000

Ocorre que findo o expediente, e diante da ausência de manifestações esclarecedoras da VASP S/A, que demonstrassem a autenticidade das Certidões Negativas de Débito Série H-582337 e de Série I-308569, em 10 de janeiro de 2.000, a ECT, encaminhou Ofício nº 004/DEJUR, comunicando à VASP S/A que a partir das 18h00m, de 10 de janeiro de 2.000, os Contratos nºs 8859 e 8902, relativos à Rede Postal Noturna, tornavam-se nulos, com base no Art. 48 da Lei nº 8.212/91, com a automática e imediata extinção dos direitos e obrigações contratuais recíprocas.

Em 10 de janeiro de 2000, após às 18h:00m, a ECT autoriza formalmente as empresas vencedoras a darem início às operações das linhas remanescentes da VASP.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666/93
MANLIC
PARECER/GAB/DEJUR-008/2000-A
CI/DEJUR/GAB-030/2000-A

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Objetivo da Contratação

A presente proposta tem por objetivo garantir a normalidade da operação da Rede Postal Aérea Noturna, com a adoção imediata de plano alternativo para execução das linhas hoje operadas pela VASP, tendo em vista a impossibilidade legal de manutenção do contrato com a referida companhia, a partir de 10/01/2000, conforme Ofício/DEJUR-002/2000, de 06/01/2000.

As linhas operadas pela VASP eram as seguintes:

Linha F - Recife/Salvador/Guarulhos/Porto Alegre
Linha G - São Luis/Teresina/Brasília/Rio de Janeiro/volta
Linha H - Curitiba/São Paulo/Rio de Janeiro/volta
Linha J - Porto Velho/Cuiabá/Brasília/Salvador/volta *Le*

Linha K - Goiânia/Belo Horizonte/São Paulo/volta

b) Alternativas Oferecidas pelo Mercado de Aviação Civil Nacional

Para garantir a operacionalização destas linhas, foi enviada pelo Departamento de Gestão Operacional correspondência solicitando cotação de preços para todas as companhias que hoje executam a Rede e também para algumas companhias aéreas de transporte não regular que já haviam informado terem condições de disponibilizar equipamento e operar linhas da RPN. As empresas consultadas foram as seguintes: ALA, BETA, SKYMASTER, TAF, TAM, TOTAL, TRANSBRASIL, TRIP, UNEX, PENTA, BM e VARIG.

Foram feitas gestões junto ao Departamento de Aviação Civil, no sentido de agilizar as autorizações necessárias à operacionalização pretendida.

c) Metodologia para Recebimento e Análise das Propostas

As propostas foram enviadas pelas empresas via fax ou entregues diretamente no DEGEO, no dia 07/01/2000.

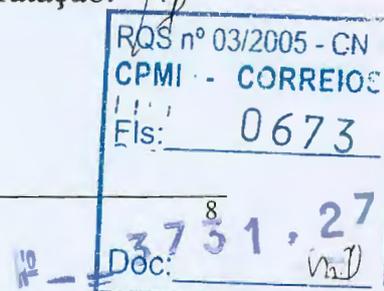
Para recebimento das propostas foram designados dois empregados, um do Departamento de Gestão Operacional e um do Departamento de Inspeção, que enveloparam as correspondências, mantendo-as fechadas até a chegada de todas as cotações.

Após o recebimento de todas as correspondências, foi feita a avaliação das propostas, por uma equipe composta especialmente para este fim, adotando-se o seguinte critério:

Considerou-se como condição necessária para a operacionalização das linhas nos primeiros 60 dias a disponibilização de equipamentos já no dia 10/01/2000.

Atendido este critério, foi considerada vencedora a proposta de menor preço.

Para o caso de empresas que cotaram preços para um número maior de linhas do que sua disponibilidade imediata de equipamento, a atribuição das linhas foi feita de forma a se obter o menor custo total de contratação.



Negociou-se, com as empresas vencedoras, as condições operacionais, contratuais, bem como os preços cotados, buscando-se reduzi-los ainda mais, tendo por base os atuais custos da RPN.

d) Resultados

Foram recebidas respostas de 7 empresas: BETA, SKYMASTER, TAF, TAM, TOTAL, VARIG e UNEX.

Após a análise das propostas de acordo com os critérios definidos, bem como as negociações com as empresas, foram consideradas vencedoras:

Linha	Empresa	Cotação p/Mês (R\$)	Preço Atual p/Mês (R\$)	Diferença	%
F	VARIG	959.026,42	882.696,98	76.329,44	8,6%
G	SKYMASTER	1.848.000,00	1.457.646,08	390.353,92	26,8%
H	TAM	967.473,32	709.968,60	257.504,72	36,3%
J	BETA	2.050.466,00	1.475.544,62	574.921,38	39,0%
K	BETA	1.023.440,00	864.469,10	158.970,90	18,4%
Total		6.848.405,74	5.390.325,38	1.458.080,36	27,0%

Com relação a estes resultados, cabe esclarecer que as linhas G, J e K serão executadas com aeronaves 707, disponibilizando-se 38 toneladas para a ECT em todos os trechos, enquanto que hoje o máximo disponível é de 20 toneladas na linha K e de 11 toneladas nas outras duas linhas.

Deve-se esclarecer que é possível conseguir-se uma redução nos preços de operação, desde que se dê um tempo de pelo menos 60 dias para que os operadores obtenham equipamentos mais adequados para as operações, e se garanta um período de pelo menos um ano de execução das linhas para justificar possíveis investimentos. Tão logo seja normalizado este período emergencial, a intenção da área operacional é fazer uma avaliação completa no modelo de gestão, buscando uma adequação final da RPN.

4

VIII. ANEXOS

Processo de Contratação



Roberval Borges Corrêa
Respondendo pela Diretoria de Operações

PROCESSO IL-001/2000 - TERMO/AC

PROCESSO DL-001/2000 - DEGEO/AC

CN-
OS

6576

3731-29



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO
PROTOCOLO



FAX - (061) 317 - 2742

DE: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

AO: DIRETOR DE OPERAÇÕES

CV/DEGEO/DAER/SPA-040/00

REF.:

Assunto: Processo Contratação – Linhas VASP

Brasília, 12 de janeiro de 2000.

Estamos encaminhando, em anexo, Processo de contratação para as linhas remanescentes da VASP S/A, face declaração de nulidade dos Contratos 8859/97 e 8902/97, para ratificação pela Diretoria da ECT.

Atenciosamente

PAULO ONISHI
Respondendo pelo DEGEO

Anexo: Processo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0677
3731.27
Doc: [initials]

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRAÇÃO DAS 5 LINHAS

105 - CN -
CORREIOS

678

Doc: 131

27
5

De: Chefe do Departamento Jurídico

Ao: Chefe do DEGEO

CI/DEJUR/GAB - 030/2000-A

Ref.: CI/DEGEO - 038/2000

Assunto: Contratação linhas RPN

Brasília, 12 de janeiro de 2000.

Em atenção à CI de referência, restituímos o presente processo para contratação de linhas remanescentes da Viação Aérea São Paulo S/A, em face da declaração de nulidade dos Contratos nºs 8859 e 8902 - relativos à Rede Postal Noturna - pelo que ora ratificamos a possibilidade jurídica das contratações serem promovidas mediante contratação por emergência, nos termos do Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, de acordo com as razões de fundamentação inseridas no Parecer/Gab/Dejur-008/2000-A.

Atenciosamente,


Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues
Chefe do Departamento Jurídico

Sônia Maria Guimarães Campos
Mat. 8.024.969-8 - OAB/DF 3861
Sub Chefe/DEJU R/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS
Fls.: 0679
Doc: 731.21



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO



DO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

AO: CHEFE DO DEPARTAMENTO JURIDICO

CI/DAER/DEGEO/SPA -038/00

REF:

FAX - (061) 317 - 2742

Assunto: Processo de Contratação – RPN – Linhas VASP

Brasilia DF, 11 de Janeiro 2000

Estamos encaminhando, em anexo, para análise e chancela desse Departamento o Processo de contratação das linhas remanescentes da Viação Aérea São Paulo S/A, Face declaração de nulidade dos Contratos 8859/97 e 8902/97.

Atenciosamente,

PAULO ONISHI

Respondendo pelo DEGEO

ANEXO:PROCESSO CITADO

*Recebi
Em 11/01/2000
Kauê*

*Sônia Maria Guimarães Campos
Mec. 3.022.009-8 - OAB DF 3861
Sub Chefe/DEJURECT*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0680
Doc: 3751, 27



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ARQUIVAMENTO
PROTOCOLADO

DE: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

AO: CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

CIV/DEGEO/DAER/SPA-034/00

REF.: CIV/GA/DEJUR-017/2000-A



FAX - (061) 317 - 2742

Assunto: Contratos RPN - Linhas VASP

Brasília, 11 de janeiro de 2000.

Estamos encaminhando, em anexo, para análise e chancela desse Departamento, Contratos relativos às linhas J e K (BETA - Brazilian Express Transportes Ltda), G (Skymaster Air Lines Ltda), H (TAM - Transportes Aéreos Meridionais S/A) e F (VARIG - Viação Aérea Riograndense S/A, oriundos da contratação emergencial para as linhas remanescentes da VASP S/A, face declaração de nulidade dos Contratos 8859/97 e 8902/97, conforme informação via expediente nesta referenciado..

Atenciosamente,

PAULO ONISHI

Respondendo pelo DEGEO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 0681

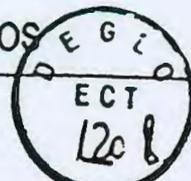
Doc: 3731.276

- AUTORIZAÇÃO ÀS CIAS. AÉREAS OPERAREM AS
LINHAS A PARTIR DE 10/1/00

CN -
EIOS

2682

Doc: 7313 21



CT/DEGEO-05/2000

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2000



Ilmº Sr.
ARMANDO LUCENTE FILHO
 TAM – Transportes Aéreos Meridionais S/A
 Rua Monsenhor Antonio Pepe, 94 – Jardim Aeroporto
 CEP 04357-080 – SÃO PAULO/SP
 FAX – (011) 578-5946
 Ref.: CT/DEGEO-001/2000 e CT/R-DPL-BLC-005/00

Prezado Senhor,

Com relação às comunicações de referência, autorizamos a V.S. realizar a linha 4 (F) da Rede Postal Aérea Noturna (RPN) a partir desta data (10/01/2000), de acordo com as características a seguir:

Percurso	Chegada	Partida	Cap. Contratada (kg)
Curitiba	-	23:30	11.000
São Paulo (GRU)	00:30	02:10	11.000
Rio de Janeiro (GIG)	03:10	00:20	11.000
São Paulo (GRU)	01:20	03:10	11.000
Curitiba	04:10	-	-

Solicitamos nos enviar a documentação – Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND) e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) dentro da data de validade para que possamos formalizar o contrato.

Atenciosamente,

Paulo Onishi
 PAULO ONISHI

RESP. PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

C/CÓPIA: DIOPE

UND/DEGEO
 FAX TRANSMITIDO
 DATA 10 / 01 / 2000
 ASS: *Armando*

Armando

RS n.º 02/2005 - CN -
 EPMI - CORREIOS
 Fls.: 0683
 Doc: 51.27



CT/DEGEO-06/2000

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2000

Ilmº Sr.
 Cmte ALBERTO FAJERMAN
 VARIG - Viação Aérea Riograndense
 Avenida Almirante Silvio de Noronha, 365, Bloco A, Sala 430
 20021-010
 RIO DE JANEIRO/RJ
 FAX - (021) 814-5732
 Ref.: CT/DEGEO-001/2000 e CT/Varig de 07/01/2000



Prezado Senhor,

Com relação às comunicações de referência, autorizamos a V.Sª realizar a linha 4 (F) da Rede Postal Aérea Noturna (RPN) a partir desta data (10/01/2000), de acordo com as características a seguir:

Percurso	Chegada	Partida	Cap. Contratada (kg)
Recife	-	20:15	13.000
Salvador	21:30	22:15	13.000
São Paulo (GRU)	00:40	02:50	28.000
Porto Alegre	04:30	-	-

Solicitamos informar o nome completo, cargo, RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) e fornecer a documentação - Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND) e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) dentro da data de validade para que possamos formalizar o contrato.

Atenciosamente,

Paulo Onishi
 PAULO ONISHI

RESP. PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

COPIA: DIOPE

CAD/DEGEO
 FAX TRANSMITIDO
 DATA 10/01/2000
 ASS: *[Signature]*

Je sendo

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIO:
 Ps.
 0684
 Doc: 07



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Brasília, 10 de janeiro de 2000



CT/DEGEO - 002/2000

Ilm.º Sr.
Luiz Otávio Gonçalves
SKYMASTER Air Lines Ltda. (
Av Burity 4021- Distrito Industrial
69075-000 - Manaus/AM
FAX: (092) 615-3003

Em aditamento à nossa carta n.º 001/2000 de 6 de janeiro de 2000, solicitamos iniciar a operação de RPN do dia 10/01/2000 da linha 2 em Brasília, executando normalmente o restante dos trechos.

Tendo em vista a impossibilidade dessa Empresa iniciar a operação na origem da linha, informamos que, excepcionalmente, não haverá penalização pela não execução nos trechos SLZ/THE/BSB.

Atenciosamente,

Paulo Onishi
PAULO ONISHI
SUBCHEFE/DEGEO

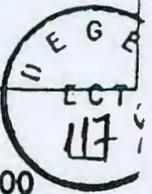
De acordo
[Signature]

c/cópia: DIOPE

CAD/DEGEO
FAX TRANSMITIDO

DATA 10 / 01 / 2000
ASS: [Signature]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0685
Doc: 31.27



CT/DEGEO-004/2000

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2000

Ilmº Sr.
LUIZ OTÁVIO GONÇALVES
 SKYMASTER Air Lines Ltda
 Av. Buriti 4021 – Distrito Industrial
 CEP 69075-000 – MANAUS/AM /
 FAX – (092) 615-3003
 Ref.: CT/DEGEO-001/2000 e CT/SKY/COM-006/2000



Prezado Senhor,

Com relação às comunicações de referência e, em decorrência das negociações entre representantes das duas empresas, autorizamos a V.Sª realizar a linha 2 da Rede Postal Aérea Noturna (RPN) a partir desta data (10/01/2000), de acordo com as características a seguir:

Percurso	Chegada	Partida
São Luis	-	18:00
Teresina	18:45	19:25
Brasília	21:30	22:40
Rio de Janeiro (GIG)	00:10	03:20
Brasília	04:50	05:40
Teresina	07:35	08:15
São Luis	09:00	-

Solicitamos informar o nome completo, cargo, RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) e fornecer a documentação – Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND) e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) dentro da data de validade para que possamos formalizar o contrato.

Atenciosamente,

Paulo Onishi
 PAULO ONISHI

RESP. PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

C/CÓPIA: DIOPE

CAD/DEGEO
 FAX TRANSMITIDO
 DATA 10/01/99
 ASS: *[Signature]*

Seundo

RCS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0686
 Doc: 731.12



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Brasília, 10 de janeiro de 2000



CT/DEGEO - 003/2000

Ilm.º Sr.
Roberto Kfour
BETA Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda.
Alameda dos Jurupis, 25 Conjunto 121 Moema
04088-003 - São Paulo/SP
FAX: (011) 602-3534 ou 535-0996

Em aditamento à nossa carta n.º 001/2000 de 6 de janeiro de 2000, solicitamos iniciar a operação de RPN do dia 10/01/2000 da linha 5 em Brasília, executando normalmente o restante dos trechos.

Tendo em vista a impossibilidade dessa Empresa iniciar a operação na origem da linha, informamos que, excepcionalmente, não haverá penalização pela não execução nos trechos PVH/CGB/BSB.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
PAULO ONISHI
SUBCHEFE/DEGEO

De acordo
[Handwritten signature]

c/écopia: DIORE

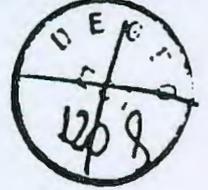
CAD/DEGEO
FAX TRANSMITIDO
DATA 10/01/2000
ASS: *[Handwritten signature]*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
#Is: 0687
Doc: 731.27



CT/DEGEO- 07/2000

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2000



Ilmº Sr.

ROBERTO KFOURI

BETA - Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda

Alameda dos Jurupis, 1005, Conjunto 121 - Moema

CEP 04088-003 - SÃO PAULO/SP

FAX - (011) 602-3534

Ref.: CT/DEGEO-001/2000 e CT de 07/01/2000

Prezado Senhor,

Com relação às comunicações de referência e, em decorrência das negociações entre representantes das duas empresas, autorizamos a V.Sª realizar as linhas 1 e 5 da Rede Postal Aérea Noturna (RPN) a partir desta data (10/01/2000), de acordo com as características a seguir:

LINHA - 1

Percurso	Chegada	Partida
Goiânia	-	20:55
Belo Horizonte (CNF)	22:15	23:05
São Paulo (GRU)	00:05	03:15
Belo Horizonte (CNF)	04:15	05:05
Goiânia	06:25	-

LINHA - 5

Percurso	Chegada	Partida
Porto Velho/Cuiabá	-	18:30
Cuiabá/Brasília	18:20	19:00
Brasília/Salvador	21:30	23:00
Salvador/Brasília	01:00	02:00
Brasília/Cuiabá	04:00	05:40
Cuiabá/Porto Velho	06:00	06:40
Porto Velho	08:30	-

Solicitamos informar o nome completo, cargo, RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) e fornecer a documentação - Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND) e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) dentro da data de validade para que possamos formalizar o contrato.

Atenciosamente,

Paulo Onishi
PAULO ONISHI

RESP. PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

C/CÓPIA: DIOPE

CAD/DEGEO

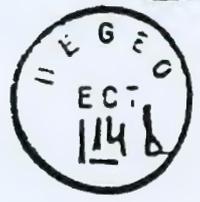
FAX TRANSMITIDO

DATA 10/01/2000

ASS: *[Signature]*

CT/DEGEO- 11/2000

Brasília/DF, 13 de Janeiro de 2000



Ilmo. Sr.
JOÃO ARISTON P. ARAÚJO
TAF LINHAS AÉREAS S.A.
Fortaleza - CE

FAX-085-2725144

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência que nos foi enviada em 07.01.2000, contendo cotação de preços para operação de linhas da Rede Postal Noturna (RPN), apresentamos nossos agradecimentos pela participação no referido certame.

Infelizmente, em virtude dos prazos informados por V.Sª. para início de execução do serviço, aliado à urgência do início das operações, não nos foi possível aproveitar vossa proposta neste momento.

No entanto, informamos que essa empresa encontra-se cadastrada nesta e havendo necessidade futura para serviços semelhantes nos dignaremos a convidá-los a participar.

Sem mais para o momento apresentamos nossas cordiais saudações.

CAD/DEGEO
FAX TRANSMITIDO

DATA 14/01/2000
ASS: [Handwritten Signature]

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
PAULO ONISHI

Resp. p/ CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
13 de Janeiro de 2000
FIS: 0689
Doc: 31.274



CT/DEGEO-10/2000

Brasília/DF, 13 de Janeiro de 2000



Ilmo. Sr.
ALFREDO MEISTER
TOTAL LINHAS AÉREAS

FAX- 031-4416922

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência que nos foi enviada em 07.01.2000, contendo cotação de preços para operação de linhas da Rede Postal Noturna (RPN), apresentamos nossos agradecimentos pela participação no referido certame.

Infelizmente, em virtude dos prazos informados por V.Sª. para início de execução do serviço, aliado à urgência do início das operações, não nos foi possível aproveitar vossa proposta neste momento.

No entanto, informamos que essa empresa encontra-se cadastrada nesta e havendo necessidade futura para serviços semelhantes nos dignaremos a convidá-los a participar.

Sem mais para o momento apresentamos nossas cordiais saudações.

CT/DEGEO
FAX TRANSMITIDO
DATA 14/01/2000
ASS: *[Handwritten Signature]*

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
PAULO ONISHI

Resp. p/ CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
13 de Janeiro de 2000
0690
3731.5
Doc:

ECT
1128

ECT
1128

CT/DEGEO-09/2000

Brasília/DF, 13 de Janeiro de 2000

Ilmo. Sr.
JOÃO NOVAES NETO
UNIVERSAL EXPRESS LINHAS AÉREAS - UNEX
Av. Indianópolis, 2504
São Paulo/SP
FAX- 011-2760012

Prezado Senhor,

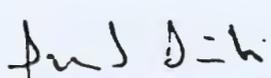
Em atenção à correspondência que nos foi enviada em 07.01.2000, contendo cotação de preços para operação de linhas da Rede Postal Noturna (RPN), apresentamos nossos agradecimentos pela participação no referido certame.

Infelizmente, em virtude dos prazos informados por V.Sª. para início de execução do serviço, aliado à urgência do início das operações, não nos foi possível aproveitar vossa proposta neste momento.

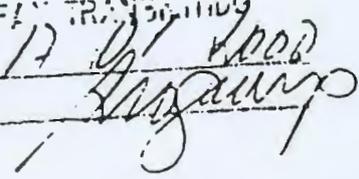
No entanto, informamos que essa empresa encontra-se cadastrada nesta e havendo necessidade futura para serviços semelhantes nos dignaremos a convidá-los a participar.

Sem mais para o momento apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


PAULO ONISHI

Resp. p/ CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

03/01/2000
SEM TRANSMISSÃO
DATA 13 de Jan 2000
CEX: 

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
13 de Janeiro de 2000
Fis: _____
0691
Doc: 731-2



CT/DEGEO- 08/2000

Brasília/DF, 13 de Janeiro de 2000



Ilmo. Sr.
Cmta. MIGUEL BARCELLOS
BM TÁXI AÉREO LTDA
Av. Marechal Câmara 350
Rio de Janeiro - RJ

FAX-021-5445312

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência que nos foi enviada em 07.01.2000, contendo cotação de preços para operação de linhas da Rede Postal Noturna (RPN), apresentamos nossos agradecimentos pela participação no referido certame.

Infelizmente, em virtude dos fatos informados por V.Sª. para execução do serviço, aliado à urgência do início das operações, não nos foi possível aproveitar vossa proposta neste momento.

No entanto, informamos que essa empresa encontra-se cadastrada nesta e havendo necessidade futura para serviços semelhantes nos dignaremos a convidá-los a participar.

Sem mais para o momento apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Paulo Onishi

PAULO ONISHI

Resp. p/ CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

CT/DEGEO
FAX TRANSMITIDO
DATA 17/01/2000
ASS: *[Signature]*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
13 de Janeiro de 2000
FIS: 0692
Dsc 731.27

**- AUTORIZAÇÃO PARA DESENCADEAR PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

Fis: 0693

Doc: 31.25

De: Chefe do Departamento Jurídico
Ao: Presidente

CI/DEJUR/GAB- 014 /2000- A

Ref.: Parecer/Dejur/Gab-062/1999 e Parecer/Dejur/Gab-09/2000-A

Assunto: Nulidade de Contratos - VASP S/A



Brasília, 10 de janeiro de 2000.

Para conhecimento de Vossa Senhoria, anexo cópia do Ofício nº 004/DEJUR, de 10 de janeiro de 2000, dirigido à Viação Aérea São Paulo S/A - VASP, comunicando que a partir das 18h00m, desta data, os Contratos nºs 8859 e 8902 - relativos à Rede Postal Noturna - tomaram-se juridicamente nulos, com base no Art. 48 da Lei nº 8.212/91, com a automática e imediata extinção dos direitos e obrigações contratuais recíprocas.

Atenciosamente,

Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues
Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues
Chefe do Departamento jurídico

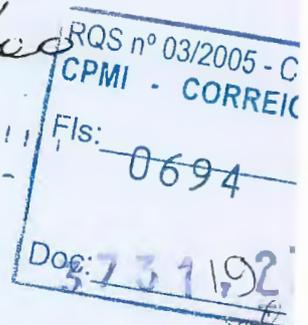
Sônia Maria Guimarães Campos
Mat. 8.024.969-8 - OAB/DF 3661
Sub Chefe/DEJU R/ECT

Sobrecarregar o sistema de exportação aérea, que tem tomado as providências emergenciais cabíveis, com vistas a assegurar a continuidade das operações dos hubs da RPN. objeto dos contratos ora tratados nulos.

Ac DEGEEO

Capit
PR do/SB/W/CO

Autarize a contratação, observando o embasamento jurídico contido no Parecer/GAB/DEJUR 006/2000-A, o Relatório DEGEEO-001/2000 e a necessidade constante da ALM de...





Ofício n° 004/DEJUR

Brasília, 10 de janeiro de 2000

Senhor Diretor Presidente,

Acusamos o recebimento da Carta dessa Empresa datada de 10 de janeiro de 2.000, informando-nos que até o final do expediente de hoje, ou seja, 10/01/2.000, Vossa Senhoria atenderia a solicitação da ECT, conforme Ofício n° 746/PR datado 22 de dezembro de 1999; Ofício n° 002/DEJUR, datado de 06 de janeiro de 2.000; e Ofício n° 003/DEJUR datado de 07 de janeiro de 2.000.

Considerando o termo final do prazo concedido pela ECT e a ausência de manifestações esclarecedoras que demonstrassem a autenticidade das Certidões Negativas de Débito SÉRIE H N° 582337 e SÉRIE I N° 308569, objeto dos trabalhos conclusivos de apuração promovidos pelas Secretarias de Controle Interno do Ministério das Comunicações e do Ministério da Previdência e Assistência Social, as quais não confirmaram a emissão daquelas Certidões em nome da VASP, comunicamos que a partir das 18h00m, desta data, os Contratos n°s 8859 e 8902 - relativos à Rede Postal Noturna - tornaram-se juridicamente nulos, com base no Art. 48 da Lei n° 8.212/91, com a automática e imediata extinção dos direitos e obrigações contratuais recíprocas.

Atenciosamente,

Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues
Chefe do Departamento Jurídico

A Sua Senhoria o Senhor
WAGNER CANHEDO AZEVEDO
Diretor Presidente da Viação Aérea São Paulo - VASP
Praça Comandante Lineu Gomes s/ a°
Edifício Sede VASP - 4° Andar
Aeroporto de Congonhas
04626-910 São Paulo/SP

RQS n° 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
0695
Doc: _____

C. G. C. 60 703.923/0001-31
Inscr. Est. 103.814.287.118
P.º. C.º. Lineu Gomes. s.m.
Ed. Sede VASP - Aer. Congonhas
CEP 04625-910 - Fone: 532-3000
Telex (011) 56575 - S. Paulo - SP
Fax: (011) 542-0880



Viação Aérea São Paulo S.A.

São Paulo, 10 de janeiro de 2.000.

Ilmº Sr.

Dr. Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues,
DD. Chefe do Departamento Jurídico
da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
BRASÍLIA - DF

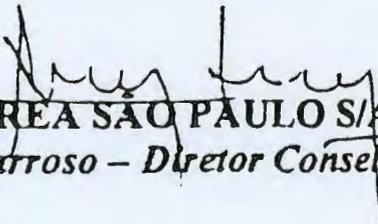
Referência: S/Ofício 003/DEJUR, de 07 de janeiro de 2000.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico:

Acusamos o recebimento de seu Ofício em epígrafe, comunicando-nos o indeferimento de nosso pleito de prorrogação de prazo, e ratificando o conteúdo de seu Ofício 002/DEJUR, de 06/01/2.000, que fixou o prazo até o dia 09 de janeiro de 2.000.

Considerando que o dia 09 de janeiro, termo final, foi domingo, e que, conforme disposições legais aplicáveis (Decreto-lei 3.602/41, art. 1º, parágrafo único; Lei 8.666/93, art. 110, parágrafo único; Lei 9.784/99, art. 66, parágrafo primeiro) resulta prorrogado para hoje o prazo estipulado, estamos nos empenhando para atender a solicitação neste exíguo prazo, ou seja, até o final do expediente, em protocolo.

Atenciosamente,


VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP
Alcides Barroso - Diretor Conselheiro

RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
Fls: 0696
3751,27
Doc:

Ofício nº 003/DEJUR

Brasília, 07 de janeiro de 2000

Senhor Diretor Presidente,

Acusamos o recebimento da Carta dessa Empresa datada de 7 de janeiro de 2000, solicitando a concessão do prazo adicional de 5 dias úteis para apresentação das informações solicitadas pela ECT, conforme Ofício nº 746/PR datado 22 de dezembro de 1999 e Ofício nº 002/DEJUR, datado de 06 de janeiro de 2000.

Em conformidade com o princípio da legalidade, a ECT, na qualidade de Empresa Pública, está adstrita a limitações legais para prática de seus atos administrativos, em especial, diante da gravidade dos fatos em questão e suas implicações jurídicas. Entretanto, considerando o interesse público envolvido, objeto da prestação de serviço desenvolvido pela VASP relativa a Rede Postal Noturna, a ECT, em conformidade com o princípio da razoabilidade, concedeu prazo para que Vossa Senhoria demonstre, de forma irrefutável, as autenticidades dos documentos questionados.

Dessa modo, entendemos suficiente o prazo concedido pela ECT, pelo que ora ratificamos o contido no Ofício nº 002/DEJUR, datado de 06 de janeiro de 2000.

Atenciosamente,


Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues
Chefe do Departamento Jurídico

A Sua Senhoria o Senhor
WAGNER CANHEDO AZEVEDO
Diretor Presidente da Viação Aérea São Paulo - VASP
Praça Comandante Lineu Gomes s/ nº
Edifício Sede VASP - 4º Andar
Aeroporto de Congonhas
04626-910 São Paulo/SP

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0697
Doc: 22

Recebido em 07/01/2000
às 14:20h.

C.G.C. 60.703.923/0001-31
Inscr. Est. 103.814.287.118
Pça. Clo. Lineu Gomes, s/nº
Ed. Sede VASP - Aer. Congonhas
CEP 04626-910 - Fone: 532-3000
Telex (011) 56575 - S. Paulo - SP
Fax: (011) 542-6880



Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues
MAT. 011.288-4 - OAB 210676-PR
CHEFE/DEJUR/ECT

Viação Aérea São Paulo S.A.

São Paulo, 07 de janeiro de 2.000.

Ilmo Sr.

Dr. Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues,
DD. Chefe do Departamento Jurídico
da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
BRASÍLIA - DF

Referência: S/Ofício 002/DEJUR, de 06 de janeiro de 2000.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico:

Acusamos o recebimento de seu Ofício em epígrafe, ampliando para até o dia 09 do corrente, (domingo), o prazo inicialmente concedido para prestação das informações solicitadas pelo Ofício 746/PR.

Permitimo-nos ponderar a V. Sa. que, quando, a 04 de janeiro, solicitamos o prazo de 10 dias, isto é, para o próximo dia 14, o fizemos em razão da ausência de funcionários da área administrativa, a quem concedêramos folga natalina até este final de semana. Considerando o retorno dessas pessoas ao trabalho na próxima segunda-feira, dia 10, entendemos que o prazo de 5 dias úteis seria necessário e suficiente para o atendimento das solicitações.

Por estas razões, e considerando que o pleito não implica em qualquer prejuízo para a ECT; considerando que a adoção de medidas precipitadas teriam repercussões com danos irreversíveis à nossa empresa, esperamos seu acolhimento.

Atenciosamente,

Alcides Barroso
VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP
Alcides Barroso - Diretor Conselheiro

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0698

Doc 731.27

Ofício 02/DEJUR

Brasília, 06 de janeiro de 2000

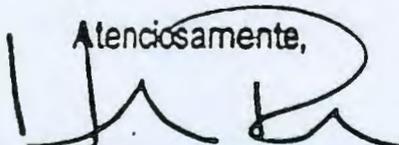
Senhor Diretor Presidente,

Acusamos o recebimento da Carta dessa Empresa datada de 4 de janeiro de 2000, solicitando a concessão do prazo adicional de 10 (dez) dias para apresentação das informações solicitadas pela ECT, mediante Ofício 746/PR datado 22 de dezembro de 1999.

Preliminarmente, esclarecemos que as manifestações esclarecedoras sobre o assunto deverão consubstanciar-se, inequivocamente, quanto à autenticidade das Certidões Negativas de Débito em questão, considerando os trabalhos conclusivos de apuração promovidos pelas Secretarias de Controle Interno do Ministério das Comunicações e do Ministério da Previdência e Assistência Social, as quais não confirmam a emissão daquelas Certidões em nome da VASP.

Assim, em razão da gravidade do fato, ampliamos em 10 (dez) dias o prazo inicialmente concedido, devendo, portanto, Vossa Senhoria, até o dia 09 de janeiro de 2000 demonstrar, de forma irrefutável, a autenticidade questionada. Não se verificando tal demonstração, os Contratos n.ºs. 8859 e 8902, relativos à Rede Postal Noturna serão considerados, automaticamente, nulos de pleno direito nos termos do Art. 48 da Lei n.º 8.212/91.

Atenciosamente,


Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues
Chefe do Departamento Jurídico

A Sua Senhoria o Senhor
WAGNER CANHEDO AZEVEDO
Diretor Presidente da Viação Aérea São Paulo - VASP
Praça Comandante Lineu Gomes s/ n.º
Edifício Sede VASP - 4.º Andar
Aeroporto de Congonhas
04626-910 São Paulo/SP

RQS n.º 03/2005 - CN -
GPM - CORREIOS
Fls: 0699
Doc: 3731.2

C.G.C. 60.703.922/0001-31
Inscr. Est. 103.814.287.116
Pça. Cte. Lineu Gomes, s/nº
Ed. Sede VASP - Aer. Congonhas
CEP 04626-910 - Fone: 532-3000
Telex (011) 56575 - S. Paulo - SP
Fax: (011) 542-0880



30 000020

Viação Aérea São Paulo S.A.

São Paulo, 04 de janeiro de 2.000.

Ilmo Sr.

Dr. Egidio Bianchi,

DD. Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

BRASÍLIA - DF

Referência: S/Ofício 746/PR, de 22/12/99

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento de seu Ofício em epígrafe, solicitando-nos esclarecimentos, no prazo máximo de 08 dias, a respeito de documentos ali referidos.

Considerando os feriados de fim de ano, e as folgas concedidas a diversos funcionários das áreas administrativas, vimos solicitar a V. Sa. a concessão do prazo de 10 dias, a partir desta data, para apresentação das informações solicitadas.

Na certeza de sua compreensão e acolhimento, firmamo-nos

Atenciosamente,


~~VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP~~
Alcides Barroso - Diretor Conselheiro





CORREIOS

Ofício 746/PR

Brasília, 22 de dezembro de 1999.



Senhor Diretor Presidente,

Tendo em vista os questionamentos suscitados pela Secretaria de Controle Interno do Ministério das Comunicações a respeito da autenticidade das Certificações Negativas de Débito - CND - Série H 552337 e Série I 308569, apresentadas por V.Sa. à ECT, para fins de pagamento de faturas referentes à Rede Postal Noturna - RPN e à Viação Aérea Comercial - VAC, no período de julho a dezembro de 1998, e de janeiro a junho de 1999, respectivamente, e considerando as informações controvertidas fornecidas pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, a respeito da emissão das supracitadas Certificações solicito a V.Sa. o obséquio de uma manifestação esclarecedora sobre o assunto, em prazo não superior a 08 dias, contado desta data.

Seguem, em anexo, cópias dos sobreditos documentos.

Atenciosamente,

EGYDIO BIANCHI
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
WAGNER CANHEDO AZEVEDO
Diretor Presidente da Viação Aérea São Paulo - VASP
Praça Comandante L.neu Gomes, s/nº
Edifício Sede VASP 4º andar
Aeroporto de Congonhas
04623-910 São Paulo-SP

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0701
Doc: 331 26

- COTAÇÕES DE PREÇOS
- ATA DE APRECIÇÃO DAS COTAÇÕES
- RELATÓRIO DE GEO-001/2000
- MINUTA DE CONTRATO

05 - CN -
RREIOS

702

27

7731



ATA

Aos sete dias do mês de janeiro do ano dois mil, reuniram-se, na sala do Departamento de Gestão Operacional, Edifício Sede da ECT, 12º andar, ala norte, Janio Cezar Luiz Pohren, Administrador Postal Senior, Matrícula 8.009.914-9, Assessor Executivo do Diretor de Operações, Paulo Onishi, Engenheiro Senior, Matrícula 8.811.827-4, Subchefe do Departamento de Gestão Operacional, respondendo pela Chefia do Departamento, Oscar da Costa Kamal Neto, Administrador Postal Pleno, Matrícula 8.010.521-1, Subchefe do Departamento de Planejamento Operacional, Régis Luiz Boscato, Administrador Postal Júnior, Matrícula 8.676.928-6, Inspetor do Departamento de Inspeção Geral para abrir as cotações de preços para execução das linhas "K"(1), "G"(2), "H"(3), "F"(4) e "J"(5) da Rede Postal Aérea Noturna (RPN), conforme CT/DEGEO-001/2000, de 06/01/2000; foram convidadas as seguintes empresas: B M - Jaxi Aéreo Ltda., TRIP - Transporte Aéreo Regional do Interior Paulista Ltda., BETA - Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda., TRANSBRASIL S/A - Linhas Aéreas, TOTAL Linhas Aéreas S/A, SKYMASTER Air Lines Ltda., UNEX - Universal Express Linhas Aéreas Ltda., VARIG - Viação Aérea Riograndense, TAM - Transportes Aéreos Meridionais S/A, PENTA - Pena Transportes Aéreos S/A, ALA - ABAETÉ - Linhas Aéreas S/A, TAF - Linhas Aéreas S/A; responderam a consulta as seguintes empresas: Unex, Beta, Skymaster, Total, TAF, Varig e TAM. As propostas foram enviadas via fax ou entregues diretamente no DEGEO, no dia 07/01/2000; para o recebimento das propostas foram designados dois empregados, um do DEGEO e outro do DINSP, que as enveloparam, mantendo-as fechadas até a chegada das correspondências dos convidados. Para avaliação das propostas, foram adotados os seguintes critérios: considerou-se como condição necessária para a operacionalização das linhas, nos primeiros 60 dias, a disponibilização dos equipamentos já no dia 10/01/2000 em função da possibilidade de nulidade dos contratos até então mantidos com a VASP a partir dessa data; atendido este critério, foi considerada vencedora a cotação de menor preço. Para o caso das empresas que cotaram preços para um número maior de linhas do que sua disponibilidade imediata de equipamentos, a atribuição das linhas foi feita de forma a se obter o menor custo total de contratação. Para o caso de não ser possível alocar uma linha à empresa com o menor preço por falta de equipamento, deve-se negociar a redução de preço da segunda colocada, que deverá ser igual ou inferior ao da primeira colocada. Com as empresas vencedoras, devem ser negociadas as condições operacionais e contratuais para garantir o atendimento das necessidades da ECT, bem como os preços cotados, buscando reduzi-los ainda mais, tendo por base os atuais custos da RPN. Considerando esses critérios, as cotações das empresas BM, TAF, TOTAL e UNEX não foram avaliadas devido à indisponibilidade de equipamento para executar a(s) linha(s) já no dia 10/01/2000; as cotações das empresas VARIG, TAM, SKYMASTER e BETA foram consideradas conforme quadros a seguir apresentados:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 0703
Doc 731.8



LINHA 1

GOIANIA/BELO HORIZONTE/SÃO PAULO/BELO HORIZONTE/GOIANIA

SKYMASTER	54.300,00
BETA	48.520,00
VARIG	NÃO COTOU ESTA LINHA
TAM	NÃO COTOU ESTA LINHA

LINHA 2

SÃO LUIS/TERESINA/BRASILIA/RIO DE JANEIRO/BRASILIA/TERESINA/SÃO LUIS

SKYMASTER	85.210,00
BETA	84.590,00
VARIG	NÃO COTOU ESTA LINHA
TAM	NÃO COTOU ESTA LINHA

LINHA 3

CURITIBA/SÃO PAULO/RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO/CURITIBA

SKYMASTER	36.000,00
BETA	NÃO COTOU ESTA LINHA
VARIG	NÃO COTOU ESTA LINHA
TAM	47.972,50

LINHA 4

RECIFE/SALVADOR/SÃO PAULO/PORTO ALEGRE

SKYMASTER	98.000,00
BETA	45.908,00
VARIG	43.592,11
TAM	NÃO COTOU ESTA LINHA

LINHA 5

PORTO VELHO/CIUIBA/BRASILIA/SALVADOR/VOLTA

SKYMASTER	103.250,00
BETA	93.707,00
VARIG	NÃO COTOU ESTA LINHA
TAM	NÃO COTOU ESTA LINHA

Por essas propostas apresentadas, verificou-se, do ponto de vista unicamente de custos, que as menores cotações são as seguintes: Linha 1 BETA, Linha 2 BETA, Linha 3 SKYMASTER, Linha 4 VARIG e Linha 5 BETA; contudo, como a Beta e Skymaster informaram só disporem de uma aeronave para o dia 10/01/2000, ambas as empresas foram chamadas para negociação. Na negociação com a Beta, conseguiu-se a disponibilização de mais uma aeronave para essa data, além de uma redução de preços na Linha 5; com relação a Skymaster, nas negociações, verificou-se que houve um erro de entendimento da Linha 3, que deve ser feita com duas aeronaves e não com uma, o que gerou um novo preço para essa Linha; com relação às Linhas 2 e 5, foi conseguida uma pequena redução de preços; avaliou-se também a possibilidade de desmembramento da Linha 2 o que, contudo, não foi adotado, pois a pequena diferença de preço conseguida não justificaria os transtornos operacionais decorrentes da utilização de 4 aeronaves pequenas no trecho São Luis/Teresina/São Luis, além das dificuldades de horários, efetivo, paletização e de transbordo da carga com a aeronave

RQS nº 03/2005 - CN -
 EPMT - CORREIOS
 Fls.: 0704
 Doc 731.27

que executaria os demais trechos; conseguiu-se também com a TAM uma pequena redução de preços para a execução da Linha 3. Após as negociações com os representantes das empresas, obteve-se o seguinte resultado final, formalizado pelas cias aéreas nos dias 10 e 12/01/2000:

	LINHA 1K BETA	LINHA 2G SKYMASTER	LINHA 3H TAM	LINHA 4F VARIG	LINHA 5J BETA	TOTAL
VENCEDOR	46.520,00	84.000,00	43.976,06	43.592,11	93.203,00	311.291,17
VALOR ATUAL	39.294,05	66.256,64	32.271,30	40.122,59	67.070,21	245.014,79
DIFERENÇA	7.225,95	17.743,36	11.704,76	3.469,52	26.132,79	66.276,38
%	18,4%	26,8%	36,3%	8,6%	39,0%	27,0%

Nada mais havendo a acrescentar foi encerrada a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos participantes.

Janio Cezar Luiz Pohren
 Assessor Executivo/DIOPE

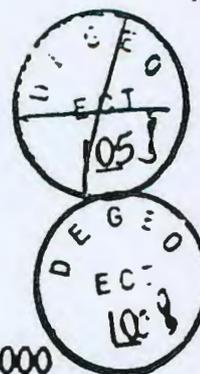
Paulo Onishi
 Subchefe/DEGEO

Oscar da Costa Kamal Neto
 Subchefe/DEPLA

Régis Luiz Boscato
 Inspetor/DINSP

De acordo.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0705 3
 Doc: 31.27 30



São Paulo, 06 de Janeiro de 2000

Doc Nº 003/UNX/2000
A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Setor Bancário Norte
Edifício Sede - 12º Andar
Departamento de Gestão Operacional
A/C Sr. Paulo Onishi

Ref.: Doc Nº CT/DEGEO - 001/2000
Datado de 06/01/2000.
Anexos: Cotações das Linhas 1, 2, 3, 4 e 5

Em atenção a documentação da referência ratificamos o interesse da Unex - Universal Empresas Linhas Aéreas Ltda em realizar transporte de carga no trecho da Rede Postal Noturna, relacionadas e classificadas como Linhas 1, 2, 3, 4 e 5 na documentação da referência. Informamos ainda que a Unex possui para pronta comprovação os documentos exigidos pela legislação vigente, bem como o Certificado de Regularidade com a Previdência Social.

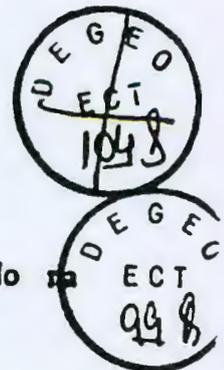
A Unex priorizaria as linhas cotadas com os seguintes prazos, uma vez aprovado os preços propostos:

Linha 4 e Linha 1 - nos primeiros 40 dias após assinatura de Contrato;
Linha 3 - 30 dias após a implantação das Linhas 4 e 1;
Linha 2 e Linha 5 - após 15 dias da implantação da Linha 3.

Atenciosamente


João Nôvoes Neto
Diretor Técnico

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0706
Doc: 3731



Anexo ao Doc 003/UNX/2000

Cotação de Preços discriminados por linhas e trecho conforme solicitado na documentação CT/DEGEO - 001/2000:

LINHA 1

Trecho	Horários		Capacidade Contratada	Distância Km	Custo por Trecho R\$
	Chegada	Partida			
Goiânia	--	20:55	7.000	646	8.940,44
Belo Horizonte	22:15	23:05	13.000	495	16.915,26
São Paulo	00:05	03:15	20.000	495	22.553,19
Belo Horizonte	04:15	05:05	9.000	646	11.459,97
Goiânia	06:25	--	--	--	--

LINHA 2

Trecho	Horários		Capacidade Contratada	Distância Km	Custo por Trecho R\$
	Chegada	Partida			
São Luís	--	18:00	3.000	316	8.100,00
Teresina	18:45	19:25	4.000	1.322	14.400,00
Brasília	21:30	22:40	10.000	914	15.945,18
Rio de Janeiro	00:10	03:00	11.000	914	17.539,20
Brasília	04:50	05:40	10.000	1.322	20.037,55
Teresina	07:35	08:15	6.000	316	8.100,00
São Luís	09:00	--	--	--	--

LINHA 3

Trecho	Horários		Capacidade Contratada	Distância Km	Custo por Trecho R\$
	Chegada	Partida			
Curitiba	--	23:30	11.000	359	10.813,94
São Paulo	00:30	02:10	11.000	337	10.137,90
Rio de Janeiro	03:10	00:20	11.000	337	10.137,90
São Paulo	01:20	03:10	11.000	359	10.813,94
Curitiba	04:10	--	--	--	--

João Novaes Neto
Diretor Técnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0707
Doc: 31.27

G E O
1938

ECT
988

Anexo ao Doc 003/UNX/2000

Cotação de Preços discriminados por linhas e trecho conforme solicitado na documentação CT/DEGEO - 001/2000:

LINHA 4

Trecho	Horários		Capacidade Contratada	Distância Km	Custo por Trecho R\$
	Chegada	Partida			
Recife	--	20:15	13.000	654	16.816,92
Salvador	21:30	22:15	13.000	1.450	27.768,87
São Paulo	00:40	02:50	28.000	865	43.227,85
Porto Alegre	04:30	--	--	--	--

LINHA 5

Trecho	Horários		Capacidade Contratada	Distância Km	Custo por Trecho R\$
	Chegada	Partida			
Porto Velho	--	16:30	3.500	1.144	19.800,00
Cuiabá	18:20	19:00	4.500	878	16.200,00
Brasília	21:30	23:00	9.000	1.083	16.342,79
Salvador	01:00	02:00	7.000	1.083	21.599,90
Brasília	04:00	05:40	11.000	878	17.237,59
Cuiabá	06:00	06:40	5.500	1.144	17.927,16
Porto Velho	08:30	--	--	--	--

[Handwritten Signature]
João Novaes Neto
Diretor Técnico

RQS nº 03/2005 CN-
CPMI - CORREIOS
Fls: 0708
31-21
Doc: 33

**BRTA****TAXI AÉREO LTDA.**

Ilmo. Sr.
JOSÉ GARCIA MENDES
Chefe do Departamento de Gestão Operacional



Prezado Senhor:

Acusamos recebimento, doc. CT/DEGEO/DAER- 344/99 de Brasília – DF 22/12/99, postado por V.Sa, através desta prestigiosa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Infelizmente, alheios à nossa vontade, por motivos técnicos, não conseguimos receber à tempo, tal correspondência relativo ao transporte de carga da ECT, devido problemas em nosso fax, não detectado por um dos nossos funcionários ligado ao setor, não sendo possível dar o positivo, como pretendíamos no período hábil.

Gostaríamos, porém, de frisar com V.Sa. que nos prestigiou com tal proposta, que estaremos sempre à disposição e em qualquer momento para recebermos uma nova proposta de habilitação e com toda certeza enviaremos um rápido retorno quanto à possibilidade de realiza-la conforme o pedido formulado.

Sem mais, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Miguel Luis Barcellos
Cmte. MIGUEL BARCELLOS
Diretor de Operações





São Paulo, 10 de janeiro de 2000.

Ilmo. Sr. Paulo Onishi
Dep. de Gestão Operacional
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Brasília/DF

C/c. Sr. Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

Ref.: Aceitação das Linhas 1 e 5

Conforme reunião realizada em 07/01/00 nos escritórios da EBCT, em Brasília, queremos agradecer a confiança depositada na BETA e confirmar a aceitação das linhas 1 e 5, na realização dos Serviços da RPN.

Queremos informar também o preço apresentado em nossa proposta, foi elaborado dentro dos padrões mais realistas de custo, considerando todos os aspectos envolvidos bem como o alto Capital de Giro entre o início do serviço e o prazo de pagamento e chegamos a conclusão que a linha 1 não poderá ser modificada e apresentamos novo preço para a linha 5.

Linha 1 (GYN/BHZ/GRU/BHZ/GYN)

Valor por Operação R\$ 46.520,00 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte Reais)

Linha 5 (PVH/CGB/BSB/SSA/BSB/CGB/PVH)

Valor por Operação R\$ 93.203,00 (Noventa e Três Mil, Duzentos e Três Reais)

Embora tenha ficado estabelecido em nossa proposta de 07/01/00, que as linhas 1 e 5, diante das dificuldades logísticas iniciais seriam atendidas em 17/01/00, com a finalidade de resolvermos mais rapidamente os problemas da RPN, nos propomos começar hoje a linha 1 e amanhã, dia 11/01/00, a linha 5; desde que, não tenhamos incidência de nenhum tipo de penalidade ou multas nos primeiros 7 dias de operação.

No aguardo do parecer e aprovação de V.Sª., para o deslocamento das aeronaves para as bases de Porto Velho e Goiânia, agradecemos.

Atenciosamente.

BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
AV. JACIARA 977 - MOEMA - SÃO PAULO - BRAZIL
CEP 04258-900 FONE (55-11) 830.0800 FAX (55-11) 830.0998

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMN - CORREIOS
Fls: 0710
Doc: 731.25



BETA

Roberto Kfour

Roberto Kfour

Presidente

BETA - Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda.



BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA
AV. JANDIRA 977 - MOEMA - SÃO PAULO - BRAZIL
CEP 040980-008 FONE (55-11) 834.0500 FAX (55-11) 834.0534



RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fls: 0717
Doc: 731,36



BETA



São Paulo, 07 de janeiro de 2000.

Ilmo. Sr. Paulo Onishi
Dep. de Gestão Operacional
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Brasília/DF

C/c. Sr. Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

Ref.: Sua Carta CT/DEGEO/001/2000

Estamos encaminhando nossa proposta de cotação de preços para as operações das linhas da Rede Postal Aérea Noturna (RPN), conforme Carta referenciada e de acordo com as condições abaixo relacionadas:

1- Aeronaves

A Beta possui 4 aeronaves 707, configuração – Cargueira, com capacidade operacional de 38 Tons cada, com 13 paletes em seu compartimento principal.
Destas aeronaves, 2 serão disponibilizadas, de imediato, para as operações ora propostas e caso sejamos contemplados com mais linhas, poderemos viabilizar, em 60 dias, outras duas aeronaves, compatíveis com as necessidades operacionais das linhas.

2- Linhas cotadas

Apresentamos abaixo, as cotações de preço por ordem de prioridade:

A- Linha 4 (REC/SSA/GRU/POA)

Valor por Operação R\$ 45.908,00 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Oito Reais)
Início das Operações 10/01/2000
Frequência da operação: de Segunda a Sexta-feira

B- Linha 2 (SLZ/THE/BSB/GIG/BSB/THE/SLZ)

Valor por Operação R\$ 84.590,00 (Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa Reais)
Início das Operações 17/01/2000
Frequência da operação: de Segunda a Sexta-feira

BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
AV. JANDIRA 977 - MOEMA - SÃO PAULO - BRAZIL
CEP 040980-005 FONE (55-11) 536.0500 FAX (55-11) 535.0996

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0712
Doc: 731.27



BETA



C- Linha 1 (GYN/BHZ/GRU/BHZ/GYN)

Valor por Operação R\$ 46.520,00 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte Reais)
Início das Operações 17/01/2000 (caso não sejamos vencedores das linhas 4 e 2)
Início das Operações 06/03/2000 (caso sejamos vencedores das linhas 4 e 2)
Frequência da operação: de Segunda a Sexta-feira

D- Linha 5 (PVH/CGB/BSB/SSA/BSB/CGB/PVH)

Valor por Operação R\$ 93.707,00 (Noventa e Três Mil, Setecentos e Sete Reais)
Início das Operações 17/01/2000 (caso não sejamos vencedores das linhas 4 e 2)
Início das Operações 06/03/2000 (caso sejamos vencedores das linhas 4 e 2)
Frequência da operação: de Segunda a Sexta-feira

As capacidades de Carga estabelecidas pelo CT/DGO-001/2000, para cada uma das linhas, estarão perfeitamente garantidas, visto que, nossas aeronaves, possuem capacidade superior àquelas solicitadas pela ECT.

3- Condições Operacionais

Toda a estrutura de solo, será realizada com a Empresa SATA, visto que, desde há muitos anos, temos um contrato de prestação de serviços com aquela Empresa e as demais condições Operacionais serão realizadas pelo nosso pessoal especializado, pois, nosso Grupo Empresarial- GPT, é especializado em operações de Transporte e Logística que garantirá o cumprimento das condições contratuais requeridas.

4- Documentação

Estamos encaminhando em anexo a esta proposta, toda a documentação Institucional, Legal, Operacional, emitidos pelas autoridades Aeronáuticas, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive o Certificado de Regularidade com a Previdência Social, requerido pela ECT através do CT/DEGEO/001/2000.

Atenciosamente.

Roberto Kfourri

Presidente

BETA - Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda.

BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
AV. JANDIRA 977 - MOEMA - SÃO PAULO - BRAZIL
CEP 040920-005 FONE (55-11) 536.0500 FAX (55-11) 535.0958

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

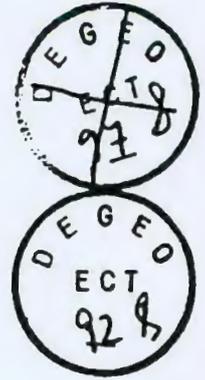
Fls: 0713

Doc 731.27

Fortaleza, 10 de Janeiro de 2006

Of n° 002/PRES-ASSTAF-00

Da : TAF - Linhas Aéreas S.A.
À : ERCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Ass : Sr. - Paulo Onishi - Responsável do DE.GEO -
Brasília, DF
Fax : 61.317.2742



Prezado Senhor:

Visando agilizar o assunto do transporte dos correios da linha 02(dois) na RPN conforme considerado esta semana que passou, comunicamos a nossa proposta quanto ao cumprimento do trecho e final(SLZ-THE-SLZ), conforme solicitado pelo ERCT.

CARACTERÍSTICAS(05 Operações por semana)

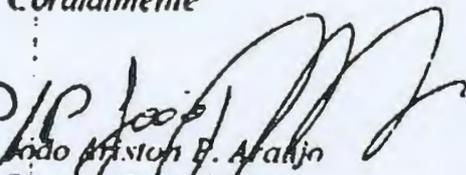
Cidade	Capacidade Contr(Kg)	Distância
São Luiz	3.000	316Km
Teresina	6.000	316Km
São Luiz		

Informamos que o valor expresso abaixo, é relativo ao uso de 04 aeronaves conforme considerado em nossa última conversa. Valor Por Operação = R\$11.300,00

Ao mesmo tempo, estamos tomando as providências para implantar a logística terrestre que será necessária tanto em São Luiz como em Teresina. Já operamos com a ERCT por mais de 20 anos, e temos a certeza que teremos uma parceria mútua benéfica.

Em aguardo de vossa pronúncia, firmamo-nos

Cordialmente


João Azeiteiro B. Araújo
Diretor-Presidente
TAF - Linhas Aéreas S.A.



cc: J.Araújo Filho - Karl Müller - TAF

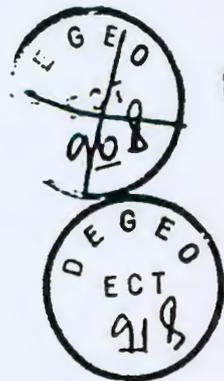
TAF - LINHAS AÉREAS S.A.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. 072752
Doc 37313527

Fortaleza, 06 de janeiro de 2000

Of n° 001/PRES-ASSTAF-00

De : TAF - Linhas Aéreas S.A.
À : EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Atm : Sr. - Paulo Onishi - Responsável do DEGEO -
Brasília, DF
Fax : 61.317.2742



Prezado Senhor:

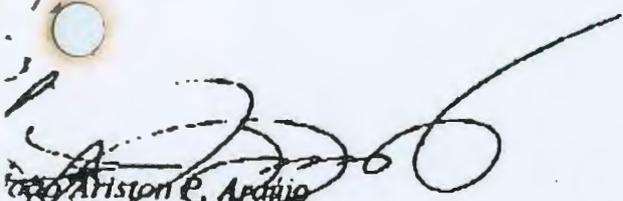
Em resposta ao vosso fax do dia 06/01/2000, informamos que temos condições de operar a Linha Dots(SI.Z-THE-BSB-GIG e retorno) conforme especificações e ficha técnica no prazo mínimo viável. Uma vez que já estamos em negociações para duas aeronaves B737 configuração cargueira, informamos que é objetivo e meta desta empresa operar aeronaves de grande porte para os Correios, como neste futuro, como contemplados com duas linhas(Linhas "I" e "G") - na última Certame ocorrido nos Correios no final de 1996. Apesar da TAF ter sido contemplada com estas linhas, na ocasião não nos foi concedido o direito do contrato por motivos alheios.

Portanto, venho reforçar o interesse de, e de nos colocar a disposição para discutir estas e outras linhas que os correios se interessar em iniciar, ou alterar, desde que nos seja dado prazo necessário para a aquisição de aeronaves e equipamentos necessários para uma operação segura. Assim sendo, estaremos aptos a operar tantas quantas linhas os correios necessitar operar.

Preços e Tarifas

Nos comprometemos aplicar as tarifas praticadas pelos atuais operadores podendo ser negociados os valores visando os melhores interesses entre nossas empresas.

Respeitosamente


Ariston E. Araújo
Diretor-Presidente
TAF - Linhas Aéreas S.A.

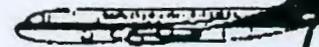


cc: J.Araújo Filho - Karl Müller - TAF

TAF - LINHAS AÉREAS S.A.

Aeroporto Pinto Martins - Cep 60.421-970 Escritório: Fones (085) 272.7333 / 272.3837 - Fax (085) 272.5144 - Reserva: (085) 800.500
Rio: Fone (085) 272.6166 Box 227 4472 - CGC (MF) 7.046.998/0001-04 - CGFC0 859.150-1 - CHE 7210-05/DAC - FORTALEZA - CEARÁ - BRAS

RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
Hs: 0715
Doc 31.27


Skymaster Air Lines Ltda


Manaus, 10 de Janeiro de 2000.

SKY / COM - 006/2000

A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS FAX 061-317-2742
DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPRACIONAL - BRASÍLIA - DF
Att. Sr. PAULO ONISHI.

Ref.: CT/DEGEO - 001/2000, de 06 de Janeiro de 2000.

Prezado Senhor,

Em atenção à consulta efetuada através da Correspondência CT/DEGEO - 001/2000, de 06 de Janeiro de 2000, temos o prazer de apresentar as nossas propostas contendo as cotações para as Linhas apresentadas, de acordo com os termos a seguir.

Atualmente dispomos de três aeronaves Boeing 707-300C, cada uma com 13 posições de pallets no compartimento principal de carga, podendo também ser utilizados os porões, totalizando até 40 toneladas de carga bruta (considerando a inclusão do peso do Pallet, plástico e rede) ou 38,5 toneladas de carga líquida. Em breve, estaremos incorporando mais uma aeronave Boeing 707-300C, como também duas aeronaves Boeing 727.

Inicialmente teríamos a disponibilidade de uma aeronave Boeing 707-300-C, tendo disponibilidade de uma segunda aeronave, do mesmo tipo, para a segunda quinzena de Fevereiro de 2000, podendo, portanto, dentro destas datas, atendermos duas das seguintes Linhas, que estão apresentadas por ordem de prioridade de nossa preferência de operação:

LINHA 5				
	Chegada	Partida	Capacidade Disponível Kg	Cotação para a Linha R\$
Porto Velho / Cuiabá	-	16:30	35.000	103.000,00
Cuiabá / Brasília	18:20	19:00	35.000	
Brasília / Salvador	21:30	23:00	38.000	
Salvador / Brasília	01:00	02:00	38.000	
Brasília / Cuiabá	04:00	05:40	35.000	
Cuiabá / Porto Velho	06:00	06:40	33.000	
Porto Velho	8:30	-	-	





Skymaster Air Lines Ltda



LINHA 2				
	Chegada	Partida	Capacidade Disponível Kg	Cotação para a Linha R\$
Teresina	-	19:25	30.000	72.000,00
Brasília	21:30	22:40	38.000	
Rio de Janeiro	00:10	03:20	38.500	
Brasília	4:50	05:40	33.000	
Teresina	7:35	-	-	

LINHA 3				
	Chegada	Partida	Capacidade Disponível Kg	Cotação para a Linha R\$
Curitiba	-	23:30	30.000	60.000,00
São Paulo (GRU)	00:30	02:10	38.500	
Rio de Janeiro (GIG)	03:10	4:20	38.500	
São Paulo (GRU)	05:20	07:00	35.000	
Curitiba	08:00	-	-	

As nossas aeronaves possuem toaletes, dois assentos no "cockpit", bem como mais dois assentos no compartimento traseiro junto à "galley", estando também equipadas com fornos elétricos para aquecimento de refeições.

É de ser ressaltado que, caso haja interesse dessa Empresa, a Skymaster tem condições de, em um prazo de até dois meses, colocar aeronaves mais compatíveis com as capacidades de cargas ofertadas nas diversas linhas, minimizando os preços ora ofertados.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos ou solicitações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

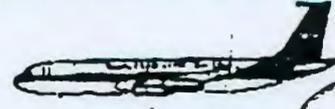

LUIZ OTÁVIO GONÇALVES
 Diretor Comercial.

Av. Burtel, 4021 - Distrito Industrial - Manaus - AM - Brasil - CEP 69 075-000 - Fone: 092-815-1177 - Fone/Fax: 092-815-2110
 Aeroporto Internacional de Viracopos - Salas 07 e 08 - Rodovia Santos-Dumont, Km 66 - Campinas / SP - CEP 13.051-970
 Fone/Fax: (019) 725-5865 - Fone: (019) 725-5862 / 725-5863 SKY/COM-006/2000 Pág. 2



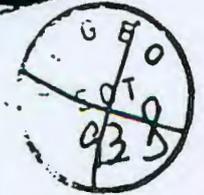


Skymaster Air Lines Ltda



Manaus, 10 de Janeiro de 2000.

SKY / COM - 005/2000



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL - BRASÍLIA - DF
Attn. Sr. PAULO ONISHI.

FAX 061-317-2742



Ref.: CT/DEGEO - 001/2000, de 06 de Janeiro de 2000.

Prezado Senhor,

Em atenção à consulta efetuada através da Correspondência CT/DEGEO - 001/2000, de 06 de Janeiro de 2000, temos o prazer de apresentar as nossas propostas contendo as cotações para as Linhas apresentadas, de acordo com os termos a seguir.

Atualmente dispomos de três aeronaves Boeing 707-300C, cada uma com 13 posições de pallets no compartimento principal de carga, podendo também ser utilizados os porões, totalizando até 40 toneladas de carga bruta (considerando a inclusão do peso do Pallet, plástico e rede) ou 38,5 toneladas de carga líquida. Em breve, estaremos incorporando mais uma aeronave Boeing 707-300C, como também duas aeronaves Boeing 727.

Inicialmente teríamos a disponibilidade de uma aeronave Boeing 707-300C, tendo disponibilidade de uma segunda aeronave, do mesmo tipo, para a segunda quinzena de Fevereiro de 2000, podendo, portanto, dentro destas datas, atendermos duas das seguintes Linhas, que estão apresentadas por ordem de prioridade de nossa preferência de operação:

LINHA 5				
	Chegada	Partida	Capacidade Contratada Kg	Cotação para a Linha R\$
Porto Velho / Cuiabá	-	16:30	3.500	103.000,00
Cuiabá / Brasília	18:20	19:00	4.500	
Brasília / Salvador	21:30	23:00	9.000	
Salvador / Brasília	01:00	02:00	7.000	
Brasília / Cuiabá	04:00	05:40	11.000	
Cuiabá / Porto Velho	06:00	06:40	5.500	
Porto Velho	8:30	-	-	

Av. Buri, 4021 - Distrito Industrial - Manaus - AM - Brasil - CEP 69.075-000 - Fone: 062-615-1177 - Fone/Fax: 062-615-2110
Aeroporto Internacional de Viracopos - Salas 07 e 08 - Rodovia Santos-Dumont, Km 08 - Campinas / SP - CEP 13.051-870
Fone/Fax: (019) 725-5865 - Fone: (019) 725-5862 / 725-5863 SKY/COM-005/2000 Pág 1





Skymaster Air Lines Ltda



928

LINHA 2				
	Chegada	Partida	Capacidade Contratada Kg	Cotação para a Linha R\$
São Luis	-	18:00	3.000	85.000,00
Teresina	18:45	19:25	4.000	
Brasília	21:30	22:40	10.000	
Rio de Janeiro	00:10	03:20	11.000	
Brasília	4:50	05:40	10.000	
Teresina	7:35	08:15	6.000	
São Luis	9:00			

 P E G E
 E G T
 8

LINHA 3				
	Chegada	Partida	Capacidade Contratada Kg	Cotação para a Linha R\$
Curitiba	-	23:30	11.000	50.000,00
São Paulo (GRU)	00:30	02:10	11.000	
Rio de Janeiro (GIG)	03:10	4:20	11.000	
São Paulo (GRU)	05:20	07:00	11.000	
Curitiba	08:00	-	-	

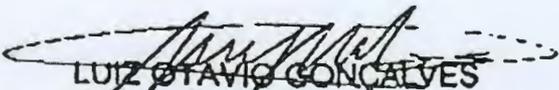
X

As nossas aeronaves possuem toaletes, dois assentos no "cockpit", bem como mais dois assentos no compartimento traseiro junto à "galley", estando também equipadas com fornos elétricos para aquecimento de refeições.

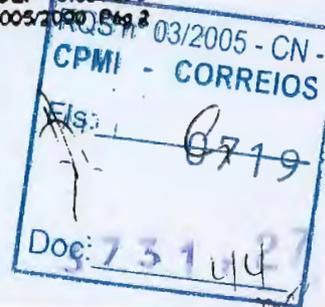
É de ser ressaltado que, caso haja interesse dessa Empresa, a Skymaster tem condições de, em um prazo de até dois meses, colocar aeronaves mais compatíveis com as capacidades de cargas ofertadas nas diversas linhas, minimizando os preços ora ofertados.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos ou solicitações que se façam necessárias.

Atenciosamente,


 LUIZ OTÁVIO GONÇALVES
 Diretor Comercial.

Av. Buriti, 4021 - Distrito Industrial - Manaus - AM - Brasil - CEP 69.075-000 - Fone: 092-815-1177 - Fone/Fax 092-815-2110
 Aeroporto Internacional de Viracopos - Salas 07 e 08 - Rodovia Santos-Dumont, Km 66 - Campinas / SP - CEP 13.061-870
 Fone/Fax (019) 725-5865 - Fone: (019) 725-5862 / 725-5863 SKY/COM-005/2000 Pág. 2





Skymaster Air Lines Ltda



Manaus, 07 de Janeiro de 2000.

SKY / COM - 002/2000

GEO / ECT
ECEBEMOS
 07 JAN 2000
 Ass: 10:55h.
PROTOCOLO

AW
 RS
 = GEO
 = ECT
 869

À
 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL - BRASÍLIA - DF
 Att. Sr. PAULO ONISHI.

FAX 061-317-2742

Ref.: CT/DEGEO - 001/2000, de 06 de Janeiro de 2000.

Prezado Senhor,

Em atenção à consulta efetuada através da Correspondência CT/DEGEO - 001/2000, de 06 de Janeiro de 2000, temos o prazer de apresentar as nossas propostas contendo as cotações para as Linhas apresentadas, de acordo com os termos a seguir.

Atualmente dispomos de três aeronaves Boeing 707-300C, cada uma com 13 posições de pallets no compartimento principal de carga, podendo também ser utilizados os porões, totalizando até **40 toneladas de carga bruta** (considerando a inclusão do peso do Pallet, plástico e rede) ou **38,5 toneladas de carga líquida**. Em breve, estaremos incorporando mais uma aeronave Boeing 707-300C, como também duas aeronaves Boeing 727.

Para início de operação no dia 10/01.2000, teríamos disponibilidade de uma aeronave Boeing 707-300-C, tendo disponibilidade de uma segunda aeronave, do mesmo tipo, para a segunda quinzena de Fevereiro de 2000, podendo, portanto, dentro destas datas, atendermos duas das seguintes Linhas, que estão apresentadas por ordem de prioridade de nossa preferência de operação:

LINHA 4				
	Chegada	Partida	Capacidade Contratada Kg	Cotação para a Linha R\$
Recife	-	20:15	13.000	98.000,00
Salvador	21:30	22:15	13.000	
São Paulo (GRU)	00:40	02:50	28.000	
Porto Alegre	04:30	12:25	-	
Recife (Reposicionamento da aeronave)	16:00	-	-	

Handwritten marks and scribbles on the right side of the page.

RQS nº 03/2005 - CN - 0001 - CORREIOS
 Fis: 0720
 Doc: 453



Skymaster Air Lines Ltda



LINHA 5				
	Chegada	Partida	Capacidade Contratada Kg	Cotação para a Linha R\$
Porto Velho / Cuiabá	-	16:30	3.500	103.250,00
Cuiabá / Brasília	18:20	19:00	4.500	
Brasília / Salvador	21:30	23:00	9.000	
Salvador / Brasília	01:00	02:00	7.000	
Brasília / Cuiabá	04:00	05:40	11.000	
Cuiabá / Porto Velho	06:00	06:40	5.500	
Porto Velho	8:30	-	-	

REG
ECT
85

LINHA 2				
	Chegada	Partida	Capacidade Contratada Kg	Cotação para a Linha R\$
São Luis	-	18:00	3.000	85.210,00
Teresina	18:45	19:25	4.000	
Brasília	21:30	22:40	10.000	
Rio de Janeiro	00:10	03:20	11.000	
Brasília	4:50	05:40	10.000	
Teresina	7:35	08:15	6.000	
São Luis	9:00	-	-	

LINHA 1				
	Chegada	Partida	Capacidade Contratada Kg	Cotação para a Linha R\$
Goiânia	-	20:55	7.000	54.300,00
Belo Horizonte (CNF)	22:15	23:05	15.000	
São Paulo (GRU)	00:05	03:15	20.000	
Belo Horizonte (CNF)	4:15	05:05	9.000	
Goiânia	6:25	-	-	

LINHA 3				
	Chegada	Partida	Capacidade Contratada Kg	Cotação para a Linha R\$
Curitiba	-	23:30	11.000	36.000,00
São Paulo (GRU)	00:30	02:10	11.000	
Rio de Janeiro (GIG)	03:10	00:20	11.000	
São Paulo (GRU)	01:20	03:10	11.000	
Curitiba	04:10	-	-	

A. Buriti, 4021 - Distrito Industrial - Manaus - AM - Brasil - CEP 69 075-000 - Fone 092-615-1177 - Fone Fax 092-615-1175
 Aeroporto Internacional de Viracopos - Salas 07 e 08 - Rodovia Santos-Dumont, Km 66 - Campinas - SP - CEP 13 051-970
 Fone:Fax (019) 725-5865 - Fone (019) 725-5862/725-5863 SKY/COM-002 2005 Pág 2

RQS nº 03/2005 - CN-
 CPMI - CORREIOS
 0721
 Dog 731 46



Skymaster Air Lines Ltda

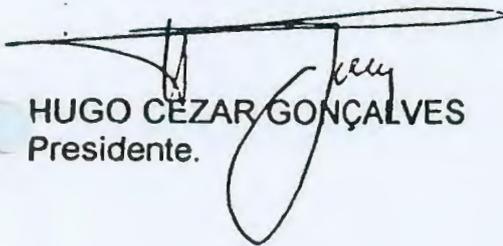


As nossas aeronaves possuem toaletes, dois assentos no "cockpit", bem como mais dois assentos no compartimento traseiro junto à "galley", estando também equipadas com fornos elétricos para aquecimento de refeições.



Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos ou solicitações que se façam necessárias.

Atenciosamente,


HUGO CÉZAR GONÇALVES
Presidente.









RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fis: 0722
Doc: 37314727

TAM
MERIDIONAL



R-DPL-BI.C-004/00
São Paulo, 07 de janeiro de 2000

Ilustríssimo Senhor
Paulo Onishi
Departamento de Gestão Operacional
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Brasília - D.F

Prezado Senhor,

A TAM - Transportes Aéreos Meridionais S.A., tem a honra de vir a presença de Vossa Senhoria para, em atenção a solicitação contida no Ofício CT/DEGEO-001/2000 de 06 de janeiro de 2000, encaminhar em anexo proposta para Contratação de Serviços de Transporte Aéreo de Carga para operação da Linha 3 do referido ofício (Curitiba - São Paulo - Rio de Janeiro - São Paulo - Curitiba).

Informamos, ainda, que a data viável para o início da operação é 17 de janeiro de 2000.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais elevados protestos de estima e consideração.

[Handwritten initials and marks]

Atenciosamente,
TAM - Transportes Aéreos Meridionais S.A

[Signature]
Armando Lucente Filho
Diretor de Planejamento

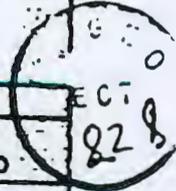
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS: 0723
Doc: 3131-27



TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S.A.
 PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGA
 LINHA - CURTIBA - SÃO PAULO (GUARULHOS) - RIO DE JANEIRO (GALEÃO)

1-CARACTERÍSTICAS DA LINHA

TRECHO	HORÁRIOS		CAPAC. CONTRAT. (KG)	Distância (Km)	AERONAVE CONFIGURAÇÃO
	CHEGADA	PARTIDA			
CURTIBA	-	23:30	11.000	359	FOKKER F100 Cap. Máx. 11.000 Kg.
SÃO PAULO (GUARULHOS)	00:30	02:10	11.000	337	
RIO DE JANEIRO (GALEÃO)	03:10	00:20	11.000	337	
SÃO PAULO (GUARULHOS)	01:20	03:10	11.000	359	
CURTIBA	04:10	-			



2-CURVA DE INDICES TARIFARIOS

DISTANCIA	INDICE	DISTANCIA	INDICE	DISTANCIA	INDICE
de	R\$/Kg	de	R\$/Kg	de	R\$/Kg
101	110	551	800	1901	2000
111	120	601	850	2001	2100
121	130	651	700	2101	2200
131	140	701	750	2201	2300
141	150	751	800	2301	2400
151	178	801	850	2401	2500
176	200	851	900	2501	2600
201	225	901	950	2601	2700
226	250	951	1000	2701	2800
251	275	1001	1100	2801	2900
276	300	1101	1200	2901	3000
301	325	1201	1300	3001	3100
326	350	1301	1400	3101	3200
351	375	1401	1500	3201	3300
376	400	1501	1600	3301	3400
401	450	1601	1700	3401	3500
451	500	1701	1800	3501	3600
501	550	1801	1900		

3-CÁLCULO DO VALOR DO TRECHO

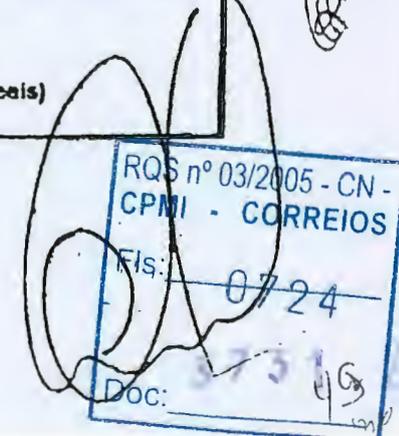
TRECHO	Índice	Distância (Km)	Capacidade (Kg)	Valor do Trecho
CWB - GRU	0,003133	359	11.000	12.372,22
GRU - GIG	0,003133	337	11.000	11.614,03
GIG - GRU	0,003133	337	11.000	11.614,03
GRU - CWB	0,003133	359	11.000	12.372,22
TOTAL				47.972,50

Obs: Os preços acima incluem todos os encargos, impostos e taxas incidentes, de acordo com legislação vigente nesta data.

4-VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

Vc = PO x n x 52
 Vc = R\$ 47.972,50 x 5 x 52
 Vc = R\$ 12.472.850,00 (Doze milhões quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

[Handwritten signatures and initials]





R-DPL-BLC-005/00

São Paulo, 10 de janeiro de 2000

Ilustríssimo Senhor
Paulo Onishi
Departamento de Gestão Operacional
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Brasília - D.F

Prezado Senhor,

A TAM - Transportes Aéreos Meridionais S.A., tem a honra de vir a presença de Vossa Senhoria para, em aditamento ao Ofício R-DPL-BLC-004/00 de 07 de janeiro de 2000, encaminhar em anexo *substituição* da proposta apresentada para Contratação de Serviços de Transporte Aéreo de Carga para operação da Linha 3 (Curitiba - São Paulo - Rio de Janeiro - São Paulo - Curitiba).

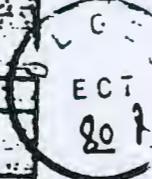
Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
TAM - Transportes Aéreos Meridionais S.A

Armando Lucente Filho
Armando Lucente Filho
Diretor de Planejamento

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1 0725
3731,27
SÃO PAULO - SP.

SU



TAM - TRANSPORTES AEREOS MERIDIONAIS S/A
PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEREO DE CARGA
LINHA - CURTIBA - SÃO PAULO (GUARULHOS) - RIO DE JANEIRO (GALEÃO)

1 - CARACTERISTICAS DA LINHA

TRECHO	HORÁRIOS		CAPAC. CONTRAT. (KG)	Distância (Km)	AERONAVE CONFIGURAÇÃO
	CHEGADA	PARTIDA			
CURTIBA	-	23:30	11.000	359	FOKKER F100 Cap. Máx. 11.000 Kg.
SÃO PAULO (GUARULHOS)	00:30	02:10	11.000	337	
RIO DE JANEIRO (GALEÃO)	03:10	00:20	11.000	337	
SÃO PAULO (GUARULHOS)	01:20	03:10	11.000	359	
CURTIBA	04:10	-			

2 - TABELA DE INDICES TARIFARIOS

DISTANCIA	INDICE	DISTANCIA	INDICE	DISTANCIA	INDICE	DISTANCIA	INDICE	
101	110	0,002872	651	600	0,002661	1901	2000	0,001661
111	120	0,002872	601	650	0,002572	2001	2100	0,001623
121	130	0,002872	651	700	0,002494	2101	2200	0,001580
131	140	0,002872	701	750	0,002424	2201	2300	0,001563
141	150	0,002872	751	800	0,002362	2301	2400	0,001537
151	175	0,002872	801	850	0,002303	2401	2500	0,001513
176	200	0,002872	851	900	0,002251	2501	2600	0,001486
201	225	0,002872	901	950	0,002200	2601	2700	0,001466
226	250	0,002872	951	1000	0,002156	2701	2800	0,001443
251	275	0,002872	1001	1100	0,002115	2801	2900	0,001423
276	300	0,002872	1101	1200	0,002039	2901	3000	0,001407
301	325	0,002872	1201	1300	0,001970	3001	3100	0,001389
326	350	0,002872	1301	1400	0,001912	3101	3200	0,001371
351	375	0,002872	1401	1500	0,001861	3201	3300	0,001354
376	400	0,002872	1501	1600	0,001811	3301	3400	0,001337
401	450	0,002872	1601	1700	0,001766	3401	3500	0,001321
451	500	0,002872	1701	1800	0,001725	3501	3600	0,001307
501	550	0,002757	1801	1900	0,001686			

3 - TABELA DO VALOR DO TRECHO

TRECHO	INDICE	CAPAC.	DISTANCIA	VALOR
CWB - GRU	0,002872	359	11.000	11.341,63
GRU - GIG	0,002872	337	11.000	10.646,50
GIG - GRU	0,002872	337	11.000	10.646,50
GRU - CWB	0,002872	359	11.000	11.341,63
TOTAL				43.976,06

Obs: Os preços acima incluem todos os encargos, impostos e taxas incidentes, de acordo com legislação vigente nesta data.

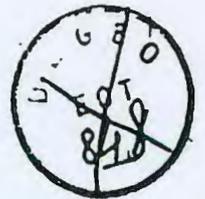
4 - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

$V_o = PO \times n \times 52$
 $V_c = R\$ 43.976,06 \times 5 \times 52$
 $V_c = R\$ 11.433.775,60$ (Onze milhões quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

M - TRANSPORTES AEREOS MERIDIONAIS S/A
 HANGAR BRC, S/N - CASECEIRA DA PISTA 35-R - CEP 04357-080 - CONGONHAS - TEL: (011)5582-8911 - TELEX: 1155238

RQS Nº 03/2000 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FLS: 1 - 0726
 SÃO PAULO - SP
 3731 2
 Doc: 51

CARGO VARIG



Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 2000



À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
CT/DEGEO
Brasília-DF

Prezados Senhores,

Ref CT/DEGEO-001/2000 Proposta para Operação de Linhas da Rede Postal Noturna

A VARIG CARGO apresenta por meio desta, sua proposta comercial para a operação da linha 4(F) conforme documento em epígrafe.

Linha 4 (F): Valor por Operação/dia R\$ 43.592,11

ORIGEM	CHEGADA	PARTIDA	CAP.CONTRATADA
Recife		20:15	13.000 KGS
Salvador	21:30	22:15	13.000 KGS
São Paulo GRU	00:40	02:50	28.000 KGS
Porto Alegre	04:30	-	-

Informamos que esta proposta fica pendente de um estudo minucioso de remanejamento de nossas aeronaves, o que não pode ser concluído em razão da falta de tempo

Atenciosamente,

Cmte Alberto Fajerman
Gerente Geral de Planejamento e Logística



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0727
3731,2
-Doc: -

Dir/Tot-001/99
Curitiba, 07 de janeiro de 2000

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
At. Sr. Paulo Onishi
Departamento de Gestão Operacional
Brasília/DF



Prezados Senhores:

S/CT-DEGEO/001/2000

Tendo em vista o reduzido espaço de tempo para início das operações e também o curto prazo de duração dos contratos, informamos no momento estamos impossibilitados de apresentar cotação.

No entanto comunicamos que num prazo de 60 dias teremos condições plenas de operamos a linha 2 São Luiz / Rio e a Linha 3 Curitiba / São Paulo / Rio .

Sem mais, agradecemos

Atenciosamente

Alfredo Meister Neto
Presidente



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CT/DEGEO-001/2000

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2000

Ilmº Sr.

ANTONIO AUGUSTO GOMES DOS SANTOS

TRIP – Transporte Aéreo Regional do Interior Paulista Ltda

Avenida Francisco Glicério, 1308 – Centro

CEP 13012-100 – CAMPINAS/SP

FAX – (019) 242-1586



Prezado Senhor;

Solicitamos a V.Sª informar a viabilidade operacional de essa empresa aérea operar as linhas da Rede Postal Aérea Noturna (RPN) relacionadas em anexo, a partir do dia 10 de janeiro de 2000, apresentando, em caso positivo, a cotação de preços para cada linha, conforme condições abaixo discriminadas:

- **Frequência:** segunda a sexta-feira, exceto quando feriados nacionais;
- **Condições Gerais do Contrato:** O contrato será firmado obedecendo-se às mesmas condições dos contratos de transporte aéreo em vigor (RPN).
- **Duração do Contrato:** O contrato terá duração de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias;
- **Condições Operacionais:** Para habilitar-se à execução de qualquer uma das linhas relacionadas, essa empresa deverá possuir estrutura de solo compatível (loader, handling, balança, etc) e demais condições operacionais (pessoal habilitado para o carregamento e descarregamento da aeronave em tempo hábil para o cumprimento dos horários estabelecidos, palletes, redes, etc);

Caso essa empresa não tenha condições de iniciar a operação de qualquer das linhas relacionadas no prazo estipulado, solicitamos informar a data viável para início.

Informamos que, para a celebração do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Regularidade com a Previdência Social, bem como demais documentos exigidos pela Legislação vigente.

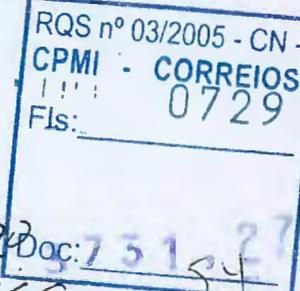
Informamos, ainda, que as propostas deverão ser apresentadas separadamente por linha, podendo ser apresentadas propostas para tantas linhas quantas sejam as possibilidades operacionais dessa empresa, devendo ser informada, por ordem de prioridade, a preferência de operação.

Jr

CT/DEGEO

FAX TRANSMITIDO

DATA 19/01/2000

ASS: Antonio Augusto Gomes dos Santos

Informamos, finalmente, que as propostas com respectiva cotação de preço por operação deverão ser protocoladas neste Departamento (FAX 061-317-2742), impreterivelmente, até às 12:00 h do dia 07/01/2000.



Atenciosamente,



Paulo Onishi

PAULO ONISHI

RESP. PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

C/CÓPIA: DIOPE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0730
Doc: 3751827

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ANEXO

**Linha 1**

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Goiânia	-	20:55	7.000
Belo Horizonte (CNF)	22:15	23:05	15.000
São Paulo (GRU)	00:05	03:15	20.000
Belo Horizonte (CNF)	04:15	05:05	9.000
Goiânia	06:25	-	-

Linha 2

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
São Luis	-	18:00	3.000
Teresina	18:45	19:25	4.000
Brasília	21:30	22:40	10.000
Rio de Janeiro (GIG)	00:10	03:20	11.000
Brasília	04:50	05:40	10.000
Teresina	07:35	08:15	6.000
São Luis	09:00	-	-

Linha 3

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Curitiba	-	23:30	11.000
São Paulo (GRU)	00:30	02:10	11.000
Rio de Janeiro (GIG)	03:10	00:20	11.000
São Paulo (GRU)	01:20	03:10	11.000
Curitiba	04:10	-	-

Linha 4

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Recife	-	20:15	13.000
Salvador	21:30	22:15	13.000
São Paulo (GRU)	00:40	02:50	28.000
Porto Alegre	04:30	-	-

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0731

3731,2

Doc: 56

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Linha 5

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Porto Velho/Cuiabá	-	16:30	3.500
Cuiabá/Brasília	18:20	19:00	4.500
Brasília/Salvador	21:30	23:00	9.000
Salvador/Brasília	01:00	02:00	7.000
Brasília/Cuiabá	04:00	05:40	11.000
Cuiabá/Porto Velho	06:00	06:40	5.500
Porto Velho	08:30	-	-



Obs: eventuais necessidades de pequenos ajustes de horários poderão ser analisadas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0732
Doc: 31.27

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CT/DEGEO-CC 1/200

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2000

Ilmº Sr.
 Cmte. MIGUEL BARCELLOS
 BM - Taxi Aéreo Ltda
 Avenida Marechal Câmara, nº 350
 Grupo 308 - Centro
 CEP 20020-080 - SÃO PAULO/SP
 FAX - (021) 544-5312 - 524-4134



Prezado Senhor,

Solicitamos a V.Sª informar a viabilidade operacional de essa empresa aérea operar as linhas da Rede Postal Aérea Noturna (RPN) relacionadas em anexo, a partir do dia 10 de janeiro de 2000, apresentando, em caso positivo, a cotação de preços para cada linha, conforme condições abaixo discriminadas:

- **Frequência:** segunda a sexta-feira, exceto quando feriados nacionais;
- **Condições Gerais do Contrato:** O contrato será firmado obedecendo-se às mesmas condições dos contratos de transporte aéreo em vigor (RPN).
- **Duração do Contrato:** O contrato terá duração de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias;
- **Condições Operacionais:** Para habilitar-se à execução de qualquer uma das linhas relacionadas, essa empresa deverá possuir estrutura de solo compatível (loader, handling, balança, etc) e demais condições operacionais (pessoal habilitado para o carregamento e descarregamento da aeronave em tempo hábil para o cumprimento dos horários estabelecidos, palletes, redes, etc);

Caso essa empresa não tenha condições de iniciar a operação de qualquer das linhas relacionadas no prazo estipulado, solicitamos informar a data viável para início.

Informamos que, para a celebração do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Regularidade com a Previdência Social, bem como demais documentos exigidos pela Legislação vigente.

Informamos, ainda, que as propostas deverão ser apresentadas separadamente por linha, podendo ser apresentadas propostas para tantas linhas quantas sejam as possibilidades operacionais dessa empresa, devendo ser informada, por ordem de prioridade, a preferência de operação.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

CAD/DEGEU

Fls: 0733

FAX TRANSMITIDO

DATA

07/01/2000

ASS:

Miguel Barcellos

3731.27

38



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



Informamos, finalmente, que as propostas com respectiva cotação de preço por operação deverão ser protocoladas neste Departamento (FAX 061-317-2742), impreterivelmente, até às 12:00 h do dia 07/01/2000.

Atenciosamente,

Paulo Onishi
PAULO ONISHI

RESP. PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

C/CÓPIA: DIOPE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0734
3731.27
Doc: <9>



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA
PROTÓCOLO



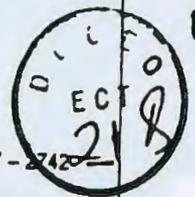
DE: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

AO: CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

CV/DEGEO/DAER/SPA- 023 /00

REF.:

FAX - (061) 317 - 2742



Assunto: Minutas de Contratos - RPN

Brasília, 06 de janeiro de 2000.

Estamos encaminhando, em anexo, para análise e aprovação desse Departamento, Minutas dos Contratos relativos à contratação de empresas para assunção das linhas remanescentes da empresa Viação de São Paulo - VASP, caso ocorra a extinção dos Contratos 8859/97 e 8902/97

Atenciosamente,

PAULO ONISHI

Respondendo pelo DEGEO

PEL/pel

*Recebi
Em 06/01/2000
Sonia*

Sônia Maria Guimarães Campos
Mód. 8.024.909-8 - OAB/DF 3861
Sub Chefe/DE JUR/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0735
Doc. 731,27

- PARECER/GAB/DEJUR-013/2000 A

05 - CN -
REIOS

0736

Doc. 736 612



Brasília, 06 de janeiro de 2000

208

PARECER/GAB/DEJUR - 0013/ 2000 - A

Senhor Presidente,

Em complementação ao PARECER/GAB/DEJUR/-062/1999, o presente Parecer trata da avaliação jurídica acerca das providências cabíveis por parte da ECT, considerando a evidenciada tendência de que a VASP S/A não apresente, no prazo fixado pela ECT, manifestações esclarecedoras em razão dos fatos relatados no Ofício-537/99-DIEST/COFIC/CISET/MC, que trata da verificação de autenticidade das Certidões Negativas de Débitos Série H nº 582337 e Série I nº 308569, apresentadas pela VASP à ECT, concluindo-se que a primeira foi emitida para uma micro empresa no Rio de Janeiro e a segunda sequer chegou a ser editada pelo Sistema Corporativo do INSS,

Findo o prazo e não se verificando de forma irrefutável a autenticidade questionada, os Contratos nºs 8859 e 8902, relativos à Rede Postal Noturna deverão ser considerados, automaticamente, nulos de pleno direito, nos termos do Art. 48 da Lei nº 8.212/91.

"(...)

*Art. 48 - A prática de ato com inobservância do disposto no artigo anterior, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, **sendo o ato nulo para todos os efeitos.***

(Art. 47 - É exigida Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pelo órgão competente, nos seguintes casos:

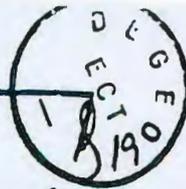
I - da empresa:

*a) na contratação com o Poder Público e no recebimento de benefícios ou incentivo fiscal ou **creditício** concedido por ele;*

(...)" (sem grifos no original)

O ato é considerado nulo quando nasce afetado de vício insanável por ausência ou defeito substancial em seus elementos constitutivos ou no procedimento formativo. O ato é ilegítimo e não produz qualquer efeito, pois não pode haver direitos contra a lei. No caso de nulidade dos atos administrativos operar-se-á automaticamente a imediata extinção dos direitos e obrigações contratuais recíprocas.





Operando-se a nulidade dos Contratos em tela, impende-se asseverar que haverá fortes indícios de crime de falsidade ideológica praticado pela VASP S/A, considerando que a última Certidão Negativa de Débito - CND, válida, tanto para a aditativação dos Contratos como para os pagamentos de faturas, seria a CND de 20 de dezembro de 1997.

Desse modo, recomenda-se que a ECT promova a imediata comunicação dos fatos ao Ministério Público Federal, para conhecimento e providências julgadas cabíveis, considerando as atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 75/93, e com base no Art. 45 da Lei nº 6.538 de 22 de junho de 1978 e, Art. 11 da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992, e, em especial, para que o Administrador não venha a incidir em conivência com crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro, c/c § 4º do art. 293, *in verbis*:

"(...)

art. 293 *Falsificar, fabricando-os ou alterando-os:*

(...)

§ 4º *Quem usa ou restitui à circulação, embora recebido de boa fé, qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem este artigo e o seu § 2º, depois de conhecer a falsidade ou alteração, incorre na pena de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.*

(...)

art. 299. *Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

Pena - reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo Único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

(...)" (gn)

A declaração de nulidade, se for o caso, também deverá operar-se com base nos princípios constitucionais que norteiam os atos da Administração Pública, quais sejam: da moralidade, da legalidade e da impessoalidade.





188

O princípio da moralidade, nos ensina o saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, in Direito Administrativo Brasileiro, 17ª edição, pág. 63:

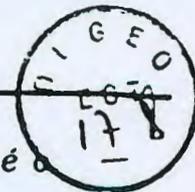
(...)

a moralidade administrativa constitui, hoje em dia, pressuposto de validade de todo ato da Administração Pública ... Não se trata - diz Hauriou, o sistematizador de tal conceito - da moral comum, mas sim de uma moral jurídica, entendida como "o conjunto de regras de conduta tiradas da disciplina interior da Administração". Desenvolvendo sua doutrina, explica o autor que ao agente administrativo, como ser humano dotado da capacidade de atuar, deve, necessariamente, distinguir o Bem do Mal, o honesto do desonesto. E, ao atuar, não poderá desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas também entre o honesto e o desonesto. Por considerações de Direção e de moral, o ato administrativo não terá que obedecer somente à lei jurídica, mas também à lei ética da própria instituição, porque nem tudo que é legal é honesto, conforme já proclamavam os romanos: "non omne quod licet honestum est". A moral comum, remata Hauriou, é imposta ao homem para a sua conduta externa: a moral administrativa é imposta ao agente público para sua conduta interna, segundo as exigências da instituição a que serve e a finalidade de sua ação: o bem comum.

(...)

O certo é que a moralidade do ato administrativo, juntamente com a sua legalidade e finalidade constituem pressupostos de validade sem os quais toda atividade pública será ilegítima. Já disse notável Jurista luso - Antônio José Brandão - que "a atividade dos administradores, além de traduzir a vontade de obter o máximo de eficiência administrativa, terá ainda de corresponder à vontade constante de viver honestamente, de não prejudicar outrem e de dar a cada um o que lhe pertence - princípios de direito natural já lapidadamente formulados pelos jurisconsultos romanos. A luz dessas idéias, tanto infringe a moralidade administrativa o administrador que, para atuar, foi determinado por fins imorais ou desonestos como aquele que desprezou a ordem institucional e, embora movido por zelo profissional, invade a esfera reservada a outras funções, ou procura obter mera vantagem para o patrimônio confiado à sua guarda. Em ambos os casos, os seus atos são infiéis à idéia que tinha de servir, pois violam o equilíbrio que deve existir entre todas as funções, ou, embora mantendo ou aumentando o

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0739
3731,27
Doc: 64



patrimônio gerido, desviam-no do fim institucional, que é o de concorrer para a criação do bem comum"
(...)"

Ainda na mesma obra do notável mestre do Direito Administrativo, retiramos os ensinamentos sobre o princípio da legalidade:

(...)

A legalidade, como princípio de administração ... significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

(...)

Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa "pode fazer assim"; para o administrador público significa "deve fazer assim".

(...)

Por outras palavras, a natureza da função pública e a finalidade do Estado impedem que seus agentes deixem de exercitar os poderes e de cumprir os deveres que a lei lhes impõe. Tais poderes conferidos à Administração Pública para serem utilizados em benefício da coletividade, não podem ser renunciados ou descumpridos pelo Administrador sem ofensa ao bem comum, que é o supremo e único objetivo de toda ação administrativa.

O princípio da legalidade, que até bem pouco só era sustentado pela doutrina, passou, agora, a ser imposição legal entre nós, pela lei reguladora da ação popular, que considera nulos os atos lesivos ao patrimônio público quando eivados de "ilegalidade do objeto", que a mesma norma assim conceitua: "A ilegalidade do objeto ocorre quando o resultado do ato importa em violação de lei, regulamento ou outro ato normativo (Lei 4.717/65, art. 2º, "c", e parágrafo único, "c").

(...)"

Terá ainda como fundamentação legal, o poder-dever que todos os Administradores Públicos estão compelidos:

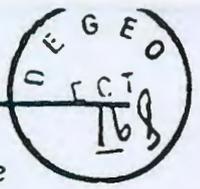
Os poderes e deveres do administrador público são os expressos em lei, os impostos pela moral administrativa e os exigidos pelo interesse da coletividade. Esse poder é usado normalmente, como atributo do cargo ou da função, e não como privilégio da

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0740

Doc: 31.21

65



pessoa que o exerce. É esse poder que empresta autoridade ao agente público quando recebe da lei competência decisória e força para impor suas decisões aos administrados.

O poder administrativo, portanto, é atribuído à autoridade para remover os interesses particulares que se opõem ao interesse público. Nessas condições, o poder de agir se converte no dever de agir, isso porque no Direito Público é uma imposição, um dever para o agente que o detém, pois não se admite a omissão da autoridade diante de situações que exigem sua atuação. Eis por que a Administração responde civilmente pelas omissões lesivas de seus agentes.

Três são os deveres do Administrador Público

- **Dever de eficiência** (art. 37 "caput" da Constituição Federal) é o que impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional;

- **Dever de probidade** - A Lei 8.429/92- dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de improbidades administrativas, que classifica em três espécies: **a) enriquecimento ilícito** (art. 9); **b) prejuízo ao erário** (art. 10); **c) os que atentam contra os princípios da Administração Pública** (art. 11). As sanções estão previstas no art. 12.

- **Dever de Prestar Contas** está inserido no art. 70, parágrafo único da CF (Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumo obrigações de natureza pecuniária).

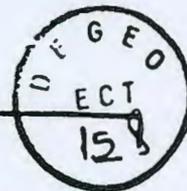
Diante do exposto, e não havendo manifestações de forma irrefutável, até as 18h00m do dia 10 de janeiro de 2000, quanto as autenticidades dos documentos questionados, pelo presente Parecer tecemos as seguintes recomendações após expirado o prazo:

- a) seja oficiado o Ministério Público Federal, para conhecimento e providências julgadas cabíveis, nos termos deste Parecer e do Parecer/Gab/Dejur-062/1999, anexo.

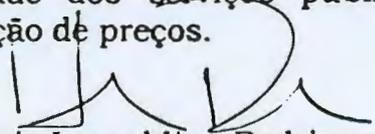




CORREIOS



- b) seja oficiada a Ciset/MC, quanto as providências administrativas adotadas, sem prejuízo das informações complementares dos fatos que se sucederem.
- c) não seja efetuado o pagamento de créditos remanescentes relativos aos serviços prestados até 10 de janeiro de 2.000, observando-se, todavia, que os pagamentos somente poderiam operar-se mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, válida, com data posterior à declaração de nulidade ou mediante depósito em Juízo promovido pela ECT ou por decisão judicial a requerimento da VASP S/A.
- d) conforme as razões de fundamentação constante do Parecer/Gab/Dejur-008/2000-A, anexo, a ECT poderá promover a imediata contratação por emergência, nos termos do inc. IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, das linhas h, j, k, e G remanescentes da VASP S/A, observada a conveniência técnica-operacional da ECT, visando a garantia da continuidade dos serviços públicos postais, com a necessária e prévia cotação de preços.


Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues
Chefe do Departamento Jurídico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0742
7751.21
Doc: 67

- CONSULTA AO DEJUR - MODALIDADE DE
CONTRATAÇÃO

- PARECER GAB/DEJUR-008/2000 A

5 - CN -
PREIOS

743

Doc: 31. 68

Brasília, 05 de janeiro de 2000

PARECER/GAB/DEJUR-008/2000-A

Senhor Diretor de Operações,

Em atenção a CI /DIOPE-002/2000, o presente Parecer trata da avaliação jurídica acerca da modalidade de contratação das linhas remanescentes mantidas pela VASP S/A, para operacionalização da Rede Postal Noturna, na hipótese de ocorrer a extinção dos Contratos n°s 8859/97 e 8902/97, em face dos fatos relatados no Ofício-537/99-DIEST/COFIC/CISET/MC, que trata da verificação de autenticidade das Certidões Negativas de Débitos Série H n° 582337 e Série I n° 308569, apresentadas pela VASP à ECT, concluindo-se que a primeira foi emitida para uma micro empresa no Rio de Janeiro e a segunda sequer chegou a ser editada pelo Sistema Corporativo do INSS.

Impende-se assinalar a necessidade da ECT em assegurar a regular continuidade dos serviços públicos postais, se na hipótese, os Contratos em tela forem considerados nulos de pleno direito, sob pena de sofrerem solução de continuidade, com a necessária contratação de empresas aéreas para substituir a VASP S/A, na prestação dos serviços da Rede Postal Noturna, na execução das linhas F, G, H, J e K.

A ECT, por imposição legal, está obrigada a assegurar a continuidade dos serviços a seu encargo, conforme se infere do art. 3° da Lei 6538, de 22 de junho de 1978:

"(...)

Art. 3° - A empresa exploradora é obrigada a assegurar a continuidade dos serviços, observados os índices de confiabilidade, qualidade, eficiência e outros requisitos fixados pelo Ministério das Comunicações.

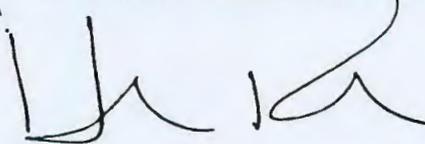
"(...)"

RQS n° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0744

Doc: 1-21
69

mj

Compulsando os autos e da análise dos fatos apresentados verificam-se presentes os pressupostos legais de admissibilidade para contratação por emergência, nos termos do inc. IV do art. 24 da Lei 8.666/93, recomendando-se por oportuno, seja promovida prévia cotação de preços junto às empresas aéreas a serem consultadas, dentro da conveniência técnica-operacional da ECT.

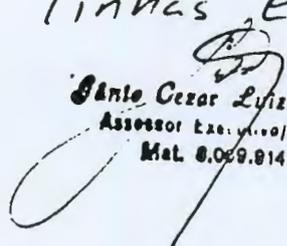


Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues
Chefe do Departamento Jurídico

Ao DECEO

Recomendo promover, por precaução, as cotações de preços para fins de contratação por emergência, das linhas em questão.

05/01/2006



Paulo Cesar Luiz Dohren
Assessor Ex. do DECEOPE
Mat. 8.069.914-0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0745
70
Doc: 731.27



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO
PROTOCOLO



DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES
AO: CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
CI/DIOPE-002 /00
REF.: PARECER/GAB/DEJUR/-062/1999

FAX - (061) 317 - 2742

Assunto: Nulidade dos Contratos ECT/VASP - RPN

Brasília, 03 de janeiro de 2000.

Retornando ao assunto tratado no expediente referenciado, solicito Parecer desse Departamento acerca da modalidade de contratação das linhas remanescentes mantidas pela VASP S/A, para operacionalização da Rede Postal Aérea Noturna - RPN - na hipótese de ocorrer a extinção dos Contratos nºs 8859/97 e 8902/97, em face dos dados relatados no Ofício-537/99-DIESTE/COFIC/CISET/MC

Atenciosamente,


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Sânio Cesar Luiz Dohsen
Assessor Executivo/DIOPE
Mat. 8.009.914 9

*Recebi
em 03/01/2000
Sônia*

Sônia Maria Guimarães Campos
Mat. 8.024.069-8 - O.A.S./DF 3861
Sub Chefe/DEJUR/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0746
Doc: 71
5131-27

- OFÍCIO CISET-537/99

- PARECER/GAB/DEJUR-062/99

ON -
IOS

47

72

Doc:



Brasília, 22 de dezembro de 1999

PARECER/GAB/DEJUR- 062 /1999

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Despacho de Vossa Senhoria, de 22 de dezembro de 1999, o presente Parecer trata da avaliação jurídica acerca das providências cabíveis em razão dos fatos relatados no Ofício-537/99-DIEST/COFIC/CISET/MC, conforme que trata da verificação de autenticidade das Certidões Negativas de Débitos Série H nº 582337 e Série I nº 308569, apresentadas pela VASP à ECT, concluindo-se que a primeira foi emitida para uma micro empresa no Rio de Janeiro e a segunda sequer chegou a ser editada pelo Sistema Corporativo do INSS.

A empresa Viação Aérea São Paulo S/A - VASP, mantém com a ECT, os Contratos nºs 8859/97 e 8902/97, para prestação de serviços de transporte aéreos de cargas, em aeronaves fretadas para este fim, sendo o primeiro para operacionalização nas linhas "H", "J" e "K" e o segundo para a operacionalização das linhas "F" e "G".

Os contratos foram celebrados em 1º de julho de 1997 e 15 de setembro de 1997, respectivamente, e aditivados nas seguintes épocas:

Contrato n.º 8859 assinado em 01.07.97

- 1º Termo Aditivo em 17.11.97;
- 2º Termo Aditivo em 01.07.98;
- 3º Termo Aditivo em 01.07.99.

Contrato n.º 8902 assinado em 15.09.97

- 1º Termo Aditivo em 01.10.98;
- 2º Termo Aditivo em 01.10.99.

Por força do que dispõe o ordenamento jurídico, a ECT, (1) quando da contratação - incluindo-se os casos de renovação/prorrogação contratual - e (2) quando dos pagamentos de faturas, exigiu a apresentação de Certidão Negativa de Débito - CND, como prova de que a VASP S/A não se encontrava em débito para com a Previdência Social.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 0748
 Doc: 731.737



Esse procedimento encontra respaldo em dispositivos constitucionais, legais e normativos-jurisprudenciais os quais transcrevemos seguir :

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 195 § 3º

(...)

Art. 195 ...

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema de seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

(...)

LEI 8212/91 - PLANO DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

"(...)

Art. 47 É exigida a Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pelo órgão competente, nos seguintes casos:

I - da empresa:

a) na contratação com o Poder Público e no recebimento de benefícios ou incentivo fiscal ou creditício concedido por ele;

(...)

Art. 48 A prática de ato com inobservância do disposto no artigo anterior, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos.

(...)"

DECRETO 3048/99 - APROVA O REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

(...)

Art. 257 Deverá ser exigido documento comprobatório de inexistência de débito relativo às contribuições a que se referem os incisos I, III, IV, V, VI e VII do parágrafo único do art. 195, destinadas à manutenção da seguridade social, fornecida pelo órgão competente, nos seguintes casos:

I - da empresa:

a) na licitação, na contratação com o Poder Público e no recebimento de benefícios ou incentivo fiscal ou creditício, concedidos por ele.

(...)"

LEI 8666/93 LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"(...)

Art. 29 A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em :

(...)

IV - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao fundo de Garantia por Tempo de Serviço

RGTS	03/2005 - CN -
CPMI	CORREIOS
FIS	0749
Doc	731,2



demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

(...)

Art. 55 São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...)

XIII - a obrigação do contratado de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

Art. 71 O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

(...)

§ 2º a Administração responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

(...)"

Relatório da Decisão nº 0705/94, do Tribunal de Contas da União, da lavra do eminente Ministro Paulo Affonso Martins e Oliveira, o qual consigna:

"(...)

..., no caso específico da prova da regularidade com o sistema da seguridade social, um conflito entre o permissivo constante do falado § 1º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 e a mencionada vedação constitucional.

Tal conflito obviamente se resolve reconhecendo-se a prevalência da norma constitucional sobre aquela de índole infraconstitucional. Assim, forçoso concluir que, a despeito de regularidade relativa à Seguridade Social, especificamente, deve ser obrigatoriamente exigida em qualquer licitação pública cujo objeto seja obra, serviço ou fornecimento de bens, isso independentemente da modalidade licitatória ou da forma do fornecimento para pronta entrega, esta exigência é inafastável por força do precitado comando constitucional.

Mas, se isso ocorre no caso de licitação, cremos que, com a mesma ou maior razão, o imperativo do tão falado § 3º do art. 195 da nossa Lei Maior há de incidir também no caso de contratação de obra, serviço ou fornecimento, pela Administração Pública, com dispensa ou inexigibilidade de licitação, até porque, sintomaticamente, o dispositivo constitucional em tela reza que não pode contratar - esta é o

RES Nº 03/2005 - CN -
STPM - CORREIOS
Fis: 0750
Doc: 31.275



8-9

*verbo - com o Poder Público a pessoa jurídica que esteja em débito com o sistema da seguridade social.
(...)"*

Assim, adotando os procedimentos em consonância com ordenamento jurídico em vigor, desde julho de 1997, quando da assinatura de Contratos 8859 e 8902, a ECT exigiu e a VASP vinha apresentando as CNDs respaldando os atos administrativos praticados pela ECT, e, assim sendo, os contratos foram prorrogados e os respectivos pagamentos foram efetuados.

A ECT é surpreendida com os fatos relatados no Ofício 537/99/DIEST/COFIC/CISET/MC, da Secretaria de Controle Interno no Ministério das Comunicações, contendo como anexos cópias dos expedientes MEMO Nº 203/99 - DEPRO/COFIC/CISET/MC, de 08/12/99 e MEMO Nº 161 - MPAS/CISET/COAUD, de 17/12/99, da Secretaria de Controle Interno no Ministério da Previdência e Assistência Social, para conhecimento providências ao alcance da ECT, sobre ocorrências com as CNDs série 582337 e série I 308569.

Em síntese, os expedientes citados relatam:

MEMO Nº 203/99 - DEPRO/COFIC/CISET/MC, de 08/12/99

(...)

... para efeito de elucidação de questões suscitadas nos trabalhos de avaliação da execução de Projetos/Atividades a cargo de Unidades vinculadas a este Ministério, solicitamos, com a brevidade que os trabalhos sugerem, as seguintes informações:

(...)

II - confirmação de autenticidade das Certidões Negativas de Débito - CND, anexas, haja vista a impossibilidade de certificado pelo meio eletrônico disponibilizado para o fim específico."

MEMO Nº 161 - MPAS/CISET/COAUD, de 17/12/99

"(...)

Em resposta à consulta formulada por V.S^a, através do MEMO Nº 203/99 - DEPRO/COFIC/CISET/MC, de 08/12/99,informamos:

(...)

II) as Certidões Negativas de Débito SÉRIE H 582337 e SÉRIE I 308569, a primeira foi emitida para uma micro empresa do Rio de Janeiro, e a segunda nem sequer chegou ser editada pelo sistema corporativo competente."





OFÍCIO 537/99/DIEST/COFIC/CISET/MC, de 22 de dezembro de 1999 - "Encaminhado a V.S^a. para conhecimento e providências ao alcance desta empresa, cópias dos expedientes MEMO Nº 203/99 - DEPRO/COFIC/CISET/MC, de 08/12/99 e MEMO Nº 161 - MPAS/CISET/COAUD, de 17/12/99, da Secretaria de Controle Interno no Ministério da Previdência e Assistência Social, que tratam de autenticidade de Certidões Negativas de Débito H 582337 e Série I 308569, relativas à empresa Viação Aérea São Paulo S.A - VASP, e apresentadas a essa ECT." (sem grifos no original)

Da análise dos expedientes citados e dos Contratos em tela, infere-se que o segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8859, assinado em 01/07/1998, encontrava-se no interregno de 06 meses, prazo de validade da CND Série H-582337 e o terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8902 encontrava-se no interregno da CND Série I-308569, ambos responsáveis pelas prorrogações contratuais.

Considerando a gravidade dos fatos relatados, recomenda-se, em caráter de urgência, observando-se os princípios da ampla defesa e do contraditório, que a ECT oficie a empresa Viação Aérea São Paulo S/A - VASP para que, no prazo não superior a 8 dias, apresente manifestações esclarecedoras sobre o assunto, devendo tais manifestações consubstanciarem-se, inequivocamente, quanto à demonstração da autenticidade das Certidões Negativas de Débito em questão, considerando os trabalhos conclusivos de apuração promovidos pelas Secretarias de Controle Interno do Ministério das Comunicações e do Ministério da Previdência e Assistência Social, as quais não confirmam a emissão daquelas Certidões em nome da VASP S/A.

Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues
Chefe do Departamento Jurídico

EX CH do DE JUR: De acordo com a recomendação acima. Queira redesign o ofício à VASP instando a uma manifestação esclarecedora no prazo de até 8 (oito) dias

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS
Fls: 0782
22/02/99
Doc: 7731-27

Cop

px



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO NO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**



OFÍCIO Nº 537/99 - DIEST/COFIC/CISET/MC

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1999.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências ao alcance desta empresa, cópias dos expedientes MEMO Nº 203/99 - DEPRO/COFIC/CISET/MC, de 08/12/99, desta Secretaria de Controle Interno, e MEMO Nº 161 - MPAS/CISET/COAUD, de 17/12/99, da Secretaria de Controle Interno no Ministério da Previdência e Assistência Social, que tratam de autenticidade de Certidões Negativas de Débito Série H nº 582337 e Série I nº 308569, relativas à empresa Viação Aérea São Paulo S. A. - VASP, e apresentadas a essa ECT.

Colho o ensejo para renovar a V.Sª protestos de estima e consideração.

ROQUE SEBASTIÃO LAGE
Secretário de Controle Interno

Do DIOPÉ: Para ciência e eventual manutenção.

Do DESUR: Cuidado tomar ciência e promover a avaliação jurídica do assunto!

A Sua Senhoria, o Senhor
Dr. EGÍDIO BIANCHI
M.D. Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Brasília - DF

Copd
PR-22/Dez/99

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0753
Doc: 31.27

RECEBIDO
DECT
5-9

CND emitida por Sistema Corporativo Informatizado H/582337

MPAS

Ministério da Previdência e Assistência Social
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

SÉRIE H	Nº 582337
PCND Nº	84128/98 - 21.688.881
CGC/CEI	68.783.923/8001-31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: **ÁREA SAO PAULO S/A**
 ENDEREÇO: **LINEU EOPES, PRACA COPANBARTE - S/N**
 BAIRRO: **SEAFORTO** CEP: **04625-010** MUNICÍPIO: **São Paulo**

FINALIDADE (PERMITIDO O PREENCHIMENTO DE APENAS UMA OPÇÃO)

Concessão de "Habite-se" e/ou Averbação do imóvel a seguir especificado:

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITÍCIO POR ELE CONCEDIDO, DE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE BEM MOVEL OU IMÓVEL OU DIRETO A ELES RELATIVO.

NO REGISTRO OU ARQUIVAMENTO, NO DÍCAO PRÓPRIO, DE ATO RELATIVO A BAIXA OU REDUÇÃO DO CAPITAL DE FIRMA INDIVIDUAL, REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CÍASO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL E TRANSFERÊNCIA DE COTAS DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

QUALQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS DA LEI Nº 8.176, DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NAS QUADRICULAS 01 E 03 DESTA DOCUMENTO.

OBSERVAÇÕES: Se emitida para CGC, válida para emitir o Bônus
 CND NÃO VÁLIDA PARA FINS DE BAIXA EM REPARTIÇÕES COMPETENTES

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistiu débito impeditivo à expedição desta certidão em favor do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devido.

SÃO PAULO - SP 30 de **Julho** de 2005

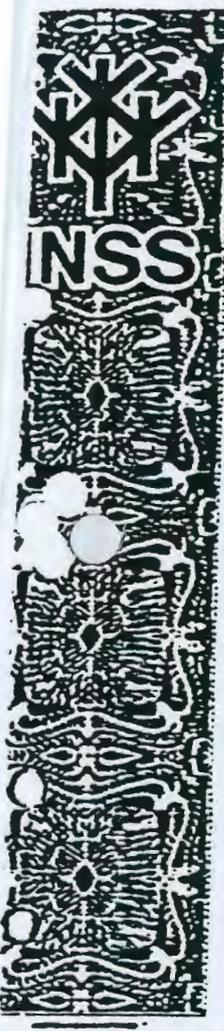
21.688.881
SÃO PAULO - SANTO AMARO
CARIMBO DO EMITENTE

ASSINATURA CARIMBO
Alexandro L. D. N. da Costa Marques

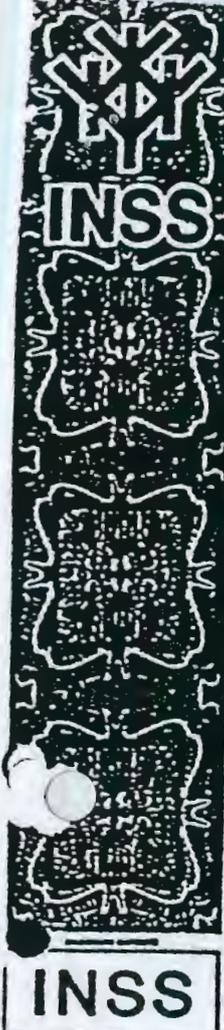
Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original. A CND para averbação em cartório é válida por 06 meses.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 06 MES

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIO
 Fls: 0754
 Doc: 31.279
 59.31.279



INSS



Ministério da Previdência e Assistência Social
 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

PCND Nº 88883/99 21.688.881
 CGC/CEI 68.783.923/8881-36 E

DADOS DO CONTRIBUINTE
 NOME VIACAO AEREA SAO PAULO S/A
 ENDEREÇO/EMPRESA/EMPRESA/EMPRESA LINEU GOMES, PRACA COMANDANTE - S/A
 BAIRRO/CEP AEROPORTO CEP 04625-010 MUNICÍPIO SAO PAULO

FINALIDADE (PERMITIDO O PREENCHIMENTO DE APENAS UMA OPÇÃO)

Atribuição de imóvel e suas especificações: _____
 _____ ÁREA CONSTRUÍDA / DEMOLIDADA _____

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITÍCIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUEM EM ALIENAÇÃO OPOSTERAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL OU DIREITO A ELAS RELATIVO.

NO REGISTRO OU AUMENTO, NO GÊNEO PRÓPRIO, DE ATO RELATIVO À BAIXA OU REDUÇÃO DO CAPITAL DE FIRMA INDIVIDUAL, REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, CESSÃO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL E TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

QUALQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS DA LEI Nº 8.878, DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NAS QUADRÍCULAS 01 E 03 DESTA DOCUMENTO.

OBSERVAÇÕES: _____

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistiu débito impeditivo à expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida.

SAO PAULO _____ de _____ de 1999

Posto de Arrecadação e Fiscalização
 21.688.881
 SAO PAULO em 05/01/99

ASSINATURA (CARIMBO)
 Alexandre L.D.N. de Costa
 Chefe Posto Arrecadação

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original. CND emitida em 05/01/99 só é válida no original.
VÁLIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL POR 6 MESES

REGIÃO DE REGISTRO DE AUTENTICIDADE DE
 CND

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 07550
 Doc: 3731-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO NO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



MEMO Nº 203 /99 – DEPRO/COFIC/CISSET/MC

Brasília – DF, 08 de dezembro de 1999.

AO: Secretário de Controle Interno no Ministério da Previdência e Assistência Social

ASSUNTO: Solicitação de informações.

Reportamo-nos a V.Sª, pela oportunidade, objetivando dar início ao exercício das necessárias articulações entre as Unidades de Controle Interno, no sentido de adicionar ao desempenho de nossas atribuições, o alcance das verificações dessa Secretaria, referente a ações governamentais que se apresentam integradas.

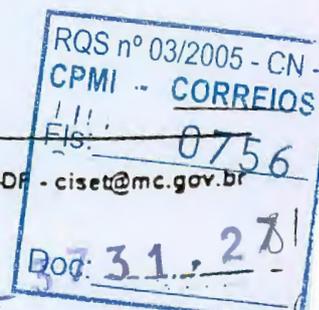
2. Desse modo, para efeito de elucidação de questões suscitadas nos trabalhos de avaliação da execução de Projetos/Atividades a cargo de Unidades vinculadas a este Ministério, solicitamos, com a brevidade que os trabalhos sugerem, as seguintes informações:

I - relação das prefeituras municipais que se encontram em débito com o Sistema de Seguridade Social;

II – confirmação da autenticidade das Certificações Negativas de Débito-CND, anexas, haja vista a impossibilidade de certificação pelo meio eletrônico disponibilizado para o fim específico.

Atenciosamente,

ROQUE SEBASTIÃO LAGE
Secretário de Controle Interno





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO NO MPAS



MEMO Nº 161 MPAS/CISSET/COAUD

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1999.

Do Secretário de Controle Interno no MPAS
Ao Senhor Secretário de Controle Interno no Ministério das Comunicações

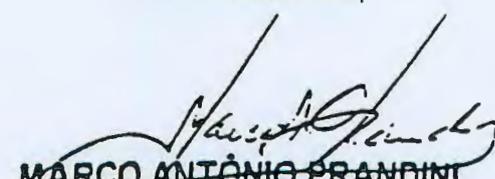
Assunto: informações solicitadas.

Em resposta à consulta formulada por V.Sª, através do MEMO nº 203/99-DEPRO/COFIC/CISSET/MC, de 08 de dezembro de 1999, informamos:

I) a relação das prefeituras municipais que se encontram em débito com o Seguro Social consiste numa listagem muito extensa, pois estas, em sua maioria se encontram na condição de devedoras da Previdência Social, embora um número bem reduzido esteja inadimplente; e

II) as Certidões Negativas de Débito SÉRIE H Nº 582337 e SÉRIE I Nº 308569, a primeira foi emitida para uma micro empresa do Rio de Janeiro, a segunda nem sequer chegou ser editada pelo sistema corporativo competente.

Atenciosamente,


MARCO ANTÔNIO PRANDINI
Secretário de Controle Interno

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0757
Doc: 27

3754



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE
 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



DECEFO
 DIEST
 Nº 408 01

OFÍCIO Nº 510 /99 - DIEST/COFIC/CISET/MC -

Brasília - DF. 21 de outubro de 1999.

Senhor Presidente,

A Constituição Federal de 1988 confere ao Sistema de Controle Interno competência para avaliação da execução dos Programas de Governo, dos Orçamentos da União e do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual.

2. Em observância a esta missão constitucional, a Secretaria Federal de Controle terminou às Unidades de Controle Interno nos respectivos Ministérios, a viabilização da referida avaliação, levando-se em consideração as Políticas Públicas, definidas e os resultados sociais advindos de tais ações governamentais.

3. Neste sentido, cientificamos V.Sª que estão programadas Auditorias de Acompanhamento a serem realizadas nessa Empresa por equipes desta Secretaria de Controle Interno, com início previsto em 26 de outubro e encerramento em dezembro de 1999, assim coordenadas pelos servidores a seguir consignados: **LUCIMAR CEVALLOS MIJAN** – área fim e **ROBERTO COELHO FLAUSINO** - área administrativa.

4. Tratam-se de ações de controle que objetivam subsidiar a avaliação da gestão da Empresa mediante o processo de prestação de contas anual, avaliar a execução de Projetos, Atividades e Programações, considerando o respectivo desempenho do gestor, com vistas à composição do Balanço Geral da União – BGU e identificar as realizações do período 1996-1999.

5. Assim sendo, contamos com o prestimoso apoio dessa Empresa no sentido de proporcionar os meios para o desenvolvimento dos trabalhos.

Colhemos o ensejo para renovar a V.Sª protestos de estima e consideração.

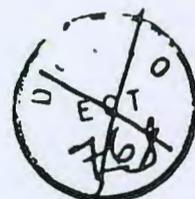

ROQUE SEBASTIÃO LAGE
 Secretário de Controle Interno

A Sua Senhoria, o Senhor
Dr. EGYDIO BIANCHI
 M.D. Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Brasília -DF

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0758
 1.27
 3 Doc: 32

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



ANEXO

Linha 1

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Goiânia	-	20:55	7.000
Belo Horizonte (CNF)	22:15	23:05	15.000
São Paulo (GRU)	00:05	03:15	20.000
Belo Horizonte (CNF)	04:15	05:05	9.000
Goiânia	06:25	-	-

Linha 2

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
São Luis	-	18:00	3.000
Teresina	18:45	19:25	4.000
Brasília	21:30	22:40	10.000
Rio de Janeiro (GIG)	00:10	03:20	11.000
Brasília	04:50	05:40	10.000
Teresina	07:35	08:15	6.000
São Luis	09:00	-	-

Linha 3

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Curitiba	-	23:30	11.000
São Paulo (GRU)	00:30	02:10	11.000
Rio de Janeiro (GIG)	03:10	00:20	11.000
São Paulo (GRU)	01:20	03:10	11.000
Curitiba	04:10	-	-

Linha 4

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Recife	-	20:15	13.000
Salvador	21:30	22:15	13.000
São Paulo (GRU)	00:40	02:50	28.000
Porto Alegre	04:30	-	-

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0759
Doc: 731.27

9

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Linha 5

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Porto Velho/Cuiabá	-	16:30	3.500
Cuiabá/Brasília	18:20	19:00	4.500
Brasília/Salvador	21:30	23:00	9.000
Salvador/Brasília	01:00	02:00	7.000
Brasília/Cuiabá	04:00	05:40	11.000
Cuiabá/Porto Velho	06:00	06:40	5.500
Porto Velho	08:30	-	-



Obs: eventuais necessidades de pequenos ajustes de horários poderão ser analisadas.

2

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0760
 Doc: 3731-27



CT/DEGEO- 001/2000

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2000

Ilmº Sr.

ARMANDO LUCENTE FILHO

TAM – Transportes Aéreos Meridionais S/A

Rua Monsenhor Antonio Pepe, 94 – Jardim Aeroporto

CEP 04357-080 – SÃO PAULO/SP

FAX – (011) 578-5946



Prezado Senhor,

Solicitamos a V.Sª informar a viabilidade operacional de essa empresa aérea operar as linhas da Rede Postal Aérea Noturna (RPN) relacionadas em anexo, a partir do dia 10 de janeiro de 2000, apresentando, em caso positivo, a cotação de preços para cada linha, conforme condições abaixo discriminadas:

- **Freqüência:** segunda a sexta-feira, exceto quando feriados nacionais;
- **Condições Gerais do Contrato:** O contrato será firmado obedecendo-se às mesmas condições dos contratos de transporte aéreo em vigor (RPN).
- **Duração do Contrato:** O contrato terá duração de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias;
- **Condições Operacionais:** Para habilitar-se à execução de qualquer uma das linhas relacionadas, essa empresa deverá possuir estrutura de solo compatível (loader, handling, balança, etc) e demais condições operacionais (pessoal habilitado para o carregamento e descarregamento da aeronave em tempo hábil para o cumprimento dos horários estabelecidos, palletes, redes, etc);

Caso essa empresa não tenha condições de iniciar a operação de qualquer das linhas relacionadas no prazo estipulado, solicitamos informar a data viável para início.

Informamos que, para a celebração do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Regularidade com a Previdência Social, bem como demais documentos exigidos pela Legislação vigente.

Informamos, ainda, que as propostas deverão ser apresentadas separadamente por linha, podendo ser apresentadas propostas para tantas linhas quantas sejam as possibilidades operacionais dessa empresa, devendo ser informada, por ordem de prioridade, a preferência de operação.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0761

CAD/DEGEO
FAX TRANSMITIDO

DATA 06/01/2000

ASS:

Doc 0731.280

9



Informamos, finalmente, que as propostas com respectiva cotação de preço por operação deverão ser protocoladas neste Departamento (FAX 061-317-2742), impreterivelmente, até às 12:00 h do dia 07/01/2000.



Atenciosamente,

PAULO ONISHI

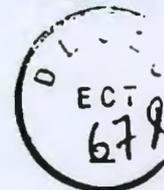
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

C/CÓPIA: DIOPE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0762
Doc: 3751.27



ANEXO

**Linha 1**

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Goiânia	-	20:55	7.000
Belo Horizonte (CNF)	22:15	23:05	15.000
São Paulo (GRU)	00:05	03:15	20.000
Belo Horizonte (CNF)	04:15	05:05	9.000
Goiânia	06:25	-	-

Linha 2

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
São Luis	-	18:00	3.000
Teresina	18:45	19:25	4.000
Brasília	21:30	22:40	10.000
Rio de Janeiro (GIG)	00:10	03:20	11.000
Brasília	04:50	05:40	10.000
Teresina	07:35	08:15	6.000
São Luis	09:00	-	-

Linha 3

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Curitiba	-	23:30	11.000
São Paulo (GRU)	00:30	02:10	11.000
Rio de Janeiro (GIG)	03:10	00:20	11.000
São Paulo (GRU)	01:20	03:10	11.000
Curitiba	04:10	-	-

Linha 4

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Recife	-	20:15	13.000
Salvador	21:30	22:15	13.000
São Paulo (GRU)	00:40	02:50	28.000
Porto Alegre	04:30	-	-

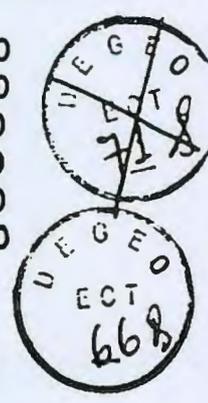
91

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 0763
Doc: 37.51.278



Linha 5

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Porto Velho/Cuiabá	-	16:30	3.500
Cuiabá/Brasília	18:20	19:00	4.500
Brasília/Salvador	21:30	23:00	9.000
Salvador/Brasília	01:00	02:00	7.000
Brasília/Cuiabá	04:00	05:40	11.000
Cuiabá/Porto Velho	06:00	06:40	5.500
Porto Velho	08:30	-	-



Obs: eventuais necessidades de pequenos ajustes de horários poderão ser analisadas.

gr.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0764
Doc 751.2



CT/DEGEO-001/2000

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2000

Ilmº Sr.
MIGUEL DAU
VARIG - Viação Aérea Riograndense
Avenida Almirante Silvío de Noronha, 365, Bloco A, Sala 430
20021-010
RIO DE JANEIRO/RJ
FAX - (021) 814-5732



Prezado Senhor,

Solicitamos a V.Sª informar a viabilidade operacional de essa empresa aérea operar as linhas da Rede Postal Aérea Noturna (RPN) relacionadas em anexo, a partir do dia 10 de janeiro de 2000, apresentando, em caso positivo, cotação de preços para cada linha, conforme condições abaixo discriminadas:

- **Freqüência:** segunda a sexta-feira, exceto quando feriados nacionais;
- **Condições Gerais do Contrato:** O contrato será firmado obedecendo-se às mesmas condições dos contratos de transporte aéreo em vigor (RPN).
- **Duração do Contrato:** O contrato terá duração de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias;
- **Condições Operacionais:** Para habilitar-se à execução de qualquer uma das linhas relacionadas, essa empresa deverá possuir estrutura de solo compatível (loader, handling, balança, etc) e demais condições operacionais (pessoal habilitado para o carregamento e descarregamento da aeronave em tempo hábil para o cumprimento dos horários estabelecidos, palletes, redes, etc);

Caso essa empresa não tenha condições de iniciar a operação de qualquer das linhas relacionadas no prazo estipulado, solicitamos informar a data viável para início.

Informamos que, para a celebração do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Regularidade com a Previdência Social, bem como demais documentos exigidos pela Legislação vigente.

Informamos, ainda, que as propostas deverão ser apresentadas separadamente por linha, podendo ser apresentadas propostas para tantas linhas quantas sejam as possibilidades operacionais dessa empresa, devendo ser informada, por ordem de prioridade, a preferência de operação.

Dr.

CAD/DEGEO
 FAX TRANSMITIDO
 DATA 06/01/2000
 ASS: [Assinatura]

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0765
 3731-27



ANEXO

Linha 1

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Goiânia	-	20:55	7.000
Belo Horizonte (CNF)	22:15	23:05	15.000
São Paulo (GRU)	00:05	03:15	20.000
Belo Horizonte (CNF)	04:15	05:05	9.000
Goiânia	06:25	-	-

Linha 2

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
São Luis	-	18:00	3.000
Teresina	18:45	19:25	4.000
Brasília	21:30	22:40	10.000
Rio de Janeiro (GIG)	00:10	03:20	11.000
Brasília	04:50	05:40	10.000
Teresina	07:35	08:15	6.000
São Luis	09:00	-	-

Linha 3

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Curitiba	-	23:30	11.000
São Paulo (GRU)	00:30	02:10	11.000
Rio de Janeiro (GIG)	03:10	00:20	11.000
São Paulo (GRU)	01:20	03:10	11.000
Curitiba	04:10	-	-

Linha 4

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Recife	-	20:15	13.000
Salvador	21:30	22:15	13.000
São Paulo (GRU)	00:40	02:50	28.000
Porto Alegre	04:30	-	-

Q

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0766
 3731,27
 Doc: -



Linha 5

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Porto Velho/Cuiabá	-	16:30	3.500
Cuiabá/Brasília	18:20	19:00	4.500
Brasília/Salvador	21:30	23:00	9.000
Salvador/Brasília	01:00	02:00	7.000
Brasília/Cuiabá	04:00	05:40	11.000
Cuiabá/Porto Velho	06:00	08:40	5.500
Porto Velho	08:30	-	-



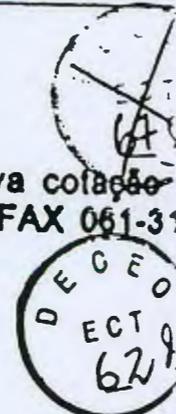
Obs: eventuais necessidades de pequenos ajustes de horários poderão ser analisadas.

h.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0767
 Doc: 31.232



Informamos, finalmente, que as propostas com respectiva colação de preço por operação deverão ser protocoladas neste Departamento (FAX 061-312742), impreterivelmente, até às 12:00 h do dia 07/01/2000.



Atenciosamente,

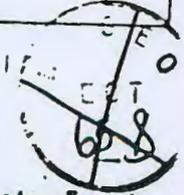
Paulo Onishi

PAULO ONISHI

RESP. PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

C/CÓPIA: DIOPE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0768
Dp 31.2



Informamos, finalmente, que as propostas com respectiva cotação de preço por operação deverão ser protocoladas neste Departamento (FAX 061-317-2742), impreterivelmente, até às 12:00 h do dia 07/01/2000.



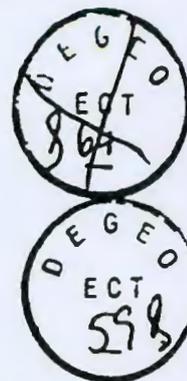
Atenciosamente,

Paulo Onishi
PAULO ONISHI

RESP. PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

C/CÓPIA: DIOPE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0770
Doc: 3731.28



ANEXO

Linha 1

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Goiânia	-	20:55	7.000
Belo Horizonte (CNF)	22:15	23:05	15.000
São Paulo (GRU)	00:05	03:15	20.000
Belo Horizonte (CNF)	04:15	05:05	9.000
Goiânia	06:25	-	-

Linha 2

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
São Luis	-	18:00	3.000
Teresina	18:45	19:25	4.000
Brasília	21:30	22:40	10.000
Rio de Janeiro (GIG)	00:10	03:20	11.000
Brasília	04:50	05:40	10.000
Teresina	07:35	08:15	6.000
São Luis	09:00	-	-

Linha 3

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Curitiba	-	23:30	11.000
São Paulo (GRU)	00:30	02:10	11.000
Rio de Janeiro (GIG)	03:10	00:20	11.000
São Paulo (GRU)	01:20	03:10	11.000
Curitiba	04:10	-	-

Linha 4

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Recife	-	20:15	13.000
Salvador	21:30	22:15	13.000
São Paulo (GRU)	00:40	02:50	28.000
Porto Alegre	04:30	-	-

2

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0771
Doc: 31.2



Linha 5

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Porto Velho/Cuiabá	-	16:30	3.500
Cuiabá/Brasília	18:20	19:00	4.500
Brasília/Salvador	21:30	23:00	9.000
Salvador/Brasília	01:00	02:00	7.000
Brasília/Cuiabá	04:00	05:40	11.000
Cuiabá/Porto Velho	06:00	06:40	5.500
Porto Velho	08:30	-	-



Obs: eventuais necessidades de pequenos ajustes de horários poderão ser analisadas.

h

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0772
3731,275
Doc: -



CT/DEGEO-001/2000

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2000



PAR TRANSMITIDO PARA TAF - LINHAS AÉREAS LTDA.,

ALA - AEROTE LINHAS AÉREAS e PENTO - PENNA TRANSPORTES AÉREAS

Handwritten signature and name: J. S. D. L. PAVANONI



Prezado Senhor,

Solicitamos a V.Sª informar a viabilidade operacional de essa empresa aérea operar as linhas da Rede Postal Aérea Noturna (RPN) relacionadas em anexo, a partir do dia 10 de janeiro de 2000, apresentando, em caso positivo, a cotação de preços para cada linha, conforme condições abaixo discriminadas:

- **Frequência:** segunda a sexta-feira, exceto quando feriados nacionais;
- **Condições Gerais do Contrato:** O contrato será firmado obedecendo-se às mesmas condições dos contratos de transporte aéreo em vigor (RPN).
- **Duração do Contrato:** O contrato terá duração de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias;
- **Condições Operacionais:** Para habilitar-se à execução de qualquer uma das linhas relacionadas, essa empresa deverá possuir estrutura de solo compatível (loader, handling, balança, etc) e demais condições operacionais (pessoal habilitado para o carregamento e descarregamento da aeronave em tempo hábil para o cumprimento dos horários estabelecidos, palletes, redes, etc);

Caso essa empresa não tenha condições de iniciar a operação de qualquer das linhas relacionadas no prazo estipulado, solicitamos informar a data viável para início.

Informamos que, para a celebração do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Regularidade com a Previdência Social, bem como demais documentos exigidos pela Legislação vigente.

Informamos, ainda, que as propostas deverão ser apresentadas separadamente por linha, podendo ser apresentadas propostas para tantas linhas quantas sejam as possibilidades operacionais dessa empresa, devendo ser informada, por ordem de prioridade, a preferência de operação.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls: 0773

3731.27

Doc: _____

Handwritten mark '9'



Informamos, finalmente, que as propostas com respectiva cotação de preço por operação deverão ser protocoladas neste Departamento (FAX 061-317-2742), impreterivelmente, até às 12:00 h do dia 07/01/2000.



Atenciosamente,

Paulo Onishi
PAULO ONISHI

RESP. PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

C/CÓPIA: DIOPE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0774
3731,27
Doc: _____



ANEXO

Linha 1

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Goiânia	-	20:55	7.000
Belo Horizonte (CNF)	22:15	23:05	15.000
São Paulo (GRU)	00:05	03:15	20.000
Belo Horizonte (CNF)	04:15	05:05	9.000
Goiânia	06:25	-	-

Linha 2

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
São Luis	-	18:00	3.000
Teresina	18:45	19:25	4.000
Brasília	21:30	22:40	10.000
Rio de Janeiro (GIG)	00:10	03:20	11.000
Brasília	04:50	05:40	10.000
Teresina	07:35	08:15	6.000
São Luis	09:00	-	-

Linha 3

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Curitiba	-	23:30	11.000
São Paulo (GRU)	00:30	02:10	11.000
Rio de Janeiro (GIG)	03:10	00:20	11.000
São Paulo (GRU)	01:20	03:10	11.000
Curitiba	04:10	-	-

Linha 4

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Recife	-	20:15	13.000
Salvador	21:30	22:15	13.000
São Paulo (GRU)	00:40	02:50	28.000
Porto Alegre	04:30	-	-

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0775

731,27

Doc: 100

2



Linha 5

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Porto Velho/Cuiabá	-	16:30	3.500
Cuiabá/Brasília	18:20	19:00	4.500
Brasília/Salvador	21:30	23:00	9.000
Salvador/Brasília	01:00	02:00	7.000
Brasília/Cuiabá	04:00	05:40	11.000
Cuiabá/Porto Velho	06:00	06:40	5.500
Porto Velho	08:30	-	-



Obs: eventuais necessidades de pequenos ajustes de horários poderão ser analisadas.

h

RQS nº 03/2005 - CN -
CFMI - CORREIOS
Fls: 0776
3731,27
Doc: _____

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CT/DEGEO- /2000

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2000

Ilmº Sr.
 JOÃO MARCOS POZZETTI
 SKYMASTER Air Lines Ltda
 Av. Buriti 4021 – Distrito Industrial
 CEP 69075-000 – MANAUS/AM
 FAX – (092) 615-3003



Prezado Senhor,

Solicitamos a V.Sª informar a viabilidade operacional de essa empresa aérea operar as linhas da Rede Postal Aérea Noturna (RPN) relacionadas abaixo, a partir do dia 10 de janeiro de 2000, apresentando, em caso positivo, a cotação de preços para cada linha, conforme características discriminadas a seguir (eventuais necessidades de pequenos ajustes de horários poderão ser analisadas):

Linha 1

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Goiânia	-	20:55	7.000
Belo Horizonte (CNF)	22:15	23:05	15.000
São Paulo (GRU)	00:05	03:15	20.000
Belo Horizonte (CNF)	04:15	05:05	9.000
Goiânia	06:25	-	-

Linha 2

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
São Luis	-	18:00	3.000
Teresina	18:45	19:25	4.000
Brasília	21:30	22:40	10.000
Rio de Janeiro (GIG)	00:10	03:20	11.000
Brasília	04:50	05:40	10.000
Teresina	07:35	08:15	6.000
São Luis	09:00	-	-

Linha 3

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Curitiba	-	23:30	11.000
São Paulo (GRU)	00:30	02:10	11.000
Rio de Janeiro (GIG)	03:10	00:20	11.000
São Paulo (GRU)	01:20	03:10	11.000
Curitiba	04:10	-	-

*or*

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Linha 4

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Recife	-	20:15	13.000
Salvador	21:30	22:15	13.000
São Paulo (GRU)	00:40	02:50	28.000
Porto Alegre	04:30	-	-

Linha 5

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Porto Velho/Cuiabá	-	16:30	3.500
Cuiabá/Brasília	18:20	19:00	4.500
Brasília/Salvador	21:30	23:00	9.000
Salvador/Brasília	01:00	02:00	7.000
Brasília/Cuiabá	04:00	05:40	11.000
Cuiabá/Porto Velho	06:00	06:40	5.500
Porto Velho	08:30	-	-



Frequência: segunda a sexta-feira, exceto quando feriados nacionais;

Condições Gerais do Contrato: O contrato será firmado obedecendo-se às mesmas condições dos contratos de transporte aéreo em vigor (RPN).

Duração do Contrato: O contrato terá duração de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

Condições Operacionais: Para habilitar-se à execução de qualquer uma das linhas relacionadas, essa empresa deverá possuir estrutura de solo compatível (loader, handling, balança, etc) e demais condições operacionais (pessoal habilitado para o carregamento e descarregamento da aeronave em tempo hábil para o cumprimento dos horários estabelecidos, palletes, redes, etc);

Caso essa empresa não tenha condições de iniciar a operação de qualquer das linhas relacionadas no prazo estipulado, solicitamos informar a data viável para início.

Informamos que, para a celebração do contrato, essa empresa, caso seja a detentora da proposta mais vantajosa para a ECT, deverá apresentar Certificado de Regularidade com a Previdência Social, bem como demais documentos exigidos pela Legislação vigente.

Por fim, informamos que as propostas deverão ser apresentadas separadamente por linha, podendo ser apresentadas propostas para tantas linhas quantas sejam as possibilidades operacionais dessa empresa, devendo ser informada, por ordem de prioridade, a preferência de operação.

h

Fls: 0778
Doc: 1.2
CORREIOS

103



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Solicitamos, por fim, que, em havendo interesse e essa empresa tenha condições operacionais de operar as linhas, as propostas com as cotações de preço devem ser recebidas neste Departamento (FAX 061-317-2742), impreterivelmente, até às 18:00 h de hoje (06/01/2000).

Atenciosamente,

Paulo Onishi

PAULO ONISHI

RESP. PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL



C/CÓPIA: DIOPE

RQS nº 03/2005.- CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0779
3731,2
Doc: 104



CT/DEGEO-00V2000

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2000



Em^o Sr.
ALFREDO MEISTER NETO
TOTAL - Linhas Aéreas S/A
Rua Boaventura, 2313 - Jaraguá
CEP 31270-310 - BELO HORIZONTE/MG
FAX - (031) 441-6922

Prezado Senhor,

Solicitamos a V.S^a informar a viabilidade operacional de essa empresa aérea operar as linhas da Rede Postal Aérea Noturna (RPN) relacionadas em anexo, a partir do dia 10 de janeiro de 2000, apresentando, em caso positivo, a cotação de preços para cada linha, conforme condições abaixo discriminadas:

- **Freqüência:** segunda a sexta-feira, exceto quando feriados nacionais;
- **Condições Gerais do Contrato:** O contrato será firmado obedecendo-se às mesmas condições dos contratos de transporte aéreo em vigor (RPN).
- **Duração do Contrato:** O contrato terá duração de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias;
- **Condições Operacionais:** Para habilitar-se à execução de qualquer uma das linhas relacionadas, essa empresa deverá possuir estrutura de solo compatível (loader, handling, balança, etc) e demais condições operacionais (pessoal habilitado para o carregamento e descarregamento da aeronave em tempo hábil para o cumprimento dos horários estabelecidos, palletes, redes, etc);

Caso essa empresa não tenha condições de iniciar a operação de qualquer das linhas relacionadas no prazo estipulado, solicitamos informar a data viável para início.

Informamos que, para a celebração do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Regularidade com a Previdência Social, bem como demais documentos exigidos pela Legislação vigente.

Informamos, ainda, que as propostas deverão ser apresentadas separadamente por linha, podendo ser apresentadas propostas para tantas linhas quantas sejam as possibilidades operacionais dessa empresa, devendo ser informada, por ordem de prioridade, a preferência de operação.

Q

CAD/DEGEO
FAX TRANSMITIDO
DATA 10/01/2000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0780
3731.27
Doc: TOS



Informamos, finalmente, que as propostas com respectiva cotação de preço por operação deverão ser protocoladas neste Departamento (FAX 061-317-2742), impreterivelmente, até às 12:00 h do dia 07/01/2000.



Atenciosamente,

PAULO ONISHI

RESP. PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

C/CÓPIA: DIOPE

RQS nº 03/2005 - CN - CFMI - CORREIOS
Fls: 0781
Doc: 31,27



ANEXO

**Linha 1**

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Goiânia	-	20:55	7.000
Belo Horizonte (CNF)	22:15	23:05	15.000
São Paulo (GRU)	00:05	03:15	20.000
Belo Horizonte (CNF)	04:15	05:05	9.000
Goiânia	06:25	-	-

Linha 2

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
São Luis	-	18:00	3.000
Teresina	18:45	19:25	4.000
Brasília	21:30	22:40	10.000
Rio de Janeiro (GIG)	00:10	03:20	11.000
Brasília	04:50	05:40	10.000
Teresina	07:35	08:15	6.000
São Luis	09:00	-	-

Linha 3

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Curitiba	-	23:30	11.000
São Paulo (GRU)	00:30	02:10	11.000
Rio de Janeiro (GIG)	03:10	00:20	11.000
São Paulo (GRU)	01:20	03:10	11.000
Curitiba	04:10	-	-

Linha 4

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Recife	-	20:15	13.000
Salvador	21:30	22:15	13.000
São Paulo (GRU)	00:40	02:50	28.000
Porto Alegre	04:30	-	-

2.

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0782
 3731.27
 Doc: 1071



Linha 5

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Porto Velho/Cuiabá	-	16:30	3.500
Cuiabá/Brasília	18:20	19:00	4.500
Brasília/Salvador	21:30	23:00	9.000
Salvador/Brasília	01:00	02:00	7.000
Brasília/Cuiabá	04:00	05:40	11.000
Cuiabá/Porto Velho	06:00	06:40	5.500
Porto Velho	08:30	-	-



Obs: eventuais necessidades de pequenos ajustes de horários poderão ser analisadas.

2

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0783
731.27
Doc: 103



CT/DEGEO-001/2000

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2000



Ilmº Sr.
SÉRGIO FEROLI A
TRANSBRASIL S/A - Linhas Aéreas
Rua Pantaleão teles nº 40
CEP 04355-040 - CONGONHAS, SP
FAX - (011) 532-4664

Prezado Senhor,

Solicitamos a V.Sª informar a viabilidade operacional de essa empresa aérea operar as linhas da Rede Postal Aérea Noturna (RPN) relacionadas em anexo, a partir do dia 10 de janeiro de 2000, apresentando, em caso positivo, cotação de preços para cada linha, conforme condições abaixo discriminadas:

- **Freqüência:** segunda a sexta-feira, exceto quando feriados nacionais;
- **Condições Gerais do Contrato:** O contrato será firmado obedecendo-se às mesmas condições dos contratos de transporte aéreo em vigor (RPN).
- **Duração do Contrato:** O contrato terá duração de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias;
- **Condições Operacionais:** Para habilitar-se à execução de qualquer uma das linhas relacionadas, essa empresa deverá possuir estrutura de solo compatível (loader, handling, balança, etc) e demais condições operacionais (pessoal habilitado para o carregamento e descarregamento da aeronave em tempo hábil para o cumprimento dos horários estabelecidos, palletes, redes, etc);

Caso essa empresa não tenha condições de iniciar a operação em qualquer das linhas relacionadas no prazo estipulado, solicitamos informar a data viável para início.

Informamos que, para a celebração do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Regularidade com a Previdência Social, bem como demais documentos exigidos pela Legislação vigente.

Informamos, ainda, que as propostas deverão ser apresentadas separadamente por linha, podendo ser apresentadas propostas para tantas linhas quantas sejam as possibilidades operacionais dessa empresa, devendo ser informada, por ordem de prioridade, a preferência de operação.

2

CAD/DEGEO
FAX TRANSMITIDO
DATA 06/01/2000
ASS: [Assinatura]

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0784
Doc: 0731,27



Informamos, finalmente, que as propostas com respectiva cotação de preço por operação deverão ser protocoladas neste Departamento (FAX 081-317-2742), impreterivelmente, até às 12:00 h do dia 07/01/2000.



Atenciosamente,

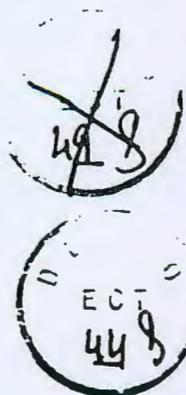
PAULO ONISHI
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

C/CÓPIA: DIOPE

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREI
Fls: 0785
3731.2
Doc:



ANEXO

**Linha 1**

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Goiânia	-	20:55	7.000
Belo Horizonte (CNF)	22:15	23:05	15.000
São Paulo (GRU)	00:05	03:15	20.000
Belo Horizonte (CNF)	04:15	05:05	9.000
Goiânia	06:25	-	-

Linha 2

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
São Luis	-	18:00	3.000
Teresina	18:45	19:25	4.000
Brasília	21:30	22:40	10.000
Rio de Janeiro (GIG)	00:10	03:20	11.000
Brasília	04:50	05:40	10.000
Teresina	07:35	08:15	6.000
São Luis	09:00	-	-

Linha 3

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Curitiba	-	23:30	11.000
São Paulo (GRU)	00:30	02:10	11.000
Rio de Janeiro (GIG)	03:10	00:20	11.000
São Paulo (GRU)	01:20	03:10	11.000
Curitiba	04:10	-	-

Linha 4

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Recife	-	20:15	13.000
Salvador	21:30	22:15	13.000
São Paulo (GRU)	00:40	02:50	28.000
Porto Alegre	04:30	-	-

2

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0786
3731.27
Doc: 111



Linha 5

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Porto Velho/Cuiabá	-	16:30	3.500
Cuiabá/Brasília	18:20	19:00	4.500
Brasília/Salvador	21:30	23:00	9.000
Salvador/Brasília	01:00	02:00	7.000
Brasília/Cuiabá	04:00	05:40	11.000
Cuiabá/Porto Velho	06:00	06:40	5.500
Porto Velho	08:30	-	-



Obs: eventuais necessidades de pequenos ajustes de horários poderão ser analisadas.

2

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0787
Doc 731.2



CT/DEGEO-001/2000

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2000

Ilmº Sr.
ROBERTO KFOURI
BETA - Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda
Alameda dos Jurupis, 1005, Conjunto 121 - Moema
CEP - 04088-003- SÃO PAULO/SP
FAX - (011) 602-3534



Prezado Senhor,

Solicitamos a V.Sª informar a viabilidade operacional de essa empresa aérea operar as linhas da Rede Postal Aérea Noturna (RPN) relacionadas em anexo, a partir do dia 10 de janeiro de 2000, apresentando, em caso positivo, a cotação de preços para cada linha, conforme condições abaixo discriminadas:

- **Freqüência:** segunda a sexta-feira, exceto quando feriados nacionais;
- **Condições Gerais do Contrato:** O contrato será firmado obedecendo-se às mesmas condições dos contratos de transporte aéreo em vigor (RPN).
- **Duração do Contrato:** O contrato terá duração de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias;
- **Condições Operacionais:** Para habilitar-se à execução de qualquer uma das linhas relacionadas, essa empresa deverá possuir estrutura de solo compatível (loader, handling, balança, etc) e demais condições operacionais (pessoal habilitado para o carregamento e descarregamento da aeronave em tempo hábil para o cumprimento dos horários estabelecidos, palletes, redes, etc);

Caso essa empresa não tenha condições de iniciar a operação de qualquer das linhas relacionadas no prazo estipulado, solicitamos informar a data viável para início.

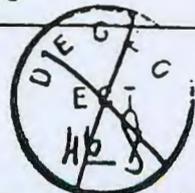
Informamos que, para a celebração do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Regularidade com a Previdência Social, bem como demais documentos exigidos pela Legislação vigente.

Informamos, ainda, que as propostas deverão ser apresentadas separadamente por linha, podendo ser apresentadas propostas para tantas linhas quantas sejam as possibilidades operacionais dessa empresa, devendo ser informada, por ordem de prioridade, a preferência de operação.

2

CAD/DEGEO
FAX TRANSMITIDO
DATA 06/01/2000
ASS: [assinatura]

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0788
3731.2
Doc: 113



Informamos, finalmente, que as propostas com respectiva cotação de preço por operação deverão ser protocoladas neste Departamento (FAX 061-317-2742), impreterivelmente, até às 12:00 h do dia 07/01/2000.



Atenciosamente,

PAULO ONISHI

RESP. PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

C/CÓPIA: DIOPE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0789
3731.27
Doc: 14



ANEXO

Linha 1

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Goiânia	-	20:55	7.000
Belo Horizonte (CNF)	22:15	23:05	15.000
São Paulo (GRU)	00:05	03:15	20.000
Belo Horizonte (CNF)	04:15	05:05	9.000
Goiânia	06:25	-	-

Linha 2

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
São Luis	-	18:00	3.000
Teresina	18:45	19:25	4.000
Brasília	21:30	22:40	10.000
Rio de Janeiro (GIG)	00:10	03:20	11.000
Brasília	04:50	05:40	10.000
Teresina	07:35	08:15	6.000
São Luis	09:00	-	-

Linha 3

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Curitiba	-	23:30	11.000
São Paulo (GRU)	00:30	02:10	11.000
Rio de Janeiro (GIG)	03:10	00:20	11.000
São Paulo (GRU)	01:20	03:10	11.000
Curitiba	04:10	-	-

Linha 4

	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Recife	-	20:15	13.000
Salvador	21:30	22:15	13.000
São Paulo (GRU)	00:40	02:50	28.000
Porto Alegre	04:30	-	-

a

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Filial: 0790
Doc 731.2



Linha 5	Chegada	Partida	Capac. Contratada (Kg)
Porto Velho/Cuiabá	-	16:30	3.500
Cuiabá/Brasília	18:20	19:00	4.500
Brasília/Salvador	21:30	23:00	9.000
Salvador/Brasília	01:00	02:00	7.000
Brasília/Cuiabá	04:00	05:40	11.000
Cuiabá/Porto Velho	06:00	06:40	5.500
Porto Velho	08:30	-	-



Obs: eventuais necessidades de pequenos ajustes de horários poderão ser analisadas.

9

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO:
Fls: 0791
Doc: 3731,27

nd

CORREIOS LISTA DE POSTAGEM

SE FOR A FATURAR

1 CÓDIGO DA UNIDADE

2 DATA DE EMISSÃO

3 CÓDIGO ADMINISTRATIVO

4 NÚMERO DO CONTRATO

ECT

720

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

1 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)

2 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)

3 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)

4 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)

5 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)

6 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)

7 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)

8 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)

9 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)

10 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)

11 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)

12 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)

13 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)

14 DESEJA DECLARAR VALOR? SIM NÃO

15 VALOR DECLARADO

16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO

17 Cód. Produto

18 QTD

19 VALOR A PAGAR

20 VALOR TOTAL A PAGAR

8 NÚMERO DO OBJETO

9 CEP DE DESTINO

10 PESO TARIFADO

11 SERVIÇOS ADICIONAIS

12 VALOR EMBALAGEM

13 VALOR SERV. ADIC.

14 DESEJA DECLARAR VALOR? SIM NÃO

15 VALOR DECLARADO

16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO

17 Cód. Produto

18 QTD

19 VALOR A PAGAR

8 NÚMERO DO OBJETO

9 CEP DE DESTINO

10 PESO TARIFADO

11 SERVIÇOS ADICIONAIS

12 VALOR EMBALAGEM

13 VALOR SERV. ADIC.

14 DESEJA DECLARAR VALOR? SIM NÃO

15 VALOR DECLARADO

16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO

17 Cód. Produto

18 QTD

19 VALOR A PAGAR

8 NÚMERO DO OBJETO

9 CEP DE DESTINO

10 PESO TARIFADO

11 SERVIÇOS ADICIONAIS

12 VALOR EMBALAGEM

13 VALOR SERV. ADIC.

14 DESEJA DECLARAR VALOR? SIM NÃO

15 VALOR DECLARADO

16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO

17 Cód. Produto

18 QTD

19 VALOR A PAGAR

8 NÚMERO DO OBJETO

9 CEP DE DESTINO

10 PESO TARIFADO

11 SERVIÇOS ADICIONAIS

12 VALOR EMBALAGEM

13 VALOR SERV. ADIC.

14 DESEJA DECLARAR VALOR? SIM NÃO

15 VALOR DECLARADO

16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO

17 Cód. Produto

18 QTD

19 VALOR A PAGAR

8 NÚMERO DO OBJETO

9 CEP DE DESTINO

10 PESO TARIFADO

11 SERVIÇOS ADICIONAIS

12 VALOR EMBALAGEM

13 VALOR SERV. ADIC.

14 DESEJA DECLARAR VALOR? SIM NÃO

15 VALOR DECLARADO

16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO

17 Cód. Produto

18 QTD

19 VALOR A PAGAR

8 NÚMERO DO OBJETO

9 CEP DE DESTINO

10 PESO TARIFADO

11 SERVIÇOS ADICIONAIS

12 VALOR EMBALAGEM

13 VALOR SERV. ADIC.

14 DESEJA DECLARAR VALOR? SIM NÃO

15 VALOR DECLARADO

16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO

17 Cód. Produto

18 QTD

19 VALOR A PAGAR

8 NÚMERO DO OBJETO

9 CEP DE DESTINO

10 PESO TARIFADO

11 SERVIÇOS ADICIONAIS

12 VALOR EMBALAGEM

13 VALOR SERV. ADIC.

14 DESEJA DECLARAR VALOR? SIM NÃO

15 VALOR DECLARADO

16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO

17 Cód. Produto

18 QTD

19 VALOR A PAGAR

APRESENTAR ESTA LISTA EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

21 NOME DO REMETENTE

22 ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

ASSINATURA DO REMETENTE

23 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA DO CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO

ENTRADA

RQS 03/2005 - CPMI - CORREIO

0792

3731117

Doc:

- APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS
- 01 - AVISO DE RECEBIMENTO
 - 02 - MÃO PRÓPRIA
 - 03 - ENTREGA QUALIFICADA
 - 04 - REGISTRO MÓDICO
 - 07 - COLETA DOMICILIAR

**** TRANSMISSAO ****

JAN 7 2000 10:02 AM

NO.	DATA	INICIO	DUP-CAO	IDENTIFICACAO	MODO	PAGINA	RESULT.
1	JAN 7	9:07	2'25"	242100	63	4	O.K.
2	JAN 7	10:05	22"		63	0	PARAR
3	JAN 7	10:15	34"	011 5583 2828	63	1	O.K.
4	JAN 7	10:17	19"		63	0	E F8

**** RELATORIO DE ATIVIDADES ****

No. de Id.

JAN 7 2000 11:20 AM

**** TRANSMISSAO ****

NO.	DATA	INICIO	DUP-CAO	IDENTIFICACAO	MODO	PAGINA	RESULT.
1	JAN 7	9:37	2'25"	<i>Trip</i> → 242100	63	4	O.K.
2	JAN 7	10:05	22"		63	0	PARAR
3	JAN 7	10:15	34"	011 5583 2828	63	1	O.K.
4	JAN 7	10:17	19"		63	0	E F8
5	JAN 7	10:38	25"		63	0	PARAR
6	JAN 7	11:06	12"		63	0	PARAR
7	JAN 7	11:06	2'32"	<i>BMM - TAXI AEROP 111</i>	63	4	O.K.
8	JAN 7	11:09	1'06"	SCGE GERAD PI	63	1	O.K.



**** RECEPCAO ****

NO.	DATA	INICIO	DUP-CAO	IDENTIFICACAO	MODO	PAGINA	RESULT.
1	JAN 7	6:34	1'28"	5561 3651440	63	1	O.K.
2	JAN 7	7:57	17"		63	1	O.K.
3	JAN 7	8:33	39"	879 2415614	63	1	O.K.
4	JAN 7	8:51	46"		63	1	O.K.
5	JAN 7	9:15	14"	55 101 4217050	63	1	O.K.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 079
 Doc: 3731

**** RELATORIO DE ATIVIDADES ****

No. 34 Id.
JAN 1.2006 06:15 PM

**** TRANSMISSAO ****

DIRECTOR
AL

No.	DATA	INICIO	DURACAO	IDENTIFICACAO	MODO	PAGINA	RESULT.
1	JAN 5	16:41	1'09"	084 206 1278	63	1	O.K.
2	JAN 5	16:56	1'10"	082 00 3171547	63	1	O.K.
3	JAN 5	17:09	2'17"	2239124	63	1	O.K.
4	JAN 5	17:28	36"		63	0	E F
5	JAN 5	17:29	51"		63	1	CHARDA
6	JAN 5	17:32	5'43"	508 7603	63	4	O.K.
7	JAN 6	17:41	22"		63	0	E F0
8	JAN 6	17:45	2'29"		63	1	E F5
9	JAN 6	17:50	2'31"	011 5583 2022 - UNEX	63	4	O.K.
10	JAN 6	17:53	2'33"	55 01 314 5702 - PARIG	63	4	O.K.
11	JAN 6	17:56	1'16"	55 031 4416922	63	1	PARAR
12	JAN 6	17:59	19"		63	3	E F0
13	JAN 6	17:59	2'46"	- 55 211 5785546 - TAM	63	4	O.K.
14	JAN 6	18:04	12"		63	0	PARAR
15	JAN 6	18:04	2'35"	BETA - 5511 5423534	63	4	O.K.
16	JAN 6	18:08	2'33"	TR - 55 11 545 3558	63	4	O.K.
17	JAN 6	18:11	3'00"	TOTAL -> 041 2788480	63	4	O.K.
18	JAN 6	18:15	1'11"	92 415 3003	63	0	E 44
19	JAN 6	18:16	2'48"	92 415 3003 - SKUMASTON	63	3	O.K.

DIRECTOR
DE G E O
368

**** RECEPCAO ****

No.	DATA	INICIO	DURACAO	IDENTIFICACAO	MODO	PP	RESULT.
1	JAN 5	16:23	1'41"	02 44 98 244 3224	63		O.K.
2	JAN 5	16:49	52"	067 721 2050	63	1	O.K.
3	JAN 5	17:40	39"		63	1	O.K.
4	JAN 5	18:03	1'11"	085 257 2003	63	1	O.K.
5	JAN 5	18:05	2'01"	085 257 2003	63	2	O.K.
6	JAN 5	18:11	48"	SAD SETRA PE	63	1	O.K.
7	JAN 6	6:02	58"	017 3329003	63	1	O.K.
8	JAN 6	7:40	39"	079 2415614	63	1	O.K.
9	JAN 6	7:50	40"	061 2113646	63	1	O.K.
10	JAN 6	9:02	59"		63	0	E F4
11	JAN 6	9:13	50"	086 218 4950	63	1	O.K.
12	JAN 6	9:24	1'16"		63	2	O.K.
13	JAN 6	9:34	51"	ALMOX DIRECT	63	1	O.K.
14	JAN 6	10:10	45"		63	1	O.K.
15	JAN 6	11:30	48"	00 55 036 244 2803	63	1	O.K.
16	JAN 6	11:41	46"		63	1	O.K.
17	JAN 6	11:47	57"	55 51 503 8364	63	1	O.K.
18	JAN 6	14:04	1'14"		63	2	O.K.
19	JAN 6	15:51	44"	0792411934348	63	1	O.K.
20	JAN 6	16:07	48"	065 2771922	63	1	O.K.
21	JAN 6	16:34	26"	064 206 1278	63	0	E 31
22	JAN 6	16:58	47"	2232543	63	1	O.K.
23	JAN 6	16:59	43"		63	1	O.K.
24	JAN 6	17:02	58"	55 51 503 8364	63	1	O.K.
25	JAN 6	17:44	48"		63	1	O.K.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0794

3731-27
Doc: 116

DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL - DEGEO

RELATÓRIO DEGEO-001/2000

REDE POSTAL AÉREA NORTUNA - RPN



Diante da nulidade dos contratos da VASP, referentes às linhas F, G, H, I e K, conforme informado pelo Departamento Jurídico - DEJUR - através da C/DEJUR/GAB-017/2000-A, graves riscos corre a cadeia produtiva da ECT, pois as citadas linhas, consideradas dorsais no Sistema Aéreo Nacional de Carga Postal - RPN, transportam, em média diária, 220 toneladas de carga urgente, sendo responsáveis pelo intercâmbio de cargas no eixo Rio/São Paulo/Curitiba, do Nordeste para o Sul/Sudeste, do eixo São Paulo/B. Horizonte/Goiânia, e da região Oeste/Noroeste para o restante do país, além de que, através das várias conexões realizadas ao longo da malha, elas ligam entre si todas as bases da RPN.

A não operacionalização das 05 (cinco) linhas, mesmo que em apenas uma data, trará conseqüências em cadeia para a ECT, cuja recuperação demandará tempo, e com reflexos financeiros negativos.

A possibilidade de escoamento da carga através da Viação Aérea Comercial VAC é descartada, pois o mercado aéreo nacional não dispõe de vôos comerciais em quantidade, destinos, disponibilidade de carga e horários suficientemente adequados para atender ao volume de carga transportado pelas 05 (cinco) linhas.

O transporte via superfície é igualmente descartado em virtude das grandes distâncias entre um ponto e outro das linhas, não permitindo, assim, o cumprimento do prazo padrão assumido pela ECT junto à sociedade.

Resta, como alternativa substituta, a contratação de empresas aéreas para operarem as citadas linha. Neste aspecto informo que, sem adentrar nos aspectos jurídicos que norteariam a contratação, o mercado aéreo nacional dispõe de, aproximadamente, 10 (dez) empresas entre regulares e não-regulares que estariam aptas a operarem uma ou mais das linhas aqui tratadas.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2000

Paulo Onishi

Respondendo pelo DEGEO

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI : CORREIO
Fls: 0795
3731
Doc: 120

De: Chefe do Departamento Jurídico

Ao: Chefe do DEGEO

CI/DEJUR/GAB-009/2000-A

Ref.:

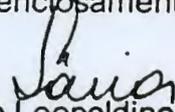
Assunto: Minutas de Contratos - RPN



Brasília, 07 de janeiro de 2000.

Nos termos do Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, anexo, encaminhamos Minutas de Contratos, devidamente examinadas e chanceladas, relativos à contratação de empresas para assunção das linhas remanescentes da empresa Viação Aérea São Paulo S/A – VASP, para prestação de serviços no sistema Rede Postal Noturna.

Atenciosamente,


 Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues
 Chefe do Departamento jurídico

Sônia Maria Guimarães Campos
 Mat. 8.024.969-8 - OAB/DF 3861
 Sub Chefe/DEJUR/ECT

*Recebi
 em anexo
 Amil AL*

MS nº 03/2005 - C.
 CPMI - CORREIO

Fls.: 0796

Doc. 3731,2
 12-1

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE TRANSPORTE AÉREO - RPN**



CONTRATANTE:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CGC.: 34.028.316/0001-03
ENDEREÇO: SBN, CONJUNTO 3, BLOCO A - BRASÍLIA/DF

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE: EGYDIO BIANCHI
IDENTIDADE : 2570373 SSP/SP
CPF: 061.127.228-87

DIRETOR DE OPERAÇÕES: CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
IDENTIDADE: 1082485 SSP/DF
CPF: 093.394.692-91

CONTRATADA:
CGC:
ENDEREÇO:

REPRESENTANTE:

DIRETOR TÉCNICO:
IDENTIDADE :
CPF:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Instrumento tem por objeto a contratação emergencial de serviços de transporte aéreo de cargas em aeronaves fretadas para esse fim, na linha, da Rede Postal Aérea Noturna - RPN
- 1.2. O transporte objeto deste **CONTRATO** será feito no período diurno/noturno de conformidade com as interligações, quadros de linhas, frequências, capacidade contratada, percursos e horários, com suas respectivas características constantes do Anexo....., deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Manter, à disposição da **CONTRATANTE**, a aeronave necessária, conforme as especificações constantes do Anexo deste **CONTRATO**, dotada dos equipamentos e instrumentos apropriados, bem como pessoal e equipamentos de apoio, em condições de possibilitar a segurança dos vôos.
- 2.2. Manter regularidade e pontualidade nos serviços ora contratados, substituindo a aeronave indicada nesse **CONTRATO** por outra com características semelhantes, sempre que ocorrer parada para manutenção ou reparo em decorrência de acidente, força maior ou qualquer outro motivo.
- 2.3. Responsabilizar-se pela carga transportada de acordo com as estipulações do Código Brasileiro de Aeronáutica.
- 2.4. Adotar a(s) alternativa(s) relacionada(s) na Ficha Técnica da Linha (Anexo), em caso de fechamento do aeroporto de escala da linha.
- 2.5. Respeitar os tempos de solo previstos nas escalas da linha, mesmo em caso de atraso da aeronave, podendo, entretanto, serem reduzidos ao mínimo necessário ao carregamento e descarregamento das cargas da **CONTRATANTE**.
- 2.6. Cumprir os horários previstos, ressalvados os impedimentos decorrentes de condições meteorológicas adversas ou gerados por responsabilidade da **CONTRATANTE**.
 - 2.6.1. Caso a aeronave fique retida no aeroporto Galeão, por motivo de fechamento desse aeroporto, ou dos de destino, a **CONTRATADA** deverá providenciar a realização do voo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos, após a abertura do(s) mesmo(s).
 - 2.6.1.1. O não cumprimento do prazo acima ensejará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor do trecho a ser executado a cada 20 (vinte) minutos de atraso ou fração, a partir do limite estipulado para



decolagem, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do trecho.

- 2.7. Entregar toda a carga no terminal da **CONTRATANTE**, até, no máximo, 50 (cinquenta) minutos após a chegada da aeronave.
- 2.7.1. O não cumprimento desse prazo ensejará a aplicação de multas de 5% (cinco por cento) do valor do trecho executado, até o limite de 50% (cinquenta por cento do valor do trecho), a cada 10 (dez) minutos ou fração.
- 2.8. Manter, em cada uma das escalas, por sua conta exclusiva e sob sua responsabilidade, pessoal e equipamento especializados para pesagem de cargas e carregamento e descarregamento das aeronaves, de modo a serem mantidos rigorosamente os horários ajustados.
- 2.9. Emitir bilhetes de passagem livres de pagamento, desde que haja disponibilidade no voo, em nome de funcionários no exercício da atividade de verificação operacional e/ou fiscalização, devidamente autorizados pela **CONTRATANTE**, para acompanharem os voos objeto deste **CONTRATO**.
- 2.10. Impor a todos os seus representantes e empregados envolvidos nas operações de transporte de correspondência, a obrigatoriedade de respeitar o sigilo postal.
- 2.11. Colocar aeronave extra, desde que haja disponibilidade de equipamento que atenda às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante solicitação desta, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.11.1. Quando da realização de voo(s) extra(s), o pagamento será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta deste **CONTRATO**.
- 2.12. Aceitar, durante toda a vigência contratual, os acréscimos ou supressões, por solicitação da **CONTRATANTE**, nas mesmas condições contratuais, tais como supressão ou inclusão de escalas e/ou rotas, alterações de horários, alteração da capacidade contratada ou outras que se fizerem necessárias, limitados, os acréscimos e supressões, à variação estabelecida na legislação vigente.
- 2.13. São da inteira responsabilidade da **CONTRATADA** todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do **CONTRATO**.
- 2.14. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente a terceiros ou à **CONTRATANTE**, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **CONTRATO**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade de fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- 2.14.1. Nos casos de perda, destruição ou avaria da carga durante a execução do **CONTRATO**, o valor da indenização será de 03 (três) Unidades Fiscais de Referência (UFIR) por quilograma.
- 2.15. Manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação técnica e qualificação exigidas na contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Manter em cada uma das escalas constantes do **Anexo.....** deste **CONTRATO**, por sua conta exclusiva e sob sua responsabilidade, pessoal próprio especializado e habilitado para a preparação das cargas, supervisão das atividades de carregamento e descarregamento das aeronaves de modo a serem mantidos rigorosamente os horários ajustados.
- 3.2. Fornecer, com trinta minutos de antecedência, para as empresas que não operam aeronaves de grande porte, os volumes e os pesos destes a serem embarcados, em rigorosa obediência às características operacionais e à segurança inerentes ao transporte aéreo.
- 3.3. Disponibilizar a carga, devidamente unitizada, com trinta minutos de antecedência, para as empresas que operam aeronaves de grande porte, em rigorosa obediência às características operacionais e à segurança inerentes ao transporte aéreo.
- 3.4. Disponibilizar os meios necessários para o recebimento e traslado terrestre da carga - nas bases onde o volume de carga transportada não justifica a manutenção de estrutura da **CONTRATADA** - em conformidade com os horários estabelecidos na Ficha Técnica (**Anexo**).
- 3.4.1. Somente terão acesso ao pátio de estacionamento das aeronaves as viaturas da **CONTRATANTE** que estejam credenciadas pelas autoridades competentes.
- 3.5. Regularizar, na fatura subsequente, qualquer reclamação procedente da **CONTRATADA** por motivo de erro de faturamento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTE

- 4.1. O preço a ser pago pela **CONTRATANTE**, para cada trecho executado, na forma deste **CONTRATO**, será calculado com base na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme discriminado a seguir:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0800



$VT = (Ti \times Di) / A \times POP$ onde:

VT = Valor^l do Trecho;

Ti = Capacidade contratada no trecho em quilograma;

Di = Distância aérea em KM entre os Aeroportos;

A = Somatório do produto de Ti x Di;

POP = Preço da linha por operação.



4.2. O faturamento dos serviços prestados será realizado mensalmente, correspondente ao somatório dos trechos efetivamente realizados e calculado na forma indicada no item 4.1., através do Mapa Resumo de Faturamento emitido pela **CONTRATANTE**, mediante confronto entre as informações da **CONTRATADA** e as disponíveis na **ECT**.

4.2.1. Mensalmente, até o terceiro dia útil de cada mês, a **CONTRATANTE** deverá remeter à **CONTRATADA** os dados sobre o acompanhamento mensal do desempenho da linha, discriminando, por operação, todas as ocorrências verificadas, tais como: atrasos, cancelamentos e cortes de carga.

4.3. Durante a vigência contratual, o preço apresentado pela **CONTRATADA** não sofrerá qualquer majoração, podendo, todavia, ser reduzido caso haja, no decorrer da vigência contratual, alocação de aeronave mais adequada à demanda de carga.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no 19º (décimo nono) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, desde que as faturas estejam de acordo com o Mapa Resumo do Faturamento apresentado pela **CONTRATANTE**.

5.2. As faturas devem ser apresentadas no Departamento designado pela **CONTRATANTE**, em 02 (duas) vias, com data ou vencimento conforme **CONTRATO**.

5.3. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à **CONTRATADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, observado o disposto no subitem 5.1.

5.3.1. Fica assegurado à **CONTRATANTE** o prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento da fatura com as correções devidas, para os trâmites normais necessários à liberação do pagamento.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0801
27



5.4. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** mediante depósito bancário, de acordo com os seguintes dados:

BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE :

5.4.1. **A CONTRATADA** deverá mencionar no documento fiscal o nome do Banco, o número da Agência e o da Conta Corrente.

5.5. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata tempore" do IGP-M (FGV) no período, ou outro índice que venha substituí-lo.

5.6. **A CONTRATANTE** não acatará a cobrança através de duplicatas ou qualquer outro título, em Bancos ou outras instituições do gênero.

CLÁUSULA SEXTA - TRANSPORTE DE CARGA DA CONTRATADA

6.1. Havendo disponibilidade na malha da Rede Postal Noturna - RPN, a **CONTRATADA** poderá transportar cargas próprias entre terminais de carga aérea, com peso não inferior a 30 (trinta) quilogramas, mediante entendimento prévio com a **CONTRATANTE**, através de telefone ou de FAX, com antecedência mínima de 12 (doze) horas.

6.1.1 **A CONTRATADA** poderá utilizar-se da malha de transporte de superfície para complementar percurso de seu interesse, quando as cargas por destinatário não forem inferiores a 30 (trinta) quilogramas.

6.1.2. A carga da **CONTRATADA** deverá ser colocada à disposição da **CONTRATANTE** com a antecedência devida que possibilite a manutenção dos horários previstos para decolagem da aeronave, acompanhada da respectiva documentação necessária, que deverá ser emitida pela **CONTRATADA** em, no mínimo, 03 (três) vias, que terão a seguinte destinação:

1ª via - Gerência de Transportes da **CONTRATANTE** de origem

2ª via - **CONTRATADA**

3ª via - Gerência de Transporte da **CONTRATANTE** de destino

6.2. O seguro por perda, avarias e danos causados pelo transporte da carga da **CONTRATADA**, bem como pelo recolhimento dos tributos devidos são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.



03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0802

127

8.3. Os eventuais atrasos na partida da aeronave sujeitam a CONTRATADA às seguintes multas:

8.3.1. a partir de 30 (trinta) minutos, inclusive, de atraso do horário previsto contratualmente, incorrerá num desconto de 15% (quinze por cento) do valor do trecho a ser executado;

8.3.2. a partir de 45 (quarenta e cinco) minutos, inclusive, de atraso do horário previsto contratualmente, incorrerá num desconto de 20% (vinte por cento) do valor do trecho a ser executado;

8.3.3. a partir de 60 (sessenta) minutos, inclusive, de atraso do horário previsto contratualmente, incorrerá num desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do trecho a ser executado;

8.3.4. a partir de 75 (setenta e cinco) minutos, inclusive, de atraso do horário previsto contratualmente, incorrerá num desconto de 30% (trinta por cento) do valor do trecho a ser executado;

8.3.5. a partir de 90 (noventa) minutos, inclusive, de atraso do horário previsto contratualmente, incorrerá num desconto de 35% (trinta e cinco por cento) do valor do trecho a ser executado;

8.3.6. a partir de 120 (cento e vinte) minutos, inclusive, de atraso do horário previsto contratualmente, incorrerá num desconto de 40% (quarenta por cento) do valor do trecho a ser executado.

8.3.7. As partes convencionam que será considerado como chegada e partida da aeronave, a colocação e retirada do calço da aeronave, respectivamente.

8.4. Caso, durante o percurso, haja recuperação do atraso, a multa por ventura incidente, será aplicada de acordo com a faixa correspondente ao atraso na chegada.

8.5. Serão descontados, da fatura da CONTRATADA, 60% (sessenta por cento) do valor do(s) trecho(s) programado(s) que não for(em) realizado(s) por falta de aeronave, não cabendo qualquer pagamento, por parte da CONTRATANTE, pelo(s) trecho(s) não executado(s).

8.6. Não havendo previsão de decolagem, por qualquer motivo, até 180 (cento e oitenta) minutos após o horário previsto, fica assegurado à CONTRATANTE o direito de retirar as cargas para embarcá-las em outros meios, sendo, neste caso, o voo considerado como não realizado. Se a não realização do voo for por responsabilidade da CONTRATADA, esta ficará sujeita às penalizações constantes do item 8.5. desta Cláusula.

8.7. A aeronave só poderá alternar o percurso contratual quando houver inoperância do aeroporto de escala da linha, alternando conforme acordo

constante do Anexo deste CONTRATO, e na falta de acordo previamente estabelecido, deverá seguir para o aeroporto seguinte. Caso a alternativa seja por programação da CONTRATADA, o(s) trecho(s) não executado(s), conforme a rota contratada a partir da primeira escala não realizada, será(ão) considerado(s) como não realizado(s) na forma do item 8.5. desta Cláusula.

8.8. A CONTRATANTE se reserva o direito de optar pela realização ou não do(s) trecho(s) alternativo(s), quando a alternância ocorrer em função de programação da CONTRATADA. Em caso de opção pela não realização do voo, a CONTRATADA estará sujeita às penalizações previstas no item 8.5. desta Cláusula.

8.9. Desde que mediante concordância formal da CONTRATANTE e estritamente, dentro do período acordado, a linha poderá ser executada com uma aeronave de capacidade menor que a CONTRATADA.

8.9.1. Neste caso, o pagamento da carga transportada será proporcional ao disponível oferecido/capacidade contratada. Além disso, será descontado da CONTRATADA, valor proporcional à carga não embarcada, caso haja corte.

8.10. Constituirá justificativa para não se aplicar as penalidades estabelecidas neste CONTRATO:

a) A inoperância do aeroporto de escala da linha durante a operação, o qual deverá ser alternado, de forma a dar prosseguimento ao restante da linha;

b) Quando a aeronave que estiver operando a linha ficar retida, numa das escalas, em aeroporto inoperante para decolagem;

c) Quando a CONTRATANTE entregar a carga com atraso igual ou superior a 30 (trinta) minutos, salvo se:

c.1. no cômputo do atraso estipulado na alínea anterior ocorrer atraso decorrente da necessidade de retardar o horário de partida da aeronave para permitir a conexão;

c.1.1. na ocorrência de atrasos que se enquadrem na situação descrita na alínea anterior, a CONTRATADA será responsabilizada por eventuais atrasos na partida da aeronave, contados a partir da entrega da carga pela CONTRATANTE, obedecendo aos critérios definidos no item 8.3 deste Contrato.

c.2. quando da ocorrência de atrasos iguais ou inferiores a trinta minutos, constantes da alínea "c", o tempo de atraso ocasionado pela CONTRATANTE será subtraído do atraso total para efeito de cálculo de eventual penalização a ser aplicada à CONTRATADA.



- 8.11. As multas previstas neste **CONTRATO** são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor total do **CONTRATO**.
- 8.12. O valor das multas aplicadas deverá ser descontado das faturas, ocasião do seu pagamento.
- 8.13. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral da **CONTRATANTE**, quando ocorrer:
- a.1) a não execução integral da linha, por responsabilidade da **CONTRATADA**, em qualquer período de 30 (trinta) dias, de um número de operações igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de operações previstas.
 - a.2) penalização por atraso superior a 60 minutos, por responsabilidade da **CONTRATADA**, no início da linha, por um número de operações igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de operações prevista, em qualquer período de 30(trinta) dias.
 - a.3) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das demais Cláusulas contratuais;
 - a.4) o não atendimento das alterações propostas pela **CONTRATANTE**, conforme definido no item 2.12 da Cláusula Segunda;
 - a.5) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
 - a.6) cometimento reiterado de falhas durante a execução do **CONTRATO**;
 - a.7) dissolução da sociedade;
 - a.8) decretação de falência;
 - a.9) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do **CONTRATO**;



a.10) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o **CONTRATO**;

a.11) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que impeça a execução do **CONTRATO**;

b) amigavelmente, quando:

b.1. por acordo entre as partes;

b.2. por interesse da **CONTRATANTE**, mediante comunicação formal, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

c) judicialmente nos termos da legislação.

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CAPACIDADE TÉCNICA

10.1. Durante a vigência contratual, será realizada avaliação técnica às instalações e equipamentos da **CONTRATADA** para analisar a capacidade técnico/operacional, podendo, dependendo da avaliação, ser motivo de rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO** correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

ATIVIDADE: 03.2.06 CONTA: 2.08

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO VALOR TOTAL

12.1. O valor total estimado do presente **CONTRATO** é de R\$
(.....).



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fis: 0807

132

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

13.1. O presente **CONTRATO** terá duração de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite de 180 (cento e oitenta) dias.



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

14.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e às Leis 6.538/78, 7.565/86 e 8.666/93, esta última alterada pela Lei 8.883/94, que aplicar-se-ão inclusive aos casos omissos.



CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília-DF, para dirimir quaisquer questões deste **CONTRATO**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam, o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, de de 2000

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

EGYDIO BIANCHI
Presidente

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

CPF: _____



Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-001/2000 **DATA:** 03/01/2000

REUNIÃO: REDIR-002/2000 **DATA REUNIÃO:** 12/01/2000

ASSUNTO: Homologação da TP-004/99 - DR/MA - Contratação de Serviços de Mão-de-Obra Temporária.

RELATOR(ES): Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços 004/99 – DR/MA, com adjudicação do objeto a empresa vencedora ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS, pelo valor anual de R\$ 532.989,60 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

APLICAÇÃO/META: Suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GERAD (CI/SCCO/GERAD/MA-559/98).

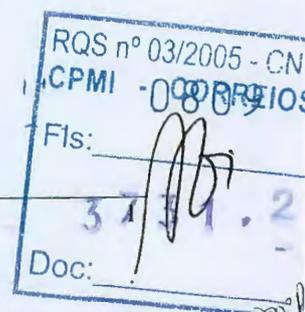
EMPRESAS A CONTRATAR: ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS.

OBJETO: Contratação de serviços de Mão-de-Obra Temporária para os Cargos de Carteiro e Operador de Triagem e Transbordo.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 532.989,60.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, 08/10/96).



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: 10º (décimo) dia do mês subsequente ao mês dos serviços prestados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência ao vencimento. Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em Janeiro/2000 e de acordo com a previsão de utilização feita pela Área Operacional, estima-se que os desembolsos ocorram de acordo com o seguinte cronograma:

• Fevereiro/2000	27.005,00
• Março/2000	27.005,00
• Abril/2000	10.610,00
• Maio/2000	10.610,00
• Junho/2000	10.610,00
• Julho/2000	10.610,00
• Agosto/2000	10.610,00
• Setembro/2000	10.610,00
• Outubro/2000	10.610,00
• Novembro/2000	10.610,00
• Dezembro/2000	27.005,00
• Janeiro/2001	27.005,00
• TOTAL	192.900,00

CONTA/ATIVIDADE: 2.09/03.2.06.

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-1599/99.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-003/2000.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS	
Fls:	0810
Doc:	373127

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços.

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital: 07

Que participaram da Licitação: 06

Que foram inabilitadas: 04

Que foram desclassificadas: 00

PROPOSTAS:

ITEM 01 (43 Carteiros)

FIRMA	RS HOMEM/HORA	VALOR ANUAL	POSIÇÃO
ATLÂNTICA	2,79	274.491,36	100,00
ENGETEMPO	3,65	350.750,40	127,78
ESTIMADO (*)	2,8888	284.211,70	103,54

ITEM 02 (42 Operadores de Triagem e Transbordo)

FIRMA	RS HOMEM/HORA	VALOR ANUAL	POSIÇÃO
ATLÂNTICA	2,69	258.498,24	100,00
ENGETEMPO	3,52	338.257,92	130,85
ESTIMADO (*)	2,7818	267.319,85	103,41

(*) Estimado pela DR/MA, considerando os valores pagos atualmente.

- Para cálculo do Valor Anual foi considerada a seguinte fórmula:

$$VG = PV \times QHS \times QH \times 52$$

onde:

VG = Valor Global

PV = Preço por Homem/Hora

QHS = Quantidade de horas trabalhadas na semana por homem (44 horas)
QH = Quantidade de homens
52 = Número de Semanas no ano

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Vigência do CTR:..... 08/10/98 a 06/12/99
Firma:..... Atlântica
Qtde:..... 40 (carteiros)
..... 30 (OTT)
R\$ Homem/hora: R\$ 2,8888 *
..... R\$ 2,7818 *

* Valores calculados pelo DECAM, com base no valor estimado pela DR/MA.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MA realizou em 08/10/99 a Tomada de Preços 004/99 visando a contratação de Serviços de Mão-de-Obra Temporária, para os Cargos de:

- Carteiro (43)
- Operador de Triagem e Transbordo (42)

A contratação tem por finalidade suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário, no referido cargo.

No processo em tela, foram observadas as regras contidas na CI/DIRAD/DIOPE-390/98 – CIRCULAR e no Parecer/DEJUR/DJUREC-251/98 (cópias em anexo), os quais especificam as situações em que poderá ser utilizada a contratação de mão-de-obra temporária.

Foram inabilitadas 04 (quatro) firmas, pelos seguintes motivos:

- Não apresentação da Certidão de Dívida Ativa Estadual;
- Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica incompatíveis.



O processo foi submetido à análise do DEGEO, tendo aquele Órgão emitido parecer favorável ao prosseguimento da contratação.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização DR/MA:	06/09/99
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	20/09/99
Reunião de abertura da Licitação:	08/10/99
Publicação do resultado de Habilitação:	14/10/99
Abertura das Propostas Econômicas:	12/11/99
Recebimento do Processo no DECAM:	18/11/99
DECAM envia processo ao DEGEO para análise:	25/11/99
Retorno do DEGEO:	13/12/99

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666/93;
MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Cópia do Mapa Comparativo de Preços
2. CI/DIRAD/DIOPE-390/98-CIRCULAR
3. Parecer DEJUR/DJUREC-251/98
4. CI/ASS/DEGEO-971/99
5. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-1599/99
6. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-003/2000


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)		PROPOSTA VENCEDORA	
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					01	02	LI	VALOR TOTAL
DEPENDÊNCIA	DATA DE LICITAÇÃO	MODALIDADE	NÚMERO		ATLÂNTICA	ENGETEMPO	CI	
DR/MA	08/10/99	TP	04/99		SERV. GERAIS	SERV. GERAIS	TAN	
ITEM	DESCRIÇÃO	HORAS/HOMEM	UNID.	QUANT.			TE	
01	Carteiro	2.288	UN	43	2,79	3,65	01	274.491,36
02	Operador de Triagem e Transbordo	2.288	UN	42	2,69	3,52	01	258.498,24
VALOR TOTAL								532.989,60
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA (UTILIZE O VERSO SE NECESSÁRIO)								
<input checked="" type="checkbox"/> PROPOMOS A ADJUDICAÇÃO DOS ITENS DESTACADOS DOS RESPECTIVOS LICITANTES					Membro da CPL Mat. 8.375.310-9 Ana Maria Almeida Nogueira		MEMBRO	
<input type="checkbox"/> DEIXAMOS DE PROPOR A ADJUDICAÇÃO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS					Membro da CPL Mat. 8.375.662-9 José de Almeida Porto		PRESIDENTE DA CPL José de Almeida Porto	
					Membro da CPL Mat. 8.375.662-9 José de Almeida Porto		AUTORIDADE ADJUDICANTE	

ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FLS: 0814
 Doc: 3734

Fl. 320
 Registrado



REC. V. / C. RPD

De : DIRAD/DIOPE ✓

A(o) : DIRETOR REGIONAL

CI/DIRAD/DIOPE - 390 /98

CIRCULAR

Ref.: INICIAL:

PROTOCOLO

Recebido em

03/09/98

Bius 1961

DIRAD - ECT

Assunto : CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

Brasília-DF, 27 de Agosto de 1998

Após reanálise do assunto em tela por estas Áreas, em conjunto com o Departamento Jurídico, informamos a essa Regional as situações em que poderá ser utilizada a contratação de mão-de-obra temporária:

- Eleições;
- Plano de Contingência;
- Plano de Operações de Final do Ano;
- Operação FNDE;
- Implementação urgente de contratos especiais até regularização com recursos próprios, observando os prazos e condições da legislação explicitadas pelo PARECER/DEJUR/DJUREC-251/98, cópia anexa;
- Outras situações similares que caracterizem a necessidade de alocação temporária de mão-de-obra operacional, observando os prazos e condições da legislação explicitadas no Parecer DEJUR/DJUR/DJUREC-251/98.

2. Os contratos de mão-de-obra temporária não serão utilizados para cobertura de férias, licenças médicas e outros afastamentos previstos no MANPES, nem para solucionar problemas relacionados com efetivo permanente, mesmo que em caráter provisório.

3. O quantitativo máximo sugerido, e previamente aprovado, para cada DR, é o constante no anexo desta CI, que foi dimensionado em função do histórico (Plano de Contingência e POFA) dessa Regional. As licitações que serão realizadas deverão levar em consideração esses quantitativos.

C:\WINDOWS\Desktop\Angelo\CI's DIRAD-04.doc

Anexos os citados

C C DIREC, DAREC, CPLAC, DECAM, DEPLA, DEGEO e DEJUR

LAH:hs





4. Relacionamos a seguir as providências necessárias para autorização e controle da utilização de mão-de-obra temporária, após a realização e aprovação da licitação pela autoridade competente:

- A DR encaminha cópia do contrato assinado ao DEGEO;
- A DR encaminha expediente ao DEGEO justificando a necessidade, quantidade e período em que será utilizada a mão-de-obra temporária;
- O DEGEO analisa a propriedade do pedido e, conforme o caso, comunica à DR a aprovação, ou não, da solicitação;
- Em caso de aprovação, o DEGEO irá fixar a data para dispensa da mão-de-obra alocada.

Ressaltamos que, mesmo nos processos licitatórios homologados pela Diretoria Regional, a autorização para uso da mão-de-obra temporária deverá ser dada pelo DEGEO.

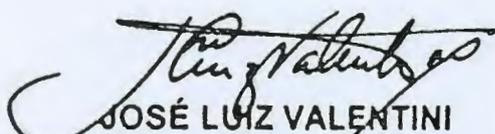
5. A certificação orçamentária e financeira será feita pela área gestora da conta, quando da aprovação, pelo DEGEO, de cada solicitação para a utilização de mão-de-obra temporária, com base no que for autorizado por aquele Departamento.

6. Verificamos, ainda, que alguns Editais atuais, para licitação de mão-de-obra temporária, não contemplam todas as exigências legais e técnicas, relativas à apresentação das propostas econômicas. Assim sendo, a Área de Contratação estará encaminhando, nos próximos dias, minuta de Edital contemplando tais exigências, com o objetivo de subsidiar essa Regional, na instrução do processo licitatório.

7. As DRs que possuem contratos de mão-de-obra temporária vigentes deverão enviar expediente, com cópia do respectivo contrato, ao DEGEO para avaliação operacional dos quantitativos definidos.

8. Em todas as contratações de mão-de-obra temporária deverão ser observadas estas orientações.

Atenciosamente,


JOSÉ LUIZ VALENTINI
Diretor de Administração


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

C:\WINDOWS\Desktop\Angelo\Clis\DIRAD-04.doc

Anexos - os citados

CC: DIREC, DAREC, CPL/AC, DECAM, DEPLA, DEGEO e DEJUR
LAH:ths

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fils: 0816
Doc: 3731-2

EFETIVO MÁXIMO APROVADO PARA MÃO-DE-
OBRA TEMPORÁRIA

DR	QUANTIDADE	DR	QUANTIDADE
AL	50	PA	80
AM	70	PB	60
BA	284	PE	140
BSB	120	PI	30
CE	80	PR	220
ES	60	RJ	600
GT	60	RN	50
MA	85	RS	260
MG	380	SC	120
MS	30	SE	30
MT	30	SP	1.467
NO	30		

Obs: Efetivo base para usar como estimativa nas
licitações

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0817
3731.2
-4-
Doc: *msf*

PARECER/DEJUR/DJUREC. 251/98 ✓

EMENTA. MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA -
POSSIBILIDADE . CASOS ESPECIAIS .
OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DA LEI
Nº 6.019/74 - UTILIZAÇÃO INDEVIDA -
BURLA (ART. 9º CLT).

Senhor Chefe do Departamento Jurídico.

O DIRAD solicita reexame de parecer emitido pelo DEJUR a respeito de contratação de mão de obra temporária, ao argumento de que, após estudos efetivados, detectou-se o uso inadequado de tal modalidade de contratação.

Acrescenta que o reexame solicitado objetiva delimitar as situações em que efetivamente se possa utilizar da contratação de mão de obra temporária.

Inicialmente, assevere-se que o instrumento objeto de reexame é a INFORMAÇÃO/DEJUR/DACAD/DTRAB-388/97, a qual, emitindo pronunciamento sobre consulta formulada pelo DELOG, concluiu, em síntese, não existir óbices legais à formalização de Contrato "Pool" de mão de obra temporária, decorrente do crescimento de tráfego postal em determinadas épocas, desde que observados os ditames da Lei nº 8.666/93, do Código Civil Brasileiro e do art. 10 da Lei nº 6.019/74.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.: 0818
Doc: 35-31-27

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

Consoante se extrai da CI objeto da consulta, embora o DIRAD tenha expedido orientações no sentido de que a utilização da mão de obra temporária deveria guardar vinculação com os preceitos da Lei nº 6.019/74, tais orientações não vem sendo regularmente observadas em algumas Diretorias Regionais, em face da utilização para atender demanda operacional permanente.

Nesse diapasão, necessário se faz chamar a atenção para a correta utilização de tal modalidade de contratação, no intuito de evitar-se a caracterização da burla (art. 9º da CLT) e, de conseguinte, questionamentos por parte dos órgãos de controle externos (TCU, Ministério Público, Ministério do Trabalho, etc.), como também prevenir-se em relação a demandas judiciais.

Com efeito, a contratação de mão de obra temporária encontra-se regulada pela Lei nº 6.019/74, cabendo transcrever os artigos essenciais ao deslinde da questão:

"Art. 2º - Trabalho temporário é aquele prestado por pessoa física a uma empresa, para atender necessidade transitória de substituição de seu pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços.

Art. 9º - O contrato entre a empresa de trabalho temporário e a empresa tomadora de serviço ou cliente deverá ser obrigatoriamente escrito e dele deverá constar expressamente o motivo justificador da demanda de trabalho temporário, assim como as modalidades de remuneração e prestação de serviço.

.....

RO nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0819
73-1.29
Doc: m?

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Art. 10 - O contrato entre a empresa de trabalho temporário e a empresa tomadora ou cliente, com relação a um mesmo empregado, não poderá exceder de três meses salvo autorização conferida pelo órgão local do Ministério do Trabalho e Previdência Social, segundo instruções a serem baixadas pelo Departamento Nacional de Mão-de-Obra." (grifou-se).

Consoante se extrai claramente das disposições legais acima transcritas, a mão-de-obra temporária constitui-se em alternativa de alocação de força de trabalho, mas as oportunidades de sua utilização não podem ficar ao livre arbítrio do tomador do serviço, porquanto há que se observar literalmente os pressupostos ali consignados.

Por conta disso, a mera insuficiência no quadro de pessoal não se traduz em razão capaz de autorizar a contratação de mão-de-obra temporária como, no dizer do órgão consulente, vem ocorrendo em algumas Diretorias Regionais, caracterizando-se em reposição temporária de trabalhadores, o que é vedado por lei.

A propósito do tema, cabe trazer à colação, o ensinamento doutrinário do jurista João de Lima Teixeira Filho:

"...Adverte Délio Maranhão, ao concluir sua perfeita investigação sobre a natureza desse contrato especial, que "correspondendo - não há negá-lo - a uma necessidade socioeconômica, o contrato de fornecimento de mão-de-obra **PODE TORNAR-SE, NO ENTANTO, INSTRUMENTO DE BURLA E DE FRAUDE ÀS LEIS DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR SUBORDINADO**". E TAL SE DÁ SEMPRE QUE ESSE TIPO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OCORRE "SUBSTITUINDO-SE **A VIA NORMAL DE CONTRATAÇÃO**".

08/2005 - CN -
CPMI : CORREIOS
Fls.: 0820
731.27
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

A advertência de Délio procede às inteiras. Em regra, o vínculo de emprego se forma entre quem presta serviços subordinados e aquele que se aproveita economicamente do trabalho prestado na realização do objetivo que o empreendimento se propõe a alcançar. O TRABALHO TEMPORÁRIO CONSTITUI VERDADEIRA EXCEÇÃO A ESTA REGRA. Afinal, quem exerce o papel subordinante nessa relação não é o empregador daquele que presta serviços em regime temporário. POR ISTO, A VALIDADE DESSA CONTRATAÇÃO HÁ QUE SE CONDICIONAR AO PLENO ATENDIMENTO DAS ESTRITAS HIPÓTESES EM QUE É ADMITIDO.

A PERMISSÃO CONCEDIDA PELA LEI Nº 6.019/74 PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PRESSUÕE A OCORRÊNCIA DE REAL NECESSIDADE FUGAZ DE UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PELA EMPRESA TOMADORA DOS SERVIÇOS. ESSA MOMENTANEIDADE, POR SUA VEZ, DECORRE DE FATO GERADOR ESPECÍFICO: SUPRIR A FORÇA DE TRABALHO NORMAL E PERMANENTE ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA CLIENTE, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO EFÊMERA DE EMPREGADO OU DE ATENDIMENTO A UMA DEMANDA SUPLEMENTAR DE BENS A SEREM PRODUZIDOS. ESSAS SÃO AS BALIZAS DENTRO DAS QUAIS A CONTRATAÇÃO TEM QUE SE ATER PARA REVESTIR-SE DE VALIDADE JURÍDICA. O TRABALHO TEMPORÁRIO NÃO VISA, POR CONSEQUINTE, SUPRIR CARGOS VAGOS, EM DECORRÊNCIA DE AFASTAMENTO DEFINITIVO DO TITULAR. ESTA NECESSIDADE SÓ PODE SER ATENDIDA POR ADMISSÃO DE EMPREGADO, VIA CONTRATO DE TRABALHO SEM DETERMINAÇÃO DE PRAZO. A LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DO TRABALHO TEMPORÁRIO JUNGE-SE, POR CONSEQUINTE, AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADE EPISÓDICA, RESULTANTE DE (I) SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO DA EMPRESA TOMADORA, AFASTADO DO SERVIÇO POR FÉRIAS, AUXÍLIO-DOENÇA E AUSÊNCIAS AO TRABALHO

AS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
0821
-8-1-27
Doc: *mf*

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

QUE TAIS, OU DE (II) ACRÉSCIMO EXTRAORDINÁRIO DE SERVIÇOS, VALE DIZER, PICO DE PRODUÇÃO DA EMPRESA.

Configuradas essas hipóteses permissivas do trabalho temporário, A LEI ARBITROU A TRANSITORIEDADE DESSA CONTRATAÇÃO EM 90 DIAS, ADMITINDO, EXCEPCIONALMENTE, EM CIRCUNSTÂNCIAS ESPECIAIS E JUSTIFICADAS, A DILAÇÃO DO PRAZO. ALÉM DE CONFIGURAR OBJETIVAMENTE A FRAUDE, ESSA DELIMITAÇÃO TEMPORAL ENFATIZA O CARÁTER PASSAGEIRO QUE A MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA DEVE ACUDIR. CONSTITUI FLAGRANTE TRANSGRESSÃO À LEI Nº 6.019/74 SUBSTITUIR TRABALHADORES TEMPORÁRIOS, A CADA 90 DIAS, SEM ATENTAR PARA A EVENTUALIDADE EMBASADORA DESSA CONTRATAÇÃO. INCABÍVEL CONFUNDIR TRANSITORIEDADE DA NECESSIDADE DE SUPLEMENTO DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESTRITAS HIPÓTESES AUTORIZADAS POR LEI, COM REPOSIÇÃO TRANSITÓRIA DE TRABALHADORES, DE 3 EM 3 MESES, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL PERMANENTE. ESTA SÓ PODE SER ATENDIDA POR ADMISSÃO DE EMPREGADOS NA PRÓPRIA EMPRESA-EMPREGADORA; aquela, com trabalhadores temporários. Al está o divisor de águas entre a burla (art.9º da CLT) e o atingimento da finalidade da Lei nº 6.019/74. (grifou-se) - (In Instituições de Direito do Trabalho - Ed. Ltr - 16ª Edição - Volume I - págs. 268/269).

Tem-se, assim, plenamente procedente a preocupação manifestada pelo DIRAD com relação à utilização indevida e indiscriminada da contratação de mão-de-obra temporária, tornando-se, de fundamental importância, a adoção de medidas visando adequar tal procedimento aos estritos limites da Lei nº 6.019/74, sob pena de não o fazendo, incorrer-se na burla a que alude o art. 9º da CLT, com a consequente responsabilização da autoridade administrativa.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1 - 0822
- 927
3 1 - 27
Doc: -

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Desse modo, é de sugerir-se que o DIRAD, após estudo previamente efetuado, expeça orientações a todas as Diretorias Regionais, enumerando, expressamente, as situações em que se verifica cabível a contratação de mão-de-obra temporária, tomando por premissas básicas o caráter de substituição efêmera de empregado ou atendimento a demanda suplementar de serviço, cabendo citar como exemplos, o pico de final de ano, a deflagração de movimento grevista sem a observação do quantitativo necessário à manutenção das atividades básicas, etc.

É de se ressaltar, finalmente, que tais orientações deverão conter alerta no sentido de que a autoridade administrativa será responsável pela utilização indevida dessa modalidade de contratação.

É o parecer.

Sub-censura

Brasília-DF., 10 de junho de 1998.


WELLINGTON DIAS DA SILVA
CHEFE/DJREC/DE JUR

WDS/wds.

De acordo

Em 10/06/98


Elise Romalão de Oliveira
117944-01/BRAS 512-3116 0.225.222-3,
Secretaria de Departamento Jurídico da ECT

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI. - CORREIOS	
Fls:	0823
-10-	
Doc:	3731.27 ml



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEGEO

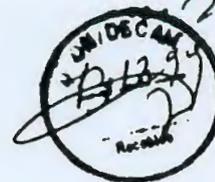
Ao: CHEFE DO DECAM

CI/ASS/DEGEO- 971 /99

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-5446/99

10894

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

**Assunto: Contratação de Mão de Obra Temporária.**

Brasília - DF, 3 de Dezembro de 1999.

O controle de utilização da Mão-de-Obra Temporária – MOT é um projeto corporativo da DIOPE, executado pelo DEGEO.

De acordo com o que está estipulado nas CI/DIRAD/DIOPE-390/98 e 358/99-Circular, a utilização da MOT só deve acontecer em situações extraordinárias, quando o incremento da demanda de força do trabalho foge à normalidade (ex.: Operação FNDE, POFA, Contratos Especiais, Plano de Contingência, licença médicas em unidades do interior, etc.). Portanto, no momento, a necessidade de que a DR/MA disponha de um contrato de Mão-de-Obra Temporária é justificável.

Para melhor compreensão, apresentamos os seguintes dados, referentes à Operação FNDE e ao POFA na DR/MA.

POFA- (Período de Novembro a dezembro)

Ano de 1997: Média de objetos/dia entregues nos meses normais = 110.000;

Média de objetos/dia entregues no período POFA = 140.000
(incremento de 27%).

Ano de 1998: Média de objetos/dia entregues nos meses normais = 120.000;

Média de objetos/dia entregues no período POFA = 155.000
(incremento de 29%).

Nesta data (POFA/99) a média de objeto/dia já está em 130.000 na DR/MA.

FNDE- (Período de outubro a março)

Operação/1999 (1998/1999): Média de objetos/mês = 135.060 (o que entrega de 7.717 objetos/dia a mais do que nos dias dos meses normais);

RQS nº 03/2005 - CN - equivalente a
CPMI - CORREIOS
Fls: 0824
37-114.27
Doc: - ml

a

Operação/2000 (1999/2000): Está prevista uma redução aproximadamente de 30% da carga nacional com relação à Operação/1998.

Sendo assim, no caso da DR-MA a previsão é de 75.088 objetos/mês, o que equivale a cerca de 4.290 objetos/dia.

O DEGEO controla a utilização de Mão-de-Obra Temporária através de informações mensais que recebe das DRs e autorizando ou não a utilização do quantitativo de MOT solicitado pelas Regionais, obedecendo o limite fixado pela CI/DIRAD/DIOPE-390/98 - Circular.

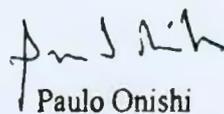
O quantitativo máximo aprovado para DR/MA é de 85 MOT/mês, mas a média de utilização no período de Outubro/98 a Março/99, que compreende a Operação FNDE e o POFA, foi de 55 MOT/mês.

O Quantitativo previsto no Edital da TP004/99-DR/MA (43 Carteiros e 42 Operadores de Triagem e Transbordo) está de acordo com o autorizado pelas Diretorias DIRAD/DIOPE. Isso não significa que a DR vá usar todos ao mesmo tempo. A utilização vai sendo feita na medida em que a DR solicita e o DEGEO autoriza o número de MOT que julgar necessário para um determinado período.

Pelo exposto, somos favoráveis a que se dê prosseguimento ao processo licitatório.

Aproveitamos para remeter 02 quadros anexos contendo controles de Mão-de-Obra Temporária.

Atenciosamente,



Paulo Onishi

Sub-Chefe do DEGEO

De acordo,



Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

GCP

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fils: 0825
-12-
Doc 31.27

ÃO DE OBRA TEMPORÁRIA (TODAS AS DRs

ANO/99

PERÍODO	EFETIVO (QUANTIDADE)		
	MAX. AUTORIZ.*	CONTRATADO**	AUTORIZ. P/ DEGEO***
JANEIRO	4336	2880	1312
FEVEREIRO	4336	2810	1038
MARÇO	4336	2390	576
ABRIL	4336	2266	358
MAIO	4336	2254	380
JUNHO	4336	2238	370
JULHO	4336	2160	387
AGOSTO	4336	2099	351
SETEMBRO	4336	2179	368
OUTUBRO	4336	2111	371
MÉDIA	4336	2339	551

RQS nº 03/2000 - CN-
 CPMI - OBRAS
 Fis: 0
 Doc: 73-1-27
 my

- * MÁXIMO AUTORIZADO
- ** PREVISTO EM CONTRATO
- *** UTILIZADO COM AUTORIZAÇÃO DO DEGEO

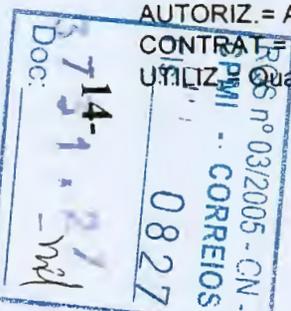
MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA (CONTROLE/RESUMO)

DR	EFETIVO(QUANTIDADE)					PERÍODO DE UTILIZAÇÃO	OBJETO/OBSERVAÇÕES
	AUTORIZ.	CONTRATADO	UTILIZ.	CARGO	LOTAÇÃO		
AL	50	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
AM	70	4	4	carteiro	Geope	27/10 a 31/10/99	Substituir Pessoal Rescindido
BA	284	44	44	ASB/ASG	Geope/Getra	Indeterminado	Complementação do Quadro Efetivo
BSB	120	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
CE	80	80	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
ES	60	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
GT	60	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
MA	85	74	8	carteiro/OTT	Geope	01/10 a 31/10/99	Distribuição/Triagem e Transbordo
MG	380	380	157	cart./Aux.S.Ger.	Geope/Getra	01/10 a 31/10/99	Férias, Reorganização, Cont. Detran, ESA e Dig. CRM
MS	30	13	13	carteiro	Geope	01/10 a 31/10/99	Férias/Licença
MT	30	25	9	Op. Trans.	Sutc/Geope/MT	01/10 a 31/10/99	Embarque/Desembarque de cargas - Triagem
NO	30	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
PA	80	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
PB	60	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
PE	140	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
PI	30	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
PR	220	22	22	carteiro/OTT	Geope/Getra	01/10 a 31/10/99	Aut. CI/ASS/DEGEO-0732/99
RJ	600	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
RN	50	11	11	Cargo 1/Cargo 2	Geope	01/10 a 31/10/99	Férias/Licença Médica
RS	260	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
SC	120	71	75	Cart./ott	Geope	01/10 a 31/10/99	Falta Efetivo Próprio/Licença Médica
SE	30	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
SP	1467	1467	28	Ate. Com	GERAD	30/09 a 05/10/99	Complementação do Quadro Efetivo
TOTAL	4336	2191	371				

AUTORIZ. = Autorizado pela Diretoria/AC

CONTRAT. = Previsto em contrato

UTILIZ. = Quantitativo utilizado pela DR





CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 1599/99

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira - Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1999.

Informamos a V.Sª os dados relativos à contratação abaixo especificada, solicitando a emissão da Certificação Financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias a distribuir no próximo exercício para a DR/MA:

DR: MA**Conta:** 2.09 - Serviços Gerais**Atividade:** 03.2.06 - Manutenção dos Serviços Operacionais**Valor:** R\$ 192.900,00**Finalidade:** contratação de serviços de mão-de-obra temporária - TP 004/99 - DR/MA

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra no seguinte cronograma:

- Fevereiro a Março/2.000 - R\$ 27.005,00
- Abril a Novembro/2.000 - R\$ 10.610,00
- Dezembro/2000 a Janeiro/2001 - R\$ 27.005,00

Atenciosamente



Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

C/C: DECAM

"CORREIOS - ORGULHO DE SER BRASILEIRO"

C:\Meus Documentos\BLOQUEIO ORÇ - contratação de serviços de mão-obra.doc



CORREIOS

DO: CHEFE DEGEF

AO: CHEFE DEORC

CI/DFIN/DEGEF - 3/2000

Ref.: CI/DORC/DEORC - 1901/99

Área Reservada ao P rotocolo

Recebido em

04 / 01 / 00

Liana 13

DIRAD - EC.F.

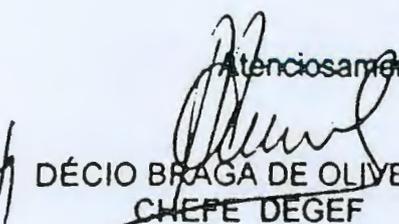
Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 3 de janeiro de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) DIRAD 1566 e 1599/99, conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Devolvemos também a CI ASS/DIRAD -1571/99 cuja alteração foi realizada conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,



DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: DIRAD, ASS/DIRAD.

ANEXO: OS CITADOS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0829

37-161, 27

Doc: 

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-002/2000 **DATA:** 03/01/2000

REUNIÃO: REDIR-002/2000 **DATA REUNIÃO:** 12/01/2000

ASSUNTO: Homologação da TP-025/99 - CPL/AC - Aquisição de Detector de Carta Bomba.

RELATOR(ES): Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços nº 025/99 – CPL/AC, com adjudicação à GRAAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para fornecimento de 11 (onze) Detectores de Carta Bomba, no valor global de R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais).

APLICAÇÃO/META: Atender as necessidades das principais unidades operacionais e das GINSP de diversas Diretorias Regionais, integrando o sistema de combate a delitos postais e uso indevido dos serviços postais.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DINSF (Relatório/DIRAD-240/1998, aprovado na 48ª REDIR, de 02/12/1998).

EMPRESA A CONTRATAR: GRAAL - Comércio E Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de 11 (onze) Detectores de Carta Bomba, código/ECT 80900033-4.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 167.200,00.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.



PRAZO DE ENTREGA: 30 dias, a contar da data de assinatura do Contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: 15º dia após a emissão do termo de aceitação do equipamento, mediante apresentação de documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato no início do mês de janeiro/2000, a entrega será efetuada no início de fevereiro, devendo o pagamento ocorrer, ainda no final do mês de fevereiro/2000, no valor global contratado.

CONTA/PROJETO: 3.02/03.1.01.

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-1566/99.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-003/2000.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços.

Empresas:

- retiraram o edital: 10
- participaram da licitação: 03
- inabilitada: 01
- desclassificada: 01

Opções:



PROPOSTAS ECONÔMICAS:

Empresa	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Posição (%)
Graal Com. Serviços Ltda.	(*) 15.200,00	167.200,00	100,00
Estimativa (**)	17.215,00	189.365,00	113,26

(*) Preço negociado com desconto de 42,05%

(**) Valor informado pelo DECAM.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Trata-se de primeira aquisição do equipamento em questão.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A aquisição do Detector de Carta Bomba vem contemplar uma antiga aspiração dos nossos principais parceiros governamentais que participam, direta ou indiretamente, dos programas de proteção e de fiscalização das remessas postais: Departamento de Polícia Federal, Secretaria da Receita Federal, Infraero, Instituto Nacional de Criminalística e, mais recentemente, a Secretaria Nacional Antidrogas.

Esse investimento, de caráter estratégico, concorre não apenas para melhorar a segurança das expedições postais, mas também para ajudar no combate às remessas clandestinas de explosivos e a outras atividades criminosas que hoje são praticadas com abrangência global, mediante a formação de cartéis internacionais e a utilização dissimulada dos serviços dos correios. Por isso, a aquisição desse equipamento também contribui para reforçar o já elevado conceito do correio brasileiro perante a União Postal Universal (UPU) e a comunidade postal internacional, credenciando o Brasil para coordenar ou liderar futuras ações de campo ou programas preventivos no âmbito do **GRUPO DE AÇÃO PARA A SEGURANÇA POSTAL (GASP)**.

Cabe esclarecer que, das ações aprovadas no Relatório/DIRAD-240/98, já foram licitados o Raio X de Esteira e o Espectrômetro de Massa, ambos

através da CCI-017/99 e também, Micro Gravadores, Kit para Detecção de Furtos e Espoliação de Objetos, Filmadora, Walkie Talk e Detector de Metal, com aquisição através de Convites (CV-016 e CV-034/99).

Em 09/12/99, foi aberta a Tomada de Preços nº 025/99-CPL/AC, tipo menor preço, objetivando a aquisição de 11 Equipamentos Detector de Carta Bomba, destinados a reforçar a segurança da área postal da ECT.

Três empresas participaram do certame, das quais uma foi considerada inabilitada, por ter apresentado a Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual vencida. Considerando-se que não houve manifestação recursal, deu-se prosseguimento normal à abertura das propostas econômicas.

Em 10/12/99, o processo foi encaminhado ao DINSP para análise e parecer técnico sobre as cotações apresentadas na licitação. No dia 13, mediante a CI/DINSP-980378 - 1320/99, aquele órgão emitiu o seguinte parecer técnico conclusivo: *“Diante da análise das especificações de cada aparelho cotado, comparado com as especificações mínimas exigidas, o equipamento da firma **Brapenta** não atendeu plenamente o que o edital previa, ao passo que o equipamento proposto pela firma **Graal** atendeu integralmente todos os itens exigidos na especificação mínima para o equipamento...”*

Considerando o parecer supracitado, a Comissão desclassificou a proposta da **Brapenta**, por ter cotado um equipamento com características divergentes em relação à especificação fornecida pela ECT, com a conseqüente comunicação à referida empresa.

Em 14/12/99, a CPL enviou carta à **Graal Com. Serviços Ltda**, única empresa classificada no certame, solicitando uma reavaliação em sua planilha de custos, visando conceder um percentual de redução do preço ofertado (R\$ 26.230,00), haja vista o mesmo estar em torno de 52,38% acima do preço obtido na pesquisa de mercado realizada (R\$ 17.215,00).

No dia 15 do mesmo mês, a Comissão recebeu a resposta da empresa **Graal**, alegando que quando da elaboração da proposta, incorreu em equívoco de cálculo dos impostos e demais despesas incidentes, razão pela qual retificava o valor cotado, passando o valor unitário de R\$ 26.230,00 para R\$ 15.200,00, o que representa uma redução de 42,05%.



Assim sendo, a Comissão julgou o processo, indicando como adjudicatária da licitação a empresa **GRAAL – Comércio e Serviços Ltda**, única proposta econômica classificada tecnicamente no certame, a qual atendeu todas as condições previstas em Edital.

Os citados equipamento serão instalados nos seguintes locais: AP (01), BA (01), DF (01), MG (01), PA (01), PR (01), RJ (02), RS (01) e SP (02).

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Data da veiculação em D.O.U.	22/11/99
Reunião de habilitação	09/12/99
Abertura das propostas econômicas	09/12/99
Ata de Julgamento	16/12/99

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação)

VIII. ANEXOS

1. Decisão da REDIR referente ao Relatório/DIRAD-240/98
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Carta do fornecedor
4. Pauta de Distribuição
5. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-1566/99
6. Certificação Financeira: CI/DEORC/DEGEF-003/2000


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração





DECISÃO DA DIRETORIA Reunião Ordinária

RELATÓRIO: Relatório/DIRAD-240/1998

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos de Segurança Postal

REUNIÃO: REDIR-048/1998

DATA: 02/02/98

RELATOR: Diretor de Administração - José Luiz Valentini

A Diretoria da ECT, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos do Relatório/DIRAD-240/1998,

Resolve:

- Autorizar a aquisição de equipamentos de segurança postal mediante processos licitatórios a serem desencadeados em duas etapas pela CPL/AC, conforme descrito a seguir:

a) 1ª etapa: - Aquisição de 10 Equipamentos de Raio X de Esteira, 8 Detectores de Carta-bomba, 10 Detectores de Metal Tipo Bandeira e 10 Detectores de Odores - Drogas para 10 Unidades Operacionais (CTP, CO, COP e COI das Diretorias Regionais de SP, RJ, PA, BA, BSB, PR, NO e MS e para os TECAIs das DRs SP e RJ), no valor global estimado de R\$ 1.210.000,00 (hum milhão e duzentos e dez mil reais);

- Aquisição de 3 Filmadoras para Investigações Diurnas e Noturnas, 16 Micro-Gravadores com Sensores de Voz, 10 Intercomunicadores, 5 Kits de Detecção de Atos de Furtos e Espoliação de Objetos, 3 Binóculos para Visão Noturna, 10 Câmaras Fotográficas com Zoom e 8 Receptores e Transmissores de Frequência com Sensores Anti-Violação para serem utilizados pelo DINSP e pelas Gerências de Inspeção das Diretorias Regionais, no valor

Processo nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0835
-1-

3731-27
Doc. _____



estimado de R\$ 50.460,00 (cinquenta mil e quatrocentos e sessenta reais);

- b) 2ª etapa: - Aquisição de 7 Equipamentos de Raio X de Esteira, 3 Detectores de Carta-bomba, 7 Detectores de Metal Tipo Bandeja e 7 Detectores de Odores - Drogas para 7 Unidades Operacionais (CO, COP e COI) das Diretorias Regionais de AM, PA, MG, RJ, PE, NO e MT, no valor global estimado de R\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais).


Luciano Seixas Neves
Secretário das Reuniões da Diretoria

0096

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

F/s: 2836

3731
Doc: 2

Mapa Comparativo de Preços

Licitação: Tomada de Preços nº 025/99

Data de Abertura: 09/12/1999

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.	Granal Com. Serviços Ltda	Brapenta Eletrônica Ltda	Estimativa
01	Detector de Carta Bomba, código 80900033-4	11	(*) 15.200,00	1.800,00	17.215,00
Valor Global da Proposta			167.200,00	19.800,00	189.365,00

(*) Preço negociado com desconto de 42,05%

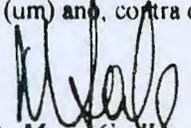
 Empresa Vencedora

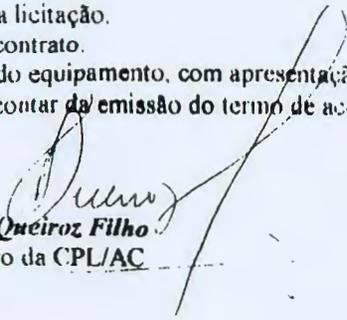
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 30 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato.

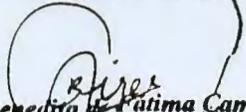
Condições de Pagamento: 15º dia após emissão do termo de aceitação do equipamento, com apresentação do documento fiscal correspondente

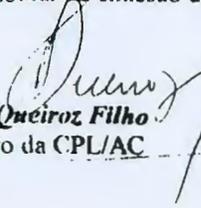
Garantia: 01 (um) ano, contra defeitos de fabricação e de montagem, a contar da emissão do termo de aceitação do equipamento

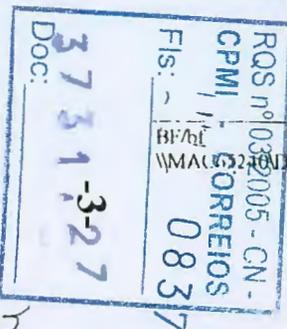

 Marta Maria Coelho
 Presidente da CPL/AC


 Pedro Queiroz Filho
 Membro da CPL/AC


 Carmem Maria Soares de Souza
 Membro da CPL/AC


 Benedita de Fátima Camara Pires
 Membro da CPL/AC


 Sebastião Célio Wermelinger
 Membro da CPL/AC


 Gilberto Ferreira do Amaral
 Membro da CPL/AC


GRAAL – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

W2 Sul – CRS 505 BL. A Sobrelj. 28 Fone (61)244.0495 Fone Fax (61)244.2515
CGC. N° 02.484.716/0001-37 CF/DF N° 07.384.420/001-30 CEP 70.350-510

A
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos – ECT
Comissão Permanente de Licitação – CPL AC

Ref: Tomada de Preços N° 025/99 – CPL AC – Detector Carta Bomba

Em atenção à carta supra mencionada, que tem por objeto aquisição de Detector de Carta Bomba, informamos e propomos o que segue quando da elaboração da proposta, incorremos em equívoco de cálculo dos impostos e demais despesas incidentes, o que levou a onerar os preços.

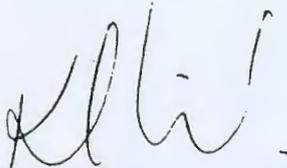
Diante do exposto, informamos que os preços unitario e total para as 11 (onze) unidades passam a ser:

Preço Unitário: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais)
Preço Total: R\$ 167.200,00 (Cento e sessenta e sete mil e duzentos reais)

Sendo o que temos para o momento, firmamos

Atenciosamente,

Brasília 15 de dezembro de 1999

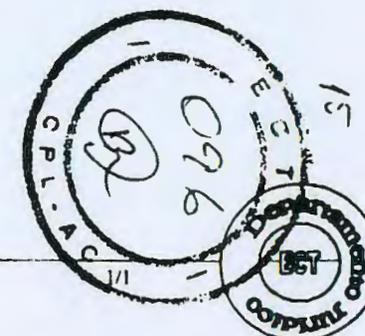

GRAAL COMÉRCIO E SERVIÇOS
Kardec Pedro da Silva
Procurador

15/12/99
ECS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Els: 0838
Doc: 3731-47

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO / LOCAIS DE INSTALAÇÃO
DETECTOR DE CARTA BOMBA

Item	Unidade	Endereço	Bairro	Cidade	UF	Quantidade	Almox. Recebedor
						Detector de Carta bomba	
1	Centro de Operações de Macapá	Rodovia Juscelino Kubitschek s/nº	B. Zerão	Macapá	AP	01	PA
2	Centro Operacional de Pituba	Av. Paulo VI, 190 - 1.º Subsolo	Pituba	Salvador	BA	01	BA
3	Centro de Triagem de Brasília	SBN Ed. Sede/ECT - 2º Subsolo	P. Piloto	Brasília	DF	01	BSB
4	Centro Operacional de Belo Horizonte	Rua Boaventura, 401	Indaiá	Belo Horizonte	MG	01	MG
5	Centro de Operações Integradas de Belém	Av. Senador Lemos, 1749	Telegrafo	Belém	PA	01	PA
6	Complexo Operacional e Administrativo	Rua João Negrão, 1251 - 1º andar	Rebouças	Curitiba	PR	01	PR
7	Centro de Triagem Principal-RJ	R. Afonso Cavalcante, 22	Cidade Nova	Rio de Janeiro	RJ	01	RJ
8	Complexo Operacional Benfica	Rua Leopoldo Bulhões, 530	Benfica	Rio de Janeiro	RJ	01	RJ
9	Complexo Operacional São Geraldo	Av. Sertório, 4.222	Jardim Floresta	Porto Alegre	RS	01	RS
10	Centro de Triagem Principal de São Paulo	R. Mergenthaler, 568 Ed. Sede Bl. 3	Leopoldina	São Paulo	SP	01	SP
11	Centro de Triagem 01 - Centro	Rua Almeida Lima 1.317	Centro	São Paulo	SP	01	SP

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-002/2000 1/1





CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD -1566/99

Ref: CI/ASS/DIRAD-1218/99 e CI/DFIN/DEGEF-2285/99

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

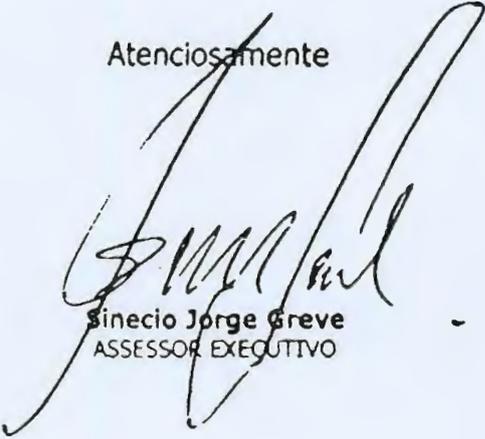
Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira - Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 29 de Dezembro de 1999.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizado o processo licitatório, vimos solicitar a retificação dos dados, quanto ao valor, que passa a ser de R\$ 167.200,00, relativo à contratação para o fornecimento de 11 detectores de carta bomba (TP-025/99- CPL/AC).

Esclarecemos que o desembolso deverá ocorrer no mês de fevereiro/2.000, no valor integral, para o qual pedimos a emissão de nova certificação financeira.

Atenciosamente


Sínecio Jorge Greve
ASSESSOR EXECUTIVO

C/C.: DITEC - DINSF.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0840
	-6-
Doc:	3731,27

 CORREIOS
DO: CHEFE DEGEF
AO: CHEFE DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 3/2000
Ref.: CI/DORC/DEORC - 1901/99

Área Reservada ao P rotocolo

Recebido em
04 / 01 / 00
Linha 13
DIRAD - ECF

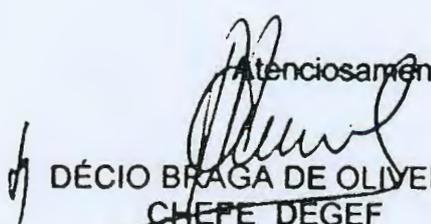
Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 3 de janeiro de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) DIRAD 1566 e 1599/99, conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Devolvemos também a CI ASS/DIRAD -1571/99 cuja alteração foi realizada conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: DIRAD, ASS/DIRAD.

ANEXO: OS CITADOS

ADB/vts
a 03 de 2000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0841
3737-27
Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-006/2000 **DATA:** 03/01/2000

REUNIÃO: REDIR-002/2000 **DATA REUNIÃO:** 12/01/2000

ASSUNTO: Homologação da CC-007/99 - CPL/AC - Aquisição de 3.253 Leitores Laser de Código de Barras - Tipo Scanner.

RELATOR(ES): Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência nº 007/99 – CPL/AC, com adjudicação à TRIX TECNOLOGIA LTDA., para fornecimento de 3.253 (três mil e duzentos e cinquenta e três) Leitores Laser de Código de Barras, Tipo Scanner, no valor total de R\$ 1.912.991,71 (um milhão e novecentos e doze mil e novecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).

APLICAÇÃO/META: Expansão do Projeto SCADA, visando incrementar a arrecadação de receita para empresa.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (CI/CAC/DCON/DECAM-4381/99).

EMPRESA A CONTRATAR: TRIX TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 3.253 Leitores Laser de Código de Barras, Tipo Scanner.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.912.991,71 (um milhão e novecentos e doze mil e novecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.



PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em até 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato, sendo 1º lote (1.082 Leitores) em 30 dias; 2º lote (1.083 Leitores) em 60 dias; e 3º lote (1.088 Leitores) em 90 dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato no mês de Janeiro/2000, as entregas deverão ser efetuadas de fevereiro/2000 a abril/2000, devendo os pagamentos ocorrerem de março/2000 a maio/2000, sendo: março – R\$ 636.291,74; abril R\$ 636.879,81; e maio R\$ 639.820,16, perfazendo o total global de R\$ 1.912.991,71 (um milhão e novecentos e doze mil e novecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).

CONTA/PROJETO: 3.02/03.1.03.

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC-001/2000.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-052/2000.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação : Concorrência

Empresas:

- retiraram o edital: 30
- participaram da licitação: 07
- inabilitadas: 02
- desclassificadas: 02

Propostas Classificadas:



EMPRESAS	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL
						(6.IT) + (4.IP)
Trix Tecnologia Ltda	588,07	1.912.991,71	100,00	1,000	1,000	10,00
SEAL Eletrônica	826,00	2.686.978,00	140,46	0,957	0,712	8,59
ITAUTEC Philco	1.480,56	4.816.261,68	251,77	0,978	0,397	7,58
Estimativa (*)	891,00	2.898.423,00	151,51			

(*) Estimativa feita pelo DECAM, com base em pesquisa de mercado.

Obs.: A memória de cálculo dos índices apresentados no quadro consta do Anexo 3 deste Relatório.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Para efeito comparativo de preços, informamos abaixo, dados sobre aquisição de Leitores Laser de Código de Barras, com condições similares de licitação:

Licitação: CC-031/97 – CEL/AC
 Data de Abertura: 11/02/98
 Qtde. Adquirida: 5.330 Unidades
 Preço Unitário: R\$ 515,80
 Firma vencedora: SEAL Eletrônica Ltda.

É de se ressaltar que à época da referida aquisição, a paridade do Dólar era um por um.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-4381/99, a CPL/AC desencadeou a licitação em questão, objetivando a aquisição de 3.253 (três mil e duzentos e cinquenta e três) Leitores Laser de Código de Barras, Tipo Scanner.



Trata-se de equipamentos destinados à expansão do Projeto SCADA para melhorar a performance das Agências dos Correios, no que diz respeito principalmente ao recebimento de contas de terceiros. Com a implantação desse projeto, pretende a área Comercial incrementar a arrecadação de receita da empresa.

A reunião da primeira fase ocorreu em 06/07/99, contando com a participação de 07(sete) firmas, dentre as quais restaram inabilitadas as firmas Unisys Brasil Ltda. e Diana Paolucci S/A Indústria e Comércio, pelas seguintes razões, respectivamente: apresentação de atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto da licitação, não atendendo ao disposto no subitem 3.2.2. "a" do edital; e acostamento de Contrato Social de ramo incompatível com o objeto da licitação, contrariando o subitem 3.2.1. do edital.

Já na avaliação técnica, houve a exclusão da firma IBM Brasil Ltda. por ter cotado equipamento, cujo atributo técnico "Largura e Alcance de Leitura" não atendeu o especificado.

Adotando o critério de Técnica e Preço, a Comissão julgou o presente processo, classificando a empresa TRIX Tecnologia Ltda. por ser a única empresa considerada pré qualificada, ter obtido a maior Nota Final de Avaliação e ainda ter atendido a todos itens obrigatórios das Especificações Técnicas, para fornecimento das 3.253 (três mil e duzentos e cinquenta e três) unidades de Leitores Laser de Código de Barras, Tipo Scanner, indicando-a como adjudicatária da licitação.

É de se ressaltar finalmente que a firma IDB Tecnologia Ltda. foi inabilitada por fato superveniente (apresentação de atestados em nome de outra firma) descoberto com a diligência feita na CC-015/99-CPL/AC, tendo por conseguinte sido desclassificada do certame.

O resultado da presente competição consta da Ata de Julgamento Final, Anexo 1. Os preços e demais condições cotados pelas proponentes estão transcritos no Mapa Comparativo de Preços.



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:	09/04/99
Processo recebido na CPL	12/04/99
Minuta Edital encaminhado GPLAT para análise	23/04/99
Retorno do Edital da GPLAT	06/05/99
Minuta do Edital encaminhado ao DEJUR para chancela	07/05/99
Retorno do Edital do DEJUR	18/05/99
Data da veiculação do edital em D.O.U.	20/05/99
Reunião de abertura 1ª fase	06/07/99
Sob recurso na fase de habilitação até:	31/08/99
Reunião de Abertura Propostas Técnicas	03/09/99
Encaminhamento à GPLAT para Parecer – fase técnica	03/09/99
Retorno do processo da área técnica	17/09/99
Publicação do Resultado da fase técnica	22/09/99
Sob recurso na fase técnica até	23/11/99
Reunião de abertura Envelopes Proposta Econômicas	25/11/99
Ata de Julgamento	01/12/99
Publicação do resultado de julgamento em D.O.U.	03/12/99
Sob recurso na fase de julgamento	27/12/99
Recebido para Homologação	29/12/99

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

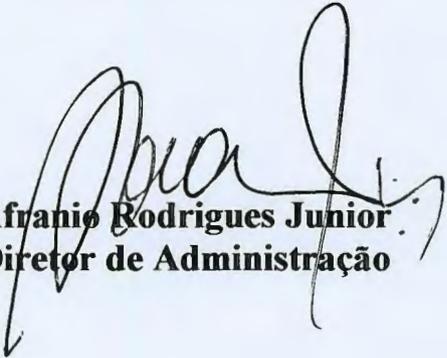
- Lei 8.666/93
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).
- Decreto Lei 1.070/94

VIII. ANEXOS

1. Ata de Julgamento
2. Mapa Comparativo de Preços.
3. Memória de Cálculo.
4. Pauta de Distribuição.
5. Parecer/DEJUR/DJTEC-315/99



- 6. CI/CPL-739/99 e Parecer/DEJUR/DJRAD-502/99
- 7. Certificação Orçamentária CI/ASS/DITEC-001/2000
- 8. Certificação Financeira CI/DFIN/DEGEF-052/2000


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



**ATA DE JULGAMENTO FINAL
CONCORRÊNCIA Nº 007/99**

No dia 1º de dezembro de 1999 às 16:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-008/99 para deliberar a respeito do resultado da Concorrências nº 007/99 – CPL/AC, que tem por objeto a aquisição de 3.253 (três mil e duzentos e cinquenta e três) Leitores Laser de Código de Barras, tipo Scanner.

O processo contou com a participação de 07 (sete) licitantes, dentre as quais foram inabilitadas as firmas Unisys Brasil Ltda. e Diana Paolucci S.A. Conforme subitem 5.6. do edital, esta licitação desenvolveu-se em 02 (duas) fases: 1ª fase para habilitação e abertura dos Envelopes Propostas Técnicas e 2ª fase, para abertura dos Envelopes Propostas Econômicas. Concluído os trabalhos da primeira fase o processo foi submetido a área técnica que emitiu o Parecer Técnico GEPAV.GPLAT-2.400/99, desqualificando a firma IBM Brasil Ltda.

Os Índices Técnicos - (IT) atribuídos pela área técnica às 04 (quatro) empresas remanescentes, Qualificadas Tecnicamente constam do quadro abaixo. Observa-se ainda no referido quadro, os preços cotados pelas 04 (quatro) proponentes, seus Índices de Preços - (IP) e suas respectivas Notas Finais - (NF):

EMPRESAS	PREÇO (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
					(6. IT) + (4. IP)
TRIX Tecnologia Ltda.	588,07	100,00	1,000	1,000	10,00
SEAL Eletrônica Ltda.	826,00	140,46	0,957	0,712	8,59
IDB Tecnologia Ltda.	859,00	146,07	1,000	0,685	8,60
ITAUTEC Philco Ltda.	1.480,56	251,77	0,978	0,397	7,58
Estimativa (*)	891,00	151,51			

A firma IBM Brasil Ltda foi Desqualificada Tecnicamente por ter cotado equipamento modelo QS 6000, cujo Atributo Técnico Padronização, no que tange a "Largura e Alcance da Leitura" não atendeu às exigências do Anexo III do Edital. Além da avaliação técnica, a área técnica fez ainda um teste com o equipamento, confirmando dessa forma o seu posicionamento inicial.

As firmas SEAL, IDB e ITAUTEC não foram consideradas pré-qualificadas, conforme previsto no subitem 6.8., 1ª etapa da fase de julgamento do edital, por não terem atingido a Nota Final (NF) mínima de 9,40%, ou seja, suas notas finais diferenciaram em mais de 6% (seis por cento) em relação a Nota Final da firma TRIX Tecnologia Ltda., que obteve a nota máxima



Dessa forma, adotando o critério de conjugação técnica e preço, a CPLAC classifica em primeiro lugar a proposta da firma TRIX Tecnologia Ltda. por ser a única empresa considerada pré-qualificada, ter obtido a maior Nota Final de Avaliação e ainda, ter atendido a todos os itens obrigatórios das Especificações Técnicas, ao preço unitário de R\$ 588,07 (quinhentos e oitenta e oito reais e sete centavos) e total de R\$ 1.912.991,71 (um milhão e novecentos e doze mil e novecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).

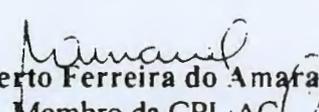
Nada mais havendo a tratar foi dado como encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.



Marta Maria Coelho
Presidente da CPLAC



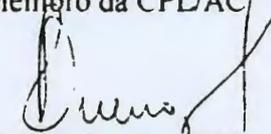
Benedita de Fátima Câmara Pires
Membro da CPLAC



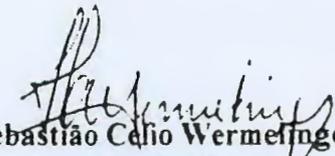
Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPLAC



Carmem Maria Soares de Souza
Membro da CPLAC



Pedro Queiroz Filho
Membro da CPLAC



Sebastião Celso Wermelinger
Membro da CPLAC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - - CORREIOS
Fls: 20849
3731,2
Doc: mff

Mapa Comparativo de Preços

Licitação: Concorrência nº 007/99

Data de Abertura: 06/07/99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDA.	EMPRESAS/COTAÇÕES/UNITÁRIO (R\$)				ESTIMATIVA	TOTAL (R\$)
				SEAL	ITAUTEC	TRIX	IDB		
01	Leitor Laser de Código de Barras	Um	3.253	826,00	1.480,56	588,07	859,00	891,00	1.912.991,71

Legenda :

 Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 1º lote (1 082 leitores) - 30 dias a contar da data de assinatura do contrato.

2º lote (1 083 leitores) - 60 dias a contar da data de assinatura do contrato.

3º lote (1 088 leitores) - 90 dias a contar da data de assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: 15º dia após a emissão do Termo de Aceitação de cada lote de equipamentos, com a apresentação da Nota Fiscal Fatura.

Marta Maria Coelho
Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

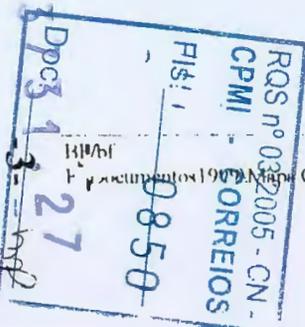
Pedro Queiroz Filho
Pedro Queiroz Filho
Membro da CPL/AC

Carmem Maria Soares de Souza
Carmem Maria Soares de Souza
Membro da CPL/AC

Benedita de Fatima Câmara Pires
Benedita de Fatima Câmara Pires
Membro da CPL/AC

Sebastião Célio Wermelinger
Sebastião Célio Wermelinger
Membro da CPL/AC

Gilberto Perreira do Amaral
Gilberto Perreira do Amaral
Membro da CPL/AC



**MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS****CONCORRÊNCIA Nº 007/99****LEITORES LASER DE CÓDIGO DE BARRAS - TIPO SCANNER****1) Cálculo do Índice Técnico (subitem 6.4.2. do edital)**

Onde: IT = Índice Técnico

PT = Pontuação Técnica do Produto

$$IT = \frac{PT}{M_PT}$$

M_PT = Maior Pontuação dentre as Proposta

EMPRESAS	PONTOS OBTIDOS	CÁLCULOS	IT
Trix Tecnologia	188	188 : 188	1,00
SEAL Eletrônica	180	180 : 188	0,957
ITAUTEC PHILCO	188	188 : 188	1,00
IDB Tecnologia	184	184 : 188	0,978

2) Cálculo do Índice de Preço (subitem 6.5.1 do edital):

$$IP = \frac{M_PP}{PP}$$

Onde: IP = Índice de Preço

M_PP = Menor Preço Proposto

PP = Preço Proposto pela licitante em julgamento

EMPRESAS	CÁLCULOS	IP
Trix Tecnologia Ltda	588,07 : 588,07	1,00
SEAL Eletrônica Ltda.	588,07 : 826,00	0,712
ITAUTEC Philco S/A	588,07 : 1.480,56	0,397
IDB Tecnologia Ltda	588,07 : 859,00	0,685

**3) Cálculo da Nota Final de Avaliação (subitem 6.6 do edital):**

$$NF = (6 \cdot IT) + (4 \cdot IP)$$

Onde: **NF** = nota final da avaliação;
IT = índice técnico;
IP = índice de preço.

EMPRESAS	CÁLCULO	NOTA FINAL
TRIX Tecnologia Ltda.	$(6 \times 1,00) + (4 \times 1,00)$	10,00
SEAL Eletrônica Ltda.	$(6 \times 0,957) + (4 \times 0,712)$	8,59
ITAUTEC Philco S/A	$(6 \times 1,00) + (4 \times 0,397)$	7,58
IDB Tecnologia Ltda.	$(6 \times 0,978) + (4 \times 0,685)$	8,60

4) CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (subitem, 6.8 do edital)

1ª Etapa – Pré-qualificadas: Firmas que não se diferenciarem em mais de 6%(seis por cento) daquela que obtiver a maior Nota final de Avaliação

(6% da maior nota de avaliação final)

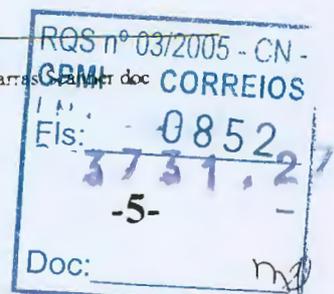
6% de 10,00 = 0,60

10,00 – 0,60 = 9,40

EMPRESA	NOTA FINAL	PRÉ-QUALIFICADAS
TRIX Tecnologia Ltda.	10,00	Primeira
IDB Tecnologia Ltda.	8,60	Não Pré Qualificada
SEAL Eletrônica Ltda	8,59	Não Pré Qualificada
ITAUTEC Philco S/A	7,58	Não Pré Qualificada

As proponentes IDB, SEAL e ITAUTEC não foram Pré Qualificadas, tendo em vista que suas Notas Finais (NF) se diferenciaram em mais de 6% (seis por cento) em relação àquela obtida pela firma TRIX Tecnologia Ltda.

Assim, de acordo com o subitem 6.9. do Edital, a firma TRIX Tecnologia Ltda. foi a única proponente considerada classificada pela CPL, tendo sido a única firma Pré Qualificada, obtendo a maior Nota Final e ainda, por ter atendido a todos os itens obrigatórios das Especificações Técnicas, Anexo I do Edital.





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLIAC



ANEXO II

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/CRONOGRAMA DE ENTREGA
Leitores Laser de Código de Barras

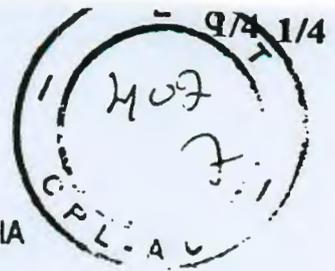
DR'S	1º Lote	2º Lote	3º Lote	TOTAL
	30 dias	60 dias	90 dias	
AL	23	23	24	70
AM	21	21	21	63
BA	127	128	128	383
CE	54	54	55	163
ES	29	30	30	89
GT	06	07	07	20
MA	05	-	-	05
MG	216	216	216	648
MS	23	23	23	69
MT	05	05	06	16
NO	50	50	50	150
PA	10	10	10	30
PB	10	10	10	30
PI	08	08	09	25
PR	164	164	164	492
RN	21	21	21	63
SC	109	110	110	329
SE	11	12	12	35
PE	21	22	22	65
RJ	112	112	112	336
RS	57	57	58	172
Total	1.082	1.083	1.088	3.253





DEPARTAMENTO JURÍDICO

DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO À ÁREA DE TECNOLOGIA



REFERÊNCIA: CI/CPL/AC - 409/99

PARECER/DEJUR/DJTEC - 315/99



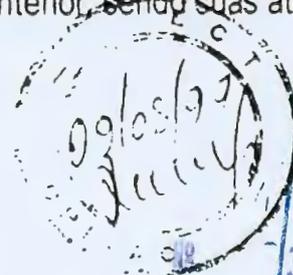
Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

A CPL solicita ao DEJUR, por meio da CI acima especificada, parecer acerca da legalidade do recurso contra a habilitação da empresa IBD TECNOLOGIA LTDA - INTERMEC DO BRASIL, interposto, em 13/07/99, pela empresa SEAL ELETRÔNICA LTDA, ambas participantes da Concorrência n.º 007/99, cuja finalidade é a aquisição de 3.253 (três mil, duzentos e cinquenta e três) leitores laser de códigos de barra.

Segundo o recurso, deve a empresa ser inabilitada por vício nos atestados de capacidade técnica, fornecidos pela EMBRATEL e pelo GRUPO BELGO-MINEIRA, pois os mesmos não especificam qual empresa realmente forneceu os equipamentos: se a IBD TECNOLOGIA LTDA, com CGC n.º 02.678.927/0001-70, ou a INTERMEC DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, com CGC n.º 40.306.268/0001-70.

Questiona, também, a SEAL ELETRÔNICA LTDA o capital social da empresa IBD TECNOLOGIA LTDA, que teria elevado-se de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em 15/06/99, para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 16/06/99, sendo, segundo suas palavras, incompreensível o fato desta empresa ter sagrado-se vencedora em uma licitação promovida pela EMBRATEL em 1998, razão pela qual requer à CPL diligências junto às empresas fornecedoras dos atestados a fim de comprovar a real capacidade daquela.

A IBD TECNOLOGIA LTDA - INTERMEC DO BRASIL impugnou o recurso alegando, em síntese, possuir qualificação técnica para ser habilitada no processo licitatório e que a INTERMEC DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA representa uma outra empresa, pertencente, contudo, aos mesmos sócios que a anterior, sendo suas atividades complementares.



RDS 003/2005 - CN
 CPL - CORREIO
 Fis: 0854
 3731,27
 -7-
 Doc: mp



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO

DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO À ÁREA DE TECNOLOGIA



Em síntese, esses são os fatos.

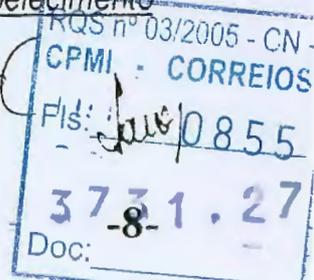
Não há dúvidas acerca da existência de duas empresas distintas. A sociedade por cotas de responsabilidade limitada IBD TECNOLOGIA LTDA, cujo nome de fantasia é INTERMEC DO BRASIL, como comprova o CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitido em 07/06/99, com localização na Av. das Américas, n.º 500, Bloco 15, Sala 205, Bairro da Tijuca, no Rio de Janeiro (RJ), cujo contrato social foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 05/08/98; e a INTERMEC DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, localizada no mesmo endereço, mas com contrato social arquivado em 23/09/91, como comprovam os documentos anexos à CI.

Entretanto, a existência dessas empresas distintas não é motivo para a inabilitação da IBD TECNOLOGIA LTDA - INTERMEC DO BRASIL, participante do processo licitatório promovido pela ECT, pois os atestados de capacidade técnica apresentados, em nenhum momento, referem-se à empresa INTERMEC DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Contrariamente, referem-se os mesmos à empresa IBD TECNOLOGIA LTDA, cujo nome fantasia é INTERMEC DO BRASIL, bem diferente, portanto, do nome empresarial da outra empresa.

Não se pode confundir o nome empresarial de uma empresa com o título do estabelecimento, mais conhecido como nome de fantasia, pois ambos correspondem a diferentes elementos de identificação do comerciante, pessoa física ou jurídica, como bem esclarece o jurista FÁBIO ULHOA COELHO, na obra *Manual de direito comercial, in verbis*:

(...)

Como elemento de identificação do comerciante, o nome empresarial não se confunde com outros elementos de identificação que habitam o comércio e têm, também, proteção jurídica, assim a marca e o título de estabelecimento. Enquanto o nome empresarial identifica o sujeito que exerce o comércio, o comerciante, a marca identifica o produto, e o título do estabelecimento, o ponto comercial. Na maioria das vezes, por conveniência econômica ou estratégia mercadológica, opta-se pela adoção de expressões idênticas ou assemelhadas, o que, a rigor, não tem nenhuma relevância jurídica, posto que nome, marca e título de estabelecimento





DEPARTAMENTO JURÍDICO

DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO À ÁREA DE TECNOLOGIA

continuam a ser considerados institutos distintos, ainda quando possuírem um mesmo conteúdo e forma. Cada um destes elementos de identificação recebe, do direito comercial, tratamentos específicos, próprios, decorrentes de sua natureza, dos quais se cuidará no momento oportuno. Por ora, basta ressaltar que o nome empresarial não se confunde seja com a marca, seja com o título de estabelecimento.

(...) (COELHO, Fábio Ulhoa. *Manual de direito comercial*. 9 ed. Editora Saraiva. 1997. Págs. 61/62 – sem grifos no original)

Da leitura do consagrado jurista, conclui-se que, embora o título do estabelecimento comercial da IBD TECNOLOGIA LTDA – INTERMEC DO BRASIL – assemelhe-se ao nome empresarial da sociedade por cotas de responsabilidade limitada INTERMEC DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, com o mesmo não se confunde, posto serem institutos diferentes, de natureza jurídica distintas e com disciplina específica pelo direito comercial brasileiro.

Comprovada, então, a distinção entre o nome empresarial e o título do estabelecimento, ou nome de fantasia, resta evidente a legalidade da habilitação da empresa IBD TECNOLOGIA LTDA – INTERMEC DO BRASIL, uma vez que os atestados de capacidade técnica referem-se apenas a esta empresa, não mencionando sequer o nome empresarial da sociedade limitada INTERMEC DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA e a mesma apresentou todos os documentos exigidos para habilitação, elencados ao longo do item 3 do edital.

Não se configura, como requerido no recurso administrativo interposto pela empresa SEAL ELETRÔNICA LTDA, a necessidade de realização de diligência para esclarecer o assunto, exceto se a CPL, autoridade competente para a decisão, entender o contrário, a qual poderá ser realizada em qualquer fase do procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Quanto ao questionamento relativo ao aumento do capital social da empresa IBD TECNOLOGIA LTDA – elevado de R\$ 6.000,00, em 15/06/99, para R\$ 200.000,00 em 16/06/99 – deve-se observar ser o mesmo resultante de alteração na constituição da sociedade, como comprova o contrato social anexado ao processo licitatório.

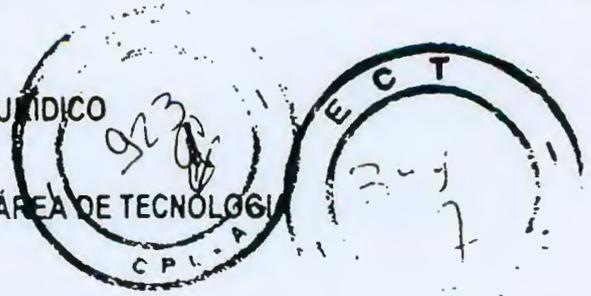
ACTUANTE

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0856
 3731.27
 Doc: -9-



DEPARTAMENTO JURÍDICO

DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO À ÁREA DE TECNOLOGIA



Segundo esse documento, quando da alteração contratual, um socio retirou-se da sociedade, sendo suas cotas transferidas ao sócio remanescente, e quatro novos componentes foram admitidos, permanecendo cada um com 1.000 (hum mil) quotas de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada, totalizando 40.000,00 (quarenta mil reais) para cada sócio, o que perfaz um total de R\$ 200.000,00 de capital social.

Isso é o que efetivamente importa à CPL, pois, de acordo com o subitem 2.2 do edital, apenas as empresas com capital social integralizado de valor igual ou superior a R\$ 200.000,00 podem concorrer no certame, requisito preenchido pela IBD TECNOLOGIA LTDA - INTERMEC DO BRASIL, como comprova o contrato social apresentado, o qual encontra-se devidamente registrado na junta comercial competente.

Não cabe, portanto, à CPL, indagar acerca da legalidade de licitação ocorrida dentro do âmbito de outra empresa, como pretende a SEAL ELETRÔNICA LTDA ao questionar a vitória da IBD TECNOLOGIA LTDA - INTERMEC DO BRASIL no processo licitatório promovido pela EMBRATEL em 1998; deve a CPL ater-se apenas em verificar se a empresa apresenta ou não os requisitos exigidos no edital para sua conseqüente habilitação e classificação, em obediência ao princípio da vinculação ao ato convocatório, como impõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Face ao exposto, opina-se pela improcedência do recurso interposto contra a habilitação da empresa IBD TECNOLOGIA LTDA - INTERMEC DO BRASIL, formulado pela empresa SEAL ELETRÔNICA LTDA.

À consideração superior.

Brasília (DF), 02 de agosto de 1999

Karina Nunes
Karina Cristina Nunes Moraes
OAB/PI n.º 2.807/97

Aprovado em 4/8/99

Sonia Maria
SONIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB DF 3861
Chefe/DJTEC, ECT

Emilia Mo.
Emilia Mo. S. dos Santos C. S.
OAB/DF 7460

Em acordo
Em 02/08/99.

[Signature]
Heloisa Reis de Oliveira
Advogada OAB/DF nº 2.225.332-3
Substituto do Departamento Jurídico do ECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.: 0857
Doc: 3731.27

De: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AC

PROCOLO

Ao: DEPARTAMENTO JURÍDICO

C/CPL/AC -739/99

Ref. Concorrência nº 015/99-CPL/AC

Assunto : Recurso Administrativo SEAL.

Brasilia - DF, 03 de novembro de 1999.

Em 06/07/99 realizou-se a abertura da Concorrência nº 007/99-CPL/AC, objetivando a aquisição de 3.253 leitores laser de código de Barras, tipo Scanner, destinados a expansão do Projeto SCADA.

A licitação teve a participação de 07(sete) firmas, dentre as quais 03(três) foram inabilitadas.

Dentre as 04(quatro) firmas habilitadas figuram as licitantes IDB Tecnologia Ltda. – Intermec do Brasil e SEAL Eletrônica Ltda. Essa última recorreu da decisão da CPL/AC por entender que sua concorrente IDB Tecnologia Ltda. também deveria ter sido inabilitada por vício nos atestados de capacidade técnica fornecidos pela Embratel e pelo grupo Belgo-Mineira.

O motivo principal que levou a recorrente SEAL pedir a inabilitação de sua Concorrente foi o fato de não ter ficado claro a comprovação da capacidade técnica através dos atestados fornecidos. Alegou a Recorrente a existência de 02(duas) empresas distintas: uma com o nome **IDB Tecnologia Ltda. – Intermec**, CGC nº 02.678.927/0001-00, que está participando da licitação na ECT e outra, com o nome **Intermec do Brasil Tecnologia Ltda.**, CGC nº 40.306.268/0001-00. Ambos os atestados contudo, referem-se à firma **Intermec do Brasil – IDB Tecnologia Ltda.** Apelou a SEAL em seu recurso para que a CPL/AC promovesse uma diligência, a fim de verificar qual das duas firmas efetivou os fornecimentos constantes dos referidos atestados de capacidade técnica, visando sanar essa dúvida.

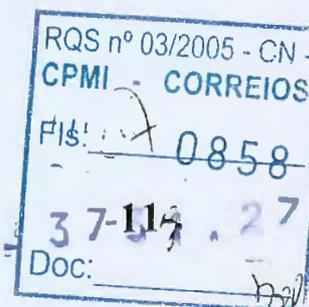
No sentido de nos subsidiar no julgamento desse recurso, o assunto foi submetido a esse DEJUR, tendo esse órgão se manifestado mediante Parecer/DEJUR/DJTEC-315/99, no tocante a capacidade técnica, de que a firma IDB atendeu aos requisitos exigidos no instrumento convocatório, concluindo o parecer em questão, pela improcedência do recurso da SEAL.

GFA/gfa
C/C CAC/DECAM

C Anexo

13

F:\Documentos\1999\Ci\Ci739_99 Recurso SEAL cc007_99 Leitor Laser doc



O processo teve seu prosseguimento com a abertura das propostas técnicas, encontrando-se atualmente, na fase de análise dos recursos interpostos pelas licitantes, contra o resultado da fase técnica.

Paralelamente a esse processo, a CPL/AC está realizando uma outra licitação (Concorrência nº 015/99-CPL/AC), tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, impressoras laser e Leitores Laser de Código de Barras), destinados ao CRM.

A reunião de abertura dessa licitação ocorreu em 28/09/99, tendo a mesma contado com a participação de 18 (dezoito) licitantes, dentre as quais figuram as firmas IDB Tecnologia Ltda – Intermec do Brasil e SEAL Eletrônica Ltda.

Conforme Ata de Julgamento de Habilitação, a CPL/AC inabilitou apenas a firma TRIX Tecnologia Ltda. por ter apresentado a Certidão Quanto a Dívida Ativa da União com débito, não atendendo dessa forma ao subitem 3.2.3. do edital.

O resultado do julgamento da habilitação foi publicado no DOU do dia 04/10/99, abrindo-se prazo recursal até o dia 11/10/99.

Inconformadas com o resultado de julgamento da habilitação, as firmas TRIX Tecnologia Ltda e SEAL Eletrônica Ltda. recorreram contra a decisão da Comissão, interpondo recursos administrativos. A primeira em decorrência de seu alijamento do processo, e a outra, contra a habilitação de sua concorrente IDB Tecnologia Ltda – Intermec do Brasil.

Haja vista o teor do recurso da firma TRIX, o assunto foi encaminhado a essa área para parecer, juntamente com o processo, em 11/10/99 (CI/CPL/AC-676/99), estando pendente de um posicionamento desse órgão até a presente data.

Relativamente ao recurso interposto pela SEAL contra a habilitação da IDB, por se tratar de um fato já apreciado por esse órgão quando do julgamento dos recursos da fase de habilitação da CC-007/99, era intenção desta CPL fazer seu julgamento calcado no Parecer anterior (Parecer/DEJUR/DJTEC-315/99), mesmo porque, o teor desse recurso é basicamente o mesmo do anterior.

Entrementes, enquanto aguardávamos o retorno do processo da CC-015/99 desse órgão, a recorrente SEAL acostou em seu recurso dossiê sobre um processo em que ela moveu no Tribunal Regional Eleitoral, contra sua concorrente IDB, numa licitação promovida por aquele órgão.

Conforme se depreende desse dossiê, o qual encaminhamos em anexo, a documentação sobre a qualificação técnica apresentada pela IDB na licitação daquele órgão é a mesma apresentada nas duas licitações em tramitação nesta CPL/AC (CC-007/99 e CC-015/99), ou seja, os mesmos atestados de capacidade técnica fornecidos pela Embratel e Belgo-Mineira.

GFA/gfa

C/C CAC/DECAM

C Anexo

2/3

F:\Documentos\1999\C1\C1739_99 Recurso SEAL cc007_99 Leitor Laser.doc

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0859 3731,27 -12-
Doc: _____

De acordo com o referido dossiê, aquele Tribunal acatando sugestões da Recorrente SEAL, promoveu diligência junto à Embratel e a firma Belgo-Mineira, tendo verificado que os fornecimentos àquelas instituições foram feitos pela **Intermec do Brasil Tecnologia Ltda.** CGC nº40.306.268 0001-00 e não pela **IDB Tecnologia Ltda. – Intermec do Brasil**, CGC nº 02.678.927.0001-00 firma esta que está participando das duas licitações na ECT.

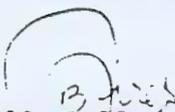
Verificada tal situação aquele TRE decidiu pela inabilitação da firma IDB no processo licitatório em andamento naquele órgão, bem pelo cancelamento do seu CRC.

No entendimento desta CPL/AC, à vista desse fato, está comprovado que a licitante IDB Tecnologia Ltda – Intermec do Brasil, firma que esta participando dos dois certames na ECT, não comprovou a sua capacidade técnica exigida no subitem 3.2.3. do edital, devendo dessa forma ser alijada de ambos os processos. Sendo que no caso da CC-007.99-CPL/AC, haja vista ter passado a fase de habilitação, por fato superveniente, com base no parágrafo 5º do art. 43, da Lei 8.666/93.

Posto os fatos em questão, submetemos o assunto a apreciação e parecer desse órgão, solicitando ainda, orientações acerca das providências a serem adotadas nos dois processos.

Solicitamos brevidade no tratamento do assunto, em face da urgência que o assunto requer.

Atenciosamente,


p/ **Maria Maria Coelho**
Presidente da CPL/AC

Benedita de Fátima C. Dias
Membro CPL/AC
Mat. 8.008 210-6





Ref.: CI/CPL/AC-739/99

PARECER DE JUR/DJRAD - 308/99

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/AC. encaminha para análise e parecer deste DEJUR, no intuito de orientá-la sobre as providências a serem tomadas nos procedimentos licitatórios, Concorrências nº 007/99 e nº 015/99, acerca da habilitação da empresa IDB TECNOLOGIA LTDA. – INTERMEC DO BRASIL, em ambos os certames, pelos motivos dispostos na consulta em referência:

1. Em relação ao Recurso Administrativo interposto pela SEAL da decisão que habilitou a IDB Tecnologia Ltda. – Intermec do Brasil na Concorrência nº 007/99. averba a CI:

“O motivo principal que levou a recorrente SEAL pedir a inabilitação de sua Concorrente foi o fato de não ter ficado claro a comprovação da capacidade técnica através dos atestados fornecidos. Alegou a Recorrente a existência de 02 (duas) empresas distintas: uma com o nome IDB Tecnologia Ltda. – Intermec, CGC nº 02.678.927/0001-00, que está participando da licitação na ECT e outra, com o nome Intermec do Brasil Tecnologia Ltda., CGC nº 40.306.268/0001-00. Ambos os atestados contudo, referem-se à firma Intermec do Brasil – IDB Tecnologia Ltda...”

..., o assunto foi submetido a esse DEJUR, tendo esse órgão se manifestado mediante Parecer/DEJUR/DJTEC-315/99, no tocante a capacidade técnica, de que a firma IDB atendeu aos requisitos exigidos no instrumento convocatório, ...”





2. Em relação ao Recurso Administrativo interposto da decisão que habilitou a mesma empresa na Concorrência nº 015/99, ressalta a CI:

"Inconformadas com o resultado de julgamento da habilitação, as firmas TRIX Tecnologia Ltda. e SEAL Eletrônica Ltda. Recorreram contra a decisão da Comissão, interpondo recursos administrativos. A primeira em decorrência de seu alijamento do processo, e a outra, contra a habilitação de sua concorrente IDB Tecnologia Ltda – Intermec do Brasil.

(...)

Relativamente ao recurso interposto pela SEAL contra a habilitação da IDB, por se tratar de um fato já apreciado por esse órgão quando do julgamento dos recursos da fase de habilitação da CC-007/99, era intenção desta CPL fazer seu julgamento calcado no Parecer anterior (Parecer/DEJUR/DJTEC-315/99), mesmo porque, o teor desse recurso é basicamente o mesmo do anterior.

Entretantes, enquanto aguardávamos o retorno do processo da CC-015/99 desse órgão, a recorrente SEAL acostou em seu recurso dossiê sobre um processo em que ela moveu no Tribunal Regional Eleitoral (sic), contra sua concorrente IDB, numa licitação promovida por aquele órgão.

(...)

De acordo com o referido dossiê, aquele Tribunal acatando sugestões da Recorrente SEAL, promoveu diligência junto à Embratel e a firma Belgo-Mineira, tendo verificado que os fornecimentos àquelas instituições foram feitos pela Intermec Tecnologia Ltda. CGC nº 40.306.268/0001-00 e não pela IDB Tecnologia Ltda. – Intermec do Brasil, CGC nº 02.678.927/0001-00 firma esta que está participando das duas licitações na ECT.

Verificada tal situação aquela TRE (sic) decidiu pela inabilitação da firma IDB no processo licitatório em andamento naquele órgão, bem como pelo cancelamento do seu CRC."

Nestes termos, pronunciou-se a CPL/AC, no seguinte sentido: **"No entendimento desta CPL/AC, à vista desse fato, está comprovado que a licitante IDB Tecnologia Ltda – Intermec do Brasil, firma que está participando dos dois certames na ECT, não comprovou a sua capacidade técnica exigida no subitem 3.2.3. do edital, devendo dessa forma ser alijada de ambos os processos. Sendo que no caso da CC-007/99-CPL/AC, haja vista ter passado a fase de habilitação, por fato superveniente, com base no parágrafo 5º do art. 43, da Lei 8.666/93."**





Assim, seguem adiante os relatos e as considerações julgadas necessárias.

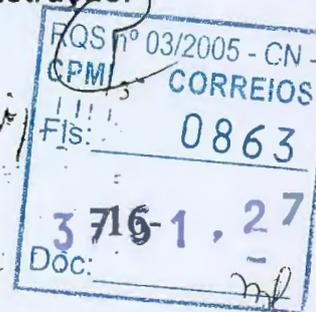
"AD INITIO", para bem situar a questão posta, impende enfatizar que a licitação, como um procedimento administrativo formal, deve garantir oportunidade de acesso e igualdade de tratamento a todos os que pretendam competir, vez que consoante o art. 3º da Lei de Licitações, "... destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ...".

O art. 27 e seguintes do Estatuto Licitatório, estabelece uma fase de habilitação dos proponentes, no intuito de aferir a capacidade destes para a execução do contrato, na qual será avaliada a documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

É de se observar que dita análise documental deve harmonizar-se com a finalidade retromencionada, ou seja, a garantia da isonomia entre os licitantes e seleção da proposta mais vantajosa, esta última alcançada pela participação do maior número possível de licitantes, no resguardo do Interesse Público (da Administração).

Nessa linha de raciocínio, entendemos que toda Comissão de Licitação deve, precipuamente, objetivar a participação do maior número de licitantes no certame, a fim de que possa selecionar a proposta mais vantajosa. Não é outro o entendimento do Profº Marçal Justen Filho, o qual assevera:

"A expressão legislativa sintetiza todas essas considerações quando estabelece que a licitação destina-se a selecionar a "proposta mais vantajosa" para a Administração. Significa que o critério para decisão de cada fase deve ser a vantagem da Administração.





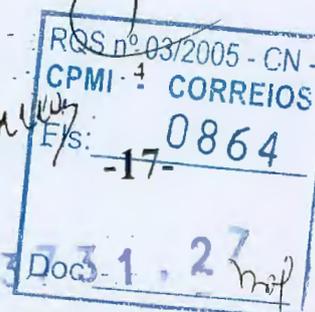
Isso acarreta a irrelevância do puro e simples “formalismo” do procedimento. Não se cumpre a lei através do mero ritualismo dos atos. O formalismo do procedimento licitatório encontra conteúdo na seleção da proposta mais vantajosa. Assim, a série formal de atos se estrutura e se orienta pelo fim objetivado. Ademais, será nulo o procedimento licitatório quando qualquer fase não for concretamente orientada para seleção de proposta mais vantajosa para a Administração.”

À luz do consignado no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”*

Nesse sentido, averbam os renomados administrativistas Ivan Barbosa Rigolin e Marco Tullio Bottino, que: *“Havendo necessidade de diligência, esta deverá ser comunicada a todos os licitantes, se possível na sessão aberta, declinando-se o dia e a hora do procedimento, o que evitará qualquer pecha de suspeito que se lhe possa imputar.”*

Consoante o posicionamento anteriormente firmado por este DEJUR, consignado no PARECER/DEJUR/DJTEC-315/99:

“Não há dúvidas acerca da existência de duas empresas distintas. A sociedade por cotas de responsabilidade limitada IBD TECNOLOGIA LTDA, cujo nome de fantasia é INTERMEC DO BRASIL, como comprova o CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitido em 07/06/99, com localização na Av. das Américas, nº500, Bloco 15, Sala 205, Bairro da Tijuca, no Rio de Janeiro (RJ), cujo contrato social foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 05/08/98; e a INTERMEC DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA., localizada no mesmo endereço.





mãs com contrato social arquivado em 23/09/91, como comprovam os documentos anexos à CI.

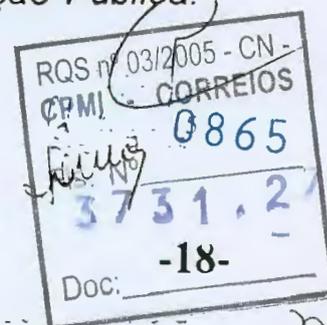
Entretanto, a existência dessas empresas distintas não é motivo para a inabilitação da IDB TECNOLOGIA LTDA – INTERMEC DO BRASIL, participante do processo licitatório promovido pela ECT, pois os atestados de capacidade técnica apresentados, em nenhum momento, referem-se à empresa INTERMEC DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Contrariamente, referem-se os mesmos à empresa IDB TECNOLOGIA LTDA, cujo nome fantasia é INTERMEC DO BRASIL, bem diferente, portanto, do nome empresarial da outra empresa.”
(grifo nosso)

As linhas precedentes nos autorizam a enfatizar que:

Aludido Parecer, certifica que a existência de duas empresas distintas não é motivo para a inabilitação da licitante, ademais os atestados de capacidade técnica apresentados, em nenhum momento referem-se à empresa Intermec do Brasil Tecnologia Ltda, mas sim à empresa licitante – IDB Tecnologia Ltda.

Demais disso, perscrutando o bojo do dossiê do recurso administrativo interposto perante a Comissão de Licitações do TRF da 3ª Região, constatou-se que os atestados apresentados pela IDB Tecnologia Ltda., foram posteriormente complementados pelas empresas atestantes.

Sendo assim, pugnamos pela necessidade de diligenciar-se junto às empresas atestantes, visto que o permissso legal (§ 3º do art. 43 da Lei 8.666/93) atribui a Comissão tal faculdade. A doutrina é assente acerca da possibilidade de efetuar-se investigação minuciosa, por parte da Administração, visando comprovar a aptidão técnica da licitante: “A aptidão técnica deve ser objeto de investigação minuciosa por parte da Administração Pública.”





Além do exame dos documentos e da realização de diligências internas, poderão ser efetuadas diligências externas (tais como vistorias, por exemplo), ainda quando não expressamente previstas no ato convocatório." (Marçal Justen Filho. *in* Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Verifica-se, portanto, com respaldo na legislação pertinente, a necessidade de promover-se diligência junto às empresas atestantes, a fim de esclarecer ou complementar o teor dos respectivos atestados, via de conseqüência, comprovando ou não a titularidade da empresa IDB TECNOLOGIA LTDA – INTERMEC DO BRASIL quanto, ao fornecimento dos produtos e/ou serviços certificados nos mesmos, demonstrando a aptidão da licitante para o fiel desempenho do objeto licitado nas Concorrências nº 007/99 e nº 015/99.

Pensar de outro modo culminaria por criar uma situação esdrúxula em que a Comissão de Licitação dos Correios – CPL/AC, deliberaria "interna corporis", pela exclusão da empresa IDB Tecnologia Ltda. em ambos os certames, sem a devida manifestação – ampla defesa – da licitante, fundamentada em processo licitatório diverso, e o que é pior, realizado em outro órgão da Administração Pública, agindo assim, ao arrepio da lei. Razão pela qual nos posicionamos favoráveis à investigação dos fatos.

Concluimos, por fim, que só após efetuadas as diligências cabíveis à espécie, estará a CPL/AC apta a decidir a acerca da "permanência" da licitante nos referidos certames.

É o parecer, s.m.j.
À Consideração Superior.

Brasília/DF., 10 de novembro de 1999.

Alexandre Reybmm de Menezes
Alexandre Reybmm de Menezes
OAB/PE 15.882

De acordo
Em 12/11/99
MAX CASADO DE MELO
OAB/DF 8272
Chefe/DJRAD/ECT

Apror
Em 12/11/99
Recebido
Recurso 739
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0866
Doc: 19-27
OAB/D 8.984.000
Subdiretor/DEJUR



DIRETORIA DE TECNOLOGIA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0001/2.000

Ref.: CI/CAC/DCON/DECAM-4382/99

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, Segunda-feira, 3 de Janeiro de 2000

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e solicitamos a Certificação Financeira, necessários à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para o pagamento das parcelas.

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

DR : BSB

Projeto/Atividade : 03.1.03 Recuperação e Ampliação do Sistema de Atendimento a Clientela

Conta : 3.02 Equipamentos e Material Permanente

Valor : R\$1.912.992,00

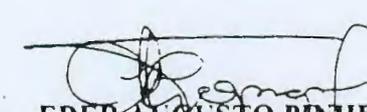
PASTE : RA3 Automação de Agências

Finalidade : Aquisição de 3253 leitores código de barra para SCADA

Cronograma de Desembolso:

2.000					
Janeiro	0.00	Julho	0.00	Janeiro	0.00
Fevereiro	0.00	Agosto	0.00	Fevereiro	0.00
Março	636.292.00	Setembro	0.00	Março	0.00
Abril	636.880.00	Outubro	0.00	Abril	0.00
Maior	639.820.00	Novembro	0.00	Maior	0.00
Junho	0.00	Dezembro	0.00	Junho	0.00
				Agosto	0.00
				Setembro	0.00
				Outubro	0.00
				Novembro	0.00
				Dezembro	0.00

Atenciosamente



EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia

C/C: GEPAV, DIRAD(Rosangela), CDTEC

103

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0867
Doc: 3731.27

-20-

CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

DE: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF- 0052/2000
Ref: CI/DORC/DEORC 1519/99

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a(s) CI('s) ASS/DITEC - 2143/99, 0001, 0002, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009/2000, DDIS/DEGEO - 0001/2000, ASS/DEGEO - 007/2000, ASS/DDIRAD - 0003, 0005, 0007/2000, APRO/ASCOM - 169/1999, informando que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação (ões) respectivas, conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,



Décio Braga de Oliveira
CHEFE/DEGEF

CC : ASS/DITEC, DDIS/DEGEO, ASS/DEGEO, ASS/DIRAD, APRO/ASCOM
SCO/09

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0868
3731,27
Doc. -21-

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-007/2000 **DATA:** 04/01/2000

REUNIÃO: REDIR-002/2000 **DATA REUNIÃO:** 12/01/2000

ASSUNTO: Homologação da CC-003/99 - DR/BA - Contratação de Serviços de Transporte de Cargas Postais.

RELATOR(ES): Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 003/99 – DR/BA, com adjudicação do objeto às empresas DIDAN Locadora de Veículos Ltda (LTRs 01 e 16), no valor anual de R\$ 232.804,73, RAFER Transporte Rodoviário de Cargas Ltda (LTRs 14 e 17), no valor anual de 230.669,79 e Transportadora BUMERANGUE Ltda (LTR 18), no valor anual de R\$ 130.407,68; tudo totalizando o valor estimado de R\$ 593.882,20 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

APLICAÇÃO/META: Suprir a carência recursos próprios da ECT/BA.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GERAD (CI/GERAD/DR/BA-1162/99)

EMPRESAS A CONTRATAR:

- DIDAN Locadora de Veículos Ltda
- RAFER Transporte Rodoviário de Cargas Ltda
- Transportadora BUMERANGUE Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de Transporte de Cargas Postais, para execução das LTRs-01, 14, 16, 17 e 18.



VALOR CONTRATUAL: R\$ 593.882,20 sendo:

R\$ 232.804,73 DIDAN..... (LTRs 01 e 16)
R\$ 230.669,79 RA FER..... (LTRs 14 e 17)
R\$ 130.407,68 BUMERANGUE... (LTR 18)

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, 08/10/96).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao mês dos serviços prestados, mediante apresentação e atesto da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em Jan/2000 e de acordo com a previsão de utilização feita pela Área de Contratação, estima-se que o desembolso mensal a partir de FEV/2000 será de R\$ 49.490,18 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e dezoito centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.08/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DEGEO-007/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-052/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência



EMPRESAS:

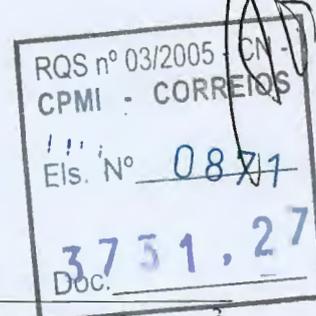
retiraram o Edital:..... 23
 participaram da Licitação: 11
 inabilitadas: 02
 desclassificada: 01

OPÇÕES:
ITEM 01 (LTR-01) - PS = 1.100

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
DIDAN	0,4980	28.485,60	100,00
MATHIAS	0,5100	29.172,00	102,41
RAFER	0,5763	32.964,36	115,72
REALIZA	0,5900	33.748,00	118,47
MESSIAS	0,8496	48.597,12	170,60
TRANSBAHIA	0,8910	50.965,20	178,92
NORDESTE	0,8917	51.005,24	179,06
CUSTO MERCADO *	0,5267	30.127,24	105,76

ITEM 02 (LTR-14) - PS = 6.117

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
RAFER	0,4855	154.429,78	100,00
BUMERANGUE	0,4953	157.547,01	102,02
DIDAN	0,5611	178.476,93	115,57
MATHIAS	0,5800	184.488,72	119,46
REALIZA	0,6100	194.031,24	125,64
TRANSBAHIA	0,6157	195.844,32	126,82
MESSIAS	0,7335	233.314,61	151,08
CUSTO MERCADO *	0,4855	154.429,78	100,00




ITEM 03 (LTR-16) - PS = 7.860

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
DIDAN	0,4999	204.319,13	100,00
RAFER	0,5142	210.163,82	102,86
MESSIAS	0,5500	224.796,00	110,02
REALIZA	0,5500	224.796,00	110,02
MATHIAS	0,5500	224.796,00	110,02
TRANSBAHIA	0,7124	291.172,13	142,51
CUSTO MERCADO *	0,4913	200.804,14	98,28

ITEM 04 (LTR-17) - PS = 3.420

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
RAFER	0,4287	76.240,01	100,00
BUMERANGUE	0,4723	83.993,83	110,17
REALIZA	0,5200	92.476,80	121,30
MATHIAS	0,5300	94.255,20	123,63
DIDAN	0,5515	98.078,76	128,64
TRANSBAHIA	0,5575	99.145,80	130,04
MESSIAS	0,5615	99.857,16	130,98
CUSTO MERCADO *	0,4661	82.891,22	108,72

ITEM 05 (LTR-18) - PS = 6.800

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
BUMERANGUE	0,3688	130.407,68	100,00
MESSIAS	0,3999	141.404,64	108,43
MATHIAS	0,4700	166.192,00	127,44
RAFER	0,5136	181.608,96	139,26
REALIZA	0,5400	190.944,00	146,42
DIDAN	0,5496	194.338,56	149,02
TRANSBAHIA	0,7557	267.215,52	204,91
CUSTO MERCADO *	0,3777	133.554,72	102,41

* Custo de Mercado obtido pelo DEGEO, considerando-se o salário do motorista estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho respectiva.

- Para cálculo do Valor Total Anual foi considerada a seguinte fórmula:

$$VT = 52 \times PS \times PV, \text{ onde:}$$

VT = Valor Total
52 = Número de Semanas no ano
PS = Percurso Semanal
PV = Preço/km

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

LINHA	LICITAÇÃO	VIGÊNCIA	PREÇO/KM	FIRMA
LTR-BA-01	DL-293/99 *	Até 28/02/00	0,4113	Didan
LTR-BA-14	CV-118/99 *	Até 11/01/00	0,6200	Transbahia
LTR-BA-16	CV-118/99 *	Até 11/01/00	0,6200	Transbahia
LTR-BA-17	CV-118/99 *	Até 11/01/00	0,4287	Rafer
LTR-BA-18	CV-118/99 *	Até 11/01/00	0,5800	Rafer

* Contrato Provisório

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/BA realizou em 14/09/99 a Concorrência 003/99 visando a contratação de Serviços de Transporte de Carga Postal, pelo período de 12 meses, para execução das linhas a seguir relacionadas:

- LTR-BA-01 (Feira de Santana / Salvador)
- LTR-BA-14 (Salvador / Juazeiro)
- LTR-BA-16 (Feira de Santana / Santa Maria da Vitória)
- LTR-BA-17 (Salvador / Valença)
- LTR-BA-18 (Feira de Santana / Guanambi)

A presente licitação deu-se em virtude da necessidade de se formalizar contratos regulares para as LTRs 01, 14, 16, 17 e 18, que estão sendo executadas sob contrato "Provisório".

Foram inabilitadas 02 firmas, por terem apresentado somente CRC, não apresentando Atestados de Capacidade Técnica, de acordo com exigido no Edital.

A firma Botafogo foi desclassificada por apresentar proposta sem assinatura do responsável.

O processo foi submetido à análise do DEGEO, que considerando tanto o aspecto operacional como econômico, posicionou-se favorável ao prosseguimento da contratação, conforme Parecer em anexo.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

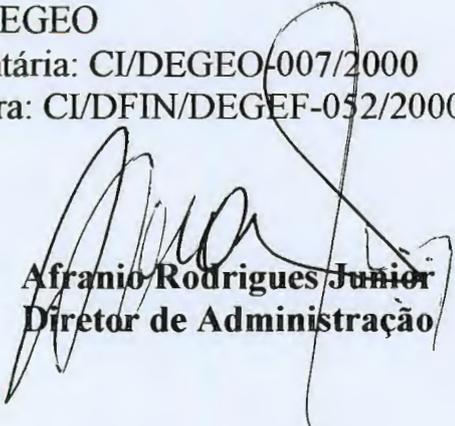
Autorização DR/BA:	26/07/99
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	09/08/99
Reunião de abertura da Licitação:	14/09/99
Publicação do Resultado de Habilitação em D.O.U.:	24/09/99
Abertura das Propostas:	11/10/99
Recebimento do Processo no DECAM:	20/10/99
DECAM envia processo ao DEGEO para análise:	25/10/99
Parecer do DEGEO:	21/12/99

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666/93;
MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Parecer Técnico do DEGEO
3. Certificação Orçamentária: CI/DEGEO-007/2000
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-052/2000


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

COMPOZ DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)

DR/BA	DATA DE LICITAÇÃO	MODALIDADE	NÚMERO	1	2	3	4	5	6	7	8	VALOR TOTAL		
	14/09/99	CONCORRÊNCIA	3/99	MESSIAS	REALIZA	TRANSAHIA	RAFER	DIDAN	MATIAS	NORDESTE	BUMERANGUE	CUSTO DE REI		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT											
	Contratação pelo período de 1(um) ano, de firmas especializadas nos serviços de transporte de cargas postais, para execução das linhas abaixo:													
	LTR-BA-001-Salvador/Feira de Santana-BA	KM	220	0,8496	0,59	0,8910	0,5763	0,4930	0,51	0,8917	-	1.1211	5	23.485,60
	LTR-BA-014-Salvador/Juazeiro-BA	KM	1022	0,7335	0,61	0,6157	0,4855	0,5611	0,53	-	0,4953	0,6576	4	154.307,20
	LTR-BA-016-Feira de Santana/Santa Maria da Vitória-BA	KM	1572	0,5500	0,55	0,7124	0,5142	0,4999	0,55	-	-	0,6515	5	104.316,30
	LTR-BA-017-Salvador/Valença-BA	KM	570	0,5615	0,52	0,5575	0,4287	0,5515	0,53	-	0,4723	0,6837	4	70.240,03
	LTR-BA-018-Feira de Santana/Guanambi-BA	KM	1360	0,3999	0,54	0,7557	0,5136	0,5496	0,47	-	0,3688	0,5325	8	130.407,00
	Critério de julgamento: Menor Preço													
	Validade da proposta			60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias		
	Critério de pagamento			30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias		
	Salvador, 14/10/99													

SOMA 594.250,63

PROPOMOS A ADJUDICAÇÃO DOS ITENS SUBLINHADOS DOS RESPECTIVOS LICITANTES
 DEIXAMOS DE PROPOR A ADJUDICAÇÃO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS

MEMBRO ANA MARIA DE LINA
 MEMBRO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
 MEMBRO EDITE LOUREIRA DA S. GAQUEIRA
 MEMBRO JOÃO BATISTA DOS SANTOS

MEMBRO
 ADJUDICADO DE ACORDO COM A PROPOSTA
 PRESIDENTE DA CPL
 AUTORIDADE ADJUDICANTE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
 Fls: 0875
 Doc: 3751-1-27

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

Parecer Técnico

Assunto: Contratação de Serviços de
Transporte - Linha Tronco Regional
Objeto: Concorrência 003/99 – DR/BA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 0876
-2-
Doc: 3.731,27

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

Aspectos Considerados

1. Operacional

A contratação dos serviços de transporte de cargas postais, Linhas Tronco Regionais, foi desencadeada pela DR/BA através da CC-003/99, objetivando aperfeiçoar a malha de transporte regional, com a alteração de linhas que já estão em operação mas que necessitam de *up grade*, em virtude do aumento do volume de cargas, bem como do vencimento de alguns contratos.

A LTR-01 liga Feira de Santana a Salvador, especificamente para o transporte de carga urgente oriunda e destinada para a RPN, sendo atualmente executada por um veículo tipo Kombi e alterada na licitação em análise para um veículo maior com capacidade para 1,4T.

A LTR-14 liga Salvador a Juazeiro, passando por Feira de Santana e Senhor do Bonfim, atendendo ao encaminhamento regional de carga urgente gerada na própria DR e carga não urgente nacional e regional, atualmente sendo executada com um veículo com capacidade para 3T e passando após a conclusão desta licitação para um veículo com capacidade para 6T.

A LTR-16 liga Feira de Santana a Santa Maria da Vitória, passando por Itaberaba, Seabra, Ibotirama e Bom Jesus da Lapa, e efetuando o transporte de cargas postais não-urgentes nacional e regional, e carga postal urgente gerada na própria DR. Está também sendo ampliado o tamanho do Baú para 6T e 41m³.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0877
-3-
Doc: 3731.27

A LTR-17 efetua a ligação diária entre Salvador, Santo Antonio de Jesus e Valença, transportando cargas urgentes e não-urgentes, com ampliação do veículo de 3T para 6T e 41m³.

A LTR-18 efetua a ligação de Feira de Santana com Brumado, Caetite e Guanambi, destinada ao transporte de carga postal não-urgente nacional e regional e urgente regional.

Do ponto de vista operacional a manutenção dessas linhas com a ampliação da capacidade dos veículos é importante e coaduna-se com a política de transportes da área operacional que é reduzir significativamente a dependência da ECT para com o transporte através de Linha Auxiliar, ampliando as condições para atendimento ao natural crescimento da demanda.

2. Econômico

A área de contratação da DR/BA ao efetuar pesquisa de preços objetivando a licitação do serviço de transporte, efetuou uma estimativa global do valor da contratação em R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). No decorrer da licitação foram obtidas propostas em valor global de R\$593.882,20 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), estando, ao que nos parece, interessante para a ECT.

Em virtude das constantes avaliações sobre linhas contratadas utilizando-se o Custo de Referência – CR da ECT, o qual demonstra o custo da linha caso fosse efetuada por meios próprios, muitas vezes com diferenças bastante elevadas, o DEGEO passou a analisar o serviço de transporte contratado baseado em insumos com valor de mercado.

Entre os insumos considerados de mercado estão o salário de motoristas, encargos sociais e combustível. Dessa forma evidencia muito melhor se o

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0878
-4-
37.31.27

preço apresentado pela licitante está de acordo com os valores de mercado e em especial com a sua própria planilha de custos, conforme pode ser verificado na tabela abaixo.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Linha	Veículo	Quant.	PM	HM	CM	Valor Mensal R\$/Km	Valor Anual R\$	Preço/Km Vencedora	Valor Anual Vencedora
TR-01	1,4 t	1	4.767	121	0,5267	2.510,61	30.127,26	R\$ 0,4980	28.485,62
TR-14	6,0 t	2	13.254	266	0,4855	6.434,57	154.429,78	R\$ 0,4855	154.429,78
TR-18	6,0 t	2	17.030	300	0,4913	8.366,84	200.804,14	R\$ 0,4999	204.319,13
TR-17	6,0 t	1	14.820	286	0,4661	6.907,60	82.891,22	R\$ 0,4287	78.240,01
TR-18	3,0 t	2	14.733	271	0,3777	5.564,78	133.554,69	R\$ 0,3688	130.407,65

Legenda:

Campo 1 – Denominação da linha de transporte

Campo 2 – Especificação do veículo

Campo 3 – Quantidade de veículos a serem utilizados para a linha

Campo 4 – Percurso mensal da linha em quilômetros

Campo 5 – Tempo mensal em horas do veículo à disposição da ECT

Campo 6 – Custo de mercado por quilômetro para execução da linha

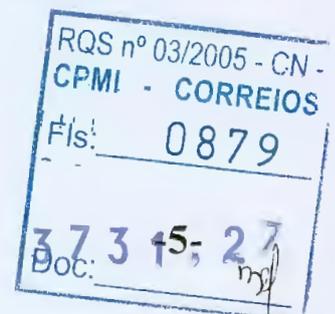
Campo 7 – Custo mensal de mercado para execução da linha

Campo 8 – Valor anual de mercado para execução da linha

Campo 9 – Preço por quilômetro proposto pela empresa vencedora

Campo 10 – Preço anual proposto pela empresa vencedora

Como pode ser observado os preços ofertados pelas licitantes vencedoras estão bastante próximos dos valores de custo de mercado levantados pelo DEGEO, considerando-se ainda que os custos do DEGEO não incluem taxa de administração e margem de lucro. Portanto



em nossa avaliação os preços são coerentes com a realidade de mercado não demonstrando superfaturamento nem preço inexequível, atingindo assim ao princípio constitucional da economicidade.

3. Conclusão

As linhas de transporte objeto dessa análise já estão em operação, porém em condições ainda insuficientes para o pleno exercício do encaminhamento regional, em virtude das dimensões e capacidade dos veículos contratados. A adjudicação dessa licitação irá permitir à DR/BA a melhoria das condições de funcionamento de sua malha de transportes, o que é política da área operacional da ECT, pela própria demanda do mercado postal.

Considerando o esforço comercial que a ECT vem fazendo na ampliação de sua participação no mercado nacional de encomendas, entendemos que a contratação do serviço de transporte de Linhas Tronco Regionais na DR/BA, objeto da CC-003/99, está plenamente inserida nesse contexto, tendo tanto pelo aspecto operacional como econômico demonstrada sua viabilidade e oportunidade.

Em 21/12/1999

Maurício Coelho Madureira
MAURÍCIO COELHO MADUREIRA

CHEFE DSUP/DEGEO

DE ACORDO

JOSÉ GARCIA MENDES

José Garcia Mendes
CHEFE/DEGEO

5

TRQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0880
Doc 373 1/2


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: CHEFE DO DEGEO**Ao:** CHEFE DO DEORC**Cl/ASS/DEGEO -007/2.000****Ref.:** RELATÓRIO/DIRAD-007/2.000 (CC-003/99-DR/BA)**Assunto:** BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO CONTA 2.08 - DR/BA.

Brasília - DF, 05 de Janeiro de 2000

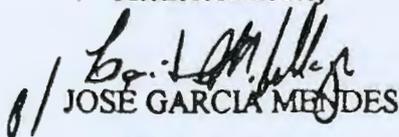
Informamos que estamos efetuando um bloqueio orçamentário no valor de R\$ 593.882,20 na atividade/conta 03.2.06/2.08, para que a DR/BA possa contratar serviços de cargas postais para execução das LTRs - 01,14,16,17 e 18, junto às seguintes firmas:

DIDAN Locadora de veículos Ltda. (LTRs 01 e 16).....	R\$232.804,73
RAFER Transporte Rodoviário de Cargas Ltda.(LTRs 14 e 17).....	R\$230.669,79
BUMERANGUE Ltda. (LTR 18).....	<u>R\$130.407,68</u>
TOTAL.....	R\$593.882,20

A Previsão de desembolso, de fevereiro/2.000 a

março/2.001, é de R\$ 49.490,18/mês.

Atenciosamente,



01
 JOSÉ GARCIA MENDES

Chefe do Degeq

AUTORIZO



CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA

DIRETOR DE OPERAÇÕES

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls:

0881

Doc:

-7-

3751.27

CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

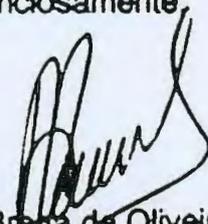
DE: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF- 0052/2000
Ref: CI/DORC/DEORC 1519/99

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a(s) CI(s) ASS/DITEC - 2143/99, 0001, 0002, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009/2000, DDIS/DEGEO - 0001/2000, ASS/DEGEO - 007/2000, ASS/DDIRAD - 0003, 0005, 0007/2000, APRO/ASCOM - 169/1999, informando que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação (ões) respectivas, conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente


H Décio Braga de Oliveira
CHEFE/DEGEF

CC : ASS/DITEC, DDIS/DEGEO, ASS/DEGEO, ASS/DIRAD, APRO/ASCOM
SCO/dg



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0882
3-8-31
Doc: 27

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2000 -**

RQS nº 03/2000 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0883

Doç: 731,27

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil, às onze horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Egydio Bianchi, para a realização da Terceira Reunião Ordinária deste exercício. Presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Maurício Nagib Najar e Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete, à Diretoria, a Ata da 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2000, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da ação de patrocínio cultural a ser concedido à Território Brasilis Consultoria Ltda. - Relatório/PR nº 003/00, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural à Território Brasilis, para a execução do projeto denominado “Interpretação e Valorização de Sítios Históricos do Museu Aberto do Descobrimento”, no valor de R\$ 150.597,96 (cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), vinculado ao Programa Nacional de apoio à Cultura. **1.1.2. Convênio de cooperação financeira com a Associação de Apoio ao Programa Comunidade Solidária - Relatório/PR nº 004/00, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria APROVA ação de cooperação financeira à Associação de Apoio ao Programa Comunidade Solidária para capacitação de jovens oriundos de famílias que vivem em estado de pobreza, pelo valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), durante o período de janeiro de 2000 a junho de 2001. **1.1.3. Conferência sobre Correios e Serviços Financeiros - Relatório/PR nº 006/00, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação de José Osvaldo Fontoura de Carvalho Sobrinho – Assessor de Diretoria – na Conferência sobre “Correios e Serviços Financeiros – Parcerias Vitoriosas, Inovações e Comércio Eletrônico”, a realizar-se em Bruxelas, no período de 25 a 29/01/2000 (trânsito incluído). **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Homologação da CC-001/99 - DR/RJ - Contratação de Serviços de Limpeza Geral nos Sistemas de Ar Condicionado, em diversas Unidades da DR/RJ - Relatório/DIRAD nº 008/00, ANEXO IV da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência 001/99 – DR/RJ, com



ROS, nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0884
3731,27
Doc:

– DR/RJ, com adjudicação do objeto à empresa PROEN Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda, pelo valor anual de R\$ 799.075,55 (setecentos e noventa e nove mil, setenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos). 1.2.2. Doação de imóvel à Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR - Relatório/DIRAD nº 009/00, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de doação do imóvel situado na Rua Honório Babinski, 119, Quadra 58, Lote 03 – Laranjeiras do Sul/PR, incorporado em 20/03/69, à Prefeitura daquele município. 1.2.3. Permuta de imóveis entre a ECT e EMBRATEL/PE - Relatório/DIRAD nº 010/00, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de permuta de parte de terreno da ECT, com 2.182,50 m², do imóvel situado na Av. Engenheiro Abdias de Carvalho nº 1120, Bongüi, Município de Recife/PE, com parte do terreno da EMBRATEL, com 2.699,06 m² do imóvel localizado na Av. Engenheiro Abdias de Carvalho nº 1840, Bongüi, Município de Recife/PE. 1.2.4. Cessão de uso de imóvel à Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE - Relatório/DIRAD nº 012/00, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento ao Conselho de Administração da ECT, da proposta de cessão de uso do pavimento superior (123,05m²) do prédio da ECT, situado na Rua Augusto Vieira, 12 – Centro – Pedra Branca/CE, à Prefeitura Municipal daquela cidade, pelo período de 05 (cinco) anos. 1.2.5. Cessão de imóvel à Prefeitura de Xapuri/AC - Relatório/DIRAD nº 013/00, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento ao Conselho de Administração da ECT, da proposta de cessão de uso de imóvel da ECT, constituído de terreno de 600,00m² e prédio de 70,00m², à Prefeitura Municipal de Xapuri/AC, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável. **1.3. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.3.1. Workshop de Formação de Instrutores e Aplicação do Sistema Trainpost - Formação e Gestão de Recursos Humanos - Relatório/DIREC nº 007/00, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da Sra. Elizabeth Costa dos Santos Macedo – Coordenador de Planejamento e Pesquisa do DETED no Workshop de formação de instrutores, promovido pela UPU/UPAEP, a ser realizado em Santo Domingo, República Dominicana, no período de 26.02 a 11.03.2000 (trânsito incluído). 1.3.2. Recadastramento de Beneficiários do SAMHO - Prorrogação de Prazo - Relatório/DIREC nº 008/00, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria RESOLVE: 1) Alterar o item "e" da Decisão da Diretoria, adotada em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 15/09/99, referente ao Relatório/DIREC-068/99, prorrogando o prazo para recadastramento no SAMHO até 31/03/2000;



2) Determinar que a Diretoria de Recursos Humanos dê instruções precisas a todas as Diretorias Regionais para uniformização dos critérios fixados para o cadastramento do SAMHO e acompanhe, semanalmente, o referido cadastramento.

1.3.3. Prorrogação de Suspensão de Contrato de Trabalho a Pedido - Relatório/DIREC nº 009/00, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a prorrogação da suspensão de contrato de trabalho a pedido, pelo período de 06 (seis) meses, do Carteiro II ANTONIO DENIVAL DE SOUZA, admitido em 01/02/83, lotado na DR/RJ.

1.3.4. Revogação do Convite nº 037/99 - CPL/AC - Recuperação de FGTS - Relatório/DIREC nº 010/00, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria REVOGA o Convite nº 037/99 - CPL/AC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para rastreamento, análise e recuperação de valores inerentes a depósitos do FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, individualizados, em nome de ex-empregados da ECT, face ao interesse da administração de rever o escopo da contratação, bem como APROVA a criação de uma Comissão Especial de Licitação para definir o escopo do novo certame, elaborar o edital de licitação e conduzir o processo licitatório, em consonância com as atribuições da área financeira. A propósito, o Presidente faz menção à decisão adotada pelo Conselho de Administração, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 31/07/97, a respeito da recuperação de tributos, conforme consta da Comunicação/PR nº 007/00, ANEXO XIII da presente Ata.

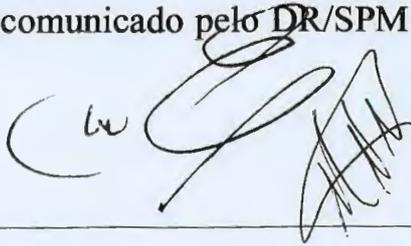
1.4. DIRETOR DE TECNOLOGIA - 1.4.1. Homologação da Tomada de Preços nº 003/99, para aquisição de uma Solução Integrada de Cabeação Estruturada em diversas unidades da ECT na DR/PR - Relatório/DITEC nº 003/00, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 003/99 – DR/PR, com adjudicação à empresa REDISUL INFORMÁTICA LTDA., para a implementação de Solução Integrada de Cabeação Estruturada em diversas unidades da ECT na Diretoria Regional do Paraná, no valor global de R\$ 285.383,15 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

1.4.2. Participação da ECT no 3º Fórum do OAC - Conselho de Aconselhamento do Produto Office da Microsoft - Relatório/DITEC nº 004/00, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a viagem de João Souza Neto - Engenheiro Sênior – GPLAT e Marcus Vinicius Alves - Analista de Sistemas Sênior - Assessor do DESIT, com o objetivo de dar continuidade à participação da ECT no Fórum do OAC, no segmento de Correios, como representantes da ECT, na cidade de Redmond, Estado de Washington/EUA, no período de 30/01 a 5/02/2000 (trânsito incluído).

1.4.3. Autorização do Primeiro Termo Aditivo Contratual de Serviços da obra de ampliação e reforma na AC/REOP-10 Rio Claro - DR/SPI -



Relatório/DITEC nº 006/00, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o primeiro termo aditivo ao contrato nº 242/98 com a firma CAPEZAN Construções e Comércio Ltda., objetivando proceder às adequações técnicas relativas à obra de Ampliação e Reforma na AC/REOP-10 Rio Claro – DR/SPI, no valor de R\$ 44.404,87 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), representando um acréscimo de 6,09% ao valor original do contrato. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2000** - Apresenta a Comunicação/PR nº 005/00, ANEXO XVII da presente Ata, com cópia do Ofício/CF nº 028/99, acompanhado da respectiva Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, realizada em 20/12/99, tendo como anexo o PAAAI/2000. Na oportunidade, salienta a importância do referido plano ser conhecido por todos os Diretores da Empresa. **2.1.2. Alienação de bens em disponibilidade** - Apresenta a Comunicação/PR nº 006/00, ANEXO XVIII da presente Ata, dando conhecimento do estado em que foram encontrados, pelo atual DR/PE, os veículos e equipamentos alienáveis, na área de Bens Disponíveis. A situação na DR/PE já se encontra resolvida, mas poderá estar ocorrendo o mesmo problema em outras Diretorias Regionais, no que recomenda a adoção de medidas saneadoras, sob a liderança da Diretoria de Administração. **2.1.3. Correios 2010** - Convida os Diretores para o lançamento do Programa Correios 2010, que terá como abertura a palestra "Oportunidades e Ameaças do Comércio eletrônico: tendências internacionais e implicações para o Brasil", no auditório do Edifício Sede da ECT, em Brasília, amanhã, dia 21/01/2000, às 09h00. **2.1.4. Regularidade Fiscal Perante a Seguridade Social** - Apresenta a Comunicação/PR nº 008/00, ANEXO XIX da presente Ata, com informações a respeito da legislação e dos procedimentos na ECT sobre a exigência para a comprovação da regularidade fiscal das empresas contratadas, bem como das recomendações do Ministério Público para a verificação de regularidade perante o sistema de seguridade social em qualquer modalidade de contrato, e as instruções decorrentes para os diversos Órgãos da ECT. Na oportunidade, o Presidente refere-se aos desdobramentos do caso com a companhia aérea VASP e a maneira com que a ECT vem tratando o assunto. Solicita uma avaliação por parte das Diretorias de Áreas, no tocante à clara definição de suas respectivas competências com relação ao controle da validade das CNDs para fins de pagamento. **2.1.5. Cronograma da Prestação das Contas do exercício 1999** - Apresenta, para conhecimento da Diretoria, o cronograma em epígrafe, conforme ANEXO XX da presente Ata. **2.1.6. Débitos de Agências Franqueadas** - Informa que foi comunicado pelo DR/SPM do elevado

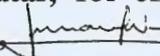


RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls: 0887
4
307.31,27

valor da dívida das ACFs Barra Funda e Silva Bueno para com a ECT. Na oportunidade, recomenda aos Diretores Comercial e Econômico-Financeiro para que sejam adotadas as medidas necessárias, com vistas à solução do assunto.

2.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 2.2.1. Relatório de Progresso - Apresenta a Comunicação/DIRAD nº 001/00, ANEXO XXI da presente Ata, dando conhecimento do Relatório de Progresso, referente ao mês de novembro de 1999. **2.3. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO - 2.3.1. Relatório de Progresso** - Apresenta a Comunicação/DIEFI nº 001/00, ANEXO XXII da presente Ata, com o Relatório de Progresso, referente ao mês de novembro de 1999. **2.4. DIRETOR COMERCIAL - 2.4.1. Reestruturação do Serviço de Telegrama Fonado - Implementação** - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 001/00, ANEXO XXIII da presente Ata, dando conhecimento das medidas adotadas pelas áreas de tecnologia, de operações e comercial para implementação do novo Serviço de Telegrama Fonado. **2.4.2. Os Correios e a Internet** - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 002/00, ANEXO XXIV da presente Ata, com o resumo do desenvolvimento da Internet no Brasil, bem como da atuação dos Correios neste ambiente. **2.5. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 2.5.1. Relatório de Progresso** - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 001/00, ANEXO XXV da presente Ata, dando conhecimento do Relatório de Progresso, referente ao mês de novembro de 1999. **2.6. DIRETOR DE TECNOLOGIA - 2.6.1. Teste de Aceitação Inicial dos Sistemas de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal fornecidos pela Siemens** - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 003/00, ANEXO XXVI da presente Ata, informando que foram efetuados, pelas equipes da ECT e Siemens, os Testes de Aceitação Inicial dos Sistemas de Triagem Automática de Cartas Formato Normal instalados no site de Jaguaré/SP, no período de 06 a 21/12/99, em conformidade com o protocolo de testes previamente acordado entre as partes. **2.6.2. Participação na Conferência sobre Comércio Eletrônico e os Negócios Postais e na Reunião de Trabalho com o gestor do Centro de Tecnologia Postal da UPU** - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 004/00, ANEXO XXVII da presente Ata, dando conhecimento do relatório de participação de Jorge Monteiro Fernandes, Assessor Executivo da DITEC, na Conferência sobre Comércio Eletrônico e os Negócios Postais, bem como na Reunião de Trabalho, realizada com o Gestor do Centro de Tecnologia Postal da UPU, em Berna/Suíça, nos dias 01 e 02/12/99. **2.6.3. Relatório do Teste de Aceitação em Fábrica referente ao Contrato 9960/98 e ao Primeiro Termo Aditivo 10179/99** - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 005/00, ANEXO XXVIII da presente Ata, com o Relatório do Teste de Aceitação em Fábrica,

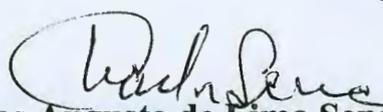


referente ao Contrato 9960/98 e ao Primeiro Termo Aditivo 10179/99 ECT x NEC, na cidade de Fuchu/Japão, no período de 22 a 30/11/99. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às dezessete horas e trinta minutos, da qual eu,  LUCIANO SEIXAS NEVES, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

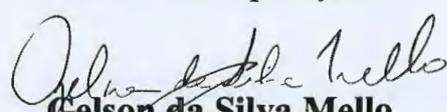
Brasília(DF), 20 de janeiro de 2000.



Egidio Bianchi
Presidente



Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações



Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro



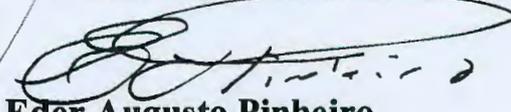
Maurício Nagib Najar
Diretor de Recursos Humanos



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial



Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-003/2000**DATA:** 17/01/2000**REUNIÃO:** REDIR-003/2000**DATA REUNIÃO:** 20/01/2000**ASSUNTO:** Ratificação da ação de patrocínio cultural a ser concedido à Território Brasilis Consultoria Ltda.**RELATOR(ES):** Egydio Bianchi - Presidente

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural à Território Brasilis, para a execução do projeto denominado "Interpretação e Valorização de Sítios Históricos do museu Aberto do descobrimento", no valor de R\$ 150.597,96 (cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), vinculado ao Programa Nacional de apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto tem como objetivo básico valorizar e sinalizar o patrimônio cultural de sítios históricos compreendidos na área do Museu Aberto do Descobrimento, visando enriquecer a experiência dos inúmeros visitantes que passam por Porto Seguro, Cabralia, Arraial d'Ajuda e Trancoso.

As ações e produtos previstos são:

- 1) fazer a sinalização indicativa e interpretativa de monumentos, ruínas e mirantes nos sítios históricos de Porto Seguro, Santa Cruz de Cabralia Arraial d'Ajuda e trancoso;
- 2) recompor e sinalizar trilhas ambientais nos centros históricos de Porto Seguro e Cabralia;



- 3) produzir e imprimir o mapa ilustrado do Museu Aberto do Descobrimento em painéis e placas de sinalização a serem afixadas nas áreas mais visitadas;
- 4) produzir folders trilingües com informações de cunho histórico-cultural-ambiental dos quatro centros acima referidos;
- 5) realizar oficinas de design para artesãos e de estratégias de valorização do patrimônio para comerciantes e moradores dos quatro sítios históricos.

A contrapartida da ECT será a divulgação da logomarca nas placas indicativas durante o processo de revitalização dos sítios históricos, bem como nos painéis e folders.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

A empresa irá beneficiar-se das deduções no I.R. estabelecidas na Lei 8.313/1991.

O pagamento será em três parcelas iguais de R\$ 50.199,32 (cinquenta mil, cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). A primeira parcela será efetuada sete dias após a assinatura do Contrato. A Segunda e a terceira parcelas ocorrerão em fevereiro e março de 2000, sempre no dia 20.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A contratação deverá ser efetivada a partir da aprovação em REDIR, observado o prazo de captação de recursos, cuja republicação foi efetivada no Diário Oficial da União de 11/01/00.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Lei 8.313/91 – Lei de Incentivo à Cultura;
Art. 13, alínea “a” do Decreto 3.296/99.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.



VIII. ANEXOS

1. Projeto/Proposta do Território Brasilis Consultoria Ltda;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação – 004/2000, acompanhado do respectivo Briefing;
3. Cópia do Diário Oficial da União com republicação referente ao projeto;
4. Parecer DEJUR/DJRAD-626/2000;
5. Contrato de Patrocínio Cultural;
6. Certificação Orçamentária: CI/APRO/ASCOM –0031/2000.



Egydio Bianchi
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fís: <u>0892</u>
3
Doc: <u>27</u>

3751-27

**INTERPRETAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE SÍTIOS HISTÓRICOS
DO MUSEU ABERTO DO DESCOBRIMENTO**

Projeto Cultural Aprovado pelo Ministério da Cultura

Valor do Apoio: R\$ 361.735,00

Proponente Autorizado: Território Brasilis Consultoria Ltda

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0893
3731,27
Doc: 3731,27

md

Brasília, em 15 de junho de 1999

Senhor Patrocinador,

Estamos autorizadas a captar recursos para a execução do projeto cultural **Valorização e Interpretação de Sítios Históricos do Museu Aberto do Descobrimento**, aprovado pela Portaria nº 191, de 10 de junho de 1999, do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 8.313/91, no valor total de R\$361.735,00. O projeto tem como objetivo básico valorizar e sinalizar o patrimônio cultural de sítios históricos compreendidos na área do Museu Aberto do Descobrimento, visando enriquecer a experiência dos inúmeros visitantes que passam por Porto Seguro, Cabralia, Arraial d'Ajuda e Trancoso.

Todas as intervenções propostas são fruto das Oficinas de Interpretação e Desenho do Patrimônio, realizadas em Porto Seguro durante o mês de agosto de 1998, com patrocínio do Ministério da Cultura, apoio do Conselho Britânico e coordenação da Território Brasilis Consultoria Ltda, proponente deste projeto, com apoio e participação de vários setores das comunidades envolvidas.

Além da dedução fiscal garantida em lei, o patrocinador ganhará grande visibilidade na sinalização indicativa e interpretativa de sítios e monumentos intensamente visitados por turistas do Brasil e do exterior. O patrocinador terá assegurado espaço de destaque para afixar sua assinatura, ao lado da logomarca do Ministério da Cultura, em todos os produtos previstos no projeto: placas, painéis, folders e vídeos. Espera-se também grande cobertura de imprensa por ocasião da entrega dos locais históricos, devidamente sinalizados, para as comemorações oficiais do 500 Anos.

Atenciosamente,


Stela Maris Murta e Celina Albano

Diretoras

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 0894
3751.27
SGS 105, Bl. J, ap. 302 Telefax (061) 242 4916 70344 100 Brasília DF Brasil

TERRITÓRIO
BRASILIS

Interpretação de ambientes para o turismo

Resumo das Ações e Produtos Previstos

1. Fazer a sinalização indicativa e interpretativa de monumentos, ruínas e mirantes nos sítios históricos de Porto Seguro, Santa Cruz de Cabrália, Arraial d'Ajuda e Trancoso.
2. Recompôr e sinalizar trilhas ambientais nos centros históricos de Porto Seguro e Cabrália.
3. Produzir e imprimir o mapa ilustrado do Museu Aberto do Descobrimento em painéis e placas de sinalização a serem afixadas nas áreas mais visitadas.
4. Produzir folders trilingues com informações de cunho histórico-cultural-ambiental dos quatro centros acima referidos.
5. Realizar oficinas de design para artesãos e de estratégias de valorização do patrimônio para comerciantes e moradores dos quatro sítios históricos.
6. Registrar em vídeo e fotos as principais características, festas e tradições culturais das quatro localidades.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0895
3733,27
Doc: *msl*

RELATÓRIO FINAL

OFICINAS DE INTERPRETAÇÃO E DESENHO DO PATRIMÔNIO

Museu Aberto Do Descobrimento
Centro Histórico de Porto Seguro

Setembro de 1998

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0896
SCS 105, Bl. J, ad. 302
Telefax (061) 242 4916
70348-100 Brasília DF Brasil
DOC: 27 - 27

Coordenação Geral: Stela Maris Murta

Equipe Técnica da Território Brasilis

Prof. Brian Goodey	-coordenação do laboratório de desenho, mapas
Celina Albano	-assessoria e textos
Marcelo Xavier	-desenhos e mapa do MADE
Stela Maris Murta	-coordenação geral e textos

Colaboradores

Luciano Giroto – biólogo/Estação Veracruz
César Medeiros - programador visual/IPHAN

Patrocínio

Ministério da Cultura

Apoio

Conselho Britânico

Suporte Logístico

IPHAN Porto Seguro

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0897
3731.27
Doc: - 5 - -

ÍNDICE

I - Introdução	01
II - Museu Aberto do Descobrimento	
Conceituação e Objetivos	03
Comunicação Visual: um mapa ilustrado	05
Utilização do Mapa	06
III - O Centro Histórico de Porto Seguro	
Situação Atual	09
Propostas de Recuperação e Interpretação	12
Sinalização do Centro Histórico	15
Conclusão	18
IV - Sugestões dos Grupos de Trabalho	20
V - Lista de Participantes	25

Mapas e Desenhos

Mapa do MADE

Mapa da Situação Atual do Centro Histórico

Mapa das Intervenções Propostas

Desenho de Placas

Mapa da Proposta de Sinalização

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0898
Doc: 3761.27

I- INTRODUÇÃO

As **Oficinas de Interpretação e Desenho do Patrimônio**, realizadas na Casa de Câmara e Cadeia no Centro Histórico de Porto Seguro, de 03 a 14 de agosto de 1998, com patrocínio do Ministério da Cultura, apoio do Conselho Britânico e coordenação da Território Brasília, tiveram como objetivo principal traçar um Plano Interpretativo do Museu Aberto do Descobrimento, a partir da Cidade Alta de Porto Seguro.

A estratégia metodológica adotada na primeira semana das Oficinas, com um público de cerca de vinte e cinco pessoas (ver lista em anexo), constou da apresentação e discussão de projetos selecionados pelo Ministério da Cultura e pela comunidade local, com o fim de adequá-los e incorporá-los ao plano interpretativo geral. Foram eles:

- Projeto MADE - Museu Aberto do Descobrimento: principais marcos e Plano Diretor
- Projeto IPHAN do Museu de Porto Seguro, a ser instalado na Casa de Câmara e Cadeia do Centro Histórico de Porto Seguro
- Projeto do Museu de Arte Sacra, previsto para a Igreja da Misericórdia, também no Centro Histórico de Porto Seguro, a cargo da Diocese com assistência do IPHAN
- Centro de Informações, previsto para a Casa de Câmara e Cadeia de Cabrália
- Projeto das intervenções previstas para o Sítio de Coroa Vermelha
- Programas de preservação ambiental da Estação Vera Cruz: trilhas ambientais na Mata Atlântica
- Projeto Prodetur de Recuperação do Centro Histórico de Porto Seguro
- Projeto IPHAN de Sinalização do Centro Histórico de Porto Seguro
- Projetos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Seguro: Parque Marinho do Recife de Fora e Horto Florestal do Rio da Vila

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0899
Doc: 3737-27



A segunda semana das Oficinas constou de laboratório técnico de interpretação, desenho e texto, visando a integração dos projetos acima referidos no Plano Interpretativo do Museu Aberto do Descobrimento. Além da equipe da Território Brasilis, participaram desta etapa um profissional do IPHAN e um técnico da Estação Veracruz (ver colaboradores), um representante da UNESCO (Universidade de Santa Cruz) e outro da Secretaria do Meio Ambiente. Ao final, houve exposição dos resultados do laboratório, aberta ao público.

Assim, a Oficinas, incorporando as preocupações do Plano Diretor do MADE, os projetos selecionados pelo Ministério da Cultura e aqueles apresentados por setores da comunidade reunida, concentraram-se em três blocos principais de proposições, que fazem parte deste relatório.

O primeiro bloco cuida de dar visibilidade ao MADE através de um mapa ilustrado, que poderá ser reproduzido em painéis e folders informativos; o segundo propõe uma ação exemplar de recuperação e interpretação do patrimônio do Centro Histórico de Porto Seguro, de forma a servir de referência para ações semelhantes nos outros núcleos históricos, com destaque para Santa Cruz Cabralia; e o terceiro bloco de proposições engloba as várias ações recomendadas pelos grupos para os diferentes projetos apreciados, além de ações de cunho cultural e educativo junto às populações locais.



II- MUSEU ABERTO DO DESCOBRIMENTO

Conceituação e Objetivos

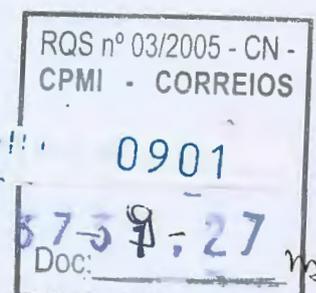
O **Museu Aberto do Descobrimento - MADE**, delimitado pelo Decreto Presidencial nº 1.874, de 22 de abril de 1996, é constituído pela paisagem avistada e descrita por Pero Vaz de Caminha em 1500. Trata-se de território que se estende ao longo de 78 km do histórico litoral sul da Bahia, compreendendo áreas dos municípios de Prado, Porto Seguro e Santa Cruz Cabralia.

Do ponto de vista conceitual, o acervo do Museu Aberto do Descobrimento é composto de:

- notáveis acidentes geográficos, como as praias e as barras de rios (Caí, Caraíva, Frade, da Barra, Buranhém e João de Tiba), o Monte Pascoal, as falésias brancas e vermelhas, os bancos de coral, as extensões contínuas da Mata Atlântica primitiva;
- aldeias indígenas, como a de Coroa Vermelha, Imbiriba, Meio da Mata, Boca da Mata e Barra Velha;
- núcleos urbanos históricos: Santa Cruz Cabralia, Porto Seguro, Arraial de Nossa Senhora d'Ajuda, Trancoso e Caraíva;
- fazeres tradicionais, manifestações culturais e atividades sócio-econômicas atuais das populações que aí vivem.

Uma "curadoria" adequada desse museu deve, pois, buscar:

- promover a conscientização histórico-ambiental das populações locais e daqueles que visitam a área, identificando-a como parte integrante do Museu Aberto do Descobrimento;





- estimular ações visando a recuperação e preservação do patrimônio natural e cultural da área;
- incentivar a delimitação das zonas urbanas de Porto Seguro e de Santa Cruz de Cabrália, bem como seus Planos Diretores Locais;
- contribuir para o desenvolvimento de um turismo diversificado e sustentável. Se o turismo é uma vocação inequívoca da região, ao lado de atividades agrícolas, pesqueiras e artesanais, é imprescindível garantir a preservação e a valorização de suas potencialidades. Em outras palavras, é preciso interpretar e informar, de modo que a idéia do Museu Aberto do Descobrimento ganhe forma na mente das pessoas e visibilidade aos olhos das comunidades locais e dos visitantes.

O Plano Diretor do Museu Aberto do Descobrimento, elaborado por Maria Elisa Costa e Paulo Jobim, define como seu objetivo principal a integração das potencialidades múltiplas e complementares da área dentro de uma mesma visão de conjunto, de modo a garantir o “desenvolvimento de um único grande complexo turístico-cultural”.

As Oficinas de Interpretação e Desenho do Patrimônio partiram do princípio de que a imagem pública do Museu dependerá da qualidade que se imprimir:

- na recuperação dos centros históricos e na sua apresentação para os visitantes (intervenção paisagística, mobiliário urbano, atrações histórico-culturais e comunicação visual);
- na preservação e sensibilização ambiental (além de praia e mar, trilhas e passeios ambientais como oportunidade de reaprender a conviver com a mata nativa como fonte de vida e de sustento); e



- na valorização das populações locais como sujeito e objeto do desenvolvimento turístico, preparando-as para exercer o papel de revelar ao visitante os segredos de seu território e de seus fazeres.

Comunicação Visual: um mapa ilustrado do MADE

Dar visibilidade ao Museu Aberto do Descobrimento significa, num primeiro momento, representar visualmente o variado leque de atrações existentes na área, sugerindo também o potencial ainda não devidamente organizado para visitação.

O mapa ilustrado proposto busca, por isso, captar os diferentes elementos constitutivos da região, integrando-os num único complexo turístico de interesse histórico e cultural, ambiental e ecológico, além do mais óbvio interesse de lazer representado pelo binômio sol e praia. Procurou-se, na medida do possível, absorver e refletir as preocupações contidas no zoneamento básico do já citado Plano Diretor do MADE, que advoga atividades de preservação, investimento cultural e desenvolvimento turístico para a área. Foram absorvidas também as sugestões apresentadas por representantes dos três municípios nas áreas de patrimônio, cultura, meio ambiente e turismo, presentes nas oficinas realizadas em Porto Seguro.

No entanto, apenas aqueles lugares e ambientes relativamente preparados para receber visitantes constam do mapa. Evitou-se evidenciar alguns sítios arqueológicos e ambientes particularmente frágeis que, ainda que ambiental ou culturalmente significativos, poderiam sofrer danos irreversíveis com a visitação intensa, antes de serem devidamente interpretados e preparados para tal.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 111 0903
373 15 27
Doc: 15

O mapa apresentado é uma peça inicial de um programa de comunicação visual para o conjunto do Museu Aberto do Descobrimento. Seu objetivo principal é informar e orientar o visitante, interpretando e revelando o conteúdo do acervo natural e cultural do MADE, com o fim de provocar sua curiosidade e levá-lo a explorar mais as possibilidades da visita. Merecem destaque os núcleos urbanos e sítios históricos (Cabrália, Coroa Vermelha, Porto Seguro, Arraial d'Ajuda, Trancoso, Caraíva, a Barra do Caí) o mar, as falésias e o Parque Marinho do Recife de Fora, a Mata Atlântica, as trilhas ambientais e os centros de visitação (Estação Pau Brasil e Estação Vera Cruz), os rios, as principais vias de acesso, o Parque Nacional do Monte Pascoal, aldeias e reservas indígenas.

Utilização do Mapa

Painéis

O mapa ilustrado poderá ser reproduzido e fixado em painéis do tamanho A1, a serem colocados em pontos estratégicos de visitação da área do Museu Aberto. Sugere-se uma adaptação da solução técnica de suporte e material proposta pelo IPHAN para a sinalização de Porto Seguro (ver desenhos anexos).

Os painéis serão expostos

em locais abrigados:

- Museu de Porto Seguro
- Casa de Câmara e Cadeia de Cabrália
- Centro de Visitantes da Estação Veracruz
- Centro de Visitantes da Estação Pau Brasil

em locais ao ar livre:

- mirante do Arraial d'Ajuda



- mirante de Trancoso
- mirante do Centro Histórico de Cabália
- área histórica do porto de Cabália
- Coroa Vermelha
- área de chegada ao Centro Histórico de Porto Seguro
- áreas de travessia do Rio Buranhém em ambos os sentidos
- área de travessia do Rio João de Tiba em Cabália
- área de travessia do Rio Caraíva, na chegada da vila
- área na Barra do Cai
- Ponta do Corumbau
- Parque Nacional do Monte Pascoal

Sugere-se ainda estudar com a FUNAI e as comunidades indígenas a possibilidade de instalação de painéis nas trilhas ambientais para visitação que venham a ser abertas nas comunidades indígenas.

Como a maior parte dos painéis serão expostos ao ar livre, as questões de durabilidade de materiais e adequação de desenho deverão ser cuidadosamente tratadas no detalhamento do projeto para execução.

Folders

O Museu Aberto do Descobrimento deverá ganhar visibilidade também através de folders, que poderão reproduzir o mapa ilustrado proposto, além de informações históricas, ambientais e turísticas da área.

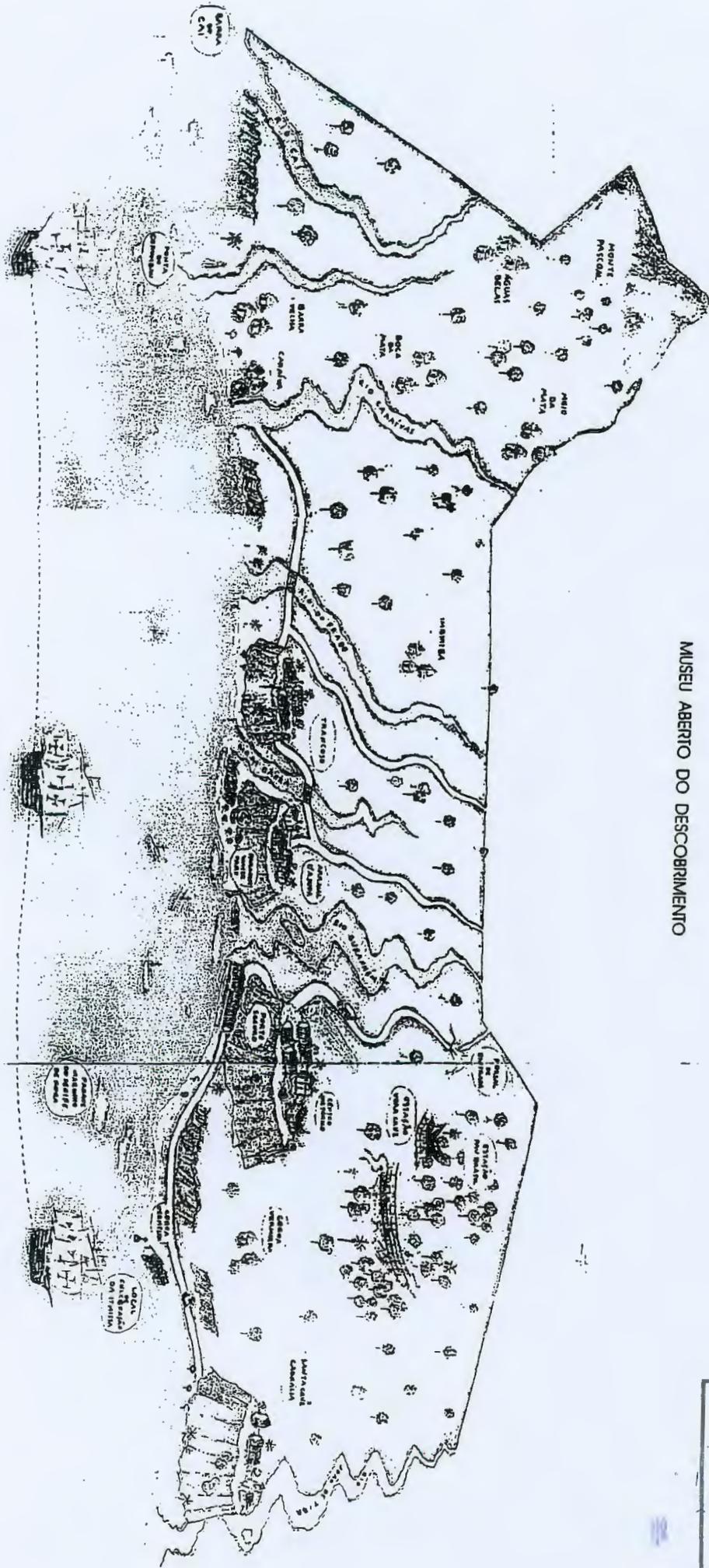
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Els: 0905
Doc: 73-13-27

A idéia é desenvolver projeto de arte final juntamente com projeto de marketing, de modo a compatibilizar mensagens, temas e mercados. Sugere-se que se busque parcerias para a execução dos projetos. Propõe-se, em princípio, que os folders sejam disponibilizados:

- nas principais atrações, públicas e particulares, existentes na área do museu
- à rede hoteleira da região
- a agentes do turismo receptivo local
- a agentes de viagens dos principais mercados emissores nacionais e internacionais.

Finalmente, cumpre lembrar que dar visibilidade ao Museu Aberto do Descobrimento equivale a sensibilizar as pessoas para a preservação e proteção desse rico acervo histórico-paisagístico. Ou, no dizer de Maria Elisa Costa, levar as pessoas “a olharem para trás e para a frente ao mesmo tempo, a ficarem motivadas no sentido de saber de onde viemos, de perceber o que somos e de escolher para onde vamos - o Brasil renasce de onde nasce”.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0906
- 14 -
Doc: 3731.27



MUSEU ABERTO DO DESCOBRIMENTO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0907
3731.2
Doc: 15

mp

III - O CENTRO HISTÓRICO DE PORTO SEGURO

Situação Atual

Vistas privilegiadas para o horizonte e o mar, quintais e penhascos cobertos por uma exuberante vegetação, monumentos históricos dos séculos XVI e XVII e um casario simples mas harmonioso compõem o cenário do Centro Histórico de Porto Seguro. Sua localização privilegiada no alto de um *plateau* e o tombamento de seu acervo arquitetônico e paisagístico garante a preservação desta paisagem frente ao acelerado processo de expansão urbana da cidade nos últimos vinte anos. O cotidiano tranqüilo de seus moradores somente é quebrado quando chegam os grupos de turistas.

O Centro Histórico de Porto Seguro, apesar de ser uma atração turística, não explora todo seu potencial para valorizar a experiência dos visitantes. Não há nenhum convite ao turista para que ele vivencie o contexto histórico do lugar.

As igrejas de São Benedito, de Nossa Senhora da Pena e da Misericórdia não oferecem quaisquer informações sobre sua origem, sua arquitetura e seus santos de devoção. Também os cemitérios pertencentes às duas últimas igrejas estão mal conservados.

A Casa de Câmara e Cadeia abriga no mesmo espaço o escritório sub-regional do IPHAN e um pequeno museu que exhibe urnas e artefatos indígenas, uma coleção de arte sacra e alguns móveis do séculos XVIII e XIX. Apesar de sua excelente localização, o museu não faz parte do roteiro guiado de grupos, sendo seu público composto, em grande parte, de visitantes independentes.

A principal atração do sítio, *o marco do descobrimento*, onde os turistas se concentram para tirar fotos, tem cobertura de acrílico, piso de cimento sob a forma de uma cruz de malta, mureta de proteção e canteiros com plantas decorativas competindo com a beleza e elegância de seu desenho.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fig. Nº 09087
3731,27
Doc: J6 -

mp

Os mirantes naturais, de onde os visitantes podem apreciar uma vista panorâmica do mar e de suas barreiras de coral, não oferecem condições de segurança e conforto: bancos precários ou improvisados, grama mal cuidada e lixo nas encostas.

Por ser o Centro Histórico predominantemente residencial, seu casario marca com um colorido especial a paisagem. À exceção de uma construção do sec. XIX que exhibe um estilo arquitetônico mais sofisticado, as demais casas chamam atenção pela simplicidade de suas fachadas e pelo verde de seus quintais. Embora a grande maioria conserve o estilo arquitetônico original, as casas que têm uso misto, moradia e comércio, apresentam sinais de descaracterização. Também torna-se cada vez mais visível o processo de arruinamento de algumas construções, colocando em risco a harmonia do conjunto arquitetônico. Por outro lado, os trabalhos de evidenciamento das fundações do Colégio dos Jesuítas e das ruínas de antigas edificações, que poderiam aumentar não só o leque de atrações, mas também valorizar uma leitura espacial do sítio histórico, não foram ainda realizados.

A infra-estrutura e os equipamentos urbanos são, em geral, precários ou inexistentes: a iluminação pública é insuficiente e inadequada; não existe um projeto luminotécnico para valorização dos principais monumentos; a coleta de lixo é ineficiente, com um número reduzido de lixeiras e o sistema de esgoto funciona na base de fossas rudimentares. As ruas e largos de terra batida ou de grama, apesar de garantirem um ar bucólico ao lugar, apresentam alguns inconvenientes para moradores e visitantes: o desconforto da poeira na época de seca e da lama nos dias de verão. Além do mais, a falta de um sistema de drenagem e de manutenção do gramado faz com que este se mostre cheio de falhas nos locais de maior circulação de pedestres.

Os serviços de atendimento ao turista são também deficientes. Faltam banheiros públicos e um centro de informação turística. Embora o estacionamento ocupe um excelente terreno, está mal conservado e sem sinalização adequada. Ao seu lado, uma área verde que poderia ser melhor aproveitada para valorizar a chegada dos visitantes, encontra-se abandonada.



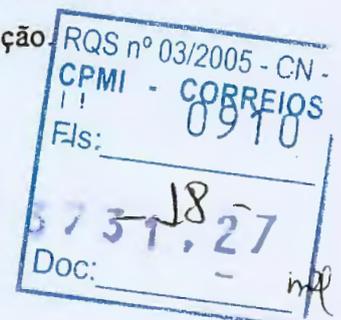
Os serviços de alimentação e bebidas restringem-se às ofertas dos tabuleiros das baianas, dos vendedores de cocada, tapioca, milho verde, água de coco e de uma pequena lanchonete, recém inaugurada no Conjunto Estrela Dalva. Quanto à hospedagem, curiosamente, existem três opções bem diversificadas nas áreas adjacentes ao sítio histórico: um belo hotel, uma charmosa pousada e uma bem equipada área de camping.

O comércio local, como não poderia deixar de ser, gira em torno do fluxo turístico. Instaladas na parte da frente das moradias ou em barracas que invadem os largos e ruas, as lojas não oferecem opções interessantes de compra aos visitantes. Basicamente, as mercadorias são roupas, cartões postais e peças do artesanato da região, apresentadas de forma pouco atraente e de baixa qualidade.

Se as comidas típicas e o comércio turístico não estimulam o visitante a permanecer por mais tempo no Centro Histórico, existem, no entanto, duas exposições de cunho cultural organizadas por moradores, que conseguem quebrar o ritmo apressado da visita. A primeira diz respeito aos espetáculos de capoeira realizados por dois grupos de jovens, que animam os turistas, ora no Largo de São Benedito, ora no gramado entre a Igreja da Misericórdia e a Casa de Câmara e Cadeia. A segunda é uma demonstração do processo de transformação da semente do cacau em chocolate realizada por um pequeno grupo de crianças.

Todas as deficiências acima mencionadas, somadas à inexistência de um plano de organização espacial do Centro Histórico que defina e regulamente as áreas para atividades comerciais, culturais e de lazer e que inclua um programa sistemático de conscientização e envolvimento de seus moradores com a preservação do ambiente construído e natural, são responsáveis pelo aspecto de abandono que esse sítio transmite aos visitantes.

Finalmente, nota-se a total ausência de um sistema de sinalização que interprete o ambiente para o turista, informando-o sobre a história do lugar e de suas edificações, estimulando suas descobertas e orientando espacialmente o fluxo da visita.



PROPOSTAS DE RECUPERAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE PORTO SEGURO

RQS nº 08/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0917
3731.27
Doc: 20

PRINCIPAIS ÁREAS E EDIFICAÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRODETUR	OFICINAS DE INTERPRETAÇÃO E DESENHO/
PENHASCOS/ENCOSTAS	Bordas com proteção natural para as vistas panorâmicas. 1 Telescópio	2 Mirantes com bordas de proteção dos penhascos em madeira . Recomposição da vegetação das encostas.	3 Mirantes (Igreja de São Benedito, Marco e Farol) com piso revestido em pranchas de madeira. Nos Mirantes do Farol e de São Benedito colocar Paineis Interpretativos (PI) sobre Parque Marinho e sobre a rota das naus ao largo dos recifes, respectivamente. Manter bancos.
RUÍNAS/SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	Parcialmente expostas, sem sinalização. .	Evidenciamento das fundações do Colégio Jesuítico e de duas casas arruinadas.	Evidenciar as ruínas e demarcar área para visitação. PI, na horizontal, com desenho do arruamento original. PI, na vertical, sobre o Colégio Jesuítico.
MARCO DO DESCOBRIMENTO	Cobertura de proteção em acrílico, base de cimento em formato de cruz de malta, mureta de proteção e canteiros com plantas de diferentes tamanhos. .	Redução da área de proteção e novo paisagismo.	Colocar o Marco no Museu de Porto Seguro, substituindo-o por cópia. Retirar proteção, mureta do entorno e correntes. Revestimento da área em prancha de madeira para facilitar e preservar o acesso dos turistas ao local para fotos.
CASA DE CÂMARA E CADEIA	Escritório sub-regional do IPHAN. Museu Histórico	Recuperação e preservação do imóvel .Manter o Museu Iluminação especial	Manter o Museu, com o nome de Museu de Porto Seguro. Espaço nobre para Marco. Manter a escada interna. Temática não restrita ao descobrimento, mas com referência permanente sobre o mesmo. Espaço especial para o MADE. Espaço para exposições permanentes sobre a região de Porto Seguro, com ênfase na questão ambiental, e para exposições temporárias. Balcão para venda de lembranças exclusivas e de alta qualidade. Retirar o escritório do IPHAN.
ESPAÇOS ABERTOS E ÁREAS DE COMÉRCIO	Ocupação desordenada das áreas por artesãos, capociristas e vendedores ambulantes, de objetos, roupas e alimentos.	.Remoção dos artesãos e ambulantes para área próxima ao estacionamento, mantendo apenas as baianas do acarajé e os vendedores de coco.	Novo desenho para o conjunto Estrela Dalva: lojas e lanchonete Reordenar e demarcar espaços para os artesãos e os vendedores de comidas típicas Estabelecer um modelo de placas para as lojas localizadas nas residências.

PROPOSTAS DE RECUPERAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE PORTO SEGURO

RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
Fls: 0913
27/01/2005 - 27 - mp

PRINCIPAIS ÁREAS E EDIFICAÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL	PRODETUR	OFICINAS DE INTERPRETAÇÃO E DESENHO
IGREJAS	Mal conservadas. Sem horário definido para visitação. . . Cemitérios mal cuidados.	Recuperação e conservação das três igrejas e dos dois cemitérios. Iluminação especial para evidenciamento das edificações	Transformar a Igreja da Misericórdia em Museu de Arte Sacra. Colocar, no seu interior, um PI sobre as igrejas de Porto Seguro, com ênfase na história dos santos de devoção e e das ordens religiosas do período colonial. Restaurar os cemitérios. Projeto luminotécnico.
FAROL DA MARINHA	Sítio com bela vista panorâmica, monumento bem conservado e com área de proteção. Ótimo lugar para tirar fotos e tomar água de coco.	Novo desenho para base do Farol, com plantas servindo de proteção.	Novo desenho para o entorno e para a base do monumento. Sugerir a Marinha uma nova placa contendo informações históricas sobre o monumento. PI dirigido para o mar, sobre o Parque Marinho.
PRAÇA DA MISERICÓRDIA	Barracas e lojas de objetos, roupas e alimentos. Baixa qualidade da maioria dos produtos. Fábrica de Berimbau	Manter somente as lojas e promover melhoramento nas fachadas das casas.	Manter as lojas. Demarcar área para a venda de comida típica (acarajé, doces e água de coco). Restaurar as fachadas das casas.
CASA DA UESC NA PRAÇA DA MISERICÓRDIA	Imóvel fechado. Uso a ser definido.		Utilização da casa como centro de treinamento, de oficinas e cursos ligados ao Turismo e Artesanato
ACESSO PARA TRILHA AMBIENTAL DO RIO DA VILA.	Estrada e piso precários Muito lixo e sujeira.		Sinalização. Limpar e melhorar a estrada Recuperar a fonte dos Proto-Mártires Revestir de preto o material da corrente. Esta recomendação deve ser adotada como regra geral
ESTACIONAMENTO E ÁREAS ADJACENTES	Estacionamento suficiente mas em condições precárias. Área sombreada sem aproveitamento. Nenhum outro tipo de serviço..	Rever a área do estacionamento e as estradas de acesso ao Centro Histórico. Construção de banheiros, lanchonete, lojas, Centro de Apoio Turístico e de Teatro de arena tico e de um Teatro de Arena com 60 lugares.	Reorganizar o estacionamento, incluir os serviços mencionados, mas não avançar as construções na área arborizada. Sinalização.
ACESSO PELA RUA DA FLORA QUYRIRI	Estacionamento desordenado de carros na área de demarcação da entrada. Mal iluminado.		Ordenar vagas para estacionamento de 45°, ao longo da cerca do lado esquerdo, para acesso local. Recuperar luminárias tradicionais.
ÁREA ARBORIZADA ADJACENTE AO ESTACIONAMENTO	Belas árvores em uma área de muito lixo e de fossas abertas.	Tratamento paisagístico	Limpar e recuperar a área dos cacauzeiros. Demarcar e sinalizar trilha ambiental para pedestres Interpretação com base na Botânica e na cultura cacauzeira.

PROPOSTAS DE RECUPERAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE PORTO SEGURO

PROCESSO Nº 03/2005 - CN -
CPMH - CORREIOS
Fls. Nº 0914
Doc. 3751.27

- 22 - inf

PRINCIPAIS EDIFICAÇÕES	ÁREAS E	SITUAÇÃO ATUAL	PRODETUR	OFICINAS DE INTERPRETAÇÃO E DESENHO.
VIAS DE ACESSO PÚBLICO NO ENTORNO DO CENTRO HISTÓRICO		Piso de terra em condições precárias e poças de lama . Drenagem inexistente.	Tratamento adequado dos pisos. Iluminação	Calçamento das vias até as correntes de proteção. Drenagem nas laterais. Recuperação das cercas tradicionais em estacas de madeira. Melhorar a iluminação e colocar plantas ao longo das cercas.
CASA DA UESC, VIZINIA AO ESTACIONAMENTO		Imóvel fechado. Uso a ser definido.		Restaurar e equipar o imóvel para ser um modelo de residência colonial . Utilizar o anexo da casa como Centro de Informação para Visitantes., com entrada independente.
MONUMENTO A PERO DE CAMPOS TOURINHO		Em concreto, sem nenhum destaque.	Tratamento paisagístico	Rever placas, valorizar a interpretação já existente e retirar mureta branca .
PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA		Arquitetura de mal gosto. Murais sujos e danificados.	Tratamento paisagístico	Limpar a construção.e ajardinar o entorno.
VIAS DE ACESSO PÚBLICO NO INTERIOR DO CENTRO HISTÓRICO		Piso de grama em condições precárias. "Caminhos intuitivos" de terra esburacados.	Recomposição do gramado, sistema de irrigação e drenagem.	Recuperação dos gramados.. Drenagem. Formalizar "caminhos intuitivos" e estudar possibilidades de revestimento do piso.. Formalizar os espaços para espetáculos de capoeira e música . demarcando suas bordas com material a ser definido.
CASARIO DO SECULO XVIII E XIX		Fachadas descaracterizadas e duas casas em arruinamento.	Recuperação volumétrica e das fachadas das casas do sítio. Recuperação de duas casas em arruinamento.	Recuperação das fachadas dos imóveis.e de 2 casas em arruinamento Definir normas e posturas para placas e anúncios comerciais. PI sobre imóvel do sec.XIX, de 2 pisos.
VEGETAÇÃO		Ótima arborização em toda área do entorno e piso de grama na maior parte do terreno.	Recomposição da vegetação com espécies nativas.	Remover us espécies pobres. Plantar novas árvores mas sem destruir aquelas em processo de crescimento.

CENTRO HISTÓRICO DE NÚMIO SEGURO -
INTERVENÇÕES PROPOSTAS

- MONUMENTOS E EDIFICAÇÕES DE INTERESSE HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO
- EQUIPAMENTOS DE APOIO TURÍSTICO
- ▨ LOCAIS DE COMÉRCIO
- EVIDENCIAÇÃO DE RUÍNAS
- ▨ REVESTIMENTOS DE LOCAIS E CAMINHOS INTENSAMENTE USADOS
- TRILHA DE ACESSO REVESTIDA (CASCALHÃO) POR ÁREA DE CACHIMBROS
- ▨ RECUPERAÇÃO DE GRAMADOS
- REVESTIMENTO DO PISO EM MADEIRA PARA PROTEGER OS MIRANTES D- FAROL, DO MARCO E DA IGREJA DE S. BENEDITO
- ▨ RECUPERAÇÃO DAS CERCAS DE MADEIRA DOS QUINTAIS
- ▨ PAISAGISMO DE BASE COM PLANTAS DE PROTEÇÃO
- ✱ ÁRVORES EXISTENTES
- ⊙ PAISAGISMO COM ÁRVORES A SER IMPLANTADO
- ▨ PAISAGISMO DE PROTEÇÃO AO LOUÇO DAS BORDAS DO PLATEAU
- ▨ CORRENTES FIXADAS EM ESTEROS DE MADEIRA
- ▨ CALÇAMENTO DAS RUAS DE ACESSO ATUALMENTE EM TERRA



3 Man Friday

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 0915

Doc: 233
375T

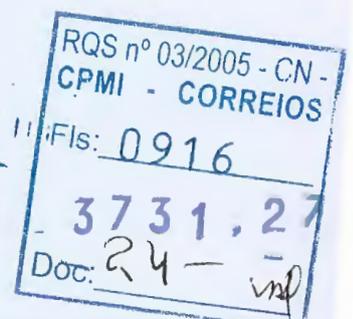
Sinalização do Centro Histórico de Porto Seguro

A situação atual

O Centro Histórico de Porto Seguro, apesar de sua importância histórica e ambiental, não explora todo seu potencial como atração turística no que diz respeito a orientar e informar o visitante, valorizando sua experiência. Além da inadequação de serviços e ambientes para visitação, inexistente também um sistema de comunicação visual com aqueles que visitam a área. Não é sem razão que as visitas são em geral muito curtas e o retorno financeiro para a comunidade é insignificante.

A sinalização indicativa é inadequada e insuficiente, tanto nos principais acessos ao Centro Histórico, quanto no seu interior. Há uma placa indicando "Estacionamento Periférico" no principal acesso para quem vem de carro da cidade baixa pela BR367, e outra, mais correta, indicando "Cidade Histórica" pouco antes do entrocamento com o aeroporto e a rodoviária, no sentido Eunápolis-Porto Seguro, da mesma rodovia. Inexistem placas indicativas nos dois acessos secundários utilizados por pedestres: a escadaria que sai da Praça Pedro Álvares Cabral, ligando a cidade baixa com o centro histórico, e o outro, ainda pouco utilizado e em condições precárias, que se dá através de exuberante área verde, ligando a praia, na altura do Rio da Vila, ao sítio histórico.

Dentro do sítio histórico propriamente dito, não há qualquer sinalização indicativa que oriente o visitante, exceto uma placa poluente e redundante indicando *Cidade Histórica* no ponto mais nobre do conjunto, obviamente desnecessária.



Quanto às placas interpretativas de paisagens e monumentos, que tradicionalmente cumprem a função de valorizar o patrimônio natural e cultural aos olhos do visitante, popularizando a causa preservacionista, praticamente inexistem ou são de má qualidade e encontram-se em precário estado de conservação, como é o caso das placas do marco, das igrejas e das ruínas do Colégio Jesuita.

A proposta

Estamos propondo um sistema de comunicação visual integrado que oriente e informe o visitante, estruturando dois roteiros de visitação principais, conforme pode ser visto no mapa a seguir. Os tipos de placas e suas especificações técnicas foram incorporadas do projeto de sinalização elaborado por César Medeiros, programador visual do IPHAN. No entanto, o layout de fundo e as cores sugeridas para as placas foram realizadas por Marcelo Xavier e Brian Goodey. Todos encontram-se representados nos desenhos que se seguem.

Procuramos simular dois roteiros básicos de visitação, um mais longo, outro mais curto, a partir da observação do comportamento dos turistas, por um lado, e das possibilidades de exploração de novos caminhos e passeios, por outro. O sistema de sinalização proposto funciona como elo de ligação entre os elementos estruturantes dos roteiros, que são os espaços e atrações por onde se deslocam os visitantes. Além de orientar e informar, as placas e painéis interpretativos somam-se às intervenções urbanísticas e paisagísticas propostas neste relatório, cumprindo também a função de provocar a curiosidade do visitante para ver e explorar mais a área.



Todas as principais atrações materiais mereceram uma sinalização interpretativa: o marco, dois do três mirantes, o mar, a Casa de Câmara e Cadeia, as igrejas, as ruínas, algum casario mais significativo, as trilhas ambientais.

As manifestações culturais, entendidas como interpretação ao vivo, como os shows de capoeira e dança, a demonstração do processo de transformação do cacau, o comércio de acarajé e côco, foram valorizados como atração, ao se ordenar e sinalizar os espaços públicos onde são atualmente realizadas.

O mesmo acontece com pontos de venda de comida e de artigos artesanais locais e regionais. Dessa forma, a sinalização indicativa conduz o turista pelo espaço a ser explorado, orientando espacialmente o fluxo de visitação, enquanto a sinalização interpretativa amplia a percepção do visitante, valorizando sua experiência, funcionando como verdadeiros elos entre as atrações, que dão contorno e vida aos roteiros.



PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE PORTO SEGURO



	ESCADARIA DE ACESSO À CIDADE BAIXA
	TRILHA AMBIENTAL DO RIO DA VILA
	RUÍNAS
	MONUMENTOS HISTÓRICOS
	CENTROS DE INFORMAÇÃO: ALTERNATIVA 1: ANEXO DA CASA DA UESC ALTERNATIVA 2: PROJETO PRODETUR PRÓXIMO AO ESTACIONAMENTO
	ESPAÇOS DE ATIVIDADES: APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA, VENDA DE PRODUTOS, FOTOGRAFAR
A	ACESSOS - PLACAS DO BOAS VINDAS
E	ESTACIONAMENTO
---	ROTEIRO SIMPLIFICADO
---	ROTEIRO COMPLETO

Zhan Finchy
11. III. 98

SINALIZAÇÃO PROPOSTA

1. MAPA INTERPRETATIVO DO CENTRO HISTÓRICO - TEXTO SOBRE IMPORTÂNCIA DO SÍTIO
2. PLACA COM BREVE HISTÓRICO DE C. TOURINHO - 1.º DOMINÁRIO DA CAPITANIA
3. PLACA INDICATIVA (ILUSTRADA COM CACAUEIRO) DA TRILHA DO CACAU
4. PLACA INDICATIVA PARA IGREJA NOSSA SENHORA DA PENA, MUSEU, MARCO DO DESCOBRIMENTO, TRILHA AMBIENTAL DO RIO DA VILA, MUSEU DE ARTE SACRA, MIRANTE DO FAROL.
5. PLACA COM DOIS BLOCOS DE INFORMAÇÃO: MAPA DA TRILHA COM DESENHO DA FONTE DOS PROTOMÁRTIRES E SAÍDA PARA O MAR. DISTÂNCIA INDICATIVA PARA MUSEU DE ARTE SACRA, MIRANTE DO FAROL DESENHO SUGERINDO COMÉRCIO TURÍSTICO
6. PLACA INDICATIVA: IGREJA DE SÃO BENEDITO, MIRANTE, RUÍNAS
7. PLACA INTERPRETATIVA: HISTÓRICO DA IGREJA DE S. BENEDITO, RECONSTRUÇÃO EM DESENHO DO COLÉGIO JESUÍTICO - HISTÓRIA
8. PLACA DUPLA FACE: 1. INDICATIVA ESCADARIA ACESSO CIDADE BAIXA DISTÂNCIA
2. MAPA INTERPRETATIVO DO CENTRO HISTÓRICO.
9. PLACA BAIXA COM INTERPRETAÇÃO DA CHEGADA DAS NAUS
10. PLACA INTERPRETATIVA DO SOCAR
11. PLACA DE RECONSTRUÇÃO DO CONJUNTO URBANO ORIGINAL AO LADO DAS RUÍNAS
12. PLACA BAIXA MARCO DO DESCOBRIMENTO "UGEA ORIGINAL DENTRO DO MUSEU".
13. PLACA INTERPRETATIVA DA IGREJA N. SENHORA DA PENA - HISTÓRIA
14. PLACA INDICATIVA DO MUSEU DE ARTE SACRA - BREVE INFORMAÇÃO SOBRE IGREJA DA MISERICÓRDIA
15. PLACA INTERPRETATIVA DO FAROL MARINHO DOS RECIFEIS DE FORA

PROQ nº 3/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0919
3751,21
Doc: md



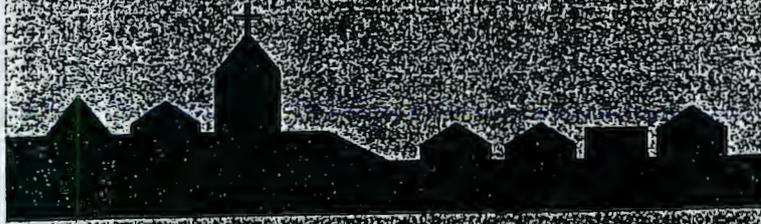
Humo olol ma
pai qorfo mio mo
amo wero

A mape momo
lolol pafatal tara
momo tato loal
que humo olol
mao pai qorfo o
lololo guo iura



A mape momo
lolol pafatal tara
momo tato loal
que humo olol m

A mape momo
lolol pafatal tara
momo tato loal
que humo olol
mao pai qorfo
mo moiar qorfo
amo wero olol
alo pafatal tara
olollo qorfo mio
mulo allommo
fres mares olol



Pantone Ocre 131C PantoneCinza 431 C

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI : CORREIOS
 Fld: 1 0920
 Doc: 3752827 ml

Conclusão

A recuperação do Centro Histórico de Porto Seguro implica necessariamente a interpretação de seu rico patrimônio cultural e natural. Como a arte de apresentar lugares e objetos às pessoas, a interpretação é um componente essencial à preservação e à promoção de um sítio histórico. Através dela é possível identificar o caráter diferencial das atrações, estimular o olhar do visitante para a experiência do lugar e diversificar o produto turístico. Ao valorizar a história, a cultura e a paisagem de um sítio, a interpretação desperta o interesse e o orgulho da comunidade sobre o significado e a importância de seus bens culturais e naturais, fomentando, dessa maneira, comportamentos e atitudes preservacionistas.

As propostas do PRODETUR e das OFICINAS DE INTERPRETAÇÃO E DESENHO destacam um conjunto de ações e intervenções que devem ser implementadas para revelar em toda sua plenitude este rico e expressivo patrimônio nacional, o Centro Histórico de Porto Seguro.

É importante salientar que, embora apresentem vários pontos de convergência, essas duas propostas têm enfoques distintos. A primeira, visando o desenvolvimento da infraestrutura turística da Costa do Descobrimento, enfatiza, especialmente, melhorias em determinados serviços básicos (instalação de redes subterrâneas de energia elétrica e telefone, tratamento do piso das vias públicas e praças,) e obras de cunho urbanístico, arquitetônico e paisagístico. Dentre estas destaca-se a ampliação da área do estacionamento com a construção de lojas, lanchonetes, banheiros públicos, um pequeno teatro de arena e um centro de informação turística.

A segunda, propõe um plano interpretativo para o Centro Histórico que promova a apresentação integrada de seus principais monumentos, de sua paisagem natural e dos diferentes fazeres de seus moradores. O foco central está na informação *in loco* que o turista e os demais usuários do sítio adquirem ao circular por seus espaços fechados e



abertos. Através de sinais, placas e painéis o Centro Histórico não só se exhibe, como também conta a sua história.

Em ambas propostas existem sugestões polêmicas. O projeto de recuperação do Prodetur desloca a grande maioria das atividades comerciais e dos serviços de alimentação existentes no interior do sítio histórico para a nova área coberta do estacionamento. Esta mudança pode prejudicar aqueles moradores e artesãos que dividem o espaço de suas moradias com alguma atividade lucrativa. Sem dúvida, é necessário reorganizar espacialmente as atividades comerciais, mas deve-se evitar o esvaziamento de determinados lugares pela adoção de um esquema rígido de uso.

Uma das sugestões contidas no plano interpretativo busca solucionar a questão dos "caminhos intuitivos" que provocam falhas no piso da grama de seus espaços abertos. Se de um lado, a demarcação destes percursos para pedestres altera o aspecto tradicional do sítio, de outro proporciona um visual mais bem cuidado e ordenado do fluxo turístico.

O dilema da escolha, entre uma alternativa mais criativa ou racional, deve sempre considerar a opinião da comunidade local. Ela pode não ter o conhecimento urbanístico ou paisagístico que o assunto requer, mas ela tem o conhecimento e a experiência do lugar. Ela é a sua própria vida.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 0922
3731.27
Doc: 30 - inf

IV - SUGESTÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO

I- Centro Histórico de Porto Seguro

Casa de Câmara e Cadeia

- Nome: Museu de Porto Seguro
- Painel de Informações Turísticas sobre o MADE
- Temática do Museu não deve ser restrita ao descobrimento, mas com referência permanente ao mesmo
- Produzir vídeo sobre o Descobrimento para exibição
- Painéis históricos sobre o desenvolvimento do município de Porto Seguro, com ênfase na preservação ambiental
- Loja de souvenirs com produtos de qualidade: reprodução da Carta de Caminha, publicações, artefatos indígenas, postais, etc.
- Programação cultural: performances históricas, recitais de música de época, palestras, seminários e cursos.
- Definir modelo de gestão com as instituições responsáveis pelo prédio
- Exposição permanente sobre a história da casa, seus usos e funções políticas e administrativas
- Espaço para cursos sobre o patrimônio

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0923
Doc: 751.27

II- Centro Histórico de Santa Cruz de Cabrália

Casa de Câmara e Cadeia

- Restauração
- Definição da Casa como Arquivo Público (SEDOC) e reserva técnica de peças arqueológicas
- Definir modelo de gestão e parceria: IPHAN, ASA (Associação dos Artesãos) e Prefeitura
- Espaço especial para painel informativo sobre o MADE
- Espaço para exposições temporárias
- Criar condições técnicas para o funcionamento do Arquivo

Centro Histórico/Cidade Alta

- Paisagismo adequado para o mirante natural
- Recuperação do gramado original em toda a área.
- Remoção da fiação aérea, fechamento para carros, regulamentação do estacionamento,
- Recuperação da trilha ambiental que dá acesso ao porto.
- Sinalização mirante, igreja, cemitério, Casa de Câmara, Casa do Capitão Luiz e ruínas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0924
Doc 3381.27

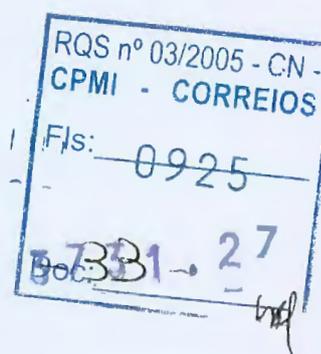
- Reordenamento do comércio, com a instalação de quiosques móveis para venda de lembranças, artesanato e comidas típicas no bosque. , Instalação de tablado no bosque para espetáculos.

III- Coroa Vermelha

- Encomendar laudo antropológico a Associação Brasileira de Antropologia(ABA), sobre as intervenções propostas para área indígena.
- Retirar as barracas do entorno da Cruz
- Reordenamento das construções já existentes
- Discutir com a comunidade pataxó e FUNAI as possíveis propostas de uso da área.

IV- Trilhas Ambientais

- *Trilha Histórica do Rio da Vila*: recuperação ambiental e sinalização do caminho, restaurar a fonte dos proto mártires e fazer manutenção adequada.
- *Parque Marinho dos Recifes de Fora*: buscar alternativas para orientar fluxo de visitação, sem danificar corais.
- *Trilhas ambientais da Estação Veracruz*: inclui-las nas estratégias de divulgação e marketing municipais, estaduais e federais, e usá-las como modelos para outras experiências na área do Museu Aberto do Descobrimento.



- *Trilhas ambientais em áreas indígenas*: estabelecer parcerias com a Funai, órgãos ambientais e a Estação Veracruz, que poderia oferecer às comunidades indígenas assistência técnica no que se refere a recomposição ambiental, montagem da trilha e treinamento para condutores.

V- Outras Ações

- Desenvolvimento do Artesanato: cursos e oficinas para artesãos locais, visando adequar design dos produtos ao mercado e melhorar a qualidade da apresentação.
- Cursos para a comunidade local visando capacitar guias e condutores.
- Oficinas de sensibilização para desenvolver conhecimento ambiental e patrimonial.

Recomendações

Como se pode observar, as sugestões trabalhadas com os grupos reforçam a idéia de um planejamento interpretativo integrado de vários ambientes e paisagens culturais que compõem o Museu Aberto do Descobrimento.

À guisa de recomendações, propomos que o plano interpretativo apresentado neste relatório para o Centro Histórico de Porto Seguro, seja adaptado e aplicado aos diversos sítios históricos incluídos na área de abrangência do Museu Aberto do Descobrimento. Também é uma preocupação de interpretar trilhas ambientais em áreas naturais, adjacentes aos núcleos urbanos ou situadas em reservas públicas ou particulares, bem como em comunidades indígenas, valorizando-as como atrações educativas em prol da causa preservacionista. Estas trilhas devem ser incluídas em qualquer planejamento que se faça para a região.



Os modelos trabalhados na abordagem interpretativa são de aplicação simples e oportuna para os espaços urbanos, naturais e culturais do MADE, graças às suas semelhanças geo-espaciais e ao traço comum que as une na história do nascimento deste país. A interpretação pode, ainda, revelar-se ferramenta de grande utilidade para preparar as comunidades locais para o exercício de importante papel no mercado de trabalho do ano 2000: anfitriã e guardiã de seu patrimônio, fazendo da arte de receber visitantes e de interpretar seus ambientes e fazeres culturais uma eficiente estratégia de sobrevivência.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0927</u>
Doc. <u>3731,27</u>
<u>35</u>

rf

V - LISTA DE PARTICIPANTES

Cícero Antonio F. de Almeida
Museu da República -IPHAN
Escola de Museologia da UNI-RIO
Rua Otaviano Hudson, 16/408
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
22030-030

Josefina Fontes
Núcleo de Turismo
Universidade Estadual de Santa Cruz
Ilhéus Bahia
Tel: 073-6805228 / 6805102
Juf@nuxnet.com.br

Sérgio Alves dos Santos
Departamento de Cultura PMPS
Espaço Cultural Macunaíma
Rua Marechal Deodoro, 110
Tel:073-2881552/2882127

Lucas Matheron
Flora brasil
Rua Nova, 37
Cabrália
Tel:071-2821027/2884180

Carmem Tereza Florêncio
Parque Nacional de Monte Pascoal
Caixa Postal 24
Itamaraju Bahia 45830-000

Antonio Sérgio Souza
Gerência Ecoturismo- Bahiatursa
Jardim Armações/n
Centro de Convenções da Bahia
Tel: 071-3708660

Epamenondas Castro
Secretaria de Educação e Cultura
Rua São Benedito, 52 Bairro Manuel Carneiro
Porto Seguro Bahia 45810.000
Tel: 073-2884048/2882127



Liliane de Andrade
Câmara Municipal de Porto Seguro
Praça Antonio Carlos Magalhães
Porto Seguro Bahia
Tel: 073- 2882481

Vera Lúcia Lima Mendes
Gerência de Ecoturismo/ Bahiatursa
Centro de Convenções da Bahia
Jardim Armação, s/n
Tel: 071- 3708660

Antonio Eduardo Ricaldi
Secretaria de Meio Ambiente
Rua Assis Chateaubriand, 42
Porto Seguro
Tel: 073-2882244

Luciano Giroto
Biólogo, Ação Social da VERACEL
Rod. BR 101, Km 716
Eunápolis, Bahia 45820.000
Tel: 073-2818010
Acaosocial@veracel.com.br

Wirbs Smarssaro
Ipê Turismo Ecológico
e Serviços Ambientais Ltda
Estação Veracruz
Tel: 073-9853239
wirbsipe@sulbanet.com.br

Milene Maia
Secretaria do Meio Ambiente
Telefax: 073-2882610

Renato José Soares
Secretário de Turismo e C
Av. Dois de Julho s/n
Prado 45980-000 Bahia
Tel: 073- 2981366/2981046
Fax: 073-2981123

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0929</u>
<u>3731.27</u>
Doc. _____

Antonio Augusto Arantes
Galeria Martinelli, 13
Rua Siqueira Campos, 17
Campinas SP 13131-140
Tel: 019-2583956

Carlos Etchervarne
Departamento de Arqueologia da UFBA
Tel: 071-3213971/ 3223544

César Medeiros
Museus Castro Maya-Chácara do Céu
IPHAN
Rua Murtinho Nobre, 93
Rio de Janeiro RJ 20241-050
Telefax: 021-2248981/2248524/5071932

Adriano V. Wild
Movimento de Defesa de Porto Seguro
Caixa Pstal 220
Porto Seguro Bahia 45810-000
Telefax:073-2882342
avwild@portonet.com.br

Francisco de Assis Nogueira
Instituto Cultural Brasil 500
Caixa Postal 145
Porto Seguro Bahia 45810.000
Tel: 073-8792939

Marco Antonio Santana
Arquiteto
Rua Dr. Antonio Ricaldi, 50
Porto Seguro Bahia 45810.000
Tel: 073-2882612/2882466

Rosane Schneider
Secretaria de Turismo
Praça Visconde de Porto Seguro, s/n
Porto Seguro Bahia 45810.000
Tel: 073-2884124

Tatiana
Associação de Mulheres de Negócio
Porto Seguro



Ilma. Sra.
Eva Doris Rosenthal
Consultora para Assuntos Culturais
Presidência dos Correios
Edifício Sede – 20º andar

Brasília, 15 de novembro de 1999

Prezada Eva Doris,

Dando seqüência aos entendimentos que o Embaixador Vladimir Murtinho vem mantendo com os Correios, visando a captação de recursos para o projeto **Interpretação e Valorização de Sítios Históricos do Museu Aberto do Descobrimento**, e nos termos do que foi acordado em nossa reunião no dia 05 deste mês, venho formalizar nossa nova proposta de trabalho, com o fim de adequar atividades, cronograma de execução e orçamento.

As principais modificações efetuadas no projeto original são as seguintes:

- ◆ Eliminação do bloco de atividades de *Ações Culturais*, por impossibilidade de recursos, expressa pelos Correios.
- ◆ Atualização orçamentária dos valores de materiais importados, na proporção de 63,64%, índice oficial de variação do dólar comercial do Banco Central para o período novembro/1998 a outubro/1999, por impossibilidade de manter os mesmos preços junto aos fornecedores.
- ◆ Atualização orçamentária dos demais serviços e materiais, com exceção da remuneração da coordenação, na proporção de 9,70%, correspondente à média dos índices de inflação da TR (6.64), da IGP-M/FGV (15,36) e do DIEESE (7.07).
- ◆ Redução do número de passagens BSB/Porto Seguro/BSB para coordenador e previsão de duas passagens BH/Porto Seguro/BH para assistente de coordenação.
- ◆ Redução do prazo de execução para cinco meses, uma vez que foram eliminados os vídeos, com conseqüente redução dos valores referentes à remuneração total da coordenação.
- ◆ Redução proporcional ao total do projeto do item referente ao custo de captação de recursos, que envolve na verdade elaboração de projeto, taxas e impostos, no valor de 15% do custo total.

Assim, o cronograma físico-financeiro previsto originalmente passa a ter a configuração que apresentamos a seguir.

NOME DO PROJETO: Interpretação e Valorização de Sítios Históricos do Museu Aberto do Descobrimento
 PROPONENTE: Território Brasilis Consultoria Ltda

7 – CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO / MECENATO

DE ACORDO COM O QUE FOI ENUMERADO, DESCRITO, INDICADO E ESPECIFICADO NO CAMPO 3.1, PREENHA (O DEMANDANTE PODERÁ REPRODUZIR CÓPIAS DESTA PLANILHA, CASO HAJA NECESSIDADE DE MAIS ESPAÇO PARA AS INFORMAÇÕES QUE SERÃO PRESTADAS)

ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO Nº DE DIAS	VALOR (R\$)
Valorização e Sinalização de monumentos, ruínas e mirantes	1. Desenho paisagístico e urbanístico de 6 mirantes	18	7.898,40
	2. Desenho e arte final de painéis interpretativos de 6 mirantes e 3 ruínas	30	11.847,60
	3. Escaneamento e edição de imagem da arte final de 9 painéis interpretativos	5	3.949,20
	4. Arte final de placas interpretativas de 12 monumentos	45	10.531,20
	5. Impressão digital em policromia em vinil auto adesivo 3M, com laminação, de 2 painéis 2.00 x 0.90m, de 18 placas e painéis 1.00 x 0.45m e de 6 placas 0.45 x 0.60m	15	6.332,80
	6. Produção de 21 placas de alumínio, fixadas em tubo de alumínio, para receber as impressões acima descritas	60	4.212,40
Sinalização de Trilhas Ambientais	1. Desenho e arte final de mapas ilustrados descritivos de elementos histórico-ambientais de três trilhas	21	4.936,50
	2. Impressão de oito painéis sinalizadores de três trilhas no tamanho 1.00 x 0.45m	12	1.963,60
	3. Oito placas de sinalização em alumínio, fixadas em tubo de alumínio	30	1.053,10
Mapa Ilustrado do Museu Aberto do Descobrimento	1. Matriz do mapa ilustrado do MADE, incluindo escaneamento, tratamento, edição de imagem e impressão digital em policromia (A1 e A3)	5	658,20
	2. Impressão digital em policromia em vinil auto adesivo 3M, com laminação, de 17 painéis no tamanho 2.00 x 0.90m do mapa ilustrado MADE	30	8.345,00
	3. Dezesete placas de sinalização em alumínio, fixadas em tubos de alumínio, para receber os mapas ilustrados acima descritos	60	8.951,00
	4. Criação e arte final de 4 folders com reprodução do mapa MADE e informações histórico-culturais específicas das quatro localidades	45	4.036,00
	5. Impressão offset de 20.000 exemplares de folders formato aberto 21 x 42cm, com 3 dobras, quatro cores, na frente e no verso, papel couché 150gr, todos os fotolitos inclusos	30	22.203,00

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0932
 3731,27
 Depo -

(continuação)

NOME DO PROJETO: Interpretação e Valorização de Sítios Históricos do Museu Aberto do Descobrimento
PROPONENTE: Território Brasilis Consultoria Ltda

7 - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO / MECENATO

DE ACORDO COM O QUE FOI ENUMERADO, DESCRITO, INDICADO E ESPECIFICADO NO CAMPO 3.1, PREENCHA (O DEMANDANTE PODERÁ REPRODUZIR CÓPIAS DESTA PLANILHA, CASO HAJA NECESSIDADE DE MAIS ESPAÇO PARA AS INFORMAÇÕES QUE SERÃO PRESTADAS)

ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO Nº DE DIAS	VALOR (R\$)
Deslocamentos e Transporte	1. Quatro Passagens Brasília/Porto Seguro/Brasília para coordenador do projeto		3.025,4
	2. Duas passagens BH/Porto Seguro/BH		1.008,7
	3. Transporte de material		5.000,0
Coordenação geral e acompanhamento do projeto	Remuneração total da coordenação técnica e executiva	150	25.000,0
Total Custeio- Contrapartida- TOTAL SOLICITADO AO FNC-			130.954,0

Obs.:

8. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (R\$)

Tomando por base o que foi enumerado e descrito no item 7, preencha as planilhas a seguir:

8.1 No caso do MECENATO

Resumo do Orçamento	Valor (R\$)
Total do Orçamento (Transportar o valor referente ao somatório da coluna G, da planilha do item 7)	130.954,75
Elaboração (Preencher, somente, se foi contratado especialista para elaboração do seu projeto)	19.643,21
Agenciamento (Preencher, somente, se for contratado especialista para captação de recursos para seu projeto)	
TOTAL GERAL:	150.597,96
Receitas e Recursos de Outras Fontes - INCLUSIVE RECURSOS SOLICITADOS ÀS LEIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE INCENTIVO (Transportar o valor referente ao somatório da coluna F da Planilha do Item 7)	
RECURSOS SOLICITADOS AO MECENATO (Total Geral Subtraindo-se Outras Fontes):	150.597,96



Propomos o seguinte esquema de desembolso: 40% (quarenta por cento) na assinatura do contrato, 30% (trinta por cento) na entrega e aprovação de desenho e arte final de mapas, painéis e folders, previstos para fins de fevereiro de 2000, e 30% (trinta por cento) na entrega de placas e painéis afixados, bem como dos folders previstos para distribuição, até o dia 18 de abril de 2000.

Lembramos ainda que, para podermos garantir a execução das atividades previstas até a data das comemorações oficiais em abril 2000, e tendo em vista as dificuldades de se trabalhar durante o verão com pessoas das vilas e cidades envolvidas, devido ao alto índice de ocupação neste período, estimamos como prazo máximo para assinatura do contrato e desembolso da primeira parcela o dia 10 de dezembro de 1999.

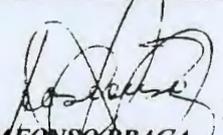
Esperamos poder realizar a sinalização interpretativa das terras do descobrimento com os Correios, por meio de comunicação ágil e criativa. Esta é, afinal, tarefa que se confunde com a missão da instituição.

Atenciosamente,



Stela Maris Murta
diretora

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0934
Doc: 427.31.27

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 004/2000 DATA 05/01/00	PROTOCOLO 2401
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio		TÍTULO: INTERPRETAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE SÍTIOS HISTÓRICOS DO MUSEU ABERTO DO DESCOBRIMENTO			
PEÇA		FORMATO		PERÍODO DE VEICULAÇÃO A PARTIR DE ABRIL	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$ 150.597,96		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	TERRITÓRIO BRASILIS CONSULTORIA LTDA				
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: briefing					
CIDADE / UF BRASÍLIA/DF		CONTATO FAX: 317-2050 TEL: 317-2025		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
				 EGYDIO BLANCHI Presidente	
				 JOSÉ AFONSO BRAGA Assessor de Comunicação / ASCOM	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
Aprovado Reunião Comitê Cultural Dia 17/02/2000.				Em 18/02/2000	
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

RQS nº 03/2005 - CN-
 CPMI - CORREIOS
 FIs: 0935
 Doc: 3731-27
 - 43 -

BRIEFING

REF PLANILHA N. 004/2000

VEÍCULO/ FORNECEDOR: Território Brasilis

CAMPANHA: Patrocínio cultural para o projeto "Interpretação e Valorização de Sítios Históricos do Museu Aberto de Descobrimento"

VALOR: R\$ 150.597,96

FORMA DE PAGAMENTO: janeiro, fevereiro e março de 2000

JUSTIFICATIVA:

Investir em atividades culturais significa não só ter a oportunidade de se beneficiar da Lei de Incentivo Fiscal, mas sobretudo, obter credibilidade, consolidando a marca institucional CORREIOS como propiciadora da cultura e da arte.

Trata-se de projeto de revitalização dos sítios históricos da região de Porto Seguro, de inegável potencial turístico sobretudo com a chegada das comemorações dos 500 anos. Além do trabalho de sinalização de monumentos, ruínas, mirantes e trilhas de Porto Seguro e Santa Cruz de Cabrália, serão beneficiados os sítios de Arraial D'Ajuda e Trancoso. Pôr fim, será produzido um mapa ilustrado do Museu Aberto do Descobrimento em painéis e placas de sinalização.

Em todas as placas indicativas haverá a marca do patrocinador.

O principal benefício em se apoiar este projeto, entretanto, diz respeito à sua longevidade. O nome da Empresa ficará associado a um trabalho que não acabará quando terminarem as comemorações dos 500 anos, mas continuará em destaque nas placas indicativas dos sítios.

Finalmente, posto que a Carta de Pero Vaz de Caminha é considerada a primeira remessa postal realizada no país, podemos considerar ainda a possibilidade de associação íntima dos Correios com o Sítio do Descobrimento.

Este patrocínio conta com os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.





10

Seção 1

Diário Oficial

nº 7-E, terça-feira, 11 de janeiro de 2005

ISSN 1413-1111

97 0442 - Memorial do Rio Grande do Sul
Fundação Roberto Marinho
CGC/CFP: 29.527.413/0001-00
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 3211 - Casa do Poeta - Araxá/MG
Fundação Roberto Marinho
CGC/CFP: 29.527.413/0001-00
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 3331 - Cine IMAX no Viveiro Manquinho Lopes
Fundação Roberto Marinho
CGC/CFP: 29.527.413/0001-00
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/10/2000 a 31/12/2000

98 3332 - Anfiteatro no Guanha
Fundação Roberto Marinho
CGC/CFP: 29.527.413/0001-00
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 4975 - Projeto Cristo Redentor - Recuperação estrutural e revitalização do entorno
Fundação Roberto Marinho
CGC/CFP: 29.527.413/0001-00
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

1835 - Cores da Cidade 97
Roberto Marinho
29.527.413/0001-00
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 30/12/2000

98 2009 - Restauração e Adequação do Prédio da Estação Ferroviária de Pará de Minas
Associação de Desenvol. Assíst. Social, Educacional e Desportivo de Pará de Minas
CGC/CFP: 64.484.710/0001-17
MG - Pará de Minas
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0049 - Interpretação e Valorização de Sítios Históricos do Museu Aberto do Descobrimento
Território Brasília Consultoria Ltda
CGC/CFP: 01.190.665/0001-78
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2000 a 30/06/2000

97 1252 - Centro Cultural Beith Lubavitch
Associação Cultural Beneficente Beith Lubavitch
CGC/CFP: 40.188.450/0001-74
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 4993 - Casa da Cultura de Nova Lima
Associação dos Amigos da Cultura de Nova Lima
CGC/CFP: 02.992.857/0001-90
MG - Nova Lima
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 8560 - 500 Anos de Contribuição Alemã - Etapa Alemanha
Instituto de Fomento Social e Cultural Brasil - Alemanha
CGC/CFP: 69.098.135/0001-38
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 8561 - 500 Anos de Contribuição Alemã - Etapa Brasil
Instituto de Fomento Social e Cultural Brasil - Alemanha
CGC/CFP: 69.098.135/0001-38
SP - São Paulo
Período de captação: 01/02/2000 a 31/12/2000

98 3008 - Galpão do Centro de Tradições Gaúchas Vila Velha
Centro de Tradições Gaúchas Vila Velha
CGC/CFP: 78.278.157/0001-70
PR - Ponta Grossa
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

97 2912 - Memorial dos Heróis da Pátria-Construção
Associação Nacional dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira-Seccional de Brasília
CGC/CFP: 33.856.758/0001-85
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 2987 - ANVEFEBRA
Associação Nacional dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira-Seccional de Brasília
CGC/CFP: 33.856.758/0001-85
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 3122 - Nautilus - Parque do Mar
Sociedade Amigos da Marinha de Santa Catarina - SOAMAR - SC
CGC/CFP: 95.862.942/0001-95
SC - Florianópolis
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 7861 - Centro Cultural Banco do Brasil - São Paulo
Associação de Amigos do Centro Cultural Banco do Brasil
CGC/CFP: 01.528.535/0001-00
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000
Área: 7 Artes Integradas

98 2276 - Velho Chico
A&D Assessoria e Coordenação de Eventos Ltda
CGC/CFP: 01.307.426/0001-55
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 7520 - II Concurso Nacional Arte de viver
Alcides L. Klein
CGC/CFP: 003.085.878-04
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 3036 - Rio 2000 & Samba
Casarão das Artes Carnavalescas
CGC/CFP: 02.175.226/0001-59
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 4755 - Simpósio o Território Barroco no Século XXI
INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ
CGC/CFP: 02.930.235/0001-08
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 4995 - A Arte do Brincante para Educadores
Antonio Carlos Nóbrega de Almeida
CGC/CFP: 73.155.491/0001-13
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 0942 - Encontro Cultural das Américas
Fundação AC Minas
CGC/CFP: 00.434.143/0001-01
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2000 a 01/10/2000

97 2538 - Usina de Cidadania
Associação de Amigos de Manguinhos, Benfica, Caju e Maré
CGC/CFP: 02.079.295/0001-69
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 3141 - II Feira Latino Americana das Profissões
Abreu Ltda
CGC/CFP: 00.394.501/0001-08
SC - Florianópolis
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 3097 - Raízes Perspectivas para o 3º Milênio. Ancestralidade, Mãe Menininha a Mãe de Século
Instituto Nacional e Órgão Supremo Sacerdotal da Tradição e Cultura Afro-Brasileira
CGC/CFP: 40.265.043/0001-13
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 0559 - Brasil - 500 Anos de Cultura e Aventura
Sociedade Pé na Estrada
CGC/CFP: 01.647.873/0001-09
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2000 a 21/07/2000

97 3190 - Implantação do Centro de Referência de Artesanato e Arte Popular
Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas
CGC/CFP: 00.438.200/0001-20
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 4826 - Alguns - Por Luiz Garrido
Meta Assessoria e Planejamento de Projetos Ltda.
CGC/CFP: 722.433.847-87
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 3131 - Encontro das Artes
Fundação Cecília Palmério
CGC/CFP: 02.482.970/0001-04
MG - Uberlândia
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 3068 - Feira da Alfândega
Eventos Culturais M S C Ltda. - ME
CGC/CFP: 02.900.417/0001-36
SC - Florianópolis
Período de captação: 01/01/2000 a 30/06/2000

98 0881 - Palácio Das Artes - Investimento De Qualidade III
Associação dos Patrono do Palácio das Artes
CGC/CFP: 70.945.209/0001-03
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 2989 - CEGRAF Agente de Vida - CEGRAF Faz. Cultura - Oficina
Centro Educacional Gravataense da Família - CEGRAF
CGC/CFP: 01.823.956/0001-56
RS - Gravataí
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 0062 - Projeto Cultural Anual do CCLA Campinas
Centro de Ciências, Letras e Artes
CGC/CFP: 46.056.081/0001-42
SP - Campinas
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 2368 - Benedito Calixto - Centro de Documentação
Fundação Pinacoteca Benedito Calixto
CGC/CFP: 85.673.255/0001-07
SP - Santos
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 6092 - Panche - BE Bical Latino - Americana de Fintora e Tecaporia (1)
IR - Mano Artistas Latino - Americanos - Centro - RS - Rio Pafes da América Latina
CGC/CFP: 01.898.341/0001-99
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2000 a 30/07/2000

99 4879 - Pintura em Movimento
Regiane Schainberg
CGC/CFP: 911.043.487-04
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 2574 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2000
Instituto Inat Cultural
CGC/CFP: 57.119.000/0001-22
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

99 7527 - Carnaval Afro Sul 2000 Nos 500 Anos do Brasil
Grêmio Rec. Esp. e Cultural Branco Rastafari
CGC/CFP: 72.392.335/0001-03
SC - Florianópolis
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

98 2779 - Redelo Universitário Latino-Americano
Fundação Universidade de Caxias do Sul
CGC/CFP: 88.648.761/0001-03
RS - Caxias do Sul
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

97 3630 - Projeto de Apoio e Desenvolvimento Cultural Brasileiro I
Fundação Roberto Marinho
CGC/CFP: 29.527.413/0001-00
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 30/12/2000

99 3146 - Agenda Cultural - Museu Ferroviário Vale do Rio Doce
Associação Museu Ferroviário Vale do Rio Doce
CGC/CFP: 02.754.529/0001-26
ES - Vila Velha
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria MINC/196/96, e em cumprimento ao disposto no parágrafo 6º do artigo 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º - Aprovar os projetos culturais, relacionados em anexo a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma e respectivamente, no parágrafo 1º do artigo 18 e no artigo 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.394, de novembro de 1999.

Art. 2º - Autorizar a alteração do nome do "Impressor de Luiz Monforte - Ilustração" (Prêmio Nacional de "Algorias Brasileiras").

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA ROCHA MELLO DE AZEVEDO

ANEXO

Área: 4 Artes Plásticas

992595-ESCULTURA DE IEMANJÁ PARA A PRAIA DE COPACABANA
Pedro Gaspar Jens de Araújo
CGC/CFP: 032.968.907-00
MG-Ouro Preto
Valor do Apoio R\$: 233.161,60
Prazo de Captação: 02/01/2000 a 09/03/2000

993104- Expedição
Antonio Carlos Dumas Seixas
CGC/CFP: 089.747.132-68
PA- Belém
Valor do Apoio R\$: 10.470,00
Prazo de Captação: 02/01/2000 a 31/07/2000

994785-CADERNOS DE ARTE - MNBA
Novas Direções Marketing Cultural Ltda
CGC/CFP: 28.939.445/0001-50
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 261.093,00
Prazo de Captação: 03/01/2000 a 30/07/2000

994809- CADERNOS DE ARTE - MNMI
Novas Direções Marketing Cultural Ltda
CGC/CFP: 28.939.445/0001-50
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 261.093,00
Prazo de Captação: 03/01/2000 a 30/07/2000

RCS 08/01/2005 - CN - MI - CORREIOS
0937
8731427
Doc: inf

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Ref: CI/ASCOM/PR- 0024/99.

PARECER/DEJUR/DJRAD-626/99.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

A ASCOM encaminha para análise e parecer deste DEJUR, os documentos em anexo:

- a) *Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 04/2000;*
- b) *Proposta de Patrocínio do TERRITÓRIO BRASILIS CONSULTORIA LTDA;*
- c) *Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRS/FGTS;*
- d) *Certidão Negativa de Débito com o INSS;*
- e) *Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ;*
- f) *Aprovação do projeto pela Lei de Incentivo à Cultura, publicada em 15/06/1999 no D.O.;*
- g) *Contrato Social do Território **Brasilis Consultoria Ltda;***
- h) *02 (duas) vias do Contrato de Patrocínio Cultural da referida patrocinada e;*



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
Fls: 0938
46-
3 Doc: 1.27

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

i) *Declaração da Território Brasilis Consultoria Ltda, de não obtenção de recursos em outras entidades públicas ou privadas para o desenvolvimento do Projeto.*

O presente Contrato, no valor de R\$ 150.597,96 (cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), tem por objeto o Patrocínio Cultural pela ECT do Projeto denominado "*Interpretação e Valorização de Sítios Históricos do Museu Aberto do Descobrimento*" que consiste na revitalização dos sítios históricos da Região de Porto Seguro, além do trabalho de sinalização de monumentos, ruínas, mirantes e trilhas em Santa Cruz de Cabrália e benefícios para os sítios de Arraial D'Ajuda e Trancoso, conforme o projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, sob o nº 99 0049, Lei nº 8.313 de 23/12/1991; devendo também haver em todas as placas indicativas a marca do Patrocinador.

A ASCOM esclarece que a contratação do Patrocínio Cultural é atividade de promoção fulcrada no art. 13, alínea "a", do Decreto 3296 de 16 de dezembro de 1999, com verba amparada na atividade 03.2.06 - conta 2.07, desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Procedida a análise solicitada, tem o DEJUR a esclarecer:

De acordo com as disposições do MANCOM, a ECT patrocina os projetos culturais previstos na Lei 8.313 de 23 de dezembro de 1991.

A Lei 8.313/91, que instituiu o PRONAC- Programa Nacional de Apoio à Cultura, define o Patrocínio como sendo a transferência de numerário com finalidade ou a cobertura pelo contribuinte do imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de gastos, ou a utilização de bem móvel ou imóvel do seu patrimônio, sem a transferência de domínio, para a realização, por outra pessoa física ou jurídica de atividade cultural com ou sem finalidade lucrativa prevista no artigo 3º daquela Lei.

O MANCOM - Manual de Comunicação da ECT, classifica no módulo 12, capítulo 02, item 1, o patrocínio como atividade de promoção, o que dispensa a ECT de contar com o concurso de agência de propaganda.

Handwritten signature and initials: *[Signature]*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fil: <i>2</i> 0939
3731427
Doc: <i>hsp</i>

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

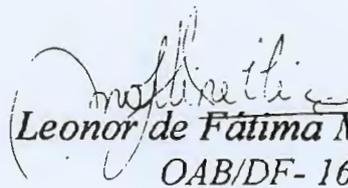
No item 02, estabelece os critérios para patrocínio de projetos culturais na ECT, definindo no item 4.1 a competência do presidente da ECT para autorizá-lo. As orientações definidas no Manual, praticamente reproduziram o entendimento da lei acima citada, no que tange à apreciação do pedido, documentação exigida e tramitação do processo, que devem amparar-se na aprovação do projeto pelo Ministério da Cultura, mediante a apresentação da respectiva portaria (*projeto aprovado no PRONAC- nº 99 0049- Lei nº 8.313/91*).

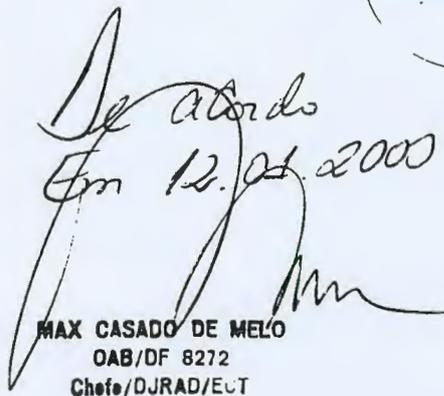
De posse dos documentos juntados, ressaltamos a necessidade de constar na Planilha de Ações de Divulgação, as assinaturas do Presidente da ECT, do Assessor de Comunicação/ASCOM, além da concordância manifestada pela Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR.

Uma vez acatadas as recomendações citadas, entende este *DEJUR* que não existe óbice de natureza jurídica à Concessão de Patrocínio, vez que o Contrato de Patrocínio Cultural, encontra-se arrimado nas diretrizes traçadas pelo *MANCOM* e pela *aprovação do Projeto* emitida pelo *Ministério da Cultura*, seguindo devidamente chancelado.

É o parecer, sujeito à consideração superior.

Brasília - DF, 11 de janeiro de 2000.


Leonor de Fátima Martinelli.
OAB/DF- 1629-A.

De acordo
Em 12.01.2000

MAX CASADO DE MELO
OAB/DF 8272
Chefe/DJRAD/ECT

De acordo

Helio Flávio Leopoldino Rodrigues
MAT. 8.011.285-4 - OAB 21597-B-PR
CHEFE/DEJUR/ECT

Patrocínio Bras
RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
1111 3 0940
Fls:
3751-487
Doc: 

12/01/2000

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL
PARA O PROJETO "INTERPRETAÇÃO E
VALORIZAÇÃO DE SÍTIOS HISTÓRICOS DO MUSEU
ABERTO DO DESCOBRIMENTO"**

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "INTERPRETAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE SÍTIOS HISTÓRICOS DO MUSEU ABERTO DO DESCOBRIMENTO" QUE CELEBRAM ENTRE SI, A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DORAVANTE DENOMINADA DE PATROCINADOR E TERRITÓRIO BRASILIS CONSULTORIA LTDA., DORAVANTE DENOMINADA DE PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CGC.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (061) 317-2013/317-2050

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: EGYDIO BIANCHI
IDENTIDADE.....: 2.570.373-0 SSP/SP
CPF.....: 061.127.228-87

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - 0994
 Fls. Nº
 3731.2
 Doc: _____

49-
m

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PATROCINADA: TERRITÓRIO BRASILIS LTDA.

CGC.....: 01190665/001-78
ENDEREÇO.....: R. Paulo Afonso 256 Apt. 301 – Santo Antônio
CEP.....: 30350-060 Belo Horizonte - MG
FONE.....: (31)344-8616

REPRESENTANTE: STELA MARIS MURTA

CPF.....: 090745206-00
CL.....: M-1.217.319 SSP-MG
E-MAIL.....: smmurta@nutecnet.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

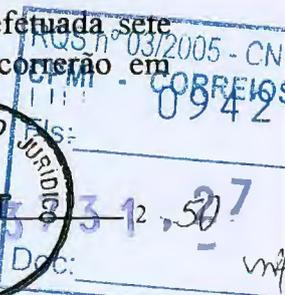
1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural pela ECT do projeto denominado "Interpretação e Valorização de Sítios Históricos do Museu Aberto do Descobrimento", que consiste na revitalização dos sítios históricos da região de Porto Seguro, além do trabalho de sinalização de monumentos, ruínas, mirantes e trilhas em Santa Cruz de Cabrália e benefício para os sítios de Arraial D'Ajuda e Trancoso, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura- PRONAC, sob o nº 99 0049, Lei nº 8.313, de 23.12.1991.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAIS DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 150.597,96 (cento e cinquenta mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será em três parcelas iguais de R\$ 50.199,32 (cinquenta mil cento e noventa e nove reais de trinta e dois centavos). A primeira parcela será efetuada sete dias após a assinatura do Contrato. A segunda e a terceira parcelas ocorrerão em fevereiro e março de 2000, sempre no dia 20.





Destinatário.....: TERRITÓRIO BRASILIS CONSULTORIA LTDA.
Banco.....: Banco do Brasil
Agência.....: 0452-9
Conta Corrente.....: 56101-1 -

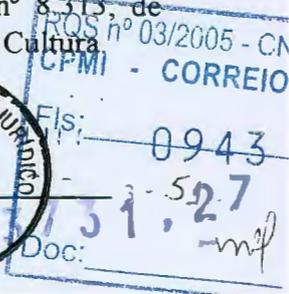
- 3.2. Re cairá para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.3. Deverá constar do recibo de quitação os dados mencionados no item 3.1., deste Contrato.
- 3.4. Deverá constar, ainda, no Recibo/Fatura a **Lei ou Decreto** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.
- 3.5. A **PATROCINADA** apresentará o Recibo/Fatura no seguinte órgão do **PATROCINADOR**:

Órgão.....: **PROJETOS CULTURAIS/ASCOM/ECT**
Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar, Ala Norte
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
Telefone.....: (061) 317-2025

- 3.6. A Área de **PROJETOS CULTURAIS** receberá o Recibo, **atestará no verso** e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO e CUSTOS**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.
- 3.7. Caso o Recibo/Fatura apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Veicular a marca do **PATROCINADOR**, em todas as placas de sinalização que serão colocadas nos sítios acompanhada da menção obrigatória à Lei de Incentivo à Cultura.
- 4.2. Encaminhar para o **PATROCINADOR**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas na CLÁUSULA TERCEIRA deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Se a PATROCINADA se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, o PATROCINADOR poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.

6.2. As eventuais infrações por parte da PATROCINADA sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento), por irregularidade, sobre o valor contratual, por descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;

6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a PATROCINADA apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência Financeira - GEFIN da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer aos meios judiciais.

6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral do PATROCINADOR, quando ocorrer:

a.1) o não cumprimento, ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

a.2) a lentidão no seu cumprimento, levando o PATROCINADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão dos trabalhos no prazo previsto;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0944
3731,27
Doc: _____



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- a.3) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- a.4) por razão de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinado o **PATROCINADOR** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- a.5) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

b) **amigavelmente**, por acordo entre as partes, reduzida a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para o **PATROCINADOR**;

c) **judicialmente**, nos termos da legislação.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados ao **PATROCINADOR**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual.

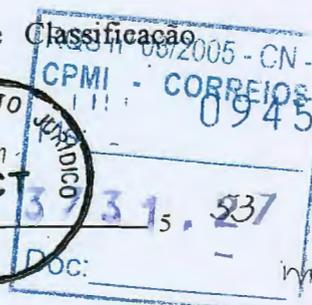
8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita do **PATROCINADOR**.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.07

ATIVIDADE...: 03.2.06



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 13, alínea "a" do Decreto 3296/99 de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a comprovação da contrapartida, respeitando-se o disposto no item 4.2. da cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, que aplicar-se-á inclusive aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente do **PATROCINADOR** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 09467
3731,27





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2000.

PELO PATROCINADOR:

PELA PATROCINADA

EGYDIO BIANCHI

STELA MARIS MURTA

Presidente da ECT

Território Brasília Consultoria Ltda.

AFRÂNIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CPF

CPF



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0947
Doc: 317, 25

De: ASCOM

Ao: DEORC

CI/APRO/ASCOM- 0031 /00

Ref.:

Assunto: Bloqueio Orçamentário

Brasília – DF, 11 de janeiro de 2000

Solicitamos o bloqueio orçamentário na classificação 03.2.06 – 2.07, no valor de R\$ 150.600,00 (Centro e cinquenta mil e seiscentos reais), para atender investimento em ação de patrocínio cultural, com a Território Brasilis Consultoria Ltda (Interpretação e Valorização dos Sítios Históricos do Museu Aberto do Descobrimento), conforme cronograma de desembolso abaixo:

Mês	Valor R\$	Distribuição
Janeiro/00	50.200,00	AC
Fevereiro/00	50.200,00	"
Março/00	50.200,00	"

Atenciosamente,


JOSÉ AFONSO BRAGA
Chefe da ASCOM/PR



Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-008/2000****DATA: 14/01/2000****REUNIÃO: REDIR-003/2000****DATA REUNIÃO: 20/01/2000**

ASSUNTO: Homologação da CC-001/99 - DR/RJ - Contratação de Serviços de Limpeza Geral nos Sistemas de Ar Condicionado, em diversas Unidades da DR/RJ.

RELATOR(ES): Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 001/99 – DR/RJ, com adjudicação do objeto à empresa vencedora PROEN Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda, pelo valor anual de R\$ 799.075,55 (setecentos e noventa e nove mil, setenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).

APLICAÇÃO/META: Prevenção dos riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GEREN (PCS/SUMA/GEREN/DR/RJ-271/98)

EMPRESA A CONTRATAR: PROEN Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de Limpeza, descontaminação microbiológica completa e higienização robotizada por escovação mecânica com filmagem simultânea dos Sistemas de Ar Condicionado, ventilação/exaustão forçada e diagnóstico da qualidade do ar do Edifício Sede/CTP, Terminal de Carga, AC Central, Espaço Cultural e em 20 (vinte) ACs da DR/RJ, por meio de coletas e análises microbiológicas.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 799.075,55

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. Não prorrogável.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, sendo o faturamento dos serviços efetuado com base em medições feitas a cada 30 (trinta) dias, pelo Órgão de Engenharia da Contratante.

CONTA/ATIVIDADE: 2.09/03.2.07

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DIRAD-0034/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0102/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98

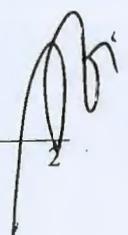
III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência

EMPRESAS:

Retiraram o Edital:	16
Participaram da Licitação:	06
Inabilitadas:	00
Desclassificadas:	00
Desistiram:	03

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 3731,27
Doc: _____



OPÇÕES:

EMPRESA	VALOR TOTAL	POSIÇÃO (%)
PROEN	799.075,55	100,00
HIDELMA	836.173,60	104,64
ROTEC	869.727,25	108,84
ESTIMATIVA DA ECT-DR/RJ	855.324,00	107,04

Nota: DR/RJ considerou para o cálculo do valor estimado os seguintes dados:

- Total Geral de metros lineares de dutos para a contratação 21.383,00
- Quantidade de Metro por mês..... 1.781,92
- Valor por metro linear R\$ 40,00
- Valor por mês R\$ 71.277,00

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não houve contratação similar. A TP-023/98 (Limpeza do Ar Condicionado da AC) teve objeto mais restrito e o processo não propicia parâmetros para comparação.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou, em 09/04/99, a Concorrência 001/99, visando a contratação de Serviços de Limpeza, descontaminação microbiológica completa e higienização robotizada por escovação mecânica com filmagem simultânea dos Sistemas de Ar Condicionado, ventilação/exaustão forçada e diagnóstico da qualidade do ar do Edifício Sede/CTP, Terminal de Carga, AC Central, Espaço Cultural e em 20 (vinte) ACs, por meio de coletas e análises microbiológicas, durante 01 (um) ano, com periodicidade máxima de 06 (seis) em 06 (seis) meses, nos equipamentos e locais indicados nas Especificações Técnicas, Anexo I deste Relatório.

A contratação em tela se faz necessária para atender determinação do Ministério da Saúde, que por meio da Portaria nº 3.523 de 28/08/98, aprovou o

Regulamento Técnico contendo medidas básicas que garantam a Qualidade do Ar de Interiores, por intermédio da implantação obrigatória do PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle, conforme exigência contida na Portaria em foco e NBR 13971/97 – ABNT.

As propostas das três (03) licitantes foram analisadas pela GEREN/DR/RJ, que posicionou-se favorável ao prosseguimento do processo, considerando que:

- os valores apresentados pelas participantes estão de acordo com os praticados pelo mercado e compatíveis com a estimativa da ECT.
- a capacidade técnica apresentada pela vencedora (PROEN) está compatível com o exigido no Edital.

Por meio de Carta datada de 14/12/99, a PROEN ratificou o preço proposto e a condição de irrevogabilidade.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização DR/RJ:	03/03/99
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	09/03/99
Reunião de Abertura da Licitação:	09/04/99
Publicação do Resultado de Habilitação em D.O.U.:	20/04/99
Apresentação de Nova Documentação:	03/05/99
Publicação do Resultado de Habilitação em D.O.U.:	09/06/99
Análise/Indeferimento de Recurso:	16/06 a 04/08/99
Providências Cassação Liminar:	06/08 a 11/11/99
Abertura das Propostas Econômicas:	06/12/99
Parecer GEREN/RJ:	13/12/99
Recebimento do Processo no DECAM:	16/12/99

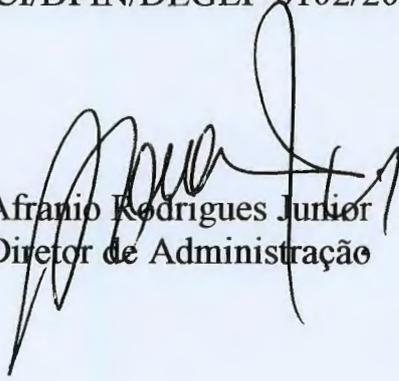
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666/93;
MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).



VIII. ANEXOS

1. Especificações Técnicas
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DIRAD-0034/2000
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0102/2000



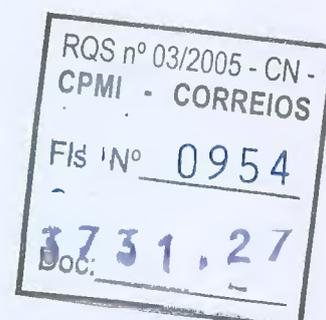
Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: contratação de prestação de serviço de limpeza, descontaminação microbiológica completa e higienização executada por escovação mecânica com filmagem simultânea dos sistemas de ar condicionados, ventilação/exaustão forçada e diagnóstico da qualidade do ar do Edifício Sede/CTP, Terminal de Carga, AC Central, Espaço Cultural e demais ACs listadas na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, por meio de coletas e análises microbiológicas durante 1(um) ano, com periodicidade máxima de 06(seis) em 06(seis) meses, após o recebimento dos serviços, nos seguintes equipamentos e locais:

ED. SEDE / CTP

EQUIPAMENTO	QDE.	LOCAL
8 Torres de resfriamento	01	31°
Exaustor Industrial	02	SS2 (garagem)
Exaustor Industrial	01	SS2 (garagem)
Exaustor Industrial	02	SS2 (Subest.)
Exaustor Industrial	04	30 e Subestação
Ventilador Industrial	01	30 (Ed. Sede)
Caixa de Ventilação	24	2°, 3° e 4° (CTP)
Exaustor Industrial	01	30 e Ed. Sede
Fan Coil Horizontal	32	Ed. Sede
Fan Coil Horizontal	87	CTP/Ed. Sede
Fan Coil Horizontal	588	Ed. Sede
Centrifuga	01	SS2
Self Contained	01	7° andar/CTP
Self Contained	01	SS2 Ed. Sede
Condicionador tipo gabinete com condensador remoto	02	7° CTP





Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional do Rio de Janeiro - CPL/DR-RJ

Condicionador tipo 05 4º CTP

gabinete com condensador

remoto

OBS: self e fan coils com casas de máquinas com respectivas bandejas e rotores

ED SEDE - 12980 (doze mil, novecentos e oitenta) metros lineares de dutos;

CTP - 4832 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois) metros lineares de dutos;

OBS: ACOMPANHA AS PLANTAS INFORMATIVAS DE LARGURAS DE DUTOS.

TERMINAL DE CARGA

2 SHILLER'S de 120 TR

2 Bacias (torres)

11 Fancoil's de 10 à 30 TR's

OBS: fan coil com casas de máquinas com respectivas bandejas e rotores

PRIMEIRO PAVIMENTO - 421 (quatrocentos e vinte e um) metros lineares de dutos ;

SEGUNDO PAVIMENTO - 350 (trezentos e cinquenta) metros lineares de dutos;

OBS: ACOMPANHA AS PLANTAS INFORMATIVAS DE LARGURAS DE DUTOS.

AC CENTRAL

EQUIPAMENTO	QDE.	LOCAL
Sistema Shiller	02	AG. Central
Fan Coil 's	06	AG. Central
Fan Coil 's	01	AG. Central
Fan Coil 's	02	AG. Central
Fan Coil 's	01	AG. Central
Fan Coil 's	02	AG. Central
self-contained	02	AG. Central

OBS: fan coils e self com casas de máquinas com respectivas bandejas e rotores

TERREO - 191 (cento e noventa e um) metros lineares de dutos

ENTRE PISO - 191 (cento e noventa e um) metros lineares de dutos;

SEGUNDO PISO - 191 (cento e noventa e um) metros lineares de dutos

TERCEIRO PISO - 188 (cento e oitenta e oito) metros lineares de dutos;

QUARTO PISO - 191 (cento e noventa e um) metros lineares de dutos



DR R

[Handwritten mark]

mel



Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional do Rio de Janeiro - CPL/DR-RJ

OBS: ACOMPANHA AS PLANTAS INFORMATIVAS DE LARGURAS DE DUTOS.

ESPAÇO CULTURAL

EQUIPAMENTO	QDE.	LOCAL
Fan Coil	03	C. Cultural Correios
Fan Coil	03	C. Cultural Correios
Fan Coil	02	C. Cultural Correios
Fan Coil	04	C. Cultural Correios

OBS: fan coils com casas de máquinas com respectivas bandejas e rotores

TERREO - 355 (trezentos e cinquenta e cinco) metros lineares de dutos

PRIMEIRO PISO – 109 (cento e nove) metros lineares de dutos

SEGUNDO PISO– 109 (cento e nove) metros lineares de dutos

OBS: ACOMPANHA AS PLANTAS INFORMATIVAS DE LARGURAS DE DUTOS.

Locs: Campo Grande, Penha, Benfica (Gráfica), Méier, Vila Isabel, Praça da Bandeira, Alfândega, Rua da Quitanda, Castelo, Santos Dumont, Botafogo, Praia de Botafogo, Jardim Botânico, CDD Humaitá, Posto V, Copacabana, General Osório, Leblon, Rio Centro, Largo do Machado e Centro de Treinamento de Petrópolis.

- 1275 (um mil duzentos e setenta e cinco) metros lineares de dutos

OBS: ACOMPANHA AS PLANTAS INFORMATIVAS

EQUIPAMENTO	QDE	LOCAL
Self Contained	02	Penha
Self Contained	02	Méier
Self Contained	02	Praça da Bandeira
Self Contained	02	Alfândega
Self Contained	02	Filatélica
Self Contained	02	Castelo
Self Contained	01	Santos Dumont
Self Contained	04	Botafogo
Self Contained	02	Posto V
Self Contained	02	Leblon

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0956
3731.27
Doc: _____



[Handwritten signatures and initials]



Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional do Rio de Janeiro - CPL/DR-RJ

- As coletas de ar ambiente, nas redes de dutos de cada máquina, deverão ser realizada pela contratada, antes das limpezas das redes, visando determinar se a instalação está ou não aerobiocontaminação, e localizar os focos potenciais de contaminação, e o estado higiênico global da instalação.
- A contratada deverá implantar um sistema de coleta de amostra e análise que permita:
 - Identificar a existência ou não de organismos patogênicos.
 - Determinar os níveis totais de contaminação, permitindo correlações com padrões internacionais de aceitabilidade.
 - Obter referencias mensuráveis que garantam a eficiência da operação de higienização.
- A empresa contratada deverá executar análise microbiológica nos locais apontados abaixo:
 - Coletas de superfícies do interior dos dutos – Bioparticulada
 - Coletas de e biofilme da bandeja de condensação
 - Coletas do ar em vários pontos da instalação
- Visando quantificar as contaminações nos dutos da ar condicionado assim com qualificar sujidade no interior dos dutos, deverão ser efetuadas coletas de superfície no interior dos dutos de cada condicionador de ar, visando determinar a carga bacteriana e fúngica.
- Metodologia a ser empregada na coleta e análise de amostra da superfície no interior dos dutos Bioparticulada:
 - O material deverá ser coletado em um recipiente esterilizado, adaptável em aspiradores de pó, especialmente desenvolvido para reatar a matéria particulada escolhida por filtragem.
 - As amostras deverão ser coletadas por aspiração no interior dos dutos por 2 minutos.
 - A flora aeróbica mesófila e fúngica deverá ser contada e identificada utilizando-se incubação de 20 dias a 28 graus celsius, e para bactérias incubada de 48 horas a 36 graus celsius.
- Visando quantificar e qualificar o estado de contaminação do ar condicionado, e a contribuição de cada elemento da rede no processo de contaminação, deverão ser efetuadas coletas em vários pontos das instalações.
 - Metodologia a ser empregada na coleta e análise de amostras de ar dos vários pontos do sistema.
 - Coleta ativa por impactação do ar em vários pontos da instalações.
 - Recolhimento em placa Petri das particulas superiores a 0,65 microns.
 - Cultura em meio Sabouraud.





Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional do Rio de Janeiro - CPL/DR-RJ

Self Contained	03	General Osório
Self Contained	02	Jardim Botânico
Self Contained	01	Benfica
Fan Coil	03	Centro Empresarial
Self	01	Rio Centro
Self	01	Campo Grande
Self	01	Copa 540
Self	01	Central
Self	01	Vila Isabel
Self	02	Co Sul
Self	02	Centro de Treinamento

OBS: fan coils com casas de máquinas com respectivas bandejas e rotores

ENDEREÇOS

1- Agência Penha	Rua Pinto de Oliveira, 87
2- Agência Méier	Rua Dias da Cruz, 182-A
3- Agência P. Bandeira	Rua Barão de Iguatemi, 57
4- Agência Alfândega	Rua da Alfândega, 91
5- Agência Filatélica	Rua da Quitanda, 20
6- Agência Castelo	Rua Almirante Barroso, 63
7- Agência S. Dumont	Rua Sem. Salgado, S/ nº.
8- Agência Botafogo	Rua Voluntário da Pátria, 254
9- Agência Posto V	Av. N. S. de Copacabana, 259
10- Agência Leblon	Av. Ataulfo de Paiva, 822
11- Agência Gen. Osório	Rua Prudente de Moraes, 147
12- Agência J. Botânico	Rua Jardim Botânico, 728
13- Agência Rio Centro	Rio Centro (Barra da Tijuca)
14- Gepro Benfica	Rua Leopoldo Bulhões, 530
15- Centro Empresarial	Praia de Botafogo, 228-L 113
16- Rio Centro	Pavilhão Rio Centro – Barra da Tijuca
17- Campo Grande	Rua Barcelos Domingos, 86
18- Agência Copacabana	Av. N. S. Copacabana, 540
19- AC Vila Isabel	28 de Setembro





Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional do Rio de Janeiro - CPL/DR-RJ

20- Co Sul

Rua Humaitá, 244

21- Centro Treinamento

Estrada do Contorno nº 50528

1. Programação prévia da limpeza das redes de dutos

- A contratada em conjunto com a fiscalização deverá desenvolver uma programação global dos serviços a serem executados
- A cada semana a contratada em conjunto com a fiscalização deverá efetuar a programação da limpeza das redes dos dutos
- A cada semana será negociada junto aos usuários do sistema a execução dos serviços robotizados de limpeza. e será emitido uma programação formal dos serviços que deverão ser rigorosamente cumpridos pela empresa contratada.

2. Planejamento detalhado dos serviços para cada sistema

- Caberá a contrata o desenvolvimento logística de execução dos serviços, de forma a garantir a consecução total de cada evento programado.
- Caberá a contratado um estudo detalhados dos projetos das redes de dutos para determinação da melhor seqüência de execução dos serviços, escolha de trechos a serem isolados, e dos acessos para introdução dos equipamentos de dutos.
- Caberá a contratada uma detalhada avaliação, "in loco" das condições do ambiente de trabalho, visando visualizar as facilidades necessárias tais como suprimento de água, ponto de energia, horários de limitação de acessos necessidade de andaime, guarda de equipamentos, segurança e qualquer outro aspecto que possa merecer especial atenção ou que possa impactar no desenvolvimento dos serviços.
- Caberá a contratada arcar com todas as despesas necessárias a implantação da infraestrutura do suporte, apontada levantada no item acima, necessárias a execução dos serviços.
- Caberá a contratada o levantamento das condições de risco dos serviços serem executados, e a implementação das ações mitigadoras necessárias, de forma a garantir as condições mínimas de segurança ao patrimônio e pessoas submetidas aos riscos decorrentes da execução dos serviços.

3. Filmagem inicial em fita VHS contendo imagem das redes de dutos antes de efetuada a limpeza.

- Antes do inicio da limpeza de cada trecho de dutos, deverá ser efetuada uma filmagem de trecho e registrada em fita VHS devidamente identificada , de forma a caracterizar um diagnóstico visual prévio, e balizar a avaliação da quantidade da limpeza, após a execução dos serviços.

4. Coleta de material e análise microbiológica para cada rede de dutos antes de efetuada a limpeza.



[Handwritten signature]



Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional do Rio de Janeiro - CPL/DR-RJ

- Visando quantificar e qualificar a microbiota bacteriana e fúngica existente na água de condensação da serpentina de resfriamento, deverão ser efetuadas coletas de água de cada condicionador de ar.
 - Metodologia a ser empregada na coleta e análise de amostras de água e biofilme.
 - Coleta de 100 ml de água de condensação em frasco esterilizado.
 - Separação de água e biofilme por filtração
 - Diluição da amostra e incubação em placas de Petri
 - Cultura em meio Sabouraud

5. Limpeza e higienização robotizada por escovação, com filmagem simultânea das redes de dutos .

- Aspiração e limpeza das casas de máquinas
- Desempoeiramento, aspiração total e das entradas do ar exterior
- Limpeza das serpentinas de resfriamento e ventilador por insuflamento de ar comprimido de alta pressão.
- Limpeza da bandeja de condensação.
- Proteção dos móveis e equipamentos das áreas a serem limpas
- Realização das visitas para inspeção e introdução de equipamentos.
- Limpeza e desempoeiramento mecânico e seco das redes, e acessórios (dumper's, splitter's etc.) com robôs e demais acessórios, para limpeza e equipamentos de filmagem, compatíveis com as dimensões e sujidades existentes nas redes de dutos.
- Coleta dos resíduos com aspirador de pó industrial de alta potência equipados com pré filtros e filtros de grade capacidade de retenção de pó de forma a garantir a retenção de 99,9% do pó.
- Os procedimentos de limpeza deverão ser repetidos até a constatação da remoção de toda sujidade existente nas redes de dutos.
- Nos trechos onde as aberturas existentes nos dutos não permitem a introdução dos equipamentos, deverão ser abertas tantas janelas, quanto necessários, pela contratada sem ônus para a contratante, e posteriormente fechadas utilizando-se material de vedação e novo isolamento térmico de forma a garantir a estanqueidade dos dutos e sua eficiência térmica.





Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional do Rio de Janeiro - CPL/DR-RJ

6. Filmagem final em fita VHS contendo imagens das redes de dutos após a execução da limpeza robotizada.

- Após o término da limpeza de cada duto de ar, deverá ser efetuada uma filmagem do trecho, e registrada em fita VHS, devidamente identificada, de forma a caracterizar um diagnóstico visual para avaliação da qualidade da limpeza executada.

7. Coleta de material e análise microbiológica para cada rede após a execução da limpeza.

- As coletas de ar ambiente, nas redes de dutos de cada máquina, deverão ser realizadas pela contratada, após a limpeza das redes, visando determinar, o estado higiênico global de instalação.
- A contratada deverá implantar um sistema de coleta de amostra e análise que permite obter referências mensuráveis que garantam a eficiência da operação de higienização.
- A empresa contratada deverá executar análises microbiológicas nos locais apontados abaixo:
 - Coletas de superfície do interior dos dutos Bioparticulada.
 - Coletas de água e biofilme da bandeja de condensação.
 - Coletas de ar em vários pontos da instalação.
- Visando garantir a qualidade do serviço executado, deverão ser efetuadas coletas de superfície no interior dos dutos, para determinar a carga bacteriana e fúngica.
- Metodologia a ser empregada na coleta e análise de amostras de superfície no interior dos dutos Bioparticulada.
- O material deverá ser coletado em um recipiente esterilizado, adaptável em aspirador de pó especialmente desenvolvido para reter a matéria particulada colhida por filtragem.
- As amostras deverão ser coletadas por aspiração no interior dos dutos por 2 minutos.
- A flora aeróbica mesófila e fúngica deverá ser contada e identificada utilizando-se o meio Sabouraud, sendo para fungos utilizados incubação de 20 dias a 28 graus celsius, e para bactérias incubação de 48 horas a 36 graus celsius.
- Visando quantificar a qualificar o estado do ar condicionado, deverão ser efetuadas coletas em vários pontos das instalações:
 - Metodologia a ser empregada na coleta e análise de amostra de ar dos vários pontos do sistema
 - Coleta ativa por impactação do ar, em vários pontos da instalação.
 - Recolhimento em placa de Petri das partículas superiores a 0,65 microns
 - Cultura em meio Sabouraud.



[Handwritten signature]



Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional do Rio de Janeiro - CPL/DR-RJ

8. Disposições Finais

- Contratada deverá preparar previamente os locais a serem limpos, com a cobertura dos mobiliários e equipamentos com plásticos ou lonas apropriadas, visando garantir a não contaminação dos móveis com material particulado que porventura venha a se precipitar quando da remoção das placas de forro ou mesmo durante a limpeza dos dutos.
- Sempre na direção do fluxo de ar, deverão ser escolhidos trechos de mesma secção que serão isolados, para a obstrução do fluxo de ar atrás do trecho que será limpo.
- Retirada e reinstalação de todas as placas de forro, grelhas, difusores e tomadas de ar existentes, como também a limpeza mecânica de registros, difusores, grelhas e dampers em local apropriado (externo à área de trabalho), antes da recolocação.
- Após limpeza dos difusores tipo grelha de insuflamento e antes de sua recolocação, a Contratada deverá fornecer e aplicar-lhes um filtro eletrostático firmemente preso com velcro ou outro processo que permita sua substituição periódica.
- Os filtros devem permitir controle da perda de pressão do ar por meio de manômetros com inscrição dos limites operacionais. Para filtros HEPA deve-se utilizar um dispositivo de medição ou controle da vazão e sistema de interrupção automática quando a saturação dos filtros absolutos exigir sua substituição.
- Os materiais poluentes recolhidos no processo deverão ser posteriormente removidos para locais apropriados, onde serão depositados e retirados pela contratada.
- Todos os procedimentos serão repetidos de forma seqüencial por todo o sistema de dutos até a constatação da remoção de todos os tipos de sujidade.
- Nos trechos onde eventualmente for constatada a presença de gorduras ou graxas será aplicado o produto químico adequado à sua remoção, garantida a não-contaminação química do ambiente através da remoção completa dos resíduos do produto utilizado.
- O processo de limpeza e higienização das instalações será extensivo à casa de máquinas, cuja limpeza deverá ser executada mediante o uso de ar comprimido e escovas especiais para as volutas e rotores dos ventiladores, seguida da aspiração e recuperação de partículas da tomada de ar externo e dos condicionadores de ar, devendo ainda serem lavadas todas as serpentinas e bandejas existentes.
- É vedada a utilização de quaisquer produtos líquidos no interior dos dutos.
- Os produtos a serem utilizados, com fins bactericidas, fungicidas, inseticidas ou produtos químicos de limpeza de serpentinas, deverão estar relacionados na proposta apresentada pelo licitante, bem como seus respectivos registros ou autorizações de uso, junto às autoridades públicas competentes.

ARJ





Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional do Rio de Janeiro - CPL/DR-RJ

- Os produtos descontaminantes a serem utilizados deverão estar registrados oficialmente pelo Serviço Público Federal, e classificados como não tóxicos ou nocivos.
- Independente do registro, deverá ser apresentado, ainda, laudo fornecido por entidade de reconhecida competência, comprovando permissão de uso para os fins especificados, explicitando ausência de prejuízos para a saúde das pessoas e equipamentos.
- Concluído o processo de limpeza das casas de máquinas de fan-coils e fancoletes, a Contratada deverá aplicar nas bandejas das máquinas produtos inibidores, visando evitar a proliferação de bactérias e fungos na água (Panguard ou equivalente), fornecendo produto para manutenção do tratamento por período não inferior a 3 (três) meses. Deverá, ainda, aplicar nas serpentinas/evaporadores um produto selador visando evitar a aderência ou incrustação de impurezas (Microcoat ou equivalente).
- Uma coleta de ar atmosférico deverá ser efetuada na área circunjacente ao prédio, em local próximo a uma tomada de ar do climatizador, para controle.
- A contratada deverá prever e executar coletas em 03 (três) pontos por sistema a ser analisado, sendo: 01 (uma) na captação do ar exterior; 01 (uma) do ar de mistura na Casa de Máquinas em questão; e 01 (uma) do ar de insuflamento, em pontos a serem definidos pelo contratante.
- Deverá ser refeita a limpeza nos locais onde os níveis de sujeira e/ou contaminação remanescente evidenciados pelo Diagnóstico Final forem insatisfatórios ou inaceitáveis pelo contratante.
- A Contratada deverá adotar, além dos procedimentos estabelecidos nestas instruções, todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa, em especial as Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, e as Normas pertinentes editadas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- A CONTRATADA instruirá o seu pessoal técnico para manter como confidenciais os dados e informações de que venha a ter conhecimento, em razão da execução dos serviços.
- A CONTRATADA deverá atender rigorosamente, na execução dos serviços e nos materiais a serem utilizados, o disposto no Código Civil, no Código de Especificações, nas Normas Técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, nas Normas de Medicina e Segurança do Trabalho, nas Normas/Portarias do Ministério da Saúde e demais normas e regulamentos pertinentes.

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls.: 0963

Nº 3731,27
 Doc: -

ASSESSORIA JURÍDICA
 DR/RJ - 10-
[Handwritten signature]

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES			PROPOSTA ECONÔMICA			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3				
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	Nº	ESTIMATIVA	OEN	HIDELMA	ROTEC	MENOR PREÇO	% EM REL À ESTIMAT.	LICITANTE	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.								
01	Contratação de firma para serviço de limpeza, descontaminação microbológica e escovação simultânea dos sistemas de Ar Condicionado em diversos prédios da ECT.			855.342,00	799.075,55	836.173,60	869.727,25	799.075,55	0,93	1	799.075,55
										SOMA	799.075,55

0964

Presidentes:

HOM



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 034/2000

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira - Relatório para REDIR

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2000.

Informamos a V.S^a os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira:

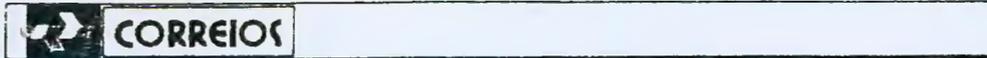
DR: RJ**Conta:** 2.09 - Utilidades e serviços**Atividade:** 03.2.07 - Conservação de Móveis e Imóveis**Valor:** R\$ 799.075,55**Finalidade:** contratação de serviços de limpeza geral nos sistemas de ar condicionado, em diversas unidades da DR/RJ (CC-001/99 - DR/RJ).**Cronograma de desembolso:** Estima-se que o desembolso ocorra em 12 parcelas de R\$ 66.589,62, no período de fevereiro 2000 a janeiro 2001.

Atenciosamente


Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

C/C: DECAM





Área Reservada ao Protocolo

DE: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF- 0102/2000
 Ref: CI/DORC/DEORC 1547/2000

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a(s) CI(s) ASS/DITEC – 0021, 0067, 0101, 0104, 0105/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação (ões) da(s) CI(s) ASS/DITEC – 0019, 0023, 0024, 0026, 0027, 0029, 0031, 0031, 0033, 0034, 0036, 0039, 0040, 0063, 0041, 0066, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0088, 0089, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0102, 0103, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0129, 0130, 0131/2000, DIRAD – 0034/2000, ASS/DIRAD – 0039/2000, também conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,

Décio Braga de Oliveira
 CHEFE/DEGEF

CC : ASS/DITEC, DIRAD e ASS/DIRAD

SCO/olg

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Elis: 0966
-13-
3731,27
Doc: _____

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIREC-010/2000**DATA:** 19/01/2000**REUNIÃO:** REDIR-003/2000**DATA REUNIÃO:** 20/01/2000**ASSUNTO:** Revogação do Convite nº 037/99 - CPL/AC - Recuperação de FGTS.**RELATOR(ES):** Maurício Nagib Najar - Diretor de Recursos Humanos

I. PROPOSTA

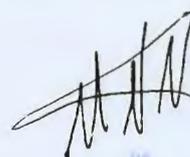
- a) Revogar o Convite n.º 037/99 - CPL/AC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para rastreamento, análise e recuperação de valores inerentes a depósitos do FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, individualizados, em nome de ex-empregados da ECT, face ao interesse da Administração de rever o escopo da contratação.
- b) Aprovar a criação de uma Comissão Especial de Licitação para definir, o escopo do novo certame, elaborar o edital de licitação e conduzir o processo licitatório, em consonância com as atribuições da área financeira.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Em setembro/99 foi solicitada pela área de Recursos Humanos a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de rastreamento, análise e recuperação de valores inerentes a depósitos do FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, individualizados, em nome de ex-empregados



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fis: 0967
3731.27
Doc:

ml

da ECT, em âmbito nacional, não optantes pelo sistema e desligados da Empresa.

A área de Administração realizou o Convite n.º 037/99 - CPL/AC, homologado, em 29/11/99, para o qual foram convidadas 3 (três) empresas, conforme previsto na legislação, estando o contrato apto a ser assinado pelas partes.

Entretanto, proponho a revogação do Convite n.º 037/99- CPL/AC, considerando que:

1. O escopo do edital é restrito, tratando apenas de recuperação de valores inerentes a depósitos do FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, individualizados, em nome de ex-empregados da ECT, não abordando a questão de outros tributos, conforme conveniência e interesse da ECT;
2. O Manual de Organização da ECT estabelece como atribuição da Divisão de Planejamento e Gestão Tributária – DTRI do Departamento de Controladoria da DIEFI o planejamento e gestão tributária da ECT, sendo portanto o órgão responsável pela atividade de recuperação de tributos;
3. Existem diretrizes do Conselho de Administração para que a ECT não promova a contratação direta de assessoria para a recuperação de tributos e, apesar de não ser o caso de uma contratação direta, trata-se de um Convite com um número reduzido de empresas convidadas.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Cancelamento do bloqueio orçamentário e Certificação Financeira, no valor de R\$ 80.000,00.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Após autorização da Diretoria da ECT.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

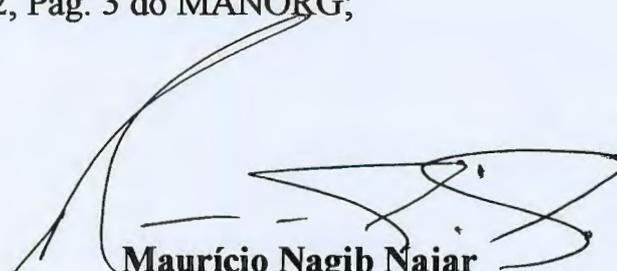
MANLIC e LEI 8.666/93.



VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VIII. ANEXOS

1. MÓD 13, CAP. 2, Pag. 3 do MANORG;



Maurício Nagib Najjar
Diretor de Recursos Humanos

ANEXO 1 REL/DIREC-010/2000



MANUAL DE ORGANIZAÇÃO		MÓD : 13	
		CAP : 2	
EMI: 10.11.98	24º ROD	VIG: 01.12.98	
			3

w) responder pela execução dos serviços administrativos afetos à Divisão.

2.2. Divisão de Planejamento e Gestão Tributária – DTRI

a) efetuar o planejamento tributário da Empresa, desenvolvendo estudos para redução do pagamento de tributos através de mecanismos legais como: melhor utilização de créditos fiscais, aproveitamento de incentivos fiscais e outras ações pertinentes;

b) efetuar a gestão tributária da Empresa, estabelecendo estratégias e exercendo ação contínua e sistemática sobre análise de contas e na conferência de valores de impostos recolhidos ou a recolher, contribuições e outros encargos;

c) expedir, aos órgãos da Administração Central e das Diretorias Regionais, instruções para o cumprimento de obrigações tributárias e sobre procedimentos que possibilitem a emissão de certidões negativas de débitos do fisco federal, estadual e municipal;

d) negociar débitos tributários, visando seu equacionamento, durante sua permanência na esfera administrativa;

e) representar a Empresa perante o Fisco Federal, Estadual e Municipal, além de outros órgãos da Administração Direta ou Indireta em matéria relacionada a impostos, taxas, contribuições ou outras de natureza tributária, inclusive para a formalização de convênios e a concessão de regimes especiais;

f) controlar as autuações fiscais e notificações lavradas contra a Empresa pelos fiscos federal, estadual e municipal;

g) manter atualizado, para consulta e pesquisa, arquivo de normas da Empresa e de publicações especializadas em matéria tributária, leis e regulamento;

h) examinar, orientar e preparar consultas fiscais;

i) assessorar os órgãos da Empresa em matéria tributária;

j) consultar, quando necessário, órgãos competentes da Empresa e/ou entidades externas especializadas para obter pareceres e informações sobre assuntos de Direito Tributário e outras matérias correlatas, bem como para fins de formulação de defesa ou recursos administrativos;

k) manter, junto à Receita Federal e às Juntas Comerciais, o Cadastro Geral de Contribuintes – CGC e todos os estabelecimentos da Empresa, no que diz respeito à inscrição, baixa e alteração de estabelecimentos;

l) elaborar relatórios gerenciais e gerar informações sobre a sua área de atuação para subsidiar o processo de tomada de decisões da Empresa;

m) orientar tecnicamente as Diretorias Regionais nos assuntos de sua competência.





* n) responder pelo aperfeiçoamento contínuo dos processos sob a responsabilidade da Divisão;

o) responder pela execução dos serviços administrativos afetos à Divisão.

2.3. Divisão de Análise e Controle da Receita – DREC

a) analisar e controlar o comportamento da receita própria da Empresa e tomar as medidas corretivas e preventivas que se fizerem necessárias;

b) gerir, no âmbito geral da ECT, o sistema de faturamento centralizado/regional, (seja quanto aos procedimentos, seja quanto aos sistemas informatizados), assegurando junto às Diretorias Regionais a correta aplicação dos procedimentos estabelecidos;

c) consolidar o faturamento centralizado e regional e gerar relatórios específicos;

d) efetuar a conciliação geral do faturamento próprio com o saldo contábil e providenciar a regularização de pendências junto às respectivas regionais;

e) emitir, quando for o caso, faturas de serviços prestados, abrangendo: recebimento, análise e conferência das informações, atualização do sistema e encaminhamento para os clientes, de acordo com os procedimentos estabelecidos;

f) propor cronograma de eventos do faturamento a receber, especialmente as datas de vencimento das faturas;

g) controlar o recebimento de faturas, abrangendo: coleta de informações sobre as faturas liquidadas, atualização do sistema e geração de relatórios analítico e sintético; bem como providenciar a regularização nos casos de ocorrência de erros;

h) efetuar o controle das faturas não pagas, coletando informações e efetuando o seu acompanhamento e as devidas atualizações de dados, de acordo com os procedimentos estabelecidos;

i) gerir, no âmbito geral da ECT, a sistemática de cobrança de faturas vencidas e não pagas, assegurando junto às Diretorias Regionais a correta aplicação dos procedimentos estabelecidos;

j) coordenar e controlar as ações desenvolvidas pelas Diretorias Regionais quanto à cobrança de faturas emitidas e cheques devolvidos;

k) proceder ações junto aos bancos conveniados para aprimorar a sistemática de cobrança;

l) controlar os débitos das ACFs, a partir das informações recebidas das Diretorias Regionais, bem como gerar relatórios sobre a posição e evolução dos débitos;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
das Diretorias
0971
3731.27
Doc:

Apresentado Retirado**IDENTIFICAÇÃO: Comunicação/PR-007/2000****DATA: 19/01/2000****REUNIÃO: REDIR-003/2000****DATA REUNIÃO: 20/01/2000****ASSUNTO: Recuperação de Tributos****RELATOR(ES): Egydio Bianchi - Presidente**

I. COMUNICAÇÃO

Reapresenta a decisão do Conselho de Administração, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 31/07/97, na qual aquele Colegiado adotou as seguintes medidas acerca de recuperação de tributos:

“ 1) A ECT não deverá promover a contratação direta de Assessoria para a recuperação de tributos. Havendo necessidade desse serviço, para a compensação de tributos ainda não identificados, a contratação de empresa especializada deverá ser formalizada mediante processo de licitação. 2) Os créditos de ICMS já apurados pela IAB devem ser compensados pela ECT, independentemente de questionamentos daquela Assessoria a respeito do pagamento de seus honorários. 3) A ECT, por meio da Diretoria de Finanças, deverá criar as condições necessárias para efetuar o planejamento e a recuperação de tributos, com recursos de seu quadro de pessoal, observadas as prescrições legais, e, se preciso for, deve contratar juristas de renomado saber para a emissão de pareceres sobre a matéria, para concretizar a referida recuperação.”

II. ANEXOS

- Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração/97.



Egydio Bianchi
Presidente

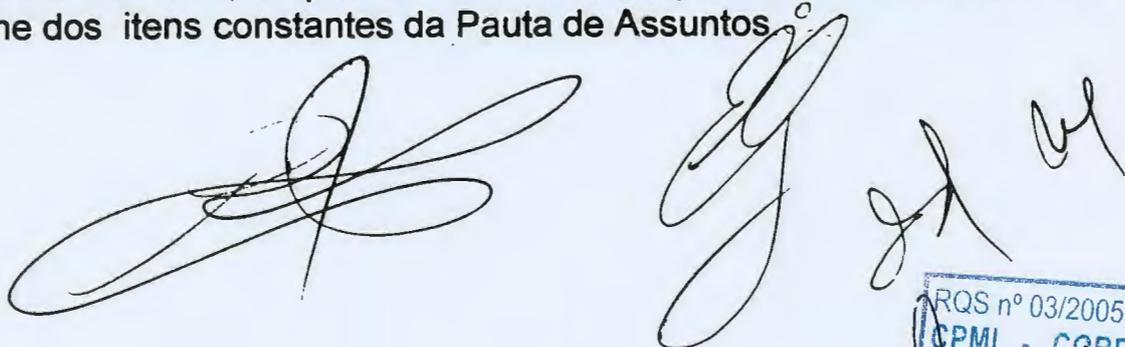
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ATA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no oitavo andar do Edifício do Ministério das Comunicações, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho de Administração da ECT, sob a Presidência do Senhor AMILCAR GAZANIGA, para a realização da sétima sessão ordinária deste exercício, presentes os Conselheiros EGYDIO BIANCHI, ERASMO GARANHÃO, JOSÉ DUVAL GUEDES FREITAS, JOSÉ EXPEDICTO PRATA e RENATO NAVARRO GUERREIRO.

ABERTURA DA SESSÃO

O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à apreciação do Conselho a Ata da 6ª Reunião Ordinária do exercício de 1997, a qual foi **APROVADA**, passando, a seguir, ao exame dos itens constantes da Pauta de Assuntos.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Ass: _____
1111 0973
37-31-27
Doc: _____

1. EXPOSIÇÕES

1.1. Presidente

1.1.1. Acompanhamento de Programas

Apresenta um acompanhamento dos seguintes assuntos, conforme detalhamento constante do **ANEXO I** da presente Ata.

. **Indicadores do Sistema Postal** - O Presidente informa que foram promovidas as alterações no quadro de Indicadores Postais, conforme solicitação do Conselho, quais sejam: 1) Introdução de uma coluna referente a 1994; 2) Alteração na denominação das colunas "Ganho" para "Variação" e "Orçado" para "Previsto" 3) Indicações da metodologia para obtenção do resultado de cada coluna.

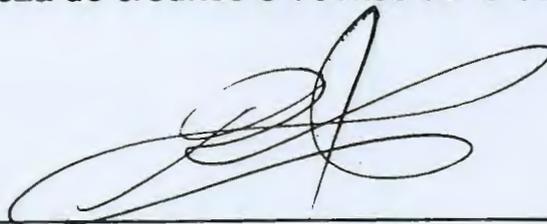
. **Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal - PASTE.**

. **Processo de Informatização -**

. **Rede Postal Noturna - RPN**

1.1.2 . Natureza de Créditos e Débitos de Terceiros (Contrato ECT/IAB)

O Presidente convida o Diretor de Finanças, Sr. Jorge Fagali Neto, a apresentar aos membros do Conselho uma exposição a respeito da natureza de créditos e débitos de terceiros, especificamente no tocante



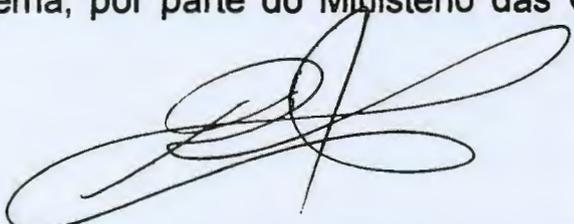
ROS 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
Fil: 0974
3731.27
Doc: 2

ao contrato nº 6.543/93 celebrado com o IAB- Assessoria Tributária LTDA, com o objetivo de identificar e promover economias fiscais. A apresentação contou com o apoio da Consultora da Diretoria de Finanças, Maria de Fátima Morais Seleme, que tem acompanhado o trâmite do assunto no âmbito daquela Diretoria. Foi distribuído um documento-síntese da apresentação, que compõe o **ANEXO II** da presente Ata. Após a exposição e os debates subseqüentes, o Conselho determinou as seguintes medidas em relação ao assunto: **1)** A ECT não deverá promover a contratação direta de Assessoria para a recuperação de tributos. Havendo necessidade desse serviço, para a compensação de tributos ainda não identificados, a contratação de empresa especializada deverá ser formalizada mediante processo de licitação. **2)** Os créditos de ICMS já apurados pela IAB devem ser compensados pela ECT, independentemente de questionamentos daquela Assessoria a respeito do pagamento de seus honorários. **3)** A ECT, por meio da Diretoria de Finanças, deverá criar as condições necessárias para efetuar o planejamento e a recuperação de tributos, com recursos de seu quadro de pessoal, observadas as prescrições legais, e, se preciso for, deve contratar juristas de renomado saber para a emissão de pareceres sobre a matéria, para concretizar a referida recuperação.

1.2 . Vice-Presidente

1.2.1 Novo Modelo Institucional da ECT

Atendendo à solicitação feita pelo Conselho, em sua sexta reunião ordinária, o Vice-Presidente apresenta uma exposição dos diversos modelos de Correios adotados por outros países e das tendências mundiais nas administrações postais. Em seguida, apresentou um estudo preliminar do perfil do novo Correio Brasileiro, ressaltando que tal modelo era fruto da reflexão do grupo incumbido do trabalho, podendo ser o ponto de partida para o início das discussões em torno do tema, por parte do Ministério das Comunicações. Informa que o:



RQS nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIO
Fis.: 0975
31.2
Doc: 3

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Créditos e Débitos de Terceiros - Contrato nº 6.543/93
- ECT/IAB

Reunião: 7ª Sessão Ordinária **Data:** 31/JUL/1997

Referência: Exposição sobre o assunto

Relator: Diretor de Finanças - Sr. Jorge Fagali Neto

O Conselho de Administração, no uso de suas Atribuições Estatutárias, após a exposição detalhada a respeito da natureza de créditos e débitos de terceiros, especificamente no tocante ao contrato nº 6.543/93 celebrado com o IAB- Assessoria Tributária LTDA, com o objetivo de identificar e promover economias fiscais, e com base nas informações prestadas pela Diretoria de Finanças,

Resolve:

Determinar o que segue:

1) A ECT não deverá promover a contratação direta de Assessoria para a recuperação de tributos. Havendo necessidade desse serviço, para a compensação de tributos ainda não identificados, a contratação de empresa especializada deverá ser formalizada mediante processo de licitação. 2) Os créditos de ICMS já apurados pela IAB devem ser compensados pela ECT, independentemente de questionamentos daquela Assessoria a respeito do pagamento de seus honorários. 3) A ECT, por meio da Diretoria de Finanças, deverá criar as condições necessárias para efetuar o planejamento e a recuperação de tributos, com recursos de seu quadro de pessoal, observadas as prescrições legais, e, se preciso for, deve contratar juristas de renomado saber para a emissão de pareceres sobre a matéria, para concretizar a referida recuperação.


Eleuní Antonio de Andrade Melo
Secretário das Reuniões do Conselho de Administração

RCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
HS: 0976
731,27
Doc: 

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-003/2000****DATA: 13/01/2000****REUNIÃO: REDIR-003/2000****DATA REUNIÃO: 20/01/2000**

ASSUNTO: Homologação da Tomada de Preços nº 003/99 para aquisição de uma Solução Integrada de Cabeação Estruturada em diversas unidades da ECT na DR/PR.

RELATOR(ES): Eder Augusto Pinheiro - Diretor de Tecnologia

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços nº 003/99 – DR/PR, com adjudicação à empresa REDISUL INFORMÁTICA LTDA., para a implementação de Solução Integrada de Cabeação Estruturada em diversas unidades da ECT na Diretoria Regional do Paraná, no valor global de R\$ 285.383,15 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

APLICAÇÃO/META: Projeto CA.1/ Informatização dos Serviços Postais – Correio Avançado.

ÓRGÃO REQUISITANTE: CI/GESIT/PR-3029/99

EMPRESA A CONTRATAR: REDISUL INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contratação para o fornecimento e instalação de Solução Integrada de Cabeação Estruturada nos prédios que compõem as sede de Regiões Operacionais e diversas Unidades Operacionais da DR/PR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 285.383,15.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.



PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 60 dias

FORMA DE PAGAMENTO:

- 80% do valor referente a cada unidade após a certificação de 100% dos pontos da unidade, configuração dos elementos ativos e conexão da unidade à CorreiosNet.
- 20% do valor total do contrato após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Sistema.
- Os pagamentos serão efetuados no 10º dia após o atesto das Notas Fiscais.

CONTA/ATIVIDADE: 03.1.02 / Conta 3.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC-0010/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30/01/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço.

Empresas:

- que retiraram o edital: 26
- que participaram da licitação: 10
- que foram inabilitadas: 02
- que foram desclassificadas: 03
- desistente: 01

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

COZAN – Construções e Empreendimentos Ltda, OMS Engenharia Ltda e RP&M Engenharia de Telecomunicações Ltda, todas por não atenderem o item 6.7 do Edital de Licitação.

Item 6.7: “Serão considerados sumariamente desclassificadas as licitantes que deixarem de apresentar proposta para qualquer um dos quesitos técnicos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital”.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS TECNICAMENTE:

EMPRESAS	PREÇO PROPOSTO (R\$)	POSIÇÃO (%)
REDISUL INFORMÁTICA LTDA	285.383,15	100,00
CREARE – ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	292.635,66	102,54
POSITIVO INFORMÁTICA LTDA	408.134,87	143,01
ITAUTEC COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA.	479.169,68	167,90
Estimativa ECT	223.742,88	78,40
Estimativa ECT – Atualizada (OBS)	270.737,10	94,86

OBS: Aplicando a variação cambial do dólar de 51% ocorrida entre 27/11/98, data da solicitação do bloqueio orçamentário com o dólar a R\$1,19, e 16/07/99, data da entrega das propostas com o dólar a R\$1,797, nos equipamentos ativos e materiais de cabling, chega-se a R\$ 270.737,10 (duzentos e setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e dez centavos), que é inferior em 5,14% ao valor da proposta da empresa REDISUL, porém a diferença não é significativa.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

As últimas contratações dessa natureza deram-se nas Diretorias Regionais do Rio Grande do Sul e Minas Gerais, com os seguintes valores:



DIRETORIAS REGIONAIS	PROCESSOS	VALOR R\$	Nº de PONTOS	Custo/ Ponto R\$	Nº de UNIDADES
Minas Gerais	TP-005/99	1.497.458,01	2.281	656,49	20
Rio Grande do Sul	TP-021/98	1.279.727,01	2.228	574,38	61
Paraná	TP-003/99	285.383,15	475	600,80	32

Esclarecemos que os valores diferem bastante em se tratando de capital e interior, devido ao número de pontos a serem instalados, bem como custos de deslocamento e diárias dos técnicos que executarão os serviços em localidades mais afastadas.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente licitação objetivou a contratação de empresa para fornecimento e instalação de solução integrada para cabeamento estruturada em 32 unidades operacionais situadas na DR/PR, capital e interior.

Inicialmente, a abertura da licitação estava prevista para ocorrer em 04/08/99, porém, devido a grande urgência na implementação da solução, a abertura foi antecipada para 16/07/99.

No entanto, o processo de licitação sofreu atrasos devido os seguintes fatos:

- Após a análise das propostas técnicas, concluiu-se que nenhuma proposta atingiu os quesitos mínimos exigidos na especificação técnica, resultando na desclassificação de todas as empresas.
- A CPL amparada pelo §3º do art. 48 da Lei de Licitações concedeu nova oportunidade aos licitantes para apresentação de novas propostas técnicas.
- Após publicação no DOU de 1º/10/99, a empresa REDISUL recorreu administrativamente contra a decisão da CPL em desclassificá-la. Foi aberto prazo às demais licitantes para se manifestarem sobre o recurso. Nenhuma empresa se manifestou. No entanto, a CPL ratificou a decisão inicial.

- Houve ainda recursos da REDISUL contra a empresa FJ Instalações tentando desclassificá-la, redundando em diligências realizadas pela CPL. O recurso não foi acatado.
- Houve ainda recurso da empresa POSITIVO sobre a sua pontuação técnica, o qual foi acatado e dado conhecimento aos demais licitantes.

Cotejando-se as etapas realizadas pela CPL, a ASJUR da DR/PR opinou que a CPL obedeceu as orientações legais, não havendo nenhum óbice legal na contratação da empresa vencedora.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Solicitação de Abertura de Licitação	11/06/1999
Publicação no DOU	16/06/1999
Publicação da Alteração da Abertura	21/06/1999
Resposta a Impugnação Recebida	16/07/1999
Reunião de Abertura	16/07/1999
Publicação do Resultado de Habilitação no DOU	10/08/1999
Reunião de Abertura das Propostas Técnicas	20/08/1999
Emissão do Parecer Técnico sobre as Propostas	22/09/1999
Publicação do Resultado da Fase Técnica no DOU	01/10/1999
Resposta a Recurso Recebido	25/10/1999
Reunião para Reapresentação das Propostas Técnicas	05/11/1999
Emissão do Parecer Técnico sobre as Propostas	08/11/1999
Publicação do 2º Resultado da Fase Técnica no DOU	11/11/1999
Resposta a Recursos Recebido Relativo a 2ª Abertura das Propostas Técnicas – Positivo	02/12/1999
Publicação de Retificação de Resultado no DOU	03/12/1999
Resposta a Recursos Recebido Relativo a 2ª Abertura das Propostas Técnicas – REDISUL	07/12/1999
Abertura das Propostas Econômicas	09/12/1999
Publicação do Resultado Final no DOU	23/12/1999
Parecer da ASJUR da DR/PR	29/12/1999

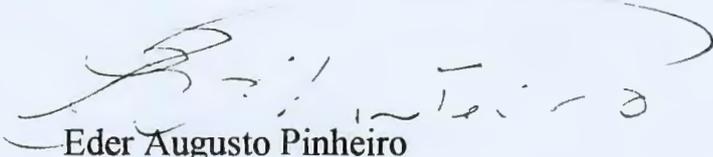
VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Manual de Licitação e Contratação - MANLIC

VII. ANEXOS

1. Relatório Técnico PIR/GPLAT-0041/2000
2. Parecer ASJUR da DR/PR
3. Quadro Comparativo de Contratações de Redes Locais
4. Justificativa técnica para custo por ponto lógico nas implantações de redes locais.
5. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-0017/2000
6. Certificação Financeira:



Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia

ANEXO 1 – REL/DITEC-003/2000



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO PIR/GPLAT – 0041/2000

1. ASSUNTO

Tomada de Preços 003/99 – CPL/DR/PR – Contratação de solução integrada de Redes Locais para 32 Unidades Operacionais da DR/PR.

2. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Os projetos de infra-estrutura de Redes Locais das Unidades Operacionais da DR/PR são parte integrante do Programa Correios Avançado – C.A.1.1.1 – Redes Locais – CorreiosNet.

A licitação foi autorizada pelo Diretoria de Tecnologia, por meio da CI/ASS/DITEC-0147/99 de 03/02/99, tendo sido concretizada mediante o processo licitatório da TP-003/99 - DR/PR, com reunião de abertura realizada em 16/07/99.

O valor estimado para execução do projeto com valores de novembro de 1998 foi de R\$223.742,88 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e o bloqueio orçamentário solicitado e obtido foi de R\$231.417,00. As informações relevantes que nortearam este processo e suas respectivas datas estão apresentadas a seguir.

1. Solicitação de Bloqueio Orçamentário – CI/PIR/GPLAT-1606/98 de 27/11/98 e CI/PIR/GPLAT-1762/98 de 30/12/98.
2. Efetivação de Bloqueio orçamentário – CI/ASS/DITEC – 1819/98 de 07/12/98 e CI/ASS/DITEC-0093/99. .
3. Autorização para Licitar – CI/ASS/DITEC – 0147/99 de 03/02/99.
4. Publicação do Edital da TP – 003/99 : 16/06/99.
- Retiraram o edital : 26
5. Abertura das propostas de Habilitação : 16/07/99
- Participaram da licitação: 10
- Foram inabilitadas : 2
6. Abertura das propostas Comerciais : 09/12/99
- Foram desclassificadas : 3

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0983
Página 1 de 3
37.27
Doc: - mp

- 1 -



Tabela de Apuração das Propostas Pré-Qualificadas - TP 003/99				
Indíces	CREARE	ITAUTEC	POSITIVO	REDISUL
Preços	292.635,66	479.169,78	408.134,87	285.383,15
Pontuação	159	101	119	159
IT	0,95	0,60	0,71	0,95
IP	0,98	0,60	0,70	1,00
A	9,68	6,00	7,04	9,80
Preço ECT	R\$ 223.742,88 (Base Novembro/98)			
Preço ECT Atualizado	R\$270.737,10			
NºPontos	475			
Preço/Ponto ECT	569,97			
Preço/Ponto Redisul	600,80			

IT= Divisão da pontuação técnica da proposta em exame pela maior pontuação técnica apurada (item 7.3.1).

IP= Divisão do menor preço global pelo pelo preço global da proposta em exame (item 7.3.2)

Fator de ponderação = 4 para IT e 6 para IP

A= Valor da Avaliação de cada proposta será o resultante do somatório dos produtos do índice técnico IT e do índice de preço IP pelos seus respectivos pesos (item 7.3.4)

< 0,06 = Serão pré-qualificadas as propostas cujos valores de avaliação não se diferenciem em mais de 6% do maior deles (item 7.3.5).

Propostas Pré-Qualificadas: CREARE Engenharia Elétrica Ltda, FJ Instalações e Informática Ltda, ITAUTEC Componentes e Serviços Ltda, POSITIVO Informática Ltda, REDISUL Informática Ltda.

A licitante FJ Instalações e Informática Ltda, valendo-se do parágrafo 3 do artigo 64 da Lei de Licitações, não renovou a validade de sua proposta econômica, caracterizando sua desistência da licitação.

As demais propostas não atenderam o item 7.3.5, pois seus Valores de Avaliação (A) se diferenciaram em mais de 6% do maior Valor de Avaliação (A) 9,80

A empresa REDISUL Informática Ltda teve a melhor proposta para a TP – 003/99 no valor de R\$ 285.383,15 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

3. CONCLUSÃO

As últimas contratações dessa natureza se deram nas Diretorias Regionais do Rio Grande do Sul e Minas Gerais, com os seguintes valores:

DIRETORIAS REGIONAIS	PROCESSO	Valor – R\$	Nº de PONTOS	Custo/Ponto R\$	Nº de UNIDADES
Minas Gerais	TP-005/99	1.497.458,01	2.281	656,49	20
Rio Grande do Sul	TP-021/98	1.279.727,01	2.228	574,38	61
Paraná	TP-003/99	285.383,15	475	600,80	32

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
 #/s: 0984
 Página 2 de 3
 3721,27
 Doc: [assinatura]



CORREIOS

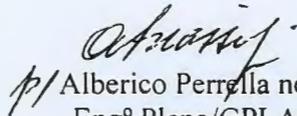
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

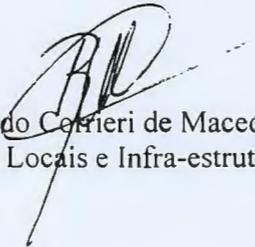
Esclarecemos que os valores podem diferir devido ao número de pontos a serem instalados, ou se trata-se de obra na capital ou interior, pois neste caso envolvem custos de deslocamento e diárias dos técnicos que executarão os serviços.

Assim, somos favoráveis a contratação da empresa REDISUL Informática Ltda para a realização das Redes Locais nas Sedes de 3 REOPs e 29 Unidades Operacionais da DR/PR, uma vez que, os preços cotados são compatíveis com o mercado.

Brasília, 11 de janeiro de 2000

Elaborado por:


p/ Alberico Perrella neto
Engº Pleno/GPLAT


Ricardo Corrieri de Macedo
Gerente do Projeto de Redes Locais e Infra-estrutura dos Correios/GPLAT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI : CORREIOS
Flist: 0985
731,27
Página 3 de 3
Doc.

ANEXO 2 – REL/DITEC-003/2000

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

30.00

Tomada de Preços nº: 003/99
Objeto: Cabeamento Estruturado.

A
CPL/Pr,

- 1) Em 07/12/98, foi efetuado o bloqueio orçamentário, no valor de R\$ 190.091,00, bem como a indicação da conta orçamentária, conforme consta da CI/ASS/DITEC/1819/98 (fls. 0003).
- 2) Autorização para desencadear a licitação foi dada pelo Diretor Regional, conforme consta do documento de fls. 01.
- 3) As minutas do edital e do contrato foram analisadas pela área técnica e pela ASJUR, conforme consta das fls. 00080 e 0081.
- 4) O aviso da licitação foi devidamente publicado nos jornais Gazeta do Povo de 16/09/99 e Diário Oficial da União da mesma data, noticiando a abertura para 04/08/99, conforme fls. 0085 e 0086.
- 5) Houve alteração da data de abertura da licitação para o dia 16/07/99, que foi devidamente publicada no Diário Oficial da União de 21/06/99, como consta das fls. 0087.
- 6) Houve impugnação ao edital pela empresa FURUKAWA, o qual foi respondido por meio da CT/GERAD/CPL/PR-168/99, acolhendo em parte a impugnação, apenas para corrigir a referência comercial, tudo inserto nas fls. 268 a 272~. Não houve recurso da Impugnante.
- 7) A empresa ENGEST impugnou o edital, quanto a antecipação da data de abertura. A CPL respondeu mantendo a data da abertura antecipada, vide fls. 275 a 287. Não houve recurso da Impugnante.
- 8) Houveram esclarecimentos do edital, constantes das fls. 289 a 348.
- 9) Apresentaram propostas as empresas constantes das fls. 399 a 400.
- 10) A abertura da licitação foi realizada na data aprazada (16/07/99), tendo sido emitida a ata constando as ocorrências da reunião, como consta das fls. 417.
- 11) A documentação das empresas está inclusa nas fls. 420 a 1286

12

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0986
3731,27
Doc: _____

12) O julgamento da fase inaugural redundou na habilitação das empresas COZAN, CREARE, FJ, ITAUTEC, OMS, POSITIVO, REDISUL, RP&M, restando inabilitadas as empresas ELPRO e W & L, pelos fundamentos constantes da ata inserta nas fls. 1288 a 1290.

13) O resultado do julgamento da fase de habilitação foi publicado no DOU de 10/08/99, como consta das fls. 1299. Não houve recurso por parte das licitantes em relação a decisão da CPL (vide fls. 1302).

14) A reunião para abertura e análise das propostas técnicas foi realizada em 20/08/99, tendo as ocorrências sido registradas na ata de fls. 1312 a 1314.

15) A documentação concernente as propostas técnicas está inserta nas fls. 1324 a 2291.

16) Realizada a análise das propostas técnicas, restaram desclassificadas todas as empresas, por não atenderem condições e exigências relevantes, segundo relatório emitido pela Gerência de Engenharia. A CPL acatando a manifestação da área técnica, emitiu a ata dando por desclassificadas as licitantes, tudo como consta às fls. 2292 a 2304. Esse resultado foi publicado no DOU de 01/10/99 (fls. 2306).

17) Em 08/10/99 a empresa REDISUL interpôs recurso, o qual foi recebido e negado provimento (fls. 2313/2318, 2328/2330). Mantida a decisão pela CPL, foi o processo enviado ao Diretor Regional que acolheu da decisão da CPL (fls. 2331). Dessa decisão foi dada publicidade, inclusive comunicando a data de 05/11/99, para recebimento de novas propostas, como consta das fls. 2332 a 2341.

18) Na data designada foi aberta reunião de recebimento das novas propostas técnicas apresentadas pelas empresas COZAN, CREARE, FJ, ITAUTEC, POSITIVO e REDISUL, como consta da ata de reunião inserta nas fls. 2345/6, do volume V do processo

19) Da análise técnica realizada pela Gerência de Engenharia, restou desclassificada a empresa COZAN, por conseguinte, permaneceram no certame as empresas CREARE, FJ, ITAUTEC, POSITIVO e REDISUL. As empresas OMS e RPM citadas no relatório de julgamento não apresentaram propostas, como consta das fls. 2529 a 2542, do volume V do processo.

20) Essa decisão foi publicada no DOU de 11/11/99, como consta das fls. 2545/6, do volume V do processo.

21) A empresa POSITIVO, ingressou com recurso reativo à pontuação que recebeu. O qual foi recebido e dado conhecimento aos demais licitantes. Deu-se provimento ao recurso, corrigindo-se a pontuação questionada para 0,74, do que efetuou-se a publicação no DOU de 03/12/99. Tudo como consta das fls. 2548 a 2563, do volume V do processo.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI2 - CORREIOS
Fls: 0987
3731,27
Doc: -

22) A empresa REDISUL interpôs recurso da classificação da empresa FJ, do qual deu-se conhecimento as demais licitantes. A CPL acolheu o recurso e ratificou a classificação da licitante FJ. A decisão foi mantida pelo Diretor Regional. Foi dado conhecimento às concorrentes por meio de publicação fax, na mesma oportunidade foi informada a data de 09/12/99, fixada para abertura das propostas econômicas. Tudo como consta das fls. 2561 a 2611, do volume V do processo.

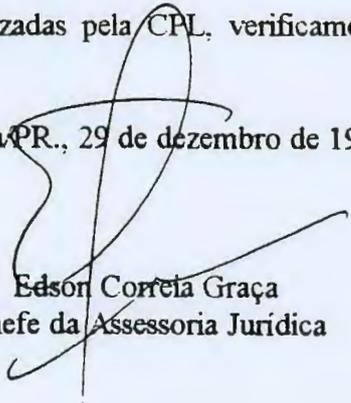
23) Na data aprazada foram abertas as propostas de preços, como consta da ata da reunião, inserta no processo às fls. 2613/4 do V volume.

24) Julgando as propostas apresentadas – técnicas e preços – na conjugação desses dois parâmetros, foi declarada vencedora a empresa REDISUL, por ter obtido maior valor de avaliação, ou seja, 9,8, e apresentando o valor global de R\$ 285.383,15. Esse resultado foi publicado no DOU de 23/12/99. Tudo como consta das fls. 3012 a 3018, do V volume do processo.

25) O processo veio a ASJUR em data de 27/12/99 para avaliação, nos termos da CI/CAC/DCON/DECAM-4878/98 – CIRCULAR, sem que tenha sido esgotado o prazo para recurso (fls. 3019, do V volume).

26) Cotejando-se as etapas realizadas pela CPL, verificamos que foram observadas as orientações definidas legalmente.

Curitiba PR., 29 de dezembro de 1999


Edson Correia Graça
Chefe da Assessoria Jurídica

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1113 0988
Fls: _____
3731.27
Doc: _____

ANEXO 3 – REL/DITEC-003/2000

REDE CORPORATIVA - CorreiosNet
CONTRATAÇÃO DE REDE LOCAL - 1º Fase

DR	Licitação	Contrato	Fornecedor	Local de Instalação	Número de Pontos	Total R\$	Preço p/ Ponto	
AC	C Convite 036/96 - AF 774/96		Araguaia	Projeto Piloto Edifício Sede dos Correios BSB (Sem elemento ativo)	468	58.997,93	126,06	
	041/96	8819/97	Siemens	Edifício Sede dos Correios BSB	2.665	1.992.650,20	747,71	
PR	AF- 828 /97		Perroti	Edifício Sede DR/PR, Rua José Loureiro 540	176	38.994,00	127,43	
				Ed. Treinamento / GAUDI, Rua João Negrão 380	40			
				GETRA Boqueirão, Rua Jesus de Iguape 2877	30			
				Agencia Central, Rua XV de Novembro 700	60			
ES	P 005 / 96 DR/ES	S - 150/9	Tera	Edifício Sede DR/ES Av. Jerônimo Monteiro, 310	311	681.463,52	1.160,93	
				Complexo Operacional Maruipé (CT e CO) R. José Farias, 55 ?	197			
				Almoxarifado Central R. Dona Maria Rosa, 425	45			
				GEREC, Av. Leilão da Silva 1994	34			
RJ	RJ - 03/97	0246 / 98	PROLAN Teleinfo/Kepler	Edifício Sede DR/RJ, Av. Presidente Vargas 3077	3.950	2.655.255,36	672,22	
SP			IBM Sysnet	Edifício Sede DR/SP, Rua Megenthaler 592 (Blocos I e II)	3.686	2.786.474,59	755,96	
MG	CC - 019/97	Região A	8987/98	IBM BRW Tec.	Agencia Central e Ed. Sede DR/MG, Av. Afonso Pena 1270	1.954	2.834.258,38	597,69
					CETEB, GESUP, GETRA, no Conj. Pampulha, Jaraguá - Rua Isabel Bueno, 4	662		
					CO BH, Rua Boaventura 401, Vila Indaiá	1.862		
					Conjunto Paraná, Av. Paraná 453 e 477	264		
MS		Região A	8987/98	IBM Sysnet	Salas Ed. Mirafiori, Rua Guajajaras 40, Centro	Ativos	532.322,77	591,47
					CTI MS Travessa Vasconcelos fernandes 164	721		
					Edifício Sede, Av. Calógeras 2309, Campo grande	107		
					Central de Enc. / Serv. Medico, Rua João R. Pires S/Nº	12		
					Almoxarifado / Garagem / Centro de Treinamento	24		
					REOP 02 - Dourados / MS	12		
REOP 03 - Aquidauana / MS	12							
REOP 04 - Três Lagoas / MS	12							
RS		Região B	8987/ 98	IBM Sysnet	Edifício Sede DR/RS, Rua Siqueira Campos 1100	777	1.051.334,06	1.277,44
					GETRA / Oficina, Rua Ernesto da Fontoura 957	23		
SC		Região B	8987/ 98	IBM Sysnet	GETRA / ADM, Av. Sertório 4222	7	497.582,00	1.636,78
					ALMOXARIFADO, Av. Sertório 4222	16		
					Edifício Rua Trajano 199	181		
					Prédio Praça XV de Novembro 242	123		
RJ	CC - 019/97	Região C	9919 / 98	MATEC Delta Info.	201 Norte, SCLN 201 Lote B	260	1.040.167,18	663,37
					508 Norte, CRN 508 Bloco C	244		
					TELEX, SHS - Bloco B	186		
					CO - BSB, SIA Trecho 3	74		
					Ed. Pasteur, SEPS - 712/912	716		
					Galeria Nova Ouvidor, SCS - Q 5 - Bloco C	88		
					Praça Cívica 11, Centro, Goiania	315		
					Av. São Paulo S/Nº, Vila Brasília, Aparecida de Goiania	89		
					Av. T - 01, 1005, Setor Bueno, Goiania	60		
					Prédio Sede - Av. Presidente Vargas, 498	272		
					Prédio do CO - Rua Senador Lemos, 1749	155		
					Prédio Rua Ô Almeida, 470	73		
Prédio Rua Ô Almeida, 545	12							
Prédio Almoxarifado Av. Pedro Alvares Cabral 1240	34							
PA		Região C	9919 / 98	MATEC Delta Info.	Edifício Sede Av. President Dutra, 2701 Porto Velho/RO	102	542.166,20	992,98
					Prédio Rua Ô Almeida, 470	73		
NO		Região C	9919 / 98	MATEC Delta Info.	Edifício Sede Av. President Dutra, 2701 Porto Velho/RO	102	246.214,47	1.529,28
					Prédio Av. Costa e Silva, 2137 Porto Velho/RO	59		

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fls: 0989

731,27

Doc: 1/2

REDE CORPORATIVA - CorreiosNet
CONTRATAÇÃO DE REDE LOCAL - 1º Fase

DR	Licitação	Contrato	Fornecedor	Local de Instalação	Número de Pontos	Total R\$	Preço p/ Ponto	
BA	CC - 019/97	9922 / 98	SAGA	Ed. Sede, Av. Paulo VI. 190. Pituba. Salvador - BA	3.568	2.059.925,20	577,33	
AL				Ed. Sede (Principal), Rua do Sol. 57 - Centro Macéio/AL	129	296.139,89	1.566,88	
PB				Ed. Sede (2º Prédio), Rua do Sol. 57 - Centro Macéio/AL	60			
PE				Novo Edifício Sede - BR 230 - Km 23,5 - João Pessoa / PB	660	191.649,34	290,38	
		Ed. Sede - Av. Guararapes. 250 - Centro Recife/PE	1.800	764.057,90	424,48			
CE		Região E	9922 / 98	SAGA	Ed. Sede, Rua Senador Alencar 38, Centro - Fortaleza/CE	178	413.571,97	1.487,67
					Complexo Operacional CT Fortaleza, Av. Dep. Osvaldo Studart, 688	23		
					Complexo Operacional Aldeota, Rua Maria Tomázia 683 Fortaleza	18		
					Complexo Op./Adm Av. Almirante Tamandaré, 75 Fortaleza/CE	21		
					Complexo Op. Duque Caxias, Av. Duque de Caxias 1063 Fortaleza	38	231.854,41	1.317,35
MA					Ed. Sede, Praça João Lisboa, 292 - Centro- São Luis	105		
					Prédio Outeiro da Cruz, Av. João Pessoa, 407 - São Luis	25		
					Prédio São Pantaleão, Rua São Pantaleão, 997, São Luis	46		
					Ed. Sede, Av. Antonino Freire, 1407- Teresina	237	515.850,85	1.243,01
PI					Complexo Op. CT, Av. Prof. Valter Alencar, 1940 - Teresina	61		
		Complexo Op. SMAT/SBMI/SDPR, Rua Santa Luzia, 3160 Teresina	23					
	Comp. Adm. GERIC, Rua Alvaro Mendes, 1680 Teresina	70						
RN			GETRA, Rua Santa Luzia, 3160 - Teresina	24	316.632,88	1.313,83		
	Ed. Sede, Av. Eng. Hildebrando de Gois, 221, Ribeira- Natal	241						
AM	TP - 013 / 98 *	10.125/99	Elebra	Ed. Sede, Rua Marechal Deodoro 117, Manaus	171	108.356,16	633,66	
MT		10.112/99	Procabo	Ed. Sede, Praça da República 101, Cuiabá	612	524.430,61	856,91	
				GEREC, Rua Professor João Félix 91, Lixeira, Cuiabá				
				CO do Cristo Rei, Av. Dom Orlando Chaves 1087, Varzea Grande				
SE		10.111/99	Dados	Ed. Sede, Rua Laranjeiras 229, Centro, Aracaju	562	324.998,34	578,29	
				CDD SUL - Av. Adélia Franco, 3338 - Grageru, Aracaju				
				CDD Norte - Av. Maranhão, 1496 - Santos Dumont, Aracaju				
	CO - Rua Acre, 1084 - Siqueira Campos, Aracaju							
TOTAL					29.842	21.056.250,36	705,59	

Obs: Numero de Pontos extraídos do Edital da Licitação N° 019/97

* Esta sendo julgado o ajuste financeiro devido a variação cambial.

- 8 -

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls: 0990

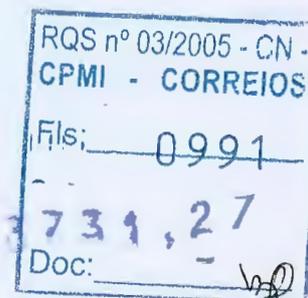
5731,27

Doc: -

2/2

REDE CORPORATIVA - CorreiosNet
2º FASE da Rede Local - REOPs e Unidades Operacionais

DR	Licitação	Integradora Vencedora	Nº de Pontos	Orc Contratado	Preço p/ Ponto
AL	Convite 006/99	AVBN Engenharia	272	R\$141.506,19	520,24
BA	Convite 035/99	Paraguaçu Engenharia Ltda	133	R\$149.949,15	1.127,44
BA	Convite 036/99	Paraguaçu Engenharia Ltda	141	R\$55.765,00	395,50
BA	Convite 066/99	Maraiba Construções, Rep. E Servi	188	R\$76.421,80	406,50
BA	Convite 059/99	Lafen Engenharia Ltda	156	R\$69.465,11	445,29
BA	Convite 077/99	Paraguaçu Engenharia toda	229	R\$116.516,25	508,80
BA	Convite 074/99	Cityplan Construtora Ltda	177	R\$99.632,83	562,90
BA	Convite 042/99	Paraguaçu Engenharia	48	R\$27.519,00	573,31
ES	AF-059/99	Network Consultoria	79	R\$50.394,62	637,91
ES	AF-111/99	Network Consultoria	64	R\$60.343,00	942,86
MG	Convite 097/99	JF Instalações Ltda	260	R\$77.860,44	299,46
MG	TP - 005/99	FJ Instalações Informatica Ltda	2311	R\$1.497.458,01	647,97
MG	Convite 092/99	Sudoeste Construções Elétricas Ltd	24	R\$11.727,36	488,64
MG	Convite 094/99	Sudoeste Construções Elétricas Ltd	14	R\$9.502,55	678,75
MG	Convite 095/99	Jota Empreendimentos e Construções	38	R\$22.479,55	591,57
MG	Convite 096/99	Digicomp Engenharia Ltda	110	R\$33.296,30	302,69
MG	Convite 098/99	Sudoeste Construções Elétricas Ltd	124	R\$32.567,89	262,64
MG	Convite 099/99	Tecnoengel Tecnologia em Engenh	500	R\$81.778,63	163,56
MT	TP - 002/99	São Benedito e Ativa Com.	145	R\$108.796,19	750,32
NO	Convite 019/99	Construtora Saraiva Leão LTDA	188	R\$60.411,42	321,34
PB	Convite Nº 010 / 99	Zero Um Informática Ltda	261	R\$128.572,00	492,61
RJ	Convite 001/99	EJH Engenharia e Sistemas Ltda	99	R\$50.401,66	509,11
RJ	Convite 003/99	EJH Engenharia e Sistemas Ltda	186	R\$56.858,55	305,69
RN	Convite Nº 011/99	World Telecom	251	R\$144.033,80	573,84
RN	Dispensa de Licitação	World Telecom Ltda.	21	R\$6.986,00	332,67
RS	TP - 021/98	SINGEL	2228	R\$1.279.727,01	574,38
SC	TP - 002/99	CREARES Eng. e ZF Ass. Com. Lt	654	R\$259.911,81	397,42
SP	Convites 011.012 e 013/99	Proceth Telecomunicações Ltda	290	R\$145.073,76	500,25
Total de Contratações =			28	R\$4.854.955,88	528,23



REDE CORPORATIVA – CorreiosNet Justificativa de Diferenças de Preço

A diferença de valor, em reais, do ponto lógico apresentado nas diversas licitações decorrem dos seguintes fatores:

1. Área do prédio onde será realizada a Rede Local. Isto significa que o número de pontos pode ser o mesmo, mas as extensões dos dutos (eletrocalhas, eletrodutos) e dos cabos são diferentes. Em grandes extensões, além do maior comprimento dos dutos, muitas vezes é necessário utilização de mais de um Rack por piso, o que provoca um acréscimo sensível no preço.
2. O critério de projeto é diferenciado no caso do prédio ser próprio ou alugado. No caso de prédio próprio, o número de pontos de rede é maior e os dutos podem ser embutidos e de Metal e no caso de prédio alugado é utilizada tubulação aparente e normalmente de PVC.
3. Quando existe dois ou mais prédios a interligar ou quando a distância a ser percorrida para atender um ponto é maior que 100m utiliza-se fibra ótica o que encarece a obra. Recomenda-se também a fibra ótica quando a característica de projeto indica a utilização de um backbone em fibra, por causa da velocidade de transmissão exigida ou devido ao protocolo adotado.
4. Dificuldade da execução do percurso devido a obstáculos particulares de cada edificação.
5. Tipo de acabamento existente do prédio. Isto vai refletir no custo dos materiais a serem adquiridos para a recuperação das danificações inevitáveis, ocasionadas pela execução da obra.
6. Montante de obras civis a ser realizada, seja na execução da rede local, seja na recuperação das partes danificadas. Salientamos que a infra-estrutura pode ser aparente, embutida no piso, embutida na parede ou sobre o forro de gesso.
7. Custos regionais da mão de obra e se a obra é na capital ou interior do Estado. No caso de ser no interior, o custo por ponto é sensivelmente mais caro, pois são obras com menor número de pontos e que exigem deslocamentos dos integrantes da empresa contratada, despesas de transporte de materiais, diárias, hospedagens e seguro.
8. Prazo de execução da obra. Isto demanda, às vezes, em formação de várias equipes de trabalho e em jornadas prolongadas de trabalho.
9. Tipos de equipamentos adquiridos. Podem ser: Hubs, Hub-Switch ou Switches, cada qual com o seu preço, que dependendo das suas características técnicas, este preço pode variar de até 100% de um em relação ao outro.
10. Se existe execução ou não de rede telefônica dedicada ou estruturada. Salientamos que o custo da telefonia dedicada é menor que o da estruturada.
11. Se existe execução de Rede Elétrica e Sistema de Aterramento.

NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0992
3731,27
Doc: -

mf



DIRETORIA DE TECNOLOGIA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA
 AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO
 CI : ASS/DITEC - 0017/2000
 Ref.: CI/PIR/GPLAT-0010/2000

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasilia - DF, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2000

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria. a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : PR

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.01 Correios NET (Rede Corporativa e Sist. Post. Digital)

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R\$285.384,00

Finalidade : Contratação de obra de infra-estrutura de rede local em 32 unidades - TP003/99

Cronograma de Desembolso:

2.000				2.001			
Janeiro	0.00	Julho	0.00	Janeiro	0.00	Julho	0.00
Fevereiro	142.384.00	Agosto	0.00	Fevereiro	0.00	Agosto	0.00
Março	143.000.00	Setembro	0.00	Março	0.00	Setembro	0.00
Abril	0.00	Outubro	0.00	Abril	0.00	Outubro	0.00
Maior	0.00	Novembro	0.00	Maior	0.00	Novembro	0.00
Junho	0.00	Dezembro	0.00	Junho	0.00	Dezembro	0.00

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

Atenciosamente

EDER AUGUSTO BINHEIRO
 Diretor de Tecnologia

C/C: GPLAT.CDTEC

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls.: 0993
 Doc: 3731,2711


 Aprovado

 Retirado

 Rejeitado

 Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-006/2000

DATA: 14/01/2000

REUNIÃO: REDIR-003/2000

DATA REUNIÃO: 20/01/2000

ASSUNTO: Autorização do Primeiro Termo Aditivo Contratual de Serviços da obra de ampliação e reforma na AC/REOP-10 Rio Claro - DR/SPI.

RELATOR(ES): Eder Augusto Pinheiro - Diretor de Tecnologia

I. PROPOSTA

Autorizar o primeiro termo aditivo de serviços ao contrato nº 242/98 com a firma **CAPEZAN Construções e Comércio Ltda**, objetivando proceder adequações técnicas relativas à obra de Ampliação e Reforma na AC/REOP-10 Rio Claro – DR/SPI, no valor de R\$ **44.404,87 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, representando um acréscimo de **6,09%** ao valor original do contrato.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR – 029/98, de 02/04/98.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A obra de Ampliação e Reforma na AC/REOP-10 Rio Claro – DR/SPI, foi contratada em 20/02/98, junto a empresa CAPEZAN Construções e Comércio Ltda, pelo valor global de R\$ 728.685,64. O início dos serviços ocorreu em 26/06/98, ficando o prazo de término da obra estabelecido para o dia 30/12/99.

RQS nº 03/2005 -
CPMI - CORRE
Fls: 0994
Doc: 3731,27

Atualmente os serviços encontram-se praticamente concluídos, sendo que a obra não foi recebida pela DR/SPI devido a identificação da necessidade de serem executadas algumas adequações técnicas no prédio, para possibilitar o funcionamento satisfatório das atividades da unidade, conforme a seguir, que demandarão mais 30 dias corridos para sua execução:

1. Infra-estrutura para a Rede Local..... R\$ 38.872,78

Os projetos de telefonia e rede lógica elaborados para a unidade foram revisados pelo Consórcio Postal. Nesta revisão foi constatada a necessidade da substituição das instalações telefônicas e lógicas previstas, por uma única instalação capaz de servir de meio de transmissão para dados e voz, seguindo o modelo de cabeamento estruturado utilizado em outras unidades da ECT.

Para possibilitar esta adequação será necessário substituir os eletrodutos previstos originalmente, por outros com diâmetro maior, redimensionar as caixas de passagem e os pontos terminais de rede, dotando-os de circuitos de alimentação e de aterramento, totalizando modificações em todos os 100 pontos existentes, representando um acréscimo neste item de R\$ 38.872,78.

2. Adequações das instalações hidráulicas..... R\$ 2.138,89

Tratam-se de adaptações no projeto original objetivando a melhoria do direcionamento de todas as águas pluviais do prédio. Foi proposto o desvio e complementação das tubulações de águas pluviais para o pavimento térreo, visando o escoamento das mesmas diretamente para a via pública.

Tal solução reduzirá o volume de água que será bombeada no poço do subsolo, permitindo um menor desgaste nas bombas de recalque aí instaladas.

3. Reforço estrutural.....R\$ 3.393,20

Visando proporcionar um reforço estrutural para suportar a casa de máquinas do prédio, foi necessário promover a demolição de uma laje de cobertura e a execução de novos pilares para suportar as cargas solicitantes.

A execução desse serviço é uma necessidade técnica constatada posteriormente ao início das obras de estrutura do prédio.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

R\$ 44.404,87, o que corresponde a cerca de **6,09%** do valor contratual, estando este valor dentro dos limites para acréscimos contratuais previsto na Lei 8.666/93 para o tipo de obra em questão, que é de **50,00%**.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os quantitativos dos serviços e preços constantes da proposta foram devidamente analisados pela área de engenharia da DR/SPI, tendo sido considerados coerentes e compatíveis com os praticados no mercado para serviços de mesma natureza e com o tipo de obra em questão.

No que se refere aos aspectos legais que envolvem a questão, o DEJUR emitiu parecer informando que não há óbices à concretização do Termo Aditivo.

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Manual de Licitação e Contratação – MANLIC
Relatório PR-029/98, de 02/04/98

VIII. ANEXOS

1. Relatório DEPEN n.º 117/99.
2. Parecer DEJUR/DJRAD – 584/99
3. Certificação Orçamentária : CI/ASS/DITEC – 2109/99
4. Certificação Financeira : CI/DFIN/DEGEF-2895/99



Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia



- RELATÓRIO DIOC/DEPEN n° 117/99 -

Ref.: CI/SOCI/GEREN/SP – 0663/99

1. ASSUNTO:

Aditivo Contratual – Reforma e Ampliação da AC/Rio Claro – DR/SP.

2. DADOS GERAIS DA OBRA:

2.1 - Datas:

- a) Data da Licitação : 21/12/1997
- b) Assinatura do contrato : 20/02/1998
- c) Início da Obra : 26/06/98
- d) Previsão de Término : 25/05/99

2.2 - Outras Informações:

- a) Empresa Contratada: CAPEZAM Construções e Comércio Ltda.
- b) Contrato : ASJUR/DR/SP-243/98
- b) Valor do Contrato : R\$ 728.685,64.
- c) Prazo de execução : 270 dias
- d) Prorrogação Prazo : 60dias

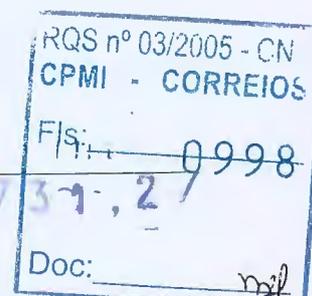
2.3 – Serviços Extras a serem autorizados :

- a) Valor do Aditivo Contratual: R\$ 44.404,87 (6,09% do valor do Contrato).
- b) Novo Valor Contrato : R\$ 773.090,51
- c) Prorrogação Prazo : 282dias
- d) Previsão de término : 30/12/99

3. ANÁLISE DO DEPEN

A obra de Ampliação e Reforma AC/REOP-10 Rio Claro – DR/SPI, foi contratada em 20/02/98, junto a empresa CAPEZAN Construções e Comércio Ltda, pelo valor global de R\$ 728.685,64. O início dos serviços ocorreu em 26/06/98, com um prazo inicial de execução de 450 dias corridos, sendo 180 dias previstos no contrato inicial e mais uma prorrogação de 282 dias, sem ônus para a ECT, ficando o prazo de término da obra estabelecido para o dia 30/12/99.

Atualmente os serviços encontram-se praticamente concluídos, sendo que a obra não foi recebida pela DR/SPI devido a identificação da necessidade de serem executadas algumas adequações técnicas no prédio, para possibilitar o funcionamento satisfatório das atividades da unidade, conforme a seguir, cujo o prazo de execução será mais trinta dias corridos:



1. Infra-estrutura para a Rede Local..... R\$ 38.872,78

Os projetos de telefonia e rede lógica elaborados para a unidade foram revisados pelo Consórcio Postal. Nesta revisão foi constatada a necessidade da substituição das instalações telefônicas e lógicas previstas, por uma única instalação capaz de servir de meio de transmissão para dados e voz, seguindo o modelo de cabeamento estruturado utilizado em outras unidades da ECT.

Para possibilitar esta adequação será necessário substituir os eletrodutos previstos originalmente, por outros com diâmetro maior, redimensionar as caixas de passagem e os pontos terminais de rede, dotando-os de circuitos de alimentação e de aterramento, totalizando modificações em todos os 100 pontos existentes, representando um acréscimo neste item de R\$ 38.872,78.

2. Adequações das instalações hidráulicas..... R\$ 2.138,89

Tratam-se de adaptações no projeto original objetivando a melhoria do direcionamento de todas as águas pluviais do prédio. Foi proposto o desvio e complementação das tubulações de águas pluviais para o pavimento térreo, visando o escoamento das mesmas diretamente para a via pública.

Tal solução reduzirá o volume de água que será bombeada no poço do subsolo, permitindo um menor desgaste nas bombas de recalque aí instaladas.

3. Reforço estrutural.....R\$ 3.393,20

Visando proporcionar um reforço estrutural para suportar a casa de máquinas do prédio, foi necessário promover a demolição de uma laje de cobertura e promover a execução de novos pilares para suportar as cargas solicitantes.

A execução desses serviços foi uma necessidade técnica constatada posteriormente ao início das obras de estrutura do prédio.

4. CONCLUSÃO:

Diante do exposto e considerando o posicionamento favorável da GEREN/DR/SP, manifestamos nossa aprovação quanto ao aditamento contratual proposto, no valor de **R\$44.404,87**, necessário para o atendimento das exigências técnicas e operacionais da ECT e viabilizar a perfeita conclusão da obra de Reforma e Ampliação da AC/REOP Rio Claro.

Os recursos necessários à contratação desse aditivo serão oriundos do **Projeto 03.1.03 Conta 3.01**, já foi solicitado bloqueio orçamentário através da CI/DIOC/DEPEN-4.832/99.

Brasília, 12 de janeiro de 1999.


p/ **JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE**
Chefe do Departamento de Engenharia

QS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0999
37 31.27
Doc: -

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT.

Ref.: CI:DIOC/DEPEN – 4.812/99.

PARECER/DEJUR/DJRAD - 584 /99

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

O Chefe do Departamento de Engenharia/DEPEN, encaminha a este DEJUR, dossiê para análise e parecer Jurídico quanto ao aspecto legal sobre a emissão de aditamento ao Contrato ASJUR/DR/SP-242/98, celebrado com a **CAPEZAM Construções e Comércio Ltda.**

Tem como objeto o referido Aditamento, o seguinte:

- “...adequar os projetos e a obra onde será instalada a REOP e a AC Rio Claro/SP auferindo melhorias necessárias ao bom funcionamento e atendendo às novas necessidades de instalações, mais modernas, que atendam às recentes inovações tecnológicas da ECT, compondo o valor do aditamento a importância de R\$ 44.404,87 (6,09% do valor do contrato).”

CI/DIOC/DEPEN/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	1000
37/31/27	
Doc:	

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT.

Verifica-se que aludido contrato encontra-se com o seu prazo de duração devidamente prorrogado, conforme **CI:DIOC/DEPEN - 4.662/99**, a qual se consubstancia em breve **RELATÓRIO** elaborado pelo Sr. Orival Corceiro da Silva, o qual contém o "ciente" do Subgerente de Obras Sr. Ronaldo Assis Pereira, ambos da DR/SP.

Consta ainda do presente dossiê, **RELATÓRIO DIOC/DEPEN N.º 117/99**, assinado pelo Chefe do Departamento de Engenharia. Dr. **JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE**, do qual deverá constar ainda despacho do Diretor de Tecnologia, autorizando a formalização do aditamento.

Da análise efetuada, certifica - se que o feito encontra-se dentro das normas estabelecidas no art. 65, I, "b", da **Lei 8.666/93, republicada em 06/07/94**, bem como na "**Cláusula Oitava**" do Contrato original, não havendo, pois, sob o aspecto técnico - jurídico, nenhum óbice à implementação do referido aditamento.

Destarte, devolve-se o dossiê a esse DECAM.

É o nosso parecer **S.M.J.**

À Consideração Superior.

Brasília - DF., 22 de dezembro de 1999.

*De acordo
Em 22.12.99*

Agnaaldo Nunes Da Silva

MAT. 8.011.295-4
OAB/DF. N.º 11.355

De Acordo

MAX CASADO DE MELLO
CAB DE 3.º N.º
Chefe, DEJUR/ECT

Rildo Gláudio De. p. d. o. Rodrigues
MAT. 8.011.285-4 - C.A. 2.597-B-PR
CHEFE/DEJUR/ECT

SBN CONJUNTO 03 - BL "A" - ED. SEDE DOS CORREIOS - 11º ANDAR - BRASÍLIA/DF.

ROS nº 02/2005 - CN-
CTM/DF. CORREIOS
Fls.: 1001
3 31.27
Doc: -



DIRETORIA DE TECNOLOGIA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 2109/99

Ref.: CI/DIOC/DEPEN - 4.823/99.

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 24 de Dezembro de 1999

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e solicitamos a Certificação Financeira, necessários à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para o pagamento das parcelas.

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

DR : SP

Projeto/Atividade : 03.1.03 Recuperação e Ampliação do Sistema de Atendimento a Clientela

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R\$44.405,00

PASTE : RA7 Instalações de Atendimento

Finalidade : Ampliação e Reforma da AC Rio Claro - Aditivo Contratual (Retificação da CI/ASS/DITEC - 1.673/99).

Cronograma de Desembolso:

2.000				2.001			
Janeiro	44.405,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maior	0,00	Novembro	0,00	Maior	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia

C/C: DEPEN



Área Reservada ao Protocolo

CAJ DITEC/PR

Nº Protocolo: _____

Data: 30/12/99

DICOM

DIEFI

DIREC

DITEC

DE: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF- 2895/99
Ref: CI/DORC/DEORC 1884/99

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 29 de dezembro 1999.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a(s) CI(s) ASS/DITEC - 1937, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2129, 2130/99, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação (ões) da(s) CI(s) ASS/DITEC - 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2132/99 ASCOM/PR - 1809/99, também conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,


Décio Braga de Oliveira
CHEFE/DEGEF

CC : ASS/DITEC, ASS/ASCOM
SCO/olg

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 1003

3731.27

Doc: _____

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2000 -**

RQS nº 03/005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1004
Doc: -

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Egydio Bianchi, para a realização da Quarta Reunião Ordinária deste exercício. Presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Maurício Nagib Najar e Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete, à Diretoria, a Ata da 3ª Reunião Ordinária do exercício de 2000, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. 1ª Reunião do Grupo de Ação Gastos Terminais e 2ª Reunião do Grupo de Alto Nível sobre o desenvolvimento futuro da UPU - Relatório/PR nº 005/2000, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT nas reuniões da UPU sobre Despesas Terminais e Grupo de Alto Nível, em Berna, Suíça, com as indicações e períodos a seguir relacionados, incluindo trânsito: Egydio Bianchi - Presidente - 12 a 16.02.2000; Janio Cezar Luiz Pohren - Assessor Executivo/Diope - 06 a 11.02.2000; Paulo Vicente de Paiva Siciliano - Chefe Arint; Dary Salmoria - Subchefe Arint (lotado no MC); Paulo Machado Belém Filho - Chefe Apege - DR/RJ (lotado no MC), estes 3 (três) últimos no período de 06 a 16.02.2000. **1.1.2. Afastamento/Designações para o Exercício de Funções de Confiança na DR/GT** - Informa que acolheu Parecer exarado no Processo/DINSP nº 0032/2000, emitido pela Equipe Técnica composta de representantes do DINSP/DICOM/DEGEO, que procedeu, no âmbito das DRs GT e SPM, a um diagnóstico profundo sobre o Contrato nº 0054/99 - ECT X TECPRINT, celebrado pela DR/GT. Esse diagnóstico abrangeu aspectos administrativos, comerciais, operacionais e financeiros, relativos ao mencionado contrato. No citado Parecer, a referida Equipe recomendou, dentre outras medidas, a criação de Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relatados no processo/DINSP nº 0032/2000. Informa que os principais gestores da DR/GT - Diretor Regional, Coordenador Regional de Suporte e Coordenador Regional de Negócios - decidiram pedir o afastamento temporário das suas funções, pelo prazo necessário à realização da sindicância e obtenção de conclusões. Assim

3731.27

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. 005
Doc: -



sendo, apresenta as propostas consubstanciadas nas minutas de Portarias constantes do ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a constituição de Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relatados no referido processo, sobretudo quanto às características que envolveram a celebração do Contrato 0054/99 pela DR/GT com a TECPRINT, aos prejuízos e lesões comerciais provocados aos interesses da ECT, bem como caracterização das responsabilidades; 2) os seguintes afastamentos, a pedido, até a conclusão dos trabalhos de sindicância anteriormente mencionados: a) do Administrador Postal Nilo Cândido Ramos, Matrícula nº 8.008.149-5, do exercício da função de confiança de Diretor Regional de Goiás/Tocantins; b) do Administrador Postal Sênior Márcio Alves Rabelo, Matrícula nº 8.009.760-0, do exercício da função de confiança de Coordenador Regional de Suporte da DR/GT; c) do Administrador Postal Sênior Irandi Lisboa de Moraes, Matrícula nº 8.009.913-0, da função de confiança de Coordenador Regional de Negócios da DR/GT; 3) as seguintes designações: a) do Administrador Pleno José Aparecido de Souza, Matrícula nº 8.100.053-7, ocupante da função de confiança de Gerente Técnico da Diretoria Regional de São Paulo Interior, para responder pelas funções de Diretor Regional de Goiás/Tocantins; b) do Advogado Sênior Carlos Roberto Samartini Dias, Matrícula nº 8.303.278-9, ocupante da função gratificada de Assessor de Diretoria/PR, para responder pelas funções de Coordenador Regional de Suporte da DR/GT; c) do Administrador Postal Sênior Joaquim Carlos Albuquerque Pontes, Matrícula nº 8.003.163-3, ocupante da função gratificada de Assessor de Diretoria/DICOM, para responder pela função de Coordenador Regional de Negócios da DR/GT. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Concessão de ATP - Relatório/DIOPE nº 003/2000, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA, em caráter excepcional, a concessão de Adicional de Transferência Provisória – ATP aos empregados Luiz Lúcio Barsanelli, Administrador Postal Pleno, e Gilberto Biscaro Mendes, Administrador Postal Pleno, por um período de dois anos, prorrogável por igual período, em decorrência da transferência dos mesmos das DRs/SPM e SPI para o Departamento de Gestão Operacional – DEGEO, onde exercerão, respectivamente, as funções de confiança de Chefe da Divisão de Gestão da Distribuição – DDIS e Chefe da Divisão de Gestão do Tratamento – DTRA, a partir de 01.02.2000. 1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Homologação da TP-023/99 - CPL/AC - Locação, com manutenção, de máquinas reprográficas coloridas - Relatório/DIRAD nº 014/2000, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 023/99 – CPL/AC, cujo objeto é a locação, com manutenção, de máquinas reprográficas**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1006
373 P. 200
Doc: _____

coloridas, com adjudicação às seguintes empresas: Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda, (para os itens 01 e 03), no valor estimado de R\$ 230.760,00 (duzentos e trinta mil e setecentos e sessenta reais), e Xerox Comércio e Indústria Ltda (para o item 02), no valor estimado de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 297.360,00 (duzentos e noventa e sete mil e trezentos e sessenta reais).

1.3.2. Ratificação da contratação para a aquisição de 50.000 unidades de envelopes plásticos para transmissão de documentos - objetos internacionais - Relatório/DIRAD nº 016/2000, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Dispensa de Licitação, junto à J. Firmo Representação e Comércio Ltda., para o fornecimento de 50.000 unidades de envelopes plásticos para transmissão de documentos – objetos internacionais, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO - 1.4.1. Demonstrações Contábeis do mês de Dezembro de 1999 - Relatório/DIEFI nº 001/2000, ANEXO VI da presente Ata.

A Diretoria APROVA as Demonstrações Contábeis do mês de dezembro de 1999.

1.5. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.5.1. Suspensão de Contrato de Trabalho a Pedido - Relatório/DIREC nº 011/2000, ANEXO VII da presente Ata.

A Diretoria AUTORIZA a Suspensão de Contrato de Trabalho a pedido, pelo período de 06 (seis) meses, da Assistente Administrativo III, ANTONIA AIKO MIYA DOS SANTOS, admitida em 27/06/75, lotada na DR/SPM.

1.5.2. Ampliação do Quadro de Vagas de Efetivo Próprio da DR/BSB - Relatório/DIREC nº 012/2000, ANEXO VIII da presente Ata.

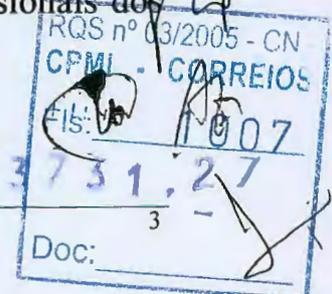
A Diretoria AUTORIZA a ampliação de 14 (quatorze) vagas de Carteiro I no quadro do efetivo próprio da DR/BSB.

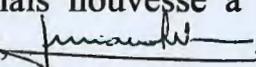
1.5.3. Suspensão de Contrato de Trabalho a Pedido - Relatório/DIREC nº 013/2000, ANEXO IX da presente Ata.

A Diretoria AUTORIZA, em caráter excepcional, a suspensão de contrato de trabalho a pedido, pelo período de 06 (seis) meses, da Psicólogo Júnior MARIA DO SOCORRO DE SÁ BARRETO DA CUNHA, admitida em 21/11/94, lotada na AC/DERET.

2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Certidões Negativas de Débito - CNDs - Informa que recebeu o Ofício/INSS nº 043/PR, de 25/01/2000, do presidente do Instituto Nacional do Seguro Social, por meio do qual solicita o fornecimento de documentos referentes a CNDs, conforme consta do ANEXO X da presente Ata. Esclarece, na oportunidade, que estão sendo adotadas as providências necessárias para resposta ao assunto.

2.1.2. Comitês de solidariedade a empregados vítimas das enchentes - Informa que as chuvas que castigaram, no início de janeiro, 140 municípios dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, também atingiram profissionais dos

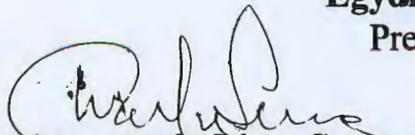


Correios. Um total de 60 famílias de empregados da Empresa, sendo 32 de Minas, 27 do Rio e 1 de São Paulo, estão desabrigadas ou perderam objetos pessoais e bens, como móveis, roupas e eletrodomésticos. Na oportunidade, o Presidente sugere que se inicie uma campanha imediata para arrecadar donativos que possam ser enviados rapidamente às famílias dos empregados vítimas das chuvas. **2.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 2.2.1. Qualidade Operacional - Dezembro/99** - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 002/2000, ANEXO XI da presente Ata, com o Relatório Sintético da Qualidade Operacional, cujos dados e informações são referentes ao mês de dezembro/99. **2.2.2. Donativos para a Venezuela** - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 003/2000, ANEXO XII da presente Ata, informando a entrega ao Correio da Venezuela da primeira remessa de donativos arrecadados no Brasil e destinados à população atingida pelas fortes chuvas naquele país. **2.3. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO - 2.3.1. Baixas Contábeis Autorizadas em 1999** - Apresenta a Comunicação/DIEFI nº 002/2000, ANEXO XIII da presente Ata, com o montante das baixas contábeis autorizadas pela Diretoria/ECT e o impacto das mesmas na receita das Diretorias Regionais, no exercício de 1999. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às quatorze horas, da qual eu, , LUCIANO SEIXAS NEVES, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

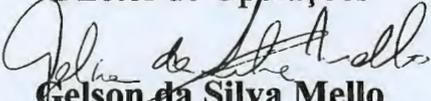
Brasília(DF), 26 de janeiro de 2000.



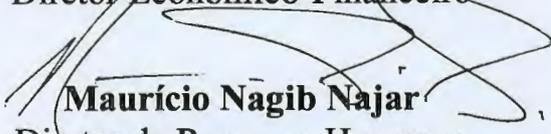
Egidio Bianchi
Presidente



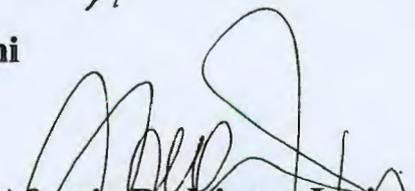
Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações



Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro



Maurício Nagib Najjar
Diretor de Recursos Humanos



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-014/2000****DATA: 19/01/2000****REUNIÃO: REDIR-004/2000****DATA REUNIÃO: 26/01/2000****ASSUNTO:** Homologação da TP-023/99 - CPL/AC - Locação, com manutenção, de máquinas reprográficas coloridas.**RELATOR(ES):** Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços nº 023/99 – CPL/AC, cujo objeto é a locação, com manutenção, de máquinas reprográficas coloridas, com adjudicação às seguintes empresas: Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda, (para os itens 01 e 03), no valor estimado de R\$ 230.760,00 (duzentos e trinta mil e setecentos e sessenta reais) e Xerox Comércio e Indústria Ltda (para o item 02), no valor estimado de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 297.360,00 (duzentos e noventa e sete mil e trezentos e sessenta reais).

APLICAÇÃO/META: A contratação para a GERAD/DR/RJ visa atender a demanda da Seção de Expedientes e Reprografia/SUPRI/GERAD/RJ; para a PROAV/ASCOM/AC, visa atender a demanda daquela área, que atualmente se utiliza de serviços externos e para o GABPR visa substituir a máquina do Contrato 232/99/DR/BSB-Belacopy, referente ao item 01 da TP-005/99/CPL/AC (que vem apresentando um consumo médio mensal de 25.000 cópias, superior ao que foi licitado/contratado anteriormente – 12.000 cópias mês).

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEPAS - CI/CSA/DEPAS -1.084/99 (CI/GCS/DGEC/DECAM-5.080/99).

EMPRESAS A CONTRATAR: Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda (itens 1 e 3) e Xerox Comércio e Indústria Ltda (item 2).

OBJETO: Locação, com manutenção de máquinas reprográficas coloridas, tipo Copiadora/Impressora Colorida - (item 01/GABPR); Copiadora Digital Colorida - (item 02/DR/RJ) e Copiadora/Impressora Colorida - (item 03/PROAV/ASCOM).

VALORES CONTRATUAIS:

R\$ 230.760,00 - Panacopy Comércio de Equipamentos Ltda

R\$ 66.600,00 - Xerox Comércio e Indústria Ltda

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual

ÍNDICE DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços vigentes no mercado, em conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE - nº 10, de 08/10/96.

PRAZO DE EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO: até 30 dias, a contar da assinatura do Contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: 15º dia do mês subsequente ao da locação, mediante apresentação de documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura dos Contratos no mês de Janeiro/2000, a instalação das máquinas deverá ocorrer em Fevereiro/2000 e os pagamentos a partir do mês de Março/2000, no valor mensal estimado de R\$ 19.230,00 à PANACOPY e R\$ 5.550,00 à XEROX.

CONTA/ATIVIDADE: 2.26/01.2.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/CAS/DCON/DECAM-4.083/00

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0156/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

RQS nº 07/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1010
3731227
Doc:

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Empresas:

- Retiraram o edital: 07
- Participaram da licitação: 03
- Inabilitada: 00

Opções- Propostas Classificadas:

Empresas			Panacopy			TecnoIta			Xerox		
Item	Franquia	Volume Estimado	Milheiro (R\$)		Valor Mensal Estimado (R\$)	Milheiro (R\$)		Valor Mensal Estimado (R\$)	Milheiro (R\$)		Valor Mensal Estimado (R\$)
			Franquia	Excedente		Franquia	Excedente		Franquia	Excedente	
01	20.000	25.000	650,00	650,00	16.250,00	-	-	-	799,00	799,00	19.975,00
02	8.000	10.000	-	-	-	703,75	600,00	6.830,00	555,00	555,00	5.550,00
03	1.600	2.000	1.490,00	1.490,00	2.980,00	2.812,50	600,00	4.740,00	1.980,00	1.980,00	3.960,00

Item 01 – Copiadora/Impressora Colorida (Cópias por minuto – 30)

Empresas	Preço Mensal (R\$)	Preço Anual (R\$)	Posição (%)	Custo Unitário por cópia (R\$)
Panacopy	16.250,00	195.000,00	100,00	0,650
Xerox	19.975,00	239.700,00	122,92	0,799
Estimativa	25.500,00	306.000,00	156,93	1,020

Item 02 – Copiadora Digital Colorida (Cópias por minuto – 06)

Empresas	Preço Mensal (R\$)	Preço Anual (R\$)	Posição (%)	Custo Unitário por cópia (R\$)
Xerox	5.550,00	66.600,00	100,00	0,555
TecnoIta	6.830,00	81.960,00	123,06	0,683
Estimativa	9.472,00	113.664,00	170,67	0,947

Item 03 – Copiadora/Impressora Colorida (cópias por minuto – 06)

Empresas	Preço Mensal (R\$)	Preço Anual (R\$)	Posição (%)	Custo Unitário por cópia (R\$)
Panacopy	2.980,00	35.760,00	100,00	1,490
Xerox	3.960,00	47.520,00	132,88	1,980
TecnoIta	4.740,00	56.880,00	159,06	2,370
Estimativa	5.033,33	60.400,00	168,90	2,516

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES:

ITEM 01: Tomada de Preços 005/99/CPL/AC - Contrato nº 232/99/DR/BSB - BELOCOPY-Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda - Copiadora/Impressora Colorida - 30 ppm.

➤ Até 6.000 cópias	R\$ 990,00 por milheiro
➤ Milheiro excedente	R\$ 690,00
➤ Volume estimado de cópias/mês	12.000
➤ Valor Global	R\$ 120.960,00
➤ Custo unitário por cópia	R\$ 0,84

ITEM 02: Tomada de Preços 005/99/CPL/AC - Contrato nº 232/99/DR/BSB- BELOCOPY-Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda - Copiadora digital colorida - 6 ppm.

➤ Até 1.000 cópias	R\$ 1.290,00 por milheiro
➤ Milheiro excedente	R\$ 890,00
➤ Volume estimado de cópias/mês	2.000
➤ Valor Global	R\$ 26.160,00
➤ Custo unitário por cópia	R\$ 1,09

ITEM 03: Tomada de Preços 005/99/CPL/AC - Contrato nº 1242/DR/SP- BELOCOPY-Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda - Copiadora/Impressora colorida - 6 ppm.

➤ Até 1.500 cópias	R\$ 1.290,00 por milheiro
➤ Milheiro excedente	R\$ 890,00
➤ Volume estimado de cópias/mês	3.000
➤ Valor Global	R\$ 39.240,00
➤ Custo unitário por cópia	R\$ 1,09

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Tomada de Preços 023/99-CPL/AC foi realizada em 25/11/1999, objetivando a locação, com manutenção, de máquinas de

RQS nº 005/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1012
3731-27
Doc: -

reprografia, tipo copiadora/imprensa colorida e copiadora digital colorida, para o GABPR/AC, PROAV/ASCOM/AC e SUPRI/GERAD/DR/RJ, respectivamente.

O Edital da presente licitação teve sua divulgação consoante ao estabelecido em Lei. Após abertura das propostas, o processo da licitação foi enviado ao DEPAS para análise e parecer técnico sobre as propostas, o qual concluiu pela continuidade do mesmo.

Assim a CPL classificou em primeiro lugar a proposta da empresa Panacopy, para os itens 01 e 03 e a da XEROX, para o item 02, propondo que a licitação seja homologada às adjudicatárias em questão, no valor global de R\$ 297.360,00 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta reais), haja vista terem cotados os menores preços no certame e por atenderem todas as condições previstas em Edital.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

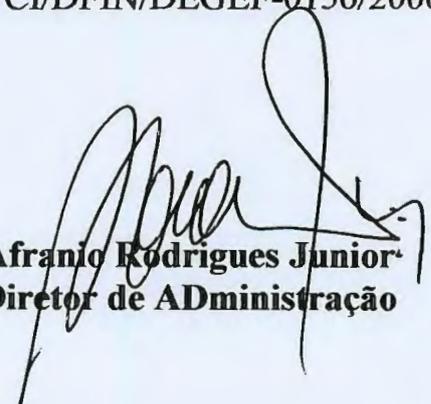
Data da veiculação em D.O.U.	09/11/1999
Reunião de habilitação	25/11/1999
Abertura das propostas econômicas	09/12/1999
Encaminhamento das propostas para Parecer Técnico	15/12/1999
Parecer Técnico	27/12/1999
Ata de Julgamento	04/01/2000
Recebido para Homologação	14/01/2000

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Certificação Orçamentária: CI/CAS/DCON/DECAM-4.083/00
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0156/2000



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

Mapa Comparativo de Preços

Licitação: Tomada de Preços nº 023/99

Data de Abertura: 22/11/99

Item	Local	Descrição Objeto	Franquia	Volume Estimado	Panacopy			Tecnolta			Xerox		
					Milheiro (R\$)		Valor Mensal	Milheiro (R\$)		Valor Mensal	Milheiro (R\$)		Valor Mensal
					Franquia	Excedente		Franquia	Excedente		Franquia	Excedente	
01	GAB/PR/AC	Copiadora / Impressora Colorida	20.000	25.000	650,00	650,00	16.250,00	-	-	-	799,00	799,00	19.975,00
02	DR/RJ	Copiadora Digital Colorida	8.000	10.000	-	-	-	703,75	600,00	6.830,00	555,00	555,00	5.550,00
03	PROAV/ ASCOM/AC	Copiadora / Impressora Colorida	1.600	2.000	1.490,00	1.490,00	2.980,00	2.812,50	600,00	4.740,00	1.980,00	1.980,00	3.960,00

Legenda :

Empresa Vencedora

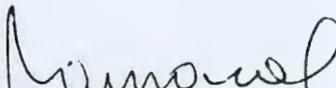
Condições de Pagamento: 15º dia do mês subsequente ao da locação.

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação

Prazo de Instalação: até 30 dias a contar da assinatura do Contrato.

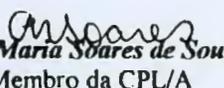

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC


Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC


Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC


Benedita de Fátima Câmara Pires
Membro da CPL/AC


Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC


Carmem Maria Soares de Souza
Membro da CPL/A

Doc: 731.27
-01-
13015
CPL/AC
PMS nº 03/2000 - CN -
CORREIOS



De : DECAM	PROTOCOLO
A(o) : DEORC	
CI/CAS/DCON/DECAM- 4.083/00	
Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-4039/00 e CI/DFIN/DEGEF-93/00	

Assunto : Retificação de Bloqueio/Certificação Financeira.

Brasília, 21 de Janeiro de 2000.

Solicitamos a esse Departamento, providenciar a **retificação** do bloqueio/certificação financeira, objeto das CIs de referência, conforme dados abaixo discriminados:

DR: AC
 Conta/Atividade: 2.26/01.2.01
 Valor Estimado: R\$ 230.760,00

DR: RJ
 Conta/Atividade: 2.26/01.2.01
 Valor Estimado: R\$ 66.600,00

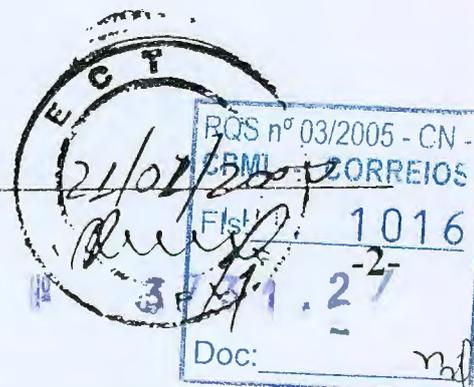
Finalidade: Locação de máquinas de reprografia colorida

Previsão de Desembolso: Março/2000 a Fevereiro/2001

Valor Mensal: R\$ 19.230,00 – AC
 R\$ 5.550,00 – DR/RJ
Total: R\$ 24.780,00

Atenciosamente,

Paulo Roberto Zucco
 Paulo Roberto Zucco
 Chefe do DECAM



CORREIOS

Área Reservada ao P rotocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0156/2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC - 1567/2000

Recebido em
 28/01/00
 Almeida - 188
 DIRAD - ECT

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI('s)
 ASS/DITEC - 00146, 0165/2000, DETED/ASS - 0014/2000, DIRAD - 0047/2000
 DDIS/DEGEO - 0048/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa
 conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s)
 da(s) CI('s) ASS/DITEC - 0147, 0155, 0156, 0166, 0167, 0168, 0169/2000,
 DDIS/DEGEO - 031, 036, 037 042, 047/2000, também conforme o cronograma de
 desembolso solicitado.

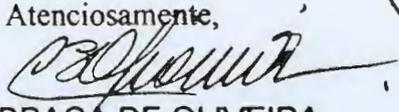
Por solicitação, cancelamos as certificações objeto das CI (' s)
 DFIN/DEGEF abaixo:

CERTIFICAÇÃO EMITIDA	CI SOLICITANTE	PEDIDO DE CANCELAMENTO
DFIN/DEGEF - 0013/2000	ASS/DITEC - 2140/99	ASS/DITEC - 0164/2000
- 2780/99	- 1917/99	- 0163/2000
- 2619/99	- 1757/99	- 0162/2000
- 0094/2000	- 1735/99	- 0160/2000
- 0094/2000	- 1794/99	- 0159/2000
- 2534/99	- 1633/99	- 0061/2000

Em relação a CI- CAS/DCON/DECAM - 4083/2000 que ora recambiamos,
 efetuamos a pedido a alteração solicitada, ficando cancelada a certificação objeto da
 CI/DFIN/DEGEF 0093/2000.

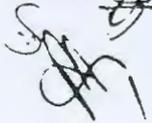
A vista da CI-DDIS/DEGEO - 049/2000 não conter no carimbo a indicação
 necessária, nem assinatura do Sr. Diretor, devolvemos tal expediente para providências
 necessárias.

Atenciosamente,


 DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
 CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DETED/ASS, DIRAD, DDIS/DEGEO, CAS/DCON/DECAM

Anexos: os citados.

SCO/ /sro.


RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fils: 1017
 Doc: 3731.273-


Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-016/2000****DATA: 21/01/2000****REUNIÃO: REDIR-004/2000****DATA REUNIÃO: 26/01/2000**

ASSUNTO: Ratificação da contratação para a aquisição de 50.000 unidades de envelopes plásticos para transmissão de documentos - objetos internacionais.

RELATOR(ES): Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Dispensa de Licitação, junto à J. Firmo Representação e Comércio Ltda., para o fornecimento de 50.000 unidades de envelopes plásticos para transmissão de documentos – objetos internacionais, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

APLICAÇÃO/META: Acondicionamento dos documentos que acompanham os objetos internacionais – Projeto Exporte Fácil Brasil - Correios.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Dep. de Operações e Neg. Internacionais – CI/DINOP-510/99

EMPRESA A CONTRATAR: J. Firmo Representação e Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) unidades de envelopes plásticos para transmissão de documentos – objetos internacionais – Código: 76500048-2.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.000,00

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE : Não se aplica

PRAZO DE ENTREGA – 10 (dez) dias, a contar da data da retirada da AF;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fil: 11018
734,27
Doc: _____

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega do produto.

CONTA/ ATIVIDADE: 2.02/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-048/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DEFIN/DEGEF-0145/00

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROPOSTA:

Descrição do produto	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
Envelope plástico para transmissão de documentos, código 76500048-2	R\$0,80	R\$ 40.000,00

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES:

Não há registro de contratação anterior de produto com essa especificação técnica.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O presente processo de Dispensa de Licitação objetiva a aquisição de envelopes plásticos para transmissão de documentos – objetos internacionais, visando atender ao pleito do DINOP, conforme expediente CI/DINOP – 510/99.

Esta aquisição tem como finalidade a substituição do envelope 76500042-3, hoje em uso, cuja formatação não é adequada à necessidade de acondicionamento dos documentos que acompanham os objetos internacionais – Projeto Exporte Fácil Brasil – Correios.

A quantidade a ser adquirida foi definida pelo DINOP, estimada para um período de 6 meses. Após avaliação da demanda do produto aquele Departamento irá solicitar ao DECAM a aquisição desses envelopes, para suprimento regular.

O Projeto Exporte Fácil Brasil – Correios está sendo desenvolvido com o apoio do Ministério das Comunicações, e surge como um importante instrumento a ser disponibilizado à sociedade dentro do Programa Especial de Exportações do Governo Federal – PEE.

Foi enfatizado pelo DINOP, conforme CI/DINOP –016/2000, que esta aquisição é essencial para a execução do Projeto Exporte Fácil - Brasil, uma vez que se destina à acomodação e segurança dos documentos exigidos por lei para a exportação, devendo estar disponível em todas as Agências credenciadas, *na data do lançamento do serviço* (inicialmente prevista para 25/01/2000 e posteriormente definida para 04/02/2000).

Caso isso não ocorra, haverá prejuízos à operacionalização do serviço e, como conseqüência, ficaria comprometida a imagem da ECT, que é considerada importante canal para exportação de produtos brasileiros. De certa forma, tais prejuízos trariam reflexos ao próprio Programa Especial de Exportações do Governo Federal, do qual faz parte o Projeto Exporte Fácil - Brasil.

Diante do exposto, com ênfase na fixação da data de lançamento oficial do Projeto Exporte Fácil Brasil – Correios, pelo Ministério das Comunicações, o DINOP solicitou, conforme CI/DINOP-016/2000, a efetivação da contratação em caráter emergencial.

A referida contratação deverá observar as bases fixadas a seguir:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 1020
NR 37313 27
Doc: _____

- local de entrega – DR/SP – A Diretoria Regional de São Paulo já foi informada quanto a recepção e distribuição dos envelopes - CI/DINOP/0350/99;
- acondicionamento – em pacotes de 500 unidades;

Para viabilizar a aquisição, o DECAM solicitou orçamento a 15 (quinze) empresas do ramo, sendo que a proposta de menor preço, para o fornecimento do produto, foi apresentada pela empresa J. Firmo Representação e Comércio Ltda, conforme se observa no quadro a seguir:

Empresas	Valor Unitário Proposto (R\$)	Percentual
J. Firmo Representação e Comércio Ltda.	R\$ 0,80	100,00
Fly Plastic	R\$ 0,99	124,00
Impackto Embalagens	R\$ 1,01	127,00

As empresas Nacional Comércio e Indústria Ltda., Qualipack, Mir Embalagens Ltda, Plastef Ind. e Com. Ltda., Gráfica Vera Cruz Ltda., Plasvale – Ind. e Comércio de Plásticos Ltda., Luma Papelaria Ltda., K-Plast Com. e Repres. Ltda., Elc Produtos de Seg. Ind. e com. Ltda., Policart, Plastil e Plastefacto não retornaram com a cotação solicitada.

Considerando extremamente exíguo o prazo para a aquisição, e tendo em vista que não haveria tempo suficiente para se efetuar uma licitação, mesmo na modalidade Convite, o DECAM solicitou ao DEJUR a análise e parecer quanto a viabilidade de se contratar a empresa J. Firmo Representação e Comércio Ltda., mediante Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, Inciso IV da lei 8.666/93.

Sobre os aspectos legais de contratação direta, o Departamento Jurídico posicionou-se favoravelmente (PARECER/DEJUR/DJRAD - 037/2000), concluindo que está devidamente demonstrado o caráter emergencial, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração mediante o Relatório/CAC/DCON/DECAM - 4002/2000 e está sendo submetida ao Colegiado para ratificação.



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO:

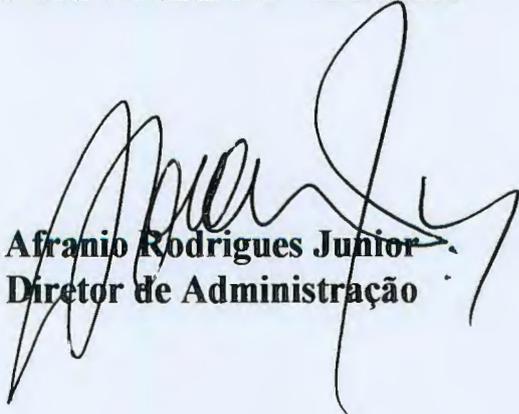
Proposta da J. Firmo Representação e Comércio Ltda. 10/01/2000
Parecer DEJUR: 20/01/2000

VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Inciso IV do Art. 24, da Lei 8.666/93
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação)

VIII - ANEXOS:

1. CI/DINOP-016/2000
2. Ofício nº 285/MC
3. Proposta J. Firmo Representação e Comércio Ltda.
4. Parecer DEJUR/DJRAD- 037/2000
5. Relatório/CAC/DCON/DECAM - 4002/2000
6. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-048/2000
7. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0145/2000



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

R-2102
Alice

 CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DE : DINOP AO: DECAM CI/ DINOP - 016 /2000 REF.: CI/ DINOP - 510/99

Área Reservada Protocolo



Assunto: Envelope para transmissão de documentos – objetos internacionais

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2000.

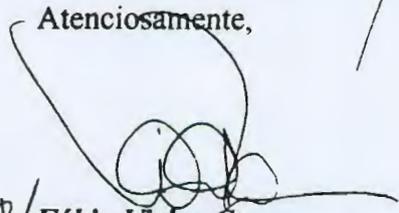
Em aditamento à CI de referência, enfatizamos a necessidade de se realizar a aquisição dos envelopes em caráter emergencial, de acordo com nossa solicitação.

Enfatizamos que o produto em questão é um item essencial para a execução do Exporte Fácil, uma vez que se destina à acomodação e segurança dos documentos exigidos por lei para a exportação, devendo estar disponível em todas as Agências credenciadas, *na data do lançamento do serviço*.

Caso isso não ocorra, haverá prejuízos à operacionalização do serviço e, como consequência, ficaria comprometida a imagem da ECT, que é considerada importante canal para exportação de produtos brasileiros. De certa forma tais prejuízos trariam reflexos ao próprio Programa Especial de Exportações do Governo Federal, do qual faz parte o Projeto Exporte Fácil.

Como subsídio, anexamos cópia do Ofício nº 285 do Ministério das Comunicações, com observações adicionais do Sr. Presidente da ECT

Atenciosamente,


Fábio Vieira Cesar
 Chefe do Departamento de Operações
 e Negócios Internacionais

C/ Anexo.

AGA/

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fils: 1023
-1-
5731,27
Doc: -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Ofício nº 285/MC

DEPARTAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES

29 DEZ 16 22 012448

GABINETE DE V. P. DE LICITAÇÃO

Brasília, 28 de dezembro de 1999.

Senhor Presidente,

O Ministério das Comunicações, por intermédio da Secretaria de Serviços Postais, está coordenando diversas ações no âmbito do governo federal, no sentido de implementar medidas simplificadoras às exportações das micro e pequenas empresas brasileiras, com o emprego dos serviços de correios, participando, desta forma, do esforço governamental para geração de superávit na balança comercial, criação de novos postos de trabalho e aumento de renda.

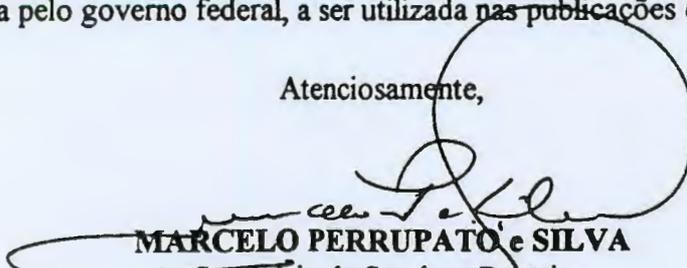
O Projeto EXPORTE FÁCIL BRASIL – CORREIOS, que está sendo desenvolvido por essa Empresa com o apoio deste Ministério, surge como um importante instrumento a ser disponibilizado à sociedade dentro do Programa Especial de Exportações do governo federal – PEE. O apoio logístico a ser prestado pelos Correios é imprescindível para a maior participação das pequenas empresas no processo exportador.

Informo a Vossa Senhoria que foi definido o dia 25 de janeiro de 2000 para o lançamento oficial do Projeto por este Ministério.

Assim sendo, solicito a Vossa Senhoria providências necessárias à conclusão dos trabalhos, enviando, com a devida antecedência para aprovação ministerial, os novos serviços e produtos com as respectivas tabelas de preços e tarifas, bem como o plano de comunicação que dará suporte ao lançamento do projeto.

Por oportuno, encaminho, a logomarca do Programa Especial de Exportações, criada pelo governo federal, a ser utilizada nas publicações dessa Empresa.

Atenciosamente,


MARCELO PERRUPATO e SILVA
Secretário de Serviços PostaisA Sua Senhoria o Senhor
EGYDIO BIANCHIPresidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
SBN Conjunto 3 Bloco A - 19º andar
70002-900 - Brasília-DF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.: 1024
37-31,27
Doc: _____



J.FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 CGC/MF Nº 26.412.619/0001-05 - INSC. EST. /DF N.º 07.305.534/001-14

REPRESENTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO
 E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE
 SEGURANÇA, SINALIZAÇÃO, ELETRO-ELETRÔNICOS E
 HIDRÁULICOS

BRASILIA-DF, 10 DE JANEIRO DE 2000

A
 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
 DIVISÃO DE QUALIDADE DE MATERIAIS

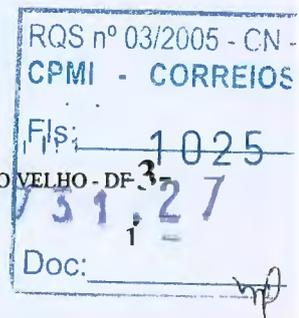
ATRAVÉS DA PRESENTE ESTAMOS ENCAMINHANDO NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES
 COMERCIAIS PARA OS MATERIAIS/SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM - 01
 UNID.- UN
 QUANT. - 50.000
 ENVELOPE PARA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS, CÓDIGO 76500048-2.
PREÇO UNITARIO.....RS 0,80 (OITENTA CENTAVOS)
PREÇO TOTAL.....RS 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA.....30 DIAS
 PRAZO DE ENTREGA.....10 DIAS
 PAGAMENTO.....USUAL
 C/C BANCO DO BRASIL.....65045-5
 AGENCIA.....3085-6

DECLARAMOS ESTAR INCLUSO NOS PREÇOS COTADOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS E FRETES.

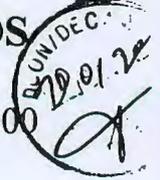

 J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COM. LTDA.



49754992

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref: CI/CAC/DCON/DECAM - 4.034/2000



520

PARECER DE JUR/DJRAD - 037 /00

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI de referência, o DECAM encaminha a este DEJUR para análise e parecer, minuta do relatório referente à **aquisição de 50.000 envelopes plásticos para transmissão de documentos - objetos internacionais, junto à empresa J. Firmo Representação e Comércio Ltda.**, solicitando emissão de parecer acerca do enquadramento legal, com base no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Inicialmente, ressalta-se que para haver o enquadramento legal da presente contratação, como consultado, é necessário que o caso *in concreto* preencha em sua totalidade os requisitos impostos pela lei, caso contrário a implementação pretendida resta impossibilitada.

Por oportuno, transcreve-se o disposto no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

- I - (...);
- II - (...);
- III - (...);
- IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que

7314276

Doc: _____

PROCESSO Nº 0072005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1026
7314276
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obra e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Sobre os casos de contratação direta com fulcro no dispositivo supramencionado, assevera o ilustre administrativista Marçal Justen Filho:

“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.” (*in* Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 5ª edição, 1998, pág. 216).

Diante destas considerações o DECAM apresenta, a título de justificativa, o que segue:

“O projeto Exporte Fácil Brasil - Correios, com **lançamento oficial marcado para o dia 25/01/2000**, está sendo desenvolvido com o apoio do Ministério das Comunicações, e surge como um importante instrumento a ser disponibilizado à sociedade dentro do Programa Especial de Exportações do Governo Federal - PEE.

Foi enfatizado pelo DINOP, conforme CI/DINOP - 016/2000, que esta aquisição é essencial para a execução do Exporte Fácil, uma vez que se destina à acomodação e segurança dos documentos exigidos por lei para a exportação, devendo estar disponível em todas as Agências credenciadas, *na data do lançamento do serviço*.

Caso isso não ocorra, haverá prejuízos à operacionalização do serviço e, como consequência, ficaria comprometida a imagem da ECT, que é considerada importante canal para exportação de produtos brasileiros. De certa forma tais prejuízos trariam reflexos ao próprio Programa Especial de Exportações do Governo Federal, do qual faz parte o Projeto Exporte Fácil.”

Justen

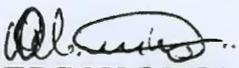
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis.: 1027
3731,27
Doc: <i>mf</i>

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Na plausibilidade das justificativas feitas pelo DECAM, evidente ficou o enquadramento legal da referida contratação, posto que estão presentes todos os requisitos impostos pela lei de regência.

Feita a análise, comunga este DEJUR com o entendimento do DECAM, ou seja, é favorável à implementação da contratação na forma do art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 17 de janeiro de 2000.


WANDERSON LIMA DE OLIVEIRA
ESTAGIÁRIO/DJRAD

De acordo.
Em 17.01.2000


MAX CASADO DE MELO
OAB/DF 8272
Chefe/DJRAD/ECT

Approvo
Em 18/01/2000
Sônia

Sônia Maria Guimarães Campos
Mat. 8.024.969-8 - OAB/DF 3861
Sub Chefe/DEJU R/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
3
Fls: 1028
3731-27
Doc: 



IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO/CAC/DCON/DECAM-4002/2000 DATA: /01/00

ASSUNTO: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) unidades de envelopes plásticos para transmissão de documentos – objetos internacionais.

1 – HISTÓRICO:

O presente processo de Dispensa de Licitação objetiva a aquisição de envelopes plásticos para transmissão de documentos – objetos internacionais, visando atender ao pleito do DINOP, conforme expediente CI/DINOP – 510/99.

Esta aquisição tem como finalidade a substituição do envelope 76500042-3, hoje em uso, cuja formatação não é adequada à necessidade de acondicionamento dos documentos que acompanham os objetos internacionais – Projeto Exporte Fácil Brasil – Correios.

O Projeto Exporte Fácil Brasil – Correios está sendo desenvolvido com o apoio do Ministério das Comunicações e surge como um importante instrumento a ser disponibilizado à sociedade dentro do Programa Especial de Exportações do Governo Federal – PEE.

Foi enfatizado pelo DINOP, conforme CI/DINOP – 016/2000, que esta aquisição é essencial para a execução do Exporte Fácil, uma vez que se destina à acomodação e segurança dos documentos exigidos por lei para a exportação, devendo estar disponível em todas as Agência credenciadas, *na data do lançamento do serviço* (inicialmente prevista para 25/01/2000 e posteriormente definida para 04/02/2000).

Caso isso não ocorra, haverá prejuízos à operacionalização do serviço e, como consequência, ficaria comprometida a imagem da ECT, que é considerada importante canal para exportação de produtos brasileiros. De certa forma tais prejuízos trariam reflexos ao próprio Programa Especial de Exportações do Governo Federal, do qual faz parte o Projeto Exporte Fácil.

Diante do exposto, com ênfase na fixação da data de lançamento oficial do Projeto Exporte Fácil Brasil – Correios, pelo Ministério das Comunicações, o DINOP solicitou, conforme CI/DINOP- 016/2000, a efetivação da contratação em caráter emergencial.

A referida contratação deverá observar as bases fixadas a seguir:

- local de entrega – DR/SP – A Diretoria Regional de São Paulo já foi informada quanto a recepção e distribuição dos envelopes - CI/DINOP/0350/99;
- acondicionamento – em pacotes de 500 unidades;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1029
3731,274
Doc: inf



2 - PREÇOS:

Para viabilizar a aquisição, o DECAM solicitou orçamento a 15 (quinze) empresas do ramo, sendo que a proposta de menor preço, para o fornecimento do produto, foi apresentada pela empresa J. Firmo Representação e Comércio Ltda, conforme se observa no quadro a seguir:

Empresas	Valor Unitário Proposto (R\$)	Percentual
J. Firmo Representação e Comércio Ltda.	R\$ 0,80	100,00
Fly Plastic	R\$ 0,99	124,00
Impackto Embalagens	R\$ 1,01	127,00

As empresas Nacional Comércio e Indústria Ltda., Qualipack, Mir Embalagens Ltda, Plastef Ind. e Com. Ltda., Gráfica Vera Cruz Ltda., Plasvale – Ind. e Comércio de Plásticos Ltda., Luma Papelaria Ltda., K-Plast Com. e Repres. Ltda., Elc Produtos de Seg. Ind. e com. Ltda., Policart, Plastil e Plastefacto não retornaram com a cotação solicitada.

3 – PARECER LEGAL:

Considerando extremamente exíguo o prazo para a aquisição, e tendo em vista que não haveria tempo suficiente para se efetuar uma licitação, mesmo na modalidade Convite, o DECAM solicitou ao DEJUR a análise e parecer quanto a viabilidade de se contratar a empresa J. Firmo Representação e Comércio Ltda., mediante Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, Inciso IV da lei 8.666/93.

Sobre os aspectos legais de contratação direta, o Departamento Jurídico posicionou-se favoravelmente (PARECER/DEJUR/DJRAD -037/2000), concluindo que está devidamente demonstrado o caráter emergencial, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

4 – PARECER DECAM:

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V.Sª propondo autorização para proceder à contratação da empresa J. Firmo Representação e Comércio Ltda. por Dispensa de Licitação, com vistas à aquisição dos envelopes plásticos para

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1030
Doc: 37.31.278-



transmissão de documentos – objetos internacionais, com respaldo legal na forma do Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93.

5 – COMPETÊNCIA:

A competência para autorização é de V. S, conforme previsto na alínea “b”, item 4/5-1 do MANLIC.

Brasília, 25 de janeiro de 2000.


PAULO ROBERTO ZUCCO
CHEFE/DECAM

Autorizo, conforme proposto:


AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
DIRAD
BSB, 25 /01/2000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
F/B: 1031
3731,27
Doc: -


CORREIOS

PROTOCOLO

De : ASS/DIRAD

À(o) : DEORC

CLASS/DIRAD - 048 /2000

Ref.: CI DINOP-510 99

Assunto : Efetivação de Bloqueio/Certificação Financeira.

Brasília, 20 de janeiro de 2000.

Informamos a efetivação do bloqueio orçamentário para o objeto abaixo especificado, ao tempo em que solicitamos a correspondente Certificação Financeira, conforme detalhamento a seguir:

DR: BSB
Conta/Ativ./Projeto: 2.02/03.2.06
Valor Global Estimado: R\$ 40.000,00

Finalidade: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) unidades de envelopes plásticos para transmissão de documentos – objetos internacionais, objeto do expediente em referência.

Previsão de desembolso: março/2000

Atenciosamente


 Sinecio Jorge Greve
 Assessor/Executivo/DIRAD

CC-DR/BSB

\\MACAV0A\YEV\DOCUMENTOS 2000\CI DIRAD\CI026_2000 Bloqueio_Certificação Financeira - RMS DINOP.doc

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Filial	1032
-10-	
3731,27	
Doc:	mf

CORREIOS

Área Reservada ao P rotocolo
Recebido em
26/02/2000
Joaneide -
DIRAD - ECT

DO: CHEFE DEGEF
AO: CHEFE DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0145/2000
Ref.: CI/DORC/DEORC - 1561/2000

Assunto: Inclusão no Fluxo de Caixa

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) ASS/DITEC - 0150, 0151, 0152, 0170/2000, ASS/DIRAD - 0048, 0051/2000, DDIS/DEGEO - 0029, 0035/2000, conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Devolvemos também a CI ASS/DIRAD - 052/2000, cuja alteração foi realizada conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

Anexos: os citados
CC: ASS/DITEC, ASS/DIRAD, DDIS/DEGEO
SCO/alg

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 111 1033
731.27
-11-
Doc:

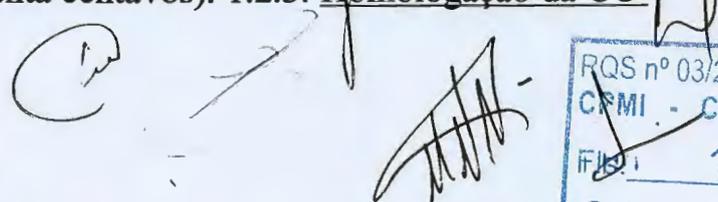
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2000 -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI : CORREIOS
Fila: 1034
Doc: -

3/31,27

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil, às onze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Egydio Bianchi, para a realização da Quinta Reunião Ordinária deste exercício. Presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Maurício Nagib Najjar e Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete, à Diretoria, a Ata da 4ª Reunião Ordinária do exercício de 2000, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.1.1. Curso da AICEP sobre Controle de Qualidade - Relatório/DIOPE nº 004/2000, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação no curso sobre Controle de Qualidade promovido pela AICEP, a ser realizado em Lisboa/Portugal, no período de 12 a 19.02.2000 (trânsito incluído) dos seguintes empregados: Maurício Randow Murari - Chefe da Divisão de Gestão de Informações Operacionais do DEGEO e João Bezerra Magalhães - Assessor de Diretoria/PR. 1.1.2. Reunião do Conselho Gestor da Cooperativa EMS - Relatório/DIOPE nº 005/2000, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação de Fábio Vieira Cesar - Chefe do DINOP, na 3ª Reunião do Conselho Gestor da Cooperativa EMS, a ser realizada em Hong Kong, no período de 17 a 23/02/2000 (trânsito incluído). 1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Retorno de Pedido de Vistas - Homologação da TP-004/99 - DR/MA - Contratação de Serviços de Mão-de-Obra Temporária - Relatório/DIRAD nº 001/2000, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços 004/99 - DR/MA, com adjudicação à Atlântica Serviços Gerais, pelo valor anual estimado de R\$ 532.989,60 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). 1.2.2. Homologação da Concorrência - 005/99 - DR/BA, para contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos - Relatório/DIRAD nº 017/2000, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 005/99 - DR/BA, com adjudicação à Cunha Distribuidora Ltda, para fornecimento de cestas básicas de alimentos, pelo valor anual estimado de R\$ 454.348,80 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). 1.2.3. Homologação da CC-**



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIL: 1035
Doc: 3737,27

003/99 - DR/PA - Aquisição de materiais de consumo estocáveis, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 018/2000, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência-003/99 – DR/PA, tipo menor preço, com o objetivo de se proceder à Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas Miranda Comércio e Serviços Ltda e Multinorte Comercial Ltda. 1.2.4. Homologação da CC-003/99 - DR/RJ - Contratação de Serviços de Vigilância - Relatório/DIRAD nº 019/2000, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 003/99 – DR/RJ, com adjudicação à COOPM – Cooperativa de Policiais Militares e Afins Ltda, pelo valor anual estimado de R\$ 623.122,08 (seiscentos e vinte e três mil, cento e vinte e dois reais e oito centavos). 1.2.5. Revogação da autorização da permuta de terrenos entre a ECT e a Mitra Arquiepiscopal - DR/RJ - Relatório/DIRAD nº 020/2000, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento, ao Conselho de Administração da ECT, da proposta de revogação da autorização concedida mediante Relatório/C.A. - 152/92, na 12ª Sessão Ordinária, do Conselho de Administração, realizada em 15/12/92, para a alienação do terreno da ECT, de 12.011,03 m², situado na Avenida Novo Rio, s/nº - Manginhos-RJ, em permuta por outro terreno, de propriedade da Mitra Arquiepiscopal, de 461,11 m², situado na Rua Barão de Mesquita, nº 519 - Tijuca-RJ. 1.2.6. Demolição de imóvel situado em Nova Iguaçu/RJ - Relatório/DIRAD nº 021/2000, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento, ao Conselho de Administração, da proposta de demolição da edificação, tipo galpão, de 1.884,00 m², situada na Av. Getúlio de Moura 3.610, esquina com a Rua Virgílio 85 – Nova Iguaçu/RJ. 1.3. **DIRETOR DE TECNOLOGIA** - 1.3.1. Aditivo Contratual de Serviços - ampliação, adaptação e reforma para mecanização do COP-01 Móoca - DR/SPM - Relatório/DITEC nº 007/2000, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o primeiro termo aditivo ao contrato com a firma CONENG Engenharia Ltda, objetivando proceder a adequações técnicas relativas à obra de ampliação, adaptação e reforma para mecanização do COP-01 Móoca - DR/SPM, no valor de R\$ 625.940,17 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais e dezessete centavos), representando um acréscimo de 23,68 % ao valor original do contrato. 2. **COMUNICAÇÕES** - 2.1. **PRESIDENTE** - 2.1.1. Conferência sobre as relações entre Correios e Instituições Financeiras (Parcerias de Sucesso, Inovação & e-commerce) - Apresenta a Comunicação/PR nº 009/2000, ANEXO X da presente Ata, com o sumário do Relatório de Viagem do Assessor José Osvaldo Fontoura de Carvalho Sobrinho, relativo à Conferência sobre as relações entre Correios e

Handwritten signatures and initials are present above the stamp.

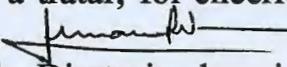
Stamp: RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Ass: 1036
2
3731.2
Doc: -

Instituições Financeiras (Parcerias de Sucesso, Inovação & e-commerce), em Bruxelas – Bélgica, nos dias 27 e 28/01/2000. 2.1.2. CORREIOS 2010 - Informa que, como parte das atividades do Programa Correios 2010, será apresentada na próxima sexta-feira, dia 04/02/2000, o Seminário "Canadá Post Internacional Ltd. (CPIL)". Na oportunidade, convida a Diretoria para participar do evento. 2.1.3. Solenidade de Abertura do Ano Letivo 2000 - PNLD - Informa que, no próximo dia 07/02/2000, será realizada em Parintins/AM, a solenidade de conclusão simbólica de entrega dos livros didáticos e de abertura do Ano Letivo de 2000, com a entrega do certificado de Conservação do Livro Didático a um aluno da Escola Estadual Brandão de Amorim. Na ocasião, será lançado o Selo Comemorativo do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD e será assinado o documento referente à ampliação e reforma da Agência dos Correios de Parintins. 2.1.4. Tramitação da Lei Postal - Informa que o Projeto da Lei Postal encontra-se na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, em fase de sistematização das sugestões apresentadas ao Projeto. Nos próximos dias 08 e 09/02 serão realizadas reuniões para tratar dos pontos convergentes e em conflito. **2.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 2.2.1. Relação de imóveis a demolir - Apresenta a Comunicação/DIRAD nº 002/2000, ANEXO XI da presente Ata, contendo o resultado da consulta do DEPAS às Diretorias Regionais acerca da existência de novos imóveis a demolir, para atualização da relação de imóveis com necessidade de demolição a ser encaminhada ao Conselho de Administração. **2.3. DIRETOR COMERCIAL** - 2.3.1. Apresentação dos dirigentes da DR/GT - Informa que, no último dia 28/01, foram oficialmente apresentados os indicados para responder pela Diretoria Regional e Gerências Regionais de Suporte e Negócios da DR/GT à equipe gerencial da DR/GT. Registra, na oportunidade, a boa receptividade da equipe aos empossados. 2.3.2. Agência Franqueada/Barra Funda - ACF - Negociações - A propósito da dívida da ACF/Barra Funda com a ECT, informa que foram mantidos entendimentos com o proprietário daquela ACF, com vistas à negociação da dívida. Tendo em vista a inexistência de uma solução amigável, a DR/SPM adotou as seguintes medidas: descredenciamento da ACF/Barra Funda, comunicação aos clientes do referido descredenciamento, comunicação ao Ministério Público e pedido de mandado de segurança preventivo. Na oportunidade, o Presidente, alerta para a necessidade de ser dado atendimento aos usuários que utilizavam a referida agência franqueada. 2.3.3. Seminário Internacional "Rede de Agências como Unidade de Negócio" - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 003/2000, ANEXO XII da presente Ata, apresentando material informativo sobre as

Handwritten signature: *[Signature]*

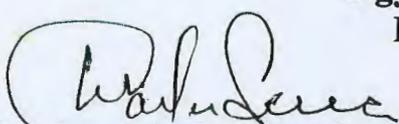
Handwritten number: *3*

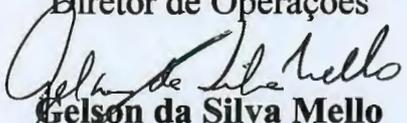
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fil: 1037
3
Doc: 3739.27

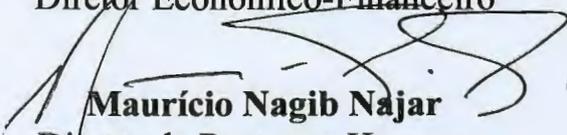
atividades desenvolvidas no referido Seminário Internacional, realizado em Brasília/DF, nos dias 4 e 5 de novembro de 1999. **2.4. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 2.4.1. Situação dos empregados da ECT atingidos pelas chuvas nas DRs de SP/RJ/MG** - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 002/2000, ANEXO XIII da presente Ata, com o acompanhamento da situação dos empregados atingidos pelas fortes chuvas ocorridas a partir do dia 01/01/2000 nos estados de MG, RJ e SP. **2.4.2. Recadastramento de Beneficiários do SAMHO** - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 003/2000, ANEXO XIV da presente Ata, com a posição do recadastramento de beneficiários do SAMHO, nas Diretorias Regionais que solicitaram a prorrogação do prazo (CE, GT, MG RJ, RS e SP). Na oportunidade, o Presidente alerta para que sejam realizadas gestões junto às Diretorias Regionais, com vistas a conclusão do recadastramento no prazo fixado pela Diretoria/ECT. **2.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA - 2.5.1. Revisão e Avaliação do Vocabulário Controlado da ECT** - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 006/2000, ANEXO XV da presente Ata, com a fase atual do processo de revisão e avaliação do vocabulário controlado da ECT. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às quinze horas e trinta minutos, da qual eu, , LUCIANO SEIXAS NEVES, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 2 de fevereiro de 2000.


Egydio Bianchi
Presidente


Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações


Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro


Maurício Nagib Najjar
Diretor de Recursos Humanos

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração


Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-001/2000****DATA: 27/01/2000****REUNIÃO: REDIR-005/2000****DATA REUNIÃO: 02/02/2000**

ASSUNTO: Retorno de Pedido de Vistas - Homologação da TP-004/99 - DR/MA - Contratação de Serviços de Mão-de-Obra Temporária.

RELATOR(ES): Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços 004/99 - DR/MA, com adjudicação à ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS, pelo valor anual estimado de R\$ 532.989,60 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

APLICAÇÃO/META: Suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GERAD (CI/SCCO/GERAD/MA-559/98).

EMPRESAS A CONTRATAR: ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS.

OBJETO: Contratação de serviços de Mão-de-Obra Temporária para os Cargos de Carteiro e Operador de Triagem e Transbordo.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 532.989,60.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, 08/10/96).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: 10º (décimo) dia do mês subsequente ao mês dos serviços prestados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência ao vencimento. Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em Fevereiro/2000 e de acordo com a previsão de utilização feita pela Área Operacional, estima-se que os desembolsos ocorram de acordo com o seguinte cronograma:

• Março/2000	27.005,00
• Abril/2000	10.610,00
• Maio/2000	10.610,00
• Junho/2000	10.610,00
• Julho/2000	10.610,00
• Agosto/2000	10.610,00
• Setembro/2000	10.610,00
• Outubro/2000	10.610,00
• Novembro/2000	10.610,00
• Dezembro/2000	27.005,00
• Janeiro/2001	27.005,00
• Fevereiro/2001	27.005,00
• TOTAL	192.900,00

CONTA/ATIVIDADE: 2.09/03.2.06.

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-0081/2000.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0239/2000.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços.

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital: 07
Que participaram da Licitação: 06
Que foram inabilitadas: 04
Que foram desclassificadas: 00

PROPOSTAS:

ITEM 01 (43 Carteiros)

FIRMA	RS HOMEM/HORA	VALOR ANUAL	POSIÇÃO
ATLÂNTICA	2,79	274.491,36	100,00
ENGETEMPO	3,65	350.750,40	127,78
ESTIMADO (*)	2,8888	284.211,70	103,54

ITEM 02 (42 Operadores de Triagem e Transbordo)

FIRMA	RS HOMEM/HORA	VALOR ANUAL	POSIÇÃO
ATLÂNTICA	2,69	258.498,24	100,00
ENGETEMPO	3,52	338.257,92	130,85
ESTIMADO (*)	2,7818	267.319,85	103,41

(*) Estimado pela DR/MA, considerando os valores pagos atualmente.

- Para cálculo do Valor Anual foi considerada a seguinte fórmula:

$$VG = PV \times QHS \times QH \times 52$$

onde:

VG = Valor Global
PV = Preço por Homem/Hora
QHS = Quantidade de horas trabalhadas na semana por homem (44 horas)
QH = Quantidade de homens
52 = Número de Semanas no ano

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Vigência do CTR:..... 08/10/98 a 06/12/99

Firma:..... Atlântica

Qtde:..... 40 (carteiros)

..... 30 (OTT)

R\$ Homem/hora: R\$ 2,8888 *

..... R\$ 2,7818 *

* Valores calculados pelo DECAM, com base no valor estimado pela DR/MA.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MA realizou em 08/10/99 a Tomada de Preços 004/99 visando a contratação de Serviços de Mão-de-Obra Temporária, para os Cargos de:

- Carteiro (43)
- Operador de Triagem e Transbordo (42)

A contratação tem por finalidade suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário, no referido cargo.

No processo em tela, foram observadas as regras contidas na CI/DIRAD/DIOPE-390/98 – CIRCULAR e no Parecer/DEJUR/DJUREC-251/98 (cópias em anexo), os quais especificam as situações em que poderá ser utilizada a contratação de mão-de-obra temporária.

Foram inabilitadas 04 (quatro) firmas, pelos seguintes motivos:

- Não apresentação da Certidão de Dívida Ativa Estadual;
- Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica incompatíveis.

O processo foi submetido à análise do DEGEO, tendo aquele Órgão emitido parecer favorável ao prosseguimento da contratação.

Este relatório foi apresentado inicialmente para deliberação do Colegiado na 2ª REDIR/2000, de 12/01/2000, oportunidade em que foi retirado para vistas do Diretor de Operações. Em 26/01/2000 a citada Área solicitou a reapresentação do relatório em REDIR, destacando os seguintes elementos em relação a esta contratação:

- Embora algumas operações, para as quais está prevista a utilização de mão-de-obra temporária, possuam época claramente definida (POFA, FNDE, Eleições), outras eventualidades podem ocorrer em qualquer período do ano. Tal é o caso, por exemplo, de movimentos grevistas, como também do estabelecimento de contratos especiais, ou, ainda, a participação em ações governamentais que requeiram um aporte significativo de mão-de-obra.
- Tais possibilidades se coadunam com o espírito dos contratos de risco, também chamados de aleatórios, os quais, de acordo com a definição da jurista Maria Helena Diniz “são contratos em que a prestação de uma ou de ambas as partes depende de um risco futuro e incerto, não se podendo antecipar seu montante. As partes colocam-se, portanto, sob a perspectiva de uma álea, que se irá refletir na existência ou na quantidade da prestação combinada, expondo-se elas à eventualidade recíproca de perda ou de ganho.”
- Nesse contexto, embora se pressuponha uma utilização apenas parcial do limite estabelecido, é necessário, para que a contratação cumpra com a sua finalidade, que os dispositivos contratuais possibilitem à ECT exigir da empresa prestadora do serviço, a qualquer momento da vigência do contrato, a disponibilização da totalidade dos recursos previstos no mesmo.
- No caso da DR/MA, o valor anual estimado para o contrato é de R\$ 532.989,60. Tal valor somente será despendido pela ECT numa eventual hipótese de diversos eventos se sucederem naquela Regional, de tal forma que se configure como necessária a utilização, durante todo o ano, dos 85 empregados (efetivo previsto como limite máximo contratado). Como essa hipótese é pouco provável, e para que não se comprometam recursos orçamentários que poderiam ter outras destinações, o DEGEO, ainda com base no histórico da DR em



operações passadas, elabora uma estimativa de utilização da referida mão-de-obra.

- A previsão feita pelo DEGEO, que no caso da DR/MA foi de R\$ 192.900,00, possui caráter exclusivamente orçamentário, não se constituindo, por um lado, numa prévia autorização para a Regional, nem, por outro lado, no estabelecimento de um novo limite para a utilização do contrato, uma vez que, como já foi frisado, toda a oportunidade em que a DR necessitar de mão-de-obra temporária, deverá submeter a situação à apreciação do DEGEO.
- O mesmo procedimento é adotado para os contratos de “pool de veículos” e de “viagens extras”, quando também é elaborada uma previsão que se constitui apenas numa expectativa de utilização dos mesmos. A diferença existente entre os limites contratuais e as estimativas elaboradas para esses casos é coerente com a natureza dos contratos de risco, posto que são contratos cujo adimplemento das prestações se sujeita à ocorrência de eventos futuros e indeterminados.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização DR/MA:	06/09/99
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	20/09/99
Reunião de abertura da Licitação:.....	08/10/99
Publicação do resultado de Habilitação:.....	14/10/99
Abertura das Propostas Econômicas:	12/11/99
Recebimento do Processo no DECAM:	18/11/99
DECAM envia processo ao DEGEO para análise:	25/11/99
Retorno do DEGEO:.....	13/12/99

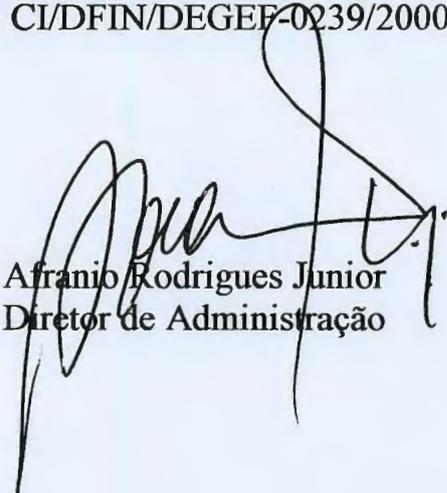
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666/93;
MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).



VIII. ANEXOS

1. Cópia do Mapa Comparativo de Preços
2. CI/DIRAD/DIOPE-390/98-CIRCULAR
3. Parecer DEJUR/DJUREC-251/98
4. CI/ASS/DEGEO-971/99
5. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-0081/2000
6. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0239/2000



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)		PROPOSTA VENCEDORA	
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					01	02	LI	VALOR TOTAL
DEPENDÊNCIA DR/MA		DATA DE LICITAÇÃO 08/10/99	MODALIDADE TP	NÚMERO 04/99		ATLÂNTICA SERV. GERAIS	ENGETEMPO SERV. GERAIS	CI
ITEM	DESCRIÇÃO	HORAS/HOMEM	UNID.	QUANT.			TAN	
01	Carteiro	2.288	UN	43	2,79	3,65	01	274.491,36
02	Operador de Triagem e Transbordo	2.288	UN	42	2,69	3,52	01	258.498,24
VALOR TOTAL								532.989,60
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA (UTILIZE O VERSO SE NECESSÁRIO)								
<input checked="" type="checkbox"/> PROPOMOS A ADJUDICAÇÃO DOS ITENS DESTACADOS DOS RESPECTIVOS LICITANTES					Membro da CPL Mat. 8.375.310-9 Ana Maria Almeida Nogueira		Membro	
<input type="checkbox"/> DEIXAMOS DE PROPOR A ADJUDICAÇÃO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS					Membro da CPL Mat. 8.375.662-9 José de Almeida Porto		PRESIDENTE DA CPL José de Almeida Porto MAT. 8.002.848-9 PRESIDENTE DA CPL/DR/MA	
					Membro da CPL Mat. 8.375.662-9 Autoridade Adjudicante		AUTORIDADE ADJUDICANTE	

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 11 1046
 Doc: 31,25
 -1-

EL 390
 RQS 31,25



ARCA V. C. RPD

De : DIRAD/DIOPE ✓

A(o) : DIRETOR REGIONAL

CI/DIRAD/DIOPE - 390 /98

CIRCULAR

Ref.: INICIAL:

PROTOCOLO

Recebido em

03/09/98

DIRAD - ECT

Assunto : CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

Brasília-DF, 27 de Agosto de 1998

Após reanálise do assunto em tela por estas Áreas, em conjunto com o Departamento Jurídico, informamos a essa Regional as situações em que poderá ser utilizada a contratação de mão-de-obra temporária:

- Eleições;
- Plano de Contingência;
- Plano de Operações de Final do Ano;
- Operação FNDE;
- Implementação urgente de contratos especiais até regularização com recursos próprios, observando os prazos e condições da legislação explicitadas pelo PARECER/DEJUR/DJUREC-251/98, cópia anexa;
- Outras situações similares que caracterizem a necessidade de alocação temporária de mão-de-obra operacional, observando os prazos e condições da legislação explicitadas no Parecer DEJUR/DJUR/DJUREC-251/98.

2. Os contratos de mão-de-obra temporária não serão utilizados para cobertura de férias, licenças médicas e outros afastamentos previstos no MANPES, nem para solucionar problemas relacionados com efetivo permanente, mesmo que em caráter provisório.

3. O quantitativo máximo sugerido, e previamente aprovado, para cada DR, é o constante no anexo desta CI, que foi dimensionado em função do histórico (Plano de Contingência e POFA) dessa Regional. As licitações que serão realizadas deverão levar em consideração esses quantitativos.

C:\WINDOWS\Desktop\Angelo\CIs DIRAD-04.doc

Anexos os citados

C C DIREC, DAREC, CPLAC, DECAM, DEPLA, DEGEO e DEJUR

LAH:hs

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 111 1047
Doc: 3731,27



4. Relacionamos a seguir as providências necessárias para autorização e controle da utilização de mão-de-obra temporária, após a realização e aprovação da licitação pela autoridade competente:

- A DR encaminha cópia do contrato assinado ao DEGEO;
- A DR encaminha expediente ao DEGEO justificando a necessidade, quantidade e período em que será utilizada a mão-de-obra temporária;
- O DEGEO analisa a propriedade do pedido e, conforme o caso, comunica a DR a aprovação, ou não, da solicitação;
- Em caso de aprovação, o DEGEO irá fixar a data para dispensa da mão-de-obra alocada.

Ressaltamos que, mesmo nos processos licitatórios homologados pela Diretoria Regional, a autorização para uso da mão-de-obra temporária deverá ser dada pelo DEGEO.

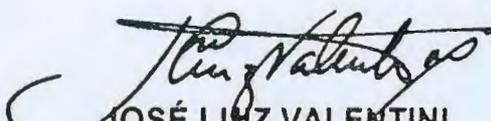
5. A certificação orçamentária e financeira será feita pela área gestora da conta, quando da aprovação, pelo DEGEO, de cada solicitação para a utilização de mão-de-obra temporária, com base no que for autorizado por aquele Departamento.

6. Verificamos, ainda, que alguns Editais atuais, para licitação de mão-de-obra temporária, não contemplam todas as exigências legais e técnicas, relativas à apresentação das propostas econômicas. Assim sendo, a Área de Contratação estará encaminhando, nos próximos dias, minuta de Edital contemplando tais exigências, com o objetivo de subsidiar essa Regional, na instrução do processo licitatório.

7. As DRs que possuem contratos de mão-de-obra temporária vigentes deverão enviar expediente, com cópia do respectivo contrato, ao DEGEO para avaliação operacional dos quantitativos definidos.

8. Em todas as contratações de mão-de-obra temporária deverão ser observadas estas orientações.

Atenciosamente,


JOSÉ LUIZ VALENTINI
Diretor de Administração


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

C:\WINDOWS\Desktop\Angelo\Clis\DIRAD-04.doc

Anexos : os citados

C/C : DIREC, DAREC, CPL/AC, DECAM, DEPLA, DEGEO e DEJUR

LAH:hs

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1048
3731,27
Doc: -3-

EFETIVO MÁXIMO APROVADO PARA MÃO-DE-
OBRA TEMPORÁRIA

DR	QUANTIDADE	DR	QUANTIDADE
AL	50	PA	80
AM	70	PB	60
BA	284	PE	140
BSB	120	PI	30
CE	80	PR	220
ES	60	RJ	600
GT	60	RN	50
MA	85	RS	260
MG	380	SC	120
MS	30	SE	30
MT	30	SP	1.467
NO	30		

Obs: Efetivo base para usar como estimativa nas licitações

PARECER/DEJUR/DJUREC. 251/98 ✓

EMENTA. MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA -
POSSIBILIDADE - CASOS ESPECIAIS -
OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DA LEI
Nº 6.019/74 - UTILIZAÇÃO INDEVIDA -
BURLA (ART. 9º CLT).

Senhor Chefe do Departamento Jurídico.

O DIRAD solicita reexame de parecer emitido pelo DEJUR a respeito de contratação de mão de obra temporária, ao argumento de que, após estudos efetivados, detectou-se o uso inadequado de tal modalidade de contratação.

Acrescenta que o reexame solicitado objetiva delimitar as situações em que efetivamente se possa utilizar da contratação de mão de obra temporária.

Inicialmente, assevere-se que o instrumento objeto de reexame é a INFORMAÇÃO/DEJUR/DACAD/DTRAB-388/97, a qual, emitindo pronunciamento sobre consulta formulada pelo DELOG, concluiu, em síntese, não existir óbices legais à formalização de Contrato "Pool" de mão de obra temporária, decorrente do crescimento de tráfego postal em determinadas épocas, desde que observados os ditames da Lei nº 8.666/93, do Código Civil Brasileiro e do art. 10 da Lei nº 6.019/74.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 1050
37-31.27
-5-
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

Consoante se extrai da CI objeto da consulta, embora o DIRAD tenha expedido orientações no sentido de que a utilização da mão de obra temporária deveria guardar vinculação com os preceitos da Lei nº 6.019/74, tais orientações não vem sendo regularmente observadas em algumas Diretorias Regionais, em face da utilização para atender demanda operacional permanente.

Nesse diapasão, necessário se faz chamar a atenção para a correta utilização de tal modalidade de contratação, no intuito de evitar-se a caracterização da burla (art. 9º da CLT) e, de conseguinte, questionamentos por parte dos órgãos de controle externos (TCU, Ministério Público, Ministério do Trabalho, etc.), como também prevenir-se em relação a demandas judiciais.

Com efeito, a contratação de mão de obra temporária encontra-se regulada pela Lei nº 6.019/74, cabendo transcrever os artigos essenciais ao deslinde da questão:

"Art. 2º - Trabalho temporário é aquele prestado por pessoa física a uma empresa, para atender necessidade transitória de substituição de seu pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços.

Art. 9º - O contrato entre a empresa de trabalho temporário e a empresa tomadora de serviço ou cliente deverá ser obrigatoriamente escrito e dele deverá constar expressamente o motivo justificador da demanda de trabalho temporário, assim como as modalidades de remuneração e prestação de serviço.

RCO nº 03/2005 - CN -
CENI - CORREIOS

Fis: + + + + 105

756.27

Doc: -

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Art. 10 – O contrato entre a empresa de trabalho temporário e a empresa tomadora ou cliente, com relação a um mesmo empregado, não poderá exceder de três meses salvo autorização conferida pelo órgão local do Ministério do Trabalho e Previdência Social, segundo instruções a serem baixadas pelo Departamento Nacional de Mão-de-Obra. (grifou-se).

Consoante se extrai claramente das disposições legais acima transcritas, a mão-de-obra temporária constitui-se em alternativa de alocação de força de trabalho, mas as oportunidades de sua utilização não podem ficar ao livre arbítrio do tomador do serviço, porquanto há que se observar literalmente os pressupostos ali consignados.

Por conta disso, a mera insuficiência no quadro de pessoal não se traduz em razão capaz de autorizar a contratação de mão-de-obra temporária como, no dizer do órgão consulente, vem ocorrendo em algumas Diretorias Regionais, caracterizando-se em reposição temporária de trabalhadores, o que é vedado por lei.

A propósito do tema, cabe trazer à colação, o ensinamento doutrinário do jurista João de Lima Teixeira Filho:

“...Adverte Délio Maranhão, ao concluir sua perfeita investigação sobre a natureza desse contrato especial, que “correspondendo - não há negá-lo - a uma necessidade socioeconômica, o contrato de fornecimento de mão-de-obra **PODE TORNAR-SE, NO ENTANTO, INSTRUMENTO DE BURLA E DE FRAUDE ÀS LEIS DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR SUBORDINADO**”. E TAL SE DÁ SEMPRE QUE ESSE TIPO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OCORRE “**SUBSTITUINDO-SE A VIA NORMAL DE CONTRATAÇÃO**”.

03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1052
731,27
-7-
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

A advertência de Délio procede às inteiras. Em regra, o vínculo de emprego se forma entre quem presta serviços subordinados e aquele que se aproveita economicamente do trabalho prestado na realização do objetivo que o empreendimento se propõe a alcançar. O TRABALHO TEMPORÁRIO CONSTITUI VERDADEIRA EXCEÇÃO A ESTA REGRA. Afinal, quem exerce o papel subordinante nessa relação não é o empregador daquele que presta serviços em regime temporário. POR ISTO, A VALIDADE DESSA CONTRATAÇÃO HÁ QUE SE CONDICIONAR AO PLENO ATENDIMENTO DAS ESTRITAS HIPÓTESES EM QUE É ADMITIDO.

A PERMISSÃO CONCEDIDA PELA LEI Nº 6.019/74 PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PRESSUÕE A OCORRÊNCIA DE REAL NECESSIDADE FUGAZ DE UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PELA EMPRESA TOMADORA DOS SERVIÇOS. ESSA MOMENTANEIDADE, POR SUA VEZ, DECORRE DE FATO GERADOR ESPECÍFICO: SUPRIR A FORÇA DE TRABALHO NORMAL E PERMANENTE ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA CLIENTE, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO EFÊMERA DE EMPREGADO OU DE ATENDIMENTO A UMA DEMANDA SUPLEMENTAR DE BENS A SEREM PRODUZIDOS. ESSAS SÃO AS BALIZAS DENTRO DAS QUAIS A CONTRATAÇÃO TEM QUE SE ATER PARA REVESTIR-SE DE VALIDADE JURÍDICA. O TRABALHO TEMPORÁRIO NÃO VISA, POR CONSEQUENTE, SUPRIR CARGOS VAGOS, EM DECORRÊNCIA DE AFASTAMENTO DEFINITIVO DO TITULAR. ESTA NECESSIDADE SÓ PODE SER ATENDIDA POR ADMISSÃO DE EMPREGADO, VIA CONTRATO DE TRABALHO SEM DETERMINAÇÃO DE PRAZO. A LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DO TRABALHO TEMPORÁRIO JUNGE-SE, POR CONSEQUENTE, AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADE EPISÓDICA, RESULTANTE DE (I) SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO DA EMPRESA TOMADORA, AFASTADO DO SERVIÇO POR FÉRIAS, AUXÍLIO-DOENÇA E AUSÊNCIAS AO TRABALHO

nº 03/2005 - CN - CORREIOS

1053

-81.27

Doc:

md

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

QUE TAIS, OU DE (II) ACRÉSCIMO EXTRAORDINÁRIO DE SERVIÇOS, VALE DIZER, PICO DE PRODUÇÃO DA EMPRESA.

Configuradas essas hipóteses permissivas do trabalho temporário, A LEI ARBITROU A TRANSITORIEDADE DESSA CONTRATAÇÃO EM 90 DIAS, ADMITINDO, EXCEPCIONALMENTE, EM CIRCUNSTÂNCIAS ESPECIAIS E JUSTIFICADAS, A DILAÇÃO DO PRAZO. ALÉM DE CONFIGURAR OBJETIVAMENTE A FRAUDE, ESSA DELIMITAÇÃO TEMPORAL ENFATIZA O CARÁTER PASSAGEIRO QUE A MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA DEVE ACUDIR. CONSTITUI FLAGRANTE TRANSGRESSÃO À LEI Nº 6.019/74 SUBSTITUIR TRABALHADORES TEMPORÁRIOS, A CADA 90 DIAS, SEM ATENTAR PARA A EVENTUALIDADE EMBASADORA DESSA CONTRATAÇÃO. INCABÍVEL CONFUNDIR TRANSITORIEDADE DA NECESSIDADE DE SUPLEMENTO DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESTRITAS HIPÓTESES AUTORIZADAS POR LEI, COM REPOSIÇÃO TRANSITÓRIA DE TRABALHADORES, DE 3 EM 3 MESES, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL PERMANENTE. ESTA SÓ PODE SER ATENDIDA POR ADMISSÃO DE EMPREGADOS NA PRÓPRIA EMPRESA-EMPREGADORA; aquela, com trabalhadores temporários. Ai está o divisor de águas entre a burla (art.9º da CLT) e o atingimento da finalidade da Lei nº 6.019/74." (grifou-se) - (In Instituições de Direito do Trabalho - Ed. Ltr - 16ª Edição - Volume I - págs. 268/269).

Tem-se, assim, plenamente procedente a preocupação manifestada pelo DIRAD com relação à utilização indevida e indiscriminada da contratação de mão-de-obra temporária, tornando-se, de fundamental importância, a adoção de medidas visando adequar tal procedimento aos estritos limites da Lei nº 6.019/74, sob pena de não o fazendo, incorrer-se na burla a que alude o art. 9º da CLT, com a consequente responsabilização da autoridade administrativa.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1054
3 37,27
Dòc: -

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Desse modo, é de sugerir-se que o DIRAD, após estudo previamente efetuado, expeça orientações a todas as Diretorias Regionais, enumerando, expressamente, as situações em que se verifica cabível a contratação de mão-de-obra temporária, tomando por premissas básicas o caráter de substituição efêmera de empregado ou atendimento a demanda suplementar de serviço, cabendo citar como exemplos, o pico de final de ano, a deflagração de movimento grevista sem a observação do quantitativo necessário à manutenção das atividades básicas, etc.

É de se ressaltar, finalmente, que tais orientações deverão conter alerta no sentido de que a autoridade administrativa será responsável pela utilização indevida dessa modalidade de contratação.

É o parecer.

Sub-censura

Brasília-DF., 10 de junho de 1998.



WELLINGTON DIAS DA SILVA
CHEFE/DJREC/DEJUR

WDS/wds.

De acordo

Em 10/06/98


Elton Renato de Oliveira
Estrada O. B. S. 512 - Bloco 0. 225.332-3,
Setor de Expansão Jurídica do ECT

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls: 1	1055
3731,27	
-10-	
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEGEO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/ASS/DEGEO- 971 /99

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-5446/99

10894

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO



Assunto: Contratação de Mão de Obra Temporária.

Brasília - DF, 3 de Dezembro de 1999.

O controle de utilização da Mão-de-Obra Temporária – MOT é um projeto corporativo da DIOPE, executado pelo DEGEO.

De acordo com o que está estipulado nas CI/DIRAD/DIOPE-390/98 e 358/99-Circular, a utilização da MOT só deve acontecer em situações extraordinárias, quando o incremento da demanda de força do trabalho foge à normalidade (ex.: Operação FNDE, POFA, Contratos Especiais, Plano de Contingência, licença médicas em unidades do interior, etc.). Portanto, no momento, a necessidade de que a DR/MA disponha de um contrato de Mão-de-Obra Temporária é justificável.

Para melhor compreensão, apresentamos os seguintes dados, referentes à Operação FNDE e ao POFA na DR/MA.

POFA- (Período de Novembro a dezembro)

Ano de 1997: Média de objetos/dia entregues nos meses normais = 110.000;

Média de objetos/dia entregues no período POFA = 140.000
(incremento de 27%).

Ano de 1998: Média de objetos/dia entregues nos meses normais = 120.000;

Média de objetos/dia entregues no período POFA = 155.000
(incremento de 29%).

Nesta data (POFA/99) a média de objeto/dia já está em 130.000 na DR/MA.

FNDE- (Período de outubro a março)

Operação/1999 (1998/1999): Média de objetos/mês = 135.060 (o que equivale à entrega de 7.717 objetos/dia a mais do que nos dias dos meses normais);

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls: 1056
3731,27
-11-
Doc:

a

Operação/2000 (1999/2000): Está prevista uma redução aproximadamente de 30% da carga nacional com relação à Operação/1998.

Sendo assim, no caso da DR/MA a previsão é de 75.088 objetos/mês, o que equivale a cerca de 4.290 objetos/dia.

O DEGEO controla a utilização de Mão-de-Obra Temporária através de informações mensais que recebe das DRs e autorizando ou não a utilização do quantitativo de MOT solicitado pelas Regionais, obedecendo o limite fixado pela CI/DIRAD/DIOPE-390/98 - Circular.

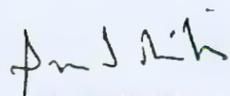
O quantitativo máximo aprovado para DR/MA é de 85 MOT/mês, mas a média de utilização no período de Outubro/98 a Março/99, que compreende a Operação FNDE e o POFA, foi de 55 MOT/mês.

O Quantitativo previsto no Edital da TP004/99-DR/MA (43 Carteiros e 42 Operadores de Triagem e Transbordo) está de acordo com o autorizado pelas Diretorias DIRAD/DIOPE. Isso não significa que a DR vá usar todos ao mesmo tempo. A utilização vai sendo feita na medida em que a DR solicita e o DEGEO autoriza o número de MOT que julgar necessário para um determinado período.

Pelo exposto, somos favoráveis a que se dê prosseguimento ao processo licitatório.

Aproveitamos para remeter 02 quadros anexos contendo controles de Mão-de-Obra Temporária .

Atenciosamente,



Paulo Onishi

Sub-Chefe do DEGEO

De acordo,



Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

GCP

RQS nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIC
Fls: 1057
3712-1,27
Doc: -

ÃO DE OBRA TEMPORÁRIA (TODAS AS DR

ANO/99

PERÍODO	EFETIVO (QUANTIDADE)		
	MAX. AUTORIZ.*	CONTRATADO**	AUTORIZ. P/ DEGEO***
JANEIRO	4336	2880	1312
FEVEREIRO	4336	2810	1038
MARÇO	4336	2390	576
ABRIL	4336	2266	358
MAIO	4336	2254	380
JUNHO	4336	2238	370
JULHO	4336	2160	387
AGOSTO	4336	2099	351
SETEMBRO	4336	2179	368
OUTUBRO	4336	2111	371
MÉDIA	4336	2339	551

ROS nº 09/05 - CN
 CPMI
 COBREIOS

FIS: 111
 37
 34
 27

Doc: 13-

MÁXIMO AUTORIZADO
 PREVISTO EM CONTRATO
 UTILIZADO COM AUTORIZAÇÃO DO DEGEO

058

MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA (CONTROLE/RESUMO)

DR	EFETIVO(QUANTIDADE)					PERIODO DE UTILIZAÇÃO	OBJETO/OBSERVAÇÕES
	AUTORIZ.	CONTRATADO	UTILIZ.	CARGO	LOTAÇÃO		
AL	50	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
AM	70	4	4	carteiro	Geope	27/10 a 31/10/99	Substituir Pessoal Rescindido
BA	284	44	44	ASB/ASG	Geope/Getra	Indeterminado	Complementação do Quadro Efetivo
BSB	120	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
CE	80	80	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
ES	60	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
GT	60	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
MA	85	74	8	carteiro/OTT	Geope	01/10 a 31/10/99	Distribuição/Triagem e Transbordo
MG	380	380	157	cart./Aux.S.Ger.	Geope/Getra	01/10 a 31/10/99	Férias, Reorganização, Cont. Detran, ESA e Dig. CRM
MS	30	13	13	carteiro	Geope	01/10 a 31/10/99	Férias/Licença
MT	30	25	9	Op. Trans.	Sutc/Geope/MT	01/10 a 31/10/99	Embarque/Desembarque de cargas - Triagem
NO	30	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
PA	80	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
PB	60	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
PE	140	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
PI	30	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
PR	220	22	22	carteiro/OTT	Geope/Getra	01/10 a 31/10/99	Aut. CI/ASS/DEGEO-0732/99
RJ	600	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
RN	50	11	11	Cargo 1/Cargo 2	Geope	01/10 a 31/10/99	Férias/Licença Médica
RS	260	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
SC	120	71	75	Cart./ott	Geope	01/10 a 31/10/99	Falta Efetivo Próprio/Licença Médica
SE	30	0	0	0	0	0	A DR informa não ter utilizado Mão-de-Obra Temporária
SP	1467	1467	28	Ate. Com	GERAD	30/09 a 05/10/99	Complementação do Quadro Efetivo
TOTAL	4336	2191	371				

AUTORIZ. = Autorizado pela Diretoria/AC

CONTRAT. = Previsto em contrato

UTILIZ. = Quantitativo utilizado pela DR

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO

Fis: 1059

Doc: 37-14,27



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD -0081/99

Ref: CI/DIRAD-1599/1999 e CI/DFIN/DEGEF-0003/2000

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 31 de Janeiro de 2000.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação do relatório de homologação da licitação, vimos solicitar a retificação dos dados, quanto o Cronograma de desembolso, relativo à contratação de serviços de mão-de-obra temporária (TP-004/99- DR/MA).

DR: MA**Conta:** 2.09 – Serviços Gerais**Atividade:** 03.2.06 – Manutenção dos Serviços Operacionais**Valor:** R\$ 192.900,00**Finalidade:** contratação de serviços de mão-de-obra temporária – TP 004/99 – DR/MA

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra no seguinte cronograma:

- Março/2.000 - R\$ 27.005,00
- Abril a Novembro/2.000 - R\$ 10.610,00 por mês
- Dezembro/2000 a Fevereiro/2001 - R\$ 27.005,00 por mês

Atenciosamente

Sinecio Jorge Greve
Sinecio Jorge Greve
 ASSESSOR EXECUTIVO

Antônio Queiroz Pacheco
 Assessor/DIRAD
 Mat. 8.010.821-0

C/C.: DECAM



CORREIOS

Área Reservada ao P rotocolo
Recebido
 07/02/00
 Franquise - 233
 DIRAD - ECT

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0239/2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC - 1598/2000

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 3 de fevereiro de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI('s) ASS/DITEC - 0206, 0207, 0208, 0209, 0218, 0231, 0232, 0233, 0234, 0235, 0236, 0237, 0238, 0239/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC - 0210, 0215, 0219, 0220, 0221, 0222/2000, DIRAD - 0081/2000, também conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Por solicitação, cancelamos as certificações objeto das CI (' s) DFIN/DEGEF abaixo:

CERTIFICAÇÃO EMITIDA	CI SOLICITANTE	PEDIDO DE CANCELAMENTO
DFIN/DEGEF - 0052/2000	ASS/DITEC - 0002/2000	ASS/DITEC - 0223/2000
DFIN/DEGEF - 2881/99	ASS/DITEC - 2044/99	ASS/DITEC - 0224/2000
DFIN/DEGEF - 2881/99	ASS/DITEC - 2095/2000	ASS/DITEC - 0225/2000
DFIN/DEGEF - 2534/99	ASS/DITEC - 1630/99	ASS/DITEC - 0227/2000

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
 CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DIRAD
 Anexos: os citados.
 SCO/otg/sro.

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1067
 3731,27
 Doc: [initials]

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-017/2000****DATA: 26/01/2000****REUNIÃO: REDIR-005/2000****DATA REUNIÃO: 02/02/2000**

ASSUNTO: Homologação da Concorrência - 005/99 - DR/BA, para contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos.

RELATOR(ES): Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 005/99 – DR/BA com adjudicação à Cunha Distribuidora Ltda, para fornecimento de cestas básicas de alimentos, pelo valor anual estimado de R\$ 454.348,80 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

APLICAÇÃO/META: Manter o fornecimento de Cesta Básica aos empregados da ECT/BA, baseado na Cláusula 13ª do Acordo Coletivo de Trabalho – 1999/2000.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GERAD/DR/BA

EMPRESA A CONTRATAR: CUNHA DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa Cunha Distribuidora Ltda, para o fornecimento de 1.479 Cestas Básicas de Alimentos por mês.

VALOR CONTRATUAL: - R\$ 454.348,80 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Conforme pesquisa de preços.

FORMA DE REAJUSTE: Será realizada pesquisa de preços trimestralmente, em 03 (três) supermercados da Cidade de Salvador, obedecendo o seguinte cronograma:



- 1ª pesquisa: no 2º dia útil após a assinatura do contrato;
2ª pesquisa: no 30º dia do mês anterior ao 4º fornecimento;
3ª pesquisa: no 30º dia do mês anterior ao 7º fornecimento
4ª pesquisa: no 30º dia do mês anterior ao 10º fornecimento.

Após a pesquisa aos supermercados, será calculada a média aritmética dos preços obtidos por item e estabelecido assim um novo preço unitário para a cesta básica. O percentual de desconto é irreeajustável durante a vigência do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: 10º dia do mês subsequente ao dia da entrega.

Considerando que o contrato seja assinado em fevereiro e iniciado em março/2000, os pagamentos ocorrerão mensalmente, no período de abril/2000 a março/2001, em parcelas mensais de R\$ 37.862,40, a serem rateadas orçamentariamente nas 02 (duas) atividades.

CONTA/ATIVIDADES: 2.06/01.2.01 30%
2.06/03.2.06 70%

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ORÇAMENTO/DERET-149/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0216/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR – 029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO:

Modalidade: Concorrência



EMPRESAS:

Que retiraram o Edital.....08
 Que participaram da Licitação.....05
 Que foram inabilitadas.....00
 Que foram desclassificadas.....00

Propostas:

Empresa	Desconto (%)	Valor Unitário Apurado (R\$)	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)	Posição (%)
Cunha Distribuidora	26,40	25,60	37.862,40	454.348,80	100,00
Caflama Comercial	19,20	28,10	41.559,90	498.718,80	109,76
Ticket Serviços	10,05	31,28	46.263,12	555.157,44	122,19
Atacadão Comércio	2,30	33,98	50.256,42	603.077,04	132,73
Elo Com. e Representação	1,5	34,26	50.670,54	608.046,48	133,83
Estimativa	-	34,78	51.439,62	617.275,44	135,85

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Razão Social – Cunha Distribuidora Ltda

Concorrência: 04/1998

Contrato – 012/1999

Período – Março/99 a Fevereiro/2000

Taxa de Desconto – 24,51%

Valor Unitário – R\$ 34,64

Valor Unitário considerando a taxa de desconto – R\$ 26,15

Nº de Cestas – 1.790 (um mil setecentos e noventa)

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/BA realizou em 28/12/99 a Concorrência 005/99, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecer mensalmente à ECT/BA 1.479 Cestas Básicas, para atender às necessidades dos empregados daquela Regional, que optaram pelo recebimento da Cesta Básica, tendo em

vista a manutenção do benefício, baseado na Cláusula 13ª do Acordo Coletivo de Trabalho 99/2000.

O custo unitário das cestas básicas foi orçado em R\$ 34,78 (trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), com base na pesquisa da ECT realizada em 31/08/99, obtendo-se valor estimado de R\$ 617.275,44.

O processo foi enviado ao ARSIN/DR/BA, para emissão de parecer quanto à proposta de menor preço e da “amostra” da cesta básica, o qual foi analisado por meio do Parecer datado de 28/12/99, verificando que o fornecedor é o mesmo que vem entregando as cestas do atual contrato, não havendo qualquer inconveniente no fornecimento, visto que os produtos atendem às especificações pretendidas.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Autorização DR/BA	08/11/1999
Publicação do Aviso de Licitação em D.O.U	23/11/1999
Reunião de Abertura da Licitação	28/12/1999
Abertura das Propostas	28/12/1999
Parecer ARSIN	28/12/1999
Resultado do Julgamento	28/12/1999
Relatório de Julgamento	29/12/1999
Recebimento DECAM	04/01/2000

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei 8.666/93
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC.



VIII. ANEXOS:

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Parecer ARSIN
3. Certificação Orçamentária: CI/ORÇAMENTO/DERET-149/2000
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0216/2000



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

Fls. 208

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

À
ARSIN

Referente Concorrência 05/99 (fornecimento de cestas básicas), solicitamos emitir parecer quanto a proposta de menor preço e da "amostra" da cesta básica da firma CUNHA DISTRIBUIDORA LTDA.

28/12/99

CPL/GERAD

À
CPL/GERAD

Dado que o fornecedor é o mesmo que vem entregando as cestas no atual contrato, não vemos qualquer reconhecimento no fornecimento, visto os produtos estarem atendeendo às especificações pretendidas. A amostra surta de atender às condições acima.

Felton Pereira
ARSIN
28.12.99

/aml.

G

lim
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 1068
-2-
3731,27
Doc: 1,27

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

Do: DERET

Ao: CHEFE DEORC

CI/ORÇAMENTO/DERET - 149 /99

REF.:

área reservada ao
protocolo

Assunto: BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO DR/BA

Brasília, 26 Janeiro de 00.

Informamos que já foi efetivado o bloqueio orçamentário para a DR/BA, no que se refere a aquisição de cestas básicas, na concorrência 005/99, para o período março/00 à fevereiro/2.001, na conta 2.06 assim especificado:

Valor Anual : R\$ 454.348,80

Valor Mensal : R\$ 37.862,40

Conta 2.06 – atividade 01.2.01 = 30% do valor

Atividade 03.2.06 = 70% do valor

Atenciosamente,

Arnaldo Rocha Mundim
ARNALDO ROCHA MUNDIM
 Chefe do Departamento de Relações do Trabalho

Rita Maria Piagentini
Rita Maria Piagentini
 Subchefe/DERET/ECT
 Mat: 8.885.296-2

DE ACORDO: _____

ASS. EXEC. DIREC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1069
3731,27
Doc: -



DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0216/2000
Ref.:CI/DORC/DEORC - 1585/2000

Area Reservada ao P rotocolo

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 2 de Fevereiro de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI('s) DDIS/DEGEO - 057/99, ASS/DITEC - 0015, 0020, 0077, 0128, 0182, 0188, 0189, 0190, 0192, 0196, 0197/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) , DDIS/DEGEO - 056/2000, DERET - 0148, 0149, 0150, ASS/DIRAD - 0060, 0062, 0063, 0064/2000, DIRAD - 0066, 0070/2000, ASS/DITEC - 0071, 0148, 0149, 0187, 0191, 0193/2000, também conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: DDIS/DEGEO, ASS/DITEC, DERET, ASS/DIRAD, DIRAD
Anexos: os citados.
SCO/ ~~etg~~/sro.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1070
3731,27-
Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-018/2000****DATA: 26/01/2000****REUNIÃO: REDIR-005/2000****DATA REUNIÃO: 02/02/2000**

ASSUNTO: Homologação da CC-003/99 - DR/PA - Aquisição de materiais de consumo estocáveis, mediante Sistema de Registro de Preços.

RELATOR(ES): Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência-003/99 – DR/PA, tipo menor preço, com o objetivo de se proceder à Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas cujos respectivos preços unitários estão a seguir relacionados:

- a) **Miranda Comércio e Serviços Ltda** para os itens: 1 – R\$ 0,22, 2 – R\$ 0,22, 7 – R\$ 3,18, 8 – R\$ 0,59, 9 – R\$ 17,90, 10 – R\$ 0,69, 11 – R\$ 0,78, 14 – R\$ 2,75, 15 – R\$ 0,11, 16 – R\$ 2,22, 17 – R\$ 0,60, 25 – R\$ 0,15, 26 – R\$ 1,48, 27 – R\$ 0,56, 28 – R\$ 0,39, 29 – R\$ 0,79, 30 – R\$ 0,11, 38 – R\$ 6,49, 39 – R\$ 65,50, 40 – R\$ 65,00, 41 – R\$ 68,50, 42 – R\$ 63,50, 43 – R\$ 64,30, 44 – R\$ 20,00, 45 – R\$ 25,00, 46 – R\$ 65,50, 47 – R\$ 65,50, 48 – R\$ 270,00, 49 – R\$ 350,00
- b) **Multinorte Comercial Ltda** - para os itens: 3 – R\$ 6,30, 5 – R\$ 1,30 e 12 – R\$ 33,00,

APLICAÇÃO/META: ME 2.5.2 – Plano de Negócios – Implantação do Sistema de Registro de Preços.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GERAD/DR/PA - CI/SCCO/GERAD/DR/PA-087/99

EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS:

1. Miranda Comércio e Serviços Ltda
2. Multinorte Comercial Ltda



OBJETO: Aquisições de materiais de consumo estocáveis nos segmentos de materiais de expediente, mediante Sistema de Registro de Preços.

VALOR CONTRATUAL: Não se aplica, pois o registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional teremos um valor anual estimado de R\$ 287.377,80, que equivale ao valor mensal de R\$ 23.948,15.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica

PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar da data da sua assinatura.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de retirada da Autorização de Fornecimento (AF).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias da data da entrega do material. Partindo-se do princípio de que o contrato seja iniciado em fevereiro/2000 os pagamentos deverão ocorrer no período de março/2000 a fevereiro/2001, no valor mensal estimado de R\$ 23.948,15.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.06 – 90%
2.02/01.2.01 – 10 %

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-0066/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0216/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/DIRAD-101/1999, Decisão da 31ª REDIR/99.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da licitação: Concorrência

Empresas:

retiraram o edital: 53
participaram da licitação:..... 09
inabilitadas: 03
desclassificadas: 03

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A ECT está implantando, em âmbito nacional, o Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR, de 11/11/98.

Os 50 itens que compõem o referido processo foram catalogados com base no levantamento feito a partir das últimas aquisições, após pesquisa de mercado feita entre os diversos fornecedores do ramo. O valor máximo a ser pago pela ECT foi obtido levando-se em consideração a média aritmética dos itens pesquisados.

A reunião foi aberta em 13/10/99 para recebimento da documentação e propostas econômicas, contando com a participação de 9 licitantes.

Dada a análise da documentação, a Comissão inabilitou 3 licitantes pelos seguintes motivos:

- por apresentar CND com validade vencida;
- por apresentar FGTS com validade vencida e



- não apresentar a Certidão quanto à Dívida Ativa da União.

O processo teve seguimento em 27/10/99 com a abertura das propostas econômicas. Em 23/12/99, após julgamento das propostas, a Comissão decidiu por desclassificar as seguintes empresas: Comercial e Serviços São Pedro Ltda, pois declinou de participar do certame, alegando problemas financeiros e não podendo assumir compromisso de qualquer natureza, solicitação acatada pela CPL/PA; S.P.I. – Serviços e Produtos de Informática Ltda e Max-Fer Comercial Ltda, por não terem aceito prorrogar a validade de suas propostas.

Os itens abaixo relacionados foram revogados pelos seguintes motivos:

Itens	Motivos
4,6,13,18,19,20,21,22,24,31,32,33, 34,36,37 e 50	Preço para registro superior ao máximo que a ECT se propôs a pagar.
23 e 35	Não obtiveram cotação

A classificação final foi realizada observando-se o disposto no subitem 7.1 do edital. Cabe destacar que de acordo com o Decreto 2743/98, a Lei 8.666/93 e o MANLIC, o critério de julgamento do Sistema de Registro de Preço é o menor preço por item, dentre aqueles que se situarem igual ou abaixo dos preços fixados pela ECT em Edital, como limites máximos.

Para os preços cujos registros propomos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz mecanismo de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, constam do mapa comparativo de preços, anexo a este relatório.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação em D.O.U.	09/09/1999
Reunião de sensibilização	10/09 a 24/09/1999
Reunião de abertura	13/10/1999
Julgamento de habilitação	13/10/1999
Publicação da habilitação	15/10/1999
Abertura das propostas econômicas	27/10/1999
Ata de julgamento das propostas	22/12/1999
Encaminhamento ao DECAM	11/01/2000

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666/93, Artigo 15;
MANLIC (Manual de Licitação e Contratação), Módulo 7;
Decreto 2.743/98

VII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-0066/2000
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0216/2000



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

COTAÇÕES DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DEPENDÊNCIA: DR/PA DATA DA LICITAÇÃO: 13/10/99 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NÚMERO: 3/99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COTAÇÕES DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)					MENOR PREÇO	VALOR MÁXIMO A SER PAGO	VALOR TOTAL
				1	2	3	4	5			
				GRÁFICA MIRANDA	ATK	MULTINORTE					
1	70800132-7 Caneta esferográfica escrita azul, sextava, corpo transparente cristal, confeccionado em poliestireno ou polipropileno. Tubo de carga em polopropileno estrusado contendo de 350 a 400 mg de tinta ponteira em polipropileno, alto impacto. Esfera em aço inox ou similar. comp. 135 a 150mm, ref. Com. BIC ou similar (prazo de validade mínima 180 dias a contar data entrega	UM	8400	0,22					0,22	0,28	1.848,00
2	70700005-0 Caneta esferográfica escrita vermelha, sextava, corpo transparente cristal, confeccionado em poliestireno ou polipropileno. Tubo de carga em polopropileno estrusado contendo de 350 a 400 mg de tinta ponteira em polipropileno, alto impacto. Esfera em aço inox ou similar. comp. 135 a 150mm, ref. Com. BIC ou similar (prazo de validade mínima 180 dias a contar data entrega	UM	1200	0,22					0,22	0,28	264,00
3	70800443-1 Papel cópia xerográfica A-4, 75g/m2, med. 210 x 297mm, tipo offset, com boa textura, sem cheiro forte do papel. Resma com 500 folhas (ref. Com. Chamex xerox ou similar	RES	18000	6,45		6,30			6,30	6,70	113.400,00
4	76010013-1 Fita entintada para impressora Olivetti mod. PR4 - 11mm x 13m (ref. Com. BOO28-E Olivetti ou similar) Prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega	CTC	4800	14,20					14,20	1,32	REVOGAR (*)
5	70600024-2 Grampo grampeador 26 x 6, caixa com 5000 grampo cobreado	CXA	2400	1,45		1,30			1,30	1,52	3.120,00
6	70600046-3 Tinta carimbo sem óleo preta, em vidro com 40 a 50ml. (Prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega)	FRS	600	2,80					2,80	0,94	REVOGAR (*)
7	13500035-1 Papel termosensitivo para fax de alta definição: para recepção de sinais emitidos por fac-símile; branco; gramatura: 60 +/- 5gm2; larg. 216 +/- 0,5mm; comp. Mínimo 30m; peso: 400 +/- 10g	BOB	2400	3,18		3,90			3,18	3,24	7.632,00
8	70800051-7 Caixa arquivo morto papelão medindo: 360 x 250 x 135mm, papelão ondulado, parede simples, cor natural espessura do papelão: 2,6 +/- 0,3mm, dim: alt. 360 +/- 0mm, larg. 250 +/- mm, lombada 135 +/- 5mm	UM	3600	0,59		0,60			0,59	0,70	2.124,00

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-018/2000

1/5

Doc: 3731.27
 FIS: 1076
 CN

[Handwritten signature]

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				COTAÇÕES DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)					MENOR PREÇO	VALOR MÁXIMO A SER PAGO	VALOR TOTAL
				1	2	3	4	5			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				GRÁFICA MIRANDA	ATK	MULTINORTE					
DEPENDÊNCIA: DR/PA	DATA DA LICITAÇÃO: 13/10/99	MODALIDADE: CONCORRÊNCIA	NÚMERO: 3/99								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.								
9	11990040-8 Gomeiro de vidro, capacidade 100ml, com reservatório em vidro, com 2 câmaras interligadas, para armazenamento de cola, tampo plástico com pincel. (Ref. com. Goyana 102 ou similar)	UM	240	17,90					17,90	18,40	4.296,00
10	70600491-4 Cola branca 40g a base de PVA, densidade de 0,98 +/- 0,02 g/ml	FRS	1200	0,69					0,69	0,80	828,00
11	15450003-8 Disquete 3 1/2, 1,44 Mb - alta densidade, face dupla	UM	10800	0,78		0,84			0,78	0,87	8.424,00
12	15400046-9 Fita impressora epon FX2170 13mm x 6m, cor preta	UM	144	65,00		33,00			33,00	34,16	4.752,00
13	70700038-6 Grampeador tipo alicate 26/6, capacidade 100 grampos, todo em aço inoxidável (ref. Carbex ou similar)	UM	240	17,45					17,45	11,00	REVOGAR (*)
14	70700063-7 Umedecedor dedos, consistência pastosa para manuseio de papeis, medindo aprox. 70mm de diâmetro e 12m de altura, com depósito plástico, capacidade de 150ml	UM	360	2,75					2,75	3,00	990,00
15	58600011-9 Papel kraft natural 66 x 96cm, 60 +/- 3gm2; para embalagem	UM	2400	0,11					0,11	0,12	264,00
16	70800024-0 Pasta registradora ofício 80mm, 28 x 35, confeccionada em cartão prensado com 23mm de espessura largura 280 +/- 5mm, comp. 350 +/- 5mm, lombada 80 +/- 5mm, com haste de aprisionamento de papel tipo pressão, índice alfabético	UM	480	2,22					2,22	2,44	1.065,60
17	70800026-6 Pasta suspensa com prendedor e visor plástico transparente, largura (fechada) 235mm +/-5, comp. 365mm +/-, cor parda, fabricada em cartão prensado	UM	1200	0,60					0,60	0,65	720,00
18	70800031-2 Pasta cartão abas/elástico amarela, cartão plastificado com abas e elástico, dim: 23,5 x 34,5cm, largura das abas; lateral 6,5 x 34,5cm; superior e inferior 6 x 22,5cm	UM	600	0,90					0,90	0,68	REVOGAR (*)
19	75510002-6 Formulário contínuo zebrado 2 vias, tipo listagem, pautada em 1/2 (127mm); apresentação em forma de sanfona em papel offset ou apergaminhado, cor branca, gramatura de 50 g/m2	CX	480	68,42					68,42	54,00	REVOGAR (*)

Doc:

3731-2-27

CORREIOS
105 - CN
77

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				COTAÇÕES DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)					MENOR PREÇO	VALOR MÁXIMO A SER PAGO	VALOR TOTAL
				1	2	3	4	5			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				GRÁFICA MIRANDA	ATK	MULTINORTE					
DEPENDÊNCIA: DR/PA	DATA DA LICITAÇÃO: 13/10/99	MODALIDADE: CONCORRÊNCIA	NUMERO: 3/99								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.								
20	75510003-4 Formulário contínuo zebreado 3 vias, tipo listagem pautada em 1/2 (127mm); apresentação em forma de sanfona em papel offset ou apergaminhado, cor branca, gramatura 50 g/m2, espessura 0,07mm, impressão em offset verde no anverso	CX	180	76,20					76,20	69,00	REVOGAR (*)
21	75510004-2 Formulário contínuo sem impressão 1 via 280 x 240mm, via única; papel offset ou apergaminhado 63 g/m2 branco	CX	420	36,20					36,20	30,24	REVOGAR (*)
22	82300005-2 Fítilho plástico para embalagem confeccionado em polímeros; resistência a tensão mínima de 10 KGF; peso por metro máximo 0,0800g, comprimento útil mínimo 1200 metros, peso do rolo: 1000 +/- 50g	RLO	780	3,90					3,90	3,30	REVOGAR (*)
23	11600028-7 Fítilho polipropileno máquina atar correspondência fítilho sintético fabricação em rafia de polipropileno cor branco, peso por metro 0,8g resistência a tração mínima 15 KGF alongamento máximo 15% tração 5 voltas 10 cm	RLO	240							48,00	REVOGAR (**)
24	15400038-8 Fita impressora DM-129/209 Olivetti em nylon HD, cor preta, largura 13mm, comp. Mínimo 21m (garantia de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega)	UM	840	18,50					18,50	9,82	REVOGAR (*)
25	70600002-1 Borracha lápis e tinta hexagonal bicolor, cores vermelha/azul para apagar lápis e tinta	UM	360	0,15					0,15	0,17	54,00
26	58600003-8 Fita adesiva plástica 50mm x 50m, filme de pvc ou polipropileno incolor transparente, adesivo bom para papel e papelão, resistência a tração 4 KGF/cm, espessura pvc 0,06 = 0,005mm polipropileno 0,04 = 0,01mm	UM	7200	1,48		1,55			1,48	1,75	10.656,00
27	70600003-0 Clips nº 00 para papéis, em caixa com 100 unidades	CX	1200	0,56					0,56	0,60	672,00
28	70600019-6 Elástico nº 18 caixa com 25 a 30g, de lastex cor natural, deverá distender pelo menos 5 vezes seu comprimento original sem romper e ao voltar ao estado inicial deformar-se no máximo 1cm	CX	2400	0,39					0,39	0,49	936,00
29	70600039-0 Pincel atômico vermelho grande	UM	300	0,79					0,79	0,90	237,00

Doc:

3-

CORREIOS - CN
078

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				COTAÇÕES DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)					MENOR PREÇO	VALOR MÁXIMO A SER PAGO	VALOR TOTAL
				1	2	3	4	5			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				GRÁFICA MIRANDA	ATK	MULTINORTE					
DEPENDÊNCIA: DR/PA	DATA DA LICITAÇÃO: 13/10/99	MODALIDADE: CONCORRÊNCIA	NÚMERO: 3/99								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.								
30	70600041-2 Lápis preto n° 02 comp. 175mm, formato circular ou hexagonal	UM	840	0,11				0,11	0,11	92,40	
31	70600048-9 Tinta carimbo sem óleo vermelho, em frasco de 125ml	UM	120	2,45				2,45	1,35	REVOGAR (*)	
32	70600136-2 Pincel atômico preto grande	UM	240	1,18				1,18	0,90	REVOGAR (*)	
33	70600141-9 Reabastecedor pincel atômico vermelho, em frasco de 37ml	FRS	120	2,75				2,75	0,90	REVOGAR (*)	
34	70600142-7 Reabastecedor pincel atômico preto, em frasco de 37ml	FRS	96	2,75				2,75	2,20	REVOGAR (*)	
35	70700016-5 Almofada carimbo AL-03 formato circular; núcleo de feltro; base de borracha dim: 100 x alt. 18mm	UM	120						2,34	REVOGAR (**)	
36	70700042-4 Almofada entintada azul 7,5 x 11cm, para carimbo	UM	240	3,45				3,45	2,20	REVOGAR (*)	
37	70800011-8 Pasta cartolina com ferragens, azul, em cartão plastificado 550 +/- g/m2, espessura 0,67 +/- 0,70mm, dim: 24 x 33 +/- (fechada)	UM	1440	0,75				0,75	0,40	REVOGAR (*)	
38	70800019-3 Papel carbono 1 face preto 220 x 330 mm,	CX	120	6,49				6,49	6,74	778,80	
39	15550009-0 Tinta impressora jato de tinta HP51626A DeskJet	CTC	240	65,50	71,94			65,50	72,00	15.720,00	
40	15550045-7 Tinta impressora jato de tinta HP51629A, impressora modelo HP660C	CTC	300	65,00				65,00	68,00	19.500,00	
41	15550046-5 Tinta impressora jato de tinta 51649A, color impressora modelo HP660C	CTC	240	68,50	73,58			68,50	72,00	16.440,00	
42	15550049-0 Tinta impressora jato de tinta BJ200 Canon	CTC	300	63,50				63,50	68,00	19.050,00	
43	15550057-0 Tinta impressora jato de tinta BC-20 preta, para impressora Elgin/Canon	CTC	180	64,30				64,30	65,00	11.574,00	
44	15550058-9 Tinta impressora jato de tinta BCI-21 preta, para impressora Elgin/Canon BJC-400	CTC	180	20,00				20,00	20,00	3.600,00	
45	15550059-7 Tinta impressora jato de tinta BCI-21 color, para impressora Elgin/Canon BJC-400	CTC	180	25,00				25,00	26,00	4.500,00	
46	15550069-4 Tinta impressora jato de tinta BC-05, Canon, para impressora Elgin/Canon BJC-210	CTC	120	65,50				65,50	70,00	7.860,00	
47	15550073-2 Tinta impressora jato de tinta 51641A, colorida, para impressora HP	CTC	120	65,50	77,94			65,50	78,00	7.860,00	
48	15550044-9 Toner impressora laser 92298A para impressora HP Jet 4 Plus	CTC	36	270,00	289,60			270,00	290,00	9.720,00	

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-018/2000




Doc: 31.27
1079
CORREIOS CN

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)					MENOR PREÇO	VALOR MÁXIMO A SER PAGO	VALOR TOTAL	
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3	4	5				
DEPENDÊNCIA: DR/PA	DATA DA LICITAÇÃO:	MODALIDADE: CONCORRÊNCIA	NÚMERO: 3/99		GRÁFICA MIRANDA	ATK	MULTINORTE						
ITEM	DESCRIÇÃO			UNID.	QUANT.								
49	15550113-5 Toner impressora laser 4508-113R123 Xerox durabilidade até 4000 impressões, ref. 113R265			CTC	24	350,00					350,00	400,00	8.400,00
50	15550114-3 Toner impressora laser 4517-113R95 Xerox durabilidade até 10.000 impressões, ref. 113R265			CTC	24	415,00					415,00	300,00	REVOGAR (*)
Unidade da Federação de Emissão da Nota Fiscal					PA	PA	PA				SOMA (R\$)		287.377,80
<p>Importa a presente aquisição em DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS. De acordo com as disposições da Lei 8.666/93. Há crédito orçamentário disponível da Conta 2.02 e Atividades 03.2.07 e 01.2.01. Propomos a adjudicação dos itens em negrito dos respectivos licitantes.</p>													
<p><i>[Assinatura]</i> JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO PRESIDENTE DA CPL</p>						<p>Homologo de acordo com a proposição da CPL. Em, <u>5, 1, 2000</u></p>			<p>WALDEMIR FREIRE CARDOSO DIRETOR REGIONAL</p>				
<p><i>[Assinatura]</i> EDMAR ROBERTO DOS SANTOS MOTA MEMBRO</p>			<p>CONSUELO DAS GRAÇAS CARNEIRO TORRES MEMBRO</p>										

OBS: (*) Itens revogados, por apresentarem preços acima do valor máximo a ser pago.

(**) Revogado, por não obter cotação de preço.

Doc: 51.27
Fls: 1080
RQS nº 03/2005 - CN
CFMI - CORREIOS



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 0066/2000

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira - Relatório para REDIR

Brasília-DF, 26 de Janeiro de 2000.

Informamos a V.S^a os dados relativos à contratação abaixo especificada, solicitando a emissão da Certificação Financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir nos próximos trimestres para a DR/PA:

DR: PA**Contas/Atividades:**2.02 - Material de Consumo

03.2.06 - 90% - Manutenção dos Serviços Operacionais e

01.2.01 - 10% - Manutenção dos Serviços Administrativos

Valor: R\$ 287.377,80 (período de fevereiro/2000 a janeiro/2001)

Finalidade: Aquisição de materiais de consumo estocáveis, mediante Sistema de Registro de Preços (CC - 003/99 - DR/PA).

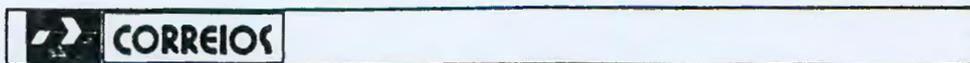
Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram no período de março/2000 a fevereiro/2001, no valor mensal estimado de R\$ 23.948,15.

Atenciosamente

p/ Sinécio Jorge Greve
Sinécio Jorge Greve
 Assessor Executivo/DIRAD
Antônio Queiroz Pacheco
 Assessor/DIRAD
 Mat. 8.610.821-0

C/C: DECAM

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1081
 3731,27
 Doc: -6



Área Reservada ao P rotocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0216/2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC - 1585/2000

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 2 de Fevereiro de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI('s) DDIS/DEGEO - 057/99, ASS/DITEC - 0015, 0020, 0077, 0128, 0182, 0188, 0189, 0190, 0192, 0196, 0197/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) , DDIS/DEGEO - 056/2000, DERET - 0148, 0149, 0150, ASS/DIRAD - 0060, 0062, 0063, 0064/2000, DIRAD - 0066, 0070/2000, ASS/DITEC - 0071, 0148, 0149, 0187, 0191, 0193/2000, também conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
 CHEFE DEGEF

CC: DDIS/DEGEO, ASS/DITEC, DERET, ASS/DIRAD, DIRAD
 Anexos: os citados.
 SCO/ g/s/sro.

Q3 nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIO

Fis: 1082

3731,27-

Doc: -

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-019/2000****DATA: 27/01/2000****REUNIÃO: REDIR-005/2000****DATA REUNIÃO: 02/02/2000****ASSUNTO:** Homologação da CC-003/99 - DR/RJ - Contratação de Serviços de Vigilância.**RELATOR(ES):** Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência 003/99 – DR/RJ, com adjudicação à COOPM – Cooperativa de Policiais Militares e Afins Ltda, pelo valor anual estimado de R\$ 623.122,08 (seiscentos e vinte e três mil, cento e vinte e dois reais e oito centavos).

APLICAÇÃO/META: Manter os serviços de vigilância, armada e desarmada, no CETAI e Ed. Sede/CTP da DR/RJ.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GESUP/DR/RJ (PCS-135/99)

EMPRESA A CONTRATAR: COOPM – Cooperativa de Policiais Militares e Afins LTDA.

OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada, para o CETAI/RJ (Centro de Triagem Aéreo Internacional) e Edifício Sede/CTP.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 623.122,08

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, 08/10/96).



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: A Nota Fiscal de Serviço/Fatura deverá ser entregue no 5º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, sendo o pagamento realizado 30 dias após seu recebimento. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em Fev/2000, o pagamento será realizado mensalmente, no período de março/2000 a fevereiro/2001, no valor de R\$ 51.926,84/mês.

CONTA/ATIVIDADE: 2.04/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-0070/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0216/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade de Licitação: Concorrência

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital: 35
Que participaram da Licitação: 12
Que foram inabilitadas: 05
Que foram desclassificadas: 00
Que retiraram Propostas: 01

PROPOSTAS:

EMPRESAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	POSIÇÃO (%)
COOPM	51.926,84	623.122,08	100,00
FENIXX	53.296,65	639.559,80	102,64
FREE PORT	58.069,19	696.830,28	111,83
TIGER	59.127,30	709.527,60	113,87
CENTAURO	66.244,38	794.932,56	127,57
PROTEGE	77.475,71	929.708,52	149,20
ESTIMATIVA- DR/RJ	79.885,67	958.628,04	153,84

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

ED. SEDE/CTP

Licitação: CV-219/99
 Firma: VICBERJ
 Preço/mês: R\$ 16.621,20
 Qtde de Postos:.. 05

CETAI

Licitação:..... CV-358/99
 Firma: VICBERJ
 Preço/mês: R\$ 42.604,80
 Qtde de Postos:.. 11

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A CPL/DR/RJ realizou em 20/07/99 a Concorrência 003/99, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de firma especializada para prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nos 17 (dezessete) Postos, localizados nas seguintes unidades:

- ◆ CETAI 12 postos
- ◆ Ed. Sede/CTP 5 postos



A licitação em tela se deu em razão da não prorrogação do Contrato 743/96, a pedido da contratada (VISEG).

Foram inabilitadas 05 (cinco) firmas, pelos seguintes motivos: apresentação de documentos sem autenticação; não apresentação de Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos à participação na licitação; não apresentação de Certificado de Regularidade de Situação de Cadastramento; não apresentação de Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual; apresentação de Atestados de Capacidade Técnica em desacordo com o exigido; apresentação da documentação relativa à Regularidade Fiscal, incompleta.

A empresa A VIGILÂNCIA – Serviços Particulares de Vigilância Ltda solicitou em 02/08/99 a retirada de sua proposta, devido à assunção de outros compromissos, pedido que foi aceito pela CPL/RJ.

O processo foi analisado pelo DEPAS, que mediante a CI/CSP/DSEG/DEPAS-1.802/99 pronunciou-se favorável à homologação da licitação.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	17/06/1999
Reunião de abertura da Licitação:	20/07/1999
Publicação do Resultado de Habilitação:	28/07/1999
Abertura das Propostas Econômicas:	23/09/1999
Reunião de Julgamento:	05/10/1999
Recebimento do processo no DECAM:	01/11/1999
DECAM devolve processo à DR:	10/11/1999
Retorno do processo ao DECAM:	10/01/2000

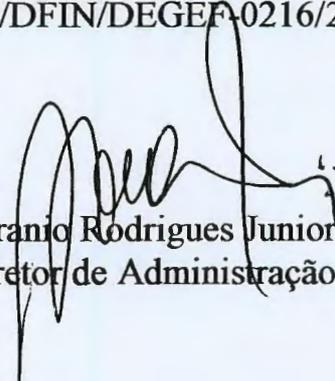
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666/93;
MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: <u>1586</u>
- 3731,27
4
Doc: _____

VIII. ANEXOS

1. Cópia do Mapa Comparativo de Preços
2. CI/CSP/DSEG/DEPAS-1802/99
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-0070/2000
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0216/2000


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES						PROPOSTA ECONÔMICA			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3	4	5	6				
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	Nº	ESTIMATIVA	FENNIX	TIGER	COOPM	CENTAURO	FREEPORT	PROTEGE	MENOR PREÇO	% EM REL. À ESTIMAT.	LICITANTE	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.											
01	Contratação de serviços de vigilância armada e desarmada em diversas unidades da ECT, mediante contrato, pelo período de 12 meses.													
	Local: TECAI													
	Posto 01			5.968,00	3.938,31	4.368,29	3.984,32	5.274,66	4.220,82	5.767,46				
	Posto 02			5.069,09	3.378,56	3.748,72	3.307,76	4.164,07	3.686,57	4.917,49				
	Posto 03			5.069,09	3.378,56	3.748,72	3.307,76	4.164,07	3.686,57	4.917,49				
	Posto 04			5.069,09	3.378,56	3.748,72	3.307,76	4.164,07	3.686,57	4.917,49				
	Posto 05			5.069,09	3.378,56	3.748,72	3.307,76	4.164,07	3.685,24	4.917,19				
	Posto 06			5.069,09	3.378,56	3.748,72	3.307,76	4.164,07	3.685,24	4.917,19				
	Posto 07			5.069,09	3.378,56	3.748,72	3.307,76	4.164,07	3.685,24	4.917,19				
	Posto 08			5.069,09	3.378,56	3.748,72	3.307,76	4.164,07	3.685,24	4.917,19				
	Posto 09			5.069,09	3.378,56	3.748,72	3.307,76	4.164,07	3.685,24	4.917,19				
	Posto 10			5.069,09	3.378,56	3.748,72	3.307,76	4.164,07	3.685,24	4.917,19				
	Posto 11			5.069,09	3.378,56	3.748,72	3.307,76	4.164,07	3.685,24	4.917,19				
	Posto 12			1.879,76	1.194,49	1.374,64	826,94	1.548,37	922,98	1.670,92				
	Subtotal ->			58.338,66	38.918,40	43.228,13	37.868,86	48.481,73	42.000,19	56.611,18	37.868,86	0,65		
	Local: ED. SEDE/CTP													
	Posto 13			5.069,09	3.378,56	3.748,72	3.307,76	4.164,07	3.685,24	4.917,19				
	Posto 14			5.069,09	3.378,56	3.748,72	3.307,76	4.164,07	3.685,24	4.917,19				
	Posto 15			5.069,09	3.378,56	3.748,72	3.307,76	4.164,07	3.685,24	4.917,19				
	Posto 16			5.069,09	3.378,56	3.748,72	3.307,76	4.164,07	3.685,24	4.917,19				
	Posto 17			1.270,65	864,01	904,29	826,94	1.126,37	1.328,04	1.195,77				
	Subtotal ->			21.547,01	14.378,25	15.899,17	14.057,98	17.782,65	16.069,00	20.864,53	14.057,98	0,65		
	VALOR TOTAL MENSAL (R\$) =>			79.885,67	53.296,65	59.127,30	51.926,84	66.244,38	58.069,19	77.475,71	51.926,84	0,65	3	623.122,08
													SOMA	623.122,08

Membros da CPL:

Presidente:

Membros da CPL:

Eduardo J. Alves
8309451-2

Rosângela Silva
8602589-9

Luiz A. Barreto
8003462-4

ABÍLIO A.O. FREITAS
8.910.246-8

HOMOLOGO de
com a prop
Roberto D. Fraga

Eduardo J. Alves
8309451-2

Rosângela Silva
8602589-9

Doc: 31.27
1088
CPMI - CORREIOS
RQS nº 03/2005 - CN



DO: DEPAS
 À (O): DECAM
 CI/CSP/DSEG/DEPAS - ~~802~~ /99.
 Ref.: CI/GERAD/DR/RJ-1107/99.

9421

PROTOCOLO
 2076

Assunto: Contratação de Vigilância – Homologação CC-003/99 – DR/RJ..

Brasília-DF, 29 de outubro de 1999.

Após análise, encaminhamos para homologação o processo referente a CC/003/99, pertencente à DR/RJ.

No quadro abaixo, apresentamos a comparação entre os parâmetros estabelecidos pelo MARE, os praticados nos contratos que serão substituídos e o obtido com a realização da CC-003/99 – DR/RJ.

	VALOR MENSAL ESTIMADO	QTDE DE POSTOS
MARE (Limite Máximo)	R\$ 79.960,00	17
ECT (Limite Máximo)	R\$ 79.886,67 5	17
Contratos (531/95 e AF-247/99) *	R\$ 50.678,02	16
Concorrência 003/99	R\$ 51.926,84	17

(*) Contratos que serão substituídos pela CC-003/99.

Atenciosamente

JOSÉ ALCIR ARAÚJO SILVA
 Chefe do DEPAS

C/Anexos: Referido Processo.
 AZP/des
 C:\CSP_DIRCEU\CC-003-99 DR-RJ.doc

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1089
 5-7-31-2-
 Doc:



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 0070/2000

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira - Relatório para REDIR

Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2000.

Informamos a V.Sª os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir nos próximos trimestres para a DR/RJ:

DR: RJ**Contas:** 2.04. - Limpeza e Vigilância**Atividades:** 03.2.06 - Manutenção dos Serviços Operacionais**Valor:** R\$ 623.122,08**Finalidade:** Contratação de serviços de Vigilância - CC-003/99 - DR/RJ.

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra no período de março/2000 a fevereiro/2001, no valor mensal estimado de R\$ 51.926,84.

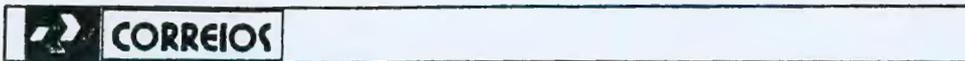
Atenciosamente

P/ Sinécio Jorge Greve
 Sinécio Jorge Greve
 Assessor Executivo/DIRAD

Antônio Queiroz Faria
 Antônio Queiroz Faria
 Assessor/DIRAD
 Mat. 8.010.821-0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1090
3731.27
Doc: _____

C/C: DEPAS



Área Reservada ao P rotocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 0216/2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC - 1585/2000

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 2 de Fevereiro de 2000.

Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI('s) DDIS/DEGEO - 057/99, ASS/DITEC - 0015, 0020, 0077, 0128, 0182, 0188, 0189, 0190, 0192, 0196, 0197/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) , DDIS/DEGEO - 056/2000, DERET - 0148, 0149, 0150, ASS/DIRAD - 0060, 0062, 0063, 0064/2000, DIRAD - 0066, 0070/2000, ASS/DITEC - 0071, 0148, 0149, 0187, 0191, 0193/2000, também conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
 CHEFE DEGEF

CC: DDIS/DEGEO, ASS/DITEC, DERET, ASS/DIRAD, DIRAD
 Anexos: os citados.
 SCO/ etg/sro.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1091
 3731-427
 Doc: 30

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-007/2000**DATA:** 27/01/2000**REUNIÃO:** REDIR-005/2000**DATA REUNIÃO:** 02/02/2000**ASSUNTO:** Aditivo Contratual de Serviços - ampliação, adaptação e reforma para mecanização do COP-01 Móoca - DR/SPM.**RELATOR(ES):** Eder Augusto Pinheiro - Diretor de Tecnologia

I. PROPOSTA

Autorizar o 1º termo aditivo ao contrato com a firma CONENG Engenharia Ltda, objetivando proceder adequações técnicas relativas à obra de ampliação, adaptação e reforma para mecanização do COP-01 Móoca - DR/SPM, no valor de R\$ 625.940,17 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais e dezessete centavos), representando um acréscimo de 23,68 % ao valor original do contrato.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR – 029/98, de 02/04/98.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A obra de ampliação, adaptação e reforma para mecanização do COP-01 Móoca, na DR/SPM foi contratada em 01/06/99, com a firma CONENG Engenharia Ltda., pelo valor global de R\$ 2.643.000,13. O início dos serviços ocorreu em 30/06/99, com um prazo de execução total de 270 dias. Atualmente encontram-se executados 70% dos serviços da obra e o seu término está previsto para Junho/2000.

A área atual do prédio de 6.470,00 m², após a conclusão da obra, será ampliada para 7.145,00 m², distribuídos em um pavimento térreo, tipo galpão, onde funcionará a área operacional e dois pavimentos superiores, que abrigarão o setor administrativo e de apoio.



A unidade faz parte do Projeto Corporativo de Automação de Triagem, estando prevista a instalação dos seguintes equipamentos:

- 03 Sistemas de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, fornecidos pela SIEMENS - Contrato 8.899/97;
- 02 Sistemas de Triagem Automática de Cartas de Formato Semi-embarçoso, fornecidos pela MANNESMANN – Contrato – 8.923/97; e
- 02 Sistemas de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, fornecidos pela NEC – Contrato 9.960/98.

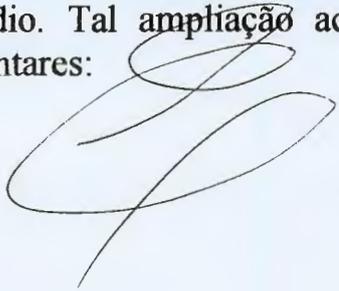
Em outubro de 1999, após estudos operacionais promovidos pelas equipes operacionais da DR/SPM, da Mecanização e de Reformulação da Logística, foi deliberado pela conveniência de promover-se uma realocação do número de equipamentos inicialmente previsto para o local(5), dotando-o de mais dois sistemas de triagem de formato normal. Essa alteração já consta do termo aditivo assinado com os fornecedores dos equipamentos.

Em termos estratégicos, obteve-se ganhos de produtividade operacional, requerendo entretanto uma revisão da solução arquitetônica inicialmente projetada para o imóvel, já de propriedade da ECT, há algum tempo.

Essa revisão visou a ampliação da área livre operacional, com demolições de pilares e utilização de tecnologia de ponta para soluções estruturais, tais como a utilização de concreto protendido para vencer grandes vãos entre pilares e vigas já existentes, entre outras providências, conforme segue:

1. Ampliação da área operacional.....R\$ 346.529,03

Objetivando promover um aumento da área operacional da unidade, contemplando os setores de entreposto, tratamento manual e plataformas de carga e descarga, está sendo proposta a ampliação de mais 700 m² na área construída do prédio. Tal ampliação acarretará na execução dos seguintes serviços complementares:



- a) Adaptação e aprovação nos órgãos competentes, incluindo o pagamento das taxas para legalização, dos projetos arquitetônico, estrutural e de instalações (elétrica/hidráulica e de ar condicionado).....R\$ 26.292,50
- b) Demolições e retiradas de alvenarias internas, estruturas de concreto armado (pilares) e obras de movimentação de terra, com execução de aterro compactado para a ampliação da área interna e construção das rampas e docas na área de carga e descarga.....R\$ 63.956,54
- c) Reforço estrutural, em concreto protendido das vigas da estrutura, em razão do aumento dos vãos livres das mesmas. Serão executados também os serviços para a colocação de piso de alta resistência, cobertura com telhas termoacústicas e construção de um muro de arrimo para a execução das rampas na área de carga/descarga..... R\$ 194.842,0
- d) Execução de paredes dos novos sanitários e montagem de divisórias na área administrativa em função de novas salas técnicas.....R\$ 10.451,23
- e) Execução de portas e esquadrias metálicas para fechamento dos vãos na nova área de triagem manual.....R\$ 33.426,56
- f) Execução de forro de gesso na nova área de triagem manual.....R\$ 5.007,88
- g) Execução de revestimento de paredes nos novos sanitários.....R\$ 12.552,25
- 2. Outros serviços.....R\$ 279.411,14**
- a) Acréscimo de pavimentação com piso elevado nas salas de controle dos equipamentos de triagem (videocodificação), localizadas no mezanino do prédio, necessária ao atendimento do lay-out da área operacional.....R\$ 16.948,71
- b) O acréscimo da área administrativa acarretou na ampliação da área a ser climatizada, acarretando a necessidade do aumento da capacidade dos equipamentos de climatização que serão instalados.....R\$ 31.551,00
- c) Para a identificação dos novos compartimentos deverá ser acrescida a quantidade inicial de comunicação visual contratada.....R\$ 13.482,97



- d) Com a instalação de novos sanitários e as mudanças nas instalações das águas pluviais, surgidas devido as alterações das vigas que abrigavam as calhas e condutores verticais, será necessária a adequação das instalações hidráulicas existentes, acarretando em novos serviços adicionais.....R\$ 49.156,46
- e) A instalação dos novos equipamentos acarretou na necessidade de promover um aumento da carga instalada, com a elevação da subestação de 500 KVA para 700 KVAR\$ 168.272,00

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

R\$ 625.940,17, o que corresponde a cerca de 23,68 % de aditamento, dentro, portanto, do limite previsto na Lei 8.666/93, que é de 50,00%.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os quantitativos dos serviços e preços constantes da proposta foram devidamente analisados pela GEREN/SPM, tendo sido considerados coerentes e compatíveis com o tipo de obra em questão e com os preços praticados no mercado.

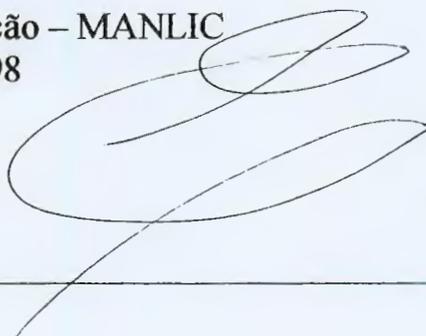
No que se refere aos aspectos legais que envolvem a questão, o DEJUR emitiu parecer informando que não há óbices à concretização do Termo Aditivo.

Não houve alteração do objeto contratual, mas apenas adequações técnicas, correlatas ao objeto inicial da licitação.

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

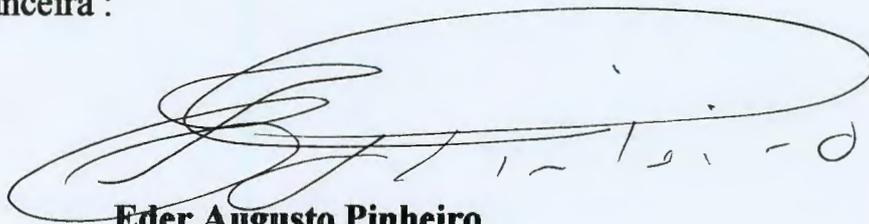
Manual de Licitação e Contratação – MANLIC
Relatório PR-029/98, de 02/04/98



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 1095
Doc: 3731,27

VIII. ANEXOS

1. Relatório DEPEN n.º 003/2000
2. Parecer DEJUR/DJTEC – 0056/2000
3. Certificação Orçamentária : CI/ASS/DITEC – 0215/2000
4. Certificação Financeira :



Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 1096
3731,27
5 -

Doc: _____

ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-007/2000



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO DEPEN nº 003/2000

Ref.:

1. ASSUNTO:

Aditivo Contratual – Obra de Ampliação, Adaptação e Reforma para Mecanização do COP-01 Móoca - DR/SP.

2. DADOS GERAIS DA OBRA:

2.1. DATAS:

- a) Data da Licitação : 22/01/99
- b) Início da Obra : 30/06/99
- c) Prazo de execução : 210 dias corridos
- d) Prorrogação concedida : 60 dias corridos
- e) Nova Previsão de Término : 24/03/2000

2.2. OUTRAS INFORMAÇÕES:

- a) Empresa Contratada : CONENG Engenharia Ltda.
- b) Valor do Contrato : R\$ 2.643.000,13

2.3. ADITIVO CONTRATUAL:

- a) Valor do aditivo : R\$ 625.940,17 (23,68 % do valor do Contrato).
- b) Novo valor do contrato : R\$ 3.268.940,30

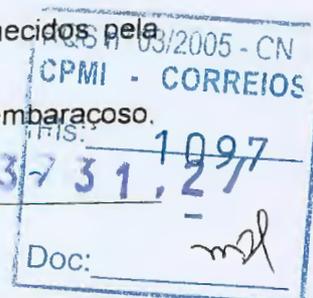
3. ANÁLISE DO DEPEN:

A obra de Ampliação, adaptação e reforma para Mecanização do COP-01 Móoca - DR/SP foi contratada em 01/06/99, com a firma CONENG Engenharia Ltda., pelo valor global de R\$ 2.643.000,13. O início dos serviços ocorreu em 30/06/99, com um prazo de execução total de 270 dias, sendo 210 contratuais e mais 60 dias de prorrogações concedidas, sem ônus para a ECT. Atualmente encontram-se executados 70% dos serviços da obra e o seu término está previsto para 24/03/2000.

A área atual do prédio de 6.470,00 m², após a conclusão da obra, será ampliada para 7.145,00 m², distribuídos em um pavimento térreo, tipo galpão, (onde funcionará a área operacional) e dois pavimentos superiores, que abrigarão o setor administrativo e de apoio.

A unidade faz parte do Projeto Corporativo de Automação de Triagem, estando prevista a instalação dos seguintes equipamentos:

- 03 Sistemas de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, fornecidos pela SIEMENS - Contrato 8.899/97;
- 02 Sistemas de Triagem Automática de Cartas de Formato Semi-embaracoso, fornecidos pela MANNESMANN – Contrato – 8.923/97



- 02 Sistemas de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, fornecidos pela NEC – Contrato 9.960/98.

Em outubro de 1999, a área operacional da DR/SPM em conjunto com a Comissão de Mecanização da ECT resolveram alterar o plano logístico da Regional no sentido de também direcionar ao prédio destinado ao COP-01/Móoca a carga postal da Região Leste da cidade de São Paulo, originalmente prevista para o CO Marginal Tietê. Com isso, além dos cinco equipamentos previstos para a unidade (03 FN e 02 SE), foram acrescentados mais dois sistemas de Formato Normal da NEC.

Em termos estratégicos, essa alteração tem impactos favoráveis, já que o referido imóvel se encontra naquela região. Entretanto, tal proposição acarretou na necessidade de revisão dos projetos da unidade, para que seja possível viabilizar espaço para instalação dos equipamentos. Tais adequações implicam na execução dos seguintes serviços complementares:

1. Ampliação da área operacional.....R\$ 346.529,03

Objetivando viabilizar o espaço adequado para o parque de máquinas que serão instaladas no prédio, está sendo proposta a ampliação da área operacional em mais 700 m². Para possibilitar esta ampliação, deverão ser promovidas as seguintes adequações técnicas complementares:

- a) Adaptação e aprovação nos órgãos competentes dos projetos arquitetônico, estrutural e de instalações (elétrica/hidráulica e de ar condicionado)...**R\$ 26.292,50**
- b) Eliminação de uma linha de pilares internos, proporcionando um aumento da área livre visando a flexibilidade de lay-out, disponibilização compatível de áreas para entreposto, tratamento manual e plataformas de carga e descarga; demolições e movimento de terra, visando a execução de um muro de arrimo das docas e rampas de acesso para as kombis.....**R\$ 63.956,54**
- c) Reforço estrutural das vigas calhas em razão do aumento de seus vãos para possibilitar a acomodação das novas máquinas; execução de piso de alta resistência na nova área de carga /descarga; execução da cobertura com telha termoacústica; execução do muro de arrimo e das rampas na área de carga /descarga..... **R\$ 194.842,07**
- d) Execução de paredes dos novos sanitários e montagem de divisórias na área administrativa em função de novas salas técnicas.....**R\$ 10.451,23**
- e) Execução de portas e esquadrias metálicas para fechamento dos vãos na nova área de triagem manual.....**R\$ 33.426,56**
- f) Execução de forro de gesso na nova área de triagem manual.....**R\$ 5.007,88**
- g) Execução de revestimento de paredes nos novos sanitários.....**R\$ 12.552,25**

2. Diversos.....R\$ 279.411,14

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM CORREIOS
Fis: 1098
3731,27
Doc: _____

ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-007/2000

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Ref: CI/DIOC/DEPEN – 4.0047/2000.

PARECER/DEJUR/DJRAD- 56 /00.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

O *DEPEN* solicita do *DEJUR*, um posicionamento jurídico a respeito do Termo Aditivo Contratual que deverá ser celebrado entre a *ECT* e a firma *CONENG ENGENHARIA LTDA*, para complementar o Contrato nº 672/99, cujo objeto é a execução dos Serviços de Ampliação, Adaptação e Reforma para Mecanização no Centro de Triagem- 01- localizado no Bairro da Móoca - Diretoria Regional /SPM.

A empresa firmou Contrato em 01/06/1999, na modalidade de empreitada pelo valor global de R\$ 2.643.000,13 (*dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil reais e treze centavos*), comprometendo-se a executar a obra total em 270 dias (*incluídos os 60 dias de prorrogação, a que se refere o RELATÓRIO DEPEN-003.2000. sem ônus para a ECT*), prevendo seu término para 24/03/2000.

A obra, encontra-se atualmente com 70% (*setenta por cento*) dos serviços concluídos, já possibilitando detectar nesta etapa, a necessidade de ampliar a área construída, que deverá passar de 6.470,00 m² para 7.145,00 m².

A metragem de 7.145,00 m², corresponderá aos dois pavimentos, sendo o primeiro térreo do tipo galpão, para abrigar a Área Operacional e os pavimentos superiores, para abrigar os Setores Administrativo e de Apoio.

A unidade faz parte do Projeto Corporativo de Automação de Triagem, que também prevê a instalação dos equipamentos automáticos de separação de cartas de formato normal e semi-embarçoso.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1111
100
3731,27
Doc: _____

Luiz

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Conforme se depreende do Relatório supramencionado, em outubro de 1999, a Área Operacional da DR/SPM em conjunto com a Comissão de Mecanização da ECT, decidiram alterar o plano logístico daquela Regional, no sentido de adaptar o prédio da Móoca, a receber a carga postal da Região Leste da cidade de São Paulo, originalmente distribuída no Centro Operacional da Marginal do Tietê.

Desta forma, tais alterações no projeto da obra, possibilitará a adequação em um único imóvel, de todos os equipamentos de triagem automática de cartas (03 FN, 02 SE e 02 NEC), o que sem dúvida, facilitará sobremaneira os serviços executados pela ECT, agilizando-os.

Procedida a análise solicitada, entende este DEJUR que:

A ampliação do imóvel do COP-01 localizado no Bairro da Móoca na DR/SPM, poderá ser implementada por meio de Termo Aditivo Contratual, a ser firmado com a CONENG ENGENHARIA LTDA.

A alteração Contratual, encontra-se prevista na própria cláusula Décima-segunda do Contrato Original, que rememora o estatuído no art. 65, inciso I, letra, "b" e § 1º da Lei 8.666/93, que reza:

*"art. 65- Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)*

*I- unilateralmente pela Administração:
(...)*

*b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; (gn)
(...)*

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que

Luiz

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
107
3731327
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.” (gn)

Conforme vimos do texto da Lei 8.666/93, a Administração possui neste caso, uma posição de supremacia sobre a contratada, sendo-lhe garantido, por essa superioridade jurídica, a prática de atos como os definidos no art. 58 da Lei, quais sejam, modificá-los unilateralmente para melhor adequá-los às finalidades do Interesse Público, respeitados os direitos da contratada.

Essa posição superior da Administração não se confunde com o arbítrio do administrador em seus atos, devendo todos estarem motivados e vinculados ao Interesse Público.

A alteração dos Contratos Administrativos de forma unilateral pelo Poder Público poderá se dar em duas situações:

- a) quando houver alteração no projeto, dada a necessidade de mudanças de técnica na execução;
- b) quando houver acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto contratado.

No projeto em estudo, a alteração para melhor adequá-lo tecnicamente à sua finalidade, não deve se constituir em mudança absoluta e desvinculada do objeto licitado, posto que neste caso teríamos uma outra obra, diferente da que foi submetida ao certame licitatório.

Como dissemos, essa mudança deve provar-se necessária e ser justificada, demonstrando que de fato eram desconhecidas do órgão contratante, sendo que a busca pela melhor adequação técnica, não foge do projeto original, apenas acrescenta-lhe as adaptações que se mostram indispensáveis, devendo pois, ser aceita pela parte executante.

Luiz
Nº

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1102
3731327
Doc: <i>nd</i>

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Destarte, poderá a Administração, obedecidas as mesmas condições do contrato, promover acréscimo ou redução de até 25% (*vinete e cinco por cento*) do valor inicial atualizado da avença, nos casos de obras, serviços ou compras, e, para os casos de reforma de edifícios, este limite poderá chegar até 50% (*cinquenta por cento*) - (TCU, TC-20.794/90-8. Min. Luciano Brandão).

Por ultimo, destacamos que o acréscimo contratual não se confunde com reajuste, atualização ou repactuação do equilíbrio econômico-financeiro, pois se refere a aumento na dimensão do objeto contratado, **por necessidade da Administração.**

Uma vez, que o valor estabelecido para o T.A. encontra-se dentro dos limites determinados pela Lei 8.666/93, não existe impedimento de natureza jurídica à implementação almejada.

É o parecer, sujeito à consideração superior.

Brasilia - DF, 25 de janeiro de 2000.


Leonor de Fátima Martinelli.
OAB DF- 1629-A.

Aprorvo
Em 28/01/2000
Vauz

Sônia Maria Guimarães Campos
Mat. 8.024.969-8 - OAB/DF 3861
Sub Chefe/DEJU R/ECT

Cop/Móoca

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1103
3731,27
Doc: 

ANEXO 3 RELATÓRIO/DITEC-007/2000



DIRETORIA DE TECNOLOGIA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0215/2000

Ref.: CI/DIOC/DEPEN - 4.0044/2000.

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 31 de Janeiro de 2000

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : SPM

PPA: Modernização da Infra-estrutura de Produção e Transportes

Projeto/Atividade : 14.1.01 Mecanização da Triagem

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R\$625.941,00

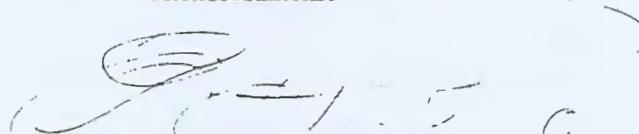
Finalidade : Adaptação do CT- 01 Mooca - Aditivo Contratual (Retificação do bloqueio efetuado pela CI/ASS/DITEC - 0154/2000).

Cronograma de Desembolso:

2.000				2.001			
Janeiro		Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	187.782,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	187.782,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	250.377,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Mai	0,00	Novembro	0,00	Mai	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

Atenciosamente

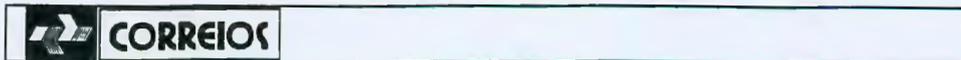

EDER AUGUSTO PINHEIRO
 Diretor de Tecnologia

C/C: DEPEN

- 8 -



ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-007/2000



DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0173/2000
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1574/2000

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2000.

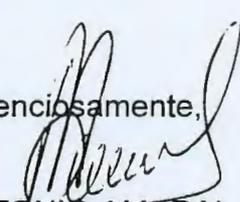
Em atenção a(s) CI(s) referenciada(s), devolvemos em anexo, a (s) CI('s) DIRAD – 0056/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC – 0154, 0175, 0173, 0176, ASS/DIRAD – 0054, 0055/2000, CSI/DRIN/ARINT – 0055, 0056/2000, ORÇAM./DERET – 0134/2000, também conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Por solicitação, cancelamos as certificações objeto das CI (' s) DFIN/DEGEF abaixo:

CERTIFICAÇÃO EMITIDA	CI SOLICITANTE	PEDIDO DE CANCELAMENTO
DFIN/DEGEF – 2697/99	ASS/DITEC – 1848/99	ASS/DITEC – 0171/2000
- 2780/99	- 1921/99	- 0172/2000

Atenciosamente,


ANTONIO AMARAL
RESP. P/CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DIRAD, ASS/DIRAD, CSI/DRIN/ARINT, ORÇ./DERET

Anexos: os citados.

SCO/alg/sro.

